



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LXV - Nº 117 - QUINTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2010 - BRASÍLIA-DF

**MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
(Biênio 2009/2010)**

PRESIDENTE	MICHEL TEMER – PMDB-SP
1º VICE-PRESIDENTE	MARCO MAIA – PT-RS
2º VICE-PRESIDENTE	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO – DEM-BA
1º SECRETÁRIO	RAFAEL GUERRA – PSDB-MG
2º SECRETÁRIO	INOCÊNCIO OLIVEIRA – PR-PE
3º SECRETÁRIO	ODAIR CUNHA – PT-MG
4º SECRETÁRIO	NELSON MARQUEZELLI – PTB-SP
1º SUPLENTE	MARCELO ORTIZ – PV-SP
2º SUPLENTE	GIOVANNI QUEIROZ – PDT-PA
3º SUPLENTE	LEANDRO SAMPAIO – PPS-RJ
4º SUPLENTE	MANOEL JUNIOR – PMDB-PB

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUMÁRIO

SEÇÃO I

1 – ATA DA 168ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, EXTRAORDINÁRIA, MATUTINA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, EM 04 DE AGOSTO DE 2010

*** Inexistência de *quorum* regimental para abertura da sessão**

I – Abertura da sessão

II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

III – Leitura do expediente

MENSAGENS

Nº 363/2010 – do Poder Executivo – Submete à apreciação do Congresso Nacional as permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos: 1- Portaria nº 993, de 23 de dezembro de 2008 – Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda., no município de Iguapé – SP; 2- Portaria nº 581, de 18 de agosto de 2009 Empresa de Comunicação internacional Ltd&, no município de Vila Maria – RS; 3 – Portaria nº 604, de 18 de agosto de 2009 Rádio Seabra EM Ltd&, no município de Seabra-BA; 4 – Portaria nº 719, de 16 de setembro de 2009- Rádio Timbó Ltda., no município de Rio dos Cedros – SC; 5 – Portaria nº 793, de 30 de setembro de 2009 – Sistema Timhaúva de Comunicação Ltda., no município de Barra do Quaraí – RS; 6 – Portaria nº 794, de 30 de setembro de 2009 – Camargo e Vassali – Empresa de Radiodifusão Ltda., no município de Campinas do Sul – RS; 7 – Portaria nº 795, de 30 de setembro de 2009 – Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Alpestre – RS; 8 – Portaria nº 796, de 30 de setembro de 2009 – Sistema Plug de Comunicações Ltda, no município de Boqueirão de Leão – RS; 9 – Portaria nº 798, de 30 de setembro de 2009- Andrenei Carneiro de Araújo e Cia Ltdru, no município de Santaluz – BA; 10 – Portaria nº 917, de 18 de novembro de 2009 – Rádio e Televisão Belo Monte Ltda., no município de Altamira – PA; 11 – Portaria nº 918, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda.-ME, no município de Tailândia – PA; 12 – Portaria nº 919, de 18 de novembro de 2009 Terra FM Ltda -ME, no município de I Xinguara – PA; 13 – Portaria nº 920, de 18 de novembro de 2009 – Rede Ferreira de Comunicação Ltda., no município de Bonfim

– RR; 14 – Portaria nº 922, de 18 de novembro de 2009 – Sistema Conquista de Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antônio do Leverger – MT; 15 – Portaria nº 923, de 18 de novembro de 2009 – Rádio e Televisão Belo Monte Ltda., no município de Vigia – PA; 16 – Portaria nº 924, de 18 de novembro de 2009 – Lamoglia Comunicação Ltda., no município de Macaé RJ; 17 – Portaria nº 925, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Vila Valério ES; 18- Portaria nº 926, de 18 de novembro de 2009 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Barão de Melgaço – MT; 19 Portaria nº 928, de 18 de novembro de 2009 --- Dorner & Grigoletto Ltda., no município de Nortelândia MT; 20 Portaria nº 929, de 18 de novembro de 2009 – Lamoglia Comunicação Ltda., no município de Campos dos Goytacazes-RJ; 21 Portaria nº 931, de 18 de novembro de 2009 – Radiodifusão Assisense Ltda., no município de São Francisco de Assis – RS; 22 Portaria nº 932, de 18 de novembro de 2009 – E.F. Comunicações Ltda., no município de Alto Garças – MT; 23 – Portaria nº 933, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda.-ME, no município de São Geraldo do Araguaia – PA; 24 Portaria nº 934, de 18 de novembro de 2009- Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., no município de São José do Rio Claro – MT; 25 Portaria nº 1.013, de 16 de dezembro de 2009 – Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda., no município de Baião PA; 26 – Portaria nº 1.014, de 16 de dezembro de 2009- Sociedade Vale de Comunicações Ltda., no município de Pomerode – SC; 27 Portaria nº 1.015, de 16 de dezembro de 2009 – Dias & Novato Comunicações Ltda., no município Mato Verde PR; 28 – Portaria nº 1,016, de 16 de dezembro de 2009 – Televisão Guararapes Ltda., no município de Cerro Azul PR; 29 .- Portaria nº 1.017, de 16 de dezembro de 2009- Sociedade Vale de Comunicações Ltda., no município de Piçarras SC; 30 – Portaria nº 1,018, de 16 de dezembro de 2009 Sistema Lageado de Comunicação Ltda., no município de Santarém – PA; 31 – Portaria nº 1.019, de 16 de dezembro de 2009- Star Radiodifusão Ltda., no município de Piedade de Caratinga – MG; 32 – Portaria nº 35, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Universal Ltda., no município de Chapecó – SC; 33 – Portaria nº 36, de 5 de fevereiro de 2010 – Sistema Real de Comunicações Ltda., no município de Ibirapitanga

– BA;34 – Portaria nº 37, de 5 de fevereiro de 2010	o autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº	
– Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda., no município	502/10.....	35862
de Joinville (Pirabeiraba) – SC;35 – Portaria nº 38,	Nº 232/10 – CN – Do Senhor Senador Adelmir	
de 5 de fevereiro de 2010 – Sorali – Sociedade de	Santana, Segundo Suplente, no exercício da Pri-	
Rádiodifusão Litorânea Uda., no município de Entre	meira Secretaria do Senado Federal, encaminhando	
Rios – BA;36 – Portaria nº 39, de 5 de fevereiro de	o autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº	
2010 – R & V Comunicação Ltda., no município de	503/10.....	35864
Mococa – SP;37 – Portaria nº 40, de 5 de fevereiro	Nº 234/10 – CN – Do Senhor Senador Adelmir	
de 2010 – C.P.Z. Comunicações Uda., no municí-	Santana, Segundo Suplente, no exercício da Pri-	
pio de Colatina – ES;38 – Portaria nº 41, de 5 de	meira Secretaria do Senado Federal, encaminhando	
fevereiro de 2010 – Empresa de Rádiodifusão Alfa	o autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº	
Centauro Ltda., no município de São Francisco do	504/10.....	35866
Pará – PA;39 – Portaria nº 42, de 5 de fevereiro de	Nº 236/10 – CN – Do Senhor Senador Adelmir	
2010 -- Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda., no mu-	Santana, Segundo Suplente, no exercício da Pri-	
nicipio de Nova Veneza – SC;40 – Portaria nº 43,	meira Secretaria do Senado Federal, encaminhando	
de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio e TV Maíra Ltda.,	o autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº	
no município de Campo Novo de Rondônia – PA;41	505/10.....	35868
– Portaria nº 44, de 5 de fevereiro de 2010 – LMG	Nº 240/10 – CN – Do Senhor Senador Adelmir	
Comunicações Ltda., no município de Manoel Vi-	Santana, Segundo Suplente, no exercício da Pri-	
torino – BA;42- Portaria nº 90, de 11 de março de	meira Secretaria do Senado Federal, encaminhando	
2010- Bonito Comunicação Ltda, no município de	o autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº	
Anastácio- MS; 43 – Portaria nº 91, de 11 de março	507/10.....	35870
de 2010 – Rádio Editora Magia Ltda., no município	Nº 242/10 – CN – Do Senhor Senador Adelmir	
de Nova Pádua – RS;44 – Portaria nº 92, de 11 de	Santana, Segundo Suplente, no exercício da Pri-	
março de 2010 – EZR Comunicações Ltda., no mu-	meira Secretaria do Senado Federal, encaminhando	
nicipio de Passo do Sobrado – RS;45 – Portaria nº	o autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº	
94, de 11 de março de 2010- Empresa de Comu-	508/10.....	35872
nicações Jatobá Ltda., no município de Perolândia	Nº 244/10 – CN – Do Senhor Senador Adelmir	
– GO;46 – Portaria nº 95, de 11 de março de 2010	Santana, Segundo Suplente, no exercício da Pri-	
– Sampaio & Martins Ltda., no município de Santa	meira Secretaria do Senado Federal, encaminhando	
Helena de Goiás – GO;47 – Portaria nº 96, de 11	o autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº	
de março de 2010 – Bonito Comunicação Ltda., no	509/10.....	35874
município de Bela Vista – MS;48 – Portaria nº 99,	Nº 246/10 – CN – Do Senhor Senador Adelmir	
de 11 de março de 2010 – Ponto Norte Rádio FM	Santana, Segundo Suplente, no exercício da Pri-	
Ltda., no município de Seberi – RS;49 – Portaria	meira Secretaria do Senado Federal, encaminhando	
nº 101, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira	o autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº	
de Esportes Comunicação Ltda., no município de	510/10.....	35876
Orizona – Go; e50 – Portaria nº 102, de 11 de março	Nº 248/10 – CN – Do Senhor Senador Adelmir	
de 2010 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada,	Santana, Segundo Suplente, no exercício da Pri-	
no município de Paranaíba – MT.	meira Secretaria do Senado Federal, encaminhando	
	o autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº	
	511/10.....	35878
	Nº 250/10 – CN – Do Senhor Senador Adelmir	
	Santana, Segundo Suplente, no exercício da Pri-	
	meira Secretaria do Senado Federal, encaminhando	
	o autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº	
	512/10.....	35880
	Nº 252/10 – CN – Do Senhor Senador Adelmir	
	Santana, Segundo Suplente, no exercício da Pri-	
	meira Secretaria do Senado Federal, encaminhando	
	o autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº	
	513/10.....	35882
	Nº 254/10 – CN – Do Senhor Senador Adelmir	
	Santana, Segundo Suplente, no exercício da Pri-	
	meira Secretaria do Senado Federal, encaminhando	
	o autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº	
	514/10.....	35884
Nº 364/2010 – do Poder Executivo – Submete		
à apreciação do Congresso Nacional o ato cons-		
taante da Portaria nº 304, de 30 de março de 2010,		
que outorga permissão à Fundação Educadora São		
José para executar, pelo prazo de dez anos, sem		
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão		
sonora em frequência modulada, com fins exclu-		
sivamente educativos, no município de Macapá,		
Estado do Amapá.		35845
OFÍCIOS		
Nº 1.541/10 – Do Senhor Senador José Sar-		
ney, Presidente do Senado Federal, comunicando		
que o Aviso nº 1045-Seses-TCU-Plenário, foi lido		
e despachado à Comissão Mista de Planos, Orça-		
mentos Públicos e Fiscalização.....		35848
Nº 230/10 – CN – Do Senhor Senador Adelmir		
Santana, Segundo Suplente, no exercício da Pri-		
meira Secretaria do Senado Federal, encaminhando		

Nº 256/10 – CN – Do Senhor Senador Adelmir Santana, Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafa promulgado do Decreto Legislativo nº 515/10..... 35886

Nº 258/10 – CN – Do Senhor Senador Adelmir Santana, Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafa promulgado do Decreto Legislativo nº 516/10..... 35888

Nº 260/10 – CN – Do Senhor Senador Adelmir Santana, Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafa promulgado do Decreto Legislativo nº 517/10..... 35890

Nº 262/10 – CN – Do Senhor Senador Adelmir Santana, Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafa promulgado do Decreto Legislativo nº 518/10..... 35892

Nº 264/10 – CN – Do Senhor Senador Adelmir Santana, Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafa promulgado do Decreto Legislativo nº 519/10..... 35894

Nº 266/10 – CN – Do Senhor Senador Adelmir Santana, Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafa promulgado do Decreto Legislativo nº 520/10..... 35896

Nº 268/10 – CN – Do Senhor Senador Adelmir Santana, Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafa promulgado do Decreto Legislativo nº 521/10..... 35898

Nº 270/10 – CN – Do Senhor Senador Adelmir Santana, Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafa promulgado do Decreto Legislativo nº 522/10..... 35900

Nº 809/10 – Do Senhor Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do Bloco PMDB/PTC, comunicando que o Deputado Paes Landim passa a integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL nº 4.436/08..... 35901

Nº 810/10 – Do Senhor Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do Bloco PMDB/PTC, encaminhando a relação dos Deputados do referido Bloco que integrarão a Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 381/09..... 35901

Nº 818/10 – Do Senhor Deputado Eduardo Cunha, Líder em exercício do PMDB – indicando a Deputada Fátima Pelaes para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 443-A/ 09..... 35902

Nº 86/10 – Do Senhor Deputado Fernando Ferro, Líder do PT – indicando o Deputado Marcelo

Guimarães Filho para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL nº 4.436/08..... 35902

Nº 87/10 – Do Senhor Deputado Fernando Ferro, Líder do PT – indicando o Deputado Eurípedes Miranda para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL nº 4.436/08..... 35903

Nº 335/10 – Do Senhor Deputado Paulo Bornhausen, Líder do Democratas, indicando o Deputado Efraim Filho para o cargo de Vice-Líder do referido Partido..... 35904

Nº 336/10 – Do Senhor Deputado Paulo Bornhausen, Líder do Democratas, indicando o Deputado Fábio Souto para integrar a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional..... 35904

Nº 211/10 – Do Senhor Deputado Sandro Mabel, Líder do PR – indicando o Deputado Lincoln Portela para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 381/09..... 35905

Nº 218/10 – Do Senhor Deputado Sandro Mabel, Líder do PR – indicando a Deputada Luce-nira Pimentel para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 405-A/09. . 35906

Nº 438/10 – Do Senhor Deputado Dr. Ubiali, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, comunicando a apreciação do PL nº 6.386/09..... 35907

Nº 160/10 – Da Senhora Deputada Gorete Pereira, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, comunicando a aprovação do PL nº 5.505/09..... 35907

PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 503/2010 – do Sr. Jairo Ataíde – Estabelece um percentual mínimo dos impostos e de transferências para aplicação em saneamento básico pela União, pelos Estados e Distrito Federal e pelos Municípios..... 35907

Nº 505/2010 – do Senado Federal – Altera os arts. 93, 95, 103-B, 128 e 130-A da Constituição Federal, para excluir a aposentadoria por interesse público do rol de sanções aplicáveis a magistrados e para permitir a perda de cargo, por magistrados e membros do Ministério Público, na forma e nos casos que especifica..... 35913

Nº 507/2010 – do Senado Federal – Prorroga, por tempo indeterminado, o prazo de vigência do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. 35914

PROJETOS DE LEI

Nº 4.801-D/2001 – do Poder Executivo – SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº 4.801-C, DE 2001, que “Dispõe sobre a aplicação das regras de origem previstas no Acordo sobre Regras de Origem do GATT 1994 e dá outras providências”. 35914

Nº 3.776-E/2008 – do Poder Executivo – SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL AO PRO-

JETO DE LEI Nº 3.776-D, DE 2008, que “Altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta a alínea e do inciso III do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica”.....	35920	que “dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências”.....	35937
Nº 5.395-B/2009 – do Poder Executivo – SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº 5.395-A, DE 2009, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação de docentes para atuar na educação básica, e dá outras providências”.....	35920	Nº 7.666/2010 – do Sr. Bruno Rodrigues – Acrescenta o parágrafo 2º ao art. 30 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, para introduzir a destinação obrigatória dos materiais de informática apreendidos nas ações de combate ao contrabando para as escolas públicas.....	35938
Nº 7.629/2010 – do Sr. José Fernando Aparecido de Oliveira – Eleva os limites de receita bruta da pessoa jurídica para enquadramento na tributação do imposto de renda pelo lucro presumido. ...	35923	Nº 7.670/2010 – do Sr. Zequinha Marinho – Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispondo sobre a suspensão dos serviços públicos de fornecimento de energia elétrica e de abastecimento de água às unidades consumidoras residenciais, por motivo de inadimplência do consumidor no pagamento de suas obrigações financeiras.	35939
Nº 7.638/2010 – do Sr. Edmilson Valentim – Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente	35926	Nº 7.672/2010 – do Poder Executivo – Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos corporais ou de tratamento cruel ou degradante...	35940
Nº 7.639/2010 – da Srª. Maria do Rosário – Dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior – ICES, disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências.	35926	Nº 7.674/2010 – do Senado Federal – Altera a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para prorrogar os mecanismos de fomento à atividade audiovisual.....	35943
Nº 7.648/2010 – do Sr. Vital do Rêgo Filho – Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar nos rótulos ou embalagens de produtos alimentícios informação individualizada da quantidade de sal e de sódio.	35932	Nº 7.676/2010 – do Poder Executivo – Transforma Funções Comissionadas Técnicas – FCT em cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, destinadas a institutos de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia....	35943
Nº 7.651/2010 – do Sr. Felipe Bornier – Institui o Código de Defesa do Eleitor.....	35933	RECURSOS	
Nº 7.653/2010 – do Sr. Hugo Leal – Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que “dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para estipular em 1 (um) ano o estágio profissional para o bacharel em Direito.....	35934	Nº 451/2010 – do Sr. Roberto Santiago – Contra a apreciação conclusiva das Comissões sobre o Projeto de Lei nº 5358, de 2009, que altera os dispositivos da Lei nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009.....	35944
Nº 7.656/2010 – do Senado Federal – Altera os arts. 18 e 26 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que “dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal”, para dispor sobre o tempo de filiação partidária para concorrer a cargo eletivo e sobre a perda de mandato para o mandatário que deixar o partido.....	35935	Nº 452/2010 – do Sr. Marco Maia – Recurso de Plenário contra apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 5358, de 2009.....	35946
Nº 7.659/2010 – da Srª. Solange Amaral – Inclui parágrafo único ao art. 158 do Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.....	35935	REQUERIMENTOS	
Nº 7.661/2010 – do Sr. Sérgio Barradas Carneiro – Revoga dispositivos do Código Civil, que dispõem sobre a separação judicial.	35936	Nº 6.783/2010 – Do Sr. Marcelo Ortiz – Requer a convocação de sessão solene da Câmara dos Deputados em homenagem à comemoração dos 50 anos da OAB/DF.	35947
Nº 7.664/2010 – do Sr. Ribamar Alves – Altera a Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003,		Nº 7.250/2010 – Da Comissão de Finanças e Tributação – Requer a reconstituição dos Projetos de Lei nºs 6.749/06 e 740/07.....	35947
		Nº 7.256/2010 – Do Sr. Vinicius Carvalho – Solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 7.595/2010 e 949/2007.....	35947
		IV – Breves Comunicações	
		VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Aprovação, pelo Senado Federal, da Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 2007, sobre a	

ampliação do período de licença-maternidade para 180 dias.	35947	nº 29, de 2000, acerca da destinação de recursos para a saúde pública.	35950
ILDERLEI CORDEIRO (PPS – AC) – Expectativa de votação de medidas provisórias e de propostas de emenda à Constituição no segundo semestre do corrente ano. Transcurso do 18º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Rodrigues Alves, situado no Vale do Juruá, Estado do Acre.	35948	FERNANDO MARRONI (PT – RS) – Dificuldades para a votação da proposta de regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, sobre a destinação de recursos para a saúde pública.	35950
LINCOLN PORTELA (PR – MG) – Indignação do orador com a não votação das Propostas de Emendas à Constituição de nºs 300, de 2008, acerca da instituição do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares, e 308, de 2004, relativa à criação das polícias penitenciárias federal e estaduais.	35948	OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Novas penas previstas no Estatuto do Torcedor. Transcurso do 4º aniversário de criação da torcida organizada rubro-negra conhecida como Urubuzada.	35950
DOMINGOS DUTRA (PT – MA) – Falecimento do militante petista, fundador e ex-Presidente do Centro de Cultura Negra do Maranhão, Magno Cruz.	35948	JOSÉ MAIA FILHO (DEM – PI) – Expectativa de conclusão das votações da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a criação do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares.	35950
CHICO LOPES (Bloco/PCdoB – CE) – Defesa da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a criação do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares.	35948	MAJOR FÁBIO (DEM – PB) – Defesa de conclusão das votações da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a criação do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares.	35950
MAURO BENEVIDES (Bloco/PMDB – CE) – Posse do Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Cesar Asfor Rocha, na Academia Brasileira da Letras Jurídicas.	35948	RENATO MOLLING (PP – RS) – Imediata revisão da Portaria nº 1.510, de 2009, do Ministério do Trabalho e Emprego, a respeito da regulamentação do sistema de registro eletrônico de ponto.	35951
MANATO (PDT – ES) – Protesto contra o adiamento da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a criação do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares, e da proposta de regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, acerca da destinação de recursos para a saúde pública.	35949	GERMANO BONOW (DEM – RS) – Realização, pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, de sessão solene em homenagem ao Hospital São Francisco ao ensejo do transcurso do 80º aniversário de fundação. Outorga da Medalha do Mérito Farroupilha ao médico Fernando Lucchese. Homenagem à memória do médico e Prof. Aurélio de Lima Py.	35954
GERALDO RESENDE (Bloco/PMDB – MS) – Reafirmação do apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a criação do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares. Expectativa de inclusão da matéria na pauta. Imediata regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, acerca da destinação de recursos para a saúde pública.	35949	PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Leitura de Ato da Presidência sobre a criação da Comissão Especial destinada ao exame da Proposta de Emenda à Constituição nº 405-A, de 2009, sobre a concessão do benefício de aposentadoria a garimpeiros e pequenos mineradores.	35955
PEDRO FERNANDES (PTB – MA) – Imediata regulamentação da Emenda à Constituição nº 29, de 2000, sobre a destinação de recursos para a saúde pública.	35949	CLEBER VERDE (Bloco/PRB, MA) – Congratulações à Presidência pela criação da Comissão Especial destinada ao exame da Proposta de Emenda à Constituição nº 405, de 2009, acerca da concessão do benefício de aposentadoria a garimpeiros.	35955
CAPITÃO ASSUMÇÃO (Bloco/PSB – ES) – Expectativa de conclusão das votações da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a criação do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares.	35950	JAIR BOLSONARO (PP – RJ) – Caráter eleitoral do projeto de lei apresentado por Deputado petista sobre a promoção de cabos e taifeiros do Exército ao cargo de subtenente. Rejeição da matéria pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.	35956
JOSÉ ROCHA (PR – BA) – Defesa de conclusão das votações da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a criação do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares. Imediata regulamentação da Emenda Constitucional		RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB – CE) – Apresentação à Mesa Diretora de requerimento para a imediata apresentação de parecer ao Projeto de Lei nº 7.495, de 2006, sobre a regulamentação da Emenda Constitucional nº 63, de 2010, acerca da criação piso salarial nacional e do plano de carreira dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	35956

WILSON PICLER (PDT – PR) – Imediata votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a criação do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares.	35956	litares. Deficiência dos serviços de telefonia fixa e móvel no Estado do Amazonas.	35959
CHICO ALENCAR (PSOL – RJ) – Falecimento dos menores Wesley Gilbert Rodrigues de Andrade e Rafael Mascarenhas Guimarães, respectivamente, em decorrência de bala perdida e de atropelamento, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Existência de elevado número de escolas situadas em área de conflito no Rio de Janeiro. Impunidade dos responsáveis pelas chacinas da Candelária e de Acari. Necessidade de adoção, pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, de providências a respeito dos fatos.....	35956	MARCELO ITAGIBA (PSDB – RJ) – Imediata votação das Propostas de Emendas à Constituição de nºs 300, de 2008, acerca do estabelecimento do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares, e 308, de 2004, relativa à criação das polícias penitenciárias federal e estaduais.	35959
ÁTILA LINS (Bloco/PMDB – AM) – Regozijo com a inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a criação do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares.	35957	FERNANDO CHIARELLI (PDT – SP) – Solidariedade aos servidores grevistas do Poder Judiciário do Estado de São Paulo. Apoio à votação da proposta de emenda à Constituição sobre a criação do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares.	35960
GERALDO SIMÕES (PT – BA) – Apresentação, à Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, de requerimento para fiscalização das atividades do Terminal Portuário de Cotegipe, no Estado da Bahia.	35957	NILSON MOURÃO (PT – AC) – Realização, nas dependências da Casa, de exposição do artista plástico Jorge Rivasplata de La Cruz.	35960
ELIENE LIMA (PP – MT) – Regozijo com a anunciada votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a criação do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares. Defesa de votação das Propostas de Emendas à Constituição de nºs 308, de 2004, acerca da criação das polícias penitenciárias federal e estaduais, e 549, de 2006, referente às carreiras policiais, a chamada PEC dos Delegados.....	35958	JORGINHO MALULY (DEM – SP) – Realização de obras de saneamento básico no Município de Barretos, Estado de São Paulo.....	35960
MARCIO JUNQUEIRA (DEM – RR) – Imediata votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a criação do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares.	35958	ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Encontro do orador com a diretoria da Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo. Transcurso de aniversário do Município de São Caetano do Sul, no Estado. Exigência de pagamento integral de reajuste dos proventos de aposentados e pensionistas. Defesa de extinção do fator previdenciário. Manobra da Liderança do Governo para adiamento da votação das Propostas de Emendas à Constituição de nºs 300, de 2008, e 308, de 2004. Convocação dos Deputados ao plenário.	35960
WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Prioridade da Casa na regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, sobre a destinação de receitas para a saúde pública.....	35958	IRAN BARBOSA (PT – SE) – Defesa de votação das Propostas de Emendas à Constituição de nºs 443 e 452, de 2009, respectivamente sobre a vinculação dos subsídios das carreiras da Advocacia-Geral da União, das Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal aos subsídios dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e sobre a reorganização da Advocacia-Geral da União. Matéria <i>Crianças ainda são exploradas em Aracaju</i> , publicada pelo Jornal da Cidade , do Estado de Sergipe. Posse da advogada Glícia Salmeron de Miranda na Presidência da Comissão Especial da Criança, do Adolescente e do Idoso, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.....	35961
FLÁVIO BEZERRA (Bloco/PRB, CE) – Revogação da Instrução Normativa nº 6, de 2010, do Ministério da Pesca e Aquicultura, a respeito da renovação da Licença de Pescador Profissional... ..	35958	NELSON BORNIER (Bloco/PMDB – RJ) – Déficit habitacional brasileiro. Ineficácia de ações governamentais em prol do setor.	35964
PAES DE LIRA (Bloco/PTC, SP) – Inconformismo com o adiamento da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a criação do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares. Solicitação à Presidência de convocação de sessão extraordinária para votação da matéria.	35959	DR. TALMIR (PV – SP) – Apoio às reivindicações dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.	35965
SILAS CÂMARA (PSC – AM) – Regozijo com a anunciada votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a criação do piso salarial nacional de policiais e bombeiros mi-		INOCÊNCIO OLIVEIRA (PR – PE) – Perspectivas da produção agrícola mundial para os próximos 10 anos, anunciadas nos relatórios da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação – FAO e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE. Necessidade	

de manutenção do subsídio diferencial de preços do setor sucroalcooleiro.	35966	DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP) – Questão de ordem sobre a concessão da palavra aos oradores para as breves comunicações, em detrimento da discussão da matéria.....	35971
EUGÊNIO RABELO (PP – CE) – Apelo ao Presidente da Casa de inclusão na pauta do esforço concentrado do Projeto de Lei nº 4.409, de 2008, sobre a criação de novas Varas do Trabalho no Estado do Ceará.....	35966	PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Resposta à questão de ordem do Deputado Duarte Nogueira. ..	35971
PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Informação ao Plenário sobre o indeferimento liminar de emendas apresentadas às Medidas Provisórias de nºs 491, 492 e 494, de 2010, em face do conteúdo alheio às respectivas matérias.	35967	DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP) – Reiteração do apelo à Presidência de início da discussão da matéria.....	35972
V – Ordem do Dia		JORGINHO MALULY (DEM – SP. Pela ordem.) – Aditamento à questão de ordem do Deputado Duarte Nogueira.	35972
DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP. Pela ordem.) – Questão de ordem sobre a inexistência de <i>quorum</i> regimental para início da Ordem do Dia...	35969	EDINHO BEZ (Bloco/PMDB – SC. Pela ordem.) – Banalização de crimes praticados por adolescentes no País. Imprescindibilidade da inclusão na proposta de redução da maioria penal no processo de reforma do sistema de segurança pública. Anúncio da apresentação de projeto de lei sobre a permissão do trabalho a partir dos 12 anos de idade. Dever da Câmara dos Deputados de discussão e aprovação de proposições referentes às áreas econômicas e sociais.	35972
PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Resposta ao Deputado Duarte Nogueira.....	35969	Usou da palavra para discussão da matéria o Sr. Deputado DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP).....	35972
JANETE CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pela ordem.) – Retirada das tropas norte-americanas do Iraque.....	35969	LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR. Pela ordem.) – Associação do orador ao pronunciamento do Deputado Duarte Nogueira em relação ao atraso no pagamento às indústrias de trigo.....	35973
PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 487-A, de 2010, sobre a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.	35969	Usaram da palavra para discussão da matéria os Srs. Deputados LUIZ COUTO (PT – PB), LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR), MAURÍCIO RANDS (PT – PE).....	35973
DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP) – Questão de ordem sobre a impossibilidade de início da discussão da matéria em face da falta de <i>quorum</i> .	35970	DR. TALMIR (PV – SP. Pela ordem.) – Presença, na Casa, do Padre Jerônimo Gasques, do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.	35975
PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Indeferimento da questão de ordem do Deputado Duarte Nogueira.	35970	GUSTAVO FRUET (PSDB – PR) – Questão de ordem sobre a decisão da Presidência a respeito da inclusão de temas estranhos no texto de medida provisória.	35975
ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Pela ordem.) – Apelo à Presidência de determinação do encerramento dos trabalhos nas Comissões, tendo em vista o início da Ordem do Dia.....	35970	JORGINHO MALULY (DEM – SP. Pela ordem.) – Votos de sucesso à comitiva representativa do Município de Araçatuba no Rodeio de Barretos, Estado de São Paulo.	35975
PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Anúncio de determinação do encerramento dos trabalhos nas Comissões da Casa.....	35970	PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Informação ao Deputado Gustavo Fruet sobre a decisão da questão de ordem pelo Presidente Michel Temer. ...	35975
JORGINHO MALULY (DEM – SP. Pela ordem.) – Consulta à Presidência sobre a fixação de prazo para a obtenção de <i>quorum</i> no plenário.....	35970	Usaram da palavra para discussão da matéria os Srs. Deputados PAES DE LIRA (Bloco/PTC, SP), FLÁVIO DINO (Bloco/PCdoB – MA).....	35975
PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Resposta ao Deputado Jorginho Maluly.	35970	DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP) – Questão de ordem sobre a impossibilidade de discussão da matéria pelo Deputado Flávio Dino.....	35976
LUIZ COUTO (PT – PB. Pela ordem.) – Empenho do Ministério da Saúde na identificação e tratamento da doença falciforme.	35970	JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA. Pela ordem.) – Aditamento à questão de ordem formulada pelo Deputado Duarte Nogueira.	35977
VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Questão de ordem sobre a concessão da palavra aos oradores para as breves comunicações ou para discussão das matérias constantes na Ordem do Dia.	35970		
PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Resposta ao Deputado Vanderlei Macris.....	35971		
SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO (PT – BA. Pela ordem.) – Necessidade de realização da reforma política.	35971		

PAULO BORNHAUSEN (DEM – SC. Pela ordem.) – Aditamento à questão de ordem formulada pelo Deputado Duarte Nogueira.	35977		
ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Pela ordem.) – Contrariedade ao encerramento da sessão. Defesa de continuidade da discussão da matéria.	35977		
PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Existência de amparo regimental para o debate de matérias em discussão, no caso de falta de <i>quorum</i> durante a Ordem do Dia ou da inexistência de matérias para votação.	35978		
JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA. Pela ordem.) – Impossibilidade de abertura da Ordem do Dia sem a o devido <i>quorum</i> regimental aferido no painel....	35978		
PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Resposta ao Deputado João Almeida.	35978		
PAULO BORNHAUSEN (DEM – SC. Pela ordem.) – Alerta à Presidência sobre o trancamento da pauta por medida provisória. Pedido de encerramento da sessão.	35978		
PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Resposta ao Deputado Paulo Bornhausen.....	35978		
Encerramento da discussão da matéria.....	35979		
VI – Encerramento			
2 – ATA DA 169ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, EM 04 DE AGOSTO DE 2010			
I – Abertura da sessão			
II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior			
III – Leitura do expediente			
IV – Pequeno Expediente			
MAURO BENEVIDES (Bloco/PMDB – CE) – Liberação de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC ao Estado do Ceará, para a realização das obras das Barragens de Taquara e Figueiredo e da segunda etapa dos perímetros do Baixo Acaraú e Tabuleiro de Russas.	35991		
RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB – CE. Pela ordem.) – Expectativa de celebração de acordo de Líderes para votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a criação do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares, e da proposta de regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, acerca da destinação de recursos financeiros para a saúde pública.	35991		
CELSO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Contrariedade com a pretendida redução do preço mínimo de comercialização do trigo no País. Defesa de aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 7.639, de 2010, acerca da regulamentação do funcionamento das Instituições Comunitárias de Educação Superior – ICES.	35992		
JANETE CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pela ordem.) – Necessidade de votação pela Casa das			
		Propostas de Emendas à Constituição de nºs 300, de 2008, sobre a instituição do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares, e 308, de 2004, a respeito da criação das polícias penitenciárias federal e estaduais, bem como do Projeto de Lei Complementar nº 306, de 2008, referente à regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, acerca da destinação de recursos financeiros para a saúde pública, e da proposta de redução da jornada de trabalho dos profissionais da enfermagem para 30 horas semanais.	35992
		EDINHO BEZ (Bloco/PMDB – SC) – Realização da 13ª Festa do Vinho, no Município de Urusanga, Estado de Santa Catarina.....	35993
		LUIZ BASSUMA (PV – BA – Pela ordem. Discurso retirado pelo orador para revisão.) – Crise das áreas de saúde, educação e segurança pública, no Estado da Bahia.	35993
		ILDERLEI CORDEIRO (PPS – AC. Pela ordem.) – Criação do Centro de Inclusão Digital no Município de Rodrigues Alves, Estado do Acre, por meio de emenda orçamentária de autoria do orador. Imediata inclusão na pauta das Propostas de Emenda à Constituição de nºs 300, de 2008, acerca da instituição do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares, e 308, de 2004, sobre a criação das polícias penitenciárias federal e estaduais, bem como da proposta de fixação da jornada de trabalho dos profissionais da enfermagem em 30 horas semanais.	35994
		MARÇAL FILHO (Bloco/PMDB – MS. Pela ordem.) – Expectativa quanto à definição do local de instalação do Pronto Atendimento Infantil – PAI, pela Prefeitura Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.....	35994
		IVAN VALENTE (PSOL – SP) – Reafirmação, pelo PSOL – do compromisso de votação das Propostas de Emenda à Constituição de nºs 300, de 2008, a respeito da instituição do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares, e 308, de 2004, sobre a criação das polícias penitenciárias federal e estaduais.....	35994
		BETO ALBUQUERQUE (Bloco/PSB – RS. Pela ordem.) – Compromisso da Casa de votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a criação do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares, e de medida provisória constante na pauta. Conveniência de votação, pela Casa, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, impeditiva da utilização do benefício da aposentadoria como punição para magistrados. ..	35995
		LUIZ COUTO (PT – PB) – Apelo ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal de desistência da ação judicial para anulação de concurso público destinado ao preenchimento de vagas no órgão. Matéria <i>Política na Paraíba, antes de ser vocação, virou negócio de família</i> , publicada pelo jornal Contraponto . Artigo sobre os projetos do Governo pe-	

<p>tista e dos partidos opositores, destinados ao desenvolvimento do País, de autoria de João Sicsú, veiculado pela revista eletrônica <i>Carta Maior</i>..... 35996</p> <p>SEBASTIÃO BALA ROCHA (PDT – AP. Pela ordem.) – Apelo à Casa de votação das Propostas de Emendas à Constituição de nºs 300, de 2008, sobre a instituição do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares, e 308, de 2004, a respeito da criação das polícias penitenciárias federal e estaduais. Imediata pavimentação da BR-156 no Estado do Amapá. 36014</p> <p>CAPITÃO ASSUMÇÃO (Bloco/PSB – ES) – Protesto contra a vinculação da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a instituição do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares, às votações de medidas provisórias de cunho eleitoral. Apresentação de requerimento de inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 190, de 2007, sobre a instituição do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário. Apoio à criação da polícia penitenciária e à redução da jornada de trabalho dos profissionais de enfermagem para 30 horas semanais. 36014</p> <p>MANATO (PDT – ES. Pela ordem.) – Exigência de imediata votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a instituição do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares. 36015</p> <p>DOMINGOS DUTRA (PT – MA. Pela ordem.) – Imediata votação pela Casa das Propostas de Emendas à Constituição de nºs 300, de 2008, e 308, de 2004, respectivamente, sobre a instituição do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares e a criação das polícias penitenciárias federal e estaduais. 36015</p> <p>CHICO LOPES (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem.) – Apoio à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a criação do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares. Defesa de aprovação da proposta de redução da jornada de trabalho dos profissionais de enfermagem para 30 horas semanais. 36015</p> <p>ALEX CANZIANI (PTB – PR. Pela ordem.) – Excelência do desempenho da rede municipal de ensino de Nova América da Colina, Estado do Paraná, segundo o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB..... 36015</p> <p>GUSTAVO FRUET (PSDB – PR. Como Líder.) – Vulnerabilidade do sistema de segurança de dados sigilosos do Governo Federal. 36015</p> <p>COLBERT MARTINS (Bloco/PMDB – BA. Pela ordem.) – Importância da Medida Provisória nº 487, de 2010, sobre a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Repúdio às pressões para a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a instituição</p>	<p>do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares. 36017</p> <p>CHICO ALENCAR (PSOL – RJ) – Defesa de votação pela Casa, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a instituição do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares. Anúncio de realização de plebiscito sobre o limite da propriedade de terras no País..... 36017</p> <p>PAES DE LIRA (Bloco/PTC, SP. Pela ordem.) – Defesa de convocação de sessão extraordinária destinada à votação exclusiva da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a instituição do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares. 36018</p> <p>ALBANO FRANCO (PSDB – SE. Pela ordem.) – Candidatura do orador ao Senado Federal. Continuidade da luta pelo desenvolvimento socioeconômico do Estado de Sergipe 36018</p> <p>ÁTILA LINS (Bloco/PMDB – AM. Pela ordem.) – Expectativa de votação pela Casa, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a instituição do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares. 36018</p> <p>MANOEL JUNIOR (Bloco/PMDB – PB. Pela ordem.) – Defesa de aprovação pela Casa das Propostas de Emendas à Constituição de nºs 190, de 2007; 300, de 2008; e 308, de 2004, respectivamente, sobre a criação do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário, a instituição do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares, e a criação das polícias penitenciárias federal e estaduais. 36018</p> <p>ONYX LORENZONI (DEM – RS. Pela ordem.) – Solidariedade à Deputada Maria do Rosário, diante da impugnação do registro de sua candidatura pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul. 36019</p> <p>GERMANO BONOW (DEM – RS) – Associação ao pronunciamento do Deputado Onyx Lorenzoni, contrário à impugnação do registro de candidatura da Deputada Maria do Rosário pela Justiça Eleitoral. Homenagem à memória do médico e ex-Deputado Federal João Jacinto de Mendonça Filho..... 36019</p> <p>NAZARENO FONTELES (PT – PI) – Artigo <i>Compra de votos</i>, de autoria do jornalista Arimatéia Azevedo, veiculado pelo Portal Az. 36020</p> <p>JOSÉ LINHARES (PP – CE. Pela ordem.) – Denúncia de irregularidades na liberação de recursos de emendas orçamentárias..... 36021</p> <p>CLEBER VERDE (Bloco/PRB, MA. Pela ordem.) – Congratulação ao Presidente Michel Temer pela criação da Comissão Especial destinada ao exame da Proposta de Emenda à Constituição nº 405-A, de 2009, sobre a concessão de aposentadoria a garimpeiros e pequenos mineradores. 36021</p>
---	---

DR. TALMIR (PV – SP. Pela ordem.) – Apoio ao manifesto dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.	36021	Ibsen Pinheiro e Humberto Souto e pelo Senador Pedro Simon.	36025
VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pela ordem.) – Vinculação entre a ampliação da oferta de emprego na Zona Franca de Manaus e o êxito da parceria estabelecida entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Amazonas.	36023	RIBAMAR ALVES (Bloco/PSB – MA) – Apoio à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a criação do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares. Apelo ao Governo Federal de cumprimento de acordo a respeito da votação da proposta de regulamentação do piso salarial nacional e do plano de carreira dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	36025
JÓ MORAES (Bloco/PCdoB – MG. Pela ordem.) – Concessão, pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, de prêmios a instituições atuantes no combate à violência de gênero, ao ensejo do transcurso do 4º aniversário de promulgação da chamada Lei Maria da Penha.	36023	LUIZ CARREIRA (DEM – BA) – Expectativa de sanção presidencial do projeto sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2011, especialmente do dispositivo acerca da proibição do contingenciamento de recursos destinados ao Fundo Nacional sobre Mudanças do Clima – FNMCM.	36026
DANIEL ALMEIDA (Bloco/PCdoB – BA – Pela ordem. Discurso retirado pelo orador para revisão.) – Defesa de votação das Propostas de Emendas à Constituição de nºs 300, de 2008, e 308, de 2004, respectivamente, sobre a instituição do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares e a criação das polícias penitenciárias federal e estaduais. Apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 190, de 20078, referente à criação do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário. Defesa de votação da Medida Provisória nº 487, de 2010, sobre a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.	36023	FÁTIMA BEZERRA (PT – RN. Pela ordem.) – Anúncio de reunião da Comissão Especial destinada ao exame da proposta de regulamentação da Emenda Constitucional nº 63, de 2010, referente ao piso salarial nacional e diretrizes e o plano de carreira dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	36027
MARCELO ITAGIBA (PSDB – RJ. Pela ordem.) – Desinteresse do Governo Luiz Inácio Lula da Silva na votação das Propostas de Emendas à Constituição de nºs 300, de 2008, e 308, de 2004, respectivamente, sobre a instituição do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares e a criação das polícias penitenciárias federal e estaduais.	36023	LINCOLN PORTELA (PR – MG) – Protesto contra a obstrução, pelos partidos da base governista, da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a criação do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares. Defesa de votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 308, de 2004, acerca da criação das polícias penitenciárias federal e estaduais, e da proposta de regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, a respeito da alocação de recursos para a área da saúde.	36028
PEDRO WILSON (PT – GO. Pela ordem.) – Transcurso do Dia do Estudante, do Advogado e da Justiça. Comemoração do Dia do Folclore.	36023	CHICO LOPES (Bloco/PCdoB – CE) – Homenagem ao ex-Prefeito Abner Porfírio Sampaio, do Município de Tururu, Estado do Ceará. Apuração de denúncia sobre o desvio de recursos de emenda de bancada destinada à Região Metropolitana de Fortaleza.	36029
GERALDO SIMÕES (PT – BA) – Transcurso do centenário de emancipação político-administrativa do Município de Itabuna, Estado da Bahia.	36023	FÉLIX MENDONÇA (DEM – BA) – Transcurso do centenário de emancipação político-administrativa do Município de Itabuna, Estado da Bahia.	36030
FLÁVIO BEZERRA (Bloco/PRB, CE. Pela ordem.) – Desvio de recursos de emendas de bancada destinadas à Região Metropolitana de Fortaleza, Estado do Ceará.	36024	ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Pela ordem.) – Necessidade de execução do Programa de Escoamento da Produção – PEP pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Protesto contra a não votação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 300, de 2008, e 308, de 2004, respectivamente, sobre a instituição do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares e a criação das polícias penitenciárias federal e estaduais.	36030
FERNANDO MARRONI (PT – RS. Pela ordem.) – Realização de ação conjunta entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB para compra de pêssegos no mercado interno.	36024	FRANCISCO TENÓRIO (PMN – AL. Pela ordem.) – Associação ao pronunciamento do Deputado Arnaldo Faria de Sá sobre a não votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de	
MARCELO CASTRO (Bloco/PMDB – PI) – Acerto da aprovação, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, de emendas sobre o estabelecimento de nova sistemática de distribuição de <i>royalties</i> de petróleo, apresentadas, respectivamente, pelo orador em conjunto com os Deputados			

2008, acerca da criação do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares. Apelo aos Deputados de comparecimento ao plenário para apreciação da matéria. Conveniência de votação das Propostas de Emendas à Constituição de nºs 308, de 2004, e 549, de 2006, respectivamente, sobre criação das polícias penitenciárias federal e estaduais e o regime constitucional peculiar das carreiras policiais..

36030

LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Ineficácia do Governo Luiz Inácio Lula da Silva. Transcurso do 30º aniversário de criação do Movimento Cristo Te Ama – CRISTMA.

36030

FERNANDO FERRO (PT – PE. Como Líder.) – Importância das relações comerciais entre o Brasil e os países do Oriente Médio. Perplexidade ante o tratamento dispensado ao Irã pela Oposição e por setores da imprensa brasileira. Papel desenvolvido pelo Brasil em conjunto com a Turquia no estabelecimento de acordo sobre o enriquecimento de urânio pelo Irã. Acerto da iniciativa do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva de oferecimento de asilo à cidadã iraniana Sakineh Mohammadi Ashtiani, condenada à morte por apedrejamento. Repúdio às críticas da imprensa à política externa brasileira...

36032

FÁBIO SOUTO (DEM – BA) – Imediata regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, sobre a destinação de recursos financeiros para a saúde pública. Contrariedade à pretendida criação da Contribuição Social da Saúde – CSS. .

36033

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PR – PE) – Novo *status* do Brasil no contexto das relações econômicas internacionais.

36034

BETO ALBUQUERQUE (Bloco/PSB – RS) – Transcurso do 153º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul. Inclusão da municipalidade entre as 100 melhores cidades para a realização de carreira profissional, no *ranking* da revista *Você S/A*. Comemoração do 79º e do 51º aniversários de criação, respectivamente, do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE e do Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística do Estado do Rio Grande do Sul – SETCERGS. Realização do 2º Encontro de Segurança no Trânsito do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL.

36034

BETO FARO (PT – PA) – Avanços socioeconômicos do País, segundo a Pesquisa de Orçamentos Familiares de 2009, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

36036

WALTER FELDMAN (PSDB – SP) – Imediata aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 306, de 2008, sobre a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, referente à destinação de receitas para a saúde pública. Posicionamento contrário à criação da Contribuição Social para a Saúde – CSS.

36037

JEFFERSON CAMPOS (Bloco/PSB – SP) – Elevado número de acidentes de trânsito e ocupacionais provocados pelos Transtornos do Sono – TS. Fatores determinantes do distúrbio.

36038

FELIPE BORNIER (PHS – RJ) – Resultados positivos da instalação de Unidades de Polícia Pacificadora – UPPs em comunidades do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

36040

CARLOS BEZERRA (Bloco/PMDB – MT) – Alerta sobre os malefícios causados à saúde humana pelo consumo de produtos agrícolas contaminados por agrotóxico.

36040

JORGE KHOURY (DEM – BA) – Proficiência da gestão do ex-Reitor da Universidade Federal da Bahia, Naomar Almeida. Votos de sucesso à nova Reitora da instituição, Dora Leal.

36041

ANTONIO BULHÕES (Bloco/PRB, SP) – Reinauguração do Hospital de Transplantes do Estado de São Paulo Dr. Euryclides de Jesus Zerbini.

36042

PAULO DELGADO (PT – MG) – Encaminhamento de ofício ao Presidente Michel Temer sobre ocorrência de plágio, no texto de proposição apresentada pelo Deputado Sandes Júnior, ao Projeto de Lei nº 5.580, de 2005, de autoria do orador, que introduz a Lei de Responsabilidade Educacional. Quadro comparativo da redação das 2 proposições. Conveniência de apresentação de projeto de resolução sobre alterações pertinentes no Regimento Interno da Casa e no Código de Ética e Decoro Parlamentar.

36042

FERNANDO COELHO FILHO (Bloco/PSB – PE) – Imediata liberação, pelo Ministério da Integração Nacional, de recursos ao 72º Batalhão de Infantaria Motorizado para a continuidade do fornecimento, por meio de carros-pipa, de água potável às comunidades atingidas pela estiagem no semiárido nordestino.

36053

ELISEU PADILHA (Bloco/PMDB – RS) – Conveniência de levantamento de dados sobre a situação do ensino no País durante a realização do Censo Demográfico de 2010 pelo IBGE.

36054

MARCELO GUIMARÃES FILHO (Bloco/PMDB – BA) – Realização, pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia, de auditoria em convênio para construção de moradias celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e o Instituto Brasil Preservação e Sustentabilidade Ambiental.

36055

MÁRIO DE OLIVEIRA (PSC – MG) – Tráfico de drogas como principal responsável pela escalada do crime e da violência nas grandes cidades brasileiras. Necessidade da realização de debate de amplo espectro sobre a questão. Pressupostos para a implementação de campanhas educativas sobre a problemáticas. Compromisso do orador de continuidade na luta contra a proliferação do uso de drogas no País.

36055

LEANDRO VILELA (Bloco/PMDB – GO) – Transcurso do 20º aniversário de criação do Es-

tatuto da Criança e do Adolescente. Resultados positivos advindos da vigência do Diploma Legal. Ampliação do número de juizados de menores e dos núcleos especializados no atendimento à criança e ao adolescente no País. Homenagem ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. Concessão da Medalha da Ordem do Mérito Dom Pedro II a personalidades da sociedade do Estado de Goiás, por ocasião das comemorações do Dia Nacional do Bombeiro..... 36056

AUGUSTO CARVALHO (PPS – DF) – Clamor de bombeiros civis do País pelo imediato acolhimento dos recursos de autoria dos Deputados Roberto Santiago e Marco Maia contra a apreciação em caráter conclusivo, por Comissões da Casa, do Projeto de Lei nº 5.358, de 2009, sobre a alteração de dispositivos da Lei nº 11.901, de 2009, com vistas à alteração da denominação de Bombeiro Civil para Brigadista Particular. Retrocesso em caso de aprovação da matéria..... 36058

EDMILSON VALENTIM (Bloco/PCdoB – RJ) – Aprovação, pelo Senado Federal, do Projeto de Lei nº 152, de 2008, acerca da redução da jornada de trabalho de assistentes sociais. Defesa de aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 2.295, de 2000, sobre a redução da jornada de trabalho dos profissionais da enfermagem para 30 horas semanais..... 36060

VALADARES FILHO (Bloco/PSB – SE) – Concessão, pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, do título de Patrimônio Cultural Mundial à Praça de São Francisco, no Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe..... 36061

ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP) – Homenagem ao Dr. Paulo Egydio Martins..... 36061

MARINHA RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Apelo à Casa de aprovação do Projeto de Lei nº 7.597, de 2010, referente à extensão do benefício da Aposentadoria Rural por Idade (ARI) às cônjuges e companheiras de trabalhadores rurais..... 36062

GONZAGA PATRIOTA (Bloco/PSB – PE) – Concessão ao escritor pernambucano Raimundo Carrero do Prêmio São Paulo de Literatura de 2010, autor do romance *A Minha Alma é Irmã de Deus*. Abertura do processo licitatório para a construção do terminal marítimo de passageiros do Porto de Recife, Estado de Pernambuco. Lançamento, pela Organização das Nações Unidas, da Década da ONU sobre Desertos e de Combate à Desertificação, por ocasião da abertura da II Conferência Internacional sobre Clima, Sustentabilidade e Desenvolvimento em Regiões Áridas e Semiáridas, em Fortaleza, Estado do Ceará. Engajamento da sociedade, dos agricultores e governantes, sobretudo do Governo Federal, no processo de combate à desertificação de regiões brasileiras..... 36063

V – Grande Expediente

JEFFERSON CAMPOS (Bloco/PSB – SP. Pela ordem.) – Falecimento do Reverendo Leslie Dickerson, fundador do Instituto Teológico Quadrangular de Curitiba, Estado do Paraná..... 36065

PRESIDENTE (Marcelo Ortiz) – Leitura do Ato nº 67, de 2010, da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, sobre a perda do mandato do Deputado Jerônimo Reis..... 36065

MAJOR FÁBIO (DEM – PB) – Questão de ordem sobre a convocação de sessão extraordinária para votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a criação de piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares..... 36065

PRESIDENTE (Marcelo Ortiz) – Resposta ao Deputado Major Fábio..... 36066

RIBAMAR ALVES (Bloco/PSB – MA) – Aproveitamento pelo Governo Luiz Inácio Lula da Silva de políticas públicas implantadas em Governos anteriores. Inoperância governamental na execução das políticas de reforma agrária e segurança pública. Imediata votação das Propostas de Emenda à Constituição de nºs 300, de 2008, sobre a instituição do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares, e 308, de 2004, acerca da criação das polícias penitenciárias federal e estaduais. Apresentação da Proposta de Emenda à Constituição nº 509, de 2010, sobre o aumento do limite percentual de despesas das Câmaras Municipais brasileiras..... 36066

EDINHO BEZ (Bloco/PMDB – SC. Pela ordem.) – Transcurso do Dia do Padre..... 36069

ALICE PORTUGAL (Bloco/PCdoB – BA) – Excelência do Governo Luiz Inácio Lula da Silva. Apoio à candidatura da ex-Ministra Dilma Rousseff à sucessão presidencial. Necessidade de ampliação da participação feminina na vida política e pública brasileira. Aplausos ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelo oferecimento de asilo a cidadã iraniana condenada à morte por apedrejamento..... 36069

PRESIDENTE (Mendes Ribeiro Filho) – Manifestações de boas-vindas à Deputada Yolanda Rachel Botha, Presidenta da Comissão de Desenvolvimento Social do Parlamento da África do Sul, e aos demais Parlamentares sul-africanos em visita à Casa..... 36072

VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Questão de ordem sobre a existência de *quorum* regimental para início da Ordem do Dia..... 36072

PRESIDENTE (Mendes Ribeiro Filho) – Resposta ao Deputado Vanderlei Macris..... 36073

MAJOR FÁBIO (DEM – PB. Pela ordem.) – Imediata votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a criação do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares..... 36073

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP. Pela ordem.) – Manifestação contrária ao início da Ordem do Dia. 36073

MIGUEL MARTINI (PHS – MG – Como Representante) – Indignação do orador com a procrastinação, pelo Superior Tribunal de Justiça, da criação de Tribunais Regionais Federais. Solicitação à Presidência de inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 544, de 2002, referente à criação dos Tribunais Regionais Federais da 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Regiões..... 36073

ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Pela ordem.) – Indagação ao Presidente sobre a votação das Propostas de Emendas à Constituição de nºs 300, de 2008, acerca da instituição do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares, e 308, de 2004, relativa à criação das polícias penitenciárias federal e estaduais. 36074

PRESIDENTE (Michel Temer) – Esclarecimento ao Plenário sobre a votação de medidas provisórias e das Propostas de Emenda à Constituição de nºs 300, de 2008, sobre a instituição do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares, e 308, de 2004, relativa à criação das polícias penitenciárias federal e estaduais..... 36074

CARLOS SANTANA (PT – RJ. Pela ordem.) – Apelo dos ferroviários aposentados de votação da Medida Provisória nº 487, de 2010..... 36074

Apresentação de proposições: *Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, Raul Jungmann, Tonha Magalhães, Damião Feliciano, Comissão de Finanças e Tributação, Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, Lindomar Garçon, Paulo Bornhausen, Onyx Lorenzoni, Eliseu Padilha, Professora Raquel Teixeira, Arnaldo Faria de Sá, Fábio Souto, Capitão Assumção, Ribamar Alves, Germano Bonow, Fernando Melo, Renato Amary, João Moraes, Carlos Zarattini, Ricardo Tripoli, William Woo, Mendonça Prado, Beto Faro, Otavio Leite, Marcelo Itagiba, Rita Camata, Luiz Carlos Haully, Geraldo Pudim, Hugo Leal, Francisco Rossi, Vicentinho, Francisco Rossi, Felipe Bornier, José Airton Cirilo, Carlos Bezerra, Francisco Rossi, Arnaldo Jardim, Raul Jungmann, Marçal Filho, Comissão de Educação e Cultura, Marçal Filho, Comissão de Educação e Cultura, Vieira da Cunha, Lupércio Ramos, Paulo Delgado, Guilherme Campos, Marcelo Serafim, Capitão Assumção, Lídice da Mata, José Carlos Aleluia, Vander Loubet, Marcelo Almeida, Carlos Alberto Canuto, José Chaves, Márcio França, Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Mauro Mariani, Anselmo de Jesus, Alfredo Kaefer, Ratinho Junior, Arnaldo Madeira, Betinho Rosado, Felipe Maia, Sérgio Barradas Carneiro, Valadares Filho, Manuela D’ávila, Colbert Martins, Vanessa Grazziotin, Ciro Pedrosa, Vanessa Grazziotin, Iran Barbosa, Vanessa Grazziotin, Chico Dalto, Arnaldo Faria de Sá, Lindomar Garçon, Paes*

de Lira, Vanessa Grazziotin, Marinha Raupp, Paulo Bornhausen, Iran Barbosa, Chico Alencar, Antonio Carlos Mendes Thame, Raimundo Gomes de Matos, Ribamar Alves, Jorge Boeira, Marcelo Ortiz, Sandro Mabel, Alfredo Kaefer, Roberto Alves, Ronaldo Caiado, Comissão de Desenvolvimento Urbano, Gonzaga Patriota, Paes de Lira, Vander Loubet e Eduardo Gomes..... 36074

VI – Ordem do Dia

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Questão de ordem sobre a não realização de esforço concentrado nos dias 17 e 18 de agosto, de 2010..... 36088

PRESIDENTE (Michel Temer) – Resposta ao Deputado Antonio Carlos Pannunzio..... 36088

VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Questão de ordem sobre a abertura da Ordem do Dia de sessão extraordinária matutina não obstante a inexistência de *quorum* regimental no plenário. 36088

PRESIDENTE (Michel Temer) – Indeferimento da questão de ordem do Deputado Vanderlei Macris. 36088

CHICO ALENCAR (PSOL – RJ) – Questão de ordem sobre a realização de novo esforço concentrado pela Casa..... 36089

PRESIDENTE (Michel Temer) – Resposta ao Deputado Chico Alencar. 36089

PAULO BORNHAUSEN (DEM – SC. Como Líder.) – Desinteresse do Governo Federal na votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a instituição do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares, e da proposta de regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, acerca da destinação de recursos financeiros para a saúde pública. Apresentação do Projeto de Lei nº 7.705, de 2010, a respeito do disciplinamento de nomeações no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e dos Tribunais de Contas. Reclamação do Presidente da República contra a extinção da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF. 36089

PRESIDENTE (Michel Temer) – Decisão da Presidência sobre questão de ordem apresentada pelo Deputado Gustavo Fruet em sessão anterior. 36091

VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP. Pela ordem.) – Indagação à Presidência sobre a revogação de decisão anterior. 36091

PRESIDENTE (Michel Temer) – Resposta ao Deputado Vanderlei Macris..... 36091

ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Pela ordem.) – Apresentação à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania de recurso contra a decisão da Presidência..... 36091

PRESIDENTE (Michel Temer) – Recebimento do recurso apresentado pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá. 36091

VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Apresentação à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania de recurso contra a decisão da Presidência.....	36091	Usaram da palavra para encaminhamento da votação os Srs. Deputados JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA), ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP).....	36097
PRESIDENTE (Michel Temer) – Recebimento do recurso apresentado pelo Deputado Vanderlei Macris.....	36091	Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ), FERNANDO COELHO FILHO (Bloco/PSB – PE), ARMANDO ABÍLIO (PTB – PB), CIDA DIOGO (PT – RJ), MÁRCIO REINALDO MOREIRA (PP – MG), CHICO DA PRINCESA (PR – PR), MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ), FERNANDO CORUJA (PPS – SC), MARCELO ORTIZ (PV – SP), CHICO ALENCAR (PSOL – RJ), VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP), PAULO BORNHAUSEN (DEM – SC), CÂNDIDO VACCAREZZA (PT – SP), EMANUEL FERNANDES (PSDB – SP).....	36098
CHICO ALENCAR (PSOL – RJ. Pela ordem.) – Inscrição de candidatos a cargos eletivos no portal <i>Ficha Limpa Já</i>	36091	PRESIDENTE (Michel Temer) – Rejeição do requerimento.....	36100
JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA. Como Líder.) – Desinteresse do Governo Federal na regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, sobre a destinação de recursos financeiros para a saúde pública.....	36092	PAULO BORNHAUSEN (DEM – SC) – Pedido de verificação.....	36100
PRESIDENTE (Michel Temer) – Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 487-A, de 2010, que autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica.....	36093	EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ) – Pedido de verificação conjunta.....	36100
PRESIDENTE (Michel Temer) – Votação de requerimento de adiamento da votação da matéria por 2 sessões.....	36093	PRESIDENTE (Michel Temer) – Deferimento dos pedidos de verificação.....	36100
Uso da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado PAULO BORNHAUSEN (DEM – SC).....	36093	Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados PAULO BORNHAUSEN (DEM – SC), VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP).....	36100
IVAN VALENTE (PSOL – SP. Como Líder.) – Disposição da bancada do PSOL para votação das matérias constantes na pauta. Inadmissibilidade de alteração do texto inicial da Proposta de Emenda à Constituição nº 308, de 2004, sobre a criação das Polícias Penitenciárias federal e estaduais. Ineficiência da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.....	36094	LINCOLN PORTELA (PR – MG. Pela ordem.) – Convocação dos Deputados do PR ao plenário. Protesto contra a obstrução das votações.....	36100
Uso da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP).....	36094	Uso da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado EMANUEL FERNANDES (PSDB – SP).....	36100
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ), FERNANDO FERRO (PT – PE), FERNANDO COELHO FILHO (Bloco/PSB – PE), MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ), PAULO BORNHAUSEN (DEM – SC), JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA), JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV – SP), BENEDITO DE LIRA (PP – AL), JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV – SP), RATINHO JUNIOR (PSC – PR), ARMANDO ABÍLIO (PTB – PB), CHICO ALENCAR (PSOL – RJ), FERNANDO CORUJA (PPS – SC), VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP), FÁBIO FARIA (PMN – RN).....	36094	LINDOMAR GARÇON (PV – RO. Pela ordem.) – Pedido aos Deputados do PV de comparecimento ao plenário. Inconformismo com o adiamento das votações das Propostas de Emendas à Constituição de nº 300, de 2008, acerca da instituição do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares, e 308, de 2004, sobre a criação das polícias penitenciárias federal e estaduais.....	36100
PRESIDENTE (Michel Temer) – Rejeição do requerimento.....	36097	Uso da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado FERNANDO CORUJA (PPS – SC).....	36100
Votação de requerimento de adiamento da votação da matéria por 1 sessão.....	36097	MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem.) – Realização de acordo para a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 308, de 2004, sobre a criação das polícias penitenciárias federal e estaduais. Solicitação à Presidência de votação da matéria e da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, a respeito da instituição do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares.....	36100
		PRESIDENTE (Michel Temer) – Aplausos ao Deputado Miro Teixeira pelo empenho na votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 308, de	

2004, acerca da criação das polícias penitenciárias federal e estaduais.	36100	FERNANDO FERRO (PT – PE. Pela ordem.) – Empenho do orador na regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, sobre a destinação de recursos financeiros para a saúde pública.	36104
FERNANDO COELHO FILHO (Bloco/PSB – PE – Pela) – Defesa de manutenção do art. 12 da Medida Provisória nº 487, de 2010, relativo à renegociação de dívidas de produtores rurais junto ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE.....	36101	ANA ARRAES (Bloco/PSB – PE. Pela ordem.) – Imediata inclusão na pauta das Medidas Provisórias de nºs 492 e 494, de 2010, sobre a liberação de recursos para as regiões atingidas por desastres naturais.....	36104
CÂNDIDO VACCAREZZA (PT – SP. Como Líder.) – Elogio ao Presidente Michel Temer pela condução dos trabalhos da Casa. Empenho do Governo Federal na aprovação de medidas provisórias constantes na pauta. Anúncio de votação das Propostas de Emendas à Constituição de nºs 300, de 2008, acerca da instituição do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares, e 308, de 2004, sobre a criação das polícias penitenciárias federal e estaduais. Elogio ao Deputado Miro Teixeira pelo empenho na votação das matérias. Realização de esforço concentrado nos dias 17 e 18 de agosto, de 2010, para a votação das propostas de emendas à Constituição.....	36101	Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado JOVAIR ARANTES (PTB – GO).....	36104
Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF).	36102	TONHA MAGALHÃES (PR – BA. Pela ordem.) – Solicitação ao Ministério da Saúde de fornecimento, ao Estado da Bahia, de vacinas contra a meningite. Defesa de votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a criação do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares.....	36104
PRESIDENTE (Michel Temer) – Inexistência de <i>quorum</i> para a votação da medida provisória. Informação ao Plenário sobre a existência de requerimentos. Consulta aos Deputados sobre a possibilidade de encerramento da sessão.....	36102	FERNANDO CORUJA (PPS – SC. Como Líder.) – Necessidade de ampla discussão das medidas provisórias referentes à liberação de recursos para a preparação do País para a realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016. Considerações sobre a capitalização do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.	36104
FERNANDO FERRO (PT – PE. Pela ordem.) – Inconveniência de encerramento da sessão.....	36102	Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ).....	36105
PRESIDENTE (Michel Temer) – Consulta ao Plenário sobre a existência de acordo para manutenção do painel e convocação de sessão extraordinária para votação de medida provisória e requerimentos.....	36102	JOVAIR ARANTES (PTB – GO. Como Líder.) – Mudança da orientação da bancada do PTB. Apoio do partido às Propostas de Emendas à Constituição de nºs 300, de 2008, acerca da instituição do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares; 308, de 2004, sobre a criação das polícias penitenciárias federal e estaduais; e 471, de 2005, a respeito da efetivação dos atuais responsáveis e substitutos pelos serviços notariais, e à Medida Provisória nº 487, de 2010, acerca da ampliação do limite de financiamentos do BNDES destinados a compra e produção de bens de capital e a inovação tecnológica.....	36105
Usaram da palavra pela ordem e para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados MARCELO SERAFIM (Bloco/PSB – AM), ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP).	36102	EDINHO BEZ (Bloco/PMDB – SC. Pela ordem.) – Defesa de ampliação dos investimentos na modernização dos portos brasileiros.	36106
FERNANDO FERRO (PT – PE. Pela ordem.) – Convocação da bancada petista ao plenário.....	36102	JORGINHO MALULY (DEM – SP. Pela ordem.) – Vazamento de dados sigilosos de inscritos no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. ...	36107
CLEBER VERDE (Bloco/PRB, MA. Pela ordem.) – Solicitação aos Deputados do PRB de comparecimento ao plenário.	36102	COLBERT MARTINS (Bloco/PMDB – BA. Pela ordem.) – Pedido à Presidência de encerramento da votação.	36107
MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem.) – Importância do comparecimento dos Deputados ao esforço concentrado para a votação das matérias constantes na pauta.	36103	PEDRO FERNANDES (PTB – MA. Pela ordem.) – Repúdio a declarações do jornalista Arnaldo Jabor sobre decisão tomada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão a respeito da Lei da Ficha Limpa.	36107
PRESIDENTE (Michel Temer) – Anúncio de encerramento da sessão, no caso da não obtenção de <i>quorum</i> no plenário no prazo de 15 minutos. ...	36103		
TAKAYAMA (PSC – PR. Pela ordem.) – Defesa de rejeição pela Casa do projeto de criação do Plano Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3...	36103		

PRESIDENTE (Michel Temer) – Encerramento da votação.	36107	PRESIDENTE (Michel Temer) – Aviso ao Plenário sobre a realização de esforço concentrado nos dias 17 e 18 de agosto, de 2010, para votação de medidas provisórias e das Propostas de Emendas à Constituição de nºs 300, de 2008, sobre a instituição do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares, e 308, de 2004, acerca da criação das polícias penitenciárias federal e estaduais. ...	36119
Rejeição do requerimento.	36107	Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA), RODRIGO ROCHA LOURES (Bloco/PMDB – PR).	36119
Votação de requerimento de votação da matéria artigo por artigo.	36114	JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA. Pela ordem.) – Apelo à Presidência de inclusão na pauta do esforço concentrado dos dias 17 e 18 de agosto, de 2010, da proposta de regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, acerca da destinação de recursos públicos para a saúde pública.	36119
Usaram da palavra para encaminhamento da votação os Srs. Deputados JORGINHO MALULY (DEM – SP), ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP).	36114	Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado PAULO BORNHAUSEN (DEM – SC).	36119
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF).	36115	Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ).	36119
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ), ANA ARRAES (Bloco/PSB – PE), FERNANDO FERRO (PT – PE), RAUL JUNGSMANN (PPS – PE), ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP), JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA), JORGINHO MALULY (DEM – SP), ROBERTO BRITTO (PP – BA), GORETE PEREIRA (PR – CE), MÁRIO HERINGER (PDT – MG), SILAS CÂMARA (PSC – AM).	36115	ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Pela ordem.) – Empenho do Presidente Michel Temer na votação das Propostas de Emendas à Constituição nºs 300, de 2008, e 308, de 2004, respectivamente, sobre a instituição do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares e a criação das polícias penitenciárias federal e estaduais.	36119
DR. TALMIR (PV – SP. Pela ordem.) – Orientação da respectiva bancada. Registro de voto. ...	36116	Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ).	36120
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados IVAN VALENTE (PSOL – SP), JOSÉ GENOÍNO (PT – SP).	36116	Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados EDSON DUARTE (PV – BA), CHICO DA PRINCESA (PR – PR), JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA).	36120
PRESIDENTE (Michel Temer) – Rejeição do requerimento.	36116	PAULO BORNHAUSEN (DEM – SC. Pela ordem.) – Solicitação à Presidência de inclusão na pauta da proposta sobre regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, acerca da destinação de recursos para a saúde pública.	36120
FRANCISCO TENÓRIO (PMN – AL. Pela ordem.) – Apelo à Presidência de votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a criação do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares.	36117	Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados FERNANDO CORUJA (PPS – SC), CHICO ALENCAR (PSOL – RJ), MIGUEL MARTINI (PHS – MG).	36120
PRESIDENTE (Michel Temer) – Aviso aos Deputados sobre a convocação de sessões ordinárias e extraordinárias nos dias 17 e 18 de agosto, de 2010, para a votação das Propostas de Emendas à Constituição de nºs 300, de 2008, acerca da instituição do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares, e 308, de 2004, sobre a criação das polícias penitenciárias federal e estaduais.	36117	PRESIDENTE (Michel Temer) – Rejeição do requerimento.	36121
PRESIDENTE (Michel Temer) – Votação de requerimento de votação de emendas uma a uma. .	36117	Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado ANTÔNIO CARLOS CHAMARIZ (PTB – AL).	36121
Usaram da palavra para encaminhamento da votação os Srs. Deputados ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP), JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA).	36117	Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado FERNANDO CORUJA (PPS – SC).	36121
Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ).	36118	PRESIDENTE (Marco Maia) – Prorrogação da sessão por 1 hora.	36121
Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado FERNANDO FERRO (PT – PE).	36118	Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados PAULO RUBEM SAN-	
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados FLÁVIO DINO (Bloco/PCdoB – MA), MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ), GERSON PERES (PP – PA).	36118		

TIAGO (PDT – PE), TADEU FILIPPELLI (Bloco/PMDB – DF).....	36122	COLBERT MARTINS (Bloco/PMDB – BA) – Pedido de verificação conjunta.....	36128
Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP).....	36122	PRESIDENTE (Marco Maia) – Deferimento dos pedidos de verificação.....	36128
PRESIDENTE (Marco Maia) – Votação de requerimento de quebra de interstício para a votação da admissibilidade da medida provisória.	36122	Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados JORGINHO MALULY (DEM – SP), JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA), COLBERT MARTINS (Bloco/PMDB – BA)....	36128
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ), CARLOS ZARATTINI (PT – SP), JORGINHO MALULY (DEM – SP), FLÁVIO DINO (Bloco/PCdoB – MA), ROBERTO BRITTO (PP – BA), MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ), ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP), FERNANDO CORUJA (PPS – SC), EDSON DUARTE (PV – BA), CHICO ALENCAR (PSOL – RJ), CHICO DA PRINCESA (PR – PR), MARCONDES GADELHA (PSC – PB).....	36123	DAGOBERTO (PDT – MS. Pela ordem.) – Convocação dos Deputados do PDT ao plenário. Registro de voto.	36128
PRESIDENTE (Marco Maia) – Rejeição do requerimento de quebra de interstício.....	36125	Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados FERNANDO CORUJA (PPS – SC), MARCELO ITAGIBA (PSDB – RJ).....	36128
Votação do parecer do Relator quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária.....	36125	EDSON DUARTE (PV – BA. Como Líder.) – Protesto contra o pedido de verificação e a obstrução das votações. Importância da aprovação de medida provisória constante na pauta para os fruticultores da região do Vale do São Francisco.	36129
Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado PAES DE LIRA (Bloco/PTC, SP).....	36125	GERALDO PUDIM (PR – RJ. Pela ordem.) – Convocação dos Deputados do PR ao plenário....	36129
PRESIDENTE (Marco Maia) – Encerramento da discussão da matéria.....	36125	CELSO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pela ordem.) – Registro de voto. Apelo aos Líderes partidários de votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a criação do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares, e da proposta de regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, acerca da destinação de recursos financeiros para a saúde pública.	36129
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ), LUIZ COUTO (PT – PB).....	36125	Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado ANTÔNIO CARLOS CHAMARIZ (PTB – AL).....	36129
ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Pela ordem.) – Pedido à Presidência de concessão da palavra ao orador para discussão da matéria.....	36125	NILSON MOURÃO (PT – AC. Pela ordem.) – Convocação dos Deputados do PT ao plenário. Protesto contra a obstrução das votações pela Oposição.....	36129
Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ).	36125	CHICO DALTRO (PP – MT. Pela ordem.) – Candidatura do orador para Vice-Governador do Estado de Mato Grosso. Apresentação do projeto de lei sobre a isenção da cobrança de IPI, do PIS/PASEP e da COFINS na aquisição de produtos destinados ao ensino e à pesquisa.	36130
PRESIDENTE (Marco Maia) – Indeferimento da solicitação do Deputado Arnaldo Faria de Sá. .	36126	Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados FILIPE PEREIRA (PSC – RJ), ZÉ GERARDO (Bloco/PMDB – CE), LEONARDO PICCIANI (Bloco/PMDB – RJ), WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB).....	36130
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA), JORGINHO MALULY (DEM – SP), ROBERTO BRITTO (PP – BA), HOMERO PEREIRA (PR – MT), MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ), ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP), ROBERTO BRITTO (PP – BA), MARCONDES GADELHA (PSC – PB), FERNANDO CORUJA (PPS – SC), EDSON DUARTE (PV – BA), IVAN VALENTE (PSOL – SP). ..	36126	DOMINGOS DUTRA (PT – MA. Pela ordem.) – Apelo ao Governo Federal de regulamentação da Emenda Constitucional nº 63, de 2010, referente à criação do piso salarial nacional e do plano de carreira dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.....	36130
PRESIDENTE (Marco Maia) – Aprovação do parecer.....	36128	Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado LUIZ SÉRGIO (PT – RJ).....	36131
JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA) – Pedido de verificação.....	36128		
JORGINHO MALULY (DEM – SP) – Pedido de verificação conjunta.....	36128		

RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB – CE. Pela ordem.) – Improdutividade do esforço concentrado realizado pela Casa. Protesto contra o adiamento da votação da proposta de regulamentação da Emenda Constitucional nº 63, de 2010, sobre a criação do piso salarial nacional e diretrizes do plano de carreira dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias. Defesa de votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a criação do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares. Inadmissibilidade de resgate de imposto no processo de regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, relativa à destinação de recursos financeiros para a saúde pública.	36131	extraordinária, com a manutenção do painel, para a votação de requerimentos.	36132
MAJOR FÁBIO (DEM – PB. Pela ordem.) – Saudações aos policiais e bombeiros militares aposentados paraibanos presentes nas galerias do plenário. Protesto contra o não atendimento ao pleito da categoria pela Casa.	36131	JORGINHO MALULY (DEM – SP. Pela ordem.) – Apelo à Presidência e aos Líderes partidários de inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a criação do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares.	36139
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado GONZAGA PATRIOTA (Bloco/PSB – PE).....	36132	Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado JÚLIO DELGADO (Bloco/PSB – MG).....	36139
Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado JOÃO CARLOS BACELAR (PR – BA).....	36132	PRESIDENTE (Marco Maia) – Informação ao Plenário sobre a existência de requerimento de moção contra a condenação de cidadã iraniana à pena de morte e de requerimento de prorrogação do prazo de funcionamento da CPI destinada à investigação das causas da violência urbana.	36139
JORGINHO MALULY (DEM – SP. Pela ordem.) – Comprometimento do orador com a causa municipalista. Realização, no Município de Aracatuba, de reunião de membros da Associação dos Municípios do Extremo Oeste do Estado de São Paulo para debate da queda das receitas das pequenas e médias municipalidades brasileiras. Prioridade aos pleitos municipais no processo de reforma tributária.....	36132	MANATO (PDT – ES. Pela ordem.) – Solicitação de abertura de um novo painel.	36139
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados ANTÔNIO CARLOS CHAMARIZ (PTB – AL), JOSÉ CARLOS ARAÚJO (PDT – BA), MARCONDES GADELHA (PSC – PB), DR. TALMIR (PV – SP).....	36132	PRESIDENTE (Marco Maia) – Aviso sobre a não convocação de sessão extraordinária no caso de pedido para abertura de novo painel.....	36139
WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB. Pela ordem.) – Protesto contra a obstrução das votações pela Oposição.....	36132	MANATO (PDT – ES. Pela ordem.) – Apoio à manutenção do painel.	36139
Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado LUIZ COUTO (PT – PB)....	36132	Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados RODRIGO ROCHA LOURES (Bloco/PMDB – PR), NELSON GOETTEN (PR – SC), EURÍPEDES MIRANDA (PT – RO).....	36139
JOSÉ CARLOS ARAÚJO (PDT – BA) – Assinatura, pelo Secretário de Estado de Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária da Bahia, de convênios de cooperação técnica destinados à produção de uvas especiais na região do Município de Morro do Chapéu, na Chapada Diamantina, e à instalação de indústria de processamento de frutas no Vale do São Francisco.	36132	VII – Encerramento	
PRESIDENTE (Marco Maia) – Anúncio de encerramento da sessão em face da falta de <i>quorum</i> para deliberação. Consulta ao Plenário sobre a existência de acordo para a convocação de sessão		DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO LUIZ BASSUMA (PV – BA. Pela ordem.) NO PERÍODO DESTINADO AO PEQUENO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 064, REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 2010 – RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO: Expectativa de inclusão na pauta do projeto de lei, de iniciativa popular, sobre o impedimento da candidatura de políticos condenados pela Justiça, o chamado Projeto Ficha Limpa. Lançamento da pré-candidatura da Senadora Marina Silva à sucessão presidencial.....	36143
		DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO LUIZ BASSUMA (PV – BA) NO PERÍODO DESTINADO AO PEQUENO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 074, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2010 – RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO: Atribuição à falta de ordenamento territorial urbano da responsabilidade pelas consequências das chuvas na região periférica de Salvador, Estado da Bahia.....	36143
		DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA (Bloco/PCdoB – BA. Como Líder.) NO PERÍODO DESTINADO À ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 074, REALIZADA EM 14 DE ABRIL	

DE 2010 – RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO: Aumento real do salário mínimo e recuperação de perdas dos trabalhadores aposentados no Governo Luiz Inácio Lula da Silva. Reajuste de benefícios previdenciários em 7,7%.....	36143	VICENTE ARRUDA (PR – CE. Pela ordem.) – Registro de voto proferido em sessão anterior...	36158
DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO LUIZ BASSUMA (PV – BA) NO PERÍODO DESTINADO A BREVES COMUNICAÇÕES DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 076, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2010 – RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO: Realização do 3º Congresso Espírita Brasileiro, em Brasília, Distrito Federal.	36144	MARCELO ITAGIBA (PSDB – RJ. Pela ordem.) – Defesa de aprovação do requerimento de moção.....	36158
DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO PAES LANDIM (PTB – PI e como Líder) NO PERÍODO DESTINADO A COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 077, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2010 – RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO: Agradecimento ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Cesar Asfor Rocha, pela criação de novas Varas Federais no Estado do Piauí.....	36144	MAURO NAZIF (Bloco/PSB – RO. Pela ordem.) – Registro de voto proferido em sessão anterior....	36158
DISCURSO PROFERIDO PELA SRA. DEPUTADA JANETE ROCHA PIETÁ (PT – SP) NO PERÍODO DESTINADO A BREVES COMUNICAÇÕES DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 082, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2010 – RETIRADO PELA ORADORA PARA REVISÃO: Transcurso do 50º aniversário de fundação de Brasília, Distrito Federal.....	36145	JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA. Pela ordem.) – Riscos advindos da aproximação do Governo brasileiro com nações ditatoriais. Repúdio à condenação de cidadã iraniana à morte por apedrejamento.	36158
3 – ATA DA 170ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, EXTRAORDINÁRIA, NOTURNA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, EM 04 DE AGOSTO DE 2010		Usaram da palavra para orientação da respectiva bancada os Srs. Deputado LUIZ COUTO (PT – PB), FLÁVIO DINO (Bloco/PCdoB – MA), CHICO ALENCAR (PSOL – RJ), JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA), JAIR BOLSONARO (PP – RJ), EDSON DUARTE (PV – BA), MANATO (PDT – ES), MARCONDES GADELHA (PSC – PB), DARCI SIO PERONDI (Bloco/PMDB – RS).....	36159
I – Abertura da sessão		PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Posicionamento favorável à moção do Deputado Raul Jungmann.....	36161
II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior		PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Aprovação do requerimento de moção.....	36161
III – Leitura do expediente		PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Votação do Requerimento nº 7.319, de 2010, de prorrogação, por 60 dias, do prazo de funcionamento da CPI destinada à investigação das causas da violência urbana.....	36161
IV – Ordem do Dia		Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA).....	36162
JOÃO MATOS (Bloco/PMDB – SC. Pela ordem.) – Registro de voto proferido em sessão anterior.....	36157	PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Aprovação do requerimento.....	36162
PRESIDENTE (Marco Maia) – Votação do Requerimento de Moção nº 7.322, de 2010, a favor da libertação da cidadã Sakineh Mohammadi Ashtiani, condenada à morte por apedrejamento na República Islâmica do Irã.	36157	PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Retirada, de ofício, da Medida Provisória nº 487-A, de 2010, da pauta de votações.....	36162
PAULO HENRIQUE LUSTOSA (Bloco/PMDB – CE. Pela ordem.) – Registro de voto proferido em sessão anterior.	36157	Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado ALEX CANZIANI (PTB – PR).....	36162
PRESIDENTE (Marco Maia) – Determinação aos Deputados de justificativa de voto após a votação de requerimentos.....	36157	FERNANDO COELHO FILHO (Bloco/PSB – PE. Pela ordem.) – Liderança de Eduardo Campos em pesquisa de intenção de voto para o Governo do Estado de Pernambuco. Excelência da atual Administração Estadual. Expectativa quanto à sua reeleição no primeiro turno do pleito eleitoral.....	36162
Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado RAUL JUNGSMANN (PPS – PE).....	36157	ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP. Pela ordem.) – Necrológio do imigrante japonês Shunji Nishimura.....	36163
		V – ENCERRAMENTO	
		4 – PARECERES – Projetos de Lei nºs 5505-A/09 e 6.386-A/09.....	36199
		5 – ERRATA	
		a) Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (DCD nº 156, de 31-8-07, página 44068, coluna 1).	36202

COMISSÕES**6 – ATAS**

a) Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, Termos de Reunião, em 31-3 e 4-8, de 2010. 36203

b) Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, 21ª Reunião (Ordinária), em 9-6-10, 22ª Reunião (Ordinária), em 16-6-10, 23ª Reunião (Ordinária), em 23-6-10 e *24ª Reunião (Extraordinária e Audiência Pública), em 23-6-10, com notas taquigráficas..... 36203

c) Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Termo de Reunião, em 4-8-10. 36223

d) Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL nº 6.716/09, 1ª Reunião (Ordinária), em 25-3-09, 1ª Reunião (Audiência Pública conjunta da Comissão Especial do Código Brasileiro da Aeronáutica com as Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional e de Viação e Transportes), em 15-7-09, 2ª Reunião (Ordinária), em 31-3-09, 3ª Reunião (Ordinária), em 15-4-09, 4ª Reunião (Ordinária), em 29.04.09, 5ª Reunião (Ordinária), em 5-5-09, 6ª Reunião (Ordinária), em 8-7-09, 7ª Reunião (Ordinária), em 27-10-09, 8ª Reunião (Ordinária), em 3-2-10, 9ª Reunião (Extraordinária de Audiência Pública), em 4-5-10, 10ª Reunião (Audiência Pública), em 5-5-10, 11ª Reunião (Ordinária), em 11-5-10, 12ª Reunião (Audiência Pública), em 12-5-10, 13ª Reunião (Audiência Pública), em 18-5-10, 14ª Reunião (Audiência Pública), em 19-5-10, 15ª Reunião (Ordinária), em 09-6-10, 16ª Reunião (Ordinária),

em 23.06.10, Termos de Reunião, em 26-3, 22-4 e 24-6, de 2010..... 36223

e) Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 190-A/07, 1ª Reunião (Ordinária), em 09.12.09, 2ª Reunião (Ordinária), em 10-2-10, 3ª Reunião (Audiência Pública), em 3-3-10 e 4ª Reunião (Ordinária), em 10-3-10..... 36236

7 – DESIGNAÇÃO

a) Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL nº 6.716/09, em 25-3-09. 36238

SEÇÃO II

8 – ATA DA MESA – 15ª Reunião (Ordinária), em 14-7-10. 36239

9 – ATOS DO PRESIDENTE

a) Exonerar: Anna Cibelle e Silva Negrão, Camila Baltazar Mota, Djalma Pelegrini, Iara Lopes Monteiro, Márcio de Freitas Gomes, Marcos Vinícios Silva Cruz, Mariza Helena Ferreira, Natália Alves Rodrigues, Rosiana Pereira Queiroz, Víctor Hugo de Oliveira Brandão.. 36262

b) Nomear: Danilo Ramos da Silva, Estelita Gomes, Fernando Gusmão Gomes, Gabriel Lopes Gonçalves Dias, Josiane Ribas Lanzarin Spengler, Leslie Castro de Souza, Mariza Helena Ferreira, Petrónio Diniz Teixeira, Rosiana Pereira Queiroz, Sílvia Nara Gonzaga Pereira, Simone Sayuri Miashita. ... 36263

10 – MESA**11 – LÍDERES E VICE-LÍDERES****12 – DEPUTADOS EM EXERCÍCIO****13 – COMISSÕES****SUPLEMENTO**

Ato da Mesa nº 67, de 2010, sairá publicado em suplemento a este Diário.

SEÇÃO I

**Ata da 168a Sessão, Extraordinária, Matutina,
em 4 de agosto de 2010.**

*Presidência dos Srs.: Inocêncio Oliveira,
2º Secretário Vanessa Grazziotin, Manato, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno*

A SRA. PRESIDENTA (Vanessa Grazziotin) – Não havendo *quorum* regimental para abertura da sessão, nos termos do § 3º do artigo 79 do Regimento Interno, aguardaremos até meia hora para que ele se complete.

ÀS 9 HORAS E 10 MINUTOS COMPARECEM À CASA OS SRS.:

Marco Maia
Marcelo Ortiz
Partido Bloco

PARÁ

Lira Maia DEM
Presentes Pará: 1

AMAZONAS

Lupércio Ramos PMDB PmdbPtc
Vanessa Grazziotin PCdoB PsbPcdobPrb
Presentes Amazonas: 2

RONDÔNIA

Anselmo de Jesus PT
Ernandes Amorim PTB
Presentes Rondonia: 2

ACRE

Ilderlei Cordeiro PPS
Presentes Acre: 1

MARANHÃO

Domingos Dutra PT
Julião Amin PDT
Pedro Fernandes PTB
Ribamar Alves PSB PsbPcdobPrb
Sarney Filho PV
Presentes Maranhão: 5

CEARÁ

Chico Lopes PCdoB PsbPcdobPrb
Mauro Benevides PMDB PmdbPtc
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Presentes Ceará: 3

PIAUI

Antonio José Medeiros PT
Marcelo Castro PMDB PmdbPtc
Presentes Piauí: 2

RIO GRANDE DO NORTE

Rogério Marinho PSDB
Presentes Rio Grande do Norte: 1

PARAÍBA

Major Fábio DEM
Marcondes Gadelha PSC
Presentes Paraíba: 2

PERNAMBUCO

Ana Arraes PSB PsbPcdobPrb
Bruno Rodrigues PSDB
Presentes Pernambuco: 2

BAHIA

Jorge Khoury DEM
Luiz Carreira DEM
Presentes Bahia: 2
MINAS GERAIS
Lincoln Portela PR
Mário Heringer PDT
Presentes Minas Gerais: 2

ESPÍRITO SANTO

Capitão Assunção PSB PsbPcdobPrb
Manato PDT
Presentes Espírito Santo: 2

RIO DE JANEIRO

Dr. Adilson Soares PR
Dr. Paulo César PR
Geraldo Pudim PR
Jair Bolsonaro PP
Nelson Bornier PMDB PmdbPtc
Otavio Leite PSDB
Presentes Rio de Janeiro: 6

SÃO PAULO

Arlindo Chinaglia PT
 Dr. Nechar PP
 Julio Semeghini PSDB
 Renato Amary PSDB
 Walter Feldman PSDB
Presentes São Paulo: 5

DISTRITO FEDERAL

Jofran Frejat PR
Presentes Distrito Federal: 1

GOIÁS

João Campos PSDB
 Marcelo Melo PMDB PmdbPtc
 Ronaldo Caiado DEM
Presentes Goiás: 3

MATO GROSSO DO SUL

Geraldo Resende PMDB PmdbPtc
Presentes Mato Grosso do Sul: 1

PARANÁ

Moacir Micheletto PMDB PmdbPtc
Presentes Paraná: 1

SANTA CATARINA

Angela Amin PP

Celso Maldaner PMDB PmdbPtc
Presentes Santa Catarina: 2

RIO GRANDE DO SUL

Beto Albuquerque PSB PsbPcdobPrb
 Fernando Marroni PT
 Renato Molling PP
Presentes Rio Grande do Sul: 3

I – ABERTURA DA SESSÃO

A SRA. PRESIDENTA (Vanessa Grazziotin) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 51 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. ILDERLEI CORDEIRO, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

A SRA. PRESIDENTA (Vanessa Grazziotin) – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. ILDERLEI CORDEIRO, servindo como 1º Secretário, procede à leitura do seguinte

III – EXPEDIENTE

MENSAGEM N.º 363, DE 2010
(Do Poder Executivo)

Aviso n.º 442/2010 – C. Civil

Submete à apreciação do Congresso Nacional as permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- TVR 2548/2010 - Portaria nº 993, de 23 de dezembro de 2008 - Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda., no município de Iguapé - SP;
- TVR 2549/2010 - Portaria nº 581, de 18 de agosto de 2009 Empresa de Comunicação internacional Ltda., no município de Vila Maria - RS;
- TVR 2550/2010 - Portaria nº 604, de 18 de agosto de 2009 Rádio Seabra EM Ltda., no município de Seabra-BA;
- TVR 2551/2010 Portaria nº 719, de 16 de setembro de 2009- Rádio Timbó Ltda., no município de Rio dos Cedros - SC;
- TVR 2552/2010 Portaria nº 793, de 30 de setembro de 2009 - Sistema Timhaúva de Comunicação Ltda., no município de Barra do Quaraí - RS;
- TVR 2553/2010 Portaria nº 794, de 30 de setembro de 2009 - Camargo e Vassali - Empresa de Radiodifusão Ltda., no município de Campinas do Sul - RS;
- TVR 2554/2010 Portaria nº 795, de 30 de setembro de 2009 - Ponto Norte Rádio FM Ltda.; no município de Alpestre - RS;

- TVR 2555/2010 Portaria nº 796, de 30 de setembro de 2009 - Sistema Plug de Comunicações Ltda., no município de Boqueirão de Leão - RS;
- TVR 2556/2010 Portaria nº 798, de 30 de setembro de 2009- Andrenei Carneiro de Araújo e Cia Ltda., no município de Santaluz - BA;
- TVR 2557/2010 Portaria nº 917, de 18 de novembro de 2009 - Rádio e Televisão Belo Monte Ltda., no município de Altamira - PA;
- TVR 2558/2010 Portaria nº 918, de 18 de novembro de 2009 - Terra FM Ltda.-ME, no município de Tailândia - PA;
- TVR 2559/2010 Portaria nº 919, de 18 de novembro de 2009 Terra FM Ltda -ME, no município de Xinguara - PA;
- TVR 2560/2010 Portaria nº 920, de 18 de novembro de 2009 - Rede Ferreira de Comunicação Ltda., no município de Bonfim - RR;
- TVR 2561/2010 Portaria nº 922, de 18 de novembro de 2009 - Sistema Conquista de Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antônio do Leverger - MT;
- TVR 2562/2010 Portaria nº 923, de 18 de novembro de 2009 - Rádio e Televisão Belo Monte Ltda., no município de Vigia - PA;
- TVR 2563/2010 Portaria nº 924, de 18 de novembro de 2009 - Lamoglia Comunicação Ltda., no município de Macaé RJ;
- TVR 2564/2010 Portaria nº 925, de 18 de novembro de 2009 - Portal Comunicações Ltda., no município de Vila Valério ES;
- TVR 2565/2010 Portaria nº 926, de 18 de novembro de 2009 - Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Barão de Melgaço - MT;
- TVR 2566/2010 Portaria nº 928, de 18 de novembro de 2009 -- Dornier & Grigoletto Ltda., no município de Nortelândia MT;
- TVR 2567/2010 Portaria nº 929, de 18 de novembro de 2009 - Lamoglia Comunicação Ltda., no município de Campos dos Goytacazes- RJ;
- TVR 2568/2010 Portaria nº 931, de 18 de novembro de 2009 - Radiodifusão Assisense Ltda., no município de São Francisco de Assis - RS;
- TVR 2569/2010 Portaria nº 932, de 18 de novembro de 2009 - E.F. Comunicações Ltda., no município de Alto Garças - MT;
- TVR 2570/2010 Portaria nº 933, de 18 de novembro de 2009 - Terra FM Ltda.-ME, no município de São Geraldo do Araguaia - PA;
- TVR 2571/2010 Portaria nº 934, de 18 de novembro de 2009- Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., no município de São José do Rio Claro - MT;
- TVR 2572/2010 Portaria nº 1.013, de 16 de dezembro de 2009 - Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda., no município de Baião PA;
- TVR 2573/2010 Portaria nº 1.014, de 16 de dezembro de 2009- Sociedade Vale de Comunicações Ltda., no município de Pomerode - SC;
- TVR 2574/2010 Portaria nº 1.015, de 16 de dezembro de 2009 - Dias & Novato Comunicações Ltda., no município Mato Verde PR;
- TVR 2575/2010 Portaria nº 1,016, de 16 de dezembro de 2009 - Televisão Guararapes Ltda., no município de Cerro Azul PR;
- TVR 2576/2010 Portaria nº 1.017, de 16 de dezembro de 2009- Sociedade Vale de Comunicações Ltda., no município de Piçarras SC;

- TVR 2577/2010 Portaria nº 1.018, de 16 de dezembro de 2009 Sistema Lageado de Comunicação Ltda., no município de Santarém - PA;
- TVR 2578/2010 Portaria nº 1.019, de 16 de dezembro de 2009- Star Radiodifusão Ltda., no município de Piedade de Caratinga - MG;
- TVR 2579/2010 Portaria nº 35, de 5 de fevereiro de 2010 - Rádio Universal Ltda., no município de Chapecó - SC;
- TVR 2580/2010 Portaria nº 36, de 5 de fevereiro de 2010 - Sistema Real de Comunicações Ltda., no município de Ibirapitanga - BA;
- TVR 2581/2010 Portaria nº 37, de 5 de fevereiro de 2010 - Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda., no município de Joinville (Pirabeiraba) - SC;
- TVR 2582/2010 Portaria nº 38, de 5 de fevereiro de 2010 - Sorali - Sociedade de Radiodifusão Litorânea Ltda., no município de Entre Rios - BA;
- TVR 2583/2010 Portaria nº 39, de 5 de fevereiro de 2010 - R & V Comunicação Ltda., no município de Mococa - SP;
- TVR 2584/2010 Portaria nº 40, de 5 de fevereiro de 2010 - C.P.Z. Comunicações Ltda., no município de Colatina - ES;
- TVR 2585/2010 Portaria nº 41, de 5 de fevereiro de 2010 - Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de São Francisco do Pará - PA;
- TVR 2586/2010 Portaria nº 42, de 5 de fevereiro de 2010 - Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda., no município de Nova Veneza - SC;
- TVR 2587/2010 Portaria nº 43, de 5 de fevereiro de 2010 - Rádio e TV Maira Ltda., no município de Campo Novo de Rondônia - PA;
- TVR 2588/2010 Portaria nº 44, de 5 de fevereiro de 2010 - LMG Comunicações Ltda., no município de Manoel Vitorino - BA;
- TVR 2589/2010 Portaria nº 90, de 11 de março de 2010- Bonito Comunicação Ltda, no município de Anastácio- MS;
- TVR 2590/2010 Portaria nº 91, de 11 de março de 2010 - Rádio Editora Magia Ltda., no município de Nova Pádua - RS;
- TVR 2591/2010 Portaria nº 92, de 11 de março de 2010 - EZR Comunicações Ltda., no município de Passo do Sobrado - RS;
- TVR 2592/2010 Portaria nº 94, de 11 de março de 2010- Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Perolândia - GO;
- TVR 2593/2010 Portaria nº 95, de 11 de março de 2010 - Sampaio & Martins Ltda., no município de Santa Helena de Goiás - GO;
- TVR 2594/2010 Portaria nº 96, de 11 de março de 2010 - Bonito Comunicação Ltda., no município de Bela Vista - MS;
- TVR 2595/2010 Portaria nº 99, de 11 de março de 2010 - Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Seberi - RS;
- TVR 2596/2010 Portaria nº 101, de 11 de março de 2010 - Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Orizona - Go; e
- TVR 2597/2010 Portaria nº 102, de 11 de março de 2010 - Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Paranaíta - MT,

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 993, de 23 de dezembro de 2008 – Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda., no município de Iguapé - SP;

2 - Portaria nº 581, de 18 de agosto de 2009 – Empresa de Comunicação Internacional Ltda., no município de Vila Maria - RS;

3 - Portaria nº 604, de 18 de agosto de 2009 – Rádio Seabra FM Ltda., no município de Seabra - BA;

4 - Portaria nº 719, de 16 de setembro de 2009 – Rádio Timbó Ltda., no município de Rio dos Cedros - SC;

5 - Portaria nº 793, de 30 de setembro de 2009 – Sistema Timbaúva de Comunicação Ltda., no município de Barra do Quaraí - RS;

6 - Portaria nº 794, de 30 de setembro de 2009 – Camargo e Vassali - Empresa de Radiodifusão Ltda., no município de Campinas do Sul - RS;

7 - Portaria nº 795, de 30 de setembro de 2009 – Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Alpestre - RS;

8 - Portaria nº 796, de 30 de setembro de 2009 – Sistema Plug de Comunicações Ltda., no município de Boqueirão do Leão - RS;

9 - Portaria nº 798, de 30 de setembro de 2009 – Andrenei Carneiro de Araújo e Cia Ltda., no município de Santaluz - BA;

10 - Portaria nº 917, de 18 de novembro de 2009 – Rádio e Televisão Belo Monte Ltda., no município de Altamira - PA;

11 - Portaria nº 918, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda.-ME, no município de Tailândia - PA;

12 - Portaria nº 919, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda.-ME, no município de Xinguara - PA;

13 - Portaria nº 920, de 18 de novembro de 2009 – Rede Ferreira de Comunicação Ltda., no município de Bonfim - RR;

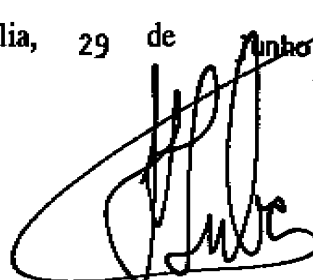
14 - Portaria nº 922, de 18 de novembro de 2009 – Sistema Conquista de Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antônio do Leverger - MT;

15 - Portaria nº 923, de 18 de novembro de 2009 – Rádio e Televisão Belo Monte Ltda., no município de Vigia - PA;

- 16 - Portaria nº 924, de 18 de novembro de 2009 – Lamoglia Comunicação Ltda., no município de Macaé - RJ;
- 17 - Portaria nº 925, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Vila Valério - ES;
- 18 - Portaria nº 926, de 18 de novembro de 2009 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Barão de Melgaço - MT;
- 19 - Portaria nº 928, de 18 de novembro de 2009 – Dorner & Grigoletto Ltda., no município de Nortelândia - MT;
- 20 - Portaria nº 929, de 18 de novembro de 2009 – Lamoglia Comunicação Ltda., no município de Campos dos Goytacazes - RJ;
- 21 - Portaria nº 931, de 18 de novembro de 2009 – Radiodifusão Assisense Ltda., no município de São Francisco de Assis - RS;
- 22 - Portaria nº 932, de 18 de novembro de 2009 – E.F. Comunicações Ltda., no município de Alto Garças - MT;
- 23 - Portaria nº 933, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda.-ME, no município de São Geraldo do Araguaia - PA;
- 24 - Portaria nº 934, de 18 de novembro de 2009 – Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., no município de São José do Rio Claro - MT;
- 25 - Portaria nº 1.013, de 16 de dezembro de 2009 – Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda., no município de Baião - PA;
- 26 - Portaria nº 1.014, de 16 de dezembro de 2009 – Sociedade Vale de Comunicações Ltda., no município de Pomerode - SC;
- 27 - Portaria nº 1.015, de 16 de dezembro de 2009 – Dias & Novato Comunicações Ltda., no município Mato Verde - PR;
- 28 - Portaria nº 1.016, de 16 de dezembro de 2009 – Televisão Guararapes Ltda., no município de Cerro Azul - PR;
- 29 - Portaria nº 1.017, de 16 de dezembro de 2009 – Sociedade Vale de Comunicações Ltda., no município de Piçarras - SC;
- 30 - Portaria nº 1.018, de 16 de dezembro de 2009 – Sistema Lageado de Comunicação Ltda., no município de Santarém - PA;
- 31 - Portaria nº 1.019, de 16 de dezembro de 2009 – Star Radiodifusão Ltda., no município de Piedade de Caratinga - MG;
- 32 - Portaria nº 35, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Universal Ltda., no município de Chapecó - SC;
- 33 - Portaria nº 36, de 5 de fevereiro de 2010 – Sistema Real de Comunicações Ltda., no município de Ibirapitanga - BA;
- 34 - Portaria nº 37, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda., no município de Joinville (Pirabeiraba) - SC;
- 35 - Portaria nº 38, de 5 de fevereiro de 2010 – Sorali - Sociedade de Radiodifusão Litorânea Ltda., no município de Entre Rios - BA;

- 36 - Portaria nº 39, de 5 de fevereiro de 2010 – R & V Comunicação Ltda., no município de Mococa - SP;
- 37 - Portaria nº 40, de 5 de fevereiro de 2010 – C.P.Z. Comunicações Ltda., no município de Colatina - ES;
- 38 - Portaria nº 41, de 5 de fevereiro de 2010 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de São Francisco do Pará - PA;
- 39 - Portaria nº 42, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda., no município de Nova Veneza - SC;
- 40 - Portaria nº 43, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio e TV Maíra Ltda., no município de Campo Novo de Rondônia - PA;
- 41 - Portaria nº 44, de 5 de fevereiro de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Manoel Vitorino - BA;
- 42 - Portaria nº 90, de 11 de março de 2010 – Bonito Comunicação Ltda., no município de Anastácio - MS;
- 43 - Portaria nº 91, de 11 de março de 2010 – Rádio Editora Magia Ltda., no município de Nova Pádua - RS;
- 44 - Portaria nº 92, de 11 de março de 2010 – EZR Comunicações Ltda., no município de Passo do Sobrado - RS;
- 45 - Portaria nº 94, de 11 de março de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Perolândia - GO;
- 46 - Portaria nº 95, de 11 de março de 2010 – Sampaio & Martins Ltda., no município de Santa Helena de Goiás - GO;
- 47 - Portaria nº 96, de 11 de março de 2010 – Bonito Comunicação Ltda., no município de Bela Vista - MS;
- 48 - Portaria nº 99, de 11 de março de 2010 – Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Seberi - RS;
- 49 - Portaria nº 101, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Orizona - GO; e
- 50 - Portaria nº 102, de 11 de março de 2010 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Paranaíta - MT.

Brasília, 29 de Junho de 2010



EM nº. 182/2009 – MC

Brasília, 28 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 129/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Iguapé, Estado de São Paulo.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda (Processo nº 53830.000246/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 993 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000246/2002, Concorrência nº 129/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ESTRELA DALVA LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Iguapé, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

EM nº. 769/2009 – MC

Brasília, 26 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 080/97-SFO/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Empresa de Comunicação Internacional Ltda (Processo nº 53790.000790/1997) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 581 , DE 18 DE agosto DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000790/1997, Concorrência nº 080/1997-SFO/MC, resolve:

Art. 1ª Outorgar permissão à EMPRESA DE COMUNICAÇÃO INTERNACIONAL LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2ª Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3ª, da Constituição.

Art. 3ª O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

EM nº. 780/2009 – MC

Brasília, 26 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 017/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Seabra, Estado da Bahia.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Seabra FM Ltda (Processo nº 53640.000395/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde sôlicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 604 ,DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000395/2001, Concorrência nº 017/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à **RÁDIO SEABRA FM LTDA.** para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Seabra, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

EM nº. 915/2009 – MC

Brasília, 23 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 121/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Timbó Ltda (Processo nº 53740.000189/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 719 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000189/2002, Concorrência nº 121/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à **RÁDIO TIMBÓ LTDA.** para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

EM nº. 942/009-MC

Brasília, 8 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 096/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema Timbaúva de Comunicação Ltda (Processo nº 53790.000288/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 793 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000288/2000, Concorrência nº 096/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao SISTEMA TIMBAÚVA DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

EM nº. 941/009-MC

Brasília, 8 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 096/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Camargo e Vassali - Empresa de Radiodifusão Ltda (Processo nº 53790.000294/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 794 ,DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000294/2000, Concorrência nº 096/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à CAMARGO E VASSALI – EMPRESA DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

EM nº. 943/009-MC

Brasília, 8 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 096/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Alpestre, Estado do Rio Grande do Sul.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Ponto Norte Rádio FM Ltda (Processo nº 53790.000289/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 795 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000289/2000, Concorrência nº 096/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à PONTO NORTE RÁDIO FM LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Alpestre, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO COSTA

EM nº. 940/009-MC

Brasília, 8 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 096/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Boqueirão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema Plug de Comunicações Ltda (Processo nº 53790.000285/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 796 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000285/2000, Concorrência nº 096/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Boqueirão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

EM nº. 939/009-MC

Brasília, 8 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 052/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santaluz, Estado da Bahia.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Andrenei Carneiro de Araújo e Cia Ltda (Processo nº 53640.000426/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 798 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000426/2000, Concorrência nº 052/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à ANDRENEI CARNEIRO DE ARAÚJO E CIA LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Santaluz, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO COSTA

EM nº. 1064/2009 – MC

Brasília, 25 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 053/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Altamira, Estado do Pará.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio e Televisão Belo Monte Ltda (Processo nº 53720.000343/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 917 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53720.000343/2001, Concorrência nº 053/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à RÁDIO E TELEVISÃO BELO MONTE LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Altamira, Estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO COSTA

EM nº. 1056/2009 – MC

Brasília, 24 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 053/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Tailândia, Estado do Pará.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Terra FM Ltda-ME (Processo nº 53720.000341/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 918 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53720.000341/2001, Concorrência nº 053/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à TERRA FM LTDA.-ME para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Tailândia, Estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO COSTA

EM nº. 1053/2009 – MC

Brasília, 24 de novembro de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 053/2001-SSR/MC com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Xinguara, Estado do Pará.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811 de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Terra FM Ltda-ME (Processo nº 53720.000341/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 919 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53720.000341/2001, Concorrência nº 053/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à TERRA FM LTDA.-ME para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Xinguara, Estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO COSTA

EM nº. 1068/2009 – MC

Brasília, 25 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 020/1997-SFO/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Bonfim, Estado de Roraima.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rede Ferreira de Comunicação Ltda (Processo nº 53810.000075/1997) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 920 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53810.000075/1997, Concorrência nº 020/1997-SFO/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à REDE FERREIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Bonfim, (Estado de Roraima.)

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO COSTA

EM nº. 1073/2009 – MC

Brasília, 25 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 098/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema Conquista de Radiodifusão Ltda (Processo nº 53670.001155/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 922 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.001155/2002, Concorrência nº 098/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao SISTEMA CONQUISTA DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO COSTA

EM nº. 1058/2009 – MC

Brasília, ~~24~~ de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 053/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Vigia, Estado do Pará.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 8/1, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio e Televisão Belo Monte Ltda (Processo nº 53720.000343/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 923 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53720.000343/2001, Concorrência nº 053/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à **RÁDIO E TELEVISÃO BELO MONTE LTDA.** para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Vigia, Estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

EM nº. 1070/2009 – MC

Brasília, 25 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 099/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Lamoglia Comunicação Ltda. (Processo nº 53770.000320/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 924 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53770.000320/2002, Concorrência nº 099/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à LAMOGLIA COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

EMnº. 1104/2009 - MC

Brasília, 10 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 099/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Vila Valério, Estado do Espírito Santo.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Portal Comunicações Ltda (Processo nº 53770.000332/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 925 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53770.000332/2002, Concorrência nº 099/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Vila Valério, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

EM nº. 1071/2009 – MC

Brasília, 25 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 095/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Sociedade Rádio Vanguarda Limitada (Processo nº 53670.000964/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 926 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.000964/2002, Concorrência nº 095/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Sociedade Rádio Vanguarda Limitada para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

EM nº. 1057/2009 – MC

Brasília, ~~27~~ de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 097/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Dorner & Grigoletto Ltda (Processo nº 53670.001087/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 928 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.001087/2002, Concorrência nº 097/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à DORNER & GRIGOLETTO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO COSTA

EM nº. 1072/2009 – MC

Brasília, 25 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 099/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Lamoglia Comunicação Ltda (Processo nº 53770.000320/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 929 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53770.000320/2002, Concorrência nº 099/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à LAMOGLIA COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

EM nº. 1069/2009 – MC

Brasília, 25 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 143/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul/

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Radiodifusão Assisense Ltda (Processo nº 53790.000765/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 931 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000765/2002, Concorrência nº 143/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Radiodifusão Assisense Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO COSTA

EM nº. 1059/2009 – MC

Brasília, 24 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 095/2001-SSR/MC com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Alto Garças, Estado de Mato Grosso.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a E.F. Comunicações Ltda (Processo nº 53670.000959/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 932 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.000959/2002, Concorrência nº 095/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à E.F. COMUNICAÇÕES LTDA/para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Alto Garças, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

EM nº. 1054/2009 – MC

Brasília, 24 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 053/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Terra FM Ltda -ME, (Processo nº 53720.000341/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 933 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53720.000341/2001, Concorrência nº 053/2001/SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à TERRA FM LTDA.-ME para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO COSTA

EM nº. 1067/2009 – MC

Brasília, 25 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 098/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 81, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema Gois de Radiodifusão Ltda (Processo nº 53670.001145/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 934 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.001145/2002, Concorrência nº 098/2001/SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao SISTEMA GOIS DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

EM nº. 17/2010-MC

Brasília, 5 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 110/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Baião, Estado do Pará.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda (Processo nº 53720.000157/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1013 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53720.000157/2002, Concorrência nº 110/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO DO PARÁ LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Baião, Estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

EM nº. 16/2010-MC

Brasília, 5 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 121/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Pomerode, Estado de Santa Catarina.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Sociedade Vale de Comunicações Ltda (Processo nº 53740.000194/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, *Helio Calixto da Costa*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 1014 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000194/2002, Concorrência nº 121/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à **SOCIEDADE VALE DE COMUNICAÇÕES LTDA.** para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Pomerode, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO COSTA

EM nº. 15/2010-MC

Brasília, 5 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 105/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Mato Verde, Estado de Minas Gerais.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Dias & Novato Comunicações Ltda (Processo nº 53710.000338/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, *Helio Calixto da Costa*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 1015 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000338/2002, Concorrência nº 105/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à DIAS & NOVATO COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Mato Verde, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

EM nº. 14/2010-MC

Brasília, 5 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 088/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cerro Azul, Estado do Paraná.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Televisão Guararapes Ltda (Processo nº 53740.000691/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, *Helio Calixto da Costa*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 1016 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000691/2000, Concorrência nº 088/2000-SSR/MÇ, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à TELEVISÃO GUARARAPES LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cerro Azul, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

EM nº. 13/2010-MC

Brasília, 5 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 121/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Piçarras, Estado de Santa Catarina.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Sociedade Vale de Comunicações Ltda (Processo nº 53740.000194/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, *Helio Calixto da Costa*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1017 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000194/2002, Concorrência nº 121/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à **SOCIEDADE VALE DE COMUNICAÇÕES LTDA.** para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Piçarras, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

EM nº. 12/2010-MC

Brasília, 5 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 141/97-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santarém, Estado do Para.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema Lageado de Comunicação Ltda (Processo nº 53720.000139/98) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, *Helio Calixto da Costa*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 1018 ,DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53720.000139/1998, Concorrência nº 141/1997-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao SISTEMA LAGEADO DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Santarém, Estado do Pará:

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

EM nº. 11/2010-MC

Brasília, 5 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 105/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Piedade de Caratinga, Estado de Minas Gerais.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Star Radiodifusão Ltda (Processo nº 53710.000329/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, *Helio Calixto da Costa*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 1019 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000329/2002, Concorrência nº 105/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à STAR RADIODIFUSÃO LTDA para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Piedade de Caratinga, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO COSTA

EM nº. 62/2010-MC

Brasília, 12 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 123/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Universal Ltda (Processo nº 53740.000290/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, *Helio Calixto da Costa*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 35 , DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000290/2002, Concorrência nº 123/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à RÁDIO UNIVERSAL LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

EM nº. 61/2010-MC

Brasília, 12 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 083/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ibirapitanga, Estado da Bahia.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema Real de Comunicações Ltda (Processo nº 53640.000192/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, *Helio Calixto da Costa*

PORTARIA Nº 36 , DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000192/2002, Concorrência nº 083/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao SISTEMA REAL DE COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Ibirapitanga, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO COSTA

EM nº. 63/2010-MC

Brasília, 12 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 123/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Joinville (Pirabeiraba), Estado de Santa Catarina.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda (Processo nº 53740.000289/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 37 , DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000289/2002, Concorrência nº 123/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à RÁDIO CIDADE FM DE PALHOÇA LTDA para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Joinville (Pirabeiraba), Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO COSTA

EM nº. 64/2010-MC

Brasília, 12 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 083/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Entre Rios, Estado da Bahia.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a SORALI - Sociedade de Radiodifusão Litorânea Ltda (Processo nº 53640.000190/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 38 , DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000190/2002, Concorrência nº 083/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à SORALI - SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO LITORÂNEA LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Entre Rios, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

EM nº. 65/2010-MC

Brasília, 12 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 131/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Mococa, Estado de São Paulo.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a R & V Comunicação Ltda (Processo nº 53830.000324/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 39 , DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000324/2002, Concorrência nº 131/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à R & V COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Mococa, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

EM nº. 66/2010-MC

Brasília, 12 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 005/2002-SSR/MC com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Colatina, Estado do Espírito Santo.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a C.P.Z. Comunicações Ltda (Processo nº 53770.000532/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 40 , DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53770.000532/2002/Concorrência nº 005/2002-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à C.P.Z. COMUNICAÇÕES LTDA para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Colatina, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

EM nº. 67/2010-MC

Brasília, 12 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 117/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda (Processo nº 53720.000307/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 41 , DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53720.000307/2002, Concorrência nº 117/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ALFA CENTAURO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Francisco do Pará, Estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

EM nº. 68/2010-MC

Brasília, 12 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 123/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Nova Veneza, Estado de Santa Catarina.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda (Processo nº 53740.000289/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 42 , DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000289/2002, Concorrência nº 123/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à RÁDIO CIDADE FM DE PALHOÇA LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Nova Veneza, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

EM nº. 69/2010-MC

Brasília, 12 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 095/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio e TV Maíra Ltda (Processo nº 53630.000162/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 43 , DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53630.000162/2000, Concorrência nº 095/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à RÁDIO E TV MAÍRA LTDA/ para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

EM nº. 60/2010-MC

Brasília, 12 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 083/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Manoel Vitorino, Estado da Bahia.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a LMG Comunicações Ltda (Processo nº 53640.000196/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, *Helio Calixto da Costa*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 44 , DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000196/2002, Concorrência nº 083/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à LMG COMUNICAÇÕES LTDA para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Manoel Vitorino, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO COSTA

EM nº. 109/2010-MC

Brasília, 19 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 040/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Bonito Comunicação Ltda (Processo nº 53670.001147/2001) obtêve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, *Helio Calixto da Costa*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 90 , DE 11 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.001147/2001, Concorrência nº 040/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à **BONITO COMUNICAÇÃO LTDA.** para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

EM nº. 103/2010 – MC

Brasília, 19 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 068/2001-SSR/MC com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Nova Pádua, Estado do Rio Grande do Sul.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Editora Magia Ltda (Processo nº 53790.000852/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, *Helio Calixto da Costa*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 91 ,DE 11 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000852/2001/Concorrência nº 068/2001/SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à **RÁDIO EDITORA MAGIA LTDA.** para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Nova Pádua, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

EM nº. 102/2010 – MC

Brasília, 19 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 068/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Passo do Sobrado, Estado do Rio Grande do Sul.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a EZR Comunicações Ltda (Processo nº 53790.000850/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, *Helio Calixto da Costa*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 92 , DE 11 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000850/2001, Concorrência nº 068/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à EZR COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Passo do Sobrado, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

EM nº. 104/2010 – MC

Brasília, 19 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 091/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Perolândia, Estado de Goiás.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Empresa de Comunicações Jatobá Ltda (Processo nº 53670.000733/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, *Helio Calixto da Costa*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 94 , DE 11 DE

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.000733/2002, Concorrência nº 091/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à **EMPRESA DE COMUNICAÇÕES JATOBÁ LTDA** para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Perolândia, Estado de Goiás.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

EM nº. 101/2010 – MC

Brasília, 19 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 091/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás. ✓
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Sampaio & Martins Ltda (Processo nº 53670.000747/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, *Helio Calixto da Costa*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES;
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 95 , DE 11 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.000747/2002, Concorrência nº 091/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à **SAMPAIO & MARTINS LTDA.** para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Santa Helena de Goiás/Estado de Goiás.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

EM nº. 111/2010 – MC

Brasília, 19 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 040/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Bela Vista/Estado de Mato Grosso do Sul.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Bonito Comunicação Ltda (Processo nº 53670.001147/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, *Helio Calixto da Costa*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 96 , DE 11 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.001147/2001, Concorrência nº 040/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à **BONITO COMUNICAÇÃO LTDA.** para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

EM nº. 105/2010 – MC

Brasília, 19 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 068/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Seberi, Estado do Rio Grande do Sul.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Ponto Norte Rádio FM Ltda (Processo nº 53790.000854/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, *Helio Calixto da Costa*

PORTARIA Nº 99 , DE 11 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000854/2001, Concorrência nº 068/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à **PONTO NORTE RÁDIO FM LTDA** para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Seberi, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO COSTA**

EM nº. 110/2010 – MC

Brasília, 19 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 091/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Orizona, Estado de Goiás.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda (Processo nº 53670.000741/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 101 ,DE 11 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.000741/2002, Concorrência nº 091/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à REDE BRASILEIRA DE ESPORTES COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Orizona, Estado de Goiás.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

EM nº. 107/2010 – MC

Brasília, 19 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 097/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Sociedade Rádio Vanguarda Ltda (Processo nº 53670.001099/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 102 ,DE 11 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.001099/2002, Concorrência nº 097/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à **SOCIEDADE RÁDIO VANGUARDA LIMITADA** para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

**MENSAGEM N.º 364, DE 2010
(Do Poder Executivo)**

Aviso n.º 443/2010 – C. Civil

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria n.º 304, de 30 de março de 2010, que outorga permissão à Fundação Educadora São José para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Macapá, Estado do Amapá.

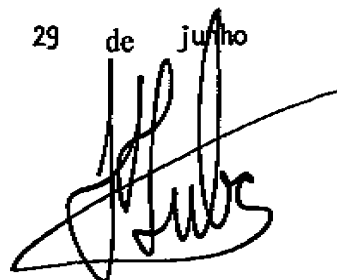
- TVR 2598/2010

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria n.º 304, de 30 de março de 2010, que outorga permissão à Fundação Educadora São José para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Macapá, Estado do Amapá.

Brasília, 29 de junho de 2010.



EM nº. 225/2010 – MC

Brasília, 23 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.044908/2008, de interesse da **FUNDAÇÃO EDUCADORA SÃO JOSÉ**, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Macapá, Estado do Amapá.
2. De acordo com o art. 13, §1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.
3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.
4. Esclareço que, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 304 , DE 30 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 13, §1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.044908/2008, e do PARECER Nº 0182 - 1.07/2010/JSN/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à **FUNDAÇÃO EDUCADORA SÃO JOSÉ** para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Macapá, Estado do Amapá.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

Ofício nº 1.541 (SF)

Brasília, em 21 de julho de 2010.

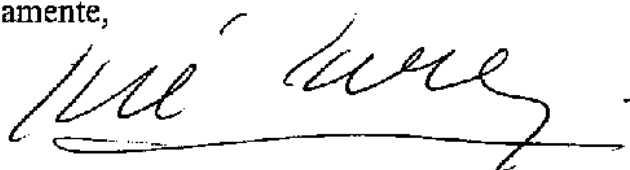
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Aviso nº 1045-Seses-TCU-Plenário.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi lido, na sessão do Senado Federal realizada em 19 de julho do corrente ano, o Aviso nº 1045-Seses-TCU-Plenário, do Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1599/2010-TCU-Plenário, sobre fiscalização de orientação centralizada em repasses para obras de saneamento básico e habitação popular; ampliação da rede de distribuição de água em Rio Branco/AC; apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes – Nacional, tendo sido a matéria despachada à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente,



Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

A Comissão Mista
de Planos, Orçamentos Pú-
blicos e Fiscalização.
Em 79/07/10.

Miriam A.
(Sen. Cristovam Buarque)

Aviso nº 1045-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 7 de julho de 2010.

A Sua Excelência, o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes, Senado Federal
Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 000.274/2010-0, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 7/7/2010, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam.

Respeitosamente,



BENJAMIN ZYMLER
Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

ACÓRDÃO N. 1599/2010 – TCU – Plenário

1. Processo n. TC 000.274/2010-0.
2. Grupo: I; Classe de Assunto: V – Relatório de Auditoria.
3. Interessados/Responsáveis:
 - 3.1. Interessado: Congresso Nacional.
 - 3.2. Responsáveis: Andre Luiz Ferreira Vasconcelos (CPF 146.456.614-34); Eduardo Nunes Vieira (CPF 255.820.030-53); José Raimundo Barroso Bestene (CPF 011.442.432-20); Luiz Yochiaki Imai (CPF 316.866.219-49); Marcelo Sanches de Menezes (CPF 251.158.008-02); Oscar Pereira dos Reis (CPF 026.608.142-87).
4. Entidades: Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal, Secretaria de Estado de Infraestrutura, Obras Públicas e Habitação do Estado do Acre – SEOPH e Departamento Estadual de Água e Saneamento do Estado do Acre – DEAS.
5. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: 1ª Secretaria de Fiscalização de Obras (SECOB-1).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Relatório de Levantamento de Auditoria realizado no Ministério das Cidades, pela 1ª Secob, no âmbito de Fiscalização de Orientação Centralizada determinada pelo Acórdão n. 2.490/2009 – Plenário (TC 020.773/2009-6), no período de 18/01/2010 a 26/02/2010, referente aos recursos alocados ao PT 17.512.0122.10SC.0001/2009 – “Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes – Nacional”, por meio do Contrato de Repasse n. 222.761-94.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. determinar à 1ª Secob que adote providências com vistas a realizar:

9.1.1. as audiências dos responsáveis abaixo para que apresentem, nos termos do art. 12, inciso III, da Lei n. 8.443/1992 c/c o art. 202, inciso III, do RI/TCU, no prazo de 15 dias, razões de justificativa acerca das seguintes ocorrências detectadas na realização de licitações e contratos relacionados ao Contrato de Repasse n. 222.761-94:

9.1.1.1. Sr. José Raimundo Barroso Bestene, Diretor Presidente do DEAS à época:

9.1.1.1.1. ter solicitado, mediante os Ofícios n.s 560, 561 e 562/GAB/DEAS, a abertura do procedimento licitatório sem o parcelamento do objeto, quando isso era técnica e economicamente viável, contrariando o art. 23, § 1º, da Lei n. 8.666/1993, e o enunciado da Súmula n. 247/2003 do TCU (Achado 3.2);

9.1.1.1.2. ter solicitado a abertura do procedimento licitatório sem a devida verificação da regularidade fundiária dos locais de assentamento das adutoras e redes de distribuição de água tratada e, nos contratos 5.04.2008.037-A (adutora CR Floresta/CR Portal) e 5.04.2009.001-A (adutora CR Santo Afonso/ramal Amapá), em desconformidade com o estabelecido nas alíneas d e e do inciso I do § 1º do art. 25 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT N. 127/2008; e sem a autorização do DNIT para execução das adutoras sob o pavimento ou nas travessias e nas faixas de domínio da rodovia BR-364/AC, em desacordo com o disposto no art. 1º do Decreto n. 86.859/1986 (Achado 3.5);

9.1.1.2. Sr. Luiz Yochiaki Imai, fiscal da obra relativo ao contrato 5.04.2008.037-A (adutora CR Floresta/CR Portal): ter permitido a execução da travessia da adutora pelo Igarapé Batista sem que o projeto executivo a previsse e indicasse como ela deveria ser executada e o assentamento da tubulação

da adutora CR Floresta/CR Portal em desacordo com o projeto contratado, contrariando a norma dos arts. 66 e 67, § 2º, da Lei n. 8.666/1993 (Achado 3.4);

9.1.1.3. Sr. Andre Luiz Ferreira Vasconcelos, fiscal da obra relativo ao contrato 5.04.2008.037-B (adutora CR Floresta/CR Portal): ter permitido a execução da travessia da adutora pelo Igarapé Dias Martins sem que o projeto executivo a previsse e indicasse como ela deveria ser executada (5.04.2008.037-B, adutora CR Portal/CR Penal), contrariando a norma dos arts. 66 e 67, § 2º, da Lei n. 8.666/1993 (Achado 3.4);

9.1.1.4. Sr. Oscar Pereira dos Reis, fiscal da obra relativo ao contrato 5.04.2009.001-A (adutora CR Santo Afonso/ramal Amapá): ter permitido o assentamento da tubulação da adutora em desacordo com os projetos contratados, contrariando a norma dos arts. 66 e 67, § 2º, da Lei n. 8.666/1993 (Achado 3.4);

9.1.1.5. Srs. Eduardo Nunes Vieira, Secretário da SEOP, e Marcclo Sanches de Menezes, Engenheiro Civil, responsáveis pelo recebimento dos projetos executivos, memoriais descritivos, especificações técnicas de serviços e orçamentos da Adutora CR Floresta/CR Portal, do Reservatório Apoiado da Penitenciária e da Adutora CR Portal/CR Penal, da Adutora CR Santo Afonso/ramal Amapá (objeto do Contrato n. 118/2007): ter atestado a adequação da documentação acima, embora esta contasse com diversas deficiências (desatendimento ao art. 6º, inciso IX, da Lei n. 8.666/1993 e estipulação de BDI de 20%, acima de 10% – conforme jurisprudência do TCU –, para materiais de valor relevante que poderiam ter sido adquiridos em licitação separada e que são objeto de simples intermediação por parte da empresa executora), infringindo os art. 73, inciso I, alínea b, e art. 76 da Lei n. 8.666/1993 (Achados 3.2 e 3.6);

9.1.2. a oitiva da empresa Vetor Engenharia e Construções Ltda. para que, caso queira, se pronuncie, no prazo de 15 dias, sobre as seguintes questões, cuja atuação do Tribunal pode resultar em reflexos nos Contratos ns. 5.04.2008.037-A e 5.04.2008.037-B:

9.1.2.1. execução da travessia da adutora pelo Igarapé Batista sem que o projeto executivo a previsse e indicasse como ela deveria ser executada e assentamento da tubulação da adutora CR Floresta/CR Portal em desacordo com o projeto contratado, contrariando a norma dos arts. 66 e 67, § 2º, da Lei n. 8.666/1993, relativamente ao Contrato 5.04.2008.037-A (adutora CR Floresta/CR Portal) (Achado 3.4);

9.1.2.2. execução da travessia da adutora pelo Igarapé Dias Martins sem que o projeto executivo a previsse e indicasse como ela deveria ser executada, contrariando a norma dos arts. 66 e 67, § 2º, da Lei n. 8.666/1993, relativamente ao Contrato 5.04.2008.037-B (adutora CR Portal/CR Penal) (Achado 3.4);

9.1.2.3. estipulação, no orçamento e na proposta de preço, de BDI de 20%, acima de 10% – conforme jurisprudência do TCU –, para materiais de valor relevante que poderiam ter sido adquiridos em licitação separada e que são objeto de simples intermediação por parte da empresa executora (Contratos ns. 5.04.2008.037-A e 5.04.2008.037-B) (Achado 3.2);

9.1.3. a oitiva da empresa Beta Engenharia Ltda. para que, caso queira, se pronuncie, no prazo de 15 dias, sobre as seguintes questões, cuja atuação do Tribunal pode resultar em reflexos no Contrato n. 5.04.2009.001-A (adutora CR Santo Afonso/ramal Amapá):

9.1.3.1. assentamento da tubulação da adutora em desacordo com os projetos contratados, contrariando a norma dos arts. 66 e 67, § 2º, da Lei n. 8.666/1993 (Achado 3.4);

9.1.3.2. estipulação, no orçamento e na proposta de preço, de BDI de 20%, acima de 10% – conforme jurisprudência do TCU –, para materiais de valor relevante que poderiam ter sido adquiridos em licitação separada e que são objeto de simples intermediação por parte da empresa executora (Achado 3.2);

9.2. determinar ao Departamento Estadual de Água e Saneamento do Estado do Acre – DEAS, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei n. 8.443/1992, combinado com o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que:

9.2.1. promova, no prazo de 30 dias, a regularização dos contratos 5.04.2008.037-A (adutora CR Floresta/CR Portal) e 5.04.2009.001-A (adutora CR Santo Afonso/ramal Amapá), por meio de formalização de termos aditivos, remetendo-se cópias dos referidos termos assinados ao TCU, em atendimento ao art. 60 da Lei n. 8.666/1993, com o devido cuidado para (Achado 3.3):

9.2.1.1. abster-se de extrapolar os limites de alterações contratuais previstos no art. 65 da Lei n. 8.666/1993, tendo em vista que o conjunto de reduções e o conjunto de acréscimos devem ser sempre calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração estabelecidos no referido dispositivo legal;

9.2.1.2. calcular os descontos globais antes e depois do aditivo, para, em caso de diminuição desse percentual, ser inserida no contrato parcela compensatória negativa como forma de se dar cumprimento ao art. 65, § 6º, da Lei n. 8.666/1993 (por interpretação extensiva) e aos arts. 112, § 6º, da Lei n. 12.017/2009 – LDO 2010 e 109, § 6º, da Lei n. 11.768/2008 – LDO 2009;

9.2.2. abstenha-se de estabelecer, em licitações que venham a contar com recursos federais, cláusulas impondo a obrigatoriedade de comparecimento ao local das obras, de maneira a preservar o que preconiza o art. 3º, **caput**, e § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993, sendo suficiente a declaração do licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto (Achado 3.7);

9.3. encaminhar cópia deste Acórdão, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, aos responsáveis mencionados no item 9.1, para subsidiar suas respostas, acompanhados das cópias de partes do Relatório de Auditoria e seus Anexos que, individualmente, interessem a cada um deles;

9.4. encaminhar cópia deste Acórdão, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, às Presidências do Congresso Nacional e da sua Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMPOF, comunicando que não foram detectados indícios de irregularidades que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei 12.017/2009 (LDO/2010), nos Contratos n. 5.04.2008.037-A, 5.04.2008.037-B, 5.04.2009.001-A e 5.04.2009.004-A, relativos a serviços de implantação da adutora de água tratada do Centro de Reservação Floresta (CR Floresta) para o Centro de Reservação Portal da Amazônia (CR Portal), de implantação do Centro de Reservação da Penitenciária de Rio Branco (CR Penal) e de adução de água tratada do CR Portal ao CR Penal, de implantação da adutora de água tratada do Centro de Reservação Santo Afonso (CR Santo Afonso) até o ramal Amapá e de construção de redes de distribuição de água para regularização das ligações clandestinas no município de Rio Branco-AC.

10. Ata nº 24/2010 – Plenário.

11. Data da Sessão: 7/7/2010 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1599-24/10-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro e José Jorge.

13.2. Auditores convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa (Relator).

13.3. Auditor presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)

BENJAMIN ZYMLER

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)

MARCOS BEMQUERER COSTA

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

PAULO SOARES BUGARIN

Procurador-Geral, em exercício

GRUPO I – CLASSE V – Plenário**TC 000.274/2010-0**

Natureza: Relatório de Auditoria.

Entidades: Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal, Secretaria de Estado de Infraestrutura, Obras Públicas e Habitação do Estado do Acre – SEOPH e Departamento Estadual de Água e Saneamento do Estado do Acre – DEAS.

Interessado: Congresso Nacional.

SUMÁRIO: AUDITORIA CONSTANTE DA FISCALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO CENTRALIZADA EM REPASSES PARA OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO E HABITAÇÃO POPULAR (ACÓRDÃO N. 2.490/2009 – PLENÁRIO). AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM RIO BRANCO/AC. AUSÊNCIA DE PARCELAMENTO DA LICITAÇÃO. ALTERAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO EM TERMO ADITIVO. PROJETO DEFICIENTE. OUTRAS IRREGULARIDADES. AUDIÊNCIA, DETERMINAÇÕES, OITIVA E COMUNICAÇÃO AO CONGRESSO.

RELATÓRIO

Cuidam os autos do Relatório de Auditoria realizada no Ministério das Cidades, pela 1ª Secob, no âmbito de Fiscalização de Orientação Centralizada determinada pelo Acórdão n. 2.490/2009 – Plenário (TC 020.773/2009-6), no período de 18/01/2010 a 26/02/2010, referente aos recursos alocados ao PT 17.512.0122.10SC.0001/2009 – “Apóio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes – Nacional”, por meio do Contrato de Repasse n. 222.761-94.

2. Trata-se de obras de ampliação do sistema de abastecimento de água em Rio Branco/AC, que beneficiará uma população de 78.000 habitantes.

3. A importância socioeconômica do empreendimento decorre do fato de o Sistema de Abastecimento de Água de Rio Branco/AC, à época da assinatura do contrato de repasse, ser capaz de atender apenas 70% da população urbana do Município e não ter condições de manter o funcionamento com regularidade na maioria dos bairros, deficiências estas que serão sanadas com a implementação dos empreendimentos abrangidos pelo referido acordo.

4. Os recursos federais no valor de R\$ 37.722.150,00 (Orçamento Geral da União de 2009), destinados à execução do empreendimento em questão, foram disponibilizados por meio do Contrato de Repasse n. 222.761-94, firmado entre o Governo do Estado do Acre e o Ministério das Cidades, com a interveniência da Caixa Econômica Federal e da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Obras Públicas e Habitação do Estado do Acre – SEOPH, esta como executora. A contrapartida monta R\$ 6.656.850,00, perfazendo um valor total de R\$ 44.379.000,00 (fl. 59).

5. O objeto do contrato de repasse é composto de 21 metas. A 1ª Secob selecionou, inicialmente, as dez mais significativas em termos financeiros, correspondentes a R\$ 32.292.086,54, ou seja, 72,76% do total. Destas, três já haviam sido fiscalizadas no âmbito do Fiscobras 2009. Das sete restantes, foram escolhidas quatro com maior potencial de risco, implementadas por meio dos contratos ns. 5.04.2008.037-A (adutora CR Floresta/CR Portal), 5.04.2008.037-B (adutora CR Portal/CR Penal), 5.04.2009.001-A (adutora CR Santo Afonso/ramal Amapá) e 5.04.2009.004-A

(regularização das ligações clandestinas), licitados pelo Departamento Estadual de Água e Saneamento do Estado do Acre – DEAS. O valor destes contratos totaliza R\$ 8.984.468,37.

6. Segundo a 1ª Secob, até fevereiro de 2010, as obras estavam em estágio avançado de execução: as adutoras já estavam praticamente assentadas, restando executar pequenos trechos, instalar as válvulas e concluir as caixas de descarga e de ventosa; a regularização de ligações clandestinas já havia sido executada em nove bairros, faltando sete (fl. 88).

7. São os seguintes os achados de auditoria apontados pela Unidade Técnica Especializada, nenhum deles com indicação de paralisação da obra (fls. 62/80):

7.1. **Achado n. 3.1:** Ausência de cadastramento dos Contratos ns. 5.04.2008.037-A, 5.04.2008.037-B, 5.04.2009.001-A e 5.04.2009.004-A 046/2008 no Siasg.

7.2. **Achado n. 3.2:** Ausência de parcelamento da licitação possibilitando a aquisição em separado de tubos, que respondiam por percentuais significativos dos contratos, como resumido a seguir:

a) Contratos ns. 5.04.2008.037-A, 5.04.2009.001-A e 5.04.2008.014-B (não constante da amostra): os tubos DEFOFO DN 400 mm correspondem a 63,59%, 53,24% e 53,05 %, respectivamente, dos valores contratuais;

b) Contrato n. 5.04.2008.037-B: os tubos DEFOFO DN 250 mm e 150 mm, somados, correspondem a 20,38% do valor contratual.

7.2.1. Segundo a Unidade Técnica, embora o BDI cheio, de 23,86%, não tenha incidido indiscriminadamente em todos os serviços, o que incidiu sobre os referidos materiais foi de 20%, o dobro do máximo permitido conforme jurisprudência do Tribunal para materiais em que há apenas a intermediação do produto pela empresa executora da obra (exemplo: Acórdão n. 1.600/2003 – Plenário).

7.3. **Achado n. 3.3:** Ausência de termo aditivo formalizando alterações das condições inicialmente pactuadas.

7.3.1. A 1ª Secob informa que alguns serviços estão sendo executados de forma diversa do projeto, sem que haja termo aditivo que contemple essas alterações.

7.3.2. Nos contratos 5.04.2008.037-A (adutora CR Floresta/CR Portal) e 5.04.2009.001-A (adutora CR Santo Afonso/ramal Amapá), a divergência ocorre em parte do caminhamento dos tubos já assentados.

7.3.3. Quanto ao contrato 5.04.2008.037-A (adutora CR Floresta/CR Portal), no trecho inicial da adutora, o projeto estabelecia passagem sob o pavimento da BR-364/AC, contudo o traçado foi modificado, substituindo-se o percurso da BR-364/AC pela faixa de domínio da Estrada do Calafate. Anotações realizadas pelo fiscal no diário de obras evidenciam essa mudança.

7.3.4. Em relação ao contrato 5.04.2009.001-A (adutora CR Santo Afonso/ramal Amapá), do mesmo modo que o anterior, o projeto original previa tubulação sob pavimento asfáltico, mas o assentamento foi na faixa de domínio. Ainda, o traçado inicial previa derivação da adutora no encontro da rodovia AC-1 com a Estrada Amapá, com prosseguimento pela AC-1 até a BR-364/AC, entretanto a interligação da adutora Santo Afonso ao ramal Amapá ocorrerá em local anterior ao encontro da Via Verde com a Estrada do Amapá, com travessia pela Via Verde, próximo ao ponto de marcação de GPS (Global Position System) S10.01387/W67.81046, realizada *in loco*. Por meio de observação das plantas de locação original e alterada, pode ser comparado o caminhamento definido no projeto com o caminhamento executado. Além disso, o diário desta obra também comprova a alteração do traçado inicial da adutora.

7.4. **Achado n. 3.4:** Fiscalização ou supervisão deficiente ou omissa.

“A análise dos projetos básicos e executivos, combinada com a inspeção em campo, apontou falhas nos procedimentos de fiscalização adotados pelo DEAS e pela CEF/GIDUR-RB.

Primeiramente, destaca-se a ausência de memória de cálculo detalhada dos serviços realizados que indique com precisão, por meio de planta com marcações coloridas ou

riscos distintos (planta 'iluminada'), os limites dos locais dos serviços considerados em cada medição. Essa carência dificulta o controle e o conhecimento da situação da obra pelo fiscal, em caso de eventual substituição, e pelos engenheiros da CEF responsáveis pelo acompanhamento, visto que os boletins de medição elaborados pelo DEAS não permitem correlacionar o serviço medido ao respectivo local de execução, ainda mais pelo fato de ser obra de saneamento, em que parte significativa dos serviços executados fica coberto pelo solo após o reaterro das tubulações.

Conforme relatado no achado anterior, os traçados das adutoras CR Floresta/CR Portal e CR Santo Afonso/ramal Amapá foram alterados, contudo, os serviços referentes a essas mudanças foram aceitos pelos fiscais e pagos pela CEF, mesmo em desacordo com o projeto executivo contratado e sem prévia formalização dos respectivos aditivos (para mais detalhes, ver achado: Ausência de termo aditivo formalizando alterações das condições inicialmente pactuadas). O responsável do DEAS informa que as reprogramações serão feitas ao final da obra, o que demonstra controle precário no ateste dos serviços realizados, visto que as modificações e respectivos pagamentos somente poderiam ser permitidos após a formalização do pertinente termo aditivo ao contrato.

Na adutora CR Portal/CR Penal (contrato 5.04.2008.037-B), há uma travessia no Igarapé Dias Martins, que foi implementada em ferro fundido apoiado sobre pilares. Conforme fotos feitas durante inspeção (fotos 2 e 3), a lâmina d'água do igarapé estava sobre a tubulação, situação que deve ser evitada devido a possíveis solicitações que a adutora poderá sofrer com o arraste de restos de árvores e outros detritos conduzidos pela água. Não foi apresentado projeto especificando essa solução, tampouco há, nos projetos apresentados, registro de existência desse curso d'água, dessa forma depreende-se que a execução do trecho foi autorizada pela fiscalização mesmo sem o respectivo projeto.

Quanto à adutora CR Floresta/CR Portal (contrato 5.04.2008.037-A), existe a travessia do Igarapé Batista, localizado em cinturão verde, que não constou de qualquer projeto. Durante a visita, não foi possível visualizar a tubulação, pois o nível da água estava acima da cota de execução da adutora. Informações verbais do gerente de engenharia do DEAS indicam que a passagem foi feita em tubo de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), entretanto não foi apresentado à equipe de auditoria o detalhamento executivo desse trecho, incorrendo no mesmo problema exposto no parágrafo anterior.

Em relação à adutora CR Santo Afonso/ramal Amapá (contrato 5.04.2009.001-A), de acordo com as anotações dos fiscais no diário de obras e informações verbais do gerente de engenharia do DEAS, a travessia do Igarapé Judia será efetuada em tubo PEAD, junto ao leito do igarapé. Entretanto, o projeto executivo prevê passagem da canalização solidária à ponte na BR-364/AC (foto 5). Isso demonstra descompasso entre o projetado e a provável execução. O fiscal não registrou sua oposição no que tange a essa situação. Aliás, desde o dia 26/09/2009, não consta a assinatura do fiscal no diário de obras.

De acordo com resposta do Diretor Presidente do DEAS a questionamento feito pela equipe de auditoria, as soluções adotadas para essas travessias é a prática corrente do Departamento. No entanto, tais soluções não compõem os projetos executivos apresentados, contrariando a norma do art. 7º, § 1º, da Lei n. 8.666/1993.

Observa-se, ainda, a deficiência da supervisão contratual empreendida pela CEF/GIDUR-RB, pois, apesar de mudanças substanciais nos contratos 5.04.2008.037-A (adutora CR Floresta/CR Portal) e 5.04.2009.001-A (adutora CR Santo Afonso/ramal Amapá), houve diversos pagamentos sem que fosse exigida a devida reprogramação."

7.5. Achado n. 3.5: Inadequação das providências adotadas pela Administração para sanar interferências que possam provocar o atraso da obra.

"A verificação de regularidade fundiária, a obtenção de autorização de uso de bens públicos e a aprovação de projetos por órgãos/entidades competentes, antes da abertura do

procedimento licitatório, são providências essenciais ao bom andamento do contrato na fase de execução. Quando essas medidas não são observadas, pode haver desde atrasos no desenvolvimento dos trabalhos até inviabilização total do empreendimento.

Em relação a essa questão, as providências adotadas pelo DEAS foram insuficientes. Somente a matrícula do Cartório de Registro de Imóveis referente ao local de implantação do CR Penal foi apresentada. No que tange às redes de distribuição e adutoras não há documentação comprobatória de que a tubulação passe em todos os trechos por vias públicas (municipais, estaduais ou federais), tendo, desse modo, risco de atravessar por área particular.

Outro ponto relevante é a ausência de autorização do DNIT para a passagem da tubulação nas faixas de domínio e a travessia da rodovia BR-364/AC. Há apenas protocolo de requisição encaminhado à referida entidade após o início da execução dos contratos 05.04.2008.037-A (adutora CR Floresta/CR Portal) e 05.04.2009.001-A (adutora Santo Afonso/ramal Amapá). No caso do primeiro contrato, por conta da intempestividade no encaminhamento da requisição, a parte referente ao assentamento dos tubos está paralisada, à espera de autorização do DNIT para travessia da BR-364/AC."

7.6. Achado n. 3.6: Projeto executivo deficiente ou desatualizado.

"Um aspecto relevante na execução das adutoras refere-se à travessia de cursos d'água. Todos os projetos dos contratos de adução de água tratada ora auditados apresentaram problemas relacionados a essa questão. Essa situação, quando não resolvida da forma técnica adequada, pode resultar em rompimento da adutora, acarretando prejuízo ao erário, interrupção no fornecimento e contaminação da água.

No contrato 5.04.2008.037-A (adutora CR Floresta/CR Portal), observou-se que a tubulação atravessa o Igarapé Batista, localizado em cinturão verde. Todavia, a análise dos projetos leva a crer que o curso d'água inexistente, de modo que, nesse trecho, bastaria o assentamento de tubos DEFOFO no solo para a execução da adutora. Até o presente momento, não se sabe exatamente qual foi a solução adotada nessa travessia, pois o respectivo projeto não foi apresentado à equipe de auditoria e a verificação *in loco* não permitiu identificá-la, visto que o nível d'água estava acima da cota de execução da adutora (foto 2). Há apenas informação verbal do gerente de engenharia do DEAS de que deve ter sido feita em tubo de Polietileno de Alta Densidade (PEAD).

No que concerne ao contrato 5.04.2008.037-B (adutora CR Portal/CR Penal), cabe a mesma observação de ausência de projeto com detalhamento de travessia da adutora (diário de obra do dia 06/07/2009), desta vez no Igarapé Dias Martins, e de previsão da existência do próprio igarapé, apesar de ter sido executada em ferro fundido apoiado sobre pilares de concreto armado, conforme anotação no diário de obra do dia 23/11/2009 (fl. 467 do Volume 2 do Anexo 3) e registro fotográfico (foto 3).

Quanto ao contrato 5.04.2009.001-A (adutora CR Santo Afonso/ramal Amapá), consta do projeto executivo original apenas a indicação de utilização de tubo PEAD DE 450 mm para a travessia do Igarapé Judia, porém sem detalhamento. Somente após solicitação da contratada foi providenciado projeto complementar, que estabeleceu a travessia com canalização solidária à obra de arte especial em tubo PVC DEFOFO DN 400 mm. Porém, a solução técnica clássica adotada pelas companhias de saneamento de diversos estados e municípios brasileiros é a canalização solidária à ponte com uso de tubos de ferro fundido, devido à maior resistência mecânica deste material às solicitações externas.

Nos cadernos de especificações técnicas das adutoras (contratos 5.04.2008.037-A, 5.04.2008.037-B e 5.04.2009.001-A), é patente a utilização de um modelo genérico sem as devidas adaptações para os respectivos objetos, visto que se detalharam itens inexistentes no contrato e deixou-se de mencionar outros essenciais à execução dos serviços. A título de exemplo, citam-se o cobogó e revestimento cerâmico, que não são utilizados na

implantação das adutoras, e a impermeabilização do Centro de Reserva Penal que, embora fundamental, não recebeu a merecida atenção.

No que diz respeito à recomposição asfáltica, os projetos originais dos contratos 5.04.2008.037-A (adutora CR Floresta/CR Portal) e 5.04.2009.001-A (adutora CR Santo Afonso/ramal Amapá) previam o caminhamento da adutora sob pavimento de estrada, levando a um gasto elevado com demolição e recomposição asfáltica. Entretanto, o assentamento ocorreu na faixa de domínio, de forma paralela à rodovia. Essas alterações também confirmam a deficiência dos projetos.

Todas essas deficiências de projeto prejudicaram a adequada elaboração do orçamento e, por consequência, da proposta, além de, durante a execução do contrato, terem comprometido o regular desenvolvimento da obra, implicando atrasos e reprogramações que poderiam ter sido evitados caso os projetos tivessem sido elaborados com o devido rigor técnico. Os projetos executivos, memoriais descritivos, especificações técnicas e orçamentos que fizeram parte dos procedimentos licitatórios dos quais decorrem os contratos 5.04.2008.037-A (adutora CR Floresta/CR Portal), 5.04.2008.037-B (CR Penal e adutora CR Portal/CR Penal) e 5.04.2009.001-A (adutora Santo Afonso/ramal Amapá) foram elaborados por projetistas da empresa Viza Soluções em Engenharia Ltda., CNPJ n. 05.634.034/0001-51, no âmbito do Contrato n. 118/2007, firmado com a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, Obras Públicas e Habitação do estado do Acre – SEOP. Os profissionais responsáveis pelos referidos projetos são Sr. Antonio Donizete Zanotti, CREA n. 91503-D/SP, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) n. 8206000125 e 8207006829, e Srª. Maria Andrea Viana, CREA n. 53565-D/MG, conforme ART n. 8207002638 e 8207006827, todas registradas no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Acre (CREA-AC).

Em relação ao contrato 5.04.2009.004-A (regularização das ligações clandestinas), os projetos não indicam os trechos em que a rede de distribuição de água passa sob pavimento asfaltado. Tal fato representa deficiência do projeto, pois o item 'recomposição de capa asfáltica' é o mais significativo da planilha orçamentária. Ademais, em campo, verificou-se que o assentamento de tubulação por ruas onde fosse necessário demolir e recompor o asfalto foi reduzido, situação confirmada pelos boletins de medição da obra, demonstrando que o quantitativo foi superestimado pelos projetistas. Outro ponto que vale menção é a informação no item 2.2 do Caderno de Especificações Técnicas de que a contratante (DEAS) é a responsável pela recomposição asfáltica, embora a planilha orçamentária indique tratar-se de encargo da contratada. Ainda nessa questão, não há especificações técnicas no que se refere a ensaios e execução para garantir a qualidade da pavimentação recomposta."

7.7. Achado n. 3.7: Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

"No Capítulo VIII (Visita de Campo) dos editais das concorrências n. 166/2008, 167/2008, 168/2008 e 170/2008-CPL-01, realizadas pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas do Governo do Estado do Acre, exigiu-se a apresentação de Atestado de Visita Técnica, emitido pelo DEAS após visita ao local da obra/serviço pelo profissional integrante do quadro da empresa que seria indicado como responsável técnico na licitação, em horário e data únicos, fixados no instrumento convocatório.

A exigência de comprovação de que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações pertinentes ao certame tem amparo no inciso III do art. 30 da Lei n. 8.666/1993, contudo extrapola tal preceito o requisito de que o próprio profissional a ser indicado na licitação como responsável técnico da obra deva ser o credenciado para a vistoria.

Além disso, não se mostra razoável e não encontra abrigo na legislação o estabelecimento de vistoria no mesmo dia e horário, para todos os credenciados, uma vez que esse procedimento, além de restringir a participação dos interessados, possibilita a ocorrência de ajustes entre os futuros licitantes.”

8. Quanto à ausência de registro do contrato no Siasg, a Unidade Técnica informa que o assunto será tratado diretamente pela FOC da qual a Auditoria faz parte.

9. No que se refere às demais questões, a Equipe de Auditoria, com o endosso do Supervisor e Secretário (fls. 81/86), apresenta a seguinte proposta de encaminhamento:

“a) a audiência, com fundamento no art. 43, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso IV, do Regimento Interno/TCU:

a.1) do Sr. José Raimundo Barroso Bestene, na condição de Diretor Presidente do DEAS à época, para que, no prazo de quinze dias, a contar da ciência, encaminhe a este Tribunal de Contas razões de justificativa em virtude de:

a.1.1) ter solicitado, mediante os Ofícios n.s 560, 561 e 562/GAB/DEAS, a abertura do procedimento licitatório sem o parcelamento do objeto, quando isso era técnica e economicamente viável, contrariando o art. 23, § 1º, da Lei n. 8.666/1993, e o enunciado da Súmula n. 247/2003 do TCU (Achado 3.2);

a.1.2) ter solicitado a abertura do procedimento licitatório sem a devida verificação da regularidade fundiária dos locais de assentamento das adutoras e redes de distribuição de água tratada e, nos contratos 5.04.2008.037-A (adutora CR Floresta/CR Portal) e 5.04.2009.001-A (adutora CR Santo Afonso/ramal Amapá), em desconformidade com o estabelecido nas alíneas d e e do inciso I do § 1º do art. 25 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT N. 127/2008; e sem a autorização do DNIT para execução das adutoras sob o pavimento ou nas travessias e nas faixas de domínio da rodovia BR-364/AC, em desacordo com o disposto no art. 1º do Decreto n. 86.859/1986 (Achado 3.5);

a.2) do Sr. Luiz Yochiaki Imai, na condição de fiscal da obra relativo ao contrato 5.04.2008.037-A (adutora CR Floresta/CR Portal), para que, no prazo de quinze dias, a contar da ciência, encaminhe a este Tribunal de Contas razões de justificativa em virtude de ter permitido a execução da travessia da adutora pelo Igarapé Batista sem que o projeto executivo a previsse e indicasse como ela deveria ser executada e o assentamento da tubulação da adutora CR Floresta/CR Portal em desacordo com o projeto contratado, contrariando a norma do § 2º do art. 67 da Lei n. 8.666/1993 (Achado 3.4);

a.3) do Sr. Andre Luiz Ferreira Vasconcelos, na condição de fiscal da obra relativo ao contrato 5.04.2008.037-B (adutora CR Floresta/CR Portal), para que, no prazo de quinze dias, a contar da ciência, encaminhe a este Tribunal de Contas razões de justificativa em virtude de ter permitido a execução da travessia da adutora pelo Igarapé Dias Martins sem que o projeto executivo a previsse e indicasse como ela deveria ser executada (5.04.2008.037-B, adutora CR Portal/CR Penal), contrariando a norma do § 2º do art. 67 da Lei n. 8.666/1993 (Achado 3.4);

a.4) do Sr. Oscar Pereira dos Reis, na condição de fiscal da obra relativo ao contrato 5.04.2009.001-A (adutora CR Santo Afonso/ramal Amapá), para que, no prazo de quinze dias, a contar da ciência, encaminhe a este Tribunal de Contas razões de justificativa em virtude de ter permitido o assentamento da tubulação da adutora em desacordo com os projetos contratados, contrariando a norma do § 2º do art. 67 da Lei n. 8.666/1993 (Achado 3.4);

a.5) do Srs. Eduardo Nunes Vieira, Secretário da SEOP, e Marcelo Sanches de Menezes, Engenheiro Civil, na condição de fiscal da obra relativo ao contrato 5.04.2009.001-A (adutora CR Santo Afonso/ramal Amapá), para que, no prazo de quinze dias, a contar da ciência, encaminhe a este Tribunal de Contas razões de justificativa em virtude de terem recebido os projetos executivos, memoriais descritivos, especificações técnicas de serviços e orçamentos da Adutora CR Floresta/CR Portal, do Reservatório Apoiado da Penitenciária e da Adutora CR Portal/CR Penal, da Adutora CR Santo Afonso/ramal Amapá elaborados com diversas

deficiências (objeto do Contrato n. 118/2007), em desconformidade com os art. 73, alínea **b** do inciso I, e art. 76 da Lei n. 8.666/1993 (Achado 3.6);

b) determinação ao DEAS, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei n. 8.443/1992, combinado com o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, para que promova, no prazo de 15 dias, a regularização dos contratos 5.04.2008.037-A (adutora CR Floresta/CR Portal) e 5.04.2009.001-A (adutora CR Santo Afonso/ramal Amapá), por meio de formalização de termos aditivos, em atendimento ao art. 60 da Lei n. 8.666/1993, com o devido cuidado para preservar os equilíbrios econômico-financeiros, inclusive em relação à manutenção dos percentuais de descontos, conforme estabelecido no § 6º do art. 112 da Lei n. 12.017/2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), remetendo cópias dos termos aditivos assinados ao TCU (Achado 3.3);

c) alerta ao DEAS quanto à seguinte impropriedade constatada: estabelecimento de exigência que extrapola os comandos contidos no art. 30, inciso III, da Lei n. 8.666/1993, e que frustra o caráter competitivo do certame – credenciamento do próprio profissional que será indicado responsável técnico para fins de habilitação e a fixação de um único dia e horário para todos os participantes visitarem o local da obra ou do serviço (Achado 3.7);

d) alerta à Caixa Econômica Federal quanto à seguinte impropriedade constatada: precariedade no controle na liberação dos recursos, tendo em vista a falta de exigência do contratado, para cada medição dos serviços, da apresentação de memória de cálculo detalhada, acompanhada da respectiva planta com marcações coloridas ou riscos distintos (planta ‘iluminada’); (Achado 3.4);

e) encaminhamento, ao CREA-AC, de cópia da Deliberação que vier a ser proferida, acompanhada dos respectivos Relatório e Voto, para que seja verificada a conduta profissional dos projetistas (Achado 3.6);

f) Comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que não foram detectados indícios de irregularidades que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei n. 12.017/2009 (LDO/2010), nos Contratos n. 5.04.2008.037-A, 5.04.2008.037-B, 5.04.2009.001-A e 5.04.2009.004-A, relativos a serviços de implantação da adutora de água tratada do Centro de Reservação Floresta (CR Floresta) para o Centro de Reservação Portal da Amazônia (CR Portal), de implantação do Centro de Reservação da Penitenciária de Rio Branco (CR Penal) e de adução de água tratada do CR Portal ao CR Penal, de implantação da adutora de água tratada do Centro de Reservação Santo Afonso (CR Santo Afonso) até o ramal Amapá e de construção de redes de distribuição de água para regularização das ligações clandestinas no município de Rio Branco-AC”

É o Relatório.

VOTO

Trata-se do Relatório de Auditoria realizada no Ministério das Cidades, pela 1ª Secob, no âmbito de Fiscalização de Orientação Centralizada determinada pelo Acórdão n. 2.490/2009 – Plenário (TC 020.773/2009-6), no período de 18/01/2010 a 26/02/2010, referente aos recursos alocados ao PT 17.512.0122.10SC.0001/2009 – “Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes – Nacional”.

2. As obras em tela têm grande importância social, pois permitem a ampliação do sistema de abastecimento de água em Rio Branco/AC, beneficiando com esse recurso de inestimável valor os cidadãos dessa cidade.

3. A 1ª Secretaria de Fiscalização de Obras apontou sete achados verificados em um conjunto amostral de quatro dos vinte e um contratos que compõem o objeto do contrato de repasse: 5.04.2008.037-A (adutora CR Floresta/CR Portal), 5.04.2008.037-B (adutora CR Portal/CR Penal), 5.04.2009.001-A (adutora CR Santo Afonso/ramal Amapá) e 5.04.2009.004-A (regularização das ligações clandestinas), licitados pelo Departamento Estadual de Água e Saneamento do Estado do Acre – DEAS. O valor destes contratos totaliza R\$ 8.984.468,37.
4. Um dos achados, de n. 3.1 – ausência de registro no SIASG – será tratado de forma agrupada, no processo central da Fiscalização de Orientação Centralizada – FOC.
5. Quanto às seis demais irregularidades, a Secretaria propôs audiência, alertas e determinações. No que tange à deficiência de projeto (Achado n. 3.6), a Unidade Técnica propôs, ainda, o encaminhamento da documentação pertinente ao CREA/AC para que este tome as providências que entender adequadas em relação à conduta profissional dos projetistas.
6. No que tange às irregularidades objeto de audiência (Achados ns. 3.2, 3.4, 3.5 e 3.6), entendo que eventuais determinações, recomendações ou alertas devem ser realizados apenas após a análise das razões de justificativa, as quais podem trazer aos autos novos elementos de convicção.
6. No que concerne às irregularidades ns. 3.3 e 3.7, já é possível se adotarem as providências propostas pela 1ª Secretaria de Fiscalização de Obras constantes das alíneas b e c listadas no item 9 do Relatório que precede este Voto.
7. A primeira delas consiste em determinar ao Departamento Estadual de Água e Saneamento do Estado do Acre – DEAS que providencie os aditivos necessários à regularização dos contratos ns. 5.04.2008.037-A e 5.04.2009.001-A, com o devido cuidado para preservar os equilíbrios econômico-financeiros, conforme dispõe a LDO/2010 (Lei n. 12.017/2009). Precedente recente nesse sentido é o item 9.1.3 do Acórdão n. 1.200/2010 – Plenário, proferido no âmbito do TC 000.344/2010-9, relatado por mim, o qual, por ser mais abrangente, alcançando não só a questão do desconto como também a da extrapolação do limite de 25%, é adotado no presente Voto.
8. A segunda, sugerida na forma de alerta pela Unidade Técnica, vai ao encontro de jurisprudência do TCU no sentido de que obrigação editalícia de o responsável técnico pela obra participar de visita técnica ao local do empreendimento, em dia e hora únicos a todas as licitantes, afronta os dispositivos da Lei n. 8.666/1993 que vedam cláusulas ou condições que frustrem o caráter competitivo da licitação (Acórdãos n. 2.150/2008 – Plenário, item 9.7.5; Acórdão n. 1.174/2008 – Plenário, item 9.1.2). Entendo, todavia, que se trata de matéria passível de determinação.
9. Quanto à atribuição de responsabilidades, não há reparos a fazer, visto que foi promovida de forma adequada pela Unidade Técnica, conforme documentação constante dos autos. Ressalto, apenas, a necessidade de se ouvir a contratada quanto aos aspectos que podem refletir nos contratos em apreço.
10. Acrescento, todavia, a necessidade de se destacar, na audiência dos responsáveis pelo recebimento dos projetos, a ocorrência de estipulação do BDI de 20% para materiais relevantes, quando o máximo razoável, conforme jurisprudência do TCU, é de 10%, considerando que as empresas executoras das obras contratadas com base em tais planilhas orçamentárias realizam apenas a intermediação de tais produtos, cujos preços, no comércio, já embutem o BDI relativo à sua fabricação, transporte, e outras despesas administrativas, além do lucro.
11. O TCU tem entendido, reiteradas vezes, que o BDI de materiais como esse devem ser diferenciados, como evidenciado na recém aprovada Súmula n. 253:

“Comprovada a inviabilidade técnico-econômica de parcelamento do objeto da licitação, nos termos da legislação em vigor, os itens de fornecimento de materiais e equipamentos de natureza específica que possam ser fornecidos por empresas com especialidades próprias e diversas e que representem percentual significativo do preço global da obra devem apresentar incidência de taxa de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI reduzida em relação à taxa aplicável aos demais itens.”

12. Tal percentual de Bônus e Despesas Indiretas, no caso, não poderia ultrapassar 10%, conforme precedentes no TCU (Acórdãos do Plenário n. 1600/2003, 1020/2007, 1599/2008 e 2875/2008), pois corresponde ao pagamento pelos serviços de mera intermediação de materiais que poderiam ter sido diretamente adquiridos pela Administração sem sequer se pagar os 10 %.

13. Embora o responsável tenha efetuado a diferenciação, esta, consubstanciada na redução de 23,86% para 20%, não se mostrou adequada.

14. Com referência às comunicações sobre a decisão, reputo necessário o envio de cópia do Acórdão a ser proferido, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentarem, ao Congresso Nacional, comunicando que não foram detectados indícios de irregularidades que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei 12.017/2009 (LDO/2010) nos contratos fiscalizados nesta auditoria.

15. Por fim, considero importante que se envie aos responsáveis que serão em chamados em audiência ou oitiva, além dos mesmos documentos mencionados acima, cópias de partes do Relatório de Auditoria e seus Anexos que, individualmente, interessem a cada um dos destinatários, em reverência aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Ante todo o exposto, voto por que seja adotada a deliberação que ora submeto a este Plenário.

T.C.U., Sala das Sessões, em 07 de julho de 2010.

MARCOS BEMQUERER COSTA
Relator

Publique-se. Arquive-se

Em: 04/08/10.


MICHEL TEMER
Presidente

Ofício nº 230 (CN)

Brasília, em 26 de julho de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 502, de 2010, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008 (LOA/2009), o programa de trabalho ‘26.782.0238.7E95.0056 – CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO – NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA (SUL E NORTE) (KM 496,10 – KM 524,10) – NA BR-174 – NO ESTADO DE RORAIMA - NO ESTADO DE RORAIMA – Segmento: Km 496,10 – Km 524,10, extensão de 28,67 Km – CONSTRUÇÃO DO CONTORNO RODOVIÁRIO DE BOA VISTA – BR-174 – RR.”

Atenciosamente,

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 27 / 07 / 2010

De ordem, ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências.

Flavio Alencastro
FLAVIO ALENCASTRO
Chefe de Gabinete

Adelmir Santana
Senador ADELMIR SANTANA
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira Secretaria

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 502 , DE 2010

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008 (LOA/2009), o programa de trabalho “26.782.0238.7E95.0056 – CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO – NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA (SUL E NORTE) (KM 496,10 – KM 524,10) – NA BR-174 – NO ESTADO DE RORAIMA - NO ESTADO DE RORAIMA – Segmento: Km 496,10 – Km 524,10, extensão de 28,67 Km – CONSTRUÇÃO DO CONTORNO RODOVIÁRIO DE BOA VISTA – BR-174 – RR.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008 (LOA/2009), a obra vinculada ao “26.782.0238.7E95.0056 – CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO – NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA (SUL E NORTE) (KM 496,10 – KM 524,10) – NA BR-174 – NO ESTADO DE RORAIMA - NO ESTADO DE RORAIMA – Segmento: Km 496,10 – Km 524,10, extensão de 28,67 Km – CONSTRUÇÃO DO CONTORNO RODOVIÁRIO DE BOA VISTA – BR-174 – RR, Contrato 0035/2007 – Restauração e Duplicação da BR-174 Sul, Segmento Km 505,00 – Km 495,80, extensão de 9,20 Km; Pavimentação da BR-174 – Contorno Oeste de Boa Vista.”

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 20 de julho de 2010.

Senador José Sarney
Presidente

Publique-se. Arquive-se

Em: 04/08/10.


MICHEL TEMER
Presidente

Ofício nº 232 (CN)

Brasília, em 26 de julho de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafa de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafa do Decreto Legislativo nº 503, de 2010, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, o 'Programa de Trabalho 26.782.1457.10KR.0015 – CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – MARABÁ – ALTAMIRA, NA BR 230, NO ESTADO DO PARÁ, (PAC) BR-230/PA Construção Marabá – Altamira – Itaituba/Anel viário de Itaituba.'"

Atenciosamente,

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 27/07/2010

De ordem, ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências.

Flávio Alencastro
FLÁVIO ALENCASTRO
Chefe de Gabinete

Adelmir Santana
Senador ADELMIR SANTANA
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira Secretária

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 503 , DE 2010**

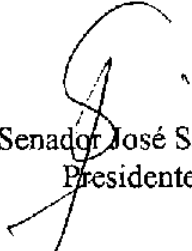
Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, o “Programa de Trabalho 26.782.1457.10KR.0015 – CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – MARABÁ – ALTAMIRA, NA BR 230, NO ESTADO DO PARÁ, (PAC) BR-230/PA Construção Marabá – Altamira – Itaituba/Anel viário de Itaituba.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008 (LOA/2009), a obra vinculada ao “Programa de Trabalho 26.782.1457.10KR.0015 – CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – MARABÁ – ALTAMIRA, NA BR 230, NO ESTADO DO PARÁ, (PAC) BR-230/PA Construção Marabá – Altamira – Itaituba/Anel viário de Itaituba, contratos PD/2-0003/2001, PD/2-009/01-00, PD/2-032/00-00, PD/2-033/00-00, PD/2-034/00-00 e PD/2-035/00-00 e Projeto Básico”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em **20** de **julho** de 2010.


Senador José Sarney
Presidente

Publique-se. Arquite-se
Em: 04/08/10.


MICHEL TEMER
Presidente

Ofício nº 234 (CN)

Brasília, em 26 de julho de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 504, de 2010, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897/2008 (LOA/2009), o programa de Trabalho nº 26.782.1459.7626.0024-ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – NATAL – DIVISA RN/PB – NA BR-101 – NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 39.252 (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT).”

Atenciosamente,



Senador ADELMIR SANTANA
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira Secretária

PRIMEIRA SECRETARIA

Em, 27 de 07 de 2010

De ordem, ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências.

Flávio Alencastro
FLÁVIO ALENCASTRO
Chefe de Gabinete

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 504 , DE 2010

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897/2008 (LOA/2009), o programa de Trabalho nº 26.782.1459.7626.0024-ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – NATAL – DIVISA RN/PB – NA BR-101 – NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 39.252 (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.897/2008 (LOA/2009), o “Programa de Trabalho nº 26.782.1459.7626.0024 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – NATAL – DIVISA RN/PB – NA BR-101 – NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PAC BR-101/RN – ADEQUAÇÃO TRECHO NATAL – DIVISA RN/PB, Contrato 250/2006-00, Execução dos serviços de restauração, duplicação e obras de artes especiais do Lote 2 da BR/101-NE”, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 39.252 (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em **20** de **julho** de 2010.


Senador José Sarney
Presidente

Publique-se. Arquive-se
Em: 04/08/10.


MICHEL TEMER
Presidente

Ofício nº 236 (CN)

Brasília, em 26 de julho de 2010.

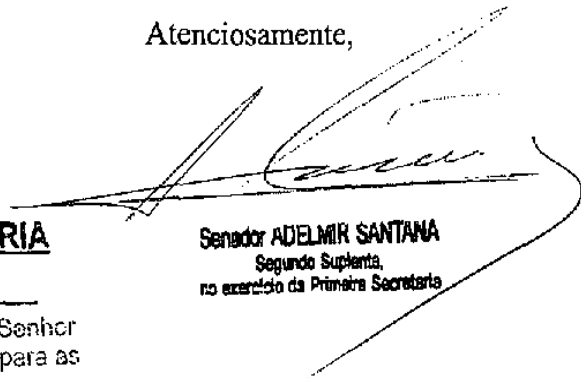
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 405, de 2010, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897/2008 (LOA/2009), o programa de Trabalho nº 26.782.1459.7435.0026-ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – DIVISA PB/PE – DIVISA PE/AL-NA BR-101 – NO ESTADO DE PERNAMBUCO – NO ESTADO DE PERNAMBUCO, Contratos 13/2007, 136/2001-00, 140/2001-00, 141/2001-00 e 235/2006-00, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 39.252 (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT).”

Atenciosamente,

**PRIMEIRA-SECRETARIA**

Em, 27, 07, 10

De ordem, ao Senhor
Secretário Geral de Mesa, para as
devidas providências.

Flávio Alencastro
FLÁVIO ALENCASTRO
Chefe do Gabinete
faa/pd10-005

Senador **ADELMIR SANTANA**
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira Secretária

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 505 , DE 2010

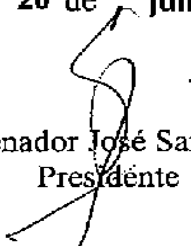
Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897/2008 (LOA/2009), o programa de Trabalho nº 26.782.1459.7435.0026-ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – DIVISA PB/PE – DIVISA PE/AL-NA BR-101 – NO ESTADO DE PERNAMBUCO – NO ESTADO DE PERNAMBUCO, Contratos 13/2007, 136/2001-00, 140/2001-00, 141/2001-00 e 235/2006-00, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 39.252 (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.897/2008 (LOA/2009), o “Programa de Trabalho nº 26.782.1459.7435.0026-ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – DIVISA PB/PE – DIVISA PE/AL-NA BR-101 – NO ESTADO DE PERNAMBUCO – NO ESTADO DE PERNAMBUCO, Contratos 13/2007, 136/2001-00, 140/2001-00, 141/2001-00 e 235/2006-00, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 39.252 (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT)”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em **20** de **julho** de 2010.


Senador José Sarney
Presidente

Publique-se. Arquive-se

Em: 04/08/10.


MICHEL TEMER
Presidente

Ofício nº 240 (CN)

Brasília, em 26 de julho de 2010.

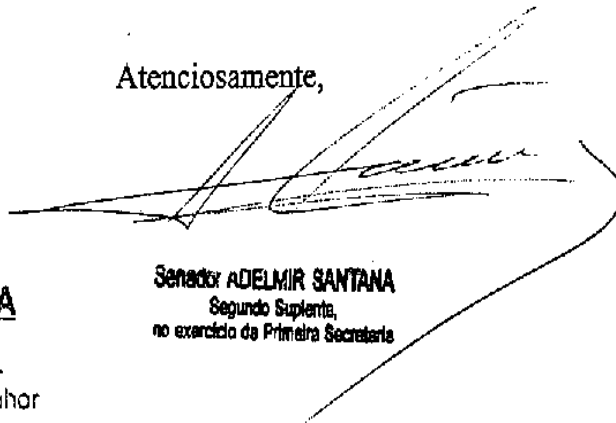
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 507, de 2010, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897/08 (LOA/2009), com fulcro no art. 96 da Lei nº 11.768/08 (LDO/2009), o subtítulo 26.781.0631.1F53.0016 – CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE PASSAGEIRO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPÁ – NO ESTADO DO AMAPÁ (Unidade Orçamentária: 52212 – INFRAERO)”.

Atenciosamente,



Senador ADELMIR SANTANA
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira Secretária

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 27/07/10

De ordem, ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências.

Flavio Alencastro
FLAVIO ALENCASTRO
Chefe de Gabinete

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 507 , DE 2010

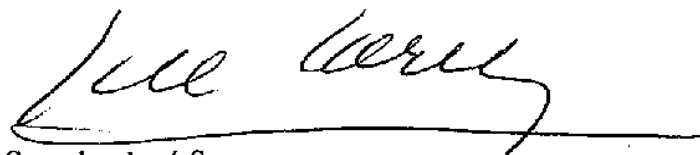
Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897/08 (LOA/2009), com fulcro no art. 96 da Lei nº 11.768/08 (LDO/2009), o subtítulo 26.781.0631.1F53.0016 – CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE PASSAGEIRO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPÁ – NO ESTADO DO AMAPÁ (Unidade Orçamentária: 52212 – INFRAERO).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.897/08 (LOA/2009) o subtítulo 26.781.0631.1F53.0016 – CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE PASSAGEIRO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPÁ – NO ESTADO DO AMAPÁ, Contratos 045-ST/2006/0031 e 061-EG/2004/0031, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 52212 – INFRAERO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 20 de julho de 2010.



Senador José Sarney
Presidente

Publique-se. Arquive-se

Em: 04/08/10.



MICHEL TEMER
Presidente

Ofício nº 242 (CN)

Brasília, em 26 de julho de 2010.

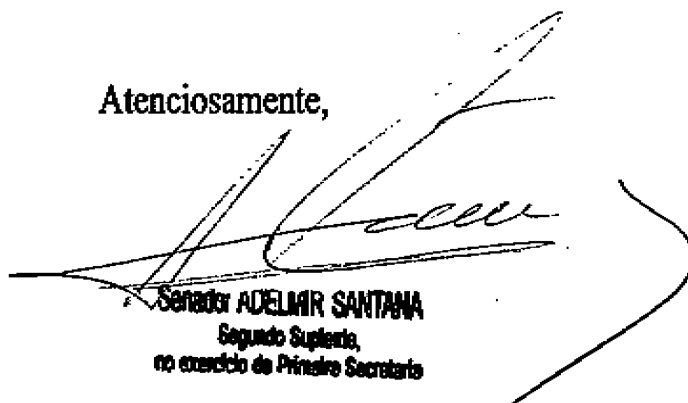
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 508, de 2010, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897/08 (LOA/2009), com fulcro no art. 96 da Lei nº 11.768/08 (LDO/2009), o subtítulo 26.782.0220.2834.0014 – RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE RORAIMA, (PAC) Restauração de Rodovias Federais no Estado de Roraima, Contratos 60 e 61/2006 (Unidade Orçamentária: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT)”.

Atenciosamente,



Senador ADELMI R SANTANA
Segundo Suplente,
no exercício do Primeiro Secretário

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 508, DE 2010

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897/08 (LOA/2009), com fulcro no art. 96 da Lei nº 11.768/08 (LDO/2009), o subtítulo 26.782.0220.2834.0014 – RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE RORAIMA, (PAC) Restauração de Rodovias Federais no Estado de Roraima, Contratos 60 e 61/2006 (Unidade Orçamentária: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.897/08 (LOA/2009), o subtítulo 26.782.0220.2834.0014 – RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE RORAIMA, (PAC) Restauração de Rodovias Federais no Estado de Roraima, Contratos 60 e 61/2006, sob a responsabilidade da Unidade Orçamentária 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 20 de JULHO de 2010.


Senador José Sarney
Presidente

Em: 04/08/10.

Publique-se. Arquive-se


MICHEL TEMER
Presidente

Ofício nº 244 (CN)

Brasília, em 26 de julho de 2010.

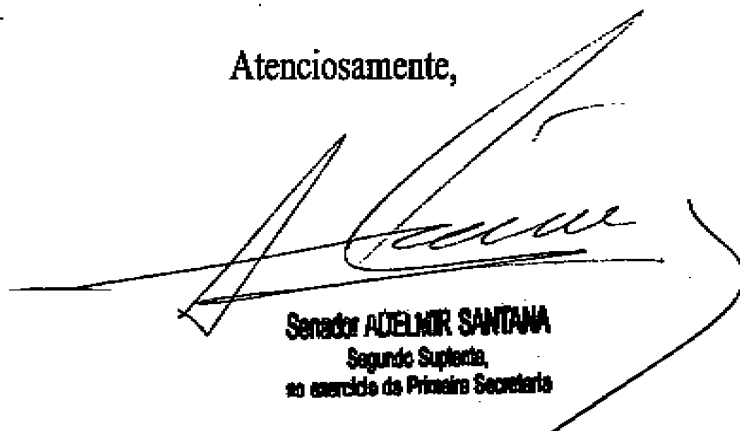
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 509, de 2010, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897/08 (LOA/2009), com fulcro no art. 96 da Lei nº 11.768/08 (LDO/2009), o subtítulo 23.695.1166.0564.0001 – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NACIONAL (LOA 2006) Infra-Estrutura Turística em Porto Velho – RO (Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo)”.

Atenciosamente,



Senador ADELMIR SANTANA
Segundo Suplente,
em exercício do Primeiro Secretário

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 509, DE 2010**

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897/08 (LOA/2009), com fulcro no art. 96 da Lei nº 11.768/08 (LDO/2009), o subtítulo 23.695.1166.0564.0001 – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NACIONAL (LOA 2006) Infra-Estrutura Turística em Porto Velho – RO (Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.897/08 (LOA/2009), o subtítulo 23.695.1166.0564.0001 – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NACIONAL (LOA 2006) Infra-Estrutura Turística em Porto Velho – RO, Contratos 435209, 48/PGM/2002, 448395 e Projeto Básico, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 54101 – Ministério do Turismo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 20 de julho de 2010.


Senador José Sarney
Presidente

Em: 04/08/10.

Publique-se. Arquive-se


MICHEL TEMER
Presidente

Ofício nº 246 (CN) Brasília, em 26 de julho de 2010.


A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 510, de 2010, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897/08 (LOA/2009), com fulcro no art. 96 da Lei nº 11.768/08 (LDO/2009), o subtítulo 10.846.1214.0808.0446 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – CACOAL – RO Hospital Municipal de Cacoal-RO (Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde)”.

Atenciosamente,



Senador ADELMIR SANTANA
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira Secretária

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 510, DE 2010

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897/08 (LOA/2009), com fulcro no art. 96 da Lei nº 11.768/08 (LDO/2009), o subtítulo 10.846.1214.0808.0446 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – CACOAL – RO Hospital Municipal de Cacoal-RO (Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.897/08 (LOA/2009), o subtítulo 10.846.1214.0808.0446 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – CACOAL – RO Hospital Municipal de Cacoal-RO, Edital 001/2007, Contratos 091/1991-PGE, 149/PGE-2007 e Obra s/nº, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 36901 – Fundo Nacional de Saúde.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 20 de JULHO de 2010.



Senador José Sarney
Presidente

Em: 04/08/10.

Publique-se. Arqueive-se



MICHEL TEMER
Presidente

Ofício nº 248 (CN)

Brasília, em 26 de julho de 2010.

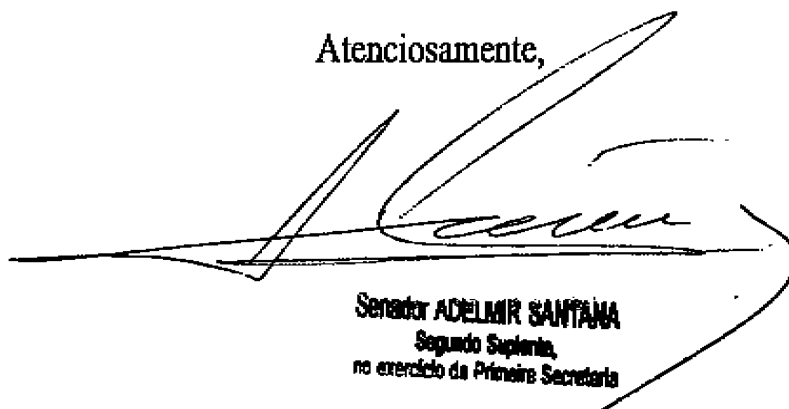
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 511, de 2010, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Altera o Anexo VI da Lei nº 11.897/08 (LOA/2009), com fulcro no art. 96 da Lei nº 11.768/08 (LDO/2009), o subtítulo 18.544.0515.3735.0031 – Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas (Unidade Orçamentária: 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS).”

Atenciosamente,



Senador ADELMIR SANTANA
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira Secretária

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 511 , DE 2010

Altera o Anexo VI da Lei nº 11.897/08 (LOA/2009), com fulcro no art. 96 da Lei nº 11.768/08 (LDO/2009), o subtítulo 18.544.0515.3735.0031 – Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas (Unidade Orçamentária: 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam liberados os recursos financeiros alocados ao subtítulo 18.544.0515.3735.0031 – Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais, sob responsabilidade da UO 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, para realização dos estudos técnicos necessários à obtenção de licenças ambientais, pagamento de indenizações fundiárias e conclusão dos projetos de engenharia mantendo-se, no entanto, o bloqueio de repasses ao Contrato PGE-09/2002 (execução das obras civis) até que as exigências ambientais sejam cumpridas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 20 de JULHO de 2010.


Senador José Sarney
Presidente

Em: 04/08/10.

Publique-se. Arquive-se


MICHEL TEMER
Presidente

Ofício nº 250 (CN)

Brasília, em 26 de julho de 2010.

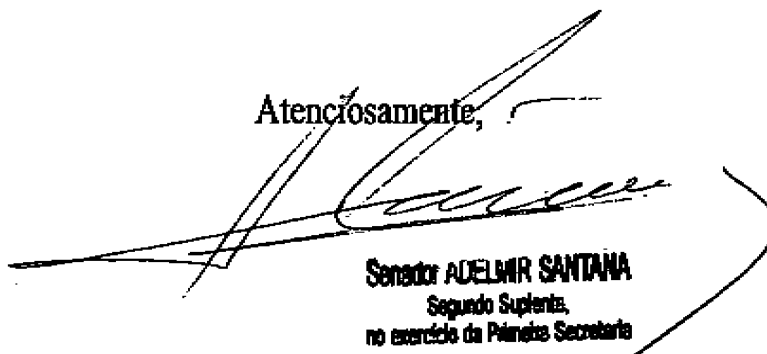
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 532, de 2010, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897/08 (LOA/2009), com fulcro no art. 96 da Lei nº 11.768/08 (LDO/2009), o subtítulo 26.782.0237.7224.0107 – RESTAURAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-235 NO ESTADO DE TOCANTINS TRECHO PEDRO AFONSO – DIVISA TO/MA – TO, BR-235/TO – Construção Divisa TO/MA – Divisa TO/PA, Contratos 184/2000, 185/2000 e Obra (Unidade Orçamentária: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT).”

Atenciosamente,



Senador ADELMIR SANTANA
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira Secretária

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 512 , DE 2010

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897/08 (LOA/2009), com fulcro no art. 96 da Lei nº 11.768/08 (LDO/2009), o subtítulo 26.782.0237.7224.0107 – RESTAURAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-235 NO ESTADO DE TOCANTINS TRECHO PEDRO AFONSO – DIVISA TO/MA – TO, BR-235/TO – Construção Divisa TO/MA – Divisa TO/PA, Contratos 184/2000, 185/2000 e Obra (Unidade Orçamentária: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.897/08 (LOA/2009), o subtítulo 26.782.0237.7224.0107 – RESTAURAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-235 NO ESTADO DE TOCANTINS TRECHO PEDRO AFONSO – DIVISA TO/MA – TO, BR-235/TO – Construção Divisa TO/MA – Divisa TO/PA, Contratos 184/2000, 185/2000 e Obra, sob a responsabilidade da Unidade Orçamentária 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 20 de Julho de 2010.


Senador José Sarney
Presidente

Em: 04/08/10.

Publique-se. Arquive-se


MICHEL TEMER
Presidente

Ofício nº 252 (CN)

Brasília, em 26 de julho de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafa de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafa do Decreto Legislativo nº 513, de 2010, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, obras relativas ao Programa de Trabalho nº 26.785.0289.11SM.0023 - IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL DE PECÉM (CE) NO ESTADO DO CEARÁ, cuja denominação oficial atual corresponde ao PT 26.785.0290.11SM.0023 relativo à “Implantação de Terminal de Derivados com Capacidade de 150 mil m³, em Pecém (CE) no Estado do Ceará”, de responsabilidade da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, Unidade Orçamentária 32230”.

Atenciosamente,



Senador ADELMIR SANTANA
Segundo-Secretário
no exercício da Primeira-Secretaria

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 513, DE 2010

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, obras relativas ao Programa de Trabalho nº 26.785.0289.11SM.0023 - IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL DE PECÉM (CE) NO ESTADO DO CEARÁ, cuja denominação oficial atual corresponde ao PT 26.785.0290.11SM.0023 relativo à “Implantação de Terminal de Derivados com Capacidade de 150 mil m3, em Pecém (CE) no Estado do Ceará”, de responsabilidade da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, Unidade Orçamentária 32230.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves, da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, o Programa de Trabalho nº 26.785.0289.11SM.0023 - IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL DE PECÉM (CE) NO ESTADO DO CEARÁ, cuja denominação oficial atual corresponde ao PT 26.785.0290.11SM.0023 relativo à “Implantação de Terminal de Derivados com Capacidade de 150 mil m3, em Pecém (CE) no Estado do Ceará”, Edital 0.222.262.06-8 e Contrato 4600219150, sob a responsabilidade da Unidade Orçamentária 32230 Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 20 de JULHO de 2010.


Senador José Sarney
Presidente

Em: 04/08/10.

Publique-se. Arquive-se


MICHEL TEMER
Presidente

Ofício nº 254 (CN)

Brasília, em 26 de julho de 2010.

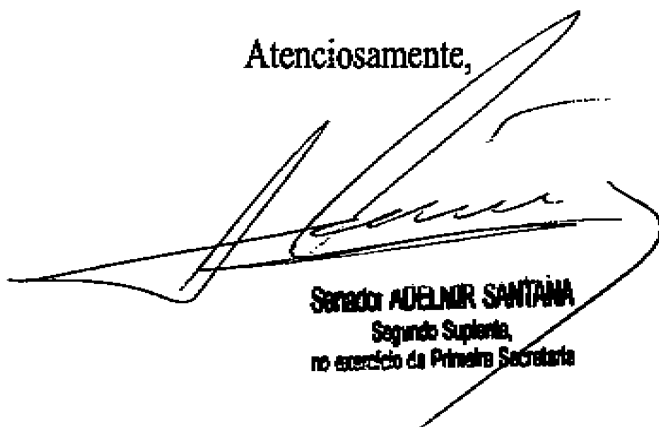
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 514, de 2010, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, obras relativas ao Programa de Trabalho nº 16.451.1128.0634.0020 - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO – MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DO BAIRRO BANANEIRANA NO MUNICÍPIO DE ITABUNA NO ESTADO DA BAHIA Melhoria de Habitabilidade de Assentamentos Precários – BA, Contrato 055/2006, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS”.

Atenciosamente,



Senador ADELNIR SANTANA
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira Secretária

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 514 , DE 2010

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, obras relativas ao Programa de Trabalho nº 16.451.1128.0634.0020 - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DO BAIRRO BANANEIRANA NO MUNICÍPIO DE ITABUNA NO ESTADO DA BAHIA Melhoria de Habitabilidade de Assentamentos Precários - BA, Contrato 055/2006, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, o Programa de Trabalho nº 16.451.1128.0634.0020 - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DO BAIRRO BANANEIRANA NO MUNICÍPIO DE ITABUNA NO ESTADO DA BAHIA Melhoria de Habitabilidade de Assentamentos Precários - BA, Contrato 055/2006, de responsabilidade da Unidade Orçamentária 56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 20 de Julho de 2010.


Senador José Sarney
Presidente

Em: 04/08/10.

Publique-se. Arquive-se


MICHEL TEMER
Presidente

Ofício nº 256 (CN)

Brasília, em 26 de julho de 2010.

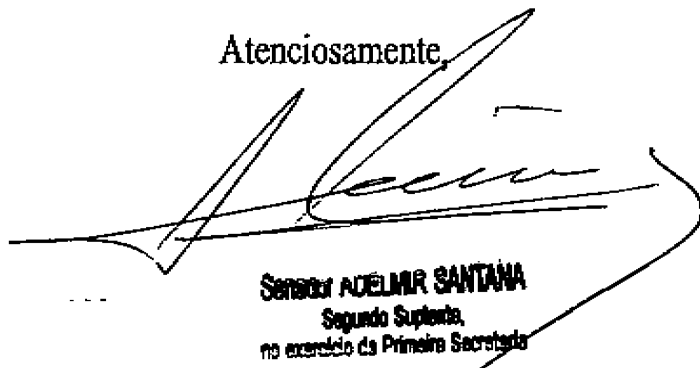
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 515, de 2010, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, obras relativas ao Programa de Trabalho nº 18.544.0515.11ON.0022 - CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO SUDESTE PIAUIENSE COM 147 KM NO ESTADO DO PIAUÍ NO ESTADO DO PIAUÍ - Implantação do Sistema Adutor do Sudeste Piauiense, Contratos 91/2006 e 178/2006, sob a responsabilidade das Unidades Orçamentárias 53101 Ministério da Integração Nacional, 53201 CODEVASF e 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS”.

Atenciosamente,



Senador ADELMIR SANTANA
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira Secretária

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 515 , DE 2010

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, obras relativas ao Programa de Trabalho nº 18.544.0515.11ON.0022 - CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO SUDESTE PIAUIENSE COM 147 KM NO ESTADO DO PIAUÍ NO ESTADO DO PIAUÍ - Implantação do Sistema Adutor do Sudeste Piauiense, Contratos 91/2006 e 178/2006, sob a responsabilidade das Unidades Orçamentárias 53101 Ministério da Integração Nacional, 53201 CODEVASF e 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, o Programa de Trabalho nº 18.544.0515.11ON.0022 - CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO SUDESTE PIAUIENSE COM 147 KM NO ESTADO DO PIAUÍ NO ESTADO DO PIAUÍ - Implantação do Sistema Adutor do Sudeste Piauiense, Contratos 91/2006 e 178/2006, sob a responsabilidade das Unidades Orçamentárias 53101 Ministério da Integração Nacional, 53201 CODEVASF e 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 20 de JULHO de 2010.


Senador José Sarney
Presidente

Em: 04/08/10.

Publique-se. Arquive-se


MICHEL TEMER
Presidente

Ofício nº 258 (CN)

Brasília, em 26 de julho de 2010.


A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafa de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafa do Decreto Legislativo nº 516, de 2010, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, obras relativas ao Programa de Trabalho nº 18.541.0497.3041.0004 – PROJETOS PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES / CONTROLE DE ENCHENTES NO RIO POTY – TERESINA – PI (AV. MARGINAL LESTE) – Av. Marginal Leste – Controle Enchentes Rio Poty – Teresina, o achado ‘execução orçamentária irregular’, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 44101 Ministério do Meio Ambiente”.

Atenciosamente,



Senador ADELMIR SANTANA
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira Secretária

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 336 , DE 2010

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, obras relativas ao Programa de Trabalho nº 18.541.0497.3041.0004 – PROJETOS PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES / CONTROLE DE ENCHENTES NO RIO POTY – TERESINA – PI (AV. MARGINAL LESTE) – Av. Marginal Leste – Controle Enchentes Rio Poty – Teresina, o achado “execução orçamentária irregular”, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 44101 Ministério do Meio Ambiente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves, da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, o Programa de Trabalho nº 18.541.0497.3041.0004 – PROJETOS PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES / CONTROLE DE ENCHENTES NO RIO POTY – TERESINA – PI (AV. MARGINAL LESTE) – Av. Marginal Leste – Controle Enchentes Rio Poty – Teresina, o achado “execução orçamentária irregular”, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 44101 Ministério do Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 20 de Julho de 2010.


Senador José Sarney
Presidente

Em: 04/08/10.

Publique-se. Arquive-se


MICHEL TEMER
Presidente

Ofício nº 260 (CN)

Brasília, em 26 de julho de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 517, de 2010, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, obras relativas ao Programa de Trabalho nº 26.782.0220.3E33.0032 – RECUPERAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS – VITÓRIA – DIVISA ES/MG – NA BR-262 – NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – Adequação de Acessos Rodoviários no Corredor Leste BR-262/ES – em Vitória (Sul), Contrato PG-018/98, sob responsabilidade da UO 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.”

Atenciosamente,



Senador ADELMIR SANTANA
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira Secretária

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 517, DE 2010

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, obras relativas ao Programa de Trabalho nº 26.782.0220.3E33.0032 – RECUPERAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS – VITÓRIA – DIVISA ES/MG – NA BR-262 – NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – Adequação de Acessos Rodoviários no Corredor Leste BR-262/ES – em Vitória (Sul), Contrato PG-018/98, sob responsabilidade da UO 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI - Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008 – o Programa de Trabalho nº 26.782.0220.3E33.0032 – RECUPERAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS – VITÓRIA – DIVISA ES/MG – NA BR-262 – NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – Adequação de Acessos Rodoviários no Corredor Leste BR-262/ES – em Vitória (Sul), Contrato PG-018/98 – Execução de Obras de Melhoramentos e restauração, com duplicação de via, restauração da pista existente, na BR-262/ES, trecho km 10,1 – km 19,3, sob responsabilidade da UO 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 20^a de JULHO de 2010.

Senador José Sarney
Presidente

Em: 04/08/10.

Publique-se. Arquive-se


MICHEL TEMER
Presidente

Ofício nº 262 (CN)

Brasília, em 26 de julho de 2010.

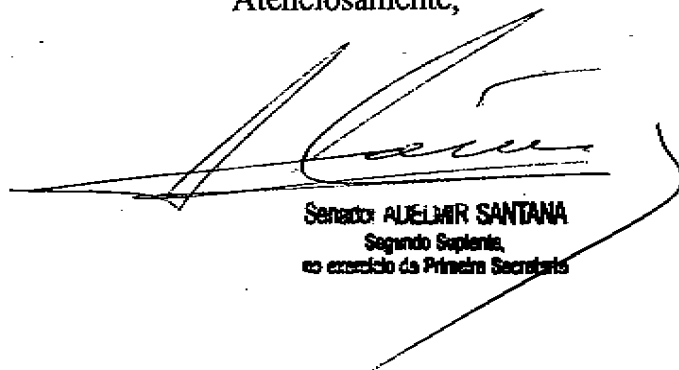
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 518, de 2010, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, obras relativas ao Programa de Trabalho nº 26.784.1457.7F21.0021 – CONSTRUÇÃO DO BERÇO 100, ALARGAMENTO DO CAIS SUL E AMPLIAÇÃO DO PORTO DE ITAQUI (MA) – NO ESTADO DO MARANHÃO – PAC) CONSTRUÇÃO DO BERÇO 100 E AMPLIAÇÃO DO PORTO DE ITAQUI – MA, Contrato 80/2006-EMAP, sob responsabilidade da UO 20128 Secretaria Espec. Porto/PR.”

Atenciosamente,



Senador AUELMIR SANTANA
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira Secretária

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 518, DE 2010

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, obras relativas ao Programa de Trabalho nº 26.784.1457.7F21.0021 – CONSTRUÇÃO DO BERÇO 100, ALARGAMENTO DO CAIS SUL E AMPLIAÇÃO DO PORTO DE ITAQUI (MA) – NO ESTADO DO MARANHÃO – PAC) CONSTRUÇÃO DO BERÇO 100 E AMPLIAÇÃO DO PORTO DE ITAQUI – MA, Contrato 80/2006-EMAP, sob responsabilidade da UO 20128 Secretaria Espec. Porto/PR.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI - Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, o Programa de Trabalho nº 26.784.1457.7F21.0021 – CONSTRUÇÃO DO BERÇO 100, ALARGAMENTO DO CAIS SUL E AMPLIAÇÃO DO PORTO DE ITAQUI (MA) – NO ESTADO DO MARANHÃO – PAC) CONSTRUÇÃO DO BERÇO 100 E AMPLIAÇÃO DO PORTO DE ITAQUI – MA, Contrato 80/2006-EMAP, sob responsabilidade da UO 20128 Secretaria Espec. Porto/PR.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 20 de julho de 2010.



Senador José Sarney
Presidente

Publique-se. Arquite-se

Em: 04/08/10.



MICHEL TEMER
Presidente

Ofício nº 264 (CN)

Brasília, em 26 de julho de 2010.

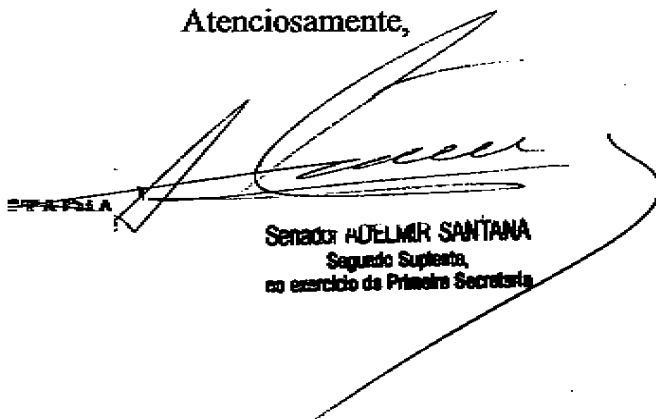
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafa de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafa do Decreto Legislativo nº 519, de 2010, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Inclui no Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, obras relativas ao Programa de Trabalho nº 26.782.1461.7K23.0056 - Construção de Trecho na BR - 487, no Estado do Paraná, entre os Municípios de Porto Camargo e Campo Mourão, com extensão de 170 Km, Contratos 171/98 Lote 2 e PG-143/99-00, sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit".

Atenciosamente,



Senador ADELMIR SANTANA
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira Secretária

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 513 , DE 2010

Inclui no Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, obras relativas ao Programa de Trabalho nº 26.782.1461.7K23.0056 - Construção de Trecho na BR - 487, no Estado do Paraná, entre os Municípios de Porto Camargo e Campo Mourão, com extensão de 170 Km, Contratos 171/98 Lote 2 e PG-143/99-00, sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica incluído do Anexo VI - Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, o Programa de Trabalho nº 26.782.1461.7K23.0056 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO DA BR - 487, NO ESTADO DO PARANÁ, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PORTO CAMARGO E CAMPO MOURÃO, COM EXTENSÃO DE 170 KM, Objeto: Contrato 171/98 Lote 2 - Construção e pavimentação de 21,10 Km, Objeto: Contrato PG-143/99-00 - supervisão, coordenação e controle da construção da rodovia no trecho entre Cruzeiro do Oeste e Campo Mourão, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 20 de JULHO de 2010.


Senador José Sarney
Presidente

Publique-se. Arquive-se

Em: 04/08/10.


MICHEL TEMER
Presidente

Ofício nº 266 (CN)

Brasília, em 26 de julho de 2010.


A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 520, de 2010, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, obras relativas ao Programa de Trabalho nº 26.781.0631.1F54.0033 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS E DO SISTEMA DE PISTAS E PÁTIOS DO AEROPORTO SANTOS DUMONT (RJ) – NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – (PAC), MELHORAMENTOS NO AEROPORTO SANTOS DUMONT – RJ, sob responsabilidade da 52212 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO.”

Atenciosamente,



Senador ADELMIR SANTANA
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira Secretária

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 220, DE 2010

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, obras relativas ao Programa de Trabalho nº 26.781.0631.1F54.0033 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS E DO SISTEMA DE PISTAS E PÁTIOS DO AEROPORTO SANTOS DUMONT (RJ) – NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – (PAC), MELHORAMENTOS NO AEROPORTO SANTOS DUMONT – RJ, sob responsabilidade da 52212 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI - Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008 – o Programa de Trabalho nº 26.781.0631.1F54.0033 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS E DO SISTEMA DE PISTAS E PÁTIOS DO AEROPORTO SANTOS DUMONT (RJ) – NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – (PAC), MELHORAMENTOS NO AEROPORTO SANTOS DUMONT – RJ, sob responsabilidade da 52212 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 20 de JULHO de 2010.

Senador José Sarney
Presidente

Publique-se. Arquive-se

Em: 04/08/10.


MICHEL TEMER
Presidente

Ofício nº 268 (CN)

Brasília, em 26 de julho de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 521, de 2010, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Exclui do Anexo VI da Lei nº 12.214, de 2010 (LOA 2010), o subtítulo 12.363.1062.1H10.0001/2009 – EXPANSÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NACIONAL – Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – MA, da Unidade Orçamentária 26101 – Ministério da Educação”.

Atenciosamente,



Senador AUELMIR SANTANA
Segundo Suplente,
no exercício do Primeiro Secretário

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 521, DE 2010

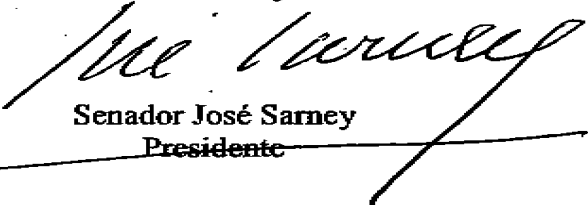
Exclui do Anexo VI da Lei nº 12.214, de 2010 (LOA 2010), o subtítulo 12.363.1062.1H10.0001/2009 – EXPANSÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NACIONAL – Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – MA, da Unidade Orçamentária 26101 – Ministério da Educação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 12.214, de 2010 (LOA 2010), o subtítulo 12.363.1062.1H10.0001/2009 – EXPANSÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NACIONAL – Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – MA, da Unidade Orçamentária 26101 – Ministério da Educação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 20 de julho de 2010.


Senador José Sarney
Presidente

Publique-se. Arquive-se

Em: 04/08/10.


MICHEL TEMER
Presidente

Ofício nº 270 (CN)

Brasília, em 26 de julho de 2010.

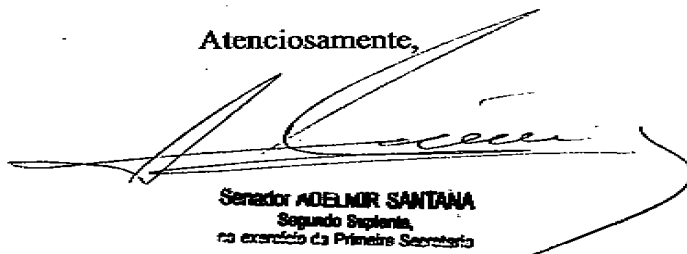
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 522, de 2010, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Exclui do Anexo VI da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, o Programa de Trabalho 20.607.0379.1836.0052/2000 – Construção de obras de infraestrutura de irrigação de uso comum – Malhada dos Bois – Construção da Adutora Serra da Batateira, no Estado da Bahia."

Atenciosamente,



Senador ADELNOR SANTANA
Segundo Suplente,
na exercício da Primeiro Secretário

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 522, DE 2010

Exclui do Anexo VI da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, o Programa de Trabalho 20.607.0379.1836.0052/2000 – Construção de obras de infraestrutura de irrigação de uso comum – Malhada dos Bois – Construção da Adutora Serra da Batateira, no Estado da Bahia.

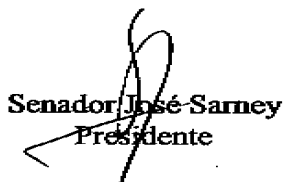
O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, o Programa de Trabalho 20.607.0379.1836.0052/2000 – Construção de obras de infraestrutura de irrigação de uso comum – Malhada dos Bois – Construção da Adutora Serra da Batateira, no Estado da Bahia.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução das obras mencionadas no art. 1º deste Decreto Legislativo, encaminhando relatório à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 20 de julho de 2010.



Senador José Sarney
Presidente

Publique-se. Arquive-se

Em: 04/08/10.



MICHEL TEMER
Presidente

OF/GAB/I/Nº 803

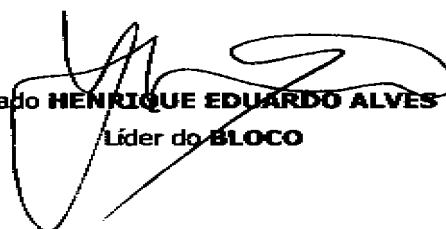
Brasília, 04 de agosto de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MICHEL TEMER**
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **PAES LANDIM - PTB** passa integrar, na qualidade de **SUPLENTE**, a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao **Projeto de Lei nº 4.436, de 2008**, que "modifica o art. 19 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para garantir ao vigilante o recebimento de adicional de periculosidade", em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.


Deputado **HENRIQUE EDUARDO ALVES**
Líder do **BLOCO**

Defiro. Publique-se.

Em 04/08/2010.


MICHEL TEMER
Presidente

OF/GAB/I/Nº 810

Brasília, 04 de agosto de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MICHEL TEMER**
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício SGM/P nº **985/2010**, encaminho a Vossa Excelência relação dos nomes dos Deputados do Bloco **PMDB/PTC** que integrarão a Comissão Especial destinada a proferir parecer à **Proposta de Emenda à Constituição nº 381, de 2009**, que "acrescenta o art. 144-A à Constituição Federal, criando e disciplinando o Conselho Nacional de Polícia".

TITULARES	SUPLENTES
LAERTE BESSA - PSC	MAURO BENEVIDES
LEONARDO PICCIANI	NELSON TRAD
MARÇAL FILHO	VALDIR COLATTO

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.


Deputado **HENRIQUE EDUARDO ALVES**
Líder do **BLOCO**

Publique-se.

Em 4/8/2010.


MICHEL TEMER
Presidente

OF/GAB/1/Nº 818

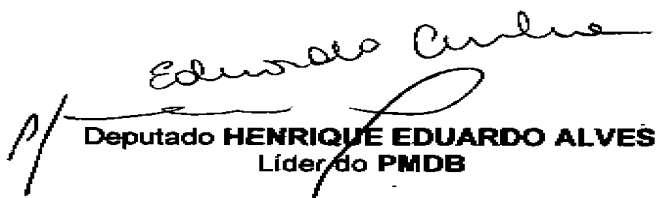
Brasília, 04 de agosto de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MICHEL TEMER**
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Comunico A Vossa Excelência que a Deputada **FÁTIMA PELAES** – PMDB/AP passa a integrar, na qualidade de **SUPLENTE**, em vaga existente, a Comissão Especial destinada a proferir parecer à **Proposta de Emenda Constitucional nº 443-A**, estabelecendo que “o subsídio do grau ou nível máximo das carreiras da Advocacia-Geral da União, das Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal corresponderá a noventa, inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal, e os subsídios dos demais integrantes das respectivas categorias da estrutura da advocacia pública serão fixados em lei e escalonados, não podendo a diferença entre um e outro ser superior a dez por cento ou inferior a cinco por cento, nem exceder a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal, obedecido, em qualquer caso, o disposto nos artigos 37, XI, e 39, § 4º”.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.


Deputado **HENRIQUE EDUARDO ALVES**
Líder do PMDB

Defiro. Publique-se.

Em 4/8/2010.


MICHEL TEMER
Presidente

OF nº 086/GAB

Brasília, 03 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor
Deputado **MICHEL TEMER**
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, para indicar como titular o Deputado **MARCELO GUIMARÃES FILHO** (PMDB/BA) para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer à

Projeto de Lei n. 4436, de 2008, "que Modifica o art. 19 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para garantir ao vigilante o recebimento de adicional de periculosidade".

Atenciosamente,


Deputado FERNANDO FERRO
Líder do PT

Defiro. Publique-se.

Em 4 / 8 / 2010.


MICHEL TEMER
Presidente

OF nº 087/GAB

Brasília, 03 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor
Deputado MICHEL TEMER
DD. Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, para indicar como titular o Deputado EURÍPEDES MIRANDA (PT/RO) para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Projeto de Lei n. 4436, de 2008, "que Modifica o art. 19 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para garantir ao vigilante o recebimento de adicional de periculosidade", em substituição ao Deputado EDUARDO VALVERDE (PT/RO).

Atenciosamente,


Deputado FERNANDO FERRO
Líder do PT

Defiro. Publique-se.

Em 4 / 8 / 2010.


MICHEL TEMER
Presidente

Ofício nº 335-L-DEM/10

Brasília, 03 de julho de 2010.

Excelentíssimo Senhor
Deputado **MICHEL TEMER**
Presidente da
Câmara dos Deputados
NESTA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA DO GABINETE DA SGM

Protocolo N.º: 2010/127599

Data e Hora: 04/08/2010-11:51

Assunto: Ofício Indica o Dep Efraim Filho para Vice-Líder da Liderança do Democrata,
em substituição ao Dep Índio da Costa.

Interessado: EFRAIM FILHO e outros

Autor Inicial: Não se aplica

Senhor Presidente,
Indico a Vossa Excelência o Deputado **EFRAIM FILHO** para
Vice-Líder da Liderança do Democratas, em substituição ao Deputado **ÍNDIO DA
COSTA**.

Respeitosamente,



Deputado **PAULO BORNHAUSEN**
Líder do Democratas

Defiro. Publique-se.
Ao Sr. Diretor-Geral.
Em 04/08/2010.



MICHEL TEMER
Presidente

Ofício nº 336-L-DEM/10

Brasília, 4 de julho de 2010

Excelentíssimo Senhor
Deputado **MICHEL TEMER**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente.
Indico a Vossa Excelência o Deputado **FÁBIO SOUTO**
para integrar, como membro **suplente**, a Comissão de **Relações Exteriores e
de Defesa Nacional**, em substituição ao Deputado **EDUARDO SCIARRA**.

Respeitosamente,

Defiro. Publique-se.

Em 04/08/2010.



Deputado **PAULO BORNHAUSEN**
Líder do Democratas



MICHEL TEMER
Presidente

Of. nº 211/2010 – LPR

Brasília, 3 de agosto de 2010.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: Indicação de Membro para Comissão Especial.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o **Deputado LINCOLN PORTELA (PR/MG)**, para membro Titular da Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição **PEC nº 381, de 2009** do Sr. Regis de Oliveira que "Acrescenta o art. 144-A à Constituição Federal, criando e disciplinando o Conselho Nacional de Polícia".

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,



Deputado **SANDRO MABEL**
Líder do Partido da República

Publique-se.

Em 4/8/2010.



MICHEL TEMER
Presidente

Of. nº 218/2010 – LPR

Brasília, 04 de agosto de 2010

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: Indicação para Titular de Comissão Especial.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar a **Deputada LUCENIRA PIMENTEL (PR/AP)** para *membro Titular da Comissão Especial* destinada a proferir parecer à **Proposta de Emenda à Constituição PEC nº 405-A, de 2009**, que “Altera a redação do § 8º do art. 195 da Constituição Federal, para assegurar ao Garimpeiro e ao Pequeno Minerador o direito à aposentadoria”.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,


Deputado SANDRO MABEL
Líder do Partido da República

Publique-se.

Em 4/8/2010.


MICHEL TEMER
Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ofício-Pres nº 438/2010-CDEIC

Brasília, 16 de junho de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: Publicação de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 58 do Regimen-
to Interno, comunico a Vossa Excelência a apreciação do
Projeto de Lei nº 6.386/2009 por este Órgão Técnico.

2. Solicito a Vossa Excelência autorizar a publica-
ção do referido projeto e do parecer a ele oferecido.

Respeitosamente, – Deputado **Dr. Ubiali**, Pre-
sidente.

Publique-se.

Em 4-8-10. – **Michel Temer**, Presidente

COMISSÃO DE TRABALHO, DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Of. P-160/10-CTASP

Brasília, 7 de julho de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação conclusiva de projeto de lei

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 58 do Regimen-
to Interno, comunico a V. Ex^a que a Comissão de Trabalho,
de Administração e Serviço Público, em reunião ordinária
realizada hoje, **aprovou o Projeto de Lei nº 5.505/09** – do
Sr. Nelson Goetten – que “disciplina a locação de imóveis
sob medida pela Administração Pública”.

Atenciosamente, – Deputada **Gorete Pereira**,
Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Publique-se.

Em 4-8-10. – **Michel Temer**, Presidente

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 503, DE 2010**

(Do Sr. Jairo Ataíde e outros)

**Estabelece um percentual mínimo dos
impostos e de transferências para aplica-
ção em saneamento básico pela União,
pelos Estados e Distrito Federal e pelos
Municípios.**

Despacho: À Comissão de Constituição
e Justiça e de Cidadania

Apreciação: Proposição sujeita à apre-
ciação do Plenário

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado
Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal,
promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A alínea “e” do inciso VII do art. 34 passa
a vigorar com a seguinte redação:

“Art.34.

VII –

**e) aplicação do mínimo exigido da re-
ceita resultante de impostos estaduais, com-
preendida a proveniente de transferências, na
manutenção e desenvolvimento do ensino,
nas ações e serviços públicos de saúde e em
saneamento básico.” (NR)**

Art. 2º O inciso III do art. 35 passa a vigorar com
a seguinte redação:

“Art.35.

III – não tiver sido aplicado o mínimo
exigido da receita municipal na manutenção
e desenvolvimento do ensino, nas ações e
serviços públicos de saúde e em saneamen-
to básico; (NR)

.....”

Art. 2º O parágrafo único do art. 160 passa a vi-
gorar com a seguinte redação:

“Art.160.

Parágrafo único. A vedação prevista nes-
te artigo não impede a União e os Estados de
condicionarem a entrega de recursos:

I – ao pagamento de seus créditos, in-
clusive de suas autarquias;

II – ao cumprimento do disposto no art.
198, § 2º, incisos II e III;

III – ao cumprimento do disposto no art.
198-A, § 2º, incisos II e III. “(NR)

Art. 3º O inciso IV do art. 167 passa a vigorar com
a seguinte redação:

“Art.167.

IV – a vinculação de receita de impostos a
órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a reparti-
ção do produto da arrecadação dos impostos a
que se referem os arts. 158 e 159, a destinação
de recursos para as ações e serviços públicos

de saúde, para o saneamento básico e para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 198-A, § 2º e 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo;(NR)

.....”

Art. 4º A Constituição fica acrescida do seguinte art. 198-A com a seguinte redação:

“Art. 198-A. As ações e serviços públicos de saneamento básico constituem um sistema compartilhado entre a União e os demais Entes da Federação, orientado por diretrizes estabelecidas na lei, com execução descentralizada nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios.

§ 1º As ações e serviços públicos de saneamento básico serão financiados com recursos do orçamento da União, e pelos respectivos orçamentos, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, observado o disposto no § 2º deste artigo, além de outras fontes.

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saneamento básico recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:

I – no caso da União, dos impostos previstos no art. 153 da Constituição Federal;

II – no caso dos Estados e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios;

III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

§ 3º Lei complementar, que será revalidada pelo menos a cada seis anos, estabelecerá:

I – os percentuais de que trata o § 2º;

II – os critérios de rateio dos recursos da União vinculados a investimentos em saneamento básico destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados aos respectivos Municípios;

III – as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas destinadas às ações e

serviços de saneamento básico na União, nos Estados e Distrito Federal e nos Municípios;

IV – os critérios adotados para a fixação do montante a ser aplicado pela União nas ações e serviços de saneamento básico, nele incluídas as transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, sempre condicionadas a investimentos no setor.”(NR)

Art. 5º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) passa a vigorar acrescido do seguinte art. 77-A:

“Art. 77-A. Até o exercício de 2012, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde obedecerão os seguintes parâmetros:

I – no caso da União:

a) no ano 2011, o montante empenhado em ações e serviços públicos de saneamento básico deverá corresponder a sete por cento do produto da arrecadação dos impostos previstos no art. 153 da Constituição Federal.

b) no ano 2012, o montante empenhado em ações e serviços públicos de saneamento básico corresponderá ao valor apurado no ano anterior, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

II – no caso dos Estados e do Distrito Federal, três por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios; e

III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, três por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.” (NR)

Parágrafo único. Na ausência da lei complementar a que se refere o art. 198-A, § 3º, a partir do exercício financeiro de 2012, aplicar-se-á à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o disposto neste artigo.

Art. 6º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Como é de amplo conhecimento, os serviços públicos de saneamento básico, notadamente os relacionados à captação, tratamento e distribuição de água nas nossas cidades e os relacionados à coleta e tratamento dos esgotos, têm destacado papel entre

as medidas preventivas associadas à saúde de nossa população.

Nessa linha, podemos observar que na seção que trata da Saúde, o Constituinte fez incluir o inciso IV no art. 200 na Constituição Federal para dispor que os encarregados pela gestão tripartite do Sistema Único de Saúde devem participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico no País.

Em face deste entendimento, procuramos assegurar recursos dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para a cobertura dos gastos com custeio e com investimento em saneamento básico nas respectivas jurisdições.

Os investimentos no setor de saneamento básico são constituídos por recursos não onerosos e onerosos. Os recursos de fontes não onerosas estão relacionados no Orçamento Geral da União (OGU) e não prevêem retorno financeiro direto dos investimentos, pois os agentes beneficiados não precisam ressarcir os cofres da União. Já os recursos onerosos são provenientes de financiamentos em sua maior parte da Caixa Econômica Federal e ainda pelo BNDES, cujas fontes principais são, respectivamente, o FGTS e o FAT.

Em 2009, foram empenhados à conta do Orçamento Geral da União cerca de R\$ 3,8 bilhões para aplicação

não onerosa em saneamento básico, enquanto que a previsão de gastos para 2010 foi de R\$ 2,9 bilhões.

Os técnicos da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades estimam que é possível universalizar o acesso a serviços de saneamento básico no Brasil, investindo cerca de R\$178,4 bilhões em vinte anos ou 0,45% do PIB ao ano, considerando a hipótese de crescimento médio do PIB de 4% ao longo daquele período. Estamos tratando de uma projeção realista de crescimento da economia, sabendo-se que o Relatório Focus do Banco Central de junho de 2010 previa crescimento do PIB para este ano e para o próximo de 6,6% e 4,5%, respectivamente. Estamos estimando, então, a partir dos dados do citado relatório e da inflação (IPCA) registrada até maio, um PIB para 2010 da ordem de R\$ 3,4 trilhões para o presente ano, a preços de maio de 2010.

Registra-se, no entanto, que os valores anuais efetivamente desembolsados, referentes aos investimentos em saneamento, entre 2003 e 2010, apresentam elevada irregularidade dos fluxos financeiros. Essa instabilidade, segundo os especialistas no assunto, decorre da oscilação das fontes de recursos para o setor, com destaque para o Orçamento Geral da União (OGU) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), como vemos na tabela 1, seguinte.

Tab.1 - GASTOS EM SANEAMENTO BÁSICO (em valores históricos)

ANO	COMPROMETIDOS (R\$)			DESEMBOLSADOS (R\$)		
	Financiamentos	OGU	Total	Financiamentos	OGU	Total
2003	1.668.985.331,90	551.538.773,64	2.220.524.105,54	119.025.437,76	619.662.218,19	738.687.655,95
2004	2.857.529.020,48	1.103.793.780,02	3.961.322.800,50	329.572.192,15	704.576.107,11	1.034.148.299,26
2005	53.856.562,77	2.004.748.837,21	2.058.605.399,98	575.091.370,82	799.186.508,57	1.374.277.879,39
2006	1.823.215.881,01	2.451.828.882,89	4.275.044.763,90	1.734.863.874,96	1.430.599.979,05	3.165.463.854,01
2007	5.304.435.865,19	4.940.512.277,19	10.244.948.142,38	859.710.805,28	1.810.617.261,95	2.670.328.067,23
2008	6.225.356.185,82	5.971.220.657,52	12.196.576.843,34	2.209.028.967,80	3.441.341.212,35	5.650.370.180,15
TOTAL	27.933.378.847,17	17.023.643.208,47	44.957.022.055,64	5.827.292.648,77	8.805.983.287,22	14.633.275.935,99

Fonte: "Relatório de Aplicações de 2—8" – Ministério das Cidades

Isto posto, se considerarmos o percentual acima de 0,45% do PIB como suficiente para balizar o montante dos investimentos em saneamento para este ano, teríamos que atingir uma meta próxima a R\$ 15,5 bilhões para tais investimentos, só que repartidos entre a União, e suas instituições financeiras, os Estados e os Municípios e as respectivas empresas de saneamento básico.

A tabela 2, demonstra o montante de impostos arrecadados no ano 2009, totalizam 239,6 bilhões. Deduzidas as transferências constitucionais ocorridas no exercício que chegaram a 99,06 bilhões, a receita líquida de impostos de livre alocação orçamentária é da ordem de 136,5 bilhões.

Demonstramos na tabela 3, que o percentual de 11,35% sobre as receitas líquidas correspondem a 0,45% do PIB, cujo percentual repartido entre União, Estados e Municípios, possibilita equacionar os problemas decorrentes da falta de saneamento básico para a população brasileira e de enfrentar o déficit social existente em médio e longo prazo com ampliação dos investimentos resultante desta PEC.

Demonstrativo da Receita de Impostos da União- 2009

NATUREZA DA RECEITA		VALOR
11110101	REC.DO PRINCIPAL DO IMPOSTO S/ A IMPORT.	15.741.877.806,23
11110102	RECEITA DE PARCELAMENTOS - IMPOSTO IMPORTACAO	1.726.450,61
IMPOSTO S/ IMPORT.		15.743.604.256,84
11110201	REC. DO PRINCIPAL DO IMPOSTO S/ A EXPORTACAO	63.145.841,26
11110202	RECEITA DE PARCELAMENTOS - IMPOSTO EXPORTACAO	168.339,49
IMPOSTO S/ A EXPORTACAO		63.314.180,75
11120101	ITR - MUNICIPIOS CONVENIADOS	225.339.027,05
11120102	ITR - MUNICIPIOS NAO-CONVENIADOS	183.558.868,87
ITR - MUNICIPIOS		408.897.895,92
11120410	PESSOAS FISICAS	13.456.922.402,11
11120411	RECEITA DE PARCELAMENTOS - IRPF	12.174.909,45
11120421	PESSOAS JURIDICAS - LIQUIDA DE INCENTIVOS	76.987.234.943,76
11120422	RECEITA DE PARCELAMENTOS - IRPJ	179.886.109,80
11120431	RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	42.475.077.792,93
11120432	RETIDO NAS FONTES - CAPITAL	23.196.005.646,39
11120433	RETIDO NAS FONTES - REMESSA AO EXTERIOR	10.857.493.955,01
11120434	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	5.406.754.646,30
11120435	RECEITA DE PARCELAMENTOS - IRRF	29.866.863,95
IR		172.601.417.269,70
11130101	IPI - PRODUTOS DO FUMO	3.314.070.567,88
11130102	IPI - BEBIDAS	2.303.994.357,42
11130103	IPI - VEICULOS	2.097.271.020,04
11130104	IPI - VINCULADOS A IMPORTACAO	8.384.330.341,95
11130109	IPI - OUTROS PRODUTOS	11.440.232.742,54
11130110	RECEITA DE PARCELAMENTOS - IPI	58.890.218,67
IPI		27.598.789.248,50
11130301	IOF - COMERCIALIZACAO DO OURO	4.964.386,54
11130309	IOF - DEMAIS OPERACOES	19.178.949.153,56
11130310	RECEITA DE PARCELAMENTOS - IOF	9.184.027,96
IOF		19.193.097.568,06

Tab.3 - Transferências Constitucionais-2009

Natureza da Receita	Valor em R\$
IOF OURO	4.964.386,54
ITR - MUNICIPIOS - 50 %	204.448.947,96
IR + IPI - 48%	96.096.099.128,74
IPI - 10%	2.759.878.924,85
TOTAL TRANSF. CONSTITUCIONAIS	99.065.391.388,09
TOTAL IMPOSTOS	235.609.120.419,77
RECEITA IMP. LIQUIDA (TOTAL IMP. - TRANS. CONST)	136.543.729.031,68

%/ TOTAL SOBRE R/LIQUIDA P/SANEAM 11,35%

%/RECEITAS DE IMPOSTOS DO PIB 6.9%

%/RECEITA LIQUIDA 2009 3.9%

%/15,5 BILHOES = 0,45% DO PIB/2009

Estamos, na verdade, propondo medidas semelhantes à que foi adotada anteriormente quando esta Casa teve a feliz iniciativa de assegurar recursos orçamentários mínimos para o custeio das ações e serviços públicos de saúde, por meio da Emenda Constitucional n.º 29, de 13 setembro de 2000, cuja regulamentação definitiva está em vias de ser aprovada por nós.

Diante do exposto, estamos certos de que esta proposta de Emenda Constitucional receberá o apoio dos nobres Colegas, convictos ainda de que seu teor poderá ser enriquecido pelas contribuições de todos por ocasião de sua tramitação legislativa.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2010. – Deputado **Jairo Ataíde**.

Proposição: PEC 0503/10

Autor da Proposição: JAIRO ATAÍDE E OUTROS

Data de Apresentação: 14/07/2010

Ementa: Estabelece um percentual mínimo dos impostos e de transferências para aplicação em saneamento básico pela União, pelos Estados e Distrito Federal e pelos Municípios.

Possui Assinaturas Suficientes:	SIM
Totais de Assinaturas:	
Confirmadas:	171
Não Conferem:	003
Fora do Exercício:	007
Repetidas:	011
Ilegíveis:	000
Retiradas:	000
Total:	192

Assinaturas Confirmadas

- 1 ALBANO FRANCO PSDB SE
- 2 ALBERTO FRAGA DEM DF
- 3 ALCENI GUERRA DEM PR
- 4 ALEXANDRE SILVEIRA PPS MG
- 5 ALICE PORTUGAL PCdoB BA
- 6 ALINE CORRÊA PP SP
- 7 ANSELMO DE JESUS PT RO
- 8 ANTÔNIO ANDRADE PMDB MG
- 9 ANTÔNIO CARLOS BIFFI PT MS
- 10 ANTONIO CARLOS PANNUNZIO PSDB SP
- 11 ANTONIO CRUZ PP MS
- 12 ANTÔNIO ROBERTO PV MG
- 13 ARIOSTO HOLANDA PSB CE
- 14 AROLDE DE OLIVEIRA DEM RJ
- 15 ÁTILA LINS PMDB AM
- 16 ÁTILA LIRA PSB PI
- 17 AUGUSTO FARIAS PTB AL
- 18 BERNARDO ARISTON PMDB RJ
- 19 BILAC PINTO PR MG
- 20 BONIFÁCIO DE ANDRADA PSDB MG

- 21 BRUNO ARAÚJO PSDB PE
- 22 BRUNO RODRIGUES PSDB PE
- 23 CAPITÃO ASSUMÇÃO PSB ES
- 24 CARLOS ALBERTO LERÉIA PSDB GO
- 25 CARLOS SANTANA PT RJ
- 26 CARLOS WILLIAN PTC MG
- 27 CELSO MALDANER PMDB SC
- 28 CEZAR SILVESTRI PPS PR
- 29 CHARLES LUCENA PTB PE
- 30 CIDA DIOGO PT RJ
- 31 CIRO GOMES PSB CE
- 32 CLEBER VERDE PRB MA
- 33 COLBERT MARTINS PMDB BA
- 34 DAMIÃO FELICIANO PDT PB
- 35 DANIEL ALMEIDA PCdoB BA
- 36 DÉCIO LIMA PT SC
- 37 DEVANIR RIBEIRO PT SP
- 38 DOMINGOS DUTRA PT MA
- 39 DR. NECHAR PP SP
- 40 DR. UBIALI PSB SP
- 41 EDIO LOPES PMDB RR
- 42 EDMAR MOREIRA PR MG
- 43 EDUARDO DA FONTE PP PE
- 44 EDUARDO SCIARRA DEM PR
- 45 EFRAIM FILHO DEM PB
- 46 ELIENE LIMA PP MT
- 47 ELISMAR PRADO PT MG
- 48 EMANUEL FERNANDES PSDB SP
- 49 EUDES XAVIER PT CE
- 50 EUGÊNIO RABELO PP CE
- 51 FELIPE BORNIER PHS RJ
- 52 FELIPE MAIA DEM RN
- 53 FÉLIX MENDONÇA DEM BA
- 54 FERNANDO GABEIRA PV RJ
- 55 FERNANDO MARRONI PT RS
- 56 FERNANDO NASCIMENTO PT PE
- 57 FILIPE PEREIRA PSC RJ
- 58 FLAVIANO MELO PMDB AC
- 59 FLÁVIO BEZERRA PRB CE
- 60 FRANCISCO RODRIGUES DEM RR
- 61 FRANCISCO TENORIO PMN AL
- 62 GEORGE HILTON PRB MG
- 63 GERALDO PUDIM PR RJ
- 64 GERALDO RESENDE PMDB MS
- 65 GERALDO THADEU PPS MG
- 66 GERSON PERES PP PA
- 67 GLADSON CAMELI PP AC
- 68 GONZAGA PATRIOTA PSB PE
- 69 GUILHERME CAMPOS DEM SP
- 70 HUGO LEAL PSC RJ
- 71 ILDERLEI CORDEIRO PPS AC
- 72 JACKSON BARRETO PMDB SE
- 73 JAIME MARTINS PR MG

74 JAIRO ATAIDE DEM MG	125 PAULO HENRIQUE LUSTOSA PMDB CE
75 JEFFERSON CAMPOS PSB SP	126 PAULO PEREIRA DA SILVA PDT SP
76 JÔ MORAES PCdoB MG	127 PAULO PIAU PMDB MG
77 JOÃO DADO PDT SP	128 PAULO ROBERTO PEREIRA PTB RS
78 JOÃO PAULO CUNHA PT SP	129 PAULO ROCHA PT PA
79 JORGE KHOURY DEM BA	130 PAULO RUBEM SANTIAGO PDT PE
80 JORGINHO MALULY DEM SP	131 PEDRO CHAVES PMDB GO
81 JOSÉ ANÍBAL PSDB SP	132 PEDRO NOVAIS PMDB MA
82 JOSÉ CARLOS ALELUIA DEM BA	133 PEDRO WILSON PT GO
83 JOSÉ CARLOS MACHADO DEM SE	134 PERPÉTUA ALMEIDA PCdoB AC
84 JOSÉ EDUARDO CARDOZO PT SP	135 POMPEO DE MATTOS PDT RS
85 JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA PV MG	136 PROFESSOR SETIMO PMDB MA
86 JOSÉ MAIA FILHO DEM PI	137 PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA PSDB GO
87 JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS PR MG	138 RATINHO JUNIOR PSC PR
88 JULIÃO AMIN PDT MA	139 RAUL JUNGSMANN PPS PE
89 JÚLIO DELGADO PSB MG	140 RENATO AMARY PSDB SP
90 LAERTE BESSA PSC DF	141 RENATO MOLLING PP RS
91 LÁZARO BOTELHO PP TO	142 RIBAMAR ALVES PSB MA
92 LEONARDO MONTEIRO PT MG	143 ROBERTO ROCHA PSDB MA
93 LEONARDO QUINTÃO PMDB MG	144 ROBERTO SANTIAGO PV SP
94 LÍDICE DA MATA PSB BA	145 RODRIGO DE CASTRO PSDB MG
95 LINCOLN PORTELA PR MG	146 RODRIGO ROLLEMBERG PSB DF
96 LIRA MAIA DEM PA	147 RÔMULO GOUVEIA PSDB PB
97 LUCENIRA PIMENTEL PR AP	148 RONALDO CAIADO DEM GO
98 LUCIANA COSTA PR SP	149 ROSE DE FREITAS PMDB ES
99 LUCIANA GENRO PSOL RS	150 SANDES JÚNIOR PP GO
100 LUIZ BASSUMA PV BA	151 SEBASTIÃO BALA ROCHA PDT AP
101 LUIZ CARLOS SETIM DEM PR	152 SERGIO PETECÃO PMN AC
102 MAGELA PT DF	153 SILAS BRASILEIRO PMDB MG
103 MAJOR FÁBIO DEM PB	154 SILVIO COSTA PTB PE
104 MARÇAL FILHO PMDB MS	155 SOLANGE ALMEIDA PMDB RJ
105 MÁRCIO MARINHO PRB BA	156 SOLANGE AMARAL DEM RJ
106 MÁRCIO REINALDO MOREIRA PP MG	157 TAKAYAMA PSC PR
107 MARCONDES GADELHA PSC PB	158 TATICO PTB GO
108 MARCOS LIMA PMDB MG	159 TONHA MAGALHÃES PR BA
109 MARIA HELENA PSB RR	160 ULDURICO PINTO PHS BA
110 MÁRIO DE OLIVEIRA PSC MG	161 URZENI ROCHA PSDB RR
111 MÁRIO HERINGER PDT MG	162 VALADARES FILHO PSB SE
112 MAURÍCIO QUINTELLA LESSA PR AL	163 VALTENIR PEREIRA PSB MT
113 MAURÍCIO RANDS PT PE	164 VIC PIRES FRANCO DEM PA
114 MAURO LOPES PMDB MG	165 VICENTINHO PT SP
115 MAURO NAZIF PSB RO	166 VIRGÍLIO GUIMARÃES PT MG
116 MILTON MONTI PR SP	167 VITAL DO RÊGO FILHO PMDB PB
117 MOISES AVELINO PMDB TO	168 VITOR PENIDO DEM MG
118 NEILTON MULIM PR RJ	169 WALTER IHOSHI DEM SP
119 NELSON BORNIER PMDB RJ	170 ZENALDO COUTINHO PSDB PA
120 NEUDO CAMPOS PP RR	16/07/2010 11:28:24
121 OSMAR SERRAGLIO PMDB PR	
122 OSVALDO REIS PMDB TO	
123 OTAVIO LEITE PSDB RJ	
124 PAULO BORNHAUSEN DEM SC	

Assinaturas que Não Conferem

- 1 CÂNDIDO VACCAREZZA PT SP
- 2 MARCOS ANTONIO PRB PE
- 3 WILSON SANTIAGO PMDB PB

Assinaturas de Deputados(as) fora do Exercício

- 1 ACÉLIO CASAGRANDE PMDB SC
- 2 EDUARDO VALVERDE PT RO
- 3 ELEUSES PAIVA DEM SP
- 4 FERNANDO GONÇALVES PTB RJ
- 5 GLAUBER BRAGA PSB RJ
- 6 JOÃO OLIVEIRA DEM TO
- 7 VICENTINHO ALVES PR TO

Assinaturas Repetidas

- 1 ACÉLIO CASAGRANDE PMDB SC (fora do exercício)
- 2 ALCENI GUERRA DEM PR (confirmada)
- 3 ANTÔNIO ANDRADE PMDB MG (confirmada)
- 4 BRUNO ARAÚJO PSDB PE (confirmada)
- 5 CARLOS SANTANA PT RJ (confirmada)
- 6 JAIRO ATAIDE DEM MG (confirmada)
- 7 JORGE KHOURY DEM BA (confirmada)
- 8 MAURÍCIO QUINTELLA LESSA PR AL (confirmada)
- 9 MOISES AVELINO PMDB TO (confirmada)
- 10 OTAVIO LEITE PSDB RJ (confirmada)
- 11 PAULO BORNHAUSEN DEM SC (confirmada)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 505, DE 2010

(Do Senado Federal)

PEC 89/2003

OFÍCIO (SF) Nº 1.504/2010

Altera os arts. 93, 95, 103-B, 128 e 130-A da Constituição Federal, para excluir a aposentadoria por interesse público do rol de sanções aplicáveis a magistrados e para permitir a perda de cargo, por magistrados e membros do Ministério Público, na forma e nos casos que especifica.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Altera os arts. 93, 95, 103-B, 128 e 130-A da Constituição Federal, para excluir a aposentadoria por interesse público do rol de sanções aplicáveis a magistrados e para permitir a perda de cargo, por magistrados e membros do Ministério Público, na forma e nos casos que especifica.

Art. 1º Os arts. 93, 103-B e 130-A da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 93.

VI – a aposentadoria dos magistrados, que não terá caráter disciplinar, e a pensão de seus dependentes observarão o disposto no art. 40;

VIII – o ato de remoção ou de suspensão não remunerada do magistrado, por interesse público, fundar-se-á em decisão por voto de dois terços do respectivo tribunal ou do Conselho Nacional de Justiça, assegurada ampla defesa;

.....” (NR)

“Art. 103-B.

§ 4º

III – receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional dos tribunais, podendo avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção e a suspensão, bem como aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

.....” (NR)

“Art. 130-A.

§ 2º

III – receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Ministério Público da União ou dos Estados, inclusive contra seus serviços auxiliares, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional da instituição, podendo avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção e a suspensão, bem como aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

.....” (NR)

Art. 2º Os arts. 95 e 128 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 95.

I – vitaliciedade, que, no primeiro grau, só será adquirida após dois anos de exercício, dependendo a perda do cargo, nesse período, de deliberação do tribunal a que o juiz estiver vinculado e, nos demais casos, de decisão ju-

dicial transitada em julgado ou de deliberação adotada na forma do § 2º deste artigo;

.....
§ 1º

.....
§ 2º O juiz vitalício perderá o cargo por decisão do tribunal a que estiver vinculado, tomada pelo voto de dois terços de seus membros, nos casos de infração ao disposto nos incisos I a IV do § 1º deste artigo ou de procedimento incompatível com o decoro de suas funções.” (NR)

“Art. 128.

.....
§ 5º

I –

a) vitaliciedade, após dois anos de exercício, não podendo perder o cargo senão por decisão judicial transitada em julgado ou por deliberação adotada na forma do § 7º deste artigo;

.....
§ 6º Aplica-se aos membros do Ministério Público o disposto no art. 95, § 1º, V.

§ 7º O membro vitalício do Ministério Público perderá o cargo por decisão do Conselho Superior da instituição a que estiver vinculado, tomada pelo voto de dois terços de seus membros, nos casos de infração ao disposto no inciso II do § 5º deste artigo ou de procedimento incompatível com o decoro de suas funções.” (NR)

Art. 3º As alterações promovidas no texto constitucional pelo art. 2º desta Emenda não se aplicam aos magistrados e membros do Ministério Público vitalícios à época de sua promulgação.

Art. 4º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 507, DE 2010

(Do Senado Federal)

PEC Nº 14/2008 – (SF)

OFÍCIO Nº 1.506/2010- (SF)

Prorroga, por tempo indeterminado, o prazo de vigência do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Prorrogam-se, por tempo indeterminado, o prazo de vigência do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza a que se refere o caput do art. 79 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e, igualmente, o prazo de vigência da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001, que “dispõe sobre o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos artigos 79, 80 e 81 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 4.801-D, DE 2001

(Do Poder Executivo)

OFÍCIO Nº 1.535/10 (SF)

**SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL
AO PROJETO DE LEI Nº 4.801-C, DE 2001,
que “Dispõe sobre a aplicação das regras
de origem previstas no Acordo sobre Re-
gras de Origem do GATT 1994 e dá outras
providências”.**

Despacho: Às Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**AUTÓGRAFOS DO PL Nº 4.801-C, DE 2001,
APROVADO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM
28/06/06**

**Dispõe sobre a aplicação das regras
de origem previstas no Acordo sobre Re-
gras de Origem do GATT 1994 e dá outras
providências.**

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Do Objeto e do Âmbito de Aplicação

Art. 1º As regras de origem, de que trata o Acordo sobre Regras de Origem do GATT 1994, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, e promulgado pelo Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, serão aplicadas de forma consistente, uniforme e imparcial, em instrumentos não preferenciais de política comercial.

Art. 2º Independentemente de sua origem, está sujeita à comprovação de origem, para efeito de controle, a importação de produto objeto de:

I – aplicação de direitos antidumping ou compensatórios, provisórios ou definitivos;

II – compromissos assumidos no âmbito do Acordo sobre a Implementação do Artigo VI do GATT 1994 ou do Acordo sobre Subsídios e Medidas Compensatórias;

III – aplicação de medidas de salvaguarda, provisórias ou definitivas; e

IV – qualquer restrição quantitativa e tratamento tarifário diferenciado.

§ 1º A exigência de comprovação de origem estende-se à importação de produto que esteja sob investigação de prática de dumping ou de subsídio.

§ 2º O Poder Executivo poderá estender a exigência de comprovação de origem a produto objeto de marcação de origem no âmbito do Artigo IX do GATT 1994, de compras do setor público e de estatísticas comerciais.

CAPÍTULO II Dos Princípios

Art. 3º Independentemente da medida ou instrumento de política comercial ao qual estejam vinculadas, as regras de origem não serão aplicadas, direta ou indiretamente, para a consecução de objetivos comerciais.

Art. 4º As regras de origem não devem criar efeitos restritivos ou desorganizadores do comércio internacional, implicar exigências indevidamente rigorosas e exigir, como pré-requisito para a determinação do país de origem, o cumprimento de condições não relacionadas à fabricação ou ao processamento do produto.

Art. 5º As regras de origem que vierem a ser aplicadas às importações e às exportações não devem ser mais rigorosas do que as aplicadas para determinar se uma mercadoria é nacional nem devem discriminar os países exportadores.

Art. 6º As regras de origem terão por base regra positiva.

Parágrafo único. As regras de origem que definirem o que não confere origem, regras negativas, serão permitidas para fins de esclarecimento de uma regra positiva ou em casos individuais em que não seja necessária uma determinação positiva de origem.

CAPÍTULO III Do Regime de Origem

Art. 7º São considerados originários do país exportador:

I – animais vivos nascidos e criados nesse país;

II – animais obtidos por meio de caça, de pesca ou de captura nesse país;

III – produtos obtidos a partir dos animais vivos desse país;

IV – vegetais e produtos de origem vegetal colhidos, apanhados ou coletados nesse país;

V – minerais e outras substâncias naturais, não incluídas nos incisos I a IV do caput deste artigo, extraídos ou obtidos nesse país;

VI – desperdícios e resíduos resultantes do processo de produção ou do consumo nesse país e utilizados para a recuperação de matérias-primas;

VII – produtos obtidos ou produzidos nesse país, somente a partir dos produtos mencionados nos incisos I a VI do caput deste artigo;

VIII – produtos de pesca marítima e outros produtos obtidos fora das águas territoriais desse país por embarcações de sua bandeira;

IX – produtos obtidos ou produzidos a bordo de navios-fábrica registrados nesse país, desde que esses produtos sejam manufaturados a partir daqueles mencionados no inciso VIII do caput deste artigo;

X – produtos extraídos do solo ou do subsolo marítimos fora das águas territoriais, desde que esse país tenha o direito de exploração dessas áreas;

XI – produtos resultantes de processo de transformação realizado em seu território, em cuja elaboração forem utilizados materiais originários de outro país, que lhes confirmem nova individualidade caracterizada pela classificação no Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias em posição, considerada a 4 (quatro) dígitos, diferente daquela em que se classificam os mencionados materiais, com as seguintes ressalvas:

a) se, em decorrência do processo de transformação operado, não houver mudança de posição tarifária, o produto será originário do país de onde se origina o material que lhe confira a característica essencial;

b) não será considerado originário do país exportador o produto resultante de operação ou processo efetuado no seu território que lhe confira a forma final em que será comercializado quando, nessa operação ou processo, for utilizado material ou insumo não originário desse país e consista apenas em montagem, embalagem, fracionamento em lotes ou volumes, seleção, classificação, marcação, composição de sortimentos de produtos ou simples diluições em água ou outra substância que não altere as características do produto como

originário ou outras operações ou processos equivalentes, ainda que essas operações alterem a classificação do produto, considerada a 4 (quatro) dígitos; e

c) nos casos previstos na alínea b deste inciso, será considerado país de origem aquele em cujo território for realizada a operação ou processo que confira característica essencial ao produto, de acordo com as disposições deste Capítulo.

Art. 8º O Poder Executivo poderá definir critérios de origem distintos dos previstos no art. 7º desta Lei.

CAPÍTULO IV

Da Certificação de Origem

Art. 9º O produto sujeito à comprovação de origem deve estar acobertado de certificado de origem a ser apresentado à fiscalização da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, quando solicitado, juntamente com os demais documentos que instruem a declaração de importação ou documento equivalente, utilizado como base para o despacho aduaneiro.

CAPÍTULO V

Dos Órgãos ou Entidades Certificados

Art. 10. Somente serão aceitos certificados de origem emitidos por órgãos ou entidades autorizados pelo governo do país de origem e visados por autoridade diplomática ou consular brasileira com jurisdição naquele país.

Parágrafo único. Não serão aceitos certificados de origem emitidos por fabricantes ou exportadores.

CAPÍTULO VI

Do Controle dos Certificados

Art. 11. Compete ao Ministério da Fazenda promover o controle dos certificados de origem sob os aspectos de autenticidade, veracidade e observância destas normas.

Art. 12. Excetuados os casos previstos no art. 13 desta Lei, a não-apresentação do certificado de origem ou a sua apresentação em desacordo com as disposições desta Lei sujeitará o importador:

I – na hipótese de importação de produto que esteja sob investigação de prática de dumping ou subsídios, desde que ainda não submetido à aplicação de direito antidumping ou compensatório, provisório ou definitivo, ao pagamento de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor aduaneiro da mercadoria;

II – na hipótese de importação de produto submetido à aplicação de direito antidumping ou compensatório, provisório ou definitivo, ao pagamento do direito

mais elevado atribuído ao referido produto no ato administrativo que estabelece a sua aplicação;

III – na hipótese de importação de produto originário de países excluídos da aplicação de medidas de salvaguarda, provisórias ou definitivas, sob a forma tarifária, ao mesmo tratamento concedido aos produtos originários dos países atingidos por estas medidas, previsto no ato administrativo que estabelece a sua aplicação.

§ 1º O disposto no inciso I do caput deste artigo não se aplica a produtos embarcados no exterior até a data de publicação do ato administrativo que determine a abertura da investigação, e o disposto no inciso III do caput deste artigo não se aplica a produtos embarcados no exterior até a data de publicação do ato administrativo que determine a aplicação de medidas de salvaguarda, provisórias ou definitivas, sob a forma tarifária.

§ 2º Nas hipóteses previstas neste artigo, a apresentação de certificado de origem falso ou adulterado sujeitará o importador à multa de 100% (cem por cento) sobre o valor aduaneiro da mercadoria.

§ 3º A multa prevista no § 2º deste artigo será aplicada sem prejuízo do disposto nos incisos II e III do caput deste artigo, não sendo cumulativa com a multa prevista no inciso I do caput deste artigo.

Art. 13. O produto sujeito a medidas de salvaguarda sob a forma quantitativa deverá ser devolvido ao exterior pelo importador antes do decurso dos prazos previstos no inciso II do caput do art. 23 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, e estará sujeito ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor aduaneiro da mercadoria quando importado:

I – desacobertado de certificado de origem; ou

II – acobertado por certificado de origem em desacordo com as disposições desta Lei.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica a produtos embarcados no exterior até a data de publicação do ato administrativo que determine a aplicação de medidas de salvaguarda sob a forma quantitativa.

§ 2º A não observância do disposto neste artigo constitui infração punível com a pena de perdimento do produto.

§ 3º Também será objeto de pena de perdimento o produto sujeito a medidas de salvaguarda sob a forma quantitativa importado com o certificado de origem falso ou adulterado.

§ 4º A multa de 10% (dez por cento) prevista no caput deste artigo não será devida na hipótese de perdimento do produto.

Art. 14. Na hipótese de o Poder Executivo estabelecer a exigência prevista no § 2º do art. 2º desta Lei, será aplicada multa de 30% (trinta por cento) sobre o

valor aduaneiro da mercadoria pela não-apresentação do certificado de origem ou por sua apresentação em desacordo com as disposições desta Lei ou das suas normas complementares e de 100% (cem por cento) pela apresentação de certificado de origem falso ou adulterado.

CAPÍTULO VII Disposições Finais

Art. 15. As importações originárias de países do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL ou negociadas em Acordos Preferenciais no âmbito da Associação Latino-Americana de Integração – ALADI ou do Sistema Global de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento – SGPC se ajustarão exclusivamente às disposições e modalidades estabelecidas nos referidos acordos.

Art. 16. O Poder Executivo expedirá as normas complementares necessárias à execução deste ato.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor 70 (setenta) dias corridos após sua publicação e não se aplicará aos produtos embarcados no exterior até a data de sua publicação.

Sala da Comissão,

SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2006 (nº 4.801, de 2001, na Casa de origem), que “Dispõe sobre a aplicação das regras de origem não preferenciais previstas no Acordo sobre Regras de Origem do GATT 1994 e dá outras providências”.

Substitua-se o Projeto pelo seguinte:

“Dispõe sobre a aplicação das regras de origem não preferenciais previstas no Acordo sobre Regras de Origem do GATT 1994 e dá outras providências.”

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

DO OBJETO E DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º As regras de origem, de que trata o Acordo sobre Regras de Origem do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT) 1994, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, e promulgado pelo Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, serão aplicadas em instrumentos não preferenciais de política comercial de forma consistente, uniforme e imparcial.

Art. 2º As regras de origem não preferenciais referidas no art. 1º serão utilizadas em todos os instrumentos não preferenciais de política comercial, incluindo:

I – a aplicação de direitos **antidumping** ou compensatórios, provisórios ou definitivos;

II – os compromissos assumidos no âmbito do Acordo sobre a Implementação do Artigo VI do GATT 1994 ou do Acordo sobre Subsídios e Medidas Compensatórias;

III – a aplicação de medidas de salvaguarda, provisórias ou definitivas; e

IV – qualquer restrição quantitativa e tratamento tarifário diferenciado.

§ 1º Estão sujeitas à comprovação de origem, para efeito de controle, as importações, de qualquer origem, de produto sujeito às medidas de que trata o **caput**.

§ 2º As disposições deste artigo aplicam-se desde a abertura das investigações de **dumping** ou de subsídios.

§ 3º O Poder Executivo poderá estender a exigência de comprovação de origem não preferencial em situações diversas das que trata o **caput**.

CAPÍTULO II Dos Princípios

Art. 3º Independentemente da medida ou instrumento de política comercial ao qual estejam vinculadas, as regras de origem não preferenciais não serão aplicadas, direta ou indiretamente, para a consecução de objetivos comerciais.

Art. 4º As regras de origem não preferenciais não devem criar efeitos restritivos ou desorganizadores do comércio internacional, implicar exigências indevidamente rigorosas e exigir, como pré-requisito para a determinação do país de origem, o cumprimento de condições não relacionadas à fabricação ou ao processamento do produto.

Art. 5º As regras de origem não preferenciais que vierem a ser aplicadas às importações e às exportações não devem ser mais rigorosas do que as aplicadas para determinar se uma mercadoria é nacional nem devem discriminar os países exportadores.

Art. 6º As regras de origem não preferenciais terão por base regra positiva.

Parágrafo único. As regras de origem não preferenciais que definirem o que não confere origem, baseadas em regras negativas, serão permitidas para fins de esclarecimento de uma regra positiva ou em casos individuais em que não seja necessária uma determinação positiva de origem.

CAPÍTULO III Do Regime de Origem

Art. 7º São considerados originários do país exportador:

I – os produtos totalmente obtidos:

a) produtos do reino vegetal colhidos no território desse país;

b) animais vivos, nascidos e criados no território desse país;

c) produtos obtidos de animais vivos no território desse país;

d) mercadorias obtidas da caça, da captura com armadilhas ou da pesca realizada no território ou nas águas territoriais desse país;

e) minerais e outros recursos naturais não incluídos nas alíneas “a” e “d” extraídos ou obtidos no território do país;

f) peixes, crustáceos e outras espécies marinhas obtidas do mar fora de suas águas territoriais e das zonas econômicas exclusivas por barcos registrados ou matriculados no país e autorizados para arvorar a bandeira desse país, ou por barcos arrendados ou fretados a empresas estabelecidas no território do país;

g) mercadorias produzidas a bordo de barcos-fábrica a partir de produtos identificados na alínea “d”, que serão consideradas originárias do país em cujo território ou águas territoriais e zonas econômicas exclusivas se efetuou a pesca ou a captura;

h) mercadorias produzidas a bordo de barcos-fábrica a partir de produtos identificados na alínea “f”, sempre que esses barcos estejam registrados, matriculados no país e estejam autorizados a arvorar a bandeira desse país, ou a bordo de barcos-fábrica arrendados ou fretados por empresas estabelecidas no território do país;

i) mercadorias obtidas do leito do mar ou do subsolo marinho, por uma pessoa jurídica de um país, sempre que esse país tenha direitos para explorar esse fundo do mar ou subsolo marinho;

j) mercadorias obtidas do espaço extra-terrestre, sempre que sejam obtidas por pessoa jurídica ou por pessoa natural desse país; e

k) resíduos e desperdícios resultantes da produção do país e matéria-prima recuperada de resíduos e desperdícios derivados do consumo, recolhidos do país e que não possam cumprir com o propósito para o qual haviam sido produzidos;

II – os produtos elaborados integralmente no território do país, quando em sua elaboração forem

utilizados, única e exclusivamente, materiais originários do país; e

III – os produtos em cuja elaboração forem utilizados materiais não originários do país, quando resultantes de um processo de transformação que lhes confira uma nova individualidade, caracterizada pelo fato de estarem classificados em uma posição tarifária (primeiros quatro dígitos do Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias – SH) diferente da posição dos mencionados materiais, com as seguintes ressalvas:

a) se, em decorrência do processo de transformação operado, não houver mudança de posição tarifária, o produto será originário do país de onde se origina o material que lhe confira a característica essencial;

b) não será considerado originário do país exportador o produto resultante de operação ou processo efetuado no seu território pelo qual adquire a forma final em que será comercializado quando essa operação ou processo utilizar material ou insumo não originário desse país e consistir apenas em montagem ou ensamblagem, embalagem, fracionamento em lotes ou volumes, seleção, classificação, marcação, composição de sortimentos de mercadorias, simples diluições em água ou outra substância que não altere as características do produto como originário ou em outras operações ou processos equivalentes, ainda que essas operações alterem a classificação do produto, considerada a 4 (quatro) dígitos; e

c) nos casos previstos na alínea “b” deste inciso, será considerado país de origem aquele em cujo território for realizada a operação ou processo que confira característica essencial ao produto, de acordo com as disposições deste Capítulo.

Art. 8º O Poder Executivo poderá definir critérios de origem não preferenciais específicos.

Parágrafo único. Os requisitos específicos definidos com base no **caput** prevalecerão sobre os estabelecidos no art. 7º desta Lei.

CAPÍTULO IV

Da Certificação de Origem não Preferencial

Art. 9º A importação de produto sujeito à comprovação de origem não preferencial deve estar amparada por certificação de origem, na forma estabelecida nesta Lei, a ser apresentada à Secretaria de Comércio Exterior (Secex), quando solicitada, juntamente com

os demais documentos que instruem a solicitação de licença de importação, sob pena de indeferimento.

Art. 10. A Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) poderá solicitar ao importador certificação de origem do produto, inclusive nos casos de procedimento de fiscalização aduaneira iniciado após o desembaraço aduaneiro da mercadoria.

Art. 11. A certificação de origem será verificada mediante a apresentação de certificado de origem não preferencial emitido por entidade ou órgão autorizado pelo governo do país de origem, acompanhado por declaração do importador que indique o requisito que confere a condição de originária à mercadoria, previsto no art. 7º ou estabelecido com base no art. 8º desta Lei, e que ateste o cumprimento dos demais requisitos previstos nesta Lei ou em seus regulamentos.

§ 1º Em caso de dúvida quanto à autenticidade ou à veracidade das informações constantes dos documentos a que se refere o **caput** deste artigo, o importador poderá ser intimado a apresentar declaração do produtor final que indique as características e componentes do produto e respectivos processos de elaboração.

§ 2º Os documentos referidos no **caput** e no § 1º deste artigo devem estar preenchidos em idioma oficial adotado pela Organização Mundial do Comércio (OMC).

§ 3º O Poder Executivo poderá estabelecer os procedimentos e os requisitos adicionais necessários à certificação de origem, bem como a forma, o prazo para a apresentação e o conteúdo dos documentos exigidos para a sua verificação.

CAPÍTULO V

Do Controle da Certificação

Art. 12. A RFB e a Secex, no âmbito de suas competências, promoverão a verificação da certificação de origem não preferencial, sob os aspectos da autenticidade, veracidade e observância das normas previstas nesta Lei ou em seus regulamentos.

Art. 13. Excetuados os casos previstos no art. 14 desta Lei, a não apresentação da certificação de origem não preferencial ou a sua apresentação em desacordo com as disposições desta Lei ou de sua regulamentação sujeitará o importador ao pagamento de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor aduaneiro da mercadoria.

§ 1º O importador estará sujeito, ainda:

I – na hipótese de importação de produto submetido à aplicação de direito **antidumping** ou compensatório, provisório ou definitivo, ao pagamento do direito mais elevado atribuído ao referido produto no ato administrativo que estabelece a sua aplicação; e

II – na hipótese de importação de produto originário de países excluídos da aplicação de medidas de salvaguarda, provisórias ou definitivas, sob a forma tarifária, ao mesmo tratamento concedido aos produtos originários dos países atingidos por essas medidas, previsto no ato administrativo que estabelece a sua aplicação.

§ 2º O disposto no inciso I do § 1º deste artigo não se aplica a produtos embarcados no exterior até a data de publicação do ato administrativo que determine a aplicação do direito **antidumping** ou compensatório.

§ 3º O disposto no inciso II do § 1º deste artigo não se aplica a produtos embarcados no exterior até a data de publicação do ato administrativo que determine a aplicação de medidas de salvaguarda, provisórias ou definitivas, sob a forma tarifária.

Art. 14. O produto sujeito a restrição quantitativa deverá ser devolvido ao exterior pelo importador antes do decurso dos prazos previstos no inciso II do **caput** do art. 23 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976.

§ 1º Na hipótese de que trata o **caput**, o importador estará sujeito ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor aduaneiro da mercadoria quando o produto for importado:

I – desacoberto de certificação de origem não preferencial; ou

II – acoberto de certificação de origem não preferencial em desacordo com as disposições desta Lei ou sua regulamentação.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica a produtos embarcados no exterior até a data de publicação do ato administrativo que determine a aplicação da restrição quantitativa.

§ 3º A não observância do disposto no **caput** constitui infração punível com a pena de perdimento da mercadoria.

§ 4º A multa de 10% (dez por cento) prevista no § 1º deste artigo não será devida na hipótese de aplicação da pena de perdimento da mercadoria.

Art. 15. Compete à RFB a aplicação das penalidades pecuniárias estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo único. Os importadores deverão estar aptos a responder perante a fiscalização da RFB pelas certificações não preferenciais declaradas.

CAPÍTULO VI

Disposições Finais

Art. 16. As importações originárias de países para os quais a República Federativa do Brasil outorgue preferências comerciais se ajustarão, no que couber, às disposições e modalidades estabelecidas nos referidos instrumentos.

Art. 17. A Secex e a RFB expedirão, no âmbito de suas competências, as normas complementares necessárias à execução desta Lei.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor 70 (setenta) dias após a data de sua publicação e não se aplicará aos produtos embarcados no exterior até a data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 3.776-E, DE 2008

(Do Poder Executivo)

OFÍCIO Nº 1.532/10 (SF)

SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº 3.776-D, DE 2008, que “Altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta a alínea e do inciso III do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica”.

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Educação e Cultura; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Autógrafos do PL nº 3.776-D, de 2008, aprovado na Câmara dos Deputados em 16/12/09

Altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta a alínea e do inciso III do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

.....
Parágrafo único. O piso salarial nacional do magistério público da educação básica será atualizado anualmente, no mês de janeiro, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC nos 12 (doze) meses anteriores à data do reajuste.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2009.

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 321, de 2009 (PL nº 3.776, de 2008, na Casa de origem), que “Altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta a alínea e do inciso III do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica”.

Substitua-se o Projeto pelo seguinte:

“Altera o art. 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, para modificar o critério de seu reajuste anual.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica será atualizado anualmente, no mês de maio, por ato do Poder Executivo.

§ 1º A atualização de que trata o **caput** dar-se-á pelo percentual de aumento consolidado do valor anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido nacionalmente nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, verificado entre os 2 (dois) exercícios anteriores ao exercício em que deverá ser publicada a atualização.

§ 2º O reajuste do piso não poderá ser inferior à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do ano anterior ao da atualização.

§ 3º A atualização do valor do piso será publicada até o último dia útil de abril, em ato do Ministro de Estado da Educação.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

PROJETO DE LEI Nº Nº 5.395-B, DE 2009

(Do Poder Executivo)

OFÍCIO Nº 1.530/10 (SF)

SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº 5.395-A, DE 2009, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação de docentes para

atuar na educação básica, e dá outras providências”.

Despacho: Às Comissões de Educação e Cultura Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

AUTÓGRAFOS DO PL Nº 5.395-A, DE 2008, APROVADO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM 21/10/09

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação de docentes para atuar na educação básica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 3º
.....

XII – consideração com a diversidade étnico-racial.”(NR)

“Art. 4º
.....

III – atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV – educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade;

.....”(NR)

“Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.”(NR)

“Art. 30.
.....

II – pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.”(NR)

“Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino para educandos com deficiência.

.....”(NR)

“Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência:

“(NR)
.....

“Art. 60.
.....

Parágrafo único. O poder público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com deficiência na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo.”(NR)

“Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação.

§ 4º Admitir-se-á a contratação de professoras para a educação infantil e as 4 (quatro) séries iniciais do ensino fundamental com formação mínima de nível médio onde comprovadamente não existirem formados em nível superior.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2009.

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 2009 (PL nº 5.395, de 2009, na Casa de origem), que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação de docentes para atuar na educação básica, e dá outras providências”.

Substitua-se o Projeto pelo seguinte:

“Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º
.....

XII – consideração com a diversidade étnico-racial.” (NR)

“Art. 4º
.....

I – educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, organizada da seguinte forma:

- a) pré-escola;
- b) ensino fundamental;
- c) ensino médio;

II – educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade;

III – atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas

habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV – garantia de acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria;

.....
VIII – atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

.....
X – (revogado)” (NR).

“Art. 5º O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo.

§ 1º O poder público, na esfera de sua competência federativa, deverá:

I – recensear anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, bem como os jovens e adultos que não concluíram a educação básica;

.....” (NR)

“Art. 6º É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na pré-escola a partir dos 4 (quatro) anos de idade.” (NR)

“Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.

.....” (NR)

“Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.” (NR)

“Art. 30.

.....
II – pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.” (NR)

“Art. 31. A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I – avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental;

II – carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional;

III – atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral;

IV – controle de frequência pelo estabelecimento de ensino, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas;

V – expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança.” (NR)

“Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

.....” (NR)

“Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação:

.....” (NR)

“Art. 60.

Parágrafo único. O poder público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo.” (NR)

“Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal.

.....

§ 4º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios adotarão mecanismos facilitadores de acesso e permanência em cur-

... sos de formação de docentes em nível superior para atuar na educação básica pública.

§ 5º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios incentivarão a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública mediante programa institucional de bolsa de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, de graduação plena, nas instituições de educação superior.

§ 6º O Ministério da Educação poderá estabelecer nota mínima em exame nacional aplicado aos concluintes do ensino médio como pré-requisito para o ingresso em cursos de graduação para formação de docentes, ouvido o Conselho Nacional de Educação (CNE).

§ 7º Os docentes com a formação em nível médio na modalidade normal terão prazo de 6 (seis) anos, contado da posse em cargo docente da rede pública de ensino, para a conclusão de curso de licenciatura de graduação plena.

§ 8º O descumprimento do prazo previsto no § 7º torna o docente inabilitado para o prosseguimento do exercício do magistério no ensino fundamental.” (NR)

“Art. 62-A. A formação dos profissionais a que se refere o inciso III do art. 61 far-se-á por meio de cursos de conteúdo técnico-pedagógico, em nível médio ou superior, incluindo habilitações tecnológicas.

Parágrafo único. Garantir-se-á formação continuada para os profissionais a que se refere o **caput**, no local de trabalho ou em instituições de educação básica e superior, incluindo cursos de educação profissional, cursos superiores de graduação plena ou tecnológicos e de pós-graduação.”

“Art. 67.

§ 3º A União prestará assistência técnica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios na elaboração de concursos públicos para provimento de cargos dos profissionais da educação.” (NR)

“Art. 87

§ 2º (revogado)

§ 3º

I – (revogado)

§ 4º (revogado)

.....” (NR)

“Art. 87-A O disposto nos §§ 7º e 8º do art. 62 não se aplica aos docentes com formação em nível médio na modalidade normal que se encontrarem em exercício na educação infantil ou nos anos iniciais do ensino fundamental, em rede pública, na data da publicação desta Lei.”

Art. 2º Revogam-se o inciso X do art. 4º, o § 2º, o inciso I do § 3º e o § 4º do art. 87, todos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 7.629, DE 2010

(Do Sr. José Fernando Aparecido de Oliveira)

Eleva os limites de receita bruta da pessoa jurídica para enquadramento na tributação do imposto de renda pelo lucro presumido.

Despacho: Apense-se à(ao) PL-305/2007.

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24, II

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º Os artigos 13 e 14 da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. Poderá optar pelo regime de tributação com base no lucro presumido a pessoa jurídica cuja receita bruta total, no ano-calendário anterior, tenha sido igual ou inferior a:

I – R\$ 504.000.000,00 (quinhentos e quatro milhões de reais), ou a R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) multiplicado pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses, no caso das atividades de que trata o *caput* do art. 15 da Lei nº 9.429, de 26 de dezembro de 1995.

II – R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), ou a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) multiplicado pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses, para as demais atividades.

§ 3º No caso de atividades diversificadas a pessoa jurídica será enquadrada nos limites de receita bruta de que trata este artigo de acordo com a sua atividade preponderante, observado o disposto no §2º do art.15 da Lei nº9.249, de 26 de dezembro de 1995.” (NR)

Art. 14.

I – cuja receita total, no ano-calendário anterior, seja superior, conforme a atividade, aos limites previstos no art.13 desta Lei.

.....” (NR)

Art. 2º O artigo 25 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 25.

.....

Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, se a receita bruta no ano-calendário anterior de empresas enquadradas nos limites de que trata o inciso I do art. 13 da Lei nº9.718, de 17 de novembro de 1998, for superior a 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais) ou a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) multiplicado pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses, o percentual de que trata o caput do art. 15 da Lei nº9.249, de 26 de dezembro de 1995, será igual a:

I – 8,40% (oito inteiros e quatro décimos por cento) se a receita bruta total da pessoa jurídica no ano-calendário anterior for superior a R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais) e igual ou inferior a R\$ 99.600.000,00 (noventa e nove milhões e seiscentos mil reais), ou 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais), respectivamente, multiplicado pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses;

II – 9,40% (nove inteiros e quatro décimos por cento) se a receita bruta total da pessoa jurídica no ano-calendário anterior for superior a R\$ 99.600.000,00 (noventa e nove milhões e seiscentos mil reais) e igual ou inferior a R\$ 204.000.000,00 (duzentos e quatro milhões de reais), ou 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais) e 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), respectivamente, multiplicado pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses;

III – 10,40% (dez inteiros e quatro décimos por cento) se a receita bruta total da pessoa jurídica no ano-calendário anterior for superior a R\$ 204.000.000,00 (duzentos e quatro milhões de reais) e igual ou inferior a R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais), ou 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) e 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), respectivamente, multiplicado pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses;

IV – 11,40% (onze inteiros e quatro décimos por cento) se a receita bruta total da pessoa jurídica no ano-calendário anterior for superior a R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais) e igual ou inferior a R\$ 504.000.000,00 (quinhentos e quatro milhões de reais), ou 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) e 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais), respectivamente, multiplicado pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses.” (NR)

Art.3º O artigo 29 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art.29.

.....

Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, se a receita bruta no ano-calendário anterior de empresas enquadradas nos limites de que trata o inciso I do art. 13 da Lei nº9.718, de 17 de novembro de 1998, for superior a 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais) ou a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) multiplicado pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses, o percentual de que trata o art. 20 da Lei nº9.249, de 26 de dezembro de 1995, será igual a:

I – 12,60% (doze inteiros e seis décimos por cento) se a receita bruta total da pessoa jurídica no ano-calendário anterior for superior a R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais) e igual ou inferior a R\$ 99.600.000,00 (noventa e nove milhões e seiscentos mil reais), ou 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais), respectivamente, multiplicado pelo número de meses de atividade

do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses;

II – 13,60% (treze inteiros e seis décimos por cento) se a receita bruta total da pessoa jurídica no ano-calendário anterior for superior a R\$ 99.600.000,00 (noventa e nove milhões e seiscentos mil reais) e igual ou inferior a R\$ 204.000.000,00 (duzentos e quatro milhões de reais), ou 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais) e 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), respectivamente, multiplicado pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses;

III – 14,60% (quatorze inteiros e seis décimos por cento) se a receita bruta total da pessoa jurídica no ano-calendário anterior for superior a R\$ 204.000.000,00 (duzentos e quatro milhões de reais) e igual ou inferior a R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais), ou 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais) e 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), respectivamente, multiplicado pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses;

IV – 15,60% (quinze inteiros e seis décimos por cento) se a receita bruta total da pessoa jurídica no ano-calendário anterior for superior a R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais) e igual ou inferior a R\$ 504.000.000,00 (quinhentos e quatro milhões de reais), ou 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) e 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais), respectivamente, multiplicado pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses. “(NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente.

Justificação

Os limites de receita bruta para que a pessoa jurídica possa optar pela tributação pelo lucro presumido permanecem inalterados desde 1º de janeiro de 2003. De outro lado, a inflação registrada entre aquela data e 31 de dezembro de 2009 ultrapassa 48%. Dessa forma, mesmo não havendo nenhum incremento real em suas receitas, todos os anos inúmeras empresas são excluídas dessa forma de tributação em razão da

defasagem dos valores de receita estabelecidos como referência.

A tributação pelo lucro presumido permite às empresas simplificarem seus procedimentos fiscais na apuração da base de cálculo do imposto de renda – IR e da contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL. A natural elevação do faturamento da empresa pode levá-la a sair desse enquadramento, mesmo que não haja nenhum ganho real nas suas receitas. Isso gerará maior custo administrativo e elevação da carga de impostos a pagar, sem que haja aumento real do lucro da pessoa jurídica. Assim, essa omissão legislativa cria entraves financeiros e burocráticos ao funcionamento de pequenas e médias empresas, grandes responsáveis pela geração de empregos no país, que podem impedir a manutenção de suas atividades.

De outro lado, com não são permitidas abatimentos ou deduções, a fiscalização das empresas optantes por esse regime se torna muito mais fácil e eficiente. Como afirma o advogado Aquiles Nunes de Carvalho, “a opção das empresas pela tributação pelo regime do lucro presumido importa em extrema simplificação na apuração de todos os tributos, restringindo a prática de planejamentos fiscais para a redução de tributos, diminuindo, em consequência custos administrativos das empresas e de fiscalização da Administração Tributária”. A tributação pelo lucro presumido facilita o trabalho de fiscalização de firmas de médio porte, tornando-o mais ágil e econômico. Isso possibilita a concentração de esforços na análise de grandes contribuintes, responsáveis por quatro quintos da arrecadação do imposto de renda. Há economia de tempo e recursos, além de incremento na eficiência da Administração Tributária.

Por essas razões, visamos neste Projeto não só atualizar os valores dos limites de enquadramento no lucro presumido, mas também ampliar a possibilidade de usufruto dessa forma de tributação. No texto são criadas faixas com percentuais progressivos incidentes sobre o valor da receita bruta para apuração do lucro presumido e da base de cálculo da CSLL. Para patamares superiores de receita o percentual aplicado no cálculo do lucro é majorado, tornando a tributação dessas empresas mais elevadas. Assim, simplifica-se o sistema tributário, tornando-o mais eficiente e eficaz, sem, no entanto, negligenciar a função arrecadatória do tributo.

Desse modo, destacando a importância de um sistema tributário simples e eficiente para a economia nacional, conto com o apoio dos ilustres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2010. – Deputado **José Fernando Aparecido de Oliveira**.

PROJETO DE LEI Nº 7.638, DE 2010

(Do Sr. Edmilson Valentim)

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.**Despacho:** Apense-se à(ao) PL-4448/2008.**Apreciação:** Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera os arts. 132 e 134 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º O artigo 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 132. Em cada município haverá, no mínimo, um Conselho Tutelar, composto de cinco membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de três anos, sendo livre o número de reconduções. (NR)”

Art. 3º O artigo 134 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 134. Lei municipal disporá sobre local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar e sobre a remuneração de seus membros.

.....(NR)”

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição visa a tornar livre o número de reconduções dos membros dos Conselhos Tutelares Municipais, modificando a redação do artigo 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Tal modificação é necessária, pois, hoje, permite-se apenas uma recondução de conselheiro – ainda que a comunidade queira sua permanência. A par disso, é de notar que em muitos municípios há enorme dificuldade em encontrar cidadãos dispostos a compor os Conselhos.

E, por este mesmo motivo, propomos a modificação do artigo 134 do mesmo diploma legal, a tornar necessária a remuneração dos citados conselheiros. Além disso, precisamos garantir dedicação exclusiva, em tempo integral aos Conselheiros Tutelares, para o exercício pleno das suas atividades. Sendo assim, se faz necessário a valorização com remuneração em patamar razoável, para esses profissionais que zelam pela proteção à infância e juventude.

Este dado é constatado na publicação “Parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares”, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que conclui que experiências demonstram que em municípios onde o Conselho Tutelar não tem seus integrantes subsidiados pela municipalidade e definidos em lei, o atendimento prestado é deficiente, assim como insignificante é o número de interessados em assumir a função, comprometendo desse modo a própria existência do órgão.

Assim, conto com o apoio dos membros desta Casa, no sentido da aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2010. – Deputado **Edmilson Valentim**.

PROJETO DE LEI Nº 7.639, DE 2010

(Da Sra. Maria do Rosário e outros)

Dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior – ICES, disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências.**Despacho:** Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Educação e Cultura; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD); e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24, II

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I**Da Definição, Qualificação, Prerrogativas e Finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior**

Art. 1º As Instituições Comunitárias de Educação Superior são organizações da sociedade civil brasileira que possuem, cumulativamente, as seguintes características:

I – estão constituídas na forma de associação ou fundação, com personalidade jurídica de direito privado, inclusive as instituídas pelo Poder Público;

II – patrimônio pertencente a entidades da sociedade civil e/ou Poder Público;

III – sem fins lucrativos, assim entendidas as que observam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;

b) aplicam integralmente no País os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;

c) mantêm escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

IV – transparência administrativa, nos termos dos artigos 3º e 4º;

V – destinação do patrimônio, em caso de extinção, a uma instituição pública ou congênere.

§ 1º A outorga da qualificação de Instituição Comunitária de Educação Superior é ato vinculado ao cumprimento dos requisitos instituídos por esta Lei.

§ 2º Às Instituições Comunitárias de Educação Superior é facultada a qualificação de entidade de interesse social e de utilidade pública mediante o preenchimento dos respectivos requisitos legais.

§ 3º As Instituições Comunitárias de Educação Superior ofertarão serviços gratuitos à população, proporcionais aos recursos obtidos do Poder Público, conforme previsto em instrumento específico.

§ 4º As Instituições Comunitárias de Educação Superior institucionalizarão programas permanentes de extensão e ação comunitária voltados à formação e desenvolvimento dos alunos e ao desenvolvimento da sociedade.

Art. 2º As Instituições Comunitárias de Educação Superior contam com as seguintes prerrogativas:

I – ter acesso aos editais de órgãos governamentais de fomento direcionados às instituições públicas;

II – receber recursos orçamentários do Poder Público para o desenvolvimento de atividades de interesse público;

III – ter o direito de apresentar proposta de prestação de serviço público quando o Estado pretender ampliar ou oferecer novo serviço, a fim de que seja analisada a pertinência, em termos de eficácia, eficiência e agilidade, do aproveitamento da capacidade instalada da instituição pública comunitária interessada em comparação à criação de nova instituição estatal;

IV – ser alternativa na oferta de serviços públicos nos casos em que não são proporcionados diretamente por entidades públicas estatais;

V – oferecer de forma conjunta com órgãos públicos estatais, mediante parceria, serviços de interesse público, de modo a bem aproveitar recursos físicos e humanos existentes nas instituições comunitárias, evitar a multiplicação de estruturas e assegurar o bom uso dos recursos públicos.

Art. 3º Para obter a qualificação de Comunitária, a Instituição de Educação Superior deve prever em seu estatuto normas que disponham sobre:

I – a adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de privilégios, benefícios ou vantagens pessoais;

II – a constituição de conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

III – normas de prestação de contas a serem atendidas pela entidade, que determinarão, no mínimo:

a) a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

b) publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade;

c) prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública;

IV – participação de representantes dos docentes, estudantes e técnicos administrativos em órgãos colegiados deliberativos da instituição.

Art. 4º Cumpridos os requisitos desta Lei, a instituição interessada em obter a qualificação de Instituição Comunitária de Educação Superior deverá formular requerimento escrito ao Ministério da Educação, instruído com cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I – estatuto registrado em cartório;

II – balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício anterior;

III – Declaração de Regular Funcionamento;

IV – Relatório de Responsabilidade Social relativo ao exercício do ano anterior;

V – inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

Art. 5º Recebido o requerimento previsto no artigo anterior, o Ministério da Educação decidirá, no prazo de trinta dias, deferindo ou não o pedido.

§ 1º No caso de deferimento, o Ministério da Educação publicará a decisão no Diário Oficial da União, no prazo de quinze dias, e emitirá, no mesmo prazo, certificado de qualificação da requerente como Instituição Comunitária de Educação Superior.

§ 2º O pedido de qualificação será indeferido quando:

I – a requerente não atender aos requisitos estabelecidos nesta Lei;

II – a documentação apresentada estiver incompleta.

§ 3º Indeferido o pedido, o Ministério da Educação dará ciência da decisão, mediante publicação no Diário Oficial da União, cabendo recurso da instituição, no prazo de 30 dias, ao Ministro da Educação, que promoverá novo exame.

Art. 6º A Instituição Comunitária de Educação Superior perderá essa qualificação em face de pedido por ela formulado ou mediante decisão judicial transitada em julgado, em procedimento provocado por iniciativa popular, pelo MEC ou pelo Ministério Público.

CAPÍTULO II

Do Termo de Parceria

Art. 7º Fica instituído o Termo de Parceria, instrumento a ser firmado entre o Poder Público e as Instituições de Educação Superior qualificadas como Comunitárias, destinado à formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução das atividades de interesse público previstas nesta Lei.

Art. 8º O Termo de Parceria firmado de comum acordo entre o Poder Público e as Instituições Comunitárias de Educação Superior discriminará direitos, responsabilidades e obrigações das partes signatárias.

§ 1º A celebração do Termo de Parceria será precedida de consulta aos Conselhos de Políticas Públicas da área educacional, nos respectivos níveis de governo.

§ 2º São cláusulas essenciais do Termo de Parceria:

I – a do objeto, que conterá a especificação do programa de trabalho proposto pela Instituição Comunitária de Educação Superior;

II – a de estipulação das metas e dos resultados a serem atingidos e os respectivos prazos de execução ou cronograma;

III – a de previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de resultado;

IV – a de previsão de receitas e despesas a serem realizadas em seu cumprimento, estipulando item por item as categorias contábeis usadas pela organização e o detalhamento das remunerações e benefícios de pessoal a serem pagos, com recursos oriundos ou vinculados ao Termo de Parceria, a seus diretores, empregados e consultores;

V – a que estabelece as obrigações da Instituição Comunitária de Educação Superior, entre as quais a de apresentar ao Poder Público, ao término de cada exercício, relatório sobre a execução do objeto do Termo de Parceria, contendo comparativo específico

das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas dos gastos e receitas efetivamente realizados, independente das previsões mencionadas no inciso IV;

VI – a de publicação, na imprensa oficial do Município, do Estado ou da União, conforme o alcance das atividades pactuadas entre o órgão parceiro e a Instituição Comunitária de Educação Superior, de extrato do Termo de Parceria e de demonstrativo da sua execução física e financeira, conforme modelo simplificado estabelecido no regulamento desta Lei, contendo os dados principais da documentação obrigatória do inciso V, sob pena de não liberação dos recursos previstos no Termo de Parceria.

Art. 9º A execução do objeto do Termo de Parceria será acompanhada e fiscalizada pelas seguintes instâncias:

I – Conselho da Instituição Comunitária de Educação Superior responsável pelas parcerias com o Poder Público, com caráter deliberativo;

II – Órgão do Poder Público responsável pela parceria com a instituição comunitária de educação;

III – Conselho de Política Pública educacional da esfera governamental correspondente.

§ 1º Os resultados atingidos com a execução do Termo de Parceria devem ser analisados por comissão de avaliação, composta de comum acordo entre o órgão parceiro e a Instituição Comunitária de Educação Superior.

§ 2º A comissão encaminhará à autoridade competente relatório conclusivo sobre a avaliação realizada.

§ 3º Os Termos de Parceria destinados ao fomento de atividades nas áreas de que trata esta Lei estarão sujeitos aos mecanismos de controle social previstos na legislação.

Art. 10. A Instituição Comunitária de Educação Superior fará publicar, no prazo máximo de trinta dias, contado da assinatura do Termo de Parceria, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público.

CAPÍTULO III

Disposições Finais

Art. 11. O Termo de Parceria instituído pelo Art. 7º desta Lei não substitui as modalidades de ajuste, acordo e convênio previstos na legislação vigente.

Art. 12. Fica assegurada às instituições comunitárias de educação superior vinculadas a sistema estadual de educação a permanência desse vínculo.

Art. 13. É vedado às Instituições Comunitárias de Educação Superior financiar campanhas político-partidárias ou eleitorais.

Art. 14. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições¹ Comunitárias de Educação Superior (ICES), pessoas jurídicas de direito privado, com características comunitárias e sem fins lucrativos, e justifica-se pelas razões indicadas a seguir.

A Constituição Federal prevê a cooperação entre Estado e sociedade civil na garantia dos direitos sociais e reconhece a participação da sociedade civil na execução das políticas sociais: saúde (art. 197), assistência social (art. 204), educação (art. 205), cultura (art. 216), desporto (art. 217), bem como na preservação do meio ambiente (art. 225). Na comunicação social, prevê a complementaridade dos sistemas privado, público e estatal (art. 223). Coerente com as normas constitucionais, o Estado brasileiro vem ofertando uma parcela dos serviços diretamente, por meio de órgãos estatais, e outra parcela em cooperação com instituições e organizações da sociedade civil.

Para viabilizar a participação das organizações da sociedade civil na prestação de serviços públicos, a legislação infraconstitucional estabelece uma série de mecanismos jurídicos que permitem a pessoas ou entidades privadas sem fins lucrativos o acesso a recursos estatais, tais como: a) subvenção social; b) auxílio; c) contribuição; d) convênio; e) termo de parceria; f) imunidade de impostos; g) imunidade de contribuições sociais; h) isenção; i) incentivo fiscal ao doador; j) voluntariado.²

1 Instituição: “órgão formado com certa estabilidade para determinado fim, independente das pessoas que o constituam, e cujas atividades obedecem a regulamento próprio”. (Dicionário Jurídico da Academia Brasileira de Letras Jurídicas, 3ª ed., 1995, p. 410). Neste sentido amplo, o termo ‘instituição’ tem significado similar ao de ‘organização’. Como já existem as leis das Organizações Sociais e a das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, utiliza-se aqui o termo ‘instituição’ para facilitar a diferenciação entre aquelas figuras e a do presente Projeto de Lei.

2 SILVA, F. B.; JACCOUD, L.; BEGHIN, N. Políticas sociais no Brasil: participação social, conselhos e parcerias. In: JACCOUD, Luciana (org.) *Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo*. Brasília: IPEA, 2005, p. 373-407.

As relações entre o Estado e a sociedade civil na prestação de serviços públicos, todavia, não estão suficientemente definidas na legislação e têm sido objeto de polêmicas, controvérsias e busca de aprimoramentos. Fatos recentes ilustram essa afirmação, a exemplo da aprovação da Lei das parcerias público-privadas (Lei nº 11.079/2004); do projeto das fundações estatais de direito privado, apresentado pelo governo ao Congresso; e a proposta, em análise no âmbito do Ministério do Planejamento, de uma nova estrutura orgânica para o funcionamento da Administração Pública Federal e das suas relações com entes de colaboração. Na exposição de motivos da Minuta do *Anteprojeto da Lei Orgânica*, os juristas autores afirmam que para fazer frente ao esgotamento do modelo atual de administração pública é necessário não apenas reconfigurar a administração direta e indireta, mas também abranger “entidades que, embora instituídas no âmbito não estatal – ainda que em alguns casos com impulso estatal – desenvolvem atividades de interesse público, que as habilitam a atuar como parceiras do Estado. Elas estão a meio caminho entre o estatal e o não estatal, gerindo, muitas delas, verbas públicas. Por isso mesmo, sua atuação está sujeita, sob alguns aspectos, a normas de direito público, especialmente no que diz respeito ao controle. Trata-se das *entidades paraestatais* e das *entidades de colaboração* (estas últimas pertencentes ao chamado terceiro setor).”³

As chamadas entidades de colaboração interessam diretamente ao presente projeto. Com essa denominação, os juristas referem-se às “diversas espécies de entidades não estatais que estabelecem vínculo jurídico com o poder público, como as organizações sociais, as organizações da sociedade civil de interesse público, as filantrópicas, as fundações de apoio, as de utilidade pública e outras congêneres, já existentes ou que venham a existir com denominações diversas”. Ao reconhecer a relevância da função pública dessas entidades, os juristas destacam também a importância de manter a sua autonomia, afirmando que “o anteprojeto tomou o cuidado de não amarrar a ação administrativa a um modelo processual fixo, que poderia inviabilizar a ação administrativa eficiente”.

3 Documento disponível em www.planejamento.gov.br/.../090729_segex_Arq_leiOrganica.pdf. Citações extraídas das pp. 5, 17 e 18.

Do ponto de vista jurídico, um dos aspectos centrais das dificuldades e inconsistências que cercam o debate entre o público e o privado é a ausência da categoria jurídica do *público não estatal*, cuja criação não é objeto do presente projeto de lei. O que se pretende aqui é chamar a atenção para o fato de que a compreensão do termo *público* é mais ampla do que a recoberta pelo termo *estatal*. Pode-se dizer que o *estatal* é apenas uma das formas assumidas pelo *público*. Existe também o *público não estatal*, que compreende, por exemplo, as organizações da sociedade civil voltadas à prestação de serviços públicos, sem fins lucrativos e com características próprias do ente público. Essa categoria está implícita na lógica da Constituição, ao prever a indispensável cooperação de organizações de direito privado sem fins lucrativos na prestação de serviços públicos. Na educação superior, o art. 213 da Constituição reconhece a especificidade de escolas comunitárias, distinguindo-as das públicas estatais e das privadas, bem como das confessionais e filantrópicas. Não obstante essa diferenciação constitucional, tanto na legislação infraconstitucional quanto na cultura política e administrativa do país prevalece em grande parte a dicotomia *público x privado*. A exemplo do Código Civil, que só reconhece dois tipos de pessoas jurídicas: as de direito público e as de direito privado (art. 41 e 44). Em vista disso, no cotidiano, as instituições de *direito privado* com características comunitárias habitualmente são tratadas como se *privadas* fossem.

A Reforma Administrativa de 1995 contemplou a categoria do *público não estatal*, mas o fez sob o viés da redução do tamanho do Estado. As então chamadas *organizações públicas não-estatais* foram incluídas no setor dos “serviços não-exclusivos do Estado”, de modo que essas organizações passariam a exercer serviços desempenhados anteriormente por órgãos estatais. Como derivação da Reforma de 1995, foram criadas duas figuras jurídicas novas: as *Organizações Sociais* (OS) e as *Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público* (OSCIP). Entretanto, nem uma nem outra figura contempla as instituições comunitárias, que constituem um importante contingente de organizações da sociedade civil, responsável por uma expressiva gama de serviços públicos, especialmente nas áreas da educação e da saúde. A Lei das OSCIPs (Lei 9.790/1999), por exemplo, veta explicitamente a condição de OSCIP às “instituições hospitalares privadas não gratuitas

e suas mantenedoras” e às “escolas privadas dedicadas ao ensino formal não gratuito e suas mantenedoras” (art. 2º).

Em 2002, segundo o estudo *As Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil*⁴, o Brasil possuía cerca de 500 mil entidades sem fins lucrativos, que constituíam parcela importante do chamado Terceiro Setor. Considerando apenas as organizações e instituições que preenchiam os critérios do caráter não-estatal, da institucionalização, da auto-administração e da voluntariedade, o número reduzia-se a 276 mil. Dessas, apenas 2.500 fundações e associações (1%) possuíam 100 empregados ou mais, na maior parte prestadoras de serviços de educação e saúde, e localizadas nas regiões Sul e Sudeste. Essas fundações e associações incluem as instituições comunitárias, que não estão consideradas nos instrumentos jurídicos existentes do setor público não-estatal, como indicado acima. É deste universo que trata o presente Projeto de Lei.

As instituições comunitárias, no sentido rigoroso do termo, preenchem os requisitos fundamentais do que é *público*. São associações e fundações cujo patrimônio pertence a entidades da sociedade civil e/ou a órgãos do poder público, não têm fins lucrativos e destinam todos os seus bens remanescentes, após dissolução e liquidação, a ente congênere ou público. No seu conjunto, têm uma formidável capacidade instalada de prestação de serviços públicos, que pode ser ainda muito melhor aproveitada pelas políticas públicas.

As instituições comunitárias, tais como descritas, devem ser entendidas como fruto da aspiração de cidadãos que, ante a inexistência da oferta dos serviços básicos que a Constituição, a rigor, lhes garante, se unem para, mediante despesa minimizada, poderem ter acesso a tais serviços, sem abrir mão do controle de suas ações pela comunidade. Entende-se que, se já é direito da cidadania ter acesso àqueles serviços gratuitamente, *a fortiori* é obrigação da Sociedade não só admitir, mas favorecer, por todos os meios, essas iniciativas, cuidando de suprir suas necessidades na medida em que se vão estabelecendo as condições para tanto.

4 IBGE, IPEA, ABONG e GIFE. *As fundações privadas e associações sem fins lucrativos no Brasil*. Rio de Janeiro: IBGE, 2004.

Há necessidade de uma legislação específica para as instituições comunitárias, distinta da existente atualmente para o *terceiro setor* (Lei das Organizações Sociais e Lei das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público). As instituições comunitárias e as organizações compreendidas geralmente sob o termo *terceiro setor* apresentam aspectos comuns, como as finalidades públicas, o caráter não-governamental e a ausência de fins lucrativos. Mas há algumas diferenças importantes. A primeira é a envergadura organizacional. As instituições comunitárias têm, via de regra, envergadura muito maior. Universidades, escolas e hospitais, por exemplo, são grandes organizações, com centenas ou milhares de funcionários e que atendem grandes contingentes de usuários. De outra parte, parcela significativa das organizações do terceiro setor é constituída de poucos integrantes e atende um número restrito de pessoas. A segunda diferença é a profissionalização. As instituições comunitárias são organizações profissionalizadas, com funcionários especializados, contratados segundo as leis trabalhistas. Entre as organizações do terceiro setor, por outro lado, muitas são caracterizadas pela adesão voluntária e pela não-profissionalização de seus colaboradores. A terceira diferença refere-se à cobrança dos serviços. Enquanto boa parte das ações do terceiro setor é viabilizada por doações de pessoas físicas e jurídicas e repasses do setor público, as comunitárias sustentam-se principalmente através da cobrança dos serviços que prestam. Somente o reconhecimento dessas diferenças justifica que cada tipo institucional tenha legislação própria que o defina e que regule sua cooperação com o Estado.

O reconhecimento do caráter diferenciado das instituições comunitárias em relação às particulares/privadas está, por exemplo, contemplado no projeto de lei da Reforma Universitária – PL 7.200/2006, apresentado pelo Poder Executivo, que tramita no Congresso Nacional. Nesse projeto, no seu art. 8º, as instituições de ensino superior são divididas em três modalidades: públicas, comunitárias e particulares. Essa é uma classificação apropriada e coerente com os avanços propostos no presente texto.

A aprovação do presente Projeto de Lei terá várias consequências importantes. Uma delas é possibilitar a ação conjunta entre Estado e instituições comunitárias, hoje dificultada por razões de ordem le-

gal. Não é possível, por exemplo, o compartilhamento de recursos físicos e humanos de forma ampla entre entes estatais e instituições comunitárias. A ação cooperada, compartilhando recursos físicos e humanos, viabilizará uma ação mais potente do Estado no rumo do desenvolvimento e fortalecerá a sociedade civil na sua capacidade de gerar soluções para seus problemas e necessidades.

Outra consequência é, nos casos em que o Estado decide por ampliar ou criar novo serviço público em regiões nas quais existem instituições comunitárias capacitadas, proporcionar à autoridade responsável duas alternativas a serem analisadas: a) criação de uma instituição estatal; b) a contratação dos serviços da instituição comunitária. A avaliação rigorosa da autoridade competente indicará o que é mais apropriado, em termos de eficácia, eficiência e agilidade. Do ponto de vista dos custos, há estudos bem fundamentados indicando que as instituições comunitárias operam com um custo menor do que as instituições estatais. Nelson Cardoso Amaral, conhecido estudioso do tema e defensor das instituições públicas, apresentou em 2006 um cálculo do *custo médio do aluno* na educação superior, no qual o custo médio do aluno das instituições comunitárias/confessionais/filantrópicas equivale a 62% do custo médio do aluno nas instituições federais.⁵ No mesmo sentido, em Santa Catarina, um estudo comparativo entre a maior universidade federal e a maior universidade comunitária catarinense concluiu que o custo anual de um aluno da graduação na instituição comunitária equivale a 60% do custo de um aluno na instituição federal.⁶

A questão do custo é decerto importante, mas deve ser considerada juntamente com os aspectos característicos do que é *público*: democratização interna, transparência, integração com a comunidade, participação e controle social. O que se quer ressaltar é que as instituições comunitárias são *instituições de interesse público* e, com eficácia e eficiência, prestam serviços de qualidade.

5 AMARAL, Nelson C. *O custo do aluno da educação superior brasileira*. 2006. Disponível em: <[http://forplad.andifes.org.br/AtasResenhas/UFAL/450,2,Origem dos recursos das IES](http://forplad.andifes.org.br/AtasResenhas/UFAL/450,2,Origem%20dos%20recursos%20das%20IES)>. Acessado em 28/09/2008.

6 SOUTO, Álvaro J. *Análise comparativa de custos entre uma universidade pública e uma universidade privada*. Dissertação de Mestrado. Mestrado em Administração. Universidade Federal de Santa Catarina, 2006.

Um dos grandes diferenciais das instituições comunitárias é a sua inserção nas comunidades regionais e o seu compromisso com a extensão. Tais instituições, além de produzirem novos conhecimentos através da pesquisa e o difundirem nas salas de aula, dedicam importante esforço para partilhar, socializar o conhecimento, a arte e a cultura na comunidade. A relação com a comunidade é via de mão dupla: a universidade não só ensina, mas também aprende, reinventa-se nesse diálogo. Candido Gomes⁷ diz que a Extensão coloca-se como uma pedra angular da identidade universitária, sendo que uma das vantagens comparativas das IES comunitárias “vem a ser a legitimidade conquistada por meio dos seus projetos sociais, da expressão dos interesses coletivos, do espírito público, enfim, dos valores que esposam e que pautam a sua conduta”.

Em síntese, entendemos que a aprovação do presente projeto de lei será de extrema importância, na medida em que permitirá melhor aproveitamento, pelo Estado, da capacidade de oferta de serviços públicos das instituições comunitárias, fortalecendo a sinergia entre Estado e sociedade civil e favorecendo o desenvolvimento com inclusão social no país, sobretudo no interior.

Queremos por fim agradecer a grande colaboração emprestada pela Associação Brasileira de Universidades Comunitárias – ABRUC; o Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas – COMUNG; a Associação Nacional de Educação Católica do Brasil – ANEC; a Associação Catarinense de Fundações Educacionais – ACAFE; e a Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas – ABIEE, incansáveis e valorosas entidades representantes do segmento das instituições comunitárias de educação superior, na formulação desta proposição.

E à luz dos argumentos aqui apresentados, solicitamos de nossos Pares o indispensável apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2010. – Deputada **Maria do Rosário – Aldo Rebelo – Roberto Santiago – Beto Albuquerque – Carlos Eduardo Cadoca – Dr. Talmir – João Campos – Sylvio Lopes – Pedro Wilson – Waldemir Moka – Fátima Bezerra – Vignatti – Darcísio Perondi – Eduardo Barbosa – Severiano Alves – Hugo Leal – Raimundo Gomes de Matos – Mendes Ribeiro Filho.**

⁷ GOMES, Candido Alberto. *A identidade das universidades comunitárias: referenciais teóricos – as duas faces de Janos*. In: *Encontro Nacional de Extensão e Ação Comunitária*. Brasília: Universa, 2003, p. 96.

PROJETO DE LEI Nº 7.648, DE 2010

(Do Sr. Vital do Rêgo Filho)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar nos rótulos ou embalagens de produtos alimentícios informação individualizada da quantidade de sal e de sódio.

Despacho: Apense-se à(ao) PL-7174/2010.

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a obrigatoriedade de constar nos rótulos ou embalagens de produtos alimentícios informação individualizada da quantidade de sal (cloreto de sódio) e de sódio.

Art. 2º Os rótulos ou embalagens de produtos alimentícios devem conter informação individualizada da quantidade de sal e de sódio, exceto nos casos de alimentos que contenham naturalmente sódio e não recebam a adição de sal.

Art. 3º Cabe ao órgão setorial e fiscalizador do Poder Executivo regulamentar a matéria no prazo de 180 dias.

Parágrafo único. Cabe ao órgão de que trata este artigo a aplicação das penalidades e sanções aos infratores pelo descumprimento do disposto nesta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Tendo em vista as conclusões apontadas na recente pesquisa de médicos da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC) e do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, “comprovando que 93,30% dos pacientes vítimas de hipertensão não têm nenhuma idéia da diferença entre sal, cujo uso precisa reduzir drasticamente, e sódio, o ingrediente que a indústria anuncia como presente na composição dos alimentos e que é o elemento cujo abuso eleva a pressão e acaba resultando em infartos e derrames.”⁸

Um dos coordenadores da pesquisa, Daniel Magnoni, afirmou que o cálculo adotado para verificar quanto sal existe em certa quantidade de sódio, é necessário multiplicar por 2,5. Esclarecendo que, se a informação contida numa embalagem de bolacha é de 283 miligramas de sódio, há na verdade 849 gramas de as, isto é, se uma pessoa hipertensa comer seis bolachas num dia e não ingerir nenhum outro alimento, de qualquer forma ela terá ingerido mais do que as 5 gramas de sal, volume máximo tolerável considerado pelos cardiologistas. Frisando ainda, que por conta disso a Sociedade Brasileira de Cardiologia – SBC deu início a uma campanha para tornar obrigatória a informação sobre sal e não sódio, nas embalagens.

Sobre essa questão, o presidente da SBC, Jorge Ilha Guimarães, afirmou que a campanha contra o exagero do sal é pertinente. Mencionou que de acordo com o levantamento feito pelo Ministério da Saúde sobre a incidência de hipertensão, que atinge de 25% a 45% da população adulta, correspondendo a mais de 300 mil pessoas que morrem de infarto e de AVC a cada ano por falta de dieta saudável, por consumo de alimentos industrializados ricos em sal e pela grande quantidade de sal usado no preparo dos alimentos em cada família.

Considerou-se na pesquisa ainda, que o excesso do consumo de sal provém do uso de temperos prontos, sete vezes por semana, de enlatados e conservas, uma vez por semana, de queijos, consumidos uma vez por semana por 15,78% dos entrevistados e de embutidos, consumidos também uma vez por semana por 19,42% dos entrevistados. Destacou-se também, que no país há baixa consciência dos riscos do consumo exacerbado de sal, até mesmo pelas pessoas que usam remédios para hipertensão. Confirmando deste modo o ponto de vista dos cardiologistas sobre a necessidade da mudança na legislação, para fazer constar a indicação da quantidade de sal nos produtos. Frise-se que isso será de grande valia para os consumidores hipertensos e população de modo geral, os quais terão mais esse dado disponível nas embalagens.

Trata-se, portanto, de projeto de lei que aborda o tema voltado para a prevenção e cuidados com a saúde do consumidor, razão pela qual espero poder contar com o apoio dos meus nobres pares no sentido de sua aprovação.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2010. – Deputado **Vital do Rêgo Filho**

PROJETO DE LEI Nº 7.651, DE 2010

(Do Sr. Felipe Bornier)

Institui o Código de Defesa do Eleitor

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Considerando a imperiosa necessidade de proteger os eleitores da atuação de titulares de cargos eletivos que não exercem seus mandatos de acordo com compromissos assumidos no período de campanha eleitoral.

Considerando que todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos, ou diretamente, nos termos da Constituição e da legislação em vigor.

Considerando que a soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos.

Considerando que a recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa, nos termos do art. 5º, VIII da Constituição da República Federativa do Brasil enseja a perda ou suspensão de direitos políticos.

O Congresso Nacional decreta:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o presente Código de Defesa do Eleitor, instrumento da cidadania e da democracia.

Parágrafo Único. As disposições deste Código de Defesa do Eleitor são de ordem pública e de interesse social, sujeitando os gestores públicos titulares de mandato eletivo, além dos candidatos em eleições públicas, partidos políticos e coligações.

Art. 2º É considerado eleitor todo cidadão apto a exercer sua capacidade eleitoral ativa.

Art. 3º Todo candidato a cargo eletivo fica obrigado a instruir seu pedido de registro de candidatura junto à justiça eleitoral com a lista dos seus principais compromissos para atuação caso venha a assumir o cargo pleiteado.

DOS DIREITOS BÁSICOS DO ELEITOR

Art. 4º São direitos básicos do eleitor:

- a) exercício livre e desembaraçado do sufrágio;
- b) sigilo do voto;
- c) a realização de eleições “limpas” e transparentes;
- d) a proteção contra o abuso do poder econômico e do poder político nas eleições;
- e) a educação e divulgação adequadas sobre o processo eleitoral;

f) a proteção contra a propaganda partidária e eleitoral enganosa ou abusiva;

g) a obrigatoriedade do registro na Justiça Eleitoral dos programas dos partidos políticos e dos compromissos dos candidatos no período eleitoral;

h) a proteção contra fraudes e corrupção no processo eleitoral;

i) a prestação de contas dos candidatos e dos partidos políticos à Justiça Eleitoral;

j) o acesso aos órgãos administrativos ou judiciários com vistas à denúncia sobre a prática de atos ou condutas ilícitas;

k) a adequada e eficaz prestação dos serviços eleitorais em geral.

DA RESPONSABILIDADE POR ATOS OU CONDUTAS ILÍCITAS

Art. 5º Os gestores públicos, os candidatos, os titulares de mandato eletivo, os partidos políticos e as coligações ou seus representantes legais poderão ser responsabilizados individual ou solidariamente, na forma da legislação vigente, por atos ou condutas que atentem contra:

a) a soberania popular e o regime democrático;

b) o pluripartidarismo e os direitos fundamentais da pessoa humana;

c) a liberdade e o sigilo do voto;

d) a normalidade e a legitimidade das eleições;

e) a igualdade de oportunidades entre os candidatos nas eleições;

f) a probidade administrativa e a moralidade do processo eleitoral.

Art. 6º Todo eleitor, partido político ou seus representantes legais são parte legítima para denunciar os infratores e promover-lhes a reponsabilidade e a ninguém será lícito negar ou retardar este direito.

Art. 7º Toda denúncia deverá ser encaminhada ao Corregedor Geral ou Regional Eleitoral relatando os fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, requerendo abertura de investigação para apurar as denúncias.

Parágrafo Único. Verificada a consistência da denúncia deverá ser determinada a abertura de procedimento investigatório, observado o rito previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 8º O titular de mandato eletivo que deixar de cumprir, por sua própria culpa e responsabilidade, os compromissos que instruíram seu pedido de registro de

candidatura junto à justiça eleitoral, e aqueles que infringirem os dispositivos do art. 4º ou do art. 5º do presente Código de Defesa do Eleitor ficam sujeitos a perda da sua elegibilidade pelo período de tres a oito anos.

DA DEFESA DO ELEITOR EM JUÍZO

Art. 9º A defesa dos direitos do eleitor poderá ser exercida perante a Justiça Eleitoral.

Art. 10º Para os efeitos do art. 9º são legitimados concorrentemente:

a) o eleitor;

b) o partido político, a coligação ou seus representantes legais;

c) o Ministério Público Eleitoral;

d) as entidades representativas da sociedade civil legalmente constituídas há pelo menos um ano e que tenham entre suas finalidades estatutárias e defesa do eleitor.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º O Tribunal Superior Eleitoral, poderá expedir todas as instruções necessárias para o fiel cumprimento dos dispositivos deste Código de Defesa do Eleitor.

Art. 12º As disposições deste Código de Defesa do Eleitor aplicar-se-ão à eleição imediatamente seguinte à sua publicação.

Art. 13º Este Código de Defesa do Eleitor entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2010. – **Felipe Bornier**, Deputado Federal PHS/RJ.

PROJETO DE LEI Nº 7.653, DE 2010

(Do Sr. Hugo Leal)

Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que “dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para estipular em 1 (um) ano o estágio profissional para o bacharel em Direito.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD).

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24, II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera dispositivo da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para estipular em 1 (um) ano o estágio profissional para o bacharel em Direito.

Art. 2º O §4º do art. 9º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§4º O estágio profissional de advocacia poderá ser cumprido por bacharel em Direito com duração de até um ano após a colação de grau no curso de graduação em Direito.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Este projeto tem por objetivo alterar o Estatuto da Advocacia para incluir os bacharéis em direito, cerca de 1,9 milhões, que estão impossibilitados de exercer atividades jurídicas enquanto não são aprovados em Exame de Ordem.

Sendo que, após a conclusão do curso de graduação, o bacharel fica aguardando, por meses, a conclusão de todas as etapas do Exame de Ordem para pode voltar a exercer a advocacia.

Hoje, o Estatuto da Advocacia dá melhor tratamento aos estagiários, que podem exercer todos os atos de advocacia. Contudo, os bacharéis em direito não podem exercer o ofício, tendo que interromper todas as suas atividades. São milhões de profissionais com curso superior e com experiência que ficam desempregados.

Bom ressaltar, que o curso de ciências jurídicas é um dos poucos em que ao se formar o bacharel não possui profissão. Sendo que, os demais cursos superiores não necessitam de quaisquer exames para comprovação de aptidão, exercendo, assim, regularmente sua profissão ao término do período de formação acadêmica.

Diante da importância da matéria, estamos apresentando este projeto, solicitando o valioso apoio de nossos pares desta Casa para a rápida transformação da proposição que ora apresentamos em Lei.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2010. – Deputado **Hugo Leal**, PSC – RJ.

PROJETO DE LEI Nº 7.656, DE 2010

(Do Senado Federal)

PLS Nº 289/2005

OFÍCIO Nº 1479/2010 – (SF)

Altera os arts. 18 e 26 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que “dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal”, para dispor sobre o tempo de filiação partidária para concorrer a cargo

eletivo e sobre a perda de mandato para o mandatário que deixar o partido.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 18 e 26 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. Para concorrer a cargo eletivo, o eleitor deverá estar filiado ao respectivo partido político pelo menos 3 (três) anos antes da data fixada para as eleições, majoritárias ou proporcionais.

Parágrafo único. Não será observado o prazo referido no **caput** em relação ao eleitor que tiver mudado de partido em decorrência de incorporação ou fusão de partido, criação de novo partido, mudança substancial ou desvio reiterado do programa partidário ou grave discriminação pessoal que tornou impossível a convivência partidária, assim reconhecido pela Justiça Eleitoral.” (NR)

“Art. 26. Perde o mandato automaticamente o mandatário que deixar o partido sob cuja legenda tenha sido eleito, salvo nos casos de incorporação ou fusão de partido, criação de novo partido, mudança substancial ou desvio reiterado do programa partidário ou grave discriminação pessoal que torne impossível a convivência partidária.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 7.659, DE 2010

(Da Sra. Solange Amaral)

Inclui parágrafo único ao art. 158 do Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclua-se o seguinte parágrafo único ao art. 158 do Decreto-Lei n.º 3689, de 03 de outubro de 1941:

“Art. 158.

Parágrafo único. Em sendo a vítima mulher, esta terá prioridade na realização de exames periciais, especialmente quando se tratar de violência doméstica e familiar.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Dados recentes, fornecidos pelo Instituto Sangari, informam que a cada duas horas uma mulher é assassinada, fazendo com que ocupemos a vergonhosa 12ª posição no ranking mundial de homicídios contra este gênero. Elas quase sempre são vítimas de seus maridos, companheiros, namorados ou de seus próprios pais e 40% estão na faixa de 18 a 30 anos de idade¹.

Porém, em 2006, a violência contra a mulher ganhou importante instrumento de controle com a publicação da Lei nº 11.340, de 2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha.

A referida Lei estabelece novos procedimentos a serem realizados quando se provar que a vítima é mulher e que a violência foi perpetrada no ambiente doméstico ou familiar.

Aliás, o conceito de violência doméstica e familiar é feliz, ao passo que coíbe, com eficácia, a maioria das situações de violência que acostumamos a presenciar em nossos periódicos. Transcrevo o art. 7º do diploma legal para uma melhor compreensão:

“Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

*I – a **violência física**, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;*

*II – a **violência psicológica**, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;*

*III – a **violência sexual**, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;*

*IV – a **violência patrimonial**, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;*

*V – a **violência moral**, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.”* (grifo nosso)

Nesse sentido, apresentamos a presente alteração legislativa que propõe prioridade no atendimento de mulheres vítimas de violência, em especial a doméstica e a familiar.

No espírito de homenagear a Lei Maria da Penha e torná-la, cada vez mais, um instrumento que faça com que a mulher deixe de ser uma *res* para a sociedade, é que propomos a inclusão do parágrafo único ao art. 158 do Código de Processo Penal.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2010. – Deputada **Solange Amaral**, DEM/RJ.

PROJETO DE LEI Nº 7.661, DE 2010

(Do Sr. Sérgio Barradas Carneiro)

Revoga dispositivos do Código Civil, que dispõem sobre a separação judicial.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei revoga dispositivos do Código Civil que tratam sobre a separação judicial.

Art. 2º Consideram-se revogadas as expressões “separação judicial” contidas nas demais normas do Código Civil, notadamente quando associadas ao divórcio.

Art. 3º Revogam-se os arts. 1.571, 1.572, 1.573, 1.574, 1.575, 1.576, 1.578, 1.580, 1.702 e 1.704 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente Projeto de Lei visa adequar o ordenamento jurídico na área do Direito de Família a uma nova Ordem Constitucional vigente em todo território nacional.

Entendemos que com a promulgação e vigência da Emenda Constitucional 66/10, dando nova redação ao § 6º do art. 226 da CF, suprimindo do texto constitucional a expressão “**separação judicial**”, esse instituto foi extinto no País.

A Emenda Constitucional 66/10, por se tratar de norma constitucional de eficácia plena, ensina a ilustre autora Maria Helena Diniz:

“...são plenamente eficazes..., desde sua entrada em vigor, para disciplinarem as relações jurídicas ou o processo de sua efetivação, por conterem todos os elementos imprescindíveis para que haja a possibilidade de produção imediata dos efeitos previstos, já que, apesar de suscetíveis de emenda, não requerem norma subconstitucional subsequente. Podem ser imediatamente aplicáveis”.

Portanto, qualquer dispositivo legal não alinhado sob essa nova égide, automaticamente passa a ser não recepcionado pela Constituição Federal, tornando-se **inconstitucional**.

Por esse motivo, se faz necessário a revogação desses dispositivos legais, com efeito *ex tunc*, do Código Civil Pátrio, colocando-o em perfeito alinhamento com nossa Carta Política.

Diante do exposto, solicitamos apoio dos nobres Pares para aprovação do presente projeto de lei.

Sala de Sessões, 14 de julho de 2010. – Deputado **Sérgio Barradas Carneiro** PT/BA.

PROJETO DE LEI Nº 7.664, DE 2010

(Do Sr. Ribamar Alves)

Altera a Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, que “dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências”.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta §§ ao art. 84 da Lei n.º 10.741, de 2003, que “dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências”, para garantir um percentual anual dos valores arrecadados ao Fundo do Idoso de cada Município brasileiro, com o intuito de que seja aplicado em programas prioritários de ações voltadas à Política do Idoso.

Art. 2º O art. 84 do Estatuto do Idoso passa a vigorar acrescido dos seguintes §§, nestes termos:

“Art. 84.

§ 1º As multas não recolhidas até 30 (trinta) dias após o trânsito em julgado da decisão serão exigidas por meio de execução promovida pelo Ministério Público, nos mesmos autos, facultada igual iniciativa aos demais legitimados em caso de inércia daquele.

§ 2º O Ministério Público determinará em cada comarca a forma de fiscalização da aplicação, pelo Fundo Municipal do Idoso, dos incentivos fiscais referidos neste artigo.

§ 3º Na definição das prioridades a serem atendidas com os recursos captados pelos Fundos do Idoso, serão consideradas as disposições da Política Nacional do Idoso, bem como os princípios e as diretrizes relativos à garantia dos direitos previstos nesta Lei.

§ 4º Os Conselhos Nacionais, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo à política de atendimento ao idoso, conforme o art. 46 desta Lei.

§ 5º O Departamento da Receita Federal, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, regulamentará a comprovação das doações feitas aos fundos, nos termos deste artigo.

§ 6º Os contribuintes de que trata esta Lei poderão deduzir do imposto devido, na declaração do Imposto sobre a Renda, o total das doações feitas aos Fundos do Idoso – nacional, estaduais, do Distrito Federal ou municipais – devidamente comprovadas, obedecidos os limites estabelecidos em Decreto a ser elaborado e sancionado pelo Presidente da República.

§ 7º A destinação de recursos provenientes dos fundos mencionados neste artigo não desobriga os Entes Federados à previsão, no orçamento dos respectivos órgãos encarregados da execução das políticas públicas de assistência social, saúde, educação, cultura,

esporte, lazer, dos recursos necessários à implementação das ações, serviços e programas de atendimento ao idoso, em respeito ao princípio da prioridade absoluta estabelecido pelo art. 230 da Constituição Federal e pelo TÍTULO II desta Lei.” (NR)

Art. 3º Fica o Poder Executivo incumbido de regulamentar o que disposto nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei visa dar efetividade às normas federais relativas à Política Nacional do Idoso, com o intuito de que seja garantido um percentual anual dos valores arrecadados ao Fundo do Idoso de cada Município brasileiro, para aplicação imediata e prioritária nos programas e ações voltadas a estes.

Os idosos, assim considerados pela lei as pessoas com idade igual ou maior de sessenta anos, são as maiores vítimas de atitudes abusivas, sendo vedada qualquer pelo Estatuto do Idoso.

Pois bem, como sabido, geralmente os idosos não mais exercem atividade laboral, o que faz com que tenham que viver das suas parcas aposentadorias. Tal situação peculiar justifica o tratamento legal distintivo.

Demais disso, também há que se considerar que todos um dia, em tese, tornar-se-ão idosos e, conseqüentemente, gozarão desse benefício legal.

Assim, por considerarmos que a alteração proposta representa um avanço na legislação, uma vez que não há obediência às normas primárias se não previstas secundárias que obriguem seu cumprimento, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2010. – Deputado **Ribamar Alves**, PSB/MA.

PROJETO DE LEI Nº 7.666, DE 2010

(Do Sr. Bruno Rodrigues)

Acrescenta o parágrafo 2º ao art. 30 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, para introduzir a destinação obrigatória dos materiais de informática apreendidos nas ações de combate ao contrabando para as escolas públicas.

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) Econstituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo 2º do Decreto Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação, renumerando-se o atual parágrafo 2º:

“Art. 30.

§ 1º.....

§ 2º No caso de materiais de informática apreendidos nas ações de combate ao contrabando, tais mercadorias deverão, obrigatoriamente, ser destinadas às escolas públicas.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A atual legislação que trata deste assunto, representada pelo Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 (artigos 28 a 33), Decreto nº 6.759/2009 (Regulamento Aduaneiro – artigos 803 a 806), Portarias MF nº 100/2002 e 256/2002 e Portaria SRF nº 555/2002), apesar de regular de forma adequada a destinação das mercadorias apreendidas, peca por não vincular a destinação dos materiais de informática apreendidos.

Trata-se de um bem que devido ao seu expressivo valor e potencial de utilização como instrumento de ensino deveria merecer tratamento diferenciado. São inúmeras as escolas públicas que poderiam melhorar sua qualidade de ensino caso pudessem contar com mais computadores e impressoras.

Assim, dois motivos nos levam a apresentar este projeto destinando os materiais de informática apreendidos em função do contrabando à incorporação ao patrimônio das escolas públicas: primeiro, para garantir que tais produtos não voltem ao circuito comercial, para evitar que atrapalhem as vendas dos comerciantes do ramo; segundo, para atender as necessidades das escolas públicas, uma vez que, em regra, tais escolas não dispõem de computadores ou dispõem de poucos computadores para muitos alunos, dificultando o aprendizado.

Assim, dada a relevância deste Projeto de Lei para a sociedade brasileira como um todo e para a melhoria da qualidade do ensino nas escolas públicas, em especial, esperamos contar com o apoio dos nossos pares nesta Casa para a célere aprovação da proposta que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2010. – Deputado **Bruno Rodrigues**.

PROJETO DE LEI Nº 7.670, DE 2010

(Do Sr. Zequinha Marinho)

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispondo sobre a suspensão dos serviços públicos de fornecimento de energia elétrica e de abastecimento de água às unidades consumidoras residenciais, por motivo de inadimplência do consumidor no pagamento de suas obrigações financeiras.

Despacho: Apense-se à(ao) PL-65/2007.

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera a Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispondo sobre a suspensão dos serviços públicos de fornecimento de energia elétrica e de abastecimento de água às unidades consumidoras residenciais, por motivo de inadimplência do consumidor no pagamento de suas obrigações financeiras.

Art. 2º São acrescentados ao art. 22 da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, os parágrafos seguintes, renumerando-se o parágrafo único:

“Art. 22.

§ 1º

§ 2º A suspensão dos serviços públicos de fornecimento de energia elétrica e de abastecimento de água às unidades consumidoras residenciais, em razão de inadimplência do consumidor quanto a suas obrigações financeiras, somente poderá ser realizada nos dias úteis de segunda a quarta-feira.

§ 3º A efetivação da suspensão dos serviços de que trata o § 2º, além de notificada por escrito, deverá também ser comunicada ao consumidor afetado, antecipadamente, por intermédio de ligação telefônica, para o caso do consumidor que tiver informado o código de acesso telefônico apropriado à empresa prestadora do serviço.

§ 4º Após o pagamento dos débitos em atraso que motivaram a suspensão do fornecimento, a prestadora do serviço deverá providenciar o religamento da unidade consumidora à rede elétrica ou de água em um prazo máximo de quatro horas depois de recebida a comunicação da quitação.

§ 5º A empresa prestadora dos serviços públicos de fornecimento de energia elétrica ou de abastecimento de água não poderá cobrar do consumidor taxa de religamento para

o restabelecimento do serviço suspenso por motivo de inadimplência das obrigações financeiras do consumidor.

§ 6º O descumprimento do disposto nos §§ 2º ao 5º sujeita a empresa prestadora dos serviços a multa no valor de R\$500,00 (quinhentos reais).

§ 7º O consumidor residencial que tiver os serviços públicos de fornecimento de energia elétrica ou de abastecimento de água suspensos por engano ou em desacordo com a legislação específica deverá ser indenizado pelo triplo do valor correspondente à média do valor das faturas de cobrança relativas aos últimos doze meses.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor noventa dias após sua publicação.

Justificação

Os serviços de fornecimento de energia elétrica e de abastecimento de água prestados aos consumidores são considerados serviços públicos essenciais, uma vez que estão envolvidos aspectos como segurança, saúde e condições dignas de vida dos beneficiários. Sendo assim, as regras que disciplinam sua prestação não podem se basear em parâmetros meramente comerciais.

Com o propósito de tornar mais humanitários os procedimentos de corte do fornecimento de eletricidade e de água encanada é que apresentamos este projeto de lei.

Esclarecemos que o objetivo de impedir que o corte dos serviços ocorra nas quintas-feiras, sextas-feiras e finais de semana é evitar que as famílias afetadas, mesmo após a quitação dos débitos, passem o final de semana sem energia elétrica ou água encanada, sofrendo graves transtornos, com incalculáveis prejuízos materiais, morais, à saúde e ao lazer.

Ressaltamos ainda que propomos a extinção da taxa de religamento cobrada dos consumidores, por considerarmos que ela, normalmente, agrava a situação financeira daqueles que já se encontram em dificuldades, o que prejudica a reversão do quadro desfavorável, tornando ainda mais provável a ocorrência de novas inadimplências.

Por fim, observamos que esta proposição não abranda a situação referente a outras motivações para o corte dos serviços, como, por exemplo, ligações clandestinas, ou aquelas foras dos padrões de segurança.

Assim, considerando que se trata de matéria de elevado interesse social, afetando, principalmente, as camadas mais desfavorecidas da população brasilei-

ra, contamos com a colaboração dos nobres colegas parlamentares para sua transformação em lei no mais breve prazo possível.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2010. – Deputado **Zequinha Marinho**.

PROJETO DE LEI Nº 7.672, DE 2010

(Do Poder Executivo)

MENSAGEM Nº 409/2010

AVISO Nº 498/2010 – C. Civil

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos corporais ou de tratamento cruel ou degradante.

Despacho: Às Comissões de Educação e Cultura; Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

“Art. 17-A. A criança e o adolescente têm o direito de serem educados e cuidados pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar, tratar, educar ou vigiar, sem o uso de castigo corporal ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação, ou qualquer outro pretexto.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – castigo corporal: ação de natureza disciplinar ou punitiva com o uso da força física que resulte em dor ou lesão à criança ou adolescente.

II – tratamento cruel ou degradante: conduta que humilhe, ameace gravemente ou ridicularize a criança ou o adolescente.

Art. 17-B. Os pais, integrantes da família ampliada, responsáveis ou qualquer outra pessoa encarregada de cuidar, tratar, educar ou vigiar crianças e adolescentes que utilizarem castigo corporal ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação, ou a qualquer outro pretexto estarão sujeitos às medidas previstas no art.

129, incisos I, III, IV, VI e VII, desta Lei, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.” (NR)

“Art. 70-A. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão de forma articulada na elaboração de políticas públicas e execução de ações destinadas a coibir o uso de castigo corporal ou de tratamento cruel ou degradante, tendo como principais ações:

I – a promoção e a realização de campanhas educativas e a divulgação desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos;

II – a inclusão nos currículos escolares, em todos os níveis de ensino, de conteúdos relativos aos direitos humanos e prevenção de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente;

III – a integração com os órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente nos Estados, Distrito Federal e nos Municípios, Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, e entidades não governamentais;

IV – a formação continuada dos profissionais que atuem na promoção dos direitos de crianças e adolescentes; e

V – o apoio e incentivo às práticas de resolução pacífica de conflitos que envolvam violência contra criança e adolescente.” (NR)

Art. 2º O art. 130 da Lei no 8.069, de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Parágrafo único. A medida cautelar prevista no **caput** poderá ser aplicada ainda no caso de descumprimento reiterado das medidas impostas nos termos do art. 17-B.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

EMI Nº 22 SDH/PR

Brasília, 1º de julho de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) para estabelecer o direito da criança e do adolescente de ser educado e cuidado sem o uso de castigos corporais ou tratamento cruel ou degradante. Trata-se de proposição que proíbe uma das mais graves, banalizadas e invisíveis violações da infância e adolescência no país: o castigo físico, o tratamento cruel ou degradante.

2. As crianças e adolescentes têm o direito de serem educados e cuidados sem o uso de qualquer forma de violência e, nesse quadro, confirma-se o dever do Estado na garantia desse direito, desenhando e executando políticas e alinhando arranjos legais que instalem e desenvolvam sistemas de proteção em todos os níveis de governo. O Comitê dos Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas enfatiza, neste contexto, que a eliminação do castigo violento e humilhante de crianças, por meio da reforma legislativa e outras medidas necessárias, é uma obrigação imediata e integral dos Estados Partes.

3. O direito das crianças e adolescentes de viverem livres de violência e discriminação é, portanto, um desafio central e um compromisso ético e, por conseguinte, a elaboração de marcos legais que protegem direitos fundamentais – particularmente aqueles que visam à eliminação da violência contra as crianças e adolescentes – são prementes. Enquanto o aparato normativo vem avançando no sentido de coibir a violência praticada contra adultos, nas mais diversas formas, ainda convivemos com um quadro em que a criança e o adolescente são menosprezados, humilhados, desacreditados, ameaçados, assustados ou ridicularizados. A violência contra crianças e adolescentes tem sido, portanto, admitida, a pretexto de se constituir enquanto recurso pedagógico e educativo.

4. Desta forma, no contexto de implementação de ações de promoção dos direitos de crianças e adolescentes visando ao seu desenvolvimento integral, o texto do Programa Nacional dos Direitos Humanos III, tornado público e aprovado por Vossa Excelência, firmou objetivo estratégico na perspectiva da proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, particularmente aquelas com maior vulnerabilidade:

– Diretriz 8: Promoção dos direitos de crianças e adolescentes para o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seu direito de opinião e participação.

– Objetivo estratégico III: Proteger e defender os direitos de crianças e adolescentes com maior vulnerabilidade

– Ação Programática c) Propor marco legal para a abolição das práticas de castigos físicos e corporais contra crianças e adolescentes.

– (Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)/Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República-Brasília:SEDH/PR – 2010, pg. 78).

5. O reconhecimento e a incorporação de marcos normativos direcionados à eliminação da violência contra crianças e adolescente representa ponto de preocupação e é, há alguns anos, objeto de pronunciamentos e de orientações de instâncias como a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos e a Organização das Nações Unidas, por meio do Comitê dos Direitos da Criança, como aludido anteriormente. Assim, vem se consubstanciando um profundo questionamento à prática do castigo corporal como método de disciplina de crianças e adolescentes e, desta forma, construindo-se uma demanda internacional para que os Estados atuem de forma imediata frente ao problema do uso do castigo corporal mediante sua proibição legal explícita e absoluta. A ameaça ao perpetrador de ações disciplinares exageradas, seja o pai, o responsável ou profissional de instituição e, ainda, sanções administrativas e corretivas pertinentes, devem também agir como intimidações claras a tais práticas de violência.

6. Para além do olhar centrado na observância e aperfeiçoamento do aparato jurídico, incluímos como premissa de apresentação da proposição, portanto, a compatibilização do marco legal em vigor ao sistema internacional e nacional de proteção dos Direitos Humanos de crianças e adolescente e, de forma complementar, sinalizamos para a adoção, em primeiro plano, de medidas preventivas, educativas e de outra natureza que possam ser assimiladas para assegurar a eliminação de tais formas de violência. Contudo, a condição peculiar de crianças e adolescentes e a especificidade das relações intra-familiares demandam que a decisão de submeter sanções aos pais, ou de interferir formalmente na família de outras maneiras, seja tomada com muito cuidado, premissa que é preservada no âmbito do Projeto de Lei ora proposto.

7. O Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como a Constituição Federal, demarcam, de forma já relevante, respectivamente nos artigos 5º e 227º, que: “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” e que “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”

8. Conquanto, as diretrizes nacionais e internacionais apontam para a necessidade de aprofundamen-

to e explicitação da preocupação com tais formas de violência e, portanto, exigem que o castigo corporal e o tratamento cruel e degradante sejam proibidos de maneira explícita. Ao mesmo tempo, os movimentos sociais vêm propondo a ampliação do debate e a adoção do marco legal, nos mesmos termos.

9. A Secretaria de Direitos Humanos, por sua vez, desde 2007, integra a Rede Não Bata, Eduque, pautando o tema da erradicação dos castigos físicos e humilhantes em sua agenda institucional. Assim, vem contribuindo, portanto, para o fortalecimento de ações educativas e de uma campanha com este tema, além do apoio a experiências inovadoras de erradicação dos castigos físicos e humilhantes. Do mesmo modo, em 2009, a Secretaria de Direitos Humanos apoiou a realização do Simpósio Nacional sobre Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, promovido pela Rede no Rio de Janeiro, e que reuniu especialistas e autoridades nacionais e internacionais engajadas na construção de alternativas institucionais e de marcos legais que favoreçam o enfrentamento desta violação dos direitos de crianças e adolescentes.

10. Em algumas das atividades e ações articuladas por meio da Rede Não Bata, Eduque, Vossa Excelência, bem como Primeira Dama da República, Dona Marisa Letícia Lula da Silva, estiveram presentes prestando apoio institucional a uma proposta mais estruturada para o enfrentamento dos castigos físicos e humilhantes no País, que a coloque como tema prioritário na sociedade brasileira.

11. Assim, a proposta apresentada se coaduna ao esforço histórico recente que envolve a mobilização de atores políticos e a implementação de políticas públicas, ambos processos assentados nos marcos do Estatuto da Criança e do Adolescente, no paradigma da proteção integral e na assunção de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento.

12. O Projeto de Lei objetiva aprofundar o direito que todas as crianças e adolescentes possuem de ser educados e cuidados sem o uso dos castigos físicos e do tratamento cruel e degradante como formas de correção, disciplina e educação ou sob qualquer outro pretexto.

13. A proposição caracteriza os castigos corporais, bem como os tratamentos cruéis e degradantes que passam a figurar no rol de violações passíveis de enquadramento segundo as determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente. Há que se ressaltar que a instauração de processos contra pais é na maior parte dos casos contrária ao interesse da criança e do adolescente e, portanto, o processo e outras intervenções formais (por exemplo, remover o agente violador) só serão considerados quando necessários

para plena proteção da criança e do adolescente de situações extremas ou quando correspondam ao superior interesse dos mesmos.

14. Contudo, tendo como premissa que nada pode justificar o uso de formas de disciplina que sejam violentas, cruéis ou degradantes na educação de crianças e adolescentes, o projeto possui uma dimensão pedagógica e educativa que permitirá, de plano, estimular e ampliar o debate em torno de tais formas de violações, desaconselhar sua adoção por quaisquer responsáveis e, extensivamente, fomentar alternativas sadias e emancipatórias de educação e relacionamento com nossas crianças e adolescentes, afirmando em particular o direito à convivência familiar e comunitária. A sanção ou punição, ressalvado o devido processo legal, deve ser vista como medida excepcional e de última natureza.

15. Obviamente, também se deve enfatizar mais uma vez o contido na Convenção, bem como no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária que estabelecem que qualquer separação entre pais e crianças deve ser considerada necessária à realização do interesse maior da criança e submetida ao devido processo legal, com todas as partes interessadas, inclusive a criança e o adolescente representados. Quando o afastamento for necessário, devem ser consideradas alternativas ao afastamento da criança em relação à sua família, inclusive a remoção do agente violador, suspensão da sentença ou medidas assemelhadas.

16. A proposição materializa, por fim, o crescente compromisso de sociedades contemporâneas que reconhecem que crianças e adolescentes tem direitos frente ao Estado e cabe a ele organizar ações para sua plena realização. A proposição, inegavelmente, aborda a realização de direitos que são inerentes a crianças e adolescentes e indispensáveis a sua dignidade e pleno desenvolvimento. É importante no contexto de uma ampla aceitação tradicional do castigo físico e, portanto, consideramos que a proibição, em si, não garantirá mudança das atitudes e práticas, mas, a ampla conscientização do direito das crianças à proteção e de leis que reflitam esse direito é necessária. Nesse sentido, é premente estimular que os pais parem de infligir castigos violentos, cruéis ou degradantes, adotando intervenções apoiadoras e educativas, não punitivas.

17. Sabemos, no entanto, que uma coisa é proclamar os direitos, outra é, efetivamente, gozá-los. Neste momento, envidamos esforços no sentido de dar materialidade a reivindicações dos movimentos e aperfeiçoar mecanismos legais que já se constituem em conquista histórica e institucional para o desenvolvimento e sustentabilidade de políticas de públicas para a infância e a adolescência, garantindo todos os

direitos das crianças e adolescentes e protegendo-os de qualquer forma de sofrimento e limitação a seu pleno desenvolvimento.

18. São essas, Senhor Presidente, as razões pelas quais submetemos o anexo Projeto de Lei à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente, – **Paulo de Tarso Vannuchi, Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto, Marcia Helena Carvalho Lopes.**

PROJETO DE LEI Nº 7.674, DE 2010

(Do Senado Federal)

PLS Nº 102/2010

OFÍCIO Nº 1.531/2010 – (SF)

Altera a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para prorrogar os mecanismos de fomento à atividade audiovisual.

Despacho: Às Comissões de Educação e Cultura; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 1º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Até o exercício fiscal de 2016, inclusive, os contribuintes poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias referentes a investimentos feitos na produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, mediante a aquisição de quotas representativas de direitos de comercialização sobre as referidas obras, desde que esses investimentos sejam realizados no mercado de capitais, em ativos previstos em lei e autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários, e os projetos de produção tenham sido previamente aprovados pela Agência Nacional do Cinema – Ancine.

.....” (NR)

Art. 2º O art. 50 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 50. As deduções previstas no art. 1º da Lei nº 8.685, de 1993, ficam prorrogadas até o exercício de 2016, inclusive, devendo os projetos a serem beneficiados por esses

incentivos ser previamente aprovados pela Ancine.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 7.676, DE 2010

(Do Poder Executivo)

MENSAGEM Nº 442/2010

AVISO Nº 535/2010 – C. CIVIL

Transforma Funções Comissionadas Técnicas – FCT em cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, destinadas a institutos de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação (Art. 54 Ricd) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, no âmbito do Poder Executivo, noventa e sete Funções Comissionadas Técnicas – FCT-15, criadas pelo art. 58 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, em cinco cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS-5, destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para composição das estruturas dos seguintes institutos de pesquisa:

- I – Centro de Tecnologia Mineral;
- II – Laboratório Nacional de Astrofísica;
- III – Museu de Astronomia e Ciências Afins;
- IV – Museu Paraense Emílio Goeldi; e
- V – Observatório Nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

EM Interministerial nº 118/2010/MP/MCT

Brasília, 26 de maio de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Projeto de Lei, que dispõe sobre a transformação, sem aumento de despesa, de Funções Comissionadas Técnicas – FCT em cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS.

2. Os cinco cargos em comissão DAS-5 que se propõe criar, mediante transformação de FCT, serão

alocados em unidades de pesquisa que integram a estrutura básica do Ministério da Ciência e Tecnologia, com a finalidade de equiparar o nível hierárquico de seus dirigentes ao dos titulares dos demais institutos de pesquisa.

3. Com efeito, cinco das unidades de pesquisa originárias do Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, transferidas para a esfera do MCT a partir da reforma administrativa iniciada em 1998, são dirigidas por detentores de DAS-4. São elas o Centro de Tecnologia Mineral – CETEM (Rio de Janeiro – RJ); o Laboratório Nacional de Astrofísica – LNA (Itajubá – MG); o Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST (Rio de Janeiro – RJ); o Museu Paraense Emílio Goeldi (Belém – PA); e o Observatório Nacional (Rio de Janeiro – RJ).

4. Fundado em 1978, o CETEM atua em prol do desenvolvimento de tecnologia para o uso sustentável dos recursos minerais brasileiros. Trata-se de prestigiada instituição de pesquisa, reconhecida internacionalmente, com atuação destacada nas áreas de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias minerais e ambientais. Desenvolve atividades de pesquisa em quase todos os estados da Federação, com destaque para os estados do Pará, Bahia, Piauí, Ceará, Santa Catarina, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

5. O Laboratório Nacional de Astrofísica é provedor de infraestrutura e de sofisticados serviços para o desenvolvimento de atividades de pesquisa no campo da astronomia. Caracteriza-se por ser o primeiro laboratório nacional implementado no país, ainda em 1985, oferecendo desde então amplo acesso de sua infraestrutura a toda a comunidade científica, o que propiciou o desenvolvimento da ciência astronômica no Brasil. Opera o Observatório do Pico dos Dias – OPD, localizado no município mineiro de Brazópolis, onde está situado o maior telescópio em solo brasileiro. Sua atuação possibilitou ainda a participação brasileira nos consórcios internacionais dos telescópios Gemini e SOAR, dos quais o LNA exerce o papel de Secretaria Nacional.

6. Também criado em 1985, o Museu de Astronomia e Ciências Afins atua não só na preservação da história científica e tecnológica do Brasil, mas igualmente na promoção da divulgação e da educação em ciências e na realização de estudos acadêmicos em História da Ciência, Educação em Ciência e preservação de acervos documentais e museológicos. Nessas áreas, além de produzir conhecimento, organiza congressos e seminários e elabora publicações e bases de dados. O Museu Paraense Emílio Goeldi, por seu

turno, localizado na cidade de Belém – PA dedica-se ao estudo científico dos sistemas naturais e socioculturais da Amazônia e à divulgação de conhecimentos e acervos relacionados à região.

7. A última das unidades de pesquisa citadas é o Observatório Nacional, instituição criada por Dom Pedro I no longínquo ano de 1827. Tem por missão realizar pesquisa e desenvolvimento em astronomia, geofísica e metrologia em tempo e frequência, formar pesquisadores em seus cursos de pós-graduação, capacitar profissionais, coordenar projetos e atividades nacionais nestas áreas e gerar, manter e disseminar a Hora Legal Brasileira.

8. A adoção da medida que ora propomos permitirá, portanto, alinhar os institutos em um mesmo patamar hierárquico, em consonância com a relevância do papel que desempenham no cenário da pesquisa nacional, cada um em sua área específica de atividades, eliminando-se distorções e focos de desconforto.

9. A opção pela transformação – em vez da simples criação dos cargos necessários – se dá com a finalidade de neutralizar potencial impacto nas despesas de pessoal, alternativa que, de resto, já foi adotada em outras oportunidades. Dessa forma, a medida proposta não apresenta impacto orçamentário, já que a remuneração total das noventa e sete Funções Comissionadas Técnicas que deixarão de existir equivale à remuneração total dos cinco novos cargos em comissão obtidos com a transformação.

10. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a submeter à consideração de Vossa Excelência a proposta em questão.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva, Sergio Machado Rezende.**

RECURSO Nº 451, DE 2010

(Do Sr. Roberto Santiago e outros)

Contra a apreciação conclusiva das Comissões sobre o Projeto de Lei nº 5358, de 2009, que altera os dispositivos da Lei nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009.

Despacho: Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

Senhor Presidente:

Os Deputados abaixo assinados, com base no art. 132, § 2º, do Regimento Interno, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 5358, de 2009, que altera os dispositivos de Lei nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2010. – Deputado **Roberto Santiago.**

Proposição: REC-451/2010 => PL-5358/2009

Autor: Roberto Santiago

Data de Apresentação: 13/7/2010 18:43:06

Ementa: Contra a apreciação conclusiva das Comissões sobre o Projeto de Lei nº 5358, de 2009, que altera os dispositivos da Lei nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas: 096

Não Conferem: 002

Fora do Exercício: 002

Repetidas: 001

Ilegíveis: 000

Retiradas: 000

Total: 101

Assinaturas Confirmadas

1 ADEMIR CAMILO PDT MG

2 AELTON FREITAS PR MG

3 ANSELMO DE JESUS PT RO

4 ANTONIO JOSÉ MEDEIROS PT PI

5 ANTÔNIO ROBERTO PV MG

6 ARIOSTO HOLANDA PSB CE

7 ARNALDO VIANNA PDT RJ

8 ARNON BEZERRA PTB CE

9 AUGUSTO FARIAS PTB AL

10 BRUNO RODRIGUES PSDB PE

11 CARLOS ALBERTO CANUTO PSC AL

12 CARLOS ALBERTO LERÉIA PSDB GO

13 CARLOS WILLIAN PTC MG

14 CELSO MALDANER PMDB SC

15 CHARLES LUCENA PTB PE

16 CLEBER VERDE PRB MA

17 DAMIÃO FELICIANO PDT PB

18 DEVANIR RIBEIRO PT SP

19 DR. NECHAR PP SP

20 DR. PAULO CÉSAR PR RJ

21 EDGAR MOURY PMDB PE

22 EDIO LOPES PMDB RR

23 EDMILSON VALENTIM PCdoB RJ

24 EDUARDO DA FONTE PP PE

25 ELIENE LIMA PP MT

26 ELISMAR PRADO PT MG

27 ERNANDES AMORIM PTB RO

28 EUGÊNIO RABELO PP CE

29 FELIPE BORNIER PHS RJ

30 FERNANDO DE FABINHO DEM BA

31 FERNANDO MELO PT AC

32 FERNANDO NASCIMENTO PT PE

33 FLÁVIO BEZERRA PRB CE

34 FRANCISCO RODRIGUES DEM RR

35 GASTÃO VIEIRA PMDB MA

36 GERALDO PUDIM PR RJ

37 GERALDO SIMÕES PT BA

38 GERALDO THADEU PPS MG

39 GONZAGA PATRIOTA PSB PE

40 JERÔNIMO REIS DEM SE

41 JOÃO CAMPOS PSDB GO

42 JOÃO DADO PDT SP

43 JOÃO MAGALHÃES PMDB MG

44 JOÃO PAULO CUNHA PT SP

45 JOSÉ OTÁVIO GERMANO PP RS

46 JOSÉ PAULO TÓFFANO PV SP

47 JÚLIO DELGADO PSB MG

48 LAERTE BESSA PSC DF

49 LÁZARO BOTELHO PP TO

50 LELO COIMBRA PMDB ES

51 LÉO VIVAS PRB RJ

52 LEONARDO MONTEIRO PT MG

53 LEONARDO PICCIANI PMDB RJ

54 LEONARDO QUINTÃO PMDB MG

55 LEONARDO VILELA PSDB GO

56 LUIZ BASSUMA PV BA

57 LUIZ BITTENCOURT PMDB GO

58 LUIZ CARLOS BUSATO PTB RS

59 MÁRCIO MARINHO PRB BA

60 MARCOS LIMA PMDB MG

61 MARCOS MEDRADO PDT BA

62 MÁRIO DE OLIVEIRA PSC MG

63 MAURÍCIO QUINTELLA LESSA PR AL

64 MAURÍCIO TRINDADE PR BA

65 NEILTON MULIM PR RJ

66 NELSON BORNIER PMDB RJ

67 NELSON MARQUEZELLI PTB SP

68 NELSON MEURER PP PR

69 NEUDO CAMPOS PP RR

70 OSVALDO REIS PMDB TO

71 PAES LANDIM PTB PI

72 PAULO ABI-ACKEL PSDB MG

73 PAULO PIAU PMDB MG

74 PEPE VARGAS PT RS

75 PROFESSOR RUY PAULETTI PSDB RS

76 RAUL HENRY PMDB PE

77 REBECCA GARCIA PP AM

78 RIBAMAR ALVES PSB MA

79 ROBERTO BRITTO PP BA

80 ROBERTO SANTIAGO PV SP

81 RODRIGO DE CASTRO PSDB MG

82 ROGERIO LISBOA DEM RJ

83 RÔMULO GOUVEIA PSDB PB

84 RUBENS OTONI PT GO
 85 SÉRGIO BRITO PSC BA
 86 SILAS BRASILEIRO PMDB MG
 87 SILVIO LOPES PSDB RJ
 88 TATICO PTB GO
 89 ULDIRICO PINTO PHS BA
 90 VANDERLEI MACRIS PSDB SP
 91 VELOSO PMDB BA
 92 VITOR PENIDO DEM MG
 93 WALDIR MARANHÃO PP MA
 94 WILSON BRAGA PMDB PB
 95 ZÉ GERARDO PMDB CE
 96 ZEQUINHA MARINHO PSC PA

Assinaturas que Não Conferem

1 RICARDO TRIPOLI PSDB SP
 2 WELLINGTON ROBERTO PR PB

Assinaturas de Deputados(as) fora do Exercício

1 EDUARDO VALVERDE PT RO
 2 VICENTINHO ALVES PR TO

Assinaturas Repetidas

1 DEVANIR RIBEIRO PT SP (confirmada)

RECURSO Nº 452, DE 2010

(Do Sr. Marco Maia e outros)

Recurso de Plenário contra apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 5358, de 2009.

Despacho: Apense-se à(ao) REC-451/2010

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário

Senhor Presidente,

Os Deputados abaixo assinados, com base nos arts. 58, § 2º, I, da Constituição Federal e 132, § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 5.358, de 2009, que “Altera os dispositivos da lei nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009”, que substitui a expressão “Bombeiro Civil” por “Brigadista Particular” no texto da lei que regulamenta a profissão de Bombeiro Civil.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2010. – Deputado **Marco Maia**, PT/RS.

Proposição: REC 0452/10

Autor da Proposição: MARCO MAIA E OUTROS

Data de Apresentação: 14/07/2010

Ementa: Recorre ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 5.358, de 2009, que Altera os dispositivos da lei nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009, que substitui a expressão Bombeiro Civil por Brigadista Particular no texto da lei que regulamenta a profissão de Bombeiro Civil.

Possui Assinaturas Suficientes:	SIM
Totais de Assinaturas:	
Confirmadas:	057
Não Conferem:	000
Fora do Exercício:	000
Repetidas:	000
Ilegíveis:	000
Retiradas:	000
Total:	057

Assinaturas Confirmadas

1 ALBERTO FRAGA DEM DF
 2 ALCENI GUERRA DEM PR
 3 ANTÔNIO CARLOS BIFFI PT MS
 4 ANTONIO CARLOS CHAMARIZ PTB AL
 5 ANTONIO JOSÉ MEDEIROS PT PI
 6 ARACELY DE PAULA PR MG
 7 ASDRUBAL BENTES PMDB PA
 8 BRUNO RODRIGUES PSDB PE
 9 CARLOS EDUARDO CADUCA PSC PE
 10 CHICO DA PRINCESA PR PR
 11 DARCÍSIO PERONDI PMDB RS
 12 DÉCIO LIMA PT SC
 13 DOMINGOS DUTRA PT MA
 14 DR. ADILSON SOARES PR RJ
 15 DR. ROSINHA PT PR
 16 EDGAR MOURY PMDB PE
 17 EDMAR MOREIRA PR MG
 18 EDUARDO CUNHA PMDB RJ
 19 EUGÊNIO RABELO PP CE
 20 FÉLIX MENDONÇA DEM BA
 21 FERNANDO MARRONI PT RS
 22 FRANCISCO PRACIANO PT AM
 23 FRANCISCO ROSSI PMDB SP
 24 GERSON PERES PP PA
 25 GORETE PEREIRA PR CE
 26 JANETE ROCHA PIETÁ PT SP
 27 JOÃO PAULO CUNHA PT SP
 28 JOSÉ MAIA FILHO DEM PI
 29 JOSÉ MENTOR PT SP
 30 LELO COIMBRA PMDB ES
 31 LEONARDO QUINTÃO PMDB MG
 32 LUCENIRA PIMENTEL PR AP
 33 LUCIANA COSTA PR SP
 34 LUCIANA GENRO PSOL RS
 35 LUCIANO CASTRO PR RR
 36 MANATO PDT ES

37 MARCO MAIA PT RS
 38 MARCOS MEDRADO PDT BA
 39 MARIA DO ROSÁRIO PT RS
 40 MÁRIO HERINGER PDT MG
 41 MAURÍCIO RANDS PT PE
 42 MOACIR MICHELETTO PMDB PR
 43 NELSON MEURER PP PR
 44 NILSON MOURÃO PT AC
 45 PAULO HENRIQUE LUSTOSA PMDB CE
 46 PAULO PIMENTA PT RS
 47 PROFESSOR SETIMO PMDB MA
 48 RAUL HENRY PMDB PE
 49 RICARTE DE FREITAS PTB MT
 50 SANDES JÚNIOR PP GO
 51 SARAIVA FELIPE PMDB MG
 52 SILVIO LOPES PSDB RJ
 53 VALTENIR PEREIRA PSB MT
 54 VANDERLEI MACRIS PSDB SP
 55 VELOSO PMDB BA
 56 VICENTINHO PT SP
 57 ZONTA PP SC

REQUERIMENTO Nº 6.783, DE 2010

(Do Deputado Marcelo Ortiz)

Requer a convocação de sessão solene da Câmara dos Deputados em homenagem à comemoração dos 50 anos da OAB/DF.

Senhor Presidente,

Representando um décimo da composição da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 68 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, a convocação de sessão solene desta casa, para o dia 24 de maio, a fim de prestar homenagem à comemoração dos 50 anos da OAB/DF.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2010. – **Marcelo Ortiz**, PV – SP Deputado Federal.

Defiro. Publique-se.

Em 4-8-10. – **Michel Temer**, Presidente

REQUERIMENTO Nº 7250, DE 2010

(Da Comissão de Finanças e Tributação)

Requer a reconstituição dos Projetos de Lei nºs 6.749/06 e 740/07.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 106 do Regimento Interno, requero a reconstituição dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.749/06, de autoria da Sra. Maria do Rosário, que “altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para reservar parte dos recursos

do Fundo Nacional de Cultura a projetos destinados a pessoas portadoras de necessidades especiais”.

Projeto de Lei nº 740/07, de autoria do Senado Federal, que “autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal Industrial de Laranjal do Jari, no Estado do Amapá.

Sala da Comissão, 6 de julho de 2010. – Deputado **Pepe Vargas**, Presidente.

DEFIRO, nos termos do art. 106, do RICD, a reconstituição dos Projetos de Lei n. 6.749/2006 e n. 740/2007. **Publique-se.**

Em 4-8-10. – **Michel Temer**, Presidente

REQUERIMENTO Nº 7.256 DE 2010

(Do Sr. Vinicius Carvalho)

Solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 7.595/2010 e Projeto de Lei nº 949/2007.

Senhor Presidente:

Estando em tramitação, nesta Casa, os Projetos de Lei nº 7.595/2010 de minha autoria, que “Acrescenta § 4º ao art. 156 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica – para dispor sobre tripulação de aeronaves estrangeiras que tenham o Brasil como origem ou destino de suas rotas.”, e o Projeto de Lei nº 949/2007, do Deputado Antônio Coruja, que “Cria o Estatuto de Defesa do Usuário do Transporte Aéreo e dá outras providências.”, requero a vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno, a tramitação conjunta das referidas proposições.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2010. – Deputado **Vinicius Carvalho**, PTdoB/RJ.

Indefiro, nos termos do art. 142 do RICD, o pedido contido no Requerimento n. 7256/10, por não restar comprovada a conexão entre as matérias. **Publique-se. Oficie-se.**

Em 4-8-10. – **Michel Temer**, Presidente

A Sra. Vanessa Grazziotin, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Manato, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Finda a leitura do expediente, passa-se às

IV – BREVES COMUNICAÇÕES

Concedo a palavra à Sra. Deputada Vanessa Grazziotin.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB-AM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, entre as várias matérias aprovadas pelo Senado ontem

está a PEC nº 64, de 2007, que prevê a ampliação da licença-maternidade de 4 para 6 meses, ou seja, de 120 para 180 dias.

Sem dúvida alguma, é um avanço muito grande, visto que já havíamos aprovado em 2008 a Lei nº 11.770, sobre a instituição da licença-maternidade de 6 meses no serviço público e nas empresas públicas, e de forma facultativa nas empresas privadas, que teriam benefícios fiscais ao ampliarem a licença-maternidade das mães. Com a PEC aprovada ontem, que retornará à Casa, Sr. Presidente, isso passará a ser obrigatoriedade.

Quero cumprimentar os Senadores, principalmente as Senadoras, por esse importante avanço, porque, sem dúvida alguma, é comprovado cientificamente que o aumento da licença-maternidade melhora a criação, a estabilidade emocional, o equilíbrio emocional da criança, e isso vai servir para toda a sociedade brasileira. É um ato de prevenção.

Não podemos encarar a licença-maternidade como algo que diz respeito ao mercado. Acho que isso diz muito mais respeito aos direitos humanos, à formação de uma sociedade sadia, de uma sociedade alegre e feliz, como todos nós queremos para o nosso País.

A bancada feminina estará mobilizada para que, ao chegar a PEC à Câmara, possamos votá-la rapidamente e transformá-la em lei em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ILDERLEI CORDEIRO (PPS-AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero agradecer a Deus por mais este dia maravilhoso que Ele nos está dando e agradecer também a todos os colegas essa nova empreitada, agora, no segundo semestre da última Sessão Legislativa desta legislatura.

Se Deus quiser, vamos conseguir, junto com os colegas, aprovar medidas provisórias de grande importância para o Brasil e também as nossas PECs, pelas quais tanto lutamos, em prol de categorias tão importantes para o nosso País.

Sr. Presidente, registro ainda o aniversário de 18 anos de emancipação política do nosso querido Município de Rodrigues Alves, no Vale do Juruá, onde houve importantes inaugurações. Depois de 3 anos de mandato – este ano completo o quarto ano –, tive o privilégio de inaugurar obra fruto de emenda individual de minha autoria para aquela cidade.

O SR. LINCOLN PORTELA (PR-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Manato, lamento profundamente não termos votado ontem, em segundo turno, a PEC nº 300. Não me interessa o motivo de a Oposição continuar a obstrução. É um

absurdo, por teimosia política, fazer isso com os policiais civis e militares e bombeiros.

É um absurdo também deixar de votar a PEC nº 308, que trata da criação da Polícia Penal e que está pronta para ser votada. Os agentes penais não aguentam mais viver da forma como vivem atualmente. Lamento profundamente também essa procrastinação.

Não adianta culpar as pessoas que estavam nas galerias para pedir a votação da regulamentação da Emenda Constitucional nº 29.

V.Exa., Deputado Inocência Oliveira, é médico e sabe que, a cada ano que passa, perdemos 25 bilhões de reais para a saúde. As pessoas estão morrendo às portas dos hospitais por negligência do Governo.

Muito obrigado.

O SR. DOMINGOS DUTRA (PT – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registro com pesar o falecimento ontem do companheiro Magno Cruz, engenheiro civil e funcionário da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão.

Magno Cruz, integrante do meu partido, o PT – foi candidato a Vereador por 2 vezes e fundador do Centro de Cultura Negra do Maranhão, do qual foi presidente também por 2 vezes.

Manifesto desta tribuna nossa solidariedade à família de Magno Cruz, aos militantes do Centro de Cultura Negra e a toda a população negra do Maranhão. Lamentamos a morte prematura desse lutador social, um batalhador pela cidadania.

Era esse o registro que, na condição de negro, de quilombola, tinha a fazer.

Que Deus acolha Magno Cruz.

O SR. CHICO LOPES (Bloco/PCdoB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, faço um apelo aos companheiros da Oposição no sentido de que votemos PEC nº 300.

O acordo feito entre as Lideranças antes do recesso parlamentar de que ela seria aprovada está valendo. Precisamos votá-la urgentemente e encaminhá-la ao Senado Federal.

A aprovação dessa PEC estimulará policiais civis e militares e bombeiros no confronto diário contra bandidos e marginais, e, de certo modo, trará maior tranquilidade à sociedade. Esse é um gesto político para incentivar a categoria.

O SR. MAURO BENEVIDES (Bloco/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em solenidade realizada, na semana passada, no Rio de Janeiro, a Academia Brasileira de Letras Jurídicas empossou, como um de seus ilustres integrantes, o Ministro César Asfor Rocha, atual Presidente do Superior Tribunal de Justiça e membro preeminente do Conselho Nacional

de Justiça, ora presidida pelo Ministro César Peluzo, figura exponencial da Magistratura do nosso País.

Como magistrado íntegro e intelectual de méritos comprovados, o recipiendário impôs à admiração de seus pares pelo exemplar desempenho à frente do STJ, particularmente pelo empenho evidenciado em oferecer maior celeridade à prestação jurisdicional, item relevante da reforma do Judiciário, aprovada pelo Congresso Nacional, em 2003.

Autor de numerosas obras, recebidas, com elogio, pela crítica especializada, o preclaro cearense elaborou alentado trabalho sobre a figura notável do saudoso Clóvis Bevilacqua, elaborador do projeto de Código Civil e jurisconsulto sempre referenciado, ainda hoje, como vulto marcante da Ciência do Direito.

À frente da Corte de que é dirigente máximo, Asfor Rocha destacou-se pela tarefa ciclópica de digitalização de todos os processos ali existentes, recebendo aplausos da Ordem dos Advogados e de quantos reclamavam a morosidade das decisões ali assentadas, algumas das quais com mais de um vício de tramitação.

Ressalte-se também que S.Exa. é um dos mais distinguidos dos nossos pares na Academia Cearense de Letras, sufrágio que foi, por unanimidade, para guindar-se àquela Arcádia, que tem, hoje, à sua frente o Acadêmico Pedro Henrique Saraiva Leão.

Iniciado, ainda na categoria de jurista, o Pleno Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, César Asfor Rocha, a 22 de maio de 1992, foi nomeado Ministro pelo Presidente da República, sendo Ministro da Justiça o nosso ex-colega de Congresso, Célio Borja, que já comandara esta Casa com brilho e proficiência exemplares.

Presentemente, diante da vaga existente do Supremo Tribunal Federal, o eminente coestaduano vê-se mencionado como um dos mais credenciados para o posto, em face dos atributos que reúne entre os quais avultam a competência inquestionável e o respeito integral a princípios éticos inafastáveis.

Portanto, Sr. Presidente, agora seu nome desponha como um dos prováveis componentes do Supremo Tribunal Federal na vaga do Ministro Eros Grau.

O Sr. Manato, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Inocêncio Oliveira, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Manato.

O SR. MANATO (PDT – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço 2 registros.

O primeiro diz respeito à PEC nº 300, que infelizmente não foi votada ontem. Aprovada por unanimidade no primeiro turno, fizemos uma mobilização para votá-la em segundo turno. Temos o compromisso de

aprová-la hoje. Mas daqui a pouco aparece aqui a mão de gato e não a aprovamos hoje também.

É uma tristeza que bate em nossos corações.

Queremos voltar para nossas bases amanhã com a notícia para os policiais civis e militares e bombeiros que a PEC foi finalmente votada em segundo turno.

O segundo registro diz respeito à regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, que destina mais recursos à área da saúde e que também ainda não foi votada.

Estou nesta Casa há quase 8 anos e, desde o primeiro dia, sou grande defensor dessa Emenda.

Sou médico como V.Exa., Sr. Presidente, e não tenho observado boa vontade para que ela seja votada. Assim sendo, solicito providências nesse sentido.

O SR. GERALDO RESENDE (Bloco/PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mais uma vez reafirmo nosso apoio à PEC nº 300. Espero que ela conste na pauta de hoje, e, de fato, possamos votá-la para definitivamente darmos tranquilidade a milhares de policiais civis, militares e bombeiros, que aguardam com expectativa sua votação em segundo turno.

Também manifesto nossa angústia relativa à Emenda Constitucional nº 29, cuja regulamentação se faz necessária há 10 anos. A Frente Parlamentar da Saúde e todos os setores da saúde têm feito um clamor nesse sentido. Inclusive ontem estiveram aqui todos os Prefeitos e suas representações, mas saíram frustrados, tendo em vista que regimentalmente a emenda não pode ser colocada na pauta nesse momento. Mas há garantia do Presidente Michel Temer de colocá-la na pauta tão logo ela seja destrancada.

O SR. PEDRO FERNANDES (PTB – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há muitos projetos importantes a serem votados na Casa. O mais importante deles trata da regulamentação da Emenda nº 29. Falta apenas um destaque para ser votado. A população e todo o setor da saúde são favoráveis a ela, mas precisamos também entender que não temos financiamento para bancar a PEC nº 29.

Por que a Situação e a Oposição não se sentam para encontrar uma solução para o impasse? Fica-se puxando de um lado para outro, demagogicamente, mostrando para a população que a Situação não quer e a Oposição é quem quer ser madrinha deles. Mas foi a própria Oposição que derrotou a CPMF. A CPMF foi ganha na Câmara, e no Senado 10 Senadores do Nordeste votaram contra a CPMF, que bancaria a Emenda nº 29. Isso precisa ser dito e entendido pelos homens que fazem a saúde, os Secretários e os Prefeitos de todo o País.

Vamos arranjar um financiamento para a PEC nº 29.

O SR. CAPITÃO ASSUMÇÃO (Bloco/PSB-ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, policiais civis, militares e bombeiros de toda a Nação estão com os televisores sintonizados no canal da *TV Câmara*.

A maioria dos Parlamentares quer votar o segundo turno da PEC nº 300, que trata do piso salarial nacional dos bombeiros e dos policiais, e acredito que no dia de hoje nós, que votamos a favor do povo e desta Nação, devemos concluir essa votação.

Existe um acordo no Senado Federal para que, chegando o projeto que trata do piso salarial nacional àquela Casa, seja votado em um único dia.

Temos esse compromisso com os policiais e bombeiros brasileiros para que seja encerrada nesta data a votação da PEC nº 300, a conclusão da dignidade do policial e do bombeiro.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado José Rocha, por permuta com o Deputado Renato Molling.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, neste instante, posiciono-me totalmente favorável à votação da PEC nº 300. Temos de finalizar a votação dessa PEC nesta Casa, para a alegria dos policiais e bombeiros militares e também para ter mais segurança no País.

Na condição de médico, também não poderia deixar de me manifestar favoravelmente à regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, que destina mais recursos para a saúde.

Temos de encontrar uma solução negociada com a Oposição para que possamos votar essa regulamentação que vai trazer mais recursos para a saúde. Na Bahia, há municípios extremamente carentes de recursos para atender à saúde do povo.

Esta, Sr. Presidente, é a oportunidade para votar esses 2 projetos.

O SR. FERNANDO MARRONI (PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a retomada dos trabalhos em Brasília, após o recesso, remete-nos a uma extensa pauta de votação. Há matéria na pauta que está travando as possibilidades de encaminharmos outros projetos, como é o caso da Emenda nº 29.

Evidentemente, já tivemos essa oportunidade, quando da votação no Senado Federal da CPMF. Na ocasião, perdemos a CPMF por 3 votos de Senadores. Penso que os Prefeitos hoje deveriam fazer uma cobrança muito forte aos Senadores que votaram contra a CPMF, impedindo que tivéssemos o financiamento da saúde.

Muito obrigado.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acaba de entrar em vigor, no Brasil, um conjunto de regras que, diante da violência nos estádios de futebol, tornam mais rigorosas as penalidades por delitos cometidos nas praças de esporte. O Estatuto do Torcedor foi alterado para as penas nele previstas serem mais contundentes. O caminho é correto para que possamos alcançar, mais facilmente, a chamada paz nos estádios de futebol e o respeito dos torcedores e torcidas, o que é fundamental.

Registro que uma torcida no Brasil se antecipou a esse espírito e faz da sua presença nos estádios algo inteiramente dedicado à alegria, à vibração e age muito corretamente: a Urubuzada, que acabou de completar 4 anos. Eu vi nascer essa torcida.

Transmito a todos os flamenguistas da Urubuzada, por meio do seu Presidente, Vitor Gusmão, de Marcelinho Gonçalves e de André Gáudio, um grande abraço pelos 4 anos de maturidade e de convicção rubro-negra.

O SR. JOSÉ MAIA FILHO (DEM – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conversando aqui com alguns colegas a respeito da PEC nº 300, temos a impressão de que, agora pela manhã, finalizaremos a votação do projeto em segundo turno.

O fato nos contempla e nos alegra, principalmente nós que estamos aqui. Eu vejo os Deputados Ilderlei Cordeiro, Major Fábio, Átila Lins e muitos colegas que, desde o início, lutaram pela PEC nº 300 na Comissão Especial, na CCJ, nas lutas da Frente Militar, nas caminhadas que fizemos em diversos Estados brasileiros, uma luta incansável com os militares, despertando o Brasil para a necessidade de reajustarmos os salários dos agentes de segurança do País, que estão, de fato, defasados. Conhecemos de perto a dificuldade dos militares brasileiros.

Sr. Presidente, é apenas uma batalha. Agora vamos atrás da lei complementar.

O SR. MAJOR FÁBIO (DEM – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem fiz uso da palavra. Um companheiro nosso perguntou se eu continuaria com a mesma empolgação dos últimos discursos sobre a PEC nº 300. Continuarei sempre, porque vesti a camisa da Polícia Militar. Foram 21 anos servindo à Polícia Militar e ao Estado da Paraíba. Continuarei sempre com a mesma vibração dos desfiles de 7 de Setembro.

Na condição de Deputado Federal, estarei sempre lutando pelos policiais e bombeiros militares do nosso País. Com certeza, hoje vamos finalizar a votação da PEC nº 300, porque a Paraíba e o Brasil precisam de policiais e bombeiros militares bem pagos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Renato Molling, anteriormente chamado, e, em seguida, ao Deputado Germano Bonow.

O SR. RENATO MOLLING (PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, a Portaria nº 1.510, publicada em 25 de agosto de 2009, disciplina o registro eletrônico de ponto e a utilização do sistema de registro eletrônico de ponto.

Regulamenta, portanto, o registro do horário de trabalho, conforme art. 74, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho. A entrada em vigor da norma, quanto à utilização obrigatória do Registrador Eletrônico de Ponto, está prevista para o próximo dia 26 de agosto.

Fomos alertados, no entanto, que a implementação do registro de horário, nos termos da citada portaria, além de gerar aumento de gasto para as empresas, pode causar problemas operacionais de difícil solução, conforme explicitarei na sequência.

Há quase 100 anos as horas dos trabalhadores são contabilizadas através de equipamentos conhecidos como relógios de ponto. Inicialmente, utilizava-se o registro manual (anotação em livro), passando posteriormente a se utilizar registradores mecânicos, evoluindo para os equipamentos eletrônicos, que até há alguns anos utilizam-se de processos de identificação biométricas (que agora iremos utilizar em urnas eletrônicas).

O objetivo do ponto eletrônico nada mais é do que automatizar a contabilização das horas trabalhadas.

Há diversos sistemas de registro eletrônico de ponto em uso atualmente: em computadores, em relógios de ponto, ou mesmo em catracas na entrada da empresa. Sistemas eletrônicos constituem a forma mais moderna, ágil e segura de registro e controle de horário.

As empresas brasileiras vêm usando o ponto eletrônico há cerca de 30 anos, e para muitas é inviável a adoção de outro método.

Ao introduzir a Portaria nº 1.510, o Ministério do Trabalho e Emprego alegou ter sido motivado pela alta quantidade de processos trabalhistas envolvendo horas extras.

Partiu do pressuposto de que todas as empresas agiam com má-fé, valendo-se de uma conduta fraudulenta no uso apenas de sistemas eletrônicos. Vale ressaltar que nesta categoria inclui-se o uso de computadores, equipamentos portáteis, relógios de ponto eletrônicos e catracas. Os sistemas mecânicos e manuais não sofreram alterações, apesar de também serem suscetíveis a fraudes.

O disciplinamento da matéria foi uma surpresa para empresas e trabalhadores, visto que não houve

o desejável diálogo social ou sequer estes foram consultados a opinar.

O resultado concreto é a punição da grande maioria da sociedade (empresas e trabalhadores) que trabalha de forma correta, sem efetividade no combate a fraudes.

A regulamentação traz uma mudança extrema no processo de fabricação destes novos aparelhos. Assim, tudo o que tem sido fabricado no Brasil nos últimos anos será sucateado subitamente, sem qualquer planejamento desejável para uma substituição gradual, respeitando a obsolescência natural da tecnologia e do uso dos equipamentos.

O texto traz um novo conceito de equipamento, utilizando-se de uma visão unilateral, para o qual reforço não ter havido transparência e nem consulta às partes interessadas.

O Ministério do Trabalho e Emprego não se baseou em qualquer estudo aprofundado de quantificação dos efeitos do ponto eletrônico, mas sim em percepções a partir de casos vistos pela fiscalização ou que chegam à Justiça do Trabalho.

Não posso deixar de registrar que, de cerca de 40 milhões de contratos de trabalhos existentes no País, pouco mais de 15 milhões são encerrados anualmente e um número da ordem de 2,5 milhões vão parar na Justiça do Trabalho, mas em apenas uma parte são requeridas horas extras. Nestas ações, inserem-se diversas situações em que o novo ponto em nada ajuda a resolver o problema, sendo uma medida ineficaz.

Trabalhadores de empresas que não adotam ponto eletrônico – mais de 50% da mão de obra estão em micro e pequenas empresas, com mais dificuldades de cumprir obrigações trabalhistas.

O novo ponto apenas ajudaria, em tese, no seguinte caso: empresas usuárias de sistema eletrônico que alteram o registro de ponto dos trabalhadores irregularmente, reduzindo o número de horas efetivamente trabalhadas. Este seria o único caso em que as mudanças, em tese, poderiam reduzir os problemas.

Ocorre que mensalmente o trabalhador recebe seu extrato com os horários de ponto registrados, e em muitas empresas ele pode acessar diretamente o sistema pelo computador e retirar *on-line* seu extrato do mês até aquele momento.

Caso haja alguma fraude, os trabalhadores devem procurar seu sindicato, ou a Superintendência Regional do Trabalho, ou ainda o Ministério Público do Trabalho para coibir tal atitude. Assim, é pouco perceptível a utilidade do novo ponto, inclusive nesta situação, que certamente é minoritária nas ações trabalhistas.

Lembro ainda que haverá imediato aumento de custos para as empresas, em virtude da necessidade

da troca de uma só vez de todos os meios eletrônicos atualmente em uso, pois os registradores hoje existentes não servem mais, bem como o uso de computadores será vedado e não se poderá mais marcar em catracas, devendo ser adquiridos novos equipamentos. Estes estão chegando ao mercado com valores entre R\$2.500,00 e R\$5.000,00, e os fabricantes estimam que para evitar prejuízos com grandes filas deve-se calcular um Relógio Ponto a cada 70 funcionários.

Mas há situações diversas, que multiplicaram a necessidade de aquisição, como empresas com diversos pontos de trabalho ou estabelecimentos, por exemplo. A este custo soma-se o processo de instalação do equipamento. Algumas empresas falam em investimentos de R\$10 milhões, que constituem verdadeiro desperdício de recursos.

O novo aparelho é incompatível com diversos sistemas de gerenciamento das empresas e de tecnologia de informação, dificultando a integração a processos informatizados de recursos humanos ou a grandes redes informatizadas que necessitam de máxima segurança da informação, o que demandará mais investimentos, resultando em elevação no custo de gestão, com custos com papel e tinta para impressão de todo registro lançado no aparelho; custos para processamento de registros nos sistemas de Recursos Humanos, muitas vezes retomando a digitação de dados; custo de fiscalização para evitar marcações indevidas; custo com perda de produtividade e tempo dos trabalhadores em filas e em deslocamentos (o que não ocorria com os computadores, por exemplo); custos de manutenção e depreciação dos aparelhos; retrocesso tecnológico com estímulo ao uso do ponto manual e mecânico.

O novo equipamento passa a emitir *tickets* a cada registro de ponto. Assim, cada trabalhador deverá guardar seus registros em papezinhos de 5 centímetros, que totalizam pelo menos 25 metros de papel picotado por ano por trabalhador, fazendo-os perder tempo guardando os comprovantes que, além de tudo, não tem nenhuma característica de segurança para provar sua autenticidade, sendo então facilmente falsificável. Perderão tempo se deslocando e permanecendo em desconfortáveis filas para efetuar o registro (especialmente quem fazia o registro em computadores).

Uma conta simples pode ser feita: se cada trabalhador gasta 10 minutos na fila por dia para registro de ponto, ao final de um ano ele terá perdido cerca de 40 horas em filas de ponto eletrônico (10min x 22 dias/mês x 11 meses/60min/h). Os 10 minutos diários são estimados considerando uma fila para registrar ponto com 60 trabalhadores, e o tempo para um deles registrar, pegar o *ticket*, sair e outro registrar demora 10

segundos. Então, ao final são 5 minutos perdidos na entrada e outros 5 minutos na saída.

Outro equívoco relaciona-se à visão dos processos de travamento do ponto. Estes processos são geralmente utilizados para organização dos turnos de produção, que por vezes envolve milhares de trabalhadores entrando e saindo em um determinado horário. Isto também evita a extrapolação indevida de jornadas. Impedir, como determina a portaria, esta forma de gestão de horários e turnos, muitas vezes negociadas com os próprios trabalhadores, ou seus sindicatos representativos, é criar dificuldades desnecessárias, burocracia e novos custos de gestão impertinentes.

Ao vedar a utilização de mecanismos como a restrição à marcação de horários, algumas empresas precisarão iniciar novos procedimentos de gestão de horários, adotando medidas fiscalizatórias e coercitivas que podem gerar uma série de conflitos e deterioração do clima organizacional.

A tecnologia proposta para estes equipamentos traz conceitos retrógrados e tecnicamente questionáveis. Faz exigências fúteis, onerosas e inúteis, tais como relógio interno de alta precisão, porta fiscal USB, emissão de *tickets*, memória inviolável, etc.

Além disso, todos os sistemas informatizados precisam, para um mínimo de segurança, do funcionamento de um processo de *backup* das informações. A segurança da tecnologia da informação repousa em grande parte na gestão da redundância da informação.

A Portaria nº 1.510 dispõe que os registros de ponto serão amplamente desconsiderados pela mera utilização de equipamentos em qualquer desconformidade com a excessivamente detalhada portaria (art. 28).

A fiscalização do trabalho poderá atuar e multar as empresas se os equipamentos de ponto eletrônico não seguirem as disposições da portaria, ainda que todos os registros estejam sendo feitos de forma regular e transparente, sem nenhum prejuízo aos trabalhadores. Confundir-se-á, então, o meio (a forma do registro) com o objetivo (o registro fiel, transparente e economicamente eficaz).

Por diversos motivos apresentados, muitas empresas, especialmente as pequenas, serão desestimuladas a utilizar o registro eletrônico, especialmente em função de custos, de gestão e de segurança jurídica.

Com a regulamentação, passa a ser exigida uma certificação de conformidade aos novos produtos. No entanto, o primeiro órgão certificador somente foi credenciado no Ministério do Trabalho e Emprego no final de 2009. Com isso, todas as empresas fabricantes de ponto eletrônico não tinham qualquer direção sobre

como proceder na criação de um novo equipamento nos moldes da Portaria nº 1.510 e também não acreditavam que ela prosperasse pela sua irrazoabilidade.

A demanda desde a edição da portaria simplesmente parou e só retomou nos últimos 3 meses. Os pedidos hoje estão com prazos de entrega de 3 a 6 meses e não há condições dos fabricantes nacionais suprirem a demanda. O Ministério resolveu liberar a importação para tentar amenizar o problema causado pela substituição em poucos meses de todos os registros eletrônicos de ponto de uma só vez pelas empresas.

Caso se estime em 1 milhão de equipamentos necessários no País, a indústria nacional conseguirá suprir apenas uma pequena parcela. A solução já buscada por alguns foi fazer parcerias para importar da Ásia equipamentos com adaptações para atender à portaria. Caso o Brasil importe 500 mil registradores ao custo de U \$2.000,00, o País perderá desnecessariamente 1 bilhão de dólares e prejudicará irreversivelmente sua própria indústria de equipamentos.

Vale ressaltar que o curtíssimo tempo para desenvolvimento de equipamentos e certificação provavelmente trará ao mercado produtos pouco testados e, conseqüentemente, com muitos defeitos. O Relógio Eletrônico de Ponto é um aparelho relativamente complexo e, portanto, seu desenvolvimento em cerca de 2 a 3 meses é frágil e se constitui em um processo de alto risco para empresas compradoras.

A conseqüência, para os fabricantes de equipamentos e desenvolvedores nacionais de *software* de registro eletrônico de ponto, é de desperdício e prejuízo de anos de investimentos em seus parques fabris em virtude das Portarias nº 1.510, de 2009, e nº 1.001, de 2010. Para a sociedade brasileira, a conseqüência é o sucateamento de toda uma atividade econômica regular, com a perda de milhares de vagas de trabalho formal.

Finalmente, quero abordar a questão ambiental, pois hoje em dia caminha-se exponencialmente à utilização de meios digitais de inclusão, transmissão e certificação de dados. A esse exemplo, vale notar que transações bancárias, a Receita Federal e mesmo o Poder Judiciário (com o processo eletrônico) caminham para a eliminação de documentos físicos e o aumento da utilização dos computadores, trocando-os e passando a ser utilizadas as confiáveis certificações e assinaturas eletrônicas/digitais.

Válido citar o caso do Tribunal Superior do Trabalho, que no dia 1º de julho deste ano anunciou que no segundo semestre passará a operar exclusivamente com processo eletrônico. Segundo sua notícia, a medida “*trará agilidade processual e economia de recur-*

sos”. Outro destaque são as declarações do Imposto de Renda, atualmente feitas de forma exclusiva por via eletrônica.

Sem dúvida, haverá impressão desnecessária de comprovantes em papel químico (para durar 5 anos), ocasionando consumo desnecessário de recursos naturais, na contramão do que pensa a sociedade. Se forem impressos 2 *tickets* por dia para 10 milhões de trabalhadores, teremos cerca de 6 bilhões de *tickets* desnecessariamente impressos por ano. Alguns números falam que isso corresponde a 400 mil árvores.

Somado a isso, ainda devemos considerar a enormidade de lixo eletrônico que será produzido com o sucateamento de milhares de equipamentos ainda em uso no nosso País.

Visto que as motivações iniciais apresentadas como embasamento da Portaria nº 1.510, de 2009, não se confirmam em uma análise mais profunda, seria incompreensível a não revisão da medida pelo Governo.

O resultado mais concreto da portaria é o desperdício de recursos com aumento de custos, desconforto para o trabalhador e retrocesso tecnológico, sem nenhuma contrapartida de melhoria das relações trabalhistas ou de diminuição de fraudes.

Outro ponto irrazoável é a pressa de implantação, que talvez tenha justificado a não consulta aos atores sociais (empresas e trabalhadores), gerando uma leitura tão desfocada e impertinente.

Conforme demonstrado, a portaria parte de grande equívoco, pois trata todas as empresas como fraudadoras, generalizando situações percebidas em decisões judiciais ou fiscalizações, e sem qualquer quantificação. Ou seja, a portaria, ao invés de ser baseada em experiências de sucesso no controle eletrônico de ponto, apenas destacou os problemas ocorridos e embasou-se neles.

Tudo isso causou perplexidade na sociedade brasileira em relação à portaria. É essencial a participação dos atores sociais diretamente interessados nas medidas. No caso, uma iniciativa relacionada a assuntos trabalhistas deve respeitar um dos seus mais caros princípios: o tripartismo nas relações do trabalho.

A norma, que afeta empregados e empregadores, deve ser com eles debatida. A adoção de consulta tripartite é obrigatória para as normas da Organização Internacional do Trabalho – OIT, conforme a Convenção nº 144, e deve ser adotada na elaboração de normas que regulamentam e alteram práticas trabalhistas.

Esse tipo de consulta diminui a hipótese de conflitos entre os interlocutores sociais. Além disso, podem ser encontradas alternativas criativas que ofereçam segurança para o trabalhador, ao mesmo tempo em

que desburocratizem o processo produtivo. A consulta aos representantes de empregados e empregadores, principais interessados no registro eletrônico de horário, certamente contribuirá para aprimorar a sua regulamentação.

Preciso ainda citar as liminares já obtidas, com ênfase à sentença dada pelo Juiz de Cascavel (PR), que dizem:

“.....a Portaria parece destinada ‘mais à facilitação das ações fiscalizatórias do MTE do que propriamente à segurança da relação trabalhista.’”

“O aparente excesso na exigência de, ao lado da instalação de um equipamento inviolável, impressão de (impressão) pode parecer simplória numa análise superficial da questão, muito mais se considerarmos a situação de um, ou uns poucos trabalhadores. Mas é necessário considerar que a norma ministerial se destina a todos, inclusive a grandes empregadores, como as rés, com a necessidade de marcação do ponto por milhares de trabalhadores em cada um dos turnos de funcionamento.”

“Numa análise sumária (...) a necessidade de impressão de um comprovante escrito ensinará mais do que o dobro do tempo até então despendido para, por exemplo, um simples passar de cartão magnético.”

“Não se pode ter em conta apenas uns poucos empregados, mas, para empreendimento como aqueles das rés, que empregam em torno de cinco mil trabalhadores, serão pelo menos dez mil marcações e impressões diárias (se não houver registro do intervalo intrajornada), mais de duzentas mil mensais e assim por diante. Por empresa, diga-se. E o acréscimo desses custos, certamente, desaguará na diminuição de benefícios aos empregados (como redução de reajustes salariais) e no aumento do preço dos produtos aos consumidores...”.

Resumindo, no meu ponto de vista, as consequências imediatas que a nova medida trará são:

- Perda de competitividade das empresas;
- Queda do nível de segurança do trabalhador (pode-se permitir menor descanso, intervalos interjornadas;
- Aumento dos conflitos nas relações empregado x empregador;
- Descaracterização de produtos antes exportados;

- Tempo gasto na marcação do ponto (haverá perdas ao trabalhador);

- Inversão do ônus da prova (*tickets* serão os documentos comprobatórios por parte do empregado);

- Exposição de dados dos funcionários;

- Desrespeito a outros acordos coletivos que neste caso são mais benéficos aos empregados.

Assim, nossa sugestão é que seja suspensa a vigência da norma e seja criada comissão tripartite a fim de discutir as medidas a serem adotadas, para o que já apresentamos a devida indicação nesta Casa e aguardamos manifestação do Ministério.

Muito obrigado.

O SR. GERMANO BONOW (DEM – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje, em Porto Alegre, haverá uma solenidade na Assembleia Legislativa em homenagem ao Hospital São Francisco, que completa 80 anos e pertence à Santa Casa de Porto Alegre.

Na oportunidade, será conferida a Medalha do Mérito Farroupilha ao médico Fernando Lucchese, que trabalha no Hospital São Francisco.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo a tribuna também para registrar minha homenagem ao Dr. Aurélio de Lima Py, médico e homem público com relevantes serviços prestado ao povo gaúcho e brasileiro.

Aurélio de Lima Py foi assim descrito na sua biografia publicada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 1987, escrita pela Profa. Lídia Benício da Fonseca:

“Aurélio de Lima Py, dotado de personalidade com múltiplos valores, foi realmente figura admirável entre os melhores de seu tempo, destacando-se brilhantemente não somente como profissional mas em diversificados campos de atuação. Seu meio não foi unicamente a área médica, na qual deixou importantes contribuições e projetou o seu nome. Dedicou-se, ainda, à atividade acadêmica e docente, vindo a ser o segundo Reitor da UFRGS; à política, onde, como representante estadual exerceu vocação voltada para a vida pública; à benemerência social, que complementa e enriquece sua preocupação com a causa popular; e à atuação desportiva, na qual exerceu decisiva participação.

Além dos destaques que pontilharam sua vida de homem ativo, indagador e estudioso,

inteligência privilegiada, bondade e sensibilidade, notabilizou-se por sua cultura e vocação artística.”

O depoimento resume a vida deste médico e político que nasceu em 1882, no Município gaúcho de Bagé.

Entre as inúmeras atividades que exerceu com brilhantismo há uma que repercute ainda hoje na vida dos gaúchos: a manutenção do trabalho do complexo hospitalar da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, conhecido nacionalmente pela excelência dos serviços médicos que presta, além da dedicação ao ensino e à pesquisa.

Aurélio de Lima Py ingressou na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Em 1907, retornou à capital gaúcha onde foi contratado como professor catedrático de Clínica Médica na Faculdade de Medicina de Porto Alegre, da qual foi posteriormente Vice-Diretor por 3 anos. Além da clínica médica dedicou-se também à radiologia.

Na condição de médico publicou um grande número de trabalhos, entre eles: *Estudo Clínico das Arritmias, Alcoolismo do Ponto de Vista Social, Inspeção Médica Escolar e Aptidões Profissionais*.

Atuou como membro de vários congressos médicos e, em 1939, recebeu do Governo francês a comenda *Officier d'Académie* pelo seu trabalho nessa área. Foi, ainda, Presidente do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul, dos Arquivos Rio-grandense de Medicina e Patrono da cadeira 8 da Academia Sul-rio-grandense de Medicina, hoje ocupada pelo Prof. Ivo Nesralla.

O Dr. Aurélio Py foi provedor da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre de 1925 a 1930, época bastante difícil para a entidade. Sua grande obra foi a construção do Hospital São Francisco, ao lado da Santa Casa, para pacientes particulares. Esta obra representou uma nova filosofia na história da Santa Casa, capaz de criar uma fonte de renda com condições de suportar o alto custo que os pavilhões indigentes determinavam.

Na época, houve uma forte oposição à ideia por alguns que acreditavam que a Santa Casa deveria tratar apenas indigentes. O futuro, no entanto, mostraria o erro dos que esperavam que a instituição pudesse sobreviver apenas de esmolas.

Em 1938, por decreto do Governador do Estado, Dr. Py foi nomeado Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, tendo sido o primeiro médico a assumir esse cargo. Integrado à nova administração do Estado, foi responsável pela fase inicial da construção da universidade.

Defendia uma maior autonomia e recursos financeiros para a universidade. Na ocasião, defendeu

a federalização da universidade, o que só iria se concretizar 13 anos depois.

Sua atividade política iniciou com o ingresso no Partido Republicano Liberal fundado por Flores da Cunha. Foi eleito por diversas vezes Deputado à Assembleia de Representantes, tendo cumprido mandato no Legislativo gaúcho por 13 anos, de 1924 a 1937. Eleito Deputado da Constituinte Rio-grandense em 1935, participou da Frente Única Rio-grandense.

Ao lado da medicina e da política, o esporte foi sua grande paixão. Nos arquivos de sua biografia há um espaço considerável para suas realizações nessa área. Foi Presidente do Grêmio Futebol Porto-alegrense e reelegeu-se por 8 biênios seguidos a partir de 1912. Presidiu também a Federação Gaúcha de Futebol por 4 anos, de 1918 a 1922.

Após longa enfermidade, o Prof. Aurélio de Lima Py faleceu em Porto Alegre, em 28 de agosto de 1949, sendo sepultado no Cemitério da Santa Casa.

Era esse o registro que gostaria de fazer, Sr. Presidente, sobre este digno médico e homem público, que muito orgulha a nós gaúchos e o nosso País pela sua brilhante trajetória.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Antes de dar prosseguimento à sessão, esta Mesa dá conhecimento ao Plenário do seguinte

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 405-A, de 2009, do Sr. Cleber Verde, que “altera a redação do § 8º do art. 195 da Constituição Federal, para assegurar ao Garimpeiro e ao pequeno minerador o direito à aposentadoria.”

“A Comissão será composta de 17 (dezesete) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 3 de julho de 2010. – **Michel Temer**, Presidente da Câmara dos Deputados.”

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Cleber Verde.

O SR. CLEBER VERDE (Bloco/PRB – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, cumprimento o Presidente desta Casa por ter criado, com o Ato da Presidência, a Comissão Especial destinada a analisar a Proposta de Emenda à Consti-

tuição nº 405, de 2009, para assegurar ao garimpeiro e ao minerador direito garantido na Constituição.

O art. 201 da Constituição Federal diz que trabalhador rural, lavrador, pescador e garimpeiro têm direito à aposentadoria com 5 anos a menos. No entanto, esse garimpeiro não está conseguindo chegar ao balcão do INSS para obter esse benefício, obviamente, constitucional.

Sr. Presidente, o que estamos querendo é regulamentar aquilo que entendemos ser constitucional, e a Comissão Especial – e espero que os partidos possam, de forma urgente, encaminhar os nomes de seus membros à Mesa Diretora – vai-nos permitir assegurar o direito à aposentadoria aos garimpeiros do Brasil, que não estão tendo acesso a esses benefícios.

Portanto, vamos fazer justiça a essa categoria.

O SR. JAIR BOLSONARO (PP – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, um Deputado Federal do PT apresentou recentemente projeto de lei que visa promover, inclusive os que estão na reserva, à graduação de subtenente todos os cabos e taifeiros do Exército.

O projeto, infelizmente, é inconstitucional e foi por unanimidade rejeitado na Comissão de Constituição e Justiça.

Sr. Presidente, quero dizer com isso que, quando se fala em ficha limpa – cuja proposta acho justa –, o Deputado que age de má-fé para exatamente iludir os mais humildes das Forças Armadas merece responder a uma representação junto ao Conselho de Ética, porque nós não podemos dar guarida a Parlamentares que, via demagogia, buscam o voto a qualquer preço.

Já que o Deputado é do PT – aconselho que procure o Presidente da República para solucionar o caso, pois a iniciativa de leis sobre a matéria é privativa.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, protocolei requerimento baseado no art. 52, IV, § 3º, do Regimento desta Casa, para que seja determinado que a Relatora do PL nº 7.495, de 2006, que é justamente o que regulamenta a Emenda Constitucional nº 63, de 2010, entregue o seu relatório.

Isso é inconcebível! A Relatora da Comissão Especial, estabelecida pelo Sr. Presidente Michel Temer para regulamentar a Emenda Constitucional nº 63, a fim de garantirmos a implantação do plano de carreira e do piso salarial dos 300 mil agentes comunitários de saúde, não entregou o seu relatório, e a Comissão já expirou seu prazo de funcionamento.

Então, baseados no Regimento, apresentamos requerimento a fim de que, urgente e imediatamente, a Relatora se digne a entregar o seu relatório, para que

o Plenário possa fazer as emendas que forem necessárias ou até oferecer algum substitutivo.

O fato é que não pode a Relatora não entregar seu relatório, haja vista que seu prazo regimental já se concluiu. Essa é a nossa observação.

O SR. WILSON PICLER (PDT – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, demais companheiros de plenário, faço uso desta tribuna para fazer um apelo aos companheiros e à Mesa Diretora no sentido de que votemos a PEC nº 300, de 2008, no dia de hoje. Viemos especialmente para este fim e não podemos decepcionar toda a classe de policiais deste País, que merece o nosso apoio.

Já é sabido que a população clama por melhorias na área de segurança. Estamos diante de uma grande oportunidade.

Então, faço este apelo para que hoje não percamos a oportunidade de votar em segundo turno a PEC nº 300.

Muito obrigado.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um registro de pesar. Em julho, no Rio de Janeiro, duas jovens vidas foram ceifadas.

A vida do jovem Rafael Mascarenhas Guimarães foi ceifada quando brincava de *skate* em um túnel interdito. Quando abordados por policiais, os que passaram por cima desse rapaz foram imediatamente liberados. E há, ainda, denúncias de propina.

“Quem é o bicho papão da sua comunidade?” “Os tiros”, respondeu o menino de 11 anos, Wesley Gilbert Rodrigues de Andrade, ao repórter Sérgio Ramalho, do jornal O Globo.

Dias depois de sua entrevista, Wesley foi assassinado com uma bala em seu peito, quando assistia aula em um CIEP em Costa Barros, vítima de uma arma de guerra usada pela polícia no confronto com traficantes. No momento em que foi atingido ele estava com um lápis na mão, a “arma” que usava para tentar mudar a realidade de violência e medo que o cercava.

A Diretora do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação, Denise Guterres, alerta que existem pelo menos 200 escolas situadas em áreas de conflito no Rio de Janeiro. Isso deixa vulneráveis estudantes, professores e a população em geral. Ela afirma: “Tenho feito denúncias à Secretaria de Segurança, mas não existe comunicação entre os setores de educação e segurança. Quando há uma operação policial, as escolas não são avisadas e não têm autonomia para suspender as aulas. A escola é pega de surpresa e tem que funcionar”.

O cenário de risco é confirmado por relatórios da organização não governamental Viva Rio, criada por

representantes de vários setores da sociedade civil como resposta à crescente violência no Rio de Janeiro: “O posto de saúde na Favela da Quitanda, em Costa Barros, vizinha ao CIEP Rubens Gomes, tem servido de trincheira para policiais do 9º BPM (Rocha Miranda) e da Coordenadoria de Recursos Especiais (CORE) nas operações de combate ao tráfico”.

No último dia 23 de julho, em frente à igreja da Candelária, no centro do Rio, familiares e representantes de movimentos sociais fizeram manifestação para lembrar e denunciar a impunidade das chacinas da Candelária e de Acari. As histórias são muitas, mas a dor é a mesma.

Entendo que esses gravíssimos fatos, que enlutam de maneira definitiva famílias e trazem uma dor indizível, precisam ser também objeto da ação da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados.

Agradeço a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Átila Lins.

O SR. ÁTILA LINS (Bloco/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas registro minha alegria ao verificar que, na pauta da nossa reunião extraordinária de hoje pela manhã, está prevista a votação, em segundo turno, da nossa PEC nº 300.

Esta PEC vai dar dignidade salarial e permitir a fixação de um piso capaz de melhorar a qualidade de vida de policiais militares, policiais civis e bombeiros militares do Brasil.

É claro que sabemos que há outras PECs importantes, como a PEC nº 308, bem como a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, que trata da saúde.

Acredito, Sr. Presidente, que a votação da PEC nº 300 hoje, em segundo turno, vai, com certeza, permitir que o Senado, ainda neste esforço concentrado, possa também votá-la, a fim de promulgarmos a PEC nº 300 neste período, até setembro.

O SR. GERALDO SIMÕES (PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda ontem apresentei um requerimento de sindicância à Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ com o objetivo de apurar por que não está fiscalizando as atribuições do Terminal Portuário de Cotegipe – TPC, que fica na Baía de Aratu, no Estado da Bahia.

Trata-se de um terminal privativo, Sr. Presidente, o qual, de acordo com a lei, pode funcionar para o transporte de carga própria. Ocorre que tal atividade vem sendo realizada de maneira predadora, Sr. Presidente – predadora!

Precisamos investir nos portos públicos, e 3 deles estão no Estado da Bahia. Para se ter uma ideia,

o Porto de Ilhéus, um porto antigo, histórico e querido pela comunidade da região, perdeu quase 100% de suas cargas por conta da ação predatória daquele terminal.

Apresentei requerimento de sindicância à ANTAQ e espero que aquela agência reguladora cumpra com suas obrigações e diga por que está deixando correr solto esse terminal privativo, que está funcionando como verdadeiro porto público.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, ontem apresentei um requerimento de sindicância à Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ com o objetivo de apurar o descumprimento de suas atribuições legais ao não fiscalizar adequadamente o uso do Terminal Portuário Cotegipe – TPC.

O referido terminal é constituído como pessoa jurídica de direito privado, situa-se em Aratu e vem sendo utilizado predominantemente para movimentação e armazenagem de cargas de terceiros, apesar de a autorização da ANTAQ e de o Decreto nº 6.620, de 2008, especificarem que a concessão privada do porto se destina predominantemente para armazenagem de cargas próprias de trigo e que somente de forma complementar, subsidiária e eventual para cargas de terceiros.

Adicionalmente, o Termo de Autorização nº 220, da ANTAQ, sob qual opera a concessão, ainda não foi adaptado ao Decreto nº 6.620, de 2008, o que está deixando margem para a movimentação de carga de forma irregular, diferente daquela prevista no decreto.

A forma com que está sendo utilizado o terminal de Cotegipe está provocando a paralisação do Porto de Ilhéus, pois a soja que era ali movimentada está sendo desviada para o terminal privado de Cotegipe, ocasionando prejuízo à União, pela perda de tarifas portuárias que deixam de ser arrecadadas pela CO-DEBA, além de efeito negativo na demanda de mão de obra, repercutindo na economia da região.

A lei só prevê a utilização de capacidade ociosa dos terminais privativos para movimentar complementarmente, em caráter subsidiário e eventual, cargas de terceiros – art. 35 do Decreto nº 6.620, de 2008. No entanto, em uma interpretação oportunista, os concessionários do terminal privado de Cotegipe têm abusado do transporte de carga de terceiros. Em 2007, a movimentação de carga própria, que é o trigo, correspondeu a apenas 34% do movimento do terminal, contra 66% de cargas de terceiros, representada pela soja. Em 2008, a diferença aumentou ainda mais,

sendo 24% de transporte da carga própria e 76% de carga de terceiros. Em 2009 a situação se agravou. Foram apenas 12% de carga própria, o trigo, contra 88% de cargas de terceiros, a soja. Como podemos ver, o Terminal Portuário de Cotegipe está-se especializando em movimentar principalmente carga de terceiros e de forma permanente, e não eventual, como especifica o Decreto nº 6.620, de 2008.

Com a situação descrita, o Porto de Ilhéus, segundo dados da CODEBA, apresenta um decréscimo na movimentação de trigo desde 2005, baixando de 914 mil toneladas naquele ano para 171 mil em 2008, ao passo que a movimentação de soja pelo TPC subiu de zero, em 2005, para 1 milhão e 152 mil toneladas em 2008.

Diante dos fatos evidentes de desrespeito à legislação e de prejuízo ao Erário, refletindo na economia local, decidi apresentar um requerimento detalhado à ANTAQ, solicitando a realização de uma rigorosa sindicância para apurar o ocorrido e a imediata adoção de providências.

Tenho certeza de que agindo assim estou defendendo o patrimônio público e melhores condições para o desenvolvimento da região sul da Bahia e em benefício de nossa população.

Muito obrigado.

O SR. ELIENE LIMA (PP – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Inocêncio Oliveira, gostaria de manifestar nossa satisfação em ver a possibilidade real de votação da PEC nº 300, que deve ocorrer no dia de hoje.

Eu fiz parte da Comissão Especial, acompanhei a matéria desde o início e participei de várias audiências públicas no meu Estado, Mato Grosso. Por isso, entendo que é uma questão de justiça a aprovação da PEC nº 300, que, embora tenha sido bastante descaracterizada, ainda é um avanço.

Então, a exemplo dos Deputados Capitão Assunção, Major Fábio, Paes de Lira e de vários outros que defendem a PEC nº 300, estivemos na luta e vamos torcer para que a Polícia Militar, os Bombeiros Militares, a Polícia Civil tenham essa PEC aprovada.

A seguir, espero que votemos também a PEC nº 308, que regulamenta a Polícia Penal, e a PEC nº 549, dos delegados. A segurança merece isso.

O SR. MARCIO JUNQUEIRA (DEM – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, queremos aqui nos juntar a um apelo que toma conta não só da Câmara dos Deputados, do Congresso Nacional, mas de toda a sociedade brasileira.

É imperativo que se defina no dia de hoje a votação da PEC nº 300, de 2008, tendo em vista que esse clamor – volto a repetir – vem de toda a sociedade bra-

sileira. Precisamos definir isso até para que possamos focar nossas ações – e ainda há pouco eu falava sobre o assunto com o Deputado Chico Lopes – na questão relativa aos professores, médicos, enfim, todos aqueles que, na verdade, estão com salários achatados, para não dizer inexistentes.

Quero juntar-me aos demais Deputados neste apelo para votarmos hoje a PEC nº 300.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vi ontem aqui a manifestação dos Srs. Prefeitos, que traduzem exatamente a angústia dos municípios. A verdade é que falta recurso para o financiamento da saúde nos municípios.

Veja a incoerência, Sr. Presidente. Os municípios disponibilizam praticamente a maior parte dos recursos e são obrigados a adotar o piso. Os Estados também. A União, que fica com a maior parte dos impostos, não tem um teto obrigatório.

A Emenda nº 29 regulamenta exatamente isso, cria uma obrigação por parte da União, que é quem fica com a maior parte dos impostos, para ser a fonte financiadora da saúde. Eu gostaria, sinceramente, que fizéssemos um acordo para a votação da Emenda nº 29.

Claro, sei que a prioridade é a PEC nº 300, de 2008. Acho que ela vai ser votada, porque há um compromisso por parte desta Casa. Não há a menor possibilidade de não se votar hoje a PEC nº 300. Portanto, logo após a votação da PEC nº 300, temos de dar prioridade à votação da Emenda nº 29.

O SR. FLÁVIO BEZERRA (Bloco/PRB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, marisqueiras e pescadores, em minhas viagens pelo litoral do Ceará, tenho visto de perto o sofrimento e o esforço que o pescador artesanal realiza diariamente para sobreviver e sustentar sua família através da pesca.

Sabemos que são muitas as dificuldades enfrentadas pela pesca artesanal, seja a sobrepesca, a diminuição da produção, dentre outras, porém, é lamentável quando essas dificuldades são criadas justamente pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, órgão que deveria prover meios para proteção dessa importante atividade em nosso País.

Falo isso porque foi publicada, em abril deste ano, pelo Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA, a Instrução Normativa nº 6, que mencionava em seu art. 9º algumas exigências para que o pescador profissional artesanal realizasse a substituição de sua licença provisória, bem como para emissão, revalidação ou substituição da Licença de Pescador Profissional.

Segundo a referida Instrução Normativa, o pescador profissional artesanal deveria apresentar, entre outras exigências, comprovação do recolhimento previdenciário correspondentes aos meses de produção pesqueira; cópia de nota de venda do pescado como instrumento comprobatório do comércio da produção; Nada Consta e Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Sr. Presidente, isso causou um grande transtorno ao setor pesqueiro, pois está fora da realidade de nossos pescadores artesanais, que na maioria das vezes vendem o seu peixe na praia ou trocam o pescado na própria comunidade por arroz, feijão ou outro tipo de alimento para suprir as necessidades de sua família.

Infelizmente, na pesca enfrentamos um grave problema quando normativas como essa são feitas sem uma consulta aos setores envolvidos. É fácil colocar uma norma no papel sem, contudo, verificar a realidade e a possibilidade de seu cumprimento pelo cidadão que está na ponta.

A propósito, esta mesma Instrução Normativa nº 6, do MPA, suspendeu nada menos que 79 mil carteiras em todo o País e trouxe muitos problemas ao setor pesqueiro.

Como já falei, entendo ser justo que aqueles que estão em outras atividades não recebam o seguro-defeso, no entanto, não devem perder suas licenças, pois não deixaram de ser pescadores pelo simples fato de estarem ganhando o sustento em outra atividade no momento em que a pesca não pode prover-lhes o sustento.

Na semana passada, após um grande esforço de todo o setor pesqueiro, obtivemos a revogação da Instrução Normativa nº 6, através da Instrução Normativa nº 11, de 2010, pelo Ministério da Pesca e Aquicultura. Mas isso só veio a acontecer depois da manifestação de descontentamento e angústia por parte dos pescadores artesanais em todo o País.

Sr. Presidente, desejo que venham dias melhores para o pescador artesanal, e para isso precisamos valorizar esses trabalhadores, que só querem condições dignas para o sustento de suas famílias.

Muito obrigado.

O SR. PAES DE LIRA (Bloco/PTC – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, olhem a foto da frustração no *Jornal da Câmara*.

Eu pergunto: por que não houve uma sessão extraordinária ontem à noite para votarmos a PEC nº 300, de 2008? Havia problemas e obstruções na sessão ordinária? Bastava encerrar a sessão ordinária e convocar uma extraordinária.

Saíram daqui novamente frustrados os policiais militares, além de outras categorias.

Também lamento que da pauta da sessão extraordinária conste a Medida Provisória nº 487, de 2010, antes da PEC nº 300. Ora, como há processo de obstrução em relação a essas medidas provisórias, temo que não votemos hoje a PEC nº 300.

Peço, então, se houver dificuldades nesta sessão, que o ilustre Presidente use do seu poder e de sua autoridade, que o Regimento Interno da Câmara dos Deputados permite, e convoque uma nova sessão extraordinária apenas para a votação da PEC nº 300. Não pode haver mais frustração.

Mais ainda, Sr. Presidente: peço que as galerias sejam liberadas. Ainda não estou vendo o povo brasileiro nas galerias.

Muito obrigado por sua atenção.

O SR. SILAS CÂMARA (PSC – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer 2 registros. O primeiro é sobre a alegria diante da certeza de que hoje votaremos a PEC nº 300, de 2008. De forma definitiva, acabaremos com a expectativa da segurança pública brasileira, que espera desta Casa uma atitude em relação aos anseios da sociedade, muito mais do que dos profissionais de segurança pública deste País.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero registrar a deficiência da operação dos serviços de telefonia fixa e celular, o que tem prejudicado o povo da Amazônia. É uma vergonha! Os telefones fixos, principalmente no Estado do Amazonas, não têm funcionado a contento, conforme o desejo da população.

Portanto, fica meu registro de que as telefônias celular e fixa na Amazônia são uma vergonha e precisam ser revistas imediatamente.

Muito obrigado.

O SR. MARCELO ITAGIBA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, temos de votar hoje, de qualquer maneira, a PEC nº 300, de 2008. Não podemos concordar com a manobra de se colocar uma medida provisória antecedendo a matéria. Vamos votá-la, é o compromisso desta Casa com os policiais de todo o Brasil.

Sr. Presidente, não podemos também deixar de votar a PEC nº 308, de 2004. Eu tenho a posição no sentido de que no texto pode-se incluir aqueles que atualmente já exercem esse tipo de atividade.

Como exemplo de que isso é possível, cito a ação direta de inconstitucionalidade julgada no ano de 2000 pelo Supremo Tribunal Federal no sentido de que a unificação de duas carreiras preexistentes no Estado do Rio Grande do Sul, de auditor de finanças públicas e de fiscal de tributos estaduais, em nova carreira de agente fiscal do Tesouro era perfeitamente

te possível. Logo, é perfeitamente possível aproveitar aqueles que hoje exercem essa atividade na Polícia Penal que será criada.

Faço um apelo a todos no sentido de aprovarmos um texto com o aproveitamento dos profissionais que hoje estão nessa atividade. Precisamos imediatamente de uma Polícia Penal.

Então, hoje deveremos votar essas 2 PECs fundamentais para quem tem a preocupação com a segurança pública deste País. E nós temos. Por isso, iremos votá-las. É uma exigência da população do Brasil, e nós temos de cumpri-la.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO CHIARELLI (PDT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, povo do Brasil, trago aqui minha solidariedade aos funcionários públicos, aos servidores do Poder Judiciário do meu Estado, São Paulo, massacrados pelo Governo paulista, sob o comando do Sr. José Serra, e desrespeitados pelo Presidente do Tribunal de Justiça. Há 15 anos esses funcionários estão sem aumento.

Registro a solidariedade deste Deputado aos servidores públicos do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

Manifesto também a minha solidariedade aos policiais militares, cuja PEC será votada na Casa. O Brasil inteiro está acompanhando o desgoverno em São Paulo. Por isso, a bandagem está saindo às ruas, e há que se preparar a polícia militar para sair também, para ver quem é que manda, povo do Brasil.

O SR. NILSON MOURÃO (PT – AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar agradeço a V.Exa.

Quero comunicar à Casa que o artista peruano residente em Rio Branco, no Acre, Rivasplata, está realizando uma exposição de quadros no corredor central da Câmara dos Deputados, mostrando a Revolução Acreana, grande episódio da história do Brasil, ainda desconhecido pela maioria do povo brasileiro.

Por conta disso, essa saga do povo acreano entrou como matéria obrigatória no currículo escolar de todas as escolas do Brasil.

O artista Rivasplata trouxe, de modo plástico, em pintura, com quadros extraordinários, os diferentes episódios da chamada Revolução Acreana.

Quero parabenizar o artista e desejar que grande parte das pessoas que estão na Câmara dos Deputados possam ver essa importante exposição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JORGINHO MALULY (DEM – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a cidade de Barretos, no interior de São Paulo, é famosa por muitas coisas, principalmente pela sua

grande festa do pão, que tem fama internacional, e pela área de saúde, pois o tratamento contra o câncer é feito graciosamente no Hospital de Barretos, comandado pelo Dr. Henrique Prata.

Quero parabenizar o Sr. Emanuel Mariano Carvalho, Prefeito de Barretos, o Vereador Júnior e o Noel, do bairro de Ibitu.

Sr. Presidente, na área de saúde, além de tratamento, há necessidade de prevenção. V.Exa., que é médico, sabe muito bem disso. E a prevenção na saúde passa pelas obras de infraestrutura, principalmente pelo saneamento básico: água tratada e coleta correta dos resíduos do esgoto das comunidades.

O bairro de Ibitu, neste final de semana, no dia 30, foi contemplado pela administração de Barretos com a ordem de serviço para o início das obras de infraestrutura naquela comunidade. Com essas obras, a população não vai ter mais a fossa séptica.

Já fui Prefeito em cidades com bairros em que havia esse tipo de fossa e sabemos do transtorno que ela causa. Quando chove, a fossa transborda e todos os dejetos afloram nas calçadas e ruas; e na seca existe o mal cheiro.

Deixo aqui, Sr. Presidente, os meus parabéns à Cidade de Barretos, ao Prefeito Emanuel, ao Vereador Júnior, ao Noel, ao Eduardo, enfim, a todas as forças políticas de Barretos que conseguiram levar para um bairro distante do perímetro urbano, na zona rural, uma obra dessa importância, que é a coleta do esgoto.

Obrigado.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar a visita que fiz à Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo, ao Dr. Antonio Luiz Ribeiro Machado, a toda a sua diretoria, em razão de termos votado na Comissão Especial o relatório substitutivo da PEC nº 555.

Cumprimento a Cidade de São Caetano do Sul pelo seu aniversário, em nome do Prefeito Auricchio, do Presidente da Câmara, Vereador Gérsio Sartori, e de todos os demais Vereadores. Estivemos presentes nessa sessão solene extremamente importante.

Estamos aqui, Sr. Presidente, para cobrar o pagamento integral aos aposentados e pensionistas e também para derrubar o maldito fator previdenciário.

Denunciamos que hoje há uma articulação para não ser votada a PEC nº 300, de 2008, em segundo turno, e a PEC nº 308, de 2004, em primeiro turno. Lamento que haja a orientação de não se registrar a presença. Quero denunciar isso que está acontecendo, a fim de que todos venham ao plenário registrar sua presença, votar o segundo turno da PEC nº 300, o piso nacional de salário das polícias, e, em segui-

da, votar o primeiro turno da PEC nº 308, que cria a polícia penal.

Lamento que haja essa orientação com o objetivo de impedir que essas matérias sejam votadas. Inclusive, está sendo impedido o acesso às galerias dos representantes da polícia penal, dos agentes prisionais, dos policiais militares de vários Estados que ocorreram para cá.

Não temos culpa se houve má vontade ontem da Liderança do Governo em votar essa matéria. Queremos votar essa matéria o mais rapidamente possível. Queremos definir essa questão e denunciar que há uma articulação para impedir a votação da PEC nº 300 e da PEC nº 308. Não podemos concordar com essa articulação.

Convoco e conclamo todos os companheiros que vieram para este esforço concentrado que acorram ao plenário, a fim de nos livrarmos logo da Medida Provisória nº 487, para que possamos votar a PEC nº 300. Já há acordo para se votar. Não entendo o porquê da posição da Liderança do Governo em obstruir a votação. A intenção era votar a Medida Provisória nº 487, e há a possibilidade de ela ser votada, mas queremos votar a PEC nº 300 e a PEC nº 308.

O SR. IRAN BARBOSA (PT – SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho à tribuna, neste dia, para manifestar o meu apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 443, de 2009, que vincula o subsídio das carreiras da Advocacia-Geral da União (AGU) e das procuradorias dos Estados e do Distrito Federal ao subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

Entendo que as medidas contidas na PEC são de fundamental importância e que sua aprovação por esta Casa seria uma demonstração de que enxergamos o papel importante que esses advogados do Estado exercem em nosso País.

Se quisermos um país mais justo socialmente, igualitário e fraterno, é nosso dever votar “sim” a essa PEC e a outras propostas que tramitam nesta Casa, como a PEC nº 452, de 2009, do Deputado Paulo Rubem Santiago, do PDT de Pernambuco, que reorganiza a AGU e amplia seu poder. Conforme a proposta, o órgão passa a ter autonomia institucional e seus membros passam a ter independência funcional.

É fundamental garantir autonomia funcional, administrativa e financeira para o órgão. Não se trata de uma luta por meros ajustes remuneratórios ou conquistas transitórias de direitos. A luta é por igualdade, valorização e respeito.

Lembro que atualmente a Constituição já limita o subsídio das carreiras do Poder Judiciário, dos integrantes do Ministério Público, dos procuradores e dos

defensores públicos a 90,25% do subsídio dos Ministros do STF, mas não menciona as carreiras da AGU e das procuradorias estaduais e do Distrito Federal.

Precisamos corrigir essa distorção, pois o tratamento diferenciado dificulta a permanência de servidores na carreira, em razão da diferença de salários.

A proposta tramita atualmente na Comissão Especial criada para analisar o seu teor. O relatório final está pronto e deveria ter sido votado no mês passado, o que não ocorreu.

Faço um apelo aos integrantes da Comissão para que analisem e aprove o relatório o mais breve possível, ainda neste esforço concentrado que faremos na primeira semana deste mês. Apelo, também, para que, tão logo o relatório seja aprovado, a PEC seja incluída na pauta do plenário para que possamos votá-la rapidamente.

Passo a abordar outro assunto, Sr. Presidente.

Tenho usado esta tribuna para denunciar, com indignação, todas as formas de exploração da criança e do adolescente em meu Estado, Sergipe, e também no Brasil.

Nesse sentido, mais uma vez gostaria de deixar registrado nesta Casa matéria que li num dos jornais de maior destaque em Sergipe denunciando que crianças ainda são exploradas como mão de obra na Capital sergipana, Aracaju, e no Estado. A matéria traz informações alarmantes e que nos traz grande preocupação.

É lastimável que mesmo após a consolidação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que fez recentemente 20 anos de existência, ainda tenhamos que conviver com notícias como essas, que espelham uma realidade cruel e que precisa ser mudada, porque o trabalho infantil, além de perpetuar a pobreza, tira das nossas crianças e adolescentes a possibilidade de se dedicarem aos estudos e rouba-lhes a infância.

É duplamente perverso. Por isso, Sr. Presidente, colegas Parlamentares, é preciso que nos debruçemos sobre as informações que circulam apontando onde estão os focos de exploração infantil e juvenil para que possamos, em parceria com aquelas entidades e militantes que lutam pela erradicação desse tipo de exploração, atuar e apontar saídas para essa geração, que não pode ter o seu futuro comprometido.

É preciso denunciar sempre a exploração de crianças e adolescentes e enfrentar a falsa ideia de que é melhor crianças trabalharem do que estarem nas ruas roubando. Esse é o discurso preconceituoso, fácil e demagógico daqueles que preferem fechar os olhos para o problema a combatê-lo de frente.

Segue o texto a que me refiro:

“Crianças ainda são exploradas em Ara-
caju

Jornal da Cidade

Apesar dos avanços obtidos durante os 20 anos de existência do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), alguns direitos do público infanto-juvenil ainda não conseguiram ser plenamente garantidos. Seja na lavoura, nos semáforos, feiras livres ou em serviços domésticos, ainda é possível encontrar a exploração do trabalho infantil. Em Sergipe, apenas no primeiro semestre deste ano, 45 crianças foram afastadas do ambiente de trabalho por auditores fiscais da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE/SE). Nesse mesmo período, seis empregadores foram autuados. O número nestes seis meses já é superior ao total de todo ano de 2009, quando foram 39 crianças afastadas e 29 empregadores autuados.

Em geral, essas crianças são encontradas pelos auditores em ambientes de trabalho precários, principalmente quando estão trabalhando na informalidade. ‘Normalmente há um descumprimento das normas de segurança e as crianças são mais expostas nesses ambientes não só às doenças, mas também a acidentes. Há um cerceamento de elas serem criança e este período importante da vida delas é roubado’, disse a superintendente da SRTE/SE, Celuta Krauss.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2008 foram identificadas 54 mil crianças e adolescentes com idade entre 5 a 17 anos trabalhando em Sergipe. Na faixa etária dos 5 a 9 anos existiam duas mil crianças ocupadas e de 10 a 14, aproximadamente 20 mil crianças trabalhavam.

Os focos do trabalho infantil em Sergipe são o processo produtivo do fumo, o beneficiamento da castanha de caju, as cerâmicas e olarias, pesca artesanal, cata de marisco, fabricação de fogos, produção da farinha de mandioca, beneficiamento do lixo, feiras livres e bares. ‘Em todas essas atividades encontramos atividade infantil. E muitas delas são atividades perigosas e onde não pode ser permitido o trabalho para menores de 18 anos, por oferecer condições insalubres e perigosas’, observou a superintendente.

Fora da escola

Aos 12 anos, o adolescente Pedro (nome fictício) começou a trabalhar, quando ainda morava no Estado de Alagoas, como engraxate, para ajudar a mãe no sustento deles e os outros 6 irmãos. Há um ano, quando chegou a Sergipe, começou a vender balas nos ônibus do transporte urbano. A renda obtida na jornada de trabalho, que dura todo dia, é responsável, juntamente com o salário do irmão de 17 anos que trabalha numa padaria, pelo sustento da família.

Hoje, Pedro não frequenta a escola. Parou de estudar no 4º ano. ‘Quando a gente veio para cá minha mãe não encontrou vaga na escola, então fiquei sem estudar. Mas se pudesse escolher queria estar na escola. Acho que no ano que vem minha mãe consegue’, disse o garoto. Ele contou que, por dia, consegue arrecadar R\$30,00 com a venda das balas. Desse total ele tira R\$4,00 para comprar o produto para vender no dia seguinte e o restante entrega à mãe. ‘Quando voltar a estudar, venho só nos finais de semana ou quando não estiver na escola’.

Adriano, 14 anos, recomeçou a vender jujuba nos ônibus esta semana, depois de um ano. Ele disse que teve que voltar a trabalhar depois que o benefício do Programa Bolsa Família que sua mãe recebia foi cortado. ‘Agora ela só recebe R\$30,00 e preciso ajudar em casa’, afirmou o menino, que aos 12 anos começou a trabalhar como carroceiro, recolhendo cascalho.

Resistência

De acordo com Celuta Krauss, normalmente são os pais que incentivam ou obrigam crianças e adolescentes a trabalharem. Ela disse que ainda existe muita resistência por parte das famílias com relação à retirada das crianças do trabalho, pois, infelizmente, ainda há a ideia de que o trabalho, embora precoce, é formativo e deixa as crianças mais espertas. ‘Mas a saída para a criança carente não é o trabalho. A verdade é que o trabalho infantil é obstáculo para o trabalho decente no futuro e o desenvolvimento humano dessas crianças, não só pelos efeitos que traz no presente, mas pelos reflexos no futuro’, afirmou.

Para a Vice-Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), Carina de Oliveira, muitas vezes as famílias e pessoas acabam sendo coniventes, por continuarem com a mentalidade antiga de

que é melhor a criança estar trabalhando do que ficar pela rua, sujeita à marginalidade. 'Estamos, aos poucos, tentando reverter isso. E o ECA ajudou nisso, ao colocar a obrigatoriedade da família e do Estado em manter crianças e adolescentes em sala de aula, tirando-os das ruas e do trabalho, oferecendo também atividades para que eles possam ocupar seu tempo livre, afastando-os das situações de risco', disse.

Na opinião da conselheira tutelar Adriana Moraes, do 5º Distrito de Aracaju, essa ideia de que é melhor trabalhar do que estar roubando é que faz com que as pessoas denunciem pouco a prática do trabalho infantil. Segundo ela, são raras as denúncias de casos de exploração que chegam ao Conselho Tutelar. 'Muitas pessoas ainda não entendem a importância dessas crianças estarem fora do ambiente de trabalho e sim na escola', disse. Adriana destacou que, além do fato de estarem fora da sala de aula e do risco à saúde, as crianças e adolescentes que trabalham estão expostas, principalmente os que ficam nas ruas, ao aliciamento para que se envolvam em ações criminosas. 'Mas o grande prejuízo é a perda da infância, porque eles crescem sem saber o que é isso e muitas vezes acabam se revoltando contra os próprios pais e a sociedade porque percebem que não tiveram chance na vida', completou a conselheira.

Número de casos de trabalho infantil diminui

Embora o número de crianças e adolescentes trabalhando ainda seja elevado, a Superintendente Regional do Trabalho e Emprego em Sergipe, Celuta Krauss, ressaltou que ele tem diminuído. No ano de 2006, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), existiam em Sergipe 67 mil crianças e adolescentes de 5 a 17 anos ocupados. Em 2008, esse número reduziu para 54 mil, uma diminuição de aproximadamente 20%. Na faixa etária dos 5 aos 9 anos o número caiu de 3 mil para 2 mil. Já entre crianças de 10 a 14 anos passou de 25 mil para 20 mil. A superintendente disse que Sergipe possui o segundo menor percentual da região Nordeste de pessoas com idades entre 5 e 17 anos ocupadas: 10,8%, superado apenas pelo Estado de Pernambuco.

Segundo ela, entre os principais motivos que levaram à diminuição do trabalho infantil no

Estado estão a redução da pobreza e a melhoria das condições socioeconômicas das famílias, bem como a implementação de políticas públicas e também o trabalho de prevenção e combate realizado pelo Ministério do Trabalho. 'A redução é persistente e provavelmente as famílias estão mais conscientes e a pobreza está menor. Além disso, há ações constantes de prevenção, através de palestras educativas para as famílias pobres', disse a superintendente, acrescentando que há um avanço, mas é preciso continuar esse enfrentamento.

Em Sergipe, o trabalho de fiscalização do trabalho infantil é feito pelo Núcleo de Combate ao Trabalho Infantil da SRTE/SE, composto por três auditores, além de servidores administrativos e participantes dos projetos. Entretanto, Celuta frisa que todo corpo de auditoria fiscal do trabalho em suas ações de rotina tem por obrigação verificar a ocorrência do trabalho infantil, mesmo que não faça objeto de sua ação. 'As ações fiscais são executadas de acordo com o planejamento da superintendência ou quando provocada por denúncias e ocorrendo denúncias de trabalho infantil elas terão prioridade absoluta do atendimento', ressaltou.

Punições

Quando os auditores detectam o trabalho infantil, a criança ou adolescente é, de imediato, retirado do labor. O empregador, no caso do emprego formal, é autuado e obrigado a pagar a rescisão contratual da criança. Além disso, ele assina um termo de afastamento e de responsabilidade, comprometendo-se a não mais aceitá-lo no trabalho. A criança é encaminhada à rede de proteção social e esse local de trabalho é reiteradamente fiscalizado. A autuação de valor mínimo é de R\$402,00 por criança trabalho, mas em caso de empregador reincidente o valor é acrescido. Com relação às famílias, o caso é denunciado ao Conselho Tutelar, para que ele possa agir.

Por lei, o trabalho infantil é proibido para crianças abaixo de 14 anos. A partir desta idade até os 16 ele é permitido, desde que na condição de aprendiz. Já dos 16 anos em diante o adolescente pode trabalhar, contanto que não atrapalhe a jornada escolar e não seja realizado durante a noite ou em locais insalubres.

A educação e a renda são duas ferramentas importantes no combate ao trabalho infantil apontadas pela superintendente Celuta Krauss

para que nossas crianças tenham condições dignas e decentes de se tornarem cidadãs plenas. 'É preciso promover a conscientização, a sensibilização e ações de combate ao trabalho infantil, numa mobilização que envolva instituições parceiras. Ainda há resistência, mas eu acredito que com esta conscientização já estamos tendo um bom resultado'.

Como denunciar

Todos podem colaborar no combate ao trabalho infantil, seja não contratando ou adquirindo produtos que se saiba que em sua origem há exploração da mão de obra infante-juvenil ou denunciando a ocorrência dele. As denúncias podem ser feitas de várias formas."

Sr. Presidente, também ocupo a tribuna, neste dia, para parabenizar a advogada sergipana Glícia Salmeron de Miranda, que no dia 16 de julho assumiu a Presidência da Comissão Especial da Criança, do Adolescente e do Idoso do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

É uma honra para o meu Estado ter uma profissional como a doutora Glícia Salmeron à frente da entidade nacional e responsável pelas questões ligadas à infância, à juventude e aos idosos.

A OAB nacional não poderia ter feito melhor escolha. Tenho absoluta certeza de que Glícia Salmeron, que é servidora pública, desenvolverá um brilhante trabalho não só por sua competência profissional e por sua dedicação, mas porque tem reconhecida atuação e sempre lutou em defesa dos direitos das crianças, dos adolescentes e dos idosos.

Dra. Glícia Salmeron é uma profunda conhecedora do Estatuto da Criança e do Adolescente e da legislação brasileira que assegura proteção e direitos à infância e à juventude. Conhece como poucos a área e tem tido uma marcante e brilhante atuação no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), onde representa a OAB.

Em Sergipe, sua contribuição para o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde foi vice-presidente, e para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracaju, como presidente e vice-presidente, foi e tem sido imensa.

A advogada também atuou em Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente de outros 5 municípios sergipanos – Japarutuba, Rosário do Catete, Riachão dos Dantas, Arauá e Pedrinhas. Isso sem destacar os inúmeros cursos e especializações realizadas pela advogada nesse campo.

Além de atuar em defesa das crianças e dos adolescentes, Dra. Glícia Salmeron foi conselheira esta-

dual da OAB nacional em Sergipe, vice-presidente e, atualmente, é presidente da Caixa de Assistência dos Advogados (CAASE). Ela também foi assessora técnica na Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social de Sergipe.

Qualificação, dedicação, conhecimento e sensibilidade não faltam a esta advogada sergipana que tem na marca do seu trabalho a integridade, a transparência e a honestidade.

Mais uma vez, parabenizo a OAB Nacional pela escolha e desejo sucesso à Dra. Glícia neste novo desafio. As crianças, os adolescentes e os idosos brasileiros só têm a ganhar com Glícia como representante na OAB.

Era o que tinha a dizer para o momento.

O SR. NELSON BORNIER (Bloco/PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não é necessário ser um bom demógrafo nem especialista em políticas urbanas para saber que o Brasil é hoje, sem favor nenhum, a república das favelas. Motivados pelo canto da sereia dos grandes centros populacionais, onde conforto e comodidade se confundem, milhares de brasileiros se deslocam todos os anos do campo para a cidade, agravando cada vez mais o problema social, que assume hoje proporções verdadeiramente alarmantes.

Nunca será demais lembrar que, até o final da década de 50, 70% da população brasileira morava no campo e 30% na cidade. Hoje, essa situação se inverteu e estamos com um índice de desemprego dos mais alarmantes, déficit habitacional atingindo cifras jamais alcançadas e o Poder Público sempre a reboque dos graves problemas sociais que afligem o País.

É bem verdade, Sr. Presidente, que o Estado tentou, embora de maneira empírica, algumas soluções para o problema habitacional.

Mais recentemente, surgiu o Programa Comunidade Solidária, que englobou, além de ações sociais de caráter permanente, a construção de habitações para as populações de baixa renda. Criticado por uns e elogiado por outros, o Comunidade Solidária não cumpriu os fundamentos de sua alta destinação.

Estudos realizados no âmbito do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE que devem ser divulgados nos próximos dias revelam que o País cresceu mais na periferia que nos centros urbanizados, com ênfase para a expansão das favelas. E tudo isto contribui sobremaneira para o inchaço dos centros populacionais mais desenvolvidos, haja vista a quantidade de favelas existentes no Rio de Janeiro e o fato de grande parte da população da Baixada Fluminense viver em condições subumanas.

Nova Iorque, Paris, Londres, Tóquio e muitos outros grandes centros têm também seus cortiços e seus problemas sociais, mas acredito que as políticas públicas para esses setores são levadas bem mais a sério.

A questão tem que ser vista sob os mais diferentes ângulos. Há, por exemplo, pessoas que gostam de morar na favela porque é bucólico, romântico e até aprazível. Que o diga aquele governo da Guanabara que transferiu a favela do Morro do Querosene, defronte à praia de Botafogo, para um conjunto habitacional em Bangu e ninguém quis ir morar lá.

Portanto, não basta tentar política habitacional sem primeiro preparar os beneficiários para o novo *status* social.

Era o que tinha a dizer.

O SR. DR. TALMIR (PV – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, registro o meu apoio à manifestação dos funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que lutam por reajuste salarial e dos assistentes sociais e psicólogos daquele Tribunal, que lutam pela redução da jornada de trabalho.

Gostaria que constasse dos Anais da Casa o manifesto desses servidores.

Muito obrigado.

*MANIFESTO A QUE SE REFERE O
ORADOR*

ATENÇÃO POPULAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO O JUDICIÁRIO DE SÃO PAULO NÃO CUMPRE A LEI!

Nós servidores do TJ-SP denunciaremos o descaso da direção do Tribunal e o Governo do Estado:

- **Não cumprem a Constituição Federal, que manda repor as perdas salariais (inflação). Temos duas datas-base vencidas, mas o presidente do Tribunal recusa-se a negociar com seus funcionários e não mostra como gasta o dinheiro da Justiça e mantém a "caixa preta" a sete chaves;**
- **Há milhões de processos parados e fazem 15 mil servidores e quando realiza concurso, não contrata os aprovados;**
- **Ao não oferecer condições de trabalho aos seus servidores, TJ e Governo DESRESPEITAM A POPULAÇÃO;**
- **Não usam adequadamente o dinheiro dos impostos pagos por todos nós;**
- **Tentam desqualificar o movimento de luta por direitos trabalhistas alegando ser de interesse político-partidário;**
- **A luta é por respeito aos nossos direitos e dos cidadãos.**

São Paulo precisa de uma Justiça que enxergue os problemas de sua população, mas o governador do Estado e o presidente do Tribunal preferem que ela continue cega!

**Comissão das Entidades Representativas de Servidores
do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

**Não silencie e não se omita!
Nossa luta é por justiça para todos!!!**

O Sr. Inocêncio Oliveira, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Manato, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PR-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a mídia nacional vem dando grande destaque às perspectivas da produção agrícola mundial para os próximos 10 anos, anunciadas nos relatórios da FAO (Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação) e da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico).

Os países emergentes ou em desenvolvimento serão os responsáveis principais por esse crescimento, em particular Brasil e China, seguidos por Austrália e Índia. Estados Unidos, Brasil, Canadá e China lideram a lista.

A tendência mais provável é o aumento no consumo mundial de produtos como carnes e outros alimentos processados, incluindo no capítulo “carnes”, frangos, bovinos e suínos. Isso vai implicar no aumento dessas *commodities* em níveis superiores aos do período de 2007-2008 e 2008-2009. Simultaneamente, trigo e outros grãos tenderão a aumentar.

Para nós, do Nordeste, a notícia é animadora no que se refere ao açúcar, pois, diz um comentarista de jornal paulista, com base em projeções de mercado “o preço mundial do açúcar para 2019 deve ficar acima da média da última década.”

Proteínas mais baratas, como carne de frango e carne suína, serão mais procuradas, e isso é bom para o Brasil, que se coloca hoje entre os maiores produtores dessas *commodities*.

A FAO e a OCDE projetam que a oferta mundial de oleaginosas, como a soja, estará concentrada no Brasil, Estados Unidos e Argentina. No campo da soja, cerca de 70%, calculam os especialistas, virão do Brasil, elevando de 26% para 35% sua participação no comércio mundial.

Sobre o etanol, o relatório destaca que cerca de 40% do aumento previsto para a produção devem originar-se da maior oferta de cana-de-açúcar do Brasil dirigida ao mercado interno e ao mercado dos Estados Unidos. A Argentina será o maior produtor de biodiesel de diferentes fontes.

Outro segmento em que o Brasil se deve destacar é a produção de lácteos. A produção leiteira nacional deve crescer 2,3% ao ano, no período analisado pelos relatórios da ONU.

Continuará, também nesse período, a tendência ao subsídio agrícola, no qual são campeões os Estados

Unidos e os países da União Europeia, o que prejudica os países emergentes, como foi o caso do algodão com o Brasil e os Estados Unidos decidido favoravelmente ao Brasil no Tribunal da OMC.

Internamente, estão mudando as fronteiras agrícolas do Brasil. A cana-de-açúcar chega a Minas Gerais, depois de São Paulo; e este Estado, no setor, preocupa-se agora com a produtividade agrícola, desenvolvendo novas variedades ricas em sacarose. A batalha a vencer, em São Paulo, para não perder a liderança, será a da produtividade, embora a Região Sudeste continue responsável por cerca de 70% da moagem de cana, no que é favorável por um solo fértil e plano, melhores condições de logística e proximidade dos centros de consumo.

Na safra 2010/2011, o Sudeste deve processar cerca de 660 milhões de toneladas de cana-de-açúcar.

Além da cana, concentram-se no Sudeste as maiores produções de laranja e café. Também em São Paulo desenvolvem-se estudos sobre novas especialidades químicas a partir do xarope de cana. E em Minas Gerais, há 20 novos projetos de usinas (destilarias no setor sucroalcooleiro estão sendo implantados).

No Nordeste, as dificuldades são solos esgotados, custo de nutrientes agrícolas, terrenos acidentados e absorção de mais mão de obra por hectare plantado, tudo concorrendo para aumentar o custo de produção. Daí a necessidade de manter o subsídio diferencial de preço.

Muito obrigado.

O Sr. Manato, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Inocêncio Oliveira, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Eugênio Rabelo.

O SR. EUGÊNIO RABELO (PP – CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho fazer um apelo ao ilustre Presidente desta Casa no sentido de incluir na pauta do esforço concentrado do início de setembro próximo a votação do Projeto de Lei nº 4.409, de 2008, que dispõe sobre a criação de novas Varas do Trabalho no Estado do Ceará.

É da maior importância para a sociedade cearense dispor de melhor aparelhamento da estrutura judiciária trabalhista para o seu atendimento, tanto quanto é importante para os juízes das atuais varas trabalhistas, que hoje estão submetidos a um regime de trabalho desgastante, contar com a aprovação mais rápida possível desse projeto.

Trata-se de matéria já aprovada pacificamente pelas diversas Comissões desta Casa, com votação favorável inclusive quanto à cobertura orçamentária.

Sr. Presidente, já que não é mais possível essa matéria ser incluída nas prioridades de votação da semana atual, espero e confio em que V.Exa. tudo fará por sua inclusão na pauta do próximo esforço concentrado, pelo que antecipo meu profundo agradecimento a essa Presidência.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Antes de dar prosseguimento à sessão, esta Mesa dá conhecimento ao Plenário do seguinte

Com fundamento no art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1/2002-CN, c.c. art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, indefiro liminarmente as Emendas nºs 6, 7, 8 e 9, apresentadas à Medida Provisória nº 491/2010, por versarem sobre matéria estranha, tudo em conformidade com a decisão desta Presidência proferida à Questão de Ordem nº 478/2009.

Publique-se. Oficie-se.

Em: 4-8-10. – **Michel Temer**, Presidente.

Com fundamento no art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1/2002-CN, c.c. art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, indefiro liminarmente as Emendas nºs 13, 14 e 15, apresentadas à Medida Provisória nº 492/2010, por versarem sobre matéria estranha, tudo em conformidade com a decisão desta Presidência proferida à Questão de Ordem nº 478/2009.

Publique-se. Oficie-se.

Em: 4-8-10. – **Michel Temer**, Presidente.

Com fundamento no art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1/2002-CN, c.c. art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, indefiro liminarmente as Emendas nºs 5, 6 e 7, apresentadas à Medida Provisória nº 494/2010, por versarem sobre matéria estranha, tudo em conformidade com a decisão desta Presidência proferida à Questão de Ordem nº 478/2009.

Publique-se. Oficie-se.

Em: 4-8-10. – **Michel Temer**, Presidente.

V – ORDEM DO DIA

PRESENTES OS SEGUINTE SRS. DEPUTADOS:

RORAIMA

Marcio Junqueira DEM
Total de Roraima 1

AMAPÁ

Janete Capiberibe PSB PsbPcdobPrb
Total de Amapá 1

PARÁ

Lira Maia DEM
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Zenaldo Coutinho PSDB
Zequinha Marinho PSC
Total de Pará 4

AMAZONAS

Átila Lins PMDB PmdbPtc
Lupércio Ramos PMDB PmdbPtc
Silas Câmara PSC
Total de Amazonas 3

ACRE

Gladson Cameli PP
Ilderlei Cordeiro PPS
Total de Acre 2

MARANHÃO

Cleber Verde PRB PsbPcdobPrb
Pedro Fernandes PTB
Professor Setimo PMDB PmdbPtc
Total de Maranhão 3

CEARÁ

Ariosto Holanda PSB PsbPcdobPrb
Flávio Bezerra PRB PsbPcdobPrb
José Linhares PP
José Pimentel PT
Leo Alcântara PR
Mauro Benevides PMDB PmdbPtc
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Total de Ceará 7

PIAUI

José Maia Filho DEM
Marcelo Castro PMDB PmdbPtc
Total de Piauí 2

RIO GRANDE DO NORTE

Rogério Marinho PSDB
Sandra Rosado PSB PsbPcdobPrb
Total de Rio Grande do Norte 2

PARAÍBA

Major Fábio DEM
Vital do Rêgo Filho PMDB PmdbPtc
Total de Paraíba 2

PERNAMBUCO

Ana Arraes PSB PsbPcdobPrb
Inocência Oliveira PR

Total de Pernambuco 2

ALAGOAS

Carlos Alberto Canuto PSC

Total de Alagoas 1

SERGIPE

Jackson Barreto PMDB PmdbPtc
José Carlos Machado DEM

Total de Sergipe 2

BAHIA

Fábio Souto DEM
José Rocha PR
Márcio Marinho PRB PsbPcdobPrb
Velooso PMDB PmdbPtc

Total de Bahia 4

MINAS GERAIS

Bilac Pinto PR
Lincoln Portela PR
Márcio Reinaldo Moreira PP
Marcos Montes DEM

Total de Minas Gerais 4

ESPÍRITO SANTO

Capitão Assunção PSB PsbPcdobPrb
Jurandy Loureiro PSC
Manato PDT

Total de Espírito Santo 3

RIO DE JANEIRO

Arnaldo Vianna PDT
Chico Alencar PSOL
Geraldo Pudim PR
Jair Bolsonaro PP
Marcelo Itagiba PSDB
Nelson Bornier PMDB PmdbPtc
Otávio Leite PSDB
Simão Sessim PP

Total de Rio de Janeiro 8

SÃO PAULO

Arnaldo Faria de Sá PTB
Dr. Ubiali PSB PsbPcdobPrb
Duarte Nogueira PSDB
Emanuel Fernandes PSDB
Fernando Chiarelli PDT
Francisco Rossi PMDB PmdbPtc
Jorginho Maluly DEM
Paes de Lira PTC PmdbPtc
Regis de Oliveira PSC

Ricardo Tripoli PSDB
Sílvio Torres PSDB
Vanderlei Macris PSDB
Walter Feldman PSDB

Total de São Paulo 13

MATO GROSSO

Eliene Lima PP
Homero Pereira PR
Valtenir Pereira PSB PsbPcdobPrb

Total de Mato Grosso 3

DISTRITO FEDERAL

Alberto Fraga DEM
Jofran Frejat PR
Tadeu Filippelli PMDB PmdbPtc

Total de Distrito Federal 3

GOIÁS

Marcelo Melo PMDB PmdbPtc
Ronaldo Caiado DEM

Total de Goiás 2

MATO GROSSO DO SUL

Antonio Cruz PP
Geraldo Resende PMDB PmdbPtc
Waldemir Moka PMDB PmdbPtc

Total de Mato Grosso do Sul 3

PARANÁ

Afonso Camargo PSDB
Cassio Taniguchi DEM
Cezar Silvestri PPS
Hermes Parcianello PMDB PmdbPtc
Luiz Carlos Setim DEM
Marcelo Almeida PMDB PmdbPtc
Wilson Picler PDT

Total de Paraná 7

SANTA CATARINA

Angela Amin PP
Celso Maldaner PMDB PmdbPtc

Total de Santa Catarina 2

RIO GRANDE DO SUL

Germano Bonow DEM
Ibsen Pinheiro PMDB PmdbPtc
José Otávio Germano PP
Luiz Carlos Busato PTB
Mendes Ribeiro Filho PMDB PmdbPtc
Renato Molling PP
Vieira da Cunha PDT
Wilson Covatti PP

Total de Rio Grande do Sul 8

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – A lista de presença registra o comparecimento de 92 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados no painel eletrônico e 172 presentes na Casa.

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V.Exa. anunciou a Ordem do Dia. No entanto, nós não temos *quorum* regimental.

Questiono a V.Exa. se houve um lapso e qual será o procedimento para andamento da nossa reunião.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – A Presidência informa que, de acordo com o Regimento Interno, se pode abrir a discussão, não se pode votar.

Então, vamos abrir a discussão para facilitar a tramitação. Em seguida, quando houver *quorum*, passaremos à votação. Mas enquanto não houver *quorum*, não há votação.

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Muito obrigado a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Concedo a palavra à ilustre Deputada Janete Capiberibe.

A SRA. JANETE CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, enfim o Presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, anunciou o fim dos combates de guerra no Iraque até o final deste mês.

Essa guerra nos marcou pelos motivos falsos e infundados apresentados para sua declaração e pelo espetáculo com o qual os Estados Unidos exibiam seu poder bélico nos bombardeios a Bagdá, na intenção de coagir quem ousasse contrariá-lo. Cem mil civis iraquianos foram mortos, com que objetivo?

Iniciei, em 2003, boicote aos produtos da Coca-Cola por considerá-la símbolo do estado belicoso, do imperialismo e da cultura dominante norte-americana, que promove a agressão e a opressão a outros povos por motivos econômicos, alheios a qualquer razão humanitária, sendo que as enormes somas queimadas em armas podem ser melhor investidas.

Sr. Presidente, peço a divulgação deste pronunciamento nos órgãos de comunicação desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Passa-se à apreciação da matéria sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Item 1.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 487-A, DE 2010

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 487-A, de 2010, que altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; afasta a incidência de restrição à contratação de novas dívidas pelos Estados na hipótese de revisão do programa de ajuste fiscal em virtude de crescimento econômico baixo ou negativo; autoriza a União a permutar ações de sua propriedade por participações societárias detidas por entidades da administração pública federal indireta, a deixar de exercer e a ceder o seu direito de preferência para a subscrição de ações em aumentos de capital de sociedades de economia mista federais, a emitir títulos da dívida pública mobiliária federal em substituição de ações de sociedades de economia mista federais detidas pelo Fundo de Garantia à Exportação – FGE, e a realizar aumento de capital em empresas estatais, mediante a transferência de direitos decorrentes de adiantamentos efetuados para futuro aumento de capital; altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e dá outras providências. Tendo parecer da relatora da Comissão Mista, proferido em Plenário e entregue à Mesa, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária desta MPV e das Emendas apresentadas; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e das Emendas de nºs 13, 18, 19 e 26, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das Emendas de nºs 01 a 12, 14 a 17, 20 a 25 e 27 (Relatora: Dep. Solange Almeida).

PRAZO NA COMISSÃO MISTA:
09/05/2010

PRAZO NA CÂMARA: 23/05/2010

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM:
10/06/2010 (46º DIA)

PERDA DE EFICÁCIA: 05/09/2010

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Para discutir a matéria... O relatório foi lido ontem.

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, respondendo a questão de ordem por nós formulada instantes atrás, V.Exa. disse que o Regimento Interno salvaguarda a possibilidade de iniciarmos a discussão das matérias da Ordem do Dia sem o *quorum* do painel. Esse instrumento regimental existe, em nosso entendimento, para que os Parlamentares presentes na Casa possam dirigir-se até o plenário, de forma que, registrando presença, atinjamos o *quorum* mínimo de 257 Parlamentares para podermos deliberar. No entanto, V.Exa. anunciou que não temos na Casa sequer o número necessário de metade mais um dos Srs. Parlamentares.

Portanto, entende este Parlamentar, formulando esta questão de ordem, que isso nos impede de iniciarmos a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Repito a V.Exa. a afirmação de que se pode abrir a discussão; o que não se pode é fazer qualquer encaminhamento de votação, porque isso já é parte do processo de votação. No processo de discussão, nós vamos discutir até atingirmos o *quorum* de 257 Parlamentares no plenário.

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Presidente Inocêncio Oliveira, agradeço a tolerância e a compreensão de V.Exa., mas o argumento que utilizo na formulação da questão de ordem é o de que não temos os 257 Parlamentares na Casa. Mesmo não havendo *quorum* no painel, deveria haver o número mínimo de metade mais um, ou seja, 257 Deputados presentes na Casa. Essa é a argumentação que apresento a V.Exa. para que possamos evitar comprometer o acurado acompanhamento do nosso Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Inocêncio Oliveira) – A partir de 51 Srs. Deputados presentes, já se pode começar a discussão.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V.Exa., já tendo iniciada a Ordem do Dia, tomar as devidas providências em relação às Comissões da Casa, que não podem funcionar concomitantemente com o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – V.Exa. tem razão. Vou mandar tocar as campainhas, para chamar os colegas.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Não, Sr. Presidente, V.Exa. deve mandar encerrar os trabalhos das Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Sim, V.Exa. tem razão.

A Presidência determina, iniciada a Ordem do Dia, o encerramento dos trabalhos de todas as Comissões Permanentes e Especiais em funcionamento neste momento, caso contrário, todas as decisões delas emanadas serão consideradas nulas.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – A partir do início da Ordem do Dia, o que ocorreu a partir de que horas, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Na Ordem do Dia, na hora em que começar a votação.

O SR. JORGINHO MALULY (DEM – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pergunto a V.Exa. se pretende dar algum prazo para que alcancemos o *quorum*, porque existe a inscrição para as discussões.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Eu vou terminar de chamar a lista dos oradores que falarão por apenas 1 minuto e depois começaremos a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Deputado Ivan Valente. *(Pausa.)*

Deputado Duarte Nogueira. *(Pausa.)* S.Exa. desiste.

Deputado Luiz Couto.

O SR. LUIZ COUTO (PT – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cresce muito em nosso País a chamada doença falciforme. As pessoas que têm essa doença, que começou há 100 anos, podem receber tratamento. Essa doença pode ser identificada pelo Teste do Pezinho, mas as pessoas que não o fizeram podem também identificar a existência da doença através de exame de sangue, para ter acesso ao tratamento.

Nesse sentido, o Ministério da Saúde está envolvido na campanha para que efetivamente as pessoas busquem logo a identificação da doença, porque existe tratamento e ele tem trazido muitos benefícios aos doentes. É uma doença que pode causar anemia crônica, icterícia, síndrome mão-pé, inchaços e crises dolorosas.

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Sérgio Barradas Carneiro. *(Pausa.)*

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço uma questão de ordem. V.Exa. está dando a palavra para os Deputados falarem por 1 minuto, de acordo com a lista de inscrição, ou já estamos discutindo as matérias da Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Ainda não comecei a Ordem do Dia, só a discussão.

O SR. VANDERLEI MACRIS – V.Exa. abriu a discussão do projeto, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Não. Ainda não comecei. Ainda estamos no período de breves comunicações, com duração de 1 minuto.

O SR. VANDERLEI MACRIS – Se V.Exa. me permite, Sr. Presidente, V.Exa. já abriu a discussão do projeto na Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Só a discussão. Faremos o encaminhamento e a votação apenas quando completar o *quorum* de 257 Deputados no plenário.

O SR. VANDERLEI MACRIS – Então eu entendo, Sr. Presidente, salvo melhor juízo, que V.Exa. deve chamar os oradores inscritos para discussão da matéria, uma vez que V.Exa. já entrou na Ordem do Dia e já abriu a discussão da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Terminada a discussão e não havendo *quorum*, vamos continuar com a discussão aberta, lógico!

O SR. VANDERLEI MACRIS – Sr. Presidente, permita-me. Tenho a impressão de que há um equívoco na condução dessa questão, porque se V.Exa. abriu a sessão, colocou o projeto para ser discutido na Ordem do Dia, chamou os oradores inscritos... V.Exa. já encerrou a discussão?

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Ainda não chamei ninguém.

O SR. VANDERLEI MACRIS – Então V.Exa. deveria seguir a ordem de inscrição para discussão da matéria. É o que entendo regimentalmente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Depois que eu terminar esta lista, vou começar a discussão. Garanto, de acordo com o Regimento Interno, tranquilamente, que o encaminhamento e a votação só vão ocorrer quando houver *quorum*.

O SR. VANDERLEI MACRIS – Sr. Presidente, V.Exa. me desculpe, mas salvo melhor juízo, eu não entendo. V.Exa. abriu a discussão e, no meio da discussão da matéria, entrou com a lista de inscrição para explicações pessoais. Não estou entendendo. Desculpe-me, mas entendo que V.Exa. deveria chamar os oradores inscritos para falar sobre a medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Estou chamando os oradores inscritos.

O SR. VANDERLEI MACRIS – Mas me refiro aos inscritos para a discussão da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Para discussão, só depois que eu encerrar este período.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Sérgio Barradas Carneiro.

O SR. SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO (PT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acho que todos os Parlamentares estão sentindo que este modelo de financiamento eleitoral se esgotou. As empresas não têm obrigação de financiar campanhas políticas. Aquelas que o fizeram legalmente nas eleições de 2008, que cumpriram a lei, terminaram todas elas auditadas pela Receita Federal, fiscalizadas pelo Ministério Público, e a imprensa a fazer ilações de que todas as obras e serviços que ganharam dos candidatos que financiaram e que assumiram os governos era como se fosse uma troca, um favorecimento. Penso que na próxima legislatura urge que se discuta aqui uma reforma política.

Por outro lado, o TSE, quando entra para legislar sobre matéria eleitoral, termina atrapalhando. Foi assim quando condenou a cláusula de desempenho; foi assim quando mudou, no meio do jogo, o número de Vereadores a serem eleitos; e foi assim agora, quando mudou a ordem de votação...

(O microfone é desligado.)

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu indaguei a V.Exa. sobre as regras do nosso Regimento, arguindo que não tínhamos número regimental na Casa para iniciarmos a discussão, e V.Exa. ponderou que estava abrindo a discussão e entrava na Ordem do Dia para chamar os oradores inscritos, e que uma vez atingido o *quorum* V.Exa. poderia iniciar o processo de deliberação. No entanto, V.Exa. abriu a Ordem do Dia e não está chamando os oradores inscritos para discutir a matéria, está chamando os oradores para breves comunicações.

Esta é a questão de ordem que formulo a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Assim fiz em homenagem aos colegas que se inscreveram desde cedo. Faltavam apenas 5 colegas para falar por 1 minuto. Eu quis apenas prestar essa homenagem para depois recomeçar: Ordem do Dia – recomeço; discussão da matéria – explico novamente que qualquer encaminhamento de votação só pode ocorrer quando houver o *quorum* regimental de 257 Deputados. Mas enquanto não houver *quorum*, com a presença de 51

Deputados constando do painel, já se pode começar a discussão de matéria.

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Sr. Presidente, consta do Regimento que, uma vez anunciada pela Mesa e iniciada a Ordem do Dia, V.Exa. precisa seguir a lista de oradores inscritos para discutir a matéria. Com toda a homenagem e honraria que possamos prestar aos nobres Parlamentares e colegas desta Casa, nós não podemos infringir o Regimento Interno em nenhuma hipótese.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – É verdade.

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Portanto, mais uma vez, peço encarecidamente a V.Exa., arguindo esta questão de ordem, que, uma vez iniciada a Ordem do Dia, iniciemos a discussão da matéria para falar a favor ou contra a medida provisória.

O SR. JORGINHO MALULY (DEM – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, reforçando a questão de ordem do Deputado Duarte Nogueira, invoco o art. 171 do nosso Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Então V.Exa. deseja que eu não chame mais os colegas?

O SR. JORGINHO MALULY – Sr. Presidente, desejo que V.Exa. chame os inscritos para debater a matéria. O nosso Regimento diz que, aberta a Ordem do Dia, serão chamados os inscritos previamente para falar sobre a matéria constante da Ordem do Dia. É o que diz o art. 171 do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Está encerrado o período de breves comunicações.

Passa-se à discussão da matéria.

Para falar contra, concedo a palavra ao ilustre Deputado Fernando Coruja. *(Pausa.)*

Com a palavra o ilustre Deputado Duarte Nogueira. *(Pausa.)*

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de o Deputado Duarte Nogueira falar, gostaria de dar como lido meu pronunciamento sobre segurança pública.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, mais uma vez volto a abordar o espinhoso e delicado assunto que fere a sociedade a cada momento em que um novo delito é praticado contra o patrimônio e contra a própria vida dos brasileiros.

Relembro que projeto nesse sentido tramita no Congresso Nacional há mais de 11 anos. O Senador Demóstenes Torres teve substitutivo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça em abril de 2007,

mas desde então não conseguiu pautar a matéria para votação em plenário.

A criminalidade praticada por adolescentes já se tornou banalizada nas manchetes da imprensa escrita e uma novela bizarra nos canais de televisão, causando transtorno para a sociedade.

Tenho levantado minha voz nesta tribuna não para condenar quem quer que seja, mas com o objetivo de alertar para os descaminhos, os desmandos e atrocidades que enegrecem o horizonte do nosso grandioso País.

Perto ou longe da nossa rua ou do nosso bairro não é mais possível fechar os olhos para a realidade dos jovens que praticam atos infracionais, muitos deles com consequências trágicas, na maioria sem o controle das leis, uma vez que eles as descumprem. Prevaecem os ensinamentos da família e seu novo ambiente.

Pergunto-me: reduzir a maioria penal resolve? E a punição atribuída aos jovens infratores é muito branda? Tenho consciência de que somente a diminuição da maioria penal de 18 para 16 anos não vai resolver o problema, mas é um dos itens imprescindíveis para uma ampla reforma de segurança pública no Brasil, que venho defendendo. *Idem* em relação ao projeto de lei que vou apresentar, que estabelece que a criança a partir dos 12 anos de idade poder trabalhar com a autorização dos pais.

Da mesma forma, a sociedade pode ser mais impositiva quanto a suas atribuições.

O Poder Legislativo cumpre papel imprescindível perante a sociedade do País. Ele desempenha 3 funções primordiais para a consolidação da democracia: representar o povo brasileiro, legislar sobre os assuntos de interesse nacional e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos.

A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes de todos os Estados e do Distrito Federal, o que resulta em um Parlamento com diversidade de ideias, revelando-se uma Casa Legislativa plural, a serviço da sociedade brasileira.

Portanto, a Câmara dos Deputados exerce a atividade de viabilizar a realização dos anseios da população mediante discussão e aprovação de propostas referentes às áreas econômicas e sociais, como educação, saúde, transporte, habitação, entre outras, sem descuidar do correto emprego, pelos Poderes da União, dos recursos arrecadados da população com o pagamento de tributos.

Parece-nos que o conceito de aplicabilidade da democracia se realiza quando perseguimos um objetivo comum, que é o da segurança pública.

Concordo com o ex-Ministro Tarso Genro quando, ao deixar o Ministério da Justiça, disse que o sistema

de segurança pública no Brasil está falido. Sei que a sociedade repudia tal informação, mas é a realidade dos fatos.

Somente no Município de Tubarão, no sul de Santa Catarina, neste ano, mais 12 pessoas foram assassinadas sem motivo aparente; ao que se sabe, a grande maioria desses crimes foi praticada por menores de idade. Quanto a outros assassinatos, nem se sabe a origem do crime. Cito apenas esse exemplo porque eu conheço de perto, pois Tubarão é a cidade onde moro.

Exceções a parte, a verdade é que somos os agentes motivadores e realizadores dessas mudanças na legislação. É preciso coibir abusos, reconhecer eventuais falhas e procurar fazer o melhor de cada um na construção desse novo porvir em termos de legislação dentro da realidade do terceiro milênio.

Vale lembrar que, sozinhos, não vamos mudar este quadro. Para isso, a partir de 2011, um dos temas que irei priorizar será melhorar, mudar o nosso sistema de segurança pública.

Finalizo reafirmando que já vou discutir com a sociedade esse tema tão importante, que tem como objetivo principal dar tranquilidade à nossa população.

Era o que tinha a dizer.

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a matéria que estamos discutindo é a Medida Provisória nº 487, enviada ao Poder Legislativo por meio de publicação no *Diário Oficial* do último mês de abril, que trata sobre uma série de assuntos. A própria Relatora se incumbiu de transformá-la numa verdadeira árvore de Natal, como já foi dito ontem, comprometendo a convergência e a objetividade da matéria sobre a qual versa a medida provisória, diante do seu caráter de urgência e relevância.

No entanto, quero aproveitar este tempo da discussão da matéria para fazer aqui um alerta.

Iniciamos o nosso ano agrícola a partir de julho e agosto. Em meados da década de 90, o Governo Federal implantou o Programa de Escoamento da Produção – PEP. A CONAB compra dos moinhos, das cooperativas e dos produtores os grãos (trigo, milho, feijão) e depois, por meio de recurso orçamentário, repassa o deságio, o diferencial, para garantir um preço mínimo mais adequado ao custo de produção.

O que está acontecendo? O Governo Federal não está pagando nem ressarcindo os produtores de grãos, as cooperativas, os moinhos. Com isso, temos 50% do PEP – Programa de Escoamento da Produção comprometidos. Isso não só está provocando o desequilíbrio de toda a nossa cadeia produtiva, como está comprometendo a nossa safra futura.

Quero ver o que vai acontecer daqui a alguns meses ou talvez daqui a algumas semanas, quando o pãozinho começar a encarecer, quando a bolacha e a comida na mesa das pessoas começarem a ficar com preço mais elevado. Em pleno processo eleitoral – e o Governo não esconde a sua preferência –, mais uma vez, criaremos enormes dificuldades ao bom andamento da nossa atividade agrícola, da nossa atividade produtiva.

Faço aqui este alerta para que possamos mobilizar o Ministério da Agricultura e o Ministério da Fazenda. É preciso cumprir o Orçamento federal e ressarcir os produtores de grãos (arroz, milho, feijão, trigo) para garantir o abastecimento da nossa população.

Não adianta fazer propaganda da safra apresentando grandes números, em grandes comerciais, se no dia a dia a atividade de fomento e de estímulo à produção brasileira não funciona.

O PEP precisa de recursos para funcionar.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para falar a favor, concedo a palavra ao ilustre Deputado Colbert Martins. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao ilustre Deputado Ricardo Barros. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao ilustre Deputado Eduardo Valverde. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao ilustre Deputado Dr. Ubiali, que falará a favor da matéria. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao ilustre Deputado Luiz Couto. *(Pausa.)*

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de me somar ao discurso do Deputado Duarte Nogueira sobre o atraso no pagamento às indústrias de trigo.

Peço que registre a minha posição favorável ao discurso do Deputado Duarte Nogueira com relação à política do trigo e à falta de pagamento, que está causando um prejuízo muito grande ao setor de trigo no Brasil, com grave consequências. E faço apelo ao Ministro da Agricultura no sentido de que faça o pagamento imediato do PEP.

O SR. LUIZ COUTO (PT – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, é importante perceber que essa Medida Provisória nº 487, de 2010, do Poder Executivo, é muito importante, porque autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, sob a modalidade Equalização de Taxas e Juros, em operações de financiamento.

Que efetivamente possamos dar aos produtores condições de continuarem produzindo. Mais do que isso,

Sr. Presidente, que se conceda anistia principalmente aos fruticultores do Nordeste, para que continuem trabalhando, porque, muitas vezes, na hora em que vão vender, os prejuízos aparecem.

Consideramos importante essa medida provisória. Ela é fundamental para que possamos dar continuidade ao projeto de desenvolvimento do nosso País, dando às empresas condições efetivas para que continuem produzindo e àqueles que têm dívidas a possibilidade de terem a solução dessas dívidas, a fim de continuarem produzindo, gerando emprego, distribuindo renda, o que é fundamental para nosso País.

Sr. Presidente, esperamos que, concluído o parecer da Relatora, que acolheu diversas emendas que beneficiam várias categorias, possamos votar já nesta sessão a medida provisória, com as emendas adotadas pela Relatora. E que após a votação das medidas provisórias de interesse do povo brasileiro possamos votar a PEC nº 300, em segundo turno, e a PEC nº 308, em primeiro turno.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Antonio Carlos Pannunzio, para falar contra a matéria. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao ilustre Deputado Luiz Carlos Hauly. S.Exa. tem a palavra por 3 minutos.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, velho dilema do Parlamento brasileiro, dos famigerados decretos-lei do tempo da ditadura e anteriores a ela, passamos para a ditadura das medidas provisórias. Elas tomam conta do Parlamento brasileiro e de toda a produção legislativa do nosso País.

Sem dúvida alguma, esta é uma excrescência que tem de ser eliminada da legislação brasileira, do texto constitucional: a possibilidade de o Presidente da República, seja ele quem for, Lula, Fernando Henrique, José Serra, editar medidas provisórias. Que não tenhamos mais medidas provisórias nesta democracia e no Parlamento brasileiro. Que o Governo, querendo legislar, mande um projeto de lei ordinária ou complementar, mande a sua proposta, ou peça ao Líder do Governo e ao Líder do partido majoritário para apresentarem um projeto.

Esta é a minha consideração: a medida provisória é a negação da vida saudável e democrática do Parlamento brasileiro.

Sr. Presidente, evidentemente, como são matérias que tratam do interesse da economia brasileira, estamos atentos a toda a discussão. A nossa contrariedade é com relação ao instrumento, à forma da elaboração legislativa.

Claro, o Governo é grande, poderoso e tem necessidade de mudanças legais a todo instante. Mas quero aqui me somar ao Deputado Duarte Nogueira, no seu pronunciamento com relação ao setor trigo – a panificadora, o pãozinho, a massa de pizza. Todos estão sendo muito prejudicados pela falta de pagamento do PEP, prêmio que foi combinado e acordado, mas não foi pago. Isso está trazendo prejuízo para toda a cadeia do trigo, que é a base da alimentação do povo brasileiro.

Essa é uma matéria relevante. Não precisa de lei, porque já existe; falta ação do Governo, pegar o dinheiro do Tesouro e o repassar para o Ministério da Agricultura, para que o Ministro possa pagar o PEP.

Repito: essa é uma questão relevante. O trigo brasileiro está em crise, ainda mais com a importação de farinha de trigo da Argentina, que acaba com o setor produtivo. A produção e a indústria de trigo do Brasil sofrem concorrência predatória dos nossos vizinhos. Há uma crise mundial com relação ao trigo da Rússia, que afeta os preços, mas algo foi combinado e não cumprido, o que vem prejudicando muito a cadeia do trigo no Brasil.

Peço à autoridade governamental providências.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para falar contra, concedo a palavra...

O SR. MAURÍCIO RANDS – A favor, Sr. Presidente. O Deputado Luiz Carlos Hauly falou contra.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A favor agora, porque um Deputado já falou contra.

Concedo a palavra ao ilustre Deputado Maurício Rands.

O SR. MAURÍCIO RANDS (PT – PE. Sem revisão do orador.) – Presidente Inocêncio Oliveira, nobres pares, é necessário que o Plenário aprove, nesta sessão, a Medida Provisória nº 487, de 2010.

Essa matéria abrange uma série de incentivos de financiamentos a atividades estratégicas para o desenvolvimento nacional: há extensão do limite de financiamento com garantia da União, que passará de 44 bilhões para 124 bilhões de reais; são créditos para financiamento, inclusive, pelo BNDES, que hoje cumpre, para a economia brasileira, o papel estratégico de financiar a atividade produtiva, que se mostrou ser necessário para a superação da crise econômica; e, com o intuito de ampliar as possibilidades desses financiamentos, há o foco no financiamento da produção de bens de capital e na inovação tecnológica.

Evidentemente, a Oposição tem muita dificuldade em justificar por que está evitando a votação dessa medida provisória, que é do interesse da economia brasileira, do crescimento sustentável que está sen-

do experimentado pelo Governo do PT e dos aliados, com o Presidente Lula.

São atividades como a do BNDES que permitem, inclusive, o socorro a populações carentes em momentos de crise. Aliás, Deputado Inocêncio Oliveira, nosso Estado vive a crise da enchente na região da Mata Sul. Fiz apelo para a Presidência da República e órgãos como o BB, BNDES e Caixa Econômica, e todos eles estão colaborando, desburocratizando a liberação do crédito.

Vou agora à Casa Civil solicitar mais uma medida de apoio à população das cidades do litoral sul de Alagoas e de Pernambuco. Espero que o FAT modifique a Resolução nº 591, de 2009, para que nela haja a possibilidade de ser incluída, com o benefício do Fundo equivalente ao seguro-desemprego, a população atingida pela cheia em Barreiros, Jaqueira, Palmares, Água Preta e cidades de Alagoas.

Finalmente, quero apoiar o relatório da Deputada Solange Almeida, que é muito lúcido ao estender a possibilidade de utilização do crédito presumido para as atividades dos fruticultores do Vale do São Francisco, que precisam de incentivo para fazer face às oscilações e dificuldades por que passa a fruticultura de exportação, setor importante para a economia do Nordeste. A Deputada Solange incorporou uma proposição que tinha sido inserida na MP nº 476, de 2009.

Peço a todos especial atenção para votarmos a questão dos fruticultores do Vale do São Francisco e também o benefício tributário aos catadores de lixo.

O SR. DR. TALMIR (PV – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Inocêncio Oliveira, aproveite para registrar a presença do nosso amigo, Padre Jerônimo Gasques, da cidade de Presidente Prudente, no oeste paulista, que está nos visitando. Ele é autor de diversos livros e muito conhecido pela Pastoral da Juventude e pela CNBB.

Muito obrigado, Padre Jerônimo, pela visita.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem apresentei a Questão de Ordem nº 480, com base em questionamento feito pelo Deputado Ronaldo Caiado.

Baseado em decisão da Mesa, questioneei o fato de que, nessa medida provisória, foram incluídos, pela Relatora, temas estranhos à matéria, que não foram apresentados através de emenda. Em razão disso, o Presidente ontem informou que, durante a discussão, iria se manifestar sobre os itens que foram incluídos nessa matéria.

Então, apenas lembrando, gostaria que V.Exa., na Presidência, antes do final da discussão, possa anun-

ciar qual será a decisão da Mesa com relação aos itens incluídos na relatoria da medida provisória.

Obrigado.

O SR. JORGINHO MALULY (DEM – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto V.Exa. encaminha os trabalhos, quero fazer um breve registro. No último fim de semana, aconteceu, na minha querida Araçatuba, a seleção da comitiva que irá representar a região na Festa do Peão de Boiadeiro, em Barretos.

Somos caipiras, o interior de São Paulo foi desbravado pela ferrovia, no lombo do burro e da mula. A querida Sorocaba, do Deputado Renato Amary, era ponto de descanso dos bandeirantes, daqueles que levavam o progresso para o interior.

Parabenizo a Sra. Cláudia Colli, que organizou o encontro das cavalgadas no recinto de exposições, em Araçatuba, e desejo todo sucesso à comitiva que irá nos representar em Barretos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Comunico ao Líder Gustavo Fruet, da Oposição, que o Presidente Michel Temer, quando chegar à Mesa, vai responder à questão de ordem formulada por S.Exa. sobre a matéria.

O SR. GUSTAVO FRUET – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para discutir, concedo a palavra ao ilustre Deputado Emanuel Fernandes, que falará contra a matéria. (*Pausa*).

Concedo a palavra ao ilustre Deputado Paes de Lira.

O SR. PAES DE LIRA (Bloco/PTC – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, temos, mais uma vez, uma medida provisória flagrantemente inconstitucional.

Para verificar isso é muito simples. Basta ler a própria exposição de motivos que acompanha a MP. Ela fala, no item 2, especialmente, que a proposta visa modificar a Lei nº 12.096, de 2009, que havia concedido subvenção econômica pela União – o Tesouro Nacional, portanto – ao BNDES, em financiamentos até o limite de 44 bilhões de reais, de operações que deveriam ser contratadas até 31 de dezembro de 2009, posteriormente com prorrogação até junho de 2010.

Informa, mais adiante, que o valor comprometido pelo BNDES, em 26 de janeiro de 2010, já havia atingido pouco mais de 40 bilhões de reais, o que mostrava que os recursos seriam insuficientes para atender aos projetos de desenvolvimento – os quais, segundo a ótica do Governo, são resultantes do estado de superação da crise econômica. Aliás o Brasil foi um dos primeiros países a sair dessa crise econômica.

Portanto, o que temos aqui? Apenas falta de previsão. Se era isso o que as planilhas de cálculo do BNDES mostravam em 26 de janeiro de 2010, como a medida provisória é apresentada em abril de 2010, 4 meses depois? Onde está a urgência? É claro que não vamos falar da relevância, pois a matéria é relevante. Mas onde está a urgência, um dos critérios constitucionais para a emissão de medidas provisórias? Não há urgência alguma. O que há é falta de atividade, de ação. O que ocorre é inação dos órgãos governamentais, que têm o dever de acompanhar o desenvolvimento econômico, a atividade econômica do País, as planilhas de avaliação econômica do impacto de certas leis, da legislação em geral e, oportunamente, apresentar por intermédio do Executivo projetos de lei. Se necessário, com regime de urgência constitucional, que compete ao Presidente da República determinar, para que sejam apreciados pela Câmara dos Deputados, pelo Congresso Nacional.

Essa é mais uma medida provisória inconstitucional. E segue o Legislativo atacado, debaixo da canga do Poder Executivo; segue o Legislativo completamente indiferente ao fato de que é ou deveria ser um Poder. Fica sendo um simulacro de Poder, devido a sua submissão a medidas provisórias ilegais, inconstitucionais, baixadas à larga pelo Executivo.

Minha pergunta, portanto, é: até quando? Até quando o Legislativo se permitirá ser meramente um acessório de Poder? Um acessório de Poder. É exatamente o que acontece quando se submete, e se submete sempre, metodicamente, às imposições do Poder Executivo, por meio de medidas provisórias sem sustentação alguma na Constituição da República.

Exorto e pergunto a 503 homens e mulheres, representantes do povo brasileiro nesta Casa de leis: Até quando nos conformaremos a ser meros simulacros e meros acessórios do poder republicano?

Muito obrigado por sua atenção.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Concedo a palavra, para falar a favor, ao ilustre Deputado Flávio Dino.

O SR. FLÁVIO DINO (Bloco/PCdoB – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, ouvi atentamente os oradores contrários à matéria. Sempre temos esse debate inconcluso no Brasil acerca do manejo desse poder presidencial atinente às medidas provisórias. Creio que nós chegamos a um bom ponto de equilíbrio, no sentido do uso, que é contrário ao abuso.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem usado desse poder de adição de medidas provisórias, visando sempre a consecução do interesse público. E as interpretações dadas aqui pelo Presidente Michel

Temer, no exercício da Presidência da Casa, garantiram e efetivamente têm garantido que a adição de medidas provisórias não impeça o regular funcionamento do Parlamento.

Em verdade, há hoje um sistema de realização concomitante de sessões ordinárias e extraordinárias. E, nas sessões extraordinárias, por força exatamente desse ato de soberania Parlamentar da Mesa da Câmara dos Deputados, presidida pelo Deputado Michel Temer, tornou possível, não obstante haja medidas provisórias com prazo de tramitação vencido, votar – e temos votado aqui – matérias de alta relevância, especialmente emendas constitucionais e leis complementares.

No caso específico, fica evidente o atendimento dos pressupostos de relevância e de urgência na medida provisória.

Sabemos que atravessamos um momento muito virtuoso na economia brasileira, com taxas de crescimento bastante significativas, sustentáveis, a economia se expandindo e a grande novidade, que deve ser permanentemente saudada e sublinhada pelos patriotas, conjugando crescimento com distribuição de renda, em razão das políticas sociais editadas e dirigidas pelo nosso Governo, com o apoio deste Parlamento.

No caso específico da medida provisória em debate, cuida-se de fortalecer a ação do BNDES, que tem sido um importante instrumento de fomento, garantindo às empresas brasileiras condições operacionais de desenvolverem suas atividades.

Por isso, há evidentemente relevância na medida em que se cuida dos interesses e da manutenção desse ciclo virtuoso que a economia brasileira atravessa, assim como há a necessidade de intensificação desse esforço, daí se extraindo a urgência, que se depreende exatamente a partir do momento em que há necessidade de se implementar metas com a velocidade compatível com as exigências de um País que deseja crescer e que precisa continuar a crescer.

Por isso, somos a favor da aprovação da medida provisória, atendido os pressupostos.

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Segundo nosso entendimento, já existe decisão formada por questão de ordem formulada à Mesa de que, uma vez iniciada a discussão, outros oradores não inscritos não podem aditar a lista de inscrição nem para falar a favor nem para falar contra a matéria.

O Deputado Flávio Dino não era o último inscrito. O último inscrito era o Deputado Maurício Rands. No entanto, o Deputado Flávio Dino fez uso da palavra falando a favor da matéria.

Consulto V.Exa. se já estão encerrados os inscritos a favor e contra e se algum outro Deputado, diferente do que reza o nosso Regimento, inscreveu-se além do prazo do início da discussão, quando se encerram, portanto, as assinaturas colocadas na lista para discutir a favor ou contra, conforme apresentado em nossos argumentos nesse instante.

O SR. VANDERLEI MACRIS – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – O Líder, Deputado João Almeida, deseja usar da palavra? (*Pausa.*)

Tem a palavra o Deputado João Almeida.

O SR. JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Perdoe-me V.Exa., mas estou perplexo. Nunca vi em outro tempo aqui na Câmara dos Deputados o que ocorreu hoje. V.Exa. reescreveu o Regimento a seu gosto e a seu modo.

V.Exa. iniciou a discussão da matéria sem *quorum* no painel e sem presença na Casa. Isso não é admissível, absolutamente. Isso não é possível. Iniciou a discussão e não a encerrou, retomando o pinga-fogo.

A rigor, em sessão extraordinária não há pinga-fogo. Temos feito essa concessão aqui no início até se atingir o *quorum*. Depois de iniciada a discussão, não há hipótese de se retomar o pinga-fogo, se não depois de encerrada a discussão.

De modo que houve uma completa releitura do Regimento Interno, transgredindo vários dispositivos regimentais.

Sugiro a V.Exa. que, para resolver a situação, encerre esta sessão e dê início a outra. Não há conserto possível para esta sessão, tendo em vista tantas transgressões regimentais.

Adianto a V.Exa. que não podemos tolerar isso. Teremos que tomar as medidas cabíveis, e não será bom para o Poder Legislativo estar com demandas judiciais sobre andamento de sessões da Casa. Os registros estão todos documentados. Poderão ser coletados o horário do painel, a hora em que se atingiu o *quorum*, a hora em que as pessoas tiveram acesso à Casa.

Observe V.Exa. que esta questão não pode continuar dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Nobre Líder Paulo Bornhausen.

O SR. PAULO BORNHAUSEN (DEM – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, quando V.Exa. abriu a discussão, a lista se encerrou. Ao se encerrar a lista, não havendo *qu-*

orum na Casa, V.Exa. teria que encerrar a sessão e convocar outra em seguida, podendo, então, reiniciar os trabalhos.

Por parte dos Democratas, gostaria que V.Exa. encerrasse esta sessão e fizesse a convocação de uma extraordinária para daqui a alguns minutos só com a PEC nº 300.

Temos que votar a PEC nº 300. A nossa obrigação nesta convocação é votar o segundo turno desta matéria. Mas da forma como vêm sendo encaminhadas as negociações, o Governo, ontem, na reunião de Líderes, por intermédio do Líder Vaccarezza, foi claro em dizer que não quer votar a PEC nº 300, não deseja votar a PEC nº 300. Estou repetindo *ipsis litteris* o que S.Exa. disse.

Aqui fora estão dizendo que as oposições estão obstruindo a sessão para não votar a PEC nº 300. Isso não é verdade. A PEC nº 300 não vai ser votada porque o Governo vai derrubar a sessão. Há número na Casa, mas o Governo mandou seus Parlamentares não registrarem sua presença, e não conseguimos continuar esta sessão.

Requeiro a V.Exa. que cumpra o que diz o Regimento: encerrada a discussão sem *quorum*, deve-se encerrar a sessão.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu entendo as razões colocadas tanto pelo Deputado João Almeida quanto pelo Deputado Paulo Bornhausen, mas encerrar a sessão é fazer o jogo que quer o Líder do Governo.

Então, na verdade, nós temos que levar esta sessão até o momento possível para poder votar aquilo que foi combinado com o Presidente Michel Temer, a PEC nº 300.

Está claro, Sr. Presidente, que o Líder do Governo não quer votar nada e sujeita-se até a não votar a medida provisória que ontem renhidamente ele queria votar de qualquer maneira.

Na verdade, ele não quer votar é nada. Para que somos convocados e para que chamar de esforço concentrado? Não votamos nada ontem. Inclusive ontem encaminhávamos uma votação, e deixamos de votar porque o Líder do Governo não quis votar nada. Ele queria, inclusive, votar medidas provisórias cujo prazo terminal é em 22 de setembro. Está muito longe, é inclusive após a próxima convocação extraordinária.

Então, Sr. Presidente, entendo que a discussão está em andamento. V.Exa. tem que dar continuidade

à discussão, como determina o Regimento, e, logicamente, não encerrar a sessão, porque, ao encerrar a sessão, vai fazer o jogo de quem quer inviabilizar qualquer votação.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Olha, eu queria responder com toda a calma. Vou ler o artigo. Quem foi o Relator desse Regimento fui eu. Consultei muito o Dr. Ulysses, nós tínhamos saído da nova Constituição, a Constituição Cidadã, que dava prevalência às minorias.

Então, esse Regimento foi feito para favorecer as minorias, foi feito por mim nesse sentido porque o Dr. Ulysses pediu. Fiz de uma maneira que as minorias fossem ouvidas, fossem sempre atendidas.

Vou ler o artigo para que não pare a menor dúvida sobre a matéria. Podem consultar.

“Art. 82.

§ 3º Não havendo matéria a ser votada, ou se inexistir quorum para votação, ou, ainda, se sobrevier a falta de quorum durante a Ordem do Dia, o Presidente anunciará o debate das matérias em discussão.”

Está claríssimo. O Presidente pode iniciar a discussão com 51 Parlamentares. Não pode é votar.

Repito:

“*Não havendo matéria a ser votada*” – é outro caso –, “*ou se inexistir quorum para votação*” – é este caso agora –, “*ou, ainda, se sobrevier a falta de quorum durante a Ordem do Dia, o Presidente anunciará o debate das matérias em discussão.*”

Este dispositivo estriba em gênero, grau, número, espécie a decisão tomada pelo Presidente, art. 82, § 3º.

O SR. JOÃO ALMEIDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V.Exa. está se referindo a *quorum* no painel, *quorum* aferido pelo painel.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Na Casa.

O SR. JOÃO ALMEIDA – *Quorum* aferido pelo painel porque não pode ser anunciada a Ordem do Dia, nem para discussão, sem *quorum* no painel, em sessão extraordinária. Esta só se realiza para Ordem do Dia quando é atingido o *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Caríssimo Líder João Almeida, meu companheiro, “*não*

havendo matéria a ser votada” – não é o caso –, “*ou se inexistir quorum para votação*” – é esse caso –, “*ou, ainda, se sobrevier a falta de quorum durante a Ordem do Dia, o Presidente anunciará o debate das matérias em discussão.*”

Não é o caso também. O caso é: “*se inexistir quorum para votação ou, ainda, se sobrevier a falta de quorum durante a Ordem do Dia, o Presidente anunciará o debate das matérias em discussão.*”

Faço um apelo aos nobres Líderes...

O SR. PAULO BORNHAUSEN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Pois não. Tem V.Exa. a palavra.

O SR. PAULO BORNHAUSEN (DEM – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V.Exa. tem razão; só não tem razão num ponto: medida provisória trava a pauta. V.Exa. não pode passar para a seguinte se não colocar em votação a medida provisória. Portanto, tem de encerrar a sessão. V.Exa. não pode continuar com outra matéria, a não ser a votação da medida provisória. Então, eu peço a V.Exa. que termine esta...

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – O Presidente não pode tomar nenhuma decisão sobre votação nem pode anunciar o encaminhamento de votação, nenhuma matéria concernente à votação, mas a discussão poderá ocorrer. É a única que ele pode...

O SR. FERNANDO CORUJA – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PAULO BORNHAUSEN – Sr. Presidente, faço então questão de ordem sobre o artigo que V.Exa. acabou de ler e pergunto: como a medida provisória sobresta qualquer outra votação e discussão de outras matérias, como é que V.Exa. pode pular essa matéria que não está sendo votada para uma próxima?

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Escute. Se não houver *quorum*, encerrada a discussão, não tendo mais oradores, a Presidência encerra a sessão...

O SR. FERNANDO CORUJA – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – ...porque não pode começar a Ordem do Dia.

O SR. PAULO BORNHAUSEN – V.Exa. tem uma lista que foi fechada no momento em que V.Exa. começou...

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Foi fechada aqui. Está toda fechada.

O SR. PAULO BORNHAUSEN – ...e que não tem mais oradores, terminou. Não há mais inscritos a favor e contra, não há mais.

V.Exa. tem que encerrar e convocar, imediatamente, uma nova sessão, só com a PEC nº 300. V.Exa. deixou acontecerem inscrições depois de aberta...

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Ele riscou aqui, não pode ser inscrito mais ninguém. Abaixo desta linha, ninguém pode falar. Então, na hora em que esgotarem os oradores inscritos para discussão, a Presidência encerrará a sessão porque não vai haver *quorum* para votação.

O SR. PAULO BORNHAUSEN – Eu gostaria que V.Exa, com o Secretário-Geral da Mesa, informasse se essa lista de inscrições foi fechada exatamente no momento em que iniciou a discussão, porque há Deputados que se inscreveram depois.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – V.Exa. tem razão. Eu não vi.

O Secretário merece o nosso crédito, é uma pessoa corretíssima, é uma pessoa acima de qualquer suspeita. Ele disse que o Deputado Arnaldo Faria de Sá, o Deputado Jorginho Maluly, o Deputado Arnaldo Madeira e o Deputado Flávio Dino inscreveram-se depois de encerrada a lista de inscrições. Então, serão anuladas as inscrições.

Quando alguém tem razão, eu dou.

Encerrada a discussão da matéria, não há mais oradores, não há *quorum*.

VI – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – *COM-PARECEM MAIS À SESSÃO OS SRS.:*

AMAPÁ

Davi Alcolumbre DEM
Jurandil Juarez PMDB PmdbPtc
Total de Amapá 2

PARÁ

Bel Mesquita PMDB PmdbPtc
Total de Pará 1

AMAZONAS

Vanessa Grazziotin PCdoB PsbPcdobPrb
Total de Amazonas 1

RONDÔNIA

Lindomar Garçon PV
Marinha Raupp PMDB PmdbPtc
Total de Rondônia 2

ACRE

Nilson Mourão PT
Total de Acre 1

TOCANTINS

Lázaro Botelho PP
Moises Avelino PMDB PmdbPtc
Total de Tocantins 2

MARANHÃO

Domingos Dutra PT
Flávio Dino PCdoB PsbPcdobPrb
Gastão Vieira PMDB PmdbPtc
Nice Lobão DEM
Total de Maranhão 4

CEARÁ

Aníbal Gomes PMDB PmdbPtc
Chico Lopes PCdoB PsbPcdobPrb
Eudes Xavier PT
Eugênio Rabelo PP
Paulo Henrique Lustosa PMDB PmdbPtc
Zé Gerardo PMDB PmdbPtc
Total de Ceará 6

PIAUI

Júlio Cesar DEM
Themístocles Sampaio PMDB PmdbPtc
Total de Piauí 2

RIO GRANDE DO NORTE

Betinho Rosado DEM
Henrique Eduardo Alves PMDB PmdbPtc
Total de Rio Grande do Norte 2

PARAÍBA

Damião Feliciano PDT
Luiz Couto PT
Manoel Junior PMDB PmdbPtc
Total de Paraíba 3

PERNAMBUCO

André de Paula DEM
Edgar Moury PMDB PmdbPtc
Fernando Coelho Filho PSB PsbPcdobPrb
Maurício Rands PT
Raul Jungmann PPS
Total de Pernambuco 5

ALAGOAS

Benedito de Lira PP
Givaldo Carimbão PSB PsbPcdobPrb
Joaquim Beltrão PMDB PmdbPtc
Total de Alagoas 3

SERGIPE

Eduardo Amorim PSC

Iran Barbosa PT
Jerônimo Reis DEM
Mendonça Prado DEM
Valadares Filho PSB PsbPcdobPrb
Total de Sergipe 5

BAHIA

Félix Mendonça DEM
Geddel Vieira Lima PMDB PmdbPtc
Geraldo Simões PT
João Almeida PSDB
João Carlos Bacelar PR
Jorge Khoury DEM
Jutahy Junior PSDB
Luiz Carreira DEM
Marcos Medrado PDT
Sérgio Barradas Carneiro PT
Uldurico Pinto PHS
Total de Bahia 11

MINAS GERAIS

Antônio Roberto PV
Ciro Pedrosa PV
Elismar Prado PT
Humberto Souto PPS
Jairo Ataide DEM
João Magalhães PMDB PmdbPtc
Leonardo Quintão PMDB PmdbPtc
Mário de Oliveira PSC
Mauro Lopes PMDB PmdbPtc
Miguel Martini PHS
Paulo Delgado PT
Paulo Piau PMDB PmdbPtc
Silas Brasileiro PMDB PmdbPtc
Total de Minas Gerais 13

ESPÍRITO SANTO

Camilo Cola PMDB PmdbPtc
Lelo Coimbra PMDB PmdbPtc
Rita Camata PSDB
Total de Espírito Santo 3

RIO DE JANEIRO

Alexandre Cardoso PSB PsbPcdobPrb
Edson Ezequiel PMDB PmdbPtc
Eduardo Cunha PMDB PmdbPtc
Felipe Bornier PHS
Jorge Bittar PT
Leonardo Picciani PMDB PmdbPtc
Rodrigo Maia DEM
Silvio Lopes PSDB
Solange Almeida PMDB PmdbPtc

Solange Amaral DEM
Total de Rio de Janeiro 10

SÃO PAULO

Aline Corrêa PP
Antonio Bulhões PRB PsbPcdobPrb
Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Arnaldo Jardim PPS
Arnaldo Madeira PSDB
Beto Mansur PP
Dimas Ramalho PPS
Dr. Nechar PP
Dr. Talmir PV
Fernando Chucre PSDB
Ivan Valente PSOL
Jefferson Campos PSB PsbPcdobPrb
Lobbe Neto PSDB
Luiza Erundina PSB PsbPcdobPrb
Márcio França PSB PsbPcdobPrb
Michel Temer PMDB PmdbPtc
Milton Vieira DEM
Renato Amary PSDB
Roberto Santiago PV
William Woo PPS
Total de São Paulo 20

MATO GROSSO

Carlos Bezerra PMDB PmdbPtc
Chico Daltro PP
Thelma de Oliveira PSDB
Total de Mato Grosso 3

DISTRITO FEDERAL

Augusto Carvalho PPS
Total de Distrito Federal 1

GOIÁS

Carlos Alberto Leréia PSDB
Íris de Araújo PMDB PmdbPtc
Leandro Vilela PMDB PmdbPtc
Luiz Bittencourt PMDB PmdbPtc
Total de Goiás 4

MATO GROSSO DO SUL

Marçal Filho PMDB PmdbPtc
Nelson Trad PMDB PmdbPtc
Total de Mato Grosso do Sul 2

PARANÁ

Alceni Guerra DEM
Alfredo Kaefer PSDB
Dilceu Sperafico PP

Gustavo Fruet PSDB
 Luiz Carlos Hauly PSDB
 Nelson Meurer PP
 Ratinho Junior PSC
 Reinhold Stephanes PMDB PmdbPtc
Total de Paraná 8

SANTA CATARINA

Edinho Bez PMDB PmdbPtc
 Fernando Coruja PPS
 Mauro Mariani PMDB PmdbPtc
 Paulo Bornhausen DEM
 Vignatti PT
 Zonta PP
Total de Santa Catarina 6

RIO GRANDE DO SUL

Emilia Fernandes PT
 Fernando Marroni PT
 Luciana Genro PSOL
 Nelson Proença PPS
 Osmar Terra PMDB PmdbPtc
 Paulo Pimenta PT
 Professor Ruy Pauletti PSDB
Total de Rio Grande do Sul 7

*DEIXAM DE COMPARECER À SESSÃO
 OS SRS.:*

RORAIMA

Angela Portela PT
 Edio Lopes PMDB PmdbPtc
 Francisco Rodrigues DEM
 Luciano Castro PR
 Maria Helena PSB PsbPcdobPrb
 Neudo Campos PP
 Urzeni Rocha PSDB
Total de Roraima 7

AMAPÁ

Dalva Figueiredo PT
 Evandro Milhomen PCdoB PsbPcdobPrb
 Fátima Pelaes PMDB PmdbPtc
 Lucenira Pimentel PR
 Sebastião Bala Rocha PDT
Total de Amapá 5

PARÁ

Asdrubal Bentes PMDB PmdbPtc
 Beto Faro PT
 Elcione Barbalho PMDB PmdbPtc
 Gerson Peres PP
 Giovanni Queiroz PDT
 Jader Barbalho PMDB PmdbPtc

Lúcio Vale PR
 Nilson Pinto PSDB
 Paulo Rocha PT
 Vic Pires Franco DEM
 Wladimir Costa PMDB PmdbPtc
 Zé Geraldo PT
Total de Pará 12

AMAZONAS

Francisco Praciano PT
 Marcelo Serafim PSB PsbPcdobPrb
 Rebecca Garcia PP
 Sabino Castelo Branco PTB
Total de Amazonas 4

RONDÔNIA

Anselmo de Jesus PT
 Ernandes Amorim PTB
 Euripedes Miranda PT
 Mauro Nazif PSB PsbPcdobPrb
 Moreira Mendes PPS
 Natan Donadon PMDB PmdbPtc
Total de Rondônia 6

ACRE

Fernando Melo PT
 Flaviano Melo PMDB PmdbPtc
 Henrique Afonso PV
 Perpétua Almeida PCdoB PsbPcdobPrb
 Sergio Petecão PMN
Total de Acre 5

TOCANTINS

Eduardo Gomes PSDB
 Freire Júnior PSDB
 Junior Marzola DEM
 Laurez Moreira PSB PsbPcdobPrb
 Nilmar Ruiz PR
 Osvaldo Reis PMDB PmdbPtc
Total de Tocantins 6

MARANHÃO

Carlos Brandão PSDB
 Clóvis Fecury DEM
 Davi Alves Silva Júnior PR
 Julião Amin PDT
 Pedro Novais PMDB PmdbPtc
 Pinto Itamaraty PSDB
 Ribamar Alves PSB PsbPcdobPrb
 Roberto Rocha PSDB
 Sarney Filho PV
 Waldir Maranhão PP
 Zé Vieira PR
Total de Maranhão 11

CEARÁ

Arnon Bezerra PTB
 Ciro Gomes PSB PsbPcdobPrb
 Eunício Oliveira PMDB PmdbPtc
 Gorete Pereira PR
 José Airton Cirilo PT
 José Guimarães PT
 Manoel Salviano PSDB
 Marcelo Teixeira PR
 Vicente Arruda PR
Total de Ceará 9

PIAUÍ

Antonio José Medeiros PT
 Áttila Lira PSB PsbPcdobPrb
 Ciro Nogueira PP
 Nazareno Fonteles PT
 Osmar Júnior PCdoB PsbPcdobPrb
 Paes Landim PTB
Total de Piauí 6

RIO GRANDE DO NORTE

Fábio Faria PMN
 Fátima Bezerra PT
 Felipe Maia DEM
 João Maia PR
Total de Rio Grande do Norte 4

PARAÍBA

Armando Abílio PTB
 Efraim Filho DEM
 Marcondes Gadelha PSC
 Rômulo Gouveia PSDB
 Wellington Roberto PR
 Wilson Braga PMDB PmdbPtc
 Wilson Santiago PMDB PmdbPtc
Total de Paraíba 7

PERNAMBUCO

Armando Monteiro PTB
 Bruno Araújo PSDB
 Bruno Rodrigues PSDB
 Carlos Eduardo Cadoca PSC
 Charles Lucena PTB
 Eduardo da Fonte PP
 Fernando Ferro PT
 Fernando Nascimento PT
 Gonzaga Patriota PSB PsbPcdobPrb
 José Chaves PTB
 José Mendonça Bezerra DEM
 Marcos Antonio PRB PsbPcdobPrb
 Paulo Rubem Santiago PDT
 Pedro Eugênio PT

Raul Henry PMDB PmdbPtc
 Roberto Magalhães DEM
 Sílvio Costa PTB
 Wolney Queiroz PDT
Total de Pernambuco 18

ALAGOAS

Antonio Carlos Chamariz PTB
 Augusto Farias PTB
 Francisco Tenorio PMN
 Maurício Quintella Lessa PR
 Olavo Calheiros PMDB PmdbPtc
Total de Alagoas 5

SERGIPE

Albano Franco PSDB
Total de Sergipe 1

BAHIA

Alice Portugal PCdoB PsbPcdobPrb
 Antonio Carlos Magalhães Neto DEM
 Claudio Cajado DEM
 Colbert Martins PMDB PmdbPtc
 Daniel Almeida PCdoB PsbPcdobPrb
 Edson Duarte PV
 Fernando de Fabinho DEM
 João Leão PP
 José Carlos Aleluia DEM
 José Carlos Araújo PDT
 Lídice da Mata PSB PsbPcdobPrb
 Luiz Alberto PT
 Luiz Bassuma PV
 Marcelo Guimarães Filho PMDB PmdbPtc
 Mário Negromonte PP
 Maurício Trindade PR
 Nelson Pellegrino PT
 Paulo Magalhães DEM
 Roberto Britto PP
 Sérgio Brito PSC
 Severiano Alves PMDB PmdbPtc
 Tonha Magalhães PR
 Walter Pinheiro PT
 Zezéu Ribeiro PT
Total de Bahia 24

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PDT
 Aelton Freitas PR
 Alexandre Silveira PPS
 Antônio Andrade PMDB PmdbPtc
 Aracely de Paula PR
 Bonifácio de Andrada PSDB
 Carlos Melles DEM
 Carlos Willian PTC PmdbPtc

Edmar Moreira PR
 Eduardo Barbosa PSDB
 Fábio Ramalho PV
 George Hilton PRB PsbPcdobPrb
 Geraldo Thadeu PPS
 Gilmar Machado PT
 Jaime Martins PR
 Jô Moraes PCdoB PsbPcdobPrb
 João Bittar DEM
 José Fernando Aparecido de Oliveira PV
 José Santana de Vasconcellos PR
 Júlio Delgado PSB PsbPcdobPrb
 Lael Varella DEM
 Leonardo Monteiro PT
 Luiz Fernando Faria PP
 Marcos Lima PMDB PmdbPtc
 Maria Lúcia Cardoso PMDB PmdbPtc
 Mário Heringer PDT
 Miguel Corrêa PT
 Narcio Rodrigues PSDB
 Odair Cunha PT
 Paulo Abi-Ackel PSDB
 Rafael Guerra PSDB
 Reginaldo Lopes PT
 Rodrigo de Castro PSDB
 Saraiva Felipe PMDB PmdbPtc
 Virgílio Guimarães PT
 Vitor Penido DEM
Total de Minas Gerais 36

ESPÍRITO SANTO

Iriny Lopes PT
 Luiz Paulo Vellozo Lucas PSDB
 Rose de Freitas PMDB PmdbPtc
 Sueli Vidigal PDT
Total de ESPÍRITO SANTO 4

RIO DE JANEIRO

Alexandre Santos PMDB PmdbPtc
 Andreia Zito PSDB
 Arolde de Oliveira DEM
 Bernardo Ariston PMDB PmdbPtc
 Brizola Neto PDT
 Carlos Santana PT
 Chico D'Angelo PT
 Cida Diogo PT
 Deley PSC
 Dr. Adilson Soares PR
 Dr. Paulo César PR
 Edmilson Valentim PCdoB PsbPcdobPrb
 Edson Santos PT

Fernando Gabeira PV
 Fernando Lopes PMDB PmdbPtc
 Filipe Pereira PSC
 Hugo Leal PSC
 Índio da Costa DEM
 Leandro Sampaio PPS
 Léo Vivas PRB PsbPcdobPrb
 Luiz Sérgio PT
 Marina Maggessi PPS
 Miro Teixeira PDT
 Neilton Mulim PR
 Pastor Manoel Ferreira PR
 Rogerio Lisboa DEM
 Suely PR
 Vinicius Carvalho PTdoB

Total de Rio de Janeiro 28

SÃO PAULO

Abelardo Camarinha PSB PsbPcdobPrb
 Aldo Rebelo PCdoB PsbPcdobPrb
 Antonio Carlos Pannunzio PSDB
 Antonio Palocci PT
 Arlindo Chinaglia PT
 Bispo Gê Tenuta DEM
 Cândido Vaccarezza PT
 Carlos Sampaio PSDB
 Carlos Zarattini PT
 Celso Russomanno PP
 Devanir Ribeiro PT
 Edson Aparecido PSDB
 Guilherme Campos DEM
 Janete Rocha Pietá PT
 Jilmar Tatto PT
 João Dado PDT
 João Paulo Cunha PT
 Jorge Tadeu Mudalen DEM
 José Aníbal PSDB
 José Eduardo Cardozo PT
 José Genoíno PT
 José Mentor PT
 José Paulo Tóffano PV
 Julio Semeghini PSDB
 Luciana Costa PR
 Marcelo Ortiz PV
 Milton Monti PR
 Nelson Marquzelli PTB
 Paulo Maluf PP
 Paulo Pereira da Silva PDT
 Paulo Teixeira PT
 Ricardo Berzoini PT
 Roberto Alves PTB

Vadão Gomes PP
 Valdemar Costa Neto PR
 Vicentinho PT
 Walter Ihoshi DEM
Total de São Paulo 37

MATO GROSSO

Carlos Abicalil PT
 Ricarte de Freitas PTB
Total de Mato Grosso 2

DISTRITO FEDERAL

Laerte Bessa PSC
 Magela PT
 Rodovalho PP
 Rodrigo Rollemberg PSB PsbPcdobPrb
Total de Distrito Federal 4

GOIÁS

João Campos PSDB
 Jovair Arantes PTB
 Leonardo Vilela PSDB
 Pedro Chaves PMDB PmdbPtc
 Pedro Wilson PT
 Professora Raquel Teixeira PSDB
 Roberto Balestra PP
 Rubens Otoni PT
 Sandes Júnior PP
 Sandro Mabel PR
 Tatico PTB
Total de Goiás 11

MATO GROSSO DO SUL

Antônio Carlos Biffi PT
 Dagoberto PDT
 Vander Loubet PT
Total de Mato Grosso do Sul 3

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM
 Alex Canziani PTB
 Andre Vargas PT
 Angelo Vanhoni PT
 Assis do Couto PT
 Chico da Princesa PR
 Dr. Rosinha PT
 Eduardo Sciarra DEM
 Giacobbo PR
 Moacir Micheletto PMDB PmdbPtc
 Odílio Balbinotti PMDB PmdbPtc
 Osmar Serraglio PMDB PmdbPtc
 Ricardo Barros PP

Rodrigo Rocha Loures PMDB PmdbPtc
 Takayama PSC
Total de Paraná 15

SANTA CATARINA

Décio Lima PT
 Gervásio Silva PSDB
 João Matos PMDB PmdbPtc
 João Pizzolatti PP
 Jorge Boeira PT
 Nelson Goetten PR
 Paulo Bauer PSDB
 Valdir Colatto PMDB PmdbPtc
Total de Santa Catarina 8

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP
 Beto Albuquerque PSB PsbPcdobPrb
 Cláudio Diaz PSDB
 Darcísio Perondi PMDB PmdbPtc
 Eliseu Padilha PMDB PmdbPtc
 Enio Bacci PDT
 Henrique Fontana PT
 Luis Carlos Heinze PP
 Manuela D'Ávila PCdoB PsbPcdobPrb
 Marco Maia PT
 Maria do Rosário PT
 Onyx Lorenzoni DEM
 Paulo Roberto Pereira PTB
 Pepe Vargas PT
 Pompeo de Mattos PDT
 Sérgio Moraes PTB
Total de Rio Grande do Sul 16

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Encerro a sessão, designando para hoje, quarta-feira, dia 4, às 14h, sessão ordinária da Câmara dos Deputados, com a seguinte

ORDEM DO DIA

URGÊNCIA

(Art. 62, § 6º, da Constituição Federal)

Votação

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 487-A, DE 2010
 (Do Poder Executivo)

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 487-A, de 2010, que altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção

econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; afasta a incidência de restrição à contração de novas dívidas pelos Estados na hipótese de revisão do programa de ajuste fiscal em virtude de crescimento econômico baixo ou negativo; autoriza a União a permutar ações de sua propriedade por participações societárias detidas por entidades da administração pública federal indireta, a deixar de exercer e a ceder o seu direito de preferência para a subscrição de ações em aumentos de capital de sociedades de economia mista federais, a emitir títulos da dívida pública mobiliária federal em substituição de ações de sociedades de economia mista federais detidas pelo Fundo de Garantia à Exportação – FGE, e a realizar aumento de capital em empresas estatais, mediante a transferência de direitos decorrentes de adiantamentos efetuados para futuro aumento de capital; altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001; e dá outras providências; tendo parecer da relatora da Comissão Mista, proferido em Plenário e entregue à Mesa, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária desta MPV e das Emendas apresentadas; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e das Emendas de nºs 13, 18, 19 e 26, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das Emendas de nºs 01 a 12, 14 a 17, 20 a 25 e 27 (Relatora: Dep. Solange Almeida).

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 9-5-10
PRAZO NA CÂMARA: 23-5-2010
PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 10/06/2010 (46° DIA)
PERDA DE EFICÁCIA: 5-9-10

Discussão

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 488, DE 2010
 (Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 488, de 2010, que autoriza a criação da Empresa Brasileira de Legado Esportivo S.A. – BRASIL 2016 e dá outras

providências. Pendente do parecer da Comissão Mista.

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 26-5-10
PRAZO NA CÂMARA: 9-6-10
PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 27-6-10 (46° DIA)
PERDA DE EFICÁCIA: 22/09/2010

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 489, DE 2010
 (Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 489, de 2010, que autoriza a União a integrar, na forma de consórcio público de regime especial, a Autoridade Pública Olímpica – APO, e dá outras providências. Pendente do parecer da Comissão Mista.

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 26-5-10
PRAZO NA CÂMARA: 9-6-10
PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 27-6-10 (46° DIA)
PERDA DE EFICÁCIA: 22-9-10

URGÊNCIA

(Art. 64, § 3º, da Constituição Federal c/c art. 155 do Regimento Interno)

Discussão

4

PROJETO DE LEI Nº 5.940-B, DE 2009
 (Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 5.940-A, de 2009, que Cria o Fundo Social – FS; dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências. Pendente de parecer da Comissão Especial.

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 28-6-10 (11° DIA).

URGÊNCIA

(Art. 62 da Constituição Federal)

Discussão

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 490, DE 2010
 (Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 490, de 2010, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da

República e dos Ministérios da Educação e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 1.287.072.416,00, para os fins que especifica. Pendente do parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 21-6-10
PRAZO NA CÂMARA: 5-7-10
PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM:
5-8-10(46° DIA)
PERDA DE EFICÁCIA: 18-10-10

6

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 491, DE 2010
 (Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 491, de 2010, que institui o Programa Cinema Perto de Você e dá outras providências. Pendente do parecer da Comissão Mista. As Emendas de nºs 6, 7, 8 e 9, foram indeferidas liminarmente por versarem sobre matéria estranha, nos termos do art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1/2002-CN, c.c. art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (Questão de Ordem nº 478/2009).

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 7-7-10
PRAZO NA CÂMARA: 03/08/2010
PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM:
21/08/2010(46° DIA)
PERDA DE EFICÁCIA: 03/11/2010

7

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 492, DE 2010
 (Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 492, de 2010, que acresce dispositivo ao art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, abre prazo para os Municípios regularizarem os parcelamentos relativos a contribuições sociais previdenciárias, e institui, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física escolar pública, com a finalidade de prestar assistência financeira para recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, do Distrito Federal e municipais afetadas por desastres. Pendente do parecer da Comissão Mista. As Emendas de nºs 13, 14 e 15, foram indeferidas liminarmente por versarem sobre matéria estranha, nos termos do art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1/2002-CN, c.c. art. 125 do

Regimento Interno da Câmara dos Deputados (Questão de Ordem nº 478/2009).

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 12-7-10
PRAZO NA CÂMARA: 08/08/2010
PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM:
26/08/2010(46° DIA)
PERDA DE EFICÁCIA: 08/11/2010

8

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 493, DE 2010
 (Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 493, de 2010, que altera o Anexo I da Lei no 11.440, de 29 de dezembro de 2006, para modificar a divisão por níveis da Carreira de Diplomata, extingue cargos de Assistente de Chancelaria e autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado. Pendente do parecer da Comissão Mista.

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 15-7-10
PRAZO NA CÂMARA: 11/08/2010
PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM:
29/08/2010(46° DIA)
PERDA DE EFICÁCIA: 11/11/2010

9

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 494, DE 2010
 (Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 494, de 2010, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas, e dá outras providências. Pendente do parecer da Comissão Mista. As Emendas de nºs 5, 6 e 7, foram indeferidas liminarmente por versarem sobre matéria estranha, nos termos do art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1/2002-CN, c.c. art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (Questão de Ordem nº 478/2009).

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 15-7-10
PRAZO NA CÂMARA: 11/08/2010
PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM:
29/08/2010(46° DIA)
PERDA DE EFICÁCIA: 11/11/2010

(Encerra-se a sessão às 10 horas e 57 minutos)

Ata da 169ª Sessão, em 4 de agosto de 2010

Presidência dos Srs. Michel Temer, Presidente, Marco Maia, 1º Vice-Presidente, Inocêncio Oliveira, 2º Secretário Marcelo Ortiz, 1º Suplente de Secretário Marçal Filho, Mendes Ribeiro Filho, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno

ÀS 14 HORAS COMPARECEM À CASA
OS SRS.:

Michel Temer
Marco Maia
Antonio Carlos Magalhães Neto
Rafael Guerra
Inocêncio Oliveira
Odair Cunha
Nelson Marquezelli
Marcelo Ortiz
Leandro Sampaio
Manoel Junior
Partido Bloco

RORAIMA

Marcio Junqueira DEM
Presentes Roraima: 1

AMAPÁ

Dalva Figueiredo PT
Davi Alcolumbre DEM
Fátima Pelaes PMDB PmdbPtc
Janete Capiberibe PSB PsbPcdobPrb
Jurandil Juarez PMDB PmdbPtc
Sebastião Bala Rocha PDT
Presentes Amapá: 6

PARÁ

Bel Mesquita PMDB PmdbPtc
Beto Faro PT
Gerson Peres PP
Lira Maia DEM
Nilson Pinto PSDB
Paulo Rocha PT
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Zenaldo Coutinho PSDB
Zequinha Marinho PSC
Presentes Pará: 9

AMAZONAS

Átila Lins PMDB PmdbPtc
Francisco Praciano PT
Lupércio Ramos PMDB PmdbPtc

Marcelo Serafim PSB PsbPcdobPrb
Silas Câmara PSC
Vanessa Grazziotin PCdoB PsbPcdobPrb
Presentes Amazonas: 6

RONDÔNIA

Anselmo de Jesus PT
Ernandes Amorim PTB
Euripedes Miranda PT
Lindomar Garçon PV
Marinha Raupp PMDB PmdbPtc
Mauro Nazif PSB PsbPcdobPrb
Moreira Mendes PPS
Presentes Rondonia: 7

ACRE

Flaviano Melo PMDB PmdbPtc
Gladson Cameli PP
Ilderlei Cordeiro PPS
Nilson Mourão PT
Presentes Acre: 4

TOCANTINS

Eduardo Gomes PSDB
Junior Marzola DEM
Lázaro Botelho PP
Moises Avelino PMDB PmdbPtc
Presentes Tocantins: 4

MARANHÃO

Cleber Verde PRB PsbPcdobPrb
Davi Alves Silva Júnior PR
Domingos Dutra PT
Flávio Dino PCdoB PsbPcdobPrb
Gastão Vieira PMDB PmdbPtc
Julião Amin PDT
Nice Lobão DEM
Pedro Fernandes PTB
Professor Setimo PMDB PmdbPtc
Ribamar Alves PSB PsbPcdobPrb
Sarney Filho PV
Presentes Maranhão: 11

CEARÁ

Aníbal Gomes PMDB PmdbPtc
 Ariosto Holanda PSB PsbPcdobPrb
 Arnon Bezerra PTB
 Chico Lopes PCdoB PsbPcdobPrb
 Ciro Gomes PSB PsbPcdobPrb
 Eudes Xavier PT
 Eugênio Rabelo PP
 Eunício Oliveira PMDB PmdbPtc
 Flávio Bezerra PRB PsbPcdobPrb
 José Guimarães PT
 José Linhares PP
 José Pimentel PT
 Leo Alcântara PR
 Mauro Benevides PMDB PmdbPtc
 Paulo Henrique Lustosa PMDB PmdbPtc
 Raimundo Gomes de Matos PSDB
 Vicente Arruda PR
 Zé Gerardo PMDB PmdbPtc

Presentes Ceará: 18**PIAUI**

Antonio José Medeiros PT
 Átila Lira PSB PsbPcdobPrb
 Ciro Nogueira PP
 José Maia Filho DEM
 Júlio Cesar DEM
 Marcelo Castro PMDB PmdbPtc
 Osmar Júnior PCdoB PsbPcdobPrb
 Paes Landim PTB
 Themístocles Sampaio PMDB PmdbPtc

Presentes Piauí: 9**RIO GRANDE DO NORTE**

Betinho Rosado DEM
 Fátima Bezerra PT
 Felipe Maia DEM
 Henrique Eduardo Alves PMDB PmdbPtc
 Rogério Marinho PSDB
 Sandra Rosado PSB PsbPcdobPrb

Presentes Rio Grande do Norte: 6**PARAÍBA**

Armando Abílio PTB
 Damião Feliciano PDT
 Efraim Filho DEM
 Luiz Couto PT
 Major Fábio DEM
 Marcondes Gadelha PSC
 Vital do Rêgo Filho PMDB PmdbPtc
 Wellington Roberto PR

Presentes Paraíba: 8**PERNAMBUCO**

Ana Arraes PSB PsbPcdobPrb
 André de Paula DEM
 Bruno Araújo PSDB
 Bruno Rodrigues PSDB
 Carlos Eduardo Cadoca PSC
 Edgar Moury PMDB PmdbPtc
 Fernando Coelho Filho PSB PsbPcdobPrb
 Fernando Ferro PT
 Fernando Nascimento PT
 José Chaves PTB
 Paulo Rubem Santiago PDT
 Raul Henry PMDB PmdbPtc
 Raul Jungmann PPS
 Silvio Costa PTB
 Wolney Queiroz PDT

Presentes Pernambuco: 15**ALAGOAS**

Benedito de Lira PP
 Carlos Alberto Canuto PSC
 Francisco Tenorio PMN
 Givaldo Carimbão PSB PsbPcdobPrb
 Joaquim Beltrão PMDB PmdbPtc

Presentes Alagoas: 5**SERGIPE**

Albano Franco PSDB
 Eduardo Amorim PSC
 Iran Barbosa PT
 Jackson Barreto PMDB PmdbPtc
 Jerônimo Reis DEM
 José Carlos Machado DEM
 Mendonça Prado DEM
 Valadares Filho PSB PsbPcdobPrb

Presentes Sergipe: 8**BAHIA**

Alice Portugal PCdoB PsbPcdobPrb
 Claudio Cajado DEM
 Colbert Martins PMDB PmdbPtc
 Daniel Almeida PCdoB PsbPcdobPrb
 Fábio Souto DEM
 Félix Mendonça DEM
 Geddel Vieira Lima PMDB PmdbPtc
 Geraldo Simões PT
 João Almeida PSDB
 João Carlos Bacelar PR
 João Leão PP
 Jorge Khoury DEM
 José Carlos Aleluia DEM
 José Carlos Araújo PDT
 José Rocha PR

Jutahy Junior PSDB
 Lídice da Mata PSB PsbPcdobPrb
 Luiz Alberto PT
 Luiz Carreira DEM
 Marcelo Guimarães Filho PMDB PmdbPtc
 Márcio Marinho PRB PsbPcdobPrb
 Marcos Medrado PDT
 Paulo Magalhães DEM
 Sérgio Barradas Carneiro PT
 Severiano Alves PMDB PmdbPtc
 Tonha Magalhães PR
 Uldurico Pinto PHS
 Veloso PMDB PmdbPtc
 Zezéu Ribeiro PT

Presentes Bahia: 29**MINAS GERAIS**

Antônio Roberto PV
 Bilac Pinto PR
 Bonifácio de Andrada PSDB
 Ciro Pedrosa PV
 Elismar Prado PT
 Fábio Ramalho PV
 Gilmar Machado PT
 Humberto Souto PPS
 Jaime Martins PR
 Jairo Ataíde DEM
 Jô Moraes PCdoB PsbPcdobPrb
 João Bittar DEM
 João Magalhães PMDB PmdbPtc
 Leonardo Monteiro PT
 Leonardo Quintão PMDB PmdbPtc
 Lincoln Portela PR
 Márcio Reinaldo Moreira PP
 Marcos Lima PMDB PmdbPtc
 Marcos Montes DEM
 Mário de Oliveira PSC
 Mário Heringer PDT
 Mauro Lopes PMDB PmdbPtc
 Miguel Martini PHS
 Paulo Delgado PT
 Paulo Piau PMDB PmdbPtc
 Saraiva Felipe PMDB PmdbPtc
 Silas Brasileiro PMDB PmdbPtc
 Virgílio Guimarães PT
 Vitor Penido DEM

Presentes Minas Gerais: 29**ESPÍRITO SANTO**

Camilo Cola PMDB PmdbPtc
 Capitão Assunção PSB PsbPcdobPrb
 Iriny Lopes PT
 Jurandy Loureiro PSC

Lelo Coimbra PMDB PmdbPtc
 Manato PDT
 Rita Camata PSDB
 Rose de Freitas PMDB PmdbPtc
Presentes Espírito Santo: 8

RIO DE JANEIRO

Alexandre Cardoso PSB PsbPcdobPrb
 Alexandre Santos PMDB PmdbPtc
 Arnaldo Vianna PDT
 Arolde de Oliveira DEM
 Brizola Neto PDT
 Carlos Santana PT
 Chico Alencar PSOL
 Deley PSC
 Dr. Adilson Soares PR
 Dr. Paulo César PR
 Edmilson Valentim PCdoB PsbPcdobPrb
 Edson Ezequiel PMDB PmdbPtc
 Edson Santos PT
 Eduardo Cunha PMDB PmdbPtc
 Felipe Bornier PHS
 Geraldo Pudim PR
 Hugo Leal PSC
 Jair Bolsonaro PP
 Jorge Bittar PT
 Leonardo Picciani PMDB PmdbPtc
 Luiz Sérgio PT
 Marcelo Itagiba PSDB
 Nelson Bornier PMDB PmdbPtc
 Otavio Leite PSDB
 Rodrigo Maia DEM
 Silvio Lopes PSDB
 Simão Sessim PP
 Solange Almeida PMDB PmdbPtc
 Solange Amaral DEM

Presentes Rio de Janeiro: 29**SÃO PAULO**

Aldo Rebelo PCdoB PsbPcdobPrb
 Aline Corrêa PP
 Antonio Bulhões PRB PsbPcdobPrb
 Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
 Antonio Carlos Pannunzio PSDB
 Arlindo Chinaglia PT
 Arnaldo Faria de Sá PTB
 Arnaldo Jardim PPS
 Arnaldo Madeira PSDB
 Beto Mansur PP
 Cândido Vaccarezza PT
 Carlos Zarattini PT
 Celso Russomanno PP
 Devanir Ribeiro PT

Dimas Ramalho PPS
 Dr. Nechar PP
 Dr. Talmir PV
 Dr. Ubiali PSB PsbPcdobPrb
 Duarte Nogueira PSDB
 Emanuel Fernandes PSDB
 Fernando Chiarelli PDT
 Fernando Chucre PSDB
 Francisco Rossi PMDB PmdbPtc
 Guilherme Campos DEM
 Ivan Valente PSOL
 Janete Rocha Pietá PT
 Jefferson Campos PSB PsbPcdobPrb
 Jilmar Tatto PT
 João Dado PDT
 João Paulo Cunha PT
 Jorge Tadeu Mudalen DEM
 Jorginho Maluly DEM
 José Genoíno PT
 José Mentor PT
 Julio Semeghini PSDB
 Lobbe Neto PSDB
 Luciana Costa PR
 Luiza Erundina PSB PsbPcdobPrb
 Márcio França PSB PsbPcdobPrb
 Milton Monti PR
 Milton Vieira DEM
 Paes de Lira PTC PmdbPtc
 Paulo Pereira da Silva PDT
 Paulo Teixeira PT
 Regis de Oliveira PSC
 Renato Amary PSDB
 Ricardo Berzoini PT
 Ricardo Tripoli PSDB
 Roberto Alves PTB
 Roberto Santiago PV
 Silvio Torres PSDB
 Vanderlei Macris PSDB
 Vicentinho PT
 Walter Feldman PSDB
 Walter Ihoshi DEM
 William Woo PPS
Presentes São Paulo: 56

MATO GROSSO

Carlos Abicalil PT
 Carlos Bezerra PMDB PmdbPtc
 Chico Daltro PP
 Eliene Lima PP
 Homero Pereira PR
 Ricarte de Freitas PTB
 Thelma de Oliveira PSDB
 Valtenir Pereira PSB PsbPcdobPrb
Presentes Mato Grosso: 8

DISTRITO FEDERAL

Alberto Fraga DEM
 Augusto Carvalho PPS
 Jofran Frejat PR
 Laerte Bessa PSC
 Rodovalho PP
 Rodrigo Rollemberg PSB PsbPcdobPrb
 Tadeu Filippelli PMDB PmdbPtc
Presentes Distrito Federal: 7

GOIÁS

Carlos Alberto Leréia PSDB
 Íris de Araújo PMDB PmdbPtc
 João Campos PSDB
 Jovair Arantes PTB
 Leandro Vilela PMDB PmdbPtc
 Leonardo Vilela PSDB
 Luiz Bittencourt PMDB PmdbPtc
 Marcelo Melo PMDB PmdbPtc
 Pedro Chaves PMDB PmdbPtc
 Pedro Wilson PT
 Ronaldo Caiado DEM
Presentes Goiás: 11

MATO GROSSO DO SUL

Antonio Cruz PP
 Geraldo Resende PMDB PmdbPtc
 Marçal Filho PMDB PmdbPtc
 Nelson Trad PMDB PmdbPtc
 Vander Loubet PT
 Waldemir Moka PMDB PmdbPtc
Presentes Mato Grosso do Sul: 6

PARANÁ

Afonso Camargo PSDB
 Alcení Guerra DEM
 Alex Canziani PTB
 Alfredo Kaefer PSDB
 Cassio Taniguchi DEM
 Cezar Silvestri PPS
 Chico da Princesa PR
 Dilceu Sperafico PP
 Dr. Rosinha PT
 Gustavo Fruet PSDB
 Hermes Parcianello PMDB PmdbPtc
 Luiz Carlos Haully PSDB
 Luiz Carlos Setim DEM
 Marcelo Almeida PMDB PmdbPtc
 Moacir Micheletto PMDB PmdbPtc
 Nelson Meurer PP
 Odílio Balbinotti PMDB PmdbPtc
 Osmar Serraglio PMDB PmdbPtc
 Ratinho Junior PSC

Reinhold Stephanes PMDB PmdbPtc
Wilson Picler PDT

Presentes Paraná: 21

SANTA CATARINA

Angela Amin PP
Celso Maldaner PMDB PmdbPtc
Décio Lima PT
Edinho Bez PMDB PmdbPtc
Fernando Coruja PPS
João Matos PMDB PmdbPtc
João Pizzolatti PP
Mauro Mariani PMDB PmdbPtc
Paulo Bornhausen DEM
Valdir Colatto PMDB PmdbPtc
Vignatti PT
Zonta PP

Presentes Santa Catarina: 12

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP
Beto Albuquerque PSB PsbPcdobPrb
Eliseu Padilha PMDB PmdbPtc
Emilia Fernandes PT
Fernando Marroni PT
Germano Bonow DEM
Ibsen Pinheiro PMDB PmdbPtc
José Otávio Germano PP
Luciana Genro PSOL
Luis Carlos Heinze PP
Luiz Carlos Busato PTB
Mendes Ribeiro Filho PMDB PmdbPtc
Nelson Proença PPS
Onyx Lorenzoni DEM
Osmar Terra PMDB PmdbPtc
Paulo Pimenta PT
Pepe Vargas PT
Pompeo de Mattos PDT
Professor Ruy Pauletti PSDB
Renato Molling PP
Vieira da Cunha PDT
Wilson Covatti PP

Presentes Rio Grande do Sul: 22

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Marçal Filho) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 365 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. LUIZ COUTO, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Marçal Filho) – Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

(Não há expediente a ser lido.)

O SR. PRESIDENTE (Marçal Filho) – Passa-se ao

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (Bloco/PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a imprensa cearense destaca, hoje, em longa matéria, a destinação de 498 milhões de reais do Programa de Aceleração do Crescimento ao Ceará, através do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, entidade que tem à frente o Dr. Elias Fernandes, cuja competência há sido revelada nesses 2 anos de proficiente desempenho na direção da autarquia, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, hoje dirigida pelo Dr. João Santana.

Mencione-se, por oportuno, que o expressivo montante destina-se às Barragens de Taquara e Figueiredo, bem assim à segunda etapa dos perímetros do Baixo Acaraú e Tabuleiro de Russas, iniciativas de vital interesse para o desenvolvimento do Ceará e do próprio Nordeste.

Vários municípios serão diretamente beneficiados pelos empreendimentos em curso, numa prova de eficiência dos que são responsáveis por tais iniciativas, todas de porte significativo, para impulsionar o nosso progresso e bem-estar social.

Em declarações à imprensa, o Diretor-Geral da secular instituição afirma que a conclusão de todos esses projetos referenciados é imperativa, não comportando adiamentos de qualquer natureza, ainda mais porque a liberação da verba vai registrar-se sem quaisquer proteções, dentro do cronograma previamente delineado.

Registro o auspicioso acontecimento e espero que a cronologia seja cumprida à risca, para atingir as metas ora especificadas para a nossa Unidade Federada.

Estaremos atentos a todas essas realizações, capazes de corresponder às nossas expectativas, no contexto do PAC 2.

O SR. PRESIDENTE (Marçal Filho) – Concedo a palavra pelo ordem ao Deputado Raimundo Gomes de Matos.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, espero que os Líderes cheguem a um consenso,

objetivando votarmos a PEC nº 300, de 2008, lado a lado com a PEC nº 446, de 2009, e a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29.

Há poucos meses, os Prefeitos estiveram em Brasília, e o próprio Presidente da República, em seu pronunciamento, afirmou que de fato compete a esta Casa regulamentar a Emenda Constitucional nº 29, para se garantir mais recursos à área da saúde.

O Governo, na contramão, não coloca seus Deputados aqui para votar, e fica querendo criar impostos, com uma desculpa relativa à CPMF.

A PEC nº 300 representa um compromisso de todos nós com policiais e bombeiros e com todos os integrantes da segurança, para garantirmos esse ganho para essas categorias.

O SR. PRESIDENTE (Marçal Filho) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Celso Maldaner.

O SR. CELSO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje, o País enfrenta um caso de contrassenso único. Enquanto o preço do trigo sobe no mundo, no Brasil queremos reduzir em 10% o valor do preço mínimo.

Esta semana começou com a disparada no preço do trigo nos Estados Unidos, com alta de 0,7%, o maior avanço nos últimos 22 meses. Com essa alta, o preço do cereal registrou aumento de mais de 40%, apenas no último mês.

Apenas essa última elevação do preço já deverá ameaçar o preço do pão, pois teremos aumento no valor da farinha de trigo. A tonelada do grão, que há um mês custava 178 dólares, esta semana passou para 260 dólares.

Essas cotações são decorrência da estimativa de quebra de mais de 10 milhões de toneladas na Rússia, na Ucrânia e no Cazaquistão, devido à seca, além do excesso de umidade no Canadá, que deve consumir a produção em 5 milhões de toneladas. Mas, segundo especialistas, a demanda mundial não será comprometida. Levantamento do SINDUSTRIGO mostra que o mundo deve produzir 660 milhões de toneladas, consumir 665 milhões e ainda contar com estoque de 190 milhões de toneladas.

No Brasil, a Associação da Indústria do Trigo – ABITRIGO e entidades ligadas ao setor aguardam a definição do mandado de segurança contra a redução do preço mínimo do trigo, alegando que a portaria emitida pelo Ministério da Agricultura deveria ter sido publicada com no mínimo 60 dias antes do início do cultivo, fato que não ocorreu. Quando o Governo determinou a redução no preço referência, 91% da área já estavam semeadas.

Sr. Presidente, colegas Parlamentares, estaremos hoje com o Ministro da Agricultura, Wagner Rossi, para expor esse contrassenso e garantir o equilíbrio econômico-financeiro do setor.

Passo a abordar outro assunto, Sr. Presidente. Tramita nesta Casa o Projeto de Lei nº 7.639, de 2010, da Deputada Maria do Rosário, do PT do Rio Grande do Sul, e outros, que regulamenta o funcionamento das Instituições Comunitárias de Educação Superior – ICES. Essas Instituições oferecem cursos de graduação, pós-graduação e programas de pesquisa para o desenvolvimento das regiões onde se situam.

O PL 7.639/2010 cria regras de qualificação dessas instituições, como a sua constituição na forma de associação ou fundação de Direito Privado, a não distribuição de sua renda e o desenvolvimento permanente das ações comunitárias.

Com essa normatização as ICES serão qualificadas pelo Ministério da Educação e poderão receber recursos públicos diretamente. As verbas serão, segundo a proposta, aplicadas em serviços gratuitos à população, como bolsas de estudo e atividades culturais. O projeto prevê ainda que as transferências sejam de caráter voluntário, feitas por convênios ou em forma de parceria.

Essa proposta é de extrema importância para o País e de um impacto imensurável no nosso desenvolvimento, além de aumentarmos o número de alunos no ensino superior e garantirmos a descentralização, o não inchaço dos grandes centros e a continuidade de crescimento ao País. Essas instituições devem ser adequadas às diferenças regionais, sempre garantindo ganhos à comunidade e ao Estado.

Caros colegas Parlamentares, para termos ideia de nosso déficit educacional, a China forma anualmente 200 mil engenheiros, enquanto o Brasil forma apenas 30 mil. O País precisa das universidades comunitárias. Temos certeza de que o Brasil inteiro será beneficiado, principalmente o oeste de Santa Catarina, onde continuaremos buscando recursos para garantir educação de qualidade aos moradores da região.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marçal Filho) – Com a palavra pela ordem a Deputada Janete Capiberibe.

A SRA. JANETE CAPIBERIBE (Bloco/PSB-AP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, esta Casa precisa votar e aprovar 3 matérias importantes para a segurança e a saúde pública brasileira: a PEC nº 300, de 2008, que estabelece o piso salarial para policiais e bombeiros militares dos Estados, aprovada em primeiro turno em março e que necessita ter concluída a votação do texto final; a PEC nº 308, de 2004, que cria a Polícia Penal para atuar nas penitenciárias, com carreira, treinamento e capacitação específicos; e o Projeto de Lei Complementar nº 306, de 2008, que regulamenta a Emenda nº 29, de 2000, e amplia os recursos para a saúde pública.

Ainda temos que votar, urgentemente, o projeto que define as 30 horas semanais para os profissionais da enfermagem, sem prejuízo do salário do subsídio.

Por isso, apelo aos Líderes partidários e ao Presidente desta Casa no sentido de que façam um acordo que nos permita votar e aprovar essas matérias.

Sr. Presidente, solicito a divulgação do meu pronunciamento nos órgãos de comunicação da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Marçal Filho) – O discurso de V.Exa. será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Marçal Filho) – Tem a palavra o Sr. Deputado Edinho Bez.

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, meu pronunciamento versa sobre a Festa do Vinho de Urussanga, Santa Catarina.

Na qualidade de Deputado Federal, representante de Urussanga, e região, em Santa Catarina, no Congresso Nacional, tenho o dever de defender e divulgar os fatos importantes da nossa região, sejam da indústria, sejam do comércio, da agricultura ou iniciativas da área política e religiosa, como, por exemplo, ainda hoje farei um pronunciamento sobre o dia dos pais. Além disso, considero a Festa do Vinho em Urussanga não só uma festa tradicional, mas também um evento patrimonial da cidade, do Estado de Santa Catarina e do Brasil, pela sua história e importância.

A 13ª Festa Nacional do Vinho se inicia hoje, com cerimônia de abertura prevista para as 19h30, e se estende até o dia 8 de agosto, no Parque Municipal Ado Cassetari Vieira, sede dos principais eventos culturais da cidade e onde estarei no próximo domingo.

O registro da primeira produção vinícola de Urussanga foi realizado pelo Padre Luigi Marzano, como sendo no ano de 1888, com uma produção de pouco mais de 13 mil litros, destinada aos padroeiros das festas religiosas e casamentos.

Em 1913, a Vinícola Caruso foi a primeira a se oficializar e cresceu rapidamente, chegando a ter, no auge, capacidade de estocagem ativa de 2 milhões de litros de vinho, para engarrafamento ou para produção de vermouths. Seus produtos tornaram-se conhecidos nos grandes centros como São Paulo e Rio de Janeiro.

Outra vinícola, a dos irmãos Cadorin, por volta de 1915, já possuía parreiras próprios e produziam bons vinhos de Goethe, que tiveram procura crescente, obrigando-os a expandir os plantios. Em 1917, produziram 4 mil litros de vinho; em 1930, 38 mil litros; em 1940, 90 mil litros; e, no período áureo, de 1946 a 1958, 220 mil litros.

O crescimento da atividade vitivinícola em Urussanga, como se conhece atualmente, deu-se em 1984, a partir da realização da 1ª Festa do Vinho, resgatando sua vocação cultural e econômica. Hoje a cidade é conhecida como a Capital do Vinho Bom.

Urussanga caracteriza-se como conjunto urbano de referência da imigração italiana mais íntegra e mais representativa do Estado de Santa Catarina. O centro de Urussanga é o único acervo de arquitetura urbana de colonização italiana tombado pela Fundação Catarinense de Cultura e pelo IPHAN. São edificações de uso residencial e comercial, de estilos ecléticos, sendo que algumas delas apresentam nítidas características do estilo e técnicas da arquitetura italiana.

A Festa do Vinho de Urussanga conta com dezenas de atrações, além de *shows* nacionais, farta gastronomia, artesanato e desfiles de carros alegóricos.

A gastronômica é composta por produtos típicos dos grupos étnicos que colonizaram o Município. Grupos de produtores familiares expõem seus produtos, entre eles, o das Mulheres Agricultoras e os associados da Associação dos Produtores do Gado Leiteiro – ACEGLU, com o Café Colonial. A Cooperativa Familiar Rural – COOFASUL também oferece derivados da cana-de-açúcar, como cachaça artesanal e licores, entre outros produtos.

Todas essas entidades elaboram e servem seus produtos com o carinho de quem faz para doar o resultado da receita desse serviço à camada da sociedade menos privilegiada.

O tradicional desfile alegórico da 13ª Festa do Vinho vai abordar a origem do vinho no mundo, onde serão recordadas passagens do Antigo Testamento e da Santa Ceia, além de elementos da Mitologia Grega. Conterá ainda a história da uva e do vinho no Município.

Sob o tema *Resgate Histórico*, instituições de ensino e entidades vão apresentar tudo o que está relacionado ao vinho. O planejamento de cada ala foi concebido por professores, diretores, alunos e demais membros da comunidade escolar.

Por tudo isso é que registro com muita satisfação a realização desse importante evento e, em nome do Prefeito em exercício, José Rogério Francisco dos Santos, do presidente da Câmara de Vereadores, meu amigo Vereador Jucemar Sangaletti, e da Comissão Organizadora, parabênizo a comunidade de Urussanga e região pela realização de mais uma Festa do Vinho.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Marçal Filho) – Está registrado, Deputado Edinho Bez.

O SR. PRESIDENTE (Marçal Filho) – Concedo a palavra pela ordem ao Deputado Luiz Bassuma. S.Exa. dispõe de 1 minuto.

O SR. LUIZ BASSUMA (PV – BA. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso) -

DISCURSO DO SR. DEPUTADO LUIZ BASSUMA QUE, ENTREGUE AO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

O SR. PRESIDENTE (Marçal Filho) – Concedo a palavra ao Deputado Ilderlei Cordeiro. S.Exa. dispõe de 1 minuto.

O SR. ILDERLEI CORDEIRO (PPS – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dando continuidade ao que vim falar pela manhã, tive o prazer de garantir recursos, através de emenda de minha autoria, para a instalação do Centro de Inclusão Digital no Município de Rodrigues Alves.

Esse projeto de inclusão digital, Sr. Presidente, vai atender crianças, jovens, adultos e idosos. Como disse, trata-se de uma emenda via Ministério da Ciência e Tecnologia, que cada vez mais traz investimentos para a área de informática, beneficiando a população da região do Juruá.

Peço, encarecidamente, ao Presidente desta Casa que coloque em pauta, urgentemente, a PEC nº 300, de 2008. Nós já a aprovamos, em primeiro turno, antes do recesso, e agora temos que aprová-la em segundo turno.

A PEC nº 308, de 2004, também precisa ser colocada, urgentemente, na pauta. Não podemos nos esquecer dos enfermeiros que reivindicam 30 horas de trabalho.

Um grande abraço, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ilderlei Cordeiro, o Sr. Marçal Filho, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Inocêncio Oliveira, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra, pela ordem, ao ilustre Deputado Marçal Filho e, em seguida, ao Deputado Ivan Valente.

O SR. MARÇAL FILHO (Bloco/PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de registrar que está em curso, na minha cidade de Dourados, Mato Grosso do Sul, projeto de construção do Pronto Atendimento Infantil – PAI, clínica destinada somente a crianças, com todos os serviços médicos necessários ao atendimento infantil.

A concretização desse projeto está dependendo apenas da definição, pela Prefeitura de Dourados, do local onde será construída a clínica – e já garantimos recursos da ordem de 2 milhões de reais para a construção e aquisição de equipamentos do Pronto Atendimento Infantil.

É muito importante haver um local exclusivo para o pronto atendimento de crianças, para que elas não fiquem esperando em unidades de saúde junto com adultos, situação em que ficam sujeitas inclusive a contraírem doenças e infecções.

Esperamos, portanto, que seja definido logo o lugar em que será construído o edifício do PAI, tornando realidade esse sonho da população douradense.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Ivan Valente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero reafirmar o compromisso do PSOL com a votação da PEC nº 300, de 2008, conforme combinado com todos os Líderes partidários e com o conjunto da Casa.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a PEC nº 308, de 2004, que cria a polícia penal, pretende incluir o sistema prisional brasileiro no art. 144 da Constituição Federal, reconhecendo-o como instituição inerente à segurança pública, acrescentando 2 incisos: o VI – Polícia Penal Federal; e o VII – polícias penais estaduais.

Sua votação é de suma importância não apenas para os servidores do sistema prisional em todo o País, mas, sobretudo, para a segurança da sociedade brasileira.

A proposta da criação da polícia penal foi amplamente aprovada pela sociedade na 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, realizada em agosto de 2009. Na ocasião, foi a diretriz mais votada pelos mais de 2 mil representantes da sociedade civil e trabalhadores de segurança pública de todo o País presentes ao evento.

Assim, policiais penitenciários treinados, capacitados, poderão atuar de forma mais positiva nas unidades prisionais e no transporte de presos. Dessa forma, liberam os policiais militares e civis para que possam se dedicar integralmente à missão de prevenir e combater o crime nas ruas.

Para se ter ideia da gravidade da atual situação, somente no Estado de São Paulo, policiais militares consomem quase 50 mil horas por ano em escolta de presos, tarefa que vai passar a ser da polícia penal, com a aprovação da PEC.

Trata-se de uma luta dos servidores penitenciários de todo o Brasil, um esforço em busca do efetivo reconhecimento, e até de legalidade das atividades que exercem. Não se trata de querer ser policial penal – isso eles já são, pelas funções que cumprem. Trata-se de ter os direitos, os instrumentos e as condições propícias para cumprirem a missão que lhes é cabida e pela qual são cobrados pela sociedade.

Para realizar a função de fiscalizar, reeducar, manter a segurança e escoltar presos, cerca de 100 mil servidores do sistema prisional do País hoje precisam passar por cima do próprio Estado. Isso porque a legislação atual não lhes permite, por exemplo, fazer a escolta de um preso para atendimento médico de urgência. Isso é missão da Polícia Militar. Mas, dado o sucateamento dos serviços públicos, a Polícia Militar nem sempre está disponível para realizar esse serviço.

Uma das missões do agente de segurança penitenciária é zelar pela integridade física dos presos. Nessa situação de urgência, que ocorre diariamente nas unidades prisionais do Brasil, o servidor fica numa encruzilhada. Se ele cumpre a legislação, não fará a escolta e ficará à espera da disponibilidade da PM. Assim, descumpra sua missão de zelar pela integridade do preso. Se fizer a escolta – é isso o que todos fazem –, salvará uma vida, zelando pela integridade do preso, e, ao mesmo tempo, se arriscará até a perder o emprego, porque a legislação não lhe permite fazer o trabalho de escolta.

É uma situação absurda, que acontece cotidianamente e pode ser sanada com a aprovação da PEC nº 308.

Outro aspecto importante de ser destacado é a preocupação dos servidores do sistema prisional com o bem-estar e as condições de vida do preso. Conforme pontua João Rinaldo Machado, presidente do Sindicato dos Servidores dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo – SIFUSPESP, os sindicatos travam uma luta há anos com os Governos pela melhoria dessas condições de vida. A questão é simples: quanto melhor for a condição de vida do preso, menos tensão há nas prisões, menos riscos de rebeliões, e, assim, os funcionários do sistema podem trabalhar com mais segurança, sem tantos riscos de violência. A relação é direta: preso mais bem tratado, funcionário mais tranquilo.

Os sindicatos do sistema prisional de todo o País também travam uma verdadeira guerra pelo fim da superpopulação carcerária e por melhores condições de trabalho. Ninguém quer trabalhar num lugar feito para abrigar 100 presos e que na realidade abriga 300 ou 400. Isso é uma bomba pronta para explodir. Causa justa revolta dos presos contra o Estado. O problema maior é que o funcionário do sistema é o próprio Estado nas unidades prisionais. É o servidor público quem acaba pagando, às vezes até com a vida, pela insensibilidade e falta de respeito do Governo.

Vale destacar que as unidades prisionais vangloriadas pela mídia, pelo menos em São Paulo, não passam de maquetes. A realidade é sempre mascarada. Em todas as unidades paulistas falta investimento em tecnologia, faltam servidores, capacitação, apoio médico e psicológico para esses funcionários públicos, que trabalham 12 horas, dia sim, dia não, dentro de uma unidade prisional. Sobra insegurança, num ambiente caótico de superpopulação carcerária constante.

A padronização nacional das atividades dos agentes penitenciários também impedirá que o sistema prisional seja tratado ao bel-prazer de Governadores descomprometidos, pois será uma instituição com vida própria, independente da Secretaria em que esteja agregada ou da política de governo, que terá que respeitar as regras do padrão estabelecido.

Dessa forma, afasta-se de uma vez por todas o fantasma da privatização do sistema. Por mais absurda que pareça a ideia de se privatizar um sistema prisional – área da segurança pública! –, essa ideia já foi aventada por alguns Governos Estaduais, como em São Paulo, onde o Governo Alckmin terceirizou a administração de algumas unidades. A experiência foi abortada após uma série de denúncias de malversação do dinheiro público. Parabenzamos o SIFUSPESP, que fez muitas dessas denúncias que, mais tarde, foram comprovadas.

Com a constitucionalização da polícia penal, Sr. Presidente, muda quase tudo. Por isso, há muito esta é um das principais reivindicações dos sindicalistas, que almejam uma categoria forte, respeitada, treinada, equipada, estruturada e, acima de tudo, valorizada. Se aprovada a PEC nº 308, de 2004, tudo na esfera penal será responsabilidade da polícia penal. Como nas demais polícias, será possível contar com policiais penais de segurança interna e externa, escoltas, peritos, legistas, escrivães, assistentes sociais, psicólogos, etc. Enfim, novas especializações necessárias à execução penal, como acontece em outras áreas que fazem parte do ciclo segurança pública.

Não é mais admissível essa diferenciação entre sistema prisional e segurança pública. Não restam dúvidas de que o sistema prisional é a outra ponta da segurança pública. Os funcionários do sistema prisional trabalham pela segurança pública. E querem trabalhar mais, melhor e com condições reais – sem maquiagem, sem risco de privatização e com apoio da sociedade. Por isso, pedem a todos nós, Congressistas, a aprovação da proposta de criação da polícia penal.

É um pleito legítimo e fundamental para reparar injustiças com os servidores, para reconhecer o cidadão que representa o Estado dentro das unidades prisionais e para o bem de toda a sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Beto Albuquerque.

O SR. BETO ALBUQUERQUE (Bloco/PSB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer apenas um breve registro. Primeiro, estamos aqui com o desejo de votar a PEC nº 300, no segundo turno, um compromisso que todos assumimos. Evidentemente, é também um compromisso votar a medida provisória que está na pauta. Não dá para escolher um e outro assunto, mas os dois que estão no acordo.

Segundo, está chegando nesta Casa a PEC nº 89, votada duas vezes no Senado, que muda um procedimento que me parece ser hoje um clamor popular. Refiro-me a magistrado que comete crime ganhar como pena a aposentadoria para o resto da vida.

Nós temos que mudar esse tipo de procedimento. Quem comete crime, penas da lei, e não vantagens

da lei no sentido de se aposentar ganhando o teto do salário nacional da Magistratura para o resto da vida.

Portanto, essa PEC é importante e deve ir à pauta.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Luiz Couto.

O SR. LUIZ COUTO (PT – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, registro carta que recebi de candidatos do concurso da Polícia Rodoviária Federal suspenso depois da prova escrita. Informam esses candidatos que estão encaminhando pedido à AGU no sentido de que desista da ação que motivou a suspensão do concurso, a fim de que se dê

continuidade às outras provas, afinal a Polícia Rodoviária Federal necessita de pessoas para o trabalho.

Além disso, gostaria de registrar nos Anais matéria publicada no jornal *Contraponto*, do Estado da Paraíba, na seção que trata de política, intitulada *Política na Paraíba, antes de ser vocação, virou negócio de família*, mostrando que alguns políticos paraibanos eternizam os seus parentes e correligionários à custa de dinheiro público, assim como artigo de autoria de João Sicsú, veiculado pela revista eletrônica *Carta Maior*.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

CARTA E MATÉRIAS A QUE SE REFERE O ORADOR

Sr. Deputada Federal Luiz Couto

Caríssimo,

É notório que dentre vários problemas que a PRF vem enfrentando nos últimos tempos, encontra-se a falta de efetivo. Chegando ao ponto de haver turnos de "equipe" como apelidado pelos próprios policiais - um turno de apenas uma pessoa. Um caso grave e triste foi a morte de um PRF no Mato Grosso, no Posto de Água Boa, que teve uma parada cardíaca às 02:00 horas da manhã, e, por estar sozinho, só foi encontrado, morto, às 07:00 horas da manhã por outro PRF que assumia, também sozinho, o plantão. O policial não teve o direito de ser assistido e socorrido em tempo. Uma entidade que deixa os próprios servidores sem assistência por falta de servidores, como conseguirá atender a coletividade?

Não obstante tamanho problema é sabido que o recente concurso vem passando por inúmeros entraves judiciais, mesmo depois do arquivamento da investigação de fraude por parte do Ministério Público e com a liminar que determina o prosseguimento do certame pela FUNRIO, conforme muito bem explicitado pelo artigo publicado no site do SINDPRF – ES Justiça determina retorno da organizadora Funrio, e também no site da FENAPRF - artigo: Justiça favorece a Funrio:

A barreira que se avista neste momento para o prosseguimento do concurso advém da própria União. Ora, é a regra da Advocacia Geral da União, recorrer todos os processos contra o Estado, e, recentemente, ela sinalizou que irá recorrer da liminar para o prosseguimento do concurso, através de um embargo declaratório - recurso que possui a fama de protelatório nas batalhas judiciais.

Mas a própria Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União permite ao Advogado Geral da União - AGU desistir da ação quando do interesse da administração pública.

Caso o AGU não seja procurada sendo demonstrados a ela quais são os interesses da Administração Pública no momento - o prosseguimento imediato do concurso - a União irá recorrer até a última instância possível contra o processo o qual a FUNRIO é autora requerendo o prosseguimento, até lá, o concurso permanecerá parado e também futuros concursos não poderão se realizar.

Em suma, é mister que o DPRF entre em contato urgente com o AGU para explicar que, no momento, o melhor, em relação ao processo de número 10475-83.2010.4.01.9400, que se encontra na 6ª VARA FEDERAL, é não entrar em uma lide judicial que atrasaria a entrada dos novos PRFs por meses, quiçá anos.

Como se não bastasse, após ter seu Embargo Indeferido no dia 18/06, a Polícia Rodoviária Federal entrou ontem (23/06) com um Agravo de Instrumento contra a decisão da Juíza que autorizava a Funrio a continuar, no certame sendo este agravo aceito liminarmente pelo TRF1. A PRF está deixando claro que irá recorrer em todas as instâncias possíveis para manter a rescisão do contrato com a Funrio.

Não conseguimos entender tal posicionamento, uma vez que a instituição possui um déficit grande de servidores em todo o país. A ausência de profissionais atinge a sociedade, que recebe serviços deficitários, e diretamente os policiais, que vêm realizando plantões sozinhos nos postos

Diante da atual situação, nós, Aprovados no Concurso PRF 2009, pedimos o apoio da sociedade, dos sindicatos e dos órgãos competentes, para mudarmos este posicionamento da PRF, no sentido de NÃO prosseguir numa batalha judicial interminável que certamente trará grandes prejuízos à sociedade como um todo, à própria PRF, aos Sindicatos, ao policial dentre outros. Como também pedimos à chefia do DPRF para entrar em contato com o AGU o mais rápido possível e explicitar a situação.

Estamos visitando todos os sindicatos da PRF em todo país. Já conseguimos apoio dos sindicatos do ES, RS, MG, PE, PR, MT, PB e AL. Gostaríamos de contar com o empenho de todos os sindicatos e da Federação (FenaPRF), como também do seu apoio político. Acreditamos que uma ação integrada trará grandes resultados.

Precisamos urgente reverter o entendimento da PRF para darmos prosseguimento ao certame.

Resumindo nossa tentativa de articulação, estamos propondo as ações abaixo:

- 1 - Arredamento do processo 0037625-54.2010.4.01.0000 junto ao TRF1
- 1 - União com outros sindicatos de outros estados a fim de que juntos possamos pressionar a PRF para celeridade do concurso;
- 2 - Que se converse com o AGU para não entrar mais com recursos;
- 3 - Que se sonde no DPRF qual a real intenção da administração: se é entrar com recursos judiciais ad eternum e porque disso, ou prosseguir o concurso;
- 4 - Contato com políticos indicados;
- 5 - Publicação no site de nota informando apoio à continuação do concurso de 2009.

CONTAMOS COM O SEU APOIO.

Comissão Aprovados PRF 2009

<http://www.aprovadosprf2009.com.br>

Política na Paraíba, antes de ser vocação, vira negócio de família

Políticos paraibanos eternizam os seus parentes e correligionários a custa do dinheiro público

Todo mundo já ouviu candidatos a cargos eleitorais afirmando que "política é vocação", que não enriquece a quem quer que seja. Arrigor, isso deveria ser a mais absoluta verdade. Basta ver quanto se gasta numa campanha eleitoral e quanto representa o ganho salarial que, se eleito, o candidato receberá. E de se acreditar que ser político é uma espécie de caridade com a população, já que se gasta muito e se recebe pouco com os salários.

A História mostra que, se um dia já foi assim, hoje a política é bem diferente e passou a ser um grande negócio.

A Paraíba é pródiga em demonstrar o quanto é vantajoso ocupar um cargo de deputado estadual ou federal, senador ou governador do Estado. Basta ver como as famílias se revezam na disputa por esses cargos.

Depois de encerrado o prazo para registro de candidaturas, os paraibanos assistem a um espetáculo deprimente de troca de cargos entre seus representantes, manobras para manter os cargos que ocupavam e a perpetuação de feudos de toda natureza disputando o poder no Estado.

O governador José Maranhão, por exemplo, há muitos anos vem garantindo a eternização de sua família

nas mais altas esferas de poder no Estado. Mantém, com os meios de que dispõe, dois sobrinhos em cargos eletivos: a sobrinha Olenka Maranhão, deputada estadual, já por mais de duas legislaturas

e o sobrinho Benjamim Maranhão, que já ocupou cargo de prefeito de Araruna, deputado federal e, agora, é dado como nome certo para retornar a Câmara Federal.

O candidato a vice-governador na chapa do governador José Maranhão, deputado estadual Rodrigo Soares, do PT, também pode ser lembrado como um caso da política de pai para

filho. O pai de Rodrigo, Dr. João Batista Soares, é uma liderança política nos municípios de Caaporá e Mamanguape, onde já exerceu diversos cargos, inclusive o de prefeito, e mantém grande base eleitoral na região. É megável, no entanto, que, desde cedo, Rodrigo já manifestava vocação para a política, talvez até por influência do pai. Rodrigo tem uma história de militância no movimento estudantil, chegando, inclusive, a ser eleito presidente do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal da Paraíba.

Historia se repete em todas as regiões

Não é apenas o governador que emplaca a família nesses postos. Até um "cris-tão novo" na política do Estado, como o ex-prefeito de João Pessoa, Ricardo Coutinho, tentou inclinar o irmão, Coriolano Coutinho, na disputa por uma vaga na Câmara Federal. Se não o fez foi por absoluta falta de densidade eleitoral para emplacar o irmão no cargo. Foi mais prudente deixar "Cori", como é conhecido o irmão de Ricardo, na Chefe de Gabinete do prefeito Luciano Agra.

Há casos que chegam ser um verdadeiro deboche com a inteligência mínima da população. O deputado federal Rômulo Gouveia, por exemplo, para aceitar disputar a vice na chapa encabeçada por Ricardo Coutinho, negociou com aliados a candidatura de sua esposa, Eva Eliana Gouveia, para o cargo de deputado estadual.

No PMDB, os dois candidatos ao Senado são deputados federais. Wilson Santiago disputa a senatura, mas incluiu o nome do seu filho Wilson Filho, para garantir a vaga que ocupava na Câmara Federal. O outro candidato é Vital do Rego Filho, que já é irmão do prefeito de Campina Grande, Veneziano Vital.

Para não correr riscos de ficar fora do poder, Vital e Veneziano registraram a candidatura da mãe, Dona Nida Gondim, para disputar a vaga deixada pelo filho na Câmara Federal.

Ainda em Campina Grande, um dos casos mais emblemáticos é o do clã Cunha Lima. Desde que Ronaldo ocupou o Governo do Estado, emplacou o filho Cassio como o mais novo deputado constituinte do Brasil. De lá para cá, Cassio assumiu o Governo do Estado duas vezes e, agora, se a Justiça Eleitoral permitir, deverá ser o candidato mais votado ao Senado.

Mas a família Cunha Lima emplacou outros membros na política. O ex-presidente da Assembleia Legislativa, Arthur Cunha Lima, hoje no Tribunal de Contas do Estado, e, agora, deverá emplacar o deputado estadual Romero Rodrigues, primo de Cassio, para o cargo de deputado federal, transferindo os votos de espólio eleitoral que o clã garantia a Rômulo Gouveia.

De pai para filho, de filho para neto

O senador Eiram Mourais não é mais cristão novo nesse assunto. Já conseguiu eleger o seu filho, Eiram Filho, no primeiro mandato de deputado federal e, agora, defera-se empenhar na reeleição do rebento.

O deputado federal Carlos Dunga é outro, trata cargo eletivo como um negócio de família. Conseguiu empuçar o filho, Dunga Júnior, numa legislatura como deputado estadual. Para as eleições deste ano, Dunga enfrentou uma série de problemas no seu partido, o PTB. O seu grupo apoiou Ricardo, depois mudou para Marcolino e, nesse episódio, Dunga viu comprometida a sua reeleição para a Câmara Federal.

Mas o importante mesmo é garantir um espaço privilegiado no poder. E, assim, Dunga Júnior saiu de cena, deixando o seu lugar na Assembleia Legislativa para o seu pai, que deverá disputar uma vaga de deputado estadual, que é bem mais fácil de conseguir sucesso.

Outro caso curioso é de Hugo Mota Wanderley, do filho do prefeito de Patos, Nabor Wanderley, e neto da deputada estadual, Francisca Mota, do PMDB. Hugo vai concorrer a uma vaga na Assembleia Legislativa, fazendo dobradinha com o avô, que disputará o cargo de deputado federal.

O deputado federal Marcondes Gadelha é outro que descende de um clã que, há anos, ocupa cargos no cenário político da Paraíba. O mais novo membro da família, Leonardo Gadelha, já está concluindo o seu primeiro mandato de deputado estadual. Para as eleições deste ano, Marcondes assumiu

uma condição de coadjuvante, concorrendo a uma suplência de senador. Mas a família não ficará desamparada. Leonardo vai disputar a cadeira do pai, na Câmara Federal.

Até o ex-deputado Inácio Leitão fez as pazes com o seu irmão, Mikka, e agora, deverá apoiá-lo na campanha para deputado estadual.

O prefeito de Santa Rita e ex-deputado estadual, Marcus Odilon Ribeiro Coutinho usou toda a liderança no município e conseguiu eleger o filho, Flaviano Quinto, para um mandato de deputado estadual. Ao longo da legislatura, Flaviano Quinto mudou o nome para Quinto de Santa Rita e, agora, será candidato a deputado federal.

A história recente da Paraíba está repleta de casos que exemplificam bem que, antes de uma votação, a política é um negócio de família. O ex-senador Humberto Lucena deixou para a filha Iraê a sua herança eleitoral. A época, Iraê sequer morava ou conhecia o Estado. Iraê vai disputar o terceiro mandato de deputada estadual.

É o mesmo caso do deputado estadual Gervásio Maia. Vem de uma família tradicional da política na Paraíba. O avô, João Agrícola, foi governador do Estado e deputado federal. O pai, Gervásio, foi presidente da Assembleia Legislativa e deputado estadual por várias legislaturas. O tio, João Agrícola Neto, também foi deputado federal e há alguns anos anda afastado do cenário político do Estado. Gervásio Filho concorre à reeleição.

Política | 12/07/2010 | Copyleft

Re-visões do desenvolvimento

Há dois projetos em disputa no Brasil e um único cenário de embate político real. Não há o cenário chamado por alguns de pós-Lula. O esforço da grande mídia para criar esse cenário se torna evidente quando apresentam os principais candidatos à Presidência. Dilma jamais é apresentada como candidata do governo ou do presidente Lula. E Serra e Marina não são apresentados como candidatos da oposição, mas sim como candidatos de seus respectivos partidos. No cenário pós-Lula, projetos aplicados e testados se tornam abstrações e o suposto preparo dos candidatos para ocupar o cargo de presidente se transforma em critério objetivo. O artigo é de João Sicsú.

João Sicsú

Artigo publicado originalmente na revista Inteligência.

Os últimos 20 anos marcaram a disputa de dois projetos para o Brasil. Há líderes, aliados e bases sociais que personificam essa disputa. De um lado estão o presidente Lula, o PT, o PC do B, alguns outros partidos políticos, intelectuais e os movimentos sociais. Do outro, estão o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC), o PSDB, o DEM, o PPS, o PV, organismos multilaterais (o Banco

Mundial e o FMI), divulgadores midiáticos de opiniões conservadoras e quase toda a mídia dirigida por megacorporações.

O projeto de desenvolvimento liderado pelo presidente Lula se tornou muito mais claro no seu segundo mandato – quando realizações e ações de governo se tornaram mais nítidas. O primeiro mandato estava contaminado por “heranças” do período FHC. Eram “heranças” objetivas, tal como a aguda vulnerabilidade externa, e “heranças” subjetivas, ou seja, ideias conservadoras permaneceram em alguns postos-chave do governo. O presidente Lula fez mudanças importantes no seu segundo mandato: trocou o comando de alguns ministérios e de instituições públicas. E, também, implementou programas e políticas claramente opostos à concepção do seu antecessor. Um exemplo foi o lançamento, no início de 2007, do Programa de Aceleração do Crescimento (o PAC), muito criticado pelos oposicionistas, mas que foi a marca da virada para um projeto de governo com contornos mais desenvolvimentistas.

Os projetos em disputa

O projeto desenvolvimentista estabelece como pilar central o crescimento. Mas, diferentemente de uma visão “crescentista” que busca o crescimento econômico sem critérios, objetivos ou limites, o projeto liderado pelo presidente Lula busca, acima de tudo, o crescimento social do indivíduo, portanto, é um projeto desenvolvimentista – além de ser ambientalmente sustentável e independente no plano internacional (1). Já o projeto implementado pelo PSDB pode ser caracterizado como um projeto estagnacionista, que aprofundou vulnerabilidades sociais e econômicas.

O projeto desenvolvimentista tem balizadores econômicos e objetivos sociais. Os balizadores são: (1) manutenção da inflação em níveis moderados; (2) administração fiscal que busca o equilíbrio das contas públicas associado a programas de realização de obras de infraestrutura e a políticas anticíclicas; (3) redução da vulnerabilidade externa e algum nível de administração cambial; (4) ampliação do crédito; e (5) aumento do investimento público e privado.

E os objetivos econômico-sociais do projeto desenvolvimentista são: (1) geração de milhões de empregos com carteira assinada; (2) melhoria da distribuição da renda; e (3) recuperação real do salário mínimo.

O projeto implementado pelo PSDB e seus aliados no período 1995-2002 tinha as seguintes bases econômicas:

(1) estabilidade econômica, que era sinônimo, exclusivamente, de estabilidade monetária, ou seja, o controle da inflação era o único objetivo macroeconômico; (2) abertura financeira ao exterior e culto às variações da taxa de câmbio como a maior qualidade de um regime cambial; (3) busca do equilíbrio fiscal como valor moral ou como panaceia, o que justificava corte de gastos em áreas absolutamente essenciais; e (4) privatização de empresas públicas sem qualquer olhar estratégico de desenvolvimento.

E os objetivos econômico-sociais eram: (1) desmantelamento do sistema público de seguridade social; (2) criação de programas assistenciais fragmentados e superfocalizados; e (3) desmoralização e desmobilização do serviço público.

Os resultados da aplicação do modelo desenvolvimentista são muito bons quando comparados com aqueles alcançados pelo projeto aplicado pelo PSDB e seus aliados. Contudo, ainda estão distantes das necessidades e potencialidades

da economia e da sociedade brasileiras. Logo, tal modelo precisa ser aperfeiçoado – e muito.

Só há, portanto, dois projetos em disputa e um único cenário de embate político real. Não há o cenário chamado por alguns de pós-Lula. Sumariando, o pós-Lula seria o seguinte: o presidente Lula governou, acertou e errou... Mas o mais importante seria que o governo acabou e o presidente Lula não é candidato. Agora, estaríamos caminhando para uma nova fase em que não há sentido estabelecer comparações e posições em relação ao governo do presidente Lula. Em outras palavras, não caberia avaliar o governo Lula comparando-o com os seus antecessores e, também, nenhum candidato deveria ocupar a situação de oposição ou situação. O termo oposição deveria ser usado pelo PSDB com um único sentido: “oposição a tudo o que está errado” – e não oposição ao governo e ao projeto do presidente Lula.

O pseudocenário pós-Lula

O esforço da grande mídia para criar esse cenário se torna evidente quando apresentam os principais candidatos à Presidência. A candidata Dilma é apresentada como: “a ex-ministra Dilma Rousseff, candidata à Presidência...” Ou “a candidata do PT Dilma Rousseff...”. Jamais apresentam a candidata Dilma como a candidata do governo ou do presidente Lula. E Serra e Marina não são apresentados como candidatos da oposição, mas sim como candidatos dos seus respectivos partidos políticos. Curioso é que esses mesmos veículos de comunicação quando tratam, por exemplo, das eleições na Colômbia se referem a candidatos do governo e da oposição.

No cenário pós-Lula, projetos aplicados e testados se tornam abstrações e o suposto preparo dos candidatos para ocupar o cargo de presidente se transforma em critério objetivo. Unicamente em casos muito extremos é que podemos, a priori, afirmar algo sobre o preparo de um candidato para ocupar determinado cargo executivo.

Em geral, somente é possível saber se alguém é bem ou mal preparado após a sua gestão. Afinal, o PSDB e seus aliados sempre afirmaram que o sociólogo poliglota era mais preparado do que o metalúrgico monoglota.

Rumos da economia são resultados de decisões políticas balizadas por projetos de desenvolvimento que ocorrem em situações conjunturais concretas. Situações específicas e projetos de desenvolvimento abrem ao presidente um conjunto de possibilidades. Saber escolher a melhor opção é a qualidade daquele que está bem preparado, mas isso somente pode ser avaliado posteriormente. O cenário pós-Lula e a disputa em torno de critérios de preparo representam tentativas de despolitizar o período eleitoral que é o momento que deveria preceder o voto na mudança ou na continuidade.

O voto dado com consciência política é sempre um voto pela mudança ou pela continuidade. Portanto, a tentativa de construir um cenário pós-Lula tem o objetivo de despolitizar o voto, isto é, retirar do voto a sua possibilidade de fazer história. Tentam "vender" a ideia de que a história é feita pela própria história, em um processo espontâneo, e que caberia ao eleitor escolher o melhor "administrador" da "vida que segue". No cenário pós-Lula, o eleitor se torna uma vítima do processo, apenas com a capacidade de decidir o "administrador", sua capacidade verdadeira de ser autor da história é suprimida. A construção de um cenário pós-Lula é a única alternativa do PSDB e de seus aliados, já que

comparações de realizações têm números bastante confortáveis a favor do projeto do presidente Lula quando comparados com as (não)realizações do presidente Fernando Henrique Cardoso.

O crescimento e os objetivos macroeconômicos

A taxa de crescimento do PIB a partir de 2006 se tornou mais elevada. O crescimento a partir daquele ano trouxe uma característica de qualidade e durabilidade temporal: a taxa de crescimento do investimento se tornou, pelo menos, o dobro da taxa de crescimento de toda a economia. Para evitar que o crescimento tenha o formato de um “voo de galinha” economias devem buscar, de um lado, reduzir suas vulnerabilidades e, de outro, elevar a sua taxa de investimento: mais investimento, hoje, representa mais investimento e mais crescimento, amanhã. A taxa de crescimento esperada do investimento (público + privado) em 2010 é de mais de 18%. O investimento público, considerados os gastos feitos pela União e pelas estatais federais, alcançará mais de 3% do PIB este ano. O presidente FHC teria de governar o Brasil por aproximadamente 14 anos para fazer o crescimento que o presidente Lula fez em oito anos, ou seja, somente teríamos em 2016 o PIB que vamos alcançar ao final de 2010 se o país tivesse sido governado pelo PSDB desde 1995.

O crédito se ampliou drasticamente na economia brasileira nos últimos anos. Em 2003, representava menos que 23% do PIB. Em 2009, alcançou mais de 46% do PIB. O crédito se amplia quando potenciais credores e devedores se sentem seguros para realizar o empréstimo. Os devedores, que são aposentados, pensionistas, trabalhadores e empresas, vão aos bancos pedir um empréstimo quando avaliam que poderão honrar seus compromissos futuros. Aos olhos das

empresas, a sensação de segurança sobre o futuro aumenta quando esperam crescimento das suas vendas e, portanto, elevação de suas receitas. Empresas mais otimistas fazem mais empréstimos. E, tanto para empresários quanto para trabalhadores, é o ambiente de crescimento econômico que propicia a formação de cenários otimistas em relação ao futuro.

O ânimo para que trabalhadores, aposentados e pensionistas fossem aos bancos nesses últimos anos pedir empréstimos sofreu duas influências. De um lado, houve a inovação institucional do crédito consignado que deu garantias aos bancos e reduziu a taxa de juros dos empréstimos (que, aliás, é ainda muito alta) e, de outro, a criação de milhões e milhões de empregos com carteira assinada. Com a carteira assinada, o trabalhador, além de se sentir mais seguro, cumpre o requisito formal para ir ao banco pedir um empréstimo. A carteira assinada oferece segurança econômica e sentimento de cidadania. Cabe, ainda, ser mencionado que os bancos públicos foram instrumentos preciosos para que o crescimento dos anos recentes fosse acompanhado por um aumento vigoroso do crédito. O crescimento, o aumento do investimento e a ampliação do crédito foram alcançados em um ambiente macroeconômico organizado, isto é, inflação controlada, dívida líquida do setor público monitorada de forma responsável e redução da vulnerabilidade externa.

A inflação do período 1995-2003 resultava exatamente da fraqueza externa da economia brasileira. Crises desvalorizavam abruptamente a taxa de câmbio que transmitia uma pressão altista para os preços. Ademais, nesse período os preços administrados subiam a uma velocidade que era o dobro da velocidade dos preços livres. Diferentemente, a inflação dos dias de hoje é causada por pressões

pontuais. Há, contudo, um aumento de preços que tem pressionado de forma mais permanente a inflação: é o aumento dos preços de bebidas e alimentos. Políticas específicas e criativas para dissolver essa pressão devem ser implementadas.

Entretanto, cabe ser ressaltado que esse tipo específico de inflação se incorporou à economia brasileira devido ao tipo de crescimento que o modelo adotou. Um crescimento com forte distribuição da renda provoca necessariamente aumento acentuado das compras de bebidas e alimentos. A dívida líquida do setor público, como proporção do PIB, cresceu de uma média, por ano, no primeiro mandato do presidente FHC de 32,3% para 50,7% no seu segundo governo. A média esperada dessa relação no segundo mandato do presidente Lula é de 42,7%. A dívida externa foi anulada e a dívida interna dolarizada, zerada. As reservas internacionais que auxiliam na redução da vulnerabilidade externa, hoje, estão em patamar superior a US\$ 250 bilhões. No seu segundo mandato, o presidente FHC matinha acumulado em média um montante inferior a US\$ 36 bilhões.

Os objetivos socioeconômicos

O crescimento alcançado nos últimos anos tem uma evidente característica de maior qualidade social. Nos oito anos correspondentes aos governos de FHC foram criados somente 1.260.000 empregos com carteira assinada. O governo Lula terá criado de 2003 ao final de 2010 mais que 10.500.000 empregos. Portanto, FHC teria de governar o Brasil por 64 anos para atingir a marca do presidente Lula, ou seja, o PSDB teria de governar o Brasil de 1995 a 2058 para que pudesse criar a mesma quantidade de empregos com carteira criados com a implementação do projeto de desenvolvimento do presidente Lula.

O salário mínimo (SM) é um elemento-chave do objetivo de fazer a economia crescer e distribuir renda. Ele estabelece o piso da remuneração do mercado formal de trabalho, influencia as remunerações do mercado informal e decide o benefício mínimo pago pela Previdência Social. Portanto, a política de recuperação do salário mínimo, além da política de ampliação do crédito, tem sido decisiva para democratizar o acesso ao mercado de bens de consumo. O presidente FHC teria de governar o Brasil por mais 12 anos para alcançar o patamar de recuperação atingido pelo presidente Lula para o SM, ou seja, somente em 2015 o trabalhador receberia o salário mínimo que recebe hoje se o Brasil tivesse sido governado pelo PSDB desde 1995. Em paralelo à criação de empregos com carteira assinada e à política de recuperação do salário mínimo, a ampliação da cobertura e do valor dos benefícios pagos pelo Sistema de Seguridade Social deve ser considerada decisiva dentro do projeto desenvolvimentista.

Em média por mês, durante os dois mandatos do presidente FHC, foram pagos 18 milhões de benefícios. De 2003 a 2009 foram pagos, em média, mais que 24 milhões de benefícios por mês. O valor dos benefícios no segundo mandato do presidente Lula é, em média, 36% maior em termos reais do que era no primeiro mandato do presidente FHC. O Sistema de Seguridade Social brasileiro é um importante elemento que promove crescimento com desenvolvimento porque, por um lado, reduz vulnerabilidades e desigualdades sociais e, por outro, injeta recursos na economia que se transformam diretamente em consumo. Aquele que recebe um benefício previdenciário ou social gasta quase tudo o que recebe imediatamente, gerando consumo, empregos, produção e investimentos.

Em 1995, o montante monetário dos benefícios emitidos ao longo do ano foi de aproximadamente R\$ 80 bilhões; em 2009, esse montante alcançou mais que R\$ 319 bilhões (ambos os valores corrigidos de acordo com o INPC para os dias de hoje). Nos cálculos referidos anteriormente não estão incluídos os pagamentos feitos pelo programa Bolsa Família, que tem orçamento muito inferior ao Sistema de Seguridade Social. Esse programa precisa ser ampliado para se tornar um elemento mais poderoso do projeto de desenvolvimento. Em 2009, alcançou 12,4 milhões de famílias que foram beneficiadas com R\$ 12,4 bilhões, o que equivale a dizer que cada família recebeu aproximadamente R\$ 83,00 por mês. A ampliação do Bolsa Família não pode ser oposta à política de fortalecimento do Sistema de Seguridade Social, que engloba a assistência social (aos idosos e aos deficientes pobres) e o sistema de previdência (que emite aposentadorias, pensões etc.). Os miseráveis, os pobres, a classe média e toda a sociedade brasileira precisam de ambos.

Somente para aqueles que pensam que é possível haver desenvolvimento sem crescimento (ou que desenvolvimento é sinônimo apenas de redução de desigualdades de renda) é que um real a mais para o Sistema de Seguridade Social poderia representar um real a menos para o programa Bolsa Família. São os mesmos que opõem os idosos às crianças, o ensino fundamental ao ensino universitário, o setor público ao privado, a regulação econômica às liberdades democráticas e o Estado ao mercado. Na escassez de crescimento que predominou durante os governos do presidente FHC, apresentavam sempre a solução deveras conhecida: "focalizar nos mais necessitados" por meio dos

serviços do terceiro setor (ONGs), já que o Estado é considerado ineficiente, e mediante as doações de empresas que demonstram “responsabilidade social”.

Os ideólogos da área social da era FHC estavam errados. A experiência recente de desenvolvimento tem mostrado que o aumento do salário mínimo, o fortalecimento do Sistema de Seguridade Social e a ampliação do Bolsa Família conformam um tripé essencial de redução da miséria, da pobreza e das vulnerabilidades sociais, por um lado, e de impulso ao crescimento econômico baseado no mercado doméstico com redução de desigualdades, por outro.

Resultado que deve ser enfatizado

A proporção que os salários ocupam no PIB – ou a distribuição funcional da renda entre trabalhadores e detentores das rendas do capital – é um elemento importante para a avaliação da qualidade social da dinâmica econômica. Esse elemento avalia a capacidade de compra de serviços e bens por parte de cada segmento social produtivo; avalia, portanto, o grau de democratização do acesso ao mercado de bens e serviços. Desde 1995 até 2004, houve um contínuo processo de redução da massa salarial em relação ao PIB. Em 1995, era de 35,2%, em 2004, alcançou o seu pior nível histórico, 30,8%. A partir de então, houve um nítido processo de recuperação. Ao final de 2009, retornou para o patamar de 1995.

Perspectivas: desenvolvimento e planejamento

Há dois projetos em disputa: o estagnacionista, que acentuou vulnerabilidades sociais e econômicas, aplicado no período 1995-2002, e o desenvolvimentista redistributivista, em curso. Portanto, o que está em disputa, particularmente neste ano de 2010, são projetos, já testados, que pregam

continuidade ou mudança. Somente no cenário artificial, que a grande mídia tenta criar, chamado de pós-Lula, é que o que estaria aberto para a escolha seria apenas o nome do "administrador do condomínio Brasil". Seria como se o "ônibus Brasil" tivesse trajeto conhecido, mas seria preciso saber apenas quem seria o melhor, mais eficiente, "motorista". Se for para usar essa figura, o que verdadeiramente está em jogo em 2010 é o trajeto, ou seja, o projeto, que obviamente está concretizado em candidatos, aliados e bases sociais.

Os resultados da aplicação do projeto estagnacionista durante os anos 1995-2002 e do projeto desenvolvimentista aplicado no período 2007- 2010 são bastante nítidos. Os números são amplamente favoráveis à gestão do presidente Lula em relação à gestão do presidente FHC. Contudo, um alerta é necessário: os resultados alcançados estão ainda muito aquém das necessidades e das potencialidades da economia e da sociedade brasileiras. O primeiro passo de rompimento com a herança deixada por FHC foi o atendimento de necessidades sociais e econômicas. Medidas e programas quase que emergenciais foram implantados. Posteriormente, essas ações foram se transformando em políticas públicas que foram, por sua vez, mostrando consistência entre si e, dia a dia, foram se conformando em um projeto de desenvolvimento. Ao longo do governo do presidente Lula, a palavra desenvolvimento tomou conta dos ministérios, do PT e de demais partidos políticos aliados, tomou conta dos movimentos sociais e retornou ao debate acadêmico.

O próximo passo é consolidar cada política pública como parte indissociável do projeto de desenvolvimento. Mas, para tanto, é necessário pensar, refletir, organizar e planejar. Assim como a ideia de desenvolvimento retornou, agora é

hora de retornar com a ideia do planejamento. Uma rota de desenvolvimento somente se tornará segura se estiver acompanhada de planejamento. Políticas públicas devem ter objetivos e metas quantitativas. Devem conter sistemas de avaliação rigorosos para medir realizações e necessidades. É preciso que cada gestor público cultive a cultura da busca de metas -- em todas as áreas e esferas: na cultura, na saúde, na educação, na economia etc. Planejar não significa somente olhar para os próximos cinquenta anos, significa também planejar cada dia, cada mês, cada ano... De forma detalhada, de forma obsessiva. Sem planejamento, uma trajetória desenvolvimentista promissora pode se transformar em "salto de trampolim".

(*) O articulista é diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas do IPEA e professor-doutor do Instituto de Economia da UFRJ (joaosicsu@gmail.com).

(1). Esses aspectos, embora fundamentais, não são tratados neste artigo.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Concedo a palavra, pela ordem, ao ilustre Deputado Sebastião Bala Rocha.

O SR. SEBASTIÃO BALA ROCHA (PDT – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero clamar pela aprovação da PEC nº 300 e, ao mesmo tempo, solicitar a V.Exa. a imediata votação da PEC nº 308, proposta de fundamental importância inclusive para humanizar o atendimento no sistema penitenciário brasileiro.

Quero também fazer um apelo para o Presidente Lula, o Ministro dos Transportes e o DNIT no sentido da imediata retomada da obra de pavimentação da BR-156, trecho norte do Amapá, e do início do trecho sul. Com relação ao trecho norte, que vai até o Oiapoque, este ano tivemos graves problemas, como os imensos atoleiros que impediram que as viagens ocorressem na normalidade e no tempo adequado.

O Governo do Amapá já licitou a obra. Agora, é preciso começar imediatamente o asfaltamento da BR-156.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Capitão Assunção.

O SR. CAPITÃO ASSUNÇÃO (Bloco/PSB – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este pronunciamento é uma denúncia. Recebemos em nossas casas telegramas para participarmos da votação. Apresentam como chamariz a PEC nº 300, a fim de que medidas provisórias eleitoreiras sejam votadas. Chamar os Parlamentares que querem concluir a votação da PEC nº 300 e iniciar a votação da PEC nº 308 e, posteriormente, a da PEC nº 190 é um mote para que as medidas provisórias eleitoreiras do Líder do Governo sejam votadas.

A Nação brasileira precisa saber que há por parte do Líder do Governo constante intervenção para votarmos exclusivamente as medidas provisórias eleitoreiras deste Governo casuísta.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, compareço a esta tribuna para destacar a PEC nº 190, de 2007, que já tramita na Casa há quase 3 anos, e informar que protocolei um requerimento solicitando que a matéria seja incluída na Ordem do Dia.

A PEC nº 190, de 2007, “*determina que Lei Complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal (STF), disporá sobre o Estatuto dos Servidores do Judiciário. Altera a Constituição Federal de 1988.*”

A reivindicação dos servidores do Judiciário faz sentido, pois se a Justiça é uma só no País, a estrutura administrativa do Poder Judiciário também deve ser única. De acordo com o art. 92 da Constituição Federal, o Poder Judiciário tem estrutura una.

Entretanto, foi instituído um sistema que divide a distribuição de competências entre a União Federal e os Governos Estaduais. O mesmo princípio é adotado por outras unidades dos Poderes Executivos e Legislativos da Federação.

Porém, no caso do Poder Judiciário, a estrutura bipartida causa disparidade nos serviços prestados pelos servidores do órgão em questão. O estatuto que rege os servidores no Espírito Santo é diferente do que os conduz no Rio de Janeiro ou na Bahia.

A atual forma administrativa do Poder Judiciário causa disparidades de regimento e remuneração, já que o estatuto é ditado individualmente pelos Estados.

Sou totalmente a favor da Justiça una, pois se os serviços, as competências e os cargos são os mesmos em todos os Estados, não há motivos para estatutos e salários diferentes. Os direitos e deveres têm que ser igualitários no País.

Da mesma forma acontece com os policiais militares. O serviço prestado é o mesmo em todo o Brasil, no entanto, a diferença salarial em cada Unidade da Federação é gritante. Os trabalhadores de segurança pública, incansavelmente, estão buscando um piso salarial nacional. Apesar das barreiras impostas pelo Governo, eles estão conseguindo dar passos importantes rumo à vitória completa.

Portanto, reafirmo aqui o meu apoio total à PEC nº 190 e digo que estou solidário aos servidores do Poder Judiciário, tanto é que protocolei hoje um requerimento solicitando a inclusão dessa PEC na Ordem do Dia, para que essa questão seja solucionada logo, já que a Justiça una é na verdade uma correção que deveria ter sido feita há muito tempo.

Peço aos líderes dessa Casa que atentem para a PEC nº 190 e não demorem mais para pautar essa matéria. Chega de prolongar o sofrimento do trabalhador brasileiro. Vamos atender a suas necessidades. O nosso papel aqui é votar matérias de interesse do povo e em seu benefício.

Em tempo: manifesto o meu apoio aos agentes penitenciários que pleiteiam ser reconhecidos como Polícia Penal e incluídos no art. 144 da Constituição Federal. É um pleito mais do que justo, uma vez que a Polícia Penal é parte importante da segurança pública do País.

Sr. Presidente, também peço atenção para a matéria que trata da jornada de 30 horas semanais para os enfermeiros.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Sr. Deputado Manato.

O SR. MANATO (PDT – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, convocados para o chamado esforço concentrado, estivemos aqui ontem, hoje cedo na sessão extraordinária e novamente agora, para cumprir o nosso dever de discutir e votar as matérias constantes da pauta.

É injusto, porém, sairmos dos nossos Estados e, ao chegarmos a esta Casa, por diversos motivos, não haver votação.

Se for para não haver votação, é melhor deixar que os Deputados Federais trabalhem em seus Estados. Estou aqui pronto para votar – e não tenho nem uma falta na Casa, 100% de frequência em 4 anos –, mas não há votação.

Enquanto nossos adversários gazeteiros, que não atenderam à convocação, estão lá pedindo voto, aqui ficamos sem poder conversar com o eleitor.

Então, pedimos: vamos votar, porque nós queremos aprovar a PEC nº 300.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Sr. Deputado Domingos Dutra.

O SR. DOMINGOS DUTRA (PT – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, manifesto também o meu desejo de votar, em segundo turno, a PEC nº 300. A matéria já se arrasta há muito tempo nesta Casa e tem gerado enorme expectativa nos policiais civis, militares, bombeiros e suas famílias, porque esse assunto não desata.

Faço um apelo à Oposição e à Liderança do Governo para que cheguem a um acordo, porque isso já se transformou numa agonia muito grande, e esses militares precisam ter tranquilidade para exercer funções essenciais de interesse da população brasileira.

Ao mesmo tempo, é necessário avançar na PEC nº 308, que irá garantir também aos agentes penitenciários condições dignas para exercerem função especial, que é tratar os apenados no Brasil.

É o apelo que faço.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Sr. Deputado Chico Lopes.

O SR. CHICO LOPES (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, concordo com aqueles Deputados que querem votar a PEC nº 300, de 2008, compromisso firmado entre as Lideranças e já cumprido em quase 90%. Mas quero falar também de outra PEC, que diz respeito aos que trabalham na área de saúde, como os enfermeiros.

Eles tiveram aprovada a redução da carga horária, em todas as instâncias, para 30 horas.

Acredito que os enfermeiros e enfermeiras merecem esse tratamento. Quem é da área de saúde sabe perfeitamente o que representam 6 ou 8 horas de trabalho dentro de um hospital, ainda mais quando se trabalha na emergência, ou em períodos de carnaval e São João. Por isso é justa a redução da jornada de trabalho, em face do trabalho estafante dessa categoria.

Portanto, acho que daremos uma boa contribuição à saúde se proporcionarmos condições dignas de trabalho ao pessoal da área de saúde.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Sr. Deputado Alex Canziani.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há poucos dias, o Governo anunciou o novo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Com base nesse índice, qualquer cidadão poderá avaliar a qualidade da educação nas escolas do seu município. Sem dúvida, esse é um instrumento da maior importância para melhorar a educação brasileira em nosso País.

Aproveito a oportunidade para parabenizar o Município de Nova América da Colina, no norte do Paraná. Em 2005, o Município obteve a nota 1,2 e era o 7º pior IDEB do Brasil. Hoje, por meio de um trabalho realizado pelo Prefeito e pela Secretária de Educação, em parceria com o Sistema COC de ensino, obteve a nota 5,5, sendo o município que mais cresceu, segundo o IDEB, em todo o País.

Nossos cumprimentos ao Ministério da Educação e muito especialmente ao Município de Nova América da Colina.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Gustavo Fruet, para uma Comunicação de Liderança, pela Minoria. S.Exa. dispõe de 6 minutos na tribuna.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, 3 fenômenos estão marcando a guarda de dados sigilosos neste período de Governo.

Primeiro, dados que deveriam ser sigilosos, por falha e vulnerabilidade no sistema, acabam sendo divulgados, como ocorreu na lista do ENEM.

Segundo há a banalização da quebra de sigilos de dados que devem ser preservados, como ocorreu com o caseiro Francenildo.

Terceiro, quando há interesse em manter dados sigilosos, eles são colocados sob confidencialidade. Isso

fica registrado na resposta aos pedidos de informação feitos pela Câmara dos Deputados, em que, por vezes, os dados, quando vêm, vêm de forma incompleta ou sob a marca da confidencialidade, do sigilo, o que é objeto de mandado de segurança.

No primeiro caso, destaco que 12 milhões de inscritos no ENEM, desde 2007, tiveram seus dados vazados e publicados na Internet.

“Uma falha no sistema do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) permitiu acesso livre aos dados pessoais de 12 milhões de inscritos nas últimas 3 edições do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Até o fim da tarde de ontem – segundo matéria publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** –, os estudantes cadastrados tiveram informações como nome, RG, CPF, data de nascimento e nome da mãe expostos em links abertos no site do INEP – a reportagem conseguiu acessar, por exemplo, dados e até as notas do filho do Ministro da Educação. (...)”

O documento que traça as diretrizes do ENEM garante o sigilo dos dados e ressalta que os resultados só poderiam ser divulgados ‘mediante a autorização expressa do participante’. A segurança das informações em órgãos públicos também é regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.505, de 2000.

O texto é claro sobre a obrigação dos órgãos em assegurar a inviolabilidade dos dados, ‘obrigando a conscientização dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal sobre a importância das informações processadas e sobre o risco da sua vulnerabilidade’.

O titular da Delegacia de Estelionato do Departamento de Investigações sobre o Crime Organizado (DEIC), Eduardo Gobetti, alerta que um banco de dados como esse é um prato cheio para a ação de criminosos.”

Não é a primeira vez que isso ocorre. Esses dados, que deveriam ser mantidos sob sigilo, ganharam publicidade, colocando em risco a personalidade e a privacidade das pessoas que participaram do ENEM.

No segundo ponto, nós, ao longo do mandato, no exercício parlamentar da Oposição, encaminhamos uma série de pedidos de informação ao Governo. E, muitas vezes, o Governo envia a esta Casa essas informações sob sigilo. Quando da crise aérea, pedimos a relação das autoridades que utilizaram os aviões da Força Aérea Brasileira. O Ministério da Defesa, alegando segredo de Estado e segurança nacional, colocou-a sob

confidencialidade. Na sequência, pedimos os gastos e investimentos da PETROBRAS com publicidade. Trata-se de empresa pública que merece todo o respeito e consideração, mas que também deve ser fiscalizada pela sociedade. O Ministério de Minas e Energia enviou a esta Casa essa informação sob sigilo.

Nos 2 casos, nós entramos com mandado de segurança no Superior Tribunal de Justiça, e, há mais de 1 ano e meio, esse mandado de segurança está sob recurso no Supremo Tribunal Federal.

Os 2 recursos, de nºs 27.211 e 28.337, foram distribuídos ao Ministro Eros Grau, que se aposentou, esta semana, no Supremo Tribunal Federal. Aguarda-se a designação de novo Relator para que se enfrente algo inédito na vida do País, após a Constituição de 1988. O Governo Federal responde à Câmara dos Deputados com sigilo por se tratar de matéria confidencial. Isso não ocorreu nem nos momentos mais críticos dos Governos Collor, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso. Porém, no segundo período do atual Governo, as informações passaram a ser enviadas sob sigilo, de forma confidencial.

E o terceiro fenômeno é o vazamento e a quebra de sigilo, que vêm-se tornando comuns nos últimos anos no Brasil. Tivemos o caso do caseiro Francenildo, que, a pretexto de ser desqualificado, teve tornado público para todo o Brasil um depósito bancário que recebeu de seu pai, na Caixa Econômica Federal, o que deu margem a todo tipo de especulação.

Tivemos a relação envolvendo a Dra. Lina Vieira, que foi afastada da Secretaria da Receita Federal, pois foi chamada à Casa Civil pela atual candidata do Governo, então Ministra Chefe da Casa Civil, para tratar de questões sigilosas sobre investigação envolvendo familiares do Presidente do Congresso Nacional.

Tivemos recentemente dados publicados em suposto dossiê envolvendo familiares do ex-Governador de São Paulo José Serra e tivemos, agora, dados acessados, sem ordem judicial e sem se tratar de investigação interna da Secretaria da Receita Federal, envolvendo o Vice-Presidente Nacional do PSDB, Eduardo Jorge. Esses fatos vão-se tornando comuns.

É importante que o Brasil reflita sobre o que está em jogo nas eleições. Mais do que um projeto de Governo, é um projeto de poder. O que representa a vitória de Serra ou de Dilma para preservar e blindar instituições públicas de Estado, como a Receita Federal, que não pode ser submetida a esse processo de questionamento e dúvida? Qual será o papel da Polícia Federal? Qual será o papel dos bancos públicos, dos fundos de pensão, das empresas públicas e, principalmente, qual será a garantia que terá a população brasileira, desde um grande empresário, uma

grande autoridade, até a pessoa mais humilde, como vimos nesses dados divulgados, de não ter exposta a sua privacidade?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Concedo a palavra, pela ordem, ao ilustre Deputado Colbert Martins.

O SR. COLBERT MARTINS (Bloco/PMDB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, surpreende-me ouvir colegas dizerem que não estamos trabalhando. Estamos, sim, e trabalhando muito. Vim do meu Estado, deixei lá a minha campanha, porque estou aqui para trabalhar e não para provocar nem para fazer nada diferente. A Medida Provisória nº 487 é importante para os cacauicultores da Bahia e para muito mais gente. Não é eleitoreira, não. Vamos aprovar a PEC nº 300, mas nada de pressão desse tipo, porque não aceitamos. Somos Governo e vamos melhorar o salário dos policiais militares e bombeiros do Brasil inteiro. Estamos aqui trabalhando, Sr. Presidente. Nada de dar tiro no pé. Precisamos trabalhar cada vez mais. Quantas vezes forem necessárias, estarei aqui em Brasília para defender o meu mandato e o que espero que todos tenhamos nas próximas eleições.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Chico Alencar.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, afora os trabalhos nas Comissões e mil outras atividades que temos aqui para fazer, além das do Plenário, a maneira mais eficaz de, na sessão plenária, honrarmos o compromisso político, a palavra empenhada das Lideranças é votar em segundo turno a PEC nº 300, de 2008, que já foi muito amenizada, muito negociada. Não há nada de absurdo, qualquer que venha a ser o Governo do Brasil, comprometer-se legalmente com o piso salarial nacional para policiais militares e bombeiros, cujo projeto sobre valores será ainda enviado a esta Casa.

Não entendo por que – vejo isso de um lado e de outro – tantas precauções e projetos prévios à votação da PEC nº 300. Podíamos perfeitamente, até por acordo, fazer uma sessão especificamente para isso agora e, depois, voltaríamos a discutir as medidas provisórias, o pré-sal, a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, importantes recursos para a saúde.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e todos os que assistem a esta sessão ou nela trabalham, antes das eleições gerais de 3 de outubro, teremos outro importante ato da cidadania política: o Plebiscito Po-

pular pelo Limite da Propriedade de Terras, no dia 7 de setembro.

Criada em 2000 pelo Fórum Nacional pela Reforma Agrária e Justiça no Campo – FNRA, a Campanha pelo Limite da Propriedade da Terra: em defesa da reforma agrária e da soberania territorial e alimentar é uma ação de conscientização e mobilização da sociedade brasileira para incluir na Constituição Federal um inciso que limite as propriedades rurais em 35 módulos fiscais. Áreas acima dos 35 módulos seriam automaticamente incorporadas ao patrimônio público.

O módulo fiscal é uma referência, estabelecida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, que define a área mínima suficiente para prover o sustento de uma família de trabalhadores e trabalhadoras rurais. Ele, com tamanho que vai de 5 a 110 hectares, varia de região para região. É definido para cada município a partir da análise de várias regras, como a situação geográfica, a qualidade do solo, o relevo e condições de acesso. A aprovação da emenda afetaria somente pouco mais que 50 mil proprietários de terras.

A introdução dessa medida resultaria numa disponibilidade imediata de mais de 200 milhões de hectares de terra para as famílias acampadas, sem depender recursos públicos para a indenização dos proprietários. Esses recursos são hoje gastos em processos desapropriatórios e que poderiam ser empregados no apoio à infraestrutura, ao crédito subsidiado e à assistência técnica para os assentamentos.

De acordo com os últimos dados levantados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE em 2006, no Brasil, 2,8% das propriedades rurais são latifúndios de mais de 600 módulos (de 3 mil a 6.600 hectares, dependendo da região) e ocupam mais da metade de extensão territorial agricultável do País (56,7%). Em contrapartida, as pequenas propriedades de até 4 módulos rurais (de 20 a 440 hectares, dependendo da região) representam 62,2% dos imóveis e ocupam apenas 7,9% da área total.

Vale lembrar que mais de 70% dos alimentos produzidos para os brasileiros provêm da agricultura camponesa, uma vez que o agronegócio tem-se orientado pela produção e exportação principalmente da soja, da cana-de-açúcar e do eucalipto. O Brasil tem a segunda maior concentração de propriedade fundiária do planeta.

Diante da realidade do campo, vários segmentos sociais se mobilizam para conquistar seus direitos. O papel da Campanha é exigir a obrigação do Estado em garantir o direito à propriedade da terra a todos os brasileiros e brasileiras que dela tiram seu sustento. Além disso, a Campanha também está engajada na

luta contra o agronegócio e o hidronegócio no Brasil, que destroem o meio ambiente, a biodiversidade e desabrigam milhares de trabalhadores rurais, quilombolas, indígenas e comunidades ribeirinhas.

O Plebiscito tem o importante apoio das Pastoris Sociais e de organismos da Comissão Episcopal Pastoral para o Serviço da Caridade, da Justiça e da Paz da CNBB, além de diversos movimentos sociais. A campanha abrirá espaços de formação e comitês, culminando no Plebiscito Popular no dia 7 de setembro, Dia da Pátria.

Agradeço a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Concedo a palavra pela ordem ao nobre Deputado Paes de Lira.

O SR. PAES DE LIRA (Bloco/PTC – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o que vemos aqui? Uma sessão ordinária com dificuldade de obtenção de **quorum**. Tivemos uma sessão extraordinária às 9h da manhã que não tinha como prosperar e com a PEC nº 300 em segunda posição na pauta.

Para votar a PEC nº 300 – se há mesmo esse compromisso –, é imperativo que a Presidência da Casa convoque uma sessão extraordinária exclusivamente para a votação da matéria, só para ela. Tenho certeza de que Governo e Oposição estarão juntos aqui para votar essa matéria e resolver encaminhá-la ao Senado. Ao contrário, vemos que não se permite sequer a presença, nas galerias, dos policiais que aqui estão para acompanhar os trabalhos do Poder Legislativo. Não é esta a Casa do povo? E os policiais não são povo? Eles, que dão a vida por nós, que morrem por nós, não são povo?

Vamos permitir que eles assistam aos trabalhos e até protestem, se for necessário. Deverá ocorrer uma sessão extraordinária só para a PEC nº 300!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Concedo a palavra pela ordem ao nobre Deputado Albano Franco.

O SR. ALBANO FRANCO (PSDB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Brasil está vivendo o período pré-eleitoral e em todos os Estados brasileiros a campanha política está se iniciando. Vemos a movimentação dos candidatos, seus pronunciamentos, suas preocupações.

Tenho constatado, como político, que os problemas que as populações enfrentam no Brasil são, na sua maioria, quase sempre os mesmos. São necessidades básicas e anseios permanentes.

Sou candidato a Senador por Sergipe. Tenho andado pelo Estado, conversado com as pessoas e,

por ter sido Governador, conheço de perto a gente da minha terra, seus desejos e suas reivindicações.

Sergipe esperava muito do atual Governo Federal, mas infelizmente não obteve o que almejava. Por exemplo, uma refinaria de petróleo. Segundo, a duplicação do trecho da BR-101 que corta o Estado de Sergipe, ligando a fronteira com a Bahia e Alagoas, e a definição de uma futura usina nuclear em Canindé de São Francisco, mais precisamente em Xingó, aproveitando as linhas de transmissão já existentes e o potencial hídrico da região. Todas essas questões foram objetos prioritários da minha atuação na Câmara.

Por tudo isto, animo-me a continuar lutando pelo desenvolvimento do meu Estado, comprometendo-me a defender tudo o que vier ao encontro do interesse de Sergipe e do seu povo, pois a causa de Sergipe é o foco maior da minha vida pública.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Concedo a palavra pela ordem ao Sr. Deputado Átila Lins.

O SR. ÁTILA LINS (Bloco/PMDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero manifestar minha preocupação com o desenrolar dos entendimentos que estão sendo mantidos e que podem culminar com a não apreciação, em segundo turno, da PEC nº 300. Se, evidentemente, vamos colocar na frente várias medidas provisórias para depois votar, em segundo turno, uma PEC consensual, que terá unanimidade dos votos dos Srs. Parlamentares presentes na sessão, significa dizer que poderemos não votar a PEC nº 300 em função da falta de acordo para votação das medidas provisórias. A referida PEC, Sr. Presidente, que estabelece o piso salarial para bombeiros, policiais civis e militares, já está pronta, toda negociada, aprovada em primeiro turno, depois de um longo debate, um longo trabalho de todos nós em todo o Brasil. Esperamos que a fórmula mais interessante aconteça para que votemos essa matéria ainda hoje.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Concedo a palavra pela ordem ao Sr. Deputado Manoel Junior.

O SR. MANOEL JUNIOR (Bloco/PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho a esta tribuna solicitar a todos que votem a favor dos servidores do Judiciário brasileiro. Refiro-me especificamente à PEC nº 190, que aqui tive a honra de relatar, aprovada por unanimidade na Comissão Especial.

Assim, somo-me ao esforço de diversos servidores do Judiciário brasileiro, a fim de não apenas solicitar aos Líderes, como já fizemos, mas também à Casa que a coloque na pauta como prioridade. Tive o cuidado de, ao relatar essa matéria importante para

o País e para a Justiça brasileira, fazer um relatório sem nenhum aspecto de inconstitucionalidade ou de ilegalidade, a fim de que no plenário desta Casa não sofra nenhum tipo de contestação.

Também me somo ao esforço desta Casa de votarmos a PEC nº 300, em segundo turno, como a PEC nº 308. Desejo boa sorte a todos.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Concedo a palavra pela ordem ao ilustre Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o TRE do Rio Grande do Sul, ontem, cumpriu a lei, que vem mudando a cada eleição. Em 2008, nas candidaturas às Prefeituras de capitais, os partidos não podiam fazer a assunção da dívida dos seus candidatos majoritários. Hoje já podem, como em 2006 podiam. Essa flutuação das regras fez com que o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul cassasse a candidatura da Deputada Maria do Rosário, uma das Deputadas mais operosas desta Casa, minha adversária política. Sou do DEM do Rio Grande do Sul. Faço um bom combate político com o Partido dos Trabalhadores, mas quero aqui levantar minha voz porque a Deputada Maria do Rosário não merece o que está acontecendo. Apenas está acontecendo porque não há regras claras no processo eleitoral brasileiro.

A Deputada Maria do Rosário merece a solidariedade de todos nós e o lamento, mesmo de um adversário político, que reconhece em S.Exa. a extraordinária capacidade de trabalho e sua dedicação para com o povo do Rio Grande do Sul e o Congresso Nacional.

Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. a tolerância e levanto minha voz em defesa do mandato da Deputada Maria do Rosário.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Concedo a palavra ao Deputado Germano Bonow.

O SR. GERMANO BONOW (DEM – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero me somar ao Deputado Onyx Lorenzoni em defesa da Deputada Maria do Rosário, no sentido da possibilidade de ela disputar mais uma eleição. Trata-se de uma Deputada que tem muito serviço prestado ao Rio Grande e ao País e merece ser submetida às urnas este ano para obter um novo mandato no ano que vem. Faço esse registro como Deputado do Democratas.

Sras. e Srs. Deputados, aproveito a oportunidade para fazer uma homenagem à memória do médico e homem público gaúcho João Jacinto de Mendonça Filho.

Nascido onde hoje se situa o Município de Pelotas, em 16 de março de 1817, pertencia a uma família de

povoadores da região. Seu pai, emigrante dos Açores, e sua mãe, natural de Rio Grande, estabeleceram-se na então chamada Freguesia de São Francisco de Paula, contribuindo no processo de desenvolvimento que resultaria na elevação dessa à categoria de vila e posteriormente no recebimento dos foros de cidade.

Esse processo, que marcou o reconhecimento da importância econômica das charqueadas pelotenses, teve continuidade com a participação de alguns cidadãos locais nas decisões políticas da província e do império. Entre eles, destacou-se João Jacinto de Mendonça Filho.

Formado em Medicina no Rio de Janeiro em 1836, ele retornou à terra natal acompanhado da boa reputação granjeada na academia por seu desempenho estudantil, sua atitude cavalheiresca e seus dotes oratórios. Reputação que logo viria a ser confirmada entre os conterrâneos, após sua filiação ao Partido Conservador, com o desenrolar de sua trajetória na vida pública.

Exerceu 12 mandatos na Assembleia Legislativa da província de São Pedro, além de 3 na Câmara dos Deputados: o de 1853 a 1856, o de 1857 a 1860 e o terceiro, iniciado em maio de 1869 e interrompido por sua prematura morte, em 3 de junho do mesmo ano.

Pouco antes desse trágico desfecho da brilhante carreira parlamentar, aliás, como prova do excelente conceito de que desfrutava, seu nome chegou a encabeçar a lista tríplice para a uma vaga ao Senado, submetida à escolha de Dom Pedro II.

Antes disso, suas notórias qualificações, mesmo fora do âmbito regional, já o haviam conduzido à presidência da Província de São Paulo. Convém salientar o fato de tal missão ter sido cumprida com resultados tão satisfatórios, que, segundo narrativas da época, até os adversários o parabenizaram ao final da gestão.

Aliás, esse respeito manifestado pelos opositores talvez seja um dos maiores elogios que um homem público possa almejar. E João Jacinto de Mendonça Filho certamente mereceu tal louvor pelo modo gentil como tratava qualquer pessoa, fosse aliada política ou não. Essa atitude ressaltava principalmente nos renhidos debates que precisou travar com oponentes da categoria de Gaspar Silveira Martins e Félix Xavier da Cunha, 2 expoentes do Partido Liberal gaúcho, ocasiões nas quais nunca deixou escapar sequer uma palavra que os pudesse ofender ou baixar o nível da disputa.

Assim, realizou o ideal da convivência civilizada com os contrários, tão difícil de ser atingido. Como a realização desse ideal consumia a maior parte de seu tempo e de suas energias, foi, pouco a pouco, ao longo da trajetória política, afastando-se da clínica, à qual só

retornava eventualmente para atender a algum amigo muito próximo.

Entretanto, João Jacinto de Mendonça Filho reteve da formação médica a sólida base humanista que, em conjunto com aspectos singulares de sua personalidade, fez dele um dos nomes de maior destaque da vida pública gaúcha durante o Segundo Império.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. NAZARENO FONTELES (PT – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero deixar registrado um artigo do jornalista Arimateia Azevedo, do Portal Az, do dia 29 de julho, intitulado *Compra de Votos*.

Leio algumas frases desse artigo que assino embaixo.

Compra de votos

Os agentes públicos responsáveis pela lisura do pleito eleitoral, incluindo a Polícia Federal, Justiça Federal e Ministério Público, gastam muita energia, tempo e meios fiscalizando tamanho de cavalete, pintura de muros, carreatas de candidatos e patrulhando entrevistas nos meios de comunicação, quando todos sabem que a corrupção acontece justamente na descarada compra de votos dentro dos comitês e outros locais previamente ajustados. Candidatos acertam com lideranças políticas pagamentos de R\$ 25,00 a R\$ 60,00 por voto. Esses mercadores atuam a luz do dia com a maior desfaçatez sem serem incomodados por quem é pago pelo contribuinte para coibir tais abusos. Ora, até um caolho consegue ver que votos são negociados com a mesma facilidade que se vende milho em mercado público em período de Semana Santa. Caravanas de vereadores, de prefeitos, ex-prefeitos e outros tipos de líderes do interior, chegam a toda hora a capital para acertar e receber pelo voto que eles dizem comandar em suas cidades. É de se estranhar que o poderoso serviço de inteligência da Polícia Federal, que se sabe, constituído e treinado para apanhar grandes grupos criminosos, não consiga pegar os vendedores e compradores de votos numa campanha eleitoral que por si já mostra o exagero pelo desfile de luxuosos carros. É preciso dar um exemplo colocando esses criminosos políticos na cadeia para que a democracia possa ser salva, pois, do contrário, o que será representado pela urna eleitoral será o capital e não o povo.

Primeiro, lamento que a Polícia Federal, a Justiça Federal e o Ministério Público gastem tanta energia se preocupando com tamanho de cavalete, pintura de muro, carreatas etc., mas não Vejam a compra dos votos, as lideranças chegando às capitais e vendendo, negociando e conversando nos bares o preço da venda dos votos daquela liderança.

É como ele expõe no artigo: *“Ora, até um caolho consegue ver que votos são negociados com a mesma facilidade que se vende milho em mercado público em período de Semana Santa”*.

Por isso, peço o registro desse artigo nos **Anais da Casa**.

ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR

O SR. JOSÉ LINHARES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Concedo a palavra ao ilustre Deputado José Linhares.

O SR. JOSÉ LINHARES (PP – CE. Pela ordem. Pronuncio o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, recebo com frequência denúncias de ex-Prefeitos, Prefeitos e até de colegas Deputados da venda do Orçamento da União. A venda, como uma mercadoria qualquer, de emendas individuais ou de bancada, apostas pelos companheiros no Orçamento para os Municípios e Estados que representam.

Há quem aposte que muitas coisas dessa ordem são urdidas nos porões da Casa Civil, no Palácio do Planalto, certamente sem o conhecimento de seus titulares, mas fruto da importância e da proeminência de funcionários graduados e que terão sempre acesso a senhas, valores, enfim, dispositivos de liberação. Há nomes, que evito enumerar, que são observados juntamente com companheiros de nossa bancada indignados com o comportamento bandido que vimos conhecendo mais amiúde nos últimos tempos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, as denúncias dão conta de que emendas de alguns Ministérios são desviadas todo santo dia por uma gangue que frequenta os corredores palacianos e ministeriais, num comércio infeliz, danoso, desonesto, nefasto. No meu Estado, há profissional da prática, informam gabinetes e escritórios. Recentemente, a bancada do Ceará no Congresso fez uma reunião para cobrar de seu coordenador a responsabilidade pelo desvio de emendas da ordem de 18 milhões de reais. O coordenador não sabia de nada. As emendas foram acordadas em encontro da bancada para que fossem distribuídas por vários Municípios.

De repente, soubemos que muitos deles não receberam nada. A capital ficou de fora, e as emendas foram liberadas para Maracanaú, Caucaia, na Região Metropolitana de Fortaleza. Uma simples consulta ao SIAFI poderá esclarecer para onde foram feitas as liberações.

O líder da bancada não havia posto lá sua assinatura porque não sabia de nada. Estava inocente naquilo que no Ceará chamamos de arrumação. Estamos tentando reverter o quadro. Estamos propondo que não se liberem empenhos e que o SIAFI fique sabendo disso, assim como a Casa Civil, enquanto mostramos à Polícia Federal, ao TCU ou onde mais

preciso for, para que se estanque o comportamento de indivíduos de tal jaez.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra pela ordem ao ilustre Deputado Cleber Verde.

O SR. CLEBER VERDE (Bloco/PRB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cumprimento o Presidente Michel Temer pelo ato que cria a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 405-A, de minha autoria, que altera a redação do § 8º do art. 195 da Constituição Federal, para assegurar ao garimpeiro e ao pequeno minerador o direito à aposentadoria.

Aqui faço coro para que os nobres Líderes desta Casa e Presidentes de partidos possam, de forma urgente, encaminhar os nomes dos membros que farão parte da Comissão. São 17 membros que terão oportunidade de analisar, na Comissão Especial, a PEC que vai permitir aos garimpeiros de todo o Brasil o direito à aposentadoria, uma vez que a Constituição, no art. 201, § 7º, inciso II, diz que o trabalhador rural, a ele equiparado lavrador, pescador e garimpeiro, tem direito à aposentadoria, aos 60 anos, homem, e 55 anos, mulher. No entanto, o garimpeiro não está no balcão do atendimento do INSS fazendo jus a esse benefício. Precisamos modificar e garantir esse direito. Essa PEC permite isso aos garimpeiros do Brasil.

O SR. DR. TALMIR – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra, pela ordem, ao ilustre Deputado Dr. Talmir.

O SR. DR. TALMIR (PV – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero registrar meu apoio ao manifesto dos funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que lutam por reajuste salarial. Os assistentes sociais e psicólogos daquele Tribunal lutam também pela redução da jornada trabalho. Sou solidário a eles.

O Judiciário de São Paulo não vem cumprindo a lei, conforme determina a Constituição Federal, que manda repor as perdas salariais com base na inflação. Milhões de processos estão parados, há falta de servidores – 15 mil -, concursos não são realizados, e quando se realizam, os aprovados não são contratados.

Ao deixar de oferecer condições de trabalho a seus servidores, o Tribunal de Justiça e o Governo do Estado estão desrespeitando a população, pois não estão usando adequadamente o dinheiro dos impostos pagos por todos nós brasileiros.

Sr. Presidente, peço que o manifesto dos funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo seja inserido nos Anais desta Casa.

Solicito também que este discurso seja divulgado no programa *A Voz no Brasil*.

Obrigado, Sr. Presidente.

MANIFESTO A QUE SE REFERE O

ORADOR

ATENÇÃO POPULAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO O JUDICIÁRIO DE SÃO PAULO NÃO CUMPRE A LEI!

Nós servidores do TJ-SP denunciemos o descaso da direção do Tribunal e do Governo do Estado:

- Não cumprem a Constituição Federal, que manda repor as perdas salariais (Inflação). Temos duas datas-base vencidas, mas o presidente do Tribunal recusa-se a negociar com seus funcionários e não mostra como gasta o dinheiro da Justiça e mantém a "caixa preta" a sete chaves;
- Há milhões de processos parados e faltam 15 mil servidores e quando realiza concurso, não contrata os aprovados;
- Ao não oferecer condições de trabalho aos seus servidores, TJ e Governo **DESRESPEITAM A POPULAÇÃO**;
- Não usam adequadamente o dinheiro dos impostos pagos por todos nós;
- Tentam desqualificar o movimento de luta por direitos trabalhistas alegando ser de interesse político-partidário;
- A luta é por respeito aos nossos direitos e dos cidadãos

São Paulo precisa de uma Justiça que enxergue os problemas de sua população, mas o governador do Estado e o presidente do Tribunal preferem que ela continue cega!

Comissão das Entidades Representativas de Servidores
do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

**Não silencie e não se omita!
Nossa luta é por justiça para todos!!!**

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Concedo a palavra à ilustre Deputada Vanessa Grazziotin.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero registrar que há alguns dias os jornais de nossa cidade estão publicando informações especiais que partem sobretudo das indústrias de Manaus. Neste mês de agosto e nos meses seguintes, deverão ser abertas em torno de 8 a 10 mil vagas no Distrito Industrial, para atender a uma demanda de final de ano, momento em que se ampliam as vendas de televisores e eletroeletrônicos.

Com isso, quero dizer, Sr. Presidente, que vivemos no Estado do Amazonas, na cidade de Manaus, um momento muito importante, porque a Zona Franca é um modelo consolidado e reconhecido hoje graças à parceria firmada entre o Governo do Presidente Lula e o Governo do Estado do Amazonas, e iniciada pelo Governador Eduardo Braga e continuada pelo Governador Omar Aziz.

Fico feliz porque são homens e mulheres que terão trabalho.

A SRA. JÔ MORAES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Concedo a palavra, pela ordem, à ilustre Deputada Jô Moraes.

A SRA. JÔ MORAES (Bloco/PCdoB – MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero registrar meus cumprimentos à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, que, nas comemorações dos 4 anos de instauração da Lei Maria da Penha, concedeu ontem uma premiação a entidades e instituições que fazem um trabalho de combate à violência de gênero.

Foram premiados, entre outros, a Secretaria Estadual de Políticas de Apoio às Mulheres de Goiás; a Secretaria Municipal de João Pessoa; a Empresa Avon, que realiza um trabalho de disseminação de informações e de prevenção da violência; e o Grupo de Estudos da Universidade Federal de Minas Gerais, representado pela Profa. Marlise Matos.

Com essa iniciativa e com essa premiação, sem dúvida nenhuma, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres pôde referendar a grande contribuição que representa a Lei Maria da Penha.

Muito obrigada.

O SR. DANIEL ALMEIDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DANIEL ALMEIDA (Bloco/PCdoB – BA. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) –

DISCURSO DO SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA QUE, ENTREGUE AO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Tem a palavra, pela ordem, o ilustre Deputado Marcelo Itagiba.

O SR. MARCELO ITAGIBA (PSDB – RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é lamentável o que estamos assistindo, hoje, nesta Casa. Havia um compromisso por parte do Governo em votar a PEC nº 300 e esse compromisso não foi honrado por parte da bancada governista.

O que vemos hoje aqui é uma quebra de compromisso para com aqueles, os policiais, que colocam as suas vidas em risco todos os dias em defesa da população brasileira.

Por isso, venho a esta tribuna acusar o Governo do Presidente Lula de prejudicar os policiais de todo o Brasil, não permitindo que a sua base aqui compareça para votar em uma sessão extraordinária apenas a PEC destinada aos policiais. Poderíamos também votar a PEC nº 308, dos agentes penitenciários.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Concedo a palavra pela ordem ao ilustre Deputado Pedro Wilson.

O SR. PEDRO WILSON (PT – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, estamos no mês de agosto. O próximo dia 11 é o Dia do Estudante e do Advogado e da Justiça, e o dia 22 é o Dia do Folclore Nacional, que revela a cultura brasileira. Por isso, quero saudar todos os artistas, estudantes, advogados e aqueles que militam na Justiça.

Costuma-se dizer que agosto é o mês do cachorro louco. Na verdade, é um mês igual a outro, dedicado a Augusto César, Imperador Romano, mas nele é reservada homenagem aos estudantes, à Justiça, à advocacia, ao folclore nacional, ao folclore goiano, que tem nomes policiais como Regina Lacerda, Bariani Ortêncio, Vereador Hélio de Brito e tantos outros.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Geraldo Simões.

O SR. GERALDO SIMÕES (PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje quero felicitar, desta tribuna, todos os habitantes de Itabuna, pela comemoração do centenário do Município, ocorrido na semana passada.

Tenho a sensação que nossa cidade, ao comemorar 100 anos de existência, após se emancipar de Ilhéus e deixar de ser a Vila de Tabocas, deixa sua adolescência e entra na idade adulta. Deixa os sonhos

da mocidade e prepara-se para realizar seu futuro, enfrentando a crise crônica regional e local, que teima em permanecer castigando o Município, por meio de seus atuais gestores.

Tenho certeza que, mesmo com a resistência e limitada eficiência manifestada por seus atuais administradores, o Município e a população local serão beneficiados pela acertada estratégia do PT de fomentar o desenvolvimento regional e dar prioridade às políticas sociais. Os Governos Federal e Estadual têm tomado inúmeras medidas de investimentos em infraestrutura que beneficiam o Município, além de medidas destinadas diretamente à atenção da população.

Tenho certeza que os itabunenses saberão distinguir entre aqueles que usam o centenário da cidade como subterfúgio para encobrir incompetências e aqueles que, no dia a dia, trabalham incansavelmente para trazer o desenvolvimento para a região.

Assim, independentemente de festejos, venho parabenizar o povo de Itabuna, que, mesmo nos momentos de auge da crise regional, nunca desanimou, atuando com determinação e persistência para manter o caráter empreendedor da cidade.

Hoje temos razão em manifestar otimismo. Estamos às vésperas da implementação do complexo logístico regional, formado pela Ferrovia Leste-Oeste, pelo porto e pelo aeroporto regional. Estamos otimistas pela entrada em operação do gasoduto, com o terminal de gás de Itabuna, pela viabilização do projeto de duplicação da Itabuna-Ilhéus, pela continuidade do PAC do Cacau, pelos investimentos dos Governos do Estado e Federal na cidade, pelos investimentos em saúde e educação e pela melhoria do emprego que atualmente já se verifica na Bahia, a qual se acelerará no município. Há também, obviamente, otimismo nacional pelo desempenho econômico e político do País.

Tudo isto me levar a felicitar Itabuna, que cresceu em torno do cacau e não só sobreviveu, como continuou desenvolvendo-se depois da crise regional da lavoura cacauzeira.

Itabuna, que resistiu transformando-se em polo comercial, prestador de serviços, lazer e entretenimento, firmando-se como centro de excelência nas áreas de saúde privada e de ensino superior, saberá aproveitar esta estratégia de desenvolvimento implementada pelo Governo Lula e apoiada de forma decisiva por nosso Governo Estadual de Jaques Wagner, que seguramente continuará sua obra, com Dilma na Presidência.

Tenho certeza de que meus conterrâneos, homens e mulheres itabunenses, saberão ser otimistas e manterão a confiança, porque já perceberam que melhores tempos estão chegando para Itabuna.

Viva o povo de Itabuna! Viva nossa cidade em seu centenário!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra pela ordem ao ilustre Deputado Flávio Bezerra.

O SR. FLÁVIO BEZERRA (Bloco/PRB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero aqui fazer uma denúncia. Houve um desvio de 18 milhões de reais previstos no Orçamento para as emendas de bancada, de um total de 65 milhões de reais destinados à área metropolitana de Fortaleza.

Esses 18 milhões de reais sumiram! Eu, como Deputado da bancada do Ceará, quero saber como esse dinheiro saiu sem a assinatura do Coordenador da bancada, sem que os demais Deputados Federais do Estado do Ceará tivessem participação.

Ouve-se nos corredores a conversa de que 2 ou 3 participaram dessa jogada ilícita. Então, peço a V.Exa. e a esta Casa que tomem providências, através do Ministério Público, da Casa Civil, da Polícia Federal, para saber onde foram parar os 18 milhões de reais da emenda de bancada da área metropolitana de Fortaleza.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra pela ordem ao Sr. Deputado Fernando Marroni.

O SR. FERNANDO MARRONI (PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje ocupo este espaço para falar sobre um grande investimento que a Companhia Nacional de Abastecimento, a CONAB, fez na Zona Sul do Rio Grande do Sul. O Diretor de Política Agrícola e Informações da estatal, Sílvio Porto, confirmou que irá destinar 6 milhões de reais para a compra do excedente da safra do pêssego na nossa região.

Vejam bem a importância desse investimento, Sras. e Srs. Deputados! Isso representa a tranquilidade para os produtores, pois eles têm a garantia de que a sua produção terá um destino.

Cabe destacar que é o segundo ano consecutivo que a CONAB libera 6 milhões de reais para os produtores de pêssego. Em 2009/2010, a negociação beneficiou 400 famílias de pequenos produtores. Ao fim da safra, foram compradas 2 milhões de latas do produto por um preço de R\$2,55 cada. Metade do produto ficou armazenada em Pelotas para futura comercialização, enquanto a outra metade foi revendida para mercados populares do Nordeste, abrindo uma nova frente para a produção regional.

Portanto, quero aqui agradecer à CONAB!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Marcelo Castro.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco/PMDB – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho falar desta tribuna do tema mais importante desta Legislatura: o Pré-sal. Essa grande jazida de petróleo, de 150 mil quilômetros quadrados, a 300 quilômetros de distância da costa, a 7 mil metros de profundidade, mudou toda a história do petróleo no Brasil. De importadores, passaremos a ser grandes exportadores de petróleo.

O Brasil é hoje uma das 10 maiores potências petrolíferas do mundo. Dentro em breve, seremos o sexto maior produtor de petróleo do mundo. Toda essa riqueza, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o petróleo extraído do mar, constitui-se em recursos naturais da plataforma continental, que, como diz a nossa Constituição, são bens da União. Se são da União, são de todos os brasileiros.

A emenda que apresentamos nesta Casa – eu, o Deputado Humberto Souto e o Deputado Ibsen Pinheiro – abrange todos os **royalties** desse petróleo, todos os recursos, e divide-os equitativamente para todo o povo brasileiro. Se o mar é da União, os recursos naturais contidos no mar são da União; portanto, são de todos os brasileiros, e não apenas de uma parcela.

Por isso vencemos, na Câmara, com 369 votos a 72; no Senado, com 41 votos a 29. Iremos vencer novamente na Câmara. E tantas vezes quantas isso for votado, venceremos, porque estaremos cumprindo a nossa obrigação de Parlamentares. Parlamentar Federal é eleito para quê? Para votar a favor do seu País, para votar a favor do seu Estado, para votar a favor dos Municípios que representa. Distribuir equitativamente os **royalties** por todo o povo brasileiro é votar a favor do seu País. Levar mais recursos ao seu Estado é votar a favor do seu Estado. Levar mais recursos para os seus Municípios é votar a favor dos seus Municípios. Qual Deputado de sã consciência vai votar contra seu País, seu Estado e seus Municípios? Por isso fomos vitoriosos e seremos tantas vezes quantas esse tema vier a plenário.

A Emenda Simon, apresentada no Senado por esse grande brasileiro, Pedro Simon, faz justiça e beneficia todos sem prejudicar ninguém. O Rio de Janeiro e o Espírito Santo continuarão recebendo o mesmo que estão recebendo hoje, e os demais Estados e Municípios brasileiros vão aumentar sua participação. Como explicar esse milagre de todos ganharem e ninguém perder? Naturalmente, perderia a União, mas a União não perde, porque vai compensar o Rio de Janeiro e o Espírito Santo com o aumento da produção de petróleo. Então, nem a própria União vai perder com essa emenda do pré-sal, e todos seremos beneficiados.

Por isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, entendo que essa foi a coisa mais importante que fi-

zemos nesta Legislatura que finda. Diria mais: foi a coisa mais importante que fizemos nesta década, e dificilmente encontraremos neste século uma coisa tão importante para fazermos em favor da população brasileira como a votação desse pré-sal.

Por isso, não vamos parar, não vamos calar e vamos vencer. O pré-sal é nosso, de todo o povo brasileiro!

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Durante o discurso do Sr. Marcelo Castro, o Sr. Inocêncio Oliveira, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marçal Filho, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Marçal Filho) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Ribamar Alves. S.Exa. dispõe de até 5 minutos.

O SR. RIBAMAR ALVES (Bloco/PSB – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero também me associar àqueles que querem que esta Casa vote a PEC nº 300, mas vou me ater neste momento a pedir à Relatora, Deputada Fátima Bezerra, e ao Presidente, Deputado Geraldo Resende, da Comissão Especial que analisa o projeto de lei que regulamenta o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias que cumpram a palavra dada a todos esses trabalhadores: se o Governo não mandasse o seu projeto até às 16h de ontem, seria lido o relatório da Deputada Fátima Bezerra.

Parece-nos – até agora é o que transparece – que esse compromisso, assumido pela Relatora e pelo Presidente da Comissão Especial numa reunião com o Ministro Padilha, não será cumprido. Ontem, o relatório não foi lido, e até agora não recebi, como membro titular da Comissão, comunicado de que seria lido.

O piso salarial desses abnegados servidores da área da saúde, que estão no dia a dia da comunidade e levam conhecimento e prevenção a 115 milhões de brasileiros, não é uma reivindicação, é o reconhecimento pelo trabalho desses profissionais, que trazem lucro ao Governo Federal.

Com a implantação dessa categoria no Brasil, durante a gestão do nosso hoje colega Alcení Guerra, quando Ministro da Saúde no Governo Collor de Mello, melhorou, e muito, a expectativa de vida do brasileiro. Segundo o Censo anterior, a expectativa de vida do brasileiro é, para homens, de 71 anos e, para mulheres, de 73 anos.

Diminui muito o número de internações e reinternações por doenças crônicas, considerando a realidade em que vivem cardiopatas, hipertensos, diabéticos, a quem os agentes comunitários de saúde ensinam tomar remédios, prevenir doenças, fazer dietas. Eles sabem a

hora exata de retornar às consultas, porque esses profissionais marcam o retorno. Os agentes sabem reconhecer pessoas potencialmente predispostas a desenvolver determinadas doenças e as levam antes ao médico.

No entanto, o Governo Federal, do nosso Presidente Lula, que soube muito bem liberar 5 bilhões de reais para socorrer bancos, retirou o IPI dos automóveis para gerar empregos em São Bernardo do Campo e sacrificar as Prefeituras do Nordeste, todas penduradas por falta de recursos, não sabe reconhecer essa categoria, formada de humildes cidadãos que trabalham de segunda-feira a sexta-feira, e ficam noites, sábados, domingos e feriados à disposição da comunidade, porque ali moram e vivenciam o dia a dia da população.

Por isso, faço agora, deste plenário, um apelo para o Governo Lula no sentido de que mostre a mesma sensibilidade que tem com o Irã, que tem com os países da Ásia, que tem para socorrer bancos. Socorra esses pobres trabalhadores do Brasil, que ganham um salário mínimo para sustentar suas famílias, e não conseguem pagar a conta de água, a de luz e a comida dos seus filhos.

Socorro, Presidente Lula! Socorro, meus queridos Ministros do Governo Lula! Socorro, minha querida Deputada Fátima Bezerra, aqui presente neste momento, Relatora da Comissão Especial que analisa os 4 projetos de lei, um de minha autoria, que regulamenta o piso salarial desses abnegados!

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que encaminhe este pronunciamento aos Ministros da área econômica, da área da saúde e da articulação política e ao próprio Presidente da República, para sensibilizá-lo a esquecer o Irã e cuidar do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marçal Filho) – O pedido de V.Exa. será encaminhado, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Marçal Filho) – Concedo a palavra ao Deputado Luiz Carreira. S.Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. LUIZ CARREIRA (DEM – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há quase 1 mês, mais precisamente no dia 8 de julho, o Congresso Nacional aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o ano de 2011. Curiosamente, até o momento, o Presidente da República ainda não a sancionou.

Um acordo firmado entre o Governo e a Oposição fez com que o Senador Tião Viana, Relator da LDO, alterasse a proposta encaminhada pelo Executivo, aceitando modificações defendidas pelas oposições que representam grandes conquistas para a população brasileira, a exemplo do reajustamento do salário mínimo, da correção das pensões e aposentadorias, da tramitação dos processos licitatórios das estatais,

da retirada do dispositivo que incluía no orçamento fiscal toda a arrecadação das contribuições para o Sistema S, que aumentaria artificialmente as receitas, permitindo ao Governo aumentar suas despesas. Além disso, foram incluídos dispositivos que impedem que o Executivo contingencie recursos para uma série de atividades importantes para o País. Entre elas está o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima. Por acordo entre a Oposição e a bancada do Governo, incluímos o não contingenciamento dos recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima.

O Presidente Lula tinha vetado dispositivo semelhante quando da criação da Lei, no ano passado, antes da realização da COP 15, sob a alegação de que esse dispositivo não integrava a LDO para 2010.

A partir daquele momento, pensamos em apresentar um projeto de lei, mas preferimos a forma correta: incluir na LDO uma emenda e, depois, negociar com o Senador Tião Viana a sua aceitação, de forma que o Governo da União não possa mais, a partir da LDO para 2011, contingenciar os recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima. São estimados no Orçamento de 2010 recursos da ordem de 1 bilhão de reais, que podem ser dirigidos a medidas de adaptação e mitigação dos efeitos climáticos.

Essa é uma decisão importante. Já comunicamos esse fato à Ministra Izabella Teixeira, do Meio Ambiente, que se comprometeu em trabalhar, junto não só à Casa Civil, como também ao próprio Presidente Lula, no sentido de não se vetar esse dispositivo, para não gerar frustração e expectativa negativa naqueles que tanto acreditam que é para valer a Lei Nacional sobre Mudança do Clima.

Trabalhamos aqui no Congresso Nacional com a bancada ambientalista, com todos os que têm cuidado e interesse pelo meio ambiente, no sentido de avançarmos cada vez mais na questão ambiental, tanto aperfeiçoando a legislação, quanto assegurando os recursos necessários para implementar as medidas necessárias.

Esse é um dispositivo que deve contar com o apoio de todos os Deputados e Deputadas, já que se trata de uma medida de grande relevância que vai permitir ao Governo investir em todas as ações e projetos do Plano Nacional sobre Mudança do Clima.

Portanto, aqui fica registrado mais uma vez um apelo para o Presidente da República, no sentido de que não vete esse dispositivo, não se deixe orientar pela área econômica do Governo, que não é sensível a essas questões, garanta o acordo firmado nesta Casa para a votação da LDO, deixando nela a possibilidade de não contingenciamento total dos recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO
PELO ORADOR*

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, lembro que há quase um mês, mais precisamente no dia 8 de julho último, o Congresso Nacional aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o ano de 2011. Curiosamente, até o momento, o Sr. Presidente da República ainda não a sancionou. O que estará havendo? Estaria com receio de cancelar as conquistas da Oposição?

Um acordo firmado entre Governo e Oposição fez com que o Senador Tião Viana, Relator da LDO, alterasse a proposta encaminhada pelo Executivo, aceitando modificações defendidas pelas oposições que representam grandes conquistas para a população brasileira, a exemplo do reajuste do salário mínimo, da correção das pensões e aposentadorias, dos trâmites dos processos licitatórios das estatais, da retirada do dispositivo que incluía, no orçamento fiscal, toda a arrecadação das contribuições para o Sistema S, que aumentaria artificialmente as receitas, permitindo o Governo aumentar suas despesas, além de ter imposto dispositivos que impedem que o Executivo contingencie recursos para uma série de atividades importantes para o País. Entre elas, está o Fundo Nacional para Mudanças do Clima – FNMC. Negociei pessoalmente com o Senador Tião Viana. É muito importante que se garantam esses recursos para a área ambiental.

O FNMC foi aprovado em fins de 2009, mas o Presidente Lula, na ocasião, vetou a proibição de seu contingenciamento, alegando motivos técnicos, ou seja, que não havia previsão na LDO. Pois bem, agora existe. Lutamos muito e conseguimos aprovar esse dispositivo na LDO de 2011. Comunicamos o fato à Ministra Izabella Teixeira, do Meio Ambiente, que prometeu fazer gestões para que esse dispositivo não fosse mais uma vez vetado por Lula.

Até agora, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nada! O Presidente da República ainda não sancionou a LDO de 2011, passados quase um mês de sua aprovação pelo Senado e pela Câmara dos Deputados.

Assim, continuamos na expectativa da sanção, na íntegra, sem vetos, de forma a atender os anseios da área ambiental, do Ministério do Meio Ambiente e de todos aqueles que esperam o bom uso dos recursos públicos na mitigação dos efeitos danosos do clima.

Muito obrigado.

A SRA. FÁTIMA BEZERRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marçal Filho) – Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (PT – RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero apenas comunicar à nossa Casa que,

daqui a pouco, nós, os Parlamentares que compõem a Comissão Especial que trata exatamente da regulamentação da Emenda Constitucional nº 63 – aprovada por esta Casa e que tem por objetivo instituir o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias –, teremos uma reunião com o Governo. Participará dessa reunião a Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde.

Então, fica registrado o nosso apelo para que os Parlamentares venham participar da reunião e a nossa expectativa de que finalmente avance essa tramitação e de que o Governo envie, o mais rápido possível, um projeto de lei a esta Casa para regulamentar a Emenda 63, ou seja, o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias.

O SR. PRESIDENTE (Marçal Filho) – Deputada, é uma matéria importante. Nós esperamos também que essa situação dos agentes comunitários de saúde seja resolvida, porque se trata de profissionais importantes para a saúde pública do nosso País.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, informo nesta oportunidade que no próximo dia 7 deste mês começa a grande jornada para produzir avanços e impedir retrocessos nos direitos e oportunidades de nossa juventude brasileira. Nesse dia, acontecerá o ato de lançamento do programa de juventude de nossa candidata à Presidência da República, Dilma Rousseff. O ato será na famosa Cidade de Deus, no Rio de Janeiro, com uma grande mobilização junto à Central Única das Favelas – a CUFA.

Simultaneamente, haverá mobilização nas maiores cidades do País. Serão colocados telões e som em pelo menos cem cidades de todo o País para que a galera da Dilma possa assistir ao ato do Rio em tempo real, que será transmitido também pela Internet.

Além disso, haverá panfletagens, caminhadas e bicicletas que vão marcar a campanha nacional da Juventude com Dilma no Brasil inteiro.

A ex-Ministra Dilma Rousseff vai à comunidade reafirmar o compromisso assumido por Lula em 2006 e lembrar as políticas públicas para a juventude realizadas neste Governo do Presidente Lula.

Não podemos deixar de citar o Programa Brasil Profissionalizado; o PROUNI; o PROJOVEM; o Programa de Esporte e Lazer; o programa Mais Cultura; a interiorização das escolas técnicas – só no meu Estado, o Rio Grande do Norte, foram implantados mais 12 novos **campus** do IFRN; a reestruturação e expansão de universidades.

Enfim, estamos avançando e reconhecendo o direito da juventude brasileira, a exemplo também do que fizemos aqui, no Congresso Nacional, ao aprovarmos,

após seis anos de muita mobilização, a PEC da Juventude, que reconhece os direitos dos jovens brasileiros.

O Governo do Presidente Lula tem reconhecido os direitos de nossa juventude, mas sabemos que ainda não chegamos ao ideal. Temos muitos desafios pela frente para assegurar uma vida saudável, com direitos e oportunidades iguais para todos os jovens. Continuemos firmes em manter o rumo e avançar no sonho para chegarmos a uma sociedade de iguais com respeito às diferenças. Um forte abraço à juventude brasileira que está com Dilma, em especial, à juventude do Rio Grande do Norte.

Passo a abordar outro assunto, Sr. Presidente.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva vetou o trecho do Projeto de Lei nº 5.941, de 2009, que trata da capitalização da PETROBRAS. O projeto se refere à devolução de campos de exploração de petróleo em terra pela companhia, no limite de 100 milhões de barris de óleo equivalente, à Agência Nacional de Petróleo – ANP para serem explorados pela iniciativa privada.

O Presidente Lula acatou nosso pedido, do Sindicato dos Petroleiros do meu Estado e da Federação Única dos Petroleiros, e defendeu o patrimônio brasileiro.

As emendas aprovadas no Congresso Nacional eram mais uma forma disfarçada de voltar ao processo de privatização da produção do petróleo prejudicando os trabalhadores.

A maior parte das áreas produtivas, com produção de até 100 milhões de barris, está quase toda em campos terrestres do Nordeste brasileiro, particularmente no Rio Grande do Norte.

Não faz sentido a PETROBRAS investir em áreas que seriam devolvidas. Ora, se a manutenção de boa parte da produção em campos terrestres, os chamados campos maduros, só se viabilizam por meio de investimentos na recuperação dos poços, que lógica haveria nesses investimentos por parte da PETROBRAS, se ela vai devolvê-los?

Fora o trecho vetado, o projeto transformado em lei permite ao Governo ceder reservas de petróleo à PETROBRAS em troca indireta por ações da empresa, mais um passo rumo à operação de capitalização da companhia prevista para setembro.

O projeto havia sido aprovado pelo Congresso sem emendas na madrugada de 10 de junho, a capitalização da PETROBRAS pelo Governo via cessão onerosa – cessão de reservas em troca por ações da empresa numa operação indireta envolvendo títulos públicos – viabiliza a participação do Governo na mega oferta de ações que a estatal pretende fazer este ano, porque evita a emissão de dívida pública.

O SR. PRESIDENTE (Marçal Filho) – Concedo a palavra ao Deputado Lincoln Portela. S.Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. LINCOLN PORTELA (PR – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje, pela manhã, fiz um pronunciamento falando que as Oposições estariam obstruindo a votação da PEC nº 300, de 2008. Pude constatar que não eram as Oposições que estavam obstruindo a votação da PEC nº 300, era o Governo.

Há 8 anos represento na Câmara este Governo. Quando ele era Oposição, no Governo Fernando Henrique Cardoso, eu também era. Agora, o meu próprio Governo, pois trabalho na base governamental, obstrui a votação da PEC nº 300, num flagrante desrespeito aos policiais militares, aos policiais civis e aos bombeiros militares do Brasil.

Sr. Presidente, qual é o problema em votar o segundo turno da PEC nº 300? Votamos por unanimidade o primeiro turno. Houve acordo; não houve problema algum. Nada impedia que a PEC nº 300 fosse votada na noite de ontem. Isso é um absurdo, mais uma vez um flagrante desrespeito aos policiais e aos bombeiros do Brasil.

Vejo ainda os chamados agentes penitenciários, que também trabalham com a segurança pública no Brasil. A PEC nº 308, de 2004, tramita há muito tempo. Desde fevereiro, ordeiramente, os agentes penitenciários têm vindo a esta Casa. Nunca tivemos um problema na Câmara dos Deputados com esses agentes. De maneira educada, civilizada, cordial e democrática, estão trabalhando nos corredores da Câmara, nas galerias do plenário.

Nada impede a votação da PEC nº 308. Talvez seja necessária uma pequena mudança de redação, mas nada impede que seja votada. Houve um compromisso com o Colégio de Líderes e com os membros desta Casa de que a proposta seria votada no esforço concentrado.

Depois, Sr. Presidente, vamos reclamar no microfone, vamos reclamar perante a imprensa que a Casa está desgastada. Ora, mas Parlamentares desta Casa concorrem com o desgaste, cooperam com o desgaste, colaboram com o desgaste da Câmara no que tange à falta de palavra, de compromisso e de responsabilidade com a democracia brasileira e com aquele que cuida da segurança pública.

Sr. Presidente, absurdos acontecem entre os muros das penitenciárias. Os agentes penitenciários estão mal assistidos, passando por uma série de dificuldades, achques, chantagens – até mesmo de diretores de casas –, abusos sexuais, toda forma de abuso.

Há problemas nas próprias penitenciárias, e nós não nos movemos. A Liderança do Governo não se move. O Colégio de Líderes se moveu e depois arredou o pé.

Sou o 1º Vice-Líder do partido. Não estava aqui ontem, mas, se estivesse, teria gritado e brigado da mesma forma como estou fazendo agora.

Lamento profundamente virem aqui para culpar a Oposição, sendo que o problema estava na Situação. Lamento profundamente isso.

Quanto a essa história, Sr. Presidente, de que a culpa é das pessoas que estavam nas galerias buscando a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, o Governo tem que ter juízo e colocar a matéria para ser votada.

São 25 bilhões de reais por ano que deixamos de injetar na saúde. E as pessoas continuam morrendo nas portas dos hospitais, continuam sendo mal atendidas. E nós, aqui nesta Casa, por causa de um problema qualquer, não colocamos a matéria em pauta. Lamento profundamente que a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29 não seja votada nesta Casa.

Externo aqui os meus protestos, para que não venham dizer que eu estava com saudade de determinados partidos que dizem uma coisa, na prática fazem outra e depois querem brigar por isso.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marçal Filho) – Esta Presidência quer corroborar as palavras de V.Exa. A PEC nº 300, de 2008, e a PEC nº 308, de 2004, são praticamente consensuais. Todos aqui concordam com ambas. Não há por que não colocá-las em votação.

Este é um apelo que nós queremos fazer a todos os partidos políticos, especialmente aos da base do Governo: que realmente coloquem-nas em votação para que nós, Parlamentares, possamos manifestar nossa posição favorável a essas 2 PECs, que são de extrema importância para a segurança pública do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Marçal Filho) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Chico Lopes.

O SR. CHICO LOPES (Bloco/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nascido em Uruburetama, no Ceará, em 1º de agosto de 1920, Abner Porfirio Sampaio, desde muito cedo, dedicou sua vida em busca de melhorias políticas e socioculturais para o Município de Tururu, que fica a 150 quilômetros de Fortaleza.

Vereador por 3 vezes consecutivas, por 3 vezes Presidente da Câmara Municipal, foi Secretário Municipal e assessor de Prefeitos de Uruburetama. Levou para Tururu energia elétrica, rede telefônica, hospital, postos de saúde, escolas, incentivos para produção agrícola e o Açude Mundaú, que atualmente oferece água potável e irriga as atividades agropastoris de Tururu e Uruburetama.

O feito político mais significativo nas lutas de Abner foi a emancipação de Tururu, conquistada por 2 vezes. Primeiro, em 1962, quando foi cassado pelo regime militar de 1964. Nessa época, Abner foi preso e acusado de ser elemento subversivo por ter incentivado e fundado

o Sindicato dos Trabalhadores da Lavoura de Tururu, atual Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tururu, bem como o Partido Comunista do Brasil local. Uma das acusações sobre sua periculosidade era o fato de possuir uma casa e uma biblioteca – a única em Tururu. Só em 1998, pela segunda vez, Tururu foi definitivamente emancipado, por meio de um plebiscito.

Eleito segundo Prefeito de Tururu, novamente promoveu várias melhorias, especialmente a organização do traçado urbano e redes de abastecimento de luz e água. Foi ainda Secretário de Saúde do Município, cumprindo seus deveres com consciência ecológica, em defesa da natureza. Promoveu a modernização da lavoura e da pecuária e implantou a primeira granja no Ceará.

Já com 90 anos bem vividos, em defesa de sua terra e de sua gente, está escrevendo um livro – está na reta final – sobre a história de Tururu. Esse livro será, seguramente, fonte de pesquisa obrigatória para estudantes, para a população e para todos os que desejam conhecer o Município.

Sr. Presidente, solicito a divulgação deste pronunciamento nos órgãos de comunicação da Casa, pois se trata de uma pessoa que lutou pela democracia e pelas questões dos sindicatos rurais antes e depois do regime militar.

Por último, Sras. e Srs. Deputados, registro denúncia feita há pouco, sobre emenda de bancada de 18 milhões de reais para o Ceará, especificamente para a Região Metropolitana, aprovada por 22 Deputados e Deputadas, 2 Senadores e 1 Senadora. Não acredito que isso seja possível. Sei que na época de eleição quase tudo é possível, mas ainda acredito na seriedade, no relacionamento, no companheirismo, mesmo nas divergências de vários partidos que compõem a bancada cearense. Isso não é um bom exemplo para a política.

Espero que o fato seja apurado não pelo Ministro responsável para despachar ou resolver o problema da emenda, mas pela bancada. Não dá para compreender isso. Não dá para aceitar esse tipo de golpe, de rasteira, que não me parece muito salutar. Isso é ruim para a bancada cearense, que tem tradição de luta e companheirismo.

Gostaria que isso não fosse verdade, mas, se for, teremos de apurar os fatos. Só tenho, na minha vida, o meu nome e o nome da minha família, que prezo bastante. Não aceito esse tipo de coisa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Chico Lopes, o Sr. Marçal Filho, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcelo Ortiz, 1º Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ortiz) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Félix Mendonça.

O SR. FÉLIX MENDONÇA (DEM – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, registro o centenário da cidade de Itabuna, fundada em 1910. Trata-se de importante cidade do sul da Bahia, centro dinâmico da próspera região do cacau, que no dia 28 de julho completou 100 anos.

Emancipada do Município de Ilhéus, que foi sede da Capitania de São Jorge, cresceu e prosperou com a implantação da lavoura cacauzeira pelos pioneiros vindos do Nordeste, principalmente do Estado de Sergipe e do nordeste da Bahia.

Itabuna, como toda a região, sofreu com a praga da vassoura-de-bruxa, mas hoje se recupera com o esforço de sua gente, dos que acreditam na recuperação da lavoura do cacau, tornando-se um grande centro universitário, com o comércio potente e a área de serviço de notável prosperidade.

Lutamos agora pela criação da Universidade Federal do Sul da Bahia e do museu regional a ser implantado na casa, de belíssima arquitetura, que pertenceu ao pioneiro Coronel Tertuliano Guedes de Pinho.

Lutamos também pela duplicação da Ilhéus-Itabuna e da avenida que liga Itabuna a Ferradas, a terra do escritor Jorge Amado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero aqui registrar um fato notável para a região, para a Bahia e para o Brasil, que é a fundação dessa cidade há 100 anos. E quero dizer que Itabuna e os itabunenses acreditam na sua cidade, no seu município, que, sem dúvida, será um dos mais prósperos da Bahia.

Muito obrigado.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, V.Exa. me permite fazer um breve registro?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ortiz) – Pois não, V.Exa. tem a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, informo que estou preocupado com a falta de cumprimento de compromisso do Ministério da Agricultura, em relação ao Programa de Escoamento da Produção – PEP. Haverá, com isso, falta do trigo, o que provocará, sem dúvida nenhuma, falta do pãozinho. É uma irresponsabilidade o que está acontecendo com o PEP. Espero que a solução do problema seja encontrada o mais rapidamente possível.

Ao mesmo tempo, Sras. e Srs. Parlamentares, denuncie o pouco caso desta Casa e a falta de atenção com os compromissos assumidos. Estamos em esforço concentrado desde ontem e não votamos nada; nem vamos votar. A Liderança do Governo, inclusive, pediu aos Deputados para deixarem de registrar

presença em plenário, porque não quer a votação da PEC nº 300, em segundo turno, nem da PEC nº 308. Deveriam ter avisado às pessoas, a fim de que elas não se deslocarem para Brasília. Todos vieram para cá na vã expectativa de que a PEC nº 300 fosse votada em segundo turno.

Conversamos com o Presidente Michel Temer. S.Exa. pensa em convocar novo esforço concentrado para os dias 17 e 18 de agosto, a fim de votarmos as PECs nºs 300 e 308.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ortiz) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Sr. Deputado Francisco Tenório.

O SR. FRANCISCO TENÓRIO (PMN – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a permissão de V.Exa. quero me juntar ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, autor da PEC nº 300, de 2008, e aos demais Deputados que se pronunciaram. Não podemos, em um esforço concentrado como este, ter como um dos itens da pauta a PEC nº 300 e ela não ser apreciada. Os policiais vieram mais uma vez de todos os Estados a Brasília.

Faço um apelo à Mesa Diretora para que coloque a PEC nº 300 em votação, e aos Deputados para que venham ao plenário e marquem presença para termos **quorum** qualificado para votarmos as PECs.

A votação da PEC nº 300 precisa ser concluída em segundo turno para que seja encaminhada ao Senado, a fim de que aquela Casa, ainda no esforço concentrado que fará, também aprecie a proposta.

Quero pedir para também votarmos as PECs 308, de 2004, e 549, de 2006, também sobre segurança pública. Esta Casa precisa dar uma resposta à sociedade quanto à segurança pública.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ortiz) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Carlos Hauly.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, está chegando ao fim os 8 anos de Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e, para mim, um homem de quase 40 anos de vida pública, é um fim melancólico. Os principais problemas do nosso País sequer de longe foram tocados: os pobres continuaram pobres, os ricos ficaram muito mais ricos nesses últimos 8 anos. O governo trabalhista que se dizia socialista, que se dizia comunista, não passou de mais um governo neoliberal.

Os trabalhadores vão encerrar esse período com a maior carga tributária do mundo. Um trabalhador com salário de até 2 salários mínimos paga, no Brasil do governo trabalhista do Presidente Lula, 53% de tudo

o que ganha mensalmente. O trabalhador passa a metade e mais um pouco do ano trabalhando para pagar impostos sobre a sua renda mensal.

Eu até entendi o desejo do Presidente Lula de ter algum cargo na ONU, de criar um mecanismo de incentivo aos outros países em desenvolvimento, com base na experiência que ele tem de tributar os pobres e isentar os ricos e os muito ricos deste País.

Um rico paga, no máximo, 29% de impostos. Uma pessoa trabalhadora pobre, mesmo participando do Programa Bolsa Família, paga 53% de impostos diretos e indiretos. Esse é o governo trabalhista que foi desmascarado agora.

Vejam, por exemplo, o patrimônio do trabalhador. Quando se trata do patrimônio do rico, do Governo do Lula trabalhista, os juros são de 11% ao ano, com a Taxa SELIC. Quando se trata do patrimônio do trabalhador, o Fundo de Garantia, os juros são de 3,5% ao ano.

Esse governo pseudotrabalhista usou os trabalhadores e a pobreza deste País para dizer que era um governo progressista socialista. Não passou de um governo neoliberal que deixou os ricos muito mais ricos, tirando dinheiro dos pobres.

Sobre a carga tributária nem se fala: em mais de 35% ao ano, toda ela ou grande parte dela veio das costas dos milhões de trabalhadores e trabalhadoras deste País.

Quando o Presidente faz um gesto na área da política internacional em direção ao Irã, não passa de um gesto verbal, como se ele fosse, ou pudesse ser, mas não é, um boquirroto, dizendo que quer receber no Brasil aquela mulher que foi condenada a ser morta por apedrejamento, quando não há sequer um ofício enviado ao Governo iraniano.

No Governo do Presidente Lula, Ministro do Supremo pego em corrupção é aposentado e com o maior salário, de quase 30 mil reais por mês. Essa é a punição do corrupto. No Governo do Presidente Lula há tantas e tantas aberrações, que vejo consternado a situação do nosso povo, da nossa gente. Vejo que aumentaram, em quantidade jamais vista na história deste País, os assassinatos, as mortes por acidentes em estradas, as mortes causadas por doenças.

Fico consternado, triste, porque esperava mais de um governo trabalhista que se dizia de esquerda. É na verdade um governo de ultradireita que deixa os ricos ainda mais ricos. Vejam a quantidade juros que o Presidente Lula pagou nesses 8 anos. É o recorde dos recordes! Como nunca antes neste País, o Presidente da República, com a conivência da Sra. Dilma Rousseff, pagou as maiores taxas de juros da história do Brasil! No entanto, não consegue remunerar a caderneta de poupança nem com a metade da taxa de

juros que ele paga aos ricos da dívida pública. Com a remuneração que têm Fundo de Garantia, caderneta de poupança, PIS/PASEP, coitados dos trabalhadores que dependem dela. Trata-se do patrimônio do trabalhador, mas o Presidente deixa a coisa solta.

Eu, como homem público dedicado à causa pública, com quase 40 anos de vida pública – fui Prefeito, fui Vereador, fui Secretário de Estado da Fazenda e estou em meu quinto mandato de Deputado Federal –, confesso honestamente, do fundo do meu coração, que pensei: *“Agora, o Lula e o PT farão a transformação, a reforma tributária para de fato, e não de faz de conta, tributar os ricos; vão tirar a carga tributária dos pobres”*.

Mas acabou o Governo, e nada disso aconteceu.

Na saúde, não há dinheiro. Levaram com a barriga a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29 até os últimos meses do Governo. Até aprovar-se e sancionar-se a regulamentação da Emenda nº 29, já se terá acabado o Governo do Presidente Lula. E as filas para consultas e cirurgias no País? Uma vergonha, Presidente Lula! Uma vergonha, ex-Ministra Dilma Rousseff!

Ainda, com a cara de pau, maquiada ou barbada, diz que é o pai dos pobres. Misericórdia, Brasil. Misericórdia!

Um governo como esse já teria sido deposto em qualquer país do mundo. Deve-se derrubar um governo que deixa os ricos mais ricos e os pobres mais pobres, com a prática de elevada carga tributária, com a não remuneração do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e por aí afora.

Sr. Presidente, passo a tratar de outro assunto.

Presto minha homenagem às comemorações pela passagem do trigésimo aniversário do Movimento Cristão Te Ama – CRISTMA.

Entidade de natureza filantrópica e assistencial, foi criada em 31 de julho de 1980 por iniciativa de Luiz Carlos Tamarozzi, com o objetivo de atender aos dependentes de drogas, prestando serviço em todo o norte do Paraná. O êxito do trabalho da instituição está na ampliação no atendimento para os dependentes químicos de álcool e seus familiares, visando seu tratamento e recuperação.

Além das reuniões de apoio, a entidade realiza palestras, atendimento ambulatorial, treinamento, entre outras atividades. Sem dúvida, o trabalho da entidade CRISTMA e de seus colaboradores tem permitido a reinserção social e a recuperação de dependentes químicos, baseados nos princípios da moral e da boa conduta.

Hoje, a instituição conta com uma instalação para aproximadamente 100 pessoas, além de um auditório e uma capela.

Parabenizo o Movimento CRISTMA pela passagem do seu trigésimo aniversário; parabenizo sua direção pela excelência dos trabalhos desenvolvidos em prol da sociedade.

Muito Obrigado.

O SR. FERNANDO FERRO – Sr. Presidente, peça a palavra para uma Comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ortiz) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Ferro, para uma Comunicação de Liderança, pelo PT, por 9 minutos.

O SR. FERNANDO FERRO (PT – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todos reconhecemos a importância do Oriente Médio para o mundo. Ao contrário do que dizem certa imprensa golpista e a Oposição no Brasil, o Oriente Médio é uma região de extrema importância econômica e comercial para o País. É uma economia complementar da economia brasileira, e as relações entre elas vêm evoluindo.

Já nas décadas de 70 e 80, à época da ditadura militar, o Governo brasileiro fez esforços na direção de estreitar relações com o Oriente Médio. Na década de 90, essas relações foram congeladas, e, no Governo do Presidente Lula, retomamos essa importante parceria com o Oriente Médio.

Para citar o exemplo do Irã, nosso comércio com esse país evoluiu de cerca de 2 bilhões anuais, em 2003, para 9 bilhões, o que revela serem os países do Oriente Médio parceiros comerciais importantes.

Além do mais, todos nós, brasileiros, temos de reconhecer os laços históricos e culturais que nos unem à comunidade árabe no Brasil. São irmãos que ajudaram e ajudam a construir esta Nação e que, portanto, fazem parte da realidade política, cultural e social de nosso País.

É muito estranha essa agressividade com que setores da imprensa brasileira e a Oposição tratam nossas relações com o Estado do Irã, que não é um país qualquer, mas a décima sexta economia e a terceira maior reserva de petróleo do mundo.

O Irã viveu momentos delicados, politicamente conturbados. Utilizado pelos Estados Unidos para a construção de uma plataforma de domínio no Oriente Médio, por ocasião do governo do Xá Reza Pahlevi, foi gradativamente transformado em inimigo por ter fugido à tutela do império americano. Não há como desconsiderar que os Estados Unidos utilizaram o Iraque para agredir o Irã durante a guerra entre esses 2 países, guerra que levou milhões de pessoas à morte.

Quando tinha a simpatia americana, teve o Irã intensificados programas de enriquecimento de urânio. Estados Unidos e Comunidade Europeia investiram maciçamente em programas nucleares com o Irã. Hoje, existe ojeriza e forte reação a esse tipo de programa no Irã, porque o país

saiu da alçada do controle e dos interesses diplomáticos, militares e políticos dos Estados Unidos.

Nós não podemos aceitar esse tipo de tratamento, e por isso elogiamos a iniciativa do Governo do Presidente Lula de ampliar nossas relações com o Irã. Estreitamos relações comerciais e, mais do que isso, firmamos acordos de cooperação tecnológica, na agricultura e na educação, acordos importantes para ambas as Nações.

Nesse sentido, há que se registrar que estreitar e diversificar nossas relações no plano internacional fazem parte de uma diplomacia independente, corajosa e inteligente. Nós sabemos que, nesse ponto, os países não tratam a diplomacia como questão de amizade. São interesses políticos, geográficos, culturais, comerciais e econômicos que regem as relações diplomáticas dos países. Temos de praticar crescentemente ações de estreitamento de relações com esses países.

O acordo que o Brasil conduziu junto com a Turquia foi elogiado por pessoas que têm atitude séria e independente. O próprio Mohamed ElBaradei, ex-Diretor da Agência Internacional de Energia Nuclear e uma das maiores autoridades no assunto, o elogiou. Diga-se de passagem, o acordo observou resoluções do Conselho de Segurança da ONU e também orientações expressas do Presidente dos Estados Unidos.

Portanto, Brasil e Turquia apenas praticaram uma atitude corajosa de diplomacia para os países que historicamente se acham no direito de fazer guerra ou paz e que, de repente, foram atropelados por iniciativa diplomática reconhecida como inteligente e positiva para a paz naquela região. Houve muito ciúme no que se refere ao fato de Brasil e Turquia terem conseguido o Irã as condições para o acordo.

Ficamos impressionados com o que ocorreu recentemente no que se refere à manifestação do Presidente sobre a cidadã iraniana Sra. Sakineh Mohammadi Ashtiani, que está sob ameaça de morte por apedrejamento devido à denúncia que fere, segundo os costumes daquele país, o Alcorão.

O Presidente Lula fez um gesto humanitário de apelo, como outros fizeram – não ofereceu asilo a essa senhora –, na condição de representante de um país amigo em defesa de uma vida humana, a exemplo de França e Alemanha.

Aqui, esse ato, de repente, é acusado, vilipendiado. É estranho o comportamento dessa parcela da mídia e da imprensa golpista que acha que não temos o direito de fazer um apelo humanitário. O Brasil praticou por intermédio de seu Presidente um gesto em defesa de uma vida humana. Uma vida humana vale e merece esse apelo.

Lamentamos essa retórica agressiva de parte da mídia de tentar, de forma jocosa e agressiva, desmoralizar essa iniciativa. É uma atitude irresponsável. Sabemos que esse discurso revela um comportamento omissivo em relação a outras violências ocorridas no passado.

Ontem ouvi pela *Rede Globo* um analista criticar o Presidente Lula. Não me lembro de Arnaldo Jabor ter criticado Fernando Henrique quando concedeu medalha de honra ao mérito a Fujimori. Esse comentarista nada comentou de Fujimori ou Menem, ex-Presidente argentino, que foi também homenageado. E, depois, foram os 2 condenados como delinquentes políticos. Não vi nenhuma afobação em defesa da democracia. Afinal, o Sr. Fujimori não é exemplo de democrata.

Essa agressão contra o Presidente Lula é gratuita, eleitoreira, desqualificada. Parte de alguns segmentos que insistem em buscar uma maneira de criticar o Governo por não terem tido competência de atingir este desempenho da nossa economia e diplomacia no seu reconhecimento internacional. É muito estranho esse pendor democrático de uma imprensa como a da *Rede Globo* e da **Folha de S. Paulo**, que apoiaram a ditadura militar. É bom que façam autocrítica – é o que entendo.

Por exemplo, país genuinamente democrático na África não existe – nenhum. A observar o discurso dessa imprensa, temos de cortar relações diplomáticas com mais de 80 nações, porque, segundo observadores internacionais, das 150 existentes no mundo, apenas 50 são democráticas.

Temos de partir para a política de não isolamento dos países, chamá-los para o diálogo e aprofundar a democracia e as relações entre as nações. Esse discurso de isolamento do Brasil, de crítica à nossa diplomacia, é desqualificado, não se sustenta na realidade de um mundo que requer cada vez mais relações estreitas e cooperação entre as nações. Não compreendemos essas críticas ao Brasil e à sua diplomacia senão por ciúmeira, submissão aos interesses da diplomacia dos Estados Unidos e incapacidade de compreender o momento exemplar que o Brasil vive de reconhecimento das nações, pelo respeito que adquirimos no Governo do Presidente Lula.

São críticas desqualificadas, que não fazem jus ao crescimento e ao respeito que o Brasil tem na comunidade internacional.

O SR. FÁBIO SOUTO (DEM – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há muito tempo venho destacando a necessidade de votarmos urgentemente a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29. Essa é uma bandeira que eu, junto com todos os Parlamentares da Oposição, carrego nesta Casa. Trata-se de matéria de suma importância para o futuro do Brasil, pois aborda um tema de grande relevância: a saúde.

É do conhecimento de todos que a saúde pública é um dos grandes empecilhos do nosso País. Precisamos evoluir substancialmente nessa área para atender à demanda da população. Para tanto, nada melhor do que votar essa proposta o quanto antes. Não se trata de bandeira eleitoral, mas sim de preocupação pertinente com o bem-estar e a sobrevivência dos cidadãos brasileiros, principalmente daqueles mais pobres.

Vimos por diversas vezes, aqui em Brasília e nos nossos Estados, a mobilização dos Prefeitos em prol da Emenda Constitucional nº 29. Assim como nós, eles sabem da necessidade de aprovarmos essa matéria para tentar alavancar a saúde pública no Brasil. Só por meio dessa proposta vamos regulamentar os gastos da União, dos Estados e dos Municípios com esse setor tão importante da nossa sociedade.

Faz quase 3 anos que esperamos a conclusão da votação da Emenda Constitucional nº 29. Falta apenas um destaque para ser votado. Não há razão para adiar tanto essa discussão. Não podemos deixar a sociedade brasileira, que em outubro próximo irá às urnas novamente com a esperança de que cumpramos nosso papel no Congresso Nacional, sem uma resposta efetiva em relação a esse assunto.

A Emenda Constitucional nº 29 pode, finalmente, regular a distribuição de recursos e garantir investimentos justos na saúde pública brasileira. Poderemos destinar R\$25 bilhões a mais para essa área tão carente e tão precária no Brasil. Todos sabem da importância e do potencial revolucionário dessa matéria. Falta apenas vontade política para que possamos concluir a votação. Falta compromisso do Governo Federal com a população brasileira. Além de impedir e procrastinar a discussão da proposta, ele submete sua aprovação à criação de um novo imposto para poder arrecadar recursos para a saúde: a temível CSS, feita nos moldes da extinta CPMF.

Ora, os impostos aumentam a cada dia. O Brasil bate recorde em pagamento de tributos. O cidadão brasileiro vê os serviços públicos se deteriorarem cada vez mais, vê o Governo emprestar dinheiro para fundos e países e fazer doações para ONGs suspeitas todos os dias. Ele só não vê seriedade nos governantes. Será que existe recurso para todo esse tipo de coisa, mas não existe para investir no que realmente interessa?

Sr. Presidente, essa questão precisa ser vista pela sociedade. É mais um golpe que o Governo quer dar nos brasileiros. Reivindicamos a aprovação da regulamentação da Emenda Constitucional nº 29 e reprovamos a criação de um novo imposto para arrecadar recursos para a saúde. O Brasil tem recursos de sobra. Só é preciso querer e saber investir.

Muito obrigado.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PR – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, durante recente visita à Espanha, onde participou de seminário sobre oportunidades de investimento no Brasil, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva teve oportunidade de dizer que o Brasil quer ser protagonista e não caudatário e assumir mais responsabilidades no contexto global do comércio e das relações internacionais, lugar que lhe cabe pela força da sua economia, pela criatividade e agressividade comercial dos seus empresários e pela organização do Estado brasileiro. Essa organização não vem de hoje, nem de ontem. É fruto da madura formação dos quadros administrativos no serviço público; é herança do Império, deixada pelos nossos estadistas, sem esquecer que o Estado português, para aqui transplantado, era já, no início do século XIX, um Estado burocrático, razoavelmente estruturado e hierarquizado.

O recente seminário econômico de Madri teve o patrocínio dos jornais **El País**, da Espanha, e *Valor Econômico*, do Brasil, com a opinião unânime dos participantes de que o nosso País se tornou “confiável” em relação às regras do jogo econômico internacional e às “leis do mercado” e também, “previsível” para os investidores privadas, deixando a antiga posição de “país do futuro” ou “país emergente”, para alinhar-se à China, Rússia e Índia em vários e importantes setores do desenvolvimento científico e tecnológico.

No Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica – CAEAT, desta Casa, órgão que, com muita honra, presido, temos Deputados que conhecem os avanços do Brasil em vários ramos da ciência e tecnologia, e até ficado surpresos com o trabalho que se desenvolve, em particular, nas Agências Reguladoras, a exemplo da ANP – Agência Nacional do Petróleo e de sua atuação normativa e investigativa na condução da exploração do petróleo do pré-sal e na identificação de fontes de petróleo em terra.

Como bem demonstrou o Presidente Lula em Madri, no mês de maio último, o Brasil não se considera um “intruso” ou um “intrusão” na esfera política internacional; e muito menos reconhece que apenas 5 países possam ditar as regras da convivência internacional. Como bem disse o ex-Presidente do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, Enrique Iglesias, *“o êxito do Brasil não se reflete, apenas, em vários campos econômicos; e o país não pode deixar de participar de nenhum tema ou foro político e econômico global”*.

Essa é também a opinião do atual Ministro da Economia da Espanha, Carlos Solchaga, que apresentou naquele seminário o Brasil *“como um dos melhores exemplos de globalização”*. É certo que os frutos dessa globalização não podem atingir e beneficiar apenas algumas camadas

socioeconômicas da sociedade brasileira. Enquanto a economia cresce, é preciso que os seus resultados sejam repartidos. E, nesse particular, o atual Governo tem procurado corrigir as distorções, redistribuindo a renda, através de programas sociais que têm beneficiado milhões de brasileiros em todas as regiões.

A previsão de um aumento do PIB brasileiro de 6% este ano é até mesmo considerada conservadora por banqueiros e consultores econômicos. E a própria taxa de desemprego formal está caindo, devendo, nas previsões do Ministro Mantega, terminar este ano em 6%.

O trem-bala, a exploração do pré-sal, o PAC 2, a Copa do Mundo 2014 e a Olimpíada 2016 oferecem novas oportunidades e desafios aos investidores interessados na aplicação rentável dos seus recursos.

A Iberdrola (grupo neoenergia no Brasil), o Santander (que se expande), os investidores em turismo, a exploração de energia eólica, a banda larga nas transmissões por TV, as editoras de livros técnicos e literatura geral (Planeta, Grupo Prisa, Salamandra, Objetiva) são exemplos de como os espanhóis têm demonstrado interesse em associar-se ao desenvolvimento do Brasil, sendo aqui parceiros bem recebidos, a exemplo dos portugueses, cujo Grupo GALP já participa com 12% na exploração do óleo do pré-sal.

Muito obrigado.

O SR. BETO ALBUQUERQUE (Bloco/PSB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos na semana comemorativa dos 153 anos de emancipação política da minha querida Passo Fundo, que cada vez se destaca mais em desenvolvimento.

Pelo quarto ano consecutivo, Passo Fundo aparece no **ranking** da revista **Você S/A** como uma das 100 melhores cidades do País para se fazer carreira. Na Região Sul, o município é o nono mais bem colocado, ficando à frente de Santa Maria, Rio Grande e Pelotas, por exemplo. Já no Estado, a capital do Planalto Médio aparece na quarta posição, atrás apenas de Porto Alegre, Caxias do Sul e Canoas. Em comparação aos anos anteriores, em 2007, quando passou a integrar a lista, a cidade aparecia na 54ª posição. No ano seguinte, subiu dois postos e em 2009 figurava em 44º na lista. Este ano, trocou de posto com Santa Maria, assumindo a 42ª colocação.

Para compor o **ranking**, a revista considera três indicadores: vigor econômico, oferta de cursos de graduação e pós-graduação e oferta de serviços de saúde. Diante destas referências, a pesquisa revela quais são os principais polos de crescimento e os setores mais aquecidos de cada região. Coordenado pela FUCAPE (Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em

Contabilidade, Economia e Finanças), o levantamento está na nona edição.

No **ranking** 2010, Passo Fundo é o nono maior PIB do Rio Grande do Sul. A nossa cidade foi, junto de Porto Alegre, a que mais gerou empregos no Estado em 2009. E a melhor notícia: grande parte da mão de obra agregada é local. Daí a importância da formação profissional, com educação de qualidade, que temos em Passo Fundo, com a implantação de novas unidades de ensino, como o **Campus** de Passo Fundo, do Instituto Sul-Rio-Grandense, além da tradicional Universidade de Passo Fundo (UPF); da Faculdade Anhanguera (FAPLAN); da Faculdade Meridional (IMED); do Portal Faculdades; da Faculdade Anglo-Americana; da Universidade Norte do Paraná-Polo Passo Fundo (UNOPAR); e da Faculdade SENAC. O município conta com 73 escolas públicas – 34 estaduais e 39 municipais – e nove particulares.

Há cidades que preparam os profissionais para atuar em outras regiões, mas Passo Fundo pode se orgulhar de formar e manter talentos atuando no mercado local, e com boa remuneração. O crescimento econômico, puxado pela instalação de grandes indústrias na cidade, principalmente nos últimos cinco anos, pode ser considerado um dos principais fatores para a evolução no **ranking** vivida por Passo Fundo. A cidade vinha se preparando para colher estes frutos. Somos um polo de prestação serviços, de educação, de saúde. Nossa indústria cresce ano após ano. Tudo isso resulta em mais oportunidades para quem quer fazer carreira na cidade.

Mas Passo Fundo também é a Capital Nacional da Literatura, título conferido pela Lei nº 11.264/2006, de minha iniciativa, e que agora já possui os Largos da Literatura, praças temáticas que funcionam como ambientes voltados à leitura.

Somente neste ano, tive oportunidade de, por meio de emendas ao Orçamento Geral da União, destinar mais de 1 milhão de reais para Passo Fundo. Foram recursos para o Hospital de Olhos, Hospital da Cidade, Hospital São Vicente de Paulo, para o Posto de Saúde do município, para a realização da 2ª FENAFRANGO e para a implantação do projeto do MCT, Cidade Digital.

Portanto, Sr. Presidente, esta é uma pequena amostra de minha dedicação para com a nossa terra.

Passo a abordar outro assunto.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no próximo dia 08 de agosto comemoramos 79 anos da criação do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE, criado pelo Decreto nº 4.842, de 8 de agosto de 1931. Posteriormente, a Lei Estadual nº 7.672, de 1982, referenciou todas as atribuições do Instituto, estabelecen-

do que o IPE é uma autarquia estadual de previdência e assistência, com personalidade jurídica de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira.

Portanto, Sr. Presidente, gostaria de saudar todos os administradores que fizeram e fazem a história deste importante Instituto de Previdência do Rio Grande do Sul e todos os seus segurados, servidores do Estado e de suas autarquias, ativos e inativos, inclusive os da Justiça, bem como os membros do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas e da Assembleia Legislativa.

Quero dizer a todos que estou atento para que o IPE seja uma instituição cada vez mais sólida e que ofereça todos os serviços que os seus segurados precisam e merecem.

Passo a abordar outro assunto.

Sr. Presidente, nesta quinta-feira, 5 de agosto, comemoramos o 51º aniversário do Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística do Estado do Rio Grande do Sul – SETCERGS. Por esta razão, cumprimento todos os transportadores vinculados a esta entidade, na pessoa do Presidente José Carlos Silvano e de toda a sua diretoria. Desde 1959 iniciou-se uma grande trajetória de pioneirismo, de união, de muitas lutas e vitórias, que coincidem com a história de muitas das empresas, de muitos de nossos valorosos empresários e com a própria história do nosso Rio Grande. Homens que deixaram suas marcas desde a fundação e mesmo muito antes desta. Outros tantos, laboriosos e anônimos, que fizeram e continuam fazendo a saga de um setor forte e arraigado nas suas origens e que não teme o perigo ou a competição.

O SETCERGS organiza a TRANSPON-SUL, um evento consagrado que reúne congresso e feira de negócios com características multimodais. Apresenta as novidades tecnológicas dos maiores fabricantes de caminhões, pneus, distribuidores de combustíveis e fornecedores do ramo de implementos do País, além de modernos sistemas, equipamentos e serviços voltados para a logística e multimodalidade. A cada edição amplia as oportunidades de contato com seu mercado consumidor, firmando-se como o mais renomado evento da Região Sul. Com um público seletivo e de alto poder de decisão, a TRANSPON-SUL conta com a presença de empresários e gestores do setor de transporte de carga, logística, transporte de passageiros e transportadores autônomos. Nos dias 29, 30 de junho e 1º de julho deste ano, ocorreu a 12ª edição da TRANSPON-SUL no Centro de Evento FIERGS, em Porto Alegre.

Também quero registrar a minha alegria por ter, no ano de 2009, na condição de Presidente da Comissão de Infraestrutura e Transportes do Parlamento do MERCOSUL, realizado nas dependências do SETCERGS, o II Encontro de Segurança no Trânsito

do MERCOSUL. O evento ocorreu nos dias 10 e 11 de julho do ano passado, em Porto Alegre. O sucesso do evento, com a participação de Parlamentares e autoridades de trânsito do Brasil, Uruguai, Argentina e Paraguai, somente foi possível com o apoio do SETCERGS. Agora as deliberações daquele encontro foram aprovadas pelo Plenário do Parlamento do MERCOSUL. Por isso, quero, desta tribuna, mais uma vez, agradecer aos transportadores gaúchos pelo apoio à realização do referido evento.

Muito obrigado e parabéns a todos pelo trabalho, dedicação e credibilidade conquistados nos últimos 51 anos.

O SR. BETO FARO (PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há alguns dias o IBGE divulgou os resultados da Pesquisa de Orçamentos Familiares de 2009.

Essa pesquisa, realizada há vários anos, afere as estruturas de consumo, gastos e rendimentos das famílias brasileiras. Além de permitirem o conhecimento do perfil das condições de vida da população, os resultados da pesquisa são fonte crucial de informações para a definição de políticas públicas, especialmente na área social.

De modo geral, a POF 2009 revela os enormes avanços do Brasil nos últimos anos. Ao examinarmos os dados sobre os rendimentos médios mensais das famílias nas áreas rurais, por exemplo, constatamos que, desde o final do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em 2002, até 2008, os avanços na redução da pobreza foram notáveis. Os rendimentos passaram de R\$867,00 para R\$1.482,00. Ou seja, houve uma variação nominal de 70%, ou de 20% acima da inflação do período, medida pelo IGP-DI.

As famílias situadas nas faixas de rendimentos inferiores tiveram aumento da renda média ainda maior. Do patamar de R\$254,00, em 2002, esses rendimentos saltaram para R\$510,00, em 2008. Ou seja, houve um incremento real (descontada a inflação) de 50%.

As famílias dos estratos intermediários de rendimentos médios mensais, da mesma forma, tiveram aumento expressivo. De R\$2.025,00, em 2002, passaram para R\$3.715,00, em 2008. Houve uma variação real de 33%.

As famílias de mais alta renda tiveram os rendimentos ampliados em 24%, em valores reais. De 2002 para 2008, passaram da média de R\$10.454,00 mensais para R\$18.232,00.

Outro dado promissor revelado pela POF 2009 é o que demonstra a redução das desigualdades de renda na área rural, relativamente à urbana. Em 2002, os rendimentos médios mensais das famílias rurais correspondiam a 49% dos equivalentes nas áreas urbanas. Em 2008, essa proporção subiu para 54%.

Além das informações quantitativas, a POF incluiu pesquisa qualitativa para aferir as condições de vida da população. Nesses termos, ainda na área rural, os resultados da POF sobre a distribuição das famílias pelo grau de dificuldade para chegar ao fim do mês com os respectivos rendimentos monetários mostram que 33.3% das famílias alegavam muita dificuldade em 2002. No ano de 2008 esse número caiu para 22%. Na outra ponta, o percentual das famílias que informaram a condição de muita facilidade para chegar ao final do mês com os respectivos rendimentos monetários subiu de 3.3% para 6.5%, de 2002 para 2008.

Além da elevação do padrão de renda, a POF também constatou elevação nos gastos das famílias nas áreas rurais, no caso. As despesas médias mensais dessas famílias passaram de R\$867,40, em 2002, para R\$1.397,30 em 2008. Houve um aumento nominal de 61% e de 11% acima da inflação do período.

Confirmando o incremento observado no padrão de vida dessas famílias no período em consideração, os dispêndios com eletrodomésticos cresceram 40%; com a compra de veículos, 72%; e com o pagamento de impostos, 67%.

Outra informação auspiciosa fornecida por essa pesquisa do IBGE diz respeito à queda significativa do trabalho infantil nas áreas rurais. De 2002 para 2008, a ocupação de crianças de 10 a 14 anos nas áreas rurais, em todo o País, sofreu redução de 40.5%. Declinou de 998 mil casos para 588 mil. Em escala nacional, no ano de 2002, cerca 32% das crianças nessa faixa etária nas áreas rurais estavam ocupadas. Em 2008 essa proporção declinou para 20% da população rural na faixa etária em consideração.

Para o meu Estado, o Pará, a POF também expõe dados bastante positivos para a população, revelando a interação virtuosa das políticas dos Governos Lula e Ana Júlia.

O rendimento médio mensal das famílias paraenses cresceu 14 pontos percentuais acima da inflação do período. De R\$1.217,00, em 2002, subiu para R\$1.989,00, em 2008. Os “rendimentos do trabalho” experimentaram ganhos ainda mais expressivos. Cresceram 17% em valores reais, de 2002 a 2008, evoluindo de R\$790,00 para R\$1.321,00.

Corroborando a elevação dos padrões de renda da população paraense, a POF revela que as despesas médias mensais das famílias no Estado também acompanharam o incremento dos rendimentos. Passaram de R\$1.253,00 para R\$2.011,00, em média, ao mês, por família. Ou seja, houve uma variação nominal de 60.5%, o que correspondeu a um ganho de 10% acima da inflação, de 2002 a 2008.

Com esse valor dos dispêndios familiares mensais, em 2008 o Pará passou a ocupar o 9º posto no **ranking** nacional, liderado pelo Distrito Federal, com despesas familiares de R\$4.000,00; Santa Catarina, com despesas familiares de R\$3.500,00; Rio de Janeiro, com despesas familiares de R\$3.400,00; e São Paulo, com despesas familiares de R\$3.300,00. Em 2002, o Pará ocupava a 18ª posição.

Uma rápida análise da evolução, de 2002 para 2008, do quadro das despesas médias mensais no Pará revela a tendência de formação de poupança pelas famílias. Enquanto as despesas de consumo praticamente acompanharam a inflação do período, crescendo 51.3%, o aumento dos ativos teve crescimento nominal de 180.7%, ou de 130.7% em termos reais.

Em que pese o forte incremento de rendimentos e dispêndios médios dos paraenses entre 2002 e 2008, persiste a significativa distância entre baixos e altos rendimentos no Estado. As famílias situadas na faixa superior de renda apresentam nível de dispêndio médio mensal 16 vezes maior do que o das famílias localizadas no estrato inferior de renda. Esse dado é relevante para estimular ações como a reforma tributária e outras políticas redistributivas de renda.

Enfim, Sr. Presidente, os dados demonstram que em todos os setores, notadamente nos mais sensíveis com o setor rural, e nos Estados igualmente sensíveis, como o Pará, a família brasileira experimenta fase inusitada de melhoria do padrão de vida em todas as camadas de renda.

Tenho certeza de que a população garantirá a continuidade desse processo nas próximas eleições para Presidente e Governador, evitando a volta do atraso e da desesperança.

O SR. WALTER FELDMAN (PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no dia 13 de setembro de 2000, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 29, que estabeleceu o valor mínimo de aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde.

Certamente, o estabelecimento de um piso destinado à Saúde foi, indubitavelmente, um grande avanço para nossa democracia. No momento da promulgação da emenda, essa contou com a assinatura do Deputado Michel Temer, na condição de Presidente da Câmara dos Deputados.

Na semana passada o Presidente desta Casa, Deputado Michel Temer, consultou os Líderes sobre uma lista de propostas para formar uma agenda mínima de votações para essa semana. Segundo suas declarações à imprensa, poderão entrar nessa lista a regulamentação da Emenda nº 29, que fixa os per-

centuais mínimos a serem investidos anualmente em saúde pela União, por Estados e Municípios.

Embora a Emenda nº 29 não tenha sido regulamentada, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de forma não muito eficaz, mas em busca de cumprir a determinação constitucional, estabeleceu regras que obrigou a União a investir em saúde, em 2000, 5% a mais do que havia investido no ano anterior, e determinou que nos anos seguintes esse valor fosse corrigido pela variação nominal do PIB. Os Estados ficaram obrigados a aplicar 12% da arrecadação de impostos, e os municípios, 15%. Trata-se de uma regra transitória, que deveria ter vigorado até 2004, mas que continua em vigor por falta de uma lei complementar que regularmente a emenda.

Em virtude da inclusão, pelo Presidente da Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei Complementar nº 306, de 2008, de autoria do Senador Tião Viana, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 29, venho à tribuna fazer algumas considerações que considero importantes.

Para que possamos concluir a votação do PLP nº 306, de 2008, Sr. Presidente, precisamos votar uma emenda ou destaque que inviabilize a criação da Contribuição Social para a Saúde – CSS, introduzida no projeto original por um substitutivo do Deputado Pepe Vargas, que, se mantido no texto principal já aprovado, irá substituir a extinta Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF, extinta e sepultada nessa Casa.

A insistência do Governo em restabelecer a CPMF por meio da CSS introduzida no texto do PLP nº 306, de 2008, no inciso II do art. 1º e do art. 12 até o art. 28, é um entrave à regulamentação da Emenda nº 29. É preciso ressaltar que, mesmo sem ter sido regulamentada, a Emenda nº 29 já obrigou os Estados e os Municípios a aplicarem, respectivamente, 12% e 15% da arrecadação de impostos em ações e serviços de saúde.

A União, Sras. e Srs. Deputados, deveria investir o mesmo valor de 1999, acrescido de 5%, no mínimo, com correção pela variação nominal do PIB nos anos seguintes. Como se sabe, o Governo Federal nunca gastou os 10% que determina a emenda constitucional e procurou postergar sua regulamentação, justamente para ficar livre do compromisso legal.

O médico e Vereador da capital paulista Gilberto Natalini, em um excelente artigo sobre o desempenho do SUS nas duas últimas décadas, apresenta os avanços obtidos e o que deve ser feito para aprimorar o sistema. Afirma que *“O SUS é a maior reforma de Estado que o Brasil já teve! Sempre foi subfinanciado. Hoje o SUS se sustenta (somando as verbas federais,*

estaduais e municipais) com 220 dólares por brasileiro por ano". E conclui que para melhorar o financiamento público para a saúde *"Isto só poderá ser corrigido com a regulamentação da Emenda nº 29."*

A aprovação definitiva da regulamentação da Emenda nº 29 é importante, pois irá definir o que são ações e serviços de saúde e acabar com os desvios que Estados e a União promovem com os recursos do setor de saúde.

O Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, em reunião com o Presidente do Senado, José Sarney, pediu a regulamentação da Emenda nº 29. O Ministro disse que realmente falta dinheiro no setor, mas que há também problemas de gestão e de má administração dos recursos disponíveis.

Segundo Temporão, muitos Estados não cumprem a determinação de destinar 12% de seus orçamentos para a saúde, alegando que não há nenhum dispositivo legal que os obrigue a isso. Por isso, ele considera importante a regulamentação da Emenda nº 29. O Ministro da Saúde disse ainda que o gasto público relativo à saúde no Brasil é inferior até mesmo ao de países vizinhos, como Argentina e Chile.

No Congresso Nacional tramitam alguns projetos que tratam da regulamentação da Emenda nº 29. Um deles é o PLP nº 306, de 2008, do Senador Tião Viana, já aprovado pelo Senado e agora tramitando na Câmara; outro é o PLS nº 156, de 2007, do Senador Marconi Perillo, que aguarda parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado – CAE.

Segundo projeto do Senador Tião Viana, a União deverá aplicar, anualmente, o mínimo de 10% de suas receitas correntes brutas na saúde. A saúde deverá ainda ter destinados outros 12% dos recursos dos Estados e do Distrito Federal e 15% dos Municípios. Para os efeitos da proposta, são consideradas receitas correntes brutas a totalidade das receitas tributárias, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de contribuições, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes.

A receita corrente bruta prevista na Lei Orçamentária de 2008, destinada à saúde, Sr. Presidente, teve, com o advento da Emenda nº 29, um incremento de R\$12,3 bilhões, em 2008; R\$19,4 bilhões, em 2009; R\$23,4 bilhões, em 2010; e R\$30,4 bilhões, em 2011.

A aprovação do projeto, conforme Tião Viana explicou na justificativa para apresentação da matéria, *"é tão importante quanto a Emenda nº 29, visto que essa não tem sido devidamente cumprida, em função da ausência de regulamentação"*.

Repito, Sr. Presidente, a não regulamentação do PLP nº 306, de 2008, deve-se ao substitutivo apresen-

tado pelo Deputado Pepe Vargas que introduziu no PLP a CSS, que não obedece a exigência de não cumulatividade nos impostos a serem criados para custeio adicional da Seguridade Social, conforme estabelecido no art. 195, § 4º, como também no inciso I do art. 154 da Constituição Federal.

Para o bem do povo brasileiro, rogo aos meus pares que retiremos do texto do PLP nº 306, de 2008, a Contribuição Social para a Saúde – CSS, conforme o destaque já apresentado pelo PSDB, ou não aprovemos o destaque que estabelece a base de cálculo para o referido tributo, que certamente não resistirá a uma ação direta de inconstitucionalidade.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. JEFFERSON CAMPOS (Bloco/PSB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna para comentar sobre um mal que aflige grande parte da sociedade, principalmente pessoas que vivem em grandes centros urbanos. Refiro-me aos Transtornos do Sono – TS.

Considerando que passamos um terço de nossas vidas dormindo e um quarto dela sonhando, a qualidade com que vivemos estes momentos se torna relevante.

Atualmente, a Classificação Internacional dos Distúrbios do Sono – CIDS reconhece 88 diferentes distúrbios do sono, e cada um deles é descrito com critérios e diagnósticos diferentes.

Apesar de os Transtornos do Sono serem causadores de diversos acidentes, até mesmo causadores de grandes danos para a humanidade, os médicos ainda são pouco familiarizados com os problemas que essas doenças podem causar e muitas vezes fazem subdiagnósticos dos distúrbios do sono no sistema de saúde primário.

A CIDS divide os Transtornos do Sono em 4 principais categorias.

Primárias: dissonias, ou seja, dificuldade de iniciar ou de manter o sono ou, ainda, o excesso de sono nas 24 horas do dia (insônia e hipersonia); e as parasônias, caracterizadas por eventos comportamentais anormais que acontecem em estágios específicos do sono ou na transição do sono para a vigília (sonambulismos, terror noturno e pesadelos).

O segundo grupo são os transtornos associados às doenças psiquiátricas (ansiedade, depressão, psicoses, manias). Em terceiro lugar, estão os decorrentes de transtornos físicos (falta de ar, dores e desconforto) e, por fim, os transtornos do sono que ocorrem devido a medicações ou outras substâncias que possam prejudicar o sono.

Por comprometer a capacidade de concentração do ser humano, os Transtornos do Sono são responsáveis por uma grande parcela de acidentes de trânsito e ocupacionais. Os pacientes que sofrem com a apneia do sono são menos capazes de manter a atenção e possuem uma chance até 7 vezes maior de sofrer acidentes automobilísticos.

Acidentes nucleares, como o de Chernobyl e Three Mile Island, e acidentes com petroleiros, como o Exxon Valdez, ocorreram durante a madrugada e há suspeitas de que decisões equivocadas foram tomadas em consequência de problemas com o sono.

Segundo pesquisas feitas nos Estados Unidos, cerca de um terço da população sofre algum distúrbio relacionado ao sono. Em Los Angeles, numa mostra de 1006 pessoas, 42,5% apresentam insônia, 32,5% estavam com insônia no momento da entrevista e 7,1% sofriam com sonolência diurna.

No Brasil, pesquisa semelhante foi publicada pela revista **Veja** demonstrando que aproximadamente 77% dos paulistanos sofrem de algum problema relacionado ao sono.

Em São Paulo, a pesquisa foi realizada pelo Instituto do Sono, ligado à Universidade Federal de São Paulo. Entre 1101 pessoas entrevistadas, moradoras da cidade de São Paulo, 48% sentem fadiga durante o dia; 45% sofrem com insônia; 42% roncam pelo menos 3 vezes por semana; 33% apresentam apneia; 24% têm pesadelos mais de duas vezes num mês; 23% movimentam as pernas repetidamente durante o sono; 15% têm insônia crônica, ou seja, pelo menos 3 vezes por semana; 10% são ragedores; 9% sentem sono durante a vigília; 5% tomam remédio para conseguir dormir e 3% são sonâmbulos.

As consequências dos TS, além da falta de atenção, abrangem também a fadiga diurna. O indivíduo já acorda cansado e inicia suas atividades com menos condições do que alguém que conseguiu descansar plenamente, com dores físicas pela manhã e cansaço mental ao longo do dia, irritabilidade e agressividade exacerbada, tensão emocional e preocupações excessivas consigo próprio.

Um dos fatores da atualidade que tem influenciado de maneira profunda nos Transtornos do Sono são as facilidades da modernidade. A agilidade da informação através de Internet, videoconferência, telefonia celular, TV a cabo e *sites* de relacionamento obrigam o homem moderno a uma constante atualização. O tempo se torna escasso diante de tanta informação, o que o leva à ansiedade e ao estresse e, em alguns casos, à depressão e aos Transtornos do Sono. Outros motivos são preocupações financeiras, no trabalho e

na escola; ansiedade, mudança de vida e sobretudo desemprego.

Alguns indicativos de que o sono não vai bem são o cansaço ao despertar; demora de mais de meia hora para pegar no sono; acordar frequentemente com a boca seca, que pode ser sinal de ronco ou de apneia; despertar no meio da noite e não conseguir mais dormir; acordar de repente, com a sensação de sufocamento; dificuldade de concentração; queda no desejo sexual; maxilar dolorido ao acordar – sintomas do bruxismo; movimentação frequente das pernas ao dormir; despertar em intervalos inferiores a duas horas; sonolência diurna; irritabilidade e pesadelos frequentes.

O tratamento pode ir desde a medicação, para os casos mais graves, até terapias e a autodisciplina para o momento dedicado ao preparo para o sono.

Citando ainda a revista **Veja**, para se fazer as pazes com o travesseiro é necessário:

“Associar a cama ao momento de dormir. Evite usá-la para ver TV, comer, conversar ou trabalhar.

Se não conseguir pregar os olhos, não se irrite. Saia do quarto e só volte quando estiver sonolento. Jamais use este tempo para resolver problemas e pendências. Procure ouvir música ou ler, atividades que ajudam a embalar.

Sonecas comprometem o descanso noturno. O melhor é evitá-las e esperar até a hora de se deitar.

Nem todo mundo precisa do mesmo número de horas de sono. O importante não é a duração do descanso, mas acordar bem disposto.

Idosos têm sono leve e cochilam em horas impróprias. Manter o ambiente bem iluminado durante o dia pode corrigir esse desvio e garantir uma noite melhor.

Quem pensa que beber ajuda a enfrentar insônia está errado. O álcool aumenta o relaxamento muscular e predispõe a pessoa a roncos e pausas respiratórias, que atrapalham o descanso profundo. Além disso, impede a fase do sono em que ocorrem os sonhos.

Evite tomar café à noite. Ingerir 2 ou 3 xícaras retarda o sono em até 6 horas.

Exercícios devem ser feitos de manhã ou no início da tarde. Fica mais difícil pegar no sono quando se praticam atividades extenuantes perto da hora de se deitar.

Mantenha um horário regular para dormir. Pequenos rituais antes de ir para a cama (tomar um copo de leite, baixar a luz, escovar os dentes) também ajudam a desligar.

Quando for ao médico, não deixe de mencionar seus problemas na hora de dormir. O sono é fundamental para a saúde e merece atenção.”

Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que autorize a divulgação deste meu pronunciamento nos meios de comunicação da Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

O SR. FELIPE BORNIER (PHS – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, cumpre registrar os méritos do Governo do Estado do Rio de Janeiro na execução da política de segurança pública, ao proceder à instalação de Unidades de Polícia Pacificadora – UPPs e beneficiar, por conseguinte, amplo conjunto de comunidades. E não apenas as comunidades que receberam UPPs, mas também o seu entorno está percebendo os efeitos positivos da medida, que, inclusive, vem acompanhada de projetos sociais e urbanísticos.

Em algumas favelas, por exemplo, somente agora, com a instalação das UPPs, chegou o serviço de iluminação nas casas, provido pela concessionária Light. As casas, os prédios e os bairros atendidos pelo programa de pacificação estão passando por amplo processo de valorização. Trata-se de localidades onde, antes, predominava o medo e a insegurança, por onde as pessoas sequer tinham coragem de transitar. Mas, hoje, felizmente, crianças, adultos e idosos vêm recuperando a alegria de viver em paz. As pessoas, realmente, estão se sentindo mais seguras e satisfeitas.

A Pacificação constitui, com efeito, fator fundamental para a cidadania e o respeito à dignidade da população, que percebe e aprova a mudança efetuada a partir da instalação e início das atividades das Unidades de Polícia Pacificadora no Rio de Janeiro.

Com 8 UPPs já instaladas, 17 comunidades estão sendo beneficiadas por esse serviço, que corresponde ao efetivo total de 1.152 policiais. No caso, são diretamente beneficiadas cerca de 160 mil pessoas.

Além de haver maior segurança nos bairros vizinhos, verificou-se redução drástica nos roubos a residências e veículos em Botafogo e Jacarepaguá. Já em Copacabana, o resultado chegou a ser até mais expressivo, atingindo a marca surpreendente de 2 meses seguidos sem ocorrência de homicídio, latrocínio, roubo de residências e de veículos.

A população, obviamente, está mais segura, mais despreocupada, mais confiante, mais feliz. Isso é notável no semblante das pessoas e nos diversos testemunhos que confirmam a melhora das condições relacionadas à segurança pública e, em especial, ao trabalho da polícia.

Cabe ressaltar, sim, a importância que, finalmente, as autoridades responsáveis pela política de segurança pública vêm conferindo ao policiamento ostensivo. Hoje, no Rio de Janeiro, há muito mais policiais nas ruas. São cerca de 51 mil policiais atuando em todo o Estado.

Na Polícia Militar, vale notar, houve também renovação de 80% da frota, com aquisição de 1.508 novas viaturas com garantia de manutenção permanente. A Polícia Civil, por sua vez, adquiriu 922 novas viaturas em 3 anos.

Segundo dados do Instituto de Segurança Pública – ISP, divulgados em 12 de maio deste ano, verificou-se o menor índice de homicídios no Rio de Janeiro desde 1991. Em comparação com índices do ano anterior, em março de 2010 houve redução de 16,2% no número de homicídios, 46,3% em latrocínios, 20,4% em roubos de veículos e 10,4% em roubos de rua.

Sem dúvida, o Governo do Rio de Janeiro está no caminho certo, que é o da pacificação, do respeito à dignidade e aos direitos do cidadão. Espero, portanto, que mais UPPs sejam instaladas no Rio de Janeiro, bem como em outros Estados, promovendo, assim, o combate ostensivo à violência e à criminalidade, melhorando ainda mais as condições de segurança em favor da população, gerando benefícios para número maior de pessoas, concorrendo ativamente para a valorização do ser humano e a correspondente qualidade de vida.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS BEZERRA (Bloco/PMDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, compreende-se que, no âmbito de um governo, algumas prioridades da economia se contraponham a interesses de outras áreas, até o momento em que a disputa não prejudique a sociedade e o cidadão comum. A esse ponto crítico chegamos no Brasil de hoje, quanto à polêmica e controversa questão dos agrotóxicos: de um lado, os que representam a agricultura; do outro, os defensores da saúde e do meio ambiente.

Para que se alcance a gravidade da matéria, produtos químicos que já não se encontram em outros países devem continuar à venda no comércio brasileiro, embora interditados pelo Ministério da Saúde. No final de 2009, a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) proibiu o uso de cinco agrotóxicos, por suspeita de ação cancerígena e de provocar má-formação fetal: cihexatina, triclorfom, acefato, endossulfan e metamidofós, os três últimos detectados em alimentos no Brasil.

O metamidofós, por exemplo, foi identificado em amostras de arroz, feijão, tomate, cenoura, pimentão, uva e morango. Além de má-formação no feto, a substância pode desregular os hormônios e causar problemas reprodutivos, o que a tornou proibida em pelo menos seis países: o Japão, a China, o Paquistão, a Indonésia, a Costa do Marfim e Samoa. O acefato, que se usa no cultivo da alface, é cancerígeno e tóxico para o sistema nervoso, o bastante para que a União Europeia o tenha banido. O endossulfan é também associado a problemas reprodutivos e do sistema endócrino e foi proibido pela Comunidade Europeia.

Cumpramos, então, como representantes do povo brasileiro no Legislativo, desempenhar o nosso papel, em nome dos interesses coletivos e do bem comum. Segundo o jornal **O Estado de S.Paulo**, no editorial *Campeão de agrotóxicos*, o Brasil importou 1,84 mil toneladas desses produtos em 2008, volume que no ano seguinte cresceu 29%, ao somar 2,37 mil toneladas. A previsão é que em 2010 o total seja ainda maior. Matéria no jornal *Folha de S.Paulo* diz que, em 2009, o volume de agrotóxicos usado no Brasil chegou a 1 milhão de toneladas, o que corresponde a 5 quilos do produto por brasileiro.

Marcelo Firpo, pesquisador da Fundação Oswaldo Cruz, assinala que, com o encolhimento do mercado internacional, as indústrias químicas do exterior passaram a estimular o aumento das vendas de produtos agrotóxicos ao Brasil, reduzindo preços. Para Rosany Bochner, coordenadora do Sistema Nacional de Informação Tóxico-Farmacológica da FIOCRUZ, *“estamos consumindo o lixo que outras nações rejeitam”*.

Técnicos do Ministério da Agricultura respondem que a substituição dos agrotóxicos condenados pela ANVISA seria inviável, pelo custo elevado dos produtos mais modernos, o que acabaria por comprometer a viabilidade econômica de muitos agricultores.

No último dia 14 de julho, a comissão formada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente, Ministério da Agricultura e Agência de Vigilância Sanitária estabeleceu que o agrotóxico endossulfan será banido do País a partir de 31 de julho de 2013 e que as importações dos produtos serão proibidas a partir de 31 de julho de 2011.

Resta-nos, então, dar o melhor de nós para encontrar o meio termo, em que a proteção da saúde e do bem-estar do ser humano não se **Veja** como empecilho a que colhamos safras cada vez maiores e mais rentáveis. Porque, afinal, o desenvolvimento econômico só se legitima quando em função de uma sociedade mais justa, mais digna e mais saudável para todos os brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. JORGE KHOURY (DEM – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em apenas 8 anos de gestão à frente da Universidade Federal da Bahia (UFBA), o Magnífico Reitor Naomar Almeida, que acaba de passar o cargo à sua sucessora, Dora Leal, conseguiu materializar sonhos antigos dos baianos, tanto os que estudaram na instituição, como este que vos fala, quanto os que lá almejam uma vaga.

Ainda me sinto membro ativo da UFBA, uma vez que, junto com a bancada baiana na Câmara dos Deputados, luto para destinar emendas parlamentares que possam concretizar as metas de quem quer ver a Bahia um Estado melhor, com educação pública de qualidade.

Entre os deveres cumpridos de Naomar Almeida, demonstrados no evento realizado no Salão Nobre da Reitoria, no último dia útil de julho, quando da apresentação do balanço dos seus 2 mandatos, estão a recuperação financeira da instituição e o sucesso acadêmico e político do Programa Ações Afirmativas.

Um dos que talvez mereça mais ênfase é o que se denominou de “extraordinária expansão”, atingida via REUNI, Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, aplicado em outras instituições federais de ensino superior do País.

Naomar foi o responsável pelo pontapé inicial da interiorização da UFBA, criando 2 novos **Campi** nas cidades de Barreiras e Vitória da Conquista, além de implementar a Universidade Federal do Recôncavo Baiano (UFRB), já destacada frente às demais.

Mesmo sabendo que muito ainda deve ser feito, Naomar Almeida deu outro importante passo rumo à democratização da UFBA, que há tempos vinha mantendo um perfil elitista. Ele conseguiu mudar sua representação socioeconômica e étnica.

Hoje, a Universidade Federal da Bahia tem 55% de seu corpo discente proveniente de instituições públicas de ensino. Além disso, dos que ingressaram por meio de cotas, 65% têm renda familiar inferior a 3 salários mínimos.

Em 8 anos, o número de cursos de graduação cresceu 103,6%, o que representa um salto de 55 para 113 novas opções. O número de estudantes matriculados também sofreu significativo aumento, de 17.914 para 28.447 novos alunos.

A grade curricular dos cursos da Universidade Federal também foi preocupação do reitor, que implantou na instituição o Projeto UFBA Nova, adotado pelo Governo Federal, justamente o que inspirou o REUNI em esfera nacional.

Pelo estatuto da instituição, que estava incompleto, Naomar e sua equipe promoveram a normatização atualizada. Além disso, elaboraram o plano diretor da UFBA, que até então nunca havia existido.

Como próximos desafios, o reitor sabe que sua colega, a Magnífica Reitora Dora Leal, tem um grande caminho pela frente. A implantação de uma reforma administrativa que dê suporte à contínua expansão da UFBA e a modernização também administrativa da instituição estão na fila para serem executadas.

Transmito meus sinceros agradecimentos ao Magnífico Reitor Naomar Almeida por seus deveres cumpridos e serviços prestados, deixando aqui o meu desejo de boa sorte à nova administração da Magnífica Reitora Dora Leal, que com obstinação irá guiar a maior instituição de ensino superior da Bahia.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. ANTONIO BULHÕES (Bloco/PRB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com muita alegria que trazemos a esta Casa a notícia da reinauguração do Hospital de Transplantes do Estado de São Paulo Dr. Euryclides de Jesus Zerbini, ocorrida no último 15 de junho. Como o primeiro hospital público do País especializado em transplante de órgãos e tecidos, o Dr. Zerbini é a esperança de milhares de brasileiros que sonham com a sobrevivência nas filas de transplante de todo o Brasil.

Agora gerido pela Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, entidade vinculada à Universidade de São Paulo, o antigo Hospital Brigadeiro mudou de nome e de perfil. Nesta nova fase, homenageia o responsável pelo primeiro transplante de coração em nosso País, o grande Dr. Zerbini, e se especializa nessa modalidade cirúrgica.

A partir de um investimento da ordem de 37 milhões de reais, tem capacidade para realizar mais de 600 transplantes anuais, incluídos os de rim, fígado, córnea, pâncreas e medula óssea. São 9 salas de cirurgia, 35 consultórios, mais de 150 leitos, entre eles 21 em unidades de terapia intensiva.

Todo esse aparato vem ao encontro de um notável incremento na demanda por transplantes, da ordem de 66% relativamente aos 2 últimos anos. Apenas em 2009 foram realizados cerca de 120 transplantes por dia no País.

Diante de tais números, fica evidente a importância da reativação desse hospital em termos de saúde pública no Brasil. Como primeiro complexo público a realizar esse tipo de procedimento, contribuirá com um aumento de cerca de 25% só no Estado de São Paulo, todos do Sistema Único de Saúde, o SUS. Isso significa, especialmente, que o tempo de espera dos

pacientes da rede hospitalar pública irá diminuir, e não apenas pacientes paulistas, já que um quinto dos transplantes realizados em hospitais paulistas, em 2009, salvou a vida de pacientes oriundos de outras regiões do Brasil.

Inicialmente, apenas os órgãos de doadores mortos poderão ser transplantados no novo hospital. Ali estarão em atividade 80 médicos, entre nefrologistas, infectologistas e cirurgiões especializados. Mas a grande novidade do Hospital Zerbini será o Centro Estadual de Análises Clínicas, capacitado à realização de exames de anatomia patológica e avaliação dos órgãos doados, à emissão de laudos à distância para outros hospitais e monitoramento dos pacientes já transplantados, o que também envolverá procedimentos realizados no interior do Estado.

Além disso, há esquema de recolhimento e recepção de órgãos em funcionamento 24 horas por dia, que também abrangerá todo o Estado de São Paulo.

Enfim, Sr. Presidente, manifestamos a convicção de que a entrega do Hospital Zerbini é realmente uma contribuição extraordinária para a saúde de São Paulo, abrindo possibilidades inéditas de realização de transplantes pelo SUS. Significa a demonstração cabal de que é possível aprimorar o sistema público de saúde, com a oferta de serviços altamente especializados, compatível com a real demanda da população. E é, sobretudo, a demonstração de que o Estado brasileiro tem condições de avançar na área de transplantes, progredindo tanto no que se refere à agilidade nos procedimentos de recolhimento e avaliação de órgãos, quanto na eficiência das próprias cirurgias.

Todos nós temos muito, pois, a comemorar com a inauguração do Hospital Zerbini.

Muito obrigado.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, apresento este pronunciamento para encaminhar pedido protocolar, na forma de Ofício ao Presidente Michel Temer, que passo a historiar:

Em 30 de junho de 2005, apresentei em plenário o Projeto de Lei nº 5.580, de minha autoria, objetivando a criação da Lei de Responsabilidade Educacional. Em seguida, em 18 de outubro do mesmo ano, uma Comissão Especial foi criada para tratar do assunto. Entretanto, em razão do fim de meu mandato, o projeto de lei foi arquivado nos termos do art. 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Como fiquei na suplência no início da Legislatura seguinte, não pude desarquivar o citado projeto de lei, que trata de assunto

tão importante para a área educacional, aliás, tema ao qual me dedico desde a Constituinte por meio de minhas atividades parlamentares e acadêmicas.

Como exemplo de minha atuação e profundo envolvimento com a Educação em nosso País, cito minhas participações:

- Professor da Universidade Federal de Juiz de Fora;
- Na Assembleia Nacional Constituinte: membro da Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes;
- Membro titular da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados em 2010;
- Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, em 2005;
- Relator da Reforma do Ensino Superior e do Plano Nacional de Cultura;
- Membro do Conselho Permanente de Educação da CNI – COED;
- Delegado na Conferência Internacional de Educação e Cultura (Montevideú, Havana, Roma, Rio de Janeiro, Cairo, Paris);
- Conferência Inventário da Educação Brasileira, Recife, 2008.

No momento em que reassumi meu mandato, em 1º de setembro de 2009, busquei retomar minhas atividades predominantes no Parlamento e recuperei o Projeto de Lei nº 5580, de 2005, sobre Responsabilidade Educacional. Nessa ocasião, deparei com o plágio integral das minhas ideias na cópia *ipsis litteris* do meu projeto original por parte do Deputado Sandes Júnior.

Apresento a V.Exa., como prova de minhas alegações, o anexo que se refere ao quadro comparativo incomparável de duas coisas iguais.

Para minha surpresa maior, o que julguei uma desatenção me pareceu má-fé, quando estampada a omissão do último parágrafo da justificação do projeto original, o meu, onde agradeço a pessoas e instituições que me ajudaram a elaborá-lo, incluindo-se aí a UNESCO, organismo internacional de grande respeitabilidade e que merece ser referenciado por sua importante colaboração.

Considero uma questão de decoro, respeito, justiça e incentivo registrar a participação daqueles que contribuíram para a elaboração de um projeto de lei que poderá vir a se tornar

uma norma jurídica importante para o avanço de nosso País. Nós, Parlamentares, exercemos um *múnus público* fundamental que nos obriga a certos encargos em benefício da coletividade ou da ordem social. Nossa função, quando apartada da colaboração da sociedade, perde a legitimidade. Atuo como Parlamentar desde a Constituinte e me assusta e indigna a atitude de se subtrair propositadamente a referência àqueles que colaboraram para a construção do tema Responsabilidade Educacional.

Nosso Código de Ética e Decoro Parlamentar prescreve como deveres fundamentais dos Deputados, previstos no art. 3º, incisos IV e VII, respectivamente: “exercer o mandato com dignidade e respeito à coisa pública e à vontade popular, agindo com boa-fé, zelo e probidade”, e “tratar com respeito e independência os colegas, as autoridades, os servidores da Casa e os cidadãos com os quais mantenha contato no exercício da atividade parlamentar, não prescindindo de igual tratamento”.

Objetivando colaborar para a melhor qualidade dos trabalhos desta Casa, aproveito esta oportunidade, também, para propor Projeto de Resolução alterando o Regimento Interno da Câmara dos Deputados e o Código de Ética e Decoro Parlamentar, com a finalidade de evitar que situações como esta se repitam e perpetuem, prejudicando o bom relacionamento e trabalho parlamentar. Segue o Projeto de Resolução apresentado também neste momento.

Diante do exposto, e visando preservar o elevado nível da relação parlamentar em um Poder que elabora leis e legisla sobre o respeito a ideias alheias, requeiro a V.Exa. providências para repor minha autoria na iniciativa, para o que, sem prejuízo de outras decisões que possa haver, solicito o direito de desarquivar o meu projeto original para que, como autor, não seja necessário rerepresentá-lo e correr o risco, patético, de vê-lo apensado a si próprio sob outro nome parlamentar, que não o de seu autor original.

Certo de contar com a atenção de V.Exa, renovo protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,
Deputado Paulo Delgado

Quadro Comparativo entre o PL 5.580/2005, do Deputado Paulo Delgado, e o PL 247/2007, do Deputado Sandes Júnior:

Data de apresentação do projeto de lei	30/6/2005 PLENÁRIO (PLEN) Apresentação do Projeto de Lei pelo Deputado Paulo Delgado (PT-MG) (íntegra)	28/2/2007 PLENÁRIO (PLEN) Apresentação do Projeto de Lei pelo Deputado Sandes Júnior (PP-GO) (íntegra)
arquivamento	31/1/2007 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno. DCD de 01 02 07 PÁG 284 COL 01. Suplemento A ao N° 21	
LINK:	http://www.camara.gov.br/internet/sileg/Prop_Detalhe.asp?id=292644	http://www.camara.gov.br/sileg/Prop_Detalhe.asp?id=342857
	PROJETO DE LEI N° 2005 (Do Sr. PAULO DELGADO)	PROJETO DE LEI N° 2007 (Do Sr. SANDES JÚNIOR)
EMENTA	Dispõe sobre a criação da lei de responsabilidade educacional, alterando a Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; a Lei nº 8429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional; a Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e a Lei nº 9424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.	Dispõe sobre a criação da lei de responsabilidade educacional, alterando a Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; a Lei nº 8429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional; a Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e a Lei nº 9424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
ARTIGO 1º	Art. 1º Os artigos 101, 245 e 249 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990, passam a ter a seguintes redações:	Art. 1º Os artigos 101, 245 e 249 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990, passam a ter a seguintes redações:
	“Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas: I..... II..... III- matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental ou médio.	“Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas: I..... II..... III- matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental ou médio.
	Art. 245. Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à entidade competente os casos de que tenha	Art. 245. Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à entidade competente os casos de que tenha

	conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente;	conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente;
	Pena - multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.	Pena - multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.
	Parágrafo único - Na mesma pena incorre o professor ou o responsável por estabelecimento de ensino fundamental, de pré-escola e de creche que descumpra a obrigação de notificar ao Conselho Tutelar do Município a relação dos alunos com reiteradas faltas injustificadas, esgotados os recursos escolares, e aqueles em situação de evasão escolar, bem como os casos de maus-tratos envolvendo seus alunos.	Parágrafo único - Na mesma pena incorre o professor ou o responsável por estabelecimento de ensino fundamental, de pré-escola e de creche que descumpra a obrigação de notificar ao Conselho Tutelar do Município a relação dos alunos com reiteradas faltas injustificadas, esgotados os recursos escolares, e aqueles em situação de evasão escolar, bem como os casos de maus-tratos envolvendo seus alunos.
	Art. 249. Descumprir, dolosa ou culposamente, os deveres inerentes ao pátrio poder ou decorrente de tutela ou guarda, bem assim determinação de autoridades judiciárias ou Conselho Tutelar.	Art. 249. Descumprir, dolosa ou culposamente, os deveres inerentes ao pátrio poder ou decorrente de tutela ou guarda, bem assim determinação de autoridades judiciárias ou Conselho Tutelar.
	Pena - multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.	Pena - multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.
	Parágrafo único - Na mesma pena incorrem os pais ou responsáveis que deixarem de efetuar a matrícula de seu filho ou de criança que têm sob sua guarda ou tutela, a partir da idade e nas séries obrigatórias.	Parágrafo único - Na mesma pena incorrem os pais ou responsáveis que deixarem de efetuar a matrícula de seu filho ou de criança que têm sob sua guarda ou tutela, a partir da idade e nas séries obrigatórias.
ARTIGO 2º	Art. 2º O artigo 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passa a ter a seguinte redação:	Art. 2º O artigo 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passa a ter a seguinte redação:
	“Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa, que atenta contra os princípios da administração pública, qualquer ação ou omissão que viole os deveres de cumprimento da lei, honestidade, imparcialidade, lealdade às instituições e notadamente: I..... II..... III..... IV..... VI..... VII.....	“Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa, que atenta contra os princípios da administração pública, qualquer ação ou omissão que viole os deveres de cumprimento da lei, honestidade, imparcialidade, lealdade às instituições e notadamente: I..... II..... III..... IV..... VI..... VII.....
	VIII - deixar de aplicar, a autoridade e o agente público, direta ou indiretamente responsável, o percentual constitucional mínimo da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino;	VIII - deixar de aplicar, a autoridade e o agente público, direta ou indiretamente responsável, o percentual constitucional mínimo da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino;
	IX - ordenar ou autorizar, a autoridade e o agente público, direta ou indiretamente responsável, a	IX - ordenar ou autorizar, a autoridade e o agente público, direta ou indiretamente responsável, a

	aplicação de recursos provenientes de transferências, entre os entes federados, fundos ou outras fontes de receitas, no pagamento de despesas em desacordo com a legislação vigente.	aplicação de recursos provenientes de transferências, entre os entes federados, fundos ou outras fontes de receitas, no pagamento de despesas em desacordo com a legislação vigente.
	Parágrafo único. A reincidência dos atos relativos aos incisos VIII ou IX deste artigo implicará na aplicação da penalidade a que se refere o inciso I, alínea g, artigo 1º, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.	Parágrafo único. A reincidência dos atos relativos aos incisos VIII ou IX deste artigo implicará na aplicação da penalidade a que se refere o inciso I, alínea g, artigo 1º, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.
ARTIGO 3º	Art. 3º Os artigos 4º, 5º, 6º e 24 da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996, passam a vigorar com as seguintes redações:	Art. 3º Os artigos 4º, 5º, 6º e 24 da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996, passam a vigorar com as seguintes redações:
	“Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: I..... II..... III..... IV..... V..... VI..... VII.....	“Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: I..... II..... III..... IV..... V..... VI..... VII.....
	VIII - atendimento ao educando, nas instituições públicas de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	VIII - atendimento ao educando, nas instituições públicas de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.
	Art. 5º O acesso ao ensino fundamental é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical e entidade de classe ou outra legalmente constituída, e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigí-lo.	Art. 5º O acesso ao ensino fundamental é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical e entidade de classe ou outra legalmente constituída, e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigí-lo.
	§ 1º Compete aos estados e aos municípios, em regime de colaboração, e com a assistência da União:	§ 1º Compete aos estados e aos municípios, em regime de colaboração, e com a assistência da União:
	I - recensear a população em idade escolar para o ensino fundamental e médio, com especial atenção para os grupos de seis a quatorze anos e de quinze a dezoito anos de idade; II..... III..... §2º..... §3º..... §4º.....	I - recensear a população em idade escolar para o ensino fundamental e médio, com especial atenção para os grupos de seis a quatorze anos e de quinze a dezoito anos de idade; II..... III..... §2º..... §3º..... §4º.....
	Art. 6º É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças, e adolescentes e jovens	Art. 6º É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças, e adolescentes e jovens

	dos seis e os dezoito anos de idade, no ensino fundamental e no ensino médio, conforme a lei em vigor. Art. 7º.....	dos seis e os dezoito anos de idade, no ensino fundamental e no ensino médio, conforme a lei em vigor. Art. 7º.....
	Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.	Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.
	§ 1º..... §2º. Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei e contarão, em cada esfera de governo, com Conselhos de Educação, em caráter permanente e deliberativo, composto por representantes do governo, prestadores de serviço educacional, profissionais de educação e usuários do sistema de ensino, com atuação na formulação de estratégias e no controle da execução da política de educação na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera de governo.	§ 1º..... §2º. Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei e contarão, em cada esfera de governo, com Conselhos de Educação, em caráter permanente e deliberativo, composto por representantes do governo, prestadores de serviço educacional, profissionais de educação e usuários do sistema de ensino, com atuação na formulação de estratégias e no controle da execução da política de educação na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera de governo.
	Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: I..... II..... III..... IV..... V.....	Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: I..... II..... III..... IV..... V.....
	VI - o controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, observada, quando obrigatória, a comunicação da reiteração de faltas injustificadas, da evasão escolar e dos casos de repetência à família e ao Conselho de Educação competente, exigida a frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação.”	VI - o controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, observada, quando obrigatória, a comunicação da reiteração de faltas injustificadas, da evasão escolar e dos casos de repetência à família e ao Conselho de Educação competente, exigida a frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação.”
ARTIGO 4º	Art. 4º Os artigos 3º, 4º e 5º da Lei nº 9424, de 24 de dezembro de 1996, passarão a ter as seguintes redações:	Art. 4º Os artigos 3º, 4º e 5º da Lei nº 9424, de 24 de dezembro de 1996, passarão a ter as seguintes redações:
	“Art. 3º Os recursos do Fundo, previstos no art. 1º, serão repassados automaticamente para contas únicas e específicas dos governos estaduais, do Distrito Federal e dos Municípios, vinculadas ao Fundo, instituídas	“Art. 3º Os recursos do Fundo, previstos no art. 1º, serão repassados automaticamente para contas únicas e específicas dos governos estaduais, do Distrito Federal e dos Municípios, vinculadas ao Fundo, instituídas

	para esse fim e mantidas na instituição financeira de que trata o art. 93 da Lei nº 5172, de 25 de outubro de 1966, nas quais serão creditados e obrigatoriamente movimentados na sua destinação principal.	para esse fim e mantidas na instituição financeira de que trata o art. 93 da Lei nº 5172, de 25 de outubro de 1966, nas quais serão creditados e obrigatoriamente movimentados na sua destinação principal.
	§1º..... §2º..... §3º..... §4º..... §5º..... §6º..... §7º..... §8º..... §9º..... §10. Estados, Distrito Federal e Municípios darão, mensalmente, publicidade do total dos recursos financeiros recebidos à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e, a cada mês, mediante publicação no Diário Oficial ou, na inexistência deste, em jornal de grande circulação local, discriminando-se os valores por origem dos recursos, bem como as ações e atividades a que se destinam.	§1º..... §2º..... §3º..... §4º..... §5º..... §6º..... §7º..... §8º..... §9º..... §10. Estados, Distrito Federal e Municípios darão, mensalmente, publicidade do total dos recursos financeiros recebidos à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e, a cada mês, mediante publicação no Diário Oficial ou, na inexistência deste, em jornal de grande circulação local, discriminando-se os valores por origem dos recursos, bem como as ações e atividades a que se destinam.
	Art. 4º O acompanhamento e o controle social sobre a repartição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por Conselhos de Educação, obrigatoriamente compostos com a participação efetiva de membros da sociedade civil por ela indicados, além da representação institucional, a serem instituídos em cada esfera no prazo de cento e oitenta dias, a contar da vigência desta Lei. §1º..... §2º..... §3º.....	Art. 4º O acompanhamento e o controle social sobre a repartição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por Conselhos de Educação, obrigatoriamente compostos com a participação efetiva de membros da sociedade civil por ela indicados, além da representação institucional, a serem instituídos em cada esfera no prazo de cento e oitenta dias, a contar da vigência desta Lei. §1º..... §2º..... §3º.....
	§4º Os Conselhos instituídos, que exercerão a função de controle social, seja no âmbito federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, terão apoio físico e administrativo garantido pelo poder da instância correspondente, e seus membros não perceberão qualquer espécie de remuneração pela participação no colegiado, seja em reunião ordinária ou extraordinária.	§4º Os Conselhos instituídos, que exercerão a função de controle social, seja no âmbito federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, terão apoio físico e administrativo garantido pelo poder da instância correspondente, e seus membros não perceberão qualquer espécie de remuneração pela participação no colegiado, seja em reunião ordinária ou extraordinária.
	§ 5º No exercício de sua função de controle social poderá o Conselho:	§ 5º No exercício de sua função de controle social poderá o Conselho:
	I - requisitar ao Poder Executivo,	I - requisitar ao Poder Executivo,

	responsabilizando-se, na forma da lei, pelo sigilo das informações e documentos confidenciais, documentos referentes a:	responsabilizando-se, na forma da lei, pelo sigilo das informações e documentos confidenciais, documentos referentes a:
	a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços com recursos do Fundo;	a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços com recursos do Fundo;
	b) folhas de pagamento dos profissionais da educação beneficiados, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício no ensino público pertinente;	b) folhas de pagamento dos profissionais da educação beneficiados, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício no ensino público pertinente;
	c) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções.	1. outros documentos necessários ao desempenho de suas funções.
	II - realizar visitas <i>in loco</i> para verificar.	II - realizar visitas <i>in loco</i> para verificar.
	a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;	a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
	b) a adequação do serviço de transporte escolar;	b) a adequação do serviço de transporte escolar;
	c) a utilização em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundo;"	1. a utilização em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundo;"
ARTIGO 5º	Art. 5º Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais, mensais e atualizados, relativos aos recursos repassados ou recebidos à conta do Fundo a que se refere o art. 1º, ficarão permanentemente à disposição dos conselhos responsáveis pelo acompanhamento e <i>controle social</i> no âmbito da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, e dos órgãos federais, estaduais e municipais de controle interno e externo.	Art. 5º Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais, mensais e atualizados, relativos aos recursos repassados ou recebidos à conta do Fundo a que se refere o art. 1º, ficarão permanentemente à disposição dos conselhos responsáveis pelo acompanhamento e <i>controle social</i> no âmbito da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, e dos órgãos federais, estaduais e municipais de controle interno e externo.
PARÁGRAFO 1º	§ 1º A instituição financeira, a que se refere o art. 3º, colocará permanentemente à disposição dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social os extratos bancários referentes à conta do Fundo.	§ 1º A instituição financeira, a que se refere o art. 3º, colocará permanentemente à disposição dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social os extratos bancários referentes à conta do Fundo.
	§ 2º Os dados referentes ao Fundo constarão, de forma discriminada, das prestações de contas a que se refere o art. 72 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1998.	§ 2º Os dados referentes ao Fundo constarão, de forma discriminada, das prestações de contas a que se refere o art. 72 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1998.
ARTIGO 6º	Art. 6º A inobservância do disposto na alínea b, art. 25, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, implicará na redução das transferências voluntárias no período subsequente em valor semelhante ao não cumprimento, no período corrente, das despesas com	Art. 6º A inobservância do disposto na alínea b, art. 25, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, implicará na redução das transferências voluntárias no período subsequente em valor semelhante ao não cumprimento, no período corrente, das despesas com

	educação nos limites constitucionais estabelecidos.	educação nos limites constitucionais estabelecidos.
PARÁGRAFO ÚNICO	Parágrafo único. O agente público responsável pela gestão dos recursos na área de educação incorre em ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e dos incisos II e IV da Lei nº 8429, de 2 de junho de 1992, podendo resultar na perda do cargo ou da função que ocupa, caso a prestação de contas e o cumprimento de demais disposições normativas se enquadrem no que dispõe o <i>caput</i> deste artigo.	Parágrafo único. O agente público responsável pela gestão dos recursos na área de educação incorre em ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e dos incisos II e IV da Lei nº 8429, de 2 de junho de 1992, podendo resultar na perda do cargo ou da função que ocupa, caso a prestação de contas e o cumprimento de demais disposições normativas se enquadrem no que dispõe o <i>caput</i> deste artigo.
ARTIGO 7º	Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.	Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO
	<p>União, Estados, Distrito Federal e Municípios têm realizado esforços progressivos no sentido de darem preferência aos gastos na área da educação, seja em custeio ou investimento, a fim de garantir o acesso e permanência da população escolar na escola, viabilizando uma educação de qualidade aos milhões de crianças, adolescentes e jovens, por todo o território nacional. Igualmente docentes vêm recebendo atenção renovada dessas esferas institucionais e administrativas para que desempenhem com satisfação a função do magistério, em condições dignas de trabalho, e, ainda, recebam uma formação adequada e continuada. Estes esforços, no entanto, continuam aquém dos objetivos e reivindicações formuladas pelos setores da sociedade civil envolvidos na área.</p>	<p>União, Estados, Distrito Federal e Municípios têm realizado esforços progressivos no sentido de darem preferência aos gastos na área da educação, seja em custeio ou investimento, a fim de garantir o acesso e permanência da população escolar na escola, viabilizando uma educação de qualidade aos milhões de crianças, adolescentes e jovens, por todo o território nacional. Igualmente docentes vêm recebendo atenção renovada dessas esferas institucionais e administrativas para que desempenhem com satisfação a função do magistério, em condições dignas de trabalho, e, ainda, recebam uma formação adequada e continuada. Estes esforços, no entanto, continuam aquém dos objetivos e reivindicações formuladas pelos setores da sociedade civil envolvidos na área.</p>
	<p>Ao lado dos esforços mencionados, constata-se o descumprimento de disposições constitucionais e legais de muitas administrações públicas nos diversos níveis de gestão. Sabe-se, por exemplo, que milhões de crianças deixam de receber a merenda escolar por falta de recursos, desviados para outros projetos e atividades. Do mesmo modo, escolas deixam de ser construídas, dependências escolares se mantêm sem conservação, professores(as) permanecem recebendo salários baixos e alunos(as) fora das salas de aula.</p>	<p>Ao lado dos esforços mencionados, constata-se o descumprimento de disposições constitucionais e legais de muitas administrações públicas nos diversos níveis de gestão. Sabe-se, por exemplo, que milhões de crianças deixam de receber a merenda escolar por falta de recursos, desviados para outros projetos e atividades. Do mesmo modo, escolas deixam de ser construídas, dependências escolares se mantêm sem conservação, professores(as) permanecem recebendo salários baixos e alunos(as) fora das salas de aula.</p>
	O risco da permanência dessa	O risco da permanência dessa

	<p>irresponsabilidade social pública com relação à educação brasileira é o recrudescimento do analfabetismo, da evasão escolar e do abandono da escola, entre outros sérios e irremediáveis estrangulamentos na organização e desenvolvimento da educação básica. A pátria perde conhecimento, o país fica mais pobre de ideias, as crianças e os jovens perdem a oportunidade de tornarem-se pessoas com níveis mais elevados de escolaridade e culturais, aptos a conviverem de forma contextualizada no mundo contemporâneo.</p>	<p>irresponsabilidade social pública com relação à educação brasileira é o recrudescimento do analfabetismo, da evasão escolar e do abandono da escola, entre outros sérios e irremediáveis estrangulamentos na organização e desenvolvimento da educação básica. A pátria perde conhecimento, o país fica mais pobre de ideias, as crianças e os jovens perdem a oportunidade de tornarem-se pessoas com níveis mais elevados de escolaridade e culturais, aptos a conviverem de forma contextualizada no mundo contemporâneo.</p>
	<p>Estabelece a Constituição Federal (CF) em seus artigos 24, inciso IX e Art. 211 que a União, os Estados e o DF devem legislar de maneira concorrente sobre educação, cultura, ensino e desporto. Ao mesmo tempo todo Capítulo III, Seção I, do Art. 205 ao 214, definem princípios, meios e normas que levam a que União, Estados, Distrito Federal e Municípios colaborem sempre, e a qualquer momento, no sentido de realizarem com sucesso os programas educacionais que lhes competem e garantam a sua universalização.</p>	<p>Estabelece a Constituição Federal (CF) em seus artigos 24, inciso IX e Art. 211 que a União, os Estados e o DF devem legislar de maneira concorrente sobre educação, cultura, ensino e desporto. Ao mesmo tempo todo Capítulo III, Seção I, do Art. 205 ao 214, definem princípios, meios e normas que levam a que União, Estados, Distrito Federal e Municípios colaborem sempre, e a qualquer momento, no sentido de realizarem com sucesso os programas educacionais que lhes competem e garantam a sua universalização.</p>
	<p>Em nível infraconstitucional, a legislação específica - Lei de Diretrizes e Bases e outras, procuram explicitar e regulamentar os dispositivos da CF, dando sequência aos atos necessários à consecução eficiente e eficaz dos objetivos para a área de educação. Nesta direção destaca-se o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), a encerrar-se em setembro de 2006. Neste sentido, acaba de ser enviada ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo uma Proposta de Emenda Constitucional, definindo a criação de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que amplia a ação do FUNDEF e prevê para tal a duração de quatorze anos de vigência.</p>	<p>Em nível infraconstitucional, a legislação específica - Lei de Diretrizes e Bases e outras, procuram explicitar e regulamentar os dispositivos da CF, dando sequência aos atos necessários à consecução eficiente e eficaz dos objetivos para a área de educação. Nesta direção destaca-se o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), a encerrar-se em setembro de 2006. Neste sentido, acaba de ser enviada ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo uma Proposta de Emenda Constitucional, definindo a criação de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que amplia a ação do FUNDEF e prevê para tal a duração de quatorze anos de vigência.</p>
	<p>Dentre os temas polêmicos da gestão educacional, destaca-se a pertinência ou não da descentralização dos programas</p>	<p>Dentre os temas polêmicos da gestão educacional, destaca-se a pertinência ou não da descentralização dos programas</p>

	<p>federais entre Estados, Distrito Federal e Municípios. Inúmeras denúncias chegam ao conhecimento da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados. O Tribunal de Contas da União destacava sobre as contas do Governo Federal de 2002, por exemplo, que um entre cinco professores(as) não sabia da exigência de criação de um conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEF, e que um em cada dois professores(as) e diretores(as) de escolas não sabiam quem era o seu representante e, pior, como fora ele escolhido. A maioria dos conselheiros(as) havia sido indicada pelos prefeitos e secretários de educação dos municípios em que foram constituídos os conselhos de educação.</p>	<p>federais entre Estados, Distrito Federal e Municípios. Inúmeras denúncias chegam ao conhecimento da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados. O Tribunal de Contas da União destacava sobre as contas do Governo Federal de 2002, por exemplo, que um entre cinco professores(as) não sabia da exigência de criação de um conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEF, e que um em cada dois professores(as) e diretores(as) de escolas não sabiam quem era o seu representante e, pior, como fora ele escolhido. A maioria dos conselheiros(as) havia sido indicada pelos prefeitos e secretários de educação dos municípios em que foram constituídos os conselhos de educação.</p>
	<p>A falta de responsabilidade social com a educação tem prejudicado a história, e conseqüentemente o futuro do País, atrasa os pressupostos para a edificação de uma sociedade livre, justa e fraterna, além de penalizar de maneira irremediável os conhecimentos que iriam receber milhões de crianças e jovens. Com o objetivo de contribuir para encerrar mais esta página infeliz de falta de cuidado com a construção do exercício pleno da cidadania, os direitos humanos e o espírito público que encaminho a esta Casa o presente projeto de lei dispondo sobre a responsabilidade social na gestão da educação.</p>	<p>A falta de responsabilidade social com a educação tem prejudicado a história, e conseqüentemente o futuro do País, atrasa os pressupostos para a edificação de uma sociedade livre, justa e fraterna, além de penalizar de maneira irremediável os conhecimentos que iriam receber milhões de crianças e jovens. Com o objetivo de contribuir para encerrar mais esta página infeliz de falta de cuidado com a construção do exercício pleno da cidadania, os direitos humanos e o espírito público que encaminho a esta Casa o presente projeto de lei dispondo sobre a responsabilidade social na gestão da educação.</p>
	<p>Em síntese, a presente proposição encaminha uma adequação da legislação vigente visando a cobertura de toda demanda da educação básica, além de alguns dispositivos direcionados para coibir a prática de desmando público com relação a aplicação das verbas destinadas à área da educação, estabelecendo as circunstâncias e condições pelas quais a autoridade pública poderá vir a ser punida, bem como o gestor direta ou indiretamente responsável. Aguardo a compreensão e o apoio dos ilustres pares para mais esta iniciativa de melhoria da educação e ensino em particular, e da responsabilidade social em geral no</p>	<p>Em síntese, a presente proposição encaminha uma adequação da legislação vigente visando a cobertura de toda demanda da educação básica, além de alguns dispositivos direcionados para coibir a prática de desmando público com relação a aplicação das verbas destinadas à área da educação, estabelecendo as circunstâncias e condições pelas quais a autoridade pública poderá vir a ser punida, bem como o gestor direta ou indiretamente responsável. Aguardo a compreensão e o apoio dos ilustres pares para mais esta iniciativa de melhoria da educação e ensino em particular, e da responsabilidade social em geral no</p>

	<p>nosso país. Em tempo, agradeço a colaboração da UNESCO, organização internacional sempre atenta e preocupada com a educação no mundo; à Associação Brasileira dos Magistrados e Promotores da Infância e da Juventude (ABMP), que contribuiu com sugestões enviadas à UNESCO na discussão de temas relacionados; e aos nobres Deputados Professor Luizinho e Fátima Bezerra, o primeiro autor do PL nº 241, 1999, e a segunda, sua relatora na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, os quais forneceram elementos úteis aproveitados na elaboração deste projeto de lei.</p>	<p>nosso país. TRECHO SUBTRAÍDO NO CORPO DA JUSTIFICAÇÃO DO PROJETO DO DEPUTADO SANDES JÚNIOR</p>
	<p>Sala das Sessões, 30 de junho de 2005.</p>	<p>Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007.</p>
	<p>Deputado PAULO DELGADO (PT/MG)</p>	<p>Deputado SANDES JÚNIOR (PP/GO)</p>

O SR. FERNANDO COELHO FILHO (Bloco/PSB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, as comunidades das regiões do semiárido nordestino continuam a sofrer com os prolongados períodos de estiagem, que periodicamente assolam aquelas populações. Há falta de água, inclusive, para consumo doméstico e familiar.

A situação é realmente dramática e, a cada nova repetição, exige medidas emergenciais, imediatas e efetivas para atender às necessidades prementes e resolver o problema da sede de milhares de famílias.

A utilização de carros-pipa tem sido uma solução emergencial absolutamente prioritária para garantir o abastecimento de água, especialmente nas áreas rurais. Trata-se de recurso com eficácia imediata. É a única alternativa em socorro dos que necessitam desse bem tão precioso para a vida humana.

Por isso, Sr. Presidente, iniciativas desenvolvidas na região, como a Operação Carro-Pipa, precisam ser rigorosamente cumpridas e respeitadas, sem qualquer interrupção no atendimento, sob pena de haver prejuízos incalculáveis e irrecuperáveis em relação aos mais diferentes aspectos, sobretudo à própria sobrevivência humana.

Em Petrolina, por exemplo, há 38 carros-pipa destinados a realizar o atendimento às comunidades da zona rural, no trabalho de abastecimento às 8 regiões que enfrentam dificuldades pela falta de água, em

função da escassez de chuvas no interior do Município ao longo do corrente ano.

Há pouco mais de 1 mês, a Secretaria de Defesa Civil estabeleceu que o trabalho deveria ser intensificado nas localidades de Rajada, Pau Ferro, Ponta da Serra, Uruás, Cruz de Salinas, Caititu, Cristália e Capim, onde cerca de 6 mil famílias são abastecidas de água por carros-pipa.

É de responsabilidade do Ministério da Integração Regional estabelecer o calendário da programação de atendimento, evidentemente, de acordo com as necessidades das áreas afetadas pela estiagem. E cabe ao 72º Batalhão de Infantaria Motorizado (72º BIMtz) coordenar o Programa de Distribuição Emergencial de Água Potável no Médio São Francisco. Nesse sentido, o Ministério da Integração já havia determinado que o atendimento seria contínuo não apenas em Petrolina, como também em outros 19 Municípios de Pernambuco e da Bahia, localizados naquela região do semiárido, ainda que se observe o critério de rodízio entre as localidades assistidas, uma vez que se torna quase impossível atender a todos simultaneamente. O sistema funciona, a despeito desse princípio de rodízio entre as localidades, pois o fundamental é garantir que não haja desabastecimento de água.

Sr. Presidente, estamos diante de uma lamentável realidade: a Operação Carro-Pipa foi suspensa temporariamente, tendo em vista que o Ministério da Integração Nacional não repassou os recursos neces-

sários para que o 72º Batalhão de Infantaria Motorizada continue a executar o programa no mês de agosto, que ora se inicia.

Dirijo-me, portanto, ao Ministério da Integração Nacional, particularmente à Secretaria Nacional de Defesa Civil – SEDEC, formulando forte apelo para que proceda o mais rápido possível à liberação dos recursos, a fim de que aquela unidade do Exército Brasileiro, coordenadora do Programa de Distribuição Emergencial de Água Potável no Médio São Francisco, faça a distribuição regular do abastecimento de água em todas as localidades e áreas necessitadas, para minimizar o sofrimento e os efeitos danosos provocados pela ausência prolongada de chuvas na região.

Não se pode imaginar que, por falta de providências administrativas ou de gerência do Ministério, um programa de tamanha importância e tão vital para milhares de famílias seja suspenso, causando prejuízos insanáveis à população.

Espero que a presente interrupção seja resolvida no menor tempo possível, de maneira que o abastecimento retome a normalidade e, nos próximos períodos, as medidas e ações de repasse de verbas sejam cumpridas com a devida antecipação, para evitar a ocorrência de novos transtornos àquela gente humilde, trabalhadora, que tanto sofre com as condições climáticas adversas da nossa região.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ELISEU PADILHA (Bloco/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o décimo-segundo Censo Demográfico brasileiro começou no último domingo. Nos próximos meses, até 31 de outubro, cada domicílio brasileiro deverá receber a visita de um recenseador do IBGE. Mais de 190 mil recenseadores vão trabalhar nos 5.565 municípios brasileiros, visitando cerca de 58 milhões de domicílios.

A partir das informações coletadas pelos recenseadores, o Brasil vai planejar e definir políticas públicas para os próximos dez anos. Tanto o setor privado, mas principalmente o Poder Público, em nível nacional, estadual e municipal, poderão se utilizar das informações do Censo para planejar seus investimentos.

A expectativa do IBGE é que o Censo 2010 mostre um País mais escolarizado, mais inserido no mundo digital, entre outras características atuais da Nação brasileira.

Essa expectativa noticiada pelo IBGE me chamou a atenção, Sr. Presidente.

Sabemos que realmente o Brasil está mais escolarizado do que na época do último Censo. Entretanto, as notícias divulgadas todos os dias nos diversos veículos de comunicação – inclusive com séries especiais

na TV – revelam problemas gravíssimos nas escolas do País. É falta de escola ou de transporte escolar em determinadas comunidades. É falta de professor nas escolas. Falta de merenda escolar e, ultimamente, até a segurança de alunos e professores vem sendo ameaçada em vários estabelecimentos escolares. Os índices de repetência escolar são preocupantes.

É sabido que todos os anos o Ministério da Educação realiza o Censo Escolar. É um instrumento que visa melhorar a qualidade da educação Básica no Brasil.

O Censo Escolar é realizado com a colaboração dos órgãos regionais de ensino, das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, e com a participação das escolas públicas e privadas do País.

É com os dados obtidos no Censo Escolar que o Governo define políticas públicas e distribuição de recursos públicos para alimentação, transporte escolar, implantação de bibliotecas, distribuição de livros didáticos, entre outros benefícios.

Entretanto, Sr. Presidente, o Censo Escolar avalia todos esses aspectos sob a perspectiva da própria escola. Os questionários são preenchidos pelos estabelecimentos de ensino, cada um informando dados sobre seus próprios alunos.

Precisamos saber por quê o IBGE não realiza uma ampla coleta de informações sobre a educação no Brasil. De acordo com a UNESCO, o Brasil perdeu 12 posições no Índice de Desenvolvimento Educacional e ficou em 85º lugar. Esse índice da ONU avalia as taxas de alfabetização de adultos, igualdade de gênero, matrícula e sobrevivência escolar.

O IBGE tem de realizar um levantamento oficial para comprovar se essa é a realidade do País. O Brasil não pode deixar de aproveitar uma oportunidade como a realização do Censo Demográfico para fazer um raio-x sobre a escolaridade dos brasileiros e, a partir dessas informações detalhadas, promover uma verdadeira revolução da educação no País.

O levantamento que eu estou defendendo para ser realizado pelo IBGE é muito mais amplo do que o Censo Escolar. Mas, por outro lado, não pode ser apenas uma pesquisa por amostragem, porque isso não resolve. Teria de ser uma completa radiografia do perfil estudantil do povo brasileiro. Não apenas crianças e adolescentes, mas de todo o povo para conhecermos a realidade nacional quanto ao grau de escolaridade. As informações seriam obtidas em cada casa, em cada família, sobre cada cidadão. Não podemos continuar planejando com base apenas em mostra de dados.

A realização de um censo educacional pelo IBGE seria o melhor meio do Brasil obter essas informações importantíssimas sobre a educação no País. Informações regionalizadas que poderiam dar ao País um ma-

peamento importante para o planejamento do ensino. Poderíamos ter condições de avaliar com precisão onde implantar mais escolas ou faculdades, onde criar programas de alfabetização ou escolas de ensino técnico e profissionalizante, além de várias outras ações importantes no setor educacional.

Por isso, Sr. Presidente, sugiro que o IBGE, durante o Censo 2010, realize essa pesquisa em nível nacional, visitando cada domicílio residencial do País, para que se obtenha informações detalhadas sobre o grau de escolaridade dos brasileiros. Só assim nós teremos as informações reais para avaliar a situação educacional no País e implantar as políticas públicas que possam elevar o nível educacional de todos os brasileiros e, assim, elevar a posição do Brasil no Índice de Desenvolvimento Educacional da ONU.

O SR. MARCELO GUIMARÃES FILHO (Bloco/ PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo a tribuna para anunciar a realização de auditoria do Tribunal de Contas do Estado da Bahia para investigar uma suposta ligação entre a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo Estadual com o Instituto Brasil Preservação e Sustentabilidade Ambiental, envolvendo uma fraude de R\$17,8 milhões.

Investigações preliminares comprovam que, de fato, a SEDUR e o Instituto assinaram um convênio para construção de 1.120 casas em 18 Municípios e capacitação de 510 moradores no programa Construindo Dias Melhores.

Sr. Presidente, atendendo a pedido do Ministério Público Estadual, o TCE determinou a suspensão de novos repasses para o Instituto, ante a constatação, até agora, de utilização de pelo menos R\$1 milhão em notas fiscais frias na prestação de contas dos R\$8 milhões já liberados.

Entre as inúmeras irregularidades verificadas no convênio em apuração, constatou-se que o contratado não tem capacidade técnica para o serviço, já que seu próprio registro na Receita Federal indica atividades voltadas para temas como meio ambiente e cultura e não para construção civil, objeto do convênio curiosamente firmado.

Embora os envolvidos se apressem em afirmar a não contratação de serviços de construção civil, as notas fiscais encontradas pelo Ministério Público comprovam sua cobrança sem a devida contraprestação.

Sras. e Srs. Deputados, já foi expedida a formal notificação de suspensão do convênio ao atual Secretário da SEDUR, Sr. Cícero Monteiro, embora quem responda pelo processo seja o ex-Secretário Afonso Florence, que se desincompatibilizou do cargo para concorrer a uma vaga na Câmara dos Deputados.

Diante das sucessivas manobras para se esquivar da imprensa, o ex-Secretário não apresentou qualquer versão para as fraudes, cujo inquérito enviado ao TCE não pode ser acessado.

A Promotora Rita Tourinho, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, confirmou que o assunto está sendo investigado sob sigilo no Ministério Público Estadual.

No documento de deliberação, o Tribunal de Contas afirma expressamente que, de acordo com o MP, além das notas frias, há “incompatibilidade do relatório de serviços já realizados com a verificação *in loco* dos mesmos e apresentação de recibos fraudulentos de pagamentos de aluguéis”.

Cabe, agora, ao ilustre Conselheiro Manoel Castro, que foi sorteado Relator do processo, conduzir as investigações no âmbito da 2ª Câmara de Controle, da qual também são integrantes os Conselheiros Pedro Lino e Zilton Rocha, não havendo, contudo, prazo para conclusão dos trabalhos.

Essa prática perdulária, ao que tudo indica, tornou-se rotina na gestão do atual Governador, que já repassou mais de R\$307 milhões para ONGs e fundações em convênios sem licitação.

O curioso, todavia, é que grande parte das 70 entidades beneficiadas tem ou teve em seus quadros servidores do Estado, sendo, ainda assim, escolhidas sem concorrência pública.

Desse montante, só em 2009, o Estado repassou 109 milhões, valor 4 vezes superior ao total investido pela Secretaria de Segurança Pública no mesmo ano, que recebeu pouco mais de 25 milhões.

O desrespeito aos mais mezinhos critérios de seleção dessas ONGs é tão evidente que o próprio TCE tem criticado a sistemática dos convênios, apontando, entre outras irregularidades, falta de fiscalização por parte do Governo Estadual na execução desses convênios.

Esta é, pois, Sr. Presidente, minha breve intervenção. Espero que haja todo rigor possível na apuração de tão graves denúncias, que mais uma vez colocando o Estado da Bahia no noticiário nacional, envergonhando o povo baiano.

Muito obrigado.

O SR. MÁRIO DE OLIVEIRA (PSC – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o problema do tráfico de drogas ocupa lugar prioritário na agenda nacional. Principal responsável pela escalada do crime e da violência nas grandes cidades, a questão tem sido objeto das mais variadas reflexões e abordagens, envolvendo tanto as

autoridades de todos os níveis quanto diversos segmentos da sociedade civil.

Muito se fala do combate ao tráfico mediante intervenção mais direta e eficiente dos órgãos de segurança pública. Implantaram-se no Rio de Janeiro as chamadas Unidades Pacificadoras, que ocuparam favelas e pontos de tráfico da cidade. Cogita-se da criação do Ministério da Segurança, com vistas à concentração de recursos e estratégias para otimização dos respectivos serviços.

Discute-se, de outro lado, a liberação do uso de drogas, em maior ou menor proporção. Toma-se o exemplo de outros países – em que o controle é exercido apenas em caso de drogas muito pesadas ou letais – como argumento para combate ao tráfico, no sentido de eliminar as condições para que se estabeleça tamanho poderio. Cotidianamente, profissionais da saúde, juristas, religiosos e educadores manifestam-se sobre o assunto, enquanto, em âmbito governamental, se verifica intensa mobilização contra as quadrilhas de traficantes, que, de um modo ou de outro, continuam em ação, ainda que corrompendo agentes penitenciários, policiais e até autoridades de maior escalão.

Diante de toda essa polêmica, Sr. Presidente, não podemos deixar de questionar um aspecto que, a nosso ver, parece desprezado no contexto geral de combate ao tráfico de drogas no Brasil. Entre tantas circunstâncias que o favorecem – como a ineficiência dos órgãos públicos ou a ausência de perspectivas de trabalho para as classes menos favorecidas, entre outras – é evidente que o alto índice de consumo comparece como o maior determinante. Dito de outro modo, é fácil perceber que, na outra ponta do problema do tráfico, está o consumo, um crescendo na medida do outro. Ainda que não se queira transferir o problema para a conta exclusiva do consumidor, é fato que o combate ao tráfico no Brasil e no mundo não pode continuar ignorando o imenso contingente de usuários, mais ou menos dependentes de drogas de diferentes graus de nocividade.

Considerando esse número, que atinge proporções inacreditáveis em todo o mundo, não se pode deixar de perguntar: o que leva milhões e milhões de pessoas ao consumo de drogas, em um fenômeno que aparece nas mais diversas classes sociais? Que tipo de valores prevalece em tais sociedades a estimular de modo tão avassalador o uso de substâncias entorpecentes? Que tipo de educação está sendo proporcionado às crianças e jovens brasileiros, mais especificamente, para que se verifique a prática de consumo de drogas em faixas etárias cada vez mais baixas?

Estamos convictos, Sr. Presidente, de que tais questões não devem escapar às estratégias de com-

bate ao tráfico de drogas, sob pena de não se chegar verdadeiramente ao cerne do problema. Muito ao contrário, a consciência de que o uso de drogas se banalizou no Brasil deve presidir ao debate, para que se possa começar a trabalhar de modo mais efetivo na erradicação das drogas em nosso País.

Assim como se deve investir maciçamente em campanhas educativas, no sentido da prevenção, é de se esperar que as autoridades promovam um debate de amplo espectro, verdadeiramente interdisciplinar, envolvendo professores, pedagogos, sociólogos, psicólogos, agentes de saúde, jornalistas e formadores de opinião, enfim, profissionais de todas as áreas, para que se questione a perspectiva atual do jovem cidadão brasileiro. Trata-se de evidenciar alternativas saudáveis aos padrões contemporâneos, imediatistas e materialistas que induzem as gerações atuais ao culto excessivo da aparência, ao consumismo desenfreado, à banalização do sexo e ao esvaziamento das relações afetivas, sobretudo em âmbito familiar. Trata-se, enfim, de ampliar o objetivo das próprias campanhas educativas, para que incluam a problemática do uso de drogas, mas alcancem a disseminação de valores mais altos, tais como o afeto genuíno, o respeito ao outro, a dignidade do trabalho honesto e proveitoso, o crescimento moral e espiritual – esses, sim, valores condizentes com a grandeza da vida e a importância única e insubstituível de cada ser humano.

Essa a mensagem que gostaríamos de deixar aqui, Sr. Presidente, assumindo o compromisso de trabalhar em todas as frentes contra a proliferação do uso de drogas no Brasil. Esperamos que os ilustres pares se mostrem igualmente sensíveis ao problema, colocando o Poder Legislativo, na esfera de suas competências, a serviço dessa luta, imprescindível e inadiável em nosso País.

Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que este pronunciamento seja divulgado pelos órgãos de comunicação desta Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

O SR. LEANDRO VILELA (Bloco/PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no dia 13 de julho, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA completou 20 anos de vigência no Brasil.

A entrada em vigor do Estatuto, resultado da mobilização social e do trabalho de especialistas na defesa do Estado Democrático, representou um dos primeiros grandes avanços da liberdade de expressão reconquistada com o fim da ditadura militar e consolidada na Constituição Federal de 1988.

É bom lembrar que o ECA existe para todas as crianças, adolescentes e jovens, mas principalmente

para os filhos de famílias pobres. Estes são os mais vulneráveis e os que mais precisam da ação do Estado e das leis. Ao estimular a construção de oportunidades e de redução das desigualdades, o Estatuto é mais um instrumento importante de transformação social.

Nestes 20 anos, o ECA garantiu conquistas significativas. É claro que elas não são definitivas, pois o aperfeiçoamento das leis precisa ser uma constante. O texto e o espírito da lei incorporam uma atenção especial às crianças, adolescentes e jovens e reforçam a ideia de que os brasileiros que estão nessa fase decisiva da sua formação devem ser tratados de maneira diferente dos adultos.

O Estatuto provocou a ampliação de serviços para essa faixa etária, estimulou a descentralização das políticas públicas e aumentou a conscientização da sociedade para a proteção das crianças. Entre os principais avanços estão à redução de mais de 50% do trabalho infantil, a redução de 30% da gravidez na adolescência e a diminuição de 50% dos casos de mortalidade infantil.

A juventude brasileira ainda sofre com a herança de governos de exclusão social. Os indicadores revelam problemas graves nessa faixa etária, que estão sendo revertidos, graças ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Um dos principais desafios que o Brasil precisa encarar é a falta de rede de atendimento especializada no Judiciário e na polícia. Precisamos de mais juizados de menores e de mais núcleos especializados em casos que envolvem crianças e adolescentes. Também faltam delegacias voltadas para o atendimento de crianças vítimas de violência e delegacias especializadas em casos em que os adolescentes são os autores dos atos infracionais.

A criação de conselhos tutelares é outra contribuição do ECA. A necessidade de treinamento é uma das principais demandas dos conselheiros. Eles lidam diariamente com crianças que tiveram seus direitos violados, principalmente aquelas vítimas de violência doméstica.

Apesar dos desafios urgentes, o ECA ainda é considerado inovador e atual, mesmo 20 anos após sua criação. O que falta, dizem os especialistas, são aprimoramento e atualização de alguns pontos do texto.

Antes do ECA, as crianças e os adolescentes eram tratados como um problema para o Estado. Isso mudou, mas não podemos ignorar que é preciso avançar mais.

Passo a abordar outro assunto.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO) é uma corporação cuja missão primordial consiste na

execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos, no âmbito do Estado.

Um bombeiro é um profissional voluntário, que possui treino e equipamento adequado para apagar ou minimizar incêndios, resgatar pessoas em situação de perigo, salvaguardar bens materiais e ajudar a fornecer assistência nos desastres naturais e naqueles causados pelo homem.

O profissional bombeiro militar coloca sua vida em risco para salvar a vida de terceiros e para defender bens públicos e privados da sociedade. Sabe-se que o risco é inerente a essa atividade profissional. De acordo com o Estado Maior das Forças Armadas, *“o exercício da atividade militar, por natureza, exige o comprometimento da própria vida”*.

Percebe-se que, para a população brasileira, a profissão de bombeiro ocupa o primeiro lugar entre as profissões mais confiáveis. Apresenta um índice de 98% de confiabilidade, o que evidencia uma excelente imagem profissional.

A instituição é Força Auxiliar e Reserva do Exército Brasileiro e integra o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Brasil. Seus integrantes são denominados militares dos Estados pela Constituição Federal de 1988, assim como os membros da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Em 2 de julho comemorou-se o Dia Nacional do Bombeiro. Na oportunidade, o Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás prestou homenagem a diversas personalidades da sociedade, com a entrega da Medalha da Ordem do Mérito Dom Pedro II. A condecoração é a maior honraria prestada pela corporação. Foram homenageadas pela instituição pessoas que prestaram serviços notáveis ao Corpo de Bombeiros. A Ordem do Mérito Dom Pedro II faz referência ao patrono dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil.

Nesta oportunidade, cumprimento todos os bombeiros militares de Goiás e seus familiares pelo trabalho que desenvolvem em benefício da sociedade.

Pela Constituição Estadual, promulgada em 5 de outubro de 1989, o Corpo de Bombeiros passou a constituir-se numa corporação independente e autônoma, com as seguintes missões: execução de atividades de defesa civil; prevenção e combate a incêndios e a situações de pânico, assim como ações de busca e salvamento de pessoas e bens; desenvolvimento de atividades educativas relacionadas com a defesa civil e a prevenção de incêndio e pânico; análise de projetos e inspeção de instalações preventivas de proteção contra incêndio e pânico nas edificações, para fins de funcionamento.

Muito obrigado.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PPS – DF. Pro-nuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje quero me reportar aos milhares de bombeiros civis existentes no País e defender que aprovemos imediatamente os recursos dos Deputados Roberto Santiago, do PV de São Paulo, e Marco Maia, do PT do Rio Grande do Sul, contra a apreciação conclusiva das Comissões sobre o Projeto de Lei nº 5.358, de 2009, de autoria do Deputado Laerte Bessa, que propõe alterar a Lei nº 11.901, de 2009, de minha autoria.

Esse projeto não pode prosperar, Sr. Presidente. O Deputado Laerte Bessa pretende simplesmente substituir a expressão “Bombeiro Civil” por “Brigadista Particular”. Essa medida, entretanto, trará enormes prejuízos à categoria.

O termo “bombeiro” é definido pela doutrina como profissional responsável pelo combate a incêndios, preservação do patrimônio ameaçado de destruição, resgate de vítimas de incêndios, afogamentos, acidentes ou catástrofes e pela conscientização da população sobre medidas de segurança contra incêndios, além de realizarem perícias e investigações sobre a origem do fogo.

Contudo, o termo “Bombeiro Civil” não se confunde com o Corpo de Bombeiros Militar, força de segurança pública dos Estados que, como instituição regular e permanente, organizada e mantida pelo Poder Público, segue os princípios fundamentais da hierarquia e disciplina embasados na lei.

Em alguns Estados e Municípios existem instituições do terceiro setor, denominadas de Corpos de Bombeiros Civis ou Corpos de Bombeiros Voluntários, que são organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP), instituídas com base nas Leis nº 9.637/98 ou nº 9.790/99.

Essas leis foram elaboradas para apoiar a reforma do aparelho do Estado, com a finalidade principal de possibilitar que parte dos serviços possam ser prestados pelo terceiro setor, de forma organizada e regulamentada, como meio complementar aos serviços públicos prestados pela União, Estados e Municípios.

Essas entidades, por meio de convênios e parcerias com o Poder Público, prestam serviços de atendimento preliminar na prevenção e combate a incêndio, salvamento, assistência pré-hospitalar e demais serviços emergenciais.

O próprio Presidente da República reconheceu a importância da função da brigada, ao sancionar a Lei nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009, a partir de projeto de minha autoria, que regulamentou a profissão de bombeiro civil no Brasil, após ter tramitado por cerca de 18 anos no Congresso Nacional, pois apre-

sentei o projeto em 1991, em meu segundo mandato nesta Casa.

A lei representou um grande avanço, pois foi o primeiro passo para a regulamentação do funcionamento dos Corpos de Bombeiros Civis Municipais e dos Corpos de Bombeiros Voluntários, garantindo direitos básicos aos bombeiros civis e voluntários dos mais de 5 mil municípios brasileiros que ainda não possuem serviços de bombeiros militares.

A Lei 11.901, de 2009, é taxativa ao estabelecer que, no atendimento a sinistros em que atuem, em conjunto, os bombeiros civis e o Corpo de Bombeiros Militar, a coordenação e a direção das ações caberão, “*com exclusividade e em qualquer hipótese*”, à corporação militar.

A lei classifica as funções de bombeiro particular em: Bombeiro Civil, nível básico; Bombeiro Civil Líder, formado como técnico em prevenção e combate a incêndio, comandante de guarnição; e o Bombeiro Civil Mestre, o formado em engenharia com especialização em prevenção e combate a incêndio, responsável pelo Departamento de Prevenção e Combate a Incêndio.

Entre outros benefícios, ela fixa a jornada de trabalho dos profissionais em 12 horas de trabalho por 36 de descanso, num total de 36 horas semanais; assegura ao bombeiro civil uniforme especial a expensas do empregador, seguro de vida em grupo; adicional de periculosidade de 30% do salário mensal; gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa; além do direito à reciclagem periódica. E a lei ainda prevê que as empresas que se utilizem do serviço de Bombeiro Civil poderão firmar convênios com os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, para assistência técnica a seus profissionais.

O projeto do Deputado Laerte Bessa representará um grande retrocesso para a população brasileira! Recentemente, a imprensa nacional noticiou, em 2 de maio de 2010, um incêndio em mansão no Bairro do Morumbi em São Paulo, que revelou a fragilidade do modelo de Bombeiros Militares exclusivo adotado no Brasil. Milhares de pessoas de todo o Brasil acompanharam pela TV a impotência do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que, durante as operações naquela residência, não conseguiram combater o incêndio.

Historicamente, os serviços de bombeiros no Brasil passaram a ser prestados pelas Polícias Militares e por Corpos de Bombeiros Militares, que, ao longo do tempo, conquistaram muito respeito e prestígio junto à população. Nos últimos anos, mesmo aqueles Corpos de Bombeiros Militares que já se emanciparam da Polícia Militar não conseguem a liberação de recursos

dos Governos Estaduais para contratar e formar novos bombeiros, necessários para manter a demanda dos serviços nas grandes cidades e, ainda, expandi-las para outros municípios.

Nos 23 Estados nos quais os Corpos de Bombeiros Militares já se emanciparam, houve uma evolução significativa da atuação, porém, não é ainda suficiente para atender um número considerável de municípios.

A Organização das Nações Unidas recomenda, no mínimo, 1 bombeiro para cada mil habitantes. A Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça – SENASP apresenta em seu sítio eletrônico que o Distrito Federal possui 1 bombeiro para 360 habitantes; o Estado de São Paulo tem 1 bombeiro para cada 4.088 habitantes; e o Estado do Piauí, 1 bombeiro para cada 10.950 habitantes.

O Brasil, segundo o Relatório do Projeto Brasil Sem Chamas, do Ministério da Ciência e Tecnologia, de 2006, possui 60.652 bombeiros militares e cerca de 6 mil bombeiros voluntários. Apenas para que se possa fazer uma comparação, Portugal, que é menor que o Estado de Santa Catarina, possui cerca de 2 mil bombeiros municipais e cerca de 40 mil bombeiros voluntários.

Contudo, atualmente, segundo o Sindicato dos Bombeiros Civis, já existem cerca de 1 milhão de bombeiros particulares por todo o País. No Distrito Federal os números apontam haver 32 mil profissionais formados e cerca de 2 mil em atividade, sendo o maior tomador dessa mão de obra o próprio Serviço Público Federal.

São Paulo, o Estado brasileiro de maior população e maior orçamento, que possui 645 municípios, conta com apenas cerca de 9.800 bombeiros da Polícia Militar. Já o Estado do Rio de Janeiro, que possui 93 municípios, tem cerca de 18 mil Bombeiros.

O Distrito Federal, por sua vez, possui cerca de 5.300 homens no Corpo de Bombeiros Militar, embora a Lei nº 12.086, de 2009, estipule que a tropa deveria contar com 9.703 pessoas. A corporação não faz concurso há 10 anos, atua com apenas 54% do contingente, e militares precisam dobrar o turno para atender as ocorrências.

A tropa no Distrito Federal envelheceu. Hoje, cerca de 70% do contingente está acima dos 36 anos, quando a média de idade ideal da equipe deveria ser de 25 anos. Os quartéis operam diariamente com uma média de 48 homens, enquanto o efetivo ideal seria de 90 militares por quartel.

Segundo foi divulgado pela Agência Brasil, em 14 de janeiro de 2008, o Brasil possui 5.564 municípios, e em apenas 635 existem quartéis do Corpo de Bombeiros Militar.

Minas Gerais, Estado com 843 municípios, possui Corpo de Bombeiros Militar em apenas 44 municípios. O Estado da Bahia, com 417 municípios, possui Corpo de Bombeiros da Polícia Militar em 13 municípios e o Espírito Santo, com 78 municípios, possui Corpo de Bombeiros Militar em apenas 8 municípios.

O Estado de São Paulo, o mais populoso e desenvolvido do País, com 645 municípios, possui quartel do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar em apenas 143 municípios. Quatro municípios possuem Corpo de Bombeiros Municipal, e, em 2 municípios em que havia Corpo Bombeiros Voluntário, foi substituído por Corpo de Bombeiros Militar.

Em 502 municípios do Estado de São Paulo, não há qualquer quartel do Corpo de Bombeiros, o que representa uma grande massa de cidadãos excluídos do direito a um serviço essencial de emergência. Para complicar, muitos municípios possuem um número muito reduzido de quartéis de bombeiros e ainda com um número muito reduzido de bombeiros de plantão, como é o caso de Guarulhos.

Portugal possui 308 municípios, e em 307 municípios há pelo menos 1 quartel de bombeiros.

Carapicuíba, município com 392.700 habitantes na Região Metropolitana de São Paulo, não possui Corpo de Bombeiros da Polícia Militar e depende do atendimento do Município de Osasco, que, com 718.600 habitantes, possui apenas 1 quartel de bombeiros.

Em 19 de julho de 2008, um incêndio em uma residência na Rua da Prata, 69, em Taboão da Serra, dizimou uma família inteira, formada pelo casal e 2 filhos, que morreram porque o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar que veio de Itapeverica da Serra demorou cerca de 60 minutos.

Em 29 de janeiro de 2008, uma cegonha transportando 11 automóveis, trafegava pela Rodovia Dom Pedro I, em São Paulo, sentido Campinas, quando o motorista percebeu, pelo retrovisor, um incêndio iniciando em uma das rodas da carreta. A rodovia, que é pedagiada, não possuía viatura de combate a incêndio, e o Município de Jarinu, com 22.800 habitantes, não possui Corpo de Bombeiros. O socorro veio inicialmente de Atibaia, distante 19 quilômetros do local, que possui apenas 1 quartel do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar e que chegou ao local em cerca de 40 minutos, com apenas 1.800 litros de água e 3 bombeiros, quando o fogo já havia consumido 7 automóveis.

A água jogada acabou rapidamente, possibilitando o retorno do fogo. Como o quartel de bombeiros de Atibaia não possuía Auto Tanque, foi solicitada a ajuda do Corpo de Bombeiros Municipal de Itatiba, distante também 19 quilômetros, que enviou um Auto Bomba Tanque com 4 mil litros de água. Ao chegar ao

local, o fogo já havia retornado e consumido mais 2 veículos. Mais uma vez acabou a água, e novamente o fogo voltou, quando foi chamado um caminhão-pipa da Prefeitura de Atibaia, que, ao chegar, fez apenas o rescaldo, pois o fogo já havia consumido a cegonha e os 11 automóveis.

Em recente estudo realizado por um oficial da reserva do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo, o Tenente-Coronel Paulo Chaves de Araujo, especialista e pesquisador em segurança contra incêndio, apontou a falta de homens como o principal motivo para as sérias consequências no trabalho dos bombeiros.

Como exemplo, citou o efetivo do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que foi fixado, em 1989, para ter em torno de 9.800, porém, o efetivo existente nunca chegou a ser completado.

Conforme o especialista, o problema da falta de efetivo tende a se agravar ainda mais para o futuro, com mais bombeiros passando para a inatividade (aposentadoria), obrigando os profissionais a trabalharem com guarnições cada vez mais reduzidas, o que, além de ser ineficaz, aumenta muito o risco de os bombeiros sofrerem acidentes graves.

Com efeito, o que vem ocorrendo em São Paulo nos últimos anos é exemplo do que acontece por causa da demanda assustadora dos atendimentos de resgate, que passou de 1.896 chamados, no ano de 1990, para 274.621 chamados em 2004, em favor de uma política de pessoal equivocada dos comandos, que passaram a instalar novos quartéis de bombeiros, elevando de 140 quartéis no ano de 1989, para 220 em 2004, sem o correspondente aumento do efetivo de bombeiros.

O bombeiro civil exerce a função de primeiros socorros na prevenção e combate a incêndio, como empregado contratado diretamente por empresas privadas ou públicas, sociedades de economia mista ou empresas especializadas na prestação desses serviços.

Por tudo isso, reitero que a aprovação do PL nº 5.358/09, alterando a Lei nº 11.901, de 2009, trará um grande retrocesso para a nossa sociedade, pois representará uma perda para a população dos cerca de 5 mil municípios brasileiros que ainda não possuem Corpo de Bombeiros e perderão a esperança e a possibilidade de criar um Corpo de Bombeiros Voluntário, ou um Corpo de Bombeiros Municipal. Será a vitória do corporativismo retrógrado criado pela ditadura militar e uma verdadeira derrocada para o Congresso Nacional, que aprovou o projeto de minha autoria, transformado em lei somente 18 anos depois de ter sido apresentado.

Será interessante para o Brasil manter a exclusividade dos serviços de bombeiros a cargo dos militares, que, conforme demonstrado alhures, não têm dado conta de atender de forma adequada toda a demanda da população?

Nas tragédias naturais que periodicamente arrasam alguma parte do Brasil, como vimos agora em Pernambuco e Alagoas, o sofrimento da população é ainda maior, porque muitos dos municípios envolvidos não possuem Corpo de Bombeiros para fazer o socorro das vítimas nos primeiros minutos.

Na França, há municípios, como Paris, em que o Corpo de Bombeiros é do Exército. Em outros municípios, como Marselha, o Corpo de Bombeiros é da Marinha. Em outros, o Corpo de Bombeiros é municipal, de forma semelhante à que se verifica em São Paulo, onde os Municípios de Sumaré, Itatiba, Mogi Mirim e Mairinque possuem Corpo de Bombeiros Civil Municipal. Já em outros, o Corpo de Bombeiros é de voluntários, de maneira semelhante à que se observa no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, que possuem Corpo de Bombeiros Civil Voluntário, inclusive em grandes cidades, como é o caso de Joinville e Jaraguá do Sul.

Se, na França, que é um país pequeno e rico, organizações de bombeiros militares, bombeiros municipais e bombeiros voluntários convivem em perfeita cooperação para atender a população, por que no Brasil, um país continental, com tantas dificuldades a serem enfrentadas, a atividade de bombeiros tem que ser exclusivamente militar?

Nesse sentido, Sr. Presidente, com o objetivo de atender justa reivindicação dos bombeiros civis de todo o País, manifesto minha contrariedade ao Projeto de Lei nº 5.358, de 2009, do Deputado Laerte Bessa, com o intuito de impedir que esses profissionais sejam prejudicada a lei que lhes regulamentou a profissão.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. EDMILSON VALENTIM (Bloco/PCdoB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, assomei em outras oportunidades a esta tribuna, para defender a aprovação da redução da jornada de trabalho dos profissionais da enfermagem para 30 horas semanais. Neste momento, trago aos meus pares, com muito entusiasmo, a informação de que o Plenário do Senado Federal aprovou o Projeto de Lei nº 152, de 2008, que estabelece a diminuição da jornada de trabalho dos assistentes sociais. Há exemplo do Senado, devemos fazer justiça aos enfermeiros, com a aprovação do Projeto de Lei nº 2.295, de 2000.

Os enfermeiros possuem o contato mais direto com o paciente, estando ao seu lado 24 horas por dia. Sendo assim, a construção de um sistema de saúde igualitário e universal perpassa pelas mãos desses profissionais. Do mesmo modo, a consolidação dos direitos sociais ligados diretamente ao combate das desigualdades está intrinsecamente ligada ao trabalho dos assistentes sociais.

A qualidade na prestação de serviços dessas duas categorias deve ser objeto de prioridade das esferas governamentais. Infelizmente, com a jornada de trabalho exaustiva, os profissionais são impedidos de aprimorar seus conhecimentos laborais.

Outro fator que me faz ficar apreensivo, Sr. Presidente, é o desgaste físico e emocional que as prolongadas jornadas provocam. Situação ainda mais preocupante com as mulheres que exercem jornadas duplas ou até mesmo triplas de trabalho, por acumularem na maioria das vezes os afazeres do lar entre suas obrigações.

Pelos motivos expostos, considero que a redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais contribuirá para que as mulheres que representam 90,2% dos enfermeiros, 87,3% dos técnicos de enfermagem e 87,8 dos auxiliares de enfermagem tenham seu trabalho valorizado.

Destaco que a aprovação do Projeto de Lei nº 2.295, de 2000 está em sintonia com os organismos internacionais. A Organização Internacional do Trabalho – OIT possui desde 1977 a Recomendação nº 157, que orienta os países a reduzirem a jornada de trabalho dos enfermeiros. Diversos países já ratificaram essa recomendação, entre eles França, Itália, Portugal, Rússia, Equador, Jamaica e Uruguai. No total, são 37 países. Segundo a OIT, a jornada prolongada constitui obstáculo ao desenvolvimento de serviços de saúde eficaz. Acredito ser esse o momento para o Brasil ampliar os direitos dessa categoria. Por isso conclamo meus pares para que juntos aprovemos essa matéria.

Era o que queria registrar.

Muito obrigado.

O SR. VALADARES FILHO (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO tem fundamentalmente como missão contribuir para a redução da pobreza e da desigualdade social e contribuir para a inclusão social, protegendo os direitos humanos e os valores éticos, em consonância com as prioridades do país.

A UNESCO atua como uma gestora na sociedade aplicando, de forma eficaz, os recursos naturais e os valores culturais ali existentes, com a finalidade de

obter, da forma mais rápida possível, a modernização, sem que com isso se percam a identidade e diversidade cultural local.

Com um trabalho extremamente respeitado e reconhecido por todo o mundo, esse órgão acaba de conceder o título de Patrimônio Cultural Mundial da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO à Praça de São Francisco, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

São Cristóvão é a quarta cidade mais antiga do País e foi a primeira capital do meu Sergipe. A igreja e o convento de São Cruz, ou de São Francisco, e onde também funciona o Museu de Arte Sacra, é o primeiro monumento tombado no Estado de Sergipe pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Cultural – IPHAN, em 1941. A cidade foi tombada pelo IPHAN em 23 de janeiro, de 1967. O Instituto adquiriu e restaurou um dos sobrados da praça, onde atualmente mantém um escritório técnico e exposições culturais. O Museu de Arte Sacra também fica no complexo histórico e abriga um acervo considerado o terceiro mais importante do País. Existe ainda o Museu de Sergipe composto por peças que pertenceram às famílias nobres da região.

Esse título não é apenas do cidadão de São Cristóvão, é do povo sergipano e de todo brasileiro. Gostaria de parabenizar o Governador Marcelo Déda sendo ele o representante maior do meu Estado.

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, começo por citar uma frase do ex-Governador Paulo Egydio Martins, a quem presto minhas homenagens: *“Na administração privada, o objetivo é o lucro, o que é mais fácil porque é mais palpável. Na pública, ela tem de ser dirigida para melhorar o atendimento à população, proporcionar o bem-estar na cidade”*.

A citação dá bem a dimensão da vida pública de Paulo Egydio. No campo profissional, atuou em engenharia, administração, indústria, mineração, comércio exterior e pecuária. Foi nas funções públicas e políticas, no entanto, que escreveu as páginas mais brilhantes da sua biografia.

Nascido em São Paulo, em 2 de maio de 1928, logo se muda para Santos, onde fez o curso primário. Aos 11 anos, passa a morar no Rio de Janeiro, onde em 1951, se forma pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil. Aliás, a família Martins tem larga tradição nos bancos da Faculdade Nacional de Engenharia – por eles passaram um tio-avô, o avô, o pai, um tio e um primo de Paulo Egydio.

Paulo Egydio iniciou sua militância política muito cedo, atuando no movimento estudantil universitário da União Nacional dos Estudantes – UNE. Foi por duas

vezes Presidente da União Metropolitana de Estudantes – UME. Na sua primeira eleição, venceu, por 100 votos, Petrônio Portella, que seria mais tarde Presidente da ARENA e Ministro da Justiça.

Entre seus correligionários, destacavam-se figuras expressivas como Aureliano Chaves e Amaral de Souza, que chegou a Vice-Governador do Rio Grande do Sul.

O jurista Célio Borja, Presidente da Câmara dos Deputados em 1975, e seu principal cabo eleitoral na campanha pela presidência da UME, dá bem a dimensão da atuação de Paulo Egydio durante essa fase de sua vida: “profundas convicções democráticas” e “ímpeto admirável”.

Paulo Egydio retorna a São Paulo aos 25 anos.

Na esfera federal, foi Ministro do Trabalho e Previdência Social, em 1966, e da Indústria e Comércio. Governou o Estado de São Paulo de 1975 a 1979. Logo no início de sua gestão, o Estado experimentou epidemias de meningite – a primeira, na região metropolitana da Grande São Paulo, e a segunda, no Litoral Sul. Enfrentou-as com sucesso.

Nos 4 anos de Governo, inaugurou obras viárias importantes, como a Rodovia dos Bandeirantes e a pista ascendente da Rodovia dos Imigrantes.

Paulo Egydio também foi responsável pela assinatura do acordo entre o Ministério da Aeronáutica e Governo do Estado, em 4 de maio de 1976, acordo que possibilitou mais tarde, na década de 80, a construção do Aeroporto Internacional de São Paulo-Guarulhos.

Na área de saneamento básico, Paulo Egydio realizou o maior plano de saneamento básico do País de até então: através da SABESP, dobrou a capacidade de tratamento de água na Região Metropolitana de São Paulo, aumentando a cobertura de atendimento de água em áreas onde o serviço ainda não estava disponível e diminuiu significativamente a mortalidade infantil. Paulo Egydio também estimulou a SABESP a aumentar a quantidade de municípios do interior e do litoral atendidos pela empresa em serviços de água e esgotos, garantindo maiores padrões de qualidade à população e melhor atendimento ambiental para esses municípios, a maioria deles carentes.

Na área da saúde, Paulo Egydio construiu, no conjunto do Hospital das Clínicas da USP, o prédio dos ambulatórios, o Instituto do Coração e o Instituto da Criança, bem como 67 laboratórios de pesquisa. Construiu o Hospital Universitário do Butantã e o Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto.

Na área de educação, inaugurou a Universidade Estadual Paulista – UNESP.

Na esfera política, coube a Paulo Egydio desempenhar importantíssimo papel. Capa de **Veja**, em 25

de junho de 1975, a publicação trazia o título “*Distensão: a missão de um governador*”. A revista destaca que, “*à frente de todos os outros governadores, Paulo Egydio Martins foi capaz de enxergar a distensão no momento em que ela desaparecia da visão da maioria dos políticos brasileiros – à exceção, talvez, do senador alagoano Teotônio Vilela que, ao descobri-la, assumiu comportamentos próprios a um iluminado*”.

Mais adiante, ainda se referindo a Paulo Egydio, o texto lembra que “*a capacidade de enxergar a distensão, em certa medida, diz muito mais da personalidade política e das convicções de quem recebe essa graça do que da própria realidade nacional. Foi exatamente assim que, o governador de São Paulo surgiu como um político de muito maior importância do que seu próprio cargo*”.

Antigo companheiro, depois adversário, o então Secretário-Geral do MDB, Thales Ramalho (falecido em 2004), definiu bem a grandeza do Paulo Egydio: “*Desde Armando de Sales Oliveira, ele é o primeiro paulista que alcança uma respeitável liderança nacional*”.

Atualmente, Paulo Egydio é Presidente da Itaucorp S.A., do Grupo Itaú. E lançou, em 2007, sua autobiografia, intitulada *Paulo Egydio Conta*.

Paulo Egydio Martins, para regozijo de todos nós, tucanos, é filiado ao nosso partido.

Tive o privilégio de ser assessor do ex-Secretário da Agricultura Paulo Tassinari, com seu Secretário-Adjunto, Roberto Cano de Arruda, durante o Governo Paulo Egydio Martins, que recentemente recebeu calorosa homenagem dos administradores de empresas em minha cidade, Piracicaba.

Ao fazer este registro nos Anais da Câmara dos Deputados, quero expressar-lhe minha admiração e especial estima.

Muito obrigado.

A SRA. MARINHA RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Previdência Social brasileira, com quase um século de existência, tem passado por diversas transformações ao longo de sua história, propiciando muitos avanços sociais no campo previdenciário, dinamizando os níveis de cobertura, garantindo renda ao contribuinte e sua família, não mais limitada ao benefício da aposentadoria, mas oferecendo cobertura em casos de doença, acidente, gravidez, prisão, morte e velhice.

É verdade, também, que o esforço governamental para a manutenção e expansão dos benefícios a toda a sociedade brasileira tem sido grande, desde o advento da Lei Eloy Chaves, em 1923, a partir de quando a aposentadoria deixou de ser um privilégio exclusivamente dos funcionários públicos, sendo estendido

o direito aos demais trabalhadores, distribuindo-se, assim, justiça social.

Em que pese à expansão do benefício previdenciário às mais diversas categorias de trabalhadores, com elevado esforço dos setores governamentais envolvidos, a Previdência ainda se mantém distante de determinadas classes sociais brasileiras, mesmo àquelas as quais dispensa tratamento diferenciado, os chamados segurados especiais, entre os quais se destaca o trabalhador rural, que sente dificuldade no acesso aos mais diversos tipos de benefícios, conforme tenho constatado nas incursões ao interior de meu Estado, Rondônia.

Muitas das dificuldades de acesso ao sistema, principalmente pelos mais necessitados, poderiam ser evitadas com a disponibilização de mais informação, em linguagem simples e acessível ao homem do campo, com a presença de prepostos da autarquia preparados para melhor orientar e esclarecer as dúvidas dos contribuintes rurais, tendo-se em conta o baixo nível de escolaridade ainda presente no meio rural brasileiro.

Vinte e quatro de janeiro, consagrado pela Lei nº 6.926, de 30 de junho de 1981, como o Dia Nacional dos Aposentados, poderia ser destinado à realização de dias de campo, onde os prepostos da previdência se dirigiam às mais diversas comunidades e associações rurais, por todo o País, para tirar dúvidas e orientar a esses segurados “especiais” como ter acesso aos benefícios, integrando esse importante segmento social ao sistema.

Como contribuição legislativa à matéria, recentemente tive a oportunidade de apresentar o Projeto de Lei nº 7.597/2010, que dispõe sobre a extensão do benefício previdenciário de Aposentadoria Rural por Idade (ARI) às cônjuges e companheiras dos trabalhadores rurais, descritos no art. 11, inciso VII, da Lei nº 8.213/1991.

A extensão do benefício de Aposentadoria Rural por Idade (ARI) visa fazer justiça social em favor das esposas e companheiras dos trabalhadores rurais que laboram em regime de economia familiar. Aquelas, mesmo não atuando diretamente no campo, oferecem suporte necessário ao trabalhador rural no seu período ativo de trabalho. Vale ressaltar que o trabalhador rural com idade avançada, em sua maioria, não consegue mais atuar no árduo trabalho do campo, surgindo, neste caso, várias dificuldades econômicas à família rural.

A ausência de legislação específica é a principal causa do indeferimento da extensão da aposentadoria na esfera administrativa, fazendo com que a esposa ou companheira do segurado recorra à via judicial, na qual esbarra em um tempo médio de espera de até 10

anos para finalmente obter o reconhecimento do seu direito, o que, por vezes, implica que somente os herdeiros da beneficiária virão a perceber o que então já será a pensão por morte, uma vez que fazia jus ainda em vida ao reconhecimento do vínculo previdenciário pela simples extensão da condição de rurícola do marido ou companheiro.

Tais constatações implicam observância da ocorrência de grave violação dos direitos fundamentais do indivíduo, a exemplo dos direitos à aposentadoria, à vida, à saúde, à dignidade da pessoa humana e ao próprio Estado Democrático de Direito, o que buscamos corrigir com a providência legislativa em tela.

Em face dessa situação, encareço aos nobres pares apoio para a aprovação da propositura, uma vez que as razões agora elencadas fazem com que seja imperioso o reconhecimento da necessidade de alteração do ordenamento jurídico, com a devida regulamentação da matéria.

Muito obrigada.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (Bloco/PSB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o livro **A Minha Alma é Irmã de Deus**, do escritor salgueirense Raimundo Carrero, foi vencedor do Prêmio São Paulo de Literatura. O anúncio foi feito na segunda-feira, em cerimônia no Museu da Língua Portuguesa, em São Paulo. Raimundo Carrero ganhou o prêmio de melhor livro do ano.

Concorriam na categoria de melhor livro do ano 10 autores, incluindo nomes consagrados, como Chico Buarque (**Leite Derramado**), João Ubaldo Ribeiro (**O Albatroz Azul**) e Bernardo Carvalho (**O Filho da Mãe**). Em sua terceira edição, o prêmio é concedido pelo Governo do Estado de São Paulo, via Secretaria de Estado da Cultura, e dá R\$200 mil ao vencedor.

Raimundo Carrero nasceu em 1947, no Município de Salgueiro, no Sertão Pernambucano, fixando-se no Recife a partir da adolescência. Tornou-se jornalista em 1969, e em 1975 publicou, com prefácio de Ariano Suassuna, seu primeiro livro, **A História de Bernarda Soledade – A Tigre do Sertão**, que teve ótima repercussão mesmo fora de Pernambuco.

Mesmo com o sucesso, Carrero nunca quis trocar o Recife por Rio ou São Paulo, o que fez sua literatura não ficar tão conhecida quanto mereceria e o obrigou a combater por muito tempo o rótulo de regionalista que todos os escritores nordestinos costumam ganhar, embora sua obra não tenha nenhum traço do gênero. Em compensação, tornou-se muito popular em seu Estado, promovendo concorridíssimas oficinas literárias.

Pelo romance **Somos Pedras que se Conso-nem** (1995), ganhou os prêmios Machado de Assis e da Associação Paulista dos Críticos de Arte. E recebeu

o Jabuti pelo livro de contos **As Sombrias Ruínas da Alma** (1999). Em 2003 lançou um novo romance: **Ao Redor do Escorpião... uma Tarântula?**

É muito prazeroso para mim, Sr. Presidente, saber que o meu amigo de colégio – estudamos juntos no Colégio Dom Malan, em Salgueiro – tornou-se um dos grandes escritores brasileiros. Naquela época, para nós, ele era o bebê do Seu Raimundo Carrero.

Gostaria de render-lhe minha homenagem, saudá-lo pelo alto nível de sua literatura e dizer que Salgueiro se orgulha do filho que tem.

Passo a abordar outro assunto.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Porto do Recife iniciou o processo de seleção da empresa que vai construir o futuro Terminal Marítimo de Passageiros. O empreendimento é uma das obras de infraestrutura consideradas primordiais para o Grande Recife receber jogos da Copa do Mundo de 2014. Com a publicação, ontem, no **Diário Oficial** do Estado da chamada abertura de propostas, a Diretoria do ancoradouro espera que em outubro comece a construção do terminal no Armazém 7, orçado em cerca de R\$19 milhões.

A expectativa é que na temporada de cruzeiros de 2011 os turistas nacionais e estrangeiros já possam usufruir das instalações, o que, no discurso, significa que o terminal será entregue dentro do prazo – e com folga – para funcionar durante a Copa de 2014. Os recursos para sua construção são oriundos da Secretaria de Portos e fazem parte da segunda versão do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2). Quando concluído, o empreendimento vai permitir que passageiros de transatlânticos contem com a estrutura adequada de desembarque em terra.

Além disso, a presença dessas embarcações durante a competição de futebol irá reforçar a oferta hoteleira no Estado. O futuro terminal contará com postos da Receita Federal, da Polícia Federal e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), além de área de **check-in**, local para armazenar bagagens e todos os serviços de recepção de turistas. Esses ficarão a cargo da Secretaria de Turismo do Estado, assim como o leiaute interno e externo.

“Em paralelo à seleção da empresa que irá construir o local, iremos elaborar o estudo de viabilidade financeira para uso do terminal que será apresentado à Agência Nacional de Transportes Aquaviários. Quantas lojas ele terá, o número de restaurantes e lanchonetes, se os espaços serão arrendados, por quanto etc.”, acrescentou o Presidente do Porto do Recife, Sileno Guedes.

Atualmente, Sr. Presidente, o Armazém 7 passa por obras de adaptação das estruturas de energia, hidráulica e construção de um primeiro andar interno.

Isso porque seu estado estava tão deteriorado que não seria possível tocar as obras do futuro terminal sem essas ações.

Em 2009, mesmo com uma estrutura precária, o Porto do Recife recebeu 110 transatlânticos, cada um com 2 mil a 3 mil passageiros. Com o terminal, esse número deve aumentar, ampliando as receitas portuárias (o navio paga para ancorar e são cobradas taxas de embarque e desembarque, por exemplo).

Tratarei de outro assunto.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como parte dos esforços para conter o acelerado processo de desertificação enfrentado por mais de 100 países e para mitigar os impactos do aquecimento global em regiões áridas e semiáridas do planeta, as Nações Unidas lançarão oficialmente, durante a abertura da II Conferência Internacional sobre Clima, Sustentabilidade e Desenvolvimento em Regiões Áridas e Semiáridas (ICID 2010), a Década da ONU sobre Desertos e de Combate à Desertificação. O evento será realizado de 16 a 20 de agosto, em Fortaleza (CE).

O lançamento global da Década será conduzido pelo Secretário Executivo da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD), Luc Gnacadja, na presença dos Ministros do Meio Ambiente do Brasil, da Suíça, do Níger, de Burkina Faso, do Senegal e de Cabo Verde; do Governador do Ceará, Cid Gomes; do coordenador da ICID 2010, Antônio Rocha Magalhães; e de diversas autoridades envolvidas na agenda de combate à desertificação.

Teremos uma década de debates e buscas de soluções para os problemas enfrentados por muitos países, no que diz respeito à desertificação e ao clima.

A Década da ONU sobre Desertos e de Combate à Desertificação pretende ser um marco de conscientização sobre as dimensões alarmantes da desertificação em todo o planeta e de cooperação entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento, entre os setores público, privado e sociedade civil, na elaboração de políticas de prevenção e de adaptação às mudanças climáticas nas áreas consideradas de risco.

A Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação considera áreas com risco de desertificação as zonas áridas, semiáridas, subúmidas e todas as áreas, com exceção das polares e das subpolares, com índice de aridez entre 0,05 e 0,65. Trinta e três por cento da superfície do planeta encontram-se nessa faixa, atingindo cerca de 2,6 bilhões de pessoas.

Na região subsaariana, na África, de 20% a 50% das terras estão degradadas, atingindo mais de 200 milhões de pessoas. A degradação do solo é também severa na Ásia e na América Latina, onde mais de 357

milhões de hectares são afetados pela desertificação, segundo dados da UNCCD.

Como resultado desse processo, perdem-se a cada ano, nos 11 países da América Latina, 2,7 bilhões de toneladas da camada arável do solo, o que equivale a um prejuízo de US\$27 bilhões por ano.

A desertificação é o mais grave problema ambiental da região do semiárido, atingindo uma área de mais de 900 mil quilômetros quadrados e afetando direta ou indiretamente mais de 15 milhões de brasileiros. Não existe no País outro problema ambiental que atinja tamanha área e tantas pessoas. Isso tem provocado importantes impactos ambientais, sociais e econômicos. Por exemplo, nos 600 mil hectares já existentes de agricultura irrigada, registram-se sinais de salinização e/ou compactação do solo em cerca de 30% da área.

No Nordeste, uma área maior do que o Estado do Ceará já foi atingida pela desertificação de forma grave ou muito grave. São 180 mil quilômetros quadrados de terras degradadas e, em muitos locais, imprestáveis para a agricultura. Somando-se a área onde a desertificação ocorre ainda de forma moderada, o total de terrenos atingidos pelo fenômeno sobe para 574.362 quilômetros quadrados – cerca de um terço de todo o território nordestino. Ceará e Pernambuco são os Estados mais castigados, embora, proporcionalmente, a Paraíba tenha a maior extensão de área comprometida: 71% do seu território já sofrem com os efeitos da desertificação. O semiárido nordestino é o maior e mais populoso do mundo, com quase 18 milhões de habitantes.

No sudoeste do Rio Grande do Sul, 100 quilômetros quadrados do pampa gaúcho já não servem mais para a agricultura. Embora não se enquadrem no conceito de desertificação adotado pela ONU, as imensas dunas de areia da região de Alegrete são consideradas áreas de atenção especial pelos técnicos responsáveis pelo Plano Nacional de Combate à Desertificação (PNCD).

Nessas áreas, as estimativas das perdas em solos e recursos hídricos representam uma enorme perda econômica, que afeta milhões de pessoas e contribui para a pobreza e a vulnerabilidade social.

No Brasil, portanto, onde mais de 1 milhão de quilômetros quadrados é afetado pela desertificação nos Estados do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo, o custo das perdas de solo e de recursos hídricos chega a US\$5 bilhões por ano – o equivalente a 0,8% do Produto Interno Bruto (PIB) – e afeta negativamente a vida de mais de 15 milhões de pessoas.

Caso se confirme a previsão mais pessimista de que a temperatura do planeta subirá mais de 2 graus Celsius, até 2100 o País poderá perder até um terço de sua economia.

Só podemos esperar que essa conferência alcance o objetivo de despertar a consciência e alcançar o comprometimento da sociedade, dos agricultores e dos governos, sobretudo do Governo do Brasil. Que os esforços para conter a desertificação, já bem acelerada em mais de 100 países, e para mitigar os impactos do aquecimento global em regiões áridas e semiáridas do planeta não sejam baldados. **O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Ortiz) – Passa-se ao

V – GRANDE EXPEDIENTE

O SR. JEFFERSON CAMPOS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ortiz) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JEFFERSON CAMPOS (Bloco/PSB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas registrar, para transcrição nos Anais da Casa, o falecimento do Reverendo Leslie Dickerson, no dia 2 de agosto de 2010. Fundador do Instituto Teológico Quadrangular de Curitiba, esse grande pastor partiu para o Senhor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ortiz) – Antes de dar prosseguimento à sessão, esta Mesa dá conhecimento ao Plenário do seguinte

Ato da Mesa nº 67, de 2010

Declara a perda do mandato de Deputado Federal do Senhor Jerônimo de Oliveira Reis.

A Mesa da Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições, especialmente aquela prevista no art. 55, § 3º, da Constituição Federal, resolve:

Declarar a perda do mandato de Deputado Federal do Senhor Jerônimo de Oliveira Reis, nome parlamentar Jerônimo Reis, nos termos do mesmo art. 55, inciso IV, da Constituição Federal.

Sala de Reuniões, em 4 de agosto de 2010.

Michel Temer
Presidente.

O SR. MAJOR FÁBIO – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ortiz) – Em que se fundamenta a questão de ordem de V.Exa.?

O SR. MAJOR FÁBIO (DEM – PB. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – No art. 95 do Regimento Interno.

Eu quero saber se a Mesa vai convocar sessão extraordinária para cumprir o compromisso de votar a

PEC nº 300, de 2008, nesta tarde. O Brasil está acompanhando os trabalhos desta Casa.

Eu quero saber exatamente a programação desta Casa para este dia. Nós estamos aqui para votar. Até agora, estamos aguardando. Estou me sentindo, permita-me, inútil. Saí do meu Estado para votar a PEC nº 300. O povo brasileiro está esperando. Estamos aqui sem fazer absolutamente nada, recebendo nossos salários. Nós não estamos fazendo nada nesta Casa!

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ortiz) – Vou responder a V.Exa.

Nós temos uma pauta, que já foi distribuída em sessão ordinária. O Presidente Michel Temer, na hora em que assumir a direção dos trabalhos, decidirá sobre a sessão extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ortiz) – Com a palavra o Deputado Ribamar Alves.

O SR. RIBAMAR ALVES (Bloco/PSB – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o Governo Lula, após a posse em 2003, proporcionou grandes avanços ao País, aproveitando e consolidando as políticas públicas implantadas nos Governos anteriores. Estão aí o Bolsa Família, oriundo dos vales criados nos outros governos, e o Plano Real, implantado no Governo Itamar Franco, consolidando a segurança econômica do País, o que lhe permitiu driblar e segurar a inflação. Estão aí os avanços sociais promovidos pelo Programa Luz para Todos em vários rincões do Brasil, política experimentada pelo Governo Miguel Arraes, em Pernambuco; e o Programa Farmácia Popular do Brasil, que leva medicamentos com preço abaixo do de fábrica às populações carentes. São vários os programas que promoveram avanços sociais no País.

O Brasil hoje experimenta um momento de crescimento econômico. Nesta Casa tivemos oportunidade de votar importantes projetos para o Brasil. Foram apresentadas centenas de propostas de emenda à Constituição e mais de 9 mil projetos de lei; foram realizadas muitas votações nas Comissões; foram criadas várias Comissões Especiais. Mas, infelizmente, ainda existem alguns gargalos que nos impedem de dizer que o Governo Lula é o melhor governo de toda a história do Brasil. A questão da reforma agrária não avançou. Durante o Governo Lula melhorou a qualidade da habitação e alguns recursos foram investidos em estradas vicinais, mas a reforma agrária propriamente dita ainda não aconteceu no Brasil.

No Maranhão há mais de 170 focos de resistência, inclusive morte de cidadãos brasileiros, presidentes de associações, dos programas de assentamento já implantados e pagos, mas que os grileiros retomam. Recentemente, no Projeto de Assentamento Flechal, em Santa Luzia do Tide, morreu Chico Caçador, que

tive o prazer de hospedar no meu apartamento, quando juntos fomos ao INCRA denunciar as mazelas ocorridas no Maranhão.

Há ainda a questão da segurança pública, que piorou muito no Brasil. No próprio Estado do Maranhão, apesar de a Governadora Roseana Sarney ter dotado o Estado com mais de 520 viaturas novas, modelo Pajero, compradas e distribuídas entre os municípios, continuam ocorrendo assaltos a bancos, sequestros e mortes, dia após dia. Ainda há um gargalo muito grande nessa área, ao qual o nosso Governo precisa dar solução.

Recentemente funcionou nesta Casa uma CPI que investigou o sistema carcerário. Recebemos apoio e contamos com a participação integral do companheiro Domingos Dutra, do PT do Maranhão – uma belíssima participação. A CPI fez um diagnóstico gravíssimo sobre a situação do sistema carcerário do País.

Tramita nesta Casa a PEC nº 300, a PEC dos policiais. Não é a solução dos problemas, mas é um fator a mais que pode ajudar a driblar esse flagelo que existe hoje, de drogas, prostituição e marginalidade, e garantir a segurança da nossa família. Sabemos que a PEC nº 300 é oriunda do esforço de vários policiais militares do Brasil, que ocuparam a Esplanada dos Ministérios, que vieram diversas vezes a esta Casa, em caravanas, estiveram nas Comissões, visitaram os gabinetes e sensibilizaram todos nós, Deputados Federais. Houve uma resistência muito grande por parte do Governo, mas depois houve aquiescência, tanto é que a proposta foi votada em primeiro turno.

Concedo um aparte, primeiramente, à Deputada Cida Diogo e, depois, ao Deputado Mauro Benevides.

A Sra. Cida Diogo – Gostaria de parabenizá-lo, Deputado Ribamar Alves, porque, em seu pronunciamento, entra no debate sobre a segurança pública e fala da CPI do Sistema Carcerário, da qual fui membro e Relatora do tema carceragens e presídios femininos do nosso País. V.Exa. fala da PEC nº 300 e da importância da sua votação em segundo turno nesta Casa, bem como da necessidade de investimento em segurança pública. Quero aproveitar a sua fala para lembrar que está completando 4 anos de existência a Lei Maria da Penha, fundamental para a garantia da segurança das mulheres, que trouxe para o nosso País um novo momento em relação ao enfrentamento da violência doméstica. Acho que essa lei deve ser aprimorada, para que possa avançar. Há muito ainda a ser feito para garantir que a Lei Maria da Penha seja efetiva. Por isso temos acionado o Poder Judiciário do nosso País para que crie Juizados Especiais de violência doméstica e temos incentivado Prefeituras e Governos Estaduais a implantarem serviços que contribuam para o enfrentamento da violência doméstica,

como as delegacias especializadas no atendimento à mulher vítima de violência e as casas-abrigo. Gostaria de acrescentar à sua fala, Deputado Ribamar Alves, esse item específico, pois acho importante registrar os 4 anos da Lei Maria da Penha e os avanços obtidos ao longo desse tempo. Mas é necessário continuar avançando e aprimorando essa lei, para que de fato garanta segurança às mulheres. Parabênzo V.Exa., Deputado Ribamar, porque aborda essa grave questão da segurança pública em nosso País.

O SR. RIBAMAR ALVES – Deputada Cida Diogo, incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento. Quero parabenizá-la por nos lembrar desse importante fator. A Lei Maria da Penha deu mais segurança às mulheres, Brasil afora. A violência doméstica é muito grande. E a violência sexual, no meu Estado do Maranhão, é muito grave. O Estatuto da Criança e do Adolescente foi muito importante para todos nós, no combate à violência contra a criança. No Maranhão está em funcionamento uma CPI da Pedofilia. Ficamos estarecidos com os casos divulgados na imprensa nacional.

Tudo isso é importante e é fruto da luta de Deputados e Senadores, que conseguiram levar para a sociedade esses grandes avanços.

Ouçó, com prazer, o nobre Deputado Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides – Nobre Deputado Ribamar Alves, a exemplo da Deputada Cida Diogo, desejo levar a V.Exa. a manifestação do nosso aplauso, por sua iniciativa, ao ocupar o Grande Expediente na sessão de hoje, de focalizar o problema da segurança pública no País. Quero de forma particular expressar a minha solidariedade à PEC nº 300, já votada em primeiro turno com aquela votação consagrada. Esperamos que ainda hoje, em segundo turno, receba a manifestação indispente deste Plenário. Esperamos ser logo mais convocados para votar a PEC nº 300. Meus cumprimentos a V.Exa.

O SR. RIBAMAR ALVES – Muito obrigado, Deputado Mauro Benevides.

Concedo um aparte ao Deputado Jorginho Maluly.

O Sr. Jorginho Maluly – Querido Deputado Ribamar Alves, obrigado pela gentileza. Eu sou de uma região do interior de São Paulo que abriga grande número de unidades prisionais. Araçatuba e Presidente Prudente, a oeste do Estado, possuem dezenas de presídios. Eu fiz parte, nesta Casa, da CPI do Sistema Carcerário e da CPI da Violência Urbana. É claro que o Governo precisa se posicionar e investir na adequação dos nossos presídios, a fim de que cumpram a sua função básica, de modo que o sentenciado pague pelo que fez contra a sociedade, mas também seja recuperado. Na maioria

das vezes acontece o contrário: a pessoa sai do presídio pior do que quando entrou. É preciso implementar um processo educacional forte, visando à capacitação do preso por meio do trabalho e de atividades durante o cumprimento da pena. Aproveito o momento para parabenizá-lo, Deputado Ribamar Alves, por esta importante reflexão que faz, lembrando que apresentei um projeto nesta Casa em que proponho investimentos no município, grande parceiro no qual essa realidade é percebida. Prefeitos, Guardas Municipais, conselhos tutelares de crianças devem ter apoio. O município, na maioria das vezes, não tem condições de dar a sua contrapartida. Antes, os municípios eram impactados pelas usinas hidrelétricas. Hoje são impactados pelos presídios. Fui Prefeito de uma cidade que abriga 3 presídios e sei da dificuldade de enfrentar esse problema. O meu projeto estabelece que parte do FPM destinado a esses municípios seja investida em projetos sociais, educacionais e na área de segurança, o que certamente vai ajudar na solução dessa equação complexa. Parabéns, colega, por esta importante reflexão e por me permitir usar 2 minutos do seu tempo.

O SR. RIBAMAR ALVES – Muito obrigado.

Continuando a minha fala, reafirmo que a PEC nº 300 é muito importante porque remunera bem aqueles que buscam nos dar segurança. Mas não se trata somente de remunerar bem. Se receber bons salários, o militar não se ocupará na realização de atividades extras nos momentos de folga, como segurança em postos de gasolina, pontos comerciais ou residências de pessoas aquinhoadas. Esse tempo poderá ser usado no lazer junto a sua família, ou para estudar e se aprimorar, ou para descansar.

Aprendi, quando estudante, este aforismo latino: **‘Mens sana in corpore sano’**. Se a mente está bem, o corpo está bem. O policial precisa disso. Hoje, o policial mal remunerado e estressado, no momento de folga, faz bico e fica ainda mais estressado. Em seu trabalho, muitas vezes, quando é um caso de orientação, parte até para a agressão, como temos visto na televisão em vários Estados do Brasil.

É importante a preocupação do Governo em buscar a criação de um fundo para o pagamento de tantos policiais, em vários Estados carentes como o nosso. Há um fundo especial no Distrito Federal para o qual o Governo Federal contribui. Então, por que não criar também um fundo para buscar a solução desse grave problema da segurança pública?

Nós, que vivemos nas grandes cidades e mesmo nas pequenas cidades – até mesmo no interior do Maranhão vemos isso –, vivemos engaiolados. Por causa da violência, os comerciantes estão fechando com grades os seus estabelecimentos e deixando abertas

apenas portinholas para atender os clientes. Pessoas foram expulsas do campo por falta de terra para trabalhar, por falta do médico para atender a sua família, por falta de escola para o filho, por falta de crédito na hora certa para melhorar a produção. Vendem o seu pedacinho de terra, quando têm, e vão morar na periferia da cidade, formando os flagelos sociais que são as favelas. E o que acontece? Vêm a marginalidade, a prostituição e o maior dos males: a droga.

O Sr. Silas Câmara – V.Exa. me permite um aparte, Deputado Ribamar Alves?

O SR. RIBAMAR ALVES – Com prazer, Deputado Silas Câmara.

O Sr. Silas Câmara – Primeiro, quero cumprimentar V.Exa. pelo brilhante discurso que faz. Os eleitores do Estado do Maranhão o mandaram para cá, e V.Exa. brilhantemente representa os interesses do seu povo, da sua gente. Estava ouvindo o seu brilhante discurso. No meu entendimento sobre todo esse contexto, essa questão que envolve a insegurança pública que tomou conta da Nação brasileira diz respeito exatamente à família brasileira. Os princípios da família estão completamente desvirtuados em todos os aspectos: nas leis; no reconhecimento de anomalias que tentam se transformar em famílias no Brasil e de movimentos que desvalorizam a união de homem e mulher; no respeito de um homem e de uma mulher por seus filhos e por seus entes queridos; na falta de respeito do próprio Estado brasileiro, ao não reconhecer que Deus orientou o que deveria ser feito para que as pessoas tivessem o mínimo de respeito umas com as outras. Esses princípios atropelados atraem, sem dúvida nenhuma, no mínimo a maldição e no máximo a violência, a desgraça, a prostituição infantil, tudo isso que estamos vendo por aí. Portanto, as pessoas do Brasil precisam entender que é na família que começa a formação do ser humano e que com essa formação se pode transformar uma sociedade inteira. Primeiro, Deus; segundo, a família; terceiro, o povo. Foi assim que aprendi e nisso acredito. Parabéns, Excelência, por ter tido a iniciativa de fazer esse brilhante discurso.

O SR. RIBAMAR ALVES – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acredito eu, conforme a maioria desta Casa também tem-se pronunciado, que votar a PEC nº 300 não é um mero votar, mas é o reconhecimento do trabalho de uma categoria tão importante para todos nós, cidadãos brasileiros.

Nós falhamos na implantação de políticas públicas; falhamos em dar garantias ao cidadão para que tenha uma vida decente. Por este Brasil afora falhamos em 4 pilares que sustentam uma sociedade: moradia,

emprego, educação e saúde. A partir daí surgiu o aumento da marginalidade e da criminalidade.

Os nossos cidadãos precisam dessa proteção. E a proteção maior, constitucional, é dada pelos policiais deste País. Rogo à Mesa Diretora que coloque em votação, com a maior brevidade possível, a PEC nº 300, para que ela possa seguir para o Senado, ser promulgada e, logo em seguida, regulamentada, a fim de que os cidadãos militares deste País sejam beneficiados. Peço também a aprovação da PEC nº 308.

Hoje, Sr. Presidente, dei entrada nesta Casa à PEC nº 509, que corrige uma distorção que votamos nesta Casa e no Senado. Votei sem ter consciência do que estava fazendo, porque achava que estava fazendo um grande benefício à sociedade brasileira. Corrigimos uma parte e prejudicamos outra parte. Trata-se da PEC dos Vereadores. Quando votamos, acreditamos que, com a sua representatividade, poderia haver aumento no número de Vereadores. Eu o fiz com a consciência de que estava correto. Hoje existe uma distorção no número de Vereadores, em relação a sua representatividade por habitante. A PEC aqui votada corrige essa situação. Mas, no momento em que votamos a retirada de 1% do repasse para as Câmaras de Vereadores, cometemos um grave equívoco, pois os pequenos municípios quebraram as Câmaras de Vereadores. Por exemplo: um município do Maranhão que recebia repasse de 32 mil reais para a Câmara de Vereadores hoje está recebendo 23 mil reais. E eu fui alertado para isso em vários municípios pelos quais andei, mas achava que não era verdade, até que o presidente da Associação dos Vereadores da Região Tocantina e do Sul do Maranhão, Vereador Asaf Sobrinho, de São Pedro dos Crentes, um dos menores municípios do Maranhão, mostrou-me números e afirmou que as Câmaras de Vereadores não têm como sobreviver depois da retirada de 1% do repasse do FPM.

Por isso apresentei a esta Casa hoje proposta de emenda à Constituição que corrige essa distorção, mantendo o percentual de 8% no repasse de verbas para as Câmaras de Vereadores de municípios com até 100 mil habitantes, porque os que têm mais de 100 mil habitantes não enfrentam problemas, e 1% não representa quase nada, não dilui, não diminui, não apaga, não faz com que as Câmaras de Vereadores se tornem reféns das Prefeituras.

Peço aos nobres pares apoio a essa PEC e à Mesa Diretora que crie uma Comissão Especial, com a maior brevidade possível, para que logo em seguida a votemos, corrigindo a distorção que criamos nesta Casa, sem observarmos, sem estudarmos, sem nos atentarmos para o fato de que estávamos prejudicando a maioria dos Vereadores do Brasil – na maioria de

pequenos municípios –, que estão sofrendo nas mãos de agiotas, com a consignação de salários, para poder sobreviver. É uma forma de ajudar na consolidação da democracia, de ajudar o cidadão, de ajudar até na independência do Legislativo municipal, como temos aqui a nossa independência.

Sou da base de apoio ao Governo Lula e o critico na hora exata, como critico a posição do Governo em relação aos agentes comunitários de saúde. Mas lá no pequeno município o Vereador fica preso ao repasse, que é irrisório, que sequer é suficiente para pagar a conta de luz da sua casa.

Parabenizo o Vereador Asaf por ter-me dado o subsídio necessário para vir ao plenário apresentar a todos os pares este problema que criamos no Brasil.

Somos solidários àqueles que querem a imediata aprovação da PEC nº 300 e da regulamentação do piso salarial dos agentes comunitários de saúde.

Um grande abraço, Sr. Presidente!

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ribamar Alves, o Sr. Marcelo Ortiz, 1º Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mendes Ribeiro Filho, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. EDINHO BEZ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Ribeiro Filho) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB – SC. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, uso esta tribuna para registrar o transcurso do Dia do Padre.

O Dia do Padre é comemorado hoje, dia 4 de agosto, em homenagem a São João Maria Vianney, vigário e santo padroeiro dos sacerdotes, filho de uma família de camponeses, nascido no ano de 1786 num pequeno povoado francês chamado Ars.

No seminário, embora fosse considerado um modelo de piedade, João Maria Vianney tinha dificuldade de acompanhar os estudos de filosofia e teologia. Mas, mesmo com a desconfiança dos seus superiores, recebeu a ordenação sacerdotal. Não tinha, porém, autorização para confessar, pois era considerado incapaz de guiar os fiéis. No entanto, tornou-se um dos maiores confessores da Igreja e o padroeiro dos párocos.

João Maria Vianney morreu aos 73 anos, em 4 de agosto de 1859, e mesmo antes de ter sido canonizado pelo Papa Pio XI a pequena cidade onde morava na França já se havia tornado um centro de peregrinação na Europa.

Ser padre não é uma tarefa fácil. Sem dúvida alguma, o padre é o pai espiritual que o Senhor nos oferece para nos guiar no caminho da salvação. Deixar tudo e entregar-se completamente às mãos do Senhor pede vocação, força e fé. E o padre é um ser humano sujeito a tentações, fraquezas e também emoções e sentimentos; é claro que, em alguns casos, nem sempre os limites humanos são superados, mas a graça divina e a oração constante são a melhor ajuda para os momentos de dificuldade, como para nós todos.

Vale lembrar que fui auxiliar de coroinha de vários padres. Cito alguns de saudosa memória que atuaram no Município de Gravatal e região: Padre Izidoro, Padre Urbano, Padre Valentin, Padre José, entre outros amigos de minha família. Cito ainda alguns padres amigos, em exercício do sacerdócio na mesma região, pertencente à Diocese de Tubarão: Padre Paulo e Padre Valdir, da Paróquia de Gravatal; Padre Vanderlei, de Pedras Grandes; Padre Lenoir de Braço do Norte; Padre Marcos e Padre Alísio, da Paróquia de Laguna; Padre André, de Nova Brasília; Padre Sérgio, de Virgem do Cedro, (Santuário Virgem Albertina); Padre Edson, da Paróquia de Selvagem; Padre Avelino, de Morretes; e Padre Anselmo, Padre Hiko, Padre Raimundo, Padre Elias e Padre Nilo, párocos da catedral – sem esquecermos o nosso Bispo D. Wilson Tadeu Jonck, além de Padre Ademir, Padre Antônio e Padre Marcos Silvestre.

Tenho o privilégio de ser amigo de inúmeros padres em Santa Catarina e no Brasil, e hoje, às 8h da manhã, como faço frequentemente, participei de missa na CNBB aqui em Brasília.

Encerro cumprimentando os padres de Santa Catarina, do Brasil e do mundo afora, reconhecidos por este Deputado como grandes colaboradores para o equilíbrio social e para a vida de milhões de pessoas.

Padres, parabéns pelo seu dia!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Ribeiro Filho) – Concedo a palavra à nobre Deputada Alice Portugal. S.Exa. tem 25 minutos.

A SRA. ALICE PORTUGAL (Bloco/PCdoB – BA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, está chegada a hora da renovação política em nosso País, com a eleição de um novo Presidente da República, dos Governadores dos Estados, e da renovação da Câmara Alta, o Senado Federal, que representa os Estados.

Objetivamente, temos uma novidade: estarão terminando os 8 anos de mandato do primeiro operário que chegou à Presidência da República no País.

Por esse simples fato, o mundo voltou os olhos para o Brasil. Um homem iletrado, um retirante nordestino conseguiu, com uma nova forma de constituição da política, produzir para o Brasil dados diametralmente opostos aos coletados no balanço de Governos anteriores, especialmente nos 8 anos que antecederam o Governo do Presidente Lula.

Assustam-me muito alguns diagnósticos que são feitos aqui, na contramão da realidade. É preciso que tenhamos a coragem cívica, a dignidade política de reconhecer que o Brasil vem mudando; ainda temos algumas insuficiências, há de se resolver o problema do Estado e de seus servidores, mas é preciso reconhecer que há avanços significativos, inclusive nesse setor.

A novidade hoje é que, para suceder e manter o projeto iniciado e capitaneado pelo Presidente Lula, temos uma mulher candidata a – como escreve Houaiss em seu dicionário – Presidenta da República: a Sra. Dilma Rousseff, ex-Ministra, ex-militante de esquerda contra a ditadura, que com muita coragem levantou a voz contra os que quiseram macular sua honra, seu passado absolutamente limpo de resistência ao terror, de resistência à tortura, de fidelidade aos seus princípios.

Infeliz foi quem não lutou, quem não teve a coragem de resistir! Lamentáveis são aqueles que sucumbiram e colaboraram para o terror em nosso País!

É uma mulher preparada, que já governa, e sabe o que diz. Por isso, as pesquisas têm sido muito interessantes. Pesquisas de institutos isentos, e de outros que sabemos que têm relações políticas etc., estão caminhando em única direção. No dia 29 de julho a Vox Populi, numa pesquisa estimulada, apontou para a candidata Dilma Rousseff 41% e para o candidato José Serra 33% das intenções de voto; o IBOPE, em 30 de julho, apontou 39% para Dilma Rousseff e 34% para Serra. E os próprios analistas do IBOPE, como o economista Montenegro, dizem que a tendência na próxima pesquisa é de 9% a 10% a mais para a nossa candidata Dilma Rousseff.

E nisso há, além da sua condição feminina, da sua natureza aguerrida, da sua posição ativa, os dados do Governo Lula, que é preciso que sejam claramente divulgados: o salário mínimo, quando Lula assumiu a Presidência em 2003, era de US\$64 e agora está entre US\$290 e US\$300; o dólar, que valia R\$3,00, agora vale R\$1,78; e o Presidente anterior, que padeceu de uma amnésia das ideias políticas que defendia no passado, não pagou a dívida com o FMI, mas nós nos livramos do FMI, e pelo menos aquelas faixas com os dizeres “Fora daqui, FMI!” não mais precisamos carre-

gar, pois já o colocamos para fora. Por que os outros Presidentes não o fizeram?

O Governo anterior, não obstante ter sido capitaneado por um professor com 2 aposentadorias, não constituiu nenhuma nova universidade; Lula construiu 10 novas universidades federais. E extensões universitárias nós sabemos que foram dezenas: 45 extensões universitárias. No Governo do tucanato, nenhuma. E as escolas técnicas? Quando cheguei a esta Casa estava em vigência um decreto que proibia a criação de novas escolas técnicas, e já não havia teste para os cursos de ensino básico de segundo grau, cursos técnicos de ensino médio das escolas técnicas federais. Foi necessário derrubar o decreto para se constituir o que hoje é uma rede de 214 unidades, somando as antigas, que foram expandidas, e novos Institutos Federais de Educação Técnica e Tecnológica – IFETs, que na minha Bahia são 2, para muita honra nossa.

E as reservas cambiais, já no campo da economia? As reservas no Governo FHC bateram em US\$185 milhões – negativos; no Governo Lula, apesar de ainda persistir um certo conservadorismo na política monetária, somam hoje US\$239 bilhões, positivos! Isso sem falar no crédito para o povo, nas ferrovias, na infraestrutura. O Governo anterior não construiu nenhuma estrada de ferro. Pelo contrário, privatizou-as. No Governo Lula, 3 estão em construção. Em meu Estado, com nosso apoio e muito orgulho, a Ferrovia Oeste-Leste levará ao novo Porto de Ilhéus, um complexo intermodal para fazer fluir a produção da soja do oeste para o litoral baiano, produção essa que hoje é exportada por portos fora da Bahia.

Quando Lula assumiu o Governo, 90% das estradas rodoviárias estavam danificadas. Agora, 70% estão recuperadas. Nós sabemos que na indústria automobilística, na mobilidade social, na infraestrutura, com o PAC, em que se projeta um investimento de R\$504 bilhões até 2010, em todos esses setores há um diferencial gigantesco, em relação ao Governo anterior.

Sabemos também que, lamentavelmente, no Governo FHC houve uma quebradeira tripla. O Brasil quebrou 3 vezes, com a elevação da taxa de tributação do lucro das empresas e dos juros da dívida pública, quase 100% em ambos os casos, sem falar das reservas internacionais zeradas e das dívidas altíssimas em dólar. Lula conseguiu inverter a maior parte da herança dessa quebradeira, e estamos vivendo hoje uma nova realidade.

Arrogância era a marca dos Governos anteriores. Hoje temos um Governo em que o Presidente não se envergonha de suas origens e tem a coragem cívica de se colocar inclusive em aprendizado público, mui-

tas vezes. Enfim, sabemos que há diferenças cruciais entre esse Governo e os outros.

E neste momento, Deputada Cida Diogo, quero destacar uma diferença crucial e definitiva: Lula teve a grandeza de contemplar, dentre tantas lideranças, a indicação de uma mulher para conduzir esse projeto. E o centro do debate no momento não é se é ou não uma mulher – inclusive, há uma outra digna e honrada candidata –, mas a manutenção desse projeto, que difere diametralmente do modelo anterior, coloca a população brasileira num patamar de dignidade, prevê a retirada de 30 milhões de brasileiros da linha da miséria e dá ao pobre pai de família desempregado a condição de se alimentar e alimentar seus filhos, para depois procurar um bico numa feira.

Alguns diziam que o Bolsa Família era uma espécie de esmola. Hoje há um cruzamento objetivo entre o Bolsa Família, cursos técnicos e a permanência da criança na escola. Então, há todo um processo de políticas transversais para dignificar a maioria do povo brasileiro, aqueles que mais necessitam.

Escolher uma mulher para conduzir esse projeto é para nós algo da maior relevância. E vou entrar no mérito das condições das mulheres em nosso País e na política, como temos debatido constantemente na tribuna desta Casa. Mas antes concedo o aparte à minha colega Cida Diogo, do Rio de Janeiro.

A Sra. Cida Diogo – Cumprimento nossa companheira e brilhante Deputada Alice Portugal, que coordenou nossa bancada feminina ao longo de todo o último ano desta Legislatura, brilhantemente conduzindo essa pequena, mas valorosa e aguerrida bancada de mulheres nesta Casa. Concordo plenamente com a avaliação feita pela Deputada. Estamos escrevendo uma nova história para nosso País. Em mais de 500 anos, está agora na condução deste País uma pessoa que não é originária das elites brasileiras, um Presidente da República de origem operária, que não tem diploma universitário, mas está dando aula para muitos doutores no Brasil de como se governa bem um país, e está colocando este País de fato no caminho do crescimento, da geração de emprego, da melhora da qualidade de vida de seu povo. V.Exa. está corretíssima. Ficamos mais felizes ainda quando temos a oportunidade de eleger a primeira mulher Presidenta deste País, Dilma Rousseff, também reescrevendo a história deste País. Com certeza, Dilma Rousseff vai dar continuidade a esse projeto, vai fazê-lo avançar. Falta ainda muita coisa a ser feita. Foram mais de 500 anos com as elites dominando, e apenas 8 anos reescrevendo a história deste País. Com isso, não houve tempo de escrever esta nova história bem escrita. Para isso, o caminho é Dilma Rousseff na Presidência.

Concordo plenamente com V.Exa. Parabeno a Deputada por sua fala, e digo ao povo brasileiro que desta vez vamos caminhar junto com Dilma, para que todos os setores vejam este País crescer, desenvolver-se e tornar-se realmente uma grande potência mundial. Parabéns, Deputada Alice, por sua bela fala. Vamos lutar todos juntos. Daqui a 59 dias estaremos decidindo o futuro deste País, continuando a escrever esta nova história bonita, de inclusão social e de resgate dessa dívida junto ao nosso povo brasileiro. Obrigada.

A SRA. ALICE PORTUGAL – Obrigada, Deputada Cida Diogo. O Rio de Janeiro é feliz por ter uma representante dessa qualidade.

O que temos a dizer sobre a participação feminina, já que algumas pesquisas dão conta de que as mulheres ainda não estão devidamente interessadas na política? Mesmo a nossa candidata, apesar de majoritária nas pesquisas realizadas até agora, tem menos percentual de apoio entre as mulheres. É óbvio! As mulheres foram banidas da política durante séculos em nosso País. Temos uma cidadania recente, uma cidadania constituída em 1932 e praticada em 1934. Sem dúvida alguma, isso tudo leva a dificuldades concretas da participação feminina na vida extramuro do lar. Estamos ainda na fase de nos contrapor à violência doméstica.

Diga-se de passagem, nestes meses, no Brasil, temos acompanhado casos dramáticos de assassinatos de mulheres: a jovem advogada paulista, a cabeleireira mineira e agora essa jovem paranaense, com o envolvimento de um ex-atleta da prática esportiva mais amada do País. Então, há problemas sérios na construção cultural do nosso povo. Estamos refazendo no imaginário coletivo a máxima de que somos diferentes, mas somos iguais.

Os partidos foram constituídos na República sem mulher ter direito a voto. Agora, com a minirreforma eleitoral que aprovamos no ano passado, temos uma legislação mais pertinaz, mais afirmativa em relação ao percentual no tempo de propaganda, 10%, ao fundo partidário, 5%, para que as mulheres tenham formação, e com a imposição de que os partidos tenham mulheres preenchendo 30% de suas listas. Infelizmente, a realidade ainda não reflete essa indicação legal, mas chegamos perto. Logo após o aparte da nossa querida Deputada Sandra Rosado, vou ler os percentuais dos partidos no tocante à participação de mulheres candidatas para a eleição de 3 de outubro.

Ouçõ a Deputada Sandra Rosado.

A Sra. Sandra Rosado – Deputada Alice Portugal, quis fazer este aparte com o objetivo de parabenizá-la pelo brilhantismo com que dá tônica às suas palavras e pela sua paixão não somente pela política como tam-

bém pelos temas que nos envolvem a nós mulheres. V.Exa. toca 2 dois pontos bastante interessantes: o compromisso de um Presidente da República com as mulheres do Brasil e a luta de uma mulher para chegar à Presidência da República, Dilma Rousseff, que, se Deus quiser, será nossa Presidenta dentro de muito pouco tempo, daqui a 59 dias, juntamente com o nosso Presidente, Deputado Michel Temer, que também tem compromissos com a luta das mulheres. Então, quero dizer da importância disso, no tocante à escolha de uma mulher que tem compromisso com as políticas públicas implementadas pelo Governo Lula e que certamente serão continuadas no Governo de Dilma Rousseff, que será, se Deus quiser, a nossa futura Presidenta. Um outro aspecto muito interessante de sua fala é o que chama a atenção para a participação das mulheres na vida pública. Sabemos que essa cultura machista dentro dos nossos partidos políticos tem feito com que ao longo da história as mulheres tenham ficado inibidas para participar da vida pública. Depois de tanta luta e avanços que tivemos, ainda estamos presenciando uma campanha política em que os partidos continuam a privilegiar os homens, deixando que as mulheres não se sintam seduzidas a participar da vida pública, não se sintam apaixonadas pelos temas que envolvem a nossa luta de mulher, simplesmente porque os partidos cortam essa nossa caminhada. Tenho certeza de que na nossa volta ao Parlamento, no ano que entra, vamos continuar esta luta com V.Exa., com muito brilhantismo. Vamos mostrar cada vez mais que é importante a participação das mulheres nas decisões políticas. Portanto, é importante que todas as mulheres estejam lá para realmente fazer a escolha correta daqueles ou daquelas que tenham compromisso com as mulheres brasileiras. Muito obrigada.

A SRA. ALICE PORTUGAL – Agradeço-lhe, Deputada Sandra Rosado, e incorporo ao meu pronunciamento o seu aparte, assim como o da Deputada Cida Diogo.

Quero dizer, nestes minutos que me restam, que apenas 21% das candidaturas inscritas este ano são femininas. Atualmente, apenas 11% das mulheres ocupam as Assembleias Legislativas, 8% a Câmara dos Deputados e 14% o Senado. Mas hoje temos, apesar desse índice de 21%, um crescimento de 78,3% em relação à eleição anterior. Levantamento realizado pelo *blog Mulheres com Dilma* aponta essa estatística. O número de mulheres até agora já soma 4.567, contra as 2.561 registradas há 4 anos.

Para finalizar, o PCdoB chegou mais perto: 29,2%; o PSB, 25,23%; o PTB, 23,35%. Enfim, o que apresentou o menor índice foi o DEM com 13,36%. Há uma grande quantidade de partidos com participação acima

de 20% de mulheres, o que nos dá uma expectativa de aproximação.

No Brasil, não há sanções para os partidos que não cumprem a lei das cotas, mas nosso apelo é o de que esse exemplo seja seguido a cada dia, para que possamos aumentar o percentual de mulheres na vida política e pública brasileira.

Por último, quero saudar o Presidente Lula, que já tinha feito isso uma vez; o Presidente Lula já havia oferecido asilo político em 2004 a Amina Lawal, uma nigeriana também condenada ao apedrejamento, depois de separada há mais de 10 anos. Agora esse caso da iraniana chega às páginas dos jornais e tenta-se fazer confusão, em relação à natureza do regime iraniano e à posição do Presidente Lula. Quero dar meu apoio integral a essa ação humanitária, a essa atitude corajosa do Presidente Lula. Como fez anos atrás com Amina Lawal, faz agora com a iraniana, que efetivamente poderá ter sua vida ceifada por uma regra cultural que não me cabe julgar, mas objetivamente nos cabe o direito da indicação para salvar uma vida. Portanto, o Presidente brasileiro, em vez de ser criticado por essa ação, deve ser saudado, para que possamos fazer valer em âmbito internacional os direitos humanos da mulher e garantir sua participação como cidadã nos 4 cantos do mundo.

Muito bem, Presidente Lula! As mulheres brasileiras estão honradas, e agradecem a V.Exa. sua posição perante essa chaga cultural que ainda persiste em alguns países.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Ribeiro Filho) – Saúdo a Deputada Yolanda Rachel Botha, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Social da África do Sul, que visita o plenário, acompanhada de dois Deputados e dez Deputadas.

Quarenta e quatro por cento das vagas no Parlamento da África do Sul são preenchidas por mulheres. (*Palmas.*)

Os Deputados estão sendo acompanhados pelo querido Deputado Vieira da Cunha, Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família desta Casa.

Sejam muito bem-vindos. O Parlamento brasileiro fica muito honrado com a presença de V.Exas.

O SR. VANDERLEI MACRIS – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Ribeiro Filho) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho a impressão de que, de acordo com o Regimento Interno, pelo número de Deputados presentes, temos

quorum para dar início à Ordem do Dia. Eu gostaria de saber de V.Exa. se isso vai acontecer agora.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Ribeiro Filho) – Essa é uma decisão da Presidência da Casa, que vai tomá-la na hora oportuna.

O Presidente está decidindo uma questão de ordem.

O SR. VANDERLEI MACRIS – Sr. Presidente, nós temos um Regimento Interno que precisa ser seguido. Eu quero indagar novamente de V.Exa. se não temos necessidade de entrar na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Ribeiro Filho) – Eu estou respondendo a V.Exa. que o Presidente está recebendo uma comitiva de estrangeiros. Em seguida, virá para o plenário, a fim de dar início à Ordem do Dia.

O SR. VANDERLEI MACRIS – Sr. Presidente, respeito a opinião de V.Exa. mas discordo.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Ribeiro Filho) – É um direito que V.Exa. tem.

O SR. VANDERLEI MACRIS – Até porque entendo que devemos iniciar a Ordem do Dia, em função do **quorum** claramente estabelecido no painel.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Ribeiro Filho) – Peço paciência a V.Exa.

O SR. MAJOR FÁBIO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Ribeiro Filho) – Deputado Major Fábio, V.Exa. tem três minutos.

O SR. MAJOR FÁBIO (DEM – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço a V.Exa. que retifique o tempo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, o povo brasileiro assiste aos trabalhos desta Casa. Ontem, nós fomos convocados para votar a PEC nº 300, a PEC que mobilizou o Brasil, a PEC que mobilizou esta Casa, a PEC que mobilizou o Senado, a PEC que traz dignidade aos policiais e bombeiros militares do Brasil.

Mas o que acontece? Hoje, temos um **quorum** de 327 Parlamentares. Se colocarmos em pauta a PEC nº 300, vamos aprová-la. Só se aqueles que registraram presença se negarem a votar, o que não vai acontecer, porque a aprovação da PEC nº 300 é unanimidade nesta Casa.

Então, queremos votar a PEC nº 300. Se há algum Deputado aqui que não quer votar a PEC nº 300 – e me dirijo inclusive aos Deputados que estão no gabinete –, que venha ao microfone dizer que não quer votar.

Nós não conseguimos entender. Ninguém consegue entender. Se todos nós estamos aqui para votar a PEC nº 300, se todos nós estamos aqui para votar e aprovar a PEC nº 300, por que a PEC nº 300 não vai

ser votada? Nós não conseguimos entender, nem o povo brasileiro consegue entender.

Ontem, policiais e bombeiros assistiam à sessão no Município de Patos, na Paraíba – como em todo o Brasil –, pela *TV Câmara*, no rancho do quartel, onde foi colocado um telão. Quando o Presidente desta Casa disse que queria dez minutos para fazer uma reunião com os Líderes, houve uma aposta: o Presidente volta ou não volta? Vão decidir alguma coisa ou não? Ganhou quem apostou que não votaríamos a PEC nº 300.

Infelizmente, as crianças da Paraíba, os adolescentes, os filhos dos policiais e dos bombeiros já conseguem compreender o metiê desta Casa, já estão sabendo de tudo, já estão acompanhando os nossos passos na Câmara dos Deputados. Nós não podemos mais... Estamos sendo acompanhados. É um *Big Brother*. Todos estão ouvindo nossas opiniões. Nós não podemos fugir da nossa responsabilidade: votar a PEC nº 300 ainda esta tarde, Sr. Presidente, porque esse é o compromisso que temos com a sociedade brasileira.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Ribeiro Filho) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós arguiremos o início da Ordem do Dia.

O Sr. Mendes Ribeiro Filho, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Michel Temer, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Miguel Martini, para uma Comunicação de Liderança, pelo PHS.

O SR. MIGUEL MARTINI (PHS – MG. Como Representante. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, justiça tardia é injustiça. Desde 2003, está aprovada na Câmara Federal a criação de quatro Tribunais Regionais Federais.

Vejam V.Exas. que a injustiça praticada por uma deficiência na Justiça Federal – apenas uma deficiência organizacional – está causando uma grande injustiça a todo o povo brasileiro. O TRF da 1ª Região abrange quase todo o Brasil: o Acre, Roraima, o Amazonas, Rondônia, o Distrito Federal, Goiás, etc.

Isso tem feito com que o povo brasileiro fique negligenciado. Ou alguns brasileiros são mais cidadãos e têm mais direitos do que outros brasileiros. Os brasileiros do Sul teriam mais direitos do que os do Norte, do Centro-Oeste e até mesmo do Sudeste?

Vejam V.Exas. a disparidade que existe entre a Justiça Federal de primeira instância e a da segunda instância.

Há um estrangulamento absurdo. Basta apenas uma decisão do Superior Tribunal de Justiça para criar quatro Tribunais Regionais Federais. A PEC 554, que está em tramitação, conta com a unanimidade dos Parlamentares, porque cada um deles tem compromisso com suas bases, com o seu Estado. Todos os Estados querem, precisam e suplicam pela criação desses quatro Tribunais Regionais Federais.

Vejam V.Exas., a Justiça do Trabalho possui 463 Desembargadores e a Justiça Federal, 139. Cada Desembargador da Justiça Federal tem, em média, 9 mil processos. Cada Desembargador da Justiça do Trabalho tem, em média, 2.800 processos.

De 1987 a 2006, havia quatro Juízes de primeira instância para um Desembargador. Em 2014, chegaremos, com o que já está previsto, a quatorze Juízes de primeira instância para um Desembargador.

Isso significa que a justiça não está sendo feita, não está sendo praticada. Basta apenas uma decisão, porque já é da competência do Superior Tribunal de Justiça, para se criarem esses quatro tribunais.

Um será em Manaus e vai atender o Acre, Rondônia e Roraima. Vejam quantos processos ali, não só das empresas, mas principalmente relativos ao meio ambiente. Tudo tem que ser resolvido em Brasília. Minas Gerais, que clama, tem 116 mil processos, com 17 bilhões para execução federal. Significa dizer que a criação dos Tribunais Regionais Federais dará lucros à União, ampliará a receita, fará a justiça chegar ao cidadão, fará a justiça ser mais célere e acabará com essa concentração excessiva e absurda na 1ª Região, quase todo o Brasil.

Vejam V.Exas. a concentração que ocorre em Brasília: em 2006, foram 217 mil processos; agora, são 308 mil processos. E esse número vai aumentando.

Portanto, quero pedir a V.Exa., Presidente Michel Temer, e conclamar ao Colégio de Líderes que decida, ainda neste esforço concentrado, colocar em pauta a PEC 544, que não trará nenhum gasto adicional, mas, pelo contrário, ampliará a receita para a União e fará justiça ao povo brasileiro.

Há vários aposentados sofrendo, porque a injustiça é praticada por falta de uma melhor organização. Os Estados estão doando os imóveis, porque têm interesse. Portanto, nós conclamamos toda esta Casa a votar a PEC 544, para permitir que a Justiça seja igual para todo cidadão brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Pois não.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Michel Temer, solicito a V.Exa. uma informação. Nós fomos convocados para um esforço concentrado e, lamentavelmente, ele não se realizou, em virtude de um desacerto com a Liderança do Governo.

Nós tínhamos o compromisso de votar a PEC nº 300, de 2008; V.Exa. havia assumido esse compromisso. Eu tive agora uma reunião com todos os policiais, e disse-lhes que poderiam retornar, porque seria inviável a votação. Disse também que V.Exa. marcaria um novo dia de esforço concentrado para votar a PEC nº 300 em segundo turno e, se ajustado o texto, votar também a PEC nº 308, de 2004.

Essa é a indagação que faço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Informo a V.Exa. e ao Plenário que, na verdade, a deliberação da Presidência foi a seguinte: nós vamos tentar, se **quorum** houver hoje – eu temo um pouco até pelo **quorum** –, votar a Medida Provisória 487, de 2010. Se a votarmos hoje, muito bem. Caso contrário, nos dias 17 e 18, votaremos as medidas provisórias – esta, se não for votada hoje, e as 2 subsequentes –, a PEC nº 300, de 2008, e, se houver ajustamento redacional – e eu grifo esta parte, “se houver ajustamento redacional” –, a PEC nº 308, de 2004.

Nós queremos votar isso nos dias 17 e 18. E, se isso ocorrer em 17 e 18, é muito provável que venhamos a abrir mão daquela convocação para o início do mês de setembro.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Carlos Santana.

O SR. CARLOS SANTANA (PT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes do pronunciamento do Líder Deputado Paulo Bornhausen, gostaria de fazer um solicitação.

É importantíssimo votarmos a Medida Provisória nº 487. Nós, ferroviários aposentados, mais de 100 mil em âmbito nacional, pedimos essa votação para resolver a situação, que é de extrema calamidade, do nosso plano de saúde.

É importantíssimo para nós, hoje, o esforço de todos os Parlamentares para votar a MP e resolver a situação dos aposentados ferroviários.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – **Apresentação de proposições.**

APRESENTAM PROPOSIÇÕES:

Autor	Proposição	Ementa
Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio Raul Jungmann	REQ 7308/2010 => PL 142/2003	Requer a revisão do despacho do PL 142/2003, incluindo sua tramitação na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.
Tonha Magalhães	REQ 7309/2010 PL 7702/2010	Exorta o governo do Irã a libertar Sakineh Mobarunadi Ashtiani, condenada à morte por apedrejamento. Dispõe sobre a obrigatoriedade de o poder público fornecer gratuitamente alimentos especiais, fraldas e outros meios para manutenção do conforto, da função e da saúde de pessoas carentes com quadros irreversíveis decorrentes de doenças crônicas, acidentes e outros, após alta hospitalar.
Damião Feliciano	INC 6526/2010	Reivindica a concessão de desconto de 50% na aquisição de passagem no sistema de transporte interestadual para estudantes.
Comissão de Finanças e Tributação Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Lindomar Garçon	REQ 7310/2010 => PL 6500/2009 PL 7703/2010 REQ 7311/2010 => PL 2295/2000	Requer a revisão do despacho apostado ao PL nº 6500/09, do Sr. Edmar Moreira. Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 7º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para dar efetividade ao art. 14, § 1º, I, da Constituição Federal. Requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2295 de 2000, que "dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem".
Paulo Bornhausen	PL 7704/2010	Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
Paulo Bornhausen	PL 7705/2010	Disciplina e fixa limitações para nomeação e exercício de cargos em comissão e direção no âmbito dos órgãos do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário e do Tribunal de Contas e dá outras providências.
Onyx Lorenzoni Eliseu Padilha	PL 7706/2010 REQ 7312/2010 => PL 4622/2004	Cria o Dia Nacional da Marca. Requer a inclusão na Ordem do Dia do PL nº 4.622/2004
Professora Raquel Teixeira	REQ 7313/2010	Requer, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia Mundial do Turismo.
Arnaldo Faria de Sá	REC 454/2010 => MPV 487/2010	Recorre, nos termos do art. 95 § 8º do Regimento Interno, da decisão da Presidência na Questão de Ordem n. 697, de 2010, sobre o indeferimento liminar de emendas do Relator a medidas provisórias.
Fábio Souto	RIC 5340/2010	Solicita ao Sr. Ministro de Estado do Esporte informações a respeito do cronograma de execução das exigências determinadas pela FIFA para os preparativos para a Copa do Mundo de 2014.
Fábio Souto	RIC 5341/2010	Requer informações acerca dos convênios firmados pelo Ministério do Esporte, com organizações não governamentais-ONGs, nos anos de 2009 e 2010.
Capitão Assunção	REQ 7314/2010 => PEC 190/2007	Requer inclusão de proposição na pauta da Ordem do Dia.
Ribamar Alves	INC 6527/2010	Sugere a abertura de uma Subestação (energia elétrica) no município de Pastos Bons, no Estado do Maranhão.
Ribamar Alves	INC 6528/2010	Sugere à ANATEL, por intermédio do Ministério das Comunicações a implantação do Serviço Móvel Celular no Povoado de Vila Pindaré, município de Buriticupu, estado do Maranhão.
Ribamar Alves	PEC 508/2010	Altera os arts. 95 e 128 da Constituição Federal.

Ribamar Alves	PEC 509/2010	Altera a redação do inciso I do art. 29-A, relativo ao limite percentual de despesas das Câmaras Municipais.
Germano Bonow	PL 7707/2010	Dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que institui os Juizados Especiais criados pela União, pelo Distrito Federal e pelos Estados para conciliação, processo, julgamento e execução nas causas de sua competência.
Fernando Melo	REQ 7315/2010 => PEC 549/2006	Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição n.º 549 de 2006, que "Acrescenta preceito às Disposições Constitucionais Gerais, dispondo sobre o regime constitucional peculiar das Carreiras policiais que indica".
Renato Amary Jô Moraes	PL 7708/2010 REQ 7316/2010 => PEC 270/2008	Reconhece como Especialidade Médica a Ultrassonografia. Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emendas à Constituição n.º 270/2008.
Carlos Zarattini	REQ 7317/2010 => PEC 534/2002	Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição n.º 534, de 2002.
Ricardo Tripoli	PL 7709/2010	Altera e inclui dispositivos na Medida Provisória nº 2186-16, de 23 de agosto de 2001, que dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia, a transferência de tecnologia, visando possibilitar e incentivar o desenvolvimento tecnológico e científico para sua conservação e utilização, alterar a composição do Conselho de Gestão, instituir prazos para a emissão de licenças, combater a biopirataria e regular a repartição equânime dos benefícios, prevenindo condutas lesivas à conservação do patrimônio genético, e dá outras providências".
Ricardo Tripoli	PL 7710/2010	Dispõe sobre a criminalização de condutas lesivas à conservação da biodiversidade, à proteção e utilização sustentável do patrimônio genético cominando sanções penais e dá outras providências.
William Woo	PL 7711/2010	Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que "dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências.
Mendonça Prado	PL 7712/2010	Dispõe sobre a concessão de anistia a policiais e bombeiros do Estado de Sergipe que participaram de movimentos reivindicatórios.
Beto Faro	PL 7713/2010	Dispõe sobre a equiparação de mini e pequenos produtores rurais aos agricultores familiares nos contratos de crédito rural com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, e dá outras providências.
Beto Faro	RIC 5342/2010	Solicita informações ao Senhor Ministro das Minas e Energia sobre os valores distribuídos a título de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e pela exploração mineral no estado do Pará.
Beto Faro	PL 7714/2010	Altera os arts. 1º e 11, da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, e dá outras providências.
Beto Faro	PL 7715/2010	Altera os arts. 69 e 70, da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e dá outras providências.
Otávio Leite	PLP 593/2010	Altera no art. 13, as regras da substituição tributária a que se refere.
Otávio Leite	RIC 5343/2010	Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro da Pesca e Aquicultura, Sr. Altemir Gregolin, sobre a implantação do terminal pesqueiro no Município do Rio de Janeiro.
Otávio Leite	RIC 5344/2010	Solicita ao Senhor Ministro da Justiça Sr. Luiz Paulo Teles

		Ferreira Barreto informações junto ao Diretor Geral da Polícia Federal sobre o porquê de a taxa para expedição de passaporte no Brasil ser uma das mais caras do mundo e ter o prazo de validade de apenas cinco anos.
Marcelo Itagiba	PL 7716/2010	Estabelece regras para a aposta em loteria de concurso de prognóstico com a finalidade de prevenção de lavagem de ativos financeiros ou bens patrimoniais obtidos ilicitamente, e dá outras providências.
Rita Camata	REQ 7318/2010 => PEC 270/2008	Requer inclusão na Ordem do Dia da PEC 270/2008.
Luiz Carlos Hauly	PL 7717/2010	Altera o art. 13 da Lei nº 9.718, de 1998 e dá outras providências.
Luiz Carlos Hauly	RIC 5345/2010	Solicita informações à Casa Civil da Presidência da República sobre a questão do asilo político da iraniana Sakineh Mohammadi Ashtiani.
Geraldo Pudim	PEC 510/2010	Suprime a alínea "b", do inciso X, do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, para permitir a cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) nas vendas de petróleo e seus derivados para outros Estados da Federação.
Hugo Leal	PL 7718/2010	Acrescenta dispositivo à Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, permitindo abatimento de saldo devedor do FIES às pessoas que exercerem o cargo de conciliador nos juizados especiais.
Francisco Rossi	PL 7719/2010	Institui a obrigatoriedade das empresas que administram cinemas em todo o território nacional, a ceder, no mínimo 30 (trinta) segundos antes das sessões, ao poder público, para a realização de campanhas sobre o Código de Defesa do Consumidor.
Vicentinho	REQ 7320/2010 => PEC 270/2008	Requer a inclusão na Ordem do Dia, da PEC 270/2008 que Acrescenta o parágrafo 9º ao art. 40 da Constituição Federal de 1988.
Vicentinho	PL 7720/2010	Modifica o Estatuto da Igualdade Racial para incluir o quesito cor/raça em instrumentos de coleta de dados referentes a trabalho e emprego e para dispor sobre a realização de pesquisa censitária que verifique o percentual de trabalhadores negros no setor público.
Francisco Rossi	PL 7721/2010	Veda a suspensão no fornecimento de energia elétrica e água, por falta de pagamento, após as 18h00min das sextas-feiras, aos sábados, domingos e nas datas em que forem suspensos os serviços bancários.
Felipe Bornier	PL 7722/2010	Altera a Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, para determinar que, durante as edições da Copa do Mundo de Futebol organizada pela Fédération Internationale Football Association - FIFA, serão feriados nacionais os dias em que houver jogo da Seleção Brasileira Masculina de Futebol
José Airton Cirilo	PL 7723/2010	Altera a redação do art. 48 da Lei nº 9.394, de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Carlos Bezerra	PL 7724/2010	Acrescenta o art. 7º-A à Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, que "dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal", a fim de disciplinar a manifestação processual de órgãos e entidades nessas ações.
Francisco Rossi	PL 7725/2010	Dispõe sobre a instalação de placas informativas orientando os usuários das rodovias federais, estaduais e municipais a denunciarem os motoristas com sinal de embriaguez.
Francisco Rossi	PL 7726/2010	Dispõe sobre o desconto de 50% (cinquenta por cento) em eventos culturais e artísticos para doadores de sangue.

Francisco Rossi	PL 7727/2010	Dispõe sobre a concessão do direito a uma folga anual para realização de exames de controle do câncer de mama e do colo de útero.
Francisco Rossi	PL 7728/2010	Institui em toda a rede de ensino público e privado a obrigatoriedade aos servidores de notificar pessoalmente ou por meio da Instituição, os casos de violência contra a criança e o adolescente, às secretarias de segurança pública.
Arnaldo Jardim	INC 6529/2010	Sugere ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior o estabelecimento de regulamentação que incentive o emprego da tecnologia de condensação evaporativa nas geladeiras e freezers domésticos produzidos no Brasil, de forma a incrementar a eficiência energética desses eletrodomésticos.
Arnaldo Jardim	REQ 7321/2010 => PEC 270/2008	Requer a inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 270/2008.
Raul Jungmann	REQ 7322/2010	Exorta o governo do Irã a libertar Sakineh Mohammadi Ashtiani, condenada à morte por apedrejamento.
Marçal Filho	RIC 5346/2010	Solicita ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário informações acerca da liberação do crédito habitação para os assentados do PA Mateira e do assentamento das famílias de sem terra acampadas na região de Chapadão do Sul, em Mato Grosso do Sul.
Comissão de Educação e Cultura	INC 6530/2010	Sugere ao Ministério da Educação a criação da Escola Técnica Federal do Petróleo do Litoral Norte Paulista, no Estado de São Paulo.
Marçal Filho	INC 6531/2010	Sugere a inclusão do medicamento "Champix" na lista de produtos da Farmácia Popular.
Comissão de Educação e Cultura	INC 6532/2010	Sugere a criação de Escola Técnica Federal de Goianinha, no município de mesmo nome, no estado do Rio Grande do Norte.
Comissão de Educação e Cultura	INC 6533/2010	Sugere ao Ministro de Estado da Educação a inclusão do cultivo de hortas escolares no projeto pedagógico das escolas públicas da educação básica.
Comissão de Educação e Cultura	INC 6534/2010	Sugere a criação de um Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet), no Município de Tefé, no Estado do Amazonas.
Comissão de Educação e Cultura	INC 6535/2010	Sugere ao Ministério da Educação a criação do campus do Instituto Federal do Paraná, no Município de Nova Tebas, no Estado do Paraná.
Vieira da Cunha	REQ 7323/2010 => PL 4645/2001	Requer a apreciação do Projeto de Lei nº 4.645, de 2001, que altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, e acréscimo do § 2º do art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir na isenção do imposto de renda os trabalhadores em atividade, atingidos pelas doenças lá referidas, e seus apensados.
Lupércio Ramos	PL 7729/2010	Reduz a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes sobre as receitas de vendas de energia elétrica para os consumidores classificados na subclasse residencial baixa renda.
Paulo Delgado	PRC 234/2010	Altera o parágrafo único do art. 105 e acrescenta o art. 110-A ao Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Altera, ainda, os arts. 5º e 12 do Código de Ética e Decoro Parlamentar.
Guilherme Campos	REQ 7324/2010 => PLP 51/2007	Requer que o Projeto de Lei Complementar nº 51, de 2007, e seus apensos, sejam remetidos à Comissão seguinte, nos termos do art. 52, § 6º do RICD.
Guilherme Campos	REQ 7325/2010 => PLP 378/2006	Requer que o Projeto de Lei Complementar nº 378, de 2006, seja remetido ao Plenário, nos termos do art. 52, § 6º do RICD.
Marcelo Serafim	INC 6536/2010	Sugere a ampliação da cobertura móvel na área rural do

Marcelo Serafim	INC 6537/2010	município de Rio Preto da Eva, estado do Amazonas. Sugere a agilização da implantação do Programa Luz Para Todos na comunidade de Murutinga e Igarape. Localizada no município de Autazes, estado do Amazonas.
Capitão Assunção	REQ 7326/2010 => PEC 308/2004	Requer inclusão de proposição na pauta da Ordem do Dia.
Lídice da Mata	PL 7730/2010	Proclama a cidade do Salvador, no Estado da Bahia, como Capital Simbólica do Brasil, no dia 2 de Julho de cada ano.
José Carlos Aleluia	PLP 594/2010	Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências, para tornar inelegíveis os candidatos que descumprirem compromissos eleitorais assumidos publicamente durante a campanha.
Vander Loubet	REQ 7327/2010 => PEC 270/2008	Requer a inclusão, na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados, da PEC 270/2008.
Marcelo Almeida	INC 6538/2010	Sugere a regulamentação, pelo CONTRAN, do uso de lonas de proteção pelos veículos de carga.
Carlos Alberto Canuto	PL 7731/2010	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal.
José Chaves	PL 7732/2010	Dispõe sobre a preferência no atendimento dos serviços de saúde, órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) aos motoristas e cobradores de transporte público de passageiros, e de outras providências
José Chaves	PL 7733/2010	Torna inafiançável a prática de homicídio culposo na direção de veículo automotor, nos casos que especifica.
José Chaves	PL 7734/2010	Dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial aos 25 anos de contribuição previdenciária aos empregados de transporte coletivo urbano e interurbano, e dá outras providências.
Márcio França	REQ 7328/2010 => PL 7699/2006	Requer a desapensação do Projeto de Lei n.º 7.671/2010 do Projeto de Lei n.º 7.699/2006.
Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	PDC 2833/2010 => MSC 913/2009	Aprova o texto da Emenda ao Anexo II do Acordo de Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros e Cargas entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Cooperativista da Guiana, assinada em Georgetown, em 29 de junho de 2009.
Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	PDC 2834/2010 => MSC 950/2009	Aprova o texto do Acordo Bilateral de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cingapura, celebrado em Brasília, em 25 de novembro de 2008.
Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	PDC 2835/2010 => MSC 71/2010	Aprova o Texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique no Domínio da Defesa, assinado em Maputo, em 26 de março de 2009.
Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	PDC 2836/2010 => MSC 73/2010	Aprova o Texto do Acordo de Cooperação em Agricultura entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Uzbequistão, assinado em Brasília, em 28 de maio de 2009.
Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	PDC 2837/2010 => MSC 159/2010	Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Bélgica sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático e Consular, assinado em Bruxelas, em 4 de outubro de 2009.
Comissão de Relações	PDC 2838/2010	Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República

Exteriores e de Defesa Nacional	=> 165/2010	MSC Federativa do Brasil e o Governo de Burkina Faso sobre Cooperação Cultural, assinado em Brasília, em 12 de novembro de 2009.
Mauro Mariani	PL 7735/2010	Incluir a expressão "bebida alcoólica" no art. 243 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
Anselmo de Jesus	PL 7736/2010	Altera a Lei nº 8.210, de 19 de julho de 1991, que trata da Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, para incluir as matérias primas de origem animal e os bens finais de informática entre as mercadorias beneficiadas pelo regime especial e institui benefícios fiscais relativos às contribuições para o Pis/Pasep, Cofins, Imposto de Importação (II) e Imposto sobre Produtos Industrializados (IP).
Alfredo Kaefer	PEC 511/2010	Altera a Constituição Federal, estabelecendo limite máximo para a carga tributária nacional.
Ratinho Junior	INC 6539/2010	Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a inclusão de dispositivo na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tratar sobre o despachante de trânsito.
Arnaldo Madeira	PDC 2839/2010	Susta a Portaria nº 1.510 do Ministério do Trabalho e Emprego, de 21 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2009.
Betinbo Rosado	PL 7737/2010	Estabelece a obrigatoriedade de contratação de energia elétrica produzida a partir de fonte eólica por meio de leilões e dá outras providências.
Felipe Maia	PL 7738/2010	Dispõe sobre a fraude em concursos.
Sérgio Barradas Carneiro	PEC 512/2010	Dá à justiça estadual competência para julgar as causas envolvendo interesse de crianças, ainda que fundadas em tratado internacional.
Valadares Filho	REQ 7329/2010	Requer Voto de Louvor pelo bicampeonato brasileiro de boxe conquistado pela sergipana Mirelle Rocha da Cruz.
Manuela D'ávila	PEC 513/2010	Inclui o direito à busca da felicidade como objetivo fundamental da República Federativa do Brasil e direito inerente a cada indivíduo e à sociedade, mediante a dotação, pelo Estado e pela própria sociedade, das adequadas condições de exercício desse direito.
Colbert Martins	REQ 7330/2010	Voto de Congratulação pelo cinquentenário da Arquidiocese de Feira de Santana/BA.
Colbert Martins	REQ 7331/2010	Voto de Congratulação pela realização da Festa em Louvor à Senhora Santana em 26 de julho pela Arquidiocese de Feira de Santana/BA.
Vanessa Grazziotin	INC 6540/2010	Sugere a adoção de medidas urgentes visando à implantação de saneamento rural no município de Alvarães (AM).
Vanessa Grazziotin	INC 6542/2010	Sugere a adoção de medidas urgentes visando à implantação de saneamento rural no município de Anori (AM).
Vanessa Grazziotin	INC 6541/2010	Sugere a adoção de medidas urgentes visando à implantação de saneamento rural no município de Anamá (AM).
Vanessa Grazziotin	INC 6543/2010	Sugere a adoção de medidas urgentes visando à implantação de saneamento rural no município de Amaturá (AM).
Vanessa Grazziotin	INC 6544/2010	Sugere a adoção de medidas urgentes visando à implantação de saneamento rural no município de Apuí (AM).
Vanessa Grazziotin	INC 6545/2010	Sugere a adoção de medidas urgentes visando à implantação de saneamento rural no município de Autazes.
Vanessa Grazziotin	INC 6546/2010	Sugere a adoção de medidas urgentes visando à implantação de saneamento rural no município de Barreirinha.

Ciro Pedrosa	REQ 7332/2010 => PL 4434/2008	Requer inclusão na Ordem do Dia do PL Nº 4434 de 2008
Vanessa Grazziotin	INC 6547/2010	Sugere a adoção de medidas urgentes visando à implantação de saneamento rural no município de Benjamim Constant.
Vanessa Grazziotin	INC 6548/2010	Sugere a adoção de medidas urgentes visando à implantação de saneamento rural no município de Beruri.
Iran Barbosa	PL 7739/2010	Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para isentar a aquisição de veículos destinados ao transporte coletivo de escolares do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)
Vanessa Grazziotin	INC 6549/2010	Sugere a adoção de medidas urgentes visando à implantação de saneamento rural no município de Boca do Acre.
Vanessa Grazziotin	INC 6550/2010	Sugere a adoção de medidas urgentes visando à implantação de saneamento rural no município de Caapiranga.
Vanessa Grazziotin	INC 6551/2010	Sugere a adoção de medidas urgentes visando à implantação de saneamento rural no município de Canutama.
Vanessa Grazziotin	INC 6552/2010	Sugere a adoção de medidas urgentes visando à implantação de saneamento rural no município de Careiro.
Vanessa Grazziotin	INC 6553/2010	Sugere a adoção de medidas urgentes visando à implantação de saneamento rural no município de Careiro da Várzea.
Vanessa Grazziotin	INC 6554/2010	Sugere a adoção de medidas urgentes visando à implantação de saneamento rural no município de Coari.
Vanessa Grazziotin	INC 6555/2010	Sugere a adoção de medidas urgentes visando à implantação de saneamento rural no município de Codojás.
Vanessa Grazziotin	INC 6557/2010	Sugere a adoção de medidas urgentes visando à implantação de saneamento rural no município de Envira.
Vanessa Grazziotin	INC 6556/2010	Sugere a adoção de medidas urgentes visando à implantação de saneamento rural no município de Eirunepé.
Vanessa Grazziotin	INC 6558/2010	Sugere a adoção de medidas urgentes visando à implantação de saneamento rural no município Fonte Boa.
Vanessa Grazziotin	INC 6559/2010	Sugere a adoção de medidas urgentes visando à implantação de saneamento rural no município Guajará.
Vanessa Grazziotin	INC 6560/2010	Sugere a adoção de medidas urgentes visando à implantação de saneamento rural no município Humaitá.
Vanessa Grazziotin	INC 6562/2010	Sugere a adoção de medidas urgentes visando à implantação de saneamento rural no município IRANDUBA.
Vanessa Grazziotin	INC 6561/2010	Sugere a adoção de medidas urgentes visando à implantação de saneamento rural no município Ipixuna..
Vanessa Grazziotin	INC 6563/2010	Sugere a adoção de medidas urgentes visando à implantação de saneamento rural no município Itacoatiara.
Vanessa Grazziotin	INC 6565/2010	Sugere a adoção de medidas urgentes visando à implantação de saneamento rural no município Itapiranga.
Vanessa Grazziotin	INC 6564/2010	Sugere a adoção de medidas urgentes visando à implantação de saneamento rural no município Itamarati.
Vanessa Grazziotin	INC 6566/2010	Sugere a adoção de medidas urgentes visando à implantação de saneamento rural no município Japurá.

Vanessa Grazziotin	INC 6567/2010	Sugere a adoção de medidas urgentes visando à implantação de saneamento rural no município Juruá.
Vanessa Grazziotin	INC 6568/2010	Sugere a adoção de medidas urgentes visando à implantação de saneamento rural no município Jutai.
Vanessa Grazziotin	INC 6569/2010	Sugere a adoção de medidas urgentes visando à implantação de saneamento rural no município Lábrea.
Vanessa Grazziotin	INC 6571/2010	Sugere a adoção de medidas urgentes visando à implantação de saneamento rural no município Manicoré.
Vanessa Grazziotin	INC 6570/2010	Sugere a adoção de medidas urgentes visando à implantação de saneamento rural no município Manacapuru.
Vanessa Grazziotin	INC 6572/2010	Sugere a adoção de medidas urgentes visando à implantação de saneamento rural no município Nhamundá.
Vanessa Grazziotin	INC 6573/2010	Sugere a adoção de medidas urgentes visando à implantação de saneamento rural no município Maraã .
Vanessa Grazziotin	INC 6574/2010	Sugere a adoção de medidas urgentes visando à implantação de saneamento rural no município Maués.
Chico Dalto	PL 7740/2010	Isenta do IPI os produtos destinados à construção, ampliação, reforma, manutenção e conservação de instalações, máquinas, veículos e equipamentos necessários ao ensino e à pesquisa; estabelece alíquota zero nas contribuições para o PIS/PASEP e COFINS sobre a importação e aquisição desses produtos por instituições de ensino e pesquisa.
Arnaldo Faria de Sá	PL 7741/2010	Dispõe sobre o reconhecimento da profissão de vigia autônomo e afins e da outras providências.
Lindomar Garçon	PL 7742/2010	Autoriza os Agentes Penitenciários Federais e Estaduais a portarem arma fora do horário de expediente.
Paes de Lira	REQ 7333/2010	Requer seja aprovada Moção de Repúdio o Documento "Consenso de Brasília", originado pela XI Conferência Regional Sobre a Mulher da América Latina e do Caribe.
Vanessa Grazziotin	INC 6575/2010	Sugere a adoção de medidas urgentes visando à implantação de saneamento rural no município de Caruaru.
Vanessa Grazziotin	INC 6576/2010	Sugere a adoção de medidas urgentes visando à implantação de saneamento rural no município de Boa Vista do Ramos.
Vanessa Grazziotin	INC 6577/2010	Sugere a adoção de medidas urgentes visando à implantação de saneamento rural no município de Barcelos.
Vanessa Grazziotin	INC 6578/2010	Sugere a adoção de medidas urgentes visando à implantação de saneamento rural no município de Atalaia do Norte (AM).
Marinha Raupp	REQ 7334/2010 => PEC 270/2008	Requer a inclusão na Ordem do Dia a PEC 270, de 2008, que garante ao servidor que aposentar-se por invalidez permanente o direito dos proventos integrais com paridade. Altera a Constituição Federal de 1988.
Marinha Raupp	REQ 7335/2010 => PEC 190/2007	Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição - PEC Nº 190/2007, que trata do Estatuto dos Servidores do Judiciário.
Marinha Raupp	INC 6579/2010	Sugere à Casa Civil da Presidência da República a inclusão no PAC - Programa de Aceleração do Crescimento, de obras de substituição das pontes de madeira existentes na Amazônia por concreto.

Paulo Bornhausen	RIC 5347/2010	Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Educação, Sr. Fernando Haddad, a respeito do recente vazamento de dados sigilosos de estudantes, ocorrido no sítio eletrônico do Enem - Exame Nacional do Ensino Médio.
Iran Barbosa	REQ 7336/2010 => PEC 270/2008	Requer a inclusão na Ordem do Dia, da PEC 270/2008 que Acrescenta o parágrafo 9º ao art. 40 da Constituição Federal de 1988.
Chico Alencar	REQ 7337/2010 => PL 3482/2004	Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei 3482, de 2004, que institui o Dia Nacional da Matemática.
Antonio Carlos Mendes Thame	RIC 5348/2010	Requer ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações informações sobre a Consulta Pública n.º 13, de 30 de março de 2009, editada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.
Raimundo Gomes de Matos	PL 7743/2010	Altera a Lei n.º 6.194, de 19 de dezembro de 1974, para permitir o parcelamento do pagamento e a redução gradativa do prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais devido pelo proprietário de motocicleta, nas condições estabelecidas em regulamento.
Ribamar Alves	INC 6580/2010	Sugere ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda a abertura de agência bancária do Banco do Brasil no município Pastos Bons - Maranhão.
Jorge Boeira	REQ 7338/2010 => PEC 270/2008	Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição n.º 270/2008, que altera a redação do art. 40 da Constituição Federal, unificando os tipos de aposentadoria por invalidez permanente e dá outras providências.
Marcelo Ortiz	REQ 7339/2010 => PEC 549/2006	Requer a convocação de sessão extraordinária para apreciar, em primeiro turno, a PC 549/06.
Sandro Mabel	REQ 7340/2010 => PEC 549/2006	Requer a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados a PEC 549/2006.
Alfredo Kaefer	PL 7744/2010	Altera a redação do art. 105 e 166 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para que os veículos novos sejam equipados com um dispositivo sensor de ar alveolar (bafômetro passivo), embutido na chave ou no painel, capaz de captar o ar presente no ambiente, e ao identificar a presença de álcool acima do permitido para dirigir, trave automaticamente a ignição e atribuir infração a passageiro que confiar a direção de veículo a condutor sem condições de dirigi-lo com segurança.
Roberto Alves Ronaldo Caiado	PL 7745/2010 PL 7746/2010	Institui o ano de 2012 como "Ano Nacional Jorge Amado". Inclui-se o inciso V ao art. 36 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino de noções técnicas, não partidárias, de Ciência Política no ensino médio.
Comissão de Desenvolvimento Urbano	REQ 7341/2010 => PL 7371/2010	Requer novo despacho para o PL 7.371/2010, que "Altera a redação do § 2º do art. 9º da Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990, para facultar a utilização dos recursos do FGTS para financiar a construção de templos religiosos."
Gonzaga Patriota	REQ 7342/2010 => PEC 358/2005	Requer inclusão na ORDEM DO DIA em Plenário a PEC n.º 358/2005.
Paes de Lira	PDC 2840/2010	Susta os efeitos gerados pelo ato do Poder Executivo na participação da elaboração do Documento "Consenso de Brasília", originado por Conferência organizada por Órgão da Organização das Nações Unidas em conjunto com a Secretaria de Política para as Mulheres do Brasil.
Vander Loubet	RIC 5349/2010	Solicita ao Exmo. Sr. Ministro de Minas e Energia informações sobre os valores repassados aos municípios brasileiros, na forma de Royalties, pela Usina Hidrelétrica de Itaipú, discriminando município por município, informando a metodologia e os memoriais de cálculo, descrevendo as variáveis consideradas, tais como: área alagada, influência no sistema hídrico como um todo, níveis de impactos, entre outras consideráveis.
Eduardo Gomes	PEC 514/2010	Altera a redação do inciso I e § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas o limite de gastos das Câmaras Municipais.

VI – ORDEM DO DIA

*PRESENTES OS SEGUINTE SRS. DE-
PUTADOS:*

RORAIMA

Angela Portela PT
Marcio Junqueira DEM
Maria Helena PSB PsbPcdobPrb
Total de Roraima: 3

AMAPÁ

Dalva Figueiredo PT
Davi Alcolumbre DEM
Fátima Pelaes PMDB PmdbPtc
Janete Capiberibe PSB PsbPcdobPrb
Jurandil Juarez PMDB PmdbPtc
Sebastião Bala Rocha PDT
Total de Amapá: 6

PARÁ

Bel Mesquita PMDB PmdbPtc
Beto Faro PT
Gerson Peres PP
Lira Maia DEM
Lúcio Vale PR
Paulo Rocha PT
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Wladimir Costa PMDB PmdbPtc
Zenaldo Coutinho PSDB
Zequinha Marinho PSC
Total de Pará: 10

AMAZONAS

Átila Lins PMDB PmdbPtc
Francisco Praciano PT
Lupércio Ramos PMDB PmdbPtc
Rebecca Garcia PP
Silas Câmara PSC
Vanessa Grazziotin PCdoB PsbPcdobPrb
Total de Amazonas: 6

RONDONIA

Anselmo de Jesus PT
Ernandes Amorim PTB
Euripedes Miranda PT
Moreira Mendes PPS
Total de Rondonia: 4

ACRE

Ilderlei Cordeiro PPS
Nilson Mourão PT
Total de Acre: 2

TOCANTINS

Eduardo Gomes PSDB
Lázaro Botelho PP
Moises Avelino PMDB PmdbPtc
Nilmar Ruiz PR
Total de Tocantins: 4

MARANHÃO

Carlos Brandão PSDB
Cleber Verde PRB PsbPcdobPrb
Domingos Dutra PT
Flávio Dino PCdoB PsbPcdobPrb
Julião Amin PDT
Pedro Fernandes PTB
Pinto Itamaraty PSDB
Professor Setimo PMDB PmdbPtc
Ribamar Alves PSB PsbPcdobPrb
Total de Maranhão: 9

CEARÁ

Aníbal Gomes PMDB PmdbPtc
Ariosto Holanda PSB PsbPcdobPrb
Arnon Bezerra PTB
Chico Lopes PCdoB PsbPcdobPrb
Eudes Xavier PT
Eugênio Rabelo PP
Eunício Oliveira PMDB PmdbPtc
Flávio Bezerra PRB PsbPcdobPrb
José Airton Cirilo PT
José Guimarães PT
José Linhares PP
José Pimentel PT
Leo Alcântara PR
Mauro Benevides PMDB PmdbPtc
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Zé Gerardo PMDB PmdbPtc
Total de Ceará: 16

PIAUI

Antonio José Medeiros PT
Átila Lira PSB PsbPcdobPrb
Ciro Nogueira PP
José Maia Filho DEM
Marcelo Castro PMDB PmdbPtc
Nazareno Fonteles PT
Osmar Júnior PCdoB PsbPcdobPrb
Paes Landim PTB
Themístocles Sampaio PMDB PmdbPtc
Total de Piauí: 9

RIO GRANDE DO NORTE

Fátima Bezerra PT
Felipe Maia DEM

Rogério Marinho PSDB
Sandra Rosado PSB PsbPcdobPrb
Total de Rio Grande do Norte: 4

PARAÍBA

Armando Abílio PTB
Damião Feliciano PDT
Luiz Couto PT
Major Fábio DEM
Manoel Junior PMDB PmdbPtc
Wilson Santiago PMDB PmdbPtc
Total de Paraíba: 6

PERNAMBUCO

Ana Arraes PSB PsbPcdobPrb
André de Paula DEM
Bruno Araújo PSDB
Bruno Rodrigues PSDB
Charles Lucena PTB
Edgar Moury PMDB PmdbPtc
Eduardo da Fonte PP
Fernando Coelho Filho PSB PsbPcdobPrb
Fernando Ferro PT
Fernando Nascimento PT
Gonzaga Patriota PSB PsbPcdobPrb
Inocêncio Oliveira PR
José Chaves PTB
Maurício Rands PT
Paulo Rubem Santiago PDT
Pedro Eugênio PT
Raul Henry PMDB PmdbPtc
Raul Jungmann PPS
Total de Pernambuco: 18

ALAGOAS

Antonio Carlos Chamariz PTB
Benedito de Lira PP
Carlos Alberto Canuto PSC
Francisco Tenorio PMN
Joaquim Beltrão PMDB PmdbPtc
Maurício Quintella Lessa PR
Total de Alagoas: 6

SERGIPE

Albano Franco PSDB
Eduardo Amorim PSC
Iran Barbosa PT
Jackson Barreto PMDB PmdbPtc
Mendonça Prado DEM
Valadares Filho PSB PsbPcdobPrb
Total de Sergipe: 6

BAHIA

Alice Portugal PCdoB PsbPcdobPrb
Antonio Carlos Magalhães Neto DEM

Claudio Cajado DEM
Colbert Martins PMDB PmdbPtc
Daniel Almeida PCdoB PsbPcdobPrb
Fábio Souto DEM
Félix Mendonça DEM
Geraldo Simões PT
João Leão PP
Jorge Khoury DEM
José Carlos Aleluia DEM
José Carlos Araújo PDT
José Rocha PR
Jutahy Junior PSDB
Lídice da Mata PSB PsbPcdobPrb
Luiz Alberto PT
Luiz Bassuma PV
Luiz Carreira DEM
Marcelo Guimarães Filho PMDB PmdbPtc
Márcio Marinho PRB PsbPcdobPrb
Marcos Medrado PDT
Paulo Magalhães DEM
Roberto Britto PP
Sérgio Barradas Carneiro PT
Sérgio Brito PSC
Severiano Alves PMDB PmdbPtc
Tonha Magalhães PR
Uldurico Pinto PHS
Velooso PMDB PmdbPtc
Walter Pinheiro PT
Zezéu Ribeiro PT
Total de Bahia: 31

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PDT
Aracely de Paula PR
Bonifácio de Andrada PSDB
Elismar Prado PT
Fábio Ramalho PV
George Hilton PRB PsbPcdobPrb
Gilmar Machado PT
Humberto Souto PPS
Jaime Martins PR
Jairo Ataíde DEM
Jô Moraes PCdoB PsbPcdobPrb
João Bittar DEM
João Magalhães PMDB PmdbPtc
Leonardo Monteiro PT
Leonardo Quintão PMDB PmdbPtc
Lincoln Portela PR
Márcio Reinaldo Moreira PP
Marcos Lima PMDB PmdbPtc
Mário de Oliveira PSC
Mauro Lopes PMDB PmdbPtc
Miguel Corrêa PT

Miguel Martini PHS
Odair Cunha PT
Paulo Delgado PT
Saraiva Felipe PMDB PmdbPtc
Virgílio Guimarães PT
Vitor Penido DEM

Total de Minas Gerais: 27

ESPÍRITO SANTO

Capitão Assunção PSB PsbPcdobPrb
Jurandy Loureiro PSC
Manato PDT
Rita Camata PSDB
Rose de Freitas PMDB PmdbPtc

Total de Espírito Santo: 5

RIO DE JANEIRO

Alexandre Cardoso PSB PsbPcdobPrb
Alexandre Santos PMDB PmdbPtc
Andreia Zito PSDB
Arnaldo Vianna PDT
Arolde de Oliveira DEM
Bernardo Ariston PMDB PmdbPtc
Brizola Neto PDT
Carlos Santana PT
Chico Alencar PSOL
Chico D'Angelo PT
Cida Diogo PT
Deley PSC
Dr. Paulo César PR
Edmilson Valentim PCdoB PsbPcdobPrb
Edson Ezequiel PMDB PmdbPtc
Edson Santos PT
Eduardo Cunha PMDB PmdbPtc
Felipe Bornier PHS
Fernando Lopes PMDB PmdbPtc
Geraldo Pudim PR
Hugo Leal PSC
Jair Bolsonaro PP
Leandro Sampaio PPS
Leonardo Picciani PMDB PmdbPtc
Luiz Sérgio PT
Marcelo Itagiba PSDB
Neilton Mulim PR
Nelson Bornier PMDB PmdbPtc
Otavio Leite PSDB
Pastor Manoel Ferreira PR
Rodrigo Maia DEM
Silvio Lopes PSDB
Simão Sessim PP
Solange Almeida PMDB PmdbPtc
Solange Amaral DEM
Suely PR

Total de Rio de Janeiro: 36

SÃO PAULO

Abelardo Camarinha PSB PsbPcdobPrb
Aldo Rebelo PCdoB PsbPcdobPrb
Antonio Bulhões PRB PsbPcdobPrb
Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Antonio Carlos Pannunzio PSDB
Arlindo Chinaglia PT
Arnaldo Faria de Sá PTB
Arnaldo Jardim PPS
Arnaldo Madeira PSDB
Bispo Gê Tenuta DEM
Cândido Vaccarezza PT
Carlos Sampaio PSDB
Carlos Zarattini PT
Devanir Ribeiro PT
Dimas Ramalho PPS
Dr. Talmir PV
Emanuel Fernandes PSDB
Guilherme Campos DEM
Ivan Valente PSOL
Janete Rocha Pietá PT
Jefferson Campos PSB PsbPcdobPrb
Jorge Tadeu Mudalen DEM
Jorginho Maluly DEM
José Eduardo Cardozo PT
José Genoíno PT
José Paulo Tóffano PV
Julio Semeghini PSDB
Lobbe Neto PSDB
Luciana Costa PR
Luiza Erundina PSB PsbPcdobPrb
Marcelo Ortiz PV
Márcio França PSB PsbPcdobPrb
Michel Temer PMDB PmdbPtc
Milton Monti PR
Milton Vieira DEM
Paes de Lira PTC PmdbPtc
Paulo Pereira da Silva PDT
Paulo Teixeira PT
Regis de Oliveira PSC
Renato Amary PSDB
Ricardo Berzoini PT
Roberto Santiago PV
Silvio Torres PSDB
Valdemar Costa Neto PR
Vanderlei Macris PSDB
Vicentinho PT
Walter Feldman PSDB
Walter Ihoshi DEM
William Woo PPS

Total de São Paulo: 49

MATO GROSSO

Carlos Abicalil PT
 Carlos Bezerra PMDB PmdbPtc
 Eliene Lima PP
 Homero Pereira PR
 Ricarte de Freitas PTB
 Thelma de Oliveira PSDB
 Valtenir Pereira PSB PsbPcdobPrb

Total de Mato Grosso: 7

DISTRITO FEDERAL

Alberto Fraga DEM
 Jofran Frejat PR
 Laerte Bessa PSC
 Rodovalho PP
 Rodrigo Rollemberg PSB PsbPcdobPrb

Total de Distrito Federal: 5

GOIÁS

Íris de Araújo PMDB PmdbPtc
 João Campos PSDB
 Jovair Arantes PTB
 Leandro Vilela PMDB PmdbPtc
 Leonardo Vilela PSDB
 Luiz Bittencourt PMDB PmdbPtc
 Marcelo Melo PMDB PmdbPtc
 Pedro Chaves PMDB PmdbPtc
 Pedro Wilson PT
 Professora Raquel Teixeira PSDB
 Roberto Balestra PP
 Rubens Otoni PT
 Sandes Júnior PP

Total de Goiás: 13

MATO GROSSO DO SUL

Antonio Cruz PP
 Marçal Filho PMDB PmdbPtc
 Vander Loubet PT
 Waldemir Moka PMDB PmdbPtc

Total de Mato Grosso do Sul: 4

PARANÁ

Alex Canziani PTB
 Andre Vargas PT
 Assis do Couto PT
 Cezar Silvestri PPS
 Chico da Princesa PR
 Dilceu Sperafico PP
 Dr. Rosinha PT
 Eduardo Sciarra DEM
 Gustavo Fruet PSDB
 Hermes Parcianello PMDB PmdbPtc
 Luiz Carlos Hauly PSDB

Luiz Carlos Setim DEM
 Marcelo Almeida PMDB PmdbPtc
 Moacir Micheletto PMDB PmdbPtc
 Nelson Meurer PP
 Odílio Balbinotti PMDB PmdbPtc
 Osmar Serraglio PMDB PmdbPtc
 Ratinho Junior PSC
 Reinhold Stephanes PMDB PmdbPtc
 Ricardo Barros PP
 Wilson Picler PDT

Total de Paraná: 21

SANTA CATARINA

Celso Maldaner PMDB PmdbPtc
 Décio Lima PT
 Edinho Bez PMDB PmdbPtc
 Fernando Coruja PPS
 Jorge Boeira PT
 Paulo Bornhausen DEM
 Zonta PP

Total de Santa Catarina: 7

RIO GRANDE DO SUL

Beto Albuquerque PSB PsbPcdobPrb
 Cláudio Diaz PSDB
 Eliseu Padilha PMDB PmdbPtc
 Emilia Fernandes PT
 Enio Bacci PDT
 Fernando Marroni PT
 Germano Bonow DEM
 Henrique Fontana PT
 Ibsen Pinheiro PMDB PmdbPtc
 José Otávio Germano PP
 Luciana Genro PSOL
 Luiz Carlos Busato PTB
 Manuela D'Ávila PCdoB PsbPcdobPrb
 Maria do Rosário PT
 Mendes Ribeiro Filho PMDB PmdbPtc
 Nelson Proença PPS
 Onyx Lorenzoni DEM
 Osmar Terra PMDB PmdbPtc
 Paulo Pimenta PT
 Pepe Vargas PT
 Pompeo de Mattos PDT
 Professor Ruy Pauletti PSDB
 Renato Molling PP
 Vieira da Cunha PDT
 Vilson Covatti PP

Total de Rio Grande do Sul: 25

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – A lista de presença registra o comparecimento de 339 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Concedo a palavra ao Deputado Paulo Bornhausen...

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP. Questão de ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, V.Exa. anunciou que fará um esforço para votar a Medida Provisória nº 487. Se, porventura, não houver essa possibilidade, V.Exa. vai nos convocar para os dias 17 e 18 deste mês. Isso significa quebrar uma tradição de podermos dedicar boa parte dos meses de agosto e setembro para as campanhas eleitorais.

Eu quero ainda fazer um apelo a V.Exa. A medida provisória surtiu efeito desde a sua publicação. Se o Governo – e está muito claro que ele não está muito preocupado com isto – não dá **quorum** para votar essa matéria hoje, eu apelo a V.Exa. Nós temos também responsabilidade para com o País de fazermos as nossas campanhas e as dos nossos candidatos majoritários. Então, eu faço apelo a V.Exa. para que não seja necessário voltarmos aqui, quebrando uma tradição de liberdade para fazer campanha, que também é fundamental.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Deputado Antonio Carlos Pannunzio, compreendo a preocupação legítima de V.Exa., mas ocorre o seguinte: vamos manter a tradição de apenas duas convocações, tanto que eu estaria liberando os Parlamentares no mês de setembro.

Ademais, estaremos antecipando a convocação e, portanto, liberando o período mais crítico, que é o que se conta de 20 de agosto ao final de setembro.

Vamos manter apenas as duas convocações.

O SR. VANDERLEI MACRIS – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para um questão de ordem, com a palavra o Deputado Vanderlei Macris.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tivemos hoje, sob a Presidência do Deputado Inocêncio Oliveira, um entrevero que gostaria de levar ao conhecimento de V.Exa.

Qual foi? Houve a abertura da Ordem do Dia de hoje, Sr. Presidente, na parte da manhã, sem o devido **quorum** no painel e também na Casa. Entendemos, naquele momento, que não poderia ser convocada a Ordem do Dia. Portanto, estávamos convictos de que o procedimento naquele momento, adotado pela Presidência em exercício, era inadequado, antirregimental.

Ainda que tenhamos feito uma questão de ordem, Sr. Presidente, não fomos atendidos. Agora, venho a V.Exa., Presidente efetivo da Casa, com a mesma questão de ordem, até porque se pressupõe a abertura da Ordem do Dia na medida em que tenhamos **quorum** na Casa, porque aí se antevê a possibilidade de votação da matéria. O Regimento Interno, Sr. Presidente, não agasalha a hipótese de iniciarmos a discussão sem o devido **quorum**.

O art. 82, § 3º, do Regimento Interno, precisa e deve ser considerado, Sr. Presidente:

“Art. 82

§ 3º Não havendo matéria a ser votada, ou se inexistir **quorum** para votação, ou, ainda, se sobrevier a falta de **quorum** durante a Ordem do Dia, o Presidente anunciará o debate das matérias em discussão”.

Acontece, Sr. Presidente, que isso deve ser feito de maneira a se tomar uma decisão definitiva. O Deputado Inocêncio Oliveira, na presidência dos trabalhos, em decisão à Questão de Ordem nº 365, de 2004, de autoria do Deputado Moroni Torgan, acerca do cancelamento da Ordem do Dia em face da inexistência de **quorum**, disse o seguinte:

“...a Presidência suspende a Ordem do Dia. Passaremos às breves comunicações, que seguirão até às 19 horas, como determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados”.

Ele próprio, nessa questão de ordem, considerou inadequada a Ordem do Dia sem **quorum** na Casa, Sr. Presidente.

É preciso que fique claro por parte de V.Exa., e que seja decisão mansa e pacífica por parte dos Presidentes que substituem eventualmente V.Exa., que, não havendo **quorum** na Casa, não se deve dar início à discussão na Ordem do Dia.

Essa é a questão de ordem que faço a V.Exa., Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Deputado Vanderlei Macris, V.Exa. já teve várias questões de ordem admitidas pela Presidência, pois é muito atento ao Regimento. Entretanto, a do caso presente lamento indeferir, para dizer que o Deputado Inocêncio agiu corretamente.

Primeiro ponto: acabo de receber a informação de que o **quorum** da abertura no painel foi de 92 Parlamentares e, na Casa, de 172.

Segundo ponto: o dispositivo que V.Exa. acabou de mencionar diz que “não havendo matéria a ser votada”, primeira hipótese, “ou se inexistir **quorum** para votação”, segunda hipótese, foi o caso, “ou, ainda, se

sobrevier a falta de **quorum** durante a Ordem do Dia, o Presidente anunciará o debate das matérias em discussão”. De modo que a discussão é possível. O que não é possível é a votação. O início da votação não se dá sem o **quorum** necessário para deliberação.

Daí por que, *data venia* e tristemente, rejeito a questão de ordem de V.Exa.

O SR. VANDERLEI MACRIS – Permita-me apenas uma questão, Sr. Presidente, não como reparo, mas como informação.

É evidente que pelo Regimento se imagina que o processo de discussão se inicia porque com **quorum** na Casa se imagina a possibilidade de votar em seguida a matéria. Acontece que não havia **quorum** na Casa. E outra: havia, em seguida, a PEC nº 300 para ser votada. Da forma como foi conduzido, nem sequer tivemos a possibilidade de discuti-la.

Essa é a razão pela qual naquele momento entendemos, não só eu, mas também os Líderes de bancada presentes, que estava sendo conduzido de maneira equivocada, até porque, não havendo **quorum** na Casa, iniciado o processo de discussão, não se pode votar a matéria, porque não há perspectiva de **quorum** para votação.

Era o que tinha a dizer a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Pois não. Embora a matéria já esteja decidida, reitero a V.Exa. que havia **quorum** de 92 Parlamentares no painel e de 172 Parlamentares na Casa, quando o **quorum** exigido para o início da discussão é de pelo menos 51 Parlamentares na Casa.

O SR. CHICO ALENCAR – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, com base no art. 95.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

Líder Paulo Bornhausen, estou apenas atendendo às questões de ordem.

O SR. PAULO BORNHAUSEN – Tranquilo.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL – RJ. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V.Exa. adota sempre a boa prática de reunir o Colégio de Líderes para, até abrindo mão ou compartilhando uma prerrogativa exclusiva da Presidência, compor a pauta. Na medida em que V.Exa. ontem suspendeu a sessão, informado de que a base de sustentação do Governo e parte mais expressiva da Oposição iriam reunir-se para tentar chegar a um acordo e avançarmos neste esforço concentrado, para ele não ser uma tentativa dispersa como está sendo até agora, do ponto de vista estritamente legislativo, indago a V.Exa.:

do ponto de vista do encaminhamento dos trabalhos, o anúncio da possibilidade de um novo esforço concentrado daqui a duas semanas, sem o entendimento prévio dessas bancadas, não pode nos levar a, apenas daqui a duas semanas, repetir o impasse, que seria, portanto, apenas adiado? Como podemos fazer para, de fato, avançar?

Entendo que a PEC nº 300, um compromisso nosso, na forma em que foi redigida, também poderia ser votada agora. É claro que aqui estaremos daqui a duas semanas. O temor é que represente apenas o adiamento de um impasse que é muito grande, por intolerância de ambas as partes preponderantes neste plenário.

Como avançar para obter esse acordo prévio e a nossa vinda aqui não ser inútil, porque dispendiosa sempre é?

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Reitero a V.Exa. que a Presidência insistirá – e seguramente os Líderes insistirão – em que os nossos colegas estejam todos aqui, como estiveram nesta ocasião, em que obtivemos **quorum** suficiente para votação.

Em face do impasse surgido no dia de ontem é que a Presidência houve por bem deliberar dessa maneira. Votaremos três medidas provisórias e conseguiremos, seguramente, **quorum** para votar a PEC nº 300 e, quem sabe, a PEC nº 308.

O SR. CHICO ALENCAR – Hoje?

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Nos dias 17 e 18.

O SR. CHICO ALENCAR – Então, essa é uma decisão já tomada?

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Já tomada e já vencida.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Concedo a palavra ao Deputado Paulo Bornhausen, para uma Comunicação de Liderança, pelo Democratas.

O SR. PAULO BORNHAUSEN (DEM – SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, um sentimento de frustração nos invade nesses dois dias que passamos aqui, em Brasília. Viemos aqui – eu, a maioria dos Srs. Deputados e os Líderes da Oposição – dar sequência a uma agenda de votações que tem na sociedade a sua principal razão. Assumimos o compromisso de votar em segundo turno a PEC nº 300 com grande parte da sociedade brasileira que trabalha, não só diretamente, mas também indiretamente, a questão da segurança. Aí estão incluídos os policiais militares e a população em geral.

O outro item atinge 100% da população brasileira de norte a sul, a regulamentação da Emenda nº 29, que

prevê mais 30 bilhões por ano para a saúde do Brasil e do brasileiro. Este Governo, há sete anos e meio, tira a possibilidade de melhorar a saúde do brasileiro.

Tentamos um acordo ontem. O Governo começou a utilizar artimanhas regimentais. Nós da Oposição e alguns da base do Governo, que não se manifestaram, mas tenho certeza absoluta de que pensavam igual, queríamos um acordo para votar a PEC nº 300 e a regulamentação de mais recursos para a saúde, da Emenda nº 29. O que aconteceu? Nada.

O Sr. Líder do Governo foi peremptório. Quero dizer para a sociedade brasileira, na frente de todos: o Governo não tem interesse em votar a PEC nº 300, nem a regulamentação da Emenda nº 29. *“Nós só queremos as três medidas provisórias”*, disse o Líder do Governo, do PT. E repetiu. Na primeira vez, achei que fosse desabafo, mas, depois, vi que era certeza.

Fica claro para a sociedade que o Governo tem agenda própria. Qual é a agenda do Governo? Copa do Mundo, em 2014, e Olimpíadas, em 2016. E que se dane a segurança, a saúde.

Num esforço na manhã de hoje, eu e o Líder João Almeida mandamos a V.Exa., Sr. Presidente, o Ofício nº 337, entregue à Presidência às 12h42min, em que pedimos a V.Exa. que convocasse uma sessão extraordinária às 13h50min, o que era possível regimentalmente fazer, e incluísse na Ordem do Dia a PEC nº 300 e o Projeto de Lei do Fundo Social, já que o Governo não tira a urgência, para podermos votar depois a regulamentação da Emenda nº 29. Não houve resposta por parte da Presidência e dos Líderes do Governo. Vai ficando claro para a sociedade brasileira que o que existe aqui é o interesse de um Governo que se acha acima do bem e do mal e da agenda da sociedade.

Há que valorizar os policiais militares na sua luta, há que valorizar os Srs. Prefeitos e principalmente a população, que precisa de mais recursos para a saúde, que precisa ter atendimentos médicos mais decentes. A classe médica hoje faz, no jornal **O Estado de S.Paulo**, um manifesto a favor da Emenda nº 29, pedindo mais recursos para a saúde.

O Governo vira as costas. Está num clima de já ganhou, como se não precisasse de eleição, como se bastasse o resultado de pesquisa encomendada por ele mesmo.

Não há o que fazer neste momento, nada que não seja denunciar isso à sociedade brasileira. Nós estamos diante de um Governo que não respeita as leis e precisamos reagir. Há que fazer a independência na Câmara dos Deputados, Sr. Presidente. Por isso, solicito a V.Exa., mais uma vez: faça a agenda da sociedade,

faça o que sempre fez, com equilíbrio nas decisões. Não admita que a pauta da Câmara seja a pauta do Governo. Aqui, a pauta é da sociedade.

Nós queremos que isso aconteça, Sr. Presidente, o mais rápido possível. Pedimos que na próxima convocação V.Exa. inclua as PECs, mas também a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29. Não é possível que V.Exa. chame uma convocação para os dias 17 e 18 deste mês e nem cite a questão da saúde. V.Exa. ontem dialogou com os Prefeitos e lhes deu esperança. Falou com o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios e lhe deu esperança. E agora vamos sair daqui sem a matéria na pauta. V.Exa. tem que colocar a saúde na pauta. É a pauta do povo brasileiro.

Para terminar, Sr. Presidente, eu quero dizer que, no dia de hoje, dei entrada nesta Casa ao Projeto de Lei nº 7.705/10. Muito se fala em reforma política, mas reforma política não é apenas para quem tem mandato, é também para aqueles que são nomeados pelos que têm mandato, os agentes políticos. Portanto, faço desse projeto a cópia do Ficha Limpa para ocupação de cargos em órgãos dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo e do Tribunal de Contas.

Esse projeto é a grande reforma política que a sociedade exige. E é a ela que se está pedindo votos na rua. Estendam o Ficha Limpa aos poderes municipais e estaduais. Vamos fazer com que o Ficha Limpa seja aplicado também para aquelas nomeações. Chega de o sujeito ser cassado, chega de o sujeito sair da vida pública por desonestidade e ser contemplado com uma cadeira no Executivo ou no Legislativo nomeado por alguém para ocupar cargo em comissão.

Está na hora de isso acabar. O Ficha Limpa precisa e deve ser estendido a todos os órgãos públicos e empresas públicas de economia mista. Há que fazer isso, senão essa reforma, que é a grande reforma, vai ficar capenga.

Quero dizer que, nos últimos dias, tenho visto o Sr. Presidente da República ainda reclamar muito da CPMF. Ora, o Presidente, inegavelmente, é um grande comunicador, um homem charmoso, um homem que convence muitas pessoas e tem grande popularidade. Apesar disso, houve o mensalão aqui. Não conseguiu, com o seu charme, convencer esta Casa a votar sem o mensalão.

Agora reclama que se retirou a CPMF. Mas não é possível um Presidente... Quarenta bilhões de reais é muito pouco para o Governo Federal, é muito pouco. Eu acredito é que a Campanha Xô, CPMF, que eu criei, mirou a diminuição de impostos e acertou ao derrubar

a intenção do Presidente de ser reeleito eternamente. Essa intenção foi derrubada por aquela votação, que não permitiu que se apreciasse aqui emenda constitucional para lhe dar um mandato eterno. Por isso, terminará seu mandato no dia 31 de dezembro e o entregará ao novo Presidente, que, com certeza absoluta, fará um grande trabalho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Há uma questão de ordem, levantada pelo nobre Deputado Gustavo Fruet na sessão ordinária de ontem, 3 de agosto de 2010, indagando sobre a inclusão de matéria estranha ao núcleo da Medida Provisória nº 487, de 2010, por parte da Relatora, em descompasso com o que restou decidido em questão de ordem anterior.

É verdade que, em questão de ordem anterior, decidi que não seria permitida a inclusão de toda e qualquer matéria nova nas medidas provisórias.

Ora, quando se trata de emenda, eu a indefiro, e o seu autor pode recorrer ao Plenário. Portanto, há uma decisão do Plenário para manter ou não manter a minha decisão. Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto é que, quando a Relatora, ou o Relator, inclui matéria nova, esta será objeto de apreciação pelo Plenário da Câmara. Portanto, trata-se da mesma apreciação que se dá no caso das emendas.

E verificamos, a Secretaria da Mesa verificou que outras tantas medidas provisórias relatadas tiveram matéria nova e houve apreciação do Plenário, ora aprovando, ora desaprovando o projeto de lei de conversão.

Por essa razão, indefiro a questão de ordem do nobre Deputado Gustavo Fruet.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP. Pela de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há, portanto, uma revogação de decisão anterior?

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Há uma modificação da decisão, pela compreensão de que, de fato, o que há nessas ocasiões é a apreciação do Plenário. No caso da emenda, reitero a V.Exa., há um recurso ao Plenário antes que seja apreciada pelo Relator. Se o Plenário mantém a decisão da Presidência, ela não vai ao conhecimento do Relator. Quando o Relator insere matéria nova, de igual maneira, é o Plenário que vai ou não admiti-la. De modo que não há razão para a procedência da questão de ordem.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, respeitosamente, quero recorrer da decisão de V.Exa. à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Acolho a recurso de V.Exa. para a Comissão de Constituição e Justiça, que dirá, com maior sabedoria, a respeito desse assunto.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria também de apresentar recurso sobre a decisão de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Recurso do Deputado Vanderlei Macris, admitido pela Presidência, à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar nos Anais da Casa um pronunciamento sobre o portal *Ficha Limpa Já*, que dá consequência à importante votação da Lei de Inelegibilidades, estimulando todos os colegas a se inscreverem – voluntariamente, é claro – nesse portal de transparência na campanha eleitoral. Será um ganho para a política brasileira.

Ficam aqui o pronunciamento e o registro.

Agradeço ao Deputado João Almeida, que certamente se inscreverá também.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e todo(a)s o(a)s que assistem a esta sessão ou nela trabalham, está no ar o portal www.fichalimpaja.org.br. Ele foi construído para que todos os candidatos exponham à sociedade suas trajetórias de vida e suas contas de campanha. O portal é um instrumento valiosíssimo para o voto qualificado, consciente. Ele dá concretude a todo o Movimento Ficha Limpa, que culminou com a ampliação das inelegibilidades, a bem do interesse público.

Repito sempre que o melhor e inquestionável veto é o do voto. Nesse portal do Instituto Ethos, da Associação Brasileira Contra a Corrupção Institucional (ABRACCI) e do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), os nove candidatos à Presidência da República, os 269 ao Senado, os 168 aos Governos Estaduais e os 5.935 a Deputado Federal podem voluntariamente se inscrever, firmando declaração de que não têm condenações no âmbito da Ficha Limpa e já colocando em seus *sites* prestação semanal das doações e gastos da campanha.

Porém, seis dias depois de lançado, o portal só tem cinco candidatos habilitados (três a Deputado Federal, dois ao Senado). Os organizadores já receberam documentação de mais quarenta outros (em análise). Minha expectativa é a de que o número de inscritos chegue a centenas.

A exemplo da iniciativa popular do Ficha Limpa, esse portal da transparência eleitoral começa tímido mas pode – e deve! – ganhar grande dimensão. Para ser um instrumento de combate ao voto de clientela, de fisiologismo, derivado de campanhas endinheiradas, que não representam os reais interesses da maioria da população brasileira. Para ser arma republicana em favor do voto consciente, de opinião.

Quem não é transparente na campanha não o será no eventual mandato.

Agradeço a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Concedo a palavra ao nobre Deputado João Almeida, para uma Comunicação de Liderança, pelo PSDB.

O SR. JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, continuamos preocupados com a saúde do povo brasileiro.

Achamos que, no que se refere a tantas outras medidas e ações que o Governo deveria ter tomado na área de gestão e de reestruturação de certos procedimentos, há, sim, indiscutivelmente, falta de recursos para o bom atendimento à população.

Por isso, temos insistido na votação da regulamentação da Emenda Constitucional nº 29. Temos feito obstrução a votações para vermos se sensibilizamos os partidos, especialmente o PT, e garantimos essa votação.

Tenho lembrado que o Sr. Presidente Lula, em encontro com os Prefeitos, desdenhou do Congresso Nacional. Quando abordado pelos Srs. Prefeitos, disse-lhes: *“Quando eu sair daqui, vou perguntar ao Michel Temer por que não votam a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29. Vejam lá por que isso não é feito. É um absurdo que ainda não tenha sido feito”*.

Mas nada disso até agora surtiu efeito. Contrariamente, a pauta foi-se complicando. Voltou do Senado Federal o projeto do pré-sal, em regime de urgência, o que fez surgir um alibi para dizerem que não se pode votar a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29.

Ontem, na reunião de Líderes promovida pelo Sr. Presidente Michel Temer, que sempre busca solução para questões da Ordem do Dia, fizemos uma proposta que resolveria todo o problema. Qual é a proposta? É que o Sr. Presidente da República retire da matéria relativa ao pré-sal a urgência, que não tem utilidade nenhuma. Ele não tem urgência, não quer votar a matéria do pré-sal agora. Portanto, não haveria nenhum prejuízo. Retirada a urgência da matéria relativa ao pré-sal, nós poderíamos votar a regulamentação da

Emenda Constitucional nº 29 e, na sequência, tudo o mais que está proposto pelo Governo, inclusive e especialmente a PEC nº 300.

Mas, conversa vai, conversa vem, o Governo teve que jogar suas cartas. Ele não quer, definitivamente, como não quer o PT, como não quer D. Dilma. Esta, aliás, nunca quis: foi a poderosa e dita eficiente Ministra da Casa Civil, mas não desatou esse nó, atado há já tanto tempo, e agora continua não querendo, porque não está preocupada com a saúde do povo brasileiro.

Então, não aceitaram a nossa proposta, que apresentamos com o apoio do Democratas e do PPS e que nos permitiria resolver de vez o problema regimental e, assim, votar a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29 e a PEC nº 300.

Resolveríamos de vez toda a pauta proposta, sem problema nenhum, embora tenha ficado claro e definitivo que o Governo só tem interesse em votar a matéria relativa à Copa do Mundo.

Agora, a onda é a Copa. Diluiu-se a fantasia do pré-sal. A PETROBRAS está com água na boca, com problemas de caixa, apelando novamente para empréstimos de bancos estatais. Ela se agigantou e se avolumou, indo além das suas possibilidades financeiras na sua programação, e o pré-sal não veio e não virá acudi-la.

Pois bem. O Governo perdeu a fantasia do pré-sal. A fantasia agora é a Copa do Mundo de 2014. E o Brasil passa a ser dirigido por ela. Tudo para a Copa do Mundo, como se ela fosse salvar o nosso País. Naturalmente, explora o Governo o sentimento do povo brasileiro, que gosta muito de futebol e se envolve nessas disputas com muito entusiasmo e alegria.

Pois também nós queremos que a Copa no Brasil se realize com sucesso, mas não podemos admitir tantas concessões, tantas regalias, tanta frouxidão no controle dos processos financeiros e de licitação abertos para garantir esse certame ao País.

Portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, reafirmamos o nosso desejo e a nossa vontade, que coincide com a vontade e a necessidade do povo brasileiro, que não pode pagar por planos de saúde, não pode pagar por médicos particulares, enfim, não tem como custear suas necessidades médicas e busca a assistência do SUS: queremos votar a regulamentação da Emenda nº 29 e tratar do mais depois que isso estiver resolvido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Passa-se à votação da matéria sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Item 1.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 487-A, DE 2010

(Do Poder Executivo)

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 487-A, de 2010, que altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; afasta a incidência de restrição à contração de novas dívidas pelos Estados na hipótese de revisão do programa de ajuste fiscal em virtude de crescimento econômico baixo ou negativo; autoriza a União a permutar ações de sua propriedade por participações societárias detidas por entidades da administração pública federal indireta, a deixar de exercer e a ceder o seu direito de preferência para a subscrição de ações em aumentos de capital de sociedades de economia mista federais, a emitir títulos da dívida pública mobiliária federal em substituição de ações de sociedades de economia mista federais detidas pelo Fundo de Garantia à Exportação – FGE, e a realizar aumento de capital em empresas estatais, mediante a transferência de direitos decorrentes de adiantamentos efetuados para futuro aumento de capital; altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001; e dá outras providências; tendo parecer da relatora da Comissão Mista, proferido em Plenário e entregue à Mesa, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária desta MPV e das Emendas apresentadas; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e das Emendas de nºs 13, 18, 19 e 26, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 12, 14 a 17, 20 a 25 e 27 (Relatora: Dep. Solange Almeida).

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 9-5-2010

PRAZO NA CÂMARA: 23/05/2010

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 10-6-2010 (46º DIA)

PERDA DE EFICÁCIA: 5-9-2010

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Há sobre a mesa requerimento de adiamento da votação, por duas sessões, da matéria.

REQUERIMENTO

“Senhor Presidente, requeremos a V. Exa., nos termos regimentais, o adiamento da votação por 2 sessões da MP 487/2010, constante do item 1 da presente Ordem do Dia.
Sala das Sessões, em 3 de agosto de 2010.

GUILHERME CAMPOS, Vice-Líder do Democratas.”

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para falar em favor da matéria, com a palavra o nobre Deputado Guilherme Campos. (*Pausa.*) Ausente.

Com a palavra o nobre Deputado Paulo Bornhausen, para falar em favor do requerimento.

O SR. PAULO BORNHAUSEN (DEM – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós da Oposição, nós do Democratas viemos aqui esta semana por força do compromisso, com os Prefeitos do Brasil e com a sociedade brasileira – um compromisso que foi firmado na presença do Sr. Presidente desta Casa –, de que nós colocaríamos em pauta, de que iria à votação a Emenda nº 29/00, mesmo sabendo que o Governo se recusou a retirar a urgência do projeto do pré-sal, que ele não quer votar. Ele não quer votar o pré-sal!

Pois bem, encontramos-nos neste momento numa situação **sui generis**. Até a PEC nº 300/08, que requer apenas mais um turno, apenas a confirmação do que por unanimidade esta Casa já votou, o Governo nega-se a votar. Diz que quer votar os projetos da Copa de 2014, que quer votar os das Olimpíadas, porque não fez o trabalho de casa. É incompetência! Quer tirar a licitação! Deixou o prazo passar para mandar uma medida provisória que contém indecências com relação ao manejo do dinheiro público – e vai atabalhoar o Congresso Nacional essa medida provisória, porque agora o Comitê Internacional e a FIFA estão cobrando o que não foi feito nesses últimos anos, quando nós já sabíamos que a Copa e as Olimpíadas viriam para cá! Estamos na iminência de um apagão aéreo, novamen-

te, e o Governo diz que precisa da aprovação de uma medida provisória para organizar a Copa?!!

É esse o Governo que está chegando à eleição mambembe, pendurado na figura de um Presidente popular, fazendo-se de morto para as questões que são importantes e priorizando aquilo que não é a agenda da população neste momento. Negar a possibilidade de votarmos a PEC nº 300/08 é virar as costas para a segurança no Brasil! Negar votarmos mais recursos para a saúde é condenar à morte milhares de brasileiros nos hospitais públicos, é fazer com que o SUS, um grande projeto da Nação para a saúde, seja destruído! Por quê? Em troca do quê? Em troca do poder pelo poder!

Há que se fazer esta correção: há que se dizer à sociedade brasileira que esse Governo só tem compromisso com o poder pelo poder, não tem com o povo brasileiro. Há que se dizer claramente aqui que nós estamos em obstrução para votar a prioridade necessária. Nós queremos a prioridade! Qual é a prioridade? A prioridade é: saúde e segurança!

Votaremos sem obstrução as medidas provisórias, discutindo seu teor. Votaremos, sim, mas não dessa forma, não com essa cara de pau, lavada, de quem faz de conta que nada aconteceu! Vamos avançar, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Queira concluir. Eu vou pedir licença para cumprir rigorosamente o Regimento agora, por favor. Obrigado.

O SR. PAULO BORNHAUSEN – Ok, então eu vou concluir, Sr. Presidente. Obrigado pela lembrança. Mas quero dizer o seguinte: nós continuaremos em obstrução para votarmos a PEC nº 300/08 e a Emenda nº 29/00, e o Governo que faça a sua parte.

Olimpíadas e Copa, sim, no seu tempo; agora, é saúde e segurança.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Com a palavra o Líder Ivan Valente, para uma Comunicação de Liderança, pelo PSOL. S.Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, em primeiro lugar eu quero esclarecer que o Partido Socialismo e Liberdade veio para votar as propostas que estão na pauta, não só qualquer medida provisória – que nós debateremos, votaremos favorável ou contrariamente – como particularmente as emendas constitucionais, que milhares de pessoas têm vindo para cá sistematicamente pedindo que sejam votadas, e também projetos que garantam direitos aos traba-

lhadores, especialmente a PEC nº 300/08 e a PEC nº 308/04, que já deveriam ter entrado na pauta.

E nós entendemos que essa modificação que está sendo proposta para a PEC nº 308/04 não atende em absoluto a reivindicação que foi feita por milhares de trabalhadores agentes penitenciários, no sentido de modificação do art. 144, que dispõe sobre a criação da Polícia Penal. Eles estão aqui, mobilizados, e não poderiam concordar em absoluto com a ideia de que isso vale para a admissão, para a criação de uma futura Polícia Penal. Isso não é possível!

Inclusive, Sr. Presidente, eu queria, em particular, dizer que os policiais penitenciários treinados, capacitados, poderão atuar de maneira mais positiva nas unidades prisionais e no transporte de presos também, a partir da definição da PEC nº 308/04. E nós entendemos que hoje, por exemplo, 50 mil policiais militares no Estado de São Paulo estão mobilizados para um tipo de função que deveria ser executada pelos agentes, se houvesse a viabilização da PEC, e esse contingente poderia ser utilizado para o combate à criminalidade nas ruas, que é a maior reivindicação que existe quanto à segurança pública, com método, com respeito aos direitos humanos, e assim por diante.

E nós entendemos também que a missão dos agentes de segurança penitenciária é zelar pela integridade dos presos. Eu acho que o que está ocorrendo com o sistema prisional no Brasil deveria ser observado com muito maior cuidado. Inclusive uma CPI aqui desta Casa, liderada pelo Deputado Domingos Dutra, mostrou como estão os presídios. E nós temos dito aqui, Sr. Presidente, que os sindicatos do sistema prisional de todo o País também têm travado uma verdadeira guerra pelo fim da superlotação carcerária e por melhores condições de trabalho. Ninguém quer trabalhar num lugar feito para abrigar 100 presos e em que na realidade há mais 300, 400 pessoas, porque isso é insuportável. Fere o direito do preso, fere as condições de trabalho do agente penitenciário, fere a segurança da população e fere os direitos gerais da sociedade brasileira, que quer ter segurança.

Então, nós entendemos que este é o debate que precisa ser feito a respeito da PEC nº 308/04, e não vem sendo feito. Os sindicatos têm uma visão correta de como resgatar esse tipo de atividade, e por isso nós entendemos que é isso possível, tanto do ponto de vista de contar com Polícias Penais de segurança interna e externa, escoltas, peritos, legistas, escrivães, assistentes sociais, psicólogos, novas especializações necessárias à execução penal, como, do mesmo modo, para que outras áreas façam parte do ciclo da

segurança pública; ou seja, nós queremos que esses trabalhadores façam parte do sistema de segurança pública, e tenham os mesmos direitos.

Eu queria aproveitar, Sr. Presidente – mudando para outra questão, rapidamente –, para denunciar o caos aéreo e denunciar, aqui no Brasil, a convivência das agências reguladoras com os monopólios que elas deveriam fiscalizar. É o caso da ANAC, da ANATEL, da ANEEL. Ou seja, não funciona, à exceção da AN-VISA, o sistema de controle e fiscalização, que está nas mãos dos...

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Queira concluir, Líder. Eu vou pedir a todos que se atenham ao Regimento.

O SR. IVAN VALENTE – Só para concluir o raciocínio, quero dizer que acompanhei a CPI do Apagão Aéreo. O que existe é o monopólio das empresas, o que existe é o desrespeito aos direitos trabalhistas. O sindicato de aeronautas vem denunciando sistematicamente a carga de trabalho e a falta de planejamento, mas foram o lucro exacerbado e as vistas grossas da Agência Nacional de Aviação Civil que permitiram o que está acontecendo com a companhia Gol e pode acontecer com as outras também. Nós temos de acabar com esse sistema em que as agências, que foram criadas para fiscalizar e controlar, na prática mostraram-se subjugadas, coniventes com toda a exploração feita pelas empresas, e...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para falar contra o requerimento, com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós insistimos ontem na possibilidade de um acordo para que o chamado esforço concentrado, que tinha por objetivo votarmos a PEC nº 300/08, pudesse produzir efeitos positivos, e chegamos a negociar com a Oposição, que concordava em encerrarmos a discussão da Medida Provisória nº 487, de 2010, ontem, e votarmos hoje sem obstrução, desde que fosse votada ontem a PEC nº 300/08. E quem não concordou com que a PEC nº 300/08 fosse votada foi a Liderança do Governo, de forma intransigente, impedindo que todos aqueles que acorreram a Brasília e ocuparam as nossas galerias na tarde e na noite de ontem pudessem lograr êxito na votação dessa PEC que estabelece o princípio do piso nacional de salários da segurança pública.

Lamentavelmente, o fato de essa matéria não ter sido votada impede que, cumprido o interstício de

segundo turno, ela possa ser enviada ao Senado e aquela Casa possa votar ainda antes das eleições a PEC nº 300/08, que sem dúvida alguma será a redenção da segurança pública do nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, não interessa a nós definição da MP nº 487/10. Nós queremos votar a PEC nº 300/08, e esse era o compromisso desta Casa, juntamente com o Presidente Michel Temer, que, ressalvo, não tem culpa nenhuma daquilo que ocorreu ontem, até porque insistiu e reinsistiu na tentativa de votar a PEC nº 300/08. Lamentavelmente, pela postura intransigente da Liderança do Governo, a PEC nº 300/08 não foi votada – e o esforço concentrado da sessão de ontem permitia a votação, porque o **quorum** ultrapassou a casa dos 400 Parlamentares.

A votação da PEC nº 300/08, embora houvesse a possibilidade de ser feita na tarde e na noite de ontem, ficou para hoje, e sabemos, Sr. Presidente, que haverá obstrução da votação da MP nº 487/10. Por isso, Sr. Presidente, nós queremos que esse requerimento seja derrotado, para encerrar-se de vez a sessão, até porque nós não teremos condição de alcançar o objetivo maior, que é a votação da PEC nº 300/08. E tenha certeza, Sr. Presidente, de que a intransigência da Liderança do Governo ficou bastante clara. Isso levou inclusive à oportunidade de uma reunião com V.Exa., na sala da Presidência, com os demais Líderes, quando lhe propus a votação nos dias 17 e 18, para resgatarmos a PEC nº 300/08 e, em havendo acordo sobre o texto que está sendo considerado pelo Deputado Miro Teixeira, também a PEC nº 308/04.

Quero deixar registrado claramente o motivo por que nós não votamos a PEC nº 300/08 ontem: simplesmente por intransigência da Liderança do Governo. E, tenham certeza, quando o Governo coloca para votação 3 medidas provisórias, ele não quer votar nada!

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vou colher o voto dos Srs. Líderes.

O PMDB como vota o requerimento? “Sim” ou “não”?

O SR. EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nosso voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota “não”.

O PT como vota, Deputado Fernando Ferro?

O SR. FERNANDO FERRO (PT – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PT vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota “não”.

O Bloco como vota, Deputado Fernando?

O SR. FERNANDO COELHO FILHO (Bloco/PSB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O voto é “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota “não”.

Como vota o PDT?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vota “não”, Sr. Presidente, e eu peço a V.Exa. que assim que começar a votação me permita expor uma tarefa.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Pois não, eu vou conceder-lhe a palavra.

Quem mais? O PSDB como vota o requerimento de adiamento por 2 sessões?

O SR. PAULO BORNHAUSEN (DEM – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o voto do Democratas é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O Democratas vota “sim”.

E o PSDB?

O SR. JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não encontramos razão para votar essa matéria antes da regulamentação da Emenda Constitucional nº 29/00, daí por que mantemos a proposta de retirada de pauta dessa matéria.

O PSDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota “sim”, portanto.

Como vota o PR? *(Pausa.)*

E o PP? *(Pausa.)*

E o PV?

O SR. JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Verde vota “não” a esse documento protelatório.

O SR. BENEDITO DE LIRA (PP-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PP vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PP vota “não”.

O PV vota “não”?

O SR. JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PV, Sr. Presidente, vota “não” a esse documento protelatório para avançarmos e passarmos para a PEC nº 300/08.

O SR. RATINHO JUNIOR (PSC – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSC vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Pois não, vota “não”.

E o PTB?

O SR. ARMANDO ABÍLIO (PTB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PTB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota “não”.

E o PSOL, Deputado Chico Alencar?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desde ontem, afirmamos que queremos votar essas medidas provisórias nesta sessão ordinária, e realizar uma extraordinária para honrar o compromisso de completar a votação da PEC nº 300/08.

Ainda no minuto que me resta, Sr. Presidente – sei da sua pressa, que é minha também –, quero apenas dizer que a Lei de Inelegibilidade, que ampliamos aqui, estabelece que quem renuncia ao mandato para escapar de possível cassação não deve ser candidato, pelo menos nas 2 eleições seguintes. Isso está na lei. Felizmente, até o momento, o Tribunal Regional Eleitoral de Brasília, por 3 votos a zero, entende assim, e mantém a impugnação da candidatura de Joaquim Roriz, o pai do mensalão do DEM.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PPS como vota, Deputado Coruja?

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PPS vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota a Minoria?

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, recomendamos o voto “sim”. Nós entendemos que devemos adiar a votação dessa matéria exatamente porque há um entendimento da Oposição nesta Casa, Sr. Presidente, de que devemos votar a regulamentação da Emenda nº 29/00. A saúde pública brasileira requer desta Casa, independentemente do processo eleitoral, uma votação rápida em relação à redistribuição de recursos da saúde pública do nosso País.

E além disso, sobre a PEC nº 300/08, que já foi votada em primeiro turno, há um entendimento, há uma nova redação para se votar também em segundo turno, razão pela qual nós aprovamos e apoiamos o requerimento de adiamento de votação desta sessão.

O SR. FÁBIO FARIA (PMN-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMN recomenda o voto “sim”, para que nós possamos votar logo em segundo turno a PEC nº 300/08. É para isso que estamos aqui neste esforço concentrado.

Então, o PMN orienta nossa bancada a votar “sim”, para que possamos assim honrar os brasileiros que estão de olho na *TV Câmara* hoje, esperando a votação da PEC nº 300/08.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Em votação o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Quem estiver contra o requerimento levante o braço. (*Pausa.*)

REJEITADO.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Sobre a mesa requerimento de adiamento da votação por 1 sessão.

REQUERIMENTO

“Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 193, combinado com o art. 117, X, do RICD, o adiamento da votação, por 1 sessão, da MP 487-A/10.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2010.

DUARTE NOGUEIRA, Vice-Líder do PSDB.”

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Para falar em favor do requerimento, com a palavra o Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é muito oportuno que eu venha falar hoje em defesa do adiamento da votação dessa medida provisória. O que eu vou dizer tem muito a ver com o que está acontecendo no Plenário. Nós estamos assistindo a uma série de mentiras, a uma série de farsas contra os policiais. Os policiais militares estão aqui, lutando há mais de ano, e o Governo nunca diz a eles o que pensa sobre a sua emenda constitucional. Vai sempre enganando de um lado, enganando do outro, dizendo que vota de um lado, dizendo que vota do outro.

A propósito disso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu apresentei hoje um projeto que eu chamei de Projeto Justa Causa. É um projeto que estabelece a possibilidade de abertura de processo contra Deputado, Estadual ou Federal, contra Vereador, contra Prefeito, contra Governador, contra Presidente da República, contra qualquer detentor de mandato que deixar de cumprir compromissos assumidos publicamente na eleição. Nós estamos vivendo um processo eleitoral em que os Deputados, os candidatos a Presidente, os candidatos a Governador apresentam tudo, prometem o céu, dizem que vão construir pontes até onde não

há rio, e depois esquecem tudo. Por isso, meu projeto estabelece a possibilidade de representação do Ministério Público ou dos partidos contra detentor de cargo eletivo que tenha apresentado à Justiça Eleitoral um programa de governo e depois se esqueça dele, tenha apresentado durante a campanha uma proposta e depois se esqueça dela.

Basta de pessoas que dizem uma coisa na eleição e agem completamente diferente durante o mandato, esquecem completamente aquelas pessoas que representam, abandonando a ideia!

O projeto tem 2 vertentes: a daquele que simplesmente esquece o que prometeu, e nesse caso seria aberto um processo para a perda dos direitos políticos ou para inelegibilidade por 8 anos; e a daquele caso ainda mais grave, que é o do candidato que promete algo, que se compromete, e nesse caso, agora, inclusive para os que disputam um cargo no Executivo e que apresentam e assinam uma proposta, e depois a esquecem – há até candidatos que apresentam a proposta e depois mudam! –, é esta a ideia: quem fizer algo contrário, quem agir de modo contrário ao compromisso assumido vai responder um processo na Justiça Eleitoral e perderá o diploma. E sem diploma não poderá mais ser Governador, sem diploma não poderá mais exercer o cargo de Presidente, de Prefeito, de Deputado ou de Senador.

Sou candidato ao Senado pelo meu Estado. Vou fazer uma campanha de política com verdade, política com verdade e com transparência, com prestação de contas. É esse o meu objetivo, é esse o objetivo do projeto que acabei de apresentar.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para falar contra o requerimento, com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós estamos fazendo um jogo de faz de conta aqui. Sabemos que nada será votado. E se nada for votado, temos que debitar à Liderança do Governo. Repito: se nada for votado, temos que debitar à Liderança do Governo.

Houve a possibilidade de votarmos ontem a PEC nº 300/08, garantido o acordo de que essa medida provisória seria votada sem obstrução. Conversei com o Deputado Guilherme Campos, que afirmou isso ao microfone; conversei com o Deputado Eduardo Cunha, na tentativa de buscar esse acordo; mas na verdade o Governo queria garantir o quê? Garantir a votação de todas as medidas provisórias! O prazo de 2 delas, inclusive, vai expirar em 22 de setembro; portanto,

há tempo suficiente para serem votadas numa outra oportunidade, e votaríamos hoje a MP nº 487/10 sem nenhuma obstrução. Mas a Liderança do Governo mostrou as cartas do jogo: não queria votar nada!

E fica claro que não votaremos nada. Para que ficamos aqui, neste chamado esforço concentrado? Para nada! Lamentavelmente, a grande maioria dos que aqui estão deixam de cumprir vários compromissos políticos para vir a esta Casa fazer nada! E fazer nada por irresponsabilidade de quem deveria conduzir o processo para a solução das votações.

É verdade, Sr. Presidente, que no momento anterior o Líder Cândido Vaccarezza teve um papel importante, na tentativa da costura de um acordo para votar em primeiro turno a PEC nº 300/08. E queríamos tê-la votado ontem, ou hoje. Lamentavelmente, estamos percebendo qual é o objetivo: não votar nada.

E queremos então a convocação extraordinária de um outro esforço concentrado, que o Presidente Michel Temer está propondo, e sugeri a ele que fosse em 17 e 18 de agosto, para votarmos em segundo turno a PEC nº 300/08 e levarmos ao Senado para ser votada antes das eleições – e esse é o compromisso político desta Casa – e tentarmos votar também a PEC nº 308/04, cujo texto está sendo costurado pelo Deputado Miro Teixeira, que já apresentou cópia dessa nova observação de texto a V.Exa., Presidente Michel Temer, ao Líder Cândido Vaccarezza e a mim, que sou o Relator dessa proposta e que acolho a sugestão do Deputado Miro Teixeira, para definir de vez essa questão da PEC nº 308/04.

Sem dúvida nenhuma, Sr. Presidente, poderíamos ter resolvido essas questões nesta semana do esforço concentrado. Lamentamos que esteja sendo jogada fora esta oportunidade, uma oportunidade que poderia dar soluções consequentes à nossa condição legislativa. Perdemos tempo para nada! Jogamos tempo fora! Por tradição, poderíamos ter resolvido essa questão; não resolvemos por causa da Liderança do Governo.

Não ao adiamento!

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como votam os partidos?

PMDB, como vota o requerimento?

O SR. EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PMDB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota “não”.

PT, como vota? *(Pausa.)*

Bloco Parlamentar PSB/PCdoB/PRB, como vota?

O SR. FERNANDO COELHO FILHO (Bloco/PSB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Bloco Parlamentar PSB/PCdoB/PRB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota “não”.

Como vota o PTB, Deputado Armando Abílio?

O SR. ARMANDO ABÍLIO (PTB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PTB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota “não”.

Como vota o PT, Deputada?

A SRA. CIDA DIOGO (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – O PT vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota “não”.

Quem mais vota? O PPS, como vota?

O SR. MÁRCIO REINALDO MOREIRA (PP – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PP vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PP vota “não”.

PV? *(Pausa.)*

PDT? *(Pausa.)*

O SR. CHICO DA PRINCESA (PR – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PR vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PR vota “não”.

PDT?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PDT vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota “não”.

E o PPS, Deputado?

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem nós fizemos uma questão de ordem exatamente para saber se era possível votar o dispositivo que regulamenta a Emenda nº 29 em uma sessão extraordinária, e aqui V.Exa. achou que poderia votá-lo em uma sessão extraordinária.

Então, nós apelamos na reunião para que pudéssemos votar, quem sabe em uma sessão extraordinária, a PEC nº 300, a regulamentação da Emenda nº 29 e o Fundo Social de Emergência – a Lei Complementar do Petróleo. Acho que isso teria sido mais adequado.

Houve resistência por parte do Governo, que não quis votar. O Governo não quer votar nem a regulamentação da Lei do Petróleo, uma vez que não quer

votar os **royalties**, nem a Emenda nº 29, deixando essa votação para depois das eleições, quando imagina – tudo é imaginação – que, ganhando as eleições, vai aprovar essa nova contribuição e colocar o dinheiro no caixa do Governo. Só pode ser isso.

Nós encaminhamos “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Encaminha “sim”.

Quem ainda não votou?

PV?

O SR. MARCELO ORTIZ (PV – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Verde vota “não”, pois quer, logo em seguida, votar a PEC nº 300. Vamos resolver essa questão.

O PV vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota “não”.

E o PSOL, Deputado Chico Alencar?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de novo nós queremos votar as medidas provisórias, inclusive contra, se houver projetos de lei de conversão que não revertam para o interesse público. Mas queremos votá-las na sessão ordinária, e, na extraordinária, ainda hoje, queremos votar a PEC nº 300 e a PEC nº 308, que têm bons textos e são socialmente úteis.

No Tribunal, aqui em Brasília, 4 a zero pela impugnação do Dr. Joaquim Roriz. São sete juízes. Portanto, o resultado está definido, para o bem da população brasileira e brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PSOL vota “não”.

Minoria, como vota?

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de orientar a Minoria com o voto “sim” e dizer que fica muito claro, de parte da Minoria, que a maioria, composta pelo partido do Governo e os partidos aliados, atua fortemente contra a regulamentação da Emenda nº 29, que propõe a redistribuição de recursos para a Saúde brasileira. O Governo e os partidos aliados atuam fortemente contra a votação da PEC nº 300. É bom que fique claro aqui. O Deputado Arnaldo Faria de Sá acaba de dizer, e é a pura verdade, que o Governo atua contra os interesses da Emenda nº 29 e também da PEC nº 300.

Orientamos o voto “sim” a esse requerimento, porque queremos ver votadas essas 2 matérias, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Minoria vota “sim”.

Democratas, como vota?

O SR. PAULO BORNHAUSEN (DEM – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, somos favoráveis ao adiamento, porque o que estamos assistindo aqui, o que o cidadão brasileiro está assistindo, principalmente os aposentados, que viram o que é sofrer, é à insensibilidade do Governo. Para você, que está aí, na sua parabólica, no interior do Brasil: o Governo foi mesquinho com os aposentados em não querer realmente atendê-los. Agora estamos vendo o mesmo com a Saúde, com os militares, com a polícia. Há uma posição clara em relação à preferência e ao que interessa ao Governo: Olimpíada, Copa, e de preferência sem licitar. Não precisa licitar. Vamos fazer tudo de emergência e urgência, e depois faremos uma CPI nesta Casa para ver onde foi o desvio.

Portanto, queremos votar a PEC nº 300 e a regulamentação da Emenda da Saúde. Por isso estaremos em obstrução, em seguida; mas agora votamos “sim” ao requerimento.

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o povo brasileiro, que está nos assistindo, conhece a figura do Presidente Lula, a sua sensibilidade em relação ao povo mais pobre e conhece muito bem a Oposição.

Aqueles que estão atrapalhando a votação, com a obstrução, estão querendo impedir a votação de uma medida provisória que colocará 80 bilhões de reais como limite do BNDES para emprestar dinheiro para as pequenas, médias e grandes empresas, que irão gerar emprego.

Neste Governo Lula já geramos mais de 12 milhões de empregos, e mais de 20 milhões de pessoas saíram da pobreza. Logo, o povo conhece quem é a Oposição, o DEM, o PSDB, os Deputados de oposição que falaram, e quem é o Presidente Lula. Portanto, a disputa deles é com o Presidente Lula.

Não está em questão aqui a votação da emenda da Saúde. O povo sabe dos projetos para a Saúde que o Governo tem. O que está em questão, e que a Oposição está querendo impedir de votar, é a Medida Provisória nº 487.

Por isso, como nós queremos votar, a orientação do Governo é clara: “não” à obstrução. Vamos votar o conteúdo da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PSDB, como vota?

O SR. EMANUEL FERNANDES (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSDB, Sr. Presidente, encaminha o voto “sim”, por uma razão bastante simples e bastante clara: está-se configurando,

cada vez mais, a construção de medidas provisórias nas quais pegam carona vários assuntos.

Com isso, o poder de legislar, a reserva de medidas provisórias para coisas urgentes e relevantes está perdendo o seu efeito. É preciso que se respeite isso. Foram introduzidas matérias inclusive estranhas à medida provisória, numa clara desvalorização e desmoralização das medidas provisórias. O Parlamento abaixa-se cada vez mais, e somos contra isso porque queremos recuperar a primazia do Poder Legislativo em termos de legislação.

Por isso, nosso voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Em votação o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

REJEITADO.

O SR. PAULO BORNHAUSEN (DEM – SC) – Peço verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Verificação concedida.

O SR. EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ) – Peço verificação conjunta.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Verificação conjunta concedida.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – A Presidência solicita aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

Queiram seguir a orientação do visor de cada posto.

O SR. PAULO BORNHAUSEN (DEM – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Democratas está em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O Democratas está em obstrução.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A Minoria está em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – A Minoria está em obstrução.

O SR. LINCOLN PORTELA (PR – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido da República convoca os seus Parlamentares para virem a plenário, lamentando profundamente essa obstrução, que em nada faz bem para a democracia da Nação brasileira.

A PEC nº 300 e a PEC nº 308 estão prontas para ser votadas. Há um texto novo para a PEC nº

308. Agora a obstrução realmente coloca o seu rosto diante de todo o Brasil, mostrando claramente quem é contra a votação das PECs nºs 300 e 308. Lamentamos profundamente.

O SR. EMANUEL FERNANDES (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB está em obstrução.

O SR. LINDOMAR GARÇON (PV – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, convido os nossos amigos do Partido Verde a votarem. Infelizmente, as PECs 300 e 308 serão, mais uma vez, adiadas. Há informações do Plenário de que serão votadas no dia 17. Gostaria que fossem votadas hoje, uma vez que todos estão esperando essa votação hoje.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPS está em obstrução.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu me reuni com representantes da PEC nº 308 e chegamos a um texto de acordo que remete à lei as atribuições que garantem aos atuais agentes penitenciários e congêneres sua inclusão no quadro da Polícia Penal, aproveitando-os, desde que sejam concursados. O concurso tem as mesmas etapas de outros concursos de outras polícias. Tivemos a cautela de que fossem concursados. E ficou assegurada, então, no art. 144, incisos VI e VII da Constituição, a nova redação que cria a Polícia Penal Federal e as Polícias Penais Estaduais. Esse é o resumo.

Estou distribuindo cópias aos Líderes presentes ao plenário, pedindo aos companheiros que façam chegar às mãos dos outros Líderes. Entreguei uma cópia ao Líder Cândido Vaccarezza e a V.Exa., Sr. Presidente, por admirar a cultura jurídica de V.Exa. e para receber suas críticas. Porém, requeiro a V.Exa. que, se for possível votar as medidas provisórias da Copa do Mundo e das Olimpíadas, votemos em seguida as PECs 300 e 308, pois agora já existe acordo.

Era o que gostaria de dizer, antes de o Líder do Governo se pronunciar. Talvez eu possa merecer de S.Exa. algumas palavras sobre o texto que ele acaba de receber. Se o Deputado Cândido Vaccarezza preferir não falar sobre este texto no momento – eu o entreguei a ele agora, aqui no plenário –, eu aceitarei. Se quiser, S.Exa. deverá examinar melhor. Mas penso que, com a experiência que ele carrega, poderá apreender muito rapidamente, haja vista a simplicidade do texto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tomo a liberdade, Líder Cândido Vaccarezza, de cumprimentar

o Deputado Miro Teixeira, porque há tempos solicitei a S.Exa. e a alguns outros colegas que colaborassem na solução acordada em relação à PEC nº 308.

Acabo de receber a cópia e confesso que, numa primeira leitura, parece-me muito adequada a redação proposta.

Deputado Miro Teixeira, peço a V.Exa., ao Líder Cândido Vaccarezza e aos demais Líderes que se reúnam e discutam esta matéria, fazendo o que o Parlamento sempre faz: muitas vezes tarda para legislar, mas, quando legisla, o faz sob consenso.

De modo que cumprimento V.Exa. pela atuação nessa matéria, o que ajudou muitíssimo a Presidência da Câmara e este Plenário. Havendo acordo, no dia 17 e 18, além de votarmos as medidas provisórias, votaremos muito rapidamente a PEC nº 300 e a PEC nº 308.

O SR. FERNANDO COELHO FILHO (Bloco/PSB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se a PEC nº 300 e a Emenda nº 29 são importantes, a Medida Provisória nº 487 também o é.

Falo aqui em nome dos fruticultores do Vale do São Francisco, responsáveis por mais de 100 mil empregos em Pernambuco e Bahia. No art. 12 da MP nº 487, de 2010, há a reestruturação da dívida do FNE. Há dois anos, os fruticultores do Vale vêm passando por momentos muito difíceis, ora por conta da crise internacional, ora por problemas climáticos. Esse texto foi amplamente discutido com o Ministério da Fazenda e está pronto para dar um alívio aos produtores que se encontram em situação difícil.

Esperamos sensibilizar os Líderes para que possamos votar ainda hoje essa medida de vital importância para o Vale.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Cândido Vaccarezza, para uma Comunicação de Liderança, pelo Governo.

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA (PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero parabenizar o Presidente Michel Temer tanto pela condução dos trabalhos ontem e hoje quanto pela convocação de outro esforço concentrado para votarmos matérias importantíssimas para o País.

Essas três medidas provisórias que o Governo faz questão de votar são matérias que o povo sabe que precisam ser aprovadas. Esta de hoje – além das emendas que a Relatora colocou, que são fundamentais –, trata da ampliação do limite do BNDES em mais 80 bilhões para emprestar dinheiro para as empresas

brasileiras produzirem, e com a produção, dar melhor qualidade de vida para a população e criar empregos, coisa que na época em que a Oposição governava nós não tínhamos. Quase um terço de todos os empregos do País foram criados durante o Governo Lula. Essa medida provisória vai ajudar a criar empregos e desenvolver o País.

As duas outras medidas provisórias que a Oposição não quer votar são fundamentais para se criar condições para a viabilização da Copa de 2014 e das Olimpíadas de 2016. E a Oposição diz: *“Copa, para que Copa? Olimpíadas, para que Olimpíadas? O Rio de Janeiro e o Brasil não vão aceitar a sabotagem da Copa de 2014 e das Olimpíadas de 2016”*.

Sr. Presidente, vamos realizar essa Copa que vai ser exemplo para o mundo. O Brasil, agora, diferente de quando a Oposição governava, é uma das soluções do mundo. Quando eles governavam o Brasil era um dos problemas do mundo. É este o Brasil que está dando certo, o Brasil que o Presidente Lula ajudou a colocar nos eixos. Eles, que são contra Lula, têm razão de ser contra a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Votar contra essas medidas provisórias é criar dificuldades para nós viabilizarmos a melhor Copa que o mundo terá, e é isso que iremos fazer, como vamos fazer as melhores Olimpíadas que o mundo terá.

Esse será um orgulho do povo brasileiro e de todos nós.

Nós temos orgulho de ser brasileiros. Temos orgulho de produzir, e bem. Quando havia crise, eles aumentavam os impostos, reduziam os investimentos, aumentavam os juros. Nós, não. E agora demos exemplo. Quando houve a maior crise, a crise dos Estados Unidos, nós reduzimos os impostos, reduzimos os juros e aumentamos os investimentos. É por isso que o Brasil apoia o Presidente Lula. É por isso que o nosso Governo deu certo.

Em relação às medidas aqui votadas, quero me referir, Deputado Miro Teixeira – vou fazer um corte no discurso geral para me referir às PECs nºs 300 e 308 – à PEC nº 300 e à PEC nº 308. Nós participamos da elaboração da PEC nº 300. O Deputado Arnaldo Faria de Sá, que não está agora no plenário, fez uma crítica injusta a mim, o que não é do seu feitio, porque ele é meu amigo.

Eu tive uma participação direta na aprovação da PEC nº 300. Portanto, além de elogiar V.Exa. Deputado Miro Teixeira, pela sua participação e ter uma relação de respeito, de carinho por V.Exa., quero assumir um acordo com V.Exa., porque sei do seu compromisso com os policiais. Chegamos a uma elaboração. Vamos

votar a PEC nº 300, como vamos votar a PEC nº 308. Qual é a questão que o Governo colocou e vai continuar colocando? Vamos votar as três medidas provisórias, a PEC nº 300 e, se a redação for adequada, poderemos votar a PEC nº 308.

Quero parabenizá-lo, Deputado Miro Teixeira, pela capacidade de elaborar uma redação que poderá nos levar a uma votação da matéria. Não vou falar sem ler, porque o texto precisa ser melhor discutido. Acho que as questões gerais postas pelo Deputado Miro Teixeira podem criar as condições para votarmos, no esforço concentrado dos dias 17 e 18, as medidas provisórias, a PEC nº 300 e a PEC nº 308.

Para votarmos a PEC nº 300 e a PEC nº 308 – foi o que eu disse ao Deputado Arnaldo Faria de Sá –, quero chamar toda a base para centralizar forças, a fim de não permitir que a Oposição impeça a votação das medidas provisórias, da PEC nº 300 e da PEC nº 308.

Portanto, vamos fazer um esforço concentrado, nos dias 17 e 18, vamos votar hoje a Medida Provisória nº 487, e nos dias 17 e 18, vamos votar as duas medidas provisórias, a da Copa e a da Olimpíadas, e as PECs 300 e 308.

Esse é o caminho para termos o acordo...

(Manifestação das galerias.)

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA – Os gritos não me convencerão de absolutamente nada e não intimidarão nenhum Deputado.

Sr. Presidente, para concluir, quero, no minuto que me falta, passar uma mensagem de tranquilidade ao povo brasileiro. Este Brasil que está dando certo, Brasil que tem emprego, desenvolvimento econômico e distribuição de renda, é o Brasil que queremos que continue.

O ano de 2010 é o ano de fazermos boas escolhas para continuarmos obtendo grandes conquistas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MIRO TEIXEIRA – Peço a palavra para uma questão de ordem. É possível, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Só um minuto, por favor.

Verifico que há uma nítida falta de **quorum**. Não vamos conseguir **quorum** para votar essa matéria.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Bloco Parlamentar PSB/PCdoB/PRB entra em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Temos dois requerimentos: o primeiro diz respeito a uma moção do Deputado Raul Jungmann relativa à possibilidade

de condenação à morte de uma iraniana – acho que ficaria bem para o Parlamento brasileiro manifestar-se sobre esse assunto. O segundo requerimento pede a prorrogação dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a violência urbana.

Se a sessão cair, em função da falta de **quorum**, não posso colocar em votação esses dois requerimentos. Quero consultar o Plenário se posso encerrar esta sessão, convocar...

O SR. FERNANDO FERRO (PT – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, está havendo votação. Estamos chamando a bancada para votar. Talvez fosse o caso de conceder mais um prazo.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – É claro. Se não der **quorum**, encerro esta sessão.

Consulto o Plenário sobre se posso manter o painel e convocar uma sessão extraordinária para apresentar medida provisória, que retirarei de ofício, justificando, assim, a extraordinária. Em seguida, apresentarei esses dois requerimentos.

O SR. MARCELO SERAFIM (Bloco/PSB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco Parlamentar PSB/PCdoB/PRB está de acordo e está em obstrução nesta votação.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, concordo com a proposição de V.Exa., mas, para preservar a presença dos Deputados do PTB, declaro que o partido está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Pois não.

Vou dar mais 15 minutos para obtermos **quorum**.

O SR. FERNANDO FERRO (PT – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, convoco a bancada do Partido dos Trabalhadores para vir ao plenário dar seguimento à Medida Provisória nº 487.

O SR. CLEBER VERDE (Bloco/PRB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para convidar os Parlamentares do PRB a virem votar “não”. É importante vir ao plenário para concluirmos esta votação, chegando ao **quorum** necessário de 257 votos.

Ratifico o compromisso do Partido Republicano Brasileiro com a PEC nº 300 e com a PEC nº 308, que entendemos fundamentais, pois garantem, acima de tudo, maior segurança e melhor rendimento para os policiais militares e civis.

Entendemos que a aprovação da PEC nº 300 é fundamental. Ratificamos o nosso compromisso com a PEC nº 308 e com a PEC nº 300.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JORGINHO MALULY – Sr. Presidente!

O SR. EDUARDO AMORIM – Sr. Presidente, PSC, para orientar.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para um aviso a essas formidáveis pessoas que estão em contato conosco nas galerias, sempre de maneira pacífica e ordeira.

Temos que trazer os Deputados para votar, porque somos a base do Governo. Reconhecemos o direito da Oposição de fazer obstrução, o direito da Oposição de fazer oposição. Parece redundante, mas a questão é que temos de trazer os Deputados aqui.

Essas pessoas que estão espalhadas pelo Brasil inteiro têm liderança, têm suas associações. Penso que podem procurar os Deputados de seus Estados para que venham aqui, no esforço concentrado, votar, mesmo com a Oposição do DEM e do PSDB, porque temos número para isso. Está havendo ausência por força da campanha eleitoral. Começemos a pressão pelos nossos, pelos da base, que devem vir para votar as duas PECs e as medidas provisórias.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – A Presidência está concedendo 15 minutos. Se não houver **quorum** em 15 minutos, eu derrubo a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Com a palavra o Deputado Takayama, que há meia hora pede a palavra. Em seguida, concederei a palavra à Deputada Tonha Magalhães.

Com a palavra o Deputado Takayama, por 3 minutos.

O SR. TAKAYAMA (PSC – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres companheiros, enquanto estamos nesta votação da PEC nº 300, justa e merecida pelos nossos policiais, queremos aproveitar este momento para fazer um alerta aos companheiros desta Casa.

Nos próximos meses, ou talvez no início da próxima Legislatura – quero convocar todos os pais de família, os cristãos, e quando digo cristãos, refiro-me a católicos e a evangélicos – será apreciado um projeto chamado Plano Nacional de Direitos Humanos 3 – PNDH-3. Na verdade, é uma verdadeira armadilha. É o famoso presente de grego, assim como foi o Código Civil na Legislatura iniciada oito anos atrás, que trouxe em seu bojo prejuízos incalculáveis para os cristãos.

Da mesma forma, está entrando agora esse PNDH-3, que legitima as drogas, que aprova o casamento homossexual. Ou seja, nós não estamos vendo este

assunto ser discutido. A situação tem de passar por esta Casa. Infelizmente, querem empurrar goela abaixo o casamento entre pessoas do mesmo sexo, além da legitimação do aborto, da regulamentação da profissão da prostituição e uma série de situações, como a volta da censura à imprensa. Na verdade, é um verdadeiro retrocesso, que alguns, sob o rótulo de avanço, querem empurrar-nos goela abaixo.

Por isso, alerto os nobres pares, companheiros, para tomarmos bastante cuidado e ficarmos atentos, para não se repetir o que vimos em outra oportunidade, quando, na calada da noite, numa quinta-feira, quando não era dia de reunião deliberativa, aprovaram um projeto que não era do interesse da população, bastante discutível, polêmico.

E agora, Sr. Presidente, querer legalizar a droga no PNDH-3 é um absurdo! Sem legitimar – temos mais de 2.900 aeroportos clandestinos nas nossas fronteiras –, já estão passando drogas por este País de qualquer maneira! De repente, vão querer legitimar as drogas? Sem legitimar, a situação já é essa, imagina daqui para a frente. É esse o futuro que nós queremos para os nossos filhos, para as gerações futuras?

Tenho certeza de que a reflexão será feita, e os companheiros trabalharão duro contra este PNDH-3.

Casamento entre homossexuais. Não somos homofóbicos, mas acho que o assunto tem de ser amplamente discutido nesta Casa, pelo maior de todos os argumentos: se os homens casarem com homens e as mulheres com mulheres, eu imagino que em uma geração nenhum de nós estará aqui mais, e nenhum dos nossos filhos, porque não haverá procriação.

(O microfone é desligado.)

O SR. TAKAYAMA – Antes de concluir, Sr. Presidente, agradeço a vossa sapiência e a vossa bondade.

Quanto à regulamentação da profissão de prostituta, o assunto é muito delicado e devemos discuti-lo amplamente, porque a sociedade tem de participar. Não podem querer enfiar goela abaixo um projeto que dizem ser o Programa Nacional de Direitos Humanos. Para mim é um retrocesso humano a volta da censura. E quanto à proibição do uso de símbolos, vai passar até por esta Casa, onde existem símbolos religiosos.

Então é bom que cada companheiro e a sociedade brasileira analisem bem as pessoas que os senhores estarão reconduzindo a esta Casa para que saibam a luta e o embate que teremos nesses próximos meses e anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO FERRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. FERNANDO FERRO (PT – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estivemos há pouco conversando com os Ministros José Gomes Temporão e Paulo Bernardo, a fim de buscar uma solução negociada para regulamentar a Emenda nº 29. E creio que estão dadas as condições para buscarmos uma saída para este assunto.

Seguramente após as eleições, nós iremos votar esta matéria, até porque é possível o entendimento. E há a compreensão de que esta matéria requer uma resposta. E nós estamos empenhados nesse sentido.

Ainda essa semana marcaremos uma reunião com os Ministros para buscar uma saída negociada, a fim de responder a este clamor, a esta justa reivindicação do segmento da saúde do País, e que precisa exatamente de uma conversa.

Há, por parte dos Ministros da Saúde e do Planejamento, disposição para se buscar uma saída. Portanto, quero comunicar que, em breve, providenciaremos uma reunião, inclusive porque fizemos contato com a associação de Prefeitos para, juntos, buscarmos uma saída para esse assunto.

Quero dizer aos companheiros da Oposição que serão chamados para essa conversa que esperamos contribuições para a solução dessa questão. Sem sombra de dúvida, teremos o empenho e a preocupação de buscar uma saída, inclusive dentro das expectativas que V.Exa., Sr. Presidente, sinalizou para responder a essa reivindicação dos Prefeitos e da área da saúde. Estamos caminhando para essa negociação e encontraremos uma solução que atenderá às reivindicações dos Prefeitos e do setor da saúde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Peço licença ao Líder Fernando Coruja para conceder a palavra, por 1 minuto, às Deputadas Ana Arraes e Tonha Magalhães, que há tanto tempo estão me pleiteando a palavra.

A SRA. ANA ARRAES (Bloco/PSB – PE. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria de chamar a atenção dos Srs. Deputados para as Medidas Provisórias nºs 492 e 494, em nome do povo de Pernambuco e de Alagoas, que sofre com a calamidade das enchentes que deixaram muitos municípios completamente destruídos. Peço que votemos essas duas medidas provisórias que são de fundamental importância para esses dois Estados. Precisamos aju-

dar na reconstrução das escolas e na distribuição de recursos que irão reconstruir as cidades destruídas.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB quer substituir a obstrução por “não”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Concedo a palavra à Deputada Tonha Magalhães, por 1 minuto.

A SRA. TONHA MAGALHÃES (PR – BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhores visitantes, comunico a esta Casa que em meu Estado, a Bahia, continua o surto de meningite.

Aproveito o ensejo para solicitar ao Ministro José Gomes Temporão que envie mais vacinas contra aquela doença, porque no Estado da Bahia custa 120 reais uma dose de vacina contra meningite. Sabemos que a maior parte da população é assalariada. Uma família que vive com um salário mínimo não tem como comprar sequer uma dose da vacina contra meningite, imaginem três ou quatro doses. Por esse motivo, conto com a sensibilidade do Ministro da Saúde. Que S.Exa. possa enviar pelo menos 2 milhões de doses de vacina contra a meningite para o Estado da Bahia.

Sr. Presidente, que esta Casa, no dia marcado, vote a PEC nº 300, porque esses homens que vieram de todo o canto do Brasil se sacrificaram para chegar até aqui, sacrificaram até seu orçamento para vir a Brasília.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Agora o Líder Fernando Coruja tem a palavra como Líder. Não tenho como negar.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS – SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quando se fala em votar a regulamentação da Emenda nº 29, que diz respeito à Saúde, mais dinheiro para a Saúde, ou a PEC 300, ou a 308, que dizem respeito à segurança do País, é preciso sempre mais um tempo para debater, é preciso conversar com o Governo. Agora, para votar essas 3 medidas provisórias que estão aí... Duas tratam de dinheiro para as Olimpíadas e para a Copa do Mundo. São importantes, mas na verdade servem apenas para permitir que se faça sem licitação. E alguém falou aqui que estamos boicotando as Olimpíadas. Será que a Copa do Mundo na África do Sul foi feita com uma medida provisória, sem debate no Parlamento? Nos vários países que fizeram Olimpíadas e Copas do Mundo, como na Alemanha, isso aconteceu? Isso precisa de debate. Não se pode criar uma empresa e colocar bilhões de reais.

Quando se fala, nesta medida provisória mesmo, que o Brasil fez o contrário e está colocando dinheiro no BNDES, é preciso lembrar o passado recente do País. O Banco do Brasil era um banco que quebrava, emprestava dinheiro à vontade e sacava a descoberto do Governo. O Governo colocava recursos lá para cobrir o Banco do Brasil, porque a maioria não pagava. Este Governo está fazendo a mesma coisa com o BNDES. A cada mês coloca mais tantos bilhões e emite títulos. Aparentemente, a dívida não aumenta. Por quê? Porque a dívida bruta aumenta, mas a líquida, não, porque tem a receber do BNDES. É claro que não vai receber nunca esse dinheiro. E muito desse dinheiro vai ser perdido porque vai ser emprestado para muitas empresas, que muitas vezes não pagam ao Governo. E o dinheiro do BNDES todo mundo quer porque é subsidiado. Mas isso é dívida do Governo. São títulos que uma hora vai ter de pagar.

Se o País consegue manter o equilíbrio agora e sair um pouco da crise é pela irresponsabilidade. Esta medida provisória é uma irresponsabilidade! Colocar mais 100 bilhões, mais 100 bilhões, mais 100 bilhões! O País vai pagar daqui a pouco, porque são títulos do Governo, “irrecebíveis”, porque o BNDES não vai devolver o dinheiro.

Então, precisamos refletir sobre isso. Mas aqui não dá para refletir. Sobre a saúde, que está aí há 3, 4, 5 anos, ou sobre a segurança, é preciso debater com o Ministro Temporão, é preciso debater com não sei quem. Agora, estas medidas provisórias não se pode debater. Tem de aprovar! É urgente! “*Estão querendo boicotar as Olimpíadas!*” Mas que absurdo de raciocínio! Ninguém aqui quer boicotar Olimpíadas. Agora, é preciso ter responsabilidade com o dinheiro do País, responsabilidade essa que, infelizmente, sentado numa aceitação popular que vem sendo alegada o tempo inteiro, que o Presidente Lula tem aceitação popular... Aceitação popular não é sinônimo de “pode fazer o que quiser”. Agora mesmo eu estava lendo um livro de história. E estamos debatendo com Emanuel sobre quantas pessoas tiveram, historicamente, prestígio popular num dia e foram levando o país, pelo prestígio popular, para o buraco. É um pouco o que está acontecendo aqui, com prestígio popular, capitalização do BNDES, uma atrás da outra.

Não sei se os próximos governantes do País não vão ter de enfrentar uma séria crise, pela irresponsabilidade absoluta do Governo atual.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V.Exa. vai encerrar agora?

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vou encerrar. Vou dar palavra ao Deputado Edinho por 1 minuto e encerrar em seguida.

O SR. MIRO TEIXEIRA – Se V.Exa. for encerrar, quero mudar a orientação do PDT para obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Faltam dois. Vamos aguardar mais 1 minuto. Se derem dois, muito bem.

Deputado Edinho, por 1 minuto.

O SR. JOVAIR ARANTES – Sr. Presidente...

O SR. EDINHO BEZ – Sr. Presidente, colegas Parlamentares...

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Peço licença. Vou dar a palavra ao Líder Jovair. Só um instante.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Jovair Arantes, para uma Comunicação de Liderança, pelo PTB.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB – GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra como Líder porque fizemos a orientação pela obstrução erradamente. Pedi aos Deputados do PTB que comparecessem ao plenário e quero dar essa oportunidade a eles.

Como Líder, vou usar os meus minutos para dizer da importância deste acordo que está sendo formulado pelo Governo, junto com o Deputado Cândido Vaccarezza e com o Deputado Miro Teixeira, nosso amigo do Rio de Janeiro e competente Deputado desta Casa, que é um conciliador e que busca sempre o meio-termo onde há dificuldade, em qualquer matéria.

Quero dizer, então, que o PTB quer respaldar a possibilidade de votarmos a PEC nº 308, proposta que está em discussão nesta Casa. Entendemos que a forma como o Deputado Miro apresenta esta possibilidade é de fundamental importância. Primeiro porque resgatamos realmente um importante acordo. E esta proposta que ele apresenta é de emenda aglutinativa, que será fundamental para que esta Casa possa, ainda antes das eleições – quem sabe no próximo esforço concentrado que faremos? –, votar essa PEC.

Junto com a PEC nº 308, temos a PEC nº 300, que diz respeito aos policiais militares do Brasil inteiro, que tem a mesma importância e a mesma qualidade. Foi feito um acordo com relação àquela PEC. Conseguimos avançar significativamente, pela importância de sua votação. Paralelamente – quem sabe no próximo esforço concentrado? –, poderemos resgatar um antigo compromisso que existe, em relação à PEC 471. Quem sabe neste próximo esforço concentrado? E peço a V.Exa. que depois analise isto: que já estivessem na pauta deste próximo esforço concentrado

as 3 PECs: 308, 300 e 471. Evidentemente, depende de acordo com todos os Líderes aqui, mas existe boa vontade de todos os Líderes em encaminhar essas 3 matérias fundamentais que estão na lista de espera. Quem sabe poderemos votá-las?

Então, em nome do PTB, quero dizer que o PTB quer votar essas matérias, como quer votar hoje a 487, de fundamental importância para a sociedade brasileira. Ela está aí para ser votada – aliás, o **quorum** já foi atingido. Quem sabe poderemos aprovar essas matérias importantes para a sociedade brasileira e não só para os partidos políticos que compõem esta Casa?

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Deputado Edinho Bez, por 1 minuto.

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Serei breve, Sr. Presidente.

Na qualidade de Coordenador de Portos e Vias Navegáveis, quero dizer que o inegável crescimento da nossa produção e, automaticamente, da nossa economia aumenta o movimento na área de transportes. E não é diferente na área portuária.

Tenho acompanhado isso de perto. No meu Estado de Santa Catarina há 6 portos. Precisamos continuar investindo na reestruturação dos portos do Brasil. Isso é importante.

Agora, outro fator vem dificultando a agilização na área portuária. Temos o caso do Porto de Santos, por exemplo, que atualmente vem enfrentando problemas na área burocrática. É muita burocracia para carregar e descarregar os navios no Brasil.

Por isso, peço a ampla divulgação deste pronunciamento, que tem dados importantes para o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na qualidade de Coordenador de Portos e Vias Navegáveis da Comissão de Infraestrutura Nacional, reiteradas vezes tenho-me manifestado da tribuna desta Casa sobre o atraso em que o Brasil se encontra em relação a portos e vias navegáveis. Tenho defendido mais investimentos no setor de vias navegáveis e na modernização dos nossos portos.

Neste momento, o Porto de Santos tem um congestionamento de navios por conta da importação de açúcar pela China. Mas em épocas de safra o problema também se repete, pela falta de integração entre os modais rodoviário e ferroviário. E a falta de entrosamento entre exportadores também aumenta o problema.

Somem-se a esses dados outros, como por exemplo uma logística mal planejada. São alguns dos fatores responsáveis pelos problemas observados atualmente naquele importante porto do País.

Também contribui para o aumento dos congestionamentos na região portuária o fato de existir apenas um acesso ao interior do porto, não importando para que área dos 13 quilômetros de costado tenham de ir os caminhões que transportam contêineres para embarque e descarga nos armazéns, misturados com o movimento na região do porto.

Entendo que deveria ser criado um departamento de infraestrutura de transporte, criados bolsões de estacionamento para os caminhões e organizadas a entrada e a saída do porto. A estrada que margeia o porto é ótima, mas ela começa na região do porto. Deveria haver algo que começasse fora do porto, para evitar esses congestionamentos em terra e no porto. Navios chegam a esperar cerca de 20 dias, a um custo médio de 80 mil reais por dia, trazendo enormes prejuízos para a economia do País.

Como se não bastassem esses aspectos, a burocracia consome 17 toneladas de papel todos os anos no maior porto da América Latina, só para liberar a entrada e a saída de navios. Cada embarcação exige 112 formulários, preenchidos em diversas vias, com 935 informações entregues em 6 órgãos diferentes. Agora imaginem o mesmo processo em todos os 37 portos públicos do País, que respondem por 97% do comércio exterior brasileiro. É papel que não acaba mais. Não bastasse a questão ambiental, a burocracia põe o Brasil na 61ª pior posição no **ranking** do Banco Mundial de tempo para liberação de navios nos portos, com 5,8 dias.

Vale lembrar que estamos vivendo a Era Digital, mas continuamos no Brasil do passado. A Alemanha, por exemplo, gasta em média 0,7 dia para liberar a operação dos navios.

Com um programa para unificar o processo, a intenção da Secretaria Especial de Portos (SEP) é a de diminuir em 25% o tempo atual para liberação de toda a documentação da embarcação. Concordo, mas é preciso muita determinação, pois infelizmente a burocracia parte da cultura brasileira, em especial nas instituições públicas.

O programa é o Porto sem Papel, em teste no sistema portuário de Santos e Vitória. Um dos principais objetivos é o de integrar os 6 órgãos públicos – Polícia Federal, Receita Federal, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), autoridade portuária, Vigilância Agropecuária Internacional e Marinha do Brasil –, de

forma a evitar a duplicação de informações e de formulários, segundo informação da SEP.

Em Santos, o prazo oficial para o início pleno do programa é abril de 2011, mas pode ser antecipado para dezembro deste ano. O próximo porto a iniciar os testes do sistema é o do Rio de Janeiro, na primeira quinzena de agosto. Outros 22 complexos incluídos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2) também serão beneficiados.

Por todas as razões expostas, Sr. Presidente e nobres colegas, devemos estar atentos, objetivando diminuir a burocracia no Brasil. Lembrando que fui Secretário de Estado da Infraestrutura em Santa Catarina, sei do transtorno e do prejuízo ocasionados. Por isso, sugiro retornarmos ao diálogo logo após o período eleitoral, aqui nesta Casa, com muita maturidade, determinando prazo para a apresentação de propostas visando solucionar ou diminuir o problema, uma vez que esses obstáculos se estendem por todo o Brasil.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Os Deputados Jorginho Maluly e Pedro Fernandes estão pedindo a palavra há muito tempo. Vou conceder 1 minuto a cada um.

O SR. JORGINHO MALULY – Sr. Presidente, eu estava na lista dos Deputados inscritos, daqueles que vêm cedo aqui, às 8h, e fazem a inscrição, mas vários Deputados, com todo o respeito, fizeram uso da palavra sem estar na...

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JORGINHO MALULY (DEM – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou na Comissão de Educação desde que cheguei a esta Casa e tenho muito respeito pela pessoa do Ministro Fernando Haddad, mas chamo a atenção de S.Exa. e de sua equipe para mais um problema, que todos os jornais de grande circulação registraram hoje: o lamentável vazamento de dados de 12 milhões de inscritos no ENEM, dados esses sigilosos. Aliás, segundo a matéria do jornal, o próprio filho do Ministro Fernando Haddad teve seus dados, suas notas, seus dados pessoais livres para acesso, o que não é permitido.

Deixo registrada a minha preocupação, para que esta Casa, a Comissão de Educação e o Ministério tomem as providências para que isso não aconteça, Sr. Presidente. Nós já tivemos vazamento de prova há pouco tempo, e agora, infelizmente, o INEP deixa que o sistema permita que qualquer um **Veja** os dados do meu filho, do seu filho, dados que não são de acesso a todos, mas que ficaram ao bel-prazer...

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. COLBERT MARTINS (Bloco/PMDB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vamos encerrar a votação, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vou encerrar a votação. Vou pedir licença a V.Exas. porque há 6 Deputados que querem falar. Se eu não encerrar a votação agora, não terei mais chance.

Encerro a votação. Como vai haver nova verificação, daí V.Exas. se manifestam.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O Deputado Pedro Fernandes pediu a palavra há muito tempo. S.Exa. tem 1 minuto.

O SR. PEDRO FERNANDES (PTB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão tomou a decisão de não reconhecer o Projeto Ficha Limpa para os crimes praticados anteriormente. Embora eu discorde dessa decisão, acho que precisa ser respeitada, porque foi discutida por mulheres e homens honrados daquele tribunal e houve apenas 1 voto contrário.

Repudio os comentários desabonadores do jornalista Arnaldo Jabor em relação ao Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Comparou o meu Estado ao Afeganistão, desrespeitando profundamente a honra das senhoras e dos senhores que compõem a Corte do Tribunal. O jornalista precisa ter muito mais responsabilidade ao usar um meio de comunicação forte como o jornal e a rádio para desabonar a honra dessas pessoas.

Repudio veemente. O Estado do Maranhão como um todo se sente ofendido com a palavra desse jornalista. A pronúncia correta do seu nome talvez seja “Arnaldo Jabá”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Está encerrada a votação.

Votaram:

SIM: 5

NÃO: 260

ABSTENÇÃO: 1

TOTAL: 266

O requerimento foi indeferido. (REJEITADO)

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

Proposição: MPV Nº 487/2010 – REQUERIMENTO DE ADIAMENTO DA VOTAÇÃO POR 1 SESSÃO – Nominal Eletrônica

Início da votação: 04/08/2010 17:47

Encerramento da votação: 04/08/2010 18:25

Presidiram a Votação:

Michel Temer

Resultado da votação

Sim:	5
Não:	260
Abstenção:	1
Total da Votação:	266
Art. 17:	1
Total Quorum:	267
Obstrução:	24

Orientação

PmdbPtc:	Não
PT:	Não
PSDB:	Obstrução
DEM:	Obstrução
PsbPcdobPrb:	Não
PP:	Não
PR:	Não
PDT:	Não
PTB:	Não
PSC:	Não
PPS:	Obstrução
PV:	Não
PSOL:	Não
MINORIA:	Obstrução
GOV.:	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Angela Portela	PT		Não
Luciano Castro	PR		Não
Marcio Junqueira	DEM		Obstrução
Maria Helena	PSB	PsbPcdobPrb	Não
Total Roraima: 4			
Amapá (AP)			
Daiva Figueiredo	PT		Não
Evandro Milhomen	PCdoB	PsbPcdobPrb	Não
Fátima Pelaes	PMDB	PmdbPtc	Não
Janete Capiberibe	PSB	PsbPcdobPrb	Não
Jurandil Juarez	PMDB	PmdbPtc	Não
Lucenira Pimentel	PR		Não
Sebastião Bala Rocha	PDT		Não
Total Amapá: 7			
Pará (PA)			
Asdrubal Bentes	PMDB	PmdbPtc	Não
Beto Faro	PT		Não
Elcione Barbalho	PMDB	PmdbPtc	Não
Gerson Peres	PP		Não
Lúcio Vale	PR		Não
Nilson Pinto	PSDB		Obstrução
Paulo Rocha	PT		Não
Wandenkolk Gonçalves	PSDB		Obstrução
Zenaldo Coutinho	PSDB		Obstrução
Zequinha Marinho	PSC		Não
Total Pará: 10			
Amazonas (AM)			
Átila Lins	PMDB	PmdbPtc	Não
Lupércio Ramos	PMDB	PmdbPtc	Não
Marcelo Serafim	PSB	PsbPcdobPrb	Não
Silas Câmara	PSC		Não
Vanessa Grazziotin	PCdoB	PsbPcdobPrb	Não

Total Amazonas: 5

Rondonia (RO)

Anselmo de Jesus	PT		Não
Ernandes Amorim	PTB		Não
Euripedes Miranda	PT		Não
Lindomar Garçon	PV		Não
Mauro Nazif	PSB	PsbPcdobPrb	Não

Total Rondonia: 5

Acre (AC)

Fernando Melo	PT		Não
Flaviano Melo	PMDB	PmdbPtc	Não
Gladson Cameli	PP		Não
Nilson Mourão	PT		Não

Total Acre: 4

Tocantins (TO)

Junior Marzola	DEM		Sim
Laurez Moreira	PSB	PsbPcdobPrb	Não
Moises Avelino	PMDB	PmdbPtc	Não
Nilmar Ruiz	PR		Não

Total Tocantins: 4

Maranhão (MA)

Carlos Brandão	PSDB		Obstrução
Cleber Verde	PRB	PsbPcdobPrb	Não
Davi Alves Silva Júnior	PR		Não
Domingos Dutra	PT		Não
Flávio Dino	PCdoB	PsbPcdobPrb	Não
Gastão Vieira	PMDB	PmdbPtc	Não
Julião Amin	PDT		Não
Nicc Lobão	DEM		Obstrução
Pedro Fernandes	PTB		Não
Professor Setimo	PMDB	PmdbPtc	Não
Ribamar Alves	PSB	PsbPcdobPrb	Não

Total Maranhão: 11

Ceará (CE)

Ariosto Holanda	PSB	PsbPcdobPrb	Não
Arnon Bezerra	PTB		Não
Chico Lopes	PCdoB	PsbPcdobPrb	Não
Eudes Xavier	PT		Não
Eugênio Rabelo	PP		Não
Eunício Oliveira	PMDB	PmdbPtc	Não
Flávio Bezerra	PRB	PsbPcdobPrb	Não
Gorete Pereira	PR		Não
José Airton Cirilo	PT		Não
José Guimarães	PT		Não
José Linhares	PP		Não
Leo Alcântara	PR		Não
Mauro Benevides	PMDB	PmdbPtc	Não
Paulo Henrique Lustosa	PMDB	PmdbPtc	Não
Vicente Arruda	PR		Não

Total Ceará: 15

Piauí (PI)

Antonio José Medeiros	PT		Não
Átila Lira	PSB	PsbPcdobPrb	Não
Júlio Cesar	DEM		Obstrução
Marcelo Castro	PMDB	PmdbPtc	Não
Nazareno Fonteles	PT		Não
Osmar Júnior	PCdoB	PsbPcdobPrb	Não
Themístocles Sampaio	PMDB	PmdbPtc	Não

Total Piauí: 7

Rio Grande do Norte (RN)

Betinho Rosado	DEM		Não
----------------	-----	--	-----

Fábio Faria	PMN		Não
Fátima Bezerra	PT		Não
Felipe Maia	DEM		Obstrução
João Maia	PR		Não
Sandra Rosado	PSB	PsbPcdobPrb	Não
Total Rio Grande do Norte: 6			
Paraíba (PB)			
Armando Abílio	PTB		Não
Luiz Couto	PT		Não
Major Fábio	DEM		Obstrução
Manoel Junior	PMDB	PmdbPtc	Não
Marcondes Gadelha	PSC		Não
Total Paraíba: 5			
Pernambuco (PE)			
Ana Arraes	PSB	PsbPcdobPrb	Não
Carlos Eduardo Cadoca	PSC		Não
Charles Lucena	PTB		Não
Edgar Moury	PMDB	PmdbPtc	Não
Fernando Coelho Filho	PSB	PsbPcdobPrb	Não
Fernando Ferro	PT		Não
Fernando Nascimento	PT		Não
Inocêncio Oliveira	PR		Não
José Chaves	PTB		Não
Pedro Eugênio	PT		Não
Raul Henry	PMDB	PmdbPtc	Não
Raul Jungmann	PPS		Sim
Silvio Costa	PTB		Não
Wolney Queiroz	PDT		Não
Total Pernambuco: 14			
Alagoas (AL)			
Augusto Farias	PTB		Não
Benedito de Lira	PP		Não
Carlos Alberto Canuto	PSC		Não
Francisco Tenorio	PMN		Não
Givaldo Carimbão	PSB	PsbPcdobPrb	Não
Joaquim Beltrão	PMDB	PmdbPtc	Não
Maurício Quintella Lessa	PR		Não
Olavo Calheiros	PMDB	PmdbPtc	Não
Total Alagoas: 8			
Sergipe (SE)			
Albano Franco	PSDB		Obstrução
Eduardo Amorim	PSC		Não
Iran Barbosa	PT		Não
Jackson Barreto	PMDB	PmdbPtc	Não
Valadares Filho	PSB	PsbPcdobPrb	Não
Total Sergipe: 5			
Bahia (BA)			
Alice Portugal	PCdoB	PsbPcdobPrb	Não
Colbert Martins	PMDB	PmdbPtc	Não
Edson Duarte	PV		Não
Fábio Souto	DEM		Obstrução
Félix Mendonça	DEM		Não
Geraldo Simões	PT		Não
João Carlos Bacelar	PR		Não
José Carlos Araújo	PDT		Não
Lidice da Mata	PSB	PsbPcdobPrb	Não
Luiz Alberto	PT		Não
Luiz Bassuma	PV		Não
Marcelo Guimarães Filho	PMDB	PmdbPtc	Não
Márcio Marinho	PRB	PsbPcdobPrb	Não
Marcos Medrado	PDT		Não

Maurício Trindade	PR		Não
Paulo Magalhães	DEM		Não
Sérgio Barradas Carneiro	PT		Não
Sérgio Brito	PSC		Não
Severiano Alves	PMDB	PmdbPtc	Não
Tonha Magalhães	PR		Não
Uldurico Pinto	PHS		Não
Veloso	PMDB	PmdbPtc	Não
Walter Pinheiro	PT		Não
Zezeu Ribeiro	PT		Não
Total Bahia: 24			
Minas Gerais (MG)			
Antônio Roberto	PV		Não
Bilac Pinto	PR		Não
Carlos Willian	PTC	PmdbPtc	Não
Ciro Pedrosa	PV		Não
Elismar Prado	PT		Não
Fábio Ramalho	PV		Não
George Hilton	PRB	PsbPcdobPrb	Não
Gilmar Machado	PT		Não
Jairo Ataíde	DEM		Não
Jô Moraes	PCdoB	PsbPcdobPrb	Não
João Magalhães	PMDB	PmdbPtc	Não
José Santana de Vasconcellos	PR		Não
Júlio Delgado	PSB	PsbPcdobPrb	Não
Leonardo Quintão	PMDB	PmdbPtc	Não
Lincoln Portela	PR		Não
Márcio Reinaldo Moreira	PP		Não
Maria Lúcia Cardoso	PMDB	PmdbPtc	Não
Mário de Oliveira	PSC	-	Não
Miguel Martini	PHS		Não
Odair Cunha	PT		Não
Paulo Delgado	PT		Não
Paulo Piau	PMDB	PmdbPtc	Não
Rafael Guerra	PSDB		Obstrução
Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPtc	Não
Silas Brasileiro	PMDB	PmdbPtc	Não
Virgílio Guimarães	PT		Não
Total Minas Gerais: 26			
Espírito Santo (ES)			
Camilo Cola	PMDB	PmdbPtc	Não
Capitão Assunção	PSB	PsbPcdobPrb	Não
Iriny Lopes	PT		Não
Jurandy Loureiro	PSC		Não
Manato	PDT		Não
Rose de Freitas	PMDB	PmdbPtc	Não
Total Espírito Santo: 6			
Rio de Janeiro (RJ)			
Arnaldo Vianna	PDT		Não
Bernardo Ariston	PMDB	PmdbPtc	Não
Carlos Santana	PT		Não
Chico Alencar	PSOL		Não
Chico D'Angelo	PT		Não
Cida Diogo	PT		Não
Deley	PSC		Não
Dr. Adilson Soares	PR		Não
Edmilson Valentim	PCdoB	PsbPcdobPrb	Não
Edson Ezequiel	PMDB	PmdbPtc	Não
Edson Santos	PT		Não
Eduardo Cunha	PMDB	PmdbPtc	Não
Fernando Lopes	PMDB	PmdbPtc	Não

Geraldo Pudim	PR		Não
Hugo Leal	PSC		Não
Jair Bolsonaro	PP		Não
Jorge Bittar	PT		Não
Léo Vivas	PRB	PsbPcdobPrb	Não
Luiz Sérgio	PT		Não
Marcelo Itagiba	PSDB		Obstrução
Miro Teixeira	PDT		Não
Silvio Lopes	PSDB		Obstrução
Simão Sessim	PP		Não
Solange Almeida	PMDB	PmdbPtc	Não
Suely	PR		Não
Total Rio de Janeiro: 25			
São Paulo (SP)			
Abelardo Camarinha	PSB	PsbPcdobPrb	Não
Aldo Rebelo	PCdoB	PsbPcdobPrb	Não
Aline Corrêa	PP		Não
Antonio Bulhões	PRB	PsbPcdobPrb	Não
Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB		Sim
Arnaldo Faria de Sá	PTB		Não
Cândido Vaccarezza	PT		Não
Carlos Zarattini	PT		Não
Celso Russomanno	PP		Não
Devanir Ribeiro	PT		Não
Duarte Nogueira	PSDB		Sim
Emanuel Fernandes	PSDB		Obstrução
Francisco Rossi	PMDB	PmdbPtc	Não
Ivan Valente	PSOL		Não
Janete Rocha Pietá	PT		Não
Jefferson Campos	PSB	PsbPcdobPrb	Não
João Paulo Cunha	PT		Não
Jorginho Maluly	DEM		Obstrução
José Eduardo Cardozo	PT		Não
José Genoíno	PT		Não
José Mentor	PT		Não
José Paulo Tóffano	PV		Não
Luciana Costa	PR		Não
Luiza Erundina	PSB	PsbPcdobPrb	Não
Marcelo Ortiz	PV		Não
Michel Temer	PMDB	PmdbPtc	Art. 17
Milton Monti	PR		Não
Milton Vieira	DEM		Obstrução
Paes de Lira	PTC	PmdbPtc	Não
Renato Amary	PSDB		Obstrução
Ricardo Berzoini	PT		Não
Roberto Alves	PTB		Não
Roberto Santiago	PV		Não
Vadão Gomes	PP		Não
Vanderlei Macris	PSDB		Obstrução
Vicentinho	PT		Não
Total São Paulo: 36			
Mato Grosso (MT)			
Carlos Bezerra	PMDB	PmdbPtc	Não
Homero Pereira	PR		Não
Ricarte de Freitas	PTB		Não
Valtenir Pereira	PSB	PsbPcdobPrb	Não
Total Mato Grosso: 4			
Distrito Federal (DF)			
Augusto Carvalho	PPS		Sim
Lacerte Bessa	PSC		Não
Magela	PT		Não

Total Distrito Federal: 3

Goiás (GO)

Jovair Arantes	PTB		Não
Luiz Bittencourt	PMDB	PmdbPtc	Não
Marcelo Melo	PMDB	PmdbPtc	Não
Pedro Chaves	PMDB	PmdbPtc	Não
Pedro Wilson	PT		Não
Professora Raquel Teixeira	PSDB		Obstrução
Roberto Balestra	PP		Não
Sandes Júnior	PP		Não

Total Goiás: 8

Mato Grosso do Sul (MS)

Antônio Carlos Biffi	PT		Não
Geraldo Resende	PMDB	PmdbPtc	Não
Marçal Filho	PMDB	PmdbPtc	Não
Nelson Trad	PMDB	PmdbPtc	Não
Vander Loubet	PT		Não
Waldemir Moka	PMDB	PmdbPtc	Não

Total Mato Grosso do Sul: 6

Paraná (PR)

Alceni Guerra	DEM		Obstrução
Alfredo Kaefer	PSDB		Obstrução
Andre Vargas	PT		Não
Assis do Couto	PT		Não
Cassio Taniguchi	DEM		Obstrução
Cezar Silvestri	PPS		Não
Chico da Princesa	PR		Não
Dr. Rosinha	PT		Não
Marcelo Almeida	PMDB	PmdbPtc	Não
Odílio Balbinotti	PMDB	PmdbPtc	Não
Osmar Serraglio	PMDB	PmdbPtc	Não
Rcinhold Stephanes	PMDB	PmdbPtc	Não
Ricardo Barros	PP		Não
Takayama	PSC		Não
Wilson Picler	PDT		Não

Total Paraná: 15

Santa Catarina (SC)

Angela Amin	PP		Não
Edinho Bez	PMDB	PmdbPtc	Não
Fernando Coruja	PPS		Obstrução
João Matos	PMDB	PmdbPtc	Não
Jorge Boeira	PT		Não
Mauro Mariani	PMDB	PmdbPtc	Não
Nelson Goetten	PR		Não
Valdir Colatto	PMDB	PmdbPtc	Não
Vignatti	PT		Não
Zonta	PP		Não

Total Santa Catarina: 10

Rio Grande do Sul (RS)

Afonso Hamm	PP		Não
Beto Albuquerque	PSB	PsbPcdobPrb	Não
Darcísio Perondi	PMDB	PmdbPtc	Não
Eliseu Padilha	PMDB	PmdbPtc	Não
Emilia Fernandes	PT		Não
Fernando Marroni	PT		Não
Henrique Fontana	PT		Não
Ibsen Pinheiro	PMDB	PmdbPtc	Não
Luis Carlos Heinze	PP		Não
Luiz Carlos Busato	PTB		Não
Manuela D'Ávila	PCdoB	PsbPcdobPrb	Não
Marco Maia	PT		Não

Maria do Rosário	PT		Não
Mendes Ribeiro Filho	PMDB	PmdbPtc	Não
Osmar Terra	PMDB	PmdbPtc	Abstenção
Paulo Pimenta	PT		Não
Renato Molling	PP		Não
Vicira da Cunha	PDT		Não

Total Rio Grande do Sul: 18

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Novo requerimento: requer que a votação seja feita artigo por artigo.

REQUERIMENTO

“Senhor Presidente, requeremos a V. Exa., nos termos do art. 117, XIII, do Regimento Interno, que a votação da MP 487/2010 seja feita artigo por artigo.

Sala da Sessões, em 3 de agosto de 2010.

GUILHERME CAMPOS, Vice-Líder do Democratas.”

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para falar a favor, Deputado Guilherme Campos. *(Pausa.)*

Deputado Jorginho Maluly.

O SR. JORGINHO MALULY (DEM – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, temos aqui uma questão política.

Eu já manifestei desde o primeiro momento o apoio à PEC nº 300, à PEC nº 308, à PEC nº 549, propostas de emendas constitucionais que vêm dar dignidade, respeito e valorização a profissionais que põem a sua vida em risco todos os dias e, às vezes, em condições subumanas, sendo até pressionados fora do seu trabalho, através dos seus familiares.

Quando a medida provisória tem – e reconhecemos – em seu bojo algumas coisas importantes, nós somos favoráveis a alguns desses artigos. Mas, Sr. Presidente, nós temos uma questão. Fui Prefeito de cidade pequena. Há Prefeitos aqui hoje. Aqueles que estão na Casa sabem da cobrança que os Prefeitos sofrem dos Tribunais de Contas, das Câmaras Municipais, do Ministério Público quanto às suas despesas, aos seus quesitos carimbados, como educação e, principalmente, saúde.

Ainda hoje foi sancionada pelo Presidente uma lei importante, a Lei da Orelhinha, que vai permitir o diagnóstico precoce de problemas auditivos em todas as crianças.

Então, Sr. Presidente, pedimos a discussão desta matéria artigo por artigo com base em 2 pontos essenciais: aqueles que são bons nós vamos defender e àqueles que somos contrários vamos apresentar destaques.

A Oposição usa o que é regimental, não prejudicando de maneira alguma. Particularmente, sempre dei apoio à PEC nº 300 e à PEC nº 308, porque convivo com essas pessoas. Aqui estão amigos, cujo trabalho eu vejo: Elis, de Nova Independência; Marconato, diretor em Mirandópolis; Fifi, diretor em Lavínia. Enfim, há uma série de pessoas cuja dificuldade de tocar com decência a responsabilidade da ressocialização e da

punição daqueles que atentaram contra a ordem moral, legal da sociedade brasileira nós conhecemos.

Então, Sr. Presidente, esta é uma discussão que poderia acabar na medida em que pudéssemos votar a PEC nº 300, que já foi discutida. Nós trazemos as pessoas para cá, as pessoas se desgastam, o Plenário se desgasta, e nós não votamos. Sr. Presidente, queremos que cada um vote. Se não for para aprovar, aquele que é contra registre o voto “não”. Mas dê uma satisfação às pessoas. É o que a Oposição pede. *(Palmas nas galerias.)* Esta é a nossa postura, Sr. Presidente, em defesa da PEC nº 300, em defesa da regulamentação da Emenda nº 29. Por isso defendemos o debate artigo por artigo.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - O Deputado Arnaldo Faria de Sá tem a palavra, para falar contrariamente.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, está claro o objetivo desta convocação extraordinária. Primeiro, era para votar a PEC nº 300, e ela não foi votada por intransigência da Liderança do Governo.

Falei agora há pouco com as lideranças da PEC nº 300. Estão todos desanimados, desacorçoados. *(Palmas nas galerias.)* Não adianta dizer a eles que votaremos no dia 17 e no dia 18. Eles não acreditam mais nesta palavra “acordo”. Havia um acordo para ser votado entre ontem e hoje e não foi cumprido. E o descumprimento do acordo foi proposto pela Liderança do Governo, porque não aceitou a votação, ontem, da PEC nº 300, e votar esta medida provisória sem nenhuma obstrução.

Está claro, Sr. Presidente. Vamos insistir, vamos persistir, vamos buscar o esgarçamento da última oportunidade de votar a PEC nº 300. Mas quando, Sr. Presidente? De que forma? Até porque esta convocação extraordinária está se esaurindo. E V.Exa., Presidente Michel Temer, garantiu que pelo menos no último esforço, do dia 17 e do dia 18, poderemos votar a PEC nº 300. Será que votaremos? Podemos garantir isso a eles? Não dá mais para acreditar! Parece mais uma promessa em vão, uma promessa sem sentido, uma promessa vazia, uma promessa sem concretude. Qual é a garantia de que votaremos no dia 17 e no dia 18? Votaremos a PEC nº 300?

Poderíamos ter votado antes. Não votamos porque se exigiu que fosse quebrado o interstício – e não poderia ser quebrado; era preciso cumprir o interstício. O interstício foi cumprido ontem, e não votamos a PEC nº 300 ontem.

Será que nós podemos garantir a esses poucos, heroicos, estoicos que estão aqui, que será votada no dia 17? Será que no dia 17 não haverá outra armação por trás, um imbróglio em qualquer uma das 3 medidas provisórias, um impasse total? E não votaremos a PEC nº 300 nem a PEC nº 308, mesmo com o texto de acordo?

Essa é a desconfiança que trago a esta tribuna. Eles não acreditam mais e têm razão em não acreditar, porque foram enganados, foram enrolados, foram empurrados com a barriga durante todo esse tempo. *(Palmas nas galerias.)*

Sr. Presidente, vamos votar hoje a PEC nº 300, para garantir de vez essa história, depois da Medida Provisória nº 487. Eles não acreditam mais na Casa e têm razão em não acreditar, porque foram enrolados, foram enganados, foram empurrados, foram tratados com descaso! Para chegar até aqui e falar com uma Liderança é extremamente difícil. E nós sabemos que, se possível, no dia 17 e no dia 18, eles serão de novo enrolados. Quero estar enganado. Quero garantir...

(O microfone é desligado.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como votam os partidos?

PMDB, como vota em relação ao requerimento?

O SR. EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PMDB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota “não”.

Como vota o Bloco?

A SRA. ANA ARRAES (Bloco/PSB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Bloco vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o PT?

O SR. FERNANDO FERRO (PT – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PT vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o PPS?

O SR. RAUL JUNGSMANN (PPS – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPS vota “sim”. Embora entendendo que existam temas que não são do agrado e o partido não aprova, especialmente no que diz respeito à renegociação das dívidas dos produtores e agricultores do São Francisco, é fundamental que seja votada e aprovada.

Por isso, o partido vota “sim”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota “sim”.

Como vota o PTB?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós votamos “não”. Queremos votar a PEC nº 300 e a PEC nº 308 de acordo com o texto do Deputado Miro Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PTB vota “não”.

Como vota o PSDB, Deputado João Almeida?

O SR. JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vejo que há **quorum** elevado para que as votações se realizem. Nós, que queremos efetivamente votar a PEC nº 300, não temos feito praça nesse assunto, absolutamente. Nós estamos dispostos a votar a PEC nº 300. Poderíamos até caminhar para um acordo para votá-la hoje, porque estamos sentindo que essa proposta do dia 17 é mais uma enganação do Governo. O Governo usa a mobilização da PEC nº 300 para aprovar outras matérias de seu interesse. Não considera o interesse da maioria do Congresso Nacional.

De modo que poderíamos até chegar a um entendimento nesse sentido, porque, nós, do PSDB, não podemos assumir – e desde logo advirto – compromisso de presença nas sessões que serão convocadas por V.Exa. no dia 17. Não podemos assumir compromisso. Nós nos programamos para a questão negociada com o Colégio de Líderes. Os Deputados assumiram os seus compromissos. Organizaram suas agendas de campanha em função daqueles 2 períodos preestabelecidos. Dessa forma, não assumimos compromisso.

Não queremos ser acusados de que não viemos votar a PEC nº 300. O Governo está usando a PEC nº 300 para fazer a mobilização que ele não consegue na sua base.

Votamos “sim” ao requerimento e propomos que, eventualmente, possamos dialogar e votar a PEC nº 300.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o Democratas?

O SR. JORGINHO MALULY (DEM – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não podemos brincar, como no tempo de criança, e acreditar em Papai Noel. Não podemos dizer às pessoas que iremos fazer uma coisa e fazer outra. Isso não é do feito de V.Exa., pois é um homem de bem. Peço a V.Exa., com todo o peso da experiência do cargo que ocupa, que tomemos uma posição, pois quem tem maioria é o Governo. Eu já fui Prefeito. Quando queria aprovar

uma matéria na Câmara, punha meus Vereadores na Câmara e a aprovava. Quando era para rejeitar, também a rejeitávamos. Quem governa, governa. Quem é Oposição, é Oposição.

O nosso encaminhamento é “sim”. Mas apelamos a V.Exa. para que, qualquer esforço que se for fazer, se for colocar a PEC nº 300, a PEC nº 308, ou qualquer outra propositura, se ponha a voto. Quem for contra, deve dizer por que é contra, assumir a responsabilidade. Cada um tem a sua. Eu tenho a minha, sou favorável, porque sei a dificuldade dessas pessoas. Tenho certeza de que V.Exa. também sabe.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PP, como vota?

O SR. ROBERTO BRITTO (PP – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Progressista entende que é necessário votar a PEC nº 300 da mesma maneira que o Governo também entende que ela precisa ser votada. Mas para que haja votação da PEC nº 300 é preciso que votemos a medida provisória. Precisamos votar a medida provisória o mais rápido possível para que a PEC nº 300 também possa ser votada.

Então, o Partido Progressista vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota “não”.

PR, Deputada Gorete Pereira?

A SRA. GORETE PEREIRA (PR – CE. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o PR vota “não” porque fizemos um esforço concentrado para estar aqui. Não temos **quorum** para votar a PEC nº 300 e a PEC nº 471, que foi um compromisso assumido há tanto tempo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PDT?

O SR. MÁRIO HERINGER (PDT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PDT orienta a votação “não”, Sr. Presidente. É claro que queremos votar a PEC nº 300.

Aproveito a oportunidade para justificar a minha ausência na votação anterior. Se aqui estivesse teria votado com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PSC?

O SR. SILAS CÂMARA (PSC – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSC encaminha o voto “não” e também afirma que quer votar a PEC nº 300, obviamente, obedecendo os entendimentos feitos nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PV?

O SR. DR. TALMIR (PV-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PV vota “não”.

Na votação anterior, votei “não”, com o partido. Queremos celeridade nas votações das medidas provisórias para votarmos a PEC nº 300 e a PEC nº 308.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota “não”.

Como vota o PSOL?

O SR. IVAN VALENTE (PSOL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSOL vem para votar. Quer votar as medidas provisórias e, particularmente, votar a favor do direito dos trabalhadores da saúde pública, da PEC nº 300, como compromisso assumido, e da PEC nº 308. Nós devemos vir aqui para votar.

Neste momento, trata-se de interesses maiores. Quem quiser votar “sim”, vote “sim”; quem quiser votar “não”, vote “não”. Mas a verdade é que há setores que vêm aqui, reivindicam, obtêm o apoio dos Líderes e da Casa. Já se chegou a consenso quanto à PEC nº 300 e à PEC nº 308. Há um encaminhamento para votar, e nós queremos votar.

Por isso, o PSOL vota “não”, a favor da votação de todas as propostas e de todos os projetos.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PSOL vota “não”.

Como vota o Governo?

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Governo encaminha o voto “não”, Sr. Presidente, e aproveita para comunicar à Casa e a V.Exa. que o Senado aprovou a Lei Complementar nº 10, que trata da reestruturação do Ministério da Defesa, do jeito que a Câmara votou.

Eu quero, inclusive, registrar o empenho de alguns Parlamentares, como o Deputado Raul Jungmann, que ajudaram no trabalho junto ao Senado. Nós estivemos no Senado, onde todos os Líderes votaram a Lei Complementar nº 10, que foi aprovada do jeito que a Câmara votou, sob a Presidência do Senador José Sarney.

Nós, agora, temos uma estrutura jurídica, legal do Ministério da Defesa, das Forças Armadas. É um grande avanço para nosso País a votação dessa lei complementar na tarde de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Em votação o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

REJEITADO.

O SR. FRANCISCO TENÓRIO – Sr. Presidente, para orientar pelo PMN.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Desculpe-me. O PMN, como encaminha?

O SR. FRANCISCO TENÓRIO (PMN – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Tudo bem, Sr. Presidente. Quero apenas aproveitar e fazer um apelo a V.Exa. para que coloque a PEC nº 300 em votação. Estamos todos, neste momento, eufóricos. *(Manifestação das galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Deixe-me dizer uma coisa aos senhores aqui no plenário. Eu já determinei a pauta para os dias 17 e 18. Vou convocar sessão extraordinária na terça-feira de manhã, sessão ordinária na terça à tarde, sessão extraordinária na quarta de manhã, sessão ordinária na quarta à tarde e sessão extraordinária na quarta à noite. De modo que os Líderes tratem de trazer para cá os seus liderados para votar as medidas provisórias que querem, com o compromisso, que eu vejo verbalizado por todos, de que querem votar a PEC nº 300 e a PEC nº 308.

Não nos custa nada passar um dia aqui para votar essas matérias.

Está decidido pela Presidência.

(Manifestação das galerias. Hoje! Hoje! Hoje!)

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Sobre a mesa requerimento de votação das emendas uma a uma.

REQUERIMENTO

“Senhor Presidente, requeremos a V. Exa., nos termos do art. 117, inciso XIII, do Regimento Interno, que a votação das emendas à MP 487/2010 sejam votadas uma a uma.

Sala das Sessões, em 3 de agosto de 2010.

GUILHERME CAMPOS, Vice-Líder do Democratas.”

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Em votação.

Para encaminhar, concedo a palavra ao Deputado Guilherme Campos, que falará a favor da matéria. *(Pausa.)*

Para encaminhar, concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, que falará contra a matéria.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos aqui protestando porque viemos para uma convocação extraordinária que não está produzindo o efeito que ficou estabelecido. Nós queríamos votar, como prometido, a PEC nº 300 e ela não foi votada.

Então, Sr. Presidente, a reclamação maior que faço é pelo descumprimento do acordo.

A votação em segundo turno esperou passar o interstício de 5 sessões, que ocorreu ontem, e a matéria não pôde ser votada ontem e não pode ser votada hoje porque há um desacordo.

Há a afirmação do Líder Cândido Vaccarezza de que, se votarmos as 2 medidas, poderemos votar a PEC nº 300 e a PEC nº 308 no dia 17. Eu só quero, Sr. Presidente, que, no dia 17 e no dia 18, não aconteça outra história, não venham com outra conversa, não venham com outra proposta, para impedir a votação da PEC nº 300 e da PEC nº 308. Nós estaremos aqui para dar **quorum** e votar as 2 medidas provisórias. *(Manifestação das galerias. Hoje! Hoje! Hoje!)*

Nós queremos votar também a PEC nº 300 e a PEC nº 308 porque a expectativa de que pudessem ser votadas ontem e hoje está se esvaindo. Na verdade, essa expectativa deixa a grande dúvida: será que serão votadas, no dia 17 e no dia 18, a PEC nº 300 e a PEC nº 308 com o texto já proposto no acordo do Deputado Miro Teixeira? Essa é a grande dúvida. Essa grande dúvida tem que ser esclarecida. Será votada a PEC nº 300? Será votada a PEC nº 308? E serão votadas as 2 medidas provisórias complementares, a da Copa do Mundo e a das Olimpíadas?

O que não podemos admitir é que, nos dias 17 e 18, aliás convocação garantida por V.Exa., apareça outro subterfúgio, outra desculpa, outra manobra, para não se votar a PEC nº 300, até porque essa é a grande proposta pela qual tinha sido feita a convocação extraordinária, para a votação, hoje e ontem, da PEC nº 300 e da PEC nº 308. *(Manifestação das galerias. Hoje! Hoje! Hoje!)*

Essa é a grande dúvida que assoma a todos: será que, nos dias 17 e 18, teremos alguma votação? Poderá a votação ser garantida? Quero esperar que o Deputado Cândido Vaccarezza, Líder do Governo, que já fez essa promessa da tribuna, garanta que, nos dias 17 e 18, possamos ter a votação, em segundo turno, da PEC nº 300 e votar a PEC nº 308 com o texto apresentado pelo Deputado Miro Teixeira. A partir daí dá para acreditar em alguma coisa.

Essa demora na votação da PEC nº 300 e da PEC nº 308 já vem desde o início do ano. Já estamos no mês de agosto e, daqui a pouco, perderemos qualquer possibilidade de votação.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vamos, então, encaminhar o requerimento.

O SR. JOÃO ALMEIDA – Sr. Presidente, quero encaminhar a favor. Pode ser?

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Eu havia chamado quem se manifestaria a favor, e V.Exa. não se manifestou.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Depois do encaminhamento contra, não cabe encaminhamento a favor.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Se o Deputado Arnaldo Faria de Sá concordar, darei a palavra ao Deputado João Almeida para falar a favor. Não tem importância.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Com todo o prazer e todo o tempo, Deputado João Almeida.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Concedo a palavra ao Deputado João Almeida, para falar a favor.

O SR. JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou insistindo, e o nosso requerimento para votação de emendas uma a uma é para buscar um entendimento. Queremos votar a PEC nº 300. *(Manifestação das galerias. Hoje! Hoje! Hoje!)*

Pensem bem, Srs. Deputados: eleição tem data marcada. Não há adiamento de eleição. Qualquer votação dessas, se não acontecer até a eleição, não há problema, pode acontecer depois da eleição.

Não contem com **quorum** aqui no dia 15, apesar da chantagem que faz o Governo não votando a PEC nº 300 hoje, para virem aqui no dia 15. *(Manifestação das galerias. Hoje! Hoje! Hoje!)* Não contem com o **quorum** aqui. Eu mesmo, repito, Sr. Presidente, não assumo responsabilidade. E não quero ser culpado por nada.

Eleição tem data marcada, e os trabalhos preparatórios da eleição realizam-se especialmente nos 45 dias finais de campanha.

Os Deputados se prepararam, se organizaram em virtude da agenda negociada com o Colégio de Líderes, com 2 períodos de convocação. *(Manifestação das galerias.)* É um risco muito grande não haver **quorum** nessa data. Daí por que proponho votar a MP nº 487 e, na sequência, a PEC nº 300. *(Manifestação das galerias. Hoje! Hoje! Hoje!)*

Pode não haver **quorum** naquela data.

Estou antecipando que não me responsabilizo pelo meu partido em colocar nenhum Deputado aqui. Entendo o momento eleitoral como o mais importante da democracia. Eleição tem prioridade e tem data marcada, sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o PMDB?

O SR. EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presiden-

te, o PMDB vota “não” ao requerimento. Alerto V.Exa. que estamos aqui para votar esta semana, semana que vem, daqui a 2 semanas, todas as semanas, se for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o PT?

O SR. FERNANDO FERRO (PT – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quanto à proposta do Líder do PSDB, já que há disposição de votar, se a Oposição concordar em votar as 3 MPs mais a PEC nº 300, topamos agora, aceitamos o desafio. *(Manifestação das galerias. Hoje! Hoje! Hoje!)* Podemos votar as 3 medidas provisórias e a PEC nº 300. Não há problema. Está aceita a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o Bloco?

O SR. FLÁVIO DINO (Bloco/PCdoB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a obstrução parlamentar, movida pela Oposição, acaba prejudicando a tramitação de todas as matérias, nem bem se votam as MPs e as PECs, e o dia está praticamente finalizando. Evidentemente a obstrução é regimental, mas neste momento está atrapalhando todos os interesses, inclusive os que estão legitimamente representados nas galerias desta Casa.

Por isso, somos contra o requerimento. Queremos votar a MP e as PECs, mormente a 300 e a 308.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o PDT?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essas medidas provisórias tratam da Copa do Mundo, das Olimpíadas, de emprego e de riqueza. É impossível fazer obstrução a isso. Porém, não sou crítico da Oposição. O que eu gostaria de ver é a base aqui. Se a base vier ao plenário, isso não acontecerá. Eles estão fazendo obstrução. Ponto. Não importa o discurso. Estão, sim, impedindo a votação da PEC nº 300 e da PEC nº 308. O resto é discurso.

Nós votamos “não”.

(Manifestação das galerias. Hoje! Hoje! Hoje!)

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PP?

O SR. GERSON PERES (PP – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de declarar o voto do nosso partido, gostaria de fazer um apelo à Oposição e ao Líder do Governo para encontrarmos logo uma solução prática. Vamos votar agora as duas PECs, a de nº 308 e a de nº 300 – resolvemos um problema muito grande –, e depois negociaremos o restante.

O que fica feio para nós, Sr. Presidente, é irmos à concentração para a qual V.Exa. nos convocou e não darmos um resultado positivo para a sociedade. Não votarmos nenhuma matéria relevante. (*Manifestação das galerias.*) Essas PECs são relevantes e terão tramitação.

Nosso partido faz um apelo à Oposição: parar de obstruir. Não vamos chegar a resultado algum com essa obstrução, senão desgastar o Legislativo lá fora. Nós viajamos longas distâncias de avião, chegamos no horário, permanecemos aqui o dia inteiro, tanto ontem quanto hoje, e não produzimos nada.

Ora, isso é vergonhoso para nós. Vamos votar. Peço aos Líderes da Oposição que cheguem a um acordo logo e mostrem apenas que produzimos alguma coisa neste fim de tarde e de noite.

O PP vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Senhoras e senhores, quero colocar um pouco de ordem nesta discussão, para não desordenar as galerias.

Na reunião que fizemos ontem, eu disse aos Líderes todos, sem exceção, o seguinte: “*Se insistirmos em uma tese, a Oposição vai obstruir; se insistirmos em outra tese, o Governo vai obstruir. Portanto, nada se votará.*”

Qual foi a solução que hoje de manhã pensei e falei com o Deputado Arnaldo Faria de Sá, que com ela concordou? Vamos fazer uma convocação para os dias 17 e 18. Em 6 sessões, a partir do dia 17... (*Manifestação das galerias.*)

Um minuto, meus amigos, por favor, senão os senhores não entram mais nas galerias. Um minutinho, por favor.

Eu disse: “*Vamos fazer isso com o compromisso, assumido pelo Governo, de votar a PEC nº 300, de 2008, e, se possível, se houver a composição que o Deputado Miro Teixeira propôs, a PEC nº 308, de 2004, votando as 2 medidas provisórias.*”

Creio que essas 2 medidas provisórias, por tratarem de matérias referentes à Copa do Mundo e às Olimpíadas, talvez tenham menor dificuldade de tramitação. Por isso creio que, em 6 sessões, ordinárias e extraordinárias, conseguiremos votar toda essa matéria. Não adianta modificar esse clima agora. Caso contrário, haverá oposição e obstrução do Governo, com resultados apenas políticos, sem nenhum resultado positivo.

Então, vamos tentar colocar um pouco de ordem na Casa. Nós vamos continuar votando. Se nós conseguirmos votar a Medida Provisória nº 487, eliminamos uma delas, e ficamos apenas com 2 medidas provisórias para os dias 17 e 18 de agosto. Se houver obstrução

e cair a sessão, paciência. A partir da terça-feira, nos dias 17 e 18 deste mês, nós continuaremos a votar a Medida Provisória nº 487. Não há outra fórmula. Outra, *data venia*, não vai colaborar.

O SR. JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há outra fórmula.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Não há outra, Deputado. Perdoe-me, Líder João Almeida.

O SR. JOÃO ALMEIDA – Se V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – A Presidência já decidiu que serão os dias 17 e 18 de agosto. (*Muito bem!*)

Se os Deputados não quiserem comparecer não comparecerão. Eu não vou convocar sessão em setembro. No início de setembro é que a campanha está, digamos assim, numa expressão livre, pegando fogo nos Estados. Não vou fazer outra convocação. (*Palmas.*)

O SR. JOÃO ALMEIDA – Permita-me V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Essa matéria está decidida. Não discuto mais essa matéria.

O SR. RODRIGO ROCHA LOURES (Bloco/PMDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB apoia. V.Exa. tem o apoio do PMDB.

O SR. JOÃO ALMEIDA – Não pretendo discutir a matéria, Sr. Presidente, só quero fazer um adendo, se V.Exa. permitir.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Pois não.

O SR. JOÃO ALMEIDA (PSDB-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Estaria tudo bem e perfeito se incluísse, entre as matérias a serem votadas, a Emenda Constitucional nº 29. Não depende de V.Exa.

O SR. PAULO BORNHAUSEN (DEM-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tem que incluir a saúde.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como votam os Srs. Líderes?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota “não”.

Como vota o PTB, Deputado Arnaldo Faria de Sá?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero dizer que V.Exa. envidou todos os esforços para que ontem fosse votada a PEC nº 300, de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – E coloquei na pauta a PEC nº 300 hoje de manhã. Não houve condições para votá-la.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – V.Exa. tentou, de todas as formas, que isso fosse realizado. Lamentavelmente, não houve acordo de um lado ou de outro – e um lado ou outro consegue obstruir a votação.

A construção, nos dias 17 e 18 de agosto, é possível. Como informou V.Exa., várias sessões, ordinárias e extraordinárias, poderão redundar na votação das PECs nºs 300, de 2008 e 308, de 2004, no contexto de um novo acordo de texto.

Portanto, V.Exa. tem todo o crédito possível para que possamos concluir essas votações e garantir a votação da PEC nº 300 e da PEC nº 308, com as quais V.Exa. sempre colaborou e participou da tentativa de acordo. Sou testemunha, não foi V.Exa. quem não permitiu que ocorresse a votação da PEC nº 300 na tarde e na noite de ontem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Muito bem.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se não houver obstrução, nós podemos votar essas medidas provisórias em meia hora.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como votam os demais partidos? *(Pausa.)*

O PR como vota? *(Pausa.)*

PV?

O SR. EDSON DUARTE (PV – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Verde vai votar “não”, pois quer que esta pauta ande.

V.Exa., nós reconhecemos, tem feito todos os esforços para que as matérias de interesse nacional sejam votadas. Nós, do Partido Verde, temos dado a nossa colaboração às PECs nºs 300, de 2008, 308, de 2004, 190, de 2007, entre outras importantes e estratégicas.

Acho que V.Exa., agora, acabou de dar um sinal claro, objetivo, eficaz para que isso aconteça. Conte com o nosso apoio.

Neste encaminhamento, o PV vota “não”, porque queremos votar.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Muito bem, “não”.

Como vota o PR?

O SR. CHICO DA PRINCESA (PR – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PR vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PR vota “não”.

O PSDB como vota, Deputado João Almeida?

O SR. JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSDB vota “sim”. Já encaminhei, aliás.

Ah, desculpe-me, Presidente, o PSDB está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PSDB, em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O Democratas como vota?

O SR. PAULO BORNHAUSEN (DEM – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com sua proposta, V.Exa. já decidiu: nós estaremos aqui, sob sua convocação.

Mas ouvi do Líder do PT que haveria um encaminhamento para discussão sobre a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29. Eu gostaria do compromisso do PT e do Líder do Governo pela apresentação de uma proposta para que, na convocação, possamos votar a matéria também.

O Líder disse que a Fazenda estaria já mais flexível e que teria condições de se trazer uma proposta aos Prefeitos do Brasil. Ele disse aqui no microfone – e estou repetindo – que tinha falado pessoalmente.

Então, peça a V.Exa. que incluamos essa matéria também, porque eu tenho certeza de que a competência do Líder do PT vai trazer aqui mais dinheiro para a saúde, sem imposto.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota PSC? *(Pausa.)*

Como vota o PPS?

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho que sua proposta é boa.

Nós só insistimos que é preciso também estar colocada, de uma forma ou de outra, a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, porque essa não pode ser uma pauta só do Governo, tem que ser da sociedade também. Nós vemos que há uma reivindicação nacional pela votação da regulamentação da Emenda nº 29. É possível fazer isso, basta ter uma certa tolerância.

Nós insistimos num acordo, que era no sentido de votar apenas a Medida Provisória nº 487 e a PEC nº 300, de 2008. Hoje dá para fazer isso ainda. Podemos adiantar o trabalho de daqui a 2 semanas. É só isso, votamos esta medida e a PEC nº 300, e aí fica mais fácil. A proposta é essa.

Por enquanto, encaminhamos “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Muito bem, o PPS vota “sim”.

Quem mais vai votar? *(Pausa.)*

PHS? *(Pausa.)*

O SR. CHICO ALENCAR – PSOL, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PSOL?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSOL entende que votar as medidas provisórias na sessão ordinária, com o bom debate e a livre posição de cada bancada, obviamente, era natural, necessário. Obstruir acaba prejudicando também aquilo para o qual há o acordo mais geral e a impossibilidade mais evidente.

Parece uma Casa de doidos. Precisamos votar a PEC nº 300, de 2008, e também a PEC nº 308, de 2004.

Estamos aqui para isso. Esperamos que este esforço concentrado não termine nessa frustração e nessa dispersão. Estaremos aqui também nos dias 17 e 18.

Agora, é importante avançar na pauta. Nosso voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PHS, Deputado Miguel Martini?

O SR. MIGUEL MARTINI (PHS – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PHS também encaminha “não”, porque estivemos presentes neste esforço concentrado e tememos que, na semana que vem, a dificuldade possa ser ainda maior de trazer **quorum** para este plenário. Mas o PHS estará presente também.

Acreditamos que aquilo que está para ser votado é de interesse da sociedade. Portanto, falta o entendimento das Lideranças para que haja esse acordo. Em meia hora é possível decidir tudo isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Em votação o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

REJEITADO.

O SR. ANTÔNIO CARLOS CHAMARIZ (PTB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Coruja, que falará contra a matéria.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, esta medida provisória, sobre a qual já falamos, tinha como objetivo inicial, ao chegar a esta Casa, a capitalização do BNDES. E esse é um artifício que o

Governo vem usando para criar dinheiro: capitaliza o BNDES, a Caixa Econômica, o Banco do Brasil com títulos da dívida pública. Com isso, evidentemente, aquece a economia, esquecendo-se, porém, de que esses títulos, daqui a pouco, precisarão ser resgatados, o que representará um problema para o próximo Governo.

Por isso, somos contrários a uma iniciativa benéfica no momento, mas prejudicial no futuro, pois, com o resgate desses títulos, vai faltar dinheiro para a saúde, para a educação, para a segurança e para diversas outras áreas.

Fora isso, a eminente Relatora incluiu nesta medida provisória uma dezena de outros dispositivos. Não estamos falando de dispositivos simples, mas que envolvem questões complexas, de subsídios a vários setores, como os relativos à ELETROBRÁS, por exemplo.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Permita-me interrompê-lo, Deputado Coruja, a fim de prorrogar a sessão por 1 hora.

O SR. FERNANDO CORUJA – Enfim, vários assuntos foram enxertados na medida provisória. E, agora, há pressa em votar essa MP, que, repito, é complexa.

A questão é simplificada. Diz-se que se trata apenas de recursos para a melhoria da economia, para a Copa do Mundo ou para as Olimpíadas. Ora, ninguém é contrário à realização de boas Olimpíadas, ninguém é contrário à realização de uma boa Copa do Mundo de Futebol, ninguém é contrário à melhoria da economia.

Ocorre que essas são apenas frases de efeito. E preciso ver de que forma a coisa está sendo feita.

Fazer Olimpíadas, criar uma empresa, realizar obras sem licitação ou realizar licitação facilitada, colocando para administrar as obras quem se quer – talvez os amigos do Governo –, é incentivar o País a não respeitar leis, a não respeitar a Constituição. Mais importante do que fazer obras, do que construir prédios é respeitar a lei, é construir um país em que haja a supremacia da Constituição, o que não há no Brasil.

Medidas provisórias têm de tratar de matérias urgentes e relevantes, têm de tratar de um único assunto e não de dezenas. Por que não poderia ser enviado um projeto de lei que dispusesse sobre aplicação do dinheiro nas Olimpíadas ou na Copa do Mundo de Futebol? As Olimpíadas só ocorrerão daqui a 6 anos. É um exagero.

Sr. Presidente, para separar os complexos assuntos da medida provisória, queremos votar artigo

por artigo, a fim de aprovar aqueles que acreditamos serem bons e rejeitar os demais.

Insistimos em um acordo, o que poderia ter sido feito ontem. Se tivéssemos começado ontem a votar esta medida provisória, cada um dando seu voto claramente, sem obstrução, ela já teria sido votada, e poderíamos votar a PEC nº 300. Aliás, ainda dá para fazer isso. Se votarmos hoje essas duas matérias, tudo ficará mais fácil daqui a 15 dias. Se não votarmos a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29 e outras proposições, infelizmente, nas próximas semanas, teremos de continuar em obstrução.

Encaminhamos o voto “não”, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Fernando Coruja, o Sr. Michel Temer, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marco Maia, 1º Vice-Presidente.

O SR. PAULO RUBEM SANTIAGO (PDT – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com meu partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Colbert Martins, que falará a favor da matéria. *(Pausa.)*

Para encaminhar a favor, Deputado José Genóino. *(Pausa.)*

Para encaminhar a favor, Deputado Ricardo Barros. *(Pausa.)*

Para encaminhar a favor, Deputado Eduardo Valverde. *(Pausa.)*

Para encaminhar a favor, Deputado Dr. Ubiali. *(Pausa.)*

Para encaminhar a favor, Deputado Vicentinho. *(Pausa.)*

O SR. FERNANDO CORUJA – Sr. Presidente, a matéria é tão importante que não há ninguém para falar a favor.

O SR. TADEU FILIPPELLI (Bloco/PMDB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, na votação anterior, votei de acordo com meu partido, o PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Duarte Nogueira, que falará contra a matéria.

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, inscrevi-me para fazer o encaminhamento da matéria porque julgo salutar trazer ao Plenário da Câmara dos Deputados algumas informações que dizem respeito ao processo legiferante, da apresentação do parecer ao texto final que estamos por votar.

A Medida Provisória nº 487 é datada do mês de abril. E ela trazia basicamente 3 pontos: subvenção econômica na operação de financiamento do BNDES para a produção e aquisição de bens de capital e para inovação; contratação de operações de créditos pelos Estados, capitalização e operações de engenharia financeira com ativos da União em empresas públicas e de economia mista; e alteração do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, o conhecido FIES.

Pois bem. Agora, nesta fase final, depois da apresentação do parecer, a medida não só foi modificada em muitos e muitos pontos, como recebeu uma série de matérias estranhas ao texto inicial. Para se ter ideia, o seu texto original tinha 7 artigos, sendo 5 de conteúdo, um de vigência e um de revogação. Já o substitutivo ontem apresentado contém 35 artigos: os 5 de conteúdo da medida provisória original, sem muitas alterações, um de vigência e um de revogação, e 28 de assuntos novos, sendo que apenas 2 estão respaldados por emendas apresentadas por Parlamentares.

Ora, será que neste plenário temos consciência do que estamos votando? Nossas respectivas assessorias nos ofereceram os detalhes necessários para fundamentar a decisão que estamos por tomar?

Sr. Presidente, faço este encaminhamento com muita responsabilidade, porque me choca votarmos matérias dessa natureza e, na mesma semana, ver os jornais trazerem notícias de que o atual Governo não investiu em infraestrutura, o que está causando prejuízos ao País, atrasando-lhe o crescimento econômico.

Por exemplo: maior produtor de açúcar do mundo, o Brasil está com dificuldades para embarcar sua produção, por problemas decorrentes de falta de infraestrutura portuária.

Estamos iniciando a safra agrícola, com o processo de plantio, e o Governo está atrasando a liberação de recursos para um programa que virou lei, o Programa de Escoamento da Produção, que beneficia o trigo, o feijão, o arroz. Estamos falando de abastecimento e preço da comida, coisas fundamentais para o cidadão brasileiro.

As providências prioritárias estão sendo deixadas de lado – providências que geram emprego, renda, inovação tecnológica, que melhoram a qualidade da educação e da saúde, como é o caso da regulamentação da Emenda Constitucional nº 29. Ao mesmo tempo, criamos aqui, sem o devido cuidado, esse verdadeiro Frankenstein legislativo, uma aberração sem critério.

Faço este alerta para que possamos dar sequência ao processo de votação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Sobre a mesa novo requerimento, de autoria do Deputado Paulo Bornhausen, no seguinte teor:

REQUERIMENTO

“Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 185, § 4º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja concedida a verificação da votação da admissibilidade da MP 487/2010 (quebra de interstício)

Sala das Sessões, em 4 de agosto de 2010.

JORGINHO MALULY, Vice-Líder do Democratas”.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para falar contra o requerimento, tem a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá. *(Pausa.)*

Para falar a favor do requerimento, com a palavra o Deputado Duarte Nogueira. *(Pausa.)*

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Sr. Presidente, vou abrir mão da palavra, uma vez que já me manifestei sobre a matéria, para que possamos dar sequência aos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Vamos à orientação.

Como vota o PMDB?

O SR. EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PT?

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PSDB? *(Pausa.)*

Como vota o Democratas?

O SR. JORGINHO MALULY (DEM – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela primeira vez, nestes 2 últimos anos, vi o Presidente Michel Temer um pouco além de seu equilíbrio.

Esta Casa é o Parlamento, local de debates.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – De falar.

O SR. JORGINHO MALULY – Sr. Presidente, tudo o que for de bom senso, levaremos para um acordo. Nunca fui favorável a radicalismos, que não levam a nada. Sempre alguém tem de ceder para que uma boa causa possa avançar. Assim, vimos

tentando fazer no debate político, na busca da sensibilização de ambas as partes, de modo que cada uma possa ceder.

Poderíamos ter avançado na análise da PEC nº 300 e desta medida provisória, que, como já disse, traz aspectos importantes para o setor produtivo, mas também tem um monte de assuntos misturados, que não poderiam constar de seu texto.

Por isso, o Democratas...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O Democratas vota “sim”.

Como vota o Bloco Parlamentar PSB/PCdoB/PRB?

O SR. FLÁVIO DINO (Bloco/PCdoB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco Parlamentar PSB/PCdoB/PRB considera que o caminho da obstrução parlamentar é excepcional. É legítimo, não há dúvida, mas há momentos em que o entendimento deve se sobrepor a esse recurso extremo.

Esta matéria é de fácil entendimento, porque há convergência de interesses entre a natureza das medidas provisórias editadas, que interessam ao País, pois dizem respeito à atuação do BNDES, à organização das Olimpíadas e da Copa do Mundo de Futebol, e, ao mesmo tempo, as propostas de emenda à Constituição que toda a Casa quer votar.

Não há restrições, pelo menos conhecidas – a não ser as subterrâneas – à votação da PEC nº 300 ou da PEC nº 308 e de outras matérias de interesse de uma política pública relevante, como segurança pública.

Daí por que, renovando o apelo ao fim da obstrução, somos votamos “não” ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PP?

O SR. ROBERTO BRITTO (PP – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PP vota “não”, considerando que precisamos produzir nesta Casa.

É preciso que o Líder João Almeida, este bom baiano, meu conterrâneo, se dignifique a discutir com o Líder do Governo, para que tenhamos a oportunidade de votar a matéria nesta Casa.

Esta Medida Provisória nº 487 é extremamente importante para o País. Votá-la significa produzir pelo menos uma medida provisória durante o retorno do recesso.

Faço um apelo à Oposição para que entre em entendimento com o Governo, e possamos votar mais uma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PR? (*Pausa.*)

Como vota o PDT?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT vota “não” ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PTB?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só queremos lamentar, porque esta convocação de esforço concentrado tinha o acerto de votar a PEC nº 300 e discutir um texto de acordo para a PEC nº 308. E, afinal, nada do que tinha sido acordado acabará sendo votado ao final deste esforço concentrado.

É verdade que colocaram essas PECs como beques de espera, para garantir a votação das medidas provisórias que tratam da Copa do Mundo e das Olimpíadas, as quais irão vencer somente em setembro. Há tempo suficiente para elas serem devidamente discutidas, mas se decidiu colocá-las como anteparo, para impedir a votação da PEC nº 300 e da PEC nº 308.

Queremos acreditar, ainda que tenhamos muita dúvida quanto a isso, que nos próximos dias 17 e 18 possamos votar definitivamente a PEC nº 300 e a PEC nº 308.

“Não”.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PSC? (*Pausa.*)

Como vota o PPS?

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aqui, todo mundo está pronto para o entendimento.

Mas, Vejam o que acontece: o Governo quer aprovar a Medida Provisória nº 487, colocar R\$100 bilhões de reais no BNDES, realizar as Olimpíadas, fazer a Copa do Mundo de Futebol, criar uma empresa. Ao contrário, só queremos votar um destaque – um destaque! – para não ser criado imposto para o povo brasileiro e para aumentar o dinheiro destinado à saúde. Repito: só queremos isto: um destaque! Uma votação! O Governo quer essas coisas todas. Nós aceitamos, desde que se vote esse destaque.

Entendimento significa as partes cederem. Não pode haver entendimento quando o Governo só quer votar o que é de seu interesse. Ele quer realizar a Copa do Mundo, nós também queremos; quer realizar obras sem licitação, nós não queremos; quer criar uma empresa; quer colocar R\$100 bilhões no BNDES. Enfim, quer muita coisa! Nós só queremos um destaque! Falta um destaque para completar a votação da regulamen-

tação da Emenda Constitucional nº 29. Um destaque! Vejam quem é o intolerante.

O PPS vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PV?

O SR. EDSON DUARTE (PV – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, assinamos embaixo a análise apresentada pelo Deputado Flávio Dino quanto à oportunidade da obstrução no plenário da Casa.

Além disso, gostaríamos de acrescentar que percebemos que a discussão eleitoral acaba contaminando muitos debates que aqui ocorrem. As matérias em votação não são de interesse do Governo, mas do Brasil.

Temos uma candidata a Presidenta da República, a Senadora Marina Silva, mas não estamos contaminados por interesses pequenos e eleitoreiros. Temos responsabilidade, porque ainda estamos no exercício do mandato e devemos votar aquilo que o Brasil deseja que seja votado.

Por isso, nós, do Partido Verde, queremos votar. Há muita matéria boa na fila à espera para ser votada. Queremos otimizar o tempo que temos. Em razão do esforço que fizemos, deveríamos ter aproveitado melhor esta oportunidade.

Por isso, orientamos o voto “não”, para que o processo seja acelerado e possamos ganhar alguma coisa ainda nesta noite.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PMN? (*Pausa.*)

Como vota o PSOL?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSOL tem ainda uma tênue esperança de que o resultado final não seja o de a montanha parir um rato. Aliás, é prudente que passemos a não mais falar em esforço concentrado. Primeiro, porque não é esforço vir exercer o mandato; segundo, porque esta concentração, a exemplo daquela do Dunga na África do Sul, deu resultado próximo do zero.

Por falar em África do Sul, queremos discutir, sim, e votar – por isso nosso voto é “não” à obstrução – as medidas provisórias, inclusive a referente à Copa do Mundo, para que o que não se faturou no futebol lá não venha a ser superfaturado aqui, em 2014.

Agora, queremos e achamos razoável votar a PEC nº 300 e a PEC nº 308 – todo o mundo é a favor, é estranho. E a moção do Deputado Raul Jungmann em defesa da vida daquela iraniana, por questões absolutamente humanitárias, deve ser aprovada con-

sensualmente aqui, hoje, pelo menos isso, após esta votação penosa.

O SR. CHICO DA PRINCESA (PR – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PR vota “não”.

O SR. MARCONDES GADELHA (PSC – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSC vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Os Srs. Deputados que forem pela aprovação do requerimento permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

O REQUERIMENTO FOI REJEITADO.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação o parecer do Relator na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Há oradores inscritos.

Para falar contra, concedo a palavra ao Deputado Paes de Lira.

O SR. PAES DE LIRA (Bloco/PTC – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não vou repetir os argumentos que já utilizei para demonstrar que esta medida provisória é manifestamente inconstitucional.

Ela atende ao princípio da relevância, sem dúvida alguma, mas não ao da urgência. Ela não encerra urgência alguma; resulta da falta de previsão da área econômica do Governo; resulta da falta de controle das planilhas de evolução econômica do País e da própria planilha de evolução do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico. E leva a isso: o Legislativo sob a canga do Poder Executivo, que lhe impinge a todo momento medidas provisórias inconstitucionais.

Já falei o suficiente sobre isso. Agora, o que quero dizer é que é de entristecer, é de desmotivar, é de demolir moralmente qualquer um verificar a manobra feita com relação à MP nº 487 na convocação da sessão extraordinária matutina de hoje, que deveria ter sido realizado ontem à noite, porque a promessa foi colocá-la antes da PEC nº 300, numa sessão extraordinária, ocasião em que medida provisória não pode constar da pauta.

O que temos de fazer é resolver as medidas provisórias e até superar a obstrução na sessão ordinária. E o ilustre Presidente Michel Temer pode perfeitamente convocar uma sessão exclusiva para votar a PEC nº 300 e não atrelá-la à MP nº 487. O Governo afirma

que ela é relevante. É relevante, concordo, embora não concorde com a urgência. Agora, atrelá-la como primeira matéria numa sessão extraordinária é o mesmo que dizer: “*Não adianta, não vai acontecer nada, não vamos votar a PEC nº 300*”.

E sabemos por quê. Já sabemos por que pelo depoimento insuspeito, várias vezes dado, do Deputado Arnaldo Faria de Sá, da base do Governo, e do Deputado Lincoln Portela, também da base governista. A razão é a seguinte: a Liderança do Governo tomou essa decisão e a impôs ao Colégio de Líderes. Impôs! A Liderança do Governo provocou essa situação. Isso precisa ser dito com todas as palavras.

Agora, há um processo de obstrução? Há, mas ele pode ser vencido, se for convocada uma sessão extraordinária só para a PEC nº 300, porque aí tenho certeza absoluta de que Governo e Oposição, em comumhão, votarão a matéria. Qual o Deputado Federal que vai deixar de votar ou que vai querer não votar essa matéria? Qual? Não existe nenhum, tenho certeza absoluta.

Então, exorto a Presidência da Casa que se realize sessão extraordinária exclusiva para a PEC nº 300 – e hoje! *(Palmas nas galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá, que falará contra a matéria. *(Pausa.)* S.Exa. não está no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – DECLARO ENCERRADA A DISCUSSÃO (OS ENCAMINHAMENTOS).

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para orientar as bancadas.

Como votam os Srs. Líderes?

Como vota o PMDB?

O SR. EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PT?

O SR. LUIZ COUTO (PT-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT vota “sim”.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estava no fundo do plenário. Eu quero falar. Estou inscrito. Eu estava no fundo do plenário. V.Exa. me tirou esse direito. Eu quero falar.

O SR. EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Matéria vencida, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Matéria vencida, Deputado Arnaldo Faria de Sá. Depois con-

cedo a palavra a V.Exa. para que possa posicionar-se sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PSDB? *(Pausa.)*

Como vota o Democratas?

O SR. JOÃO ALMEIDA – Sr. Presidente, estou aqui.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem. Eu estava no fundo do plenário. V.Exa. me chamou, eu cheguei aqui a tempo de poder falar.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado Arnaldo Faria de Sá, eu aguardei, olhei para todos os lados, e não vi V.Exa.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Eu estava no fundo plenário.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Mas deveria estar aqui na frente.

O SR. EDUARDO CUNHA – Sr. Presidente, é matéria vencida.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado Arnaldo Faria de Sá, é matéria vencida.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, eu estava no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Depois eu concedo a palavra a V.Exa. para que expresse sua opinião.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Eu quero falar antes da orientação. É um direito. Eu estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O Deputado João Almeida está com a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, eu estou inscrito. Isso é uma brincadeira, não é correto, eu estava no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado Arnaldo Faria de Sá, eu não quero cortar o microfone de V.Exa., que é um Deputado que conhece o Regimento da Casa e sabe que esta Presidência, sempre que pode, lhe ajuda em suas intervenções. Peço a compreensão de V.Exa., porque já tinha dado o comando para iniciar a orientação das bancadas.

Vamos manter a orientação.

Concedo a palavra ao Deputado João Almeida.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Eu estava no plenário. Se eu estivesse fora do plenário, V.Exa. estaria com a razão. É lamentável isso.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Com a palavra o Deputado João Almeida.

O SR. JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a MP nº 487 já não tinha mérito de admissibilidade na sua proposição original, oriunda do Poder Exe-

cutivo, porque ela não reúne as condições exigidas pela Constituição para ser admitida como matéria provisória, não é matéria urgente nem relevante, poderia tramitar no regime normal de lei ordinária. Se não bastasse isso, agora ela ficou pior, porque virou uma verdadeira árvore de Natal. Penduraram-lhe muitas coisas, desfiguraram-na completamente. Foi introduzida medida provisória que caducou, medida provisória vetada já pelo Poder Executivo e tantos outros dispositivos que a desfiguram completamente no seu intuito original.

Daí por que, Sr. Presidente, somos contra a admissibilidade desta medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o Democratas?

O SR. JORGINHO MALULY (DEM – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já foi dito e redito que, primeiro, esta medida provisória continha 17 artigos, e agora contém o dobro.

Como eu disse, dentre algumas matérias, há umas importantes, mas outras não possuem a característica, a essência da urgência, da emergência para a sua admissibilidade através de medida provisória.

É claro que a Copa do Mundo e as Olimpíadas vão gerar emprego e investimentos, mas devemos ter cuidado, devemos ter mecanismo de controle. Devemos ter mecanismo de fortalecimento no Tribunal de Contas da União, nos tribunais dos Estados...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – V.Exa. dispõe de apenas 1 minuto.

O SR. JORGINHO MALULY – Mas ainda estão faltando 20 segundos. Ainda não estourei o meu tempo. Pode marcar 20, que eu encerro.

Sr. Presidente, estou procurando ser objetivo e contribuir com a sua presidência. Estamos debatendo a tarde inteira, e lamento não termos chegado a um avanço, senão de 10 degraus, pelo menos de 2 degraus nessa escalada em busca de bom senso.

Por isso, o nosso voto é “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Como vota o Bloco? *(Pausa.)*

Como vota o PP?

O SR. ROBERTO BRITTO (PP – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PP vota “sim”, Sr. Presidente, e entende que, percorridos todos os caminhos, existe a admissibilidade. Por isso votamos “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Como vota o PR?

O SR. HOMERO PEREIRA (PR – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PR vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Como vota o PDT?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votamos “sim” à admissibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Como vota o PTB?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, antes de votar, quero deixar registrado que eu estava em plenário. Quando V.Exa. me chamou, eu estava no fundo do plenário, e o fundo do plenário faz parte do plenário. Não é preciso estar aqui na frente quando V.Exa. chama. V.Exa. me cerceou o direito de encaminhar esta matéria, que é extremamente importante. Lamento que V.Exa. tenha feito isso. Jamais vi nesta Casa, quando V.Exa. preside os trabalhos, atitudes como essa. É lamentável que V.Exa. tenha impedido a minha manifestação.

Indignado, faço esse registro. Não aceito a posição de V.Exa. Não aceito que V.Exa. tenha feito vista grossa e dito que eu não estava em plenário. Eu estava em plenário, estava no fundo do plenário, eu não quis gritar, por respeito à Casa, e me dirigi rapidamente aqui à frente. V.Exa., antes de o primeiro partido ter feito a orientação, poderia ter-me dado a palavra. V.Exa. não o fez. Lamento que isso tenha acontecido.

Se temos que votar a MP da Copa do Mundo, a MP das Olimpíadas, lembro que esses eventos ocorrem de 4 em 4 anos. A segurança pública, envolvida na PEC nº 300, diz respeito a todos os dias. É pela PEC nº 300 que eu gostaria de fazer o encaminhamento contra a admissibilidade, garantindo um tratamento digno e decente aos policiais civis e militares e aos bombeiros, durante todos os dias, e não ficar preocupado com a votação de matéria relativa à Copa do Mundo e às Olimpíadas, que ocorrem de 4 em 4 anos.

Lamentavelmente, sou obrigado a encaminhar dessa maneira. Queria ter muito mais tempo para dizer por que eu quero votar as PECs nºs 300 e 308. Não estou preocupado com medida provisória que trata de eventos que ocorrem de 4 em 4 anos, como a Copa do Mundo e as Olimpíadas. Lamento que tenha sido feita essa discriminação. Eu, que regimentalmente me inscrevi, a tempo e a hora, e estava em plenário, não posso ser tratado dessa forma.

Portanto, Sr. Presidente, manifesto-me contra a admissibilidade, porque há matéria importante a ser votada, a PEC nº 300, e não matéria relativa à Copa

do Mundo ou às Olimpíadas. (*Manifestação das galerias.*)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Quero mais uma vez ressaltar, Deputado Arnaldo Faria de Sá, que chamei o seu nome, olhei para o plenário, e não enxerguei V.Exa., nem ouvi manifestação de que V.Exa. estava no plenário. A obrigação das Sras. e Srs. Parlamentares que se inscrevem para falar é estar aqui no momento em que forem chamados.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Eu estava aqui.

O SR. ROBERTO BRITTO (PP – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a orientação do PP é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não. Como vota o PSC?

O SR. MARCONDES GADELHA (PSC – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta medida provisória elenca um conjunto de bons propósitos e objetivos. Destaco o novo tratamento dado ao FIES, beneficiando um sem-número de estudantes carentes que, de qualquer forma, não encontram acesso à universidade pública, e, dessa maneira, têm condição de ingressar no mercado de trabalho em condições mais favorecidas.

De modo que votamos “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PPS?

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não basta a medida provisória ser boa, não basta um dispositivo. É preciso cumprir a Constituição, porque é ela que delinea como um país deve se comportar. A supremacia da Constituição, o constitucionalismo moderno é que fundamenta a vida e a relação das pessoas. Mas aqui não há respeito pela Constituição. Como pode ser admissível, ser urgente e relevante uma medida provisória que dispõe 80 bilhões, 100 bilhões para o BNDES? Há uma série de dispositivos, referentes a mais de um assunto, colocados de forma inconstitucional. Não há o critério da urgência e da relevância.

Então, não é admissível pela Constituição brasileira. Quem quer seguir a Constituição tem que votar “não” à admissibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PV?

O SR. EDSON DUARTE (PV – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Verde quer parabenizar a Deputada Solange Almeida pela relatoria desta medida provisória e destacar o art. 12, em que fica autorizada, a critério do gestor financeiro

do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, a contratação de novas operações de crédito para os produtores do Vale do São Francisco, incluindo os Municípios de Petrolina, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista, Orocó, todos do Estado de Pernambuco, e, do Estado da Bahia, Juazeiro, a minha cidade, Casa Nova, Sobradinho, Curaçá e Sento Sé.

Esta medida é extremamente importante, porque aquela é a região que mais emprega hoje no semiárido nordestino, e está passando por grandes dificuldades. Essa inclusão não resolve, mas é um grande salto, um grande apoio.

Portanto, vamos votar “sim”, em homenagem a essa conquista.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PMN? (*Pausa.*)

Como vota o PSOL?

O SR. IVAN VALENTE (PSOL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSOL vota “não”. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PHS? (*Pausa.*)

Como vota a representação do PTdoB? (*Pausa.*)

Como vota a Minoria? (*Pausa.*)

Como vota o Governo? (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

APROVADO.

O SR. JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA) – Verificação, Sr. Presidente.

O SR. JORGINHO MALULY (DEM – SP) – Verificação conjunta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Verificação concedida.

O SR. COLBERT MARTINS (Bloco/PMDB – BA) – Verificação conjunta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – A Presidência solicita aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

Queiram seguir a orientação do visor de cada posto.

O SR. JORGINHO MALULY (DEM – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Democratas em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO ALMEIDA (PSDB-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSDB está em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. COLBERT MARTINS (Bloco/PMDB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queremos convidar os Deputados e as Deputadas da Bahia, que têm interesse na aprovação de uma renegociação importante para os produtores de cacau, para virem ao plenário.

Trata-se de matéria extremamente importante para o extremo sul da Bahia. Aliás, esteve lá o presidiável José Serra há muito pouco tempo, assumindo compromissos dessa ordem.

O PMDB encaminha o voto “sim” e convida todos para virem ao plenário.

O SR. DAGOBERTO (PDT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero convocar todos os Deputados do PDT para que venham ao plenário votar.

Quero aproveitar a oportunidade, Sr. Presidente, para registrar que, na última votação, votei de acordo com a orientação do meu partido.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPS está em obstrução.

O SR. MARCELO ITAGIBA (PSDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB encontra-se em obstrução.

Gostaria de aproveitar a oportunidade para informar a V.Exa. que não adianta continuarmos neste processo de votação, não votando aquilo que é essencial, fundamental, importante para o País. E o que é importante para o País? É a votação da PEC nº 300, é a votação da PEC nº 308, porque segurança pública é fundamental.

É por isso que o PSDB tem uma proposta de criação do Ministério da Segurança Pública, para, justamente, reestruturar o setor e dar a cada um aquilo que é correto, aquilo que é digno.

Nós temos que dar dignidade aos policiais do nosso Brasil. Nós temos que fazer com que a polícia penal verdadeiramente se estabeleça, para cuidar das cadeias, dos presos e para que possa, efetivamente, proteger a vida daqueles que atuam nesse campo.

Por isso, Sr. Presidente, eu peço encarecidamente a essa Presidência que convoque sessão extraordinária com o objetivo exclusivo de votar a PEC nº 300 e a PEC nº 308.

Vamos deixar de enganar o povo brasileiro, declarando-se que só se vota a PEC se forem votadas as medidas provisórias. Quem quer votar vota de verdade

e pede, como nós estamos pedindo, uma sessão extraordinária específica, ainda hoje, para essa questão.

Muito obrigado. *(Manifestação das galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Edson Duarte, para uma Comunicação de Liderança, pelo PV.

O SR. EDSON DUARTE (PV – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não sei quem tenta enganar mais. O Governo, se quiser votar, vota a PEC nº 300 na hora que quiser, porque, todas as vezes em que teve interesse, votou o que quis neste plenário. A Oposição, que diz que tem interesse, faz obstrução e não ajuda. Então, na verdade, é jogo de cena. Ninguém ajuda a construir algo de fato e a votar aqui a PEC nº 300, de que todos falam, mas que, em realidade, poucos ajudam, a PEC nº 308, a PEC nº 190, que trata da carreira judiciária, entre tantas outras a que os Líderes, procurados, dizem “sim”, mas aqui pedem verificação, como pediram agora.

Lamentavelmente, pedem verificação em relação a medida provisória estratégica, importante sob todos os aspectos.

Quero destacar aquilo que interessa aos nordestinos, especialmente aos do Vale do São Francisco, mas também atendendo a todos do semiárido, onde estão os empregos da maioria dos jovens, dos trabalhadores, e onde está aquilo que é gerado pela fruticultura do Vale do São Francisco: um oásis no meio do deserto do semiárido.

A Deputada Solange fez incluir, a partir do esforço dos produtores daquela região, que peregrinaram a Brasília toda semana, aquilo que significa um alento, uma luz para o setor produtivo daquela região, que passa por crises sucessivas, ao longo dos anos, criando dificuldades para a economia regional.

Agora, neste momento, em que essa PEC vem à pauta, o que esperamos é que aqueles que pediram verificação possam retirá-la, para que possamos votar, por acordo. Se todos aqui já disseram que são a favor da PEC nº 300, então não há problema. Vamos votar a PEC nº 300. *(Manifestação das galerias.)*

Sr. Presidente, eu faço um apelo para que votemos esta medida provisória.

O Vale do São Francisco tem ajudado muito o Nordeste. Apenas o art. 12 vai trazer um resultado significativo, enorme para aquela região, que tanto produz, que tanto gera emprego, que tanto ajuda a amenizar o sofrimento no semiárido, que tanto exporta, que tanto ajuda as cidades da região.

Portanto, em nome do Partido Verde, apelo para que aprovemos, nesta Casa, por acordo, já que todos são favoráveis, as PECs mencionadas.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. GERALDO PUDIM (PR – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido da República convoca os seus Parlamentares para que venham rápido ao plenário, porque estamos em processo de votação nominal.

O SR. CELSO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas justificar que, na primeira votação, estava em audiência com o Ministro da Agricultura e não pude estar presente. Se aqui estivesse, teria votado com o meu partido, o PMDB.

Nesses 2 dias de trabalho, a nossa vontade e o nosso sonho era votar a PEC nº 300 e também a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, da saúde. Apelamos a todos os Líderes de partido para que concretizem um entendimento e seja votada a PEC nº 300 e a regulamentação da Emenda nº 29, que é fundamental para a saúde do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Aviso aos Deputados que queiram pronunciar-se neste instante, já que estamos aguardando **quorum** para votação, que há uma nova lista aberta sobre a mesa. Estão inscritos os Deputados Nilson Mourão e Chico Daltró. Vou seguir a lista.

O SR. ANTÔNIO CARLOS CHAMARIZ (PTB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero alterar a orientação do PTB. Em vez de “não”, o PTB vota “sim”. É a orientação do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Com a palavra o Deputado Nilson Mourão.

O SR. NILSON MOURÃO (PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, agradeço a V.Exa. e aproveito a oportunidade para convidar toda a bancada do Partido dos Trabalhadores a comparecer ao plenário. Estamos em processo de votação nominal. A bancada do PT e as dos demais partidos aliados da base de sustentação do Governo Lula devem comparecer ao plenário, pois estamos em processo de votação nominal.

Declaro minha estranheza, Sr. Presidente, à postura da Oposição no plenário da Casa. Trata-se de uma postura de fazer oposição por oposição. É claro que nós queremos votar as medidas de interesse do povo brasileiro. A Oposição não está querendo contribuir e faz obstrução sem fundamento e sem a menor necessidade. Mas, é óbvio, ela está amparada no Regimento. Aliás, isso mostra que precisamos mudar o Regimento da Câmara dos Deputados, para que os trabalhos da Casa possam fluir democraticamente, assegurando-se o direito da Maioria e o direi-

to da Minoria. Mas o processo de trabalho não pode ser prejudicado.

Vejam que estamos em esforço concentrado para votarmos, mas até agora não conseguimos produzir absolutamente nada. E parte dessa responsabilidade cabe à Oposição, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O Deputado Chico Dalto está se afastando da Câmara dos Deputados e queremos desejar sucesso na sua trajetória daqui para a frente.

Tem S.Exa. a palavra.

O SR. CHICO DALTO (PP – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado a todos os pares pela atenção.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos indo para uma candidatura à Vice-Governadoria do Estado de Mato Grosso, na chapa liderada pelo atual Governador, Silval Barbosa, candidato à reeleição.

Nesta oportunidade, gostaria de deixar registrado que apresentei projeto de lei que se intitula Imposto Zero para Educação e Pesquisa. O projeto propõe a isenção do IPI para produtos destinados à construção, ampliação, reforma, manutenção e conservação de instalações, máquinas, veículos e equipamentos necessários ao ensino e à pesquisa; ele também estabelece alíquota zero nas contribuições para o PIS/PASEP e COFINS sobre a importação e aquisição desses produtos por instituições de ensino e pesquisa em nosso País.

É importante dizer que essa proposta visa diminuir o custo da educação e aumentar os investimentos no setor educacional. Por exemplo, uma universidade federal com aproximadamente 19 mil alunos teve um movimento, em 7 itens, de 84 milhões e 400 mil reais. Com a desoneração proposta por esse projeto, esse movimento cairia para 76 milhões e 400 mil reais; ou seja, em 1 ano seriam liberados, apenas em uma universidade federal, 8 milhões de reais para outros investimentos na educação.

Esse projeto de lei do Imposto Zero para Educação e Pesquisa visa viabilizar mais recursos para investimentos na qualidade da educação, que é importante em todos os níveis, seja na educação fundamental, na educação profissional ou na educação tecnológica.

Sr. Presidente, agradeço a oportunidade. Desejo sucesso a todos nas eleições. Estaremos na luta de sempre a partir do nosso Estado, Mato Grosso.

O SR. FILIPE PEREIRA (PSC – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei conforme orientação da bancada.

O SR. ZÉ GERARDO (Bloco/PMDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com a orientação do PMDB.

O SR. LEONARDO PICCIANI (Bloco/PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com a orientação do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Há mais alguém que queira justificar? *(Pausa.)*

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei de acordo com a orientação do partido.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Concedo a palavra ao Deputado Domingos Dutra.

O SR. DOMINGOS DUTRA (PT – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias de todo o Brasil aguardam ansiosamente a regulamentação da Emenda Constitucional nº 63, que estabeleceu o piso nacional para essas categorias.

Hoje realizamos mais uma reunião nesta Casa com representantes do Governo, com a Deputada Fátima Bezerra, Relatora da PEC que trata do piso salarial para os agentes comunitários e para os agentes de combate às endemias, e com o Deputado Geraldo Resende, Presidente da Comissão Especial.

Apesar da tensão no encontro, que contou também com representantes dessas duas categorias, houve um avanço. Ficou definido que, no esforço concentrado dos dias 17 e 18 deste mês, o Governo apresentará uma proposta para que as categorias discutam de tal forma que, antes das eleições, tenhamos em pauta esse projeto de lei complementar, fundamental para dar garantias a estas 2 categorias responsáveis pela saúde preventiva da população mais carente do Brasil.

Quero aqui me somar aos apelos da Deputada Fátima Bezerra aos representantes do Governo para que a regulamentação da Emenda Constitucional nº 63 seja uma realidade, para dar tranquilidade e garantias a esses brasileiros e brasileiras que percorrem casa por casa ensinando a população mais carente a se prevenir de doenças. Sem esse projeto de lei, Sr. Presidente, haverá uma tensão muito grande, com prejuízos para a saúde pública brasileira.

Isso é incompreensível para uma categoria que conseguiu, em menos de 4 anos, ter duas emendas constitucionais aprovadas: a Emenda Constitucional nº 51, que garantiu o reconhecimento da profissão dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de

combate às endemias, e a Emenda Constitucional nº 63, que garante o piso nacional. Esse piso nacional é fundamental para evitar que os Prefeitos utilizem os recursos destinados aos agentes para outras finalidades.

Portanto, faço aqui um apelo à Casa Civil e ao Ministro Paulo Bernardo no sentido de que a regulamentação do piso nacional dos agentes comunitários de saúde seja uma realidade, para dar paz e tranquilidade a esses brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Peço aos Srs. Parlamentares que se atenham ao tempo de 2 minutos, para que mais Parlamentares possam fazer uso da palavra.

Em mais 5 minutos, vou encerrar a votação. Solicito aos Parlamentares que ainda não votaram que venham votar, porque vamos encerrar a votação em 5 minutos.

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei de acordo com a orientação da bancada do PT.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Gomes de Matos, pelo prazo de 2 minutos.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, creio que a população brasileira ficou atenta a esta nossa convocação, praticamente improdutivo. Várias matérias precisam realmente ser votadas.

A partir da Comissão Especial, o Presidente Michel Temer estabeleceu que votaríamos a regulamentação da Emenda Constitucional nº 63, com a aprovação desta Casa e do Senado Federal. Essa emenda constitucional nasceu de uma proposta nossa feita aqui neste plenário e tem o objetivo de garantir aos 300 mil agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias um piso salarial e um plano de carreira.

Hoje, mais uma vez, o Governo protela e marca outra data. Antes, o Governo afirmava que em maio iria apresentar o projeto de lei; depois, disse que era para junho; e hoje disse que será em agosto.

Ora, não vamos enganar a população, não vamos enganar esses profissionais! O Governo quer ou não regulamentar essa emenda constitucional?

A Deputada Fátima Bezerra assumiu de público, em uma grande mobilização, o compromisso de que iria apresentar o relatório. Já entrei com um requerimento hoje para que, a partir das prerrogativas do Regimento Interno, S.Exa. apresente esse relatório,

pois o prazo oficial da instalação da Comissão já está praticamente encerrado.

A outra questão é no tocante à PEC nº 300, de 2008, e à Emenda Constitucional nº 29. Mais uma vez o Governo quer aprovar a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29 resgatando imposto. Já existe uma carga tributária pesadíssima sobre a população brasileira. Existem, sim, recursos suficientes para garantir uma saúde de qualidade. Não é preciso criar impostos, é preciso fazer com que a máquina seja eficaz. É preciso diminuir a ganância em nosso País. Aí, sim, haverá recursos para a saúde pública.

É claro que a emenda constitucional é fundamental, mas sem aumento de impostos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Concedo a palavra ao Deputado Major Fábio.

O SR. MAJOR FÁBIO (DEM – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, aproveito este momento que Deus me deu, como Deputado Federal – não sei se retornarei, mas já estou satisfeito –, para fazer uma menção aos heróis e às heroínas de Patos que estão aqui. (*Palmas nas galerias.*)

Estão aqui esses guerreiros e guerreiras pensionistas. Está aqui o Sr. Otacílio, com mais de 65 anos. Hoje à noite, todos vão dormir no chão, no ginásio do Corpo de Bombeiros de Brasília.

Depois que sairmos daqui de avião, Deputado Wilson Santiago, que também é da Paraíba, eles vão voltar de van para a Paraíba. De João Pessoa para Patos, são mais de 450 quilômetros, Sr. Presidente! Mas eles vão voltar de van. Alguns dos cidadãos têm mais de 65 anos e nós estamos brincando com a segurança pública do País! Estamos brincando! (*Manifestação das galerias.*)

Eu queria ser um líder dos policiais e bombeiros do Brasil, Deputados Mendonça Prado e Capitão Assunção, para pedir a eles que não votassem nesses homens e nessas mulheres que estão usando a polícia e o bombeiro militar. Mas eu não sou o líder. Que pena! Que pena que eu não sou. Gostaria muito de pedir a eles que não votassem nesses homens e nessas mulheres que estão enganando o povo.

Esta sessão não está sendo assistida só por essas pessoas que estão nesta Casa não. A minha Paraíba está assistindo neste momento, o Brasil está assistindo, e está envergonhado com esta Casa. (*Manifestação das galerias.*) Dá vontade de sair daqui e entregar esse broche, fazer uma carta de renúncia e não querer mais ser Deputado, porque ser Deputado

e ficar nessa palhaçada é muito difícil. (*Manifestação das galerias.*)

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (Bloco/PSB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei de acordo com a orientação do partido.

O SR. JOÃO CARLOS BACELAR (PR – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido da República muda o voto para obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Vamos ouvir o Deputado Jorginho Maluly.

O SR. JORGINHO MALULY (DEM – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, sou municipalista de carteirinha. Fui Prefeito 2 vezes, meu avô foi Prefeito 4 vezes e meu pai, 3 vezes. Sou daqueles que acredita que a melhor solução é a que vem da comunidade, do diálogo, do debate, apesar de algumas pessoas não enxergarem isso.

Mais uma vez, registro meu respeito aos senhores e senhoras que estão há muito tempo sendo ludibriados. Eles vêm e voltam de mãos vazias. Vêm sempre com a esperança de obter algo concreto e voltam para casa feito bobos. Lamento muito que isso tenha acontecido. (*Palmas nas galerias.*)

Sr. Presidente, o que me traz a esta tribuna é o registro da realização de uma reunião da Associação dos Municípios do Extremo Oeste do Estado de São Paulo que aconteceu esta semana em Araçatuba. A reunião foi presidida pelo Prefeito de Sud Mennucci, Celso Junqueira Franco. Essa reunião trouxe à tona um debate que travamos anteriormente nesta Casa: a questão da equação financeira dos pequenos e médios municípios do Brasil.

O FPM tem caído sistematicamente. Já votamos uma medida de crédito extraordinário para compensar essa queda em outros tempos, e agora, Deputado Geraldo Pudim, novamente os Prefeitos estão com medo, porque quando cai a receita, não caem as obrigações, não deixa de haver gente no posto de saúde, não deixa de haver vaga na creche, não deixa de ter que recapear o asfalto, não deixa de ter que fazer a merenda escolar, não deixa de ter que apoiar o Tiro de Guerra. Enfim, as obrigações do município seguem em frente, mas a receita não é condizente.

Por isso, Sr. Presidente, deixo registrado o meu apelo às autoridades econômicas e à esta Casa. Temos de tratar, no próximo mandato – acho que será difícil neste final de Legislatura –, de uma reforma tributária que venha valorizar e respeitar nossos municípios.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Vou encerrar a votação.

O SR. ANTÔNIO CARLOS CHAMARIZ (PTB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB, diante da falta de **quorum**, entra em obstrução. Mudo o voto do PTB.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ CARLOS ARAÚJO (PDT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT também entra em obstrução, por evidente falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Mais alguém quer mudar a orientação? É só mudar a orientação, não precisa fazer uma fala profunda sobre o assunto.

O SR. MARCONDES GADELHA (PSC – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSC também entra em obstrução.

O SR. DR. TALMIR (PV-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PV está em obstrução.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas um esclarecimento. Todos assistimos, durante a sessão de hoje, à obstrução constante, à apresentação sucessiva de requerimentos por parte da Oposição. Ninguém está dificultando mais as votações, especificamente no dia de hoje, do que a Oposição. Todos testemunhamos isso.

A base do Governo está aqui defendendo as medidas provisórias, defendendo os projetos pautados. Infelizmente, agora a Oposição não está deixando que se vote nada. Essa é a grande verdade.

É bom que isso fique esclarecido, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ COUTO (PT-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PT entra em obstrução, Sr. Presidente. O PT muda para obstrução. PT está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Está encerrada a votação.

VOTARAM:

SIM: 196

NÃO: 9

TOTAL: 205

ADIADA A VOTAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 487-A, DE 2010, EM FACE DE EVIDENTE FALTA DE **Quorum**, DEVIDO À OBSTRUÇÃO.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

Proposição: MPV Nº 487/2010 – PARECER DO RELATOR PELA ADMISSIBILIDADE – Nominal Eletrônica
Início da votação: 04/08/2010 19:32

Encerramento da votação: 04/08/2010 19:56

Presidiram a Votação:

Marco Maia

Resultado da votação

Sim:	196
Não:	9
Total da Votação:	205
Art. 17:	1
Total Quorum:	206
Obstrução:	25

Orientação

PmdbPtc:	Sim
PT:	Obstrução
PSDB:	Obstrução
DEM:	Obstrução
PsbPcdobPrb:	Sim
PP:	Obstrução
PR:	Obstrução
PDT:	Obstrução
PTB:	Obstrução
PSC:	Obstrução
PPS:	Obstrução
PV:	Obstrução
PSOL:	Não

Votação sem quorum suficiente

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Angela Portela	PT		Sim
Maria Helena	PSB	PsbPcdobPrb	Sim
Total Roraima: 2			
Amapá (AP)			
Dalva Figueiredo	PT		Sim
Davi Alcolumbre	DEM		Obstrução
Evandro Milhomen	PCdoB	PsbPcdobPrb	Sim
Fátima Pelaes	PMDB	PmdbPtc	Sim
Jurandil Juarez	PMDB	PmdbPtc	Sim
Lucenira Pimentel	PR		Sim
Sebastião Bala Rocha	PDT		Sim
Total Amapá: 7			
Pará (PA)			
Asdrubal Bentes	PMDB	PmdbPtc	Sim
Elcione Barbalho	PMDB	PmdbPtc	Sim
Gerson Peres	PP		Sim
Lúcio Vale	PR		Sim
Nilson Pinto	PSDB		Obstrução
Zenaldo Coutinho	PSDB		Obstrução
Total Pará: 6			
Amazonas (AM)			
Átila Lins	PMDB	PmdbPtc	Sim
Lupércio Ramos	PMDB	PmdbPtc	Sim
Marcelo Serafim	PSB	PsbPcdobPrb	Sim
Vanessa Grazziotin	PCdoB	PsbPcdobPrb	Sim
Total Amazonas: 4			
Rondonia (RO)			
Ernandes Amorim	PTB		Não
Total Rondonia: 1			
Acre (AC)			
Fernando Melo	PT		Sim
Flaviano Melo	PMDB	PmdbPtc	Sim
Ilderlei Cordeiro	PPS		Obstrução
Nilson Mourão	PT		Sim
Sergio Petecão	PMN		Sim

Total Acre: 5			
Tocantins (TO)			
Junior Marzola	DEM		Obstrução
Laurez Moreira	PSB	PsbPcdobPrb	Sim
Lázaro Botelho	PP		Sim
Moises Avelino	PMDB	PmdbPtc	Sim
Total Tocantins: 4			
Maranhão (MA)			
Davi Alves Silva Júnior	PR		Sim
Domingos Dutra	PT		Sim
Flávio Dino	PCdoB	PsbPcdobPrb	Sim
Gastão Vieira	PMDB	PmdbPtc	Sim
Julião Amin	PDT		Sim
Pedro Fernandes	PTB		Sim
Professor Setimo	PMDB	PmdbPtc	Sim
Ribamar Alves	PSB	PsbPcdobPrb	Sim
Sarney Filho	PV		Sim
Total Maranhão: 9			
Ceará (CE)			
Aníbal Gomes	PMDB	PmdbPtc	Sim
Ariosto Holanda	PSB	PsbPcdobPrb	Sim
Arnon Bezerra	PTB		Sim
Chico Lopes	PCdoB	PsbPcdobPrb	Sim
Eunício Oliveira	PMDB	PmdbPtc	Sim
Flávio Bezerra	PRB	PsbPcdobPrb	Sim
José Airton Cirilo	PT		Sim
José Guimarães	PT		Sim
Mauro Benevides	PMDB	PmdbPtc	Sim
Zé Gerardo	PMDB	PmdbPtc	Sim
Total Ceará: 10			
Piauí (PI)			
Antonio José Medeiros	PT		Sim
Átila Lira	PSB	PsbPcdobPrb	Sim
Marcelo Castro	PMDB	PmdbPtc	Sim
Nazareno Fonteles	PT		Sim
Osmar Júnior	PCdoB	PsbPcdobPrb	Sim
Paes Landim	PTB		Sim
Themístocles Sampaio	PMDB	PmdbPtc	Sim
Total Piauí: 7			
Rio Grande do Norte (RN)			
Fábio Faria	PMN		Sim
Fátima Bezerra	PT		Sim
Felipe Maia	DEM		Obstrução
Sandra Rosado	PSB	PsbPcdobPrb	Sim
Total Rio Grande do Norte: 4			
Paraíba (PB)			
Armando Abílio	PTB		Sim
Luiz Couto	PT		Sim
Major Fábio	DEM		Obstrução
Marcondes Gadelha	PSC		Sim
Wilson Santiago	PMDB	PmdbPtc	Sim
Total Paraíba: 5			
Pernambuco (PE)			
Ana Arraes	PSB	PsbPcdobPrb	Sim
Carlos Eduardo Cadoca	PSC		Sim
Charles Lucena	PTB		Não
Fernando Coelho Filho	PSB	PsbPcdobPrb	Sim
Fernando Ferro	PT		Sim
Fernando Nascimento	PT		Sim
Gonzaga Patriota	PSB	PsbPcdobPrb	Sim
Inocência Oliveira	PR		Sim

Paulo Rubem Santiago	PDT		Sim
Raul Henry	PMDB	PmdbPtc	Sim
Raul Jungmann	PPS		Sim
Silvio Costa	PTB		Sim
Wolney Queiroz	PDT		Sim
Total Pernambuco: 13			
Alagoas (AL)			
Antonio Carlos Chamariz	PTB		Sim
Augusto Farias	PTB		Não
Benedito de Lira	PP		Sim
Francisco Tenorio	PMN		Sim
Givaldo Carimbão	PSB	PsbPcdobPrb	Sim
Maurício Quintella Lessa	PR		Sim
Olavo Calheiros	PMDB	PmdbPtc	Obstrução
Total Alagoas: 7			
Sergipe (SE)			
Albano Franco	PSDB		Obstrução
Eduardo Amorim	PSC		Sim
Iran Barbosa	PT		Sim
Jackson Barreto	PMDB	PmdbPtc	Sim
Valadares Filho	PSB	PsbPcdobPrb	Sim
Total Sergipe: 5			
Bahia (BA)			
Alice Portugal	PCdoB	PsbPcdobPrb	Sim
Colbert Martins	PMDB	PmdbPtc	Sim
Edson Duarte	PV		Sim
Félix Mendonça	DEM		Sim
João Carlos Bacelar	PR		Sim
Jorge Khoury	DEM		Sim
José Carlos Aleluia	DEM		Obstrução
José Carlos Araújo	PDT		Não
Lídice da Mata	PSB	PsbPcdobPrb	Sim
Luiz Alberto	PT		Sim
Luiz Bassuma	PV		Sim
Márcio Marinho	PRB	PsbPcdobPrb	Sim
Maurício Trindade	PR		Sim
Roberto Britto	PP		Sim
Sérgio Barradas Carneiro	PT		Sim
Sérgio Brito	PSC		Sim
Severiano Alves	PMDB	PmdbPtc	Sim
Uldurico Pinto	PHS		Sim
Veloso	PMDB	PmdbPtc	Sim
Walter Pinheiro	PT		Sim
Zezéu Ribeiro	PT		Sim
Total Bahia: 21			
Minas Gerais (MG)			
Aracely de Paula	PR		Sim
Ciro Pedrosa	PV		Sim
Jô Moraes	PCdoB	PsbPcdobPrb	Sim
João Magalhães	PMDB	PmdbPtc	Sim
Júlio Delgado	PSB	PsbPcdobPrb	Sim
Márcio Reinaldo Moreira	PP		Sim
Marcos Lima	PMDB	PmdbPtc	Sim
Maria Lúcia Cardoso	PMDB	PmdbPtc	Sim
Mário de Oliveira	PSC		Sim
Miguel Corrêa	PT		Sim
Miguel Martini	PHS		Sim
Odair Cunha	PT		Sim
Paulo Delgado	PT		Sim
Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPtc	Sim
Silas Brasileiro	PMDB	PmdbPtc	Sim

Total Minas Gerais: 15**Espírito Santo (ES)**

Capitão Assunção	PSB	PsbPcdobPrb	Sim
Iriny Lopes	PT		Sim
Jurandy Loureiro	PSC		Sim
Manato	PDT		Sim

Total Espírito Santo: 4**Rio de Janeiro (RJ)**

Bernardo Ariston	PMDB	PmdbPtc	Sim
Carlos Santana	PT		Sim
Chico Alencar	PSOL		Não
Chico D'Angelo	PT		Sim
Cida Diogo	PT		Sim
Dr. Adilson Soares	PR		Sim
Edson Ezequiel	PMDB	PmdbPtc	Sim
Edson Santos	PT		Sim
Eduardo Cunha	PMDB	PmdbPtc	Sim
Filipe Pereira	PSC		Sim
Geraldo Pudim	PR		Sim
Hugo Leal	PSC		Sim
Jair Bolsonaro	PP		Não
Jorge Bittar	PT		Sim
Leonardo Picciani	PMDB	PmdbPtc	Sim
Luiz Sérgio	PT		Sim
Miro Teixeira	PDT		Sim
Silvio Lopes	PSDB		Obstrução
Simão Sessim	PP		Sim
Solange Almeida	PMDB	PmdbPtc	Sim
Suely	PR		Sim

Total Rio de Janeiro: 21**São Paulo (SP)**

Abelardo Camarinha	PSB	PsbPcdobPrb	Sim
Aline Corrêa	PP		Sim
Antonio Bulhões	PRB	PsbPcdobPrb	Sim
Antonio Carlos Mendcs Thame	PSDB		Obstrução
Arnaldo Faria de Sá	PTB		Não
Bispo Gê Tenuta	DEM		Obstrução
Cândido Vaccarezza	PT		Sim
Carlos Zarattini	PT		Sim
Dr. Talmir	PV		Sim
Emanuel Fernandes	PSDB		Obstrução
Francisco Rossi	PMDB	PmdbPtc	Sim
Ivan Valente	PSOL		Não
Janete Rocha Pietá	PT		Sim
João Paulo Cunha	PT		Sim
Jorginho Maluly	DEM		Sim
José Eduardo Cardozo	PT		Sim
José Genoíno	PT		Sim
José Mentor	PT		Sim
José Paulo Tóffano	PV		Sim
Lobbe Neto	PSDB		Obstrução
Luciana Costa	PR		Sim
Luiza Erundina	PSB	PsbPcdobPrb	Sim
Marcelo Ortiz	PV		Sim
Milton Vieira	DEM		Obstrução
Paes de Lira	PTC	PmdbPtc	Não
Renato Amary	PSDB		Obstrução
Ricardo Berzoini	PT		Sim
Roberto Alves	PTB		Sim
Roberto Santiago	PV		Sim
Vicentinho	PT		Sim

Total São Paulo: 30

Mato Grosso (MT)

Carlos Bezerra	PMDB	PmdbPtc	Sim
Chico Daltro	PP		Sim
Eliene Lima	PP		Sim
Homero Pereira	PR		Sim
Thelma de Oliveira	PSDB		Obstrução
Valtenir Pereira	PSB	PsbPcdobPrb	Sim

Total Mato Grosso: 6

Distrito Federal (DF)

Alberto Fraga	DEM		Obstrução
Magela	PT		Sim
Rodovalho	PP		Sim
Rodrigo Rollemberg	PSB	PsbPcdobPrb	Sim

Total Distrito Federal: 4

Goiás (GO)

Carlos Alberto Leréia	PSDB		Obstrução
Luiz Bittencourt	PMDB	PmdbPtc	Sim
Pedro Chaves	PMDB	PmdbPtc	Sim
Pedro Wilson	PT		Sim

Total Goiás: 4

Mato Grosso do Sul (MS)

Antônio Carlos Biffi	PT		Sim
Antonio Cruz	PP		Sim
Dagoberto	PDT		Sim
Geraldo Resende	PMDB	PmdbPtc	Sim
Marçal Filho	PMDB	PmdbPtc	Sim
Nelson Trad	PMDB	PmdbPtc	Sim
Vander Loubet	PT		Sim

Total Mato Grosso do Sul: 7

Paraná (PR)

Alceni Guerra	DEM		Obstrução
Andre Vargas	PT		Sim
Assis do Couto	PT		Sim
Cassio Taniguchi	DEM		Obstrução
Cezar Silvestri	PPS		Obstrução
Chico da Princesa	PR		Sim
Dr. Rosinha	PT		Sim
Luiz Carlos Setim	DEM		Obstrução
Marcelo Almeida	PMDB	PmdbPtc	Sim
Moacir Micheletto	PMDB	PmdbPtc	Sim
Odilio Balbinotti	PMDB	PmdbPtc	Sim
Osmar Serraglio	PMDB	PmdbPtc	Sim
Reinhold Stephanes	PMDB	PmdbPtc	Sim
Wilson Pieler	PDT		Sim

Total Paraná: 14

Santa Catarina (SC)

Angela Amin	PP		Sim
Celso Maldaner	PMDB	PmdbPtc	Sim
Edinho Bez	PMDB	PmdbPtc	Sim
Fernando Coruja	PPS		Obstrução
Jorge Boeira	PT		Sim
Mauro Mariani	PMDB	PmdbPtc	Sim
Vignatti	PT		Sim
Zonta	PP		Sim

Total Santa Catarina: 8

Rio Grande do Sul (RS)

Afonso Hamm	PP		Sim
Beto Albuquerque	PSB	PsbPcdobPrb	Sim
Emilia Fernandes	PT		Sim
Fernando Marroni	PT		Sim

Luis Carlos Heinze

PP

Sim

Luiz Carlos Busato

PTB

Sim

Marco Maia

PT

Art. 17

Osmar Terra

PMDB

PmdbPtc

Sim

Total Rio Grande do Sul: 8

O SR. JOSÉ CARLOS ARAÚJO (PDT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, diante da evidente falta de tempo, gostaria de dar como lido o meu discurso.

*PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO
PELO ORADOR*

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, faço, com muita satisfação, registro de 2 importantes acontecimentos no meu Estado, a Bahia, notadamente em relação ao Município de Morro do Chapéu, na Chapada Diamantina.

Na última sexta-feira, dia 30 de julho, o Secretário de Estado de Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária da Bahia assinou 2 convênios de cooperação técnica capazes de produzir importantes impactos socioeconômicos no nosso Estado.

O primeiro convênio estabelece ações com vistas a transformar a região de Morro do Chapéu em grande produtora de uvas especiais para elaboração de vinhos finos.

O segundo termo de cooperação prevê a realização de ações destinadas a instalação de uma indústria de processamento de frutas no Vale do São Francisco.

Embora os 2 atos sejam importantes, gostaria de destacar o de interesse de Morro do Chapéu, pela razões que mencionarei.

O convênio foi celebrado com a Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola – EBDA, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA e a Associação de Criadores e Produtores de Morro do Chapéu.

Esse protocolo prevê a realização de uma avaliação técnica e econômica de videiras destinadas à produção de uvas na Chapada Diamantina, com a instalação de unidades de observação e apoio na região. A ideia é que o município, que se destaca por seu clima temperado, possa, num futuro próximo, tornar-se referência mundial na produção e comercialização de vinhos finos.

Além do vinhedo, serão estimuladas também as culturas de pêssego, ameixas, pêra, maçã, cereja e oliveira.

O projeto será implantado em área pertencente à Associação de Criadores e Produtores de Morro do Chapéu. As mudas para o plantio já se encontram na área, trazidas da região de Champagne, na França.

A previsão é de que as pesquisas sejam finalizadas em 2 anos e a comercialização do vinho ocorra já a partir de 2014.

Esse fato merece ser ressaltado pela importância que o Município de Morro do Chapéu representa para a

Chapada Diamantina e o Estado da Bahia. O município é um dos que possuem maior potencial para elaboração de vinhos finos, de alta qualidade, comparável ao produzido em outras cidades do sul do Brasil, como Uruguaiana, São Joaquim, Caxias e Espírito Santo do Pinhal, referências em todo o mundo.

A expectativa é de que, pelas suas peculiaridades geográficas – localização privilegiada, com altitude média de 1.100 metros, pluralidade de riquezas e clima ameno, com temperaturas que chegam a até 5 graus –, Morro do Chapéu venha a transformar-se na Champagne brasileira, considerando o importante impacto socioeconômico que a produção e a comercialização de vinho irá trazer para a região da Chapada Diamantina.

Sr. Presidente, Sras. Srs. Deputados, falar de Morro do Chapéu é para mim motivo de orgulho e também de grande emoção, dada a estreita ligação que mantenho com aquele município há mais de duas décadas.

A produção de uvas para elaboração de vinhos finos, aliada ao grande potencial ecoturístico decorrente das atrações geográficas da região, com seus balneários, cachoeiras, grutas, orquidários, águas termais etc., certamente representará mais um grande fator de dinamismo da economia local.

Fico feliz, pois, em ter dado a minha contribuição para que o convênio que ora mencionamos tenha sido assinado, tornando realidade o sonho alimentado por parcela significativa dos produtores locais.

Assim, deixo consignado meus cumprimentos ao Prefeito Cleová, ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Beto, ao ex-Prefeito e amigo Odilésio Gomes, às lideranças políticas locais e a todo o valoroso povo desse querido município

Meus cumprimentos especiais aos integrantes da Associação dos Criadores e Produtores de Morro do Chapéu, pela luta que empreenderam; ao Secretário de Agricultura do Estado, Engenheiro Eduardo Salles, e ao nosso ilustre e dinâmico Governador Jaques Wagner, por terem dado este importante passo para fazer de Morro do Chapéu a Champagne brasileira.

Ao agradecer a atenção, reitero a minha firme disposição de continuar defendendo os interesses do município junto aos Governos Federal e Estadual, contribuindo com ações construtivas em prol do incremento da trajetória de progresso que Morro do Chapéu vem experimentando ao longo dos anos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pela evidente falta de **quorum**, retratada no nosso painel, vamos encerrar esta sessão.

Chegou à Mesa um acordo, tratado antes com o Presidente Michel Temer, no sentido de que convocaríamos sessão extraordinária com transferência do painel. Constatam da pauta essa medida provisória e 2 requerimentos. Retiraríamos, de ofício, a medida provisória para a votação dos 2 requerimentos.

Há acordo para isso?

O SR. JORGINHO MALULY (DEM – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Líder nos incumbiu de avaliar essa postura. Pedimos, mais uma vez, com muita humildade, que se revise a questão da PEC nº 300, de 2008. Houve um acordo para fazer isso. (*Manifestação das galerias.*)

Faço um apelo ao Presidente e aos Líderes do Governo no sentido de que votemos sem orientação, sem encaminhamento. Coloque a PEC em pauta, Sr. Presidente!

Esse é o pedido, mas o acordo será mantido pelo Democratas.

O SR. ANTONIO PALOCCI (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acompanhei a bancada na última votação.

O SR. JÚLIO DELGADO (Bloco/PSB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, são 2 requerimentos?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – São 2 requerimentos. Temos uma moção relativa a uma iraniana condenada à pena de morte. E o segundo requerimento trata da prorrogação da CPI destinada a apurar a violência urbana.

O SR. MANATO (PDT-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de um novo painel.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – A Presidência só está retratando o que foi acordado com o Presidente Michel Temer. Não estou fazendo nenhum juízo de valor sobre o acordo.

Se houver pedido de novo painel, não vou abrir nova sessão. É isso.

Deputado Manato, V.Exa. mantém essa posição?

O SR. MANATO (PDT-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança está-me convencendo de que é importante manter o painel.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Há acordo para isso?

O SR. MANATO – Então, vamos cumprir o acordo.

O SR. RODRIGO ROCHA LOURES (Bloco/PMDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido nas duas votações anteriores.

O SR. NELSON GOETTEN (PR – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também votei com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Mais alguém para justificar? (*Pausa.*)

O SR. EURÍPEDES MIRANDA (PT – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido.

VII – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – *COMPARECEM MAIS À SESSÃO OS SRS.:*

RORAIMA

Francisco Rodrigues DEM

Luciano Castro PR

Neudo Campos PP

Total de Roraima: 3

AMAPÁ

Evandro Milhomen PCdoB PsbPcdobPrb

Lucenira Pimentel PR

Total de Amapá: 2

PARÁ

Asdrubal Bentes PMDB PmdbPtc

Elcione Barbalho PMDB PmdbPtc

Nilson Pinto PSDB

Total de Pará: 3

AMAZONAS

Marcelo Serafim PSB PsbPcdobPrb

Total de Amazonas: 1

RONDONIA

Lindomar Garçon PV

Marinha Raupp PMDB PmdbPtc

Mauro Nazif PSB PsbPcdobPrb

Total de Rondonia: 3

ACRE

Fernando Melo PT

Flaviano Melo PMDB PmdbPtc

Gladson Cameli PP

Sergio Petecão PMN

Total de Acre: 4

TOCANTINS

Junior Marzola DEM

Laurez Moreira PSB PsbPcdobPrb

Oswaldo Reis PMDB PmdbPtc

Total de Tocantins: 3

MARANHÃO

Davi Alves Silva Júnior PR
Gastão Vieira PMDB PmdbPtc
Nice Lobão DEM
Sarney Filho PV

Total de Maranhão: 4

CEARÁ

Ciro Gomes PSB PsbPcdobPrb
Gorete Pereira PR
Paulo Henrique Lustosa PMDB PmdbPtc
Vicente Arruda PR

Total de Ceará: 4

PIAUÍ

Júlio Cesar DEM

Total de Piauí 1

RIO GRANDE DO NORTE

Betinho Rosado DEM
Fábio Faria PMN
João Maia PR

Total de Rio Grande do Norte 3

PARAÍBA

Efraim Filho DEM
Marcondes Gadelha PSC
Wellington Roberto PR

Total de Paraíba: 3

PERNAMBUCO

Carlos Eduardo Cadoca PSC
Silvio Costa PTB
Wolney Queiroz PDT

Total de Pernambuco: 3

ALAGOAS

Augusto Farias PTB
Givaldo Carimbão PSB PsbPcdobPrb
Olavo Calheiros PMDB PmdbPtc

Total de Alagoas: 3

SERGIPE

Jerônimo Reis DEM
José Carlos Machado DEM

Total de Sergipe: 2

BAHIA

Edson Duarte PV
João Almeida PSDB
João Carlos Bacelar PR
Maurício Trindade PR

Total de Bahia: 4

MINAS GERAIS

Antônio Roberto PV
Bilac Pinto PR
Carlos Willian PTC PmdbPtc
Ciro Pedrosa PV
José Santana de Vasconcellos PR
Júlio Delgado PSB PsbPcdobPrb
Maria Lúcia Cardoso PMDB PmdbPtc
Mário Heringer PDT
Paulo Piau PMDB PmdbPtc
Rafael Guerra PSDB
Reginaldo Lopes PT
Silas Brasileiro PMDB PmdbPtc

Total de Minas Gerais: 12

ESPÍRITO SANTO

Camilo Cola PMDB PmdbPtc
Irieny Lopes PT

Total de Espírito Santo: 2

RIO DE JANEIRO

Dr. Adilson Soares PR
Filipe Pereira PSC
Jorge Bittar PT
Léo Vivas PRB PsbPcdobPrb
Marina Maggessi PPS
Miro Teixeira PDT
Rogerio Lisboa DEM

Total de Rio de Janeiro: 7

SÃO PAULO

Aline Corrêa PP
Antonio Palocci PT
Beto Mansur PP
Celso Russomanno PP
Duarte Nogueira PSDB
Fernando Chucre PSDB
Francisco Rossi PMDB PmdbPtc
João Paulo Cunha PT
José Mentor PT
Ricardo Tripoli PSDB
Roberto Alves PTB
Vadão Gomes PP

Total de São Paulo: 12

MATO GROSSO

Chico Daltró PP

Total de Mato Grosso: 1

DISTRITO FEDERAL

Augusto Carvalho PPS
Magela PT
Tadeu Filippelli PMDB PmdbPtc

Total de Distrito Federal: 3

GOIÁS

Carlos Alberto Leréia PSDB
 Ronaldo Caiado DEM
 Sandro Mabel PR

Total de Goiás: 3

MATO GROSSO DO SUL

Antônio Carlos Biffi PT
 Dagoberto PDT
 Geraldo Resende PMDB PmdbPtc
 Nelson Trad PMDB PmdbPtc

Total de Mato Grosso do Sul: 4

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM
 Alceni Guerra DEM
 Alfredo Kaefer PSDB
 Cassio Taniguchi DEM
 Rodrigo Rocha Loures PMDB PmdbPtc
 Takayama PSC

Total de Paraná: 6

SANTA CATARINA

Angela Amin PP
 João Matos PMDB PmdbPtc
 Mauro Mariani PMDB PmdbPtc
 Nelson Goetten PR
 Valdir Colatto PMDB PmdbPtc
 Vignatti PT

Total de Santa Catarina: 6

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP
 Darcísio Perondi PMDB PmdbPtc
 Luis Carlos Heinze PP
 Marco Maia PT

Total de Rio Grande do Sul: 4

*DEIXAM DE COMPARECER À SES-
 SÃO OS SRS.:*

RORAIMA

Edio Lopes PMDB PmdbPtc
 Urzeni Rocha PSDB

Total de Roraima: 2

PARÁ

Giovanni Queiroz PDT
 Jader Barbalho PMDB PmdbPtc
 Vic Pires Franco DEM
 Zé Geraldo PT

Total de Pará: 4

AMAZONAS

Sabino Castelo Branco PTB

Total de Amazonas: 1

RONDONIA

Natan Donadon PMDB PmdbPtc

Total de Rondonia: 1

ACRE

Henrique Afonso PV
 Perpétua Almeida PCdoB PsbPcdobPrb

Total de Acre: 2

TOCANTINS

Freire Júnior PSDB

Total de Tocantins: 1

MARANHÃO

Clóvis Fecury DEM
 Pedro Novais PMDB PmdbPtc
 Roberto Rocha PSDB
 Waldir Maranhão PP
 Zé Vieira PR

Total de Maranhão: 5

CEARÁ

Manoel Salviano PSDB
 Marcelo Teixeira PR

Total de Ceará: 2

RIO GRANDE DO NORTE

Henrique Eduardo Alves PMDB PmdbPtc

Total de Rio Grande do Norte: 1

PARAÍBA

Rômulo Gouveia PSDB
 Vital do Rêgo Filho PMDB PmdbPtc
 Wilson Braga PMDB PmdbPtc

Total de Paraíba: 3

PERNAMBUCO

Armando Monteiro PTB
 José Mendonça Bezerra DEM
 Marcos Antonio PRB PsbPcdobPrb
 Roberto Magalhães DEM

Total de Pernambuco: 4

BAHIA

Fernando de Fabinho DEM
 Geddel Vieira Lima PMDB PmdbPtc
 Mário Negromonte PP
 Nelson Pellegrino PT

Total de Bahia: 4

MINAS GERAIS

Aelton Freitas PR
 Alexandre Silveira PPS
 Antônio Andrade PMDB PmdbPtc
 Carlos Melles DEM
 Edmar Moreira PR
 Eduardo Barbosa PSDB
 Geraldo Thadeu PPS
 José Fernando Aparecido de Oliveira PV
 Lael Varella DEM
 Luiz Fernando Faria PP
 Marcos Montes DEM
 Narcio Rodrigues PSDB
 Paulo Abi-Ackel PSDB
 Rodrigo de Castro PSDB
Total de Minas Gerais: 14

ESPÍRITO SANTO

Lelo Coimbra PMDB PmdbPtc
 Luiz Paulo Vellozo Lucas PSDB
 Sueli Vidigal PDT
Total de Espírito Santo: 3

RIO DE JANEIRO

Fernando Gabeira PV
 Índio da Costa DEM
 Vinicius Carvalho PTdoB
Total de Rio de Janeiro: 3

SÃO PAULO

Dr. Nechar PP
 Dr. Ubiali PSB PsbPcdobPrb
 Edson Aparecido PSDB
 Fernando Chiarelli PDT
 Jilmar Tatto PT
 João Dado PDT
 José Aníbal PSDB
 Nelson Marquezelli PTB
 Paulo Maluf PP
Total de São Paulo: 9

GOIÁS

Tatico PTB
Total de Goiás: 1

PARANÁ

Affonso Camargo PSDB
 Angelo Vanhoni PT
 Giacobbo PR
Total de Paraná: 3

SANTA CATARINA

Gervásio Silva PSDB
 João Pizzolatti PP

Paulo Bauer PSDB
 Total de SANTA CATARINA 3
 RIO GRANDE DO SUL
 Paulo Roberto Pereira PTB
 Sérgio Moraes PTB
Total de Rio Grande do Sul: 2

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Encerro a sessão, convocando para hoje, quarta-feira, dia 4 de agosto, às 20h01min, sessão extraordinária da Câmara dos Deputados com a seguinte

ORDEM DO DIA**MATÉRIA SOBRE A MESA**

I. Requerimento nº 7.319/10, da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a violência urbana, que requer nos termos do § 3º, in fine, do art. 35, do Regimento Interno, que seja prorrogado, por mais **60 (sessenta) dias**, o prazo destinado à conclusão dos trabalhos da mesma, a contar do dia 13 de agosto, dia imediatamente posterior ao encerramento da quarta prorrogação, aprovada em 22/06/2010.

II. Requerimento nº 7.322/10, do Sr. Raul Jungmann, que Exorta o governo do Irã a libertar Sakineh Mohammadi Ashtiani, condenada à morte por apedrejamento.

URGÊNCIA

(Art. 62, § 6º, da Constituição Federal)

VOTAÇÃO**ITEM ÚNICO**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 487-A, DE 2010
 (Do Poder Executivo)

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 487-A, de 2010, que altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; afasta a incidência de restrição à contração de novas dívidas pelos Estados na hipótese de revisão do programa de ajuste fiscal em virtude de crescimento econômico baixo ou negativo; autoriza a União a permutar ações de sua propriedade por participações societárias detidas por entidades da administração pública federal indireta, a deixar de exercer

e a ceder o seu direito de preferência para a subscrição de ações em aumentos de capital de sociedades de economia mista federais, a emitir títulos da dívida pública mobiliária federal em substituição de ações de sociedades de economia mista federais detidas pelo Fundo de Garantia à Exportação – FGE, e a realizar aumento de capital em empresas estatais, mediante a transferência de direitos decorrentes de adiantamentos efetuados para futuro aumento de capital; altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001; e dá outras providências; tendo parecer da relatora da Comissão Mista, proferido em Plenário e entregue à Mesa, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária desta MPV e das Emendas apresentadas; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e das Emendas de nºs 13, 18, 19 e 26, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das Emendas de nºs 01 a 12, 14 a 17, 20 a 25 e 27 (Relatora: Dep. Solange Almeida).

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 9-5-2010

PRAZO NA CÂMARA: 23-5-2010

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 10-6-2010 (46º DIA)

PERDA DE EFICÁCIA: 05/09/2010

(Encerra-se a sessão às 19 horas e 58 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO LUIZ BASSUMA NO PERÍODO DESTINADO AO PEQUENO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 64, REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 2010 – RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO:

O SR. LUIZ BASSUMA (PV – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também quero reforçar aqui minha expectativa de que o Congresso Nacional possa colocar em pauta, votar e aprovar hoje o Projeto Ficha Limpa, uma das raras possibilidades que esta Casa tem de analisar proposição de iniciativa popular. Não chega a ser uma solução, mas é um avanço considerável em um País onde a impunidade ainda é marca negativa de atraso.

Corrupção é um mal que existe em todos os lugares do mundo, mas o Brasil ainda precisa ser modelo

na punição a esse crime que lesa principalmente os miseráveis em nosso País.

A Senadora Marina Silva, nossa pré-candidata a Presidenta da República, além de defender o Ficha Limpa, estará no Estado da Bahia lançando nossa pré-candidatura ao Governo no dia 3 de maio.

Obrigado, Sr. Presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO LUIZ BASSUMA NO PERÍODO DESTINADO AO PEQUENO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 74, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2010 – RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO:

O SR. LUIZ BASSUMA (PV – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, chuvas em grande quantidade assolam o meu Estado da Bahia, especialmente a Capital, Salvador, onde chove torrencialmente há muito tempo, causando sempre graves problemas para a população mais pobre, sofrida e muitas vezes marginalizada.

Isso é decorrente de um modelo completamente equivocado, que precisa ser totalmente modificado. Ele permite aos grandes especuladores imobiliários prioridade nos grandes centros urbanos. Assim, as populações mais pobres se acumulam nos chamados favelões, onde elas não dispõem de um mínimo de dignidade e área verde.

Portanto, a questão não é a chuva – pode chover à vontade –, mas a falta de planejamento, de ordenamento correto, responsável, para que existam áreas verdes em número equivalente à população urbana.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA NO PERÍODO DESTINADO À ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 74, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2010 – RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO:

O SR. DANIEL ALMEIDA (Bloco/PCdoB – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, o Líder do PSDB apresentou dados comparativos a respeito da valorização do salário mínimo e do aumento real para o aposentado no Governo anterior e no atual Governo. Penso que esse é um debate essencial, é um bom debate, e nós devemos, nobre Líder do PSDB, aprofundá-lo nessa direção.

Toda a Nação e os trabalhadores brasileiros sabem qual era a política de salário mínimo do Governo anterior e a política atual. Lembro muito bem que no Governo anterior fez-se um longo debate sobre a pos-

sibilidade de alcançarmos um salário mínimo de 100 dólares. O Governo dizia que esse era um desejo, e acabou o mandato com um salário mínimo na ordem de 70 dólares.

Não é uma boa referência falar em dólares, mas era o debate que se fazia naquela oportunidade. Se usarmos o dólar como referência, hoje o salário mínimo está próximo de 300 dólares.

É evidente que há ganhos efetivos, reais do salário mínimo, que resultaram num grande instrumento de distribuição de renda, de dinamização da economia brasileira, capazes de enlarguecer o mercado interno, suportando melhor a crise que se abateu sobre o Brasil e a economia no mundo inteiro a partir de 2008.

Mas podemos falar do reajuste dos aposentados. No Governo passado não houve ganho real para eles – há muito tempo isso não ocorre. O Governo Lula tomou a decisão, a partir de consulta às entidades, de adotar política de recuperação das perdas dos aposentados.

Poderíamos falar aqui de geração de empregos, de distribuição de renda, de políticas sociais. Esse debate nós vamos e queremos fazer, comparando o período anterior com o atual.

Quanto aos aposentados, Sras. e Srs. Deputados, os partidos que compõem o Bloco apresentaram emendas à proposta encaminhada pelo Governo, a fim de que possamos alcançar 100% do PIB de 2008. Esse é o nosso desejo. Os aposentados merecem.

Entendemos que esse ambiente de negociação deve ser fortalecido. A política de valorização do salário mínimo decorreu de ampla negociação com a sociedade, as centrais sindicais, as entidades dos trabalhadores e este Congresso. Esse é um bom caminho; tem dado estabilidade à política de valorização do salário mínimo.

Em relação aos aposentados, estamos caminhando na mesma direção. Uma coisa é o desejável, outra coisa é o possível. Todas as forças políticas organizadas na sociedade em defesa dos aposentados, todas as centrais reconhecidas, todas as entidades de aposentados e os partidos da base no Senado e na Câmara entendem que a proposta fruto desse ambiente de negociação gira em torno de 80% do PIB de 2008, que corresponde ao reajuste de 7,7%.

O Governo acha que não é possível chegar a esse patamar. Compreendemos o esforço extraordinário feito pelo Líder e Relator Cândido Vaccarezza. S.Exa. tem dialogado com todos os setores e com o Governo, o que tem produzido avanços. Apelo para que continuemos nessa direção e que façamos um esforço junto ao Governo. Isso é possível.

Em outras oportunidades, o Governo adotou medidas como isenção tributária, renúncia fiscal e incentivo à atividade produtiva para a manutenção do emprego e o enfrentamento da crise. Foram bilhões bem aplicados. Todos hoje concordam que as políticas adotadas foram corretas e a Casa as respaldou.

É possível ir além em relação aos aposentados. O Bloco apela para que continuemos a fortalecer o entendimento, a negociação, e possamos estabelecer o limite, que achamos ser de 7,7%. As centrais, as entidades dos aposentados e a maioria do Parlamento concordam com essa opinião. Quero crer que não faltará, mais uma vez, a sensibilidade do Governo e do Presidente Lula, que, por tantas vezes, já demonstrou carinho pelos aposentados e pelos trabalhadores brasileiros. Seguramente, o Governo irá além do limite, para que possamos garantir, no momento adequado, a votação dessa matéria, assegurando o entendimento mais amplo alcançado, que foi de 80% do PIB de 2008 para o aposentado, retroativo a 1º de janeiro.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO LUIZ BASSUMA NO PERÍODO DESTINADO A BREVES COMUNICAÇÕES DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 76, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2010 – RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO:

O SR. LUIZ BASSUMA (PV – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, amanhã, aqui em Brasília, será a abertura do 3º Congresso Espírita Brasileiro, tendo como tema central a vida do missionário Chico Xavier, que se ainda estivesse encarnado teria 100 anos, já que veio para esta terra em 1910.

O Congresso é uma referência e um ponto de reflexão para aqueles que militam na doutrina espírita e para todos os homens e mulheres de bem, não só deste País como do mundo. É um momento para refletir sobre aquele que se destacou não apenas pelas suas obras físicas, mas pelo seu exemplo, pela sua coerência entre o falar, o pensar e o agir como um verdadeiro cristão.

Portanto, amanhã, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, terá início o 3º Congresso Espírita Brasileiro.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO PAES LANDIM NO PERÍODO DESTINADO A COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 77, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2010 – RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO:

O SR. PAES LANDIM (PTB – PI e como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Conselho da Justiça Federal – que é subordinado ao egrégio Superior Tribunal de Justiça, composta aquela Corte pelo Presidente, eminente Ministro Cesar Asfor Rocha; seu Vice-Presidente, Ministro Ari Pargendler; seu Coordenador-Geral da Justiça Federal, Ministro Francisco Falcão; outros Ministros daquela Corte; os Presidentes do Tribunais Regionais Federais e também, como observadores, os Presidentes da Associação dos Juízes Federais e do Conselho Federal da Ordem dos Advogados – decidiu ontem, em atendimento à determinação da lei aprovada nesta Casa, a criação de novas Varas Federais no Brasil.

Nós, do Piauí, pleiteávamos entre 12 e 14 Varas Federais, dada a demanda que a Justiça Especializada Federal tem provocado em nosso Estado nas camadas mais sofridas. Mas, em razão da delimitação das vagas aqui criadas e também da demanda em todo o País por mais Varas Federais, fomos contemplados com 6 delas. De certa maneira, num contexto geral, isso foi muito significativo para o Piauí. Nesse sentido, não se pode deixar de agradecer à própria vontade do Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, Ministro Cesar Asfor Rocha, em ajudar o Piauí.

A nossa dignificação, graças a Deus, foi atendida. Também foram contemplados Parnaíba, São Raimundo Nonato, Corrente, Floriano e, com mais 2 Varas Federais Especializadas, a Capital, Teresina.

Tenho certeza de que esse é um grande passo para a interiorização da Justiça Federal no Estado do Piauí, e não posso, neste particular, deixar de aplaudir e agradecer ao Ministro Cesar Asfor Rocha, com quem estive anteontem em seu gabinete e de quem senti a preocupação, diante dos vários pedidos e pleitos do País inteiro, em atender, pelo menos no mínimo possível, o nosso querido Estado do Piauí.

O Ministro Cesar Asfor Rocha conhece a nossa realidade, e fiquei muito feliz quando S.Exa. determinou que imediatamente fosse instalada, no Piauí, a Vara Federal de Parnaíba, onde já existe o Posto Avançado da Justiça Federal. E o mais importante: fiquei ainda mais agradecido ao gesto do Ministro – que merece toda a homenagem do povo de Parnaíba – pelo fato de o seu pai haver nascido exatamente em Camocim, a menos de 100 quilômetros da fronteira entre o Piauí e a cidade vizinha do belo litoral cearense.

A irmandade Piauí-Ceará nasceu desde os albores da independência, quando Simplício Dias da Silva socorreu-se do apoio do Ceará e proclamou, em Parnaíba, o seu apoio à independência do Brasil, proclamada por D. Pedro I. Levando em conta o contexto

do Estado do Maranhão, o Piauí e o Ceará eram tidos como províncias que estariam ligadas diretamente a Portugal, e não à nova nação que surgia no ato declaratório de independência, em 1822. Essa irmandade é histórica, talvez mais efetiva do que a do Piauí e o próprio Maranhão, que está mais próximo das circunstâncias históricas que nos aproximaram.

Tenho certeza de que o fato de o Ministro Cesar Asfor Rocha se encontrar à frente do STJ foi preponderante para que o próprio Piauí tivesse parte da solicitação atendida.

Quero, portanto, registrar muita satisfação com a decisão do Conselho da Justiça Federal do nosso País e, sobretudo, dar meus aplausos à gestão do seu dinâmico Presidente, que é também Ministro do Superior Tribunal de Justiça, o Ministro Cesar Asfor Rocha, esse grande estudioso, que procura sempre homenagear e, ao mesmo tempo, corresponder com a atuação profissional de Clóvis Beviláqua, cearense ilustre de Viçosa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELA SRA. DEPUTADA JANETE ROCHA PIETÁ NO PERÍODO DESTINADO A BREVES COMUNICAÇÕES DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 82, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2010 – RETIRADO PELA ORADORA PARA REVISÃO:

A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ (PT – SP. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, 21 de abril de 2009: Brasília faz 50 anos. Cidade do futuro, obra-símbolo de uma nova concepção de cidade, misto de sonho com determinação empreendedora. Capital de um país, de todos os seus habitantes.

Brasília é a Esplanada, seus monumentos, suas largas avenidas, seus belos prédios, mas, sobretudo, Brasília é a obra dos pioneiros. Tantas mulheres e tantos homens brasileiros que para cá se dirigiram para construir uma nova capital e um novo Brasil. Obra de Juscelino Kubitschek, Brasília é realização de todos os brasileiros.

O plano urbanístico da Capital, conhecido como “Plano Piloto”, foi elaborado pelo urbanista Lúcio Costa, que, aproveitando o relevo da região, o adequou ao projeto do lago Paranoá – concebido em 1893 pela Missão Cruls –, que armazena 600 milhões de metros cúbicos de água. Muitas das construções da Capital Federal foram projetadas pelo renomado arquiteto Oscar Niemeyer. Athos Bulcão realizou na cidade muitas obras, que foram feitas para o convívio com a população e carregam a consideração por esta cidade e

seus habitantes. No traçado de Oscar Niemeyer, nos planos de Lúcio Costa, nas obras de Athos Bulcão tudo é celebração e festa, explosão de concreto, aço e criatividade.

Por tudo isso Brasília é Patrimônio Cultural da Humanidade, título concedido pela UNESCO, em 1987, com o objetivo de preservar, para as gerações futuras, as grandes obras produzidas ao longo da existência da história da humanidade.

Brasília concretiza-se nas 4 escalas, que interagem entre si, elaboradas por Lúcio Costa: escala monumental, escala residencial, escala gregária, escala bucólica.

A escala monumental comanda o eixo retilíneo – Eixo Monumental – e foi introduzida pela aplicação da “técnica milenar dos terraplenos” (Praça dos Três Poderes, Esplanada dos Ministérios), da disposição disciplinada porém rica das massas edificadas, das referências verticais do Congresso Nacional e da Torre de Televisão, e do canteiro central gramado e livre de ocupação que atravessa a cidade do nascente ao poente.

As superquadras residenciais, intercaladas pelas entrequadras (comércio local, recreio, equipamentos de uso comum) se sucedem, regular e linearmente dispostas ao longo dos 6 quilômetros de cada ramo do eixo arqueado – eixo rodoviário-residencial. A escala definida por essa sequência entrosa-se com a escala

monumental não apenas pelo gabarito das edificações, como pela definição geométrica do território de cada quadra através da arborização densa da faixa verde que a delimita e lhe confere cunho de “pátio interno” urbano.

A escala gregária surge, logicamente, em torno da interseção dos dois eixos, a plataforma rodoviária, elemento de vital importância na concepção da cidade e que se tornou, além do mais, o ponto de ligação de Brasília com as cidades-satélites. No centro urbano, a densidade de ocupação se previu maior e os gabaritos mais altos, à exceção dos dois Setores de Diversões.

E a intervenção da escala bucólica no ritmo e na harmonia dos espaços urbanos se faz sentir na passagem, sem transição, do ocupado para o não-ocupado – em lugar de muralhas, a cidade se propôs delimitada por áreas livres arborizadas.

Para que o sonho de Brasília se concretize falta, entretanto, a obra de resgate da exclusão todas as pessoas deste País. A principal matéria-prima de uma sociedade é seu povo. E nosso povo merece melhores condições de vida e cidadania plena.

Presto minha homenagem a Brasília, que sempre acompanhei como arquiteta e que amo de paixão, mas, principalmente, espero que este território seja a conexão de todo o Brasil para criar leis para todos os brasileiros.

Ata da 170ª Sessão, Extraordinária, Noturna, em 4 de agosto de 2010

Presidência dos Srs.: Marco Maia, 1º Vice-Presidente; Inocêncio Oliveira, 2º Secretário

ÀS 20 HORAS E UM MINUTO COMPARECEM À CASA OS SRS.:

Marco Maia
Antonio Carlos Magalhães Neto
Rafael Guerra
Inocêncio Oliveira
Odair Cunha
Nelson Marquezelli
Marcelo Ortiz
Giovanni Queiroz
Leandro Sampaio
Manoel Junior

Partido

Bloco

RORAIMA

Angela Portela PT
Francisco Rodrigues DEM
Luciano Castro PR
Marcio Junqueira DEM
Maria Helena PSB PsbPcdobPrb
Neudo Campos PP

Presentes Roraima: 6

AMAPÁ

Dalva Figueiredo PT
Davi Alcolumbre DEM
Evandro Milhomen PCdoB PsbPcdobPrb
Fátima Pelaes PMDB PmdbPtc
Janete Capiberibe PSB PsbPcdobPrb
Jurandil Juarez PMDB PmdbPtc
Lucenira Pimentel PR
Sebastião Bala Rocha PDT

Presentes Amapá: 8**PARÁ**

Asdrubal Bentes PMDB PmdbPtc
Bel Mesquita PMDB PmdbPtc
Beto Faro PT
Elcione Barbalho PMDB PmdbPtc
Gerson Peres PP
Lira Maia DEM
Lúcio Vale PR
Nilson Pinto PSDB
Paulo Rocha PT
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Wladimir Costa PMDB PmdbPtc
Zenaldo Coutinho PSDB
Zequinha Marinho PSC

Presentes Pará: 13**AMAZONAS**

Átila Lins PMDB PmdbPtc
Francisco Praciano PT
Lupércio Ramos PMDB PmdbPtc
Marcelo Serafim PSB PsbPcdobPrb
Rebecca Garcia PP
Silas Câmara PSC
Vanessa Grazziotin PCdoB PsbPcdobPrb

Presentes Amazonas: 7**RONDONIA**

Anselmo de Jesus PT
Ernandes Amorim PTB
Euripedes Miranda PT
Lindomar Garçon PV
Marinha Raupp PMDB PmdbPtc
Mauro Nazif PSB PsbPcdobPrb
Moreira Mendes PPS

Presentes Rondonia: 7**ACRE**

Fernando Melo PT
Flaviano Melo PMDB PmdbPtc
Gladson Cameli PP
Ilderlei Cordeiro PPS

Nilson Mourão PT
Sergio Petecão PMN

Presentes Acre: 6**TOCANTINS**

Eduardo Gomes PSDB
Junior Marzola DEM
Laurez Moreira PSB PsbPcdobPrb
Lázaro Botelho PP
Moises Avelino PMDB PmdbPtc
Nilmar Ruiz PR
Osvaldo Reis PMDB PmdbPtc

Presentes Tocantins: 7**MARANHÃO**

Carlos Brandão PSDB
Cleber Verde PRB PsbPcdobPrb
Davi Alves Silva Júnior PR
Domingos Dutra PT
Flávio Dino PCdoB PsbPcdobPrb
Gastão Vieira PMDB PmdbPtc
Julião Amin PDT
Nice Lobão DEM
Pedro Fernandes PTB
Pinto Itamaraty PSDB
Professor Setimo PMDB PmdbPtc
Ribamar Alves PSB PsbPcdobPrb
Sarney Filho PV

Presentes Maranhão: 13**CEARÁ**

Aníbal Gomes PMDB PmdbPtc
Ariosto Holanda PSB PsbPcdobPrb
Arnon Bezerra PTB
Chico Lopes PCdoB PsbPcdobPrb
Ciro Gomes PSB PsbPcdobPrb
Eudes Xavier PT
Eugênio Rabelo PP
Eunício Oliveira PMDB PmdbPtc
Flávio Bezerra PRB PsbPcdobPrb
Gorete Pereira PR
José Airton Cirilo PT
José Guimarães PT
José Linhares PP
José Pimentel PT
Leo Alcântara PR
Mauro Benevides PMDB PmdbPtc
Paulo Henrique Lustosa PMDB PmdbPtc
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Vicente Arruda PR
Zé Gerardo PMDB PmdbPtc

Presentes Ceará: 20

PIAUI

Antonio José Medeiros PT
 Átila Lira PSB PsbPcdobPrb
 Ciro Nogueira PP
 José Maia Filho DEM
 Júlio Cesar DEM
 Marcelo Castro PMDB PmdbPtc
 Nazareno Fonteles PT
 Osmar Júnior PCdoB PsbPcdobPrb
 Paes Landim PTB
 Themístocles Sampaio PMDB PmdbPtc

Presentes Piauí: 10**RIO GRANDE DO NORTE**

Betinho Rosado DEM
 Fábio Faria PMN
 Fátima Bezerra PT
 Felipe Maia DEM
 Henrique Eduardo Alves PMDB PmdbPtc
 João Maia PR
 Rogério Marinho PSDB
 Sandra Rosado PSB PsbPcdobPrb

Presentes Rio Grande do Norte: 8**PARAÍBA**

Armando Abílio PTB
 Damião Feliciano PDT
 Efraim Filho DEM
 Luiz Couto PT
 Major Fábio DEM
 Marcondes Gadelha PSC
 Vital do Rêgo Filho PMDB PmdbPtc
 Wellington Roberto PR
 Wilson Santiago PMDB PmdbPtc

Presentes Paraíba: 9**PERNAMBUCO**

Ana Arraes PSB PsbPcdobPrb
 André de Paula DEM
 Armando Monteiro PTB
 Bruno Araújo PSDB
 Bruno Rodrigues PSDB
 Carlos Eduardo Cadoca PSC
 Charles Lucena PTB
 Edgar Moury PMDB PmdbPtc
 Eduardo da Fonte PP
 Fernando Coelho Filho PSB PsbPcdobPrb
 Fernando Ferro PT
 Fernando Nascimento PT
 Gonzaga Patriota PSB PsbPcdobPrb
 José Chaves PTB
 Maurício Rands PT
 Paulo Rubem Santiago PDT

Pedro Eugênio PT
 Raul Henry PMDB PmdbPtc
 Raul Jungmann PPS
 Silvio Costa PTB
 Wolney Queiroz PDT

Presentes Pernambuco: 21**ALAGOAS**

Antonio Carlos Chamariz PTB
 Augusto Farias PTB
 Benedito de Lira PP
 Carlos Alberto Canuto PSC
 Francisco Tenorio PMN
 Givaldo Carimbão PSB PsbPcdobPrb
 Joaquim Beltrão PMDB PmdbPtc
 Maurício Quintella Lessa PR
 Olavo Calheiros PMDB PmdbPtc

Presentes Alagoas: 9**SERGIPE**

Albano Franco PSDB
 Eduardo Amorim PSC
 Iran Barbosa PT
 Jackson Barreto PMDB PmdbPtc
 Jerônimo Reis DEM
 José Carlos Machado DEM
 Mendonça Prado DEM
 Valadares Filho PSB PsbPcdobPrb

Presentes Sergipe: 8**BAHIA**

Alice Portugal PCdoB PsbPcdobPrb
 Claudio Cajado DEM
 Colbert Martins PMDB PmdbPtc
 Daniel Almeida PCdoB PsbPcdobPrb
 Edson Duarte PV
 Fábio Souto DEM
 Félix Mendonça DEM
 Geddel Vieira Lima PMDB PmdbPtc
 Geraldo Simões PT
 João Almeida PSDB
 João Carlos Bacelar PR
 João Leão PP
 Jorge Khoury DEM
 José Carlos Aleluia DEM
 José Carlos Araújo PDT
 José Rocha PR
 Jutahy Junior PSDB
 Lídice da Mata PSB PsbPcdobPrb
 Luiz Alberto PT
 Luiz Bassuma PV
 Luiz Carreira DEM
 Marcelo Guimarães Filho PMDB PmdbPtc
 Márcio Marinho PRB PsbPcdobPrb

Marcos Medrado PDT
 Maurício Trindade PR
 Paulo Magalhães DEM
 Roberto Britto PP
 Sérgio Barradas Carneiro PT
 Sérgio Brito PSC
 Severiano Alves PMDB PmdbPtc
 Tonha Magalhães PR
 Uldurico Pinto PHS
 Veloso PMDB PmdbPtc
 Walter Pinheiro PT
 Zezéu Ribeiro PT

Presentes Bahia: 35

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PDT
 Antônio Roberto PV
 Aracely de Paula PR
 Bilac Pinto PR
 Bonifácio de Andrada PSDB
 Carlos Willian PTC PmdbPtc
 Ciro Pedrosa PV
 Elismar Prado PT
 Fábio Ramalho PV
 George Hilton PRB PsbPcdobPrb
 Gilmar Machado PT
 Humberto Souto PPS
 Jaime Martins PR
 Jairo Ataíde DEM
 Jô Moraes PCdoB PsbPcdobPrb
 João Bittar DEM
 João Magalhães PMDB PmdbPtc
 José Santana de Vasconcellos PR
 Júlio Delgado PSB PsbPcdobPrb
 Leonardo Monteiro PT
 Leonardo Quintão PMDB PmdbPtc
 Lincoln Portela PR
 Márcio Reinaldo Moreira PP
 Marcos Lima PMDB PmdbPtc
 Marcos Montes DEM
 Maria Lúcia Cardoso PMDB PmdbPtc
 Mário de Oliveira PSC
 Mário Heringer PDT
 Mauro Lopes PMDB PmdbPtc
 Miguel Corrêa PT
 Miguel Martini PHS
 Paulo Delgado PT
 Paulo Piau PMDB PmdbPtc
 Reginaldo Lopes PT
 Saraiva Felipe PMDB PmdbPtc
 Silas Brasileiro PMDB PmdbPtc
 Virgílio Guimarães PT
 Vitor Penido DEM

Presentes Minas Gerais: 38

ESPÍRITO SANTO

Camilo Cola PMDB PmdbPtc
 Capitão Assunção PSB PsbPcdobPrb
 Iriny Lopes PT
 Jurandy Loureiro PSC
 Lelo Coimbra PMDB PmdbPtc
 Manato PDT
 Rita Camata PSDB
 Rose de Freitas PMDB PmdbPtc

Presentes Espírito Santo: 8

RIO DE JANEIRO

Alexandre Cardoso PSB PsbPcdobPrb
 Alexandre Santos PMDB PmdbPtc
 Andreia Zito PSDB
 Arnaldo Vianna PDT
 Arolde de Oliveira DEM
 Bernardo Ariston PMDB PmdbPtc
 Brizola Neto PDT
 Carlos Santana PT
 Chico Alencar PSOL
 Chico D'Angelo PT
 Cida Diogo PT
 Deley PSC
 Dr. Adilson Soares PR
 Dr. Paulo César PR
 Edmilson Valentim PCdoB PsbPcdobPrb
 Edson Ezequiel PMDB PmdbPtc
 Edson Santos PT
 Eduardo Cunha PMDB PmdbPtc
 Felipe Bornier PHS
 Fernando Lopes PMDB PmdbPtc
 Filipe Pereira PSC
 Geraldo Pudim PR
 Hugo Leal PSC
 Jair Bolsonaro PP
 Jorge Bittar PT
 Léo Vivas PRB PsbPcdobPrb
 Leonardo Picciani PMDB PmdbPtc
 Luiz Sérgio PT
 Marcelo Itagiba PSDB
 Marina Maggessi PPS
 Miro Teixeira PDT
 Neilton Mulim PR
 Nelson Bornier PMDB PmdbPtc
 Otavio Leite PSDB
 Pastor Manoel Ferreira PR
 Rodrigo Maia DEM
 Rogerio Lisboa DEM
 Silvío Lopes PSDB
 Simão Sessim PP
 Solange Almeida PMDB PmdbPtc

Solange Amaral DEM

Suely PR

Presentes Rio de Janeiro: 42**SÃO PAULO**

Abelardo Camarinha PSB PsbPcdobPrb

Aldo Rebelo PCdoB PsbPcdobPrb

Aline Corrêa PP

Antonio Bulhões PRB PsbPcdobPrb

Antonio Carlos Mendes Thame PSDB

Antonio Carlos Pannunzio PSDB

Antonio Palocci PT

Arlindo Chinaglia PT

Arnaldo Faria de Sá PTB

Arnaldo Jardim PPS

Arnaldo Madeira PSDB

Beto Mansur PP

Bispo Gê Tenuta DEM

Cândido Vaccarezza PT

Carlos Sampaio PSDB

Carlos Zarattini PT

Celso Russomanno PP

Devanir Ribeiro PT

Dimas Ramalho PPS

Dr. Nechar PP

Dr. Talmir PV

Dr. Ubiali PSB PsbPcdobPrb

Duarte Nogueira PSDB

Emanuel Fernandes PSDB

Fernando Chiarelli PDT

Fernando Chucre PSDB

Francisco Rossi PMDB PmdbPtc

Guilherme Campos DEM

Ivan Valente PSOL

Janete Rocha Pietá PT

Jefferson Campos PSB PsbPcdobPrb

Jilmar Tatto PT

João Dado PDT

João Paulo Cunha PT

Jorge Tadeu Mudalen DEM

Jorginho Maluly DEM

José Eduardo Cardozo PT

José Genoíno PT

José Mentor PT

José Paulo Tóffano PV

Julio Semeghini PSDB

Lobbe Neto PSDB

Luciana Costa PR

Luiza Erundina PSB PsbPcdobPrb

Márcio França PSB PsbPcdobPrb

Milton Monti PR

Milton Vieira DEM

Paes de Lira PTC PmdbPtc

Paulo Pereira da Silva PDT

Paulo Teixeira PT

Regis de Oliveira PSC

Renato Amary PSDB

Ricardo Berzoini PT

Ricardo Tripoli PSDB

Roberto Alves PTB

Roberto Santiago PV

Silvio Torres PSDB

Vadão Gomes PP

Valdemar Costa Neto PR

Vanderlei Macris PSDB

Vicentinho PT

Walter Feldman PSDB

Walter Ihoshi DEM

William Woo PPS

Presentes São Paulo: 64**MATO GROSSO**

Carlos Abicalil PT

Carlos Bezerra PMDB PmdbPtc

Chico Daltro PP

Eliene Lima PP

Homero Pereira PR

Ricarte de Freitas PTB

Thelma de Oliveira PSDB

Valtenir Pereira PSB PsbPcdobPrb

Presentes Mato Grosso: 8

DISTRITO FEDERAL

Alberto Fraga DEM

Augusto Carvalho PPS

Jofran Frejat PR

Laerte Bessa PSC

Magela PT

Rodovalho PP

Rodrigo Rollemberg PSB PsbPcdobPrb

Tadeu Filippelli PMDB PmdbPtc

Presentes Distrito Federal: 8**GOIÁS**

Carlos Alberto Leréia PSDB

Íris de Araújo PMDB PmdbPtc

João Campos PSDB

Jovair Arantes PTB

Leandro Vilela PMDB PmdbPtc

Leonardo Vilela PSDB

Luiz Bittencourt PMDB PmdbPtc

Marcelo Melo PMDB PmdbPtc

Pedro Chaves PMDB PmdbPtc

Pedro Wilson PT

Professora Raquel Teixeira PSDB

Roberto Balestra PP

Ronaldo Caiado DEM

Rubens Otoni PT
 Sandes Júnior PP
 Sandro Mabel PR
Presentes Goiás: 16

MATO GROSSO DO SUL

Antônio Carlos Biffi PT
 Antonio Cruz PP
 Dagoberto PDT
 Geraldo Resende PMDB PmdbPtc
 Marçal Filho PMDB PmdbPtc
 Nelson Trad PMDB PmdbPtc
 Vander Loubet PT
 Waldemir Moka PMDB PmdbPtc
Presentes Mato Grosso do Sul: 8

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM
 Affonso Camargo PSDB
 Alcení Guerra DEM
 Alex Canziani PTB
 Alfredo Kaefer PSDB
 Andre Vargas PT
 Assis do Couto PT
 Cassio Taniguchi DEM
 Cezar Silvestri PPS
 Chico da Princesa PR
 Dilceu Sperafico PP
 Dr. Rosinha PT
 Eduardo Sciarra DEM
 Gustavo Fruet PSDB
 Hermes Parcianello PMDB PmdbPtc
 Luiz Carlos Haully PSDB
 Luiz Carlos Setim DEM
 Marcelo Almeida PMDB PmdbPtc
 Moacir Micheletto PMDB PmdbPtc
 Nelson Meurer PP
 Odílio Balbinotti PMDB PmdbPtc
 Osmar Serraglio PMDB PmdbPtc
 Ratinho Junior PSC
 Reinhold Stephanes PMDB PmdbPtc
 Ricardo Barros PP
 Rodrigo Rocha Loures PMDB PmdbPtc
 Takayama PSC
 Wilson Picler PDT
Presentes Paraná: 28

SANTA CATARINA

Angela Amin PP
 Celso Maldaner PMDB PmdbPtc
 Décio Lima PT
 Edinho Bez PMDB PmdbPtc
 Fernando Coruja PPS
 João Matos PMDB PmdbPtc

João Pizzolatti PP
 Jorge Boeira PT
 Mauro Mariani PMDB PmdbPtc
 Nelson Goetten PR
 Paulo Bornhausen DEM
 Valdir Colatto PMDB PmdbPtc
 Vignatti PT
 Zonta PP

Presentes Santa Catarina: 14

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP
 Beto Albuquerque PSB PsbPcdobPrb
 Cláudio Diaz PSDB
 Darcísio Perondi PMDB PmdbPtc
 Eliseu Padilha PMDB PmdbPtc
 Emilia Fernandes PT
 Enio Bacci PDT
 Fernando Marroni PT
 Germano Bonow DEM
 Henrique Fontana PT
 Ibsen Pinheiro PMDB PmdbPtc
 José Otávio Germano PP
 Luciana Genro PSOL
 Luis Carlos Heinze PP
 Luiz Carlos Busato PTB
 Manuela D'Ávila PCdoB PsbPcdobPrb
 Maria do Rosário PT
 Mendes Ribeiro Filho PMDB PmdbPtc
 Nelson Proença PPS
 Onyx Lorenzoni DEM
 Osmar Terra PMDB PmdbPtc
 Paulo Pimenta PT
 Pepe Vargas PT
 Pompeo de Mattos PDT
 Professor Ruy Pauletti PSDB
 Renato Molling PP
 Vieira da Cunha PDT
 Vilson Covatti PP

Presentes Rio Grande do Sul: 28

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 459 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

II – LEITURA DA ATA

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Fica dispensada a leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

(Não há expediente a ser lido)

IV – ORDEM DO DIA

PRESENTES OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS:

RORAIMA

Angela Portela PT
Francisco Rodrigues DEM
Luciano Castro PR
Marcio Junqueira DEM
Maria Helena PSB PsbPcdobPrb
Neudo Campos PP
Total de Roraima: 6

AMAPÁ

Dalva Figueiredo PT
Davi Alcolumbre DEM
Evandro Milhomen PCdoB PsbPcdobPrb
Fátima Pelaes PMDB PmdbPtc
Janete Capiberibe PSB PsbPcdobPrb
Jurandil Juarez PMDB PmdbPtc
Lucenira Pimentel PR
Sebastião Bala Rocha PDT
Total de Amapá: 8

PARÁ

Asdrubal Bentes PMDB PmdbPtc
Bel Mesquita PMDB PmdbPtc
Beto Faro PT
Elcione Barbalho PMDB PmdbPtc
Gerson Peres PP
Lira Maia DEM
Lúcio Vale PR
Nilson Pinto PSDB
Paulo Rocha PT
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Wladimir Costa PMDB PmdbPtc
Zenaldo Coutinho PSDB
Zequinha Marinho PSC
Total de Pará: 13

AMAZONAS

Átila Lins PMDB PmdbPtc
Francisco Praciano PT
Lupércio Ramos PMDB PmdbPtc
Marcelo Serafim PSB PsbPcdobPrb

Rebecca Garcia PP
Silas Câmara PSC
Vanessa Grazziotin PCdoB PsbPcdobPrb
Total de Amazonas: 7

RONDONIA

Anselmo de Jesus PT
Ernandes Amorim PTB
Euripedes Miranda PT
Lindomar Garçon PV
Marinha Raupp PMDB PmdbPtc
Mauro Nazif PSB PsbPcdobPrb
Moreira Mendes PPS
Total de Rondonia; 7

ACRE

Fernando Melo PT
Flaviano Melo PMDB PmdbPtc
Gladson Cameli PP
Ilderlei Cordeiro PPS
Nilson Mourão PT
Sergio Petecão PMN
Total de Acre: 6

TOCANTINS

Eduardo Gomes PSDB
Junior Marzola DEM
Laurez Moreira PSB PsbPcdobPrb
Lázaro Botelho PP
Moises Avelino PMDB PmdbPtc
Nilmar Ruiz PR
Osvaldo Reis PMDB PmdbPtc
Total de Tocantins: 7

MARANHÃO

Carlos Brandão PSDB
Cleber Verde PRB PsbPcdobPrb
Davi Alves Silva Júnior PR
Domingos Dutra PT
Flávio Dino PCdoB PsbPcdobPrb
Gastão Vieira PMDB PmdbPtc
Julião Amin PDT
Nice Lobão DEM
Pedro Fernandes PTB
Pinto Itamaraty PSDB
Professor Setimo PMDB PmdbPtc
Ribamar Alves PSB PsbPcdobPrb
Sarney Filho PV
Total de Maranhão: 13

CEARÁ

Aníbal Gomes PMDB PmdbPtc
Ariosto Holanda PSB PsbPcdobPrb
Arnon Bezerra PTB

Chico Lopes PCdoB PsbPcdobPrb
 Ciro Gomes PSB PsbPcdobPrb
 Eudes Xavier PT
 Eugênio Rabelo PP
 Eunício Oliveira PMDB PmdbPtc
 Flávio Bezerra PRB PsbPcdobPrb
 Gorete Pereira PR
 José Airton Cirilo PT
 José Guimarães PT
 José Linhares PP
 José Pimentel PT
 Leo Alcântara PR
 Mauro Benevides PMDB PmdbPtc
 Paulo Henrique Lustosa PMDB PmdbPtc
 Raimundo Gomes de Matos PSDB
 Vicente Arruda PR
 Zé Gerardo PMDB PmdbPtc
Total de Ceará: 20

PIAUI

Antonio José Medeiros PT
 Átila Lira PSB PsbPcdobPrb
 Ciro Nogueira PP
 José Maia Filho DEM
 Júlio Cesar DEM
 Marcelo Castro PMDB PmdbPtc
 Nazareno Fonteles PT
 Osmar Júnior PCdoB PsbPcdobPrb
 Paes Landim PTB
 Themístocles Sampaio PMDB PmdbPtc
Total de Piauí: 10

RIO GRANDE DO NORTE

Betinho Rosado DEM
 Fábio Faria PMN
 Fátima Bezerra PT
 Felipe Maia DEM
 João Maia PR
 Rogério Marinho PSDB
 Sandra Rosado PSB PsbPcdobPrb
Total de Rio Grande do Norte: 7

PARAÍBA

Armando Abílio PTB
 Damião Feliciano PDT
 Efraim Filho DEM
 Luiz Couto PT
 Major Fábio DEM
 Manoel Junior PMDB PmdbPtc
 Marcondes Gadelha PSC
 Wellington Roberto PR
 Wilson Santiago PMDB PmdbPtc
Total de Paraíba: 9

PERNAMBUCO

Ana Arraes PSB PsbPcdobPrb
 André de Paula DEM
 Bruno Araújo PSDB
 Bruno Rodrigues PSDB
 Carlos Eduardo Cadoca PSC
 Charles Lucena PTB
 Edgar Moury PMDB PmdbPtc
 Eduardo da Fonte PP
 Fernando Coelho Filho PSB PsbPcdobPrb
 Fernando Ferro PT
 Fernando Nascimento PT
 Gonzaga Patriota PSB PsbPcdobPrb
 Inocêncio Oliveira PR
 José Chaves PTB
 Maurício Rands PT
 Paulo Rubem Santiago PDT
 Pedro Eugênio PT
 Raul Henry PMDB PmdbPtc
 Raul Jungmann PPS
 Silvio Costa PTB
 Wolney Queiroz PDT
Total de Pernambuco: 21

ALAGOAS

Antonio Carlos Chamariz PTB
 Augusto Farias PTB
 Benedito de Lira PP
 Carlos Alberto Canuto PSC
 Francisco Tenorio PMN
 Givaldo Carimbão PSB PsbPcdobPrb
 Joaquim Beltrão PMDB PmdbPtc
 Maurício Quintella Lessa PR
 Olavo Calheiros PMDB PmdbPtc
Total de Alagoas: 9

SERGIPE

Albano Franco PSDB
 Eduardo Amorim PSC
 Iran Barbosa PT
 Jackson Barreto PMDB PmdbPtc
 Jerônimo Reis DEM
 José Carlos Machado DEM
 Mendonça Prado DEM
 Valadares Filho PSB PsbPcdobPrb
Total de Sergipe: 8

BAHIA

Alice Portugal PCdoB PsbPcdobPrb
 Antonio Carlos Magalhães Neto DEM
 Claudio Cajado DEM
 Colbert Martins PMDB PmdbPtc
 Daniel Almeida PCdoB PsbPcdobPrb

Edson Duarte PV
 Fábio Souto DEM
 Félix Mendonça DEM
 Geraldo Simões PT
 João Almeida PSDB
 João Carlos Bacelar PR
 João Leão PP
 Jorge Khoury DEM
 José Carlos Aleluia DEM
 José Carlos Araújo PDT
 José Rocha PR
 Jutahy Junior PSDB
 Lídice da Mata PSB PsbPcdobPrb
 Luiz Alberto PT
 Luiz Bassuma PV
 Luiz Carreira DEM
 Marcelo Guimarães Filho PMDB PmdbPtc
 Márcio Marinho PRB PsbPcdobPrb
 Marcos Medrado PDT
 Maurício Trindade PR
 Paulo Magalhães DEM
 Roberto Britto PP
 Sérgio Barradas Carneiro PT
 Sérgio Brito PSC
 Severiano Alves PMDB PmdbPtc
 Tonha Magalhães PR
 Uldurico Pinto PHS
 Veloso PMDB PmdbPtc
 Walter Pinheiro PT
 Zezéu Ribeiro PT
Total de Bahia: 35

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PDT
 Antônio Roberto PV
 Aracely de Paula PR
 Bilac Pinto PR
 Bonifácio de Andrada PSDB
 Carlos Willian PTC PmdbPtc
 Ciro Pedrosa PV
 Elismar Prado PT
 Fábio Ramalho PV
 George Hilton PRB PsbPcdobPrb
 Gilmar Machado PT
 Humberto Souto PPS
 Jaime Martins PR
 Jairo Ataíde DEM
 Jô Moraes PCdoB PsbPcdobPrb
 João Bittar DEM
 João Magalhães PMDB PmdbPtc
 José Santana de Vasconcellos PR
 Júlio Delgado PSB PsbPcdobPrb
 Leonardo Monteiro PT

Leonardo Quintão PMDB PmdbPtc
 Lincoln Portela PR
 Márcio Reinaldo Moreira PP
 Marcos Lima PMDB PmdbPtc
 Maria Lúcia Cardoso PMDB PmdbPtc
 Mário de Oliveira PSC
 Mário Heringer PDT
 Mauro Lopes PMDB PmdbPtc
 Miguel Corrêa PT
 Miguel Martini PHS
 Odair Cunha PT
 Paulo Delgado PT
 Paulo Piau PMDB PmdbPtc
 Rafael Guerra PSDB
 Reginaldo Lopes PT
 Saraiva Felipe PMDB PmdbPtc
 Silas Brasileiro PMDB PmdbPtc
 Virgílio Guimarães PT
 Vitor Penido DEM
Total de Minas Gerais: 39

ESPÍRITO SANTO

Camilo Cola PMDB PmdbPtc
 Capitão Assunção PSB PsbPcdobPrb
 Iriny Lopes PT
 Jurandy Loureiro PSC
 Manato PDT
 Rita Camata PSDB
 Rose de Freitas PMDB PmdbPtc
Total de Espírito Santo: 7

RIO DE JANEIRO

Alexandre Cardoso PSB PsbPcdobPrb
 Alexandre Santos PMDB PmdbPtc
 Andreia Zito PSDB
 Arnaldo Vianna PDT
 Arolde de Oliveira DEM
 Bernardo Ariston PMDB PmdbPtc
 Brizola Neto PDT
 Carlos Santana PT
 Chico Alencar PSOL
 Chico D'Angelo PT
 Cida Diogo PT
 Deley PSC
 Dr. Adilson Soares PR
 Dr. Paulo César PR
 Edmilson Valentim PCdoB PsbPcdobPrb
 Edson Ezequiel PMDB PmdbPtc
 Edson Santos PT
 Eduardo Cunha PMDB PmdbPtc
 Felipe Bornier PHS
 Fernando Lopes PMDB PmdbPtc
 Filipe Pereira PSC

Geraldo Pudim PR
Hugo Leal PSC
Jair Bolsonaro PP
Jorge Bittar PT
Leandro Sampaio PPS
Léo Vivas PRB PsbPcdobPrb
Leonardo Picciani PMDB PmdbPtc
Luiz Sérgio PT
Marcelo Itagiba PSDB
Marina Maggessi PPS
Miro Teixeira PDT
Neilton Mulim PR
Nelson Bornier PMDB PmdbPtc
Otavio Leite PSDB
Pastor Manoel Ferreira PR
Rodrigo Maia DEM
Rogerio Lisboa DEM
Silvio Lopes PSDB
Simão Sessim PP
Solange Almeida PMDB PmdbPtc
Solange Amaral DEM
Suely PR

Total de Rio de Janeiro: 43

SÃO PAULO

Abelardo Camarinha PSB PsbPcdobPrb
Aldo Rebelo PCdoB PsbPcdobPrb
Aline Corrêa PP
Antonio Bulhões PRB PsbPcdobPrb
Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Antonio Carlos Pannunzio PSDB
Antonio Palocci PT
Arlindo Chinaglia PT
Arnaldo Faria de Sá PTB
Arnaldo Jardim PPS
Arnaldo Madeira PSDB
Beto Mansur PP
Bispo Gê Tenuta DEM
Cândido Vaccarezza PT
Carlos Sampaio PSDB
Carlos Zarattini PT
Celso Russomanno PP
Devanir Ribeiro PT
Dimas Ramalho PPS
Dr. Talmir PV
Duarte Nogueira PSDB
Emanuel Fernandes PSDB
Fernando Chucre PSDB
Francisco Rossi PMDB PmdbPtc
Guilherme Campos DEM
Ivan Valente PSOL
Janete Rocha Pietá PT
Jefferson Campos PSB PsbPcdobPrb

João Paulo Cunha PT
Jorge Tadeu Mudalen DEM
Jorginho Maluly DEM
José Eduardo Cardozo PT
José Genoíno PT
José Mentor PT
José Paulo Tóffano PV
Julio Semeghini PSDB
Lobbe Neto PSDB
Luciana Costa PR
Luiza Erundina PSB PsbPcdobPrb
Marcelo Ortiz PV
Márcio França PSB PsbPcdobPrb
Michel Temer PMDB PmdbPtc
Milton Monti PR
Milton Vieira DEM
Paes de Lira PTC PmdbPtc
Paulo Pereira da Silva PDT
Paulo Teixeira PT
Regis de Oliveira PSC
Renato Amary PSDB
Ricardo Berzoini PT
Ricardo Tripoli PSDB
Roberto Alves PTB
Roberto Santiago PV
Silvio Torres PSDB
Vadão Gomes PP
Valdemar Costa Neto PR
Vanderlei Macris PSDB
Vicentinho PT
Walter Feldman PSDB
Walter Ihoshi DEM
William Woo PPS

Total de São Paulo: 61

MATO GROSSO

Carlos Abicalil PT
Carlos Bezerra PMDB PmdbPtc
Chico Daltró PP
Eliene Lima PP
Homero Pereira PR
Ricarte de Freitas PTB
Thelma de Oliveira PSDB
Valtenir Pereira PSB PsbPcdobPrb
Total de Mato Grosso: 8

DISTRITO FEDERAL

Alberto Fraga DEM
Augusto Carvalho PPS
Jofran Frejat PR
Laerte Bessa PSC
Magela PT
Rodovalho PP

Rodrigo Rollemberg PSB PscPcdobPrb
Tadeu Filippelli PMDB PmdbPtc

Total de Distrito Federal: 8

GOIÁS

Carlos Alberto Leréia PSDB
Íris de Araújo PMDB PmdbPtc
João Campos PSDB
Jovair Arantes PTB
Leandro Vilela PMDB PmdbPtc
Leonardo Vilela PSDB
Luiz Bittencourt PMDB PmdbPtc
Marcelo Melo PMDB PmdbPtc
Pedro Chaves PMDB PmdbPtc
Pedro Wilson PT
Professora Raquel Teixeira PSDB
Roberto Balestra PP
Ronaldo Caiado DEM
Rubens Otoni PT
Sandes Júnior PP
Sandro Mabel PR

Total de Goiás: 16

MATO GROSSO DO SUL

Antônio Carlos Biffi PT
Antonio Cruz PP
Dagoberto PDT
Geraldo Resende PMDB PmdbPtc
Marçal Filho PMDB PmdbPtc
Nelson Trad PMDB PmdbPtc
Vander Loubet PT
Waldemir Moka PMDB PmdbPtc

Total de Mato Grosso do Sul: 8

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM
Alceni Guerra DEM
Alex Canziani PTB
Alfredo Kaefer PSDB
Andre Vargas PT
Assis do Couto PT
Cassio Taniguchi DEM
Cezar Silvestri PPS
Chico da Princesa PR
Dilceu Sperafico PP
Dr. Rosinha PT
Eduardo Sciarra DEM
Gustavo Fruet PSDB
Hermes Parcianello PMDB PmdbPtc
Luiz Carlos Haully PSDB
Luiz Carlos Setim DEM
Marcelo Almeida PMDB PmdbPtc
Moacir Micheletto PMDB PmdbPtc
Nelson Meurer PP

Odílio Balbinotti PMDB PmdbPtc
Osmar Serraglio PMDB PmdbPtc
Ratinho Junior PSC
Reinhold Stephanes PMDB PmdbPtc
Ricardo Barros PP
Rodrigo Rocha Loures PMDB PmdbPtc
Takayama PSC
Wilson Picler PDT

Total de Paraná: 27

SANTA CATARINA

Angela Amin PP
Celso Maldaner PMDB PmdbPtc
Décio Lima PT
Edinho Bez PMDB PmdbPtc
Fernando Coruja PPS
João Matos PMDB PmdbPtc
Jorge Boeira PT
Mauro Mariani PMDB PmdbPtc
Nelson Goetten PR
Paulo Bornhausen DEM
Valdir Colatto PMDB PmdbPtc
Vignatti PT
Zonta PP

Total de Santa Catarina: 13

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP
Beto Albuquerque PSB PscPcdobPrb
Cláudio Diaz PSDB
Darcísio Perondi PMDB PmdbPtc
Eliseu Padilha PMDB PmdbPtc
Emília Fernandes PT
Enio Bacci PDT
Fernando Marroni PT
Germano Bonow DEM
Henrique Fontana PT
Ibsen Pinheiro PMDB PmdbPtc
José Otávio Germano PP
Luciana Genro PSOL
Luis Carlos Heinze PP
Luiz Carlos Busato PTB
Manuela DÁvila PCdoB PscPcdobPrb
Marco Maia PT
Maria do Rosário PT
Mendes Ribeiro Filho PMDB PmdbPtc
Nelson Proença PPS
Onyx Lorenzoni DEM
Osmar Terra PMDB PmdbPtc
Paulo Pimenta PT
Pepe Vargas PT
Pompeo de Mattos PDT
Professor Ruy Pauletti PSDB

Renato Molling PP
Vieira da Cunha PDT
Wilson Covatti PP

Total de Rio Grande do Sul: 29

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Há **quorum** regimental. O painel eletrônico registra a presença de 445 Sras. e Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Passa-se à apreciação da matéria sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

Primeiro, os requerimentos.

O SR. JOÃO MATOS – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não.

O SR. JOÃO MATOS (Bloco/PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar que, na última votação da sessão anterior, seguiu a orientação da bancada do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Requerimento de Moção nº 7.322, de 2010, que *“exorta o Governo do Irã a libertar Sakineh Mohammadi Ashtiani, condenada à morte por apedrejamento”*.

Assinam o Deputado Raul Jungmann e os Srs. Líderes.

REQUERIMENTO A SE REFERE O SR. PRESIDENTE:

REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº 7.322, DE 2010

Exorta o governo do Irã a libertar Sakineh Mohammadi Ashtiani, condenada à morte por apedrejamento.

“Nós, parlamentares da Câmara dos Deputados da República Federativa do Brasil,

Lembrando que a iraniana Sakineh Mohammadi Ashtiani, mãe de dois filhos, recebeu 99 chicotadas após ter sido considerada culpada em decorrência de uma suposta “relação ilícita” extraconjugal;

Considerando que, depois de as autoridades do Irã declararem Ashtiani culpada de “adultério estando casada”, crime que nega, ela foi condenada a morte por apedrejamento, podendo ser comutada para enforcamento;

Relembrando que o Brasil já ofereceu a Ashtiani e a sua família concessão de asilo político;

Ressaltando a necessidade de um esforço conjunto com o intuito de banir em todo o

mundo as penas de apedrejamento e de morte em todas as suas formas;

Reafirmando a tradição brasileira de defesa veemente dos direitos humanos;

Relembrando que nossa Constituição Federal, em seu artigo 4º, estabelece que a República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais, entre outros, pelo princípio da prevalência dos direitos humanos;

Confiantes da necessidade de o parlamento brasileiro participar ativamente em prol da defesa absoluta dos direitos humanos, em concordância com o princípio da não-indiferença, que adverte não ser possível resignar-se diante do sofrimento alheio;

Considerando que a defesa dos direitos humanos se coaduna com a doutrina da não-intervenção em assuntos internos dos Estados e que a vida deve ser tratada como valor supremo;

Exortamos o governo do Irã a libertar Sakineh Mohammadi Ashtiani, condenada à morte por apedrejamento.

Sala das Sessões, em de agosto de 2010.

Deputado RAUL JUNGSMANN
PPS/PE

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para encaminhar, tem a palavra o Deputado Marcelo Itagiba. *(Pausa.)*

O SR. PAULO HENRIQUE LUSTOSA (Bloco/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na sessão anterior, votei com o PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Peço aos Srs. Parlamentares que queiram justificar sua ausência na sessão anterior que o façam depois da votação dos requerimentos sobre a mesa.

O SR. RAUL JUNGSMANN – Sr. Presidente, posso fazer uso da palavra na qualidade de autor do requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Tem a palavra o Deputado Raul Jungmann e, depois, o Deputado Marcelo Itagiba.

O SR. RAUL JUNGSMANN (PPS – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa moção, que encaminhei com o apoio dos Líderes partidários da Câmara dos Deputados – e, desde já, agradeço a todos – e também com o apoio da Mesa, por intermédio do Presidente Michel Temer, do Deputado Inocêncio Oliveira e de V.Exa., é uma moção pela vida, é uma moção humanitária e está de acordo com as decisões

desta Casa e, sobretudo, com o art. 4º da Constituição Federal.

Desde o fim da 2ª Guerra, progressivamente, a questão dos direitos humanos vem se tornando um tema submetido à tutela universal. O que isso quer dizer? Que, cada vez mais, a decisão acerca de questões que envolvem a preservação da vida e a violação dos direitos humanos vem, em que pese a legislação local, sendo subtraída dos Estados e sendo objeto de discussão em âmbito mundial, com apoio a todos aqueles que sofrem violações em qualquer lugar do mundo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a *Carta de Direitos Sociais* da ONU repudia veementemente a pena de morte, seja qual for o tipo de crime cometido. E a nossa Constituição faz clara e veemente defesa dos direitos humanos, no entendimento de que a vida é um valor maior, é um valor sagrado e que cumpre preservá-la, independentemente do crime cometido e da pena dele decorrente.

No caso específico, estamos diante de uma questão humanitária: a iraniana Sakineh Mahammadi Ashtiani foi condenada à morte por apedrejamento em seu país.

Não estamos discutindo aqui, Sr. Presidente – é importante que se diga isso –, as leis do Irã. Por mais estranhas e diversas que sejam à nossa prática, evidentemente, respeitamos toda e qualquer legislação de todo e qualquer país. Mas, ao mesmo tempo, não podemos nos calar.

Cabe a este Parlamento, que aqui consagrou o princípio inalienável de respeito à vida, fazer um apelo para o Governo iraniano – ao qual respeitamos – no sentido de que comute essa pena e liberte Ashtiani. E, ao fazê-lo, estamos dando uma contribuição à preservação da vida e ao respeito aos direitos humanos.

A propósito, cabe lembrar que o Presidente Lula, que, num primeiro momento, alegou dificuldades para atender à solicitação do movimento internacional, em boa hora reformulou sua postura e pediu ao Governo iraniano que Ashtiani fosse enviada para o Brasil, onde poderia viver em paz e com tranquilidade.

Sr. Presidente, em respeito à vida e, sobretudo, aos direitos humanos, hoje sob tutela universal, é que fazemos essa moção, somando-nos a uma corrente e a um movimento mundial a favor da comutação da pena e da liberdade para Ashtiani.

É o que embasa esta moção, para a qual peço o apoio de todos os colegas Deputados, agradecendo mais uma vez aos Líderes e à Mesa a adesão.

Muito obrigado.

O SR. VICENTE ARRUDA (PR-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na sessão anterior, votei com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Concedo a palavra ao Deputado Marcelo Itagiba.

O SR. MARCELO ITAGIBA (PSDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos tratando de questão fundamental: o direito à vida, um direito acima das leis, porque não pode haver lei que seja injusta, violadora dos princípios norteadores que estabelecem os direitos humanos no mundo.

Temos observado ultimamente, por parte do Governo do Irã, total violação a direitos fundamentais. Pretende aquele Estado se armar nuclearmente – e já tem dito claramente que o objetivo para tanto é o de extinguir outro país.

Além disso, o Governo iraniano persegue todos os tipos de minoria, homossexuais, mulheres, praticantes de outras religiões.

Diante disso, não podemos ficar silentes. Não podemos nos calar diante de mais um crime que será praticado contra a humanidade. Alega o Governo do Irã estar respaldado pelas leis do país, mas estas não são as leis da humanidade e, muito menos, a lei de Deus, mas simplesmente o resultado de uma política de facínoras que, inclusive, negam a ocorrência do Holocausto.

Sr. Presidente, essa moção deve ser muito mais do que nela está dito. Ela deveria ser, sim, um registro de repúdio, por parte deste Parlamento e desta Nação, contra a prática violadora de direitos fundamentais, do direito à liberdade de expressão, do direito à liberdade de ser.

Estamos enxergando violação a princípios e direitos fundamentais estabelecidos na Carta da ONU. Por isso, devemos aprovar essa moção já.

Durante o discurso do Sr. Marcelo Itagiba, o Sr. Marco Maia, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Inocêncio Oliveira, 2º Secretário.

O SR. MAURO NAZIF (Bloco/PSB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na sessão anterior, votei de acordo com a orientação do meu partido.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A matéria é tão simples, que eu poderia registrar o voto “sim” para todos os partidos.

Em votação o requerimento.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

serei breve. V.Exa. é um eficiente condutor dos trabalhos, mas não posso deixar de dar uma palavra sobre essa moção.

O caso dessa iraniana condenada à morte por apedrejamento mostra que, nas relações internacionais, assim como nas relações pessoais, vale a máxima “*diga-me com quem andas e te direi quem és*”.

O Governo brasileiro precisa ser prudente no que diz respeito à aproximação com governos tiranos ou com países comandados por ditadores, como é o caso do Irã. O Governo brasileiro tem se aproximado perigosamente de ditaduras como essa, com forte atuação de desrespeito aos direitos humanos, de desrespeito à pessoa humana, de desrespeito à liberdade de imprensa e também, para impor uma única religião no país, de desrespeito à liberdade de prática religiosa.

Que isso sirva de exemplo para o Brasil, pois aqui um partido chegou a apresentar proposta que objetivava impedir a liberdade religiosa. Não podemos abrir mão da liberdade religiosa, da diversidade, da liberdade de imprensa, e precisamos reprovar de forma veemente práticas bárbaras como a de condenar uma mulher à morte por apedrejamento sob a acusação de adultério. Isso é inaceitável!

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Passamos à orientação das bancadas.

Como vota o PT?

O SR. LUIZ COUTO (PT-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT vota favoravelmente ao requerimento.

Há, porém, a necessidade de se fazer uma mudança no texto: em vez de “*asilo político*”, pois o asilo político ocorre quando a pessoa já está no Brasil, “*refúgio humanitário*”, que é o caso da libertação dessa...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA – Não aceitamos a mudança, Sr. Presidente.

O SR. MANATO – Sr. Presidente, essa mudança não está no acordo.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA – Se o PT não quer votar a favor, esse é um direito dele.

O SR. LUIZ COUTO – Nós vamos votar a favor, mas o caso em questão é de refúgio humanitário. Asilo político é quando a pessoa já está aqui, e ela não está aqui.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA – O caso é a condenação de uma mulher à morte por um governo tirano apoiado pelo Governo brasileiro. Somos contrários à mudança sugerida. Queremos aprovar o texto original.

O SR. RAUL JUNGSMANN – Sr. Presidente, permita-me esclarecer.

O SR. MANATO – Pelo PDT, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – O orador está com a palavra.

O SR. RAUL JUNGSMANN – Perdão, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ COUTO – Portanto, Sr. Presidente, queremos votar favoravelmente ao requerimento, apenas registramos que é um caso de refúgio humanitário, não de asilo político. É só isso.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Para orientar o PCdoB, tem a palavra o nobre Líder Flávio Dino.

O SR. FLÁVIO DINO (Bloco/PCdoB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Deputado Luiz Couto levanta uma questão técnica, mas que não atinge o conteúdo da moção, que é adequada, ponderada e foi bem apresentada pelo Deputado Raul Jungmann.

O Deputado José Carlos Aleluia, um dos Parlamentares mais qualificados do Parlamento brasileiro, indevidamente pretende transformar esse tema em algo eleitoral. E nós, integrantes da base do Governo, deploramos isso, porque o Presidente Lula dirigiu um apelo ao Governo do Irã, e o Deputado Aleluia sabe disso. O Governo Lula tem atuado no sentido do primado dos direitos humanos sob o comando do Ministro Paulo Vannuchi.

Além disso, há o princípio da autodeterminação dos povos, que está na Constituição brasileira. O Deputado José Carlos Aleluia, que foi Constituinte, bem sabe disso. Temos de compatibilizar as duas coisas: a autodeterminação e o primado dos direitos humanos. E a moção faz isso adequadamente.

Por isso, o Bloco orienta o voto “sim”, pela aprovação da moção.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Como vota o PSOL, nobre Líder Chico Alencar?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSOL entende corretíssima a moção, que foi endossada por todos os Líderes da Casa. Ela não põe em debate a questão Governo e Oposição, Esquerda e Direita. A proposta está eivada do conceito humanitário do Brasil, que propugna por direitos humanos praticados aqui e também na comunidade internacional.

De fato, o Presidente Lula outro dia usou a expressão “asilo político” para Sakineh Ashtiani. E essa é uma questão que não deve ser alterada no texto. Fundamental, Deputado Padre Luiz Couto, é a exortação que o Parlamento brasileiro faz, à unanimidade, para que essa mulher viva livre em seu país, e não seja condenada a apedrejamento pelo crime – que temos de banir de todas as culturas, inclusive religiosas – de adultério, pelo amor de Deus, de Alá, de

todos os orixás, de Buda, do que há de mais sublime na vida humana!

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Como vota o PSDB, nobre Líder João Almeida?

O SR. JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vota “sim” e homenageia o Deputado Raul Jungmann pela oportuna iniciativa.

Aliás, a atuação de S.Exa. tem sempre sido em defesa dos direitos humanos. Portanto, a apresentação dessa moção é coerente com as demais ações que S.Exa. vem desenvolvendo nesta Casa. O Deputado Raul Jungmann é também o líder das manifestações de que participamos aqui em defesa dos presos políticos de Cuba.

Quanto ao Presidente Lula, não. Este pegou coroa. Em relação aos cubanos, por exemplo, lembro sua infeliz citação.

Depois de andar pelo mundo inteiro desfilando com o Presidente Ahmadinejad, o Presidente Lula aproveitou a oportunidade para levantar questão que não tem paralelo: aquele é um regime que desrespeita os direitos humanos, mas isso não impede de se ter com ele relações comerciais. Porém, não se trata disso.

Então, a moção é oportuna. E é melhor que ela fique da forma como está. É uma moção humanitária, mas que encerra também um propósito político de defesa dos direitos humanos e de banimento desse tipo de pena para qualquer crime em qualquer parte do mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JAIR BOLSONARO – Sr. Presidente, peço a palavra pelo PP.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Como vota o PP?

O SR. JAIR BOLSONARO (PP – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este Governo faz demagogia com a política de direitos humanos. Ele vive abraçado a ditadores e a terroristas. Empenha-se para manter aqui o homicida Cesare Battisti, acusado de 4 execuções na Itália.

No tocante ao caso dessa iraniana, porém, ele fala em direitos humanos da boca para fora, não se empenha e continua chamando Ahmadinejad de companheiro.

O Governo do PT deveria realmente usar a política de direitos humanos para defender os humanos direitos, e não fazer demagogia com essa política. Esse viés do Governo está mais do que claro no PNDH-3, que institui uma política ditatorial em nosso País: quer impor o fim da liberdade da imprensa, abolir símbolos religiosos, revogar a Lei da Anistia, que já está sacralizada pelo Supremo Tribunal Federal.

Portanto, é um Governo ditatorial, que agora tem como candidata a Presidenta da República uma terrorista que participou de assalto no Rio de Janeiro. A propósito, quero saber dela onde estão os 12 milhões que roubou do Governador Adhemar de Barros.

Grupos a que Dilma Rousseff era ligada participaram de sequestros e execuções, como do Tenente Alberto Mendes Júnior e de tantos outros inocentes, e de casos como o da bomba no Aeroporto dos Guararapes, durante o regime militar. Mas eles acusam os outros.

Queremos uma política de direitos humanos séria. E este Governo tem de assumir uma posição nesse caso.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Como vota o PV, nobre Líder?

O SR. EDSON DUARTE (PV – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Verde lamenta que a posição do Governo brasileiro tenha sido orientada por marqueteiros.

O Brasil já devia ter adotado uma posição muito antes. O caso é extremamente grave e reflete a postura autoritária e atrasada de um governo que não pode manter relações democráticas e institucionais com nenhuma outra nação.

O Brasil precisa ter uma posição mais firme. A declaração do Presidente Lula, a quem admiro e respeito, é tímida diante da gravidade desse caso e de muitos outros que estão acontecendo neste momento em todo o mundo.

Enalteço o trabalho da Anistia Internacional, que tem denunciado todos esses casos. Provocado por essa instituição séria, que trabalha em todo o mundo, não apenas encaminho o voto “sim”, em nome do Partido Verde, como também conclamo todos os Deputados Federais a escreverem ao Presidente daquele partido.

A manifestação individualizada dos Parlamentares também é importante. Esse gesto é simbólico, mas significativo nos tempos atuais. E este é o momento oportuno para esta Casa se manifestar em relação a essa atrocidade com que não concordamos.

Portanto, Sr. Presidente, o Partido Verde encaminha o voto “sim” e solicita ao Governo brasileiro que adote, com urgência, uma atitude forte em relação ao Governo do Irã.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Como vota o PDT?

O SR. MANATO (PDT – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT segue a mesma linha de pensamento e, inclusive, pede a V.Exa. que não mantenha o painel.

Respeitamos os direitos humanos e a democracia. Não podemos, portanto, aceitar essa condenação.

Ficamos tristes porque o Governo brasileiro precisou ser orientado por marqueteiros, quando o que está em discussão é uma questão de direitos humanos.

Queremos dar, sim, todo o apoio à moção. O PDT vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Como vota o PSC?

O SR. MARCONDES GADELHA (PSC – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa pena de morte por apedrejamento é uma negação de todos os fóruns de civilização e nos remete a tempos medievais. Essa condenação é absolutamente incompatível com o atual estágio da civilização.

O Brasil não pode se calar diante dessa situação. E esse Parlamento, que tantas vezes defendeu os direitos humanos, que tanto se envolveu na causa da promoção humana e social, também não pode cruzar os braços diante dessa agressão aos nossos valores, aos nossos princípios.

Portanto, o PSC vota favoravelmente à proposta do Deputado Raul Jungmann.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Como vota o PMDB?

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PMDB apoia a moção, Sr. Presidente.

O Irã é uma ditadura. Ali não existe direito humano. É muito triste.

Considero um pecado o Ministério das Relações Exteriores deste País estar estimulando a relação do Brasil com o Irã.

E, para encerrar, aproveito para registrar que acompanhei o partido na votação anterior.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - O mais sagrado direito é o direito à vida, que faz parte dos direitos humanos fundamentais do cidadão. Sou contrário, por exemplo, ao aborto em qualquer uma de suas formas. O Deputado Raul Jungmann foi muito feliz e quero parabenizá-lo pela iniciativa.

A sentença imposta fere os direitos humanos, fere o mais sagrado direito da pessoa, o direito à vida. Entre outros, são direitos fundamentais o à liberdade, à democracia, à saúde, à educação, à segurança. Mas nenhum se compara ao direito à vida. A vida é uma dádiva de Deus, e só Ele, no momento próprio, é quem pode decidir sobre ela.

Parabenizo o Deputado Raul Jungmann.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Em votação.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Os Srs. Parlamentares que aprovam a moção permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADA POR UNANIMIDADE. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Fica prejudicado o Requerimento de Moção nº 7.309, de 2010.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Sobre a mesa o Requerimento nº 7.319, de 2010:

“Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a violência urbana, nos termos do § 3º, **in fine**, do art. 35, do Regimento Interno, requiero a Vossa Excelência seja prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo destinado aos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, a contar do dia 13 de agosto, dia imediatamente posterior ao encerramento da quarta prorrogação, aprovada em 22- 6-10”.

JUSTIFICATIVA

Temos pronto o Relatório da CPI e estamos analisando o texto para encaminhamentos aos demais componentes e convocação de reunião, para discussão e votação, que planejamos para o final do mês de agosto, segundo período do esforço concentrado.

Por precaução, estamos solicitando a prorrogação por sessenta dias, na hipótese de não haver quorum nos dias planejados.

Com as cautelas necessárias, justifica-se, pois, mais essa prorrogação, que esperamos seja a última, para que possamos pôr termo às atividades previstas, concluir, discutir e votar o Relatório Final.

Sala da Comissão, em 03 de agosto de 2010.

Deputado RAUL JUNGSMANN
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

03/08/2010

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Em votação.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA – Estou inscrito para falar, Sr. Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – V.Exa. tem a palavra para discutir.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA. Sem revisão do orador.) – Trata-se de violência urbana, Sr. Presidente.

Sou baiano, vivo entre Brasília, Salvador e demais cidade da Bahia. Quem mora em Salvador tem 5 vezes mais chance de ser assassinado do que quem mora em São Paulo. Vou repetir: o índice de homicídio por 100 mil habitantes em Salvador é 5 vezes maior do que o de São Paulo.

A cidade de Conquista está entregue aos bandidos; Itabuna sofre; Ilhéus está penando. No extremo sul da Bahia, cidades como Teixeira de Freitas estão assoladas.

As cidades estão sendo assaltadas, Sr. Presidente. Já não se assalta mais o banco, assalta-se a cidade. Sequestram o xerife, o delegado, os soldados e o Prefeito. Vão ao banco, ao mercado e tomam o dinheiro. Nunca vi isso!

No ano passado, em relação ao que investiu na Polícia, o Governo da Bahia gastou 3 vezes mais com doações para organizações não governamentais denunciadas por corrupção. Só recentemente, alugou carros, e com placas de Minas Gerais, para socorrer a Polícia. E, como a multa vai para os condutores dos carros alugados, os policiais estão andando com carros sem placa.

É claro que somos favoráveis a essa investigação. Há de se investigar a responsabilidade dos Governadores, dos Secretários de Segurança, de todos. No caso da Bahia, a responsabilidade pelos 15 mil assassinatos no Governo do PT é do Governador e dos seus 2 Secretários de Segurança Pública. Não é dos policiais. Não é da Polícia Civil nem da Polícia Militar, que foram enganadas pelo Governo.

Votamos a favor da prorrogação.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Em votação.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Os Srs. Deputados que aprovam o requerimento permanecem como se encontram. (*Pausa.*)

APROVADO.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Retiro de ofício a Medida Provisória nº 487-A, de 2010.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o PTB na votação anterior.

O SR. FERNANDO COELHO – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. FERNANDO COELHO FILHO (Bloco/PSB – PE. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos a exatamente 2 meses do primeiro turno das eleições gerais, momento considerado fundamental para a campanha política, pois os debates e as propostas dos candidatos começam a despertar maior interesse do eleitorado, para o sábio e justo julgamento que o levará a escolhas realmente condizentes com os interesses da coletividade.

Demonstram as pesquisas de intenção de votos dos principais institutos de opinião que, nos mais diferentes Estados da Federação, a maioria declara votar em candidatos que representam a continuidade de administrações bem avaliadas, porque eficazes e eficientes, baseadas nos princípios de competência e responsabilidade, que se posicionam ao lado dos anseios populares, na condução da coisa pública.

A pesquisa do instituto Datafolha, por exemplo, publicada no dia 27 de julho último, em que são atribuídas notas a Governadores do Distrito Federal e dos 7 Estados com maior eleitorado do País, conclui que o Governador Eduardo Campos alcançou, entre todos, a maior nota média, 7,7, além da maior taxa de aprovação, uma vez que 62% dos pernambucanos consideram seu Governo ótimo ou bom, e apenas 7% o classificam como ruim ou péssimo. Não por mera coincidência, Sr. Presidente, as mais recentes sondagens de opinião atribuem a Eduardo Campos percentual superior a 60% de intenção de votos, o que lhe garantiria, caso as eleições fossem hoje, esmagadora vitória ainda no primeiro turno.

Não há dúvidas de que esse é o resultado do trabalho desenvolvido pela atual Administração do Estado de Pernambuco, em absoluta harmonia e parceria com o Governo do Presidente Lula, realizando investimentos maciços em obras de infraestrutura e nas áreas sociais, por todo o território pernambucano.

Em muitas oportunidades, aqui mesmo nesta tribuna, Sr. Presidente, fiz registros e considerações a respeito dos inúmeros investimentos em andamento ou que se projetavam efetivamente em Pernambuco, alguns deles saindo do papel depois de décadas de promessas não cumpridas de governantes, como é o caso da Ferrovia Transnordestina, obra há tanto tempo esperada por todo o Nordeste brasileiro.

Mas tão importantes quanto os grandes empreendimentos responsáveis pela criação de milhares de postos de trabalho e pela construção de sólida base

para o crescimento econômico, são os programas nas áreas de educação e saúde, os primeiros tendo como prioridade os ensinos público e profissionalizante, cujo foco principal é a formação de jovens.

De fato, o Governo Eduardo Campos, desde sua instalação em 1º de janeiro de 2007, estabeleceu a educação como uma de suas metas prioritárias, por considerá-la condição fundamental e indispensável para o desenvolvimento do Estado, com justiça social e melhoria da condição de vida do povo pernambucano.

Assim, o cenário educacional do Estado, que, historicamente, esteve sempre em nível bastante abaixo do desejável, condição que constitui entrave permanente à obtenção de mão de obra qualificada, começa a mudar, graças às ações e iniciativas do Governo de Pernambuco nos últimos anos.

A compreensão e o reconhecimento, pelo povo pernambucano, do esforço e da capacidade demonstrados pelo Governador Eduardo Campos e sua equipe de trabalho, a partir de um planejamento sério e consistente e de iniciativas concretas, são as razões que justificam os elevados índices de aprovação ao seu nome e ao seu Governo. São também as razões que ratificam a vontade da expressiva maioria da população de continuidade da administração e das políticas públicas implementadas no atual mandato.

Daí serem grandes as expectativas em todo o Estado de Pernambuco – e elas aumentam na medida em que se aproxima o dia das eleições – de que o resultado das urnas haverá de consagrar, já no primeiro turno, o modelo de governo implantado desde a histórica vitória alcançada 4 anos atrás, em absoluta consonância com os anseios de um futuro melhor e em benefício de todos os pernambucanos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, faleceu, no último dia 23 de maio, aos 99 anos de idade, em Pompeia, Estado de São Paulo, o imigrante japonês Shunji Nishimura.

Nas primeiras décadas do século passado, o Brasil recebeu, em média, 10 mil imigrantes japoneses por ano. O Japão passava por período de crise econômica. Havia miséria no campo e desemprego nas cidades; faltava comida.

No Brasil, predominava a cultura do café, e havia necessidade de mão de obra nas fazendas, do

que resultou o acordo Brasil-Japão, para a vinda de japoneses para cá.

Entre os beneficiados pelo protocolo Brasil-Japão, que fornecia passagem e alimentação gratuita para os imigrantes, estava Shunji, nascido em Kyoto e cujos antepassados foram abastados proprietários de terras, que, com a derrocada japonesa, acabaram se tornando comerciantes de carvão, endividados.

Com dificuldades, o jovem Shunji havia conseguido concluir, em 1929, o curso técnico de Mecânica. Pressionado pela falta de oportunidades, optou por vir para o Brasil, onde havia espaço e trabalho para todos, segundo propagava a Embaixada brasileira.

Assim, em 22 de março de 1932, sem dinheiro, mas com muitas esperanças, ele desembarcou em Santos. Tinha certeza de que conseguiria, de imediato, um emprego de técnico de mecânica, acabou, porém, numa fazenda de café, em Botucatu, mal acomodado e tendo de enfrentar, o dia inteiro, o cabo da enxada. Ali, economizou o suficiente para ir para o Rio de Janeiro, onde, segundo diziam, havia falta de mecânicos especializados. Acabou garçom em Petrópolis, cidade em que forjou uma frase que marcaria sua vida: *“No dia, temos 8 horas para trabalhar, 8 para dormir e 8 para inventar e crescer; caso contrário, nunca vamos sair do mesmo lugar”*.

Garçom de família conceituada e jardineiro nas horas de folga, juntou dinheiro para voltar à cidade de São Paulo, onde se matriculou no curso primário do Colégio Adventista para aprender Português. Fez um acordo com a escola, segundo qual, estudaria e moraria no local em troca de trabalho. Um ano depois, o colégio lhe fez uma proposta: daria a ele uma bolsa de estudo como interno, com a condição de ele se tornar adventista.

Para Shunji, trocar de religião por conveniência não parecia correto. Deixou, então, a escola e foi procurar emprego. Conseguiu o de ajudante de torneador e soldador. Passou a freqüentar a Igreja Episcopal do bairro de Pinheiros, onde conheceu Chieko Suzukayama, também imigrante e que, depois, viria a ser sua esposa. Do Japão, seu pai lhe mandou 100 ienes para a festa. O casal achou melhor economizar.

Com amigos, abriu uma oficina no bairro da Lapa. O casal morava nos fundos dessa oficina, e ali nasceu sua primeira filha, Matiko. Da Lapa, a oficina mudou-se para o bairro de Pinheiros, onde, além de consertos, prensavam latas para chá preto. Como eram muitos os sócios, o dinheiro era escasso. O casal resolveu, então, tentar a vida em Pompeia, na época, uma pequena cidade “fim de linha”, na qual viviam muitos japoneses.

Lá, eles alugaram uma casa e nela fixaram uma tabuleta em que se lia: “Conserta-se tudo”. Shunji consertava caçarolas, motores, vitrolas, revólveres, espingardas, o que viesse. Quebrava alguma coisa, diziam: “Leva para o Nishimura consertar”. Com um ano de trabalho, economizou 800 mil réis. Feliz, foi para São Paulo comprar um máquina de solda elétrica.

Pompeia produzia algodão. Na época da colheita, as máquinas de beneficiar, importadas, funcionavam 24 horas por dia, e quebravam muito. Nishimura consertava, a qualquer hora do dia ou da noite, inclusive aos domingos e feriados.

Veio a 2ª Guerra Mundial e, com ela, a falta de peças para o maquinário importado. Shunji Nishimura soube que, em São Paulo, um alemão, que ia deixar o Brasil para viver na Argentina, possuía uma bem equipada oficina e queria vendê-la com urgência. Com a ajuda de amigos da colônia japonesa, conseguiu comprar as máquinas, inclusive um cobiçado torno mecânico, a bom preço. Com capricho, começou a fabricar peças para as máquinas importadas, não só para atender seus clientes, mas também sob encomenda. Tudo ia bem. Já havia contratado 2 auxiliares, quando o Brasil entrou na Guerra, e os japoneses passaram a ser estigmatizados, perderam o direito de falar a língua pátria e de participar de reuniões. Os serviços caíram pela metade.

A guerra também provocou escassez de gasolina. Surgiram os carros a gasogênio, e Shunji passou a adaptar veículos para que eles funcionassem com a queima de carvão, que gerava o vapor que movia o motor.

Ato contínuo, o mercado ressentiu-se da falta de mentol. Shunji Nishimura começou a plantar hortelã, construiu um alambique e passou a produzir o mentol, insumo que tinha mercado certo.

Com o fim da guerra, adveio a crise econômica. Os negócios pararam, a produção despencou, e o desemprego campeou. Nessa época, além da menina Matiko, o casal Nishimura tinha mais 6 filhos, todos homens: Takashi, Jiro, Chikao, Shiro, Lincoln e Jorge.

Nas fazendas, o Governo incentivava o plantio de café e algodão, mas vieram as pragas, que destruíam as plantações. Para combatê-las, os colonos usavam polvilhadeiras manuais importadas, que os colonos carregavam às costas, para borrifar inseticida nas plantas. Um dia, um vendedor de produtos químicos sugeriu que Nishimura fabricasse uma polvilhadeira nacional, alegando que as importadas eram caras e não funcionavam bem: os bicos ejetores entupiam muito.

Em pouco tempo, Shunji Nishimura fabricou uma polvilhadeira mais ágil e que se fixava melhor nas costas dos operadores. Surgia, assim, a Jacto, que, em

1949, dominaria o mercado de polvilhadeiras costais. Em 1956, a fábrica de Nishimura já contava com 12 empregados e se mudou para a Avenida dos Expedicionários, na mesma cidade de Pompeia.

Tudo ia bem, mas o fim dos anos 50 foi marcado por uma crise na agricultura, e essa crise quase levou a Jacto à falência. Nishimura resolveu diversificar a produção, idealizando uma máquina de arar e revolver a terra; depois, criou roçadeiras manuais e mecanizadas, gaiolas para granjas, máquinas para secagem de grãos, a primeira colheitadeira de café do País, lavadoras de alta pressão e veículos elétricos. As polvilhadeiras, das costais às mais sofisticadas e para serem utilizadas em tratores, porém, continuaram no catálogo da empresa. Todos os filhos e genros do casal foram absorvidos pelas fábricas, que começaram a se multiplicar. Seus filhos foram para o exterior conhecer novas tecnologias, que seriam adaptadas e aperfeiçoadas nas linhas de montagem da Jacto, transformando-a em empresa líder no setor de máquinas agrícolas.

Em 1998, quando já abrigava mais de mil funcionários e exportava seus produtos para mais de 60 países, a empresa Máquinas Agrícolas Jacto comemorou 50 anos de existência.

Em Pompeia, Nishimura fundou o Colégio Técnico Agrícola, uma escola de ensino fundamental e a escola profissionalizante que leva o nome de sua esposa, Chieko Nishimura, além da Fundação Shunji Nishimura de Tecnologia, onde seu corpo foi velado.

De tudo que criou e conquistou – a fábrica, as máquinas, as escolas e a Fundação –, a herança maior que deixa é e será sempre o seu exemplo de vida, seu empreendedorismo e espírito de luta. Até o fim da vida, aos 99 anos de idade, Shunji Nishimura acompanhou o desenvolvimento de suas fábricas. Acompanhou com simplicidade e singeleza.

Quem o visse não o identificava como o presidente, o comandante, o criador e permanente responsável por essa extraordinária organização que hoje orgulha o País. Shunji Nishimura sempre mostrou o equilíbrio de quem vive em paz com o mundo e consigo mesmo, não precisando, em momento algum, provar nada a ninguém. Daí, sua completa ausência de exibição, pretensão, vaidade.

A sua é a história daqueles que para cá vieram como imigrantes e contribuíram e contribuem para a construção deste País. Independentemente de suas origens, eles estão espalhados pelas nossas cidades, ajudando-nos a forjar esta Nação.

A Shunji Nishimura, nossa homenagem, sintetizada neste registro nos Anais da Câmara dos Deputados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER À SESSÃO OS SRS.:

RORAIMA

Edio Lopes PMDB PmdbPtc
Urzeni Rocha PSDB

Total de Roraima: 2

PARÁ

Giovanni Queiroz PDT
Jader Barbalho PMDB PmdbPtc
Vic Pires Franco DEM
Zé Geraldo PT

Total de Pará: 4

AMAZONAS

Sabino Castelo Branco PTB

Total de Amazonas: 1

RONDONIA

Natan Donadon PMDB PmdbPtc

Total de Rondonia: 1

ACRE

Henrique Afonso PV
Perpétua Almeida PCdoB PsbPcdobPrb

Total de Acre: 2

TOCANTINS

Freire Júnior PSDB

Total de Tocantins: 1

MARANHÃO

Clóvis Fecury DEM
Pedro Novais PMDB PmdbPtc
Roberto Rocha PSDB
Waldir Maranhão PP
Zé Vieira PR

Total de Maranhão: 5

CEARÁ

Manoel Salviano PSDB
Marcelo Teixeira PR

Total de Ceará: 2

RIO GRANDE DO NORTE

Henrique Eduardo Alves PMDB PmdbPtc

Total de Rio Grande do Norte: 1

PARAÍBA

Rômulo Gouveia PSDB
Vital do Rêgo Filho PMDB PmdbPtc
Wilson Braga PMDB PmdbPtc

Total de Paraíba: 3

PERNAMBUCO

Armando Monteiro PTB
José Mendonça Bezerra DEM
Marcos Antonio PRB PsbPcdobPrb
Roberto Magalhães DEM

Total de Pernambuco: 4

BAHIA

Fernando de Fabinho DEM
Geddel Vieira Lima PMDB PmdbPtc
Mário Negromonte PP
Nelson Pellegrino PT

Total de Bahia: 4

MINAS GERAIS

Aelton Freitas PR
Alexandre Silveira PPS
Antônio Andrade PMDB PmdbPtc
Carlos Melles DEM
Edmar Moreira PR
Eduardo Barbosa PSDB
Geraldo Thadeu PPS
José Fernando Aparecido de Oliveira PV
Lael Varella DEM
Luiz Fernando Faria PP
Marcos Montes DEM
Narcio Rodrigues PSDB
Paulo Abi-Ackel PSDB
Rodrigo de Castro PSDB

Total de Minas Gerais: 14

ESPÍRITO SANTO

Lelo Coimbra PMDB PmdbPtc
Luiz Paulo Vellozo Lucas PSDB
Sueli Vidigal PDT

Total de Espírito Santo: 3

RIO DE JANEIRO

Fernando Gabeira PV
Índio da Costa DEM
Vinicius Carvalho PTdoB

Total de Rio de Janeiro: 3

SÃO PAULO

Dr. Nechar PP
Dr. Ubiali PSB PsbPcdobPrb
Edson Aparecido PSDB
Fernando Chiarelli PDT

Jilmar Tatto PT
 João Dado PDT
 José Aníbal PSDB
 Nelson Marquizezelli PTB
 Paulo Maluf PP

Total de São Paulo: 9

GOIÁS

Tatico PTB
 Total de Goiás: 1

PARANÁ

Affonso Camargo PSDB
 Angelo Vanhoni PT
 Giacobbo PR

Total de Paraná: 3

SANTA CATARINA

Gervásio Silva PSDB
 João Pizzolatti PP
 Paulo Bauer PSDB

Total de Santa Catarina: 3

RIO GRANDE DO SUL

Paulo Roberto Pereira PTB
 Sérgio Moraes PTB
Total de Rio Grande do Sul: 2

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Encerrou a sessão, antes convocando para amanhã, quinta-feira, dia 5 de agosto, às 14h, a seguinte

ORDEM DO DIA

DEBATES

E

TRABALHO DE COMISSÕES

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS OU RECURSOS

I – EMENDAS

II – RECURSOS

1. CONTRA APRECIACÃO CONCLUSIVA DE COMISSÃO – ART. 24, II, DO RICD

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: art. 58, § 3º, c/c o art. 132, § 2º (PARECERES FAVORÁVEIS), ou com o art. 133 (PARECERES CONTRÁRIOS), todos do RICD.

Prazo para apresentação de recurso: 5 sessões (art. 58, § 1º do RICD).

1.1 COM PARECERES FAVORÁVEIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1.832/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Paineira a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Araçariгуama, Estado de São Paulo.

ÚLTIMA SESSÃO: 05/08/2010

Nº 1.889/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cidadã a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

ÚLTIMA SESSÃO: 05/08/2010

Nº 1.891/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Alegria – RS a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/08/2010

Nº 1.910/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Liberdade FM de Catuípe a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/08/2010

Nº 1.934/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Columbia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Lorena, Estado de São Paulo.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/08/2010

Nº 1.940/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Pró-Desenvolvimento Cultural de Pinhal Rádio Comunitária Alegria – FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pinhal, Estado do Rio Grande do Sul.

ÚLTIMA SESSÃO: 05/08/2010

Nº 1.965/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza o Clube do Livro Amigos da Leitura a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/08/2010

Nº 2.001/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Obra Social e Cultural Santo Antônio a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caçapava, Estado de São Paulo.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/08/2010

Nº 2.012/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Taquari a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/08/2010

Nº 2.048/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Miriam Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/08/2010

Nº 2.103/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Brésia de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Nova Brésia, Estado do Rio Grande do Sul.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/08/2010

Nº 2.178/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Ramada a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul.

ÚLTIMA SESSÃO: 05/08/2010

Nº 2.185/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitária

de Vila Maria a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/08/2010

Nº 2.375/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Web Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Rio Novo, Estado de Minas Gerais.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/08/2010

Nº 2.445/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Lazer União e Cultura de Capela de Santana a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capela de Santana, Estado do Rio Grande do Sul.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/08/2010

Nº 2.479/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária HB FM 103,5 de Jequitaiá-MG a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jequitaiá, Estado de Minas Gerais.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/08/2010

Nº 2.516/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à PASSO FUNDENSE RÁDIO-TV LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/08/2010

Nº 2.544/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural e Educativa Padre Victor a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Três Pontas, Estado de Minas Gerais.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/08/2010

Nº 2.556/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga concessão à Sistema Farol de Comunicação

Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/08/2010

Nº 2.558/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga concessão à Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Rio Branco, Estado do Acre.

ÚLTIMA SESSÃO: 05/08/2010

Nº 2.565/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Belém Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Belém, Estado do Pará.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/08/2010

Nº 2.585/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Difusão Cultural Rádio Real – FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piratininga, Estado de São Paulo.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/08/2010

Nº 2.594/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Stéreo Liberdade FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.

ÚLTIMA SESSÃO: 05/08/2010

Nº 2.598/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Gêneses FM de Campos dos Goytacazes a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.

ÚLTIMA SESSÃO: 05/08/2010

Nº 2.616/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Jornal de Sergipe Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.

ÚLTIMA SESSÃO: 05/08/2010

Nº 2.629/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga concessão à SINCO – Sistema Nacional de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Santarém, Estado do Pará.

ÚLTIMA SESSÃO: 05/08/2010

Nº 2.634/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Estância Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/08/2010

Nº 2.652/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Rio Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Resende, Estado do Rio de Janeiro.

ÚLTIMA SESSÃO: 05/08/2010

Nº 2.655/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Agentes Vida e Saúde de Ciríaco a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ciríaco, Estado do Rio Grande do Sul.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/08/2010

Nº 2.656/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Monte Alegre de Minas – Rádio Monte Alegre a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Monte Alegre de Minas, Estado de Minas Gerais.

ÚLTIMA SESSÃO: 05/08/2010

Nº 2.657/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Litoral Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Osório, Estado do Rio Grande do Sul.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/08/2010

Nº 2.659/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária da Comunidade de Aranhas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comu-

nitária no Município de Senhora de Oliveira, Estado de Minas Gerais.

ÚLTIMA SESSÃO: 05/08/2010

Nº 2.665/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube Marconi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.

ÚLTIMA SESSÃO: 05/08/2010

Nº 2.669/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Oeste Baiano Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Barreiras, Estado da Bahia.

DECURSO: 4a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 06/08/2010

Nº 2.674/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Vale Verde Comunicações e Serviços Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais.

ÚLTIMA SESSÃO: 05/08/2010

Nº 2.676/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Akatu FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Pedrão, Estado da Bahia.

ÚLTIMA SESSÃO: 05/08/2010

Nº 2.678/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Arizona de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Portel, Estado do Pará.

ÚLTIMA SESSÃO: 05/08/2010

Nº 2.684/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Colonial Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/08/2010

Nº 2.700/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Mirante Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em fre-

quência modulada, no Município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/08/2010

Nº 2.702/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Triunfo de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itamaraju, Estado da Bahia.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/08/2010

Nº 2.703/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Emissoras Diário da Região Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Mirassol, Estado de São Paulo.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/08/2010

Nº 2.708/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária São José a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Anguera, Estado da Bahia.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/08/2010

Nº 2.716/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Painfillhense – ASCOPAN a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/08/2010

Nº 2.717/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Vicente Dutra a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vicente Dutra, Estado do Rio Grande do Sul.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/08/2010

Nº 2.725/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Carioca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em

onda média, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

ÚLTIMA SESSÃO: 05/08/2010

Nº 2.734/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Sistema de Rádio e Televisão Norte Mato-Grossense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Campinópolis, Estado de Mato-Grosso.

ÚLTIMA SESSÃO: 05/08/2010

Nº 2.736/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à FM Industrial Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Uruçuca, Estado da Bahia.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/08/2010

Nº 2.741/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Catanduva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Catanduva, Estado de São Paulo.

ÚLTIMA SESSÃO: 05/08/2010

Nº 2.745/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Independente de Barretos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Barretos, Estado de São Paulo.

ÚLTIMA SESSÃO: 05/08/2010

Nº 2.746/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Emissora Continental de Campos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.

ÚLTIMA SESSÃO: 05/08/2010

Nº 2.752/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora do Amazonas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Manaus, Estado do Amazonas.

ÚLTIMA SESSÃO: 05/08/2010

Nº 2.755/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Virgílio Ribeiro a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão

comunitária no Município de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/08/2010

Nº 2.763/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Viadutense a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/08/2010

Nº 2.764/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão e Integração Cultural de Maribondo a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Maribondo, Estado de Alagoas.

ÚLTIMA SESSÃO: 05/08/2010

Nº 2.780/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Arizona de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/08/2010

PROJETO DE LEI

Nº 2.179/1999 (Arnaldo Faria de Sá) – Prevê a elaboração e a aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) como requisitos prévios para a implantação de estabelecimentos comerciais de grande porte em áreas urbanas.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/08/2010

Nº 491/2007 (Aelton Freitas) – Altera o inciso IV do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, incluindo, na região do semi-árido, os municípios do Estado de Minas Gerais inseridos na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE).

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/08/2010

Nº 642/2007 (George Hilton) – Dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Instrumentador.

DECURSO: 3a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 09/08/2010

Nº 2508/2007 (Mauro Nazif) – Autoriza o Poder Executivo a Criar o Conselho Federal de Pedagogia e os Conselhos Regionais de Pedagogia.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/08/2010

Nº 2781/2008 (Walter Brito Neto) – Regulamenta o exercício profissional da grafologia e determina outras providências.

Apensados: PL 3733/2008 (Ana Arraes)

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/08/2010

Nº 4570/2008 (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) – Acrescenta dois cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União para provimento em Gabinete de Auditor do Tribunal de Contas da União.

ÚLTIMA SESSÃO: 05/08/2010

Nº 6350/2009 (Perpétua Almeida) – Inscreve o nome do grupo “Seringueiros Soldados da Borracha” no Livro dos Heróis da Pátria.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/08/2010

Nº 6498/2009 (Luiz Carlos Haully) – Institui o ano de 2011 como o Ano da Holanda no Brasil.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/08/2010

Nº 6532/2009 (Lobbe Neto) – Confere ao Município de São Carlos, no Estado de São Paulo, o título de “Capital Nacional da Tecnologia”.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/08/2010

Nº 6816/2010 (Senado Federal – Romeu Tuma) – Altera a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, para dispor sobre a regulamentação das profissões de DJ ou Profissional de Cabine de Som (disc-jockey) e Produtor DJ (disc-jockey).

ÚLTIMA SESSÃO: 05/08/2010

1.2 COM PARECERES CONTRÁRIOS

PROJETO DE LEI

Nº 3.688/2004 (Carlos Nader) – Proíbe a imposição de requisito relativo à idade máxima em concurso público nas hipóteses que especifica.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/08/2010

Nº 3.101/2008 (Edigar Mão Branca) – Modifica o Código do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispondo que as informações referentes à quantidade e conteúdo sejam inscritas na embalagem de produto em caracteres maiores do que os utilizados para a inscrição da marca do produto e exige a instalação de instrumento de pesagem nos locais de venda.

DECURSO: 4a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 06/08/2010

Nº 4.054/2008 (Aline Corrêa) – Altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, para incluir, como segurado obrigatório, o estagiário que, nesta qualidade, presta serviços e auferir remuneração.

DECURSO: 4a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 06/08/2010

1.3 PROPOSIÇÕES COM TRAMITAÇÃO CONJUNTA QUE RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS A UMAS E/OU CONTRÁRIOS A OUTRAS, NÃO DIVERGENTES; E/OU PELA INCONSTITUCIONALIDADE; E/OU INJURIDICIDADE

PROJETO DE LEI

Nº 7.124/02 – Dispõe sobre danos morais e sua reparação.

COM PARECER FAVORÁVEL: PL 1.914/03, apensado.

COM PARECER CONTRÁRIO: PL 7.329/10, apensado.

COM PARECER PELA INCONSTITUCIONALIDADE: PL 7.124/02, principal, e PL 1.443/03, apensado.

ÚLTIMA SESSÃO: 05/08/2010

2. CONTRA PARECER TERMINATIVO DE COMISSÃO – ART. 54 DO RICD C/C ART. 132, § 2º DO RICD (MATÉRIAS SUJEITAS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO EM APRECIÇÃO PRELIMINAR, NOS TERMOS DO ART.144 DO RICD)

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – Art. 58, § 3º, c/c o art. 132, §2º, do RICD.

Prazo para apresentação de recurso: 5 sessões (art. 58, § 1º do RICD).

2.1 PELA INADEQUAÇÃO FINANCEIRA E/OU ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE LEI

Nº 1.584/2007 (Vander Loubet) – Isenta as entidades fiscalizadoras do exercício profissional do pagamento de custas em âmbito da Justiça do Trabalho.

DECURSO: 4a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 06/08/2010

Nº 3.349/2008 (Dr. Talmir) – Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Alto Tietê, com sede em Mogi das Cruzes, no Estado de São Paulo.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/08/2010

Nº 3.915/2008 (Senado Federal – Paulo Paim) – Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro de Especialização em Tecnologia da Carne – CETC, no Município de São Gabriel, no Estado do Rio Grande do Sul.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/08/2010

Nº 4.077/2008 (Juvenil) – Dispõe sobre a ação anulatória do ato declarativo da Dívida Ativa da Fazenda Pública, dando nova redação ao caput do art. 38 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.

DECURSO: 4a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 06/08/2010

Nº 4.717/2009 (Senado Federal – Mozarildo Cavalcanti) – Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Boa Vista, no Estado de Roraima.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/08/2010

Nº 5.352/2009 (Capitão Assunção) – Dispõe sobre aquisição de computadores portáteis para profissionais da segurança pública.

DECURSO: 4a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 06/08/2010

Nº 6.408/2009 (Comissão de Legislação Participativa) – Fixa o piso salarial para advogados.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11/08/2010

3. CONTRA DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE – ART. 164, § 2º, DO RICD

(SUJEITO A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, APÓS OUVIDA A CCJC, NOS TERMOS DO ART. 164, §§ 2º e 3º DO RICD)

Prazo para apresentação de recurso: 5 sessões (Art. 164, § 2º, do RICD).

PROJETO DE LEI

Nº 1.931/1999 (Roberto Jefferson) – Revoga a Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997.

DECURSO: 2a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 10/08/2010

Nº 2.368/2000 (Vicente Caropreso) – Acrescenta artigo à Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997.

DECURSO: 2a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 10/08/2010

Nº 1.265/2003 (Leonardo Monteiro) – Considera como de efetivo exercício o afastamento para acompanhamento de filho doente.

DECURSO: 2a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 10/08/2010

Nº 5.297/2005 (Senado Federal – Pedro Simon) – Prorroga o prazo previsto no art. 6º da Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997.

DECURSO: 2a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 10/08/2010

Nº 5.920/2005 (Coronel Alves) – Altera os artigos 1º e 6º da Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, que institui o número único de Registro de Identidade Civil e dá outras providências.

DECURSO: 2a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 10/08/2010

Nº 5.991/2005 (Pastor Reinaldo) – Dispõe sobre o prazo de validade da carteira de identificação pessoal.

DECURSO: 2a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 10/08/2010

Nº 3.648/2008 (Fernando de Fabinho) – Estabelece a utilização de equipamento de rastreamento eletrônico pelo condenado, nos casos que especifica.

DECURSO: 2a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 10/08/2010

Nº 4.830/2009 (William Woo) – Altera e revoga dispositivos da Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, que institui o número único de Registro de Identidade Civil, e dá outras providências.

DECURSO: 2a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 10/08/2010

Nº 5.280/2009 (Fernando Coelho Filho) – Altera dispositivos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal.

DECURSO: 2a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 10/08/2010

Nº 5.892/2009 (Poder Executivo) – Altera os limites originais da Reserva Extrativista Marinha da Baía do Iguape, situada nos Municípios de Maragogipe e Cachoeira, Estado da Bahia, e dá outras providências.

DECURSO: 2a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 10/08/2010

4. DEVOLVIDO(S) AO(S) AUTOR(ES)

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – RCP: art. 35, §§ 1º e 2º, do RICD.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – DEMAIS PROPOSIÇÕES: art. 137, § 1º, do RICD.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: 5 sessões.

PROJETO DE LEI

Nº 7.568/2010 (Betinho Rosado) – Altera o inciso II e o § 2º da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, que dispõe sobre reajuste da remuneração dos servidores públicos, corrige e reestrutura tabelas de vencimentos, e dá outras providências.

DECURSO: 2a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 10/08/2010

Nº 7.598/2010 (Sueli Vidigal) – Dispõe sobre a reorganização das vagas da Academia de Polícia Militar, e Bombeiro Militar de todo País.

DECURSO: 2a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 10/08/2010

Nº 7.603/2010 (Chico Alencar) – Dispõe sobre a apresentação do contracheque dos profissionais do magistério público da educação básica.

DECURSO: 2a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 10/08/2010

ORADORES SORTEADOS PARA O GRANDE EXPEDIENTE DO MÊS DE AGOSTO DE 2010

Dia 5, 5ª-feira

15:00 MARCIO JUNQUEIRA (DEM – RR)
15:25 PASTOR MANOEL FERREIRA (PR – RJ)

Dia 6, 6ª-feira

10:00 MÁRIO DE OLIVEIRA (PSC – MG)
10:25 CARLOS ALBERTO CANUTO (PSC – AL)
10:50 ALEXANDRE CARDOSO (PSB – RJ)
11:15 ROGÉRIO MARINHO (PSDB – RN)
11:40 WALTER IHOSHI (DEM – SP)

Dia 9, 2ª-feira

15:00 JÔ MORAES (PCdoB – MG)
15:25 ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM – BA)
15:50 MOACIR MICHELETTO (PMDB – PR)
16:15 EDINHO BEZ (PMDB – SC)
16:40 EDSON APARECIDO (PSDB – SP)

Dia 10, 3ª-feira

15:00 WALTER PINHEIRO (PT – BA)
15:25 ANTONIO CRUZ (PP – MS)

Dia 11, 4ª-feira

15:00 GERMANO BONOW (DEM – RS)
15:25 LAUREZ MOREIRA (PSB – TO)

Dia 12, 5ª-feira

15:00 MAGELA (PT – DF)
15:25 SEVERIANO ALVES (PMDB – BA)

Dia 13, 6ª-feira

10:00 GEDDEL VIEIRA LIMA (PMDB – BA)
10:25 RODRIGO DE CASTRO (PSDB – MG)
10:50 JULIO SEMEGHINI (PSDB – SP)
11:15 ROBERTO MAGALHÃES (DEM – PE)
11:40 PAULO PIAU (PMDB – MG)

Dia 16, 2ª-feira

15:00 GORETE PEREIRA (PR – CE)
15:25 ODÍLIO BALBINOTTI (PMDB – PR)
15:50 IVAN VALENTE (PSOL – SP)
16:15 HENRIQUE FONTANA (PT – RS)
16:40 EDSON SANTOS (PT – RJ)

Dia 17, 3ª-feira

15:00 SÉRGIO BRITO (PSC – BA)
15:25 BETO MANSUR (PP – SP)

Dia 18, 4ª-feira

15:00 LEONARDO PICCIANI (PMDB – RJ)
15:25 MARCELO ITAGIBA (PSDB – RJ)

Dia 19, 5ª-feira

15:00 ANTÔNIO ROBERTO (PV – MG)
15:25 JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA (PV – MG)

Dia 20, 6ª-feira

10:00 HUMBERTO SOUTO (PPS – MG)
10:25 LÁZARO BOTELHO (PP – TO)
10:50 LUPÉRCIO RAMOS (PMDB – AM)
11:15 CELSO MALDANER (PMDB – SC)
11:40 SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO (PT – BA)

Dia 23, 2ª-feira

15:00 PAES DE LIRA (PTC – SP)
15:25 GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA)
15:50 PEDRO NOVAIS (PMDB – MA)
16:15 MAURO LOPES (PMDB – MG)
16:40 SANDRO MABEL (PR – GO)

Dia 24, 3ª-feira

15:00 VINICIUS CARVALHO (PTdoB – RJ)
15:25 EDUARDO GOMES (PSDB – TO)

Dia 25, 4ª-feira

15:00 ARMANDO ABÍLIO (PTB – PB)
15:25 EFRAIM FILHO (DEM – PB)

Dia 26, 5ª-feira

15:00 ZÉ GERALDO (PT – PA)
15:25 MANUELA D'ÁVILA (PCdoB – RS)

Dia 27, 6ª-feira

10:00 JAIRO ATAIDE (DEM – MG)
10:25 RICARDO BERZOINI (PT – SP)
10:50 ANGELO VANHONI (PT – PR)
11:15 INOCÊNCIO OLIVEIRA (PR – PE)
11:40 MAURO MARIANI (PMDB – SC)

Dia 30, 2ª-feira

15:00 BONIFÁCIO DE ANDRADA (PSDB – MG)
 15:25 RICARDO BARROS (PP – PR)
 15:50 FERNANDO COELHO FILHO (PSB – PE)
 16:15 JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS (PR – MG)
 16:40 CARLOS BEZERRA (PMDB – MT)

Dia 31, 3ª-feira

15:00 JOSÉ MENTOR (PT – SP)
 15:25 SUELI VIDIGAL (PDT – ES)

ORDEM DO DIA DAS COMISSÕES**I – COMISSÕES PERMANENTES****COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****AVISOS****PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)****DECURSO:** 2ª SESSÃO**ÚLTIMA SESSÃO:** 10-08-10**Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)**

PROJETO DE LEI Nº 1.187/07 – do Sr. Valdir Colatto – que “dispõe sobre a produção, o comércio, o registro, a padronização, a classificação, o controle, a certificação, a inspeção e a fiscalização de cachaça e da aguardente de cana-de-açúcar e dá outras providências”. (Apensado: PL 4547/2008)

RELATOR: Deputado MOACIR MICHELETTO.

PROJETO DE LEI Nº 7.490/10 – do Sr. Beto Faro – que “altera os arts. 3º e 5º, da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado SILAS BRASILEIRO.

PROJETO DE LEI Nº 7.535/10 – do Sr. Paulo Pimenta – que “altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, concedendo ao órgão fundiário federal preferência na aquisição de imóvel rural penhorado”.

RELATOR: Deputado RONALDO CAIADO.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**REUNIÃO ORDINÁRIA**

LOCAL: Anexo II, Plenário 01

HORÁRIO: 10h

A – Recursos:

RECURSO Nº 433/10 – do Sr. Arnaldo Faria de Sá – (PL 7193/2010) – que “recorre de decisão da Mesa

Diretora em despacho ao Projeto de Lei nº 7.193, de 2010”.

RELATOR: Deputado MARCELO ORTIZ.

PARECER: pelo provimento.

B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:**URGENTE**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.601/10 – da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul. – (MSC 161/2010) – que “aprova o texto do Acordo de Comércio Preferencial entre o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e a União Aduaneira da África Austral (SACU), integrada pela República da África do Sul, República de Botsuana, Reino do Lesoto, República da Namíbia e Reino da Suazilândia, assinado pelos Estados Partes do Mercosul em Salvador, em 15 de dezembro de 2001, e pelos Estados Membros da SACU, em Maseru, capital do Lesoto, em 3 de abril de 2009”.

RELATOR: Deputado VIEIRA DA CUNHA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.819/10 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC 152/2010) – que “aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana sobre Cooperação em Defesa, assinado em Roma, em 11 de novembro de 2008”

RELATOR: Deputado WILLIAM WOO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 200/89 – do Senado Federal – Itamar Franco – (PLS 198/1989) – que “dispõe sobre os requisitos para o exercício dos cargos de diretoria e presidência do Banco Central do Brasil” (Apensados: PLP 3/1991, PLP 7/1995 (Apensados: PLP 12/1995, PLP 16/1995 e PLP 33/1995), PLP 40/1995, PLP 108/1996, PLP 109/1996, PLP 188/2001, PLP 32/2003, PLP 38/1991, PLP 67/1995 (Apensado: PLP 348/2006), PLP 106/1996, PLP 142/2004, PLP 261/2007, PLP 262/2007 e PLP 281/2008)

RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda, do PLP 12/1995, do PLP 16/1995, do PLP 33/1995, do PLP 348/2006, do PLP 3/1991, do PLP 38/1991, do PLP 7/1995, do PLP 40/1995, do PLP 67/1995, do PLP 106/1996, do PLP 108/1996, do PLP 109/1996, do PLP 188/2001, do PLP 32/2003, do PLP 261/2007, do PLP 262/2007, do PLP 281/2008 e do PLP 142/2004, apensados.

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 6.928/02 – da Sra. Vanessa Graziotin – que “cria o Estatuto para o exercício da Democracia Participativa, regulamentando a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal”. (Apensados: PL 689/2003 (Apensado: PL 1846/2007), PL 758/2003, PL 4718/2004, PL 7004/2006, PL 4219/2008 (Apensado: PL 7003/2010), PL 4764/2009 e PL 4805/2009)

RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, do PL 689/2003, do PL 758/2003, do PL 7004/2006, do PL 4219/2008, do PL 4764/2009, do PL 4805/2009, do PL 1846/2007, do PL 4718/2004 e do PL 7003/2010, apensados, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 947/07 – da Comissão de Legislação Participativa – (SUG 115/2005) – que “altera o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, adequando-o à Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção”.

RELATOR: Deputado ROBERTO MAGALHÃES.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 1.572/07 – do Senado Federal – Eduardo Azeredo – (PLS 53/2007) – que “aumenta as penas privativas de liberdade cominadas para os crimes contra a incolumidade pública descritos nos arts. 250, 251, 260, 261, 262 e 265 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal”. (Apensados: PL 257/2007 e PL 4218/2008)

RELATOR: Deputado MARCELO ORTIZ.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, do PL 257/2007 e do PL 4218/2008, apensados, nos termos do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, com subemenda.

PROJETO DE LEI Nº 5.177/09 – da Comissão de Legislação Participativa – (SUG 101/2008) – que “altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que “Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências””.

RELATOR: Deputado REGIS DE OLIVEIRA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição.

Vista ao Deputado Mendonça Prado, em 10/03/2010. Discutiram a matéria os Deputados Luiz Couto e Flávio Dino, em 10/03/2010.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 200/01 – do Sr. Walter Pinheiro – que “dispõe sobre a participação

popular no processo de elaboração do plano plurianual e dos orçamentos anuais da União e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado REGIS DE OLIVEIRA.

PARECER: pela inconstitucionalidade, injuridicidade e má técnica legislativa.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 246/05 – do Sr. Celso Russomanno – que “estabelece requisitos para a concessão, por instituições públicas, de financiamento, crédito e benefícios similares”.

RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Vista ao Deputado José Genoíno, em 25/08/2009.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 455/09 – do Sr. Osmar Serraglio – que “dispõe sobre os processos eleitorais extrapenais, institui ritos processuais, altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral); Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades); a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições) e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado REGIS DE OLIVEIRA.

PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. Regis de Oliveira (PSC-SP), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

Vista conjunta aos Deputados Felipe Maia, Gerson Peres e Mendonça Prado, em 24/03/2010.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 476/09 – do Sr. Luiz Paulo Vellozo Lucas – que “altera os arts. 16, 19 e 20 da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado GONZAGA PATRIOTA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda, e das Emendas da Comissão de Seguridade Social e Família.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36/03 – do Sr. José Carlos Araújo – que “acrescenta o Capítulo III-B no Título II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, inserindo o Conselho de Ética na estrutura dos Órgãos da Câmara”. (Apensados: PRC 233/2002, PRC 180/2004, PRC 298/2006, PRC 303/2006, PRC 330/2006, PRC 141/2008 e PRC 142/2008)

RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, do PRC 233/2002, do PRC 180/2004, do PRC 298/2006, do PRC 303/2006, do PRC 330/2006, do PRC 141/2008 e do PRC 142/2008, apensados, com substitutivo.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 174/09 – da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados – que “altera os arts. 66, 82 e 87 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, modificando o horário de funcionamento das sessões ordinárias do Plenário”.

RELATOR: Deputado ELISEU PADILHA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito pela aprovação.

Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Pannunzio, Colbert Martins, Efraim Filho, José Eduardo Cardozo e José Genoíno, em 11/08/2009.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 184/09 – do Sr. Hugo Leal – que “dispõe sobre o afastamento de Deputado para participar em evento no exterior”.

RELATOR: Deputado REGIS DE OLIVEIRA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Vista conjunta aos Deputados José Maia Filho e Mendonça Prado, em 09/06/2010.

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 215/00 – do Sr. Almir Sá – que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal”. (Apensados: PEC 579/2002, PEC 257/2004, PEC 275/2004, PEC 319/2004, PEC 156/2003, PEC 37/2007, PEC 117/2007, PEC 411/2009, PEC 415/2009 e PEC 161/2007 (Apensado: PEC 291/2008))

RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.

PARECER: pela admissibilidade desta, com emenda, da PEC 579/2002, da PEC 156/2003, da PEC 257/2004, da PEC 275/2004, da PEC 319/2004, da PEC 37/2007, da PEC 117/2007, da PEC 161/2007, da PEC 411/2009, da PEC 415/2009 e da PEC 291/2008, apensadas.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 286/00 – do Sr. Nilson Pinto – que “acrescenta alínea ao inciso XXXII do art. 5º da Constituição Federal”.

RELATOR: Deputado VICENTE ARRUDA.

PARECER: pela admissibilidade, com substitutivo redacional.

Vista conjunta aos Deputados Colbert Martins e Silvinho Peccioli, em 18/03/2008.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 473/01 – do Sr. Antonio Carlos Pannunzio – que “dá nova redação ao inciso XIV do art. 84 e ao parágrafo único do art. 101 da Constituição Federal”. (Apensados: PEC 566/2002, PEC 484/2005, PEC 342/2009, PEC 393/2009, PEC 434/2009 e PEC 441/2009)

RELATOR: Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO.

PARECER: pela admissibilidade desta, da PEC 566/2002, da PEC 484/2005, da PEC 342/2009, da

PEC 393/2009, da PEC 434/2009 e da PEC 441/2009, apensadas.

Vista ao Deputado José Genoíno, em 20/04/2010.

Encerrada a discussão. Adiada a votação em virtude da falta de “quorum”, em 09/06/2010.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 317/04 – do Sr. Sandro Mabel e outros – que “acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir a Carreira de Administrador Municipal”

RELATOR: Deputado LEO ALCÂNTARA.

PARECER: pela admissibilidade.

Vista ao Deputado Vicente Arruda, em 23/06/2009.

(Avulso Nº 250)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17/07 – do Sr. Neilton Mulim e outros – que “dá nova redação aos arts. 25 e 144 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”. (Apensado: PEC 275/2008)

RELATOR: Deputado MARCELO ITAGIBA.

PARECER: pela admissibilidade desta e da PEC 275/2008, apensada.

Vista conjunta aos Deputados João Campos e José Genoíno, em 08/06/2010.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 83/07 – do Sr. José Fernando Aparecido de Oliveira e outros – que “acrescenta o § 4º ao art. 25 da Constituição Federal e o art. 182-A, instituindo o plano diretor metropolitano e sua obrigatoriedade”.

RELATOR: Deputado SARNEY FILHO.

PARECER: pela admissibilidade.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 109/07 – do Sr. Mendes Ribeiro Filho – que “dispõe sobre a supressão do art. 31, do ADCT, da Constituição Federal, que trata da estatização das serventias do foro judicial”.

RELATOR: Deputado PAES LANDIM.

PARECER: pela admissibilidade.

Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Biscaia, Eduardo Cunha e Silvinho Peccioli, em 18/03/2008.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 122/07 – do Sr. Alfredo Kaefer – que “dá nova redação aos arts. 21 e 177 da Constituição Federal, para excluir do monopólio da União a construção e operação de reatores nucleares para fins de geração de energia elétrica”.

RELATOR: Deputado BRUNO ARAÚJO.

PARECER: pela admissibilidade.

Vista conjunta aos Deputados Chico Lopes e Regis de Oliveira, em 28/10/2008.

O Deputado Chico Lopes apresentou voto em separado em 30/10/2008.

(Avulso Nº 253)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 186/07 – do Sr. Décio Lima – que “acrescenta os §§ 13 e 14 ao art. 37 da Constituição Federal”.

RELATOR: Deputado CARLOS WILLIAN.

PARECER: pela admissibilidade.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 198/07 – do Sr. André de Paula – que “acrescenta § 2º ao art. 161 da Constituição Federal”.

RELATOR: Deputado RICARDO TRIPOLI.

PARECER: pela admissibilidade.

Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Pannunzio, Colbert Martins e Silvio Costa, em 04/08/2009.

(Avulso Nº 255)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 295/08 – do Sr. Andre Vargas – que “altera os arts. 149, 159 e 239 da Constituição Federal para dispor sobre o Fundo Nacional do Ensino Técnico”.

RELATOR: Deputado GERSON PERES.

PARECER: pela inadmissibilidade.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 305/08 – do Sr. Pompeo de Mattos – que “altera a redação do caput e acrescenta § 3º ao art. 61 e altera a redação do caput do art. 64, todos da Constituição Federal, para atribuir ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil a iniciativa de leis complementares e ordinárias referentes à administração da justiça”.

RELATOR: Deputado FLÁVIO DINO.

PARECER: pela admissibilidade.

Vista ao Deputado Vicente Arruda, em 16/03/2010.

Mantida a inscrição do Deputado José Genoíno, em 16/03/2010.

Discutiram a matéria os Deputados José Genoíno, Vicente Arruda, Gerson Peres e Sérgio Barradas Carneiro. Mantidas as inscrições dos Deputados Zenaldo Coutinho, Antonio Carlos Pannunzio, Flávio Dino, Bonifácio de Andrada, Maurício Rands e Marcelo Ortiz, em 05/05/2010.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 341/09 – do Sr. Regis de Oliveira – que “modifica os dispositivos constitucionais retirando do texto matéria que não é constitucional”.

RELATOR: Deputado SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO.

PARECER: pela admissibilidade, com dois substitutivos.

Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Biscaia, Colbert Martins, Gerson Peres, Jorginho Maluly, Luiz Couto, Marcelo Itagiba, Mendonça Prado e Roberto Magalhães, em 14/07/2009.

O Deputado Marcelo Itagiba apresentou voto em separado em 07/08/2009.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 353/09 – do Sr. Roberto Rocha – que “altera os arts. 149, 150, 153, 155, 156, 158 e 161 da Constituição Federal”.

RELATOR: Deputado MARCELO ORTIZ.

PARECER: pela admissibilidade.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 364/09 – do Sr. Valtenir Pereira – que “dá nova redação ao inciso XLIII, do art. 5º da Constituição Federal”.

RELATOR: Deputado CIRO NOGUEIRA.

PARECER: pela admissibilidade.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 376/09 – do Sr. Ernandes Amorim – que “estabelece a coincidência geral dos pleitos para todos os mandatos eletivos, aumenta de 8 para 10 anos o mandato de Senador, estabelece o mandato de 5 anos para todos os cargos eletivos e põe fim ao instituto da reeleição para os cargos do Poder Executivo”. (Apensado: PEC 378/2009)

RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.

PARECER: pela admissibilidade desta e da PEC 378/2009, apensada.

Vista ao Deputado Roberto Magalhães, em 25/05/2010.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 385/09 – do Sr. Manoel Junior – que “acrescenta inciso V ao § 1º do art. 155 e inciso V ao art. 158 da Constituição Federal”.

RELATOR: Deputado MENDES RIBEIRO FILHO.

PARECER: pela admissibilidade.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 406/09 – do Sr. Alfredo Kaefer – que “altera a redação do inciso IV do art. 158, do art. 159 e do art. 198, da Constituição Federal, para aumentar a parcela pertencente aos Municípios do produto da arrecadação do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, estabelecer montante mínimo anual de recursos do Fundo de Participação dos Municípios e seu aumento, e determinar que a União entregue aos Municípios parte da arrecadação das contribuições sociais sobre a receita ou o faturamento e sobre o lucro”.

RELATOR: Deputado VITAL DO RÊGO FILHO.

PARECER: pela admissibilidade.

Vista ao Deputado José Carlos Aleluia, em 01/06/2010.

Discutiu a matéria o Deputado João Campos, em 01/06/2010.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 422/09 – do Sr. Tadeu Filippelli – que “acrescenta os arts. 97, 98 e 99 ao Ato das Disposições Constitucionais Transi-

tórias, para desmembramento das áreas dos Municípios do Estado de Goiás que especifica e sua incorporação definitiva ao território do Distrito Federal”.

RELATOR: Deputado FLÁVIO DINO.

PARECER: pela admissibilidade.

Vista conjunta aos Deputados Efraim Filho e João Campos, em 15/12/2009.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 427/09 – do Senado Federal – Lúcia Vânia – que “altera o art. 193 da Constituição Federal”.

RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS PANNUNZIO.

PARECER: pela admissibilidade.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 430/09 – do Sr. Celso Russomanno – que “altera a Constituição Federal para dispor sobre a Polícia e Corpos de Bombeiros dos Estados e do Distrito Federal e Territórios, confere atribuições às Guardas Municipais e dá outras providências”. (Apensado: PEC 432/2009)

RELATOR: Deputado MENDES RIBEIRO FILHO.

PARECER: pela admissibilidade desta e da PEC 432/2009, apensada.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 449/09 – do Sr. Mauro Nazif – que “altera o art. 40 da Constituição Federal, para instituir a aposentadoria especial dos servidores públicos”.

RELATORA: Deputada GORETE PEREIRA.

PARECER: pela admissibilidade.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 452/09 – do Sr. Paulo Rubem Santiago – que “altera e acresce dispositivos na Seção II, do Capítulo IV, do Título IV da Constituição Federal”.

RELATOR: Deputado VITAL DO RÊGO FILHO.

PARECER: pela admissibilidade.

Vista ao Deputado Zenaldo Coutinho, em 08/06/2010.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 2.889/97 – do Sr. João Paulo – que “proíbe a cobrança de estacionamento nos parques privativos em estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços”. (Apensados: PL 1192/1999 (Apensados: PL 4973/2001, PL 2536/2003, PL 2573/2003 e PL 4304/2008), PL 3351/1997, PL 3356/1997, PL 3467/1997, PL 3552/1997 (Apensado: PL 5375/2005 (Apensado: PL 6061/2009)), PL 4170/2004, PL 5420/2005, PL 6921/2006, PL 7095/2006 (Apensado: PL 6492/2009), PL 7231/2006, PL 352/2007 (Apensados: PL 4471/2008 e PL 5804/2009), PL 1387/2007, PL 1402/2007, PL 1406/2007, PL 2621/2007, PL 3016/2008, PL 4242/2008, PL 4503/2008 e PL 4761/2009)

RELATOR: Deputado CHICO LOPES.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, do PL 3732/2008, do PL 4973/2001, do PL 2536/2003, do PL 2573/2003, do PL 4304/2008, do PL 3351/1997, do PL 3356/1997, do PL 3467/1997, do PL 3552/1997, do PL 1192/1999, do PL 4170/2004, do PL 5420/2005, do PL 6921/2006, do PL 7095/2006, do PL 7231/2006, do PL 352/2007, do PL 1387/2007, do PL 1402/2007, do PL 1406/2007, do PL 2621/2007, do PL 3016/2008, do PL 4242/2008, do PL 4503/2008, do PL 4761/2009, do PL 5375/2005, do PL 6061/2009, do PL 6492/2009, do PL 4471/2008 e do PL 5804/2009, apensados, nos termos do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor, com emendas.

Vista conjunta aos Deputados Colbert Martins, Eduardo Cunha e Regis de Oliveira, em 30/10/2008.

O Deputado Regis de Oliveira apresentou voto em separado em 05/11/2008.

Durante verificação da votação de requerimento de retirada de pauta apresentado pelo Deputado Mendonça Prado, a sessão foi encerrada por falta de “quorum”, em 28/04/2010.

PROJETO DE LEI Nº 515/03 – do Sr. Jair Bolsonaro – que “acrescenta dispositivo à Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, que “regula o Direito de Representação e o processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade””.

RELATOR: Deputado MENDES RIBEIRO FILHO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

O Deputado Regis de Oliveira apresentou voto em separado em 04/03/2009.

PROJETO DE LEI Nº 1.982/03 – do Sr. Eduardo Valverde – que “regulamenta a assistência judiciária internacional em matéria penal, a ser prestada ou requerida por autoridades brasileiras, nos casos de investigação, instrução processual e julgamento de delitos, nas hipóteses em que especifica, e estabelece mecanismos de prevenção e bloqueio de operações suspeitas de lavagem de dinheiro”.

RELATOR: Deputado SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO.

PARECER: pela inconstitucionalidade, injuridicidade, má técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição deste, das Emendas da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e das Subemendas da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

PROJETO DE LEI Nº 5.140/05 – do Sr. Marcelo Barbieri – que “modifica a Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre a execução trabalhista e a aplicação

do princípio da desconsideração da personalidade jurídica”. (Apensados: PL 5328/2005 e PL 870/2007)

RELATOR: Deputado ZENALDO COUTINHO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do PL 5328/2005, apensado, nos termos do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do PL 870/2007, apensado.

Vista ao Deputado Efraim Filho, em 07/05/2009.

Os Deputados Luiz Couto e Regis de Oliveira apresentaram votos em separado.

Adiada a votação, em virtude da falta de “quorum”, em 11/05/2010.

PROJETO DE LEI Nº 5.172/05 – do Sr. Celso Russomanno – que “estabelece que as instituições de ensino superior podem ser autorizadas a executar serviço de radiodifusão comunitária”.

RELATOR: Deputado CARLOS WILLIAN.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, nos termos do Substitutivo da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

Vista ao Deputado Colbert Martins, em 01/06/2010.

PROJETO DE LEI Nº 6.300/05 – do Sr. Celso Russomanno – que “altera o art. 141 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal”.

RELATOR: Deputado REGIS DE OLIVEIRA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 182/07 – do Sr. Takayama – que “dispoe sobre bloqueio judicial de conta bancária”.

RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI Nº 275/07 – que “estabelece normas de segurança a serem seguidas pelos estabelecimentos que específica”.

RELATOR: Deputado MARCELO ORTIZ.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Substitutivo do Senado.

PROJETO DE LEI Nº 3.063/08 – do Sr. Edio Lopes – que “altera a redação do art. 282, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940”.

RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. João Campos (PSDB-GO), pela constituionali-

dade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 3.135/08 – da Sra. Manuela D’ávila – que “acrescenta a alínea “m” ao inciso II do art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal Brasileiro”.

RELATOR: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

O Deputado Sérgio Barradas Carneiro apresentou voto em separado em 04/05/2010.

PROJETO DE LEI Nº 3.622/08 – do Sr. Vital do Rêgo Filho – que “torna imprescritível a pretensão punitiva relativa a crimes hediondos”.

RELATOR: Deputado ROBERTO MAGALHÃES.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

Vista ao Deputado Mendonça Prado, em 12/11/2009.

PROJETO DE LEI Nº 3.821/08 – do Sr. Flávio Bezerra – que “acresce dispositivo no parágrafo único do art. 33 da Lei nº 9.605, de 1998”.

RELATOR: Deputado MAURO BENEVIDES.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda.

Vista conjunta aos Deputados Luiz Couto e Márcio Marinho, em 20/04/2010.

C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRAZO CONSTITUCIONAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 513/03 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 303/2000) – que “aprova o ato que autoriza o Grupo de Apoio ao Meio Ambiente – “GAMA” a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás”.

RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.219/03 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2923/2002) – que “aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Campos Lindos – ACCL a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristalina, Estado de Goiás”.

RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.233/08 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 942/2008) – que “aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Alto da Boa Vista a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município Corumbá de Goiás, Estado de Goiás”.

RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.239/08 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 953/2008) – que “aprova o ato que outorga permissão à Goiás Centro Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Goiatuba, Estado de Goiás”.

RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.332/08 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 907/2008) – que “aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária de Nova Veneza a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Veneza, Estado de Goiás”.

RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.399/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 772/2008) – que “aprova o ato que outorga permissão à 102,3 FM COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Firminópolis, Estado de Goiás”.

RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.484/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 949/2008) – que “aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos de Turvânia (AA-TUR) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Turvânia, Estado de Goiás”.

RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.550/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1233/2009) – que “aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Lago dos Tigres a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Britânia, Estado de Goiás”.

RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.720/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1316/2009) – que “aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Três Ranchos a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Três Ranchos, Estado de Goiás”.

RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.749/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1287/2009) – que “aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Cumari a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cumari, Estado de Goiás”.

RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.801/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1378/2009) – que “aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Aliança a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mineiros, Estado de Goiás”.

RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.845/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1454/2009) – que “aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores e Amigos da Nascente do Rio Araguaia a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás”.

RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.961/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1548/2009) – que “aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária de Novo Destino a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Rita do Novo Destino, Estado de Goiás”.

RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.134/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1426/2009) – que “aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Shalon de Aragua-paz a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aragua-paz, Estado de Goiás”.

RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.199/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1895/2009) – que “aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão e Cultura de Terezópolis a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Terezópolis de Goiás, Estado de Goiás”.

RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.205/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1884/2009) – que “aprova o ato que autoriza a Associação de Proteção Ambiental do Vale do Rio Verdão a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Maurilândia, Estado do Goiás”.

RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.236/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1585/2009) – que “aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores da Vila Amorim (AMVA) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito

de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Corumbáiba, Estado de Goiás”.

RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.336/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1865/2009) – que “aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária de Campo Limpo de Goiás a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campo Limpo de Goiás, Estado de Goiás”.

RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.410/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1872/2009) – que “aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Seritinga – MG a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Seritinga, Estado de Minas Gerais”.

RELATOR: Deputado FÁBIO RAMALHO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.461/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2087/2009) – que “aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Centauro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Divino, Estado de Minas Gerais”.

RELATOR: Deputado FÁBIO RAMALHO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.485/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1546/2009) – que “aprova o ato que autoriza a Associação Pró-Cidadania – Associação de Voluntários no Desenvolvimento Humano e Difusão Cultural de Cidade Ocidental a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás”.

RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.497/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação

e Informática – (TVR 1673/2009) – que “aprova o ato que outorga permissão à Rádio Xavante de Ipanema Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ipanema, Estado de Minas Gerais”.

RELATOR: Deputado MAURO LOPES.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.568/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2034/2009) – que “aprova o ato que outorga permissão à SBC – Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Curuçá, Estado do Pará”.

RELATOR: Deputado GERSON PERES.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.606/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2304/2010) – que “aprova o ato que autoriza a ARCOP – Associação Radiodifusora Comunitária de Parauapebas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Parauapebas, Estado do Pará”.

RELATOR: Deputado GERSON PERES.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.613/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2292/2010) – que “aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Artística e Cultural de Corumbáiba – Goiás (ADACCG) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Corumbáiba, Estado de Goiás”.

RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.635/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2015/2009) – que “aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiranga de Goiás a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ipiranga de Goiás, Estado de Goiás”.

RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.636/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2013/2009) – que “aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Bairro Bom Jesus a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins”.

RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.641/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1737/2009) – que “aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Apuí, Estado do Amazonas”.

RELATOR: Deputado GERSON PERES.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.661/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2071/2009) – que “aprova o ato que renova a concessão outorgada à SPC Sistema Paranaíba de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Itumbiara, Estado de Goiás”.

RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.672/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2159/2010) – que “aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Record de Bauru Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Bauru, Estado de São Paulo”.

RELATOR: Deputado JOSÉ GENOÍNO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.713/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2298/2010) – que “aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Palminópolis a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palminópolis, Estado de Goiás”.

RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.753/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2277/2010) – que “aprova o ato que renova a permissão outorgada à Nassau Editora de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo”.

RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.757/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2310/2010) – que “aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária de Onda Verde a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Onda Verde, Estado de São Paulo”.

RELATOR: Deputado RICARDO TRIPOLI.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.758/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2311/2010) – que “aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Voluntários Para Eventos Benéficos de Santa Fé de Goiás – COVEB a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás”.

RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.759/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2318/2010) – que “aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Cultural de Peixe a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Peixe, Estado de Tocantins”.

RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.805/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2320/2010) – que “aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cachoeira Douradense de Comunicação, Promoção Social, Artística, Cultural, Educativa e Esportiva a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais”.

RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 6.129/90 – do Senado Federal – FRANCISCO ROLLEMBERG – (PLS 123/1989) – que “estabelece diretrizes para uma Política Nacional de Habitação Rural e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, da Emenda 2 da Comissão de Desenvolvimento Urbano e das Emendas 1 a 5 da Comissão de Finanças e Tributação, com substitutivo; e pela constitucionalidade, injuridicidade, má técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição da Emenda 1 da Comissão de Desenvolvimento Urbano.

Vista ao Deputado Sérgio Barradas Carneiro, em 11/11/2008.

O Deputado Sérgio Barradas Carneiro apresentou voto em separado em 07/04/2009.

PROJETO DE LEI Nº 5.220/01 – do Senado Federal – MARIA DO CARMO ALVES – (PLS 673/1999) – que “altera a redação do art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), instituindo a Certidão Negativa de Débitos (CND), a ser expedida por bancos de dados e cadastros, estabelecendo prazo para correção de registros inexatos e exclusão de registro de inadimplência regularizada, e instituindo a gratuidade de acesso, retificação e atualização de dados requeridos pelo consumidor”. (Apensados: PL 3966/2000 e PL 6487/2002)

RELATOR: Deputado ZENALDO COUTINHO.

PARECER: constitucionalidade, injuridicidade e técnica legislativa deste; e pela constitucionalidade, injuridicidade e má técnica legislativa do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor, do PL 3966/2000 e do PL 6487/2002, apensados, e da Emenda apresentada nesta Comissão.

PROJETO DE LEI Nº 3.003/04 – do Sr. Tadeu Filippelli – que “dispõe sobre a alteração da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.

PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. Geraldo Pudim (PMDB-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com substitutivo.

Vista conjunta aos Deputados Bonifácio de Andrada, Luiz Couto e Silvinho Peccioli, em 03/06/2008.

O Deputado Luiz Couto apresentou voto em separado em 01/04/2009.

PROJETO DE LEI Nº 7.029/06 – do Poder Executivo – (AV 489/2006) – que “acresce dispositivos ao art. 22 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para dispor sobre registro e fracionamento de medicamentos para dispensação, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor, do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família.

Vista ao Deputado Regis de Oliveira, em 08/06/2010.

PROJETO DE LEI Nº 412/07 – do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS 286/2006) – que “institui o Dia Nacional de reflexão do “Cantando as Diferenças””

RELATOR: Deputado MOREIRA MENDES.

PARECER: pela inconstitucionalidade, injuridicidade e técnica legislativa.

Vista ao Deputado Luiz Couto, em 10/04/2008.

O Deputado Luiz Couto apresentou voto em separado em 15/04/2008.

(Avulso Nº 271)

PROJETO DE LEI Nº 3.115/08 – do Senado Federal – Inácio Arruda – (PLS 69/2007) – que “institui o “Selo Estatuto da Cidade”, com o objetivo de impulsionar a implementação das ações e diretrizes contidas na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que “regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências””.

RELATOR: Deputado PAULO MALUF.

PARECER: pela inconstitucionalidade.

Vista ao Deputado Chico Lopes, em 06/05/2010.

O Deputado Chico Lopes apresentou voto em separado em 01/06/2010.

PROJETO DE LEI Nº 3.236/08 – do Senado Federal – Marconi Perillo – (PLS 506/2007) – que “altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, para determinar a manutenção preventiva das redes de drenagem pluvial”.

RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Vista conjunta aos Deputados João Campos e José Genoíno, em 16/03/2010.

PROJETO DE LEI Nº 3.939/08 – do Senado Federal – Demóstenes Torres – (PLS 98/2004) – que “revoga o § 4º do art. 600 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para não mais permitir que o apelante apresente as razões do

recurso de apelação diretamente na instância superior”. (Apensado: PL 2633/2007)

RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda, e do PL 2.633/2007, apensado, e, no mérito, pela aprovação.

Vista conjunta aos Deputados Geraldo Pudim e José Eduardo Cardozo, em 23/03/2010.

O Deputado Geraldo Pudim apresentou voto em separado em 30/03/2010.

Feita a verificação da votação, a sessão foi encerrada por falta de “quorum”, nos dias 06 e 07/07/2010.

PROJETO DE LEI Nº 4.413/08 – do Poder Executivo – que “regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado MAURÍCIO RANDS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda, das Emendas da Comissão de Finanças e Tributação, e das Emendas e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com subemenda; e pela antirregimentalidade da Emenda apresentada nesta Comissão.

Vista ao Deputado Bonifácio de Andrada, em 14/07/2010.

O Deputado Bonifácio de Andrada apresentou voto em separado em 14/07/2010.

PROJETO DE LEI Nº 5.030/09 – do Senado Federal – Lobão Filho – (PLS 372/2008) – que “reabre o prazo para requerimento de retorno ao serviço de que trata o art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado ELISEU PADILHA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e das Emendas da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e pela antirregimentalidade das Emendas da Comissão de Finanças e Tributação e das emendas apresentadas nesta Comissão.

PROJETO DE LEI Nº 5.771/09 – do Supremo Tribunal Federal – que “dispõe sobre a criação de cargos e de funções no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça”.

RELATOR: Deputado ELISEU PADILHA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 5.915/09 – do Poder Executivo – que “dispõe sobre a criação das Funções Comissio-

nadas do FNDE – FCFNDE; cria, no âmbito do Poder Executivo Federal, cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, a serem alocados no Ministério da Educação, no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES; e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

PROJETO DE LEI Nº 6.127/09 – do Senado Federal – Cristovam Buarque – (PLS 392/2008) – que “inclui, entre os servidores que desenvolvem atividades exclusivas de Estado, os servidores do Plano de Carreira e Cargos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)”.

RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.

PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com substitutivo; e pela antirregimentalidade das emendas apresentadas nesta Comissão.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 2.808/97 – do Sr. Jair Bolsonaro – que “altera o art. 83 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências””. (Apensados: PL 1596/2003 e PL 6081/2005)

RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, com subemenda, do PL 1596/2003 e do PL 6081/2005, apensados.

Vista conjunta aos Deputados Chico Lopes e Mendonça Prado, em 12/03/2009.

O Deputado José Eduardo Cardozo apresentou voto em separado em 02/04/2009.

PROJETO DE LEI Nº 5.696/01 – do Sr. Pedro Fernandes – que “altera o § 2º, do art. 3º, da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, faculta a aplicação do rito sumaríssimo da referida Lei às causas que especifica e dá outras providências”. (Apensados: PL 599/2003 e PL 1415/2003 (Apensado: PL 1690/2007))

RELATOR: Deputado VICENTE ARRUDA.

PARECER: pela inconstitucionalidade, injuridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição deste, do PL 599/2003, do PL 1415/2003 e do PL 1690/2007, apensados.

Vista ao Deputado Geraldo Pudim, em 28/10/2008.

O Deputado Geraldo Pudim apresentou voto em separado em 11/11/2008.

PROJETO DE LEI Nº 6.963/02 – do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que “institui diretriz sobre a obrigatoriedade de implantação de programas de racionalização do uso da água”. (Apensado: PL 7345/2002)

RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS PANNUNZIO.

PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, do Substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e do PL 7345/2002, apensado, com substitutivo.

Vista ao Deputado Luiz Couto, em 06/05/2010.

PROJETO DE LEI Nº 544/03 – do Sr. Nelson Marquezelli – que “dispõe sobre a prática da drenagem linfática manual nos hospitais públicos, contratados, conveniados e cadastrados do Sistema Único de Saúde – SUS”.

RELATOR: Deputado NELSON TRAD.

PARECER: pela inconstitucionalidade.

Vista ao Deputado Ricardo Barros, em 16/04/2009.

O Deputado Arnaldo Faria de Sá apresentou voto em separado em 25/05/2010.

PROJETO DE LEI Nº 721/03 – do Sr. Tadeu Filippelli – que “altera a redação do art. 16 e respectivo § 1º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989”.

RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Finanças e Tributação.

Vista conjunta aos Deputados Luiz Couto e Silvinho Peccioli, em 16/12/2008.

PROJETO DE LEI Nº 1.408/03 – da Sra. Lúcia Braga – que “estabelece para idosos a partir de sessenta e cinco anos vantagem na compra de passagem em transporte rodoviário intermunicipal e interestadual”. (Apensados: PL 1758/2003, PL 2722/2003, PL 2879/2004, PL 2907/2004, PL 3528/2004 e PL 5132/2005)

RELATOR: Deputado RICARDO TRIPOLI.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, do PL 1758/2003, do PL 2722/2003, do PL 2879/2004, do PL 2907/2004, do PL 3528/2004 e do PL 5132/2005, apensados.

Vista ao Deputado Luiz Couto, em 24/06/2009.

PROJETO DE LEI Nº 1.685/03 – da Sra. Laura Carneiro – que “dispõe sobre o reconhecimento da profissão de Guarda-vidas”. (Apensado: PL 4676/2004)

RELATOR: Deputado AROLDE DE OLIVEIRA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, das Emendas e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e do PL 4676/2004, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 3.069/04 – do Sr. Geraldo Resende – que “dispõe sobre atendimento diferenciado à mulher chefe de família nos programas habitacionais populares, e dá outras providências”.

RELATORA: Deputada MARIA DO ROSÁRIO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Urbano.

Vista ao Deputado João Campos, em 16/03/2010.

PROJETO DE LEI Nº 3.730/04 – do Sr. Lobbe Neto – que “dispõe sobre a obrigatoriedade de distribuição gratuita de protetor solar, pelo Sistema Único de Saúde – SUS” (Apensado: PL 3818/2004 (Apensado: PL 4884/2005))

RELATOR: Deputado JOSÉ GENOÍNO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com substitutivo, do PL 3.818/2004, com substitutivo, do PL 4.884/2005, com substitutivo, e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, com subemenda substitutiva; e pela inconstitucionalidade do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Concedido prazo ao relator, nos termos do art. 57, XI, do Regimento Interno, em 09/06/2010.

PROJETO DE LEI Nº 4.097/04 – do Sr. Zenaldo Coutinho – que “dispõe sobre as condições para a realização e análise de exames genéticos em seres humanos”. (Apensado: PL 1497/2007 (Apensado: PL 1505/2007))

RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, do PL 1497/2007 e do PL 1505/2007, apensados, nos termos do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, com subemenda.

Vista ao Deputado Luiz Couto, em 28/04/2010.

PROJETO DE LEI Nº 4.875/05 – do Sr. Wladimir Costa – que “acrescenta a alínea “j”, ao art. 4º, da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, que regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa civil e penal, nos casos de abuso de autoridade”.

RELATOR: Deputado WILSON SANTIAGO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Biscaia, João Campos, Mendonça Prado e Sérgio Barradas Carneiro, em 02/04/2009.

Os Deputados Celso Russomanno e Sandra Rosado apresentaram votos em separado.

PROJETO DE LEI Nº 5.062/05 – do Sr. Wladimir Costa – que “dispõe sobre a sujeição da OAB ao controle externo”.

RELATOR: Deputado MARCELO ORTIZ.

PARECER: pela inconstitucionalidade.

PROJETO DE LEI Nº 5.487/05 – do Sr. Clóvis Fecury – que “determina aos estabelecimentos de saúde privados a colocação de placas informativas sobre os planos de saúde conveniados”.

RELATOR: Deputado VITAL DO RÊGO FILHO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor.

PROJETO DE LEI Nº 5.602/05 – do Sr. Celso Russomanno – que “acresce o inciso XV ao art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994”.

RELATOR: Deputado CARLOS WILLIAN.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 5.605/05 – da Sra. Gorete Pereira – que “acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a aplicação de multas trabalhistas a entidades filantrópicas que dependem da transferência de recursos públicos”.

RELATOR: Deputado ARACELY DE PAULA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Vista conjunta aos Deputados Colbert Martins e Luiz Couto, em 05/08/2009.

O Deputado Luiz Couto apresentou voto em separado em 24/09/2009.

PROJETO DE LEI Nº 6.161/05 – do Sr. Jair Bolsonaro – que “revoga o § 2º, do art. 5º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado REGIS DE OLIVEIRA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, nos termos do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

O Deputado Luiz Couto apresentou voto em separado em 04/12/2009.

PROJETO DE LEI Nº 6.479/06 – do Sr. Zequinha Marinho – que “Altera os limites do Parque Nacional da Serra do Pardo”

RELATOR: Deputado GERSON PERES.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PROJETO DE LEI Nº 6.790/06 – do Sr. Celso Russomanno – que “dispõe sobre a prescrição nos crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores”.

RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, com substitutivo; e pela rejeição do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

PROJETO DE LEI Nº 28/07 – do Sr. Edinho Bez – que “altera a Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, para prorrogar a vigência das sanções relativas ao descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal”.

RELATOR: Deputado MARCELO ORTIZ.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda.

Vista conjunta aos Deputados José Maia Filho, Pastor Manoel Ferreira e Regis de Oliveira, em 30/06/2009. O Deputado Regis de Oliveira apresentou voto em separado em 07/07/2009.

PROJETO DE LEI Nº 353/07 – do Sr. Laerte Bessa – que “altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, regulando o porte de arma funcional dos integrantes dos órgãos referidos nos incisos do caput do art. 144 da Constituição Federal, e permitindo a doação de armas de fogo, acessórios e munição apreendidas para as polícias civil, federal e militar, visando o combate ao crime e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, nos termos das emendas da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, com subemendas.

PROJETO DE LEI Nº 361/07 – do Sr. João Campos – que “dispõe sobre suspensão de prazos processuais em caso de advogada que deu á luz”.

RELATORA: Deputada SOLANGE AMARAL.

PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. Solange Amaral (DEM-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

Vista ao Deputado Antonio Carlos Biscaia, em 26/03/2008.

O Deputado Regis de Oliveira apresentou voto em separado em 07/07/2009.

PROJETO DE LEI Nº 441/07 – da Sra. Sandra Rosado – que “acrescenta dispositivo ao art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, estabelecendo como equipamento obrigatório dos veículos que menciona, as barras laterais de proteção”. (Apensado: PL 3695/2008)

RELATOR: Deputado REGIS DE OLIVEIRA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emendas, das Emendas da Comissão de Viação e Transportes e do PL 3695/2008, apensado.

Vista conjunta aos Deputados Colbert Martins e Luiz Couto, em 15/07/2009.

(Avulso Nº 951)

PROJETO DE LEI Nº 730/07 – do Sr. Carlos Eduardo Cadoca – que “altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, para disciplinar a oferta de bilhetes aéreos com tarifas promocionais”.

RELATOR: Deputado LEO ALCÂNTARA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e das Emendas das Comissões de Defesa do Consumidor e de Viação e Transportes, com subemendas.

PROJETO DE LEI Nº 731/07 – do Sr. Antonio Carlos Pannunzio – que “acrescenta parágrafo único ao art. 9º da Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, de 11 de setembro de 1990”.

RELATOR: Deputado VITAL DO RÊGO FILHO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, nos termos do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor, com subemendas.

PROJETO DE LEI Nº 1.018/07 – do Sr. Celso Russomanno – que “acrescenta dispositivos à Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para dispor sobre a renovação da frota de veículos das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transportes de valores”.

RELATOR: Deputado MAURO BENEVIDES.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda, e das emendas da Comissão de Viação e Transportes; e pela antirregimentalidade da emenda apresentada nesta Comissão.

PROJETO DE LEI Nº 1.786/07 – do Sr. Edmilson Valentim – que “dispõe sobre a reintegração no emprego dos funcionários da Dataprev, Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social, em exercício nos postos do INSS (Instituto Nacional de Seguro Social)”.

RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 1.876/07 – do Sr. Geraldo Resende – que “torna obrigatória construção de área destinada à prática desportiva nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, da rede pública e privada, em todo o território nacional”.

RELATOR: Deputado JOSÉ GENOÍNO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, nos termos do Substitutivo da Comissão de Turismo e Desporto.

PROJETO DE LEI Nº 2.291/07 – do Sr. Eliene Lima – que “torna obrigatória a inclusão de substância amarga nos produtos que menciona e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 2.332/07 – do Sr. Praciano – que “altera a Lei nº 9.807, de 13 de julho 1999”.

RELATOR: Deputado FLÁVIO DINO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 2.333/07 – do Sr. Praciano – que “altera a Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992”.

RELATOR: Deputado FLÁVIO DINO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 2.466/07 – do Sr. Ilderlei Cordeiro – que “dispõe sobre o valor das multas aplicáveis a infrações ambientais em propriedades rurais”.

RELATOR: Deputado CARLOS WILLIAN.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com subemenda.

PROJETO DE LEI Nº 2.945/08 – do Sr. Carlos Bezerra – que “altera o art. 15 do Código Civil”. (Apensado: PL 3208/2008)

RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição deste e pela aprovação do PL 3208/2008, apensado.

Vista ao Deputado Eduardo Cunha, em 09/12/2008.

PROJETO DE LEI Nº 2.986/08 – do Sr. Vinicius Carvalho – que “veda a inscrição de nome de consumidor de serviço público em cadastro de restrição ao crédito”.

RELATOR: Deputado REGIS DE OLIVEIRA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e das Emendas da Comissão de Defesa do Consumidor, com subemenda.

PROJETO DE LEI Nº 3.079/08 – do Sr. Chico Lopes – que “estabelece obrigatoriedade de divulgação de

normas de segurança no transporte terrestre e aquaviário de passageiros”.

RELATOR: Deputado JUTAHY JUNIOR.

PARECER: pela inconstitucionalidade deste e do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes.

PROJETO DE LEI Nº 3.161/08 – do Sr. Antonio Carlos Biscaia – que “acrescenta parágrafos ao art. 293 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, disciplinando a cobrança de juros progressivos e dá outras providências”. (Apensado: PL 3184/2008)

RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA.

PARECER: inconstitucionalidade, injuridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição deste; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PL 3184/2008, apensado, com emenda.

O Deputado Luiz Couto apresentou voto em separado em 04/05/2010.

PROJETO DE LEI Nº 3.377/08 – do Sr. Carlos Souza – que “acrescenta artigo à Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 – Lei da Ação Civil Pública, para estabelecer prazo prescricional”.

RELATOR: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

Vista ao Deputado Luiz Couto, em 07/05/2009.

O Deputado Luiz Couto apresentou voto em separado em 04/06/2009.

PROJETO DE LEI Nº 3.378/08 – do Sr. Antonio Palocci – que “dispõe sobre a alteração do artigo 20 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, visando garantir a liberdade de expressão e informação”.

RELATOR: Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

Vista ao Deputado Regis de Oliveira, em 28/04/2009. Encerrada a discussão, em 05/05/2009.

PROJETO DE LEI Nº 3.545/08 – do Sr. Eduardo Cunha – que “cria o programa de incentivo ao atendimento voluntário para alunos com deficiência no aprendizado escolar”.

RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, nos termos das emendas da Comissão de Educação e Cultura.

Vista ao Deputado Antonio Carlos Biscaia, em 12/11/2009.

PROJETO DE LEI Nº 3.743/08 – do Sr. Paulo Rubem Santiago – que “acrescenta parágrafo único ao art.

201 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil”. (Apensado: PL 5585/2009)

RELATOR: Deputado WOLNEY QUEIROZ.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do PL 5585/2009, apensado, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 3.833/08 – do Sr. Valdir Colatto – que “altera a Lei nº 7.408 de 25 de novembro de 1985, para dispor sobre a tolerância máxima sobre limites de peso dos veículos de carga”.

RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS PANNUNZIO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, nos termos do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes, com subemenda.

Vista ao Deputado Luiz Couto, em 23/03/2010.

PROJETO DE LEI Nº 3.912/08 – do Sr. Bernardo Aris-ton – que “acrescenta dispositivo ao artigo 312 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal”.

RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

Vista conjunta aos Deputados José Genoíno e Luiz Couto, em 28/05/2009.

PROJETO DE LEI Nº 4.082/08 – do Sr. Walter Brito Neto – que “dá nova redação ao art. 5º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que “Institui o Código Civil””.

RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

Vista ao Deputado Roberto Magalhães, em 22/10/2009.

PROJETO DE LEI Nº 4.367/08 – da Sra. Elcione Barbalho – que “estabelece que o namoro configura relação íntima de afeto para os efeitos da Lei 11.340, de 7 de Agosto de 2006 – Lei Maria da Penha”.

RELATOR: Deputado REGIS DE OLIVEIRA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 4.731/09 – da Sra. Luciana Costa – que “cria a “identidade odontológica””.

RELATOR: Deputado FERNANDO CORUJA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 5.023/09 – do Sr. Paulo Roberto – que “revoga o parágrafo único do art.147 do Código Penal”.

RELATOR: Deputado GEORGE HILTON.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

Vista conjunta aos Deputados Regis de Oliveira e Sérgio Barradas Carneiro, em 25/05/2010.

Os Deputados Regis de Oliveira e Wilson Santiago apresentaram votos em separado.

PROJETO DE LEI Nº 5.428/09 – do Sr. Valdir Colatto – que “institui o Dia Nacional da Cachaça”.

RELATOR: Deputado FÁBIO RAMALHO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Vista ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, em 30/06/2010.

PROJETO DE LEI Nº 5.634/09 – do Sr. Henrique Afonso – que “institui o “Dia dos Irmãos” a ser comemorado anualmente, no segundo domingo do mês de julho”.

RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 6.438/09 – do Sr. Vital do Rêgo Filho – que “acrescenta dispositivo na Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para exigir depósito prévio para interposição do recurso de apelação”.

RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

Os Deputados Mendonça Prado e Paes Landim apresentaram votos em separado.

PROJETO DE LEI Nº 7.107/10 – do Sr. Flávio Dino – que “altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal”.

RELATOR: Deputado REGIS DE OLIVEIRA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 06/08/2010)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 2.935/08 – da Sra. Alice Portugal – que “dispõe sobre a destinação dos bens de valor artístico, histórico e/ou cultural apreendidos, abandonados ou disponíveis, administrados por ór-

gãos e entidades da administração pública federal e da justiça federal”.

RELATOR: Deputado MARÇAL FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 5.620/09 – do Sr. Paes Landim – que “extingue a cobrança de encargo financeiro relativo ao cancelamento ou baixa de contratos de câmbio de exportação de mercadorias e serviços e de transferência financeira do exterior”.

RELATOR: Deputado ZENALDO COUTINHO.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11-08-10

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 2.716/07 – do Sr. Onyx Lorenzoni – que “altera a Lei nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências”.

RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 3.226/08 – do Senado Federal – Papaleo Paes – (PLS 320/2005) – que “altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional do Meio Ambiente e dá outras providências, para dar prioridade aos projetos que tenham sua área de atuação em municípios que possuam parte de suas áreas dentro dos parques nacionais ou de reservas indígenas”.

RELATOR: Deputado RICARDO TRIPOLI.

DECURSO: 2ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 10-08-10

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 3.531/04 – do Sr. Marcelo Guimarães Filho – que “altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), dispondo

que a citação por carta precatória somente se procederá quando frustrada a citação por correio”.

RELATOR: Deputado ROBERTO MAGALHÃES.

PROJETO DE LEI Nº 7.187/10 – do Sr. Clóvis Fecury – que “obriga a intimação pessoal ou por AR do proprietário quando ele não for parte no processo de conhecimento”.

RELATOR: Deputado ROBERTO MAGALHÃES.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 09-08-10

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 3.077/08 – do Poder Executivo – que “altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social”.

RELATOR: Deputado JOSÉ GENOÍNO.

PROJETO DE LEI Nº 4.078/08 – do Sr. Vital do Rêgo Filho – que “dispõe sobre o exercício da Profissão de Agente de Turismo”.

RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.

PROJETO DE LEI Nº 4.078/08 – do Sr. Vital do Rêgo Filho – que “dispõe sobre o exercício da Profissão de Agente de Turismo”.

RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.

PROJETO DE LEI Nº 6.198/09 – do Senado Federal – Kátia Abreu – (PLS 10/2009) – que “denomina Ferrovia Dorival Roriz Guedes Coelho o trecho da Ferrovia Norte-Sul situado no Estado do Tocantins”.

RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

DECURSO: 5ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 05-08-10

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 1.311/07 – do Sr. Luiz Carlos Hauly – que “estabelece penalidades pelo descumprimento da Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998 e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado ROBERTO MAGALHÃES.

PROJETO DE LEI Nº 3.752/08 – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “dispõe sobre a obrigatoriedade de presença de farmacêutico nas unidades de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS)”.

RELATOR: Deputado ERNANDES AMORIM.

PROJETO DE LEI Nº 4.681/09 – do Sr. Capitão Assunção – que “altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, acrescentando o art. 11-A, prevendo o afastamento para acompanhar cônjuge para os policiais militares e bombeiros militares”.

RELATOR: Deputado JAIR BOLSONARO.

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 10-08-10

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 3.646/08 – do Sr. Vanderlei Macris – que “modifica a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para definir regras para a publicidade comercial nas emissoras de televisão”.

RELATOR: Deputado FELIPE BORNIER.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 09-08-10

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 5.845/09 – do Sr. William Woo – que “dispõe sobre a comercialização controlada do “ÁLCOOL 70º” (ação bactericida por conter 70% de água e 30% de água deionizada) pelas redes de farmácias do País”.

RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS MENDES THAME.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 09-08-10

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 6.284/09 – do Sr. Wandenkolk Gonçalves – que “cria Área de Livre Comércio no Município de Tucuruí, no Estado do Pará”.

RELATOR: Deputado JURANDIL JUAREZ.

DECURSO: 5ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 05-08-10

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 4.903/09 – do Sr. Dr. Talmir – que “institui o Sistema Nacional de Certificação da Produção da Agricultura Familiar e cria o Selo de Qualidade da Produção da Agricultura Familiar”.

RELATOR: Deputado EVANDRO MILHOMEN.

PROJETO DE LEI Nº 5.467/09 – do Sr. Vinicius Carvalho – que “atribui responsabilidade solidária por descumprimento da legislação que disciplina a oferta e as formas de afixação de preços para o consumidor à entidade responsável pela administração de “shopping”, centro de compras ou local de comércio assemeelhado, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado SIMÃO SESSIM.

PROJETO DE LEI Nº 6.692/09 – do Sr. Capitão Assunção – que “dispõe sobre a proibição da recusa do pagamento de produtos ou serviços em cheques, cartão de crédito ou cartão de débito”.

RELATOR: Deputado EDMILSON VALENTIM.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11-08-10

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.878/09 – do Sr. Ilderlei Cordeiro – que “estabelece a obrigatoriedade de disposição de equipamentos e materiais de primeiros socorros nos estabelecimentos de ensino e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado PROFESSOR SETIMO.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 09-08-10

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 7.394/10 – do Sr. Rogério Marinho – que “acresce o art. 20-C à Lei nº 10.260, de 12 de junho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado REGINALDO LOPES.

PROJETO DE LEI Nº 7.447/10 – do Sr. Luiz Alberto – que “estabelece diretrizes e objetivos para as políticas públicas de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais”.

RELATOR: Deputado PAULO RUBEM SANTIAGO.

PROJETO DE LEI Nº 7.517/10 – da Sra. Janete Rocha Pietá – que “dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo integrais para estudantes de cursos de idiomas e de informática, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de até 1 (um) salário-mínimo”.

RELATOR: Deputado ÁTILA LIRA.

PROJETO DE LEI Nº 7.532/10 – do Sr. Otávio Leite – que “institui o Dia 23 de Abril como o Dia Nacional dos Escoteiros”

RELATOR: Deputado JOÃO MATOS.

PROJETO DE LEI Nº 7.534/10 – do Sr. Angelo Vanhoni – que “cria o Dia Nacional da Diplomacia Cultural e dá outras providências”.

RELATORA: Deputada MARIA DO ROSÁRIO.

PROJETO DE LEI Nº 7.549/10 – do Sr. Roberto Santiago – que “institui o Dia Nacional dos Auxiliares da Administração Escolar”.

RELATORA: Deputada PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**AVISOS****PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)**

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11-08-10

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)**A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:**

PROJETO DE LEI Nº 3.559/08 – do Sr. Arnon Bezerra – que “dispõe sobre o recebimento de determinadas contas a pagar pelos bancos”.

RELATOR: Deputado CLEBER VERDE.

PROJETO DE LEI Nº 5.505/09 – do Sr. Nelson Goetten – que “disciplina a locação de imóveis sob medida pela Administração Pública”.

RELATOR: Deputado JOÃO DADO.

PROJETO DE LEI Nº 6.236/09 – do Sr. Vital do Rêgo Filho – que “dispõe sobre o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF”.

RELATOR: Deputado JOSÉ GUIMARÃES.

B – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária (art. 54):

PROJETO DE LEI Nº 5.440/09 – do Sr. Mauro Nazif – que “dispõe sobre o piso salarial dos profissionais de Psicologia”.

RELATOR: Deputado JOSÉ GUIMARÃES.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 09-08-10

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)**A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:**

PROJETO DE LEI Nº 6.301/05 – do Sr. Celso Russomanno – que “altera os arts. 26, 39, 51, 82, 102 e 106 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que “Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências””. (Apensados: PL 7318/2006, PL 1580/2007 e PL 5597/2009)

RELATOR: Deputado MIGUEL CORRÊA.

PROJETO DE LEI Nº 113/07 – do Sr. Alberto Fraga – que “altera o anexo da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado JOSÉ GUIMARÃES.

PROJETO DE LEI Nº 2.410/07 – do Sr. Vieira da Cunha – que “dispõe sobre a criação de Área de Livre Comércio e Desenvolvimento Regional em municípios da Faixa de Fronteira do Estado do Rio Grande do Sul, pertencentes às Microrregiões Campanha Ocidental, Campanha Central, Campanha Meridional, Jaguarão e Litoral Lagunar”.

RELATOR: Deputado MIGUEL CORRÊA.

PROJETO DE LEI Nº 2.818/08 – do Sr. Renato Molling – que “concede às empresas de saneamento básico isenção do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, nas condições que menciona”.

RELATOR: Deputado JOÃO DADO.

PROJETO DE LEI Nº 4.720/09 – da Sra. Jô Moraes – que “dispõe sobre a complementação da aposentadoria do pessoal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE”.

RELATOR: Deputado MIGUEL CORRÊA.

PROJETO DE LEI Nº 6.900/10 – do Sr. Albano Franco – que “desonera dos tributos federais todos os medicamentos diretamente utilizados no tratamento

de diabetes e da hipertensão arterial e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado JOSÉ GUIMARÃES.

PROJETO DE LEI Nº 7.225/10 – do Sr. Albano Franco – que “dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação – ZPE, no município de Itabaiana, no Estado de Sergipe”

RELATOR: Deputado RODRIGO ROCHA LOURES.

PROJETO DE LEI Nº 7.544/10 – do Sr. Júlio Delgado – que “altera os incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, para eliminar o caráter confiscatório de penalidades aplicáveis aos contribuintes pela inobservância do cumprimento de obrigações acessórias tributárias”.

RELATOR: Deputado ANDRE VARGAS.

B – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária (art. 54):

PROJETO DE LEI Nº 2.090/07 – do Sr. Dr. Talmir – que “altera o art. 86 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para estender o auxílio-acidente às seguradas que tiverem filhos prematuros, em virtude de acidente de trabalho, desde que demandem cuidados especiais”.

RELATOR: Deputado RICARDO BERZOINI.

PROJETO DE LEI Nº 5.785/09 – do Poder Executivo – que “dispõe sobre o ensino na Aeronáutica e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado CLEBER VERDE.

PROJETO DE LEI Nº 6.205/09 – da Sra. Andreia Zito – que “dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança nas rodovias federais”.

RELATOR: Deputado ANDRE VARGAS.

PROJETO DE LEI Nº 7.445/10 – do Senado Federal – Flávio Arns – (PLS 338/2007) – que “altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)”.

RELATOR: Deputado PEPE VARGAS.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 1.552/03 – do Sr. Lobbe Neto – que “altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que “dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências”, para permitir a mo-

vimentação do saldo da conta vinculada para aquisição de imóvel rural”. (Apensado: PL 2779/2003)

RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO.

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

AVISOS

**PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO
DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ
(DIA 06/08/2010)**

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 7.630/10 – do Sr. José Fernando Aparecido de Oliveira – que “altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para estabelecer como diretriz na pavimentação de vias públicas o emprego de massa asfáltica produzida com borracha de pneus inservíveis”.

RELATOR: Deputado FERNANDO MARRONI.

PROJETO DE LEI Nº 7.631/10 – do Sr. José Fernando Aparecido de Oliveira – que “altera o Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981”.

RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS MENDES THAME.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.862/07 – do Sr. Jurandy Loureiro – que “dispõe sobre a etiquetagem de produtos nacionais ou estrangeiros, alertando o consumidor sobre os graus de impacto ambiental”. (Apensados: PL 5199/2009 e PL 5305/2009 (Apensado: PL 7114/2010))

RELATOR: Deputado MÁRIO DE OLIVEIRA.

**PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO
DE EMENDAS (5 SESSÕES)**

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 09-08-10

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 7.566/10 – do Sr. Hugo Leal – que “cria a profissão de Agente Comunitário de Reflorestamento e Meio Ambiente”.

RELATOR: Deputado NILSON PINTO.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 5.586/09 – do Sr. Lupércio Ramos – que “institui a Redução Certificada de Emissões do Desmatamento e da Degradação (RCEDD) e dá outras providências”.

RELATORA: Deputada REBECCA GARCIA.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**AVISOS****PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)**

DECURSO: 5ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 05-08-10

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.404/08 – do Senado Federal – Senador Lobão Filho – (PLS 274/2008) – que “altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para dispor sobre alteração do limite de potência que caracteriza as pequenas centrais hidrelétricas e ampliar incentivos e investimentos em geração de energia elétrica de outras fontes alternativas”.

RELATOR: Deputado BERNARDO ARISTON.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**AVISOS****PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 06/08/2010)****Substitutivo (Art. 119, II e §1º)**

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 5.297/09 – da Sra. Dalva Figueiredo – que “altera o art. 16 da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer que a ação penal nos crimes de violência doméstica

e familiar contra a mulher é pública e incondicionada”.

(Apensado: PL 6929/2010)

RELATORA: Deputada JÔ MORAES.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 09-08-10

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.326/09 – do Sr. Geraldo Resende – que “dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de editais de concursos públicos impressos no Sistema Braille”.

RELATOR: Deputado HENRIQUE AFONSO.

PROJETO DE LEI Nº 6.687/09 – do Senado Federal – Patrícia Saboya – (PLS 227/2008) – que “altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para tornar obrigatórias, na assistência à saúde da criança e do adolescente, as intervenções necessárias à promoção, proteção e recuperação do processo normal de crescimento e desenvolvimento”.

RELATORA: Deputada RITA CAMATA.

DECURSO: 5ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 05-08-10

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 697/07 – do Sr. Sandes Júnior – que “dispõe sobre a obrigatoriedade do exame “Emissões Otoacústicas Evocadas – EOA”, conhecido como “teste da orelhinha” para todos os recém-nascidos no País” (Apensados: PL 3300/2008, PL 5985/2009 e PL 6032/2009)

RELATOR: Deputado ANTONIO CRUZ.

PROJETO DE LEI Nº 2.583/07 – do Sr. Walter Brito Neto – que “dispõe sobre a internação de pacientes em estado grave na rede privada de hospitais, quando solicitado por médico do SUS – Sistema Único de Saúde, em caso de não haver vaga na rede pública”. (Apensado: PL 2965/2008)

RELATORA: Deputada ELCIONE BARBALHO.

PROJETO DE LEI Nº 4.885/09 – do Sr. Rodrigo Rollemberg – que “institui o dia 2 de outubro como o Dia Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem”.

RELATORA: Deputada ELCIONE BARBALHO.

**COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇO PÚBLICO**

AVISOS

**PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO
DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ
(DIA 06/08/2010)**

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 7.577/10 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que “dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado DANIEL ALMEIDA.

PROJETO DE LEI Nº 7.580/10 – do Poder Executivo – que “cria cargos de Advogado da União”.

RELATOR: Deputado LUIZ CARLOS BUSATO.

PROJETO DE LEI Nº 7.607/10 – do Sr. José Chaves – que “inclui parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado LUIZ CARLOS BUSATO.

PROJETO DE LEI Nº 7.642/10 – do Sr. Wilson Picler – que “altera o inciso III do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para definir validade legal de diploma de pós-graduação para o exercício profissional”.

RELATORA: Deputada EMILIA FERNANDES.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 3.405/97 – do Sr. Celso Russomanno – que “dispõe sobre o provimento dos serviços de notas e de registros públicos, nos termos do art. 236, § 3º da Constituição Federal”. (Apensados: PL 2204/1999, PL 3503/2008, PL 5493/2009 e PL 7432/2010)

RELATOR: Deputado ALEX CANZIANI.

**PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO
DE EMENDAS (5 SESSÕES)**

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 09-08-10

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 7.521/10 – do Poder Executivo – que “dispõe sobre a criação do Quadro de Oficiais de Apoio – QOAp no Corpo de Oficiais da Ativa do Comando da Aeronáutica e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado SEBASTIÃO BALA ROCHA.

PROJETO DE LEI Nº 7.579/10 – do Poder Executivo – (MSC 395/2010) – que “cria cargos na Carreira de Diplomata, altera o Anexo I da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, transforma cargos de Assistente de Chancelaria e cria cargos de Oficial de Chancelaria”.

RELATOR: Deputado ALEX CANZIANI.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.042/08 – do Senado Federal–Edison Lobão e Senado Federal–Edison Lobão – (PLS 370/2007) – que “dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Conservador-Restaurador de Bens Culturais Móveis e Integrados e autoriza o Poder Executivo a criar o Conselho Federal de Conservação-Restauração de Bens Móveis e Integrados e seus Conselhos Regionais, e dá outras providências”. (Apensado: PL 3053/2008)

RELATOR: Deputado MAURO NAZIF.

PROJETO DE LEI Nº 4.418/08 – da Sra. Janete Capiberibe – que “autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Naval Profissional Tecnológica do Arquipélago do Bailique – CEFET Naval Bailique, no Estado do Amapá”.

RELATOR: Deputado MAURO NAZIF.

PROJETO DE LEI Nº 6.808/10 – da Sra. Sueli Vidigal – que “disciplina a organização e funcionamento da Administração Pública, para fins de absorção da mão-de-obra advinda do sistema prisional, nas parcerias contratuais e convencionais da Administração Pública Federal, direta ou indireta, pertinentes às obras e serviços”.

RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.

DECURSO: 5ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 05-08-10

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 156/07 – do Sr. Sérgio Barradas Carneiro – que “dispõe sobre a utilização dos prêmios

em milhagens aéreas de agentes ou servidores públicos e dá outras providências”. (Apensado: PL 544/2007)
RELATOR: Deputado MARCIO JUNQUEIRA.

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 06/08/2010)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 7.637/10 – do Sr. Jovair Arantes – que “acrescenta o art.41-A à Lei nº 9.615, de 24 de março de 1990, para estabelecer que para a composição de seleção de qualquer modalidade desportiva de rendimento, que represente o Brasil no País ou no exterior, serão convocados, na proporção de noventa por cento, atletas em atuação profissional no País durante o período de, no mínimo, seis meses anteriores à convocação”.

RELATOR: Deputado SILVIO TORRES.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 09-08-10

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 6.614/09 – do Sr. Osório Adriano – que “altera os Incisos XI do art. 3º e VIII do art. 4º e IV do art. 27 e acrescenta o § 7º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”.

RELATOR: Deputado ALBANO FRANCO.

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 11-08-10

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.994/09 – do Sr. Marcelo Teixeira – que “dispõe sobre o adicional tarifário para sua complementação de linhas aéreas regionais”.

RELATOR: Deputado CHICO DA PRINCESA.

PROJETO DE LEI Nº 7.608/10 – do Sr. José Chaves – que “acrescenta dispositivo ao art. 105 da Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir equipamento obrigatório para os veículos que especifica”.

RELATOR: Deputado TADEU FILIPPELLI.

PROJETO DE LEI Nº 7.609/10 – do Sr. Wandenkolk Gonçalves – que “inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica. A federalização da BR-222, que liga Marabá até São Felix do Xingu, no Estado do Pará”.

RELATOR: Deputado JAIME MARTINS.

PROJETO DE LEI Nº 7.614/10 – do Sr. Otavio Leite – que “autoriza ao Guia de Turismo usar seu próprio veículo, sob sua condução, no desempenho de suas atividades profissionais, nos termos estabelecidos nesta lei, e dá outras providências”

RELATOR: Deputado CARLOS ALBERTO LERÉIA.

PROJETO DE LEI Nº 7.616/10 – do Sr. Eliene Lima – que “altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre penalidades do pedestre infrator”.

RELATOR: Deputado LÁZARO BOTELHO.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 09-08-10

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 6.856/10 – do Sr. Carlos Zaratini – que “altera a Lei nº 11.033 de 21 de dezembro de 2004”.

RELATOR: Deputado CLÁUDIO DIAZ.

DECURSO: 5ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 05-08-10

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 7.036/10 – do Sr. Fábio Faria – que “determina a obrigatoriedade da veiculação, por parte das companhias aéreas nacionais e dos exibidores de cinema, de filmes ou vídeos que combatam a pedofilia”.

RELATORA: Deputada MARINHA RAUPP.

PROJETO DE LEI Nº 7.444/10 – do Sr. Wilson Santiago – que “altera a relação descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário federal, constante na Lei nº 5.917, de 1973”.

RELATOR: Deputado JAIME MARTINS.

PROJETO DE LEI Nº 7.449/10 – do Sr. Wellington Fagundes – que “altera o anexo da Lei nº 5.917, de 10

de setembro de 1973, que institui o Plano Nacional de Viação – PNV, definindo nova diretriz para o traçado da rodovia BR-080”.

RELATOR: Deputado JAIME MARTINS.

PROJETO DE LEI Nº 7.451/10 – do Sr. Eduardo Cunha – que “acrescenta inciso ao art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir dois capacetes como equipamentos obrigatórios das motocicletas e afins”.

RELATOR: Deputado CHICO DA PRINCESA.

PROJETO DE LEI Nº 7.455/10 – do Sr. Ribamar Alves – que “altera dispositivos da Lei nº 12.009, de 29 de julho de 2009, que “Regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros, “mototaxista”, em entrega de mercadorias e em serviço comunitário de rua, e “motoboy”, com o uso de motocicleta; altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre regras de segurança dos serviços de transporte remunerado de mercadorias em motocicletas e motonetas – moto-frete, estabelece regras gerais para a regulação deste serviço e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado CHICO DA PRINCESA.

PROJETO DE LEI Nº 7.464/10 – do Sr. Jair Bolsonaro – que “inclui parágrafo único no art. 65 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB”.

RELATOR: Deputado JAIME MARTINS.

PROJETO DE LEI Nº 7.469/10 – da Sra. Thelma de Oliveira – que “acrescenta dispositivo na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a sinalização semafórica piscante”.

RELATOR: Deputado BETO ALBUQUERQUE.

PROJETO DE LEI Nº 7.471/10 – do Sr. Carlos Bezerra – que “altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a infração de dirigir utilizando aparelho de comunicação móvel ou correlato”.

RELATOR: Deputado MAURO LOPES.

PROJETO DE LEI Nº 7.479/10 – do Sr. Marcelo Teixeira – que “denomina “Avenida Dr. Juraci Magalhães” o trecho rodoviário da BR-020 compreendido entre o cruzamento com a Avenida Dioguinho e a Estrada do Sabiaguaba, incluindo a Ponte sobre o rio Cocó, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará”.

RELATOR: Deputado JOSÉ CHAVES.

PROJETO DE LEI Nº 7.483/10 – do Sr. Osmar Terra – que “altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre o exame de aptidão física e mental”.

RELATOR: Deputado PEDRO FERNANDES.

PROJETO DE LEI Nº 7.485/10 – do Sr. Celso Russomanno – que “acrescenta inciso ao art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir, entre os equipamentos obrigatórios dos veículos, lâmpadas (pisca-piscas) indicadoras de mudança de direção, instaladas nos espelhos retrovisores laterais externos, ou nas laterais do veículo”.

RELATOR: Deputado CARLOS ZARATTINI.

PROJETO DE LEI Nº 7.491/10 – do Sr. Sandro Mabel – que “inclui na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica”.

RELATOR: Deputado PEDRO FERNANDES.

PROJETO DE LEI Nº 7.519/10 – do Sr. José Airton Cirilo – que “altera a redação do § 2º do art. 280 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a comprovação da infração”.

RELATOR: Deputado DÉCIO LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 7.538/10 – do Sr. Hugo Leal – que “altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que “institui o Código de Trânsito Brasileiro”, estabelecendo que o proprietário do veículo poderá receber as notificações de penalidades também por via de correio eletrônico (e-mail)”.

RELATOR: Deputado CHICO DA PRINCESA.

PROJETO DE LEI Nº 7.547/10 – do Sr. Nelson Marquezelli – que “institui a redução em 50% (cinquenta pontos percentuais) no pagamento de tarifa de pedágio em rodovias federais para os veículos que especifica”.

RELATOR: Deputado MAURO LOPES.

PROJETO DE LEI Nº 7.565/10 – do Sr. Nelson Proença – que “dá a denominação de Bernardo de Souza ao Aeroporto Internacional de Pelotas, em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul”.

RELATOR: Deputado OSVALDO REIS.

II – COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (15 DIAS)

Decurso: 10º dia

Último Dia: 09/08/2010

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO e RELATÓRIO, referentes à Mensagem 33/2003-CN e Ofícios 2 a 10 e 12/2003-CN, sobre as Prestações de Contas do Governo Federal, relativas ao exercício de 2002”

RELATOR: Deputado EDUARDO SCIARRA

Decurso: 9º dia

Último Dia: 10/08/2010

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO e RELATÓRIO, referentes ao Aviso 10/2006-CN, sobre as Prestações de Contas do TCU, relativas ao exercício de 2005”

RELATOR: Deputado GERALDO SIMÕES

III – COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

ENCAMINHAMENTO DE MATÉRIA ÀS COMISSÕES

EM 04/08/2010:

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática:

ATO DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE EMISSORA DE RÁDIO E TELEVISÃO Nº 2.371/2010

ATO DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE EMISSORA DE RÁDIO E TELEVISÃO Nº 2.373/2010

ATO DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE EMISSORA DE RÁDIO E TELEVISÃO Nº 2.472/2010

ATO DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE EMISSORA DE RÁDIO E TELEVISÃO Nº 2.473/2010

ATO DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE EMISSORA DE RÁDIO E TELEVISÃO Nº 2.474/2010

ATO DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE EMISSORA DE RÁDIO E TELEVISÃO Nº 2.475/2010

ATO DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE EMISSORA DE RÁDIO E TELEVISÃO Nº 2.476/2010

ATO DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE EMISSORA DE RÁDIO E TELEVISÃO Nº 2.477/2010

ATO DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE EMISSORA DE RÁDIO E TELEVISÃO Nº 2.478/2010

ATO DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE EMISSORA DE RÁDIO E TELEVISÃO Nº 2.498/2010

ATO DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE EMISSORA DE RÁDIO E TELEVISÃO Nº 2.523/2010

ATO DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE EMISSORA DE RÁDIO E TELEVISÃO Nº 2.598/2010

PROJETO DE LEI Nº 7.644/2010

PROJETO DE LEI Nº 7.648/2010

PROJETO DE LEI Nº 7.667/2010

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

PROJETO DE LEI Nº 3.776/2008

PROJETO DE LEI Nº 7.651/2010

PROJETO DE LEI Nº 7.653/2010

PROJETO DE LEI Nº 7.656/2010

PROJETO DE LEI Nº 7.661/2010

PROJETO DE LEI Nº 7.670/2010

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 503/2010

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 505/2010

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio:

PROJETO DE LEI Nº 4.801/2001

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 586/2010

Comissão de Educação e Cultura:

PROJETO DE LEI Nº 3.776/2008

PROJETO DE LEI Nº 5.395/2009

PROJETO DE LEI Nº 7.672/2010

PROJETO DE LEI Nº 7.674/2010

Comissão de Finanças e Tributação:

PROJETO DE LEI Nº 3.776/2008

PROJETO DE LEI Nº 7.629/2010

Comissão de Seguridade Social e Família:

PROJETO DE LEI Nº 7.638/2010

PROJETO DE LEI Nº 7.659/2010

PROJETO DE LEI Nº 7.664/2010

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público:

PROJETO DE LEI Nº 3.145/2008

PROJETO DE LEI Nº 3.776/2008

PROJETO DE LEI Nº 7.639/2010

PROJETO DE LEI Nº 7.666/2010

PROJETO DE LEI Nº 7.676/2010

Comissão de Turismo e Desporto:

PROJETO DE LEI Nº 7.637/2010

Comissão de Viação e Transportes:

PROJETO DE LEI Nº 7.596/2010

(Encerra-se a sessão às 20 horas e 27 minutos.)

PARECERES

PROJETO DE LEI Nº 5.505-A, DE 2009

(Do Sr. Nelson Goetten)

Disciplina a locação de imóveis sob medida pela Administração Pública; tendo parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação, com substitutivo (relatora: DEP. MANUELA D'ÁVILA).

Despacho: Às Comissões de: Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD); e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) .

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

Publicação do Parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público

I – Relatório

Nos termos do projeto de lei em epígrafe, intenta o ilustre autor disciplinar a locação de imóveis sob medida, por órgãos e entidades da administração pública de todas as esferas de governo. De acordo com o art. 3º, II, do projeto, a locação de imóvel sob medida é conceituada como o “contrato de aluguel de imóvel entre a Administração e o locador particular, que tenha como objeto imóvel construído, reformado, ampliado ou adaptado, por conta exclusiva do locador, para atendimento de finalidades precípua da Administração, observadas, na formulação contratual, as disposições dos artigos 55, 58, 59, 60, 61, 62, § 3º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.”

A referida locação seria efetuada mediante seleção a ser processada nos termos dos arts. 4º a 6º do projeto, admitida a dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando apenas um imóvel, por suas especificações e localização, atender o interesse da Administração.

Cumprido, no âmbito desta Comissão, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 5.505, de 2009, nenhuma foi oferecida.

II – Voto da Relatora

Em sua alentada justificação do projeto sob parecer, o autor defende a necessidade de disciplinar a locação de imóveis sob medida pela Administração como espécie contratual específica, distinta da locação comum. A seu ver, a locação de imóveis apresenta vantagens para o órgão ou entidade pública contratante, que evita imobilizar recursos públicos em ativo fixo.

A maior dificuldade para tanto residiria em encontrar imóvel cuja localização, área e características arquitetônicas sejam adequadas ao funcionamento da repartição pública a ser instalada.

A locação sob medida permitiria superar tal dificuldade, outorgando à Administração, como locatária, poder para definir as especificações do imóvel de seu interesse. Caberia então ao futuro locador construí-lo de acordo com as exigências estabelecidas pela Administração ou, alternativamente, empreender reformas em imóvel já existente, de modo a adaptá-lo àquelas exigências. Ao contrário da locação comum, em que incumbe ao órgão ou entidade pública contratante o ônus de promover reformas e adaptações que entenda necessárias, a serem empreendidas após o início da vigência contratual, na locação de imóvel sob medida a Administração só passaria a pagar aluguel após receber o imóvel efetivamente pronto para uso, já ajustado às suas necessidades.

Essa modalidade de operação vem sendo praticada com sucesso por empresas privadas. A possibilidade de evitar a imobilização de capital e, ao mesmo tempo, de usufruir de um imóvel talhado para suas próprias necessidades tem levado grandes empresas a instalarem suas operações em imóveis de terceiros, construídos ou reformados para esse fim.

Tais vantagens justificam, a meu ver, a edição de lei que expressamente contemple a locação de imóvel sob medida pela Administração, evitando que, na ausência de norma específica, os gestores públicos se vejam compelidos a aplicar de forma imprópria a legislação vigente, conforme relatado na justificação do projeto.

Considero imprescindível, porém, que a regência da nova espécie contratual seja incorporada à Lei nº 8.666, de 1993, cuja ementa, por sinal, informa ser ela a lei que “institui normas para licitações e contratos da Administração Pública”. Não se pode ignorar, na elaboração legislativa, que o art. 7º, IV, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, determina que “o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa”. Impõe-se, por conseguinte, a inserção de novos dispositivos, referentes à locação de imóveis sob medida, ao texto vigente da referida Lei nº 8.666, de 1993.

Ademais, a inserção das normas concernentes à nova espécie contratual na Lei de Licitações e Contratos torna aplicáveis aos contratos de locação de imóvel sob medida as disposições nela contidas quanto à execução, alteração e rescisão desses contratos, quanto à interposição e apreciação de recursos administrativos, quanto à eventual aplicação de sanções administrativas e quanto à tutela judicial das licitações

e dos próprios contratos. Justifica-se, assim, a aprovação do projeto sob a forma de substitutivo, apresentado ao final deste voto.

Em confronto com o projeto, o teor do substitutivo resulta simplificado, face à desnecessidade de dispor sobre o que já está assentado na Lei nº 8.666, de 1993. Assim é que afigura-se dispensável dispor sobre a abrangência da futura lei, conforme o art. 2º do texto original do projeto. São igualmente supérfluas as reiteradas menções à dispensa de licitação para contratos de locação, já prevista no art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 1993.

O primeiro acréscimo a ser feito à lei vigente, por força do substitutivo, contempla a própria definição de imóvel sob medida, já afirmando serem de competência da Administração as especificações quanto à localização, área, características arquitetônicas, padrão construtivo e prazo de entrega do imóvel a ser alugado. Ao locador, por sua vez, incumbiria proceder à construção, reforma, ampliação ou adaptação do mesmo, previamente à ocupação.

O segundo acréscimo que o substitutivo promove no texto legal diz respeito à duração do contrato, um dos aspectos mais peculiares da locação de imóvel sob medida. De fato, face à magnitude dos investimentos a serem realizados às expensas do locador, os prazos contratuais habituais para locação de imóveis podem ser insuficientes para viabilizar o negócio.

Conforme transcrição constante da justificativa (pág. 6), a formatação contratual do instrumento proposto “deve ser entendida como uma nova modalidade locatícia, onde os contratantes estabelecem suas obrigações antes mesmo do início da construção, cuja principal característica talvez seja o período longo e atípico estabelecido, normalmente compreendido entre 10 e 20 anos”. Essa duração seria necessária para que o proprietário do imóvel possa recuperar o investimento feito na construção ou adaptação do mesmo.

Apesar desse aspecto não ter recebido atenção no texto original do projeto, considero-o fundamental para a eficácia da alternativa proposta. Por esse motivo, proponho a adição de inciso ao art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, de modo a expressamente permitir que a Administração venha a firmar contratos de aluguel de imóvel sob medida com até vinte anos de vigência.

A última alteração que entendo indispensável para completar a disciplina legal referente à matéria diz respeito ao recebimento, pela Administração, do imóvel a ser alugado. Ao contrário do aluguel comum, cujo objeto é um imóvel já construído a ser entregue no estado em que se encontra, o aluguel de imóvel sob medida supõe a prévia verificação da conformidade do imóvel construído ou reformado às especificações determinadas pela Administração. Por essa razão, advogo alteração do in-

ciso I do art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, igualando o processo de recebimento desses imóveis ao já aplicável a obras contratadas pela Administração.

Ante o exposto, submeto a este colegiado meu voto pela aprovação, quanto ao mérito, do Projeto de Lei nº 5.505, de 2009, nos termos do substitutivo anexo.

Sala da Comissão, 1 de dezembro de 2009. – Deputada **Manuela D’Ávila**, Relatora.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 5.505, DE 2009

Altera os dispositivos que especifica da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dispor sobre a locação de imóveis sob medida pela Administração.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVII:

“Art. 6º
.....

XVII – Imóvel sob medida – imóvel a ser alugado pela Administração, cuja construção, reforma, ampliação ou adaptação são previamente efetuadas pelo locador, em conformidade com especificações de localização, área, características arquitetônicas, padrão construtivo e prazo para entrega definidos pela Administração, sendo o valor mensal de locação devido apenas a partir do efetivo recebimento do imóvel.” (NR)

Art. 2º O art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

“Art. 57.
.....

V – ao aluguel de imóvel sob medida, podendo a vigência do contrato estender-se por até 240 (duzentos e quarenta) meses, contados a partir do recebimento do imóvel pela Administração.” (NR)

Art. 3º O inciso I do art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 73.
I – em se tratando de obras, serviços ou locação de imóvel sob medida:
.....
.....” (NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 1 de dezembro de 2009. – Deputada **Manuela D’Ávila**, Relatora.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente, com substitutivo, o Projeto de Lei nº 5.505/09, nos termos do parecer da relatora, Deputada Manuela d'Ávila.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Alex Canziani – Presidente, Gorete Pereira e Vicentinho – Vice-Presidentes, Daniel Almeida, Edgar Moury, Eudes Xavier, Fernando Nascimento, Geraldo Pudim, Júlio Delgado, Luciano Castro, Luiz Carlos Busato, Manuela d'Ávila, Mauro Nazif, Paulo Rocha, Roberto Santiago, Vanessa Grazziotin, Carlos Santana, Marcio Junqueira, Maria Helena e Sebastião Bala Rocha.

Sala da Comissão, 7 de julho de 2010. – Deputada **Gorete Pereira**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

PROJETO DE LEI Nº 6.386-A, DE 2009

(Do Sr. Milton Vieira)

Proíbe o uso de película de plástico que embala garrações de água e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, pela rejeição (relator: DEP. JURANDIL JUAREZ e relator substituto: DEP. RENATO MOLLING).

Despacho: Às Comissões de: Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Defesa do Consumidor; Segurança Social e Família; E Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 Ricd).

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24, II.

Publicação do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria E Comércio

I – Relatório

Como se lê em seu art. 1º, o Projeto de Lei nº 6.386, de 2009, pretende proibir o uso de película plástica que embala garrações de vinte litros de água mineral destinada ao consumo no varejo, em âmbito nacional.

O art. 2º busca estabelecer que ao fornecedor que descumprir o disposto nesta lei será imposta multa de 1 (uma) UFIR, por cada uma das unidades irregularmente embaladas. O parágrafo único deste artigo diz que o pagamento da multa não exime o infrator das eventuais sanções de ordem administrativa previstas à espécie.

Com o art. 3º o Autor pretende que o Poder Executivo tenha noventa dias para regulamentar a lei resultante da proposição em tela, a qual entrará em vigora na data da sua publicação, como se lê no art. 4º.

A proposta em debate, de autoria do Deputado Milton Vieira, foi distribuída às Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, de Defesa do Consumidor, de Segurança Social e Família, para deliberarem sobre o mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, para pronunciar-se nos termos do art. 54 do RICD. Tramita em regime de apreciação conclusiva pelas Comissões.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Parabenizamos o nobre Deputado Milton Vieira pela preocupação com a saúde pública, o que se revela pelas razões que explicita para apresentar o presente projeto de lei. De fato, o Centro de Vigilância Sanitária – CVS do Estado de São Paulo proibiu, há quase seis anos, o uso dessas películas plásticas que envolvem os garrações de 20 litros de água mineral, pois entendeu que, com tais revestimentos, os mesmos tornavam-se veículos para a contaminação da água por bactérias. Assim, a preocupação do nobre colega levou-o a tomar a iniciativa de apresentar esta proposição, com o mesmo objetivo, só que desta feita extensivo a todo o território nacional.

A proibição determinada pelo CVS teve como base estudo da Associação Brasileira da Indústria de Águas Minerais – ABINAM, que identificou diversos casos em que a película envoltória contribuiu para a contaminação da água.

Este processo ocorre por dois caminhos principais; primeiro, pela acumulação de sujeira nas próprias películas, em seu trajeto entre a indústria e o consumidor, sujeira esta que acaba sendo liberada quando a parte externa do garrafão fica em contato com a água, ao ser colocado sobre o bebedouro. O segundo caminho é percorrido quando gotas de água se acumulam entre a película e a parede externa do garrafão, posteriormente escorrendo e entrando em contato com a água, contaminando-a.

Não obstante o evidente mérito de se tentar uma medida legislativa que venha melhorar as condições de saúde da população – ou, ao menos, que venha reduzir riscos para a sua saúde – acreditamos que a proposição acaba por fugir ao seu objetivo.

O plástico é material inerte, tanto que utilizado para embalar não apenas alimentos mas também remédios, instrumentos cirúrgicos e os mais diversos materiais que carecem de proteção contra sujeira, poeira e outros contaminantes encontráveis em nosso

cotidiano. Acredita-se, mesmo, que foi um avanço, em termos de higiene, a substituição de embalagens de vidro pelas de plástico. Mesmo aqueles que condenam o plástico como sendo ele próprio um poluente, com frequência se esquecem de que esse material veio substituir o vidro, a lata e, noutras embalagens, inclusive a madeira; assim, se o plástico se transforma em lixo, ao menos ele trás o benefício de reduzir o consumo daqueles outros produtos. O saldo ambiental deve ser calculado; não nos surpreenderemos se o resultado for amplamente favorável a este que, há pouco mais de vinte ou trinta anos, ainda era um “novo” material. Então, como agora, sua capacidade de isolar conteúdos, mantendo-os livres de contaminantes externos, era uma das suas grandes vantagens.

Não nos cabe fazer a apologia deste ou daquele material; defendemos, isso sim, o bem estar da nossa população, e é por esta razão que nos colocamos contrários à matéria em apreciação.

É que, como evidenciado pelo próprio CVS, o problema surge não pelo plástico, mas pelo seu manuseio inadequado. A película plástica em tela tem a função de resguardar o garrafão, e nessa tarefa contribui para o prolongamento da sua vida útil. Sua existência protege o garrafão e seu conteúdo, e é apenas o uso inadequado do recipiente que dá ensejo à acumulação de poeira e contaminantes. Assim, mais valeria uma campanha para esclarecer a população do que a pura e simples proibição do uso da película. Além disso, se vamos proibir que o garrafão de água de vinte litros seja envolvido pela película, haveria como impedir que os fabricantes passassem a encher os mesmos frascos com dezenove litros, livrando-se assim, por uma via pouco edificante, da norma legal?

Entendemos que a simples proibição é medida que tolhe a empresa e não educa a população. Mais que proibir o uso de uma embalagem que apresenta diversas vantagens, entre elas contribuir para a preservação da própria qualidade da água, entendemos que campanhas educativas alertando a população para os cuidados necessários no manuseio dos garrafões trariam resultados muito melhores, muito mais duráveis e amplos.

Ao invés de proibir, por que não alertar? Ao invés de constranger, por que não educar? Ao invés de optar pelo Estado repressor, com todos os custos decorrentes de fiscalização e de, eventualmente, termos mais uma lei que não pegou – em razão da própria dificuldade de fiscalização – porque não escolhermos o Estado promotor, que contribui para a elevação da consciência da população sobre sua própria higiene?

Nossa escolha é pela segunda alternativa: um Estado que alerta, educa e promove. Assim, pelas

razões apresentadas, SOMOS PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 6.386, DE 2009.

Sala da Comissão, 16 de junho de 2010. – Deputado **Jurandil Juarez**, Relator – Deputado **Renato Molling**, Relator Substituto.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, em reunião ordinária realizada hoje, rejeitou o Projeto de Lei nº 386/2009, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Jurandil Juarez, e do Relator Substituto, Deputado Renato Molling.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Dr. Ubiali – Presidente, Laurez Moreira e Evandro Milhomen – Vice-Presidentes, André Vargas, Edson Ezequiel, Nelson Pellegrino, Renato Molling, Solange Almeida, Aelton Freitas, Antônio Andrade, Guilherme Campos, Jairo Ataíde, José Carlos Machado e Simão Sessim.

Sala da Comissão, 16 de junho de 2010. – Deputado **Dr. Ubiali**, Presidente.

ERRATA

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

53ª LEGISLATURA – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA (AUDIÊNCIA PÚBLICA) REALIZADA EM DEZENOVE DE JUNHO DE 2007, PUBLICADA NO DCD Nº 156 DE 31.08.07, PÁGINA 44.068.

Na quarta linha da coluna 1,

Onde se lê: ... Plenário 6 ...

Leia-se: ... Plenário 5 ...

Sala da Comissão, 14 de junho de 2010. – **Mozes Lobo da Cunha**, Secretário.

COMISSÕES

ATAS

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

53ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

TERMO DE REUNIÃO

Em trinta e um de março de dois mil e dez, deixou de se reunir, ordinariamente, a Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional por falta de **quorum**. Assinaram o livro de presença os Senhores Deputados Marcelo Serafim – Presidente; Eduardo Valverde, Francisco Praciano,

Janete Capiberibe, Lúcio Vale, Maria Helena, Vanessa Grazziotin e Washington Luiz. E, para constar, eu _____, Iara Araújo Alencar Aires, Secretária, lavrei o presente Termo.

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

53ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

TERMO DE REUNIÃO

Em quatro de agosto de dois mil e dez, deixou de se reunir, ordinariamente, a Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional por falta de **quorum**. Assinaram o livro de presença os Senhores Deputados Marcelo Serafim – Presidente; Dalva Figueiredo, Euripedes Miranda, Ilderlei Cordeiro, Janete Capiberibe, Lupércio Ramos, Silas Câmara, Valtenir Pereira e Wandenkolk Gonçalves. E, para constar, eu _____, Iara Araújo Alencar Aires, Secretária, lavrei o presente Termo.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

53ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA (DELIBERATIVA) REALIZADA EM 9 DE JUNHO DE 2010

Às dez horas e vinte e dois minutos do dia nove de junho de dois mil e dez, reuniu-se a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, no Plenário nº 6 do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Deputado Abelardo Lupion, Presidente, para a realização de reunião ordinária destinada à discussão e votação das matérias constantes da Pauta nº 12/2010. O Livro de Presença registrou o comparecimento dos Deputados: – Titulares: Abelardo Lupion – Presidente; Vitor Penido, Beto Faro e Silas Brasileiro – Vice-Presidentes; Anselmo de Jesus, Antônio Andrade, Assis do Couto, Celso Maldaner, Dilceu Sperafico, Duarte Nogueira, Eduardo Sciarra, Fábio Souto, Fernando Coelho Filho, Flávio Bezerra, Giovanni Queiroz, Homero Pereira, Jairo Ataíde, Leandro Vilela, Leonardo Vilela, Lira Maia, Luis Carlos Heinze, Luiz Carlos Setim, Moacir Micheletto, Moreira Mendes, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Onyx Lorenzoni, Pedro Chaves, Ronaldo Caiado, Tatiko, Valdir Colatto, Wandenkolk Gonçalves e Zonta; – Suplentes: Alfredo Kaefer, Armando Abílio, Betinho Rosado, Bruno Rodrigues, Carlos Alberto Canuto, Carlos Melles, Francisco Rodrigues, Geraldo Simões, Humberto Souto, Jerônimo Reis, Márcio Marinho, Marcos Montes, Mário Heringer, Os-

valdo Reis, Paulo Piau, Roberto Balestra, Silvio Lopes, Suely e Waldemir Moka. Deixaram de comparecer os Deputados Benedito de Lira, Cezar Silvestri, Eduardo Amorim, Fernando Melo, Odílio Balbinotti, Zé Gerardo e Zé Vieira. Justificou a ausência o Deputado Odílio Balbinotti. ABERTURA: Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e determinou a leitura da Ata da Vigésima Reunião Ordinária (Deliberativa), que foi dispensada a requerimento aprovado do Deputado Beto Faro. Submetida à discussão e votação, a Ata foi aprovada unanimemente. EXPEDIENTE: Em seguida, o Presidente cientificou ao Plenário que, em vinte e seis de maio do corrente, distribuiu os Projeto de Lei nº 2.092/07, 3.225/08, 792/07 e 4.362/08 aos Deputados Luis Carlos Heinze, Moacir Micheletto, Moreira Mendes e Ronaldo Caiado, respectivamente. ORDEM DO DIA: Iniciada a Ordem do Dia, o Presidente submeteu à apreciação dos membros o seguinte requerimento: A – Matéria Sobre a Mesa: 1) REQUERIMENTO Nº 572/10 – do Sr. Beto Faro – que “nos termos regimentais, requeiro a preferência para a discussão/votação do PL nº 6.680/09”. O autor encaminhou o requerimento. Submetido à votação, o requerimento foi aprovado unanimemente. Em seguida, o Presidente anunciou a apreciação das matérias constantes da pauta: B – Requerimento: 2) REQUERIMENTO Nº 561/10 – do Sr. Paulo Piau – que “solicita que seja convidado para Reunião de Audiência Pública o Sr. Rolf Hackbart, Presidente do INCRA, para prestar esclarecimentos e debater sobre a normatização do Georreferenciamento de imóveis rurais”. O autor defendeu o requerimento. Submetido à discussão e votação, o requerimento foi aprovado unanimemente; 3) REQUERIMENTO Nº 562/10 – do Sr. Valdir Colatto – que “solicita inspeção e auditoria pelo TCU dos procedimentos do IBAMA, de natureza operacional e administrativa, focada na operação denominada “angusti-folia”, realizada no Estado do Paraná, de maio a julho de 2009, pelas suas conseqüências e desagregação na estrutura socioeconômica do meio rural”. O autor defendeu o requerimento. Discutiu a matéria o Deputado Nazareno Fonteles. Submetido à votação, o requerimento foi aprovado unanimemente; 4) REQUERIMENTO Nº 563/10 – do Sr. Homero Pereira – que “ Solicito seja convidado o Senhor Diretor do DENATRAN, Alfredo Peres da Silva, a comparecer a esta comissão, para debater a Portaria 63 de 31 de março de 2009”. O autor defendeu o requerimento. Submetido à discussão e votação, o requerimento foi aprovado unanimemente; C – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: PRIORIDADE: 5) PROJETO DE LEI Nº 6.147/09 – do Senado Federal – Marcelo Crivella – (PLS 523/2003) – que “altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os

benefícios da Previdência Social, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para acrescentar que a prova testemunhal seja considerada para efeito de comprovação do exercício da atividade rural”. RELATOR: Deputado OSVALDO REIS. PARECER: pela aprovação. Vista conjunta aos Deputados Anselmo de Jesus e Zonta, em 31/03/2010. Conforme solicitação do relator, o Presidente deferiu a retirada da matéria de pauta; D – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: PRIORIDADE: 6) PROJETO DE LEI Nº 7.062/10 – do Senado Federal – Renan Calheiros – (PLS 392/2003) – que “autoriza a criação do Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Fornecedoros de Cana-de-açúcar (Proaf – Cana-de-açúcar)”. RELATOR: Deputado ROBERTO BALESTRA. PARECER: pela aprovação. Em virtude da ausência do relator, naquele momento, o Presidente solicitou ao Deputado Giovanni Queiroz a leitura do parecer. Submetido à discussão e votação, o parecer do relator foi aprovado unanimemente; – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA: 7) PROJETO DE LEI Nº 6.680/09 – do Sr. Marco Maia – que “altera as Leis nº 10.696, de 2 de julho de 2003, e nº 8.427, de 27 de maio de 1992, para incluir produtos extrativos no Programa de Aquisição de Alimentos e para autorizar subvenção de preços em apoio à agricultura familiar”. RELATOR: Deputado BETO FARO. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. O relator leu o parecer. Discutiram a matéria os Deputados Zonta, que perguntou ao relator se os produtos “pinhão e erva-mate” são exemplos de produtos extrativos no substitutivo apresentado ao projeto; e Giovanni Queiroz, que perguntou ao relator se “palmito, açai e guaraná” são enquadrados como produtos extrativos no substitutivo apresentado ao projeto. Em resposta, o Relator disse que estes são produtos que se enquadram no texto do substitutivo de sua autoria. Submetido à votação, o parecer do relator foi aprovado unanimemente; 8) PROJETO DE LEI Nº 5.424/09 – do Sr. Carlos Melles – que “concede subvenção econômica ao produtor rural para o fomento e desenvolvimento sustentado da agricultura no País”. RELATOR: Deputado BETO FARO. PARECER: pela rejeição. Conforme solicitação do autor, o Presidente deferiu a retirada da matéria de pauta; 9) PROJETO DE LEI Nº 4.394/08 – do Sr. Davi Alcolumbre – que “acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, estabelecendo condições relativas à comercialização dos produtos que especifica”. RELATOR: Deputado ODÍLIO BALBINOTTI. PARECER: pela aprovação. Vista ao Deputado Anselmo de Jesus, em 19/05/2010. Em virtude da ausência do relator, por estar de licença médica, a matéria não foi deliberada; 10) PROJETO DE LEI Nº 5.591/09 – do Sr.

Lelo Coimbra – que “altera a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009”. RELATOR: Deputado HUMBERTO SOUTO. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. Conforme solicitação, foi concedida vista ao Deputado Anselmo de Jesus; 11) PROJETO DE LEI Nº 6.884/10 – do Sr. Fernando Marroni – que “dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, em casos de ocorrência de condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis à atividade e que inviabilizem o período de safra da pesca, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal em águas interiores ou continentais”. RELATOR: Deputado FLÁVIO BEZERRA. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. Em virtude da ausência do relator, naquele momento, o presidente solicitou ao Deputado Zonta a leitura do parecer. Submetido à discussão e votação, o parecer do relator foi aprovado unanimemente. Em seguida, o Presidente informou aos membros o recebimento dos seguintes requerimentos: Matéria sobre a Mesa – EXTRAPAUTA: 12) REQUERIMENTO Nº 565/10 – do Sr. Zonta e outros – que “solicita seja incluído na pauta para votação imediata o requerimento de convocação do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para prestar esclarecimentos sobre o financiamento e a participação do BNDES nas empresas em processo de fusão”. O Deputado Zonta encaminhou o requerimento e, a pedido da assessoria do BNDES, solicitou que a apreciação deste fosse feita na próxima reunião ordinária, caso os convidados não comparecessem à reunião na próxima semana. Discutiram a proposta os Deputados Anselmo de Jesus e Eduardo Sciarra, que concordaram em apreciar o requerimento caso os convidados não comparecessem à reunião da Subcomissão Permanente para acompanhar o processo de fusão entre Perdigão e Sadia, JBS e Bertin, Marfrig e Seara, e propor medidas que evitem impactos negativos aos trabalhadores, produtores e às regiões onde as empresas estão instaladas. Acordado a solicitação entre os membros, o Presidente deferiu a retirada de pauta da matéria até a próxima reunião ordinária. Logo após, o Presidente perguntou aos membros, obtendo sua aquiescência, se os próximos requerimentos, de autoria do Deputado Onyx Lorenzoni, poderiam ser apreciados pelo processo simbólico; 13) REQUERIMENTO Nº 569/10 – do Sr. Onyx Lorenzoni e outros – que “requeremos, nos termos regimentais, seja incluído na pauta o Requerimento 567/2010 para apreciação imediata”. O Deputado Onyx Lorenzoni encaminhou o requerimento. Submetido à votação, o requerimento foi aprovado unanimemente; 14) REQUERIMENTO Nº 567/10 – do Sr. Onyx Lorenzoni e outros – que “requer seja convidado o Sr. Rogério Ortiz Porto, Secretário Extraordinário da Irrigação e Usos Múltiplos da Água

do Estado do Rio Grande do Sul. Requer seja convidado o Sr. Rogério Ortiz Porto Secretário Extraordinário da Irrigação e Usos Múltiplos da Água do Estado do Rio Grande do Sul, o Presidente da Associação dos usuários das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria (AUSM) Eldo Frantz Costa o Presidente do Sindicato Rural de Lavras do Sul, o Presidente do Sindicato Rural de São Gabriel e o Presidente do Sindicato Rural de Dom Pedrito a fim de que preste esclarecimentos sobre os critérios utilizados para o pagamento das indenizações aos desapropriados para a Construção das barragens de Taquarembó e Jaguari no Estado do RS". O autor defendeu o requerimento. Submetido à discussão e votação, o requerimento foi aprovado unanimemente. O Presidente anunciou que, por se tratar de requerimento de convocação, a votação do próximo item deveria ser nominal: 15) REQUERIMENTO Nº 570/10 – do Sr. Onyx Lorenzoni e outros – que “requeremos, nos termos regimentais, seja incluído na pauta o Requerimento 568/2010 para apreciação imediata”. O Deputado Onyx Lorenzoni encaminhou a votação. Discutiram a matéria os Deputados Anselmo de Jesus, que sugeriu transformar o termo “convocado” para “convidado”; Celso Maldaner; e Valdir Colatto. Consultado sobre a sugestão, o Deputado Onyx Lorenzoni acatou-a. Tendo em vista a mudança do termo para convite, o Presidente perguntou aos membros se a votação do requerimento poderia ser pelo processo simbólico, tendo sido acatado pelos deputados. Submetido à votação, o requerimento foi aprovado unanimemente; 16) REQUERIMENTO Nº 568/10 – do Sr. Onyx Lorenzoni e outros – que “requer seja convocado o Sr. João Reis Santana Filho Ministro da Integração Nacional para que preste esclarecimentos sobre a Construção das barragens de Taquarembó e Jaguari no Estado do RS”. O Deputado Onyx Lorenzoni defendeu o requerimento e confirmou a alteração do termo para “convite”. Submetido à discussão e votação, o requerimento foi aprovado com a troca do termo “convocado” para “convidado”. Continuando, o Deputado Giovanni Queiroz solicitou ao Presidente a permissão para apresentar três vídeos, nos quais o Ministério Público Federal participa da Campanha “CARNE LEGAL”. Após a apresentação, usaram da palavra os Deputados Giovanni Queiroz, que explicou a apresentação do vídeo, ressaltou que uma Instituição brasileira não deveria participar, segundo Sua Excelência, de uma campanha difamatória do nosso País, pois esse tipo de campanha induz a população a acreditar que a carne brasileira tem origem ilícita, proveniente de desmatamento, de trabalho escravo e de lavagem de dinheiro além de não esclarecer como o consumidor deve evitar a compra de carne ilegal; Moreira Mendes, que concordou com o antecessor e ques-

tionou se o objetivo dessa campanha era o de desestabilizar o País na produção agropecuária e, como Presidente da Frente Parlamentar Agropecuária, encaminhará ofício ao Procurador-Geral da República; Ronaldo Caiado, que se solidarizou com os antecessores e questionou se essa ação se refere a todo o País ou só ao Estado do Pará?, disse que a campanha destrói a imagem do País, embora o consumidor não possa averiguar se a carne é legal ou não, perguntou, ainda, quem patrocinou o vídeo e a empresa criadora?, e sugeriu que os membros deste Colegiado visitassem o Procurador-Geral da República e apresentassem a posição desta Comissão. Logo após, o Presidente informou aos membros que o Canal do Boi esta apresentando ao vivo está reunião ordinária e agradeceu a emissora e a Terra Viva, que transmitem os episódios do setor na atualidade. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Deputado Luis Carlos Heinze, que se solidarizou com os antecessores sobre a campanha e solicitou cobrar do Ministro da Agricultura e Abastecimento a posição daquela Instituição sobre a campanha difamatória contra a carne brasileira. Prosseguindo, o Presidente informou ao Plenário o recebimento dos últimos requerimentos desta reunião e, necessitando aprova-los com votação nominal, convidou o Deputado Anselmo de Jesus para proceder a chamada nominal: 17) REQUERIMENTO Nº 571/10 – do Sr. Giovanni Queiroz e outros – que “solicita que a Moção de Repúdio ao MPF seja apreciada na sessão ordinária da CAPADR desta quarta-feira, 9 de junho de 2010”. O autor encaminhou a votação. O Deputado Anselmo de Jesus fez a chamada nominal. Votaram favoravelmente à inclusão do requerimento na pauta os Deputados Anselmo de Jesus, Celso Maldaner, Dilceu Sperafico, Luis Carlos Heinze, Moacir Micheletto, Valdir Colatto, Zonta, Abelardo Lupion, Duarte Nogueira, Eduardo Sciarra, Fábio Souto, Moreira Mendes, Ronaldo Caiado, Giovanni Queiroz, Lira Maia, Luiz Carlos Setim, Waldemir Moka, Alfredo Kaefer, Betinho Rosado, Paulo Piau, Silvio Lopes e Francisco Rodrigues. Votou contrariamente à inclusão do requerimento na pauta o Deputado Nazareno Fonteles. Logo após, o Presidente proclamou o resultado: vinte e dois votos favoráveis e um voto contrário. O requerimento de inclusão na pauta foi aprovado contra o voto do Deputado Nazareno Fonteles; 18) REQUERIMENTO Nº 566/10 – do Sr. Giovanni Queiroz – que “requero que seja aprovado Moção de Repúdio ao Ministério Público Federal (MPF) por ter iniciado a Campanha CARNE LEGAL, onde de maneira generalizada induz à população, de que a carne proveniente da região Amazônica tem origem ilícita, proveniente de desmatamento, de trabalho escravo e lavagem de dinheiro”. O autor defendeu o requerimento. Discutiram a matéria

o autor e os Deputados Moreira Mendes, Ronaldo Caiado, que solicitou a troca da expressão: “carne proveniente da amazônia” por “carne brasileira”; Onyx Lorenzoni; Luis Carlos Heinze; e Nazareno Fonteles. Submetido à votação, o requerimento foi aprovado unanimemente com a alteração sugerida. Em seguida, o Presidente, necessitando ausentar-se do recinto, passou a condução dos trabalhos ao Deputado Ronaldo Caiado. Este por sua vez concedeu a palavra ao Deputado Valdir Colatto, que sugeriu encaminhar um requerimento ao MPF questionando quem é o autor e quem pagou os custos da campanha CARNE LEGAL?. Falou sobre as dificuldades do setor produtivo brasileiro, solicitou que o País ouça os clamores da classe rural, que está deixando o campo devido as dificuldades. O Deputado Ronaldo Caiado se solidarizou com o antecessor. O Presidente em exercício submeteu à apreciação deste Colegiado a solicitação de encaminhamento ao Ministério Público Federal, tendo sido acolhida unanimemente. O Deputado Onyx Lorenzoni sugeriu convidar o Presidente do Ministério Público Federal a comparecer a esta Comissão para prestar esclarecimento sobre a campanha CARNE LEGAL. O Presidente em exercício solicitou ao Deputado Onyx Lorenzoni a apresentação de requerimento para inclusão na pauta de reunião. Finalizando, o Presidente em exercício informou aos membros que, a pedido do Ministro das Relações Exteriores, a reunião conjunta desta Comissão com a de Relações Exteriores ocorrerá hoje, quarta-feira, às quatorze horas e trinta minutos, no Plenário 3 desta Casa. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício encerrou os trabalhos às treze horas e cinquenta e um minutos, antes, porém, convidou os membros a participarem de Reunião Ordinária (Deliberativa), quarta-feira, dia dezois de junho do corrente, às dez horas, no Plenário Seis do Anexo dois desta Casa. E para constar, eu, Moizes Lobo da Cunha, Secretário, lavrei a presente ATA, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação no **Diário da Câmara dos Deputados**. Deputado **Abelardo Lupion**, Presidente.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

53ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA (DELIBERATIVA) REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2010

Às dez horas e trinta e dois minutos do dia dezois de junho de dois mil e dez, reuniu-se a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, no Plenário nº 6 do Anexo II da Câ-

mara dos Deputados, sob a Presidência do Deputado Abelardo Lupion, Presidente, para a realização de reunião ordinária destinada à discussão e votação das matérias constantes da Pauta nº 13/2010. O Livro de Presença registrou o comparecimento dos Deputados: – Titulares: Abelardo Lupion – Presidente; Vitor Penido e Silas Brasileiro – Vice-Presidentes; Antônio Andrade, Assis do Couto, Celso Maldaner, Dilceu Sperafico, Duarte Nogueira, Eduardo Amorim, Eduardo Sciarra, Flávio Bezerra, Giovanni Queiroz, Jairo Ataíde, Leandro Vilela, Leonardo Vilela, Lira Maia, Luis Carlos Heinze, Luiz Carlos Setim, Moacir Micheletto, Nazareno Fonteles, Odílio Balbinotti, Onyx Lorenzoni, Pedro Chaves, Ronaldo Caiado e Zonta; – Suplentes: Armando Abílio, Betinho Rosado, Carlos Alberto Canuto, Ernandes Amorim, Francisco Rodrigues, Geraldo Simões, Humberto Souto, Jerônimo Reis, Joaquim Beltrão, Lázaro Botelho, Márcio Marinho, Paulo Piau, Roberto Balestra, Silvio Lopes, Suely e Veloso. Deixaram de comparecer os Deputados Anselmo de Jesus, Benedito de Lira, Beto Faro, Cezar Silvestri, Fábio Souto, Fernando Coelho Filho, Fernando Melo, Homero Pereira, Moreira Mendes, Nelson Meurer, Tatico, Valdir Colatto, Wandenkolk Gonçalves, Zé Gerardo e Zé Vieira. ABERTURA: Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e determinou a leitura da Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária (Deliberativa), que foi dispensada a requerimento aprovado do Deputado Assis do Couto. Submetida à discussão e votação, a Ata foi aprovada unanimemente. ORDEM DO DIA: Iniciada a Ordem do Dia, o Presidente submeteu à apreciação dos membros o seguinte requerimento: A – Requerimentos: 1) REQUERIMENTO Nº 573/10 – dos Srs. Beto Faro e Assis do Couto – que “nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, seja realizada reunião de audiência pública conjunta com as Comissões de Finanças e Tributação, da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional e de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, com a presença do Senhor Eduardo Pereira Nunes, Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), para apresentar informações detalhadas sobre o Censo Demográfico de 2010”. O Deputado Assis do Couto subscreveu o requerimento e o defendeu. Submetido à discussão e votação, o requerimento foi aprovado unanimemente; 2) REQUERIMENTO Nº 574/10 – do Sr. Assis do Couto – que “requer, nos termos regimentais, seja realizada audiência pública da Subcomissão Permanente para avaliar as relações de integração e propor medidas para melhorar a relação entre indústrias e produtores”. O autor defendeu o requerimento. Discutiu a matéria o Deputado Celso Maldaner. Sub-

metido à votação, o requerimento foi aprovado unanimemente. Logo após, o Presidente anunciou o recebimento de requerimento EXTRAPAUTA, antes, porém, questionou os membros, obtendo sua aquiescência, se a apreciação poderia ser feita pelo processo simbólico: B – Matéria Sobre a Mesa: 3) REQUERIMENTO Nº 576/10 – do Sr. Celso Maldaner e outros – que “solicita inclusão de requerimento na pauta, para votação imediata”. O Deputado Celso Maldaner encaminhou a votação. Submetido à votação, o requerimento foi aprovado unanimemente; 4) REQUERIMENTO Nº 575/10 – do Sr. Celso Maldaner – que “requer a realização de Audiência Pública, para discutir a construção de Barragem prevista no Rio Uruguai entre os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, nos Municípios de Itapiranga/SC e Pinheirinho do Vale/RS”. O autor defendeu o requerimento. Submetido à discussão e votação, o requerimento foi aprovado unanimemente. Logo após, o Presidente concedeu a palavra ao Deputado Onyx Lorenzoni que informou o recebimento de ofício do Ministério da Integração Nacional, no qual informa que o Ministério fez convênio com o Estado do Rio Grande do Sul para a construção das barragens de Taquarembó e Jaguari, e que indicará representantes do Estado para participar da audiência pública que tratará do assunto. O Deputado Onyx Lorenzoni aceitou a justificativa do Ministério e requereu que esta Comissão solicitasse, com urgência, ao Ministério da Integração Nacional, cópia do “termo de convênio” assinado para subsidiar os membros desta Comissão quando da realização da reunião. O Presidente solicitou ao Secretário da Comissão que providenciasse o pedido de cópia ao Ministro de Integração Nacional e anunciou o próximo item da pauta: C – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: PRIORIDADE: 5) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.641/09 – da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – que “aprova a cessão ao Estado de Rondônia, do imóvel da União com área de 15.486,4768 ha, situado no Município de Porto Velho, naquele Estado, objeto do Processo nº 54000.000883/00-77, o que possibilitará a regularização da Estação Ecológica Estadual Antonio Múgica Nava”. RELATOR: Deputado MOREIRA MENDES. PARECER: pela aprovação deste, da Emenda de Relator 1 da CAINDR, da Emenda de Relator 2 da CAINDR e da Emenda de Relator 3 da CAINDR. Em virtude da ausência do relator, a matéria não foi deliberada; 6) PROJETO DE LEI Nº 6.147/09 – do Senado Federal – Marcelo Crivella – (PLS 523/2003) – que “altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os benefícios da Previdência Social, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para acrescentar que

a prova testemunhal seja considerada para efeito de comprovação do exercício da atividade rural”. RELATOR: Deputado OSVALDO REIS. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. Vista conjunta aos Deputados Anselmo de Jesus e Zonta, em 31/03/2010. Conforme solicitação do relator, o Presidente retirou a matéria de pauta; D – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: PRIORIDADE: 7) PROJETO DE LEI Nº 7.038/10 – do Senado Federal – Osmar Dias – (PLS 105/2009) – que “altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), a fim de corrigir erro manifesto, mediante a substituição do termo “arrendador” por arrendatário no inciso IV do seu art. 95”. RELATOR: Deputado MOREIRA MENDES. PARECER: pela aprovação. Em virtude da ausência do relator, a matéria não foi deliberada; TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA: 8) PROJETO DE LEI Nº 4.171/08 – do Sr. Roberto Britto – que “dispõe sobre a liberação de garantias hipotecárias em operações de crédito rural”. RELATOR: Deputado ANTÔNIO ANDRADE. PARECER: pela rejeição. Vista ao Deputado Ernandes Amorim, em 26/05/2010. O relator leu o parecer. Submetido à discussão e votação, o parecer do relator foi aprovado unanimemente; 9) PROJETO DE LEI Nº 4.394/08 – do Sr. Davi Alcolumbre – que “acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, estabelecendo condições relativas à comercialização dos produtos que especifica”. RELATOR: Deputado ODÍLIO BALBINOTTI. PARECER: pela aprovação. Vista ao Deputado Anselmo de Jesus, em 19/05/2010. Conforme solicitação do relator, o Presidente deferiu o pedido de retirada de pauta; 10) PROJETO DE LEI Nº 5.424/09 – do Sr. Carlos Melles – que “concede subvenção econômica ao produtor rural para o fomento e desenvolvimento sustentado da agricultura no País”. RELATOR: Deputado BETO FARO. PARECER: pela rejeição. Conforme solicitação do Deputado Vítor Penido, o Presidente retirou a matéria de pauta; 11) PROJETO DE LEI Nº 5.591/09 – do Sr. Lelo Coimbra – que “altera a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009”. RELATOR: Deputado HUMBERTO SOUTO. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. Vista ao Deputado Anselmo de Jesus, em 09/06/2010. O relatório foi lido na reunião ordinária anterior. Submetido à discussão e votação, o parecer do relator foi aprovado unanimemente. Prosseguindo, o Presidente franqueou a palavra aos Deputados Celso Maldaner, que fez um apelo aos membros da Comissão Especial PL 1876/99 – Código Florestal Brasileiro para que participassem da apreciação do relatório do Deputado Aldo Rebelo, na próxima semana, dia vinte e um de junho do corrente, em local a ser divulgado oportunamente;

Zonta, que solicitou ao Presidente apoio desta Comissão junto ao Senado Federal para agilizar a apreciação, no Plenário daquela Casa, dos seguintes projetos: “Fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no que se refere às competências comuns previstas nos incisos VI e VII do art. 23 da Constituição Federal.” e “Dispõe sobre o aperfeiçoamento dos instrumentos de seguro rural para a proteção da produção agrícola, pecuária, aquícola e de florestas no Brasil, mediante a instituição de mecanismos para fazer frente a catástrofes decorrentes de eventos da natureza e de doenças e pragas, incluindo subvenção econômica, e dá outras providências.”; Moacir Micheletto, que reforçou o pedido do Deputado Zonta com relação à apreciação das matérias, o mais breve possível, pelo Senado Federal e convidou o Presidente e os membros deste Colegiado a fazerem gestões junto aos Senadores ao final desta reunião. Continuando, o Presidente concordou em visitar os senadores para solicitar empenho e agilidade na apreciação destas matérias e informou que designará o Deputado Duarte Nogueira para presidir a reunião do 2º Encontro desta Comissão na Feicorte – 16ª Feira Internacional da Cadeia Produtiva da Carne, na próxima sexta-feira, dia dezoito de junho do corrente, no Centro de Exposições Imigrantes em São Paulo. Continuando, o Presidente concedeu a palavra ao Deputado Assis do Couto, que reforçou o convite do Deputado Celso Maldaner para a reunião da Comissão Especial PL 1876/99 – Código Florestal Brasileiro na próxima segunda-feira e pediu autorização ao Presidente para ler parte de um texto escrito pelo ex-Deputado Xico Graziano expressando sua opinião sobre as mudanças que o relator da Comissão Especial deseja aprovar naquela Comissão. Em seguida, usaram da palavra os Deputados Moacir Micheletto, que discordou das palavras contidas no texto lido pelo Deputado Assis do Couto; Luiz Carlos Heinze, que se solidarizou com o antecessor sobre o texto lido do ex-Deputado Xico Graziano, comunicou que recebeu cópia de um documento de autoria de consultoria americana, na qual ressalta “Farms Here, Forests There – Tropical Deforestation and U.S. – Competitiveness in Agriculture and Timber”, e explicou que o intuito desse documento era o de apoiar a existência de fazenda produtiva no solo americano e floresta no território brasileiro. Segundo Sua Excelência, a ideia é a de desestimular a produção em nosso País e estimular a produção nos Estados Unidos, e nele é indicado o quantitativo que os americanos receberão de retorno financeiro no período compreendido entre os anos de dois mil e treze a dois mil e trinta. O Deputado Luis Carlos Heinze solicitou que o Presidente agendasse audiência com o

Senhor Danilo Angst – Vice-Presidente de Crédito, Controladoria e Risco Global do Banco do Brasil SA, na próxima semana, a fim de tratar sobre renegociação de dívidas rurais, para ajudar os agricultores brasileiros. Falou ainda que necessita cobrar do Ministério da Fazenda gestões sobre a pendência que ficou quando da tramitação da Medida Provisória 472/2009 neste Parlamento. O Presidente informou ao Deputado Luis Carlos Heinze, que também recebeu cópia deste documento e que solicitou a tradução deste para posterior análise; em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Deputado Duarte Nogueira, que se solidarizou com os antecessores em relação ao ex-Deputado Xico Graziano, ressaltou a necessidade de todos lerem o texto do relatório oferecido pelo Deputado Aldo Rebelo à Comissão Especial – PL 1876/99 – Código Florestal Brasileiro para posteriormente posicionar-se a respeito deste, disse que o relator da Comissão Especial apresentou um relatório que converge para a sustentabilidade, o que, em sua opinião, não ocorre com as leis atuais sobre o tema. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às onze horas e dezenove minutos, antes, porém, convidou os membros a participarem do 2º Encontro desta Comissão na Feicorte – 16ª Feira Internacional da Cadeia Produtiva da Carne, na próxima sexta-feira, dia dezoito de junho do corrente, no Centro de Exposições Imigrantes em São Paulo. E para constar, eu, Moizes Lobo da Cunha, Secretário, lavrei a presente ATA, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação no **Diário da Câmara dos Deputados**. – Deputado **Abelardo Lupion**, Presidente.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

53ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA (DELIBERATIVA) REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2010

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e três de junho de dois mil e dez, reuniu-se a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, no Plenário nº 6 do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Deputado Abelardo Lupion, Presidente, para a realização de reunião ordinária destinada à discussão e votação das matérias constantes da Pauta nº 14/2010. O Livro de Presença registrou o comparecimento dos Deputados: – Titulares: Abelardo Lupion – Presidente; Vítor Penido e Silas Brasileiro – Vice-Presidentes; Anselmo de Jesus, Assis do Couto, Celso Maldaner, Cezar Sil-

vestri, Dilceu Sperafico, Duarte Nogueira, Eduardo Sciarra, Flávio Bezerra, Giovanni Queiroz, Jairo Ataíde, Leandro Vilela, Lira Maia, Luiz Carlos Setim, Moacir Micheletto, Moreira Mendes, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Onyx Lorenzoni, Pedro Chaves, Ronaldo Caiado, Tatico, Valdir Colatto e Zonta; – Suplentes: Alfredo Kaefer, Carlos Alberto Canuto, Carlos Melles, Lázaro Botelho, Lelo Coimbra, Márcio Marinho, Marcos Montes, Osvaldo Reis, Paulo Piau, Rose de Freitas, Silvio Lopes e Suely. Compareceu também o Deputado Lobbe Neto, como não-membro. Deixaram de comparecer os Deputados Antônio Andrade, Benedito de Lira, Beto Faro, Eduardo Amorim, Fábio Souto, Fernando Coelho Filho, Fernando Melo, Homero Pereira, Leonardo Vilela, Luis Carlos Heinze, Odílio Balbinotti, Wandenkolk Gonçalves, Zé Gerardo e Zé Vieira. ABER-TURA: Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e determinou a leitura da Ata da Vigésima Segunda Reunião Ordinária (Deliberativa) e das seguintes Atas de Subcomissões: Quinquagésima Terceira Legislatura: da 1ª Sessão Legislativa Ordinária: – Subcomissão Permanente para Tratar de Agricultura Familiar: Primeira Reunião Ordinária (Instalação e Eleição de Presidente), Segunda Reunião Extraordinária (Deliberativa), Terceira Reunião Ordinária (Audiência Pública), Quarta Reunião Ordinária (Audiência Pública) e Quinta Reunião Ordinária (Mesa Redonda); – Subcomissão Permanente para Tratar de Política Agrícola, Endividamento e Renda Rural: Primeira Reunião (Instalação e Eleição de Presidente e Vice-Presidente) e Segunda Reunião Ordinária (Audiência Pública); – Subcomissão Especial para Tratar da Bioenergia e Meio Ambiente: Primeira Reunião (Instalação e Eleição de Presidente e Vice-Presidente), Segunda Reunião Extraordinária (Deliberativa) e Terceira Reunião Ordinária (Audiência Pública); da 2ª Sessão Legislativa Ordinária: – Subcomissão Permanente para Tratar de Renda Rural, Política Agrícola e Endividamento: Segunda Reunião Ordinária (Deliberativa); – Subcomissão Especial para Diagnosticar e Sugerir Políticas para o Mercado de Fertilizantes no País: Primeira Reunião (Instalação e Eleição de Presidente e Vice-Presidente) e Segunda Reunião Ordinária (Deliberativa); e da 3ª Sessão Legislativa Ordinária: – Subcomissão Especial com o objetivo de fazer a Intermediação dos Conflitos Agrários no Brasil: Terceira Reunião Ordinária (Deliberativa) e Quarta Reunião Ordinária (Audiência Pública); que foi dispensada a requerimento aprovado do Deputado Assis do Couto. Submetidas à discussão e votação, as Atas foram aprovadas unanimemente. EXPEDIENTE: Em seguida, o Presidente cientificou ao Plenário que, em dezesse- te de junho do corrente, distribuiu os Projetos de Lei

nºs 7.338/10, 7.299/10, 7.397/10, 6.786/10 e 7.416/10 aos Deputados Fábio Souto, Flávio Bezerra, Giovanni Queiroz, Wandenkolk Gonçalves e Zonta, respectiva- mente; e em dezoito de junho do corrente, distribuiu o Projeto de Lei nº 7.397/10 ao Deputado Wandenkolk Gonçalves. ORDEM DO DIA: Iniciada a Ordem do Dia, o Presidente submeteu à apreciação dos membros o seguinte requerimento: A – Requerimentos: 1) REQUE- RIMENTO Nº 578/10 – do Sr. Eduardo Sciarra – que “requer, nos termos regimentais, que sejam realizados Encontros da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abas- tecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados nas cidades de Medianeira e Capanema, Paraná, para discutir com as comunidades e suas li- deranças o projeto de lei 7.123, de 2010, que institui a Estrada-Parque Caminho do Colono, no Parque Na- cional do Iguaçu, no Paraná”. Discutiu a matéria o De- putado Assis do Couto, que sugeriu realizar audiência pública nesta Casa para discutir o PL 7.123/2010. Sub- metido à votação, o requerimento foi aprovado unani- memente com a sugestão recebida; B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: – PRIORIDADE: 2) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.641/09 – da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – que “aprova a cessão ao Estado de Ron- dônia, do imóvel da União com área de 15.486,4768 ha, situado no Município de Porto Velho, naquele Es- tado, objeto do Processo nº 54000.000883/00-77, o que possibilitará a regularização da Estação Ecológica Estadual Antonio Múgica Nava”. RELATOR: Deputado MOREIRA MENDES. PARECER: pela aprovação des- te, da Emenda de Relator 1 da CAINDR, da Emenda de Relator 2 da CAINDR e da Emenda de Relator 3 da CAINDR. Conforme solicitação, o Presidente con- cedeu vista conjunta aos Deputados Marcos Montes e Nazareno Fonteles; 3) PROJETO DE LEI Nº 6.147/09 – do Senado Federal – Marcelo Crivella – (PLS 523/2003) – que “altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os benefícios da Previdên- cia Social, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para acrescentar que a pro- va testemunhal seja considerada para efeito de com- provação do exercício da atividade rural”. RELATOR: Deputado OSVALDO REIS. PARECER: pela aprova- ção, com substitutivo. Vista conjunta aos Deputados Anselmo de Jesus e Zonta, em 31/03/2010. O relator leu o parecer. Discutiu a matéria o Deputado Ronaldo Caiado. Submetido à votação, o parecer do relator foi aprovado unanimemente; C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: – PRIORI- DADE: 4) PROJETO DE LEI Nº 7.038/10 – do Senado Federal– Osmar Dias – (PLS 105/2009) – que “altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto

da Terra), a fim de corrigir erro manifesto, mediante a substituição do termo “arrendador” por arrendatário no inciso IV do seu art. 95”. RELATOR: Deputado MOREIRA MENDES. PARECER: pela aprovação. Em virtude da ausência do relator, naquele momento, o Presidente solicitou ao Deputado Ronaldo Caiado a leitura do parecer. Submetido à discussão e votação, o parecer do relator foi aprovado unanimemente; – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA: 5) PROJETO DE LEI Nº 4.394/08 – do Sr. Davi Alcolumbre – que “acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, estabelecendo condições relativas à comercialização dos produtos que especifica”. RELATOR: Deputado ODÍLIO BALBINOTTI. PARECER: pela aprovação. Vista ao Deputado Anselmo de Jesus, em 19/05/2010. Em virtude da ausência do relator, a matéria não foi deliberada; 6) PROJETO DE LEI Nº 5.424/09 – do Sr. Carlos Melles – que “concede subvenção econômica ao produtor rural para o fomento e desenvolvimento sustentado da agricultura no País”. RELATOR: Deputado BETO FARO. PARECER: pela rejeição. Em virtude da ausência do relator, naquele momento, o Presidente solicitou ao Deputado Marcos Montes a leitura do parecer. Discutiram a matéria os Deputados, Zonta, que solicitou vista ao processo; Ronaldo Caiado; Celso Maldaner; e Cezar Silvestri. O Presidente concedeu vista ao Deputado Zonta. Logo após, o Deputado Ronaldo Caiado solicitou que fosse realizado audiência pública para discutir a matéria do PL 5.424/09. O Presidente solicitou ao Deputado Ronaldo Caiado a apresentação de requerimento propondo a audiência pública. Logo após, o Presidente anunciou o recebimento de matéria EXTRAPAUTA, e questionou os membros, tendo sido acolhido de imediato, se o requerimento poderia ser apreciado pelo processo simbólico: D – Matéria Sobre a Mesa: 7) REQUERIMENTO Nº 581/10 – do Sr. Ronaldo Caiado e outros – que “requer seja votado extrapauta o requerimento que propõe seja realizada reunião de Audiência Pública para discutir o PL 5.424/09”. Submetido à votação, o requerimento foi aprovado unanimemente; 8) REQUERIMENTO Nº 582/10 – do Sr. Ronaldo Caiado – que “requer seja realizada reunião de Audiência Pública para discutir o PL 5.424/09”. O autor defendeu o requerimento. Submetido à discussão e votação, o requerimento foi aprovado unanimemente. Prosseguindo, o Presidente anunciou o demais itens da pauta: 9) PROJETO DE LEI Nº 7.226/10 – do Sr. Albano Franco – que “proíbe a importação de frutas cítricas para consumo “in-natura” sem a devida certificação por órgão de vigilância sanitária e dá outras providências”. RELATOR: Deputado JERÔNIMO REIS. PARECER: pela aprovação. Con-

forme solicitação, o Presidente concedeu vista ao Deputado Nazareno Fonteles; 10) PROJETO DE LEI Nº 1.490/07 – do Sr. Eliene Lima – que “dispõe sobre a criação do Programa Câmbio Verde”. (Apensado: PL 1864/2007). RELATOR: Deputado ZONTA. PARECER: pela rejeição deste e do PL 1864/2007, apensado. Em virtude da ausência do relator, naquele momento, a matéria não foi deliberada. Finalizando, o Deputado Ronaldo Caiado sugeriu ao Presidente que fosse designado novo relator às proposições que não forem apreciadas em reunião ordinária devido a ausência do relator a duas reuniões desta Comissão. O Deputado Nazareno Fonteles sugeriu que o Presidente considerasse a ausência a quatro reuniões. Em resposta, o Presidente afirmou que designará novo relator com faltas a duas reuniões e, dependendo do caso, aguardará as quatro reuniões para efetuar a nova designação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às onze horas e quarenta e cinco minutos, antes, porém, convidou os membros a participarem da Reunião Extraordinária, hoje, às quatorze horas, no Plenário quatro do Anexo II desta Casa. E para constar, eu, Moizes Lobo da Cunha, Secretário, lavrei a presente ATA, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação no **Diário da Câmara dos Deputados**. Deputado **Abelardo Lupion**, Presidente.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

53ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (AUDIÊNCIA PÚBLICA) REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2010

Às quatorze horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e três de junho de dois mil e dez, reuniu-se a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, no Anexo II, Plenário 4 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Abelardo Lupion – Presidente; Vitor Penido – Vice-Presidente; Cezar Silvestri, Duarte Nogueira, Luis Carlos Heinze, Luiz Carlos Setim, Onyx Lorenzoni e Ronaldo Caiado – Titulares; Carlos Alberto Canuto e Márcio Marinho – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados: Anselmo de Jesus, Antônio Andrade, Assis do Couto, Benedito de Lira, Beto Faro, Celso Maldaner, Dilceu Sperafico, Eduardo Amorim, Eduardo Sciarra, Fábio Souto, Fernando Coelho Filho, Fernando Melo, Flávio Bezerra, Giovanni Queiroz, Homero Pereira, Jairo Ataíde, Leandro Vilela, Leonardo Vilela, Lira Maia, Moacir Micheletto, Moreira Mendes, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Odílio Balbinotti,

Pedro Chaves, Silas Brasileiro, Tatico, Valdir Colatto, Wandenkolk Gonçalves, Zé Gerardo, Zé Vieira e Zonta. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, cumprimentou a todos e esclareceu que a reunião se destinava a “Prestar esclarecimentos sobre os critérios utilizados para o pagamento das indenizações aos desapropriados para a construção das barragens de Taquarembó e Jaguari no Estado do RS”. Prosseguindo, o Presidente esclareceu as regras para os trabalhos, informou que a lista de inscrição para os debates estava à disposição dos Senhores Deputados e convidou para compor a mesa os Senhores: Rogério Ortiz Porto – Secretário Extraordinário da Irrigação e Usos Múltiplos da Água do Estado do RS e Tarso Francisco Pires Teixeira – Presidente do Sindicato Rural de São Gabriel/RS. Na seqüência, o Presidente passou a palavra aos expositores convidados, na seguinte ordem: Rogério Ortiz Porto e Tarso Francisco Pires Teixeira. Precisando ausentar-se, o Presidente passou a condução dos trabalhos ao Deputado Onyx Lorenzoni, que cedeu a palavra, obedecendo à lista de inscrições para os debates, ao Deputado Luis Carlos Heinze. Em seguida, o Presidente e Autor do Requerimento nº 567/2010 que originou a presente audiência, Deputado Onyx Lorenzoni, fez pronunciamento sobre o tema. Dando prosseguimento, o Presidente franqueou a palavra, para respostas e considerações finais, aos Senhores Rogério Ortiz Porto e Tarso Francisco Pires Teixeira. Finalizando, o Senhor Presidente, Deputado Onyx Lorenzoni, informou que seriam solicitadas as notas taquigráficas da presente audiência, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às quinze horas e cinquenta minutos, antes, porém, convidou os membros a participarem de Reunião Ordinária (Deliberativa), quarta-feira, dia trinta, às dez horas, no plenário seis do anexo dois da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando as notas taquigráficas a integrar o acervo documental desta reunião. E para constar, eu, Moizes Lobo da Cunha, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado **Abelardo Lupion**, e publicada no **Diário da Câmara dos Deputados**.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EVENTO: Audiência Pública

Nº: 886/10

DATA: 23/06/2010

INÍCIO: 14h34min

TÉRMINO: 15h50min

DURAÇÃO: 01h16min

TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h16min

PÁGINAS: 28

QUARTOS: 16

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO

ROGÉRIO ORTIZ PORTO – Secretário Extraordinário da Irrigação e Usos Múltiplos da Água do Estado do Rio Grande do Sul.

TARSO FRANCISCO PIRES TEIXEIRA – Presidente do Sindicato Rural de São Gabriel.

SUMÁRIO: Esclarecimentos sobre os critérios utilizados para o pagamento das indenizações aos desapropriados para a construção das barragens de Taquarembó e Jaguari, no Estado do Rio Grande do Sul.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Abelardo Lupion) – Declaro aberta a reunião de audiência pública da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados, convocada para prestar esclarecimentos sobre os critérios utilizados para o pagamento das indenizações aos desapropriados para a construção das barragens de Taquarembó e Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul.

Foram convidados para participar da reunião os Srs. Rogério Ortiz Porto, Secretário Extraordinário da Irrigação e Usos Múltiplos da Água do Estado do Rio Grande do Sul; Eldo Frantz Costa, Presidente da Associação dos Usuários das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria; Tarso Francisco Pires Teixeira, Presidente do Sindicato Rural de São Gabriel; Frederico Wolf, Presidente do Sindicato Rural de Dom Pedrito; e Francisco de Assis Abascal, Presidente do Sindicato Rural de Lavras do Sul.

Convido o Secretário, Dr. Rogério Ortiz Porto, para fazer parte da Mesa, bem como o Presidente do Sindicato Rural de São Gabriel, Tarso Francisco Pires Teixeira.

Informo aos Parlamentares que os expositores terão prazo de 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo ser aparteados.

Os Parlamentares inscritos para interpelar os expositores poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição pelo prazo de 3 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultados a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo, vedado ao orador interpelar qualquer dos presentes.

Convido o Secretário de Agricultura do Município de Ponta Grossa e Presidente do Sindicato Rural da Grande Ortigueira, no Paraná, Dr. Fernando de Paula, para se sentar em uma das cadeiras da primeira bancada.

Passo a palavra ao Secretário Rogério Ortiz Porto pelo prazo de 20 minutos.

O SR. ROGÉRIO ORTIZ PORTO – Cumprimento o Deputado Abelardo Lupion, que tenho o prazer de reencontrar e com quem estive há anos tratando de assuntos de política agrícola, o Deputado Onyx Lorenzoni e o Presidente do Sindicato Rural de São Gabriel, Tarso Teixeira.

Começo explicando a ausência de Eldo Frantz, que me autorizou a fazê-lo. O vôo em que ele viria a Brasília foi suspenso. Por isso, ele não compareceu a esta reunião.

A Barragem de Taquarembó e Jaguari, no Rio Grande do Sul, são, em conjunto, o maior investimento em irrigação da história do Estado. Procuramos cercar esses investimentos de todos os cuidados necessários para não haver nenhum problema com a construção dessas barragens.

Vou fazer uma exposição estritamente técnica.

(Segue-se exibição de imagens.)

A avaliação de imóveis realizada pela Secretaria é feita por um profissional que normalmente serve de referência para o Tribunal de Justiça do Estado, quando as causas vão à Segunda Instância. A pessoa presta assessoria à Procuradoria Geral do Estado e, portanto, é habilitada.

Fiz a avaliação da avaliação porque a metodologia aplicada hoje se iniciou em 1968, por meio de uma metodologia que eu montei. Por isso, tenho uma experiência bastante consolidada nesse assunto.

O que se pretende com essas avaliações é definir o valor de mercado, considerando o pagamento à vista das benfeitorias e da terra nua, de acordo com as normas da ABNT e também, segundo as diretrizes do Manual de Obtenção de Terras e Perícias Judiciais do INCRA.

O que se considera? As benfeitorias reprodutivas, que vem a ser as culturas anuais permanentes e pastagens, e a avaliação das culturas anuais, quando existem. Tivemos um caso em Lavras do Sul em que a utilização da jazida se fazia necessária imediatamente, e nós tivemos de desapropriar a área considerando a soja que estava plantada em cima.

O custo de formação dessas culturas é o padrão da FECOAGRO. Consideramos um padrão de 40 sacos por hectare menos o custo de formação.

As benfeitorias não reprodutivas, que são o capital investido como capital fixo, referem-se a construções e instalações rurais. É o custo de reposição depreciado, em função do estado de conservação, de acordo com os índices que são apresentados a seguir.

Fazem um cruzamento entre a funcionalidade do imóvel – adequada parcialmente, adequada, superada e residual – e o estado de conservação – ótimo e bom. Quando a benfeitoria é adequada e tem um estado de conservação ótimo, ela tem uma ponderação de 100%. Essa ponderação vai reduzindo.

Essa é uma metodologia desenvolvida pelo Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas e é mais ou menos universal.

A avaliação da terra nua leva em consideração as características físicas e econômicas da região de inserção da área. A caracterização da área a ser desapropriada objetivamente considera a localização e o acesso à área.

Na característica da área a ser desapropriada leva-se em conta área física; a disponibilidade de energia elétrica e água; a classificação dos solos, segundo a metodologia da EMBRAPA; os recursos hídricos disponíveis para irrigação ou consumo animal; a distribuição e a intensidade das chuvas e a sua uniformidade ao longo do ano; e o uso atual do solo. Esse é um cruzamento muito antigo que se fazia. Coloca-se o uso atual em comparação com a potencialidade do uso e define-se a adequação do uso atual.

Para definir as classes de capacidade de uso, é óbvio que se leva em conta a declividade e a petrosidade e as classes de capacidade de uso, segundo o Sistema de Classificação da Capacidade de Uso das Terras, definido no Levantamento da Capacidade de Uso da Terra da EMBRAPA.

O uso atual das áreas a serem desapropriadas consideram as atividades agropecuárias; o tipo de cultivos anuais; as áreas de pastagens cultivadas; as áreas com vegetação em estado natural; as áreas com erosão ou outra forma de limitação ao uso; o sistema de cultivos anuais e a existência ou não de posseiros no imóvel.

A legislação que se adota é a Lei nº 4.771/95, que instituiu o Código Florestal, que é explicativo por si só, não há necessidade de se expor.

A pesquisa de preços, no caso do Jaguari, foi realizada em abril de 2009, considerou 7 negócios realizados, sendo 3 áreas adquiridas pelo INCRA, 2 pela Aracruz, uma por Norma Osório, e outra por Ailton Almeida. Foram levantadas opiniões de técnicos da EMATER de São Gabriel e Dom Pedrito e de corretores de imóveis de São Gabriel.

O quadro a seguir é explicativo também.

Aí estão todos os valores levantados no momento.

Esses imóveis desapropriados pelo INCRA e comprados pelos particulares não eram lindeiros e nem próximos dos imóveis a serem desapropriados

na barragem, não apresentando características agrônômicas idênticas. Foi considerado o sistema da nota agrônômica, conforme metodologia de cálculo recomendado no Manual de Orientação para Avaliação de Imóveis Rurais do INCRA.

As classes de capacidade de uso do solo são as tradicionais utilizadas em todo o tipo de levantamento, e o grau de utilização é decrescente. Quanto mais alta a classe, menor a capacidade de uso, sendo que a última classe, classe VIII, é mais voltada à preservação ambiental.

Na avaliação da condição de localização e acesso do imóvel definem-se as características de acesso, a importância das distâncias, a praticabilidade da infraestrutura viária durante o ano e a situação de localização do imóvel – ótima, muito boa, boa e regular.

Na avaliação do tipo de acesso, levam-se em consideração o acesso terrestre, fluvial e o grau de navegabilidade. O tipo de acesso é classificado em estradas asfaltadas, primeira classe não asfaltada, não pavimentada e estradas e servidões. O quadro é explicativo também por si só.

Quando se cruza a informação de localização e o acesso com as classes de capacidade de uso, tem-se o índice de classe de capacidade de localização. O solo da Classe I é excepcional e extremamente raro, não havendo escala para ser mapeado no Rio Grande do Sul. Nem a Classe II tem escala suficientemente grande para ser mapeada. No Rio Grande do Sul, nos mapeamentos, englobam-se as Classe I, II, II. Quando se faz esse tipo de avaliação, consideram-se as Classes I, II, II. Quando se considera a Classe I e a localização é ótima, o coeficiente é 1, que vai decrescendo progressivamente.

Considerando a classe de solo, o percentual estimado da classe dentro do imóvel, por exemplo, um imóvel da Classe III pode ter 45%; da Classe IV, 15%; da Classe VI, 25%; da Classe VIII, 15%, que é o que está aí retratado. Entrando com o coeficiente de localização, chega-se à nota agrônômica.

Esse é um quadro exemplificando a nota agrônômica de uma área avaliada. No caso, a nota agrônômica foi 0,40 e o valor do imóvel foi definido em 4 mil 639 reais e 52 centavos.

Imagino que esta reunião tenha sido provocada por uma opinião de que os imóveis a serem desapropriados estavam com valores vis. Então, apresentamos alguns exemplos de avaliações feitas. O primeiro é da propriedade de Tânia Vilhena, que foi avaliado em 2 mil 818 reais e 38 centavos o hectare. Ela aceitou a avaliação. A propriedade de Erasmo Chiappetta, 3 mil e 500 reais. Ele também aceitou avaliação. Um Juiz Federal de Santana do Livramento, ao avaliar as apro-

priações do INCRA, em parecer, considerou que em São Gabriel não havia nenhuma área que valesse mais de 5 mil e 300 reais, nem menos do que 3 mil reais. A propriedade de Elizabeth Pons, da área da barragem, foi avaliada pelo perito judicial de Dom Pedrito em 4 mil e 98 reais.

Por que há variação entre os valores dos imóveis? Em primeiro lugar, por critérios estritamente técnicos: capacidade de uso, uso atual, distância das estradas trafegáveis, distância das estradas asfaltadas. Depois se leva em consideração o valor das transações efetuadas nos últimos tempos.

Às vezes, um imóvel lindeiro tem um valor da desapropriação um pouco maior porque houve um movimento de aquisições que aqueceram o mercado.

Vamos recordar um pouco essa história para termos clara consciência do que aconteceu. Em 2006, fiz parte de uma equipe que terminou os estudos para incluir Taquarembó e Jaguari no plano de investimento do PAC. Naquela época, comprava-se qualquer área que se desejasse na região por um valor em torno de 1.200 a 1.600 reais. Justamente naquele momento a Aracruz comprou áreas por intermédio de uma empresa de São Paulo. Desconhecendo completamente o mercado do Rio Grande do Sul, comprou por 3 a 3.500 reais o hectare. Obviamente, foi provocada uma inflação. Quando a Aracruz se deu conta e quis baixar os valores para 2.200 ou 2.500, não conseguiu área nenhuma para comprar. Então, ela acabou fazendo todas as transações em torno desse valor.

Logo em seguida, o INCRA desapropriou uma área do Southall, no valor em torno de 5.500 reais, o que também provocou a elevação dos preços nas áreas do entorno. E há notícias de compra de uma dívida de área – caso completamente diferente – que teria fluído em torno de 11 mil reais.

Há também várias transações feitas em Dom Pedrito, Lavras do Sul e São Gabriel, onde os valores estiveram em torno de 5 mil reais.

Não há nenhuma possibilidade de negociar valores. No Governo do Estado, a ordem é: feita a avaliação, o valor que prevalece é o da avaliação. Se a avaliação é 100, é 100. Se é 100 mil, é 100 mil. Não temos nenhuma condição de negociar valores de desapropriação. Tanto é verdade que, em determinado momento, com a liderança do Presidente Tarso Teixeira, uma comissão de agricultores, cujas terras foram inundadas pela Barragem do Jaguari, propôs naquele momento que, se desapropriássemos as áreas por 5.500 reais o hectare, não haveria nenhum problema de discussão quanto aos valores.

A minha manifestação sempre foi a mesma, ou seja, que iríamos desapropriar pelo valor da avaliação.

Se a avaliação for de 5.500, pagaremos 5.500. Se quiserem 3, pago 3. Não tenho liberdade. No instante em que eu fizer essa negociação, perco o parâmetro.

No momento, estamos fazendo uma negociação de uma área para ser desapropriada porque o proprietário aceitou o valor médio da desapropriação. Estamos fazendo um acordo judicial para pagar o valor médio da desapropriação. O que depositamos em juízo para termos posse da área será descontado.

O Estado do Rio Grande do Sul não tem flexibilidade nesse aspecto, porque não temos outro parâmetro. Ou o parâmetro é da avaliação, ou fica a critério do administrador. Quando fica a critério do administrador, podem surgir coisas bem feitas, como também podem surgir mostrengos.

Não faço negociação. Se for obrigado a fazê-lo, saio do Governo. Tenho um único critério: técnico é de confiança, avalia e paga-se o que ele avalia. Não se discute a avaliação.

A posição que eu poderia trazer e o esclarecimento são estes. Não temos nenhum interesse em aviltar os preços das áreas desapropriadas, assim como não temos nenhum interesse em favorecer os inundados.

Pagamos o que é avaliado. A obra é de tal importância que seria inclusive justificável negociar um valor maior para não criar conflito e acelerar sua construção. Não fizemos isso em nenhum momento, porque não queremos perder o parâmetro, Deputado. É uma questão de não perder o parâmetro. Se perdemos o parâmetro, qualquer coisa pode acontecer.

Agradeço à Câmara a oportunidade que nos oferece de prestar estes esclarecimentos e reafirmo que não tenho muitos instrumentos de negociação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onyx Lorenzoni) – Agradeço ao Secretário Rogério Ortiz Porto a manifestação e a gentileza no atendimento ao convite feito por esta Comissão.

Passo a palavra ao Presidente do Sindicato Rural de São Gabriel, Tarso Francisco Pires Teixeira, pelo prazo de 20 minutos.

O SR. TARSO FRANCISCO PIRES TEIXEIRA – Cumprimento o Deputado Onyx. É um grande prazer, Deputado. Os produtores rurais de São Gabriel, de Dom Pedrito e de Lavras do Sul agradecem à Comissão a realização desta audiência pública. Cumprimento também o Sr. Secretário Rogério Ortiz Porto, por quem tenho admiração pessoal, pela sua qualificação, sem sombra de dúvida.

(Segue-se exibição de imagens.)

Início dizendo que não contestamos a importância econômica e social das Barragens de Taquarembó e Jaguari.

Ainda há pouco recebi uma ligação do Paulo Lederes, Presidente da Associação dos Arrozeiros de São Gabriel. Ele me disse: “*Estão fazendo duas barragens aqui, mas por que não fizeram menores, por que fizeram tão grandes?*” A ideia era manter a vazão do Rio Santa Maria, controlando a vazão e a seca. Não é preciso inundar uma área de quase 3 mil hectares, a área de Jaguari. Ele disse que vão aumentar muito a área do arroz porque as duas barragens vão proporcionar usos múltiplos, mas, na verdade vão proporcionar produção de arroz.

O preço do arroz está aviltado, em torno de 24, 25 ou 26 reais, e houve a menor safra dos últimos anos. E vamos aumentar a área de arroz. Vamos vender arroz a que preço? O custo nosso de produção, segundo o IRGA, está em torno de 33 reais hoje.

Em termos de seca, sem sombra de dúvida, há uma calamidade no Rio Grande do Sul. O Secretário comentou que, de janeiro a março, só o semi-árido do Nordeste está semelhante ao nosso.

De dezembro de 2008 a abril de 2009, uma forte estiagem assolou o sul do País, provocando racionamento de água. No Estado 144 municípios decretaram situação de emergência.

Em Pelotas, a seca de 2009 produziu o abril mais seco da história com apenas 2,4 milímetros acumulados. Os Municípios de Bagé, Passo Fundo e São Luiz Gonzaga registraram também o mês de abril mais seco dos últimos 80 anos, com 4,8 milímetros.

O Governo Estadual – aproveitou para cumprimentar o Secretário Rogério –, com recursos e parceria do PAC, realizou o programa estruturante *Irrigação é a Solução*, lançado dia 12 de novembro de 2008, em Rosário do Sul, para minimizar os efeitos da estiagem sobre o agronegócio gaúcho, com aproveitamento racional do potencial hídrico do Estado. As duas bacias que nós temos lá. As principais obras de irrigação no Brasil a são as Taquarembó e Jaguari. Não contestamos essa observação.

A Barragem de Taquarembó terá capacidade de irrigar 35 mil hectares. Eldo Frantz fala em 15. O que o senhor diz disso?

O SR. ROGÉRIO ORTIZ PORTO – Trinta e cinco incluindo pastagens. São 15 de arroz.

O SR. TARSO FRANCISCO PIRES TEIXEIRA – Então está bem. São 15 de arroz.

Então são 35 mil hectares, com volume acumulado de 155 milhões de metros cúbicos, gerando 138 milhões de reais por ano de valor bruto do PIB agropecuários. Aqui eu tenho minhas dúvidas. Entre os benefícios está o abastecimento público de Dom Pedrito. Essa aqui é uma função social. Dom Pedrito todos os anos tem seca, assim como Rosário. A Barragem do

Jaguari vai proporcionar a organização de vazões e controle das cheias.

A Barragem do Jaguari, atinge o Município de São Gabriel, dos produtores de São Gabriel, vai irrigar 45 mil hectares, gerando 141 milhões de reais do PIB rural do Rio Grande do Sul e suprimindo o abastecimento de água de Rosário do Sul.

O pessoal está dizendo que vão fazer uma caixa d'água para beneficiar Rosário do Sul. Mas tudo bem.

Seu volume acumulado será de 152 milhões de metros cúbicos, em áreas de Lavras do Sul, rosário, São Gabriel e Dom Pedrito. O custo total é de 85 milhões de reais, com conclusão prevista, segundo informações, para o próximo semestre.

No caso específico da Barragem de Taquarembó, a área atinge famílias de produtores do subdistrito de Cerro do Ouro, em São Gabriel, a região do Batovi, que é a mais valorizada. Ali estão a maior produção de arroz de São Gabriel, a pecuária de corte mais extensiva. São Gabriel é o município que tem o quarto maior rebanho bovino do Estado, em torno de 500 mil cabeças de gado, dentre elas, mais de 200 mil cabeças de gado estão do Distrito de Batovi. As áreas são muito valorizadas nessa região. É a região mais valorizada do nosso município.

Agradeço a presença ao Deputado Luis Carlos Heinze.

O Município de São Gabriel é o quinto em extensão. Os produtores rurais de São Gabriel atingidos pela barragem procuraram diversos canais de negociação para encaminhar esse assunto. Todos rechaçados pelo Secretário de Irrigação, Dr. Rogério Porto. Fomos recebidos lá. O senhor disse a verdade, não contexto. O senhor disse não contesta a avaliação.

Essa área já foi apresentada. São 24 proprietários, mas há mais de 40, porque 3, 4 irmãos são proprietários de uma área que está no nome de um só. O mais prejudicado é Dagoberto Focaccia com 317 hectares. Inclusive foi depositado em juízo 3.770 pela área nua. Quando o Deputado falou no problema de uma dívida, uma área abaixo do eixo da barragem foi vendida a quase 12 mil reais o hectare. Um produtor de arroz vai ser beneficiado, já comprou essa área, vai ganhar dinheiro. Enquanto estamos pagando 3.770, está sendo vendido a 12 mil reais abaixo. Quando uma área pública é desapropriada, as áreas próximas são valorizadas, mas há pessoas que vão perder toda a área. E vão comprar o que com 3.770 o hectare, ou até menos porque é caso a caso? Pode até ser menos.

Sugerimos ao Dr. Rogério que as pessoas que tivessem as áreas alagadas tivessem participação em determinado tempo na rentabilidade da venda dessa

área. Mas foi dito que não é possível. O Dr. Rogério sabe mais do que eu, mas na Europa isso é muito usual. Cacildo Gonzales, um colega nosso, veterinário, em uma carta mostra sua preocupação.

Contesto a classificação técnica. No processo do Dagoberto Focaccia, vê-se isso. Vejam as Classe I, II e III. Praticamente atinge 10% só na Classe III. Terras próprias para cultivos anuais, mas sem cuidados especiais, ficam sujeitas a severos riscos de depauperamento. Necessitam de medidas intensivas de conservação de solos.

Na Classe IV, 45% de imóveis Terras com risco ou limitações – Isso não existe. São as melhores terras de São Gabriel, sem sombra de dúvida – quando usadas para culturas anuais, exceto arroz irrigado, necessitando de práticas permanentes e conservação de solo.

Classe V. Terras planas, praticamente livres de erosão. Praticamente toda essa área é de terras planas.

Classe VI. Terras impróprias para culturas anuais, zero por cento.

Classe VII. Terras impróprias para culturas anuais, mas que podem ser usadas com cultivos permanentes, zero por cento.

Classe VIII. Terras impróprias para serem utilizadas em qualquer tipo de exploração, 25%.

Não acredito nisso. Em qualquer tipo de exploração naquela região 25% situando na Classe VIII.

Pesquisa de preços de imóveis rurais. Não entendi muito bem o que foi feito nesse cálculo. Alfredo Southall, maior conflito agrário e fundiário ocorrido no Rio Grande do Sul até hoje, é a maior favela rural do Rio Grande do Sul. Nesses quase 5 mil hectares vivem mais de mil famílias, cada família com 5 pessoas, são 5 mil pessoas, impactando no Município de São Gabriel e no meio ambiente, porque a área está às margens do Rio Vacacaí. Há uma série de problemas. No rigor do inverno, há quase 800 crianças de 1 a 10 anos, vivendo embaixo de lona preta. Isso é um absurdo. Os valores são aplicados nisso. Até agora, não produziram nada, nem um pé de couve. E vivem ali.

O objeto aumentou de forma geométrica – impressionante –, na região mais rica de São Gabriel, que cruza a BR-630, liga São Gabriel a Dom Pedrito. A Via São Fé, que liga toda a região noroeste ao Porto do Rio Grande, passa no meio do assentamento, com risco de atos de vandalismo. É um absurdo!

A avaliação técnica das áreas, conduzida por técnicos da Secretaria de Irrigação – parece que é o Pedro Zilli, não sei se ele é o avaliador oficial do Estado –, alegando ter tomado por base o Método Comparativo Direto para aferir o preço das indenizações que seriam pagas aos produtores, chegou a um valor, que nós soubemos até agora, do Dagoberto Focaccia, de

3.770 reais, praticamente 20% do que é pago e que vai valorizar essas áreas. Um valor inferior ao praticado.

Esses são os dados do Registro de Imóveis, que provam as vendas em São Gabriel nos últimos anos.

O próprio Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), meses antes do início da construção dessa barragem, comprou na região áreas em torno de 10 a 12 mil reais o hectare, com as benfeitorias, segundo informações.

O Governo Federal gastou em torno de 225 milhões de reais. É o maior investimento feito pelo Governo Federal na fronteira leste do Rio Grande do Sul até hoje. Isso é um absurdo! Aplicou esse dinheiro e está lá.

A maioria dessas terras estão arrendadas, para não dizer todas, inclusive as áreas de arroz. Na região de Catussaba, as áreas estão todas arrendadas para o arroz. Em São Gabriel, em Alfredo Southall, grande parte é de várzea. A área da família Antoniazzi é lindeira, só teve o Vacacaí, solo semelhante. Belmiro Krieger contestou o pagamento de 5.300 reais o hectare, só que a da Southall ele aceitou, que foi vendida praticamente 2 meses antes. Não há parâmetro técnico, não há nada. Ele simplesmente não aceitou a do Antoniazzi, porque havia um problema de família ali. Só quem recebeu áreas de campos foram os filhos homens, as filhas mulheres não receberam e estão entrando na Justiça. Seria prorrogado por muitos anos. Eu acho que o Juiz Federal Belmiro Krieger indeferiu a venda dessa área, que são 4 mil e poucos hectares. A da Southall é lindeira, e ele não contestou o valor pago, mas a da Antoniazzi ele contestou.

O valor médio das transações da terra nua na região de São Gabriel e Lavras do Sul não tem sido praticado por menos de 5 mil reais o hectare.

As pessoas que vão ser desapropriadas para beneficiar uma grande gama de produtores rurais, cumprindo a função social, tinham que ter um *plus*, em nosso entendimento. E é obrigação nossa, Presidente do Sindicato Rural e vice da FARSUL.

Antes da construção da barragem, convidamos o Dr. Rogério para ir a uma audiência pública em São Gabriel, mas ele não compareceu. Compareceu o Adão Paiani, ouvidor agrário na época que desconhecia totalmente o projeto. O Secretário criticou o evento e não mandou um representante oficial. O ouvidor agrário apresentou uma possibilidade de conversar com o Governo, deixando alguma esperança. Não foi muito boa a reunião, porque as pessoas sentiram que poderiam receber algo melhor.

O processo foi mal conduzido desde o início. Quando foram feitas as medições nessas áreas, os proprietários não foram comunicados. O Secretário

Rogério deveria ter feito uma reunião antes com os proprietários para comunicá-los. Assim foi conduzida a desapropriação da área da GM e de outras áreas que o Estado desapropriou para fazer investimentos. Quando os técnicos do Governo do Estado foram fazer a medição nessas áreas, eles não comunicaram os proprietários, simplesmente colocaram os marcos. É uma invasão de terra. Não comunicaram nada. Isso foi muito mal conduzido. O Estado não pode agir assim com os produtores rurais. Eu acho que tinha de ter sido mais bem conduzido esse problema.

O Deputado Coffy Rodrigues elogiou a atuação e disse que também conversaria com a Governadora para tentar corrigir os erros e garantiu encaminhar um novo decreto para, pelo menos, tentar melhorar o pagamento dessas áreas.

Falei há pouco com Frederico Wolf, que disse ser uma pena não poder estar presente, pois não conseguiu pegar o voo. Ele reconhece o desenvolvimento, o impacto social das barragens, e sua importância socioeconômica para o Rio Grande do Sul. Cremos que o bom senso vencerá, como é tradição nossa no Rio Grande do Sul.

Agradeço a atenção a todos os senhores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onyx Lorenzoni)

– A palavra fica à disposição para algum Parlamentar que quiser manifestar-se.

Gostaria de abrir um diálogo com o Secretário, que fez uma manifestação de uma clareza muito grande. O Secretário defende a tese que me parece sólida de que cabe ao Estado cumprir aquilo que as avaliações estão indicando. Mas também é verdadeiro assistir, no bom Direito, àqueles que vão ter suas áreas inutilizadas para a prática da agropecuária, com um pagamento justo que lhes permita compensar a perda da área em outra ou na mesma região, ou adquirindo áreas que sejam lindeiras às suas propriedades.

Na verdade, questiono se há possibilidade de tentar um processo de mediação. O método para fazer a avaliação estabelece classificação de função da terra. Existem questionamentos bastante consistentes de que áreas que têm determinada classificação, na verdade, deveriam estar em outra categoria. Esse fato redundaria, se assim fosse, numa avaliação maior.

Preocupa-me muito – e quero dividir essa preocupação aqui, objetivamente, porque foi o que motivou a Comissão de Agricultura, quando apresentamos o requerimento – o que os proprietários rurais, com toda franqueza, disseram. “*Está bem, mas quero ter o direito de discutir a indenização justa porque ao Estado é dado o direito de depositar em juízo.*” O Estado tem prazos dobrados. O cidadão, frente ao Estado, fica

praticamente impotente. São ações que sabemos que vão demorar 15 anos, 20 anos. Poderão levar até muito mais do que isso.

Trata-se de um critério de justiça. Há um conceito de sensibilidade. Ninguém quer agravar o gasto do Estado. Mas também não é razoável os produtores serem vilipendiados naquilo que é de seu direito, ou seja, o valor de suas terras.

Realmente, há grande potencial de conflito. Já assistimos, no Estado, a conflitos no passado que não eram nem motivados pelos valores de indenização, mas apenas pela ocupação territorial, principalmente de pequenos e médios produtores de algumas áreas do norte e noroeste do Estado, que foram base para conflitos terríveis no Rio Grande do Sul.

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural quer propor a busca de uma mediação. Parece-me que há 2 caminhos: ou há uma mediação, negociação e se busca, dentro do que a lei estabelece, e das salvaguardas que o agente público tem de ter algo que seja mais justo para com os proprietários rurais que vão ser atingidos, ou os proprietários rurais vão ter de adotar medidas jurídico-administrativas, que vão prejudicar todos – Estado, proprietários, obras. É evidente que há um ferimento ao direito daqueles que legitimamente detêm aquelas propriedades.

Nessa linha de raciocínio, ao contrário, queremos fugir do conflito. Queremos achar um caminho que possa viabilizar a solução. O papel da Comissão de Agricultura é esse. Não sei se o Deputado Luis Carlos Heinze gostaria de acrescentar alguma observação quanto a isso, antes da manifestação do Secretário. Parece-me ser este o espírito que a Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados queria promover nesta audiência.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE – Bom dia, companheiro Tarso, Deputado Onyx, Secretário Rogério. Esse assunto é importante. Desde o primeiro mandato, quando cheguei aqui, temos trabalhado esse assunto – eu e outros Deputados da bancada –, ainda no Governo Olívio Dutra, para liberar a primeira parcela dos recursos para os estudos, que estavam atrasados e não tinham sido liberados em tempo hábil no Governo Britto. Ela foi colocada no Orçamento, e nós conseguimos liberá-la. Dali nasceram os estudos, e hoje temos essa importante barragem para a região. Luta-se há muito tempo para que a região receba essa e outras barragens, não é Tarso? – ele também sabe disso, porque é produtor.

Tarso, você diz que a avaliação média das propriedades seria 3.746. É isso?

O SR. TARSO FRANCISCO PIRES TEIXEIRA – É.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE – Rogério, a avaliação de vocês é de 4.639. Qual é o valor correto? Na média final...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE – Eu tenho uma página sua que avalia essas áreas em 3.646.

O SR. TARSO FRANCISCO PIRES TEIXEIRA – Não. Essa é a avaliação do Governo do Estado.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE – Sim. “Quadro para a avaliação do valor do terra nua em áreas de função, nota agrônômica, avaliado...”

O SR. TARSO FRANCISCO PIRES TEIXEIRA – Essa eu não sei.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE – A média final ficaria em 4.600, Rogério?

O SR. TARSO FRANCISCO PIRES TEIXEIRA – Deputado, o valor pago, 3.770. Foi a única área paga até agora. Inclusive, o proprietário, Dagoberto Focaccia, até agora não conseguiu receber o dinheiro. Foram pagas as benfeitorias. Ele tinha um arrendatário que plantava soja. Quando a propriedade foi desapropriada, ela não tinha sido paga. O arrendatário colheu a soja e o Estado, através do avaliador, foi à Delegacia de Lavras – por isso que ele está em Lavras, mas ele mora em São Gabriel – para questionar o fato de ter colhido soja que não pertencia a ele, mas ao Estado. O proprietário não tinha recebido, isso é verdade.

O que está acontecendo é um absurdo! Então, a Delegacia de Polícia... Ele, inclusive, pediu para que fosse transmitido aos senhores o absurdo que ocorreu.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE – Fui Prefeito, desapropriamos áreas. O Município, o Estado e a União não podem abrir mão de certos critérios. Não adianta dizer que pagarei 10, se as avaliações técnicas, considerando médias de avaliações, o que está sendo vendido, chegam a isso.

Tarso, acho que os valores do INCRA, de 10, 12 mil, nós mesmos os questionamos. Aquele não é o valor. O INCRA pagou aquele valor pelos seus interesses. Nós mesmos questionamos o INCRA. Essa é outra situação. Concorre conosco nesse fato especificamente.

Tínhamos de ver, Rogério, se haveria uma forma. Sabemos que, pela situação das próprias barragens, as áreas se valorizam, estão valorizadas hoje. Infelizmente os que estão vendendo estão lascados. Adianta vender a 3.700, 4.700, 5 e pouco? O benefício é para o mundo, para toda a região. Eu fui prejudicado para poder ajudar meus companheiros. Então, de que forma

podemos compensar esses produtores, hoje martirizados no processo?

Tínhamos de saber como o Estado, dentro do legal, obteria uma forma de recompensar esses produtos. A avaliação é 3.700. A própria PGE ou alguém tem de dar um sinal. Temos de buscar isso. “*Vou pagar 3 porque a avaliação diz isso*”. O Deputado Onyx Lorenzoni está certo. Vamos ficar discutindo o caso, por exemplo, doannoni. Até hoje está em discussão o processo

Rogério, em relação a esse assunto, imagine se esse grupo resolver questionar esse funcionamento. O Governador do Estado ou o Prefeito, com um “canetaço”, podem desapropriar por interesse público. Mas não seria a melhor maneira neste momento. Se houvesse uma forma de conciliar, os indivíduos não iriam querer muito mais do que estão falando. É 3.700.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE – Eu sei. Eu acho, Rogério, que, a partir dessa nossa conversa, deveríamos ver o que se pode fazer com o objetivo de ajustar.

O Estado é parceiro. Todo mundo reconhece o seu trabalho e o da Governadora, ninguém discute essa questão. Existe um grupo de produtores que estão prejudicados. Esses indivíduos, particularmente, estão prejudicados em benefício do mundo, do Estado do Rio Grande do Sul e da região. Por isso, temos de achar uma forma de tentar intermediar. Eu e o Deputado Onyx podemos, em nome da Comissão da Agricultura, descobrir uma maneira legal para que se possa fazer isso. Nada fora disso aí.

Outro ponto importante é o período eleitoral. Ontem, eu estava acompanhando o pessoal da Prefeitura, junto com a bancada, a questão do Cais Mauá. O Presidente da ANTAQ foi claro: “*Eu não posso fazer. Afinal, aqui é um órgão público e eu vou responder a alguém. Vem o Tribunal de Contas, e eu não posso fazer diferente do que as normas permitem*”.

Essa é a situação em cima de uma avaliação do Cais Mauá. A ANTAQ, a Prefeitura e o Governo do Estado estão trabalhando para ver como fazer um grande projeto para modernizar o cais.

O caso é esse, Rogério. A fala é essa. De que forma a Comissão de Agricultura, por intermédio do Deputado Onyx Lorenzoni, deste Deputado e de outros companheiros, poderia ajudar nesse processo de mediar um acordo, de acordo com as regras?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onyx Lorenzoni) – Obrigado, Deputado Luis Carlos Heinze.

Concedo a palavra ao Secretário Rogério Porto.

O SR. ROGÉRIO ORTIZ PORTO – Vou espichar um pouco a história. Esses estudos começaram no Governo Simon, que fez o primeiro inventário hidrológico da bacia do Rio Santa Maria. Aliás, o inventário da bacia do Rio Santa Maria foi no último ano do Governo Jair, a meu pedido. Eu pedi ao então Secretário Executivo do Conselho de Recursos Hídricos, Prof. Cícero Moraes, que foi o criador do sistema de recursos hídricos no Rio Grande do Sul, que mudasse o planejamento que ele tinha feito incluindo as bacias do Rio Santa Maria e do Rio Ijuí. Esse planejamento deu-se no último ano de Governo, em 1986.

Em 1987, começamos os estudos, que resultaram na decisão do Ministério Extraordinário de Irrigação, na época, de construir a barragem sobre o Taquarembó Chico, que depois acabou não sendo construído por problemas ambientais.

Quando o Dr. Renan Proença assumiu a Presidência da FIERGS, era Ministro da Integração o ex-Presidente da CNI. Uma vez que o Dr. Renan Proença tinha muita influência junto ao Ministro da Integração, ele me consultou da possibilidade de fazer um grande investimento para o desenvolvimento da metade sul. E eu disse para ele apresentar um projeto. Apresentamos coisas pingadas – financiamento de um hotel, melhoria de um posto de saúde. Apresente um grande projeto que realmente venha desenvolver a metade sul.

E esse grande projeto era a incorporação de 1 milhão de hectares novos de irrigação no Rio Grande do Sul. O Rio Grande do Sul hoje tem mais de 34% da área irrigada do Brasil porque ele tem 1 milhão e 280 mil hectares irrigáveis.

Dessa proposta do Renan Proença, junto ao Ministério da Integração, foram selecionados 8 pontos para darem continuidade aos projetos: Silva, Salso, Taquarembó, Jaguari, na Bacia do Santa Maria, o Pessegueiro, na Bacia do Arroio Santa Bárbara, o Rio São Sepé, no rio homônimo, a reconstrução da Barragem do Capané, e a construção... Faltou uma. Daqui a pouco eu me lembro. Eram: Pessegueiro, São Sepé, Capané e o Buitui.

Quais são os projetos que se mostraram, desses 8, os mais viáveis de todos? O Taquarembó e o Jaguari. Quando o Ministro Ciro Gomes acenou com a possibilidade para o Rio Grande do Sul de destinar recursos para as barragens, esses 2 projetos foram indiscutivelmente os que apresentaram a melhor condição de viabilidade.

Por que há 25% de área da Classe VIII? Porque são áreas de preservação permanente, que têm utilização impedida. Conseqüentemente, elas caem numa

classe de capacidade de uso automaticamente impedida do uso. É por isso que há 25% de área de Classe VIII, porque ali há preservação permanente. E nós não temos como retirar essas áreas da avaliação.

O Taquarembó é uma garganta cuja barragem, de 34 metros de altura, tem uma taipa de apenas 318 metros de comprimento. Essa garganta foi avaliada pela proprietária por valor muito menor do que o resto da terra: a área dela foi avaliada em 3 mil reais, sendo que o restante está sendo avaliado em 4 mil e 800 reais. É óbvio que a garganta tem uma composição de classe de uso muito pior do que aquela considerada a melhor de Dom Pedrito.

O SR. TARSO FRANCISCO PIRES TEIXEIRA

– Mas, a proprietária, Tânia Vilhena, protestou o valor porque vai ser beneficiada, pois a área dela fica abaixo da barragem.

O SR. ROGÉRIO ORTIZ PORTO – Não estou me referindo à Tânia, estou me referindo a Taquarembó.

O SR. TARSO FRANCISCO PIRES TEIXEIRA

– Mas, do eixo da barragem... Eu me refiro a Jaguari.

O SR. ROGÉRIO ORTIZ PORTO – Estou me referindo a Taquarembó; já vou tratar de Jaguari.

No Taquarembó, foi isso o que aconteceu. À época em que foram feitas as avaliações dos eixos, no ano de 2008, os valores que se praticavam eram esses, tanto que a reivindicação extrema era de 5 mil e 500 reais. Hoje, existem transações por valores maiores de compra de dívida. O Southall teve avaliação maior porque o INCRA pagou as dívidas que ele tinha com o sistema financeiro, a União e o Estado. O Southall não recebeu nem 15% do valor total desapropriado, porque foi tudo pagamento de dívida. Ou seja, foi uma transação do Tesouro com os bancos oficiais, a União, o Estado e o Município, para pagamento de dívida.

O SR. TARSO FRANCISCO PIRES TEIXEIRA

– O que não é o caso da área de São Gabriel, que foi vendida por 11 mil e 400 reais. Somente 20% era para saudar dívida, o resto o proprietário embolsou.

Com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul, onde devia 5 milhões de reais, ele negociou a dívida por 2 milhões e 500 mil. O resto ficou para ele. Vendeu o hectare por quase 1 mil e 500 reais, ou seja, foram 15 milhões de reais, porque os proprietários, que são arroteiros, estavam vendo a possibilidade de se beneficiarem com a construção dessa barragem.

O SR. ROGÉRIO ORTIZ PORTO – Ou seja, agora, há valorização de terras com a construção da barragem. No entanto, é vedado ao administrador público fazer essa projeção; não posso fazer isso porque, senão, sou obrigado a aplicar algo que se chama taxa de benfeitoria. Se há diferença entre o valor praticado antes da obra e após a obra, deve-se pagar uma taxa

de melhoria. Posso pagar 11 mil reais, mas tenho de cobrar a taxa de melhoria. Então, fica inconsequente pagar 11 mil reais, porque sou obrigado a cobrar taxa de melhoria.

Isso quer dizer que, em investimento público que valorize determinada área, há 2 procedimentos: avaliar antes do benefício ou cobrar taxa de melhoria. Então – como vou dizer? –, parece que há uma camisa de força nessa história.

Na questão das áreas supervalorizadas do Batovi, a Barragem do Rio Jaguari, de fato, fica no suspiro na cauda do Batovi. Quando se passa pela antiga pedreira da Prefeitura, na estrada que vai para Formosa, da pedreira em direção a Formosa, há determinada conformação morfológica, determinado tipo de solo e determinado valor. Da pedreira para montante, existe outra conformação morfológica e outro valor. Lembro que, da pedreira em direção à Barragem do Jaguari, os valores das terras caem drasticamente em relação aos das terras da pedreira em direção a Formosa.

A barragem foi localizada ali justamente porque era o local com menor impacto ambiental e menor impacto social. Se eu tivesse colocado a barragem no ponto original, teria inundado uma área de mata ciliar preservada, absolutamente virgem, interrompido toda a estrada que liga São Gabriel a Dom Pedrito e inundado 5.000 hectares, em vez de 2.400. Portanto, o eixo foi deslocado levando-se em consideração o impacto social e o impacto ambiental.

O Dr. Dagoberto Focaccia foi avisado que a área dele seria desapropriada com a plantação, porque precisávamos da jazida de material para construção da barragem.

No entanto, tendo em vista que a área desapropriada era uma parcela menor da área total plantada, recomendei ao agricultor que, ao colher para si, colhesse também para o Estado, porque seria pago pelo serviço. Isso era para favorecer o agricultor. Mas, quando chegamos, ele tinha colhido a soja verde.

Quem era a pessoa que participava da transação com o Estado, via desapropriação? Era o proprietário, pois nem sabíamos que ele tinha um arrendatário. Então, o proprietário teve embargo dos valores desapropriados, para garantir que o Estado fosse indenizado daquela parte plantada que foi desapropriada. Essa foi a recomendação da PGE, sob pena de eu ser responsabilizado pessoalmente e ter que pagar a plantação que foi colhida.

Então, trata-se de procedimento que somos pressionados a adotar. Eu me dou muito bem com o Dagoberto Focaccia.

O SR. TARSO FRANCISCO PIRES TEIXEIRA – Permite-me um aparte, Secretário? Ele me comentou,

na verdade, sobre a maneira como isso foi feito. Ele foi à delegacia e disse que, até agora, não recebeu o dinheiro nem pela indenização da terra nua nem pelas benfeitorias. Como ele vai sobreviver, se não tem renda? É isso que estou questionando.

O SR. ROGÉRIO ORTIZ PORTO – Por que não recebeu?

O SR. TARSO FRANCISCO PIRES TEIXEIRA
– Por quê?

O SR. ROGÉRIO ORTIZ PORTO – Porque a determinação da PGE foi para embargo da desapropriação até o instante em que fosse devolvido o valor da plantação.

O SR. TARSO FRANCISCO PIRES TEIXEIRA
– Mas, ele disse que a disponibilidade do dinheiro foi antes disso.

O SR. ROGÉRIO ORTIZ PORTO – Não, nós depositamos em juízo.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE – Sr. Rogério, deixa eu te dizer, pois acompanho centenas de casos. Há casos em que o Banco do Brasil já desapropriou, mas a pessoa continua explorando a terra.

O SR. ROGÉRIO ORTIZ PORTO – Sim, é isso.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE – Às vezes, o miserável perdeu tudo, mas está, há 5 anos, na terra. Sei de uma senhora em São Paulo, que vive em função disso.

O SR. ROGÉRIO ORTIZ PORTO – É exatamente isso que está acontecendo.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE – Eu sei, mas, aí, já estão confiscando. Quantos hectares o cara plantou ali? Meia dúzia de hectares?

O SR. TARSO FRANCISCO PIRES TEIXEIRA – Trinta e poucos hectares.

O SR. ROGÉRIO ORTIZ PORTO – Eu não tenho como proceder de outra maneira, porque essa é a orientação da PGE.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE – Mas, o cara nem recebeu o dinheiro ainda e já entregou a terra.

O SR. TARSO FRANCISCO PIRES TEIXEIRA – Isso é bom senso.

O SR. ROGÉRIO ORTIZ PORTO – No instante em que ele assinar um documento devolvendo o dinheiro da terra plantada desapropriada, será liberado o recurso restante. Não depende de mim; aliás, quem faz isso é um advogado da PGE, não sou eu.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE – Sim, mas por que foram para cima do cara? Alguém o denunciou?

O SR. ROGÉRIO ORTIZ PORTO – Claro que ele foi denunciado. O advogado da PGE não vai ter...

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE – Estamos conciliando, tentando acertar: o cara pegar 30 hectares de soja, de 3, 4 ou 5 sacas.

O SR. ROGÉRIO ORTIZ PORTO – Se olhado do ponto de vista estritamente da ação, parece algo exorbitante. O técnico que fez a avaliação é responsabilizado pessoalmente, além de o ordenador de despesas. Nós ouvimos a opinião, primeiramente, da PGE, depois do Tribunal de Contas do Estado e, por último, da Procuradoria vinculada ao Tribunal. Todos foram unânimes, dizendo que tem de ser embargada a indenização.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE – Acompanhei o caso de Roque Gonzales. Era uma grita pela desapropriação, mas, hoje, todo mundo está faceiro. Como a hidrelétrica pôde pagar um valor maior lá? Eles têm critérios diferentes? Acho que lá é a ELETROBRÁS.

O SR. ROGÉRIO ORTIZ PORTO – Toda empresa se rege por normas, que não são as mesmas que as mesmas do setor público. Por exemplo, o administrador do INCRA do Rio Grande do Sul está respondendo pelas desapropriações feitas em São Gabriel.

No caso de Jaguari, são áreas de 2.400 hectares, e, em Taquarembó, 1.400 hectares. No instante em que se perde o parâmetro da avaliação, terá de ser feita a negociação pessoa a pessoa. Várias áreas do *Jaguari* e do *Taquarembó* estão sendo negociadas com os proprietários, pelo valor médio avaliado, que foi subindo. Inclusive, no início, a área da Tânia Vilhena foi avaliada em pouco mais de 2 mil e 800 reais e a do Focaccia em 3 mil e 770 reais, sendo que eles são vizinhos de cerca. Por que isso ocorreu? Porque houve valorização generalizada das terras na região, em função do avanço da lavoura de soja. Isso não ocorreu apenas por causa da barragem.

O SR. TARSO FRANCISCO PIRES TEIXEIRA – Se me permite, mas essa área da Tânia Vilhena era só o eixo da barragem. Inclusive, o Erasmo *Chiapetta* – o senhor falou ali – não aceitou e entrou na Justiça, contestando o valor, que era o mesmo da área de Tânia Vilhena. Eram áreas pequenas. Trinta e poucos hectares, não é?

O SR. ROGÉRIO ORTIZ PORTO – O Erasmo levantou a questão na Justiça e aceitou a indenização.

O SR. TARSO FRANCISCO PIRES TEIXEIRA – Levantou? Eu não sabia. Mas, são áreas pequenas.

O SR. ROGÉRIO ORTIZ PORTO – O Chico *Chiapetta* foi quem não aceitou.

O SR. TARSO FRANCISCO PIRES TEIXEIRA – Até o senhor me disse uma vez que era uma perambreira – o senhor usou esse termo. Por isso, foi avaliada em dois mil e poucos reais.

Mas, com relação à mata ciliar, por exemplo, quando a pessoa compra uma propriedade, Secretário, de 100 hectares, ela compra toda a área, inclusive APP, reserva. Por 80 hectares, paga-se 7 mil reais o hectare, mas, pela outra área, não se paga nada? Vão ganhar de graça? Não conheço ninguém, no Rio Grande do Sul ou no Brasil, que tenha aceito isso aí.

O SR. ROGÉRIO ORTIZ PORTO – Todas as transações privadas têm regras, que não são as mesmas do setor público. Eu não posso pagar o mesmo valor para uma área de preservação permanente e para uma área produtiva. Estou vedado a fazer isso, porque existem normas que regulamentam o assunto.

O que posso fazer – e fiz a proposta – é convocar um perito judicial para acompanhar o processo de desapropriação. Isso eu posso fazer. O perito judicial vai dar o laudo, que posso acompanhar. O que os proprietários exigiram? Que o perito judicial fosse acompanhado por um perito deles. Isso eu não posso fazer, porque estaria tomando partido no assunto, estaria do lado dos proprietários. Na condição de administrador público, me é vedado fazer isso. O que posso fazer é propor que o perito judicial acompanhe a avaliação, no entanto, não quiseram que se fizesse isso.

Fico com dificuldade, inclusive, de negociar preço, porque não tenho avaliação paralela. Os peritos judiciais, em geral, avaliam as propriedades, no mínimo, 5% a mais. Repito: como regra geral, os peritos avaliam, no mínimo, 5% acima do avaliador do Estado, sendo que, normalmente, fica em torno de 20% a mais. Se agora estamos avaliando algumas propriedades a 4 mil e 800 reais, 20% a mais disso vai ser superior a 5 mil e 500 reais.

O SR. TARSO FRANCISCO PIRES TEIXEIRA – Secretário, qual área foi avaliada a 4 mil e 800 reais? Alguma do Jaguari, dessas que serão inundadas?

O SR. ROGÉRIO ORTIZ PORTO – Não, no *Taquarembó*, existem áreas já avaliadas a 4 mil e 800 reais.

O SR. TARSO FRANCISCO PIRES TEIXEIRA – Mas, no Jaguari não há nenhuma.

O SR. ROGÉRIO ORTIZ PORTO – Não, porque ainda não estamos avaliando no Jaguari. O processo de avaliação iniciado no *Taquarembó* foi...

O SR. TARSO FRANCISCO PIRES TEIXEIRA – Se me permite, Secretário, imagine o trauma, o estresse das pessoas ali – várias, delas Deputados Onyx Lorenzoni e Luis Carlos Heinze, têm açudes dentro dessas áreas. O José Francisco Dias *Chiapetta*, o Chico *Chiapetta*, amigo nosso, tem um açude na área dele, que será desapropriado. Inclusive, o filho dele plantava arroz e arrendava parte da área, mas o arrendatário desistiu do negócio. Serão 5 anos até se ter essa bar-

ragem, mas faz 2 anos que ele não tem renda, porque não conseguiu plantar. E quem vai indenizá-lo?

O SR. ROGÉRIO ORTIZ PORTO – A área dele não está plantada há 3 anos.

O SR. TARSO FRANCISCO PIRES TEIXEIRA – Ah, bom, ele disse que estava plantada.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE – Quantas quadras ele tem?

O SR. TARSO FRANCISCO PIRES TEIXEIRA – Tem umas 50 quadras.

O SR. ROGÉRIO ORTIZ PORTO – Agora existe imagem via satélite, que você pega com a data.

O SR. TARSO FRANCISCO PIRES TEIXEIRA – Não, não. Mas o filho dele planta arroz lá, Secretário, até hoje.

O SR. ROGÉRIO ORTIZ PORTO – O Chico *Chiapetta* propôs uma indenização, considerando o valor da Barragem do Jaguari. Ele foi lá na empreiteira e viu qual era o valor médio, então, propôs. Mas, que ele não tem filtro, ele não tem adufa, ele não tem vertedouro, ele não tem núcleo de argila impermeável, ele não tem nada do que existe na outra barragem. No entanto, quer que avaliem pelo mesmo valor. A taipa dele tem de ser igual à do Jaguari

O SR. TARSO FRANCISCO PIRES TEIXEIRA – Ninguém pode ter o mesmo na barragem. Mas, vertedouro, tem de ter; eu não acredito que a barragem não tenha vertedouro. Eu não acredito. Vertedouro tem.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE – É claro, porque o custo é bem menor do que o de uma barragem dessas daí.

O SR. TARSO FRANCISCO PIRES TEIXEIRA – É Lógico, não tenho dúvida: vertedouro, tem.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE – Mas, tem de ter um custo, um preço.

O SR. TARSO FRANCISCO PIRES TEIXEIRA – Claro que tem.

O SR. ROGÉRIO ORTIZ PORTO – Tem um vertedouro interno.

O SR. TARSO FRANCISCO PIRES TEIXEIRA – Sim, mas posso dizer que 90% das barragens no Rio Grande do Sul têm vertedouro interno.

O SR. TARSO FRANCISCO PIRES TEIXEIRA – Eu não posso seguir esse tipo de critério. Quero que os senhores me entendam.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE – Mas, eu acho que é preciso usar o bom senso.

O SR. TARSO FRANCISCO PIRES TEIXEIRA – Eu não posso seguir esse critério. Houve uma transação por 11 mil reais. O Coradini, de Dom Pedrito, se negou a comprar uma área porque a pessoa pedia 5 mil e 200 reais e ele oferecia 5 mil reais. Ele se negou a comprar uma área de arroz.

Viajei para Nova Zelândia, em março, sendo que o meu companheiro de quarto tem uma imobiliária de terras em Santa Maria – tive a felicidade de a pessoa com quem compartia o apartamento ser alguém que somente faz transação imobiliária no meio rural. Em Dom Pedrito e Lavras do Sul, ou seja, na metade do Jaguarí e em todo o Taquarembó, ele não tem nenhuma área à venda por mais de 5 mil e 600 reais. Nenhuma. As áreas que ele tem à venda, todas elas, são em torno de 5 mil reais e 4 mil e 500 reais – ele tem 6 áreas à venda.

Portanto, tive a felicidade de que meu companheiro de apartamento fosse uma pessoa que vive de compra de terra.

O SR. TARSO FRANCISCO PIRES TEIXEIRA

– É engraçado, porque o Coradini quis comprar a 5 mil e 200 reais, mas os Predebons, em São Gabriel, compraram a 11 mil e 200 reais o hectare. Não entendo o porquê, já que são áreas próximas. Seis áreas à venda naquela região? Não sei quais são, pois praticamente não existem áreas à venda ali. São terras de arroz, Secretário?

O SR. ROGÉRIO ORTIZ PORTO – Não há nenhum metro quadrado de hectare de terra de arroz sendo inundado.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE

– Vamos fazer o encaminhamento, Presidente?

Rogério, a conversarmos desse jeito, espichamos a conversa até a noite. Podemos tentar agendar uma conversa contigo, alguém da PGR e o Tarso, representando os produtores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onyx Lorenzoni) – Deputado Luis Carlos Heinze, estou tentando buscar uma alternativa, porque ou isso será mediado ou terminará num conflito gigante.

A proposta que podemos fazer é tentar conversar. Seria muito mais prático para todos que essa discussão fosse na Assembleia do Rio Grande do Sul, onde temos a Comissão de Serviço Público e a Comissão de Agricultura. Enquanto integrantes da Comissão de Agricultura, podemos pedir que essas 2 comissões se unam para nos ajudar a buscar a mediação. Nós, o Deputado Luis Carlos Heinze, eu e outros companheiros do Rio Grande do Sul, podemos ajudar nesse processo.

A iniciativa da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados foi no sentido de buscar um caminho para o entendimento.

O Secretário Rogério Porto, com correição, tentou explicitar as questões que limitam uma tomada de posição por parte do S.Sa. Por outro lado, os produtores rurais têm questionamentos que também são muito sólidos. Então, acho que teremos de abrir um proces-

so de negociação que, evidentemente, não poderá se circunscrever a uma audiência pública em Brasília.

Portanto, se todos concordarem, conversaremos também com o Deputado Germano Bonow, o coordenador da bancada federal gaúcha, e vamos fazer o encaminhamento para, juntamente com a Assembleia Legislativa do Estado e com a presença de representações das outras cidades, do Governo do Estado e da PGR, tentarmos buscar um caminho que evite o conflito. Esse é o nosso empenho e o nosso interesse.

Como a Ordem do Dia começará em 16 minutos, passo a palavra ao Secretário Rogério Porto para as considerações finais.

O SR. ROGÉRIO ORTIZ PORTO – A minha intervenção será muito rápida, pois apenas dar um esclarecimento que considero importante.

Todas as áreas desapropriadas, com exceção das pertencentes a Tânia Vilhena e Chapetta, sofreram contestação de valores na Justiça. Foram feitas avaliações judiciais que, em grande parte dos casos, o proprietário não aceitou. Quer dizer, a perspectiva de valores está tão distante que o avaliador judicial não teve sua avaliação respeitada. O proprietário quer maior valor.

Quando demonstramos aos proprietários o que significa receber o dinheiro contado à vista, muitos revisam suas posições. Eles pagam, em média, 20% ao advogado, para que ele entre em defesa de seus interesses, sendo que o valor estabelecido vai para avaliação judicial. Essa avaliação judicial, que é menor do que o valor estabelecido, é respeitada pelo Estado – porque é obrigado. O Estado deposita o dinheiro em juízo, sendo que o proprietário pode usufruir imediatamente em torno de 50% dele. Então, o proprietário não fica sem nenhuma receita, a menos que mova ação contra o Estado, que foi o caso do assunto exposto aqui. Enquanto não se resolver isso, é óbvio que o dinheiro fica trancado.

Portanto, se não me falha a memória, o proprietário tem acesso imediato a 60% do valor depositado. Todos utilizam este mecanismo sem nenhum problema: entram na Justiça, contestando o valor, e o procedimento segue. Não causa nenhum dissabor ao Estado depositar o recurso da avaliação, e temos feito isso sistematicamente. Mas, não posso ir além da avaliação judicial, porque, senão, estarei me locupletando ou permitindo que alguém se locuplete. E as avaliações judiciais são muito próximas às nossas – isso eu lhe garanto, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onyx Lorenzoni) – Com a palavra o Presidente Tarso Teixeira, do Sindicato Rural de São Gabriel, para as considerações finais.

O SR. TARSO FRANCISCO PIRES TEIXEIRA

– Agradeço, mais uma vez, ao Deputado Onyx Lorenzoni a intervenção. Vou levar ao conhecimento dos companheiros de São Gabriel, Dom Pedrito e Lavras do Sul o posicionamento de S.Exa. Agradeço também ao Deputado Luis Carlos Heinze, que está sempre presente conosco, intervindo em defesa do produtor rural. Agradeço ao Dr. Rogério Porto, Secretário de Estado, pela elegância e competência de sempre.

Deputado Onyx Lorenzoni, aceito e acho muito interessante a proposta de fazermos uma audiência pública no Rio Grande do Sul, juntamente com a Assembleia Legislativa, a PGE e a representação de Dom Pedrito, Lavras do Sul e da Associação dos Arrozeiros de Santa Maria.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onyx Lorenzoni) – Antes de encerrar esta reunião, Deputado Luis Carlos Heinze, quero pedir à Secretaria da Comissão de Agricultura que providencie as notas taquigráficas de tudo o que foi debatido aqui, para, então, oficiarmos à Comissão de Agricultura e à Comissão de Serviço Público da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. Sei que o atual Presidente da Comissão de Agricultura é o Deputado Edson Brum, mas vamos ver quem está presidindo a Comissão de Serviço Público.

Queremos realizar, talvez, uma audiência conjunta com a presença do Secretário de Estado, Rogério Porto, do representante da PGE, dos produtores rurais que não puderam estar aqui, por meio de suas representações e da bancada federal gaúcha, com o objetivo de fazer a mediação e chegar onde a lei permite a cada uma das partes, antes do conflito judicial, que sempre é longo e duradouro.

Quero também agradecer, mais uma vez, ao Deputado Luis Carlos Heinze a efetiva e valorosa contribuição, sempre inteligente. Agradeço a todos a presença. Agradeço, novamente, a atenção, a gentileza e a fidalguia ao Dr. Rogério Porto, que, atendendo a nosso convite, deslocou-se até Brasília. Por último, agradeço a V.Sa, Presidente Tarso, que também atendeu ao nosso convite, representando os produtores de São Gabriel e do Rio Grande do Sul.

Declaro encerrada a presente reunião da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, antes, porém, convocando os Srs. Deputados para reunião de audiência pública no dia 29 de junho, às 14h30min, com a participação do diretor da Tyson Foods no Brasil, para prestar esclarecimentos sobre as atividades da empresa em nosso País.

Está encerrada a reunião.

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO****53ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa Ordinária****TERMO DE REUNIÃO**

Em quatro de agosto de dois mil e dez, deixou de se reunir, ordinariamente, a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado por falta de quórum. Assinaram a lista de presença os Deputados Laerte Bessa – Presidente; Enio Bacci – Vice-Presidente; Capitão Assunção, Paes de Lira e Raul Jungmann – Titulares; Guilherme Campos – Suplente. E, para constar, eu, **Ricardo Menezes Perpétuo**, Secretário, lavrei o presente Termo.

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A
PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI
Nº 2.452, DE 2007, DA CPI – CRISE DO SISTEMA
DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, QUE
“ALTERA A LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO
DE 1986 – CÓDIGO BRASILEIRO DE
AERONÁUTICA”.**

53ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2009**

Às quinze horas e quinze minutos do dia vinte e cinco de março de dois mil e nove, reuniu-se a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.452, de 2007, da CPI – Crise do Sistema de Tráfego Aéreo Brasileiro, que “altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica”, no Plenário 7 – Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Arnon Bezerra, Bruno Araújo, Carlos Zarattini, Dr. Nechar, Hugo Leal, João Dado, Jorginho Maluly, Luiz Sérgio, Marcelo Castro, Otavio Leite, Rodrigo Rocha Loures e Vanderlei Macris – Titulares; Alex Canziani, Cleber Verde, Fernando Marroni, José Carlos Araújo e Vander Loubet – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Beto Mansur, Geraldo Thadeu, Leo Alcântara, Luiz Bittencourt e Pepe Vargas. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Deputado Arnon Bezerra assumiu os trabalhos, nos termos do art. 39, § 4º, do Regimento Interno. **ORDEM DO DIA:** Instalação da Comissão e Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes. O Deputado Arnon Bezerra procedeu à leitura do Ato da Presidência de criação da presente Comissão Especial e informou o Plenário da candidatura do Deputado Luiz Sérgio, para presidente. Informou que, em virtude de acordo, a eleição para os Vice-Presidentes ocorreria na reunião do dia 26 de março. Informou que as cédulas encontravam-se sobre a mesa. O Senhor

Presidente convidou o Deputado Marcelo Castro para colaborar com a Presidência no processo de escrutinação. A seguir, deu início ao processo de votação com a chamada nominal dos deputados. Encerrada a votação, verificou-se coincidência entre o número de sobrecartas e o número de dez votantes. Apurados os votos, foi eleito o Deputado Luiz Sérgio para Presidente. Participaram da votação os Deputados Arnon Bezerra, Hugo Leal, Luiz Sérgio, Marcelo Castro, Rodrigo Rocha Loures, Bruno Araújo, Jorginho Maluly, Otávio Leite, Vanderlei Macris e Dr. Nechar – Titulares. O Senhor Presidente declarou o eleito empossado e passou a Presidência ao Deputado Luiz Sérgio, que assumiu a condução dos trabalhos. O presidente eleito agradeceu a confiança dos seus pares, traduzida na unanimidade da escolha do seu nome para assumir a presidência. O Presidente, usando da competência que lhe confere o artigo 41, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, indicou para Relator da Comissão o Deputado Rodrigo Rocha Loures, a quem concedeu a palavra. Também fizeram uso da palavra os Senhores Deputados Arnon Bezerra e Jorginho Maluly.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e quarenta e sete minutos, antes convocando reunião para o dia 26 de março, às 10 horas, para I – Elaboração do Roteiro de Trabalho; II – Eleição dos Vice-Presidentes. E, para constar, eu Aparecida de Moura Andrade, Secretária, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Luiz Sérgio, e publicada no **Diário da Câmara dos Deputados**. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião. .

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A
PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº
2.452, DE 2007, DA CPI – CRISE DO SISTEMA DE
TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, QUE “ALTERA
A LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986 –
CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA”**

53ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA DA COMISSÃO
ESPECIAL DO CÓDIGO BRASILEIRO DA
AERONÁUTICA COM AS COMISSÕES DE DE-
SENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO; DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO
NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL; E DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2009**

Às quatorze horas e trinta e seis minutos do dia quinze de julho de dois mil e nove, reuniu-se a Comissão

Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 841, de 1995, do Sr. Vic Pires Franco, que “dispõe sobre a multa a ser aplicada à empresa de transporte aéreo em caso de emissão de bilhete de passagem em número superior à capacidade da aeronave destacada para o respectivo trecho de viagem” – PL 2.452/07 apensado a este, no Plenário 11 – Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Luiz Sérgio – Presidente; Bruno Araújo, Jorginho Maluly e Hugo Leal – Vice-Presidentes; Rodrigo Rocha Loures – Relator; João Dado e Vanderlei Macris – Titulares; Fernando Marroni, Marcelo Teixeira e Otavio Leite – Suplentes. Compareceram também os Deputados Capitão Assunção, Emanuel Fernandes, Guilherme Campos, Ilderlei Cordeiro, Jaime Martins, Janete Capiberibe, Lázaro Botelho, Lindomar Garçon, Roberto Britto, Sebastião Bala Rocha e Walter Ihoshi, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Arnon Bezerra, Beto Mansur, Carlos Zarattini, Dr. Nechar, Geraldo Thadeu, Leo Alcântara, Luiz Bittencourt, Marcelo Castro, Pepe Vargas e Vic Pires Franco.

ABERTURA: ORDEM DO DIA: I – AUDIÊNCIA PÚBLICA: O Deputado Luiz Sérgio abriu os trabalhos informando que a reunião fora convocada para debater o Código Brasileiro da Aeronáutica, especialmente sobre a participação do capital estrangeiro nas empresas prestadoras de serviço de transporte aéreo e sobre a aviação regional, com foco na Amazônia brasileira. Foram convidados os Senhores JORGE GODINHO BARRETO NERY – Secretário de Aviação Civil, representante do Ministério da Defesa; DANIEL AUGUSTO V. GOMES – Chefe de Gabinete da Secretaria de Assuntos Estratégicos; JOSÉ MÁRCIO MOLLO – Presidente do Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias – SNEA; VICTOR RAFAEL CELESTINO – Diretor da Associação Brasileira de Transportes Aéreos Regionais – ABETAR e Diretor de Relações Institucionais da TRIP TRANSPORTE AÉREO REGIONAL; JULIANO ALCÂNTARA NOMAN – Superintendente de Serviços Aéreos da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC; ANTONIO HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA – Secretário de Acompanhamento Econômico – SEAE; ADALBERTO FEBELIANO – Diretor de Relações Institucionais da AZUL LINHAS AÉREAS; ALBERTO FAJERMAN – Diretor de Relações Institucionais da GOL LINHAS AÉREAS; e PAULO MURY – Representante da OCEANAIR LINHAS AÉREAS. O Presidente, iniciando os trabalhos, passou a palavra aos convidados, por vinte minutos, cada um. Encerradas as exposições, o Presidente passou a palavra aos Deputados Vanderlei Macris, Emanuel Fernandes e Rocha Loures. Após as indagações, o Presidente passou a palavra aos convidados para responder às interpelações e para suas

considerações finais. **ENCERRAMENTO:** Antes de encerrar, o Presidente questionou os Senhores Deputados sobre a necessidade da leitura da ata da presente reunião, uma que o evento fora gravado e os registros constariam dos anais das Comissões. Dispensada a leitura a pedido do Deputado Rocha Loures. Em discussão e votação, a ata foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos. E, para constar, eu Aparecida de Moura Andrade, Secretária, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado **Luiz Sérgio**, e publicada no **Diário da Câmara dos Deputados**. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A
PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº
2.452, DE 2007, DA CPI – CRISE DO SISTEMA DE
TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, QUE “ALTERA
A LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986 –
CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA”**

53ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2009**

Às quinze horas e vinte e quatro minutos do dia trinta e um de março de dois mil e nove, reuniu-se a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.452, de 2007, da CPI – Crise do Sistema de Tráfego Aéreo Brasileiro, que “altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica”, no Plenário 11 – Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Luiz Sérgio – Presidente; Bruno Araújo, Carlos Zarattini, Dr. Nechar, Hugo Leal, João Dado e Vanderlei Macris – Titulares; Alex Canziani, José Carlos Araújo, Otavio Leite e Vital do Rêgo Filho – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Arnon Bezerra, Beto Mansur, Geraldo Thadeu, Jorge Tadeu Mudalen, Jorginho Maluly, Leo Alcântara, Luiz Bittencourt, Marcelo Castro, Pepe Vargas e Rodrigo Rocha Loures. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação a Ata da primeira reunião, realizada no dia 25 de março de 2009. Dispensada a leitura, a pedido do Deputado Dr. Nechar. Em votação, a Ata foi aprovada. **ORDEM DO DIA:** O Deputado Luiz Sérgio informou que a reunião havia sido convocada para: I – Elaboração do Roteiro de Trabalho; II – Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes. Dada a ausência do Relator, a apresentação do Roteiro de Trabalho ficaria transferida para a

reunião seguinte. Em virtude de acordo, o Presidente informou o registro das candidaturas dos Senhores Deputados Bruno Araújo, Jorginho Maluly e Hugo Leal, para os cargos de Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente e Terceiro Vice-Presidente, respectivamente. O Senhor Presidente convidou os Deputados João Dado e Carlos Zarattini para colaborar com a Presidência no processo de escrutinação. A seguir, deu início ao processo de votação com a chamada nominal dos deputados. Encerrada a votação, verificou-se coincidência entre o número de sobrecartas e o número de onze votantes. Apurados os votos, foram eleitos, com onze votos válidos, os Deputado Bruno Araújo, para Primeiro Vice-Presidente; Jorginho Maluly, para Segundo Vice-Presidente; e Hugo Leal, para Terceiro Vice-Presidente. Participaram da votação os Deputados Bruno Araújo, Carlos Zarattini, Dr. Nechar, Hugo Leal, João Dado, Luiz Sérgio e Vanderlei Macris – Titulares. Alex Canziani, José Carlos Araújo, Otavio Leite e Vital do Rego Filho – Suplentes. O Senhor Presidente declarou os eleitos empossados. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e quarenta e oito minutos, antes convocando reunião para o dia 15 de abril, às 14 horas e trinta minutos, para: I – Apresentação do Roteiro de Trabalho; II – Apreciação de Requerimentos. E, para constar, eu Aparecida de Moura Andrade, Secretária, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado **Luiz Sérgio**, e publicada no **Diário da Câmara dos Deputados**. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A
PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº
2.452, DE 2007, DA CPI – CRISE DO SISTEMA DE
TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, QUE “ALTERA
A LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986 –
CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA”**

53ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2009**

Às dezesseis horas e vinte e nove minutos do dia quinze de abril de dois mil e nove, reuniu-se a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.452, de 2007, da CPI – Crise do Sistema de Tráfego Aéreo Brasileiro, que “altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica”, no Plenário 14 – Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Luiz Sérgio – Presidente; Jorginho Maluly e Hugo Leal

– Vice-Presidentes; Rodrigo Rocha Loures – Relator; João Dado e Vanderlei Macris – Titulares; Fernando Marroni, José Carlos Araújo, Otavio Leite e Sabino Castelo Branco – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Arnon Bezerra, Beto Mansur, Bruno Araújo, Carlos Zarattini, Dr. Nechar, Geraldo Thadeu, Jorge Tadeu Mudalen, Leo Alcântara, Luiz Bittencourt, Marcelo Castro e Pepe Vargas. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. **ORDEM DO DIA:** O Presidente informou que a reunião fora convocada para apresentação do Roteiro de Trabalho. Dando prosseguimento, passou a palavra ao Relator, Deputado Rodrigo Rocha Loures, que apresentou sua proposta de Roteiro de Trabalho. Fez uso da palavra o Deputado Vanderlei Macris. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às dezessete horas, antes convocando reunião para o dia 22 de abril, às 14 horas e trinta minutos, para: I – Apreciação de Requerimentos. E, para constar, eu Aparecida de Moura Andrade, Secretária, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Luiz Sérgio, e publicada no **Diário da Câmara dos Deputados**. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião. .

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A
PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº
2.452, DE 2007, DA CPI – CRISE DO SISTEMA DE
TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, QUE “ALTERA
A LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986 –
CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA”**

53ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2009**

Às dezesseis horas e vinte e três minutos do dia vinte e nove de abril de dois mil e nove, reuniu-se a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.452, de 2007, da CPI – Crise do Sistema de Tráfego Aéreo Brasileiro, que “altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica”, no Plenário 15 – Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Luiz Sérgio – Presidente; Bruno Araújo, Jorginho Maluly e Hugo Leal – Vice-Presidentes; Rodrigo Rocha Loures – Relator; Arnon Bezerra, Carlos Zarattini, Geraldo Thadeu, Leo Alcântara e Luiz Bittencourt – Titulares; Otavio Leite – Suplente. Deixaram de comparecer os Deputados Beto Mansur, Dr. Nechar, João Dado (ausência justificada), Marcelo Castro, Pepe Vargas e Vanderlei Macris. **ABERTURA:** Havendo número

regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação as Atas da segunda e da terceira reuniões, realizadas nos dias 31 de março de 2009 e 15 de abril de 2009, respectivamente. Em votação, as Atas foram aprovadas. **ORDEM DO DIA:** **A – Requerimentos:** Nos termos do arts. 40 e 43 do Regimento Interno, o Deputado Luiz Sérgio passou a presidência dos trabalhos ao Deputado Rodrigo Rocha Loures. 1 – **REQUERIMENTO Nº 1/09** – do Sr. Luiz Sérgio – (PL 2452/2007) – que “propõe a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Turismo e Desporto sobre Liberação Tarifária”. O autor encaminhou a votação. **EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O REQUERIMENTO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.** 2 – **REQUERIMENTO Nº 2/09** – do Sr. Luiz Sérgio – (PL 2452/2007) – que “propõe a realização de audiência pública conjunta com as Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; e de Viação e Transporte sobre a eliminação da restrição da participação do capital estrangeiro nas empresas prestadoras de serviços de transporte aéreo regular”. O autor encaminhou a votação. **EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O REQUERIMENTO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.** O Deputado Luiz Sérgio retomou a condução dos trabalhos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas e trinta e seis minutos, antes convocando reunião para o dia 5 de maio, às 15 horas e trinta minutos, para: I – Apreciação de Requerimentos. E, para constar, eu Aparecida de Moura Andrade, Secretária, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Luiz Sérgio, e publicada no **Diário da Câmara dos Deputados**. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião. .

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A
PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº
2.452, DE 2007, DA CPI – CRISE DO SISTEMA DE
TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, QUE “ALTERA
A LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986 –
CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA”**

53ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 2009**

Às dezesseis horas e seis minutos do dia cinco de maio de dois mil e nove, reuniu-se a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.452, de 2007, da CPI – Crise do Sistema de Tráfego Aéreo Brasileiro, que “altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica”,

no Plenário 03 – Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Luiz Sérgio – Presidente; Bruno Araújo, Jorginho Maluly e Hugo Leal – Vice-Presidentes; Rodrigo Rocha Loures – Relator; Arnon Bezerra, Carlos Zarattini, Luiz Bittencourt, Pepe Vargas e Vanderlei Macris – Titulares; Devanir Ribeiro, Fernando Marroni e José Carlos Araújo – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Beto Mansur, Dr. Nechar, Geraldo Thadeu, João Dado, Leo Alcântara e Marcelo Castro. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação a Ata da quarta reunião, realizada no dia 29 de abril de 2009. Dispensada a leitura, a pedido do Deputado Arnon Bezerra. Em votação, a Ata foi aprovada. **ORDEM DO DIA: A – Requerimentos: 1 – REQUERIMENTO Nº 3/09** – do Sr. Rodrigo Rocha Loures – que “requer sejam convidados o Ministro da Defesa, Sr Nelson Jobim, o Comandante Militar da Aeronáutica, Brigadeiro Juniti Saito, a presidente da ANAC, Sra Solange Paiva Vieira e o presidente da Infraero, Sr Cleonilson Nicácio Silva, para participar de audiência pública que tratará do Código Brasileiro de Aeronáutica”. O autor encaminhou a votação da matéria. **APROVADO O REQUERIMENTO POR UNANIMIDADE. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas e trinta e seis minutos, antes convocando reunião para o dia 5 de maio, às 15 horas e trinta minutos, para: I – Apreciação de Requerimentos. E, para constar, eu Aparecida de Moura Andrade, Secretária, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Luiz Sérgio, e publicada no **Diário da Câmara dos Deputados**. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião. .

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A
PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº
2.452, DE 2007, DA CPI – CRISE DO SISTEMA DE
TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, QUE “ALTERA
A LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986 –
CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA”**

53ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 2009**

Às quinze horas e doze minutos do dia oito de julho de dois mil e nove, reuniu-se a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 841, de 1995, do Sr. Vic Pires Franco, que “dispõe sobre a multa a ser aplicada à empresa de transporte aéreo em caso de emissão de bilhete de passagem em número

superior à capacidade da aeronave destacada para o respectivo trecho de viagem” -(PL 2.452/07 apensado a este), no Plenário 13 – Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Luiz Sérgio – Presidente; Bruno Araújo, Jorginho Maluly e Hugo Leal – Vice-Presidentes; Rodrigo Rocha Loures – Relator; João Dado, Leo Alcântara e Pepe Vargas – Titulares; Devanir Ribeiro, Fernando Marroni, Marcelo Teixeira, Otavio Leite, Paulo Abi-Ackel e Vital do Rêgo Filho – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Arnon Bezerra, Beto Mansur, Carlos Zarattini, Dr. Nechar, Geraldo Thadeu, Luiz Bittencourt, Marcelo Castro, Vanderlei Macris e Vic Pires Franco. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação a Ata da quinta reunião, realizada no dia 5 de maio de 2009. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada. **ORDEM DO DIA: A – Requerimentos: 1 – REQUERIMENTO Nº 4/09** – do Sr. Rodrigo Rocha Loures – (PL 2452/2007) – que “requer sejam convidados o Diretor Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo, Brigadeiro Ramon Borges Cardoso, a Presidente do Sindicato dos Aeronautas, Sra Graziella Baggio, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Aeroviários, Sr Marcelo Smith, o Presidente do Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias – SNEA, Sr José Márcio Monsão Mollo, o Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Transporte Aéreo Regional, Sr Apostole Lazaro Chryssafidis, e o Consultor em Aviação Civil, Sr Mário Gusmão para participar de audiência pública que tratará do Código Brasileiro de Aeronáutica”. **APROVADO, COM A INCLUSÃO DE REPRESENTANTES DE UNIVERSIDADES. 2 – REQUERIMENTO Nº 5/09** – do Sr. Pepe Vargas – (PL 2452/2007) – que “requer a realização de cinco reuniões de Audiências Públicas da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.452, de 2007, da CPI – Crise do Sistema de Tráfego Aéreo Brasileiro, que “altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica”. (PL 2452/07)”, conforme cronograma anexo: **1ª Reunião** – Ten. Brigadeiro Do Ar. Juniti Saito– Comandante da Aeronáutica/MD, ou representante por ele indicado; Sra. Solange Paiva Vieira – Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, ou representante por ela indicado; Ten. Brigadeiro Do Ar. Cleonilson Nicácio Silva – Presidente da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, ou representante por ele indicado. **2ª Reunião** – Sra. Mariana Tavares de Araújo – Secretária de Direito Econômico do Ministério da Justiça ou representante por ela indicado; Sr. Antonio Henrique Pinheiro Silveira – Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazen-

da, ou representante por ele indicado; Sra. Lisa Gunn – Coordenadora Executiva do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC; Sr. Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer – Diretor Executivo do PROCON/SP. **3ª Reunião** – Sr. Roberto de Almeida Dultra – Presidente da Associação Brasileira de Turismo Receptivo – BITO (Brazilian Incoming Tour Operators); Sr. Carlos Alberto Amorim Ferreira – Presidente da Associação Brasileira de Agências de Viagens – ABAV; Sr. Adyr da Silva – Presidente da Associação Brasileira de Direito Aeronáutico e Espacial (SBDA). **4ª Reunião** – Sr. Flávio Galdino da Silva – Presidente do Sindicato Nacional dos Aeroviários-SNA; Sra. Graziella Baggio – Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas; Sr. José Márcio Monsão Mollo – Presidente do Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias – SNEA; Sr. Apóstole Lázaro Chryssafidis – Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Transporte Aéreo Regional – ABETAR. **5ª Reunião** – Sr. Nelson Jobim – Ministro de Estado da Defesa, ou representante por ele indicado. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** 3 – **REQUERIMENTO Nº 6/09** – do Sr. Jorginho Maluly – (PL 2452/2007) – que “Requer a realização de Audiência Pública a fim de se debater a Política de investimentos para melhorar a infra-estrutura dos destinos indutores do desenvolvimento regional, com os seguintes convidados: Sr. Ministro da Defesa Nelson Jobim, Sr. Ministro do Turismo Luiz Eduardo Pereira Barretto Filho, a Sra. Solange Paiva Vieira, Diretora-Presidente da ANAC, a Associação Brasileira de Transportes Aéreos Regionais (Abetar) e os pesquisadores do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA/UFRJ)”. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** 4 – **REQUERIMENTO Nº 7/09** – do Sr. Otavio Leite – (PL 841/1995) – que “requer a convocação da Associação dos Pilotos da TAM, dos Pilotos da GOL, do Sindicato dos Aeronautas e do Presidente do INPE – INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS, ou alguém por ele designado, para prestarem esclarecimentos a esta Comissão sobre a existência de “cúmulus nimbus”, e/ou nuvens de desenvolvimento vertical, os riscos de atravessar estas áreas com uma aeronave e que sistemas de proteção contra estes “riscos” existem e são obrigatórios nos aeroportos, nos aviões e nos procedimentos a serem observados pelos pilotos”. O Deputado Otavio Leite usou da palavra para encaminhar a matéria. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** 5 – **REQUERIMENTO Nº 8/09** – do Sr. Luiz Sérgio – (PL 841/1995) – que “propõe a realização de audiência pública com a presença da Presidente do Sindicato dos Aeronautas, Sra. Gabriella Baggio”. **APROVADO POR UNANIMIDADE. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente

encerrou os trabalhos às quinze horas e vinte e nove minutos, antes convocando reunião para o dia 15 de julho, às 14 horas minutos. E, para constar, eu Aparecida de Moura Andrade, Secretária, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Luiz Sérgio, e publicada no **Diário da Câmara dos Deputados**. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A
PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº
2.452, DE 2007, DA CPI – CRISE DO SISTEMA DE
TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, QUE “ALTERA
A LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986 –
CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA”**

53ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2009**

Às quatorze horas e cinquenta e um minutos do dia vinte e sete de outubro de dois mil e nove, reuniu-se a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 841, de 1995, do Sr. Vic Pires Franco, que “dispõe sobre a multa a ser aplicada à empresa de transporte aéreo em caso de emissão de bilhete de passagem em número superior à capacidade da aeronave destacada para o respectivo trecho de viagem” (PL 2.452/07 apensado a este), no Anexo II, Plenário 16 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Luiz Sérgio – Presidente; Jorginho Maluly – Vice-Presidente; Rodrigo Rocha Loures – Relator; João Dado, Pepe Vargas e Vanderlei Macris – Titulares; Otavio Leite e Ricardo Barros – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Arnon Bezerra, Beto Mansur, Bruno Araújo, Carlos Zarattini, Dr. Nechar, Geraldo Thadeu, Hugo Leal, Leo Alcântara, Luiz Bittencourt, Marcelo Castro e Vic Pires Franco. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. **ORDEM DO DIA:** O Deputado Luiz Sérgio informou que a reunião fora convocada para debater o Código Brasileiro da Aeronáutica. Foram convidados os Senhores GRAZIELLA BAGGIO, Presidenta do Sindicato dos Aeronautas; e PAULO DE TARÇO GONÇALVES JUNIOR, Diretor Regional do Sindicato dos Trabalhadores Aeroviários. O Presidente, iniciando os trabalhos, passou a palavra aos convidados, por vinte quinze, cada um. Encerradas as exposições, o Presidente passou a palavra aos Deputados Rodrigo Rocha Loures, Pepe Vargas, Jorginho Maluly e Otávio Leite. Após as indagações, o Presidente passou a palavra aos convidados para responder às interpelações e para suas considerações

finais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas e quarenta minutos. E, para constar, eu Aparecida de Moura Andrade, Secretária, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado **Luiz Sérgio**, e publicada no **Diário da Câmara dos Deputados**. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião. .

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6716, DE 2009, DO SENADO FEDERAL, QUE “ALTERA A LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986 (CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA), PARA AMPLIAR A POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL EXTERNO NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO”

53ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 2010

Às dezesseis horas e dez minutos do dia três de fevereiro de dois mil e dez, reuniu-se a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6716, de 2009, do Senado Federal, que “altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para ampliar a possibilidade de participação do capital externo nas empresas de transporte aéreo” – PL 841/95 apensado a este, no Anexo II, Plenário 09 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Luiz Sérgio – Presidente; Jorginho Maluly e Hugo Leal – Vice-Presidentes; Rodrigo Rocha Loures – Relator; João Dado, Leo Alcântara, Marcelo Castro e Pepe Vargas – Titulares; Devanir Ribeiro, Fernando Marroni e Otavio Leite – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Arnon Bezerra, Beto Mansur, Bruno Araújo, Carlos Zarattini, Dr. Nechar, Geraldo Thadeu, Luiz Bittencourt, Vanderlei Macris e Vic Pires Franco. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação as Atas das sexta e sétima reuniões, realizadas nos dias 8 de julho de 2009 e 27 de outubro de 2009, respectivamente. Dispensa a leitura, a pedido do Deputado Marcelo Castro, em discussão e votação, as Atas foram aprovadas. **ORDEM DO DIA: A – Requerimentos:** Nos termos regimentais, o Deputado Rodrigo Rocha Loures assumiu a condução dos trabalhos. 1 – **REQUERIMENTO Nº 9/10** – do Sr. Luiz Sérgio – (PL 841/1995) – que “propõe a realização de seminário para avaliar o projeto do BNDES de modernização da aviação civil brasileira”. Usaram da palavra

para encaminhar a matéria os Deputados Luiz Sérgio, Rodrigo Rocha Loures, João Dado e Devanir Ribeiro. Em votação, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE O REQUERIMENTO**. O Deputado Luiz Sérgio retomou a condução dos trabalhos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas e vinte e três minutos. E, para constar, eu Aparecida de Moura Andrade, Secretária, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado **Luiz Sérgio**, e publicada no **Diário da Câmara dos Deputados**. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6716, DE 2009, DO SENADO FEDERAL, QUE “ALTERA A LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986 (CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA), PARA AMPLIAR A POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL EXTERNO NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO”

53ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 2010

Às quinze horas do dia quatro de maio de dois mil e dez, reuniu-se a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6716, de 2009, do Senado Federal, que “altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para ampliar a possibilidade de participação do capital externo nas empresas de transporte aéreo” – PL 841/95 apensado a este, no Anexo II, Plenário 13 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Luiz Sérgio – Presidente; Jorginho Maluly e Hugo Leal – Vice-Presidentes; Rodrigo Rocha Loures – Relator; João Dado e Marcelo Teixeira – Titulares; Otavio Leite – Suplente. Deixaram de comparecer os Deputados Arnon Bezerra, Beto Mansur, Bruno Araújo, Carlos Zarattini, Dr. Nechar, Geraldo Thadeu, Leo Alcântara, Luiz Bittencourt, Marcelo Castro, Vanderlei Macris e Vic Pires Franco. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Deputado Rocha Loures declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação a Ata da 8ª reunião, realizada no dia 3 de fevereiro de 2010. Dispensada a leitura a pedido do Deputado Jorginho Maluly, em discussão e votação, a Ata foi aprovada. **ORDEM DO DIA: I – AUDIÊNCIA PÚBLICA:** O Deputado Rocha Loures abriu os trabalhos informando que a reunião fora convocada para debater o Código Brasileiro da Aeronáutica, especialmente sobre a participação do capital estrangeiro nas

empresas prestadoras de serviço de transporte aéreo. Foram convidados os Senhores **APOSTOLE LAZARO CHRYSSAFIDIS**, Diretor Presidente da Associação Brasileira de Transportes Aéreos Regionais – ABETAR; Professor **RESPÍCIO DO ESPÍRITO SANTO JR**, da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ; e a Professora **LÚCIA HELENA SALGADO E SILVA PEDRA**, Coordenadora de Estudos de Mercado e Regulação da Diretoria de Estudos Setoriais – DISET, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. O Presidente, iniciando os trabalhos, passou a palavra aos convidados, por vinte minutos, cada um. Encerradas as exposições, o Presidente passou a palavra ao Deputado Luiz Sérgio. Após as indagações, o Presidente passou a palavra aos convidados para responder às interpelações e para suas considerações finais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício encerrou os trabalhos às dezessete horas e doze minutos, antes convocando reunião para o dia 5 de maio de 2010, para a realização de audiência pública. E, para constar, eu Aparecida de Moura Andrade, Secretária, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente em exercício, Deputado **Rocha Loures**, e publicada no **Diário da Câmara dos Deputados**. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6716, DE 2009, DO SENADO FEDERAL, QUE “ALTERA A LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986 (CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA), PARA AMPLIAR A POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL EXTERNO NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO”

53ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 2010

Às quatorze horas e cinquenta e oito minutos do dia cinco de maio de dois mil e dez, reuniu-se a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6716, de 2009, do Senado Federal, que “altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para ampliar a possibilidade de participação do capital externo nas empresas de transporte aéreo” – PL 841/95 apensado a este, no Anexo II, Plenário 08 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Luiz Sérgio – Presidente; Jorginho Maluly e Hugo Leal – Vice-Presidentes; Rodrigo Rocha Loures – Relator; João Dado, Leo Alcântara, Luiz Bittencourt, Marcelo Teixeira e Vanderlei Macris – Titu-

lares; Fernando Marroni, Otavio Leite e Vital do Rêgo Filho – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Arnon Bezerra, Beto Mansur, Bruno Araújo, Carlos Zarattini, Dr. Nechar, Geraldo Thadeu, Marcelo Castro e Vic Pires Franco. **ABERTURA:** Abertos os trabalhos o senhor Presidente indagou da necessidade da leitura da ata da 9ª reunião. O Deputado Marcelo Teixeira solicitou a dispensa da leitura. Submetida à apreciação, a ata foi aprovada sem restrições. **ORDEM DO DIA:** Audiência Pública com a presença do senhor Mário Gusmão, Assessor Especial do Ministério do Turismo, representando o senhor Luiz Eduardo Pereira Barreto Filho, Ministro do Turismo. Após o convidado tomar assento à Mesa o Presidente informou as normas regimentais que regulamentam as audiências públicas em seguida passou a palavra ao expositor. Após a apresentação fizeram uso da palavra os Deputados Rodrigo Rocha Loures e Marcelo Teixeira. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às quinze horas e cinquenta e nove minutos, antes convocando outra para o dia onze de maio. E, para constar, eu, Heloisa Pedrosa Diniz, Secretária Substituta, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado **Luiz Sérgio**, e publicada no **Diário da Câmara dos Deputados**.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6716, DE 2009, DO SENADO FEDERAL, QUE “ALTERA A LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986 (CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA), PARA AMPLIAR A POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL EXTERNO NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO”

53ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2010

Às quatorze horas e cinquenta e seis minutos do dia onze de maio de dois mil e dez, reuniu-se a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6716, de 2009, do Senado Federal, que “altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para ampliar a possibilidade de participação do capital externo nas empresas de transporte aéreo” – PL 841/95 apensado a este, no Anexo II, Plenário 11 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Luiz Sérgio – Presidente; Jorginho Maluly e Hugo Leal – Vice-Presidentes; Rodrigo Rocha Loures – Relator; João Dado, Leo Alcântara e Luiz Bittencourt – Titulares; Paulo Abi-Ackel e Vital do Rêgo Filho – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Arnon Bezerra, Beto Mansur, Bruno Araújo, Carlos Zarattini,

Dr. Nechar, Geraldo Thadeu, Marcelo Castro, Marcelo Teixeira, Vanderlei Macris e Vic Pires Franco. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação a Ata da 10ª reunião, realizada no dia 5 de maio de 2010. Dispensada a leitura, em discussão e votação, a Ata foi aprovada. **ORDEM DO DIA: I – AUDIÊNCIA PÚBLICA:** O Presidente abriu os trabalhos informando que a reunião fora convocada para debater o Projeto de Lei 6716/2009 e seus apensados, que tratam do Código Brasileiro da Aeronáutica. Foram convidados os Senhores Ricardo Morishita, Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC, do Ministério da Justiça; Rutelly Marques da Silva, Secretário Adjunto de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda – SEAE; Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer, Diretor Executivo do Procon/SP; Adyr da Silva, Presidente da Associação Brasileira de Direito Aeronáutico e Espacial – SBDA. O Presidente informou que a Sra. Lisa Gun, Coordenadora Executiva do IDEC agradeceu o convite para participar desta reunião, mas justificou sua ausência em virtude de compromissos anteriormente agendados. O Presidente, iniciando os trabalhos, passou a palavra aos convidados, por vinte minutos, cada um. Encerradas as exposições, o Presidente passou a palavra ao Deputado Rocha Loures. Após as indagações, o Presidente passou a palavra aos convidados para responder às interpelações e para suas considerações finais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às dezessete horas e cinco minutos, antes convocando reunião para o dia 12 de maio de 2010, para a realização de audiência pública. E, para constar, eu Aparecida de Moura Andrade, Secretária, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado **Luiz Sérgio**, e publicada no **Diário da Câmara dos Deputados**. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6716, DE 2009, DO SENADO FEDERAL, QUE “ALTERA A LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986 (CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA), PARA AMPLIAR A POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL EXTERNO NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO”

53ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO,
REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2010**

Às quatorze horas e cinqüenta minutos do dia doze de maio de dois mil e dez, reuniu-se a Comissão

Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6716, de 2009, do Senado Federal, que “*altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para ampliar a possibilidade de participação do capital externo nas empresas de transporte aéreo*” – PL 841/95 apensado a este, no Anexo II, Plenário 14 da Câmara dos Deputados, com a presença dos senhores deputados Luiz Sérgio – Presidente; Jorginho Maluly e Hugo Leal – Vice-Presidentes; Rodrigo Rocha Loures – Relator; Arnon Bezerra, João Dado, Leo Alcântara e Luiz Bittencourt – Titulares; Fernando Marroni, Paulo Abi-Ackel e Vital do Rêgo Filho – Suplentes. Compareceram também os Deputados Gustavo Fruet e Marcelo Itagiba, como não-membros. Deixaram de comparecer os deputados Beto Mansur, Bruno Araújo, Carlos Zarattini, Dr. Nechar, Geraldo Thadeu, Marcelo Castro, Marcelo Teixeira, Vanderlei Macris e Vic Pires Franco. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação a ata da décima primeira reunião, realizada no dia onze de maio de dois mil e dez, cuja leitura foi dispensada a pedido do deputado Marcelo Teixeira. Não havendo discussão, em votação, a ata foi aprovada sem restrições. **ORDEM DO DIA: A – AUDIÊNCIA PÚBLICA** com a presença dos Srs. FERNANDO SOARES, Chefe do Departamento de Política de Aviação Civil do Ministério da Defesa; SOLANGE PAIVA VIEIRA, Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC; Tenente-Brigadeiro-do-Ar RAMON BORGES CARDOSO, Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA do Ministério da Defesa; JOÃO QUIRINO JUNIOR, Diretor Adjunto de Relações Parlamentares da ABAV – Agência Brasileira de Viagens e MURILO MARQUES BARBOZA, Presidente da INFRAERO – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, representado pelo Diretor de Operações da INFRAERO, JOÃO MÁRCIO JORDÃO. O sr. Presidente convidou os palestrantes a tomarem assento à Mesa. Esclarecidos os procedimentos que norteariam os trabalhos da audiência pública, passou de imediato a palavra, nesta ordem, ao Sr. FERNANDO SOARES – Chefe do Departamento de Política de Aviação Civil – Ministério da Defesa, que fez uso do projetor de multimídia para sua apresentação. Dando prosseguimento, usaram da palavra o Sr. JOÃO QUIRINO JUNIOR, Diretor Adjunto de Relações Parlamentares da ABAV – Agência Brasileira de Viagens; Sr. JOÃO MÁRCIO JORDÃO, Diretor de Operações da INFRAERO; Sr. Tenente-Brigadeiro-do-Ar RAMON BORGES CARDOSO, Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA do Ministério da Defesa e Sr. SOLANGE PAIVA VIEIRA, Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC. Encer-

radas as apresentações, o relator, deputado Rodrigo Rocha Loures e o Sr. Presidente, na condição de autor de requerimento, bem como os deputados inscritos, Otávio Leite, Vital do Rego Filho, Marcelo Teixeira e Vanderlei Macris fizeram suas considerações aos expositores. Respondidos os pedidos de esclarecimento, os palestrantes passaram às suas considerações finais.

B – REQUERIMENTOS: 1 – Requerimento nº 10/10, do Sr. Otávio Leite, que “requer que seja aprovada a inclusão do Brigadeiro Mauro Gandra, ex-Ministro da Aeronáutica, e Mauro Reis, Coordenador do Instituto do Ar da Universidade Estácio de Sá, para participar de audiência pública, em data a ser definida”. Não havendo quem quisesse encaminhar, em votação foi APROVADO. **2 – Requerimento nº 11/10**, do Sr. Arnon Bezerra, que “requer realização de audiência pública nesta Comissão com a presença dos Presidentes do Sindicato Nacional das Empresas de Táxi-Aéreo – SNETA – e da Associação Brasileira de Aviação Geral – ABAG – para discussão do novo paradigma do setor de aviação aérea, promovido pelo Projeto de Lei nº 6.961, de 2010, que altera o Código Brasileiro de Aeronáutica”. Não havendo quem quisesse encaminhar, em votação foi APROVADO. **ENCERRAMENTO:** Não mais havendo quem desejasse fazer uso da palavra, às dezessete horas e dezenove minutos o Sr. Presidente agradeceu a participação dos expositores, dos senhores deputados e deputadas e demais presentes e declarou encerrados os trabalhos da reunião, convocando nova reunião de audiência pública para o dia dezoito do mês corrente, às quatorze horas e trinta minutos, no plenário nº 06 do anexo II. E, para constar, eu, Fernando Maia Leão, lavrei a presente ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado **Luiz Sérgio**, e publicada no **Diário da Câmara dos Deputados**. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6716, DE 2009, DO SENADO FEDERAL, QUE “ALTERA A LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986 (CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA), PARA AMPLIAR A POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL EXTERNO NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO”

53ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2010

Às quinze horas e vinte e nove minutos do dia dezoito de maio de dois mil e dez, reuniu-se a Comis-

são Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6716, de 2009, do Senado Federal, que “altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para ampliar a possibilidade de participação do capital externo nas empresas de transporte aéreo” – PL 841/95 apensado a este, no Anexo II, Plenário 06 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Luiz Sérgio – Presidente; Hugo Leal – Vice-Presidente; Rodrigo Rocha Loures – Relator; João Dado, Leo Alcântara e Vanderlei Macris – Titulares; Devanir Ribeiro, Otávio Leite e Vital do Rêgo Filho – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Arnon Bezerra, Beto Mansur, Bruno Araújo, Carlos Eduardo Cadoca, Carlos Zarattini, Dr. Nechar, Geraldo Thadeu, Jorginho Maluly, Luiz Bittencourt, Marcelo Castro, Marcelo Teixeira e Vic Pires Franco. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação a Ata da 12ª reunião, realizada no dia 12 de maio de 2010. Dispensada a leitura, em discussão e votação, a Ata foi aprovada. **ORDEM DO DIA: I – AUDIÊNCIA PÚBLICA:** O Presidente abriu os trabalhos informando que a reunião fora convocada para debater o Projeto de Lei 6716/2009 e seus apensados, que tratam do Código Brasileiro da Aeronáutica. O Presidente Informou que o Sindicato Nacional dos Aeronautas e o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais agradeceram o convite para participar desta reunião e justificaram sua ausência em virtude de compromissos anteriormente agendados. O Presidente, iniciando os trabalhos, passou a palavra ao Senhor Paulo de Tarso Gonçalves Jr, Diretor do Sindicato Nacional dos Aeroviários – SNA, por vinte minutos. Encerrada a exposição, o Presidente passou a palavra aos Deputados Rocha Loures, Vanderlei Macris e Devanir Ribeiro. Após as indagações, o Presidente passou a palavra ao convidado para responder às interpelações e para suas considerações finais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às dezessete horas e quarenta e dois minutos, antes convocando reunião para o dia 19 de maio de 2010, para a realização de audiência pública. E, para constar, eu Aparecida de Moura Andrade, Secretária, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado **Luiz Sérgio**, e publicada no **Diário da Câmara dos Deputados**. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6716, DE 2009, DO SENADO FEDERAL, QUE “ALTERA A LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986 (CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA), PARA AMPLIAR A POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL EXTERNO NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO”

53ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA (AUDIÊNCIA PÚBLICA), REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2010.

Às quatorze horas e quarenta e sete minutos do dia dezanove de maio de dois mil e dez, reuniu-se a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6.716, de 2009, do Senado Federal, que “*altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para ampliar a possibilidade de participação do capital externo nas empresas de transporte aéreo*” – PL 841/95 apensado a este, no Anexo II, Plenário 11 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Luiz Sérgio – Presidente; Jorginho Maluly e Hugo Leal – Vice-Presidentes; Rodrigo Rocha Loures – Relator; Arnon Bezerra, João Dado, Leo Alcântara, Luiz Bittencourt, Marcelo Teixeira e Vanderlei Macris – Titulares; Devanir Ribeiro, Fernando Marroni, Otavio Leite e Paulo Abi-Ackel – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Beto Mansur, Bruno Araújo, Carlos Eduardo Cadoca, Carlos Zarattini, Dr. Nechar, Geraldo Thadeu, Marcelo Castro e Vic Pires Franco. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação a ata da décima terceira reunião, realizada no dia dezoito de maio de dois mil e dez, cuja leitura foi dispensada a pedido do deputado Fernando Marroni. Não havendo discussão, em votação, a ata foi aprovada sem restrições. **ORDEM DO DIA: AUDIÊNCIA PÚBLICA** com a presença dos Srs. Ronaldo Jenkins, Diretor de Segurança de Voo do SNEA – Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias; Ricardo Nogueira, Vice-Presidente Executivo da ABAG – Associação Brasileira de Aviação Geral; e do Comandante José Afonso Assunção, Presidente do SNETA – Sindicato Nacional das Empresas de Táxi-Aéreo. O sr. Presidente convidou os palestrantes a tomarem assento à Mesa e esclareceu os procedimentos que norteariam os trabalhos da presente audiência pública, passando, de imediato e nesta ordem, a palavra ao Sr. RONALDO JENKINS, Diretor de Segurança de Voo do SNEA – Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias; RICARDO NOGUEIRA; Vice-Presidente

Executivo da ABAG – Associação Brasileira de Aviação Geral; e Comandante JOSÉ AFONSO ASSUNÇÃO, Presidente do SNETA – Sindicato Nacional das Empresas de Táxi-Aéreo. O Sr. Presidente comunicou que a presente reunião originou-se da aprovação dos requerimentos de nºs 04/09 e 11/10, de autoria dos deputados Rodrigo Rocha Loures e Arnon Bezerra, respectivamente. Encerradas as apresentações, o relator, deputado Rodrigo Rocha Loures, bem como os deputados inscritos, Vanderlei Macris, Paulo Abi-Ackel e Luiz Sérgio fizeram seus questionamentos aos expositores. Consultado e autorizado pelo Plenário, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Luiz Roberto Vilela, Presidente da SETE – Taxi Aéreo. Respondidos os pedidos de esclarecimento, os palestrantes passaram às suas considerações finais. **ENCERRAMENTO:** Não mais havendo quem desejasse fazer uso da palavra, às dezessete horas e quatorze minutos o Sr. Presidente agradeceu a participação dos expositores, dos senhores deputados e deputadas e demais presentes e declarou encerrados os trabalhos da reunião, convocando nova reunião para o dia vinte e seis do mês corrente, às quatorze horas e trinta minutos, no plenário nº 12 do anexo II, para discussão e votação do Parecer do Relator, caso já se encontre disponível. E, para constar, eu, Fernando Maia Leão, lavrei a presente ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado **Luiz Sérgio**, e publicada no **Diário da Câmara dos Deputados**. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6716, DE 2009, DO SENADO FEDERAL, QUE “ALTERA A LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986 (CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA), PARA AMPLIAR A POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL EXTERNO NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO”

53ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 9 DE JUNHO DE 2010

Às quinze horas e trinta e um minutos do dia nove de junho de dois mil e dez, reuniu-se a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6716, de 2009, do Senado Federal, que “*altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para ampliar a possibilidade de participação do capital externo nas empresas de transporte aéreo*” – PL 841/95 apensado a este, no Anexo II, Plenário 13 da Câmara dos Deputados, com

a presença dos Senhores Deputados Luiz Sérgio – Presidente; Bruno Araújo, Jorginho Maluly e Hugo Leal – Vice-Presidentes; Rodrigo Rocha Loures – Relator; Carlos Eduardo Cadoca, Carlos Zarattini, João Dado, Luiz Bittencourt, Marcelo Teixeira e Vanderlei Macris – Titulares; Otavio Leite – Suplente. Deixaram de comparecer os Deputados Arnon Bezerra, Beto Mansur, Dr. Nechar, Geraldo Thadeu, Leo Alcântara, Marcelo Castro e Vic Pires Franco. ABERTURA: Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação a Ata da décima quarta reunião, realizada no dia 19 de maio de 2010. Dispensada a leitura, a pedido do Deputado Marcelo Teixeira. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada. ORDEM DO DIA: A – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: PRIORIDADE: 1 – PROJETO DE LEI Nº 6.716/09 – do Senado Federal – Paulo Octávio – (PLS 184/2004) – que “altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para ampliar a possibilidade de participação do capital externo nas empresas de transporte aéreo”. (Apensados: PL 841/1995 (Apensados: PL 83/2007, PL 949/2007 (Apensados: PL 1320/2007 (Apensados: PL 1670/2007, PL 1734/2007, PL 2203/2007, PL 3246/2008, PL 3738/2008, PL 4459/2008 (Apensado: PL 6085/2009) e PL 7164/2010), PL 1788/2007, PL 1923/2007, PL 2767/2008, PL 3124/2008, PL 4164/2008, PL 4665/2009, PL 4854/2009 e PL 5109/2009), PL 1682/2007 (Apensados: PL 1760/2007, PL 2001/2007, PL 2219/2007, PL 3177/2008 e PL 6341/2009), PL 2452/2007 e PL 6960/2010), PL 6961/2010 e PL 7028/2010) RELATOR: Deputado Rodrigo Rocha Loures. PARECER DO RELATOR, DEP. RODRIGO ROCHA LOURES (PMDB-PR), PELA ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, E NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DESTA, DO PL 7028/2010, DO PL 83/2007, DO PL 949/2007, DO PL 1682/2007, DO PL 2452/2007, DO PL 6960/2010, DO PL 1320/2007, DO PL 1788/2007, DO PL 1923/2007, DO PL 2767/2008, DO PL 3124/2008, DO PL 4164/2008, DO PL 4665/2009, DO PL 4854/2009, DO PL 5109/2009, DO PL 1670/2007, DO PL 1734/2007, DO PL 2203/2007, DO PL 3246/2008, DO PL 3738/2008, DO PL 4459/2008, DO PL 7164/2010, DO PL 1760/2007, DO PL 2001/2007, DO PL 2219/2007, DO PL 3177/2008, DO PL 6341/2009, DO PL 6085/2009, DO PL 841/1995, E DO PL 6961/2010, APENSADOS, COM SUBSTITUTIVO. Havendo sido distribuídas cópias do parecer, o Presidente passou a palavra ao Relator para suas considerações, e abriu a possibilidade da formulação do pedido de vista. RESULTADO: VISTA CONJUNTA AOS DEPUTADOS BRUNO ARAÚJO, MARCELO TEIXEIRA,

RA, OTAVIO LEITE E VANDERLEI MACRIS. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, às quinze horas e quarenta e seis minutos, antes convocando nova reunião para o dia 16 de junho, para discussão e votação do Parecer do Relator. E, para constar, eu, Aparecida de Moura Andrade, lavrei a presente ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado **Luiz Sérgio**, e publicada no **Diário da Câmara dos Deputados**. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6716, DE 2009, DO SENADO FEDERAL, QUE “ALTERA A LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986 (CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA), PARA AMPLIAR A POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL EXTERNO NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO”

53ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2010

Às quinze horas e dezessete minutos do dia vinte e três de junho de dois mil e dez, reuniu-se a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6716, de 2009, do Senado Federal, que “altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para ampliar a possibilidade de participação do capital externo nas empresas de transporte aéreo” – PL 841/95 apensado a este, no Anexo II, Plenário 13 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Luiz Sérgio – Presidente; Hugo Leal – Vice-Presidente; Rodrigo Rocha Loures – Relator; Arnon Bezerra, João Dado, Leo Alcântara, Luiz Bittencourt, Marcelo Castro, Marcelo Teixeira e Vanderlei Macris – Titulares; Fernando Marroni, Otavio Leite e Ricardo Barros – Suplentes. Também registrou presença o Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Marcos Maia. Deixaram de comparecer os Deputados Beto Mansur, Bruno Araújo, Carlos Eduardo Cadoca, Carlos Zarattini, Dr. Nechar, Geraldo Thadeu, Jorginho Maluly e Vic Pires Franco. ABERTURA: Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação a Ata da 15ª reunião, realizada no dia 22 de junho de 2010. Dispensada a leitura, a pedido do Deputado Rodrigo Rocha Loures. Em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: A – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: PRIORIDADE 1 – PROJETO DE LEI Nº 6.716/09 –

do Senado Federal – Paulo Octávio – (PLS 184/2004) – que “altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para ampliar a possibilidade de participação do capital externo nas empresas de transporte aéreo”. (Apensados: PL 841/1995 (Apensados: PL 83/2007, PL 949/2007 (Apensados: PL 1320/2007 (Apensados: PL 1670/2007, PL 1734/2007, PL 2203/2007, PL 3246/2008, PL 3738/2008, PL 4459/2008 (Apensado: PL 6085/2009) e PL 7164/2010), PL 1788/2007, PL 1923/2007, PL 2767/2008, PL 3124/2008, PL 4164/2008, PL 4665/2009, PL 4854/2009 e PL 5109/2009), PL 1682/2007 (Apensados: PL 1760/2007, PL 2001/2007, PL 2219/2007, PL 3177/2008 e PL 6341/2009), PL 2452/2007 e PL 6960/2010), PL 6961/2010 e PL 7028/2010) RELATOR: Deputado RODRIGO ROCHA LOURES. PARECER: pela adequação financeira e orçamentária, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação deste, do PL 7028/2010, do PL 83/2007, do PL 949/2007, do PL 1682/2007, do PL 2452/2007, do PL 6960/2010, do PL 1320/2007, do PL 1788/2007, do PL 1923/2007, do PL 2767/2008, do PL 3124/2008, do PL 4164/2008, do PL 4665/2009, do PL 4854/2009, do PL 5109/2009, do PL 1670/2007, do PL 1734/2007, do PL 2203/2007, do PL 3246/2008, do PL 3738/2008, do PL 4459/2008, do PL 7164/2010, do PL 1760/2007, do PL 2001/2007, do PL 2219/2007, do PL 3177/2008, do PL 6341/2009, do PL 6085/2009, do PL 841/1995, e do PL 6961/2010, apensados, com substitutivo. Vista conjunta aos Deputados Bruno Araújo, Marcelo Teixeira, Otávio Leite e Vanderlei Macris, em 09/06/2010. Devolução da vista sem manifestação escrita. Durante a discussão, usaram da palavra os Deputados Vanderlei Macris, Otávio Leite, João Dado, Marcelo Teixeira e Marcelo Castro. Também usou da palavra o Vice-presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Marcos Maia, que fez homenagem à Comissão Especial por ter trabalhado com toda a competência e imparcialidade. Em votação, a matéria foi aprovada, por unanimidade, nos termos do parecer do Relator. O Presidente, Deputado Luiz Sérgio fez agradecimento aos Consultores Legislativos, Eduardo Fernandes e Sandro Silva, bem como aos servidores da Comissão Especial, na pessoa desta Secretária. ENCERRAMENTO: Antes de encerrar, o Presidente suspendeu a reunião para elaboração da presente ata. Retomando os trabalhos, o Presidente submenteu a ata a discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Deputado Luiz Sérgio encerrou os trabalhos às dezesseis horas e onze minutos. E, para constar, eu Aparecida de Moura Andrade, Secretária lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente

Deputado **Luiz Sérgio**, e publicada no **Diário da Câmara dos Deputados**. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião. .

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A
PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI
Nº 2.452, DE 2007, DA CPI – CRISE DO SISTEMA
DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, QUE
“ALTERA A LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO
DE 1986 – CÓDIGO BRASILEIRO
DE AERONÁUTICA”**

**53ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA**

TERMO DE REUNIÃO

Em vinte e seis de março de dois mil e nove, deixou de se reunir, ordinariamente, a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.452, de 2007, da CPI – Crise do Sistema de Tráfego Aéreo Brasileiro, que “altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica”. por falta de **quorum**. Assinaram o livro de presença dos Senhores Deputados Luiz Sérgio – Presidente; Bruno Araújo, Cleber Verde, Dr. Nechar, Hugo Leal, Jorginho Maluly e Luiz Bittencourt – . E, para constar, eu, **Aparecida de Moura Andrade**, Secretário, lavrei o presente Termo.

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A
PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº
2.452, DE 2007, DA CPI – CRISE DO SISTEMA DE
TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, QUE “ALTERA
A LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986 –
CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA”**

**53ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA**

TERMO DE REUNIÃO

Em vinte e dois de abril de dois mil e nove, deixou de se reunir, ordinariamente, a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.452, de 2007, da CPI – Crise do Sistema de Tráfego Aéreo Brasileiro, que “altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica”, por falta de **quorum**. Assinaram o livro de presença dos Senhores Deputados Luiz Sérgio – Presidente; Bruno Araújo e Hugo Leal – Vice-Presidentes; Rodrigo Rocha Loures – Relator; Dr. Nechar, João Dado e Vander Loubet. E, para constar, eu, **Aparecida de Moura Andrade**, Secretário, lavrei o presente Termo.

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A
PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI
Nº 2.452, DE 2007, DA CPI – CRISE DO SISTEMA
DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, QUE
“ALTERA A LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO
DE 1986 – CÓDIGO BRASILEIRO
DE AERONÁUTICA”**

**53ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA**

TERMO DE REUNIÃO

Em vinte e quatro de junho de dois mil e nove, deixou de se reunir, ordinariamente, a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 841, de 1995, do Sr. Vic Pires Franco, que “dispõe sobre a multa a ser aplicada à empresa de transporte aéreo em caso de emissão de bilhete de passagem em número superior à capacidade da aeronave destacada para o respectivo trecho de viagem” – PL 2.452/07 apensado a este, por falta de **quorum**. Assinaram o livro de presença dos Senhores Deputados Luiz Sérgio – Presidente; Rodrigo Rocha Loures – Relator; João Dado – E, para constar, eu, **Luiz Claudio Alves dos Santos**, Secretário Substituto, lavrei o presente Termo.

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR
PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 190-A DE 2007, DO SR.
FLÁVIO DINO, QUE “ACRESCENTA O ARTIGO
93-A À CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988” –
ESTATUTO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO**

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA
EM 9 DEZEMBRO DE 2009**

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e nove, às quinze horas e doze minutos, no plenário dezesseis do Anexo II da Câmara dos Deputados, em Brasília-DF, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão Especial Destinada a Proferir Parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 190-A de 2007, do Sr. Flávio Dino, que “acrescenta o artigo 93-A à Constituição Federal de 1988”. Compareceram os Deputados Antônio Carlos Chamariz, Benedito de Lira, Elismar Prado, Felipe Bornier, Geraldo Pudim, Gorete Pereira, Índio da Costa, Iram Barbosa, José Airton Cirilo, Major Fábio, Manato, Manoel Júnior, Moreira Mendes e Rômulo Gouveia, titulares; Antônio Carlos Biscaia, Arnaldo Faria de Sá, Fernando Ferro, Flávio Dino e Mauro Nazif, suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Carlos Sampaio, Lindomar Garçon, Regis de Oliveira e Wilson Braga. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou

abertos os trabalhos. **EXPEDIENTE:** 1) Ofício Líder nº 295/2009, de 9 de dezembro, do Deputado Hugo Leal, Líder do PSC, comunicou que o Deputado Regis de Oliveira, presidente do Partido Social Cristão em São Paulo, encontrava-se com compromissos político-partidários no estado, solicitando seja justificada a sua ausência nas reuniões da Comissão no período compreendido entre os dias 7 a 10 de dezembro do corrente. **ORDEM DO DIA:** Instalação da Comissão e Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes. O Deputado Benedito Lira presidiu a reunião na forma do artigo 39, § 4º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Em seguida, procedeu à leitura do Ato da Presidência e declarou instalada a Comissão. A seguir, o Senhor Presidente suspendeu a reunião para confecção da chapa composta dos nomes dos Deputados Gorete Pereira, para Presidenta; Major Fábio, José Airton Cirilo e Antônio Carlos Chamariz para Primeiro, Segundo e Terceiro-Vice-Presidentes, respectivamente. Reabertos os trabalhos, assumiu a Presidência o Deputado Antônio Carlos Chamariz, que convidou o Deputado Major Fábio para colaborar com os trabalhos no decorrer da eleição e, logo após, deu início ao processo de votação com a chamada nominal dos deputados. Encerrada a votação, verificou-se a coincidência entre o número de sobrecartas e o número de votantes. Apurados os votos, foram eleitos os Deputados Gorete Pereira, para Presidenta; Major Fábio, José Airton Cirilo e Antônio Carlos Chamariz para Primeiro, Segundo e Terceiro-Vice-Presidentes, com 12 (doze) votos válidos cada um. Participaram da votação os Deputados Antônio Carlos Chamariz, Elismar Prado, Geraldo Pudim, Gorete Pereira, Iran Barbosa, José Airton Cirilo, Índio da Costa, Major Fábio, Moreira Mendes, Fernando Ferro, Flávio Dino e Mauro Nazif. O Senhor Presidente declarou os eleitos empossados e passou a Presidência à Deputada Gorete Pereira, que assumiu a condução dos trabalhos e, usando da competência que lhe confere o artigo 41, inciso VI do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, indicou para Relator da Comissão o Deputado Manoel Júnior. Usaram da palavra os Deputados José Airton Cirilo e Flávio Dino. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e cinco minutos. O inteiro teor da reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião. E, para constar, eu, **Maria de Fátima Moreira**, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, Deputada **Gorete Pereira**, e irá à publicação no **Diário da Câmara dos Deputados**.

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR
PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 190-A DE 2007, DO SR. FLÁVIO DINO,
QUE “ACRESCENTA O ARTIGO 93-A À
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988” –
ESTATUTO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO**

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA
EM 10 FEVEREIRO DE 2010**

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e dez, às quinze horas e quinze minutos, no plenário sete do Anexo II da Câmara dos Deputados, em Brasília-DF, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão Especial Destinada a Proferir Parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 190-A de 2007, do Sr. Flávio Dino, que “acrescenta o artigo 93-A à Constituição Federal de 1988”. Compareceram os Deputados Antônio Carlos Chamariz, Geraldo Pudim, Gorete Pereira, Iran Barbosa, José Airton Cirilo, Major Fábio, Manato, Manoel Júnior, Regis de Oliveira e Rômulo Gouveia, titulares; Antônio Carlos Biscaia, suplente. Não compareceram os Deputados Benedito de Lira, Carlos Sampaio, Elismar Prado, Felipe Bornier, Índio da Costa, Lindomar Garçon, Moreira Mendes e Wilson Braga. **ABERTURA:** Havendo número regimental, a Senhora Presidenta declarou abertos os trabalhos. **ATA:** Distribuída em cópia sobre as bancadas, a Senhora Presidenta indagou se haveria necessidade da leitura da Ata da reunião anterior. O Deputado José Airton Cirilo solicitou a dispensa da leitura da Ata. Não havendo quem quisesse discuti-la, e colocada em votação, foi aprovada sem restrições. **ORDEM DO DIA:** I – Deliberação de Requerimentos. II – Definição do Roteiro dos Trabalhos. I – Deliberação de Requerimentos: Requerimento de nº 2/2010, do Deputado Manoel Júnior, que “requer a realização de uma Mesa Redonda no Estado da Paraíba, para debater a Proposta de Emenda Constitucional nº 190/2007, que acrescenta o artigo 93-A à Constituição Federal de 1988, estabelecendo o Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário, com a participação do Sindicato dos Servidores do Judiciário da Paraíba (SINJEP), da Associação dos Técnicos e Analistas do Tribunal de Justiça da Paraíba (ASTAJ), do Sindicato dos Oficiais de Justiça da Paraíba – (SOJEP), da Associação dos Oficiais de Justiça da Paraíba – (AOJEP), da Associação dos servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça – (ASTEJ) entre outras entidades do setor. Requerimento de nº 3/2010, do Deputado Manoel Júnior, que requer seja convidado a FENAJUD – Federação Nacional dos Servidores do Judiciário nos Estados, a FOJEBRA – Federação das Entidades Representativas dos Oficiais de Justiça Estaduais do Brasil, a ANASTRA – Associação Nacional dos Servidores do Judiciário Trabalhista, e a FENAJU-

FE – Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União para discutir nesta Comissão em Audiência Pública a Proposta de Emenda Constitucional nº 190/2007, que acrescenta o artigo 93-A à Constituição Federal de 1988, estabelecendo o Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário. A Senhora Presidente retirou de pauta o requerimento de nº 02 e o de nº 03 foi aprovado. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião às quinze horas e vinte e um minutos. O inteiro teor da reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião. E, para constar, eu, **Maria de Fátima Moreira**, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, Deputada Gorete Pereira, e irá à publicação no **Diário da Câmara dos Deputados**.

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR
PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 190-A DE 2007, DO SR.
FLÁVIO DINO, QUE “ACRESCENTA O ARTIGO
93-A À CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988” –
ESTATUTO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO**

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA
EM 3 DE MARÇO DE 2010**

Às quatorze horas e cinqüenta e quatro minutos do dia três de março de dois mil e dez, reuniu-se a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 190-A, de 2007, do Sr. Flávio Dino, que “acrescenta o artigo 93-A à Constituição Federal de 1988”, no Anexo II, plenário dois da Câmara dos Deputados, em Brasília-DF, com a presença dos Senhores Deputados Antonio Carlos Chamariz, Felipe Bornier, Gorete Pereira, José Airton Cirilo, Major Fábio, Manato, Manoel Júnior, Regis de Oliveira e Rômulo Gouveia, Titulares; Antônio Carlos Biscaia, Flávio Dino e Ilderlei Cordeiro, Suplentes. Compareceram também as Deputadas Alice Portugal e Fátima Bezerra, como não-membros. Não compareceram os Deputados Benedito de Lira, Carlos Sampaio, Elismar Prado, Geraldo Pudim, Índio da Costa, José Airton Cirilo, Lindomar Garçon, Moreira Mendes e Wilson Braga, Titulares. **ABERTURA** – Havendo número regimental, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação a ata da reunião anterior. **ATA:** Dispensada a leitura da Ata e não havendo quem quisesse discuti-la, foi aprovada sem restrições. **ORDEM DO DIA I – Audiência Pública. Convidados:** Senhora Maria José Silva, Presidente FENAJUD; Senhor Saulo Costa Arcangeli, Representante da FENAJUFE; Senhor Paulo Sérgio da Costa, Presidente FOJEBRA e Senhor

Mauro Xavier de Souza, Presidente do SINCOJUST. A Senhora Presidente concedeu a palavra aos expositores. Após a exposição dos convidados, usaram da palavra os Deputados Manoel Júnior, Fátima Bezerra, Iran Barbosa, Major Fábio, Alice Portugal e Flávio Dino. **II – Deliberação de Requerimentos:** Requerimento nº 2/10, do Deputado Manoel Júnior, que “requer a realização de Mesa Redonda no Estado da Paraíba com a participação do Sindicato dos Servidores do Judiciário da Paraíba (SINDJEP), da Associação dos Técnicos e Analistas do Tribunal de Justiça da Paraíba (ASTAJ), do Sindicato dos Oficiais de Justiça da Paraíba (AOJEP), da Associação dos Servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça (ASTEJ) entre outras entidades do setor. Em votação o requerimento foi aprovado. **ENCERAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e quarenta e três minutos. O inteiro teor da reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião. E, para constar, eu, Maria de Fátima Moreira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, Deputada **Gorete Pereira**, e irá à publicação no **Diário da Câmara dos Deputados**.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 190-A DE 2007, DO SR. FLÁVIO DINO, QUE “ACRESCENTA O ARTIGO 93-A À CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988” – ESTATUTO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO

53ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2010

Às quinze horas e vinte sete minutos do dia dez de março de dois mil e dez, reuniu-se a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 190-A, de 2007, do Sr. Flávio Dino, que “acrescenta o artigo 93-A à Constituição Federal de 1988”, no anexo II, plenário dois da Câmara dos Deputados, em Brasília-DF, com a presença dos Senhores Deputados Antônio Carlos Chamariz, Felipe Bornier, José Airton Cirilo, Major Fábio, Manoel Júnior, Regis de Oliveira, Rômulo Gouveia, Titulares; Antônio Carlos Biscaia, Arnaldo Fária de Sá e Flávio Dino – Suplentes. Não compareceram os Deputados Benedito de Lira, Carlos Sampaio, Elismar Prado, Geraldo Pudim, Gorete Pereria, Índio da Costa, Iran Barbosa, Lindomar Garçon, Manato, Moreira Mendes e Wilson Braga. **ABERTURA** – Havendo número regimental, o Deputado Major Fábio, no exercício da presidência, declarou abertos os traba-

lhos e colocou em apreciação a ata da reunião anterior. Dispensada a leitura da Ata, e não havendo quem quisesse discuti-la, foi aprovada sem restrições. **ORDEM DO DIA:** Deliberação de Requerimentos: Requerimento nº 4/10, do Deputado Manoel Júnior, que “requer ouvido o Plenário desta Comissão Especial, seja convidado o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação Nacional dos Magistrados Estaduais (ANAMAGES) para discutir nesta Comissão em Audiência Pública”. Requerimento nº 5/10, do Deputado Antônio Carlos Chamariz que “requer ouvido o Plenário desta Comissão Especial, a realização de uma Mesa Redonda no Estado de Alagoas para debater a Proposta de Emenda Constitucional nº 190/07, que acrescenta o artigo 93-A à Constituição Federal de 1998, estabelecendo o Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário, com a participação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Des. Elizabeth Carvalho Nascimento; Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, Des. José Carlos Malta Luz; Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Alagoas; Presidente da Associação Alagoana de Magistrados, Dr. Maurilio Ferraz; Presidente da Associação dos Oficiais de Justiça do Estado de Alagoas, Dr. Alexandre Sodré; Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e MPU de Alagoas, André Sarmento; e Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, Dr. Ednor Gonzaga Júnior. Em votação, os requerimentos foram aprovados. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às quinze horas e vinte sete minutos. O inteiro teor da reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião. E, para constar, eu, Maria de Fátima Moreira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, Deputada **Gorete Pereira**, e irá à publicação no **Diário da Câmara dos Deputados**.

DESIGNAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6716, DE 2009, DO SENADO FEDERAL, QUE “ALTERA A LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986 (CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA), PARA AMPLIAR A POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL EXTERNO NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO” – PL 841/95 APENSADO A ESTE

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

Ao Deputado Rodrigo Rocha Loures

PROJETO DE LEI Nº 2.452/07 – da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as causas, conseqüências e responsáveis pela crise do sistema de tráfego aéreo brasileiro, desencadeada após o acidente aéreo ocorrido no dia 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800, da Gol (vôo 1907), e um jato Legacy, da América ExcelAire, com mais de uma centena de vítimas. e Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as causas, conseqüências e responsáveis pela crise do sistema de tráfego aéreo brasileiro, desencadeada após o acidente aéreo ocorrido no dia 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800, da Gol (vôo 1907), e um jato Legacy, da América ExcelAire, com mais de uma centena de vítimas. – (PL 841/1995) – que “altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica”.

Sala da Comissão, 25 de março de 2009. – **Luiz Sérgio**, Presidente.

SEÇÃO II**ATA DA MESA****Quarta Sessão Legislativa Ordinária
da Quinquagésima Terceira Legislatura****Ata da décima quinta reunião ordinária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, realizada no dia 14 de julho de 2010**

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e dez, às onze horas e trinta minutos, reuniu-se na Sala de Reuniões do Espaço Cultural, a Mesa Diretora, sob a presidência do Senhor Deputado Michel Temer, Presidente. Presentes, no início da reunião, os Senhores Deputados Marco Maia, Primeiro Vice-Presidente; Antonio Carlos Magalhães Neto, Segundo Vice-Presidente; Rafael Guerra, Primeiro Secretário; Odair Cunha, Terceiro Secretário. Ausentes, justificadamente, os Senhores Deputados Inocêncio Oliveira, Segundo Secretário; Giovanni Queiroz, Segundo Suplente de Secretário. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos; e Leandro Sampaio, Terceiro Suplente de Secretário. **I – PAUTA DO SENHOR PRESIDENTE.** Dando início a sua pauta, o Senhor Presidente Michel Temer informou que, em face da legislação vigente sobre propaganda eleitoral na internet (art. 57-C, § 1º, da Lei nº 9504/97), serão desativados, durante o período eleitoral, os serviços de alimentação de conteúdo pelos Parlamentares no Portal do Deputado (<http://www.camara.gov.br/nome-parlamentar>) e retirados endereços, *links* e mecanismos de redirecionamento de *sites* pessoais externos

constantes das páginas institucionais dos Deputados. Sendo os Portais substituídos por páginas institucionais automatizadas, preservando-se a divulgação do trabalho parlamentar. Comunicou que enviará circular aos Senhores Deputados para conhecimento. A Mesa Diretora ratificou, por unanimidade, os despachos favoráveis do Senhor Presidente Michel Temer, *ad referendum* da Mesa Diretora, exarados nos seguintes expedientes referentes a reembolso de despesa médico-hospitalar, cessão de servidor, relatório de gestão fiscal, missão oficial e requerimento de informação: 1) **Reembolso de despesa médico-hospitalar: 1.1 – Processo nº 102.383/2010**, de interesse do Deputado **José Aníbal**. Despacho favorável do Senhor Presidente Michel Temer exarado à fl. 40; **1.2 – Processo nº 115.551/2010**, de interesse do Deputado **Ivan Valente**. Despacho favorável do Senhor Presidente Michel Temer exarado à fl. 16; **1.3 – Processo nº 118.024/2010**, de interesse do Deputado **Felix Mendonça**. Despacho favorável do Senhor Presidente Michel Temer exarado à fl. 28; **1.4 – Processo nº 118.768/2010**, de interesse do Deputado **Augusto Farias**. Despacho favorável do Senhor Presidente Michel Temer exarado à fl. 7; **1.5 – Processo nº 119.248/2010**, de interesse do Deputado **Paes Landim**. Despacho favorável do Senhor Presidente Michel Temer exarado à fl. 20; **1.6 – Processo nº 119.911/2010**, de interesse do Deputado **Capitão Assunção**. Despacho favorável do Senhor Presidente Michel Temer exarado à fl. 8; **1.7 – Processo nº 119.893/2010**, de interesse da Deputada **Andreia Zito**. Despacho favorável do Senhor Presidente Michel Temer exarado à fl. 12; **1.8 – Processo nº 119.993/2010**, de interesse do Deputado **José Chaves**. Despacho favorável do Senhor Presidente Michel Temer exarado à fl. 14; **1.9 – Processo nº 120.280/2010**, de interesse do Deputado **Miguel Martini**. Despacho favorável do Senhor Presidente Michel Temer exarado à fl. 9; **1.10 – Processo nº 120.409/2010**, de interesse da Deputada **Gorete Pereira**. Despacho favorável do Senhor Presidente Michel Temer exarado à fl. 8; **1.11 – Processo nº 120.765/2010**, de interesse do Deputado **Maurício Quintella Lessa**. Despacho favorável do Senhor Presidente Michel Temer exarado à fl. 13; **1.12 – Processo nº 120.831/2010**, de interesse do Deputado **Joaquim Beltrão**. Despacho favorável do Senhor Presidente Michel Temer exarado à fl. 8; **1.13 – Processo nº 120.908/2010**, de interesse do Deputado **Gerson Peres**. Despacho favorável do Senhor Presidente Michel Temer exarado à fl. 19; **1.14 – Processo nº 121.053/2010**, de interesse do Deputado **Sandro Mabel**. Despacho favorável do Senhor Presidente Michel Temer exarado à fl. 12; **1.15 – Processo nº 121.565/2010**, de interesse do Deputado **Edinho Bez**.

Despacho favorável do Senhor Presidente Michel Temer exarado à fl. 8; **1.16 – Processo nº 121.808/2010**, de interesse do Deputado **Marcio Marinho**. Despacho favorável do Senhor Presidente Michel Temer exarado à fl. 8; **1.17 – Processo nº 121.894/2010**, de interesse do Deputado **Moreira Mendes**. Despacho favorável do Senhor Presidente Michel Temer exarado à fl. 8; **1.18 – Processo nº 121.999/2010**, de interesse do Deputado **Antonio Carlos Mendes Thame**. Despacho favorável do Senhor Presidente Michel Temer exarado à fl. 21; **1.19 – Processo nº 122.368/2010**, de interesse do Deputado **José Chaves**. Despacho favorável do Senhor Presidente Michel Temer exarado à fl. 9; **1.20 – Processo nº 122.408/2010**, de interesse da Deputada **Sandra Rosado**. Despacho favorável do Senhor Presidente Michel Temer exarado à fl. 9; **1.21 – Processo nº 117.729/2010**, de interesse do Deputado **Gastão Vieira**. Despacho favorável do Senhor Presidente Michel Temer exarado à fl. 32. 2) **Cessão de servidor: Processo nº 124.847/2009**. Despacho favorável do Senhor Presidente Michel Temer exarado à fl. 28: “Em 23/6/2010. Atendendo à solicitação do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, defiro, *ad referendum* da Mesa Diretora, com base no parágrafo único do art. 15 do Regimento Interno, a prorrogação da cessão do servidor **Marcus Antonio Amorim dos Santos**, ponto nº 2.813, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – atribuição Agente de Serviços Legislativos, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo SF-02, do Órgão Central de Coordenação e Execução, com exercício no Cerimonial da Presidência do Senado Federal, com ônus para esta Casa, pelo prazo de 12 (doze) meses. Encaminhe-se à Diretoria-Geral para providências.”. Neste instante, compareceu à reunião o Senhor Deputado Nelson Marquezelli, Quarto Secretário. 3) **Relatório de Gestão Fiscal: Processo nº 119.708/2010**. Despacho favorável do Senhor Presidente Michel Temer exarado à fl. 20: “Aprovo, *ad referendum* da Mesa, o Relatório de Gestão Fiscal desta Casa, do período de maio de 2009 a abril de 2010, na forma da Portaria nº 7, de 27/5/2010. Encaminhe-se o Relatório aprovado à Mesa Diretora do Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, tendo em vista o disposto no art. 119 da Lei 11.768/08 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 e com o art. 122 da Lei 12.017/09 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, bem como no inciso I do art. 5º da Lei 10.028/00. À Diretoria-Geral para providenciar a devida publicação no prazo determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.” 4) **Relatório de Missão Autorizada nº 4/2010**, da Presidência. Missões oficiais autorizadas por meio de ofícios – GPO nºs, de 2010:

859 a 864, 889, 890, 892, 895, 896, 898 a 901, 906, 907, 910, 918, 919, 926 a 929, 933, 936 a 938, 941, 942, 944, 946 a 952, 955, 956, 958, 980, 981, 985, 1015 a 1017, 1053 a 1055, 1085, 1087, 1088, 1094, 1095, 1097, 1098, 1108, 1112, 1113, 1117 a 1120, 1128, 1132, 1133, 1137, 1171 a 1174, 1192, 1194 a 1200, 1205 a 1210, 1212, 1214, 1215, 1220, 1224, 1231, 1232, 1234, 1237, 1238, 1244, 1245, 1248, 1249, 1252 a 1255, 1273 a 1275, 1279, 1281, 1286, 1292 a 1295, 1306, 1307, 1309 e 1339. 5) **Relatório de Requerimentos de Informações**, despachados *ad referendum* da Mesa Diretora, nos termos dos pareceres do Relator, Deputado Marco Maia, Primeiro Vice-Presidente: 1 – **Nº 4.095/09** – do Sr. Júlio Delgado – que “solicita novas informações ao Ministro da Defesa sobre a proposta de construção de um submarino nuclear para o país”. Parecer: pela aprovação; 2 – **Nº 4.096/09** – do Sr. Júlio Delgado – que “solicita informações ao Ministro da Previdência Social sobre contagem para aposentadoria de trabalhadores avulsos em relação ao adicional de penosidade”. Parecer: pela aprovação; 3 – **Nº 4.098/09** – do Sr. Carlos Santana – que “solicita informações ao Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão a respeito de alocação de recursos orçamentários ao Ministério dos Transportes para atender o disposto no art. 2º, inciso I e art. 19, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007”. Parecer: pela aprovação; 4 – **Nº 4.860/10** – da Sra. Vanessa Graziotin – que “solicita ao Senhor Ministro da Justiça, informações sobre os recursos destinados à construção e reforma de estabelecimentos penais no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 5 – **Nº 4.861/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro das Minas e Energia acerca dos recursos alocados no Programa “Luz para Todos” no período de 2004 a 2010, e aplicados no município de Manaus no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 6 – **Nº 4.862/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro das Minas e Energia acerca dos recursos alocados no Programa “Luz para Todos” no período de 2004 a 2010, e aplicados no município de Itacoatiara no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 7 – **Nº 4.863/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro das Minas e Energia acerca dos recursos alocados no Programa “Luz para Todos” no período de 2004 a 2010, e aplicados no município de Itamarati no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 8 – **Nº 4.864/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro das Minas e Energia acerca dos recursos alocados no Programa “Luz para Todos” no período de 2004 a 2010, e aplicados no município de Itapiranga no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 9 – **Nº**

das Minas e Energia acerca dos recursos alocados no Programa “Luz para Todos” no período de 2004 a 2010, e aplicados no município de Barreirinha no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 30 – **Nº 4.886/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro das Minas e Energia acerca dos recursos alocados no Programa “Luz para Todos” no período de 2004 a 2010, e aplicados no município de Benjamin Constant no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 31 – **Nº 4.887/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro das Minas e Energia acerca dos recursos alocados no Programa “Luz para Todos” no período de 2004 a 2010, e aplicados no município de Beruri no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 32 – **Nº 4.888/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro das Minas e Energia acerca dos recursos alocados no Programa “Luz para Todos” no período de 2004 a 2010, e aplicados no município de Boa Vista do Ramos no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 33 – **Nº 4.889/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro das Minas e Energia acerca dos recursos alocados no Programa “Luz para Todos” no período de 2004 a 2010, e aplicados no município de Boca do Acre no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 34 – **Nº 4.890/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro das Minas e Energia acerca dos recursos alocados no Programa “Luz para Todos” no período de 2004 a 2010, e aplicados no município de Borba no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 35 – **Nº 4.891/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro das Minas e Energia acerca dos recursos alocados no Programa “Luz para Todos” no período de 2004 a 2010, e aplicados no município de Caapiranga no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 36 – **Nº 4.892/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro das Minas e Energia acerca dos recursos alocados no Programa “Luz para Todos” no período de 2004 a 2010, e aplicados no município de Canutama no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 37 – **Nº 4.893/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro das Minas e Energia acerca dos recursos alocados no Programa “Luz para Todos” no período de 2004 a 2010, e aplicados no município de Carauari no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 38 – **Nº 4.894/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro das Minas e Energia acerca dos recursos alocados no Programa “Luz para Todos” no período de 2004 a 2010, e aplicados no município de Careiro no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 39 – **Nº 4.895/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro das Minas e

Energia acerca dos recursos alocados no Programa “Luz para Todos” no período de 2004 a 2010, e aplicados no município de Careiro da Várzea no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 40 – **Nº 4.896/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro das Minas e Energia acerca dos recursos alocados no Programa “Luz para Todos” no período de 2004 a 2010, e aplicados no município de Coari no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 41 – **Nº 4.897/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro das Minas e Energia acerca dos recursos alocados no Programa “Luz para Todos” no período de 2004 a 2010, e aplicados no município de Codajás no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 42 – **Nº 4.898/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro das Minas e Energia acerca dos recursos alocados no Programa “Luz para Todos” no período de 2004 a 2010, e aplicados no município de Eirunipé no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 43 – **Nº 4.899/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro das Minas e Energia acerca dos recursos alocados no Programa “Luz para Todos” no período de 2004 a 2010, e aplicados no município de Envira no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 44 – **Nº 4.900/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro das Minas e Energia acerca dos recursos alocados no Programa “Luz para Todos” no período de 2004 a 2010, e aplicados no município de Guajará no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 45 – **Nº 4.901/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro das Minas e Energia acerca dos recursos alocados no Programa “Luz para Todos” no período de 2004 a 2010, e aplicados no município de Fonte Boa no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 46 – **Nº 4.902/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro das Minas e Energia acerca dos recursos alocados no Programa “Luz para Todos” no período de 2004 a 2010, e aplicados no município de Humaitá no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 47 – **Nº 4.903/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro das Minas e Energia acerca dos recursos alocados no Programa “Luz para Todos” no período de 2004 a 2010, e aplicados no município de Ipixuna no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 48 – **Nº 4.904/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro das Minas e Energia acerca dos recursos alocados no Programa “Luz para Todos” no período de 2004 a 2010, e aplicados no município de Iranduba no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 49 – **Nº 4.905/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro das Minas e Energia acerca dos recursos alocados

no Programa “Luz para Todos” no período de 2004 a 2010, e aplicados no município de Novo Aripuanã no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 50 – **Nº 4.906/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro das Minas e Energia acerca dos recursos alocados no Programa “Luz para Todos” no período de 2004 a 2010, e aplicados no município de Parintins no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 51 – **Nº 4.907/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro das Minas e Energia acerca dos recursos alocados no Programa “Luz para Todos” no período de 2004 a 2010, e aplicados no município de Pauini no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 52 – **Nº 4.908/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro das Minas e Energia acerca dos recursos alocados no Programa “Luz para Todos” no período de 2004 a 2010, e aplicados no município de Rio Preto da Eva no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 53 – **Nº 4.909/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro das Minas e Energia acerca dos recursos alocados no Programa “Luz para Todos” no período de 2004 a 2010, e aplicados no município de Presidente Figueiredo no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 54 – **Nº 4.910/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro das Minas e Energia acerca dos recursos alocados no Programa “Luz para Todos” no período de 2004 a 2010, e aplicados no município de Santa Izabel do Rio Negro no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 55 – **Nº 4.911/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro das Minas e Energia acerca dos recursos alocados no Programa “Luz para Todos” no período de 2004 a 2010, e aplicados no município de Santo Antonio do Içá no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 56 – **Nº 4.912/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro das Minas e Energia acerca dos recursos alocados no Programa “Luz para Todos” no período de 2004 a 2010, e aplicados no município de São Gabriel da Cachoeira no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 57 – **Nº 4.913/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro das Minas e Energia acerca dos recursos alocados no Programa “Luz para Todos” no período de 2004 a 2010, e aplicados no município de São Paulo de Olivença no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 58 – **Nº 4.914/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro das Minas e Energia acerca dos recursos alocados no Programa “Luz para Todos” no período de 2004 a 2010, e aplicados no município de São Sebastião do Uatumã de no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 59 – **Nº 4.915/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita

informações ao Ministro das Minas e Energia acerca dos recursos alocados no Programa “Luz para Todos” no período de 2004 a 2010, e aplicados no município de Silves no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 60 – **Nº 4.916/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro das Minas e Energia acerca dos recursos alocados no Programa “Luz para Todos” no período de 2004 a 2010, e aplicados no município de Tabatinga no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 61 – **Nº 4.917/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro das Minas e Energia acerca dos recursos alocados no Programa “Luz para Todos” no período de 2004 a 2010, e aplicados no município de Tapauá no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 62 – **Nº 4.918/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro das Minas e Energia acerca dos recursos alocados no Programa “Luz para Todos” no período de 2004 a 2010, e aplicados no município de Tefé no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 63 – **Nº 4.919/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro das Minas e Energia acerca dos recursos alocados no Programa “Luz para Todos” no período de 2004 a 2010, e aplicados no município de Tonantins no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 64 – **Nº 4.920/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro das Minas e Energia acerca dos recursos alocados no Programa “Luz para Todos” no período de 2004 a 2010, e aplicados no município de Uariní no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 65 – **Nº 4.921/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro das Minas e Energia acerca dos recursos alocados no Programa “Luz para Todos” no período de 2004 a 2010, e aplicados no município de Uruará no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 66 – **Nº 4.922/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro das Minas e Energia acerca dos recursos alocados no Programa “Luz para Todos” no período de 2004 a 2010, e aplicados no município de Uruçurituba no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 67 – **Nº 4.923/10** – do Sr. William Woo – que “requer informações ao Ministro da Defesa sobre o relatório técnico da FAB relativo à aquisição de caças do Projeto F-X2”. Parecer: pela aprovação; 68 – **Nº 4.924/10** – do Sr. Vital do Rêgo Filho – que “solicita ao ilustríssimo Senhor Ministro de Estado da Educação informações relativas aos servidores de universidades federais que aderiram ao Plano de Demissão Voluntária – PDV no Governo Fernando Henrique Cardoso”. Parecer: pela aprovação; 69 – **Nº 4.925/10** – do Sr. Luiz Carlos Haully – que “solicita informações ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão a respeito do pagamento de Par-

ticipação nos Lucros ou Resultados-PLR pelas empresas estatais”. Parecer: pela aprovação; 70 – **Nº 4.926/10** – do Sr. Luiz Carlos Hauly – que “solicita informações ao Senhor Ministro da Fazenda sobre financiamento habitacional” Parecer: pela aprovação; 71 – **Nº 4.927/10** – do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que “ao Senhor Ministro do Meio Ambiente sobre a proposta de criação de Unidades de Conservação na zona costeira e marinha do Corredor Central da Mata Atlântica (CCMA)”. Parecer: pela aprovação; 72 – **Nº 4.928/10** – do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que “ao Senhor Ministro do Meio Ambiente sobre as cavidades espeleológicas na área de influência direta e indireta do traçado da Ferrovia Oeste-Leste (EF 334)”. Parecer: pela aprovação; 73 – **Nº 4.929/10** – do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que “ao Senhor Ministro do Meio Ambiente sobre as cavidades espeleológicas na região de São Desidério (BA)”. Parecer: pela aprovação; 74 – **Nº 4.930/10** – do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que “ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário, sobre comunidades quilombolas”. Parecer: pela aprovação; 75 – **Nº 4.931/10** – do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que “ao Senhor Ministro do Meio Ambiente, sobre o primeiro corredor ecológico marinho situado na região de Abrolhos”. Parecer: pela aprovação; 76 – **Nº 4.932/10** – do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que “ao Senhor Ministro do Meio Ambiente, sobre o primeiro corredor ecológico marinho situado na região de Abrolhos”. Parecer: pela aprovação; 77 – **Nº 4.933/10** – do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que “ao Senhor Ministro do Meio Ambiente, sobre a Licença Prévia da FIOI – Ferrovia de Integração Oeste-Leste da Bahia (EF-334)”. Parecer: pela aprovação; 78 – **Nº 4.934/10** – do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que “ao Senhor Ministro do Meio Ambiente, sobre a situação das onças-pintadas no Brasil”. Parecer: pela aprovação; 79 – **Nº 4.935/10** – do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que “ao Senhor Ministro dos Transportes, sobre a autorização concedida pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) à empresa LLX Logística S/A”. Parecer: pela aprovação; 80 – **Nº 4.936/10** – do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que “ao Senhor Ministro dos Transportes, sobre a Cartilha “Brasil nos Trilhos””. Parecer: pela aprovação; 81 – **Nº 4.937/10** – do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que “ao Senhor Ministro dos Transportes, sobre o Plano Nacional de Logística & Transportes – PNL”. Parecer: pela aprovação; 82 – **Nº 4.938/10** – do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que “ao Senhor Ministro da Fazenda, sobre o Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR”. Parecer: pela aprovação; 83 – **Nº 4.939/10** – do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que “à Senhor Ministro do

Meio Ambiente sobre as áreas recifais não protegidas no norte da Bahia”. Parecer: pela aprovação; 84 – **Nº 4.940/10** – da Comissão de Finanças e Tributação – que “solicita ao Presidente do Banco Central do Brasil informações acerca da proposta de autorregulação do setor de cartões de crédito no país”. Parecer: pela aprovação; 85 – **Nº 4.941/10** – do Sr. Raul Jungmann – que “requer informações ao Ministro das Relações Exteriores sobre o processo de negociação em andamento relacionado com a criação de bases multinacionais civis de controle e combate ao narcotráfico e contrabando em território brasileiro”. Parecer: pela aprovação; 86 – **Nº 4.942/10** – do Sr. Raul Jungmann – que “requer informações ao Ministro da Justiça sobre o processo de negociação em andamento relacionado com a criação de bases multinacionais civis de controle e combate ao narcotráfico e contrabando em território brasileiro”. Parecer: pela aprovação; 87 – **Nº 4.943/10** – do Sr. Flávio Dino – que “requer informações acerca dos recursos repassados pelo Ministério da Integração Nacional para o Estado do Maranhão em razão das enchentes ocorridas no ano de 2009”. Parecer: pela aprovação; 88 – **Nº 4.944/10** – do Sr. Edson Duarte – que “solicita informação ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre a Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Pará”. Parecer: pela aprovação; 89 – **Nº 4.945/10** – do Sr. Antonio Carlos Pannunzio – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes sobre o Terminal Fluvial de Humaitá, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 90 – **Nº 4.946/10** – do Sr. Chico Alencar – que “solicita informações ao Ministro de Estado da Integração Nacional, relativas à destinação de verbas pela Secretaria Nacional de Defesa Civil”. Parecer: pela aprovação; 91 – **Nº 4.947/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, no âmbito da Secretaria do Patrimônio da União, informações acerca da Lei nº 11.952, de 2009”. Parecer: pela aprovação; 92 – **Nº 4.948/10** – do Sr. Hugo Leal – que “solicita ao Ministério da Fazenda, no âmbito da competência da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, informações sobre procedimentos adotados na liquidação extrajudicial da empresa INTERUNION CAPITALIZAÇÃO S/A e, no âmbito da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e do Banco Central do Brasil, informações sobre procedimentos adotados em liquidações extrajudiciais de qualquer natureza”. Parecer: pela aprovação; 93 – **Nº 4.949/10** – do Sr. Chico Alencar – que “solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde, relativas à fiscalização da utilização de ambulâncias, oriundas de verbas federais, cedidas ao Rio de Janeiro e demais Estados”. Parecer:

pela aprovação; 94 – **Nº 4.951/10** – do Sr. Professor Ruy Pauletti – que “solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Turismo a respeito da execução do Orçamento da União do exercício de 2009”. Parecer: pela aprovação; 95 – **Nº 4.952/10** – do Sr. Professor Ruy Pauletti – que “solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a respeito da execução do Orçamento da União do exercício de 2009”. Parecer: pela aprovação; 96 – **Nº 4.953/10** – do Sr. Raul Jungmann – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes sobre as obras de implantação da Ferrovia Transnordestina, nos termos que especifica”. Parecer: pela aprovação; 97 – **Nº 4.954/10** – do Sr. Raul Jungmann – que “solicita informações ao Ministro das Cidades sobre as obras do Metrô do Recife, no Estado de Pernambuco, nos termos que especifica”. Parecer: pela aprovação; 98 – **Nº 4.955/10** – do Sr. Raul Jungmann – que “solicita informações ao Ministro da Integração Nacional sobre as obras de implantação do Canal do Sertão no Estado de Pernambuco, nos termos que especifica”. Parecer: pela aprovação; 99 – **Nº 4.956/10** – do Sr. Raul Jungmann – que “solicita informações ao Ministro de Minas e Energia sobre o projeto de implantação da Refinaria Abreu e Lima no Estado de Pernambuco, nos termos que especifica”. Parecer: pela aprovação; 100 – **Nº 4.957/10** – do Sr. Raul Jungmann – que “solicita informações ao Ministro da Saúde sobre as obras de implantação da fábrica de hemoderivados de Pernambuco, nos termos que especifica”. Parecer: pela aprovação; 101 – **Nº 4.958/10** – do Sr. Raul Jungmann – que “solicita informações ao Ministro da Integração Nacional sobre as obras de Transposição do Rio São Francisco, nos termos que especifica”. Parecer: pela aprovação; 102 – **Nº 4.959/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro da Integração Nacional informações sobre empresas envolvidas em fraudes na antiga Sudam”. Parecer: pela aprovação; 103 – **Nº 4.960/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro Chefe da Controladoria-Geral da União informações sobre verbas repassadas aos municípios amazonenses”. Parecer: pela aprovação; 104 – **Nº 4.961/10** – da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional – que “solicita Informação ao Sr. Ministro da Fazenda, Guido Mantega, sobre os beneficiários dos subsídios e dos prêmios obtidos em leilões organizados pela CONAB para a comercialização da safra agrícola”. Parecer: pela aprovação; 105 – **Nº 4.962/10** – do Sr. João Bittar – que “solicita envio de Requerimento de Informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, no sentido de esclarecer esta Casa quanto aos programas fede-

rais e recursos orçamentários destinados à população idosa”. Parecer: pela aprovação; 106 – **Nº 4.963/10** – do Sr. Átila Lira – que “solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação informações sobre a tramitação dos processos de credenciamento e recredenciamento dos Centros Universitários”. Parecer: pela aprovação; 107 – **Nº 4.964/10** – do Sr. Gustavo Fruet – que “solicita, ao Ministro de Estado da Integração Nacional, informações relativas à execução dos Programas de Resposta aos Desastres e Reconstrução e de Prevenção e Preparação para Desastres”. Parecer: pela aprovação; 108 – **Nº 4.966/10** – do Sr. Gustavo Fruet – que “solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre projetos de obras do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento – em aeroportos”. Parecer: pela aprovação; 109 – **Nº 4.967/10** – do Sr. Gustavo Fruet – que “solicita informações ao Sr. Ministro dos Transportes sobre projetos de obras em Terminais Fluviais incluídos no PAC – Programa de Aceleração do Crescimento”. Parecer: pela aprovação; 110 – **Nº 4.968/10** – do Sr. Gustavo Fruet – que “solicita informações à Sra. Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre objetivos e resultados da viagem da Delegação Governamental brasileira a La Paz, Bolívia, no período de 6 a 8 de abril de 2010”. Parecer: pela aprovação; 111 – **Nº 4.969/10** – da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – (PFC 25/2007) – que “solicita informações ao Ministro da Previdência Social, objetivando a apresentação de argumentos julgados convenientes sobre os pontos elencados na PFC nº 25/2007”. Parecer: pela aprovação; 112 – **Nº 4.970/10** – do Sr. Edio Lopes – que “solicita ao Sr. Ministro de Minas e Energia, através da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), informações sobre valores cobrados e cargas tributárias na distribuição de energia elétrica no Brasil”. Parecer: pela aprovação; 113 – **Nº 4.971/10** – do Sr. Júlio Delgado – que “solicita informações à Ministra do Meio Ambiente sobre Portaria nº 5, de 5 de março de 2010, editada pelo Ibama”. Parecer: pela aprovação; 114 – **Nº 4.972/10** – do Sr. Júlio Delgado – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes sobre a construção da Rodovia BR-440 em Juiz de Fora/MG”. Parecer: pela aprovação; 115 – **Nº 4.973/10** – do Sr. Dimas Ramalho – que “solicita informações ao Sr. Márcio Pereira Zimmermann, Ministro de Minas e Energia, sobre os procedimentos tomados em relação ao erro de cálculo tarifário constatado nas contas de energia elétrica”. Parecer: pela aprovação; 116 – **Nº 4.975/10** – do Sr. Odair Cunha – que “solicita informações ao Sr. Ministro de Minas e Energia sobre o andamento do Programa Luz Para Todos em Minas Gerais”. Parecer: pela aprovação; 117 – **Nº 4.976/10** – da Sra. Vanessa Gra-

zziotin – que “solicita ao Ministro da Justiça informações acerca de quantitativo de defensores públicos no país”. Parecer: pela aprovação; 118 – **Nº 4.977/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Ministro da Educação informações acerca da educação inclusiva”. Parecer: pela aprovação; 119 – **Nº 4.978/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro das Cidades informações acerca dos municípios contemplados com o programa de revitalização de espaços públicos”. Parecer: pela aprovação; 120 – **Nº 4.979/10** – do Sr. Duarte Nogueira – que “solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa, Nelson Azevedo Jobim nova prestação de informações sobre os vôos do Boeing 737 de prefixo 2116, da Força Aérea Brasileira realizados no dia 09 de outubro de 2009, tendo em vista o não atendimento a contento do Requerimento anterior, Nº 4549/2009”. Parecer: pela aprovação; 121 – **Nº 4.980/10** – do Sr. Gustavo Fruet – que “solicita informações ao Ministro de Estado das Minas e Energia sobre o leilão da Usina de Belo Monte”. Parecer: pela aprovação; 122 – **Nº 4.981/10** – da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – que “solicita informações ao Senhor Ministro da Saúde, relativamente à realização de processo licitatório nos últimos 05 (cinco) anos, para compras e/ou serviços, pagos por toda rede de hospitais federais localizados no Estado do Rio de Janeiro, à empresa “Extencion””. Parecer: pela aprovação; 123 – **Nº 4.982/10** – do Sr. Sérgio Barradas Carneiro – que “solicita ao Exmo.Sr. Ministro da Fazenda informações acerca da reativação da Agência Bancária do Banco do Brasil no Município de Candeal, Estado da Bahia”. Parecer: pela aprovação; 124 – **Nº 4.983/10** – do Sr. Sergio Petecão – que “solicita informações ao Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, acerca da disponibilidade (número) no Estado do Acre de mamógrafos para a realização de exames como determina a legislação e as condições de uso”. Parecer: pela aprovação; 125 – **Nº 4.984/10** – do Sr. Sergio Petecão – que “solicita informações ao ministro dos Transportes, Paulo Sérgio Passos, acerca da responsabilidade técnica e civil da construção da ponte sobre o Rio Caeté, situada na BR 364 (município de Sena Madureira, Estado do Acre) e o montante despendido pela União para a realização da obra”. Parecer: pela aprovação; 126 – **Nº 4.985/10** – do Sr. Luiz Alberto – que “solicita ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão informações relativas à contribuição previdenciária vertida por servidores públicos federais aposentados e pensionistas”. Parecer: pela aprovação; 127 – **Nº 4.986/10** – da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional – que “solicita Informação ao Sr. Ministro das Comunicações, José Artur Filardi Leite, sobre o mon-

tante repassando do Governo Federal para as operadoras de telefonia móvel, fixa, comunitária e Internet, nos estados do Amapá, Acre e Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 128 – **Nº 4.987/10** – do Sr. Mendonça Prado – que “solicita informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil em relação ao andamento da reestruturação da carreira de especialista de meio ambiente (IBAMA, MMA e ICMBio)”. Parecer: pela aprovação; 129 – **Nº 4.988/10** – do Sr. Valdir Colatto – que “requer o envio de solicitação de informação ao Ministério da Justiça”. Parecer: pela aprovação; 130 – **Nº 4.989/10** – da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – que “solicita informações ao Ministério do Meio Ambiente, sobre o licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu (PA), levando em consideração a ocupação das reservas indígenas”. Parecer: pela aprovação; 131 – **Nº 4.990/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Ministro das Comunicações informações sobre o Programa Cidades Digitais”. Parecer: pela aprovação; 132 – **Nº 4.991/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Ministro Educação informações sobre escolas rurais no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 133 – **Nº 4.992/10** – da Sra. Jô Moraes – que “requer informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre as operações realizadas pelo Banco do Brasil S/A e o Governo do Estado de Minas Gerais, tendo como objetivo a administração da Folha de Pagamentos dos servidores estaduais e a exclusividade na concessão de crédito consignado”. Parecer: pela aprovação; 134 – **Nº 4.993/10** – do Sr. Paulo Bornhausen – que “solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado de Minas e Energia, Sr. Márcio Pereira Zimmermann, sobre o patrocínio dado pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, vinculada e esse Ministério, a centrais sindicais de trabalhadores para os eventos realizados em 1º de maio de 2010, em razão dos festejos do Dia do Trabalho”. Parecer: pela aprovação; 135 – **Nº 4.994/10** – do Sr. Paulo Bornhausen – que “solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Guido Mantega, sobre o patrocínio dado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA, vinculada e esse Ministério, a centrais sindicais de trabalhadores para os eventos realizados em 1º de maio de 2010, em razão dos festejos do Dia do Trabalho”. Parecer: pela aprovação; 136 – **Nº 4.995/10** – do Sr. Paulo Bornhausen – que “solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Guido Mantega, sobre o patrocínio dado pelo Banco do Brasil S.A., vinculado e esse Ministério, a centrais sindicais de trabalhadores para os eventos realizados em 1º de maio de 2010, em razão dos festejos do Dia do Trabalho”. Parecer: pela aprovação; 137 – **Nº 4.996/10**

– do Sr. Paulo Bornhausen – que “solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado de Minas e Energia, Sr. Márcio Pereira Zimmermann, sobre o patrocínio dado pela Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, vinculada e esse Ministério, a centrais sindicais de trabalhadores para os eventos realizados em 1º de maio de 2010, em razão dos festejos do Dia do Trabalho”. Parecer: pela aprovação; 138 – **Nº 4.997/10** – do Sr. Paulo Bornhausen – que “solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Sr. Miguel João Jorge Filho, sobre o patrocínio dado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, suas coligadas e/ou controladas, vinculado e esse Ministério, a centrais sindicais de trabalhadores para os eventos realizados em 1º de maio de 2010, em razão dos festejos do Dia do Trabalho”. Parecer: pela aprovação; 139 – **Nº 4.998/10** – do Sr. Raul Jungmann – que “requer informações ao Sr. Celso Amorim, Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre a situação dos brasiguaios”. Parecer: pela aprovação; 140 – **Nº 4.999/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Ministro da Justiça informações acerca de mudanças em regras para tratamento de presos”. Parecer: pela aprovação; 141 – **Nº 5.000/10** – do Sr. Gustavo Fruet – que “solicita, ao Ministro de Estado das Minas e Energia, informações relativas ao leilão da Usina Hidroelétrica de Belo Monte”. Parecer: pela aprovação; 142 – **Nº 5.001/10** – do Sr. Gustavo Fruet – que “solicita, ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, informações relativas ao leilão da Usina Hidroelétrica de Belo Monte”. Parecer: pela aprovação; 143 – **Nº 5.002/10** – do Sr. Gustavo Fruet – que “solicita, ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, informações relativas ao leilão da Usina Hidroelétrica de Belo Monte”. Parecer: pela aprovação; 144 – **Nº 5.003/10** – do Sr. Edio Lopes – que “solicita ao Sr. Ministro de Minas e Energia, através da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), informações sobre o faturamento nos meses citados da distribuidora de energia Boa Vista Energia S.A no município de Boa Vista – Roraima”. Parecer: pela aprovação; 145 – **Nº 5.004/10** – do Sr. Mendonça Prado – que “solicita informações ao Ministro de Planejamento Orçamentário e Gestão em relação ao andamento da reestruturação da carreira de especialista de meio ambiente (IBAMA, MMA e ICMBio)”. Parecer: pela aprovação; 146 – **Nº 5.005/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro da Defesa, no âmbito da Infraero, informações sobre cargas acumuladas no aeroporto internacional Eduardo Gomes, em Manaus (AM)”. Parecer: pela aprovação; 147 – **Nº 5.006/10** – da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

– que “solicita informações ao Senhor Ministro da Saúde relativamente à realização de processo licitatório nos últimos 05 (cinco) anos, para compras e/ou serviços, realizados pelos hospitais federais sediados no Estado do Rio de Janeiro”. Parecer: pela aprovação; 148 – **Nº 5.007/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro de Minas e Energia, no âmbito da Agência Nacional de Petróleo (ANP) informações sobre perfuração de poços no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 149 – **Nº 5.008/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro da Fazenda, no âmbito da Receita Federal, informações sobre cargas acumuladas no aeroporto internacional Eduardo Gomes, em Manaus (AM)”. Parecer: pela aprovação; 150 – **Nº 5.009/10** – do Sr. Fernando Coruja – que “requer seja enviado ao Ministro de Estado de Minas e Energia requerimento de informações sobre aplicação de recursos da Petrobras, nos termos que especifica”. Parecer: pela aprovação; 151 – **Nº 5.011/10** – do Sr. Geraldo Resende – que “solicita informações ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, Sr. José Gomes Temporão, acerca dos recursos da saúde transferidos ao município de Dourados, no Estado do Mato Grosso do Sul, nos anos de 2007, 2008 e 2009”. Parecer: pela aprovação; 152 – **Nº 5.012/10** – do Sr. José Fernando Aparecido de Oliveira – que “solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda a respeito do impacto sobre a arrecadação federal da alteração dos limites para enquadramento na tributação do imposto de renda da pessoa jurídica pelo lucro presumido” Parecer: pela aprovação; 153 – **Nº 5.013/10** – da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – que “solicita informações ao Ministério da Fazenda sobre os pedidos de financiamentos solicitados à Caixa Econômica Federal para mobilidade urbana, com vistas à Copa do Mundo de 2014, conforme especifica”. Parecer: pela aprovação; 154 – **Nº 5.014/10** – da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – que “solicita informações ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre os pedidos de financiamentos solicitados ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para a construção e reforma de estádios para a Copa do Mundo de 2014, conforme especifica”. Parecer: pela aprovação; 155 – **Nº 5.015/10** – do Sr. Marcelo Itagiba – que “requer ao Senhor Ministro de Estado da Pasta das Relações Exteriores as informações que especifica”. Parecer: pela aprovação; 156 – **Nº 5.016/10** – do Sr. Marcelo Itagiba – que “requer ao Senhor Ministro de Estado da Pasta da Justiça as informações que especifica”. Parecer: pela aprovação; 157 – **Nº 5.017/10** – do Sr. Marcelo Itagiba – que “requer ao Senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

as informações que especifica”. Parecer: pela aprovação; 158 – **Nº 5.018/10** – da Sra. Thelma de Oliveira – que “solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior informações sobre contrato de empréstimo feito pelo Governo do Mato Grosso junto ao BNDES por intermédio do Banco do Brasil para aquisição de máquinas e caminhões no valor de R\$ 241.000.000,00”. Parecer: pela aprovação; 159 – **Nº 5.019/10** – do Sr. Vital do Rêgo Filho – que “solicita ao Ilustríssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça informações referentes ao projeto “Marco Civil da Internet no Brasil””. Parecer: pela aprovação; 160 – **Nº 5.020/10** – do Sr. Vital do Rêgo Filho – que “solicita ao ilustríssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações, informações concernentes ao Plano Nacional de Banda Larga que estará sob a gestão da Telebrás, com o intuito de massificar os serviços de internet rápida no País”. Parecer: pela aprovação; 161 – **Nº 5.021/10** – do Sr. Luis Carlos Heinze – que “solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde, por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa – sobre as ações em andamento referentes à produção de cigarros no Brasil”. Parecer: pela aprovação; 162 – **Nº 5.022/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro do Meio Ambiente informações sobre eventos verdes para Copa do Mundo e Olimpíadas”. Parecer: pela aprovação; 163 – **Nº 5.023/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro do Esporte informações sobre eventos verdes para Copa do Mundo e Olimpíadas”. Parecer: pela aprovação; 164 – **Nº 5.024/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro do Turismo informações sobre programa de qualificação para Copa de 2014”. Parecer: pela aprovação; 165 – **Nº 5.025/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro das Comunicações sobre cumprimento de metas de universalização de telefonia móvel no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 166 – **Nº 5.026/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro das Relações Exteriores informações sobre acordo de propriedade intelectual (Acta)”. Parecer: pela aprovação; 167 – **Nº 5.027/10** – do Sr. Rodrigo Maia – que “solicita informações ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Paulo Sérgio Passos, sobre o montante investido pelo Governo Federal na BR 356, no trecho compreendido entre São João da Barra/RJ até a divisa RJ/MG”. Parecer: pela aprovação; 168 – **Nº 5.028/10** – do Sr. Ricardo Tripoli – que “solicita informações ao Ministério do Meio Ambiente sobre processo envolvendo a construtora Queiroz Galvão por exportar madeira serrada sem a documentação exigida pelo Ibama”. Parecer: pela aprovação; 169 – **Nº 5.029/10** – do Sr. Raul Jung-

mann – que “requer informações ao Ministro do Gabinete de Segurança Institucional sobre solicitação de quebra de sigilo fiscal de oficiais do exército”. Parecer: pela aprovação; 170 – **Nº 5.030/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Alvarães no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 171 – **Nº 5.031/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Amaturá no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 172 – **Nº 5.032/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Anamá no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 173 – **Nº 5.033/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Anorí no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 174 – **Nº 5.034/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Apuí no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 175 – **Nº 5.035/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Atalaia do Norte no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 176 – **Nº 5.036/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Autazes no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 177 – **Nº 5.037/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Barcelos no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 178 – **Nº 5.038/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Barreirinha no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 179 – **Nº 5.039/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Benjamin Constant no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 180 – **Nº 5.040/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Beruri no Estado do Amazonas”. Parecer:

pela aprovação; 181 – **Nº 5.041/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Boa Vista do Ramos no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 182 – **Nº 5.042/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Boca do Acre no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 183 – **Nº 5.043/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Borba no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 184 – **Nº 5.044/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Caapiranga no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 185 – **Nº 5.045/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Canutama no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 186 – **Nº 5.046/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Carauari no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 187 – **Nº 5.047/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Careiro no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 188 – **Nº 5.048/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Careiro da Várzea no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 189 – **Nº 5.049/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Coarí no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 190 – **Nº 5.050/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Codajás no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 191 – **Nº 5.051/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Eirunepé no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 192 – **Nº 5.052/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação

do programa TERRA LEGAL, no município de Envira no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 193 – **Nº 5.053/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Fonte Boa no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 194 – **Nº 5.054/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Guajará no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 195 – **Nº 5.055/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Humaitá no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 196 – **Nº 5.056/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Ipixuna no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 197 – **Nº 5.057/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Iranduba no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 198 – **Nº 5.058/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Itacoatiara no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 199 – **Nº 5.059/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Itamarati no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 200 – **Nº 5.060/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Itapiranga no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 201 – **Nº 5.061/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Japurá no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 202 – **Nº 5.062/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Juruá no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 203 – **Nº 5.063/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Jutaí no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 204 – **Nº 5.064/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Minis-

tro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Lábrea no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 205 – **Nº 5.065/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Manacapuru no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 206 – **Nº 5.066/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Manquiri no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 207 – **Nº 5.067/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Manicoré no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 208 – **Nº 5.068/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Maraã no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 209 – **Nº 5.069/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Maués no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 210 – **Nº 5.070/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Nhamundá no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 211 – **Nº 5.071/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Nova Olinda do Norte no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 212 – **Nº 5.072/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Novo Aripuanã no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 213 – **Nº 5.073/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Parintins no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 214 – **Nº 5.074/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Pauini no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 215 – **Nº 5.075/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Presidente Figueiredo no Estado do Amazonas”. Parecer: pela

aprovação; 216 – **Nº 5.076/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Rio Preto da Eva no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 217 – **Nº 5.077/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Santa Izabel do Rio Negro no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 218 – **Nº 5.078/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Santo Antônio do Itá no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 219 – **Nº 5.079/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de São Gabriel da Cachoeira no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 220 – **Nº 5.080/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de São Paulo de Olivença no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 221 – **Nº 5.081/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de São Sebastião do Uatumã no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 222 – **Nº 5.082/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Silves no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 223 – **Nº 5.083/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Tabatinga no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 224 – **Nº 5.084/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Tapauá no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 225 – **Nº 5.085/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Tefé no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 226 – **Nº 5.086/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Tonantins no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 227 – **Nº 5.087/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do De-

envolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Uariní no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 228 – **Nº 5.088/10** – do Sr. Abelardo Lupion – que “solicita informações ao Sr. Ministro do Meio Ambiente, sobre os critérios adotados pelo IBAMA para tentar reduzir ou dizimar a população de Javalis europeus, que destroem as plantações e matam diversos animais” Parecer: pela aprovação; 229 – **Nº 5.089/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Uruará no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 230 – **Nº 5.090/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca da implantação do programa TERRA LEGAL, no município de Urucurituba no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 231 – **Nº 5.091/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Alvarães, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 232 – **Nº 5.092/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Amaturá, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 233 – **Nº 5.093/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Anamá, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 234 – **Nº 5.094/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Anorí, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 235 – **Nº 5.095/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Apuí, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 236 – **Nº 5.096/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Atalaia do Norte, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 237 – **Nº 5.097/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Autazes, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 238 – **Nº 5.098/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Barcelos, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 239 – **Nº 5.099/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação

e manutenção do porto no município de Barreirinha, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 240 – **Nº 5.100/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Benjamin Constant, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 241 – **Nº 5.101/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Beruri, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 242 – **Nº 5.102/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Boa Vista do Ramos, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 243 – **Nº 5.103/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Boca do Acre, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 244 – **Nº 5.104/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Borba, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 245 – **Nº 5.105/10** – do Sr. Gustavo Fruet – que “solicita informações ao Ministro de Estado do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, relativas aos dados fiscais de seis oficiais do Exército”. Parecer: pela aprovação; 246 – **Nº 5.106/10** – do Sr. Gustavo Fruet – que “solicita, ao Ministro de Estado da Fazenda, informações relativas a solicitação de dados fiscais de seis oficiais do Exército”. Parecer: pela aprovação; 247 – **Nº 5.107/10** – da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional – que “solicita Informação ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel, sobre os projetos de Assentamento do Amajari e Nova Amazônia, ambos no Estado de Roraima”. Parecer: pela aprovação; 248 – **Nº 5.108/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Canutama, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 249 – **Nº 5.109/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Carauari, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 250 – **Nº 5.110/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Careiro, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 251 – **Nº 5.111/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Careiro da Várzea,

no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 252 – **Nº 5.112/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Coarí, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 253 – **Nº 5.113/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Codajás, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 254 – **Nº 5.114/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Eirunepé, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 255 – **Nº 5.115/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Envira, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 256 – **Nº 5.116/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Fonte Boa, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 257 – **Nº 5.117/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Caapiranga, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 258 – **Nº 5.118/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Guajará, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 259 – **Nº 5.119/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Ipixuna, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 260 – **Nº 5.120/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Iranduba, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 261 – **Nº 5.121/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Itacoatiara, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 262 – **Nº 5.122/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Itamarati, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 263 – **Nº 5.123/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Itapiranga, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 264 – **Nº 5.124/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recu-

peração e manutenção do porto no município de Japurá, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 265 – **Nº 5.125/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Juruá, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 266 – **Nº 5.126/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Jutaí, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 267 – **Nº 5.127/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Lábrea, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 268 – **Nº 5.128/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Manacapuru, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 269 – **Nº 5.129/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Manaus, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 270 – **Nº 5.130/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Manicoré, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 271 – **Nº 5.131/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Marã, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 272 – **Nº 5.132/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Maués, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 273 – **Nº 5.133/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Nova Olinda do Norte, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 274 – **Nº 5.134/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Novo Airão, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 275 – **Nº 5.135/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Novo Aripuanã, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 276 – **Nº 5.136/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Pauini, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 277 – **Nº 5.137/10** – do Sr. Silas Câmara – que “soli-

cita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Presidente Figueiredo, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 278 – **Nº 5.138/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Rio Preto da Eva, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 279 – **Nº 5.139/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Santa Izabel do Rio Negro, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 280 – **Nº 5.140/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Santo Antonio do Içá, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 281 – **Nº 5.141/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de São Gabriel da Cachoeira, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 282 – **Nº 5.142/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de São Paulo de Olivença, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 283 – **Nº 5.143/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de São Sebastião do Uatumã, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 284 – **Nº 5.144/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Silves, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 285 – **Nº 5.145/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Tabatinga, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 286 – **Nº 5.146/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Tapauá, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 287 – **Nº 5.147/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Tefé, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 288 – **Nº 5.148/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Tonantins, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 289 – **Nº 5.149/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação

e manutenção do porto no município de Uariní, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 290 – **Nº 5.150/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Urucará, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 291 – **Nº 5.151/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro dos Transportes, sobre a recuperação e manutenção do porto no município de Urucurituba, no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 292 – **Nº 5.152/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro da Defesa sobre a homologação da pista de pousos e decolagens no município de Anori no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 293 – **Nº 5.153/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro da Defesa sobre a homologação da pista de pousos e decolagens no município de Apuí no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 294 – **Nº 5.154/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro da Defesa sobre a homologação da pista de pousos e decolagens no município de Autazes no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 295 – **Nº 5.155/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro da Defesa sobre a homologação da pista de pousos e decolagens no município de Barcelos no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 296 – **Nº 5.156/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro da Defesa sobre a homologação da pista de pousos e decolagens no município de Barreirinha no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 297 – **Nº 5.157/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro da Defesa sobre a homologação da pista de pousos e decolagens no município de Boca do Acre no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 298 – **Nº 5.158/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro da Defesa sobre a homologação da pista de pousos e decolagens no município de Borba no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 299 – **Nº 5.159/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro da Defesa sobre a homologação da pista de pousos e decolagens no município de Canutama no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 300 – **Nº 5.160/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro da Defesa sobre a homologação da pista de pousos e decolagens no município de Caruarí no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 301 – **Nº 5.161/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro da Defesa sobre a homologação da pista de pousos e decolagens no município de Coarí no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 302 – **Nº 5.162/10** – do Sr. Silas Câ-

mara – que “solicita informações ao Ministro da Defesa sobre a homologação da pista de pousos e decolagens no município de Eirunepé no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 303 – **Nº 5.163/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro da Defesa sobre a homologação da pista de pousos e decolagens no município de Envira no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 304 – **Nº 5.164/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro da Defesa sobre a homologação da pista de pousos e decolagens no município de Fonte Boa no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 305 – **Nº 5.165/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro da Defesa sobre a homologação da pista de pousos e decolagens no município de Humaitá no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 306 – **Nº 5.166/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro da Defesa sobre a homologação da pista de pousos e decolagens no município de Ipixuna no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 307 – **Nº 5.167/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro da Defesa sobre a homologação da pista de pousos e decolagens no município de Itacoatiara no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 308 – **Nº 5.168/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro da Defesa sobre a homologação da pista de pousos e decolagens no município de Itamarati no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 309 – **Nº 5.169/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro da Defesa sobre a homologação da pista de pousos e decolagens no município de Itapiranga no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 310 – **Nº 5.170/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro da Defesa sobre a homologação da pista de pousos e decolagens no município de Japurá no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 311 – **Nº 5.171/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro da Defesa sobre a homologação da pista de pousos e decolagens no município de Juruá no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 312 – **Nº 5.172/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro da Defesa sobre a homologação da pista de pousos e decolagens no município de Lábrea no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 313 – **Nº 5.173/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro da Defesa sobre a homologação da pista de pousos e decolagens no município de Manicoré no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 314 – **Nº 5.174/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro da Defesa sobre a homologação da pista de pousos e decolagens no município de Ma-

raã no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 315 – **Nº 5.175/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro da Defesa sobre a homologação da pista de pousos e decolagens no município de Maués no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 316 – **Nº 5.176/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro da Defesa sobre a homologação da pista de pousos e decolagens no município de Nhamundá no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 317 – **Nº 5.177/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro da Defesa sobre a homologação da pista de pousos e decolagens no município de Nova Olinda do Norte no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 318 – **Nº 5.178/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro da Defesa sobre a homologação da pista de pousos e decolagens no município de Novo Aripuanã no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 319 – **Nº 5.179/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro da Defesa sobre a homologação da pista de pousos e decolagens no município de Pauini no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 320 – **Nº 5.180/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro da Defesa sobre a homologação da pista de pousos e decolagens no município de Santa Izabel do Rio Negro no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 321 – **Nº 5.181/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro da Defesa sobre a homologação da pista de pousos e decolagens no município de Santo Antonio do Içá no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 322 – **Nº 5.182/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro da Defesa sobre a homologação da pista de pousos e decolagens no município de São Gabriel da Cachoeira no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 323 – **Nº 5.183/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro da Defesa sobre a homologação da pista de pousos e decolagens no município de Silves no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 324 – **Nº 5.184/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro da Defesa sobre a homologação da pista de pousos e decolagens no município de Tapauá no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 325 – **Nº 5.185/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro da Defesa sobre a homologação da pista de pousos e decolagens no município de Urucará no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 326 – **Nº 5.186/10** – do Sr. Silas Câmara – que “solicita informações ao Ministro da Defesa sobre a homologação da pista de pousos e decolagens no município de Urucurituba no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 327 – **Nº 5.187/10**

– da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro do Meio Ambiente informações sobre novo fundo ambiental para a Amazônia”. Parecer: pela aprovação; 328 – **Nº 5.188/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro da Saúde informações sobre o repasse de recursos para tratamento de hansenianos no Estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 329 – **Nº 5.189/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro das Comunicações, no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), informações sobre a implantação do sistema 3G no município de Manaus”. Parecer: pela aprovação; 330 – **Nº 5.190/10** – do Sr. William Woo – que “solicita informações ao Ministro da Defesa”. Parecer: pela aprovação; 331 – **Nº 5.191/10** – do Sr. Germano Bonow – que “requer informações ao Ministro de Estado da Saúde relativas aos gastos federais na área de saúde mental, de 2002 a 2009, e os dados parciais do exercício de 2010”. Parecer: pela aprovação; 332 – **Nº 5.192/10** – do Sr. Edson Duarte – que “solicita ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Wagner Gonçalves Rossi, informações sobre o posicionamento técnico da Embrapa com relação ao arroz transgênico”. Parecer: pela aprovação; 333 – **Nº 5.193/10** – do Sr. Zenaldo Coutinho – que “solicita em caráter de urgência ao Ministro da Saúde informações sobre o Projeto Alvorada no Estado do Pará”. Parecer: pela aprovação; 334 – **Nº 5.194/10** – do Sr. Zenaldo Coutinho – que “solicita em caráter de urgência ao Ministro da Fazenda informações sobre o Projeto Alvorada no Estado do Pará”. Parecer: pela aprovação; 335 – **Nº 5.195/10** – do Sr. Carlos Alberto Leréia – que “solicita ao Senhor Ministro da Justiça, informações quanto às medidas tomadas para apurar e punir o autor do dossiê forjado contra o Senador Marconi Perillo”. Parecer: pela aprovação; 336 – **Nº 5.196/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro dos Transportes informações sobre medidas adotadas para solucionar problemas dos portos brasileiros”. Parecer: pela aprovação; 337 – **Nº 5.197/10** – do Sr. Nelson Bornier – que “solicita ao Senhor Ministro da Previdência Social, informações referentes à auditorias e relatórios existentes no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nova Iguaçu (PREVINI), vinculado à Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro”. Parecer: pela aprovação; 338 – **Nº 5.198/10** – da Sra. Thelma de Oliveira – que “solicita informações ao Ministro da Defesa, referentes à liberação de verba anunciada em 02 de outubro de 2009, pelo Presidente da Infraero, para a execução de obras no terminal de desembarque do Aeroporto Marechal Rondon, em Cuiabá/ MT”. Parecer: pela aprovação; 339 – **Nº 5.199/10**

– do Sr. Luiz Carlos Hauly – que “solicita informações ao Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre as alíquotas vigentes para vinhos importados”. Parecer: pela aprovação; 340 – **Nº 5.200/10** – do Sr. Roberto Rocha – que “solicita informações à Excelentíssima Senhora Ministra do Meio Ambiente a respeito da apuração de denúncias de que o Brasil estaria sendo vítima de hidropirataria”. Parecer: pela aprovação; 341 – **Nº 5.201/10** – do Sr. Vital do Rêgo Filho – que “solicita ao ilustríssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, informações referentes às ações desenvolvidas ou propostas para a prevenção e tratamento de dependentes químicos no país”. Parecer: pela aprovação; 342 – **Nº 5.202/10** – da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – que “solicita informações ao Sr. Ministro da Integração Nacional a respeito das liberações de recursos da Defesa Civil, para atender áreas e populações afetadas pelas enchentes no estado do Maranhão, nos anos de 2008 e 2009”. Parecer: pela aprovação; 343 – **Nº 5.203/10** – do Sr. Charles Lucena – que “solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações relativas ao impacto orçamentário e financeiro decorrente da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 258, de 2007, que Altera a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, para autorizar créditos de complementos de atualização monetária em contas individuais do PIS-PASEP, e a Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, para autorizar o recebimento do saldo da conta individual do PIS-PASEP pelo maior de sessenta anos”. Parecer: pela aprovação; 344 – **Nº 5.204/10** – do Sr. Sarney Filho – que “ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, sobre a cessão de áreas públicas da União aos demais entes da Federação”. Parecer: pela aprovação; 345 – **Nº 5.205/10** – da Sra. Perpétua Almeida – que “requer do Ministério da Saúde informações referentes aos agentes de saúde no Estado do Acre”. Parecer: pela aprovação; 346 – **Nº 5.206/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Benjamin Constant (AM)”. Parecer: pela aprovação; 347 – **Nº 5.207/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Amaturá (AM)”. Parecer: pela aprovação; 348 – **Nº 5.208/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Anamá (AM)”. Parecer: pela aprovação; 349 – **Nº 5.209/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro das Comunicações infor-

mações sobre ações políticas e programas implantados no município de Anori (AM)". Parecer: pela aprovação; 350 – **Nº 5.210/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que "solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Apuí (AM)". Parecer: pela aprovação; 351 – **Nº 5.211/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que "solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Atalaia do Norte (AM)". Parecer: pela aprovação; 352 – **Nº 5.212/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que "solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Autazes (AM)". Parecer: pela aprovação; 353 – **Nº 5.213/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que "solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Barreirinha (AM)". Parecer: pela aprovação; 354 – **Nº 5.214/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que "solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Barcelos (AM)". Parecer: pela aprovação; 355 – **Nº 5.215/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que "solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Alvarães (AM)". Parecer: pela aprovação; 356 – **Nº 5.216/10** – do Sr. Raul Henry – que "solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre ações relativas à atenção à saúde mental no que diz respeito ao tratamento oferecido para usuários de drogas". Parecer: pela aprovação; 357 – **Nº 5.217/10** – do Sr. Paulo Rubem Santiago – que "solicita ao Sr. Ministro da Integração Nacional informações acerca do andamento do Projeto Pontal Norte em Petrolina/PE". Parecer: pela aprovação; 358 – **Nº 5.218/10** – do Sr. Luiz Carlos Haully – que "solicita informações ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre o Fundo para a Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul -FOCEM". Parecer: pela aprovação; 359 – **Nº 5.219/10** – do Sr. Luiz Carlos Haully – que "solicita informações ao Senhor Ministro da Fazenda sobre a isenção de impostos de importação sobre latas de alumínio". Parecer: pela aprovação; 360 – **Nº 5.220/10** – do Sr. Luiz Carlos Haully – que "solicita informações ao Senhor Ministro da Justiça sobre processos de anistia". Parecer: pela aprovação; 361 – **Nº 5.221/10** – do Sr. Luiz Carlos Haully – que "solicita informações ao Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre a isenção de impostos de importação sobre latas de alumínio". Parecer: pela aprovação; 362 – **Nº 5.222/10** – do Sr. Moreira Mendes – que "solicita informações ao Senhor

Ministro da Fazenda relativamente a inquérito aberto pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) que investiga indícios de fraude em operação realizada pela empresa UTC Engenharia S/A na Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F) no ano de 2002". Parecer: pela aprovação; 363 – **Nº 5.223/10** – do Sr. Moreira Mendes – que "solicita informações ao Senhor Ministro de Minas e Energia relativamente a processos licitatórios realizados pela Petrobrás, nos últimos 05 anos, vencidos pela empresa UTC Engenharia S/A". Parecer: pela aprovação; 364 – **Nº 5.224/10** – do Sr. Fábio Faria – que "solicita o encaminhamento de requerimento de informações ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações a respeito do andamento do Processo nº 5303.4569/2007, que trata do pedido de outorga de uma emissora de rádio FM para a UERN – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, na cidade de Mossoró-RN". Parecer: pela aprovação; 365 – **Nº 5.225/10** – da Comissão de Minas e Energia – que "requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Guido Mantega, acerca de uma eventual posse, pela Caixa Econômica Federal, de recursos relativos à sobra de ouro e paládio, oriundos da finalização das atividades do garimpo de Serra Pelada". Parecer: pela aprovação; 366 – **Nº 5.226/10** – do Sr. Luiz Carlos Haully – que "solicita informações ao Senhor Ministro de Minas e Energia sobre a Reserva Global de Reversão-RGR". Parecer: pela aprovação; 367 – **Nº 5.227/10** – do Sr. Betinho Rosado – que "requer do Senhor Ministro da Secretaria de Portos informações sobre a importância e a viabilidade de o Porto do Forno, no município de Arraial do Cabo, vir a ser importador e exportador de biocombustíveis". Parecer: pela aprovação; 368 – **Nº 5.228/10** – do Sr. Betinho Rosado – que "requer do Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações acerca da importância e da viabilidade de o Porto do Forno, no município de Arraial do Cabo, vir a ser importador e exportador de biocombustíveis". Parecer: pela aprovação; 369 – **Nº 5.229/10** – do Sr. Raul Jungmann – que "requer informações ao Ministro da Justiça sobre a manutenção da Força Nacional de Segurança Pública na fronteira com a Colômbia". Parecer: pela aprovação; 370 – **Nº 5.230/10** – do Sr. Raul Jungmann – que "requer informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre solicitação de quebra de sigilo fiscal de oficiais do Exército". Parecer: pela aprovação; 371 – **Nº 5.231/10** – da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – que "solicita informações ao Ministério de Minas e Energia (MME) sobre o fato de subsídios a usinas poluentes afetarem o valor das contas de luz dos usuários brasileiros". Parecer: pela aprovação; 372 – **Nº 5.232/10** – da Comissão de Meio Ambiente e De-

envolvimento Sustentável – que “solicita informações ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, sobre a cessão de áreas públicas da União aos demais entes da Federação”. Parecer: pela aprovação; 373 – **Nº 5.233/10** – do Sr. Marcio Junqueira – que “solicita informações ao Sr. Jorge Hage Sobrinho, Ministro da Controladoria Geral da União, nos repasses da União para as ONGs que defendem a causa indígena”. Parecer: pela aprovação; 374 – **Nº 5.234/10** – do Sr. Marcio Junqueira – que “solicita informações ao Sr. Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto, Ministro da Justiça, nos repasses da União para as ONGs que defendem a causa indígena”. Parecer: pela aprovação; 375 – **Nº 5.235/10** – do Sr. João Dado – que “solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda a respeito do impacto sobre a arrecadação federal da concessão de dedução do imposto de renda pessoa física-IRPF”. Parecer: pela aprovação; 376 – **Nº 5.236/10** – do Sr. João Dado – que “solicita ao Sr. Ministro de Estado da Previdência Social a estimativa do custo total decorrente da eventual aprovação da Emenda nº 3/2010 à PEC 555/2006”. Parecer: pela aprovação; 377 – **Nº 5.237/10** – do Sr. Hugo Leal – que “solicita informações ao Senhor Ministro do Turismo sobre os procedimentos adotados no âmbito daquele Ministério no que diz respeito a realização de eventos de fomento ao Turismo Interno”. Parecer: pela aprovação; 378 – **Nº 5.238/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Manaus (AM)”. Parecer: pela aprovação; 379 – **Nº 5.239/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Urucurituba (AM)”. Parecer: pela aprovação; 380 – **Nº 5.240/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Uruará (AM)”. Parecer: pela aprovação; 381 – **Nº 5.241/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Uarini (AM)”. Parecer: pela aprovação; 382 – **Nº 5.242/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Tonantins (AM)”. Parecer: pela aprovação; 383 – **Nº 5.243/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Tefé (AM)”. Parecer: pela aprovação; 384 – **Nº 5.244/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor

Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Tapauá (AM)”. Parecer: pela aprovação; 385 – **Nº 5.245/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Tabatinga (AM)”. Parecer: pela aprovação; 386 – **Nº 5.246/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Silves (AM)”. Parecer: pela aprovação; 387 – **Nº 5.247/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de São Sebastião do Uatumã (AM)”. Parecer: pela aprovação; 388 – **Nº 5.248/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de São Paulo de Olivença (AM)”. Parecer: pela aprovação; 389 – **Nº 5.249/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de São Gabriel da Cachoeira (AM)”. Parecer: pela aprovação; 390 – **Nº 5.250/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Santo Antônio do Itá (AM)”. Parecer: pela aprovação; 391 – **Nº 5.251/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Santa Isabel do Rio Negro (AM)”. Parecer: pela aprovação; 392 – **Nº 5.252/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Rio Preto da Eva (AM)”. Parecer: pela aprovação; 393 – **Nº 5.253/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Presidente Figueiredo (AM)”. Parecer: pela aprovação; 394 – **Nº 5.254/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Parintins (AM)”. Parecer: pela aprovação; 395 – **Nº 5.255/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Novo Aripuanã (AM)”. Parecer: pela aprovação; 396 – **Nº 5.256/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas

implantados no município de Novo Airão (AM)". Parecer: pela aprovação; 397 – **Nº 5.257/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que "solicita ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário informações sobre plano de regularização na Amazônia". Parecer: pela aprovação; 398 – **Nº 5.258/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que "solicita ao Senhor Ministro da Justiça informações sobre ações da Polícia Federal para proteção da fronteira no Amazonas". Parecer: pela aprovação; 399 – **Nº 5.259/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que "solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Beruri (AM)". Parecer: pela aprovação; 400 – **Nº 5.260/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que "solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Boa Vista do Ramos (AM)". Parecer: pela aprovação; 401 – **Nº 5.261/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que "solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Boca do Acre (AM)". Parecer: pela aprovação; 402 – **Nº 5.262/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que "solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Borba (AM)". Parecer: pela aprovação; 403 – **Nº 5.263/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que "solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Caapiranga (AM)". Parecer: pela aprovação; 404 – **Nº 5.264/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que "solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Canutama (AM)". Parecer: pela aprovação; 405 – **Nº 5.265/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que "solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Carauari (AM)". Parecer: pela aprovação; 406 – **Nº 5.266/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que "solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Careiro (AM)". Parecer: pela aprovação; 407 – **Nº 5.267/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que "solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Careiro da Várzea (AM)". Parecer: pela aprovação; 408 – **Nº 5.268/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que "solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Coari (AM)". Parecer: pela aprovação; 409 – **Nº 5.269/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que "solicita ao Senhor Ministro das Comunicações infor-

mações sobre ações políticas e programas implantados no município de Codajás (AM)". Parecer: pela aprovação; 410 – **Nº 5.270/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que "solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Eirunepé (AM)". Parecer: pela aprovação; 411 – **Nº 5.271/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que "solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Envira (AM)". Parecer: pela aprovação; 412 – **Nº 5.272/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que "solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Fonte Boa (AM)". Parecer: pela aprovação; 413 – **Nº 5.273/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que "solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Guajará (AM)". Parecer: pela aprovação; 414 – **Nº 5.274/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que "solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Humaitá (AM)". Parecer: pela aprovação; 415 – **Nº 5.275/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que "solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Itamarati (AM)". Parecer: pela aprovação; 416 – **Nº 5.276/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que "solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Itapiranga (AM)". Parecer: pela aprovação; 417 – **Nº 5.277/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que "solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Itacoatiara (AM)". Parecer: pela aprovação; 418 – **Nº 5.278/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que "solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Iranduba (AM)". Parecer: pela aprovação; 419 – **Nº 5.279/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que "solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Ipixuna (AM)". Parecer: pela aprovação; 420 – **Nº 5.280/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que "solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Japurá (AM)". Parecer: pela aprovação; 421 – **Nº 5.281/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que "solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Juruaá (AM)". Parecer: pela aprovação; 422 – **Nº 5.282/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que

“solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Jutai (AM)”. Parecer: pela aprovação; 423 – **Nº 5.283/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Lábrea (AM)”. Parecer: pela aprovação; 424 – **Nº 5.284/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Manacapuru (AM)”. Parecer: pela aprovação; 425 – **Nº 5.285/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Manaquiri (AM)”. Parecer: pela aprovação; 426 – **Nº 5.286/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Manicoré (AM)”. Parecer: pela aprovação; 427 – **Nº 5.287/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Maraã (AM)”. Parecer: pela aprovação; 428 – **Nº 5.288/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Maués (AM)”. Parecer: pela aprovação; 429 – **Nº 5.289/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Nhamundá (AM)”. Parecer: pela aprovação; 430 – **Nº 5.290/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Nova Olinda do Norte (AM)”. Parecer: pela aprovação; 431 – **Nº 5.291/10** – do Sr. Décio Lima – que “solicita à Senhora Ministra do Meio Ambiente informações acerca da concessão de licença ambiental para construção de terminal no município de São Francisco do Sul, Santa Catarina, para construção do terminal privado, denominado, Mar Azul”. Parecer: pela aprovação; 432 – **Nº 5.292/10** – da Comissão de Direitos Humanos e Minorias – que “solicita ao Ministro da Defesa, Nelson Jobim, acerca da exportação de armas para países em conflitos étnicos e religiosos”. Parecer: pela aprovação; 433 – **Nº 5.293/10** – da Comissão de Direitos Humanos e Minorias – que “solicita ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior acerca da exportação de armas para países em conflitos étnicos e religiosos”. Parecer: pela aprovação; 434 – **Nº 5.295/10** – do Sr. Carlos Eduardo Cadoca – que “requer seja encaminhado pedido de

informações, ao Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, relativas às receitas arrecadadas com emolumentos e taxas consulares pela concessão de vistos para turismo ou negócios, e suas correspondentes destinações, ano a ano, nos últimos dez anos, demonstradas em dois agregados: Estados Unidos da América e resto do mundo”. Parecer: pela aprovação; 435 – **Nº 5.296/10** – do Sr. Otavio Leite – que “solicita informações ao Excelentíssimo Ministro da Fazenda no âmbito da Caixa Econômica Federal sobre os programas de crédito consignado para aposentados viajarem”. Parecer: pela aprovação; 436 – **Nº 5.297/10** – do Sr. João Dado – que “solicita ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda a estimativa de renúncia de receita decorrente da eventual aprovação do Projeto de Lei nº 4.271 de 2008”. Parecer: pela aprovação; 437 – **Nº 5.298/10** – do Sr. João Dado – que “solicita ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda a estimativa de renúncia de receita decorrente da eventual aprovação do Projeto de Lei nº 4.593 de 2004”. Parecer: pela aprovação; 438 – **Nº 5.299/10** – do Sr. Paulo Bornhausen – que “solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Sr. Carlos Roberto Lupi, sobre o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT e a realização de cursos de aperfeiçoamento profissional”. Parecer: pela aprovação; 439 – **Nº 5.300/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre ações políticas e programas implantados no município de Pauini (AM)”. Parecer: pela aprovação; 440 – **Nº 5.301/10** – do Sr. Jorge Tadeu Mudalen – que “requer informações à Casa Civil da Presidência da República a respeito dos recursos repassados às empresas Dialog Comunicação e a Gráfica Brasil por intermédio de contratos firmados com o Governo Federal”. Parecer: pela aprovação; 441 – **Nº 5.303/10** – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – que “requer informações ao Senhor General JORGE ARMANDO FÉLIX, Ministro do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, sobre a violação do sigilo fiscal de oficiais do Exército, supostamente solicitada pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República”. Parecer: pela aprovação; 442 – **Nº 5.304/10** – do Sr. Chico Alencar – que “solicita ao Ministro de Estado da Justiça informações sobre procedimentos realizados pela Secretaria Nacional de Justiça”. Parecer: pela aprovação; 443 – **Nº 5.305/10** – da Comissão de Seguridade Social e Família – que “requer informações ao Ministério da Saúde e à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas”. Parecer: pela aprovação; 444 – **Nº 5.306/10** – do Sr. João Dado – que “solicita ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda a estimativa de renúncia de receita decorrente da even-

tual aprovação do Projeto de Lei nº 7.341 de 2010”. Parecer: pela aprovação; 445 – **Nº 5.307/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro de Minas e Energia informações sobre a construção do gasoduto Juruá-Urucu”. Parecer: pela aprovação; 446 – **Nº 5.308/10** – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita ao Senhor Ministro da Saúde informações sobre unidades móveis de assistência de saúde”. Parecer: pela aprovação; 447 – **Nº 5.309/10** – dos Srs. Dr. Nchar e José Fernando Aparecido de Oliveira – que “solicita informações ao Senhor Ministro da Fazenda a respeito do direito de opção pelo regime de tributação com base no lucro presumido conferido às pessoas jurídicas que aderiram ao Programa de Recuperação Fiscal – Refis, instituído pela Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, ser suscetível de ser objeto de transmissão no contexto de uma projetada operação de incorporação de sociedades”. Parecer: pela aprovação; 448 – **Nº 5.310/10** – da Comissão de Seguridade Social e Família – que “requer Informações ao Gabinete de Segurança Institucional – GSI” Parecer: pela aprovação; 449 – **Nº 5.311/10** – do Sr. Fernando Chucre – que “solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre o Programa Minha Casa Minha Vida na cidade de Carapicuíba”. Parecer: pela aprovação; 450 – **Nº 5.312/10** – do Sr. Carlos Santana – que “solicita informações ao Senhor Ministro da Justiça a respeito da Polícia Ferroviária Federal”. Parecer: pela aprovação; 451 – **Nº 5.313/10** – do Sr. Edson Duarte – que “solicita ao Sr. Ministro das Comunicações, José Artur Filardi Leite, informações sobre repressão às emissoras clandestinas e aplicação de multas”. Parecer: pela aprovação; 452 – **Nº 5.314/10** – do Sr. Vinicius Carvalho – que “solicita, com fundamento na aprovação da Proposta de Fiscalização e Controle nº 100, de 2009, esclarecimentos acerca de informações relativas à ADPF 165-0/DF”. Parecer: pela aprovação; 453 – **Nº 5.315/10** – do Sr. William Woo – que “solicita informações ao Ministro de Estado da Defesa acerca do edital e do conteúdo dos meios de divulgação de concurso para soldado da Aeronáutica”. Parecer: pela aprovação; 454 – **Nº 5.316/10** – do Sr. Ricardo Tripoli – que “ao Senhor Ministro do Meio Ambiente, sobre obras e licitações no Porto de Ilhéus – BA”. Parecer: pela aprovação; 455 – **Nº 5.317/10** – do Sr. Ricardo Tripoli – que “ao Senhor Ministro de Meio Ambiente sobre licenciamento ambiental para a implantação de infra-estrutura portuária”. Parecer: pela aprovação; 456 – **Nº 5.318/10** – do Sr. Marcelo Castro – que “solicita informações ao Sr. Ministro das Minas e energia sobre a receita da União com **royalties** e participação especial da exploração do petróleo”. Parecer: pela aprovação; 457 – **Nº 5.319/10** – da Sra. Marinha Raupp – que “solicita in-

formações ao Sr. Ministro do Turismo sobre o critério utilizado pelo Órgão para o empenho das emendas parlamentares priorizadas no OGU/2010”. Parecer: pela aprovação; 458 – **Nº 5.320/10** – da Sra. Marinha Raupp – que “solicita informações ao Sr. Ministro da Cultura sobre o critério utilizado pelo Órgão para o empenho das emendas parlamentares priorizadas no OGU/2010”. Parecer: pela aprovação; 459 – **Nº 5.321/10** – do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que “requer informações ao Ministro de Estado da Previdência Social sobre as estimativas das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, referente ao PL nº 2.784, de 2003”. Parecer: pela aprovação; 460 – **Nº 5.322/10** – da Sra. Marinha Raupp – que “solicita informações ao Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre o critério utilizado pelo Órgão para o empenho das emendas parlamentares priorizadas no OGU/2010”. Parecer: pela aprovação; 461 – **Nº 5.323/10** – da Sra. Marinha Raupp – que “solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde sobre o critério utilizado pelo Órgão para o empenho das emendas parlamentares priorizadas no OGU/2010”. Parecer: pela aprovação; 462 – **Nº 5.324/10** – da Sra. Marinha Raupp – que “solicita informações ao Sr. Ministro da Educação sobre o critério utilizado pelo Órgão para o empenho das emendas parlamentares priorizadas no OGU/2010”. Parecer: pela aprovação; 463 – **Nº 5.325/10** – da Sra. Marinha Raupp – que “solicita informações ao Sr. Ministro da Integração Nacional sobre o critério utilizado pelo Órgão para o empenho das emendas parlamentares priorizadas no OGU/2010”. Parecer: pela aprovação; 464 – **Nº 5.326/10** – do Sr. Mário Heringer – que “solicita ao Senhor Ministro de Estado do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão informações relativas à aplicação da Lei Nº 12.190, de 13 de janeiro de 2010, que concede indenização por dano moral às pessoas com deficiência física decorrente do uso da talidomida, altera a Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982, e dá outras providências”. Parecer: pela aprovação; 465 – **Nº 5.327/10** – do Sr. Jorge Tadeu Mudadlen – que “solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, acerca de tarifas aéreas extraordinárias cobradas pela empresa aérea TAM, denominadas “tarifa conforto””. Parecer: pela aprovação. Dando seguimento, o Senhor Presidente Michel Temer expôs o **Processo nº 117.233/2010**, referente a Tomada de Contas Anual do exercício de 2009, nos termos do parecer da Secretaria de Controle Interno, à fl. 164: “Em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 74 da Constituição Federal e no inciso X do art. 3º da Resolução 69, de 21 de junho de 1994, da Câmara dos Deputados, foi realizado o exame das contas desta

Casa com vistas à comprovação da legalidade e à avaliação dos resultados, quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos agentes responsáveis pela Câmara dos Deputados no exercício de 2009. As análises efetuadas estão consubstanciadas no Relatório de Auditoria de Gestão, de folhas 90 a 102 e no respectivo Certificado, de folha 103, cuja opinião, por mim acolhida, foi pela REGULARIDADE da gestão praticada pelos responsáveis no período examinado. Assim, o processo de Toma de Contas Anual em apreço, organizado na forma regulamentar, encontra-se em condições de ser encaminhado ao Tribunal de Contas da União, para os fins do inciso II do art. 71 da Constituição Federal.”. Apreciado o processo, a Mesa Diretora aprovou, por unanimidade, o parecer supra e atestou haver tomado conhecimento das conclusões expressas no Relatório de Auditoria de Gestão e no Certificado de Auditoria emitidos pela Secretaria de Controle Interno. Neste momento, compareceu à reunião o Senhor Deputado Marcelo Ortiz, Primeiro Suplente de Secretário. **II – PAUTA DO SENHOR PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE.** Sua Excelência, o Senhor Deputado Marco Maia, expôs os projetos de sua pauta, tendo a Mesa Diretora concedido vista: 1) do **Projeto de Resolução nº 228, de 1994**, ao Senhor Presidente Michel Temer; 2) dos **Requerimentos de Informações nºs 4662, 4663 e 4664, de 2009**, ao Senhor Deputado Nelson Marquezelli, Quarto Secretário. Em seguida, a Mesa Diretora aprovou, por unanimidade, o parecer do Relator, Deputado Marco Maia, pelo encaminhamento, do **Requerimento de Informação nº 4950, de 2010**, de autoria do Deputado Paulo Bornhausen, que “solicita informações a Excelentíssima Ministra da Casa Civil, Sra. Erenice Alves Guerra, sobre o horário de expediente do Excelentíssimo Presidente da República, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva”. Neste instante, compareceu à reunião o Senhor Deputado Manoel Júnior, Quarto Suplente de Secretário. **III – PAUTA DO SENHOR SEGUNDO VICE-PRESIDENTE.** A Mesa Diretora aprovou, por unanimidade, os pareceres, pelo deferimento, exarados pelo Senhor Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto nos processos referentes a reembolso de despesas médico-hospitalares, conforme a seguir: 1) **Processo nº 102.782/2010** (parecer à fl. 20), de interesse do Deputado Damião Feliciano; 2) **Processo nº 120.039/2010** (parecer à fl. 18), de interesse do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame; 3) **Processo nº 120.298/2010** (parecer à fl. 16), de interesse do Deputado Pedro Eugênio; 4) **Processo nº 120.468/2010** (parecer à fl. 24), de interesse do Deputado Lupércio Ramos; 5) **Processo nº 122.639/2010** (parecer à fl. 19), de interesse da Deputada Rosilda

de Freitas; 6) **Processo nº 122.858/2010** (parecer à fl. 13), de interesse do Deputado Félix Mendonça; 7) **Processo nº 123.041/2010** (parecer à fl. 15), de interesse do Deputado Damião Feliciano; 8) **Processo nº 123.066/2010** (parecer à fl. 13), de interesse do Deputado Lobbe Neto; 9) **Processo nº 123.117/2010** (parecer à fl. 14), de interesse do Deputado Augusto Farias; 10) **Processo nº 123.818/2010** (parecer à fl. 7), de interesse da Deputada Íris de Araújo; 11) **Processo nº 123.844/2010** (parecer à fl. 9), de interesse do Deputado Clóvis Fecury; 12) **Processo nº 124.031/2010** (parecer à fl. 8), de interesse do Deputado Ivan Valente; 13) **Processo nº 124.120/2010** (parecer à fl. 8), de interesse do Deputado Jofran Frejat; 14) **Processo nº 124.130/2010** (parecer à fl. 7), de interesse da Deputada Luciana Costa; 15) **Processo nº 124.272/2010** (parecer à fl. 7), de interesse do Deputado Severiano Alves; 16) **Processo nº 124.300/2010** (parecer à fl. 17), de interesse do Deputado Lael Varella; 17) **Processo nº 124.303/2010** (parecer à fl. 9), de interesse do Deputado Inocêncio Oliveira. Por último, a Mesa Diretora decidiu aprovar, por unanimidade, o reembolso de despesas médico-hospitalares, referente à aquisição de aparelho auditivo, de interesse do Deputado Ernandes Amorim, instruído no **Processo nº 123.258/2010**, nos termos das informações do parecer do Relator, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, à fl. 11. Com a palavra, o Senhor Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, na qualidade de Corregedor, passou à leitura de seu parecer – Of. 2VIPR/COR nº 82/2010 – exarado no **Processo nº 144.367/2010**, de interesse do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, referente à suspensão dos direitos políticos do Senhor Deputado Jerônimo Reis. Ainda com a palavra, o Senhor Corregedor comentou o parecer proferido e disse que cumpriu à risca o rito legal, cumprindo todos os prazos. O Senhor Presidente Michel Temer elogiou o parecer, comentando que deveriam trabalhar uma publicação de pareceres jurídicos como esse, para que sirvam de tese, estudos, jurisprudência, etc, se for possível retirar os nomes para não expor as pessoas. Discutido o processo, a Mesa Diretora resolveu conceder vista ao Senhor Deputado Nelson Marquezelli, Quarto Secretário. O Senhor Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto sugeriu oficial ao judiciário sobre o cumprimento do rito regimental e o pedido de vista. O Senhor Deputado Marcelo Ortiz, Primeiro Suplente de Secretário, concordou em oficial ao Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Lagarto, informando o parecer e dizendo que houve reunião da Mesa concedendo pedido de vista regimental e que a matéria retornará para deliberação na próxima reunião da Mesa, o que foi acordado pela Mesa Diretora. Retirou-se da

reunião, neste momento, o Senhor Deputado Nelson Marquezelli, Quarto Secretário. **IV – PAUTA DO SENHOR TERCEIRO SECRETÁRIO.** A Mesa Diretora, após análise da proposta de Ato da Mesa apresentada pelo Senhor Deputado Odair Cunha, resolveu, por unanimidade, baixar o Ato da Mesa nº 66, de 2010, que “dispõe sobre o registro de comparecimento dos Deputados”. Em seguida, o Senhor Deputado Odair Cunha, Terceiro Secretário, devolveu com manifestação, o **Processo nº 162.809/2008**, referente à proposta de Ato da Mesa que dispõe sobre a afixação de cartazes e afins nas dependências da Câmara dos Deputados, cujo pedido de vista fora concedido na reunião do dia 12 de maio de 2010. Retornou o referido processo à análise do Senhor Primeiro Secretário, Deputado Rafael Guerra. Nada mais havendo a tratar, às treze horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião. E, para constar, eu, , **Mozart Vianna de Paiva**, Secretário-Geral da Mesa, lavrei a presente ata que, após assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação no **Diário da Câmara dos Deputados**.

Michel Temer, Presidente.

Secretaria-Geral da Mesa

Ata da 15ª Reunião Ordinária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, realizada no dia 14 de julho de 2010.

Em 4/agosto/2010

Publique-se.


Mozart Vianna de Paiva
Secretário-Geral da Mesa

ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea a, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ANNA CIBELLE E SILVA NEGRÃO**, ponto nº 120.020, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Partido Social Cristão.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **CAMILA BALTAZAR MOTA**, ponto nº 119.526, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto C, CNE-13, do Quadro de Pessoal da Câmara

dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Partido Progressista.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **DJALMA PELEGRINI**, ponto nº 120.220, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete, CNE-09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exercia no Gabinete do Terceiro-Secretário, a partir de 03 de agosto de 2010.

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **IARA LOPES MONTEIRO**, ponto nº 120.275, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exercia no Gabinete do Líder do Partido Socialismo e Liberdade, a partir de 04 de agosto de 2010.

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **MÁRCIO DE FREITAS GOMES**, ponto nº 119.781, do cargo em comissão de Assessor Técnico, CNE-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exercia no Gabinete do Presidente, a partir de 05 de agosto de 2010.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **MARCOS VINÍCIOS SILVA CRUZ**, ponto nº 113.829, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete, CNE-09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Partido Progressista.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **MARIZA HELENA FERREIRA**, ponto nº 117.384, do cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto C, CNE-12, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce na Comissão de Direitos Humanos e Minorias, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **NATÁLIA ALVES RODRIGUES**, ponto nº 118.929, do cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto C, CNE-12, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Partido da República.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ROSIANA PEREIRA QUEIROZ**, ponto nº 119.196, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Comissão, CNE-09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce na Comissão de Direitos Humanos e Mi-

norias, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **VÍCTOR HUGO DE OLIVEIRA BRANDÃO**, ponto nº 120.157, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Partido Democrático Trabalhista.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, **DANILO RAMOS DA SILVA** para exercer, no Gabinete do Líder do Partido Socialismo e Liberdade, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, **ESTELITA GOMES** para exercer, no Gabinete do Líder do Partido Democrático Trabalhista, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, **FERNANDO GUSMÃO GOMES** para exercer, no Gabinete do Líder do Partido Social Cristão, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, **GABRIEL LOPES GONÇALVES DIAS** para exercer, na Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões, o cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto C, CNE-12, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSIANE RIBAS LANZARIN SPENGLER** para exercer, no Gabinete do Primeiro Suplente

dos Secretários, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto B, CNE-11, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, **LESLIE CASTRO DE SOUZA** para exercer, no Gabinete do Líder do Partido da República, o cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto C, CNE-12, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIZA HELENA FERREIRA** para exercer, na Comissão de Direitos Humanos e Minorias, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Comissão, CNE-09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, **PETRÔNIO DINIZ TEIXEIRA** para exercer, no Gabinete do Líder do Partido Progressista, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto C, CNE-13, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, **ROSIANA PEREIRA QUEIROZ** para exercer, na Comissão de Direitos Humanos e Minorias, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões, o cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto C, CNE-12, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, **SILVIA NARA GONZAGA PEREIRA** para exercer, no Gabinete do Líder do Partido Progressista, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete, CNE-09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, **SIMONE SAYURI MIASHITA** para exercer, no Gabinete do Líder do Partido da República, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto C, CNE-13, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Câmara dos Deputados, 4 de agosto de 2010. –
Michel Temer, Presidente

MESA DIRETORA

Presidente:

MICHEL TEMER - PMDB - SP

1º Vice-Presidente:

MARCO MAIA - PT - RS

2º Vice-Presidente:

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO - DEM - BA

1º Secretário:

RAFAEL GUERRA - PSDB - MG

2º Secretário:

INOCÊNCIO OLIVEIRA - PR - PE

3º Secretário:

ODAIR CUNHA - PT - MG

4º Secretário:

NELSON MARQUEZELLI - PTB - SP

1º Suplente de Secretário:

MARCELO ORTIZ - PV - SP

2º Suplente de Secretário:

GIOVANNI QUEIROZ - PDT - PA

3º Suplente de Secretário:

LEANDRO SAMPAIO - PPS - RJ

4º Suplente de Secretário:

MANOEL JUNIOR - PMDB - PB

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Bloco PMDB, PTC

Líder: HENRIQUE EDUARDO ALVES

Vice-Líderes:

Mendes Ribeiro Filho (1º Vice), Edinho Bez, Maria Lúcia Cardoso, Mauro Benevides, Osmar Serraglio, Celso Maldaner, Darcísio Perondi, Marcelo Melo, Pedro Novais, Valdir Colatto, Vital do Rêgo Filho, Eduardo Cunha, Rodrigo Rocha Loures, Pedro Chaves, Tadeu Filippelli, Carlos Willian, Bernardo Ariston e Colbert Martins.

PT

Líder: FERNANDO FERRO

Vice-Líderes:

Anselmo de Jesus, José Genoíno, Paulo Rocha, Reginaldo Lopes, Jilmar Tatto, Arlindo Chinaglia, Dalva Figueiredo, Dr. Rosinha, Fernando Marroni, Henrique Fontana, José Mentor, Luiz Alberto, Luiz Couto, Maria do Rosário, Nazareno Fonteles, Paulo Teixeira, Pedro Eugênio, Pedro Wilson, Zezéu Ribeiro e Ricardo Berzoini.

PSDB

Líder: JOÃO ALMEIDA

Vice-Líderes:

Antonio Carlos Pannunzio, Bruno Araújo, Carlos Sampaio, Duarte Nogueira, Jutahy Junior, Leonardo Vilela, Lobbe Neto, Ricardo Tripoli, Rita Camata, Urzeni Rocha, Zenaldo Coutinho, Wandenkolk Gonçalves e Rogério Marinho.

DEM

Líder: PAULO BORNHAUSEN

Vice-Líderes:

Vic Pires Franco (1º Vice), Felipe Maia, Guilherme Campos, Jorginho Maluly, José Carlos Aleluia, Lira Maia, Luiz Carreira, Marcio Junqueira, Onyx Lorenzoni, Roberto Magalhães, Marcos Montes, Ronaldo Caiado, Eduardo Sciarra e Efraim Filho.

Bloco PSB, PCdoB, PRB

Líder: DANIEL ALMEIDA

Vice-Líderes:

Márcio França (1º Vice), Ciro Gomes, Lídice da Mata, Júlio Delgado, Rodrigo Rollemberg, Luiza Erundina, George Hilton, Jefferson Campos, Cleber Verde, Vanessa Grazziotin, Flávio Dino e Alice Portugal.

PP

Líder: JOÃO PIZZOLATTI

Vice-Líderes:

Pedro Henry (Licenciado), Simão Sessim, Vilson Covatti, Roberto Britto, Dilceu Sperafico, Sandes Júnior, Eugênio Rabelo, Antonio Cruz, Márcio Reinaldo Moreira, Celso Russomanno (1º Vice) e Ricardo Barros.

PR

Líder: SANDRO MABEL

Vice-Líderes:

Lincoln Portela (1º Vice), Aelton Freitas, Chico da Princesa, Giacobbo, José Rocha, Leo Alcântara, Lúcio Vale, Gorete Pereira, João Carlos Bacelar e Dr. Paulo César.

PDT

Líder: BRIZOLA NETO

Vice-Líderes:

Arnaldo Vianna, Manato, Sebastião Bala Rocha, Wilson Picler e Paulo Pereira da Silva.

PTB

Líder: JOVAIR ARANTES

Vice-Líderes:

Arnaldo Faria de Sá, Paes Landim, Pedro Fernandes, Silvio Costa, Sérgio Moraes (1º Vice) e Augusto Farias.

PSC

Líder: HUGO LEAL

Vice-Líderes:

Eduardo Amorim (1º Vice), Carlos Eduardo Cadoca, Regis de Oliveira e Marcondes Gadelha.

PPS

Líder: FERNANDO CORUJA

Vice-Líderes:

Arnaldo Jardim (1º Vice), Moreira Mendes, Cezar Silvestri e Ilderlei Cordeiro.

PV

Líder: EDSON DUARTE

Vice-Líderes:

Fernando Gabeira, Dr. Talmir, Roberto Santiago e Sarney Filho.

Parágrafo 4º, Artigo 9º do RICD

PMN

Repr.: FÁBIO FARIA

PSOL

Repr.:

PHS

Repr.: MIGUEL MARTINI

PTdoB

Repr.: VINICIUS CARVALHO

Liderança do Governo

Líder: CÂNDIDO VACCAREZZA

Vice-Líderes:

Beto Albuquerque, Wilson Santiago, Luiz Carlos Busato, Luciano Castro e Benedito de Lira.

Liderança da Minoria

Líder: GUSTAVO FRUET

DEPUTADOS EM EXERCÍCIO**Roraima**

Angela Portela - PT
Edio Lopes - PMDB
Francisco Rodrigues - DEM
Luciano Castro - PR
Marcio Junqueira - DEM
Maria Helena - PSB
Neudo Campos - PP
Urzeni Rocha - PSDB

Amapá

Dalva Figueiredo - PT
Davi Alcolumbre - DEM
Evandro Milhomen - PCdoB
Fátima Pelaes - PMDB
Janete Capiberibe - PSB
Jurandil Juarez - PMDB
Lucenira Pimentel - PR
Sebastião Bala Rocha - PDT

Pará

Asdrubal Bentes - PMDB
Bel Mesquita - PMDB
Beto Faro - PT
Elcione Barbalho - PMDB
Gerson Peres - PP
Giovanni Queiroz - PDT
Jader Barbalho - PMDB
Lira Maia - DEM
Lúcio Vale - PR
Nilson Pinto - PSDB
Paulo Rocha - PT
Vic Pires Franco - DEM
Wandenkolk Gonçalves - PSDB
Wladimir Costa - PMDB
Zé Geraldo - PT
Zenaldo Coutinho - PSDB
Zequinha Marinho - PSC

Amazonas

Átila Lins - PMDB
Francisco Praciano - PT
Lupércio Ramos - PMDB
Marcelo Serafim - PSB
Rebecca Garcia - PP
Sabino Castelo Branco - PTB
Silas Câmara - PSC
Vanessa Grazziotin - PCdoB

Rondônia

Anselmo de Jesus - PT
Ernandes Amorim - PTB
Euripedes Miranda - PT
Lindomar Garçon - PV
Marinha Raupp - PMDB
Mauro Nazif - PSB
Moreira Mendes - PPS
Natan Donadon - PMDB

Acre

Fernando Melo - PT
Flaviano Melo - PMDB
Gladson Cameli - PP
Henrique Afonso - PV
Ilderlei Cordeiro - PPS
Nilson Mourão - PT
Perpétua Almeida - PCdoB
Sergio Petecão - PMN

Tocantins

Eduardo Gomes - PSDB
Freire Júnior - PSDB
Junior Marzola - DEM
Laurez Moreira - PSB

Lázaro Botelho - PP
Moises Avelino - PMDB
Nilmar Ruiz - PR
Osvaldo Reis - PMDB

Maranhão

Carlos Brandão - PSDB
Cleber Verde - PRB
Clóvis Fecury - DEM
Davi Alves Silva Júnior - PR
Domingos Dutra - PT
Flávio Dino - PCdoB
Gastão Vieira - PMDB
Julião Amin - PDT
Nice Lobão - DEM
Pedro Fernandes - PTB
Pedro Novais - PMDB
Pinto Itamaraty - PSDB
Professor Setimo - PMDB
Ribamar Alves - PSB
Roberto Rocha - PSDB
Sarney Filho - PV
Waldir Maranhão - PP
Zé Vieira - PR

Ceará

Aníbal Gomes - PMDB
Ariosto Holanda - PSB
Arnon Bezerra - PTB
Chico Lopes - PCdoB
Ciro Gomes - PSB
Eudes Xavier - PT
Eugênio Rabelo - PP
Eunício Oliveira - PMDB
Flávio Bezerra - PRB
Gorete Pereira - PR
José Airton Cirilo - PT
José Guimarães - PT
José Linhares - PP
José Pimentel - PT
Leo Alcântara - PR
Manoel Salviano - PSDB
Marcelo Teixeira - PR
Mauro Benevides - PMDB
Paulo Henrique Lustosa - PMDB
Raimundo Gomes de Matos - PSDB
Vicente Arruda - PR
Zé Gerardo - PMDB

Piauí

Antonio José Medeiros - PT
Átila Lira - PSB
Ciro Nogueira - PP
José Maia Filho - DEM
Júlio Cesar - DEM
Marcelo Castro - PMDB
Nazareno Fonteles - PT
Osmar Júnior - PCdoB
Paes Landim - PTB
Themístocles Sampaio - PMDB

Rio Grande do Norte

Betinho Rosado - DEM
Fábio Faria - PMN
Fátima Bezerra - PT
Felipe Maia - DEM
Henrique Eduardo Alves - PMDB
João Maia - PR
Rogério Marinho - PSDB
Sandra Rosado - PSB

Paraíba

Armando Abílio - PTB
Damião Feliciano - PDT
Efraim Filho - DEM

Luiz Couto - PT
Major Fábio - DEM
Manoel Junior - PMDB
Marcondes Gadelha - PSC
Rômulo Gouveia - PSDB
Vital do Rêgo Filho - PMDB
Wellington Roberto - PR
Wilson Braga - PMDB
Wilson Santiago - PMDB

Pernambuco

Ana Arraes - PSB
André de Paula - DEM
Armando Monteiro - PTB
Bruno Araújo - PSDB
Bruno Rodrigues - PSDB
Carlos Eduardo Cadoca - PSC
Charles Lucena - PTB
Edgar Moury - PMDB
Eduardo da Fonte - PP
Fernando Coelho Filho - PSB
Fernando Ferro - PT
Fernando Nascimento - PT
Gonzaga Patriota - PSB
Inocêncio Oliveira - PR
José Chaves - PTB
José Mendonça Bezerra - DEM
Marcos Antonio - PRB
Maurício Rands - PT
Paulo Rubem Santiago - PDT
Pedro Eugênio - PT
Raul Henry - PMDB
Raul Jungmann - PPS
Roberto Magalhães - DEM
Silvio Costa - PTB
Wolney Queiroz - PDT

Alagoas

Antonio Carlos Chamariz - PTB
Augusto Farias - PTB
Benedito de Lira - PP
Carlos Alberto Canuto - PSC
Francisco Tenorio - PMN
Givaldo Carimbão - PSB
Joaquim Beltrão - PMDB
Maurício Quintella Lessa - PR
Olavo Calheiros - PMDB

Sergipe

Albano Franco - PSDB
Eduardo Amorim - PSC
Iran Barbosa - PT
Jackson Barreto - PMDB
Jerônimo Reis - DEM
José Carlos Machado - DEM
Mendonça Prado - DEM
Valadares Filho - PSB

Bahia

Alice Portugal - PCdoB
Antonio Carlos Magalhães Neto - DEM
Claudio Cajado - DEM
Colbert Martins - PMDB
Daniel Almeida - PCdoB
Edson Duarte - PV
Fábio Souto - DEM
Félix Mendonça - DEM
Fernando de Fabinho - DEM
Geddel Vieira Lima - PMDB
Geraldo Simões - PT
João Almeida - PSDB
João Carlos Bacelar - PR
João Leão - PP
Jorge Khoury - DEM

José Carlos Aleluia - DEM
José Carlos Araújo - PDT
José Rocha - PR
Jutahy Junior - PSDB
Lídice da Mata - PSB
Luiz Alberto - PT
Luiz Bassuma - PV
Luiz Carreira - DEM
Marcelo Guimarães Filho - PMDB
Márcio Marinho - PRB
Marcos Medrado - PDT
Mário Negromonte - PP
Maurício Trindade - PR
Nelson Pellegrino - PT
Paulo Magalhães - DEM
Roberto Brito - PP
Sérgio Barradas Carneiro - PT
Sérgio Brito - PSC
Severiano Alves - PMDB
Tonha Magalhães - PR
Uldurico Pinto - PHS
Veloso - PMDB
Walter Pinheiro - PT
Zezéu Ribeiro - PT

Minas Gerais

Ademir Camilo - PDT
Aelton Freitas - PR
Alexandre Silveira - PPS
Antônio Andrade - PMDB
Antônio Roberto - PV
Aracely de Paula - PR
Bilac Pinto - PR
Bonifácio de Andrada - PSDB
Carlos Melles - DEM
Carlos Willian - PTC
Ciro Pedrosa - PV
Edmar Moreira - PR
Eduardo Barbosa - PSDB
Elismar Prado - PT
Fábio Ramalho - PV
George Hilton - PRB
Geraldo Thadeu - PPS
Gilmar Machado - PT
Humberto Souto - PPS
Jaime Martins - PR
Jairo Ataíde - DEM
Jô Moraes - PCdoB
João Bittar - DEM
João Magalhães - PMDB
José Fernando Aparecido de Oliveira - PV
José Santana de Vasconcelos - PR
Júlio Delgado - PSB
Lael Varella - DEM
Leonardo Monteiro - PT
Leonardo Quintão - PMDB
Lincoln Portela - PR
Luiz Fernando Faria - PP
Márcio Reinaldo Moreira - PP
Marcos Lima - PMDB
Marcos Montes - DEM
Maria Lúcia Cardoso - PMDB
Mário de Oliveira - PSC
Mário Heringer - PDT
Mauro Lopes - PMDB
Miguel Corrêa - PT
Miguel Martini - PHS
Narcio Rodrigues - PSDB
Odair Cunha - PT
Paulo Abi-ackel - PSDB
Paulo Delgado - PT

Paulo Piau - PMDB
Rafael Guerra - PSDB
Reginaldo Lopes - PT
Rodrigo de Castro - PSDB
Saraiva Felipe - PMDB
Silas Brasileiro - PMDB
Virgílio Guimarães - PT
Vitor Penido - DEM

Espírito Santo

Camilo Cola - PMDB
Capitão Assunção - PSB
Irinny Lopes - PT
Jurandy Loureiro - PSC
Lelo Coimbra - PMDB
Luiz Paulo Vellozo Lucas - PSDB
Manato - PDT
Rita Camata - PSDB
Rose de Freitas - PMDB
Sueli Vidigal - PDT

Rio de Janeiro

Alexandre Cardoso - PSB
Alexandre Santos - PMDB
Andreia Zito - PSDB
Arnaldo Vianna - PDT
Arolde de Oliveira - DEM
Bernardo Ariston - PMDB
Brizola Neto - PDT
Carlos Santana - PT
Chico Alencar - PSOL
Chico D'angelo - PT
Cida Diogo - PT
Deley - PSC
Dr. Adilson Soares - PR
Dr. Paulo César - PR
Edmilson Valentim - PCdoB
Edson Ezequiel - PMDB
Edson Santos - PT
Eduardo Cunha - PMDB
Felipe Bornier - PHS
Fernando Gabeira - PV
Fernando Lopes - PMDB
Filipe Pereira - PSC
Geraldo Pudim - PR
Hugo Leal - PSC
Indio da Costa - DEM
Jair Bolsonaro - PP
Jorge Bittar - PT
Leandro Sampaio - PPS
Léo Vivas - PRB
Leonardo Picciani - PMDB
Luiz Sérgio - PT
Marcelo Itagiba - PSDB
Marina Maggessi - PPS
Miro Teixeira - PDT
Neilton Mulim - PR
Nelson Bornier - PMDB
Otavio Leite - PSDB
Pastor Manoel Ferreira - PR
Rodrigo Maia - DEM
Rogerio Lisboa - DEM
Silvio Lopes - PSDB
Simão Sessim - PP
Solange Almeida - PMDB
Solange Amaral - DEM
Suely - PR
Vinicius Carvalho - PTdoB

São Paulo

Abelardo Camarinha - PSB
Aldo Rebelo - PCdoB
Aline Corrêa - PP

Antonio Bulhões - PRB
Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB
Antonio Carlos Pannunzio - PSDB
Antonio Palocci - PT
Arlindo Chinaglia - PT
Arnaldo Faria de Sá - PTB
Arnaldo Jardim - PPS
Arnaldo Madeira - PSDB
Beto Mansur - PP
Bispo Gê Tenuta - DEM
Cândido Vaccarezza - PT
Carlos Sampaio - PSDB
Carlos Zarattini - PT
Celso Russomanno - PP
Devanir Ribeiro - PT
Dimas Ramalho - PPS
Dr. Nechar - PP
Dr. Talmir - PV
Dr. Ubiali - PSB

Duarte Nogueira - PSDB
Edson Aparecido - PSDB
Emanuel Fernandes - PSDB
Fernando Chiarelli - PDT
Fernando Chucre - PSDB
Francisco Rossi - PMDB
Guilherme Campos - DEM
Ivan Valente - PSOL
Janete Rocha Pietá - PT
Jefferson Campos - PSB
Jilmar Tatto - PT
João Dado - PDT
João Paulo Cunha - PT
Jorge Tadeu Mudalen - DEM
Jorginho Maluly - DEM
José Aníbal - PSDB
José Eduardo Cardozo - PT
José Genoíno - PT
José Mentor - PT
José Paulo Tóffano - PV
Julio Semeghini - PSDB
Lobbe Neto - PSDB
Luciana Costa - PR
Luiza Erundina - PSB
Marcelo Ortiz - PV
Márcio França - PSB
Michel Temer - PMDB
Milton Monti - PR
Milton Vieira - DEM
Nelson Marquzezelli - PTB
Paes de Lira - PTC
Paulo Maluf - PP
Paulo Pereira da Silva - PDT
Paulo Teixeira - PT
Regis de Oliveira - PSC
Renato Amary - PSDB
Ricardo Berzoini - PT
Ricardo Tripoli - PSDB
Roberto Alves - PTB
Roberto Santiago - PV
Silvio Torres - PSDB
Vadão Gomes - PP
Valdemar Costa Neto - PR
Vanderlei Macris - PSDB
Vicentinho - PT
Walter Feldman - PSDB
Walter Ithoshi - DEM
William Woo - PPS

Mato Grosso

Carlos Abicalil - PT
Carlos Bezerra - PMDB

Chico Dalto - PP
Eliene Lima - PP
Homero Pereira - PR
Ricarte de Freitas - PTB
Thelma de Oliveira - PSDB
Valtenir Pereira - PSB

Distrito Federal

Alberto Fraga - DEM
Augusto Carvalho - PPS
Jofran Frejat - PR
Laerte Bessa - PSC
Magela - PT
Rodvalho - PP
Rodrigo Rollemberg - PSB
Tadeu Filippelli - PMDB

Goiás

Carlos Alberto Leréia - PSDB
Íris de Araújo - PMDB
João Campos - PSDB
Jovair Arantes - PTB
Leandro Vilela - PMDB
Leonardo Vilela - PSDB
Luiz Bittencourt - PMDB
Marcelo Melo - PMDB
Pedro Chaves - PMDB
Pedro Wilson - PT
Professora Raquel Teixeira - PSDB
Roberto Balestra - PP
Ronaldo Caiado - DEM
Rubens Otoni - PT
Sandes Júnior - PP
Sandro Mabel - PR
Tatico - PTB

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos Biffi - PT
Antonio Cruz - PP
Dagoberto - PDT
Geraldo Resende - PMDB
Marçal Filho - PMDB
Nelson Trad - PMDB
Vander Loubet - PT
Waldemir Moka - PMDB

Paraná

Abelardo Lupion - DEM
Affonso Camargo - PSDB
Alceni Guerra - DEM
Alex Canziani - PTB
Alfredo Kaefer - PSDB
Andre Vargas - PT
Angelo Vanhoni - PT
Assis do Couto - PT
Cassio Taniguchi - DEM
Cezar Silvestri - PPS
Chico da Princesa - PR
Dilceu Sperafico - PP
Dr. Rosinha - PT
Eduardo Sciarra - DEM
Giacobo - PR
Gustavo Fruet - PSDB
Hermes Parcianello - PMDB
Luiz Carlos Haully - PSDB
Luiz Carlos Setim - DEM
Marcelo Almeida - PMDB
Moacir Micheletto - PMDB
Nelson Meurer - PP
Odílio Balbinotti - PMDB
Osmar Serraglio - PMDB
Ratinho Junior - PSC
Reinhold Stephanes - PMDB
Ricardo Barros - PP

Rodrigo Rocha Loures - PMDB
Takayama - PSC
Wilson Picler - PDT

Santa Catarina

Angela Amin - PP
Celso Maldaner - PMDB
Décio Lima - PT
Edinho Bez - PMDB
Fernando Coruja - PPS
Gervásio Silva - PSDB
João Matos - PMDB
João Pizzolatti - PP
Jorge Boeira - PT
Mauro Mariani - PMDB
Nelson Goetten - PR
Paulo Bauer - PSDB
Paulo Bornhausen - DEM
Valdir Colatto - PMDB
Vignatti - PT
Zonta - PP

Rio Grande do Sul

Afonso Hamm - PP
Beto Albuquerque - PSB
Cláudio Diaz - PSDB
Darcísio Perondi - PMDB
Eliseu Padilha - PMDB
Emilia Fernandes - PT
Enio Bacci - PDT
Fernando Marroni - PT
Germano Bonow - DEM
Henrique Fontana - PT
Ibsen Pinheiro - PMDB
José Otávio Germano - PP
Luciana Genro - PSOL
Luis Carlos Heinze - PP
Luiz Carlos Busato - PTB
Manuela D'ávila - PCdoB
Marco Maia - PT
Maria do Rosário - PT
Mendes Ribeiro Filho - PMDB
Nelson Proença - PPS
Onyx Lorenzoni - DEM
Osmar Terra - PMDB
Paulo Pimenta - PT
Paulo Roberto Pereira - PTB
Pepe Vargas - PT
Pompeo de Mattos - PDT
Professor Ruy Pauletti - PSDB
Renato Molling - PP
Sérgio Moraes - PTB
Vieira da Cunha - PDT
Wilson Covatti - PP

COMISSÕES PERMANENTES**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

Presidente: Abelardo Lupion (DEM)

1º Vice-Presidente: Vitor Penido (DEM)

2º Vice-Presidente: Beto Faro (PT)

3º Vice-Presidente: Silas Brasileiro (PMDB)

Titulares**PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB**

Anselmo de Jesus

Antônio Andrade

Assis do Couto

Benedito de Lira

Beto Faro

Celso Maldaner

Dilceu Sperafico

Eduardo Amorim

Fernando Melo

Homero Pereira

Leandro Vilela vaga do PV

Luis Carlos Heinze

Moacir Micheletto

Nazareno Fonteles

Nelson Meurer

Odílio Balbinotti

Pedro Chaves

Silas Brasileiro

Tatico

Valdir Colatto

Zé Gerardo vaga do PSDB/DEM/PPS

Zé Vieira

Zonta

Suplentes

Afonso Hamm

Armando Abílio

Carlos Alberto Canuto

Carlos Bezerra vaga do PSDB/DEM/PPS

Ernandes Amorim

Geraldo Simões

Joaquim Beltrão

Lázaro Botelho

Lelo Coimbra

Luiz Alberto

Natan Donadon

Nilson Mourão

Oswaldo Reis

Paulo Piau vaga do PSDB/DEM/PPS

Roberto Balestra

Rose de Freitas

Sérgio Moraes

Suely

Vadão Gomes vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

Vander Loubet

Veloso vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

Vignatti

Wilson Covatti vaga do PSDB/DEM/PPS

Waldemir Moka

2 vagas

PSDB/DEM/PPS

Abelardo Lupion

Cezar Silvestri

Duarte Nogueira

Eduardo Sciarra

Fábio Souto

Jairo Ataíde vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

Leonardo Vilela

Lira Maia vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMNLuiz Carlos Setim vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

Moreira Mendes

Onyx Lorenzoni

Ronaldo Caiado

Vitor Penido

Wandenkolk Gonçalves

(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

a vaga)

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

PV

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

Secretário(a): Moizes Lobo da Cunha

Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 32

Telefones: 3216-6403/6404/6406

FAX: 3216-6415

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Presidente: Marcelo Serafim (PSB)

1º Vice-Presidente: Perpétua Almeida (PCdoB)

2º Vice-Presidente: Natan Donadon (PMDB)

3º Vice-Presidente: Sergio Petecão (PMN)

Titulares**PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB**

Asdrubal Bentes

Dalva Figueiredo

Francisco Praciano

Lúcio Vale

Natan Donadon

Neudo Campos

Silas Câmara vaga do PSDB/DEM/PPSZequinha Marinho vaga do PSDB/DEM/PPS

(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)

4 vagas

PSDB/DEM/PPS

(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)

3 vagas

Ilderlei Cordeiro

(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

Marcio Junqueira

(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

3 vagas

Roberto Rocha

Urzeni Rocha

Wandenkolk

Gonçalves

(Dep. do PV ocupa a vaga)

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Janete Capiberibe

Giovanni Queiroz

Marcelo Serafim

Valtenir Pereira

Maria Helena vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Vanessa Grazziotin

Perpétua Almeida vaga do PSDB/DEM/PPS

Sergio Petecão

Secretário(a): Iara Araújo Alencar Aires

Local: Anexo II - Sala T- 59

Telefones: 3216-6432

FAX: 3216-6440

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Presidente: Eunício Oliveira (PMDB)

1º Vice-Presidente: Julio Semeghini (PSDB)

2º Vice-Presidente: Solange Amaral (DEM)

3º Vice-Presidente: Bilac Pinto (PMN)

Titulares**PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB**

Beto Mansur

Angela Amin

Bilac Pinto

Antônio Carlos Biffi

Suplentes

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

<p style="text-align: right;">vaga)</p> <p style="text-align: center;">PV</p> <p>Fábio Ramalho Marcelo Ortiz</p> <p style="text-align: right;">Roberto Santiago Sarney Filho</p> <p style="text-align: center;">PSOL</p> <p>(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga) Secretário(a): Rejane Salete Marques Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 21 Telefones: 3216-6494 FAX: 3216-6499</p>	<p>2º Vice-Presidente: Evandro Milhomen (PCdoB) 3º Vice-Presidente: Jurandil Juarez (PMDB)</p> <p>Titulares</p> <p style="text-align: center;">PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Andre Vargas Edson Ezequiel João Leão <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small> João Maia Jurandil Juarez Miguel Corrêa Nelson Pellegrino Renato Molling Ricarte de Freitas Solange Almeida Vicentinho Alves (Licenciado) <small>(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)</small> <small>(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)</small></p> <p style="text-align: right;">Suplentes</p> <p>Aelton Freitas Antônio Andrade Antonio Palocci Armando Monteiro Carlos Eduardo Cadoca <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small> Francisco Praciano Nelson Goetten Ricardo Berzoini Silas Brasileiro Simão Sessim</p>
<p style="text-align: center;">COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</p> <p>Presidente: Claudio Cajado (DEM) 1º Vice-Presidente: Walter Ihoshi (DEM) 2º Vice-Presidente: Vital do Rêgo Filho (PMDB) 3º Vice-Presidente: Vinicius Carvalho (PTdoB)</p> <p>Titulares</p> <p style="text-align: center;">PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Antonio Cruz Celso Russomanno Dr. Nechar <small>vaga do PV</small> Filipe Pereira Leo Alcântara Luiz Bittencourt Paulo Pimenta Roberto Britto Tonha Magalhães <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small> Vinicius Carvalho Vital do Rêgo Filho</p> <p style="text-align: right;">Suplentes</p> <p>Dilceu Sperafico Edio Lopes Eduardo da Fonte Elismar Prado José Eduardo Cardozo Leandro Vilela Nelson Trad Nilmar Ruiz <small>(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)</small> <small>(Dep. do PSOL ocupa a vaga)</small> <small>(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)</small></p> <p><small>(Dep. do PHS ocupa a vaga)</small> <small>(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)</small></p>	<p style="text-align: center;">PSDB/DEM/PPS</p> <p>Fernando de Fabinho <small>(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)</small> <small>(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)</small> 2 vagas</p> <p style="text-align: right;">PSDB/DEM/PPS</p> <p>Albano Franco Guilherme Campos <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small> Jairo Ataide José Carlos Machado Leandro Sampaio <small>vaga do PHS</small> Moreira Mendes <small>(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)</small></p> <p style="text-align: center;">PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Dr. Ubiali Evandro Milhomen <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small> Laurez Moreira Edmilson Valentim João Dado</p>
<p style="text-align: center;">PSDB/DEM/PPS</p> <p>Carlos Sampaio Claudio Cajado Dimas Ramalho Edson Aparecido Milton Vieira Walter Ihoshi</p> <p style="text-align: right;">PSDB/DEM/PPS</p> <p>Antonio Carlos Mendes Thame Cezar Silvestri Felipe Maia Fernando de Fabinho <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small> Indio da Costa José Aníbal Julio Semeghini <small>vaga do PV</small> Marcos Montes <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small> Paulo Abi-ackel</p> <p style="text-align: center;">PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Ana Arraes Chico Lopes José Carlos Araújo <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small> <small>(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)</small></p> <p style="text-align: right;">PV</p> <p><small>(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)</small> Secretário(a): Lilian de Cássia Albuquerque Santos Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 152 Telefones: 3216-6920 A 6922 FAX: 3216-6925</p>	<p style="text-align: center;">PHS</p> <p><small>(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)</small></p> <p>Uldurico Pinto Secretário(a): Anamélia Lima Rocha Fernandes Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala T33 Telefones: 3216-6601 A 6609 FAX: 3216-6610</p> <p style="text-align: center;">COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO</p> <p>Presidente: Humberto Souto (PPS) 1º Vice-Presidente: Angela Amin (PP) 2º Vice-Presidente: Cassio Taniguchi (DEM) 3º Vice-Presidente: José Paulo Tóffano (PV)</p> <p>Titulares</p> <p style="text-align: center;">PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Angela Amin Antonio José Medeiros Edson Santos Flaviano Melo João Carlos Bacelar José Chaves Marcelo Melo Maurício Trindade Zezéu Ribeiro 1 vaga</p> <p style="text-align: right;">Suplentes</p> <p>Benedito de Lira Chico da Princesa Emilia Fernandes Geraldo Resende Jorge Bittar José Airtton Cirilo Luiz Bittencourt Luiz Carlos Busato Márcio Reinaldo Moreira Raul Henry</p> <p style="text-align: center;">PSDB/DEM/PPS</p> <p>Cassio Taniguchi Fernando Chucre Humberto Souto João Bittar José Carlos Machado <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small> Arnaldo Jardim Eduardo Sciarra Gustavo Fruet Jorge Khoury Renato Amary</p>
<p style="text-align: center;">COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</p> <p>Presidente: Dr. Ubiali (PSB) 1º Vice-Presidente: Laurez Moreira (PSB)</p>	

Aelton Freitas	Aline Corrêa	2º Vice-Presidente: Cleber Verde (PRB)	
Antonio Palocci	Andre Vargas	3º Vice-Presidente: Deley (PSC)	
Armando Monteiro	Bilac Pinto	Titulares	Suplentes
Charles Lucena <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small>	Celso Maldaner <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small>	PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	Aelton Freitas <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small>
Geddel Vieira Lima	Edgar Moury	Aníbal Gomes	Alexandre Santos
Gladson Cameli	Eduardo Cunha	Carlos Willian <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small>	Augusto Farias
José Guimarães	João Paulo Cunha	Davi Alves Silva Júnior	Celso Russomanno <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small>
Manoel Junior	Jorge Boeira	Deley <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small>	Dr. Paulo César
Márcio Reinaldo Moreira	Leonardo Quintão	Devanir Ribeiro	Eduardo Cunha
Pedro Eugênio	Luis Carlos Heinze <small>vaga do PSOL</small>	João Magalhães	Jilmar Tatto
Pedro Novais	Magela	José Mentor	José Guimarães
Pepe Vargas	Maurício Quintella Lessa	Lincoln Portela	Luiz Bittencourt <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small>
Reinhold Stephanes <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small>	Miguel Corrêa	Luiz Sérgio	Paulo Rocha
Ricardo Barros	Paulo Maluf	Nelson Bornier	Professor Setimo
Ricardo Berzoini	Regis de Oliveira	Wellington Roberto	Rebecca Garcia
Rodrigo Rocha Loures <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small>	Rubens Otoni	2 vagas	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
Silvio Costa <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small>	Wilson Santiago		(Dep. do PHS ocupa a vaga)
Takayama	Zonta	PSDB/DEM/PPS	
Vignatti	1 vaga	Ilderlei Cordeiro <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small>	Carlos Brandão
Virgílio Guimarães		Leandro Sampaio	Edson Aparecido <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small>
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)		Paulo Bornhausen	Manoel Salviano
PSDB/DEM/PPS		Rodrigo Maia	Moreira Mendes
Alfredo Kaefér	Alberto Fraga	Silvio Torres	Onyx Lorenzoni
Arnaldo Madeira	Ilderlei Cordeiro	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT C/PTdoB ocupa a vaga)	Vanderlei Macris
Carlos Melles	João Bittar	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT C/PTdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC /PTdoB ocupa a vaga)
Félix Mendonça	José Maia Filho	PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Guilherme Campos	Paulo Magalhães	Ademir Camilo	Julião Amin
Júlio Cesar	Rodrigo de Castro	(Dep. do PRB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC /PTdoB ocupa a vaga)
Luiz Carlos Haully	Zenaldo Coutinho	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC /PTdoB ocupa a vaga)
Luiz Carreira	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT C/PTdoB ocupa a vaga)	Secretário(a): Marcos Figueira de Almeida	
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	2 vagas	Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)		Telefones: 3216-6671 A 6675	
PSB/PDT/PCdoB/PMN		FAX: 3216-6676	
João Dado	Ciro Gomes	COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA	
Osmar Júnior <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small>	Paulo Pereira da Silva	Presidente: Paulo Pimenta (PT)	
Valtenir Pereira <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small>	Sebastião Bala Rocha <small>vaga do PV</small>	1º Vice-Presidente: Roberto Britto (PP)	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Valadares Filho	2º Vice-Presidente:	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PRB ocupa a vaga)	3º Vice-Presidente: Dr. Talmir (PV)	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)		Titulares	Suplentes
PV		PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Ciro Pedrosa	(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	Carlos Willian	Charles Lucena
PSOL		Eduardo Amorim	Fátima Bezerra
Luciana Genro	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT C/PTdoB ocupa a vaga)	Emília Fernandes	Fernando Nascimento
Secretário(a): Marcelle R C Cavalcanti		Iran Barbosa	Lincoln Portela
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 136		Jurandil Juarez	Luiz Couto
Telefones: 3216-6654/6655/6652		Leonardo Monteiro	Nazareno Fonteles <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small>
FAX: 3216-6660		Mário de Oliveira <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small>	Sabino Castelo Branco <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small>
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE		Paulo Pimenta	Waldir Maranhão
Presidente: Nelson Bornier (PMDB)		Pedro Wilson	4 vagas
1º Vice-Presidente:		Roberto Britto	
		1 vaga	
		PSDB/DEM/PPS	
		Luiz Carlos Setim	(Dep. do

<p>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC /PTdoB ocupa a vaga) (Dep. do</p> <p>Paulo Abi-ackel PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC /PTdoB ocupa a vaga)</p> <p>(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC /PTdoB ocupa a vaga) 2 vagas</p> <p>Luiza Erundina PSB/PDT/PCdoB/PMN 2 vagas</p> <p>Sebastião Bala Rocha PV 1 vaga</p> <p>Dr. Talmir 1 vaga</p> <p>Secretário(a): Sônia Hypolito Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala A, salas 121/122 Telefones: 3216-6692 / 6693 FAX: 3216-6700</p> <p>COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>Presidente: Jorge Khoury (DEM) 1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente: Marcos Montes (DEM) 3º Vice-Presidente: Paulo Piau (PMDB)</p> <p>Titulares Suplentes</p> <p>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Fátima Pelaez Anselmo de Jesus Fernando Marroni Homero Pereira Leonardo Monteiro Moacir Micheletto Mário de Oliveira Nazareno Fonteles Paulo Piau Paes Landim Rebecca Garcia Paulo Teixeira Roberto Balestra Valdir Colatto (Dep. do PV ocupa a vaga) (Dep. do PV ocupa a vaga) (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga) (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga) (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga) (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)</p> <p>PSDB/DEM/PPS</p> <p>André de Paula ^{vaga do} PSB/PDT/PCdoB/PMN Antonio Carlos Mendes Thame</p> <p>Gervásio Silva Arnaldo Jardim ^{vaga do} PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Jorge Khoury Cassio Taniguchi ^{vaga do} PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Junior Marzola Cezar Silvestri</p> <p>Marcos Montes ^{vaga do} PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB Luiz Carreira</p> <p>Marina Maggessi Marcio Junqueira Ricardo Tripoli ^{vaga do} PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB Moreira Mendes ^{vaga do} PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Roberto Rocha Nilson Pinto</p> <p>PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga) Miro Teixeira (Dep. do PV ocupa a vaga) (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)</p> <p>PV</p> <p>Edson Duarte ^{vaga do} PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB Antônio Roberto ^{vaga do} PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Luiz Bassuma ^{vaga do} PSB/PDT/PCdoB/PMN Fernando Gabeira</p> <p>Sarney Filho Secretário(a): Aurenilton Araruna de Almeida Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 142 Telefones: 3216-6521 A 6526 FAX: 3216-6535</p> <p>COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA</p>	<p>Presidente: Mário Negromonte (PP) 1º Vice-Presidente: Rose de Freitas (PMDB) 2º Vice-Presidente: Alexandre Santos (PMDB) 3º Vice-Presidente: Simão Sessim (PP)</p> <p>Titulares Suplentes</p> <p>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Alexandre Santos Bel Mesquita Bernardo Ariston Chico D'angelo Carlos Alberto Canuto Ciro Nogueira Eduardo da Fonte Edinho Bez Euripedes Miranda Elcione Barbalho Jorge Boeira Eliene Lima José Otávio Germano ^{vaga do} PSDB/DEM/PPS Gladson Cameli</p> <p>José Santana de Vasconcellos João Carlos Bacelar Luiz Alberto Leonardo Quintão Luiz Fernando Faria Luiz Sérgio Marcos Lima Moises Avelino Mário Negromonte Nelson Meurer ^{vaga do} PSDB/DEM/PPS Rose de Freitas Professor Setimo Simão Sessim ^{vaga do} PSB/PDT/PCdoB/PMN Rodovalho ^{vaga do} PSDB/DEM/PPS</p> <p>Vander Loubet Sabino Castelo Branco Wladimir Costa Tatico ^{vaga do} PSDB/DEM/PPS Zé Geraldo Vicentinho Alves (Licenciado) 1 vaga Virgílio Guimarães (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)</p> <p>PSDB/DEM/PPS</p> <p>Arnaldo Jardim Carlos Alberto Leréia Betinho Rosado Eduardo Sciarra ^{vaga do} PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Bruno Rodrigues Gervásio Silva Carlos Brandão José Carlos Aleluia Eduardo Gomes ^{vaga do} PV Nelson Proença Luiz Paulo Vellozo Lucas Vítor Penido Marcio Junqueira (Dep. do PV ocupa a vaga)</p> <p>Paulo Abi-ackel PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC /PTdoB ocupa a vaga) (Dep. do</p> <p>Silvio Lopes PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC /PTdoB ocupa a vaga) (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC /PTdoB ocupa a vaga) (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC /PTdoB ocupa a vaga)</p> <p>PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Arnaldo Vianna Átila Lira Edmilson Valentim Brizola Neto Julião Amin Marcos Medrado (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC /PTdoB ocupa a vaga) (Dep. do PRB ocupa a vaga)</p> <p>PV</p> <p>(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga) Ciro Pedrosa ^{vaga do} PSDB/DEM/PPS José Fernando Aparecido de Oliveira</p> <p>Secretário(a): Damaci Pires de Miranda Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 56 Telefones: 3216-6711 / 6713 FAX: 3216-6720</p> <p>COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</p> <p>Presidente: Emanuel Fernandes (PSDB) 1º Vice-Presidente: Professor Ruy Pauletti (PSDB) 2º Vice-Presidente: Renato Amary (PSDB) 3º Vice-Presidente: Francisco Rodrigues (DEM)</p> <p>Titulares Suplentes</p>
---	---

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Arlindo Chinaglia
 Átila Lins
 Dr. Rosinha
 Ibsen Pinheiro
 Íris de Araújo
 Jair Bolsonaro
 Marcondes Gadelha
 Maria Lúcia Cardoso
 Maurício Rands
 Nilson Mourão
 Paulo Delgado
 Severiano Alves

(Dep. do PSOL ocupa a vaga)

(Dep. do PV ocupa a vaga)

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

PSDB/DEM/PPS

Antonio Carlos Mendes Thame
 Augusto Carvalho

Bruno Araújo

Emanuel Fernandes

Francisco Rodrigues

Major Fábio

Paulo Bauer

Professor Ruy Pauletti

Raul Jungmann ^{vaga do}
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Renato Amary

Urzeni Rocha ^{vaga do}
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Aldo Rebelo
 Damião Feliciano
 Sebastião Bala Rocha
 (Dep. do PRB ocupa a vaga)

PV

Fernando Gabeira

José Fernando Aparecido de Oliveira
^{vaga do} PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Secretário(a): Ana Cristina Oliveira
 Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 125
 Telefones: 3216-6739 / 6738 / 6737
 FAX: 3216-6745

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Presidente: Laerte Bessa (PSC)
 1º Vice-Presidente: Eduardo Amorim (PSC)
 2º Vice-Presidente: Enio Bacci (PDT)
 3º Vice-Presidente: Rubens Otoni (PT)

Titulares

Arnaldo Faria de Sá
 Domingos Dutra
 Eduardo Amorim
 Fernando Lopes
 Laerte Bessa
 Paes de Lira
 Paulo Teixeira

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB**Suplentes**

Ernandes Amorim
 Fernando Marroni
 José Eduardo Cardozo
 Marcelo Melo
 Mauro Lopes
 Neilton Mulim
 Nelson Pellegrino

Rubens Otoni
 (Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)
 (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
 (Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)
 (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

PSDB/DEM/PPS

Alberto Fraga
 Marcelo Itagiba
 Marina Maggessi ^{vaga do}
 PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Pinto Itamaraty
 Raul Jungmann ^{vaga do} PV

William Woo

(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)
 (Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Capitão Assunção
 Enio Bacci
 Francisco Tenorio ^{vaga do}
 PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Givaldo Carimbão ^{vaga do}
 PSDB/DEM/PPS

PV

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
 (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

Secretário(a): Ricardo Menezes Perpétuo
 Local: Anexo II, Pavimento Superior - Sala 166-C
 Telefones: 3216-6761 / 6762
 FAX: 3216-6770

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Presidente: Vieira da Cunha (PDT)
 1º Vice-Presidente: Sueli Vidigal (PDT)
 2º Vice-Presidente: Germano Bonow (DEM)
 3º Vice-Presidente: Manato (PDT)

Titulares

Aline Corrêa
 Angela Portela
 Armando Abílio ^{vaga do} PSOL
 Arnaldo Faria de Sá
 Bel Mesquita
 Chico D'angelo
 Cida Diogo
 Darcísio Perondi
 Dr. Paulo César
 Elcione Barbalho ^{vaga do}
 PSDB/DEM/PPS

Geraldo Resende
 Henrique Fontana
 Jofran Frejat
 José Linhares
 Osmar Terra
 Pastor Manoel Ferreira
 Saraiva Felipe
 Vadão Gomes
 (Dep. do PHS ocupa a vaga)

PSDB/DEM/PPS

Alceni Guerra
 Eduardo Barbosa
 Germano Bonow
 Lael Varela
 Raimundo Gomes de Matos
 Rita Camata
 (Dep. do
 PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

Suplentes

Antonio Carlos Chamariz
 Antonio Cruz
 Arlindo Chinaglia
 Assis do Couto
 Camilo Cola ^{vaga do} PSDB/DEM/PPS
 Chico Daltro
 Colbert Martins
 Dr. Nechar
 Dr. Rosinha
 Fátima Pelaes

José Pimentel
 Luciana Costa
 Manoel Junior
 Neilton Mulim
 Paes de Lira
 Pepe Vargas
 Roberto Britto ^{vaga do} PSOL
 Solange Almeida
 Takayama
 Wilson Braga ^{vaga do} PSDB/DEM/PPS

João Campos
 Jorge Tadeu Mudalen
 Leandro Sampaio
 Leonardo Vilela
 Milton Vieira
 Otavio Leite

Ronaldo Caiado

(Dep. do PV ocupa a vaga)	Walter Feldman (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC ocupa a vaga)		
1 vaga	PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC /PTdoB ocupa a vaga)		
PSB/PDT/PCdoB/PMN			
Jô Moraes Manato <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small>	Mário Heringer Mauro Nazif (Dep. do PRB ocupa a vaga)		
Ribamar Alves Sueli Vidigal Vieira da Cunha	1 vaga		
PV			
Dr. Talmir Henrique Afonso <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small>	Luiz Bassuma		
PSOL			
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC /PTdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC /PTdoB ocupa a vaga)		
Secretário(a): Lin Israel Costa dos Santos Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 145 Telefones: 3216-6787 / 6781 A 6786 FAX: 3216-6790			
COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO			
Presidente: Alex Canziani (PTB) 1º Vice-Presidente: Gorete Pereira (PR) 2º Vice-Presidente: Vicentinho (PT) 3º Vice-Presidente: Sabino Castelo Branco (PTB)			
Titulares		Suplentes	
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB			
Alex Canziani Chico Daltro Edgar Moury Emília Fernandes Eudes Xavier Fernando Nascimento Geraldo Pudim <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small> Gorete Pereira Luciano Castro Luiz Carlos Busato <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small>	Carlos Santana Darcísio Perondi Edinho Bez Filipe Pereira José Otávio Germano Jovair Arantes Lelo Coimbra Luiz Bittencourt Renato Molling Sandro Mabel <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small>		
Paulo Rocha Sabino Castelo Branco Sérgio Moraes <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small> Vicentinho Wilson Braga (Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	Tonha Magalhães Walter Pinheiro Wladimir Costa 1 vaga		
PSDB/DEM/PPS			
Andreia Zito Thelma de Oliveira (Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	Efraim Filho Freire Júnior Ilderlei Cordeiro		
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC /PTdoB ocupa a vaga)	João Campos		
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	Major Fábio		
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC /PTdoB ocupa a vaga)	Marcio Junqueira		
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC /PTdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC /PTdoB ocupa a vaga)		
1 vaga	(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)		
PSB/PDT/PCdoB/PMN			
Daniel Almeida <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small> Júlio Delgado <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small> Manuela D'ávila <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small>		Alice Portugal Maria Helena Sandra Rosado Sebastião Bala Rocha <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small>	
Mauro Nazif Paulo Pereira da Silva Vanessa Grazziotin			
PV			
Roberto Santiago Secretário(a): Ruy Omar Prudêncio da Silva Local: Anexo II, Sala T 50 Telefones: 3216-6805 / 6806 / 6807 FAX: 3216-6815			1 vaga
COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO			
Presidente: Professora Raquel Teixeira (PSDB) 1º Vice-Presidente: Paulo Henrique Lustosa (PMDB) 2º Vice-Presidente: Marcelo Teixeira (PR) 3º Vice-Presidente: José Airton Cirilo (PT)			
Titulares		Suplentes	
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB			
Afonso Hamm Arnon Bezerra Carlos Eduardo Cadoca Edinho Bez <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small> Eugênio Rabelo Jackson Barreto Jilmar Tatto José Airton Cirilo Lupércio Ramos Marcelo Teixeira Paulo Henrique Lustosa	Alex Canziani <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small> Deley Fernando Lopes Hermes Parcianello José Rocha Jurandil Juarez Marcelo Guimarães Filho Paulo Roberto Pereira Ratinho Junior Vicentinho Wellington Fagundes (Licenciado)		
PSDB/DEM/PPS			
Albano Franco Jerônimo Reis Otavio Leite Professora Raquel Teixeira Walter Feldman (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Arnaldo Jardim José Mendonça Bezerra Rômulo Gouveia Silvio Torres Thelma de Oliveira (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC /PTdoB ocupa a vaga)		
PSB/PDT/PCdoB/PMN			
Fábio Faria Lídice da Mata Valadares Filho Secretário(a): Mirna de Castela C. Pessoa Local: Anexo II, Ala A, Sala 5,Térreo Telefones: 3216-6837 / 6832 / 6833 FAX: 3216-6835		Laurez Moreira Manuela D'ávila (Dep. do PRB ocupa a vaga)	
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES			
Presidente: Milton Monti (PR) 1º Vice-Presidente: Pedro Fernandes (PTB) 2º Vice-Presidente: Cláudio Diaz (PSDB) 3º Vice-Presidente: Osvaldo Reis (PMDB)			
Titulares		Suplentes	
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB			
Camilo Cola Carlos Santana Carlos Zarattini Chico da Princesa <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small> Décio Lima Eliene Lima Geraldo Simões Hermes Parcianello Hugo Leal		Beto Mansur Devanir Ribeiro Eliseu Padilha Fernando Marroni Flaviano Melo Francisco Rossi José Chaves Jurandy Loureiro Lúcio Vale	

1 vaga	PSDB/DEM/PPS	Eduardo Barbosa Emanuel Fernandes Rômulo Gouveia 2 vagas	
Andreia Zito			
Arnaldo Jardim			
Claudio Cajado			
João Almeida (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)			
	PSB/PDT/PCdoB/PMN	Pompeo de Mattos 1 vaga	
Daniel Almeida			
Lídice da Mata	PV		
Sarney Filho		Fernando Gabeira	
	PHS		
Felipe Bornier		1 vaga	
Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro			
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A			
Telefones: 3216.6209			
FAX: 3216.6225			
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3-A, DE 2007, DO SR. JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS, QUE "ALTERA O INCISO XII DO ART. 93 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (PERMITE FÉRIAS COLETIVAS NOS JUÍZOS E TRIBUNAIS DE SEGUNDO GRAU).			
Presidente: Paulo Abi-ackel (PSDB)			
1º Vice-Presidente: Dalva Figueiredo (PT)			
2º Vice-Presidente: Júlio Delgado (PSB)			
3º Vice-Presidente: Mauro Lopes (PMDB)			
Relator: Paes Landim (PTB)			
Titulares		Suplentes	
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB			
Dalva Figueiredo		Bilac Pinto	
José Santana de Vasconcellos		Geraldo Pudim	
Márcio Reinaldo Moreira		Nazareno Fonteles	
Mauro Lopes		Ricardo Barros	
Miguel Corrêa		Veloso	
Nelson Trad		4 vagas	
Paes Landim (Dep. do PRB ocupa a vaga)			
1 vaga			
	PSDB/DEM/PPS		
Moreira Mendes		João Almeida	
Paulo Abi-ackel		Lael Varella	
Vitor Penido		3 vagas	
2 vagas			
	PSB/PDT/PCdoB/PMN		
Júlio Delgado		2 vagas	
Marcos Medrado			
	PV		
Fábio Ramalho		1 vaga	
	PRB		
Antonio Bulhões <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small>		1 vaga	
1 vaga			
Secretário(a): Luiz Cláudio Alves dos Santos			
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A			
Telefones: (61) 3216-6287			
FAX: (61) 3216-6225			
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2007, DO SR. VITAL DO REGO FILHO, QUE "ACRESCENTA O			
ART.73-A À COSTITUIÇÃO FEDERAL, CRIANDO O CONSELHO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS".			
Presidente: Mauro Benevides (PMDB)			
1º Vice-Presidente:			
2º Vice-Presidente: Efraim Filho (DEM)			
3º Vice-Presidente: Benedito de Lira (PP)			
Relator: Júlio Delgado (PSB)			
Titulares		Suplentes	
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB			
Andre Vargas		Átila Lins	
Augusto Farias		Eduardo Amorim	
Benedito de Lira		Elismar Prado	
Dr. Rosinha		Joaquim Beltrão	
Eduardo Valverde (Licenciado)		5 vagas	
Mauro Benevides			
Vicentinho Alves (Licenciado)			
Vital do Rêgo Filho (Dep. do PRB ocupa a vaga)			
	PSDB/DEM/PPS		
Efraim Filho		Bonifácio de Andrada	
Humberto Souto		Leandro Sampaio	
Roberto Magalhães		3 vagas	
2 vagas			
	PSB/PDT/PCdoB/PMN		
Júlio Delgado		Valtenir Pereira	
Sebastião Bala Rocha		Wolney Queiroz	
	PV		
1 vaga		1 vaga	
	PSOL		
1 vaga		1 vaga	
Secretário(a): Cláudia Maria Borges Matias			
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A			
Telefones: (61) 3216-6235			
FAX: (61) 3216-6225			
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30-A, DE 2007, DA SRA. ANGELA PORTELA, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO XVIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AMPLIANDO PARA 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A LICENÇA À GESTANTE".			
Presidente: Cida Diogo (PT)			
1º Vice-Presidente: Fátima Bezerra (PT)			
2º Vice-Presidente: Solange Amaral (DEM)			
3º Vice-Presidente: Sueli Vidigal (PDT)			
Relator: Rita Camata (PSDB)			
Titulares		Suplentes	
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB			
Aline Corrêa		Armando Abílio	
Angela Portela		Darcísio Perondi	
Arnaldo Faria de Sá		Eudes Xavier	
Cida Diogo		Janete Rocha	
		Pietá	
Dr. Nechar <small>vaga do PV</small>		Luiz Couto	
Elcione Barbalho		4 vagas	
Fátima Bezerra			
Íris de Araújo			
Lucenira Pimentel			
Nilmar Ruiz <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small>			
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)			
	PSDB/DEM/PPS		
Andreia Zito		5 vagas	
Leandro Sampaio			
Rita Camata <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small>			
Solange Amaral			
Thelma de Oliveira (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)			
	PSB/PDT/PCdoB/PMN		

Maria Helena	Edmilson Valentim	1995, DA SENHORA RITA CAMATA, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 55 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", ESTABELECENDO QUE PERDERÁ O MANDATO O DEPUTADO OU SENADOR QUE SE DESFILIAIR VOLUNTARIAMENTE DO PARTIDO SOB CUJA LEGENDA FOI ELEITO.
Sueli Vidigal	Perpétua Almeida	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Dr. Talmir	Presidente:
PV		1º Vice-Presidente:
PRB		2º Vice-Presidente:
Cleber Verde	Márcio Marinho	3º Vice-Presidente:
Secretário(a): Regina Maria Veiga Brandão		Relator: Luciano Castro (PR)
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A		Titulares
Telefones: (61) 3216-6216/3216-6232		PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
FAX: (61) 3216-66225		Arnon Bezerra
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31-A, DE 2007, DO SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES, QUE "ALTERA O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL, UNIFICA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO, DENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS".		Carlos Willian
Presidente: Antonio Palocci (PT)		João Paulo Cunha
1º Vice-Presidente: Edinho Bez (PMDB)		José Genoíno
2º Vice-Presidente: Paulo Renato Souza (PSDB)		José Otávio Germano
3º Vice-Presidente: Humberto Souto (PPS)		Luciano Castro
Relator: Sandro Mabel (PR)		Regis de Oliveira
Titulares	Suplentes	Silvio Costa <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small>
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB		(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
Antonio Palocci	Carlos Zarattini	1 vaga
Armando Monteiro	Celso Maldaner	PSDB/DEM/PPS
Átila Lins	Eduardo Cunha	Bruno Rodrigues
Edinho Bez	Eduardo Valverde (Licenciado)	Claudio Cajado
Gerson Peres	Gastão Vieira	Felipe Maia
Lelo Coimbra	João Leão	Gervásio Silva
Paulo Maluf	João Maia	Raul Jungmann
Pepe Vargas	Luiz Carlos Busato	Rita Camata <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small>
Rodrigo Rocha Loures	Manoel Junior <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small>	PSB/PDT/PCdoB/PMN
Sandro Mabel	Márcio Reinaldo Moreira	Laurez Moreira
Virgílio Guimarães	Maurício Rands	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
1 vaga	Ricardo Barros	1 vaga
	1 vaga	PV
PSDB/DEM/PPS		Marcelo Ortiz
Eduardo Sciarra	Antonio Carlos Mendes Thame	PSOL
Humberto Souto	Carlos Melles	Chico Alencar
Julio Semeghini	Emanuel Fernandes	Secretário(a): Fernando Maia Leão
Leonardo Vilela	Fernando Coruja	Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Luiz Carreira	Júlio Cesar	Telefones: (61) 3216-6241
Paulo Bornhausen	Ronaldo Caiado	FAX: (61) 3216-6225
Paulo Renato Souza (Licenciado)	Wandenkolk Gonçalves	COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 052, DE 2003, DO SR. RIBAMAR ALVES, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 4º DO ART. 18 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", ESTABELECENDO QUE NA CRIAÇÃO, FUSÃO OU DESMEMBRAMENTO DE MUNICÍPIOS DEVERÃO SER PRESERVADOS A CONTINUIDADE E A UNIDADE HISTÓRICO-CULTURAL DO AMBIENTE URBANO.
PSB/PDT/PCdoB/PMN		Presidente: Eduardo Valverde (PT)
Ana Arraes	Francisco Tenorio	1º Vice-Presidente: Moacir Micheletto (PMDB)
Chico Lopes	João Dado	2º Vice-Presidente: Jorge Khoury (DEM)
	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	3º Vice-Presidente: Cleber Verde (PRB)
Miro Teixeira		Relator: Zequinha Marinho (PSC)
PV		Titulares
Fábio Ramalho	Samey Filho	PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
PSOL		Angela Amin
1 vaga	Ivan Valente	Dr. Nechar <small>vaga do PV</small>
Secretário(a): Eveline Alminta		Eduardo Valverde (Licenciado)
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A		Flaviano Melo
Telefones: 3216.6211		José Airton Cirilo
FAX: 3216.6225		Luciana Costa
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42-A, DE		Moacir Micheletto
		Sérgio Moraes
		Zequinha Marinho
		1 vaga
		Arnaldo Faria de Sá
		Celso Maldaner
		Lincoln Portela
		Marcelo Almeida
		Nelson Bornier
		Paulo Piau
		Reginaldo Lopes
		Sérgio Barradas
		Carneiro
		1 vaga
		Efraim Filho
		José Maia Filho
		3 vagas
		Pompeo de Mattos
		Sueli Vidigal
		1 vaga
		1 vaga

PSDB/DEM/PPS		<p>Carlos Brandão Duarte Nogueira Jorge Khoury Moreira Mendes Walter Ihoshi</p>	<p>Fernando Chucre Geraldo Thadeu Guilherme Campos Marcos Montes Raimundo Gomes de Matos</p>
PSB/PDT/PCdoB/PMN		<p>Ademir Camilo Ribamar Alves</p>	<p>Perpétua Almeida 1 vaga</p>
PV		<p>(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdo B ocupa a vaga)</p>	<p>José Fernando Aparecido de Oliveira</p>
PRB		<p>Cleber Verde Secretário(a): Valdivino Telentino Filho Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: (61) 3216-6206 FAX: (61) 3216-6225</p>	<p>Marcos Antonio</p>
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59-A, DE 2007, DO SR. MÁRCIO FRANÇA, QUE "ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO ART. 144, CRIANDO A POLÍCIA PORTUÁRIA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".			
<p>Presidente: Paulo Pimenta (PT) 1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente: Relator: Arnaldo Faria de Sá (PTB)</p>			
Titulares		Suplentes	
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB			
<p>Arnaldo Faria de Sá Beto Mansur Eliseu Padilha Manoel Junior Neilton Mulim Paes de Lira Paulo Pimenta Paulo Rocha Rose de Freitas 1 vaga</p>	<p>Carlos Santana Fátima Pelaes Magela Pedro Novais 5 vagas</p>		
PSDB/DEM/PPS			
<p>Indio da Costa João Campos Major Fábio Marina Maggessi William Woo</p>	<p>5 vagas</p>		
PSB/PDT/PCdoB/PMN			
<p>Capitão Assunção (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)</p>	<p>Gonzaga Patriota Márcio França</p>		
PV		<p>Marcelo Ortiz 1 vaga</p>	
PHS		<p>1 vaga</p>	
<p>Secretário(a): Luiz Cláudio Alves dos Santos Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: (61) 3216-6287 FAX: (61) 3216-6225</p>			
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89-A, DE 2007, DO SR. JOÃO DADO, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO XI DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO", ESTABELECE O MESMO TETO REMUNERATÓRIO PARA QUALQUER QUE SEJA A ESFERA DE GOVERNO.			
<p>Presidente: Átila Lins (PMDB)</p>			
<p>1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente:</p>			
Titulares		Suplentes	
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB			
<p>Arnaldo Faria de Sá Átila Lins Décio Lima Edinho Bez Maurício Trindade Nelson Trad Nilmar Ruiz Paulo Maluf Paulo Pimenta Vander Loubet</p>	<p>vaga do PSDB/DEM/PPS</p>	<p>Eduardo Valverde (Licenciado) Lincoln Portela Luiz Couto Marcelo Castro Pedro Eugênio Rodrigo Rocha Loures 3 vagas</p>	
PSDB/DEM/PPS			
<p>Cezar Silvestri Efraim Filho (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga) 2 vagas</p>		<p>5 vagas</p>	
PSB/PDT/PCdoB/PMN			
<p>Gonzaga Patriota João Dado</p>		<p>Chico Lopes Mário Heringer</p>	
PV		<p>Marcelo Ortiz 1 vaga</p>	
PHS		<p>Felipe Bornier Secretário(a): Aparecida de Moura Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: (61) 3126-6207 FAX: (61) 3126-6225</p>	<p>1 vaga</p>
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 98-A, DE 2007, DO SENHOR OTÁVIO LEITE, QUE "ACRESCENTA A ALÍNEA (E) AO INCISO VI DO ART. 150 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", INSTITUINDO IMUNIDADE TRIBUTÁRIA SOBRE OS FONOGRAMAS E VIDEOFONOGRAMAS MUSICAIS PRODUZIDOS NO BRASIL, CONTENDO OBRAS MUSICAIS OU LÍTERO-MUSICAIS DE AUTORES BRASILEIROS, E/OU OBRAS EM GERAL INTERPRETADAS POR ARTISTAS BRASILEIROS, BEM COMO OS SUPORTES MATERIAIS OU ARQUIVOS DIGITAIS QUE OS CONTENHAM.			
<p>Presidente: Décio Lima (PT) 1º Vice-Presidente: Arnaldo Jardim (PPS) 2º Vice-Presidente: Marcelo Serafim (PSB) 3º Vice-Presidente: Chico Alencar (PSOL) Relator: José Otávio Germano (PP)</p>			
Titulares		Suplentes	
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB			
<p>Átila Lins Bilac Pinto Chico D'angelo Décio Lima Elismar Prado José Otávio Germano Lupércio Ramos Marcelo Melo Paulo Roberto Pereira</p>		<p>Edio Lopes Fernando Ferro Francisco Praciano Lincoln Portela Luiz Fernando Faria Marinha Raupp Rebecca Garcia Sabino Castelo Branco Wladimir Costa</p>	
PSDB/DEM/PPS			
<p>Albano Franco André de Paula Arnaldo Jardim Germano Bonow Otavio Leite</p>		<p>Bruno Araújo Jorge Khoury Jorginho Maluly Leandro Sampaio Professora Raquel Teixeira</p>	
PSB/PDT/PCdoB/PMN		<p>Marcelo Serafim</p>	<p>Fábio Faria</p>

Vanessa Grazziotin 1 vaga	PV PSOL	1 vaga Fábio Ramalho	Jorge Bittar Laerte Bessa Regis de Oliveira Vicente Arruda (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga) PSDB/DEM/PPS	Rubens Otoni Sandes Júnior Virgílio Guimarães
Chico Alencar Secretário(a): Angélica Fialho Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: 3216-6218 / 3216-6232 FAX: 3216-6225		Ivan Valente	Alexandre Silveira Jorge Tadeu Mudalen Paulo Abi-ackel Ricardo Tripoli 1 vaga	Antonio Carlos Pannunzio Geraldo Thadeu Marcelo Itagiba ^{vaga do} PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB William Woo 2 vagas
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 115-A, DE 2007, DO SR. PAULO RENATO SOUZA, QUE "CRIA O TRIBUNAL SUPERIOR DA PROBIIDADE ADMINISTRATIVA". Presidente: Vital do Rêgo Filho (PMDB) 1º Vice-Presidente: Ibsen Pinheiro (PMDB) 2º Vice-Presidente: Gustavo Fruet (PSDB) 3º Vice-Presidente: Francisco Praciano (PT) Relator: Flávio Dino (PCdoB)			PSB/PDT/PCdoB/PMN Dagoberto Gonzaga Patriota	Paulo Rubem Santiago 1 vaga
Titulares PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB		Suplentes	PV Fábio Ramalho	1 vaga
Benedito de Lira Domingos Dutra Fátima Bezerra Francisco Praciano Ibsen Pinheiro Regis de Oliveira Vicente Arruda Vital do Rêgo Filho 1 vaga		José Eduardo Cardozo Leo Alcântara Luiz Couto Mauro Benevides 5 vagas	PHS Felipe Bornier Secretário(a): Ana Lúcia Ribeiro Marques Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A Telefones: 3216.6214 FAX: 3216.6225	Miguel Martini
PSDB/DEM/PPS Antonio Carlos Mendes Thame Gustavo Fruet Onyx Lorenzoni Paulo Bornhausen Raul Jungmann		Arnaldo Jardim Paulo Abi-ackel 3 vagas	COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 134-A, DE 2007, DO SR. ALCENI GUERRA, QUE "ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ART. 208 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 1º DO ART. 211" (PREVÊ A PUNIÇÃO PARA O AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA GARANTIA À EDUCAÇÃO BÁSICA, EM CASO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE FORA DA ESCOLA, E O ATENDIMENTO EM TEMPO INTEGRAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS) Presidente: Nilson Mourão (PT) 1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente: Relator: Professora Raquel Teixeira (PSDB)	
PSB/PDT/PCdoB/PMN Flávio Dino Giovanni Queiroz		2 vagas	Titulares PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	Suplentes
PV Marcelo Ortiz		1 vaga	Fátima Bezerra Fernando Marroni Joaquim Beltrão José Linhares Maria Lúcia Cardoso Nilmar Ruiz Nilson Mourão Paes Landim Professor Setimo Severiano Alves ^{vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN}	Antonio Carlos Chamariz Antonio José Medeiros Eudes Xavier Iran Barbosa João Matos Maurício Trindade Reginaldo Lopes 2 vagas
PSOL Chico Alencar Secretário(a): Heloísa Maria Diniz Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: (61) 3216-6201 FAX: (61) 3216-6225		1 vaga	PSDB/DEM/PPS Alceni Guerra Ilderlei Cordeiro Lobbe Neto Luiz Carlos Setim Professora Raquel Teixeira	Alfredo Kaefer Eduardo Sciarra Germano Bonow Rita Camata Rogério Marinho
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 130-A, DE 2007, DO SR. MARCELO ITAGIBA, QUE "REVOGA O INCISO X DO ART. 29; O INCISO III DO ART. 96; AS ALÍNEAS 'B' E 'C' DO INCISO I DO ART. 102; A ALÍNEA 'A' DO INCISO I DO ART. 105; E A ALÍNEA "A" DO INCISO I DO ART. 108, TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (REVOGA DISPOSITIVOS QUE GARANTEM A PRERROGATIVA DE FORO OU "FORO PRIVILEGIADO"). Presidente: Dagoberto (PDT) 1º Vice-Presidente: Jorge Tadeu Mudalen (DEM) 2º Vice-Presidente: Paulo Abi-ackel (PSDB) 3º Vice-Presidente: Gonzaga Patriota (PSB) Relator: Regis de Oliveira (PSC)			PSB/PDT/PCdoB/PMN Alice Portugal Wilson Picler ^{vaga do PHS} (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Átila Lira Paulo Rubem Santiago
Titulares PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB		Suplentes	PV Dr. Talmir	1 vaga
Aníbal Gomes Arnon Bezerra Eduardo Valverde (Licenciado) Fernando Ferro João Pizzolatti		Átila Lins Fátima Pelaes Maurício Quintella Lessa Nilson Mourão Pedro Fernandes	PHS (Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): Regina Maria Veiga Brandão
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6216
FAX: 61 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 153-A, DE 2003, DO SR. MAURÍCIO RANDS, QUE "ALTERA O ART. 132 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (REGULAMENTANDO A CARREIRA DE PROCURADOR MUNICIPAL).

Presidente: José Eduardo Cardozo (PT)

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente:

Relator: Nelson Trad (PMDB)

Titulares **Suplentes**

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Arnaldo Faria de Sá Antônio Carlos Biffi

José Eduardo Cardozo José Mentor

Maurício Quintella Lessa Paes Landim

Maurício Rands Reginaldo Lopes

Mendes Ribeiro Filho Sérgio Brito vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

Nelson Trad Wilson Santiago

Regis de Oliveira 4 vagas

Simão Sessim 1 vaga

PSDB/DEM/PPS

Clóvis Fecury Rômulo Gouveia

Gustavo Fruet 4 vagas

Ilderlei Cordeiro

Otavio Leite

Roberto Magalhães

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Alice Portugal Lídice da Mata

Julião Amin PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga

PV

Marcelo Ortiz Dep. do **PSOL** Ciro Pedrosa

Chico Alencar 1 vaga

Secretário(a): Aparecida de Moura

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sal 170-A

Telefones: (61) 3216-66207

FAX: (61) 3216-66225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 210-A DE 2007, DO SR. REGIS DE OLIVEIRA, QUE "ALTERA OS ARTIGOS 95 E 128 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA RESTABELECE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO COMO COMPONENTE DA REMUNERAÇÃO DAS CARREIRAS DA MAGISTRATURA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO".

Presidente: João Dado (PDT)

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente:

Relator: Laerte Bessa (PSC)

Titulares **Suplentes**

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Arnaldo Faria de Sá Jofran Frejat

Dalva Figueiredo Magela

Eduardo Valverde Marcelo Melo

(Licenciado)

Eliene Lima Natan Donadon

Elismar Prado Paes de Lira

Geraldo Pudim (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

João Maia 3 vagas

Laerte Bessa

Mauro Lopes

PSDB/DEM/PPS

Alexandre Silveira João Campos

Jorginho Maluly Marcelo Itagiba vaga do

Major Fábio PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Zenaldo Coutinho Marina Maggessi

1 vaga William Woo

2 vagas

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Francisco Tenorio Dagoberto

João Dado Flávio Dino

PV

Marcelo Ortiz 1 vaga

PSOL

1 vaga 1 vaga

Secretário(a): Ana Lúcia Ribeiro Marques

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A

Telefones: (61) 3216-6232

FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N. 213-A, DE 2007, DO SR. SEBASTIÃO BALA ROCHA, QUE "DISPÕE SOBRE OS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, OS SERVIDORES MUNICIPAIS E OS INTEGRANTES DA CARREIRA POLICIAL MILITAR DOS EX-TERRITÓRIOS DO AMAPÁ E RORAIMA" (ASSEGURA ISONOMIA ENTRE POLICIAIS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL E DOS EX-TERRITÓRIOS DO AMAPÁ E RORAIMA; ALÉM DE PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS PARA OS SERVIDORES CIVIS)

Presidente: Marinha Raupp (PMDB)

1º Vice-Presidente: Edio Lopes (PMDB)

2º Vice-Presidente: Dalva Figueiredo (PT)

3º Vice-Presidente: Marcio Junqueira (DEM)

Relator: Luciano Castro (PR)

Titulares **Suplentes**

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Angela Portela Anselmo de Jesus

Dalva Figueiredo Eduardo Valverde (Licenciado)

Domingos Dutra Francisco Praciano

Edio Lopes Lupércio Ramos

Ernandes Amorim Zequinha Marinho

Fátima Pelaes 4 vagas

Luciano Castro

Marinha Raupp

Neudo Campos

PSDB/DEM/PPS

Francisco Rodrigues Davi Alcolumbre

Marcio Junqueira 4 vagas

Moreira Mendes

Nilson Pinto

Urzeni Rocha

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Maria Helena Evandro Milhomen

Sebastião Bala Rocha Mauro Nazif

PV

Lindomar Garçon 1 vaga

PRB

George Hilton Cleber Verde

Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A

Telefones: (61) 216-6209

FAX: (61) 216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 231-A, DE 1995, DO SR. INÁCIO ARRUDA, QUE "ALTERA OS INCISOS

<p align="center">XIII E XVI DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL " (REDUZINDO A JORNADA MÁXIMA DE TRABALHO PARA 40 HORAS SEMANAIS E AUMENTANDO PARA 75% A REMUNERAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO).</p> <p>Presidente: Luiz Carlos Busato (PTB) 1º Vice-Presidente: Deley (PSC) 2º Vice-Presidente: Carlos Sampaio (PSDB) 3º Vice-Presidente: José Otávio Germano (PP) Relator: Vicentinho (PT)</p>		<p align="center">PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Mauro Nazif Pompeo de Mattos</p> <p align="center">PV</p> <p>Lindomar Garçon</p> <p align="center">PRB</p> <p>Cleber Verde Secretário(a): Maria Terezinha Donati Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: (61) 3216-6215 FAX: (61) 3216-6225</p>		<p>Janete Capiberibe 1 vaga</p> <p>1 vaga</p> <p>Marcos Antonio</p>			
<p>Titulares</p> <p align="center">PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Deley Eudes Xavier Gorete Pereira Iran Barbosa José Otávio Germano Luiz Carlos Busato Vicentinho Wilson Braga (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)</p> <p align="center">PSDB/DEM/PPS</p> <p>Arnaldo Jardim Carlos Sampaio Fernando Chucre Rita Camata <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small> 2 vagas</p> <p align="center">PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Daniel Almeida Paulo Pereira da Silva <small>vaga do PHS</small> Rodrigo Rollemberg</p> <p align="center">PV</p> <p>Roberto Santiago</p> <p align="center">PHS</p> <p>(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga) Secretário(a): Regina Maria Veiga Brandão Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: (61) 3216-6216 FAX: (61) 3216-6225</p>		<p>Suplentes</p> <p>Carlos Santana Fátima Bezerra Maria Lúcia Cardoso Paulo Rocha Sandro Mabel 4 vagas</p> <p>Guilherme Campos Walter Ihoshi 3 vagas</p> <p>Chico Lopes Vanessa Grazziotin</p> <p>1 vaga</p> <p>Felipe Bornier</p>		<p align="center">COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 285-A, DE 2008, DO SR. PAULO TEIXEIRA, QUE "ACRESCENTA ARTIGO AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS PARA DISPOR SOBRE A VINCULAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS AOS RESPECTIVOS FUNDOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL"</p> <p>Presidente: Renato Amary (PSDB) 1º Vice-Presidente: Luiz Carlos Busato (PTB) 2º Vice-Presidente: Júlio Cesar (DEM) 3º Vice-Presidente: Luiza Erundina (PSB) Relator: Zezéu Ribeiro (PT)</p> <p>Titulares</p> <p align="center">PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Andre Vargas Deley Dr. Nechar <small>vaga do PV</small> João Leão Luiz Carlos Busato Marcelo Castro Marcelo Teixeira Paulo Teixeira Waldemir Moka Zezéu Ribeiro</p> <p align="center">PSDB/DEM/PPS</p> <p>Alfredo Kaefer Arnaldo Jardim Félix Mendonça Júlio Cesar Renato Amary</p> <p align="center">PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Brizola Neto Luiza Erundina</p> <p align="center">PV</p> <p>(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)</p> <p align="center">PSOL</p> <p>Chico Alencar Secretário(a): Ana Lúcia Ribeiro Marques Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: (61) 3216-6214 FAX: (61) 3216-6225</p>		<p>Suplentes</p> <p>Anselmo de Jesus Chico da Princesa Colbert Martins Edinho Bez Janete Rocha Pietá Pedro Eugênio 3 vagas</p> <p>Fernando Chucre Jorginho Maluly 3 vagas</p> <p>Valtenir Pereira 1 vaga</p> <p>1 vaga</p> <p>1 vaga</p>	
<p align="center">COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 270-A, DE 2008, DA SRA. ANDREIA ZITO, QUE "ACRESCENTA O PARÁGRAFO 9º AO ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988". (GARANTE AO SERVIDOR QUE APOSENTAR-SE POR INVALIDEZ PERMANENTE O DIREITO DOS PROVENTOS INTEGRAIS COM PARIDADE).</p> <p>Presidente: Osvaldo Reis (PMDB) 1º Vice-Presidente: Antônio Carlos Biffi (PT) 2º Vice-Presidente: Mauro Nazif (PSB) 3º Vice-Presidente: Germano Bonow (DEM) Relator: Arnaldo Faria de Sá (PTB)</p>		<p>Titulares</p> <p align="center">PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Antônio Carlos Biffi Arnaldo Faria de Sá Gorete Pereira Osvaldo Reis Roberto Britto Rose de Freitas Zé Geraldo 2 vagas</p> <p align="center">PSDB/DEM/PPS</p> <p>Andreia Zito Germano Bonow Humberto Souto João Campos 1 vaga</p>		<p>Suplentes</p> <p>Chico D'angelo Edgar Moury Edinho Bez Jorge Boeira Jurandy Loureiro Paes de Lira Pedro Wilson 2 vagas</p> <p>Alexandre Silveira Jerônimo Reis Major Fábio Raimundo Gomes de Matos 1 vaga</p>		<p align="center">COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 300-A, DE 2008, DO SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO § 9º, DO ARTIGO 144 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL". ESTABELECE QUE A REMUNERAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DOS ESTADOS NÃO PODERÁ SER INFERIOR À DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL,</p>	

APLICANDO-SE TAMBÉM AOS INTEGRANTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E AOS INATIVOS.

Presidente: José Otávio Germano (PP)
1º Vice-Presidente: Paes de Lira (PTC)
2º Vice-Presidente: Fátima Bezerra (PT)
3º Vice-Presidente:
Relator: Major Fábio (DEM)

Titulares

Arnaldo Faria de Sá
Átilla Lins
Edmar Moreira
Fátima Bezerra
José Otávio Germano
Leonardo Monteiro
Paes de Lira
Paulo Pimenta
(Dep. do PRB ocupa a vaga)

PSDB/DEM/PPS

Andreia Zito
Ilderlei Cordeiro
João Campos
Major Fábio
Mendonça Prado

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Capitão Assunção
Enio Bacci
Maria Helena vaga do PHS

PV

Lindomar Garçon

PHS

(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga) (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

Secretário(a): Valdivino Telentino Filho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 308-A, DE 2004, DO SR. NEUTON LIMA, QUE "ALTERA OS ARTS. 21, 32 E 144, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CRIANDO AS POLÍCIAS PENITENCIÁRIAS FEDERAL E ESTADUAIS".

Presidente: Nelson Pellegrino (PT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Mendonça Prado (DEM)
Relator: Arnaldo Faria de Sá (PTB)

Titulares

Afonso Hamm
Arnaldo Faria de Sá
Fernando Melo
Irinny Lopes
Laerte Bessa
Nelson Pellegrino
Vital do Rêgo Filho
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
1 vaga

PSDB/DEM/PPS

Jairo Ataíde
Marcelo Itagiba vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Mendonça Prado
Raul Jungmann
Rodrigo de Castro
William Woo

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Suplentes

Eliene Lima
Elismar Prado
Emília Fernandes
Jair Bolsonaro
Luiz Couto
Neilton Mulim
Silas Câmara
Vital do Rêgo Filho
1 vaga

Abelardo Lupion
Carlos Brandão
Guilherme Campos vaga do PHS
José Maia Filho
Marcelo Itagiba
Moreira Mendes

Fernando Chiarelli
Francisco Tenorio

Ciro Pedrosa

Suplentes

Amon Bezerra
Eduardo Valverde
(Licenciado)
Fernando Ferro
Francisco Rossi
José Guimarães
Leonardo Picciani
Lincoln Portela

Alexandre Silveira
Edson Aparecido
Major Fábio
Pinto Itamaraty
1 vaga

Francisco Tenorio
João Dado

PV

Marcelo Ortiz

PSOL

Chico Alencar
Secretário(a): Mário Dráusio Oliveira de A. Coutinho
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 3216-6203 / 3216-6232
FAX: 3216-6225

Sueli Vidigal
1 vaga

Dr. Talmir

1 vaga

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 324-A, DE 2001, DO SR. INALDO LEITÃO, QUE "INSERE O § 3º NO ART. 215 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", APLICANDO, ANUALMENTE, NUNCA MENOS DE 6% DA RECEITA DE IMPOSTOS EM FAVOR DA PRODUÇÃO, PRESERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E O CONHECIMENTO DE BENS E VALORES CULTURAIS.

Presidente: Marcelo Almeida (PMDB)
1º Vice-Presidente: Zezéu Ribeiro (PT)
2º Vice-Presidente: Guilherme Campos (DEM)
3º Vice-Presidente: Professora Raquel Teixeira (PSDB)
Relator: José Fernando Aparecido de Oliveira (PV)

Titulares

Angelo Vanhoni
Fátima Bezerra
Joaquim Beltrão
Lelo Coimbra
Marcelo Almeida
Paulo Rocha
Tonha Magalhães
Zezéu Ribeiro
Zonta

PSDB/DEM/PPS

Guilherme Campos
Ilderlei Cordeiro
Marcos Montes
Professora Raquel Teixeira
Raimundo Gomes de Matos

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Paulo Rubem Santiago
Rodrigo Rollemberg

PV

José Fernando Aparecido de Oliveira

PRB

Cleber Verde

Secretário(a): Mário Dráusio Coutinho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6203
FAX: (61) 3216-6225

Suplentes

Alex Canziani
Décio Lima
Gilmar Machado
Luiz Sérgio
Magela
Maria do Rosário
Marinha Raupp
Maurício Quintella Lessa
Raul Henry

Humberto Souto
4 vagas

Brizola Neto
Evandro Milhomen

1 vaga

1 vaga

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 347-A, DE 2009, DA SRA. RITA CAMATA, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO III DO ART. 208 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (GARANTE ACESSO À EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA SEM IMPOSIÇÃO DE LIMITE DE FAIXA ETÁRIA E NÍVEL DE INSTRUÇÃO, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO)

Presidente: Carlos Willian (PTC)
1º Vice-Presidente: Eduardo Barbosa (PSDB)
2º Vice-Presidente: Roberto Alves (PTB)
3º Vice-Presidente: Alcení Guerra (DEM)
Relator: Paulo Delgado (PT)

Titulares

Carlos Willian
Eudes Xavier

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Arnaldo Faria de Sá
Dr. Nechar vaga do PV

Suplentes

Geraldo Resende
Hugo Leal
Iran Barbosa
José Linhares
Nilmar Ruiz vaga do PSDB/DEM/PPS
Paulo Delgado
Roberto Alves
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

PSDB/DEM/PPS

Alceni Guerra
Eduardo Barbosa
Leandro Sampaio
Raimundo Gomes de Matos
Rita Camata vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Dr. Ubiali
Paulo Rubem Santiago

PV

Dr. Talmir
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

PHS

Felipe Bornier
Secretário(a): Mário Dráusio Coutinho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (63) 3216-6203
FAX: (63) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 357-A, DE 2001, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A ALÍNEA "D" DO INCISO VI DO ART. 150 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA INSTITUIR IMUNIDADE TRIBUTÁRIA PARA CADERNOS ESCOLARES".

Presidente: Sebastião Bala Rocha (PDT)
1º Vice-Presidente: João Bittar (DEM)
2º Vice-Presidente: Décio Lima (PT)
3º Vice-Presidente: Eliene Lima (PP)
Relator: Edinho Bez (PMDB)

Titulares **Suplentes**

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Antônio Carlos Biffi
Décio Lima
Edinho Bez
Eliene Lima
Elismar Prado
João Maia
Jurandil Juarez
Paes Landim
Professor Setimo

PSDB/DEM/PPS

João Bittar
Leandro Sampaio
Marcio Junqueira
Professora Raquel Teixeira
William Woo

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Dr. Ubiali
Sebastião Bala Rocha

PV

Antônio Roberto
Roberto Santiago

PSOL

Ivan Valente
Secretário(a): Luiz Cláudio Alves dos Santos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A

Fernando Nascimento
Gorete Pereira
João Matos
Márcio Reinaldo Moreira
Pedro Eugênio
Rebecca Garcia
2 vagas

Eduardo Sciarra
Ilderlei Cordeiro
Luiz Carlos Setim
Otavio Leite
1 vaga

Capitão Assunção
1 vaga

1 vaga

Telefones: (61) 3216-6232
FAX: (61) 3216-9287

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 366-A, DE 2005, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO II DO ART. 98 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AO ART. 30 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS", ESTABELECE O CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE JUIZ DE PAZ, MANTENDO OS ATUAIS ATÉ A VACÂNCIA DAS RESPECTIVAS FUNÇÕES.

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Jorginho Maluly (DEM)

Titulares **Suplentes**

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Arnaldo Faria de Sá
Carlos Zarattini

José Guimarães
Mauro Benevides
Solange Almeida
Vicente Arruda
Vicentinho
Wilson Covatti
(Dep. do PRB ocupa a vaga)

PSDB/DEM/PPS

Fernando Coruja
Jorginho Maluly
Vanderlei Macris
2 vagas

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Marcos Medrado
Valtenir Pereira

PV

Marcelo Ortiz
1 vaga

PRB

Antonio Bulhões vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
Cleber Verde

Léo Vivas
Secretário(a): Ana Lúcia Ribeiro Marques
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6214
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 386-A, DE 2009, DO SR. PAULO PIMENTA, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA ESTABELECE A NECESSIDADE DE CURSO SUPERIOR EM JORNALISMO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE JORNALISTA"

Presidente: Vic Pires Franco (DEM)
1º Vice-Presidente: Rebecca Garcia (PP)
2º Vice-Presidente: Francisco Praciano (PT)
3º Vice-Presidente: Colbert Martins (PMDB)
Relator: Hugo Leal (PSC)

Titulares **Suplentes**

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Carlos Abicalil
Colbert Martins
Fátima Bezerra
Francisco Praciano
Geraldo Resende
Hugo Leal
Maurício Quintella Lessa
Paes Landim

Afonso Hamm
Dr. Rosinha
Luiz Couto
Lupércio Ramos
Nilmar Ruiz
Paulo Pimenta
Rose de Freitas
2 vagas

<p>Marcelo Ortiz</p> <p style="text-align: center;">PV</p> <p style="text-align: right;">1 vaga</p> <p>Uldurico Pinto</p> <p style="text-align: center;">PHS</p> <p style="text-align: right;">Felipe Bornier</p> <p>Secretário(a): Ana Lúcia Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: (61) 3216-6214 FAX: 3216-6225</p> <p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 471-A, DE 2005, DO SR. JOÃO CAMPOS, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 236 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", ESTABELECCENDO A EFETIVAÇÃO PARA OS ATUAIS RESPONSÁVEIS E SUBSTITUTOS PELOS SERVIÇOS NOTARIAIS, INVESTIDOS NA FORMA DA LEI.</p> <p>Presidente: Sandro Mabel (PR) 1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente: Roberto Balestra (PP) 3º Vice-Presidente: Relator: João Matos (PMDB)</p> <p>Titulares Suplentes</p> <p style="text-align: center;">PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Alex Canziani Araldo Faria de Sá Andre Vargas Dr. Rosinha João Matos João Carlos Bacelar José Genoíno Moacir Micheletto Leonardo Quintão Nelson Meurer Nelson Bornier Nelson Trad Roberto Balestra Regis de Oliveira Sandro Mabel 2 vagas 1 vaga</p> <p style="text-align: center;">PSDB/DEM/PPS</p> <p>Gervásio Silva Carlos Alberto Leréia Humberto Souto Guilherme Campos João Campos Raul Jungmann Jorge Tadeu Mudalen Zenaldo Coutinho 1 vaga 1 vaga</p> <p style="text-align: center;">PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Dagoberto Valadares Filho Gonzaga Patriota 1 vaga</p> <p style="text-align: center;">PV</p> <p>Marcelo Ortiz Ciro Pedrosa</p> <p style="text-align: center;">PHS</p> <p>Miguel Martini Felipe Bornier Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: 3216-6207/6232 FAX: 3216-6225</p> <p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 485-A, DE 2005, DA SRA. SANDRA ROSADO, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 98 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PREVENDO A CRIAÇÃO DE VARAS ESPECIALIZADAS NOS JUIZADOS ESPECIAIS PARA AS QUESTÕES RELATIVAS ÀS MULHERES".</p> <p>Presidente: Janete Rocha Pietá (PT) 1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente: Relator: Alice Portugal (PCdoB)</p> <p>Titulares Suplentes</p> <p style="text-align: center;">PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Aline Corrêa Araldo Faria de Sá Emília Fernandes Dalva Figueiredo Fátima Pelaes Fátima Bezerra Gorete Pereira Luiz Alberto Janete Rocha Pietá Marinha Raupp</p>	<p>Maria do Rosário Tonha Magalhães 3 vagas</p> <p>Maria Lúcia Cardoso Nilmar Ruiz <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small> Roberto Alves Solange Almeida</p> <p style="text-align: center;">PSDB/DEM/PPS</p> <p>Andreia Zito Moreira Mendes Marina Maggessi 4 vagas Solange Amaral Thelma de Oliveira (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)</p> <p style="text-align: center;">PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Alice Portugal Maria Helena Júlio Amin Sandra Rosado</p> <p style="text-align: center;">PV</p> <p>Antônio Roberto Lindomar Garçon</p> <p style="text-align: center;">PRB</p> <p>Cleber Verde Léo Vivas Secretário(a): Fernando Maia Leão Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: (61) 3216-6205 FAX: (61) 3216-6225</p> <p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 488-A, DE 2005, DA SRA. MARIA HELENA, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 31 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 1998". (INCLUI OS EMPREGADOS DO EXTINTO BANCO DE RORAIMA, CUJO VÍNCULO FUNCIONAL TENHA SIDO RECONHECIDO, NO QUADRO EM EXTINÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL. ALTERA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988).</p> <p>Presidente: Edio Lopes (PMDB) 1º Vice-Presidente: Marcio Junqueira (DEM) 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente: Sandra Rosado (PSB) Relator: Luciano Castro (PR)</p> <p>Titulares Suplentes</p> <p style="text-align: center;">PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Angela Portela Araldo Faria de Sá Arnon Bezerra Asdrubal Bentes Dalva Figueiredo Fátima Pelaes Edinho Bez Geraldo Pudim Edio Lopes Gorete Pereira Luciano Castro Rebecca Garcia Lupércio Ramos 3 vagas Neudo Campos 1 vaga</p> <p style="text-align: center;">PSDB/DEM/PPS</p> <p>Francisco Rodrigues Ilderlei Cordeiro Marcio Junqueira 4 vagas Moreira Mendes Urzeni Rocha 1 vaga</p> <p style="text-align: center;">PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Sandra Rosado Maria Helena Sergio Petecão Mauro Nazif <small>vaga do PSOL</small> Sebastião Bala Rocha</p> <p style="text-align: center;">PV</p> <p>Fábio Ramalho Lindomar Garçon</p> <p style="text-align: center;">PSOL</p> <p>(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)</p> <p>1 vaga</p> <p>Secretário(a): Eveline Alminta Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: (61) 3216-6211/3216-6232 FAX: (61) 3216-6225</p>
--	---

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 511-A, DE 2006, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 62 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA DISCIPLINAR A EDIÇÃO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS", ESTABELECEndo QUE A MEDIDA PROVISÓRIA SÓ TERÁ FORÇA DE LEI DEPOIS DE APROVADA A SUA ADMISSIBILIDADE PELO CONGRESSO NACIONAL, SENDO O INÍCIO DA APRECIÇÃO ALTERNADO ENTRE A CÂMARA E O SENADO.

Presidente: Cândido Vaccarezza (PT)
 1º Vice-Presidente: Regis de Oliveira (PSC)
 2º Vice-Presidente:
 3º Vice-Presidente: Bruno Araújo (PSDB)
 Relator: Leonardo Picciani (PMDB)

Titulares **PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB** **Suplentes**

Cândido Vaccarezza	Augusto Farias
Gerson Peres	Fernando Ferro
José Eduardo Cardozo	Geraldo Pudim
José Genoíno	Ibsen Pinheiro
Leonardo Picciani	João Magalhães
Mendes Ribeiro Filho	José Mentor
Paes Landim	Lúcio Vale
Regis de Oliveira	Rubens Otoni
Vicente Arruda	1 vaga

PSDB/DEM/PPS

Bruno Araújo	Bonifácio de Andrada
Humberto Souto	Edson Aparecido
João Almeida	Fernando Coruja
José Carlos Aleluia	Fernando de Fabinho
Roberto Magalhães	João Oliveira (Licenciado)

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Dr. Ubiali	Flávio Dino
Wolney Queiroz	1 vaga

PV

1 vaga	Roberto Santiago
--------	------------------

PRB

Léo Vivas	1 vaga
-----------	--------

Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade
 Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
 Telefones: 3216-6207
 FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 549-A, DE 2006, DO SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, QUE "ACRESCENTA PRECEITO ÀS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS GERAIS, DISPONDO SOBRE O REGIME CONSTITUCIONAL PECULIAR DAS CARREIRAS POLICIAIS QUE INDICA".

Presidente: Vander Loubet (PT)
 1º Vice-Presidente:
 2º Vice-Presidente:
 3º Vice-Presidente: José Mentor (PT)
 Relator: Regis de Oliveira (PSC)

Titulares **PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB** **Suplentes**

Arnaldo Faria de Sá	Angelo Vanhoni
Décio Lima	Eliene Lima
Jair Bolsonaro	José Otávio
José Mentor	Germano
Laerte Bessa	Marcelo Melo
Neilton Mulim	Marinha Raupp
Regis de Oliveira	Paes Landim
Vander Loubet	Sandro Mabel
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	Valdir Colatto
	1 vaga

PSDB/DEM/PPS

Alexandre Silveira	Abelardo Lupion
João Campos	Pinto Itamaraty

Jorginho Maluly
 Marcelo Itagiba vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
 Rogerio Lisboa
 William Woo

3 vagas

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Francisco Tenorio	Flávio Dino
Vieira da Cunha	João Dado

PV

Marcelo Ortiz	Dr. Talmir
---------------	------------

PRB

Léo Vivas	Cleber Verde
-----------	--------------

Secretário(a): Valdivino Tolentino Filho
 Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
 Telefones: 3216-6206/6232
 FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 555-A, DE 2006, DO SR. CARLOS MOTA, QUE "REVOGA O ART. 4º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 2003", ACABANDO COM A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE OS PROVENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS APOSENTADOS (CONTRIBUIÇÃO DE INATIVOS).

Presidente: Marçal Filho (PMDB)
 1º Vice-Presidente:
 2º Vice-Presidente:
 3º Vice-Presidente:

Relator: Luiz Alberto (PT)

Titulares **PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB** **Suplentes**

Arnaldo Faria de Sá	Angela Portela
Gerson Peres	Bilac Pinto
Leo Alcântara	Edgar Moury
Luiz Alberto	Iran Barbosa
Marçal Filho	José Linhares
Marcelo Almeida	Leonardo Monteiro
Mauro Benevides	Mendes Ribeiro Filho
Nilson Mourão	Pedro Fernandes
Virgílio Guimarães	Regis de Oliveira

PSDB/DEM/PPS

Índio da Costa	Humberto Souto
João Campos	José Carlos Aleluia
Moreira Mendes	Onyx Lorenzoni
Professora Raquel Teixeira	Rômulo Gouveia
Roberto Magalhães	Zenaldo Coutinho

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Alice Portugal	João Dado
Sebastião Bala Rocha	Júlio Delgado

PV

Marcelo Ortiz	Lindomar Garçon
---------------	-----------------

PSOL

Chico Alencar	Ivan Valente
---------------	--------------

Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade
 Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
 Telefones: (61) 3216-6207
 FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 556-A, DE 2002, DA SRA. VANESSA GRAZZIOTIN, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 54 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", CONCEDENDO AOS SERINGUEIROS (SOLDADOS DA BORRACHA) OS MESMOS DIREITOS CONCEDIDOS AOS EX-COMBATENTES: APOSENTADORIA ESPECIAL, PENSÃO ESPECIAL, DENTRE OUTROS.

Presidente: Lindomar Garçon (PV)

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente:

1 vaga	PSDB/DEM/PPS	Gustavo Fruet	Titulares	Suplentes
Bonifácio de Andrada		4 vagas	PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	Aline Corrêa
Guilherme Campos			Angela Amin	Arnaldo Faria de Sá
José Carlos Aleluia			Chico da Princesa	Carlos Zarattini
Raul Jungmann			Francisco Praciano	Edinho Bez
1 vaga	PSB/PDT/PCdoB/PMN		Jackson Barreto	Gilmar Machado
Aldo Rebelo		2 vagas	João Magalhães <small>vaga do PSOL</small>	José Chaves
Lídice da Mata			José Airton Cirilo	Jurandy Loureiro
	PV		Mauro Lopes	Paulo Teixeira
Fernando Gabeira		1 vaga	Pedro Chaves	Ratinho Junior
	PHS		Pedro Eugênio	Silvio Costa <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small>
1 vaga		1 vaga	Pedro Fernandes	PSDB/DEM/PPS
Secretário(a): Heloísa Pedrosa Diniz			Arnaldo Jardim	Cláudio Diaz
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A			Eduardo Sciarra	Geraldo Thadeu
Telefones: (61) 3216-6201			Fernando Chucre	Vitor Penido
FAX: (61) 3216-6225			2 vagas	2 vagas
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 630, DE 2003, DO SENHOR ROBERTO GOUVEIA, QUE "ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 8.001, DE 13 DE MARÇO DE 1990, CONSTITUI FUNDO ESPECIAL PARA FINANCIAR PESQUISAS E FOMENTAR A PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E TÉRMICA A PARTIR DA ENERGIA SOLAR E DA ENERGIA EÓLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA).			PSB/PDT/PCdoB/PMN	Julião Amin
Presidente: Rodrigo Rocha Loures (PMDB)			Chico Lopes	(Dep. do
1º Vice-Presidente:			1 vaga	PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC /PTdoB ocupa a vaga)
2º Vice-Presidente: Arnaldo Jardim (PPS)				PV
3º Vice-Presidente: Duarte Nogueira (PSDB)			José Fernando Aparecido de Oliveira	Fábio Ramalho
Relator: Fernando Ferro (PT)				PSOL
Titulares	Suplentes		(Dep. do	
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB			PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC /PTdoB ocupa a vaga)	1 vaga
Bernardo Ariston	Aline Corrêa		Secretário(a): Angélica Fialho	
Ernandes Amorim	Aníbal Gomes		Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A	
Fernando Ferro	Carlos Abicalil		Telefones: (61) 3216-6218 / 6232	
Fernando Marroni	Eudes Xavier		FAX: (61) 3216-6225	
João Maia	Marcos Lima		COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1.481, DE 2007, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, E A LEI Nº 9.998, DE 17 DE AGOSTO DE 2000, PARA DISPOR SOBRE O ACESSO A REDES DIGITAIS DE INFORMAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO". (FUST)	
Neudo Campos	Nazareno Fonteles		Presidente: Marcelo Ortiz (PV)	
Paulo Henrique Lustosa	3 vagas		1º Vice-Presidente: Vilson Covatti (PP)	
Paulo Teixeira			2º Vice-Presidente: Lobbe Neto (PSDB)	
Rodrigo Rocha Loures			3º Vice-Presidente: Jorge Khoury (DEM)	
			Relator: Paulo Henrique Lustosa (PMDB)	
PSDB/DEM/PPS			Titulares	Suplentes
Antonio Carlos Mendes Thame	Alfredo Kaefer		PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Arnaldo Jardim	Guilherme Campos		Bilac Pinto	Andre Vargas
Betinho Rosado	Silvio Lopes		Colbert Martins	Angela Amin
Duarte Nogueira	Urzeni Rocha		Jorge Bittar	Antonio Carlos Chamariz
José Carlos Aleluia	1 vaga		Magela	Dr. Adilson Soares
			Paulo Henrique Lustosa	Eudes Xavier
PSB/PDT/PCdoB/PMN			Paulo Roberto Pereira	Paulo Teixeira
Arnaldo Vianna	Átila Lira		Raul Henry	Rebecca Garcia
Beto Albuquerque	1 vaga		Vilson Covatti	2 vagas
			Walter Pinheiro	
PV				PSDB/DEM/PPS
1 vaga		Antônio Roberto	Jorge Khoury	Arnaldo Jardim
			Julio Semeghini	Eduardo Sciarra
Léo Vivas		Cleber Verde	Leandro Sampaio	Emanuel Fernandes
Secretário(a): Heloísa Pedrosa Diniz			Lobbe Neto	Paulo Bornhausen
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A			Vic Pires Franco	Professora Raquel Teixeira
Telefones: 3216.6201				PSB/PDT/PCdoB/PMN
FAX: 3216.6225			Ariosto Holanda	2 vagas
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 694, DE 1995, QUE "INSTITUI AS DIRETRIZES NACIONAIS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".			1 vaga	
Presidente: Eduardo Sciarra (DEM)				PV
1º Vice-Presidente: Francisco Praciano (PT)			Marcelo Ortiz	Fernando Gabeira
2º Vice-Presidente: Fernando Chucre (PSDB)				PHS
3º Vice-Presidente: Pedro Chaves (PMDB)			Felipe Bornier	Miguel Martini
Relator: Angela Amin (PP)			Secretário(a): Fernando Maia Leão	

Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216.6205
FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1610, DE 1996, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO E O APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS EM TERRAS INDÍGENAS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 176, PARÁGRAFO PRIMEIRO, E 231, PARÁGRAFO TERCEIRO, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL".

Presidente: Edio Lopes (PMDB)

1º Vice-Presidente: Bel Mesquita (PMDB)

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente:

Relator: Eduardo Valverde (PT)

Titulares

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Asdrubal Bentes

Bel Mesquita

Dalva Figueiredo

Edio Lopes

Eduardo Valverde (Licenciado)

Ernandes Amorim

Francisco Praciano

José Otávio Germano

Luciano Castro

PSDB/DEM/PPS

Francisco Rodrigues

João Almeida

Marcio Junqueira

Moreira Mendes

Urzeni Rocha

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Maria Helena

Perpétua Almeida

PV

José Fernando Aparecido de Oliveira

PHS

Felipe Bornier

Secretário(a): Maria Terezinha Donati

Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A

Telefones: 3216-6215

FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1876, DE 1999, DO SR. SÉRGIO CARVALHO, QUE "DISPÕE SOBRE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, RESERVA LEGAL, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (REVOGA A LEI Nº 4.771, DE 1965 - CÓDIGO FLORESTAL; ALTERA A LEI Nº 9.605, DE 1998)

Presidente: Moacir Micheletto (PMDB)

1º Vice-Presidente: Anselmo de Jesus (PT)

2º Vice-Presidente: Homero Pereira (PR)

3º Vice-Presidente:

Relator: Aldo Rebelo (PCdoB)

Titulares

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Anselmo de Jesus

Dr. Rosinha

Ernandes Amorim

Homero Pereira

Leonardo Monteiro

Luis Carlos Heinze

Moacir Micheletto

Paulo Piau

Valdir Colatto

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

PSDB/DEM/PPS

Suplentes

Alex Canziani

Asdrubal Bentes

Assis do Couto

Celso Maldaner vaga do PHS

Fernando Marroni

Paulo Teixeira

Reinhold Stephanes

Silas Brasileiro

Zonta

Carlos Melles
Duarte Nogueira

Marcos Montes

Moreira Mendes

Ricardo Tripoli

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Aldo Rebelo

Rodrigo Rollemberg

PV

Sarney Filho

PHS

(Dep. do PSOL ocupa a vaga)

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
(Dep. do ocupa a vaga)

Secretário(a): Eveline Alminta

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A

Telefones: (61) 3216-6211

FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2.412, DE 2007, DO SR. REGIS DE OLIVEIRA, QUE "DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL, DOS MUNICÍPIOS, DE SUAS RESPECTIVAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (DEFINE CRITÉRIOS PARA O PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DAS EXECUÇÕES FISCAIS. ALTERA A LEI Nº 8.397, DE 1992 É REVOGA A LEI Nº 6.830, DE 1980)

Presidente: Jurandil Juarez (PMDB)

1º Vice-Presidente: Marcelo Almeida (PMDB)

2º Vice-Presidente: Guilherme Campos (DEM)

3º Vice-Presidente: Alfredo Kaefer (PSDB)

Relator: João Paulo Cunha (PT)

Titulares

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Andre Vargas

Armando Monteiro

João Paulo Cunha

José Otávio Germano

Jurandil Juarez

Marcelo Almeida

Pedro Eugênio

Regis de Oliveira

Sandro Mabel

PSDB/DEM/PPS

Alfredo Kaefer

Guilherme Campos

José Carlos Aleluia vaga do PSOL

Luiz Carlos Haully

Moreira Mendes

Onyx Lorenzoni

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Julião Amin

Sergio Petecão

PV

José Paulo Tóffano

PSOL

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

Secretário(a): Cláudia Matias

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A

Telefones: (61) 3216-6235

FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3057, DE 2000, DO SENHOR BISPO WANDERVAL, QUE "INCLUI § 2º NO ART. 41, DA LEI Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979, NUMERANDO-SE COMO

Cezar Silvestri

Eduardo Sciarra

Gervásio Silva vaga do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Lira Maia

Wandenkolk Gonçalves

1 vaga

Giovanni Queiroz

Perpétua Almeida

Edson Duarte

(Dep. do

ocupa a vaga)

Sala 170-A

6211

6225

PROFERIR PARECER

SR. REGIS DE

EXECUÇÃO

UNIÃO, DOS

MUNICÍPIOS, DE

FUNDAÇÕES

PÚBLICAS, E DÁ

ADMINISTRATIVO

1992

1980)

(PMDB)

(DEM)

(PSDB)

(PT)

(PTdoB)

(PT)

(PTdoB)

(Sá

Xavier

Maia

Busato

Landim

Lopes

3 vagas

Jardim

Filho

Silva

Vilela

Prado

(PMN)

(Rocha

Filho

1 vaga

170-A

6235

6225

COMO

PARÁGRAFO 1º O ATUAL PARÁGRAFO ÚNICO", ESTABELECIDO QUE PARA O REGISTRO DE LOTEAMENTO SUBURBANO DE PEQUENO VALOR IMPLANTADO IRREGULARMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E REGULARIZADO POR LEI MUNICIPAL, NÃO HÁ NECESSIDADE DE APROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO POR OUTRO ÓRGÃO.

Presidente:

1º Vice-Presidente: Marcelo Melo (PMDB)

2º Vice-Presidente: Angela Amin (PP)

3º Vice-Presidente: Jorge Khoury (DEM)

Relator: Renato Amary (PSDB)

Titulares

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Angela Amin

Carlos Eduardo Cadoca

José Eduardo Cardozo

José Guimarães

Luiz Bittencourt

Luiz Carlos Busato

Marcelo Melo

2 vagas

Suplentes

Alex Canziani

Beto Mansur

Celso Maldaner

Celso Russomanno

Edson Santos

Homero Pereira

José Airtton Cirilo

Zezéu Ribeiro

1 vaga

PSDB/DEM/PPS

Arnaldo Jardim

Fernando Chucre

Jorge Khoury

Renato Amary

1 vaga

Bruno Araújo

Dimas Ramalho

Eduardo Sciarra

Gervásio Silva

Ricardo Tripoli vaga do PSOL

Solange Amaral

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Arnaldo Vianna

1 vaga

Chico Lopes

Gonzaga Patriota

PV

José Paulo Tóffano

Sarney Filho

PSOL

Ivan Valente

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

Secretário(a): Leila Machado Campos

Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A

Telefones: 3216.6212

FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3460, DE 2004, DO SR. WALTER FELDMAN, QUE "INSTITUI DIRETRIZES PARA A POLÍTICA NACIONAL DE PLANEJAMENTO REGIONAL URBANO, CRIA O SISTEMA NACIONAL DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES REGIONAIS URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (ESTATUTO DA METRÓPOLE).

Presidente: Marcelo Melo (PMDB)

1º Vice-Presidente: Fernando de Fabinho (DEM)

2º Vice-Presidente: Manuela D'ávila (PCdoB)

3º Vice-Presidente: Leandro Sampaio (PPS)

Relator: Indio da Costa (DEM)

Titulares

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Alex Canziani

Andre Vargas

Antônio Andrade

Celso Russomanno

Décio Lima

Dr. Paulo César

Marcelo Melo

Zezéu Ribeiro

1 vaga

Suplentes

Arnaldo Faria de Sá

Eduardo Cunha

Filipe Pereira

Geraldo Simões

João Leão

Paulo Teixeira

3 vagas

PSDB/DEM/PPS

Fernando Chucre

Fernando de Fabinho

Indio da Costa

André de Paula

Paulo Magalhães

3 vagas

Leandro Sampaio

Luiz Carlos Haully

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Damião Feliciano

Manuela D'ávila

Evandro Milhomen
(Dep. do PRB ocupa a vaga)

PV

Fernando Gabeira

Antônio Roberto

PHS

Felipe Bornier

1 vaga

Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A

Telefones: (61) 3216-6207

FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR E PROFERIR AO PROJETO DE LEI Nº 3555-A, DE 2004, DO SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO, QUE "ESTABELECE NORMAS GERAIS EM CONTRATOS DE SEGURO PRIVADO E REVOGA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO CIVIL, DO CÓDIGO COMERCIAL BRASILEIRO E DO DECRETO-LEI Nº 73 DE 1966 (REVOGA DISPOSITIVOS DAS LEIS NºS 556, DE 1850 E 10.406, DE 2002)

Presidente: Moreira Mendes (PPS)

1º Vice-Presidente: Paulo Magalhães (DEM)

2º Vice-Presidente: Darcísio Perondi (PMDB)

3º Vice-Presidente: Andre Vargas (PT)

Relator: Jorginho Maluly (DEM)

Titulares

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Andre Vargas

Arnaldo Faria de Sá

Darcísio Perondi

Homero Pereira

Hugo Leal

José Mentor

Nelson Meurer

Osmar Serraglio

Valdir Colatto

Suplentes

Celso Russomanno

Dr. Nechar vaga do PV

Fernando Marroni

Paes Landim

Roberto Britto

Vander Loubet

Vinicius Carvalho

3 vagas

PSDB/DEM/PPS

Bruno Araújo

Duarte Nogueira

Jorginho Maluly

Moreira Mendes

Paulo Magalhães

Alexandre Silveira

Luiz Carlos Haully

Luiz Carlos Setim

Marcos Montes

Otavio Leite

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Dagoberto

Júlio Delgado

Beto Albuquerque

Pompeo de Mattos

PV

(Dep. do

Lindomar Garçon PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

PRB

1 vaga

Secretário(a): Angélica Fialho

Telefones: (63) 3216-6218

FAX: (63) 3216-6225

1 vaga

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4.212, DE 2004, DO SR. ÁTILA LIRA, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (FIXANDO NORMAS PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO).

Presidente: Lelo Coimbra (PMDB)

1º Vice-Presidente: Professor Setimo (PMDB)

2º Vice-Presidente: Jorginho Maluly (DEM)

3º Vice-Presidente: Lobbe Neto (PSDB)

Relator: Manuela D'ávila (PCdoB)

Titulares

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Eudes Xavier
Gladson Cameli
Luciana Costa
Marinha Raupp
Pastor Manoel Ferreira
Paulo Henrique Lustosa
Raul Henry
Reginaldo Lopes
Zezéu Ribeiro

Suplentes

Carlos Santana
Filipe Pereira
José Airton Cirilo
Maurício Quintella Lessa
Mauro Lopes
Nilmar Ruiz vaga do PSDB/DEM/PPS
Paulo Roberto Pereira
(Dep. do PRB ocupa a vaga)
2 vagas

PSDB/DEM/PPS

Andreia Zito
Efraim Filho

Bruno Araújo
Rodrigo de Castro
(Dep. do

Felipe Maia

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
B ocupa a vaga)

Ilderlei Cordeiro
Lobbe Neto

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Manuela D'ávila
1 vaga

Sebastião Bala Rocha
Valadares Filho

PV

José Fernando Aparecido
de Oliveira

Dr. Talmir

PRB

Léo Vivas

Antonio Bulhões vaga do
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Márcio Marinho

Secretário(a): Leila Machado

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A

Telefones: (61) 3216-6212

FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5.186, DE 2005, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998, QUE INSTITUI NORMAS GERAIS SOBRE DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Marcelo Guimarães Filho (PMDB)

1º Vice-Presidente: Arnaldo Faria de Sá (PTB)

2º Vice-Presidente: Silvio Torres (PSDB)

3º Vice-Presidente: Guilherme Campos (DEM)

Relator: José Rocha (PR)

Titulares

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Arnaldo Faria de Sá
Asdrubal Bentes
Dr. Rosinha
Eudes Xavier
Eugênio Rabelo
Gilmar Machado
Hermes Parcianello
José Rocha
Marcelo Guimarães Filho

Suplentes

Deley
Luiz Carlos Busato
Marcelo Teixeira
Mendes Ribeiro Filho
Vital do Rêgo Filho
4 vagas

PSDB/DEM/PPS

Guilherme Campos
Humberto Souto
Luiz Carlos Haully
Silvio Torres
1 vaga

Marcos Montes
Zenaldo Coutinho
3 vagas

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Fábio Faria
Manuela D'ávila

Beto Albuquerque
Marcos Medrado

PV

Ciro Pedrosa

1 vaga

PSOL

1 vaga

Ivan Valente

Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade

Local: Anexo II - Pavimento superior - sala 170-A

Telefones: 3216.6207

FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5417, DE 2009, DO SR. PEDRO EUGÊNIO, QUE "CRIA O FUNDO SOBERANO SOCIAL DO BRASIL - FSSB E DISPÕE SOBRE SUA ESTRUTURA, FONTES DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Rodrigo Rollemberg (PSB)

1º Vice-Presidente: Manato (PDT)

2º Vice-Presidente: Colbert Martins (PMDB)

3º Vice-Presidente: Luiz Carreira (DEM)

Relator: Antonio Palocci (PT)

Titulares

Antonio Palocci
Colbert Martins
Darcísio Perondi
João Pizzolatti
Joaquim Beltrão
José Guimarães
Luiz Alberto
Milton Monti
Sérgio Moraes

Suplentes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
Alexandre Santos
Aline Corrêa
Antônio Carlos Biffi
Fernando Marroni
Jurandil Juarez
Marcelo Teixeira
Pedro Eugênio
Rodrigo Rocha Loures
1 vaga

PSDB/DEM/PPS

Albano Franco
Dimas Ramalho
Júlio Cesar
Luiz Carreira
Raimundo Gomes de
Matos

Carlos Brandão
Marcio Junqueira
Solange Amaral
2 vagas

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Manato
Rodrigo Rollemberg

Marcelo Serafim
Paulo Rubem Santiago

PV

Roberto Santiago

José Fernando Aparecido de Oliveira

PRB

Cleber Verde

Léo Vivas

Secretário(a): Cláudia Matias

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A

Telefones: (61) 3216-6235

FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6493, DE 2009, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL" (LEI ORGÂNICA DA POLÍCIA FEDERAL; REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.878, DE 1965)

Presidente: Nelson Pellegrino (PT)

1º Vice-Presidente: Celso Russomanno (PP)

2º Vice-Presidente: Sabino Castelo Branco (PTB)

3º Vice-Presidente: Jorginho Maluly (DEM)

Relator: Laerte Bessa (PSC)

Titulares

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
Celso Russomanno
Eudes Xavier
Geraldo Pudim
Laerte Bessa
Luiz Couto
Nelson Pellegrino
Paes de Lira
Sabino Castelo Branco
Tadeu Filippelli

Suplentes

Arnaldo Faria de Sá
Eduardo Valverde (Licenciado)
Fernando Lopes
Hugo Leal
Magela
Marcelo Melo
Marinha Raupp
Paulo Pimenta
Rodovalho

PSDB/DEM/PPS

Alexandre Silveira
Davi Alcolumbre
João Campos

Carlos Sampaio
Paulo Abi-ackel
Rômulo Gouveia

Jorginho Maluly
Marcelo Itagiba

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Francisco Tenorio
João Dado

PV

Roberto Santiago

PHS
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)

Felipe Bornier

Secretário(a): Mário Dráusio Coutinho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-66203
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6716, DE 2009, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986 (CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA), PARA AMPLIAR A POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL EXTERNO NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO" - PL 841/95 APENSADO A ESTE.

Presidente: Luiz Sérgio (PT)
1º Vice-Presidente: Bruno Araújo (PSDB)
2º Vice-Presidente: Jorginho Maluly (DEM)
3º Vice-Presidente: Hugo Leal (PSC)
Relator: Rodrigo Rocha Loures (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Arnon Bezerra	Devanir Ribeiro
Beto Mansur	Fernando Marroni
Carlos Eduardo Cadoca	Ricardo Barros
Carlos Zarattini	Sabino Castelo
	Branco
Dr. Nechar <small>vaga do PV</small>	Vander Loubet
Hugo Leal <small>vaga do PRB</small>	Vital do Rêgo Filho
Leo Alcântara	3 vagas
Luiz Bittencourt	
Luiz Sérgio	
Marcelo Castro	
Marcelo Teixeira <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small>	
Rodrigo Rocha Loures	

PSDB/DEM/PPS

Bruno Araújo
Geraldo Thadeu
Jorginho Maluly
Vanderlei Macris
Vic Pires Franco

PSB/PDT/PCdoB/PMN

João Dado
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

PV

(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

PRB

(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

Cleber Verde

Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade
Local: Anexo II Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6207
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI N. 7495, DE 2006, DO SENADO FEDERAL, QUE "REGULAMENTA OS §§ 4º E 5º DO ART. 198

DA CONSTITUIÇÃO, DISPÕE SOBRE O APROVEITAMENTO DE PESSOAL AMPARADO PELO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (CRIA 5.365 EMPREGOS PÚBLICOS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, NO ÂMBITO DO QUADRO SUPLEMENTAR DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DA FUNASA)

Presidente: Geraldo Resende (PMDB)
1º Vice-Presidente: Maurício Rands (PT)
2º Vice-Presidente: Alice Portugal (PCdoB)
3º Vice-Presidente: Ilderlei Cordeiro (PPS)
Relator: Fátima Bezerra (PT)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Charles Lucena	Arnaldo Faria de Sá
Dr. Paulo César	Carlos Santana
Fátima Bezerra	Colbert Martins
Geraldo Resende	Domingos Dutra
José Airton Cirilo	Eduardo Amorim
Maurício Rands	Eudes Xavier
Pedro Chaves	Geraldo Pudim
Pedro Wilson	Osmar Terra
Roberto Britto	Solange Almeida <small>vaga do PHS</small>
	1 vaga

PSDB/DEM/PPS

Alceni Guerra
Ilderlei Cordeiro
João Campos
Raimundo Gomes de Matos
Rogerio Lisboa

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Alice Portugal
Ribamar Alves

PV

Dr. Talmir

PHS

(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

Uldurico Pinto

Secretário(a): Fátima Moreira
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6204

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1.927, DE 2003, DO SR. FERNANDO DE FABINHO, QUE "ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001, PARA ISENTAR AS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO MUNICIPAL E TRANSPORTE COLETIVO URBANO ALTERNATIVO DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE"

Presidente: Jackson Barreto (PMDB)
1º Vice-Presidente: Vitor Penido (DEM)
2º Vice-Presidente: Raimundo Gomes de Matos (PSDB)
3º Vice-Presidente: José Chaves (PTB)
Relator: Carlos Zarattini (PT)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Carlos Zarattini	Aline Corrêa
Chico da Princesa	Andre Vargas
Francisco Praciano	Angela Amin <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small>
Jackson Barreto	Arnaldo Faria de Sá <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small>
João Leão	Carlos Santana
João Magalhães	Carlos Willian
José Chaves	Dr. Paulo César
Mauro Lopes	Hugo Leal
Zezéu Ribeiro	Jilmar Tatto
	Luiz Carlos Busato
	Marcelo Melo

<p>PSDB/DEM/PPS</p> <p>Eduardo Sciarra Arolde de Oliveira Fernando Chucre Luiz Carlos Haully (Dep. do Humberto Souto PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga) Raimundo Gomes de Matos 2 vagas Vitor Penido</p>		<p>DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS, ASSIM COMO SOBRE O CANCELAMENTO OU REDUÇÃO DE PRAZOS DE SIGILO E OUTRAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO N.º 29, DE 1993.</p> <p>Presidente: Paulo Teixeira (PT) 1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente:</p>	
<p>PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Gonzaga Patriota PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB (Dep. do ocupa a vaga) Paulo Rubem Santiago 1 vaga 1 vaga PV 1 vaga 1 vaga PSOL 1 vaga</p>		<p>Titulares</p> <p>Colbert Martins PMDB Paulo Teixeira PT Paulo Abi-ackel PSDB</p>	
<p>Secretário(a): Angélica Fialho Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A Telefones: 3216.6218 FAX: 3216.6225</p>		<p>Secretário(a): Eugênia Kimie Suda Camacho Pestana Local: Anexo II, CEDI, 1º Piso Telefones: 3216-5631 FAX: 3216-5605</p>	
<p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1, DE 2007, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ACRESCE DISPOSITIVO À LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000". (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC)</p>		<p>COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELOS DESAPARECIMENTOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL NO PERÍODO DE 2005 A 2007.</p>	
<p>Presidente: Nelson Meurer (PP) 1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente: Relator: José Pimentel (PT)</p>		<p>Presidente: Bel Mesquita (PMDB) 1º Vice-Presidente: Geraldo Thadeu (PPS) 2º Vice-Presidente: Vanderlei Macris (PSDB) 3º Vice-Presidente: Sandra Rosado (PSB) Relator: Andreia Zito (PSDB)</p>	
<p>Titulares</p> <p>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Armando Monteiro Fátima Bezerra Eduardo Valverde (Licenciado) Gorete Pereira Flaviano Melo Luiz Fernando Faria José Pimentel Paes Landim Leonardo Quintão Rodrigo Rocha Lúcio Vale Loures Mauro Benevides 4 vagas Nelson Meurer (Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)</p>		<p>Suplentes</p> <p>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Angela Amin Aline Corrêa Antonio Carlos Chamariz Arnaldo Faria de Sá Bel Mesquita Domingos Dutra Dalva Figueiredo Dr. Nechar <i>vaga do PV</i> Emília Fernandes Elismar Prado Fátima Bezerra José Linhares Fátima Pelaes Lucenira Pimentel Geraldo Pudim Luiz Couto Maria do Rosário Paulo Henrique Lustosa Nilmar Ruiz <i>vaga do PSDB/DEM/PPS</i> 4 vagas Rebecca Garcia Vicentinho Alves (Licenciado) (Dep. do PRB ocupa a vaga)</p>	
<p>PSDB/DEM/PPS</p> <p>Alfredo Kaefer Cláudio Diaz Augusto Carvalho Silvio Lopes Zenaldo Coutinho 3 vagas 2 vagas</p>		<p>Titulares</p> <p>PSDB/DEM/PPS</p> <p>Andreia Zito Eduardo Barbosa Bispo Gê Tenuta Ilderlei Cordeiro Geraldo Thadeu João Campos Raimundo Gomes de Matos 4 vagas Solange Amaral Vanderlei Macris (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC /PTdoB ocupa a vaga)</p>	
<p>PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Alice Portugal Pompeo de Mattos Arnaldo Vianna (Dep. do PRB ocupa a vaga) Paulo Rubem Santiago <i>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</i></p>		<p>Suplentes</p> <p>PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Capitão Assunção Sebastião Bala Rocha Manuela D'ávila 2 vagas Sandra Rosado</p>	
<p>PV</p> <p>Fernando Gabeira Edson Duarte</p>		<p>PV</p> <p>Dr. Talmir (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC /PTdoB ocupa a vaga)</p>	
<p>PHS</p> <p>Felipe Bornier Miguel Martini Secretário(a): Angélica Fialho Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A Telefones: 3216-6218 FAX: 32166225</p>		<p>PHS</p> <p>Miguel Martini 1 vaga Secretário(a): Manoel Alvim Local: Serviço de CPIs - Anexo II, Sala 151-B Telefones: (61) 3216-6210 FAX: (61) 3216-6285</p>	
<p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR AS SOLICITAÇÕES DE ACESSO A INFORMAÇÕES SIGILOSAS PRODUZIDAS OU RECEBIDAS PELA CÂMARA DOS</p>			

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR A VIOLÊNCIA URBANA.

Presidente: Alexandre Silveira (PPS)
1º Vice-Presidente: Raul Jungmann (PPS)
2º Vice-Presidente: João Campos (PSDB)
3º Vice-Presidente: Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Relator: Paulo Pimenta (PT)

Titulares **PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB** **Suplentes**

Arnaldo Faria de Sá	Carlos William
Carlos Bezerra	Décio Lima
Iriny Lopes	Domingos Dutra
Luiz Alberto	Francisco Praciano
Marcelo Melo	Laerte Bessa
Paulo Pimenta	Luiz Carlos Busato
Severiano Alves <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small>	Neilton Mulim
Simão Sessim	Paes de Lira
Vilson Covatti	Pedro Wilson

(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga) 3 vagas
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
2 vagas

PSDB/DEM/PPS

Alexandre Silveira	Carlos Sampaio
João Campos	Jorginho Maluly
José Maia Filho	José Aníbal
Major Fábio	Marina Maggessi <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small>

Marcelo Itagiba vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB 4 vagas

Raul Jungmann vaga do PV

Rogério Lisboa
William Woo
1 vaga

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Francisco Tenorio	Paulo Rubem Santiago
José Carlos Araújo <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small>	Perpétua Almeida

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

Vanessa Grazziotin
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

PV

Fernando Gabeira vaga do PSOL 1 vaga
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

PSOL

(Dep. do PV ocupa a vaga) 1 vaga
Secretário(a): Sílvio Souza da Silva
Local: Serviço de CPIs - Anexo II, Sala 151-B
Telefones: (61) 3216-6267
FAX: (61) 3216-6285

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR AS INVESTIGAÇÕES A RESPEITO DA QUADRILHA DE NEONAZISTAS DESARTICULADA NO ESTADO DO RIO DO GRANDE DO SUL, COM CÉLULAS ORGANIZADAS EM SÃO PAULO, PARANÁ E SANTA CATARINA, E SEUS DESDOBRAMENTOS.

Titulares **PT** **Suplentes**

Maria do Rosário	PSDB
João Campos	PDT
Marcelo Itagiba	
Pompeo de Mattos	

PPS

Alexandre Silveira
Secretário(a): Manoel Amaral Alvim de Paula
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6210
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA A FIM DE ACOMPANHAR AS INVESTIGAÇÕES ACERCA DO APAGÃO OCORRIDO NO DIA 10/11/2009 EM VÁRIOS ESTADOS BRASILEIROS

Coordenador: Bernardo Ariston (PMDB)

Titulares **PMDB** **Suplentes**

Alexandre Santos
Bernardo Ariston
Marcos Lima
Nelson Bornier
Wladimir Costa

PT

Fernando Ferro
Fernando Marroni
Jorge Boeira

PSDB

Carlos Brandão

DEM

José Carlos Aleluia
Marcio Junqueira

PP

Eduardo da Fonte

PDT

Brizola Neto

PSC

Carlos Alberto Canuto

PPS

Arnaldo Jardim
Secretário(a): Fernando Maia Leão
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6205
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A DESOCUPAÇÃO DA RESERVA INDÍGENA RAPOSA/SERRA DO SOL

Titulares **PMDB** **Suplentes**

Edio Lopes
Francisco Praciano

PSDB

Urzeni Rocha

DEM

Marcio Junqueira

PP

Neudo Campos

PR

Luciano Castro

PSB

Maria Helena

PV

Fernando Gabeira
Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA, SEM ÔNUS PARA A CÂMARA DOS DEPUTADOS, PARA APOIAR AS AÇÕES EMPREENDIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E PREFEITURAS DAS CIDADES ATINGIDAS PELOS EVENTOS, ASSOCIADOS À PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA EXTRAORDINÁRIA, QUE VÊM VITIMANDO A POPULAÇÃO FLUMINENSE.

Titulares **Suplentes**

Vinicius Carvalho
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
2 vagas

PSDB/DEM/PPS

João Campos
Marcelo Itagiba vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
Raul Jungmann
Roberto Magalhães

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Abelardo Camarinha
Flávio Dino
Vieira da Cunha
Secretário(a): .

**GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A ESTUDAR O
REMANEJAMENTO DO ESPAÇO FÍSICO DAS LIDERANÇAS
PARTIDÁRIAS.**

Coordenador: Hugo Leal (PSC)

Titulares **Suplentes**

PMDB
Osmar Serraglio
Vital do Rêgo Filho

PT

Carlos Zarattini

PP

Nelson Meurer

PR

Luciano Castro

PDT

Mário Heringer

PTB

Silvio Costa

PSC

Hugo Leal
Secretário(a): .

**GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A EXAMINAR O
PARECER PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL AO
PROJETO DE LEI Nº 203, DE 1991, QUE DISPÕE SOBRE O
ACONDICIONAMENTO, A COLETA, O TRATAMENTO, O
TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE
SERVIÇOS DE SAÚDE, COM VISTAS A VIABILIZAR, JUNTO À
CASA, A DELIBERAÇÃO SOBRE A MATÉRIA.**

Coordenador: Arnaldo Jardim (PPS)

Titulares **Suplentes**

PMDB
Lelo Coimbra
Marcelo Almeida
Paulo Henrique Lustosa

PT

Fernando Ferro
Paulo Teixeira

PSDB

Paulo Abi-ackel

DEM

Jorge Khoury

PP

Dr. Nechar
José Otávio Germano

PR

Maurício Quintella Lessa

PSB

Luiza Erundina

PTB

Armando Monteiro

PPS

Arnaldo Jardim
Secretário(a): Leila Machado
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: 3216-6212

FAX: 3216-6225



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	GESTÃO - 00001
--------------------	-----------------------

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	GESTÃO - 00001	COD. - 70815-1
--------------------	-----------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: **20815-9 e 00002** e o código da Unidade favorecida – **UG/gestão: 020054/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49



Edição de hoje: 580 páginas

OS: 2010/14447